

**Ofício nº 203/2021**

Tuntum (MA), 06 de abril de 2021.

A Secretaria Municipal de Saúde, representada pelo Secretário Municipal de Orçamento, Gestão e Despesas – conforme, art. 6º, XXIV da Lei Complementar Municipal 001/2021, vem por meio deste, requerer a deflagração de procedimento licitatório voltado à contratação de empresa para Aquisição de Medicamentos de Farmácia Básica, Medicamentos da Farmácia Hospitalar, Medicamentos Psicotrópicos e Material Odontológico para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Tuntum - MA conforme especificações descritas abaixo, conforme Termo de Referência em anexo, e com base legal na Lei nº. 8.666/93, para o exercício de 2021, decreto Municipal 004 de 2014 e Decreto Federal 10.024/2019, para o exercício de 2021.

O valor estimado para contratação é de **R\$ 4.880.814,18** (quatro milhões, oitocentos e oitenta mil, oitocentos e quatorze reais e dezoito centavos).

Outrossim, esclarecemos que a despesa se encontra em consonância com a LDO, LOA e PPA.

Sem mais para o momento, aproveitamos o ensejo para elevar nossas reais considerações e apreço.



---

**RHCARDDO HELIRVALL ALEXANDRO BAPTISTA COSTTA**

Secretário Municipal de Orçamento, Gestão e Despesas

## TERMO DE REFERÊNCIA

### 1. OBJETO

1.1. Contratação de empresa para Aquisição de Medicamentos de Farmácia Básica, Medicamentos da Farmácia Hospitalar, Medicamentos Psicotrópicos e Material Odontológico para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Tuntum - MA.

### PLANILHA ORÇAMENTÁRIA:

LOTE 01 - Material Odontológico					
ITEM	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UND	QTD	V. UNIT.	V. TOTAL
1	Abridor Boca C/2	Und	40	RS 22,03	RS 881,20
2	Acido Seringa C/3 2,5MI	Pct	200	RS 11,10	RS 2.220,00
3	Adesivo Magic Bond D.E	Vd	70	RS 102,92	RS 7.204,40
4	Agulha Descartável Curta C/100	Cx	250	RS 94,07	RS 23.517,50
5	Agulha Descartável Longa C/100	Cx	250	RS 115,50	RS 28.875,00
6	Alg.Jeltrate Plus C/454G	Pct	24	RS 110,17	RS 2.644,08
7	Algodao Rolos C/100 Unidades	Pct	1250	RS 6,66	RS 8.325,00
8	Almotolia Plast. 500MI	Und	40	RS 10,83	RS 433,20
9	Alveolex 10G	Vd	70	RS 68,61	RS 4.802,70
10	Anestésico Articaina Cx C/50	Cx	30	RS 401,50	RS 12.045,00
11	Anestésico Benzotop C/12G	Pot	90	RS 19,83	RS 1.784,70
12	Anestésico Lidocaina 2% Cx C/50	Cx	70	RS 388,50	RS 27.195,00
13	Anestésico Mepiadre 2% Cx C/50 Tubetes De 1,8MI	Cx	70	RS 368,33	RS 25.783,10
14	Anestésico Mepisv S/Vaso 3% Sv Cx C/50	Cx	70	RS 19,92	RS 1.394,40
15	Anestésico Prilocaina 3% Cx C/50	Cx	70	RS 228,80	RS 16.016,00
16	Babador Impermeável C/100 Unidades	Pct	124	RS 35,25	RS 4.371,00
17	Broca Baixa Ca/Pm	Und	324	RS 194,25	RS 62.937,00
18	Broca Carbide Fg	Und	70	RS 11,90	RS 833,00
19	Broca Cirúrgica N.703 HI	Und	40	RS 34,31	RS 1.372,40
20	Broca Diamantada	Und	624	RS 4,93	RS 3.076,32
21	Broca Gattes	Und	250	RS 29,20	RS 7.300,00
22	Broca Largo	Und	250	RS 21,32	RS 5.330,00
23	Broca Zecrya	Und	74	RS 49,83	RS 3.687,42
24	Broqueiro Acrílico C/21 Furos	Und	14	RS 64,19	RS 898,66
25	Cera Articulação C/5	Cx	24	RS 56,10	RS 1.346,40
26	Cera Utilit C/5	Cx	24	RS 71,61	RS 1.718,64
27	Cimento Cirúrgico Liq.20MI	Vd	50	RS 64,38	RS 3.219,00
28	Cimento Cirúrgico Pó 50G	Vd	50	RS 62,83	RS 3.141,50

*Assinatura*

29	Cimento Sealer 26	Cx	60	RS 442,67	RS 26.560,20
30	Cimento Zinco Liq.10MI	Vd	50	RS 33,00	RS 1.650,00
31	Clorexidina 2% 100MI	Vd	60	RS 32,95	RS 1.977,00
32	Creme Dental***50G	Und	1874	RS 6,39	RS 11.974,86
33	Cunhas Madeira Colorida C/100	Cx	50	RS 20,04	RS 1.002,00
34	Cx.Bicarbonato C/15 Sachês	Cx	24	RS 94,07	RS 2.257,68
35	Cx.Enhance Sortida C/7	Cx	24	RS 225,50	RS 5.412,00
36	Cx.Filme Infantil C/100	Cx	24	RS 778,85	RS 18.692,40
37	Cx.Filme Speed C/150	Cx	24	RS 471,75	RS 11.322,00
38	Disco Lixa C/100	Cx	50	RS 71,50	RS 3.575,00
39	Dycal 24Gr.Dentsply.	Cx	40	RS 232,40	RS 9.296,00
40	E.D.T.A 20MI	Vd	30	RS 13,20	RS 396,00
41	Escova Dental Adulto	Und	1874	RS 2,18	RS 4.085,32
42	Escova Dental Infantil	Und	1874	RS 1,88	RS 3.523,12
43	Estojo Coroas C/64 Anterior	Est	2	RS 151,67	RS 303,34
44	Estojo Ionom. De Vitro Fil Lc	Est	24	RS 514,60	RS 12.350,40
45	Eugenol 20MI	Vd	50	RS 30,80	RS 1.540,00
46	Fio Dental 100Mt	Und	74	RS 5,38	RS 398,12
47	Fixador 475MI	Vd	90	RS 49,95	RS 4.495,50
48	Flúor Gel 200MI Acidulado	Vd	200	RS 15,50	RS 3.100,00
49	Formocresol 10MI	Vd	70	RS 19,70	RS 1.379,00
50	Frasco Dapen Nylon	Und	70	RS 9,90	RS 693,00
51	Frasco Dapen Vidro	Und	150	RS 5,28	RS 792,00
52	Hemopare 10MI Maquira	Und	30	RS 39,96	RS 1.198,80
53	Hidro-C 24G Dentsply	Cx	50	RS 1,52	RS 76,00
54	Hidróxido De Cálcio Pa 10G	Vd	40	RS 14,28	RS 571,20
55	I.R.M.Liq.15MI Dentsply.	Vd	50	RS 195,80	RS 9.790,00
56	I.R.M.Po 38Gr.Dentsply.	Vd	50	RS 341,52	RS 17.076,00
57	Iodofórmio 10G	Vd	70	RS 72,15	RS 5.050,50
58	Kit.Broca Acab.F Fava	Kit	50	RS 122,42	RS 6.121,00
59	Kit.Higiene Bucal Adulto	Und	1250	RS 19,92	RS 24.900,00
60	Kit.Higiene Bucal Infantil	Und	1250	RS 22,69	RS 28.362,50
61	Liq.Auto 120MI	Vd	30	RS 54,98	RS 1.649,40
62	Liq.Auto 120MI Dencril	Vd	14	RS 62,16	RS 870,24
63	Lixa Acab.C/150	Cx	40	RS 43,23	RS 1.729,20
64	Lixa Aço 4Mm C/12	Pet	70	RS 15,28	RS 1.069,60
65	Lixa Aço 6Mm C/12	Pet	70	RS 19,69	RS 1.378,30
66	Mandril Ca	Und	70	RS 11,81	RS 826,70
67	Matriz Aço 5Mm	Rol	124	RS 5,53	RS 685,72
68	Matriz Aço 7Mm	Und	124	RS 6,38	RS 791,12
69	Obturador Provisório Amarelo	Und	20	RS 45,17	RS 903,40
70	Obturador Provisório Coltosol 20Gr.	Pot	100	RS 66,60	RS 6.660,00
71	Óleo Lubrif.Ar/Br 100MI	Vd	74	RS 47,80	RS 3.537,20

*Handwritten signature*



72	Óleo Lubrif.Br 100MI	Vd	74	RS 70,78	RS 5.237,72
73	Otosporim Gotas 10MI	Vd	70	RS 50,01	RS 3.500,70
74	Oxido De Zinco 50Gr.	Vd	70	RS 14,89	RS 1.042,30
75	P.M.C.C 20MI	Vd	50	RS 152,06	RS 7.603,00
76	Papel Artic.Contacto Filme C/12	Pet	100	RS 9,75	RS 975,00
77	Pasta Prof. 90G.Menta	Cx	124	RS 15,49	RS 1.920,76
78	Pasta Prof. 90G.Tut1-Fruti	Cx	124	RS 25,30	RS 3.137,20
79	Pedra Pomes 100G	Vd	40	RS 8,27	RS 330,80
80	Pincel Microbrush C/100	Cx	150	RS 49,95	RS 7.492,50
81	Pó Auto 22Og Jet	Vd	24	RS 161,19	RS 3.868,56
82	Pó Auto Vipi-Flash 225G	Vd	24	RS 151,84	RS 3.644,16
83	Ponta Shofu Dura White Fg	Und	14	RS 38,08	RS 533,12
84	Régua Milimetrada	Und	40	RS 34,35	RS 1.374,00
85	Resina Tph 3 A1	Und	50	RS 66,99	RS 3.349,50
86	Resina Tph 3 A2	Und	50	RS 75,83	RS 3.791,50
87	Resina Tph 3 A3	Und	50	RS 70,83	RS 3.541,50
88	Resina Tph 3 A3,5	Und	50	RS 69,30	RS 3.465,00
89	Resina Tph Spectrum 0B2	Und	30	RS 77,12	RS 2.313,60
90	Resina Tph Spectrum B2	Und	30	RS 71,04	RS 2.131,20
91	Resina Tph Spectrum Oa2	Und	50	RS 70,04	RS 3.502,00
92	Resina Tph Spectrum Oa3,5	Und	30	RS 79,92	RS 2.397,60
93	Resina Z100 A1	Und	30	RS 121,62	RS 3.648,60
94	Resina Z100 A2	Und	30	RS 120,23	RS 3.606,90
95	Resina Z100 A3	Und	40	RS 123,35	RS 4.934,00
96	Resina Z100 A3,5	Und	40	RS 115,92	RS 4.636,80
97	Resina Z250 A1	Und	40	RS 243,47	RS 9.738,80
98	Resina Z250 A2	Und	40	RS 270,60	RS 10.824,00
99	Resina Z250 A3	Und	40	RS 248,98	RS 9.959,20
100	Revelador 475MI	Vd	60	RS 45,51	RS 2.730,60
101	Saca Broca	Und	24	RS 91,16	RS 2.187,84
102	Silano 5MI	Fr	20	RS 58,23	RS 1.164,60
103	Soda Clorada 1000MI	L	50	RS 29,55	RS 1.477,50
104	Stop Silicone C/100	Pet	20	RS 87,02	RS 1.740,40
105	Sugador Desc.C/40	Pet	750	RS 16,49	RS 12.367,50
106	Sugador Endo C/20	Und	70	RS 30,33	RS 2.123,10
107	Sugador Endo.Normal C/20	Pet	70	RS 1,66	RS 116,20
108	Sugclean 1000MI	L	70	RS 66,00	RS 4.620,00
109	Taca Borracha Profil.	Und	150	RS 3,69	RS 553,50
110	Tiras Poliéster C/50	Cx	200	RS 4,56	RS 912,00
111	Tricresol 10MI	Und	70	RS 20,01	RS 1.400,70
112	Und.Escova Ca Plana	Und	500	RS 3,77	RS 1.885,00
113	Verniz Cavatine	Vd	70	RS 59,11	RS 4.137,70
114	Verniz Fluorniz	Est	40	RS 112,21	RS 4.488,40



115	Vidrion C Liq.	Vd	24	R\$ 138,23	R\$ 3.317,52
116	Vidrion C Po	Vd	24	R\$ 156,00	R\$ 3.744,00
117	Vidrion R Liq.	Vd	24	R\$ 146,07	R\$ 3.505,68
118	Vidrion R Po	Vd	24	R\$ 143,88	R\$ 3.453,12
119	Vitro Cem 8Ml 10G.	Est	40	R\$ 142,01	R\$ 5.680,40
120	Vitro Fil Po 10G.	Fr	40	R\$ 78,04	R\$ 3.121,60
121	Vitro Uniglass Po 10G.Liq8Ml	Est	40	R\$ 77,26	R\$ 3.090,40
<b>SUBTOTAL</b>					<b>R\$ 682.692,22</b>

**LOTE 02 - Medicamentos injetáveis**

ITEM	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UND	QTD	V. UNIT.	V. TOTAL
01	Ácido Tranexamico 5Ml	Amp	800	R\$ 10,74	R\$ 8.592,00
02	Adrenalina 1Ml	Amp	1000	R\$ 4,89	R\$ 4.890,00
03	Adenosina 3mg/ml 2ml	Amp	600	R\$ 25,19	R\$ 15.114,00
04	Água P/Injeção 10Ml	Amp	3500	R\$ 1,01	R\$ 3.535,00
05	Água P/Injeção 250Ml	Fr	1000	R\$ 6,94	R\$ 6.940,00
06	Água P/Injeção 500Ml	Fr	1000	R\$ 8,64	R\$ 8.640,00
07	Água P/Injeção 5Ml	Amp	5000	R\$ 0,72	R\$ 3.600,00
08	Amicacina 250Mg/Ml 2Ml	Amp	800	R\$ 7,05	R\$ 5.640,00
09	Aminofilina -injetável	Amp	800	R\$ 2,45	R\$ 1.960,00
10	Amiodarona 50Mg/Ml	Amp	800	R\$ 18,90	R\$ 15.120,00
11	Ampicilina 500 mg injetável	fr	2000	R\$ 9,13	R\$ 18.260,00
12	Ampicilina 1G	Amp	1000	R\$ 11,94	R\$ 11.940,00
13	Benzilpenicilina Procaina+Potassica Po Inj 400.000Ui Sem Diluente	Fr	1000	R\$ 20,61	R\$ 20.610,00
14	Penicilina G. Benzatina 600.000 UI	Fr	1000	R\$ 26,58	R\$ 26.580,00
15	Penicilina G. Benzatina 1.200.000 UI	Fr	1000	R\$ 27,08	R\$ 27.080,00
16	Bicarbonato De Sódio 8,4% 10Ml	Amp	2500	R\$ 3,10	R\$ 7.750,00
17	Bromoprida 5Mg/Ml 2Ml	Amp	2500	R\$ 5,28	R\$ 13.200,00
18	Bupivacaina injet. 4mg/ml	Amp	800	R\$ 26,68	R\$ 21.344,00
19	Cefalotina 1G	Fr	1800	R\$ 15,66	R\$ 28.188,00
20	Ceftriaxona 1G	Fr	500	R\$ 65,59	R\$ 32.795,00
21	Cetoprofeno 50mg/ml 2ml	Amp	1000	R\$ 5,43	R\$ 5.430,00
22	Cimetidina 300mg injetável 2ml	amp	1500	R\$ 3,41	R\$ 5.115,00
23	Ciprofloxacino 200Mg 100Ml	Fr	500	R\$ 76,60	R\$ 38.300,00
24	Clindamicina 150 mg/ml	amp	1500	R\$ 15,32	R\$ 22.980,00
25	Cloreto de potássio injet. 10ml	amp	15000	R\$ 0,90	R\$ 13.500,00
26	Cloreto de sódio injet. 10ml	amp	15000	R\$ 1,08	R\$ 16.200,00
27	Cloridrato De Lidocaina 2% Sem Vasodilatador 20Ml	Fr	1000	R\$ 8,03	R\$ 8.030,00

*[Handwritten signature]*

28	Cloridrato De Prometazina 25Mg/MI 2MI	Amp	2500	RS 4,96	RS 12.400,00
29	Cloridrato De Bupivacaína + Epinefrina 0,5% 20MI	Amp	250	RS 65,49	RS 16.372,50
30	Complexo B 2MI	Amp	3500	RS 4,17	RS 14.595,00
31	Dexametasona 4Mg 2,5MI	Amp	5000	RS 4,57	RS 22.850,00
32	Diclofenaco De Sódio 75Mg/3MI	Amp	5000	RS 2,27	RS 11.350,00
33	Dipirona Sódica 500MG/ML 2MI	Amp	9000	RS 1,78	RS 16.020,00
34	DOBUTAMINA 250MG CX/50 AMP C/20ML (G) IV	Amp	350	RS 26,58	RS 9.303,00
35	Efedrina 50mg/ml 1ml	Amp	1500	RS 5,85	RS 8.775,00
36	Furosemida injetável	Amp	2000	RS 1,86	RS 3.720,00
37	Gentamicina 20Mg/MI 1MI	Amp	2000	RS 2,97	RS 5.940,00
38	Gentamicina 40Mg/MI 1MI	Amp	2000	RS 2,29	RS 4.580,00
39	Gentamicina 80Mg/MI 2MI	Amp	2000	RS 2,45	RS 4.900,00
40	Glicerina 12% 500 ml	fr	800	RS 14,77	RS 11.816,00
41	Glicose Hipertônica 25% 10MI	Amp	8000	RS 0,84	RS 6.720,00
42	Glicose Hipertônica 50% 10MI	Amp	10000	RS 0,85	RS 8.500,00
43	Heparina 5000Ui 5MI	Amp	400	RS 74,43	RS 29.772,00
44	Hidralazina 20Mg/MI 1MI	Amp	400	RS 11,17	RS 4.468,00
45	Hidrocortizona 100Mg 10MI	Fr	1500	RS 14,41	RS 21.615,00
46	Hidrocortizona 500Mg 10MI	Fr	1500	RS 20,47	RS 30.705,00
47	Hioscina simples injet.	Amp	8000	RS 2,53	RS 20.240,00
48	Imunoglobulina anti Rh(	Amp	80	RS 914,38	RS 73.150,40
49	Insulina Nph	Fr	400	RS 83,25	RS 33.300,00
50	Insulina Regular Humana	Fr	400	RS 76,38	RS 30.552,00
51	Lidocaína 2% injeção S/V	Fr	3000	RS 7,99	RS 23.970,00
52	SOLUCAO DE MANITOL 20% C/250ML	fr	3000	RS 18,76	RS 56.280,00
53	Metilergometrina injetável	Amp	2800	RS 4,81	RS 13.468,00
54	Metoclopramida 10Mg 2MI	Amp	4000	RS 1,05	RS 4.200,00
55	Metoprolol 5 mg inje.	Amp	400	RS 72,58	RS 29.032,00
56	Metronidazol 5 Mg/MI 100 MI	Fr	1500	RS 11,82	RS 17.730,00
57	Nalbufina 10mg/ml 1ml	Amp	800	RS 20,00	RS 16.000,00
58	Naloxona 0,4mg/ml 1ml	Amp	800	RS 18,49	RS 14.792,00
59	Nitroglicerina inj. 50 mg	Amp	800	RS 74,37	RS 59.496,00
60	Norepinefrina 8Mg 4MI	Amp	800	RS 25,22	RS 20.176,00
61	Omeprazol 40Mg 10MI Diluente	Amp	400	RS 95,20	RS 38.080,00
62	Ondasetrona 2MG AMP C/2ML	Amp	800	RS 3,39	RS 2.712,00
63	Ondasetrona 4MG AMP C/4ML	Amp	800	RS 5,13	RS 4.104,00
64	Oxacilina 500 Mg Pó Inj	Amp	2800	RS 8,17	RS 22.876,00

*Assinatura*

65	Oxitocina 5Ui 1Ml	Amp	1000	RS 4,10	RS 4.100,00
66	Prometazina 25mg/ml 2ml	Amp	1000	RS 4,52	RS 4.520,00
67	Propofol 10mg/ml 10 ml	Amp	500	RS 48,29	RS 24.145,00
68	Salbutamol 0,5mg/ml 1ml	Amp	1200	RS 3,73	RS 4.476,00
69	Solução De Ringer Lactado 500Ml	Fr	2500	RS 7,42	RS 18.550,00
70	Solução Fisiológica De 250Ml	Fr	2000	RS 6,10	RS 12.200,00
71	Solução Ringer Sem Lactato 500Ml	Fr	2500	RS 7,29	RS 18.225,00
72	Soro Fisiológico 0,9% 100Ml	Fr	8000	RS 5,21	RS 41.680,00
73	Soro Fisiológico 0,9% 250Ml	Fr	8000	RS 6,28	RS 50.240,00
74	Soro Fisiológico 0,9% 500Ml	Fr	10000	RS 7,24	RS 72.400,00
75	Soro Glicosado 5% 100Ml	Fr	5000	RS 7,35	RS 36.750,00
76	Soro Glicosado 5% 250Ml	Fr	5000	RS 6,42	RS 32.100,00
77	Soro Glicosado 5% 500Ml	Fr	5000	RS 7,35	RS 36.750,00
78	SORO GLICOFISIOLOGICO 500ML F/AMP (SISTEMA FECHADO/TIPO FRASCO)	Fr	5000	RS 9,12	RS 45.600,00
79	Sulfato de magnésio 10%	Amp	5000	RS 2,65	RS 13.250,00
80	Suxametonio 100Mg Sem Diluente	Amp	600	RS 65,59	RS 39.354,00
81	Terbutalina 0,5mg/ml 1ml	Amp	1200	RS 5,46	RS 6.552,00
82	Transamin injetável.	Amp	1000	RS 14,19	RS 14.190,00
83	Trometamol Cetorolaco 30mg/ml 1ml	Amp	100	RS 8,68	RS 868,00
84	Tenoxicam 20mg/ML Amp 2ml	Amp	1500	RS 16,15	RS 24.225,00
85	Tenoxicam 40mg/ML Amp 2ml	Amp	800	RS 33,35	RS 26.680,00
86	Vitamina C injetável	Amp	8000	RS 1,66	RS 13.280,00
87	Vitamina K 10 Mg 1 Ml	Amp	2000	RS 5,17	RS 10.340,00
88	Xilocaina pesada 5% injet	Amp	800	RS 13,09	RS 10.472,00
<b>SUBTOTAL</b>					<b>RS 1.676.839,90</b>

**LOTE 03 – Medicamentos psicotrópicos**

ITEM	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UND	QTD	V. UNIT.	V. TOTAL
01	Ácido Valproico 250Mg Cx C/ 25	Cpr	8000	RS 1,09	RS 8.720,00
02	Ácido Valproico 500Mg Cx C/ 25	Cpr	8000	RS 1,67	RS 13.360,00
03	Alprazolam 0,5Mg Cpr	Cpr	10000	RS 0,35	RS 3.500,00
04	Alprazolam 1Mg Cpr	Cpr	9000	RS 0,32	RS 2.880,00
05	Alprazolam 2Mg Cpr	Cpr	9000	RS 0,44	RS 3.960,00
06	Amitriptilina 25Mg Cpr	Cpr	10000	RS 0,47	RS 4.700,00
07	Amitriptilina 75Mg Cpr	Cpr	8000	RS 1,08	RS 8.640,00
08	Biperideno 2Mg Cx C/ 200	Cpr	4000	RS 0,64	RS 2.560,00
09	Bromazepam 3Mg Cpr	Cpr	10000	RS 0,37	RS 3.700,00

*Handwritten signature*

10	Bromazepam 6Mg Cpr	Cpr	7000	RS 0,53	RS 3.710,00
11	Citalopram 20mg	Cpr	8000	RS 0,45	RS 3.600,00
12	Carbamazepina 2% C/100MI Susp. Oral	Fc	200	RS 41,11	RS 8.222,00
13	Carbamazepina 200Mg	Cpr	15000	RS 0,78	RS 11.700,00
14	Carbamazepina 400Mg Cpr	Cpr	8000	RS 2,11	RS 16.880,00
15	Carbonato De Litio 300Mg Cpr	Cpr	10000	RS 1,10	RS 11.000,00
16	Clomipramina 25Mg Cx C/ 20	Und	2000	RS 2,77	RS 5.540,00
17	Clonazepan Cpr 0,5Mg	Cpr	10000	RS 0,16	RS 1.600,00
18	Clonazepan Cpr 2Mg	Cpr	10000	RS 0,20	RS 2.000,00
19	Clonazepan Gotas 2,5Mg/MI Frc. C/20MI	Fc	1000	RS 5,54	RS 5.540,00
20	Cloridrato De Clorpromazina 100Mg	Cpr	10000	RS 0,88	RS 8.800,00
21	Cloridrato De Clorpromazina 25Mg	Cpr	10000	RS 0,65	RS 6.500,00
22	Cloridrato De Clorpromazina 5Mg/MI 5MI	Amp	2500	RS 6,41	RS 16.025,00
23	Cloridrato De Clorpromazina Gotas 40Mg 20MI	Fc	500	RS 16,67	RS 8.335,00
24	Cloridrato De Imipramina 25Mg Cpr.	Cpr	8000	RS 1,10	RS 8.800,00
25	Cloridrato De Levomeprazina Cpr 25Mg	Cpr	8000	RS 1,07	RS 8.560,00
26	Cloridrato De Sertralina Cpr. 50Mg	Cpr	8000	RS 0,43	RS 3.440,00
27	Cloridrato De Tramadol 100Mg Amp.2MI	Amp	1200	RS 3,56	RS 4.272,00
28	Diazepam 5Mg	Cpr	15000	RS 0,17	RS 2.550,00
29	Diazepan Cpr 10Mg	Cpr	15000	RS 0,18	RS 2.700,00
30	Diazepan Inj. 10Mg Inj	Amp	8000	RS 1,65	RS 13.200,00
31	Escitalopram 10Mg Cxc/ 30	Cpr	6000	RS 0,96	RS 5.760,00
32	Escitalopram 20Mg Cxc/ 30	Cpr	4000	RS 1,65	RS 6.600,00
33	Fenitoina 50Mg/MI /MI 5MI	Amp	1000	RS 6,85	RS 6.850,00
34	Fenitoina Cpr 100Mg	Cpr	10000	RS 0,51	RS 5.100,00
35	Fenobarbital Cpr 100Mg	Cpr	3000	RS 0,44	RS 1.320,00
36	Fenobarbital Gts 40Mg/2MI 20MI	Fc	1000	RS 12,71	RS 12.710,00
37	Fenobarbital Inj 100Mg	Amp	800	RS 7,78	RS 6.224,00
38	Flumazenil 0,5Mg/MI	Amp	200	RS 33,42	RS 6.684,00
39	Fluoxetina 20Mg	Cpr	10000	RS 0,31	RS 3.100,00
40	Haloperidol 1Mg	Cpr	10000	RS 0,34	RS 3.400,00
41	Haloperidol 5Mg	Cpr	10000	RS 0,58	RS 5.800,00
42	Haloperidol 5Mg Inj. Amp 1MI	Amp	500	RS 10,42	RS 5.210,00

*Handwritten signature*



43	Haloperidol Decanoato Inj. 50Mg/MI	Amp	500	RS 22,95	RS 11.475,00
44	Haloperidol Gts 2Mg/MI 20MI	Fe	500	RS 12,85	RS 6.425,00
45	Isoflurano Anestesico C/100MI	Fe	60	RS 309,15	RS 18.549,00
46	Levomeprazina Cpr 100Mg	Cpr	2000	RS 2,00	RS 4.000,00
47	Lorazepam 2mg	Cpr	8000	RS 0,27	RS 2.160,00
48	Midazolam 5Mg/MI 3MI Cx C/100	Amp	350	RS 22,58	RS 7.903,00
49	Misoprostol 200mcg	Cpr	300	RS 103,40	RS 31.020,00
50	Misoprostol 25mcg	Cpr	1000	RS 23,56	RS 23.560,00
51	Morfina 1Mg/MI Inj. 2MI Cx C/ 50	Amp	1200	RS 14,66	RS 17.592,00
52	Neuleptil 10mg	Cpr	5000	RS 1,62	RS 8.100,00
53	Neuleptil Gotas 1% C/20ml Pediátrico	Fr	300	RS 34,03	RS 10.209,00
54	Neuleptil Gotas 4% C/20ml Adulto	Fr	200	RS 73,21	RS 14.642,00
55	Nortripitilina 25mg	Cpr	2500	RS 1,15	RS 2.875,00
56	Nortripitilina 50mg	Cpr	2500	RS 1,65	RS 4.125,00
57	Oxcarbamazepina 300mg	Cpr	2500	RS 2,39	RS 5.975,00
58	Oxcarbamazepina 600mg	Cpr	1500	RS 4,43	RS 6.645,00
59	Paroxetina 20 Mg Comprimidos	Cpr	4000	RS 0,75	RS 3.000,00
60	Prometazina 25Mg Cx C/ 200	Cpr	5000	RS 0,49	RS 2.450,00
61	Prometazina 50Mg Inj 2MI Cx C/ 100	Amp	5000	RS 4,64	RS 23.200,00
62	Quetiapina 100Mg Cx C/30	Cpr	3000	RS 2,06	RS 6.180,00
63	Quetiapina 25Mg Cx C/30	Cpr	6000	RS 1,00	RS 6.000,00
64	Risperidona 1Mg/MI 30MI C/ Seringa Dosadora	Cpr	200	RS 34,20	RS 6.840,00
65	Risperidona Cpr1Mg	Cpr	8000	RS 0,38	RS 3.040,00
66	Risperidona Cpr2Mg	Cpr	8000	RS 0,42	RS 3.360,00
67	Risperidona Cpr3Mg	Cpr	8000	RS 0,58	RS 4.640,00
68	Sertralina 100Mg Cx C/30	Cpr	5000	RS 1,33	RS 6.650,00
69	Sertralina 50Mg Cx C/490	Cpr	6500	RS 0,50	RS 3.250,00
70	Tramadol 50Mg/2MI Inj.Cx C/100	Amp	1000	RS 3,40	RS 3.400,00
71	Tramadrol 50mg	Cpr	8000	RS 0,67	RS 5.360,00
72	Topiramato 50mg	Cpr	5000	RS 0,73	RS 3.650,00
73	Topiramato 100mg	Cpr	5000	RS 1,34	RS 6.700,00
74	Tioridazina 50mg	Cpr	2000	RS 1,52	RS 3.040,00
75	Tioridazina 100mg	Cpr	2000	RS 2,64	RS 5.280,00
76	Valproato Sódio 250Mg/5MI Xpe. 100MI	Fe	200	RS 11,32	RS 2.264,00
77	Venlafaxina 75Mg Cxt C/30 (C1)	Cpr	2500	RS 1,72	RS 4.300,00
78	Zolpiden 10mg	Cpr	6000	RS 0,67	RS 4.020,00
<b>SUBTOTAL</b>					<b>RS 555.631,00</b>
<b>LOTE 04 – Medicamentos para Farmácia Básica</b>					

*Proscato*



ITEM	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UND	QTD	V. UNIT.	V. TOTAL
1	A.A.S 100Mg	Cpr	120000	RS 0,11	RS 13.200,00
2	A.A.S 500Mg	Cpr	50000	RS 0,16	RS 8.000,00
3	Aciclovir 200Mg	Cpr	6250	RS 0,73	RS 4.562,50
4	Aciclovir 10g	Tube	1000	RS 6,23	RS 6.230,00
5	Acebrofilina - xarope - pediátrico	vd	3000	RS 7,63	RS 22.890,00
6	Acebrofilina - xarope - adulto	vd	3000	RS 8,73	RS 26.190,00
7	Acetilcisteína 600mg env c/5g cada	Env	1500	RS 2,38	RS 3.570,00
8	Anlodipino 5mg	Cpr	20000	RS 0,09	RS 1.800,00
9	Anlodipino 10mg	Cpr	20000	RS 0,21	RS 4.200,00
10	Ácido Fólico Cpr 5Mg	Cpr	50000	RS 0,13	RS 6.500,00
11	Albendazol Cpr 400Mg	Cpr	10000	RS 0,99	RS 9.900,00
12	Albendazol Susp 10Ml	Fr	10000	RS 3,25	RS 32.500,00
13	Alopurinol 100mg	Cpr	10000	RS 0,35	RS 3.500,00
14	Alopurinol 300mg	Cpr	7500	RS 0,70	RS 5.250,00
15	Aminofilina 100mg	Cpr	25000	RS 0,22	RS 5.500,00
16	Ambroxol Ad. Xpe	Fr	3750	RS 3,96	RS 14.850,00
17	Ambroxol Ped. Xpe	Fr	3750	RS 4,57	RS 17.137,50
18	Amoxicilina 500Mg.Cpr	Cpr	37500	RS 0,54	RS 20.250,00
19	Amoxicilina Susp. 250Ml/5Ml 60Ml	Fr	3500	RS 16,45	RS 57.575,00
20	Ampicilina 500Mg Cpr	Cpr	20000	RS 0,81	RS 16.200,00
21	Ampicilina Susp. 250Mg 60Ml	Fr	1562	RS 9,57	RS 14.948,34
22	Cloridrato de Amiodarona 100 Mg	Cpr	5000	RS 1,08	RS 5.400,00
23	Cloridrato de Amiodarona 200 Mg	Cpr	2500	RS 1,59	RS 3.975,00
24	Atenolol 25 Mg	Cpr	60000	RS 0,15	RS 9.000,00
25	Atenolol 50 Mg	Cpr	60000	RS 0,21	RS 12.600,00
26	Atenolol 100 Mg	Cpr	60000	RS 0,20	RS 12.000,00
27	Brometo Ipratrópio Solução P/ Inalação 20ml	Fr	2000	RS 2,86	RS 5.720,00
28	Azitromicina 500Mg Cpr	Cpr	10000	RS 3,72	RS 37.200,00
29	Azitromicina Suspensao Oral 600 Mg	Fr	1500	RS 16,09	RS 24.135,00
30	Azitromicina Suspensao Oral 900 Mg	Fr	800	RS 34,95	RS 27.960,00
31	Benzoilmetronidazol susp. Oral 40mg/ml c/120ml	Fr	800	RS 16,90	RS 13.520,00
32	Benzoato de Benzila 60ml	Fr	750	RS 10,71	RS 8.032,50
33	Bissulfato de Clopidogrel	Cpr	2500	RS 2,31	RS 5.775,00
34	Bromidrato de fenoterol gotas	vidro	1000	RS 17,75	RS 17.750,00
35	Bromoprida 10 Mg	Cpr	20000	RS 0,38	RS 7.600,00
36	Bromoprida gotas	Vidro	2000	RS 5,34	RS 10.680,00


37	Carvedilol 25mg	Cpr	25000	RS 0,83	RS 20.750,00
38	Carvedilol 3,125mg	Cpr	10000	RS 0,40	RS 4.000,00
39	Carvedilol 12,5mg	Cpr	10000	RS 0,39	RS 3.900,00
40	Carvedilol 6,25mg	Cpr	10000	RS 0,33	RS 3.300,00
41	Captopril 25 Mg	Cpr	50000	RS 0,11	RS 5.500,00
42	Captopril 50 Mg	Cpr	30000	RS 0,44	RS 13.200,00
43	Cefalexina 500Mg	Cpr	10000	RS 0,96	RS 9.600,00
44	Cefalexina Susp. 250Mg/5Ml 60Ml	Fr	1700	RS 27,20	RS 46.240,00
45	Cetoconazol Cpr 200Mg	Cpr	30000	RS 0,62	RS 18.600,00
46	Cetoconazol Pomada 30G	Tb	2000	RS 13,69	RS 27.380,00
47	Cimetidina 200Mg	Cpr	20000	RS 0,69	RS 13.800,00
48	Ciprofloxacino 500Mg Cpr	Cpr	20000	RS 0,75	RS 15.000,00
49	Cloreto de potássio xarope	vd	1500	RS 6,70	RS 10.050,00
50	Complexo B Comp	Cpr	30000	RS 0,11	RS 3.300,00
51	Complexo B Xpe 100Ml	Fr	3000	RS 9,41	RS 28.230,00
52	Clonidina 0,100mg	Cpr	2500	RS 0,81	RS 2.025,00
53	Dexametasona 4 Mg	Cpr	3000	RS 2,18	RS 6.540,00
54	Dexametasona elixir 100ml	Vidro	1500	RS 6,11	RS 9.165,00
55	Dexametasona Creme 0,1% 10G	Tb	4000	RS 3,95	RS 15.800,00
56	Dexclorfeniramina 2Mg Cpr	Cpr	15000	RS 0,13	RS 1.950,00
57	Dexclorfeniramina Xpe Vd. C/100 Ml	Fr	1000	RS 17,83	RS 17.830,00
58	Diclofenaco Potassico 50 Mg	Cpr	50000	RS 0,22	RS 11.000,00
59	Diclofenaco Resinato, 20Ml Gotas	Fr	1250	RS 8,30	RS 10.375,00
60	Diclofenaco Sódico 50Mg Cpr	Cpr	75000	RS 0,23	RS 17.250,00
61	Digoxina Cpr 0,25Mg	Cpr	43750	RS 0,20	RS 8.750,00
62	Dimeticona Gotas 75Mg/Ml Frasco 10Ml	Fr	3124	RS 4,62	RS 14.432,88
63	Dimeticona 40mg	Cpr	25000	RS 0,30	RS 7.500,00
64	Domperidona 10mg	Cpr	25000	RS 0,25	RS 6.250,00
65	Dipirona Gts 10Ml Fra	Fr	5000	RS 2,76	RS 13.800,00
66	Dipirona Sodica, 500Mg	Cpr	50000	RS 0,53	RS 26.500,00
67	Enalapril 5Mg	Cpr	50000	RS 0,22	RS 11.000,00
68	Enalapril 10Mg	Cpr	50000	RS 0,14	RS 7.000,00
69	Enalapril 20Mg	Cpr	50000	RS 0,18	RS 9.000,00
70	Eritromicina 50MG/Ml Susp 60 ML	Fr	624	RS 11,16	RS 6.963,84
71	Espironolactona 25mg	Cpr	2500	RS 0,52	RS 1.300,00
72	Espironolactona 50mg	Cpr	2500	RS 1,09	RS 2.725,00
73	Espironolactona 100mg	Cpr	2500	RS 1,97	RS 4.925,00
74	Etinilestradiol+Levonorgestrel	Cpr	8000	RS 0,34	RS 2.720,00

*[Handwritten signature]*

	0,03Mg+0,15Mg				
75	Florax adulto 5ml	FLC	1500	RS 11,34	RS 17.010,00
76	Florax pediatrico 5ml	FLC	1500	RS 8,66	RS 12.990,00
77	Fluconazol 150Mg Cpr	Cpr	2500	RS 1,46	RS 3.650,00
78	Furosemida 40 Mg	Cpr	60000	RS 0,23	RS 13.800,00
79	Glibenclamida 5Mg	Cpr	90000	RS 0,10	RS 9.000,00
80	Gabapentina 300mg	Cpr	12500	RS 1,05	RS 13.125,00
81	Gabapentina 400mg	Cpr	12500	RS 1,55	RS 19.375,00
82	Hidroclorotiazida 25 Mg	Cpr	100000	RS 0,11	RS 11.000,00
83	Hidroclorotiazida 50 Mg	Cpr	50000	RS 0,15	RS 7.500,00
84	Hidroxido De Aluminio 100MI	Fr	2000	RS 7,89	RS 15.780,00
85	Hioscina Composta Gts 20MI Fra	Fr	2000	RS 16,90	RS 33.800,00
86	Hidróxido de Aluminio 60 mg/ml + Hidróxido de Magnésio 40 mg/ml	Fr	1500	RS 7,06	RS 10.590,00
87	Hioscina Cpr	Cpr	4000	RS 1,88	RS 7.520,00
88	Ivermectina 6mg	Cpr	5000	RS 1,99	RS 9.950,00
89	Ibuprofeno 300mg	Cpr	20000	RS 0,56	RS 11.200,00
90	Ibuprofeno 600mg	Cpr	20000	RS 0,71	RS 14.200,00
91	Ibuprofeno 50mg/ml gts	fr	4000	RS 4,93	RS 19.720,00
92	Iodeto De Potassio Xarope 100MI	Vd	1800	RS 9,33	RS 16.794,00
93	Isossorbida 5 mg sublingual	Cpr	3000	RS 1,08	RS 3.240,00
94	Isossorbida 20 mg	Cpr	3000	RS 0,38	RS 1.140,00
95	Isossorbida 40 mg	Cpr	3000	RS 0,75	RS 2.250,00
96	Kollagenase + clorafenicol 30g	Tube	500	RS 47,84	RS 23.920,00
97	Kollagenase S/clorafenicol 30g	Tube	500	RS 40,47	RS 20.235,00
98	Lactulose 667mg/ml 120ml	Fr	500	RS 17,41	RS 8.705,00
99	Levotiroxina 25mcg	Cpr	5000	RS 0,79	RS 3.950,00
100	Levotiroxina 100mcg	Cpr	5000	RS 0,71	RS 3.550,00
101	Levotiroxina 50mg	Cpr	5000	RS 0,82	RS 4.100,00
102	Lidocaina 2% gel – bisnaga 30 g	TB	500	RS 6,58	RS 3.290,00
103	Lidocaina Spray 100mg/ml uso tópico	FR	300	RS 115,68	RS 34.704,00
104	Loratadina 1mg/ml xpe 100ml	Fr	750	RS 7,75	RS 5.812,50
105	Loratadina 10mg	Cpr	15000	RS 0,37	RS 5.550,00
106	Losartana Potassica 50Mg	Cpr	30000	RS 0,24	RS 7.200,00
107	Losartana Potassica 100Mg	Cpr	30000	RS 0,68	RS 20.400,00
108	Mebendazol suspensão 30ml	vd	500	RS 3,04	RS 1.520,00
109	Metformina 500 Mg	Cpr	40000	RS 0,51	RS 20.400,00
110	Metiformina 850 Mg	Cpr	30000	RS 0,52	RS 15.600,00
111	Metildopa, 250 Mg	Cpr	5000	RS 1,48	RS 7.400,00
112	Metildopa, 500 Mg	Cpr	5000	RS 2,75	RS 13.750,00
113	Metoclopramida 10Mg/10MI	Vd	2500	RS 2,42	RS 6.050,00

*Handwritten signature*

Gotas					
114	Metronidazol Gel Vag 50G + Aplicador	Tubo	1500	R\$ 13,32	R\$ 19.980,00
115	Metronidazol + Nistatina Creme Vag 50G + Aplicador	Tb	1500	R\$ 17,21	R\$ 25.815,00
116	Metronidazol 250Mg	Cpr	35000	R\$ 0,32	R\$ 11.200,00
117	Metoclopramida 10mg	Cpr	25000	R\$ 0,37	R\$ 9.250,00
118	Miconazol Creme Vaginal + Aplicador 80G	Pom	1200	R\$ 17,38	R\$ 20.856,00
119	Neomicina + Bacitracina 10G Bng	Tb	1800	R\$ 5,30	R\$ 9.540,00
120	Nifedipino 20 mg	Cpr	15000	R\$ 0,47	R\$ 7.050,00
121	Nimesulida 100Mg Cpr	Cpr	25000	R\$ 0,23	R\$ 5.750,00
122	Nistatina Creme Vaginal 60G	Bng	2000	R\$ 12,73	R\$ 25.460,00
123	Nistatina Sul. Oral 100.000Ui 30ML	Fr	1500	R\$ 7,92	R\$ 11.880,00
124	Norfloxacino 400mg	Cpr	2500	R\$ 1,58	R\$ 3.950,00
125	Óleo De Girasol 200ML	Fr	800	R\$ 15,10	R\$ 12.080,00
126	Omeprazol 20Mg Comp	Cpr	25000	R\$ 0,28	R\$ 7.000,00
127	Omeprazol 40Mg Comp	Cpr	20000	R\$ 0,86	R\$ 17.200,00
128	Ondasetrona 4 Mg	Cpr	1000	R\$ 7,74	R\$ 7.740,00
129	Ondasetrona 8 Mg	Cpr	1000	R\$ 17,16	R\$ 17.160,00
130	Paracetamol 200 Mg/ML 15 ML	Fr	6000	R\$ 3,60	R\$ 21.600,00
131	Paracetamol 500Mg Comp	Cpr	30000	R\$ 0,31	R\$ 9.300,00
132	Paracetamol 750Mg Comp	Cpr	20000	R\$ 0,50	R\$ 10.000,00
133	Phosfoenema-fosfato de sódio monobásico+Fosfato de S.dibásico	Fr	300	R\$ 11,64	R\$ 3.492,00
134	Polivitamina xarope	Vidro	2000	R\$ 11,00	R\$ 22.000,00
135	Piroxican 20mg	Cpr	15000	R\$ 0,39	R\$ 5.850,00
136	Prednisona 20Mg	Cpr	40000	R\$ 0,46	R\$ 18.400,00
137	Prednisona 5Mg	Cpr	40000	R\$ 0,21	R\$ 8.400,00
138	Prednisolona 3mg/ml 60ml	Fr	1500	R\$ 12,94	R\$ 19.410,00
139	Propranolol 40Mg	Cpr	120000	R\$ 0,12	R\$ 14.400,00
140	Salbutamol xarope	Vd	1500	R\$ 2,40	R\$ 3.600,00
141	Sais Em Pó P/Reid. Oral 27,5G	Env	6250	R\$ 1,36	R\$ 8.500,00
142	Secnidazol de 1.000 mg	Cpr	1500	R\$ 1,28	R\$ 1.920,00
143	Sinvastatina 10Mg Comp	Cpr	50000	R\$ 0,16	R\$ 8.000,00
144	Sinvastatina 20Mg Comp	Cpr	50000	R\$ 0,23	R\$ 11.500,00
145	Sinvastatina 40Mg Comp	Cpr	50000	R\$ 0,33	R\$ 16.500,00
146	Sulfadiazina de prata 1% pomada – pote 400g	Tubo	500	R\$ 92,27	R\$ 46.135,00
147	Sulfamet. + Trimet 400Mg-80 Mg	Cpr	50000	R\$ 0,46	R\$ 23.000,00
148	Sulfamet. + Trimet. Susp. 50ML Fra	Vd	2000	R\$ 10,75	R\$ 21.500,00
149	Sulfato Ferroso Cpr 40Mg	Cpr	150000	R\$ 0,09	R\$ 13.500,00



150	Sulfato Ferroso Xpe 100MI	Vd	3000	RS 3,18	RS 9.540,00
151	Supositório glicerina adulto	Und	2000	RS 2,05	RS 4.100,00
152	Supositório glicerina infantil	Und	2000	RS 1,60	RS 3.200,00
153	Tetraciclina de 500mg	Caps	2500	RS 0,96	RS 2.400,00
154	Tenoxicam 20mg	Cpr	3000	RS 1,31	RS 3.930,00
155	Vitamina C Gotas 20MI	Fr	18000	RS 2,78	RS 50.040,00
<b>SUBTOTAL</b>					<b>RS 1.965.651,06</b>
<b>VALOR GLOBAL</b>					<b>RS 4.880.814,18</b>

1.2. Na hipótese de não haver vencedor para a cota reservada, esta poderá ser adjudicada ao vencedor da cota principal ou, diante de sua recusa, aos licitantes remanescentes, desde que pratiquem o preço do primeiro colocado da cota principal;

1.3. Se a mesma empresa vencer a cota reservada e a cota principal, a contratação das cotas deverá ocorrer pelo menor preço;

1.4. Será dada a prioridade de aquisição aos produtos das cotas reservadas quando forem adjudicados aos licitantes qualificados como microempresas ou empresas de pequeno porte, ressalvados os casos em que a cota reservada for inadequada para atender as quantidades ou as condições do pedido, conforme vier a ser decidido pela Administração, nos termos do art. 8º, §4º do Decreto n. 8.538, de 2015;

1.5. Será exclusiva a participação de microempresas e empresas de pequeno porte nos itens de contratação cujo valor seja de até RS 80.000,00 (oitenta mil reais), nos casos previstos no art. 48, I da LC 123/2006.

## 2. JUSTIFICATIVA

2.1. A aquisição deste objeto se justifica face ao interesse público presente na necessidade da utilização dos medicamentos de Farmácia Básica, Farmácia Hospitalar, Material Odontológico e Medicamentos Psicotrópicos pela Secretaria Municipal de Saúde desta Administração Pública Municipal, no atendimento aos pacientes do Município de TUNTUM-MA. O suprimento adequado dos itens incluídos no presente Termo de Referência é indispensável para o tratamento dos pacientes assistidos nessa unidade de saúde.

## 3. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL DA CONTRATAÇÃO

3.1. Esta contratação será realizada na modalidade pregão conforme prevê a Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e no Decreto Municipal 004 de 2014, para o exercício de 2021 e



subsidiariamente, Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações e demais legislações aplicadas à matéria.

#### **4. DO PRAZO DA PROPOSTA E DA VIGÊNCIA DO CONTRATO**

4.1. O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 60 (sessenta) dias corridos, contados a partir da data de sua apresentação;

4.2. O Contrato a ser firmado com a licitante vencedora do certame terá seu prazo de vigência de 12 (doze) meses.

#### **5. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**

5.1. São obrigações da Contratante:

5.1.1. Receber o objeto/serviços no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;

5.1.2. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens/serviços recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

5.1.2. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens/serviços recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

5.1.3. Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto/serviço fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

5.1.4. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;

5.1.5. Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto/serviço, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos.

5.2. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

#### **6. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

6.1. A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

6.1.1. Efetuar a entrega do objeto/serviço em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Edital e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal;



6.1.2. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto/serviço, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

6.1.3. Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto/serviço com avarias ou defeitos;

6.1.4. Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

6.1.5. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

6.1.6. Indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato.

## **7. DA SUBCONTRATAÇÃO**

7.1. A subcontratação depende de autorização prévia e expressa da Contratante, a quem incumbe avaliar se a subcontratada cumpre os requisitos de qualificação técnica, além da regularidade fiscal e trabalhista, necessários à execução do objeto;

7.2. Em qualquer hipótese de subcontratação, permanece a responsabilidade integral da Contratada pela perfeita execução contratual, cabendo-lhe realizar a supervisão e coordenação das atividades da subcontratada, bem como responder perante a Contratante pelo rigoroso cumprimento das obrigações contratuais correspondentes ao objeto da subcontratação.

## **8. DA ALTERAÇÃO SUBJETIVA**

8.1. É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.

## **9. DO CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO**

9.1. Nos termos do art. 67 Lei nº 8.666, de 1993, será designado representante para acompanhar e fiscalizar a entrega dos bens, anotando em registro próprio o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados;

9.1.1. O recebimento de material de valor superior a R\$ 176.000,00 (cento e setenta e seis mil reais) será confiado a uma comissão de, no mínimo, 3 (três) membros, designados pela autoridade competente.





9.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

## 10. DO PAGAMENTO

10.1. O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura;

10.1.1. Os pagamentos decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 24 da Lei 8.666, de 1993, deverão ser efetuados no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, contados da data da apresentação da Nota Fiscal, nos termos do art. 5º, § 3º, da Lei nº 8.666, de 1993.

10.2. Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura no momento em que o órgão contratante atestar a execução do objeto do contrato;

10.3. A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais;

10.3.1. Constatando-se, a situação de irregularidade do fornecedor contratado, deverão ser tomadas as providências cabíveis.

10.4. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante;

10.5. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento, a realização da transferência ou pagamento de boleto bancário;

10.6. Antes de cada pagamento à contratada, será realizada consultas para verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital;

10.7. Constatando-se, a situação de irregularidade da contratada, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério da contratante;

10.8. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, a contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à



inadimplência da contratada, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos;

10.09. Persistindo a irregularidade, a contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada à contratada a ampla defesa;

10.10. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável;

10.10.1. A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

10.11. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido, de alguma forma, para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pela Contratante, entre a data do vencimento e o efetivo adimplemento da parcela, é calculada mediante a aplicação da seguinte fórmula:

$EM = I \times N \times VP$ , sendo:

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

EM = Encargos moratórios;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

$I = (TX) I = (6 / 100) I = 0,00016438$

\_\_\_\_\_ TX = Percentual da taxa anual = 6 %

365

## 11. DO REAJUSTE

11.1. Os preços são fixos e irrevogáveis no prazo de um ano contado da data limite para a apresentação das propostas;

11.1.1. Dentro do prazo de vigência do contrato e mediante solicitação da contratada, os preços contratados poderão sofrer reajuste após o interregno de um ano, aplicando-se o índice elegido pela CONTRATANTE, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.



11.2. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste;

11.3. No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo. Fica a CONTRATADA obrigada a apresentar memória de cálculo referente ao reajustamento de preços do valor remanescente, sempre que este ocorrer.;

11.4. Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo;

11.5. Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor;

11.6. O reajuste será realizado por apostilamento.

## 12. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

12.1. Comete infração administrativa nos termos da Lei nº 8.666, de 1993 e da Lei nº 10.520, de 2002, a Contratada que:

12.1.1. Inexecutar total ou parcialmente qualquer das obrigações assumidas em decorrência da contratação;

12.1.2. Ensejar o retardamento da execução do objeto;

12.1.3. Fraudar na execução do contrato;

12.1.4. Comportar-se de modo inidôneo;

12.1.5. Cometer fraude fiscal;

12.1.6. Não mantiver a proposta.

12.2. A Contratada que cometer qualquer das infrações discriminadas no subitem acima ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

12.2.1. Advertência por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos significativos para a Contratante;

12.3. Multa moratória e compensatória nos termos da lei, no caso de inexecução total do objeto;

12.3.1. Em caso de inexecução parcial, a multa compensatória, será aplicada de forma proporcional à obrigação inadimplida;

12.3.2. Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;

12.4. Também ficam sujeitas às penalidades do art. 87, III e IV da Lei nº 8.666, de 1993, a Contratada que:



12.4.1. Tenha sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

12.4.2. Tenha praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

12.4.3. Demonstre não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

12.5. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à Contratada, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente a Lei nº 9.784, de 1999;

12.6. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

Tuntum (MA), 07 de abril de 2021.



**RHCARDDO HELIRVALL ALEXANNDRO BAPTISTA COSTA**

Secretário Municipal de Orçamento, Gestão e Despesas

## PORTARIA Nº 140/2021

FERNANDO PORTELA TELES PESSOA, Prefeito Municipal de Tuntum, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais,

### RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, **RHICARDDO HELIRVALL ALEXANNDRO BAPTISTA COSTTA**, inscrito no CPF sob nº 769.632.683 - 04, para o cargo de Secretário de Orçamento, Gestão e Despesas da Prefeitura Municipal de Tuntum, Estado do Maranhão.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência.  
Publique-se e Cumpra-se

Gabinete do Prefeito em Tuntum, Estado do Maranhão, no dia quinze do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e um (15/02/2021).



*Fernando Portela Teles Pessoa*  
Prefeito Municipal de Tuntum

Teresina - PI, segunda-feira, 01 de abril de 2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM-MA

LOTE 01 – Material Odontológico para Manut. e Func. do Programa Saúde Bucal

Item	Descrição	Und	Quant.	Vir. Unitário	Vir Total
1	Abridor Boca C/2	Und	40	R\$ 22,50	R\$ 900,00
2	Acido Seringa C/3 2,5MI	Pet	200	R\$ 11,10	R\$ 2.220,00
3	Adesivo Magic Bond D.E	Vd	70	R\$ 104,50	R\$ 7.315,00
4	Agulha Descartável Curta C/100	Cx	250	R\$ 91,80	R\$ 22.950,00
5	Agulha Descartável Longa C/100	Cx	250	R\$ 114,45	R\$ 28.612,50
6	Alg.Jeltrate Plus C/454G	Pet	24	R\$ 112,50	R\$ 2.700,00
7	Algodao Rolos C/100 Unidades	Pet	1250	R\$ 6,66	R\$ 8.325,00
8	Almotolia Plast. 500MI	Und	40	R\$ 11,00	R\$ 440,00
9	Alveolex 10G	Vd	70	R\$ 66,96	R\$ 4.687,20
10	Anestésico Articaina Cx C/50	Cx	30	R\$ 397,85	R\$ 11.935,50
11	Anestésico Benzotop C/12G	Pot	90	R\$ 20,25	R\$ 1.822,50
12	Anestésico Lidocaina 2% Cx C/50	Cx	70	R\$ 388,50	R\$ 27.195,00
13	Anestésico Mepiadre 2% Cx C/50 Tubetes De 1,8MI	Cx	70	R\$ 374,00	R\$ 26.180,00
14	Anestésico Mepiv S/Vaso 3% Sv Cx C/50	Cx	70	R\$ 19,44	R\$ 1.360,80
15	Anestésico Prilocaina 3% Cx C/50	Cx	70	R\$ 226,72	R\$ 15.870,40
16	Babador Impermeavel C/100 Unidades	Pet	124	R\$ 36,00	R\$ 4.464,00
17	Broca Baixa Ca/Pm	Und	324	R\$ 194,25	R\$ 62.937,00
18	Broca Carbide Fg	Und	70	R\$ 12,08	R\$ 845,60
19	Broca Cirurgica N.703 HI	Und	40	R\$ 33,48	R\$ 1.339,20
20	Broca Diamantada	Und	624	R\$ 4,89	R\$ 3.051,36
21	Broca Gattes	Und	250	R\$ 29,82	R\$ 7.455,00
22	Broca Largo	Und	250	R\$ 21,32	R\$ 5.330,00
23	Broca Zecrya	Und	74	R\$ 50,60	R\$ 3.744,40
24	Broqueiro Acrílico C/21 Furos	Und	14	R\$ 62,64	R\$ 876,96
25	Cera Articulação C/5	Cx	24	R\$ 55,59	R\$ 1.334,16
26	Cera Utilit C/5	Cx	24	R\$ 73,13	R\$ 1.755,12
27	Cimento Cirurgico Liq.20MI	Vd	50	R\$ 64,38	R\$ 3.219,00
28	Cimento Cirurgico Po 50G	Vd	50	R\$ 63,80	R\$ 3.190,00
29	Cimento Sealer 26	Cx	60	R\$ 432,00	R\$ 25.920,00
30	Cimento Zinco Liq.10MI	Vd	50	R\$ 32,70	R\$ 1.635,00
31	Clorexidina 2% 100MI	Vd	60	R\$ 33,75	R\$ 2.025,00
32	Creme Dental***50G	Und	1874	R\$ 6,39	R\$ 11.974,86
33	Cunhas Madeira Colorida C/100	Cx	50	R\$ 20,35	R\$ 1.017,50
34	Cx.Bicarbonato C/15 Sachets	Cx	24	R\$ 91,80	R\$ 2.203,20
35	Cx.Enhance Sortida C/7	Cx	24	R\$ 223,45	R\$ 5.362,80
36	Cx.Filme Infantil C/100	Cx	24	R\$ 798,75	R\$ 19.170,00
37	Cx.Filme Speed C/150	Cx	24	R\$ 471,75	R\$ 11.322,00



38	Disco Lixa C/100	Cx	50	RS	72,60	RS	3.630,00
39	Dycal 24Gr.Dentsply.	Cx	40	RS	226,80	RS	9.072,00
40	E.D.T.A 20MI	Vd	30	RS	13,08	RS	392,40
41	Escova Dental Adulto	Und	1874	RS	2,23	RS	4.179,02
42	Escova Dental Infantil	Und	1874	RS	1,88	RS	3.523,12
43	Estojo Coroas C/64 Anterior	Est	2	RS	154,00	RS	308,00
44	Estojo Ionom. De Vitro Fil Lc	Est	24	RS	502,20	RS	12.052,80
45	Eugenol 20MI	Vd	50	RS	30,52	RS	1.526,00
46	Fio Dental 100Mt	Und	74	RS	5,49	RS	406,26
47	Fixador 475MI	Vd	90	RS	49,95	RS	4.495,50
48	Fluor Gel 200MI Acidulado	Vd	200	RS	15,73	RS	3.146,00
49	Formocresol 10MI	Vd	70	RS	19,23	RS	1.346,10
50	Frasco Dapen Nylon	Und	70	RS	9,81	RS	686,70
51	Frasco Dapen Vidro	Und	150	RS	5,40	RS	810,00
52	Hemopare 10MI Maquira	Und	30	RS	39,96	RS	1.198,80
53	Hidro-C 24G Dentsply	Cx	50	RS	1,54	RS	77,00
54	Hidroxido De Calcio Pa 10G	Vd	40	RS	13,94	RS	557,60
55	I.R.M.Liq. 15MI Dentsply.	Vd	50	RS	194,02	RS	9.701,00
56	I.R.M.Po 38Gr.Dentsply.	Vd	50	RS	348,75	RS	17.437,50
57	Iodoformio 10G	Vd	70	RS	72,15	RS	5.050,50
58	Kit.Broca Acab.F Fava	Kit	50	RS	124,30	RS	6.215,00
59	Kit.Higiene Bucal Adulto	Und	1250	RS	19,44	RS	24.300,00
60	Kit.Higiene Bucal Infantil	Und	1250	RS	22,79	RS	28.487,50
61	Liq.Auto 120MI	Vd	30	RS	56,14	RS	1.684,20
62	Liq.Auto 120MI Dencril	Vd	14	RS	62,16	RS	870,24
63	Lixa Acab.C/150	Cx	40	RS	43,89	RS	1.755,60
64	Lixa Aco 4Mm C/12	Pet	70	RS	14,91	RS	1.043,70
65	Lixa Aco 6Mm C/12	Pet	70	RS	19,52	RS	1.366,40
66	Mandril Ca	Und	70	RS	11,99	RS	839,30
67	Matriz Aco 5Mm	Rol	124	RS	5,40	RS	669,60
68	Matriz Aco 7Mm	Und	124	RS	6,33	RS	784,92
69	Obturador Provisorio Amarelo	Und	20	RS	46,13	RS	922,60
70	Obturador Provisorio Coltosol 20Gr.	Pot	100	RS	66,60	RS	6.660,00
71	Oleo Lubrif.Ar/Br 100MI	Vd	74	RS	48,16	RS	3.563,84
72	Oleo Lubrif.Br 100MI	Vd	74	RS	70,68	RS	5.230,32
73	Otosporim Gotas 10MI	Vd	70	RS	50,16	RS	3.511,20
74	Oxido De Zinco 50Gr.	Vd	70	RS	14,63	RS	1.024,10
75	P.M.C.C 20MI	Vd	50	RS	153,01	RS	7.650,50
76	Papel Artie.Contacto Filme C/12	Pet	100	RS	9,90	RS	990,00
77	Pasta Prof. 90G.Menta	Cx	124	RS	15,12	RS	1.874,88
78	Pasta Prof. 90G.Tut1-Fruti	Cx	124	RS	25,07	RS	3.108,68
79	Pedra Pomes 100G	Vd	40	RS	8,44	RS	337,60
80	Pincel Microbrush C/100	Cx	150	RS	49,95	RS	7.492,50

81	Po Auto 220g Jet	Vd	24	RS	162,40	RS	3.897,60
82	Po Auto Vipi-Flash 225G	Vd	24	RS	151,62	RS	3.638,88
83	Ponta Shofu Dura White Fg	Und	14	RS	38,19	RS	534,66
84	Regua Milimetrada	Und	40	RS	33,75	RS	1.350,00
85	Resina Tph 3 A1	Und	50	RS	67,41	RS	3.370,50
86	Resina Tph 3 A2	Und	50	RS	77,00	RS	3.850,00
87	Resina Tph 3 A3	Und	50	RS	69,12	RS	3.456,00
88	Resina Tph 3 A3,5	Und	50	RS	68,67	RS	3.433,50
89	Resina Tph Spectrum 0B2	Und	30	RS	78,75	RS	2.362,50
90	Resina Tph Spectrum B2	Und	30	RS	71,04	RS	2.131,20
91	Resina Tph Spectrum Oa2	Und	50	RS	70,56	RS	3.528,00
92	Resina Tph Spectrum Oa3,5	Und	30	RS	79,80	RS	2.394,00
93	Resina Z100 A1	Und	30	RS	121,98	RS	3.659,40
94	Resina Z100 A2	Und	30	RS	118,13	RS	3.543,90
95	Resina Z100 A3	Und	40	RS	124,12	RS	4.964,80
96	Resina Z100 A3,5	Und	40	RS	117,70	RS	4.708,00
97	Resina Z250 A1	Und	40	RS	237,60	RS	9.504,00
98	Resina Z250 A2	Und	40	RS	268,14	RS	10.725,60
99	Resina Z250 A3	Und	40	RS	254,25	RS	10.170,00
100	Revelador 475MI	Vd	60	RS	45,51	RS	2.730,60
101	Saca Broca	Und	24	RS	91,84	RS	2.204,16
102	Silano 5MI	Fr	20	RS	58,14	RS	1.162,80
103	Soda Clorada 1000MI	L	50	RS	29,64	RS	1.482,00
104	Stop Silicone C/100	Pet	20	RS	85,50	RS	1.710,00
105	Sugador Desc.C/40	Pet	750	RS	16,59	RS	12.442,50
106	Sugador Endo C/20	Und	70	RS	30,80	RS	2.156,00
107	Sugador Endo.Normal C/20	Pet	70	RS	1,62	RS	113,40
108	Sugclean 1000MI	L	70	RS	65,40	RS	4.578,00
109	Taca Borracha Profil.	Und	150	RS	3,77	RS	565,50
110	Tiras Poliester C/50	Cx	200	RS	4,56	RS	912,00
111	Tricresol 10MI	Und	70	RS	20,16	RS	1.411,20
112	Und.Escova Ca Plana	Und	500	RS	3,77	RS	1.885,00
113	Verniz Cavitine	Vd	70	RS	59,28	RS	4.149,60
114	Verniz Fluomiz	Est	40	RS	110,25	RS	4.410,00
115	Vidrión C Liq.	Vd	24	RS	139,10	RS	3.338,40
116	Vidrión C Po	Vd	24	RS	158,40	RS	3.801,60
117	Vidrión R Liq.	Vd	24	RS	142,56	RS	3.421,44
118	Vidrión R Po	Vd	24	RS	142,58	RS	3.421,92
119	Vitro Cem 8MI 10G.	Est	40	RS	145,02	RS	5.800,80
120	Vitro Fil Po 10G.	Fr	40	RS	78,04	RS	3.121,60
121	Vitro Uniglass Po 10G.Liq8MI	Est	40	RS	77,84	RS	3.113,60
<b>TOTAL DO LOTE</b>							<b>RS 681.819,70</b>
seiscentos e oitenta e um mil, oitocentos e dezenove reais e setenta centavos							



**LOTE 02 – Medicamentos injetáveis para Atend.Ambul.Emereg.e Hospitalar MAC**

Item	Descrição	Und	Quant.	Vlr. Unitário	Vlr Total
1	Acido Tranexamico 5Ml	Amp	800	RS 10,72	RS 8.576,00
2	Adrenalina 1Ml	Amp	1000	RS 4,91	RS 4.910,00
3	Adenosina 3mg/ml 2ml	Amp	600	RS 24,75	RS 14.850,00
4	Agua P/Injecao 10Ml	Amp	3500	RS 1,02	RS 3.570,00
5	Agua P/Injecao 250Ml	Fr	1000	RS 7,04	RS 7.040,00
6	Agua P/Injecao 500Ml	Fr	1000	RS 8,43	RS 8.430,00
7	Agua P/Injecao 5Ml	Amp	5000	RS 0,71	RS 3.550,00
8	Amicacina 250Mg/Ml 2Ml	Amp	800	RS 7,20	RS 5.760,00
9	Aminofilina –injetável	Amp	800	RS 2,45	RS 1.960,00
10	Amiodarona 50Mg/Ml	Amp	800	RS 19,04	RS 15.232,00
11	Ampicilina 500 mg injetável	fr	2000	RS 9,12	RS 18.240,00
12	Ampicilina 1G	Amp	1000	RS 11,97	RS 11.970,00
13	Benzilpenicilina Procaina+Potassica Po Inj 400.000Ui Sem Diluente	Fr	1000	RS 20,25	RS 20.250,00
14	Penicilina G. Benzatina 600.000 UI	Fr	1000	RS 26,75	RS 26.750,00
15	Penicilina G. Benzatina 1.200.000 UI	Fr	1000	RS 27,50	RS 27.500,00
16	Bicarbonato De Sódio 8,4% 10Ml	Amp	2500	RS 3,03	RS 7.575,00
17	Bromoprida 5Mg/Ml 2Ml	Amp	2500	RS 5,24	RS 13.100,00
18	Bupivacaina injet. 4mg/ml	Amp	800	RS 26,22	RS 20.976,00
19	Cefalotina 1G	Fr	1800	RS 15,66	RS 28.188,00
20	Ceftriaxona 1G	Fr	500	RS 66,08	RS 33.040,00
21	Cetoprofeno 50mg/ml 2ml	Amp	1000	RS 5,42	RS 5.420,00
22	Cimetidina 300mg injetável 2ml	amp	1500	RS 3,42	RS 5.130,00
23	Ciprofloxacino 200Mg 100Ml	Fr	500	RS 75,27	RS 37.635,00
24	Clindamicina 150 mg/ml	amp	1500	RS 15,41	RS 23.115,00
25	Cloreto de potássio injet. 10ml	amp	15000	RS 0,92	RS 13.800,00
26	Cloreto de sódio injet. 10ml	amp	15000	RS 1,05	RS 15.750,00
27	Cloridrato De Lidocaina 2% Sem Vasodilatador 20Ml	Fr	1000	RS 7,96	RS 7.960,00
28	Cloridrato De Prometazina 25Mg/Ml 2Ml	Amp	2500	RS 5,07	RS 12.675,00
29	Cloridrato De Bupivacaina + Epinefrina 0,5% 20Ml	Amp	250	RS 65,49	RS 16.372,50
30	Complexo B 2Ml	Amp	3500	RS 4,20	RS 14.700,00
31	Dexametasona 4Mg 2,5Ml	Amp	5000	RS 4,56	RS 22.800,00
32	Diclofenaco De Sodio 75Mg/3Ml	Amp	5000	RS 2,28	RS 11.400,00
33	Dipirona Sódica 500MG/ML 2Ml	Amp	9000	RS 1,75	RS 15.750,00
34	DOBUTAMINA 250MG CX/50 AMP C/20ML (G) IV	Amp	350	RS 26,75	RS 9.362,50
35	Efedrina 50mg/ml 1ml	Amp	1500	RS 5,94	RS 8.910,00
36	Furosemida injetável	Amp	2000	RS 1,82	RS 3.640,00
37	Gentamicina 20Mg/Ml 1Ml	Amp	2000	RS 2,95	RS 5.900,00



38	Gentamicina 40Mg/MI 1MI	Amp	2000	RS	2,34	RS	4.680,00
39	Gentamicina 80Mg/MI 2MI	Amp	2000	RS	2,45	RS	4.900,00
40	Glicerina 12% 500 ml	fr	800	RS	14,54	RS	11.632,00
41	Glicose Hipertonica 25% 10MI	Amp	8000	RS	0,84	RS	6.720,00
42	Glicose Hipertonica 50% 10MI	Amp	10000	RS	0,85	RS	8.500,00
43	Heparina 5000Ui 5MI	Amp	400	RS	73,13	RS	29.252,00
44	Hidralazina 20Mg/MI 1MI	Amp	400	RS	11,24	RS	4.496,00
45	Hidrocortizona 100Mg 10MI	Fr	1500	RS	14,63	RS	21.945,00
46	Hidrocortizona 500Mg 10MI	Fr	1500	RS	19,98	RS	29.970,00
47	Hioscina simples injet.	Amp	8000	RS	2,51	RS	20.080,00
48	Imunoglobulina anti Rh(	Amp	80	RS	933,75	RS	74.700,00
49	Insulina Nph	Fr	400	RS	83,25	RS	33.300,00
50	Insulina Regular Humana	Fr	400	RS	76,95	RS	30.780,00
51	Lidocaina 2% injeção S/V	Fr	3000	RS	7,98	RS	23.940,00
52	SOLUCAO DE MANITOL 20% C/250ML	fr	3000	RS	18,81	RS	56.430,00
53	Metilergometrina injetável	Amp	2800	RS	4,73	RS	13.244,00
54	Metoclopramida 10Mg 2MI	Amp	4000	RS	1,06	RS	4.240,00
55	Metoprolol 5 mg inje.	Amp	400	RS	73,70	RS	29.480,00
56	Metronidazol 5 Mg/MI100 MI	Fr	1500	RS	11,54	RS	17.310,00
57	Nalbufina 10mg/ml 1ml	Amp	800	RS	19,82	RS	15.856,00
58	Naloxona 0,4mg/ml 1ml	Amp	800	RS	18,88	RS	15.104,00
59	Nitroglicerina inj. 50 mg	Amp	800	RS	74,37	RS	59.496,00
60	Norepinefrina 8Mg 4MI	Amp	800	RS	25,41	RS	20.328,00
61	Omeprazol 40Mg 10MI Diluente	Amp	400	RS	95,06	RS	38.024,00
62	Ondasetrona 2MG AMP C/2ML	Amp	800	RS	3,40	RS	2.720,00
63	Ondasetrona 4MG AMP C/4ML	Amp	800	RS	5,04	RS	4.032,00
64	Oxacilina 500 Mg P6 Inj	Amp	2800	RS	8,22	RS	23.016,00
65	Oxitocina 5Ui 1MI	Amp	1000	RS	4,16	RS	4.160,00
66	Prometazina 25mg/ml 2ml	Amp	1000	RS	4,41	RS	4.410,00
67	Propofol 10mg/ml 10 ml	Amp	500	RS	47,86	RS	23.930,00
68	Salbutamol 0,5mg/ml 1ml	Amp	1200	RS	3,81	RS	4.572,00
69	Solução De Ringer Lactado 500MI	Fr	2500	RS	7,42	RS	18.550,00
70	Solução Fisiologica De 250MI	Fr	2000	RS	6,14	RS	12.280,00
71	Solução Ringer Sem Lactato 500MI	Fr	2500	RS	7,28	RS	18.200,00
72	Soro Fisiológico 0,9% 100MI	Fr	8000	RS	5,23	RS	41.840,00
73	Soro Fisiológico 0,9% 250MI	Fr	8000	RS	6,17	RS	49.360,00
74	Soro Fisiológico 0,9% 500MI	Fr	10000	RS	7,28	RS	72.800,00
75	Soro Glicosado 5% 100MI	Fr	5000	RS	7,46	RS	37.300,00
76	Soro Glicosado 5% 250MI	Fr	5000	RS	6,27	RS	31.350,00
77	Soro Glicosado 5% 500MI	Fr	5000	RS	7,29	RS	36.450,00
78	SORO GLICOFISIOLOGICO 500ML F/AMP (SISTEMA FECHADO/TIPO FRASCO)	Fr	5000	RS	9,32	RS	46.600,00

79	Sulfato de magnésio 10%	Amp	5000	RS	2,65	RS	13.250,00
80	Suxametonio 100Mg Sem Diluente	Amp	600	RS	66,08	RS	39.648,00
81	Terbutalina 0,5mg/ml 1ml	Amp	1200	RS	5,45	RS	6.540,00
82	Transamin injetável.	Amp	1000	RS	14,23	RS	14.230,00
83	Trometamol Cetorolaco 30mg/ml 1ml	Amp	100	RS	8,53	RS	853,00
84	Tenoxicam 20mg/ML Amp 2ml	Amp	1500	RS	16,25	RS	24.375,00
85	Tenoxicam 40mg/ML Amp 2ml	Amp	800	RS	33,86	RS	27.088,00
86	Vitamina C injetável	Amp	8000	RS	1,62	RS	12.960,00
87	Vitamina K 10 Mg l MI	Amp	2000	RS	5,13	RS	10.260,00
88	Xilocaina pesada 5% injet	Amp	800	RS	13,37	RS	10.696,00
<b>TOTAL DO LOTE</b>						<b>RS</b>	<b>1.677.664,00</b>

um milhão, seiscentos e setenta e sete mil, seiscentos e sessenta e quatro reais

**LOTE 03 – Medicamentos psicotrópicos para Manut. e Func. do CAPS**

Item	Descrição	Und	Quant.	Vlr. Unitário	Vlr Total
1	Ácido Valproico 250Mg Cx C/ 25	Cpr	8000	RS 1,09	RS 8.720,00
2	Ácido Valproico 500Mg Cx C/ 25	Cpr	8000	RS 1,68	RS 13.440,00
3	Alprazolam 0,5Mg Cpr	Cpr	10000	RS 0,35	RS 3.500,00
4	Alprazolam 1Mg Cpr	Cpr	9000	RS 0,32	RS 2.880,00
5	Alprazolam 2Mg Cpr	Cpr	9000	RS 0,43	RS 3.870,00
6	Amitriptilina 25Mg Cpr	Cpr	10000	RS 0,48	RS 4.800,00
7	Amitriptilina 75Mg Cpr	Cpr	8000	RS 1,10	RS 8.800,00
8	Biperideno 2Mg Cx C/ 200	Cpr	4000	RS 0,62	RS 2.480,00
9	Bromazepam 3Mg Cpr	Cpr	10000	RS 0,36	RS 3.600,00
10	Bromazepam 6Mg Cpr	Cpr	7000	RS 0,54	RS 3.780,00
11	Citalopram 20mg	Cpr	8000	RS 0,45	RS 3.600,00
12	Carbamazepina 2% C/100MI Susp. Oral	Fe	200	RS 41,42	RS 8.284,00
13	Carbamazepina 200Mg	Cpr	15000	RS 0,78	RS 11.700,00
14	Carbamazepina 400Mg Cpr	Cpr	8000	RS 2,11	RS 16.880,00
15	Carbonato De Lítio 300Mg Cpr	Cpr	10000	RS 1,08	RS 10.800,00
16	Clomipramina 25Mg Cx C/ 20	Und	2000	RS 2,79	RS 5.580,00
17	Clonazepam Cpr 0,5Mg	Cpr	10000	RS 0,16	RS 1.600,00
18	Clonazepam Cpr 2Mg	Cpr	10000	RS 0,20	RS 2.000,00
19	Clonazepam Gotas 2,5Mg/MI Frc. C/20MI	Fe	1000	RS 5,49	RS 5.490,00
20	Cloridrato De Clorpromazina 100Mg	Cpr	10000	RS 0,90	RS 9.000,00
21	Cloridrato De Clorpromazina 25Mg	Cpr	10000	RS 0,65	RS 6.500,00
22	Cloridrato De Clorpromazina 5Mg/MI 5MI	Amp	2500	RS 6,46	RS 16.150,00
23	Cloridrato De Clorpromazina Gotas 40Mg 20MI	Fe	500	RS 16,65	RS 8.325,00
24	Cloridrato De Imipramina 25Mg Cpr.	Cpr	8000	RS 1,10	RS 8.800,00

MedPlus Distribuidora

(86) 3218-3321 • (86) 3218-6439

medplusdistribuidora@gmail.com

Rua Barroso, 1654 • Bairro Vermelha • CEP 64018-520 • Teresina-PI

CNPJ: 11.401.085/0001-36 - INSC. ESTADUAL: 104721810

25	Cloridrato De Levomeprazina Cpr 25Mg	Cpr	8000	RS	1,05	RS	8.400,00
26	Cloridrato De Sertralina Cpr. 50Mg	Cpr	8000	RS	0,43	RS	3.440,00
27	Cloridrato De Tramadol 100Mg Amp.2MI	Amp	1200	RS	3,61	RS	4.332,00
28	Diazepam 5Mg	Cpr	15000	RS	0,17	RS	2.550,00
29	Diazepam Cpr 10Mg	Cpr	15000	RS	0,18	RS	2.700,00
30	Diazepam Inj. 10Mg Inj	Amp	8000	RS	1,68	RS	13.440,00
31	Escitalopram 10Mg Cxc/ 30	Cpr	6000	RS	0,96	RS	5.760,00
32	Escitalopram 20Mg Cxc/ 30	Cpr	4000	RS	1,66	RS	6.640,00
33	Fenitoína 50Mg/MI /MI 5MI	Amp	1000	RS	6,84	RS	6.840,00
34	Fenitoína Cpr 100Mg	Cpr	10000	RS	0,51	RS	5.100,00
35	Fenobarbital Cpr 100Mg	Cpr	3000	RS	0,43	RS	1.290,00
36	Fenobarbital Gts 40Mg/2MI 20MI	Fe	1000	RS	12,79	RS	12.790,00
37	Fenobarbital Inj 100Mg	Amp	800	RS	7,90	RS	6.320,00
38	Flumazenil 0,5Mg/MI	Amp	200	RS	32,62	RS	6.524,00
39	Fluoxetina 20Mg	Cpr	10000	RS	0,31	RS	3.100,00
40	Haloperidol 1Mg	Cpr	10000	RS	0,34	RS	3.400,00
41	Haloperidol 5Mg	Cpr	10000	RS	0,58	RS	5.800,00
42	Haloperidol 5Mg Inj. Amp 1MI	Amp	500	RS	10,50	RS	5.250,00
43	Haloperidol Decanoato Inj. 50Mg/MI	Amp	500	RS	22,92	RS	11.460,00
44	Haloperidol Gts 2Mg/MI 20MI	Fe	500	RS	12,89	RS	6.445,00
45	Isoflurano Anestésico C/100MI	Fe	60	RS	303,75	RS	18.225,00
46	Levomeprazina Cpr 100Mg	Cpr	2000	RS	2,02	RS	4.040,00
47	Lorazepam 2mg	Cpr	8000	RS	0,28	RS	2.240,00
48	Midazolam 5Mg/MI 3MI Cx C/100	Amp	350	RS	22,04	RS	7.714,00
49	Misoprostol 200mcg	Cpr	300	RS	102,46	RS	30.738,00
50	Misoprostol 25mcg	Cpr	1000	RS	24,06	RS	24.060,00
51	Morfina 1Mg/MI Inj. 2MI Cx C/ 50	Amp	1200	RS	14,66	RS	17.592,00
52	Neuleptil 10mg	Cpr	5000	RS	1,63	RS	8.150,00
53	Neuleptil Gotas 1% C/20ml Pediátrico	Fr	300	RS	33,98	RS	10.194,00
54	Neuleptil Gotas 4% C/20ml Adulto	Fr	200	RS	73,42	RS	14.684,00
55	Nortripitilina 25mg	Cpr	2500	RS	1,13	RS	2.825,00
56	Nortripitilina 50mg	Cpr	2500	RS	1,66	RS	4.150,00
57	Oxcarbamazepina 300mg	Cpr	2500	RS	2,42	RS	6.050,00
58	Oxcarbamazepina 600mg	Cpr	1500	RS	4,32	RS	6.480,00
59	Paroxetina 20 Mg Comprimidos	Cpr	4000	RS	0,75	RS	3.000,00
60	Prometazina 25Mg Cx C/ 200	Cpr	5000	RS	0,50	RS	2.500,00
61	Prometazina 50Mg Inj 2MI Cx C/ 100	Amp	5000	RS	4,64	RS	23.200,00
62	Quetiapina 100Mg Cx C/30	Cpr	3000	RS	2,08	RS	6.240,00
63	Quetiapina 25Mg Cx C/30	Cpr	6000	RS	1,00	RS	6.000,00
64	Risperidona 1Mg/MI 30MI C/ Seringa Dosadora	Cpr	200	RS	34,30	RS	6.860,00

65	Risperidona Cpr1Mg	Cpr	8000	RS	0,38	RS	3.040,00
66	Risperidona Cpr2Mg	Cpr	8000	RS	0,42	RS	3.360,00
67	Risperidona Cpr3Mg	Cpr	8000	RS	0,59	RS	4.720,00
68	Sertralina 100Mg Cx C/30	Cpe	5000	RS	1,30	RS	6.500,00
69	Sertralina 50Mg Cx C/490	Cpr	6500	RS	0,50	RS	3.250,00
70	Tramadol 50Mg/2MI Inj.Cx C/100	Amp	1000	RS	3,47	RS	3.470,00
71	Tramadol 50mg	Cpr	8000	RS	0,67	RS	5.360,00
72	Topiramato 50mg	Cpe	5000	RS	0,73	RS	3.650,00
73	Topiramato 100mg	Cpr	5000	RS	1,34	RS	6.700,00
74	Tioridazina 50mg	Cpr	2000	RS	1,52	RS	3.040,00
75	Tioridazina 100mg	Cpr	2000	RS	2,59	RS	5.180,00
76	Valproato Sódio 250Mg/5MI Xpe. 100MI	Fe	200	RS	11,39	RS	2.278,00
77	Venlafaxina 75Mg Cxt C/30 (C1)	Cpr	2500	RS	1,74	RS	4.350,00
78	Zolpiden 10mg	Cpr	6000	RS	0,65	RS	3.900,00
<b>TOTAL DO LOTE</b>						<b>RS</b>	<b>555.900,00</b>

quinhentos e cinquenta e cinco mil e novecentos reais

#### LOTE 04 – Medicamentos para Manut. e Func. da Farmácia Básica

Item	Descrição	Und	Quant.	Vlr. Unitário	Vlr Total
1	A.A.S 100Mg	Cpr	120000	RS 0,11	RS 13.200,00
2	A.A.S 500Mg	Cpr	50000	RS 0,16	RS 8.000,00
3	Aciclovir 200Mg	Cpr	6250	RS 0,73	RS 4.562,50
4	Aciclovir 10g	Tube	1000	RS 6,28	RS 6.280,00
5	Acetbrofilina – xarope – pediátrico	vd	3000	RS 7,62	RS 22.860,00
6	Acetbrofilina – xarope – adulto	vd	3000	RS 8,76	RS 26.280,00
7	Acetilcisteína 600mg env e/5g cada	Env	1500	RS 2,34	RS 3.510,00
8	Anlodipino 5mg	Cpr	20000	RS 0,09	RS 1.800,00
9	Anlodipino 10mg	Cpr	20000	RS 0,21	RS 4.200,00
10	Acido Fólico Cpr 5Mg	Cpr	50000	RS 0,12	RS 6.000,00
11	Albendazol Cpr 400Mg	Cpr	10000	RS 0,99	RS 9.900,00
12	Albendazol Susp 10MI	Fr	10000	RS 3,32	RS 33.200,00
13	Alopurinol 100mg	Cpr	10000	RS 0,35	RS 3.500,00
14	Alopurinol 300mg	Cpr	7500	RS 0,71	RS 5.325,00
15	Aminofilina 100mg	Cpr	25000	RS 0,22	RS 5.500,00
16	Ambroxol Ad. Xpe	Fr	3750	RS 3,97	RS 14.887,50
17	Ambroxol Ped. Xpe	Fr	3750	RS 4,49	RS 16.837,50
18	Amoxicilina 500Mg.Cpr	Cpr	37500	RS 0,54	RS 20.250,00
19	Amoxicilina Susp. 250MI/5MI 60MI	Fr	3500	RS 16,70	RS 58.450,00
20	Ampicilina 500Mg Cpr	Cpr	20000	RS 0,79	RS 15.800,00
21	Ampicilina Susp. 250Mg 60MI	Fr	1562	RS 9,49	RS 14.823,38
22	Cloridrato de Amiodarona 100 Mg	Cpr	5000	RS 1,11	RS 5.550,00
23	Cloridrato de Amiodarona 200 Mg	Cpr	2500	RS 1,59	RS 3.975,00

24	Atenolol 25 Mg	Cpr	60000	RS	0,15	RS	9.000,00
25	Atenolol 50 Mg	Cpr	60000	RS	0,21	RS	12.600,00
26	Atenolol 100 Mg	Cpr	60000	RS	0,20	RS	12.000,00
27	Brometo Ipratrópio Solução P/ Inalação 20ml	Fr	2000	RS	2,79	RS	5.580,00
28	Azitromicina 500Mg Cpr	Cpr	10000	RS	3,69	RS	36.900,00
29	Azitromicina Suspensao Oral 600 Mg	Fr	1500	RS	16,43	RS	24.645,00
30	Azitromicina Suspensao Oral 900 Mg	Fr	800	RS	34,95	RS	27.960,00
31	BENZOILMETRONIDAZOL SUSP. ORAL 40MG/ML C/120ML.	Fr	800	RS	17,03	RS	13.624,00
32	Benzoato de Benzila 60ml	Fr	750	RS	10,70	RS	8.025,00
33	Bissulfato de Clopidogrel	Cpr	2500	RS	2,32	RS	5.800,00
34	Bromidrato de fenoterol gotas	vidro	1000	RS	17,44	RS	17.440,00
35	Bromoprida 10 Mg	Cpr	20000	RS	0,38	RS	7.600,00
36	Bromoprida gotas	Vidro	2000	RS	5,42	RS	10.840,00
37	Carvedilol 25mg	Cpr	25000	RS	0,81	RS	20.250,00
38	Carvedilol 3,125mg	Cpr	10000	RS	0,40	RS	4.000,00
39	Carvedilol 12,5mg	Cpr	10000	RS	0,40	RS	4.000,00
40	Carvedilol 6,25mg	Cpr	10000	RS	0,33	RS	3.300,00
41	Captopril 25 Mg	Cpr	50000	RS	0,11	RS	5.500,00
42	Captopril 50 Mg	Cpr	30000	RS	0,44	RS	13.200,00
43	Cefalexina 500Mg	Cpr	10000	RS	0,98	RS	9.800,00
44	Cefalexina Susp. 250Mg/5MI 60MI	Fr	1700	RS	27,20	RS	46.240,00
45	Cetoconazol Cpr 200Mg	Cpr	30000	RS	0,62	RS	18.600,00
46	Cetoconazol Pomada 30G	Tb	2000	RS	14,00	RS	28.000,00
47	Cimetidina 200Mg	Cpr	20000	RS	0,69	RS	13.800,00
48	Ciprofloxacino 500Mg Cpr	Cpr	20000	RS	0,74	RS	14.800,00
49	Cloreto de potássio xarope	vd	1500	RS	6,75	RS	10.125,00
50	Complexo B Comp	Cpr	30000	RS	0,11	RS	3.300,00
51	Complexo B Xpe 100MI	Fr	3000	RS	9,18	RS	27.540,00
52	Clonidina 0,100mg	Cpr	2500	RS	0,80	RS	2.000,00
53	Dexametasona 4 Mg	Cpr	3000	RS	2,23	RS	6.690,00
54	Dexametasona elixir 100ml	Vidro	1500	RS	6,11	RS	9.165,00
55	Dexametasona Creme 0,1% 10G	Tb	4000	RS	3,98	RS	15.920,00
56	Dexclorfeniramina 2Mg Cpr	Cpr	15000	RS	0,13	RS	1.950,00
57	Dexclorfeniramina Xpe Vd. C/100 MI	Fr	1000	RS	17,88	RS	17.880,00
58	Diclofenaco Potassico 50 Mg	Cpr	50000	RS	0,22	RS	11.000,00
59	Diclofenaco Resinato, 20MI Gotas	Fr	1250	RS	8,35	RS	10.437,50
60	Diclofenaco Sódico 50Mg Cpr	Cpr	75000	RS	0,24	RS	18.000,00
61	Digoxina Cpr 0,25Mg	Cpr	43750	RS	0,20	RS	8.750,00
62	Dimeticona Gotas 75Mg/MI Frasco 10MI	Fr	3124	RS	4,58	RS	14.307,92

63	Dimeticona 40mg	Cpr	25000	RS	0,31	RS	7.750,00
64	Domperidona 10mg	Cpr	25000	RS	0,25	RS	6.250,00
65	Dipirona Gts 10MI Fra	Fr	5000	RS	2,78	RS	13.900,00
66	Dipirona Sodica, 500Mg	Cpr	50000	RS	0,53	RS	26.500,00
67	Enalapril 5Mg	Cpr	50000	RS	0,22	RS	11.000,00
68	Enalapril 10Mg	Cpr	50000	RS	0,14	RS	7.000,00
69	Enalapril 20Mg	Cpr	50000	RS	0,18	RS	9.000,00
70	Eritromicina 50MG/MI Susp 60 ML	Fr	624	RS	11,33	RS	7.069,92
71	Espironolactona 25mg	Cpr	2500	RS	0,51	RS	1.275,00
72	Espironolactona 50mg	Cpr	2500	RS	1,08	RS	2.700,00
73	Espironolactona 100mg	Cpr	2500	RS	2,01	RS	5.025,00
74	Etinilestradiol+Levonorgestrel 0,03Mg+0,15Mg	Cpr	8000	RS	0,34	RS	2.720,00
75	Florax adulto 5ml	FLC	1500	RS	11,43	RS	17.145,00
76	Florax pediatrico 5ml	FLC	1500	RS	8,65	RS	12.975,00
77	Fluconazol 150Mg Cpr	Cpr	2500	RS	1,46	RS	3.650,00
78	Furosemida 40 Mg	Cpr	60000	RS	0,23	RS	13.800,00
79	Glibenclamida 5Mg	Cpr	90000	RS	0,10	RS	9.000,00
80	Gabapentina 300mg	Cpr	12500	RS	1,07	RS	13.375,00
81	Gabapentina 400mg	Cpr	12500	RS	1,52	RS	19.000,00
82	Hidroclorotiazida 25 Mg	Cpr	100000	RS	0,11	RS	11.000,00
83	Hidroclorotiazida 50 Mg	Cpr	50000	RS	0,15	RS	7.500,00
84	Hidróxido De Alumínio 100MI	Fr	2000	RS	7,89	RS	15.780,00
85	Hioscina Composta Gts 20MI Fra	Fr	2000	RS	17,03	RS	34.060,00
86	Hidróxido de Alumínio 60 mg/ml + Hidróxido de Magnésio 40 mg/ml	Fr	1500	RS	7,05	RS	10.575,00
87	Hioscina Cpr	Cpr	4000	RS	1,89	RS	7.560,00
88	Ivermectina 6mg	Cpr	5000	RS	1,95	RS	9.750,00
89	Ibuprofeno 300mg	Cpr	20000	RS	0,56	RS	11.200,00
90	Ibuprofeno 600mg	Cpr	20000	RS	0,72	RS	14.400,00
91	Ibuprofeno 50mg/ml gts	fr	4000	RS	4,81	RS	19.240,00
92	Iodeto De Potássio Xarope 100MI	Vd	1800	RS	9,25	RS	16.650,00
93	Isossorbida 5 mg sublingual	Cpr	3000	RS	1,11	RS	3.330,00
94	Isossorbida 20 mg	Cpr	3000	RS	0,38	RS	1.140,00
95	Isossorbida 40 mg	Cpr	3000	RS	0,76	RS	2.280,00
96	Kollagenase + clorafenicol 30g	Tabo	500	RS	47,77	RS	23.885,00
97	Kollagenase S/clorafenicol 30g	Tabo	500	RS	40,59	RS	20.295,00
98	Lactulose 667mg/ml 120ml	Fr	500	RS	17,10	RS	8.550,00
99	Levotiroxina 25mcg	Cpr	5000	RS	0,80	RS	4.000,00
100	Levotiroxina 100mcg	Cpr	5000	RS	0,72	RS	3.600,00
101	Levotiroxina 50mg	Cpr	5000	RS	0,80	RS	4.000,00
102	Lidocaina 2% gel - bisnaga 30 g	TB	500	RS	6,52	RS	3.260,00
103	Lidocaina Spray 100mg/ml uso tópico	FR	300	RS	118,13	RS	35.439,00

104	Loratadina 1mg/ml xpe 100ml	Fr	750	RS	7,75	RS	5.812,50
105	Loratadina 10mg	Cpr	15000	RS	0,37	RS	5.550,00
106	Losartana Potassica 50Mg	Cpr	30000	RS	0,24	RS	7.200,00
107	Losartana Potassica 100Mg	Cpr	30000	RS	0,68	RS	20.400,00
108	Mebendazol suspensão 30ml	vd	500	RS	2,99	RS	1.495,00
109	Metformina 500 Mg	Cpr	40000	RS	0,51	RS	20.400,00
110	Metformina 850 Mg	Cpr	30000	RS	0,53	RS	15.900,00
111	Metildopa, 250 Mg	Cpr	5000	RS	1,44	RS	7.200,00
112	Metildopa, 500 Mg	Cpr	5000	RS	2,73	RS	13.650,00
113	Metoclopramida 10Mg/10MI Gotas	Vd	2500	RS	2,47	RS	6.175,00
114	Metronidazol Gel Vag 50G + Aplicador	Tubo	1500	RS	13,32	RS	19.980,00
115	Metronidazol + Nistatina Creme Vag 50G + Aplicador	Tb	1500	RS	17,34	RS	26.010,00
116	Metronidazol 250Mg	Cpr	35000	RS	0,32	RS	11.200,00
117	Metoclopramida 10mg	Cpr	25000	RS	0,37	RS	9.250,00
118	Miconazol Creme Vaginal + Aplicador 80G	Pom	1200	RS	17,08	RS	20.496,00
119	Neomicina + Bacitracina 10G Bng	Tb	1800	RS	5,33	RS	9.594,00
120	Nifedipino 20 mg	Cpr	15000	RS	0,48	RS	7.200,00
121	Nimesulida 100Mg Cpr	Cpr	25000	RS	0,24	RS	6.000,00
122	Nistatina Creme Vaginal 60G	Bng	2000	RS	12,42	RS	24.840,00
123	Nistatina Sol. Oral 100.000Ui 30MI	Fr	1500	RS	7,85	RS	11.775,00
124	Norfloxacino 400mg	Cpr	2500	RS	1,61	RS	4.025,00
125	Óleo De Gímsol 200MI	Fr	800	RS	15,10	RS	12.080,00
126	Omeprazol 20Mg Comp	Cpr	25000	RS	0,28	RS	7.000,00
127	Omeprazol 40Mg Comp	Cpr	20000	RS	0,86	RS	17.200,00
128	Ondasetrona 4 Mg	Cpr	1000	RS	7,76	RS	7.760,00
129	Ondasetrona 8 Mg	Cpr	1000	RS	16,86	RS	16.860,00
130	Paracetamol 200 Mg/MI 15 MI	Fr	6000	RS	3,62	RS	21.720,00
131	Paracetamol 500Mg Comp	Cpr	30000	RS	0,31	RS	9.300,00
132	Paracetamol 750Mg Comp	Cpr	20000	RS	0,49	RS	9.800,00
133	Phosfoenema-fosfato de sódio monobásico+Fosfato de S.dibásico	Fr	300	RS	11,54	RS	3.462,00
134	Polivitamina xarope	Vidro	2000	RS	11,23	RS	22.460,00
135	Piroxican 20mg	Cpr	15000	RS	0,39	RS	5.850,00
136	Prednisona 20Mg	Cpr	40000	RS	0,46	RS	18.400,00
137	Prednisona 5Mg	Cpr	40000	RS	0,21	RS	8.400,00
138	Prednisolona 3mg/ml 60ml	Fr	1500	RS	12,98	RS	19.470,00
139	Propranolol 40Mg	Cpr	120000	RS	0,12	RS	14.400,00
140	Salbutamol xarope	Vd	1500	RS	2,41	RS	3.615,00
141	Sais Em Pó P/Reid. Oral 27,5G	Env	6250	RS	1,38	RS	8.625,00
142	Secnidazol de 1.000 mg	Cpr	1500	RS	1,25	RS	1.875,00
143	Sinvastatina 10Mg Comp	Cpr	50000	RS	0,16	RS	8.000,00



144	Sinvastatina 20Mg Comp	Cpr	50000	RS	0,23	RS	11.500,00
145	Sinvastatina 40Mg Comp	Cpr	50000	RS	0,33	RS	16.500,00
146	Sulfadiazina de prata 1% pomada – pote 400g	Tube	500	RS	92,96	RS	46.480,00
147	Sulfamet. + Trimet 400Mg-80 Mg	Cpr	50000	RS	0,46	RS	23.000,00
148	Sulfamet. + Trimet. Susp. 50MI Fra	Vd	2000	RS	10,78	RS	21.560,00
149	Sulfato Ferroso Cpr 40Mg	Cpr	150000	RS	0,09	RS	13.500,00
150	Sulfato Ferroso Xpe 100MI	Vd	3000	RS	3,20	RS	9.600,00
151	Supositório glicerina adulto	Und	2000	RS	2,08	RS	4.160,00
152	Supositório glicerina infantil	Und	2000	RS	1,56	RS	3.120,00
153	Tetraciclina de 500mg	Caps	2500	RS	0,95	RS	2.375,00
154	Tenoxicam 20mg	Cpr	3000	RS	1,33	RS	3.990,00
155	Vitamina C Gotas 20MI	Fr	18000	RS	2,78	RS	50.040,00

**TOTAL DO LOTE**

**RS 1.968.143,72**

um milhão, novecentos e sessenta e oito mil, cento e quarenta e três reais e setenta e dois centavos

**TOTAL GLOBAL**

três milhões, trezentos e vinte e três mil, cento e quinze reais e vinte e oito centavos

**RS**

**4.883.527,42**

Validade da proposta: 60 dias

Local de entrega: a definir

Prazo de entrega: 10 (dez) dias

Forma de pagamento: a definir

Validade dos Produtos: 12 meses

**MEDPLUS ENRELI**  
 CNPJ: 11.401.085/0001-36  
 Deptº Licitação

**COTAÇÃO DE PREÇOS**

CLIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM-MA

CONDIÇÃO DE PAGAMENTO: 30 DIAS

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 DIAS

PRAZO DE ENTREGA: 10 DIAS

LOTE 01 – Material Odontológico para Manut. e Func. do Programa Saúde Bucal					
ITEM	QTE	UND	DESCRIÇÃO	P. UNIT	P. TOTAL
1	40	Und	Abridor Boca C/2	R\$ 21,40	R\$ 856,00
2	200	Pet	Acido Seringa C/3 2,5MI	R\$ 11,80	R\$ 2.360,00
3	70	Vd	Adesivo Magic Bond D.E	R\$ 102,60	R\$ 7.182,00
4	250	Cx	Aguilha Descartável Curta C/100	R\$ 102,00	R\$ 25.500,00
5	250	Cx	Aguilha Descartável Longa C/100	R\$ 116,55	R\$ 29.137,50
6	24	Pet	Alg. Jeltrate Plus C/454G	R\$ 107,00	R\$ 2.568,00
7	1.250	Pet	Algodao Rolos C/100 Unidades	R\$ 7,08	R\$ 8.850,00
8	40	Und	Almotolia Plast. 500MI	R\$ 10,80	R\$ 432,00
9	70	Vd	Alvoalex 10G	R\$ 74,40	R\$ 5.208,00
10	30	Cx	Anestesico Articaina Cx C/50	R\$ 405,15	R\$ 12.154,50
11	90	Pot	Anestesico Benzotop C/12G	R\$ 19,26	R\$ 1.733,40
12	70	Cx	Anestesico Lidocaina 2% Cx C/50	R\$ 413,00	R\$ 28.910,00
13	70	Cx	Anestesico Mepiadre 2% Cx C/50 Tubetes De 1,8MI	R\$ 367,20	R\$ 25.704,00
14	70	Cx	Anestesico Mepiv S/Vaso 3% Sv Cx C/50	R\$ 21,60	R\$ 1.512,00
15	70	Cx	Anestesico Prilocaina 3% Cx C/50	R\$ 230,88	R\$ 16.161,60
16	124	Pet	Babador Impermeavel C/100 Unidades	R\$ 34,24	R\$ 4.245,76
17	324	Und	Broca Baixa Ca/Pm	R\$ 206,50	R\$ 66.906,00
18	70	Und	Broca Carbide Fg	R\$ 11,86	R\$ 830,20
19	40	Und	Broca Cirurgica N.703 HI	R\$ 37,20	R\$ 1.488,00
20	624	Und	Broca Diamantada	R\$ 4,98	R\$ 3.107,52
21	250	Und	Broca Gattes	R\$ 28,36	R\$ 7.090,00
22	250	Und	Broca Largo	R\$ 22,66	R\$ 5.665,00
23	74	Und	Broca Zecrya	R\$ 49,68	R\$ 3.676,32
24	14	Und	Broqueiro Acrilico C/21 Furos	R\$ 69,60	R\$ 974,40
25	24	Cx	Cera Articulaao C/5	R\$ 56,61	R\$ 1.358,64
26	24	Cx	Cera Utilit C/5	R\$ 69,55	R\$ 1.669,20
27	50	Vd	Cimento Cirurgico Liq.20MI	R\$ 68,44	R\$ 3.422,00
28	50	Vd	Cimento Cirurgico Po 50G	R\$ 62,64	R\$ 3.132,00
29	60	Cx	Cimento Scaler 26	R\$ 480,00	R\$ 28.800,00
30	50	Vd	Cimento Zinco Liq.10MI	R\$ 33,30	R\$ 1.665,00
31	60	Vd	Cloresidina 2% 100MI	R\$ 32,10	R\$ 1.926,00
32	1.874	Und	Crete Dental***50G	R\$ 6,79	R\$ 12.724,46
33	50	Cx	Cunhas Madeira Colorida C/100	R\$ 19,98	R\$ 999,00
34	24	Cx	Cx.Bicarbonato C/15 Saches	R\$ 102,00	R\$ 2.448,00
35	24	Cx	Cx.Enhance Sortida C/7	R\$ 227,55	R\$ 5.461,20
36	24	Cx	Cx.Filme Infantil C/100	R\$ 759,70	R\$ 18.232,80
37	24	Cx	Cx.Filme Speed C/150	R\$ 501,50	R\$ 12.036,00
38	50	Cx	Disco Lixa C/100	R\$ 71,28	R\$ 3.564,00
39	40	Cx	Dycal 24Gr.Dentsply.	R\$ 252,00	R\$ 10.080,00
40	30	Vd	E.D.T.A 20MI	R\$ 13,32	R\$ 399,60
41	1.874	Und	Escova Dental Adulto	R\$ 2,12	R\$ 3.972,88
42	1.874	Und	Escova Dental Infantil	R\$ 2,00	R\$ 3.748,00
43	2	Est	Estojo Ceras C/64 Anterior	R\$ 151,20	R\$ 302,40

44	24	Est	Estojo Incom. De Vitro Fil Le	RS	558,00	RS	13.392,00
45	50	Vd	Eugenol 20MI	RS	31,08	RS	1.554,00
46	74	Und	Fio Dental 100Mt	RS	5,23	RS	387,02
47	90	Vd	Fixador 475MI	RS	53,10	RS	4.779,00
48	200	Vd	Fluor Gel 200MI Acidulado	RS	15,45	RS	3.090,00
49	70	Vd	Formocresol 10MI	RS	21,36	RS	1.495,20
50	70	Und	Frasco Dapen Nylon	RS	9,99	RS	699,30
51	150	Und	Frasco Dapen Vidro	RS	5,14	RS	771,00
52	30	Und	Hemopare 10MI Maquira	RS	42,48	RS	1.274,40
53	50	Cx	Hidro-C 24G Dentsply	RS	1,52	RS	76,00
54	40	Vd	Hidroxido De Calcio Pa 10G	RS	15,48	RS	619,20
55	50	Vd	LR.M.Liq.15MI Dentsply.	RS	197,58	RS	9.879,00
56	50	Vd	LR.M.Po 38Gr.Dentsply.	RS	331,70	RS	16.585,00
57	70	Vd	Iodoformio 10G	RS	76,70	RS	5.369,00
58	50	Kit	Kit.Broca Acab.F Fava	RS	122,04	RS	6.102,00
59	1.250	Und	Kit.Higiene Bucal Adulto	RS	21,60	RS	27.000,00
60	1.250	Und	Kit.Higiene Bucal Infantil	RS	23,20	RS	29.000,00
61	30	Vd	Liq.Auto 120MI	RS	53,40	RS	1.602,00
62	14	Vd	Liq.Auto 120MI Dencril	RS	66,08	RS	925,12
63	40	Cx	Lixa Acab.C/150	RS	43,10	RS	1.724,00
64	70	Pet	Lixa Aco 4Mm C/12	RS	16,56	RS	1.159,20
65	70	Pet	Lixa Aco 6Mm C/12	RS	19,87	RS	1.390,90
66	70	Und	Mandril Ca	RS	11,78	RS	824,60
67	124	Rol	Matriz Aco 5Mm	RS	6,00	RS	744,00
68	124	Und	Matriz Aco 7Mm	RS	6,44	RS	798,56
69	20	Und	Obturador Provisorio Amarelo	RS	43,87	RS	877,40
70	100	Pot	Obturador Provisorio Coltosol 20Gr.	RS	70,80	RS	7.080,00
71	74	Vd	Oleo Lubrif.Ar/Br 100MI	RS	50,96	RS	3.771,04
72	74	Vd	Oleo Lubrif.Br 100MI	RS	74,09	RS	5.482,66
73	70	Vd	Otosporim Gotas 10MI	RS	52,36	RS	3.665,20
74	70	Vd	Oxido De Zinco 50Gr.	RS	15,60	RS	1.092,00
75	50	Vd	P.M.C.C 20MI	RS	155,87	RS	7.793,50
76	100	Pet	Papel Artic.Contacto Filme C/12	RS	9,72	RS	972,00
77	124	Cx	Pasta Prof. 90G.Menta	RS	16,80	RS	2.083,20
78	124	Cx	Pasta Prof. 90G.Tuti-Fruti	RS	25,53	RS	3.165,72
79	40	Vd	Podra Pomes 100G	RS	8,03	RS	321,20
80	150	Cx	Pincel Microbrush C/100	RS	53,10	RS	7.965,00
81	24	Vd	Po Auto 22Og Jet	RS	171,83	RS	4.123,92
82	24	Vd	Po Auto Vipi-Flash 225G	RS	158,94	RS	3.814,56
83	14	Und	Ponta Shofu Dura White Fg	RS	39,87	RS	558,18
84	40	Und	Regua Milimétrica	RS	36,00	RS	1.440,00
85	50	Und	Resina Tph 3 A1	RS	68,67	RS	3.433,50
86	50	Und	Resina Tph 3 A2	RS	75,60	RS	3.780,00
87	50	Und	Resina Tph 3 A3	RS	76,80	RS	3.840,00
88	50	Und	Resina Tph 3 A3,5	RS	69,93	RS	3.496,50
89	30	Und	Resina Tph Spectrum 0B2	RS	74,90	RS	2.247,00
90	30	Und	Resina Tph Spectrum B2	RS	75,52	RS	2.265,60
91	50	Und	Resina Tph Spectrum Oa2	RS	74,66	RS	3.733,00
92	30	Und	Resina Tph Spectrum Oa3,5	RS	83,65	RS	2.509,50
93	30	Und	Resina Z100 A1	RS	127,33	RS	3.819,90
94	30	Und	Resina Z100 A2	RS	126,00	RS	3.780,00
95	40	Und	Resina Z100 A3	RS	126,44	RS	5.057,60
96	40	Und	Resina Z100 A3,5	RS	115,56	RS	4.622,40
97	40	Und	Resina Z250 A1	RS	264,00	RS	10.560,00

98	40	Und	Resina Z250 A2	R\$	273,06	R\$	10.922,40
99	40	Und	Resina Z250 A3	R\$	241,82	R\$	9.672,80
100	60	Vd	Revelador 475MI	R\$	48,38	R\$	2.902,80
101	24	Und	Saca Broca	R\$	97,17	R\$	2.332,08
102	20	Fr	Silano 5MI	R\$	60,95	R\$	1.219,00
103	50	L	Soda Colorada 1000MI	R\$	30,94	R\$	1.547,00
104	20	Pet	Stop Silicone C/100	R\$	91,20	R\$	1.824,00
105	750	Pet	Sugador Desc.C/40	R\$	16,90	R\$	12.675,00
106	70	Und	Sugador Endo C/20	R\$	30,24	R\$	2.116,80
107	70	Pet	Sugador Endo.Normal C/20	R\$	1,80	R\$	126,00
108	70	L	Sugclean 1000MI	R\$	66,60	R\$	4.662,00
109	150	Und	Taca Borracha Profil.	R\$	3,59	R\$	538,50
110	200	Cx	Tiras Polyester C/50	R\$	4,84	R\$	968,00
111	70	Und	Tricresol 10MI	R\$	21,33	R\$	1.493,10
112	500	Und	Und.Escova Ca Plana	R\$	3,95	R\$	1.975,00
113	70	Vd	Verniz Cavatine	R\$	61,88	R\$	4.331,60
114	40	Est	Verniz Fluorniz	R\$	117,60	R\$	4.704,00
115	24	Vd	Vidrião C Liq.	R\$	141,70	R\$	3.400,80
116	24	Vd	Vidrião C Po	R\$	155,52	R\$	3.732,48
117	24	Vd	Vidrião R Liq.	R\$	158,40	R\$	3.801,60
118	24	Vd	Vidrião R Po	R\$	145,19	R\$	3.484,56
119	40	Est	Vitro Cem 8MI 10G.	R\$	137,93	R\$	5.517,20
120	40	Fr	Vitro Fil Po 10G.	R\$	82,96	R\$	3.318,40
121	40	Est	Vitro Uniglass Po 10G.Liq8MI	R\$	82,36	R\$	3.294,40

**VALOR TOTAL DO LOTE 1**

**R\$ 707.343,98**

**LOTE 02 – Medicamentos injetáveis para Atend.Ambul.Emereg.e Hospitalar MAC**

ITEM	QTE	UND	DESCRIÇÃO	P. UNIT	P. TOTAL
1	800	Amp	Acido Tranexamico 5MI	R\$ 11,24	R\$ 8.992,00
2	1000	Amp	Adrenalina 1MI	R\$ 5,12	R\$ 5.120,00
3	600	Amp	Adenosina 3mg/ml 2ml	R\$ 26,40	R\$ 15.840,00
4	3500	Amp	Agua P/Injecao 10MI	R\$ 1,04	R\$ 3.640,00
5	1000	Fr	Agua P/Injecao 250MI	R\$ 6,92	R\$ 6.920,00
6	1000	Fr	Agua P/Injecao 500MI	R\$ 9,36	R\$ 9.360,00
7	5000	Amp	Agua P/Injecao 5MI	R\$ 0,73	R\$ 3.650,00
8	800	Amp	Amicacina 250Mg/MI 2MI	R\$ 6,85	R\$ 5.480,00
9	800	Amp	Aminofilina –injetável	R\$ 2,60	R\$ 2.080,00
10	800	Amp	Amiodarona 50Mg/MI	R\$ 20,15	R\$ 16.120,00
11	2000	fr	Ampicilina 500 mg injetável	R\$ 9,56	R\$ 19.120,00
12	1000	Amp	Ampicilina 1G	R\$ 12,50	R\$ 12.500,00
13	1000	Fr	Benzilpenicilina Procaina+Potassica Po Inj 400.000Ui Sem Diluente	R\$ 21,60	R\$ 21.600,00
14	1000	Fr	Penicilina G. Benzatina 600.000 UI	R\$ 27,25	R\$ 27.250,00
15	1000	Fr	Penicilina G. Benzatina 1.200.000 UI	R\$ 27,00	R\$ 27.000,00
16	2500	Amp	Bicarbonato De Sódio 8,4% 10MI	R\$ 3,36	R\$ 8.400,00
17	2500	Amp	Bromoprida 5Mg/MI 2MI	R\$ 5,33	R\$ 13.325,00
18	800	Amp	Bupivacaína injet. 4mg/ml	R\$ 24,94	R\$ 19.952,00
19	1800	Fr	Cefalotina 1G	R\$ 16,64	R\$ 29.952,00
20	500	Fr	Ceftriaxona 1G	R\$ 69,92	R\$ 34.960,00
21	1000	Amp	Cetoprofeno 50mg/ml 2ml	R\$ 5,68	R\$ 5.680,00
22	1500	amp	Cimetidina 300mg injetável 2ml	R\$ 3,57	R\$ 5.355,00
23	500	Fr	Ciprofloxacino 200Mg 100MI	R\$ 80,28	R\$ 40.140,00
24	1500	amp	Clindamicina 150 mg/ml	R\$ 15,70	R\$ 23.550,00
25	15000	amp	Cloreto de potássio injet. 10ml	R\$ 0,90	R\$ 13.500,00
26	15000	amp	Cloreto de sódio injet. 10ml	R\$ 1,17	R\$ 17.550,00

27	1000	Fr	Cloridrato De Lidocaina 2% Sem Vasodilatador 20MI	R\$	8,11	R\$	8.110,00
28	2500	Amp	Cloridrato De Prometazina 25Mg/MI 2MI	R\$	4,82	R\$	12.050,00
29	250	Amp	Cloridrato De Bupivacaina + Epinefrina 0,5% 20MI	R\$	69,62	R\$	17.405,00
30	3500	Amp	Complexo B 2MI	R\$	4,45	R\$	15.575,00
31	5000	Amp	Dexametasona 4Mg 2,5MI	R\$	4,78	R\$	23.900,00
32	5000	Amp	Diclofenaco De Sodio 75Mg/3MI	R\$	2,38	R\$	11.900,00
33	9000	Amp	Dipirona Sódica 500MG/ML 2MI	R\$	1,86	R\$	16.740,00
34	350	Amp	DOBUTAMINA 250MG CX/50 AMP C/20ML (G) IV	R\$	27,25	R\$	9.537,50
35	1500	Amp	Efedrina 50mg/ml 1ml	R\$	5,84	R\$	8.760,00
36	2000	Amp	Furosemida injetável	R\$	2,02	R\$	4.040,00
37	2000	Amp	Gentamicina 20Mg/MI 1MI	R\$	3,00	R\$	6.000,00
38	2000	Amp	Gentamicina 40Mg/MI 1MI	R\$	2,23	R\$	4.460,00
39	2000	Amp	Gentamicina 80Mg/MI 2MI	R\$	2,60	R\$	5.200,00
40	800	fr	Glicerina 12% 500 ml	R\$	15,39	R\$	12.312,00
41	8000	Amp	Glicose Hipertonica 25% 10MI	R\$	0,88	R\$	7.040,00
42	10000	Amp	Glicose Hipertonica 50% 10MI	R\$	0,89	R\$	8.900,00
43	400	Amp	Heparina 5000Ui 5MI	R\$	78,00	R\$	31.200,00
44	400	Amp	Hidralazina 20Mg/MI 1MI	R\$	11,45	R\$	4.580,00
45	1500	Fr	Hidrocortizona 100Mg 10MI	R\$	14,37	R\$	21.555,00
46	1500	Fr	Hidrocortizona 500Mg 10MI	R\$	22,20	R\$	33.300,00
47	8000	Amp	Hioscina simples injet.	R\$	2,56	R\$	20.480,00
48	80	Amp	Imunoglobulina anti Rh(	R\$	888,10	R\$	71.048,00
49	400	Fr	Insulina Nph	R\$	88,50	R\$	35.400,00
50	400	Fr	Insulina Regular Humana	R\$	81,41	R\$	32.564,00
51	3000	Fr	Lidocaina 2% injeção S/V	R\$	8,37	R\$	25.110,00
52	3000	fr	SOLUCAO DE MANTOL 20% C/250ML	R\$	19,64	R\$	58.920,00
53	2800	Amp	Metilergometrina injetável	R\$	5,04	R\$	14.112,00
54	4000	Amp	Metoclopramida 10Mg 2MI	R\$	1,08	R\$	4.320,00
55	400	Amp	Metoprolol 5 mg inje.	R\$	72,36	R\$	28.944,00
56	1500	Fr	Metronidazol 5 Mg/MI100 MI	R\$	12,82	R\$	19.230,00
57	800	Amp	Nalbufina 10mg/ml 1ml	R\$	20,18	R\$	16.144,00
58	800	Amp	Naloxona 0,4mg/ml 1ml	R\$	17,96	R\$	14.368,00
59	800	Amp	Nitroglicerina inj. 50 mg	R\$	79,06	R\$	63.248,00
60	800	Amp	Norepinefrina 8Mg 4MI	R\$	26,88	R\$	21.504,00
61	400	Amp	Omeprazol 40Mg 10MI Diluente	R\$	99,64	R\$	39.856,00
62	800	Amp	Ondasetrona 2MG AMP C/2ML	R\$	3,55	R\$	2.840,00
63	800	Amp	Ondasetrona 4MG AMP C/4ML	R\$	5,38	R\$	4.304,00
64	2800	Amp	Oxacilina 500 Mg Po Inj	R\$	8,38	R\$	23.464,00
65	1000	Amp	Oxitocina 5UI 1MI	R\$	4,09	R\$	4.090,00
66	1000	Amp	Prometazina 25mg/ml 2ml	R\$	4,90	R\$	4.900,00
67	500	Amp	Propofol 10mg/ml 10 ml	R\$	48,73	R\$	24.365,00
68	1200	Amp	Salbutamol 0,5mg/ml 1ml	R\$	3,62	R\$	4.344,00
69	2500	Fr	Solução De Ringer Lactado 500MI	R\$	7,89	R\$	19.725,00
70	2000	Fr	Solução Fisiologica De 250MI	R\$	6,50	R\$	13.000,00
71	2500	Fr	Solução Ringer Sem Lactato 500MI	R\$	7,63	R\$	19.075,00
72	8000	Fr	Soro Fisiológico 0,9% 100MI	R\$	5,46	R\$	43.680,00
73	8000	Fr	Soro Fisiológico 0,9% 250MI	R\$	6,58	R\$	52.640,00
74	10000	Fr	Soro Fisiológico 0,9% 500MI	R\$	7,42	R\$	74.200,00
75	5000	Fr	Soro Glicosado 5% 100MI	R\$	7,33	R\$	36.650,00
76	5000	Fr	Soro Glicosado 5% 250MI	R\$	6,96	R\$	34.800,00
77	5000	Fr	Soro Glicosado 5% 500MI	R\$	7,42	R\$	37.100,00

78	5000	Fr	SORO GLICOFISIOLOGICO 500ML F/AMP (SISTEMA FECHADO/TIPO FRASCO)	R\$	8,86	R\$	44.300,00
79	5000	Amp	Sulfato de magnésio 10%	R\$	2,81	R\$	14.050,00
80	600	Amp	Suxametônio 100Mg Sem Diluente	R\$	69,92	R\$	41.952,00
81	1200	Amp	Terbotalina 0,5mg/ml 1ml	R\$	5,72	R\$	6.864,00
82	1000	Amp	Transamin injetável.	R\$	14,86	R\$	14.860,00
83	100	Amp	Trometamol Ceterolaco 30mg/ml 1ml	R\$	9,10	R\$	910,00
84	1500	Amp	Tenoxicam 20mg/ML Amp 2ml	R\$	16,55	R\$	24.825,00
85	800	Amp	Tenoxicam 40mg/ML Amp 2ml	R\$	33,25	R\$	26.600,00
86	8000	Amp	Vitamina C injetável	R\$	1,80	R\$	14.400,00
87	2000	Amp	Vitamina K 10 Mg 1 MI	R\$	5,22	R\$	10.440,00
88	800	Amp	Xilocaina pesada 5% injet	R\$	12,72	R\$	10.176,00
<b>VALOR TOTAL DO LOTE II</b>						<b>R\$</b>	<b>1.733.402,50</b>
<b>LOTE 03 – Medicamentos psicotrópicos para Manut. e Func. do CAPS</b>							
ITEM	QTE	UND	DESCRIÇÃO		P. UNIT		P. TOTAL
1	8000	Cpr	Ácido Valproico 250Mg Cx C/ 25	R\$	1,16	R\$	9.280,00
2	8000	Cpr	Ácido Valproico 500Mg Cx C/ 25	R\$	1,78	R\$	14.240,00
3	10000	Cpr	Alprazolam 0,5Mg Cpr	R\$	0,36	R\$	3.600,00
4	9000	Cpr	Alprazolam 1Mg Cpr	R\$	0,34	R\$	3.060,00
5	9000	Cpr	Alprazolam 2Mg Cpr	R\$	0,46	R\$	4.140,00
6	10000	Cpr	Amitríptilina 25Mg Cpr	R\$	0,48	R\$	4.800,00
7	8000	Cpr	Amitríptilina 75Mg Cpr	R\$	1,08	R\$	8.640,00
8	4000	Cpr	Biperideno 2Mg Cx C/ 200	R\$	0,69	R\$	2.760,00
9	10000	Cpr	Bromazepam 3Mg Cpr	R\$	0,37	R\$	3.700,00
10	7000	Cpr	Bromazepam 6Mg Cpr	R\$	0,52	R\$	3.640,00
11	8000	Cpr	Citalopram 20mg	R\$	0,48	R\$	3.840,00
12	200	Fe	Carbamazepina 2% C/100ML Susp. Oral	R\$	43,83	R\$	8.766,00
13	15000	Cpr	Carbamazepina 200Mg	R\$	0,82	R\$	12.300,00
14	8000	Cpr	Carbamazepina 400Mg Cpr	R\$	2,21	R\$	17.680,00
15	10000	Cpr	Carbonato De Lítio 300Mg Cpr	R\$	1,16	R\$	11.600,00
16	2000	Und	Clomipramina 25Mg Cx C/ 20	R\$	2,84	R\$	5.680,00
17	10000	Cpr	Clonazepam Cpr 0,5Mg	R\$	0,16	R\$	1.600,00
18	10000	Cpr	Clonazepam Cpr 2Mg	R\$	0,22	R\$	2.200,00
19	1000	Fe	Clonazepam Gotas 2,5Mg/ML Fre. C/20ML	R\$	5,59	R\$	5.590,00
20	10000	Cpr	Cloridrato De Clozapina 100Mg	R\$	0,86	R\$	8.600,00
21	10000	Cpr	Cloridrato De Clozapina 25Mg	R\$	0,69	R\$	6.900,00
22	2500	Amp	Cloridrato De Clozapina 5Mg/MI 5MI	R\$	6,83	R\$	17.075,00
23	500	Fe	Cloridrato De Clozapina Gotas 40Mg 20MI	R\$	17,45	R\$	8.725,00
24	8000	Cpr	Cloridrato De Imipramina 25Mg Cpr.	R\$	1,15	R\$	9.200,00
25	8000	Cpr	Cloridrato De Levomeprazina Cpr 25Mg	R\$	1,12	R\$	8.960,00
26	8000	Cpr	Cloridrato De Sertralina Cpr. 50Mg	R\$	0,44	R\$	3.520,00
27	1200	Amp	Cloridrato De Tramadol 100Mg Amp.2MI	R\$	3,55	R\$	4.260,00
28	15000	Cpr	Diazepam 5Mg	R\$	0,18	R\$	2.700,00
29	15000	Cpr	Diazepam Cpr 10Mg	R\$	0,18	R\$	2.700,00
30	8000	Amp	Diazepam Inj. 10Mg Inj	R\$	1,60	R\$	12.800,00
31	6000	Cpr	Escitalopram 10Mg Cxc/ 30	R\$	1,02	R\$	6.120,00
32	4000	Cpr	Escitalopram 20Mg Cxc/ 30	R\$	1,76	R\$	7.040,00
33	1000	Amp	Fenitoina 50Mg/MI /MI 5MI	R\$	7,17	R\$	7.170,00

34	10000	Cpr	Fenitoína Cpr 100Mg	R\$	0,53	R\$	5.300,00
35	3000	Cpr	Fenobarbital Cpr 100Mg	R\$	0,46	R\$	1.380,00
36	1000	Fc	Fenobarbital Gts 40Mg/2MI 20MI	R\$	13,03	R\$	13.030,00
37	800	Amp	Fenobarbital Inj 100Mg	R\$	7,76	R\$	6.208,00
38	200	Amp	Flumazenil 0,5Mg/MI	R\$	36,24	R\$	7.248,00
39	10000	Cpr	Fluoxetina 20Mg	R\$	0,32	R\$	3.200,00
40	10000	Cpr	Haloperidol 1Mg	R\$	0,33	R\$	3.300,00
41	10000	Cpr	Haloperidol 5Mg	R\$	0,62	R\$	6.200,00
42	500	Amp	Haloperidol 5Mg Inj. Amp 1MI	R\$	11,11	R\$	5.555,00
43	500	Amp	Haloperidol Decanato Inj. 50Mg/MI	R\$	24,02	R\$	12.010,00
44	500	Fc	Haloperidol Gts 2Mg/MI 20MI	R\$	13,45	R\$	6.725,00
45	60	Fc	Isoflurano Anestésico C/100MI	R\$	324,00	R\$	19.440,00
46	2000	Cpr	Levomeprazina Cpr 100Mg	R\$	2,05	R\$	4.100,00
47	8000	Cpr	Lorazepam 2mg	R\$	0,27	R\$	2.160,00
48	350	Amp	Midazolam 5Mg/MI 3MI Cx C/100	R\$	24,48	R\$	8.568,00
49	300	Cpr	Misoprostol 200mcg	R\$	104,34	R\$	31.302,00
50	1000	Cpr	Misoprostol 25mcg	R\$	22,88	R\$	22.880,00
51	1200	Amp	Morfina 1Mg/MI Inj. 2MI Cx C/ 50	R\$	15,58	R\$	18.696,00
52	5000	Cpr	Neuleptil 10mg	R\$	1,72	R\$	8.600,00
53	300	Fr	Neuleptil Gotas 1% C/20ml Pediátrico	R\$	35,62	R\$	10.686,00
54	200	Fr	Neuleptil Gotas 4% C/20ml Adulto	R\$	76,64	R\$	15.328,00
55	2500	Cpr	Neotripitilina 25mg	R\$	1,20	R\$	3.000,00
56	2500	Cpr	Neotripitilina 50mg	R\$	1,69	R\$	4.225,00
57	2500	Cpr	Oxcarbamazepina 300mg	R\$	2,38	R\$	5.950,00
58	1500	Cpr	Oxcarbamazepina 600mg	R\$	4,80	R\$	7.200,00
59	4000	Cpr	Paroxetina 20 Mg Comprimidos	R\$	0,76	R\$	3.040,00
60	5000	Cpr	Prometazina 25Mg Cx C/ 200	R\$	0,48	R\$	2.400,00
61	5000	Amp	Prometazina 50Mg Inj 2MI Cx C/ 100	R\$	4,94	R\$	24.700,00
62	3000	Cpr	Quetiapina 100Mg Cx C/30	R\$	2,20	R\$	6.600,00
63	6000	Cpr	Quetiapina 25Mg Cx C/30	R\$	1,04	R\$	6.240,00
64	200	Cpr	Risperidona 1Mg/MI 30MI C/ Seringa Dosadora	R\$	35,80	R\$	7.160,00
65	8000	Cpr	Risperidona Cpr1Mg	R\$	0,40	R\$	3.200,00
66	8000	Cpr	Risperidona Cpr2Mg	R\$	0,43	R\$	3.440,00
67	8000	Cpr	Risperidona Cpr3Mg	R\$	0,58	R\$	4.640,00
68	5000	Cpr	Sertalina 100Mg Cx C/30	R\$	1,44	R\$	7.200,00
69	6500	Cpr	Sertalina 50Mg Cx C/490	R\$	0,50	R\$	3.250,00
70	1000	Amp	Tramadol 50Mg/2MI Inj. Cx C/100	R\$	3,30	R\$	3.300,00
71	8000	Cpr	Tramadol 50mg	R\$	0,71	R\$	5.680,00
72	5000	Cpr	Topiramato 50mg	R\$	0,78	R\$	3.900,00
73	5000	Cpr	Topiramato 100mg	R\$	1,40	R\$	7.000,00
74	2000	Cpr	Tioridazina 50mg	R\$	1,59	R\$	3.180,00
75	2000	Cpr	Tioridazina 100mg	R\$	2,76	R\$	5.520,00
76	200	Fc	Valproato Sódio 250Mg/5MI Xpe. 100MI	R\$	11,60	R\$	2.320,00
77	2500	Cpr	Venlafaxina 75Mg Cxt C/30 (C1)	R\$	1,71	R\$	4.275,00
78	6000	Cpr	Zolpidem 10mg	R\$	0,72	R\$	4.320,00
<b>VALOR TOTAL DO LOTE III</b>						<b>R\$</b>	<b>576.542,00</b>
<b>LOTE 04 - Medicamentos para Manut. e Func. da Farmácia Básica</b>							
ITEM	QTE	UND	DESCRIÇÃO	P. UNIT	P. TOTAL		
1	120000	Cpr	A.A.S 100Mg	R\$ 0,12	R\$	14.400,00	
2	50000	Cpr	A.A.S 500Mg	R\$ 0,15	R\$	7.500,00	
3	6250	Cpr	Aciclovir 200Mg	R\$ 0,77	R\$	4.812,50	
4	1000	tubo	Aciclovir 10g	R\$ 6,64	R\$	6.640,00	

5	3000	vd	Acetbrofilina - xarope - pediátrico	R\$	7,99	R\$	23.970,00
6	3000	vd	Acetbrofilina - xarope - adulto	R\$	9,14	R\$	27.420,00
7	1500	Env	Acetilcisteína 600mg env c/5g cada	R\$	2,50	R\$	3.750,00
8	20000	Cpr	Anlodipino 5mg	R\$	0,09	R\$	1.800,00
9	20000	Cpr	Anlodipino 10mg	R\$	0,21	R\$	4.200,00
10	50000	Cpr	Acido Fólico Cpr 5Mg	R\$	0,14	R\$	7.000,00
11	10000	Cpr	Albendazol Cpr 400Mg	R\$	1,00	R\$	10.000,00
12	10000	Fr	Albendazol Susp 10ML	R\$	3,16	R\$	31.600,00
13	10000	Cpr	Alopurinol 100mg	R\$	0,37	R\$	3.700,00
14	7500	Cpr	Alopurinol 300mg	R\$	0,75	R\$	5.625,00
15	25000	Cpr	Aminofilina 100mg	R\$	0,23	R\$	5.750,00
16	3750	Fr	Ambroxol Ad. Xpe	R\$	4,15	R\$	15.562,50
17	3750	Fr	Ambroxol Ped. Xpe	R\$	4,79	R\$	17.962,50
18	37500	Cpr	Amoxicilina 500Mg.Cpr	R\$	0,55	R\$	20.625,00
19	3500	Fr	Amoxicilina Susp. 250ML/5ML 60ML	R\$	16,40	R\$	57.400,00
20	20000	Cpr	Ampicilina 500Mg Cpr	R\$	0,88	R\$	17.600,00
21	1562	Fr	Ampicilina Susp. 250Mg 60ML	R\$	9,66	R\$	15.088,92
22	5000	Cpr	Cloridrato de Amiodarona 100 Mg	R\$	1,05	R\$	5.250,00
23	2500	Cpr	Cloridrato de Amiodarona 200 Mg	R\$	1,69	R\$	4.225,00
24	60000	Cpr	Atenolol 25 Mg	R\$	0,16	R\$	9.600,00
25	60000	Cpr	Atenolol 50 Mg	R\$	0,22	R\$	13.200,00
26	60000	Cpr	Atenolol 100 Mg	R\$	0,20	R\$	12.000,00
27	2000	Fr	Brometo Ipratrópio Solução P/ Inalação 20ml	R\$	3,10	R\$	6.200,00
28	10000	Cpr	Azitromicina 500Mg Cpr	R\$	3,76	R\$	37.600,00
29	1500	Fr	Azitromicina Suspensão Oral 600 Mg	R\$	15,63	R\$	23.445,00
30	800	Fr	Azitromicina Suspensão Oral 900 Mg	R\$	37,15	R\$	29.720,00
31	800	Fr	BENZOILMETRONIDAZOL SUSP. ORAL 40MG/ML. C/120ML.	R\$	18,02	R\$	14.416,00
32	750	Fr	Benzoato de Benzila 60ml	R\$	11,21	R\$	8.407,50
33	2500	Cpr	Bissulfato de Clopidogrel	R\$	2,42	R\$	6.050,00
34	1000	vidro	Bromidrato de fenoterol gotas	R\$	18,60	R\$	18.600,00
35	20000	Cpr	Bromoprida 10 Mg	R\$	0,39	R\$	7.800,00
36	2000	Vidro	Bromoprida gotas	R\$	5,32	R\$	10.640,00
37	25000	Cpr	Carvedilol 25mg	R\$	0,90	R\$	22.500,00
38	10000	Cpr	Carvedilol 3,125mg	R\$	0,40	R\$	4.000,00
39	10000	Cpr	Carvedilol 12,5mg	R\$	0,38	R\$	3.800,00
40	10000	Cpr	Carvedilol 6,25mg	R\$	0,33	R\$	3.300,00
41	50000	Cpr	Captopril 25 Mg	R\$	0,12	R\$	6.000,00
42	30000	Cpr	Captopril 50 Mg	R\$	0,45	R\$	13.500,00
43	10000	Cpr	Cefalexina 500Mg	R\$	0,94	R\$	9.400,00
44	1700	Fr	Cefalexina Susp. 250Mg/5ML 60ML	R\$	28,91	R\$	49.147,00
45	30000	Cpr	Cetoconazol Cpr 200Mg	R\$	0,66	R\$	19.800,00
46	2000	Tb	Cetoconazol Pomada 30G	R\$	14,68	R\$	29.360,00
47	20000	Cpr	Cimetidina 200Mg	R\$	0,72	R\$	14.400,00
48	20000	Cpr	Ciprofloxacino 500Mg Cpr	R\$	0,78	R\$	15.600,00
49	1500	vd	Cloreto de potássio xarope	R\$	6,87	R\$	10.305,00
50	30000	Cpr	Complexo B Comp	R\$	0,11	R\$	3.300,00
51	3000	Fr	Complexo B Xpe 100ML	R\$	10,20	R\$	30.600,00
52	2500	Cpr	Clonidina 0,100mg	R\$	0,82	R\$	2.050,00
53	3000	Cpr	Dexametasona 4 Mg	R\$	2,12	R\$	6.360,00
54	1500	Vidro	Dexametasona elisir 100ml	R\$	6,49	R\$	9.735,00
55	4000	Tb	Dexametasona Creme 0,1% 10G	R\$	4,21	R\$	16.840,00
56	15000	Cpr	Dexclufeniramina 2Mg Cpr	R\$	0,14	R\$	2.100,00




57	1000	Fr	Dexclorfeniramina Xpe Vd. C/100 MI	RS	18,66	RS	18.660,00
58	50000	Cpr	Diclofenaco Potassico 50 Mg	RS	0,23	RS	11.500,00
59	1250	Fr	Diclofenaco Resinato, 20MI Gotas	RS	8,51	RS	10.637,50
60	75000	Cpr	Diclofenaco Sódico 50Mg Cpr	RS	0,23	RS	17.250,00
61	43750	Cpr	Digoxina Cpr 0,25Mg	RS	0,22	RS	9.625,00
62	3124	Fr	Dimeticona Gotas 75Mg/MI Frasco 10MI	RS	4,67	RS	14.589,08
63	25000	Cpr	Dimeticona 40mg	RS	0,29	RS	7.250,00
64	25000	Cpr	Domperidona 10mg	RS	0,26	RS	6.500,00
65	5000	Fr	Dipirona Gts 10MI Fra	RS	2,94	RS	14.700,00
66	50000	Cpr	Dipirona Sodica, 500Mg	RS	0,55	RS	27.500,00
67	50000	Cpr	Enalapril 5Mg	RS	0,23	RS	11.500,00
68	50000	Cpr	Enalapril 10Mg	RS	0,15	RS	7.500,00
69	50000	Cpr	Enalapril 20Mg	RS	0,18	RS	9.000,00
70	624	Fr	Eritromicina 50MG/MI Susp-60 ML	RS	11,13	RS	6.945,12
71	2500	Cpr	Espironolactona 25mg	RS	0,57	RS	1.425,00
72	2500	Cpr	Espironolactona 50mg	RS	1,10	RS	2.750,00
73	2500	Cpr	Espironolactona 100mg	RS	1,91	RS	4.775,00
74	8000	Cpr	Etinilestradiol+Levonorgestrel 0,03Mg+0,15Mg	RS	0,36	RS	2.880,00
75	1500	FLC	Florax adulto 5ml	RS	12,09	RS	18.135,00
76	1500	FLC	Florax pediátrico 5ml	RS	9,06	RS	13.590,00
77	2500	Cpr	Fluconazol 150Mg Cpr	RS	1,53	RS	3.825,00
78	60000	Cpr	Furosemida 40 Mg	RS	0,24	RS	14.400,00
79	90000	Cpr	Glibenclamida 5Mg	RS	0,10	RS	9.000,00
80	12500	Cpr	Gabapentina 300mg	RS	1,05	RS	13.125,00
81	12500	Cpr	Gabapentina 400mg	RS	1,68	RS	21.000,00
82	100000	Cpr	Hidroclorotiazida 25 Mg	RS	0,12	RS	12.000,00
83	50000	Cpr	Hidroclorotiazida 50 Mg	RS	0,14	RS	7.000,00
84	2000	Fr	Hidróxido De Alumínio 100MI	RS	8,38	RS	16.760,00
85	2000	Fr	Hioscina Composta Gts 20MI Fra	RS	18,02	RS	36.040,00
86	1500	Fr	Hidróxido de Alumínio 60 mg/ml + Hidróxido de Magnésio 40 mg/ml	RS	7,39	RS	11.085,00
87	4000	Cpr	Hioscina Cpr	RS	1,97	RS	7.880,00
88	5000	Cpr	Ivermectina 6mg	RS	2,08	RS	10.400,00
89	20000	Cpr	Ibuprofeno 300mg	RS	0,57	RS	11.400,00
90	20000	Cpr	Ibuprofeno 600mg	RS	0,71	RS	14.200,00
91	4000	fr	Ibuprofeno 50mg/ml gts	RS	5,34	RS	21.360,00
92	1800	Vd	Iodeto De Potássio Xarope 100MI	RS	9,42	RS	16.956,00
93	3000	Cpe	Isossorbida 5 mg sublingual	RS	1,05	RS	3.150,00
94	3000	Cpr	Isossorbida 20 mg	RS	0,41	RS	1.230,00
95	3000	Cpr	Isossorbida 40 mg	RS	0,80	RS	2.400,00
96	500	Tube	Kollagenase + clorafenicol 30g	RS	50,08	RS	25.040,00
97	500	Tube	Kollagenase S/clorafenicol 30g	RS	42,37	RS	21.185,00
98	500	Fr	Lactulose 667mg/ml 120ml	RS	18,24	RS	9.120,00
99	5000	Cpr	Levotiroxina 25mcg	RS	0,81	RS	4.050,00
100	5000	Cpr	Levotiroxina 100mcg	RS	0,71	RS	3.550,00
101	5000	Cpr	Levotiroxina 50mg	RS	0,89	RS	4.450,00
102	500	TB	Lidocaina 2% gel - bisnaga 30 g	RS	6,64	RS	3.320,00
103	300	FR	Lidocaina Spray 100mg/ml uso tópico	RS	112,35	RS	33.705,00
104	750	Fr	Loratadina 1mg/ml xpe 100ml	RS	8,24	RS	6.180,00
105	15000	Cpe	Loratadina 10mg	RS	0,40	RS	6.000,00
106	30000	Cpe	Losartana Potássica 50Mg	RS	0,26	RS	7.800,00
107	30000	Cpr	Losartana Potássica 100Mg	RS	0,71	RS	21.300,00

108	500	vd	Mebendazol suspensão 30ml	RS	3,18	RS	1.590,00
109	40000	Cpr	Metformina 500 Mg	RS	0,52	RS	20.800,00
110	30000	Cpr	Metformina 850 Mg	RS	0,52	RS	15.600,00
111	5000	Cpr	Metildopa, 250 Mg	RS	1,60	RS	8.000,00
112	5000	Cpr	Metildopa, 500 Mg	RS	2,78	RS	13.900,00
113	2500	Vd	Metoclopramida 10Mg/10MI Gotas	RS	2,35	RS	5.875,00
114	1500	Tubo	Metronidazol Gel Vag 50G + Aplicador	RS	14,16	RS	21.240,00
115	1500	Tb	Metronidazol + Nistatina Creme Vag 50G + Aplicador	RS	18,35	RS	27.525,00
116	35000	Cpr	Metronidazol 250Mg	RS	0,34	RS	11.900,00
117	25000	Cpr	Metoclopramida 10mg	RS	0,39	RS	9.750,00
118	1200	Pom	Miconazol Creme Vaginal + Aplicador 80G	RS	18,22	RS	21.864,00
119	1800	Tb	Neomicina + Bacitracina 10G Btg	RS	5,43	RS	9.774,00
120	15000	Cpe	Nifedipino 20 mg	RS	0,47	RS	7.050,00
121	25000	Cpe	Nimesulida 100Mg Cpr	RS	0,23	RS	5.750,00
122	2000	Bng	Nistatina Creme Vaginal 60G	RS	13,80	RS	27.600,00
123	1500	Fr	Nistatina Sol. Oral 100.000UI 30MI	RS	8,00	RS	12.000,00
124	2500	Cpr	Noefloxacino 400mg	RS	1,54	RS	3.850,00
125	800	Fr	Óleo De Girasol 200MI	RS	16,05	RS	12.840,00
126	25000	Cpr	Omeprazol 20Mg Comp	RS	0,30	RS	7.500,00
127	20000	Cpr	Omeprazol 40Mg Comp	RS	0,90	RS	18.000,00
128	1000	Cpr	Ondasetrona 4 Mg	RS	8,10	RS	8.100,00
129	1000	Cpr	Ondasetrona 8 Mg	RS	17,98	RS	17.980,00
130	6000	Fr	Paracetamol 200 Mg/MI 15 MI	RS	3,69	RS	22.140,00
131	30000	Cpe	Paracetamol 500Mg Comp	RS	0,31	RS	9.300,00
132	20000	Cpe	Paracetamol 750Mg Comp	RS	0,54	RS	10.800,00
133	300	Fr	Phosfocema-fosfato de sódio monobásico+Fosfato de S.dibásico	RS	11,75	RS	3.525,00
134	2000	Vidro	Polivitamina xarope	RS	10,68	RS	21.360,00
135	15000	Cpr	Piroxicam 20mg	RS	0,42	RS	6.300,00
136	40000	Cpr	Prednisona 20Mg	RS	0,49	RS	19.600,00
137	40000	Cpr	Prednisona 5Mg	RS	0,22	RS	8.800,00
138	1500	Fr	Prednisolona 3mg/ml 60ml	RS	13,55	RS	20.325,00
139	120000	Cpr	Propranolol 40Mg	RS	0,12	RS	14.400,00
140	1500	Vd	Salbutamol xarope	RS	2,46	RS	3.690,00
141	6250	Eav	Sais Em Pó P/Reid. Oral 27,5G	RS	1,35	RS	8.437,50
142	1500	Cpr	Secnidazol de 1.000 mg	RS	1,38	RS	2.070,00
143	50000	Cpr	Sinvastatina 10Mg Comp	RS	0,16	RS	8.000,00
144	50000	Cpr	Sinvastatina 20Mg Comp	RS	0,22	RS	11.000,00
145	50000	Cpr	Sinvastatina 40Mg Comp	RS	0,35	RS	17.500,00
146	500	Tubo	Sulfadiazina de prata 1% pomada - pote 400g	RS	98,36	RS	49.180,00
147	50000	Cpe	Sulfamet. + Trimet 400Mg-80 Mg	RS	0,48	RS	24.000,00
148	2000	Vd	Sulfamet. + Trimet. Susp. 50MI Fra	RS	11,25	RS	22.500,00
149	150000	Cpr	Sulfato Ferroso Cpr 40Mg	RS	0,10	RS	15.000,00
150	3000	Vd	Sulfato Ferroso Xpe 100MI	RS	3,26	RS	9.780,00
151	2000	Und	Supositório glicerina adulto	RS	2,05	RS	4.100,00
152	2000	Und	Supositório glicerina infantil	RS	1,73	RS	3.460,00
153	2500	Caps	Tetraciclina de 500mg	RS	0,97	RS	2.425,00
154	3000	Cpe	Tenoxicam 20mg	RS	1,27	RS	3.810,00
155	18000	Fr	Vitamina C Gotas 20MI	RS	2,95	RS	53.100,00
<b>VALOR TOTAL DO LOTE VI</b>						<b>RS</b>	<b>2.040.370,12</b>

<b>VALOR TOTAL</b>						<b>RS</b>	<b>5.057.658,60</b>
--------------------	--	--	--	--	--	-----------	---------------------

DADOS BANCÁRIOS  
BANCO DO NORDESTE  
AG: 330  
C/C 7805-4  
CNPJ: 10.436.813/0001/82

TERESINA-PI, 02 DE ABRIL DE 2021



**MAIS SAÚDE EIRELI**  
CNPJ: 10.436.813/0001-82  
INSC.: 19.468437-7  
DEPT\* LICITAÇÃO

**PROPOSTA DE PREÇOS**

A  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM-MA  
SETOR DE COMPRAS

**LOTE 01 – Material Odontológico para Manut. e Func. do Programa Saúde Bucal**

Nº	PRODUTOS	UND	QUANT.	V.UNIT	V.EXTENSO	V.TOTAL	V.EXTENSO
1	Abridor Boca C/2	Und	40	R\$ 22,20	vinte e dois reais e vinte centavos	R\$ 888,00	oitocentos e oitenta e oito reais
2	Acido Seringa C/3 2,5ML	Pct	200	R\$ 10,40	dez reais e quarenta centavos	R\$ 2.080,00	dois mil e oitenta reais
3	Adesivo Magic Bond D.E	Vd	70	R\$ 101,65	cento e um reais e sessenta e cinco centavos	R\$ 7.115,50	sete mil, cento e quinze reais e cinquenta centavos
4	Aguha Descartável Curta C/100	Cx	250	R\$ 88,40	oitenta e oito reais e quarenta centavos	R\$ 22.100,00	vinze e dois mil e cem reais
5	Aguha Descartável Longa C/100	Cx	250	R\$ 115,50	cento e quinze reais e cinquenta centavos	R\$ 28.875,00	vinze e oito mil, oitocentos e setenta e cinco reais
6	Alg. Ieltrate Plus C/454G	Pct	24	R\$ 111,00	cento e onze reais	R\$ 2.664,00	dois mil, seiscientos e sessenta e quatro reais
7	Algodao Rolos C/100 Unidades	Pct	1250	R\$ 6,24	seis reais e vinte e quatro centavos	R\$ 7.800,00	sete mil e oitocentos reais
8	Almotofia Plast. 500ME	Und	40	R\$ 10,70	dez reais e setenta centavos	R\$ 428,00	quatrocentos e vinte e oito reais
9	Alveolax 10G	Vd	70	R\$ 64,48	sessenta e quatro reais e quarenta e oito centavos	R\$ 4.513,60	quatro mil, quinhentos e treze reais e sessenta centavos
10	Anestésico Articaina Cx C/50	Cx	30	R\$ 401,50	quatrocentos e um reais e cinquenta centavos	R\$ 12.045,00	doze mil e quarenta e cinco reais
11	Anestésico Benzotop C/12G	Pat	90	R\$ 19,98	dezenove reais e noventa e oito centavos	R\$ 1.798,20	mil setecentos e noventa e oito reais e vinte centavos
12	Anestésico Lidocaina 2% Cx C/50	Cx	70	R\$ 364,00	trezentos e sessenta e quatro reais	R\$ 25.480,00	vinze e cinco mil, quatrocentos e oitenta reais
13	Anestésico Mepiadrn 2% Cx C/50 Tubetes De 1,8ML	Cx	70	R\$ 363,80	trezentos e sessenta e três reais e oitenta centavos	R\$ 25.466,00	vinze e cinco mil, quatrocentos e sessenta e três reais
14	Anestésico Mepiv S/Vaso 3% 5v Cx C/50	Cx	70	R\$ 18,72	dezoito reais e setenta e dois centavos	R\$ 1.310,40	mil trezentos e dez reais e quarenta centavos
15	Anestésico Prilocaina 3% Cx C/50	Cx	70	R\$ 228,80	duzentos e vinte e oito reais e oitenta centavos	R\$ 16.016,00	dezesseis mil e dezesseis reais
16	Babador Impermeavel C/100 Unidades	Pct	124	R\$ 35,52	trinta e cinco reais e cinquenta e dois centavos	R\$ 4.404,48	quatro mil, quatrocentos e quatro reais e quarenta e oito centavos
17	Broca Baixa Ca/Pm	Und	324	R\$ 182,00	cento e oitenta e dois reais	R\$ 58.968,00	cinquenta e oito mil, novecentos e sessenta e oito reais
18	Broca Carbide Fg	Und	70	R\$ 11,75	onze reais e setenta e cinco centavos	R\$ 822,50	oitocentos e vinte e dois reais e cinquenta centavos
19	Broca Cirurgica N.703 HI	Und	40	R\$ 32,24	trinta e dois reais e vinte e quatro centavos	R\$ 1.289,60	mil duzentos e oitenta e nove reais e sessenta centavos
20	Broca Diamantada	Und	624	R\$ 4,93	quatro reais e noventa e três centavos	R\$ 3.076,32	três mil e setenta e seis reais e trinta e dois centavos
21	Broca Gattes	Und	250	R\$ 29,42	vinze e nove reais e quarenta e dois centavos	R\$ 7.355,00	sete mil, trezentos e cinquenta e cinco reais
22	Broca Largo	Und	250	R\$ 19,97	dezenove reais e noventa e sete centavos	R\$ 4.992,50	quatro mil, novecentos e noventa e dois reais e cinquenta centavos
23	Broca Zecry	Und	74	R\$ 49,22	quarenta e nove reais e vinte e dois centavos	R\$ 3.642,28	três mil, seiscientos e quarenta e dois reais e vinte e oito centavos
24	Broquinho Acrilico C/21 Furos	Und	14	R\$ 60,32	sessenta reais e trinta e dois centavos	R\$ 844,48	oitocentos e quarenta e quatro reais e quarenta e oito centavos
25	Cera Articulação C/5	Cx	24	R\$ 56,10	cinquenta e seis reais e dez centavos	R\$ 1.346,40	mil trezentos e quarenta e seis reais e quarenta centavos

26	Cera Utiliz C/5	Cx	24	R\$ 72,15	setenta e dois reais e quinze centavos	R\$ 1.731,60	mil setecentos e trinta e um reais e noventa e cinco centavos
27	Gimento Cirurgico Liq.20MI	Vd	50	R\$ 60,32	sessenta reais e trinta e dois centavos	R\$ 3.016,00	três mil e dezesseis reais
28	Gimento Cirurgico Po 50G	Vd	50	R\$ 62,06	sessenta e dois reais e seis centavos	R\$ 3.103,00	três mil, cento e três reais
29	Gimento Sealer 26	Cx	60	R\$ 416,00	quatrocentos e dezesseis reais	R\$ 24.960,00	vinte e quatro mil, novecentos e sessenta reais
30	Gimento Zinco Liq.10MI	Vd	50	R\$ 33,00	trinta e três reais	R\$ 1.650,00	mil seiscentos e cinquenta reais
31	Clorexidina 2% 100MI	Vd	60	R\$ 33,30	trinta e três reais e trinta centavos	R\$ 1.998,00	mil novecentos e noventa e oito reais
32	Crete Dental**50G	Und	1874	R\$ 5,98	cinco reais e noventa e oito centavos	R\$ 11.206,52	onze mil, duzentos e seis reais e cinquenta e dois centavos
33	Cunhas Madeira Colorida C/100	Cx	50	R\$ 19,80	dezoito reais e oitenta centavos	R\$ 990,00	novecentos e noventa reais
34	Cx.Bicarbonato C/15 Sachet	Cx	24	R\$ 88,40	oitenta e oito reais e quarenta centavos	R\$ 2.121,60	dois mil, cento e vinte e um reais e sessenta centavos
35	Cx.Enhance Sortida C/7	Cx	24	R\$ 225,50	duzentos e vinte e cinco reais e cinquenta centavos	R\$ 5.412,00	cinco mil, quatrocentos e doze reais
36	Cx.Filme Infantil C/100	Cx	24	R\$ 788,10	setecentos e oitenta e oito reais e dez centavos	R\$ 18.914,40	dezoito mil, novecentos e quatorze reais e quarenta centavos
37	Cx.Filme Speed C/150	Cx	24	R\$ 442,00	quatrocentos e quarenta e dois reais	R\$ 10.608,00	dez mil, seiscentos e oito reais
38	Disco Lixa C/100	Cx	50	R\$ 70,62	setenta reais e sessenta e dois centavos	R\$ 3.531,00	três mil, quinhentos e trinta e um reais
39	Dycal 24Gr.Dentsply.	Cx	40	R\$ 218,40	duzentos e dezoito reais e quarenta centavos	R\$ 8.736,00	oito mil, setecentos e trinta e seis reais
40	E.D.T.A 20MI	Vd	30	R\$ 13,20	treze reais e vinte centavos	R\$ 396,00	trezentos e noventa e seis reais
41	Escova Dental Adulto	Und	1874	R\$ 2,20	dois reais e vinte centavos	R\$ 4.122,80	quatro mil, cento e vinte e dois reais e oitenta centavos
42	Escova Dental Infantil	Und	1874	R\$ 1,76	um real e setenta e seis centavos	R\$ 3.296,24	três mil, duzentos e noventa e oito reais e vinte e quatro centavos
43	Estojo Coroa C/64 Anterior	Est	2	R\$ 149,80	cento e quarenta e nove reais e oitenta centavos	R\$ 299,60	duzentos e noventa e nove reais e sessenta centavos
44	Estojo Ionom. De Vitro Fil Lc	Est	24	R\$ 483,60	quatrocentos e oitenta e três reais e sessenta centavos	R\$ 11.605,40	onze mil, seiscentos e seis reais e quarenta centavos
45	Eugenol 20MI	Vd	50	R\$ 30,80	trinta reais e oitenta centavos	R\$ 1.540,00	mil quinhentos e quarenta reais
46	Fio Dental 100MI	Und	74	R\$ 5,42	cinco reais e quarenta e dois centavos	R\$ 401,08	quatrocentos e um reais e oito centavos
47	Fixador 475MI	Vd	90	R\$ 46,80	quarenta e seis reais e oitenta centavos	R\$ 4.212,00	quatro mil, duzentos e doze reais
48	Fluor Gel 200MI Acidulado	Vd	200	R\$ 15,31	quinze reais e trinta e um centavos	R\$ 3.062,00	três mil e sessenta e dois reais
49	Formocresol 10MI	Vd	70	R\$ 18,52	dezoito reais e cinquenta e dois centavos	R\$ 1.296,40	mil duzentos e noventa e seis reais e quarenta centavos
50	Frasco Dapen Nylon	Und	70	R\$ 9,90	nove reais e noventa centavos	R\$ 693,00	seiscentos e noventa e três reais
51	Frasco Dapen Vidro	Und	150	R\$ 5,33	cinco reais e trinta e três centavos	R\$ 799,50	setecentos e noventa e nove reais e cinquenta centavos
52	Hemopare 30MI Maquina	Und	30	R\$ 37,44	trinta e sete reais e quarenta e quatro centavos	R\$ 1.123,20	mil cento e vinte e três reais e vinte centavos
53	Hidro-C 24G Dentsply	Cx	50	R\$ 1,50	um real e cinquenta centavos	R\$ 75,00	setenta e cinco reais
54	Hidroxido De Calcio Pa 30G	Vd	40	R\$ 13,42	treze reais e quarenta e dois centavos	R\$ 536,80	quinhentos e trinta e seis reais e oitenta centavos
55	LR.M.Liq.15MI Dentsply.	Vd	50	R\$ 195,80	cento e noventa e cinco reais e oitenta centavos	R\$ 9.790,00	nove mil, setecentos e noventa reais
56	LR.M.Po 38Gr.Dentsply.	Vd	50	R\$ 344,10	trezentos e quarenta e quatro reais e dez centavos	R\$ 17.205,00	dezoisete mil, duzentos e cinco reais
57	Iodoformio 10G	Vd	70	R\$ 67,60	sessenta e sete reais e sessenta centavos	R\$ 4.732,00	quatro mil, setecentos e trinta e dois reais

58	Kit.Broca Acab.F Fava	Kit	50	R\$ 120,91	cento e vinte reais e noventa e um centavos	R\$ 6.045,50	seis mil e quarenta e cinco reais e cinquenta centavos
59	Kit.Higiene Bucal Adulto	Und	1250	R\$ 18,72	dezoito reais e setenta e dois centavos	R\$ 23.400,00	vinte e três mil e quatrocentos reais
60	Kit.Higiene Bucal Infantil	Und	1250	R\$ 22,99	vinte e dois reais e noventa e nove centavos	R\$ 28.737,50	vinte e oito mil, setecentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos
61	Liq.Auto 120Ml	Vd	30	R\$ 55,39	cinquenta e cinco reais e trinta e nove centavos	R\$ 1.661,70	mil seiscentos e sessenta e um reais e setenta centavos
62	Liq.Auto 120Ml Dencril	Vd	14	R\$ 58,24	cinquenta e oito reais e vinte e quatro centavos	R\$ 815,36	oitocentos e quinze reais e trinta e seis centavos
63	Lixa Acab.C/150	Cx	40	R\$ 42,70	quarenta e dois reais e setenta centavos	R\$ 1.708,00	mil setecentos e oite reais
64	Lixa Aco 4Mm C/12	Pct	70	R\$ 14,36	quatorze reais e trinta e seis centavos	R\$ 1.005,20	mil e cinco reais e vinte centavos
65	Lixa Aco 6Mm C/12	Pct	70	R\$ 19,69	dezenove reais e sessenta e nove centavos	R\$ 1.378,30	mil trezentos e setenta e oito reais e trinta centavos
66	Mandril Ca	Und	70	R\$ 11,67	onze reais e sessenta e sete centavos	R\$ 816,90	oitocentos e dezesseis reais e noventa centavos
67	Matriz Aco 5Mm	Rol	124	R\$ 5,20	cinco reais e vinte centavos	R\$ 644,80	seiscentos e quarenta e quatro reais e oitenta centavos
68	Matriz Aco 7Mm	Und	124	R\$ 6,38	seis reais e trinta e oito centavos	R\$ 791,12	setecentos e noventa e um reais e doze centavos
69	Obturador Provisorio Amarelo	Und	20	R\$ 45,51	quarenta e cinco reais e cinquenta e um centavos	R\$ 910,20	novecentos e dez reais e vinte centavos
70	Obturador Provisorio Coltosol 20Gr.	Pot	100	R\$ 62,40	sessenta e dois reais e quarenta centavos	R\$ 6.240,00	seis mil, duzentos e quarenta reais
71	Oleo Lubrif.Ar/Br 100Ml	Vd	74	R\$ 44,29	quarenta e quatro reais e vinte e nove centavos	R\$ 3.277,46	três mil, duzentos e setenta e sete reais e quarenta e seis centavos
72	Oleo Lubrif.Br 100Ml	Vd	74	R\$ 67,58	sessenta e sete reais e cinquenta e oito centavos	R\$ 5.000,92	cinco mil reais e noventa e dois centavos
73	Otosporim Gotas 10Ml	Vd	70	R\$ 47,52	quarenta e sete reais e cinquenta e dois centavos	R\$ 3.326,40	três mil, trezentos e vinte e seis reais e quarenta centavos
74	Oxido De Zinco 50Gr.	Vd	70	R\$ 14,43	quatorze reais e quarenta e três centavos	R\$ 1.010,10	mil e dez reais e dez centavos
75	P.M.C.C 20Ml	Vd	50	R\$ 147,29	cento e quarenta e sete reais e vinte e nove centavos	R\$ 7.364,50	sete mil, trezentos e sessenta e quatro reais e cinquenta centavos
76	Papel Artic.Contacto Filme C/12	Pct	100	R\$ 9,63	nove reais e sessenta e três centavos	R\$ 963,00	novecentos e sessenta e três reais
77	Pasta Prof. 90G.Menta	Cx	124	R\$ 14,56	quatorze reais e cinquenta e seis centavos	R\$ 1.805,44	mil oitocentos e cinco reais e quarenta e quatro centavos
78	Pasta Prof. 90G.Tut1-Fruti	Cx	124	R\$ 25,30	vinte e cinco reais e trinta centavos	R\$ 3.137,20	três mil, cento e trinta e sete reais e vinte centavos
79	Pedra Pomes 100G	Vd	40	R\$ 8,33	oito reais e trinta e três centavos	R\$ 333,20	trezentos e trinta e três reais e vinte centavos
80	Pincel Microbrush C/100	Cx	150	R\$ 46,80	quarenta e seis reais e oitenta centavos	R\$ 7.020,00	sete mil e vinte reais
81	Po Auto 220g Jet	Vd	24	R\$ 149,35	cento e quarenta e nove reais e trinta e cinco centavos	R\$ 3.584,40	três mil, quinhentos e oitenta e quatro reais e quarenta centavos
82	Po Auto Vigil-Flash 225G	Vd	24	R\$ 144,97	cento e quarenta e quatro reais e noventa e sete centavos	R\$ 3.479,28	três mil, quatrocentos e setenta e nove reais e vinte e oito centavos
83	Ponta Shofu Dura White Fg	Und	14	R\$ 36,18	trinta e seis reais e dezoito centavos	R\$ 506,52	quinhentos e seis reais e cinquenta e dois centavos
84	Regua Milimetrada	Und	40	R\$ 33,30	trinta e três reais e trinta centavos	R\$ 1.332,00	mil trezentos e trinta e dois reais
85	Resina Tph 3 A1	Und	50	R\$ 64,89	sessenta e quatro reais e oitenta e nove centavos	R\$ 3.244,50	três mil, duzentos e quarenta e quatro reais e cinquenta centavos
86	Resina Tph 3 A2	Und	50	R\$ 74,90	setenta e quatro reais e noventa centavos	R\$ 3.745,00	três mil, setecentos e quarenta e cinco reais

87	Resina Tph 3 A3	Und	50	R\$ 66,56	sessenta e seis reais e cinquenta e seis centavos	R\$ 3.328,00	três mil, trezentos e vinte e oito reais
88	Resina Tph 3 A3,5	Und	50	R\$ 69,30	sessenta e nove reais e trinta centavos	R\$ 3.465,00	três mil, quatrocentos e sessenta e cinco reais
89	Resina Tph Spectrum 002	Und	30	R\$ 77,70	setenta e sete reais e setenta centavos	R\$ 2.331,00	dois mil, trezentos e trinta e um reais
90	Resina Tph Spectrum B2	Und	30	R\$ 66,56	sessenta e seis reais e cinquenta e seis centavos	R\$ 1.996,80	mil novecentos e noventa e seis reais e oitenta centavos
91	Resina Tph Spectrum 0a2	Und	50	R\$ 64,89	sessenta e quatro reais e oitenta e nove centavos	R\$ 3.244,50	três mil, duzentos e quarenta e quatro reais e cinquenta centavos
92	Resina Tph Spectrum 0a3,5	Und	30	R\$ 76,30	setenta e seis reais e trinta centavos	R\$ 2.289,00	dois mil, duzentos e oitenta e nove reais
93	Resina Z100 A1	Und	30	R\$ 115,56	cento e quinze reais e cinquenta e seis centavos	R\$ 3.466,80	três mil, quatrocentos e sessenta e seis reais e oitenta centavos
94	Resina Z100 A2	Und	30	R\$ 116,55	cento e dezesseis reais e cinquenta e cinco centavos	R\$ 3.496,50	três mil, quatrocentos e noventa e seis reais e cinquenta centavos
95	Resina Z100 A3	Und	40	R\$ 119,48	cento e dezenove reais e quarenta e oito centavos	R\$ 4.779,20	quatro mil, setecentos e setenta e nove reais e vinte centavos
96	Resina Z100 A3,5	Und	40	R\$ 114,49	cento e quatorze reais e quarenta e nove centavos	R\$ 4.579,60	quatro mil, quinhentos e setenta e nove reais e sessenta centavos
97	Resina Z250 A1	Und	40	R\$ 228,80	duzentos e vinte e oito reais e oitenta centavos	R\$ 9.152,00	nove mil, cento e cinquenta e dois reais
98	Resina Z250 A2	Und	40	R\$ 270,60	duzentos e setenta reais e sessenta centavos	R\$ 10.824,00	dez mil, oitocentos e vinte e quatro reais
99	Resina Z250 A3	Und	40	R\$ 250,86	duzentos e cinquenta reais e oitenta e seis centavos	R\$ 10.034,40	dez mil e trinta e quatro reais e quarenta centavos
100	Revelador 475MI	Vd	60	R\$ 42,64	quarenta e dois reais e sessenta e quatro centavos	R\$ 2.558,40	dois mil, quinhentos e cinquenta e oito reais e quarenta centavos
101	Saca Broca	Und	24	R\$ 84,46	oitenta e quatro reais e quarenta e seis centavos	R\$ 2.027,04	dois mil e vinte e sete reais e quatro centavos
102	Silano 5MI	Fr	20	R\$ 55,59	cinquenta e cinco reais e cinquenta e nove centavos	R\$ 1.111,80	mil cento e onze reais e oitenta centavos
103	Soda Clorada 1000MI	L	50	R\$ 28,08	vinte e oito reais e oito centavos	R\$ 1.404,00	mil quatrocentos e quatro reais
104	Stop Silicone C/100	Pct	20	R\$ 84,36	oitenta e quatro reais e trinta e seis centavos	R\$ 1.687,20	mil seiscentos e oitenta e sete reais e vinte centavos
105	Sugador Desc. C/40	Pct	750	R\$ 15,97	quinze reais e noventa e sete centavos	R\$ 11.977,50	onze mil, novecentos e setenta e sete reais e cinquenta centavos
106	Sugador Endo C/20	Und	70	R\$ 29,96	vinte e nove reais e noventa e seis centavos	R\$ 2.097,20	dois mil e noventa e sete reais e vinte centavos
107	Sugador Endo.Normal C/20	Pct	70	R\$ 1,56	um real e cinquenta e seis centavos	R\$ 109,20	cento e nove reais e vinte centavos
108	Sugclean 1000MI	L	70	R\$ 66,00	sessenta e seis reais	R\$ 4.620,00	quatro mil, seiscentos e vinte reais
109	Taca Borracha Profil.	Und	150	R\$ 3,72	três reais e setenta e dois centavos	R\$ 558,00	quinhentos e cinquenta e oito reais
110	Tiras Polyester C/50	Cx	200	R\$ 4,27	quatro reais e vinte e sete centavos	R\$ 854,00	oitocentos e cinquenta e quatro reais
111	Tricresol 10MI	Und	70	R\$ 18,54	dezoito reais e cinquenta e quatro centavos	R\$ 1.297,80	mil duzentos e noventa e sete reais e oitenta centavos
112	Unid. Escova Ca Plana	Und	500	R\$ 3,60	três reais e sessenta centavos	R\$ 1.800,00	mil e oitocentos reais
113	Verniz Cavatine	Vd	70	R\$ 56,16	cinquenta e seis reais e dezesseis centavos	R\$ 3.931,20	três mil, novecentos e trinta e um reais e vinte centavos
114	Verniz Fluorniz	Est	40	R\$ 108,78	cento e oito reais e setenta e oito centavos	R\$ 4.351,20	quatro mil, trezentos e cinquenta e um reais e vinte centavos
115	Vidion C Liq.	Vd	24	R\$ 133,90	cento e trinta e três reais e noventa centavos	R\$ 3.213,60	três mil, duzentos e treze reais e sessenta centavos

116	Vidríon C Po	Vd	24	R\$ 154,08	cento e cinquenta e quatro reais e oito centavos	R\$ 3.697,92	três mil, seicentos e noventa e sete reais e noventa e dois centavos
117	Vidríon R Liq.	Vd	24	R\$ 137,38	cento e trinta e sete reais e vinte e oito centavos	R\$ 3.294,72	três mil, duzentos e noventa e quatro reais e setenta e dois centavos
118	Vidríon R Po	Vd	24	R\$ 143,88	cento e quarenta e três reais e oitenta e oito centavos	R\$ 3.453,12	três mil, quatrocentos e cinquenta e três reais e doze centavos
119	Vitro Cem BMI 10G.	Est	40	R\$ 143,08	cento e quarenta e três reais e oito centavos	R\$ 5.723,20	cinco mil, seicentos e vinte e três reais e vinte centavos
120	Vitro Fil Po 10G.	Fr	40	R\$ 73,12	setenta e três reais e doze centavos	R\$ 2.924,80	dois mil, novecentos e vinte e quatro reais e oitenta centavos
121	Vitro Uniglass Po 10G LiqBMI	Est	40	R\$ 71,59	setenta e um reais e cinquenta e nove centavos	R\$ 2.863,60	dois mil, oitocentos e sessenta e três reais e sessenta centavos
<b>VALOR DO LOTE</b>						<b>R\$</b>	<b>660.315,20</b>
seiscentos e sessenta mil, trezentos e quinze reais e vinte centavos							

**LOTE 01 – Material Odontológico para Manut. e Func. do Programa Saúde Bucal**

Nº	PRODUTOS	UND	QUANT.	V.UNIT	V.EXTENSO	V.TOTAL	V.EXTENSO
1	Ácido Tranexâmico 5MI	Amp	800	R\$ 10,25	dez reais e vinte e cinco centavos	R\$ 8.200,00	oito mil e duzentos reais
	Adrenalina 1MI	Amp	1000	R\$ 4,65	quatro reais e sessenta e cinco centavos	R\$ 4.650,00	quatro mil, seiscentos e cinquenta reais
3	Adenosina 3mg/ml 2ml	Amp	600	R\$ 24,42	vinte e quatro reais e quarenta e dois centavos	R\$ 14.652,00	quatorze mil, seiscentos e cinquenta e dois reais
4	Água P/Injecao 10MI	Amp	3500	R\$ 0,98	noventa e oito centavos de real	R\$ 3.430,00	três mil, quatrocentos e trinta reais
5	Água P/Injecao 250MI	Fr	1000	R\$ 6,85	seis reais e oitenta e cinco centavos	R\$ 6.850,00	seis mil, oitocentos e cinquenta reais
6	Água P/Injecao 500MI	Fr	1000	R\$ 8,12	oito reais e doze centavos	R\$ 8.120,00	oito mil, cento e vinte reais
7	Água P/Injecao 5MI	Amp	5000	R\$ 0,72	setenta e dois centavos de real	R\$ 3.600,00	três mil e seiscentos reais
8	Amoxicilina 250Mg/MI 2MI	Amp	800	R\$ 7,11	sete reais e onze centavos	R\$ 5.688,00	cinco mil, seiscentos e oitenta e oito reais
9	Aminofilina –injetável	Amp	800	R\$ 2,29	dois reais e vinte e nove centavos	R\$ 1.832,00	mil oitocentos e trinta e dois reais
10	Amiodarona 50Mg/MI	Amp	800	R\$ 17,51	dezesete reais e cinquenta e um centavos	R\$ 14.008,00	quatorze mil e oito reais
11	Ampicilina 500 mg injetável	Fr	2000	R\$ 8,72	oito reais e setenta e dois centavos	R\$ 17.440,00	dezesete mil, quatrocentos e quarenta reais
12	Ampicilina 1G	Amp	1000	R\$ 11,34	onze reais e trinta e quatro centavos	R\$ 11.340,00	onze mil, trezentos e quarenta reais
13	Benzilpenicilina Procaina+Potássica Po Inj 400.000UI Sem Diluente	Fr	1000	R\$ 19,98	dezenove reais e noventa e oito centavos	R\$ 19.980,00	dezenove mil, novecentos e oitenta reais
14	Penicilina G. Benzatina 600.000 UI	Fr	1000	R\$ 25,75	vinte e cinco reais e setenta e cinco centavos	R\$ 25.750,00	vinte e cinco mil, seicentos e cinquenta reais
15	Penicilina G. Benzatina 1.200.000 UI	Fr	1000	R\$ 26,75	vinte e seis reais e setenta e cinco centavos	R\$ 26.750,00	vinte e seis mil, seicentos e cinquenta reais
16	Bicarbonato De Sódio 8,4% 10MI	Amp	2500	R\$ 2,92	dois reais e noventa e dois centavos	R\$ 7.300,00	sete mil e trezentos reais
17	Bromoprida 5Mg/MI 2MI	Amp	2500	R\$ 5,28	cinco reais e vinte e oito centavos	R\$ 13.200,00	treze mil e duzentos reais
18	Bupivacaina Injet. 4mg/ml	Amp	800	R\$ 25,87	vinte e cinco reais e oitenta e sete centavos	R\$ 20.696,00	vinte mil, seiscentos e noventa e seis reais
19	Cefalotina 1G	Fr	1800	R\$ 14,67	quatorze reais e sessenta e sete centavos	R\$ 26.406,00	vinte e seis mil, quatrocentos e seis reais
20	Ceftriaxona 1G	Fr	500	R\$ 60,77	sessenta reais e setenta e sete centavos	R\$ 30.385,00	trinta mil, trezentos e oitenta e cinco reais
21	Cetoprofeno 50mg/ml 2ml	Amp	1000	R\$ 5,18	cinco reais e dezoito centavos	R\$ 5.180,00	cinco mil, cento e oitenta reais
22	Omeprazol 300mg injetável 2ml	amp	1500	R\$ 3,24	três reais e vinte e quatro centavos	R\$ 4.860,00	quatro mil, oitocentos e sessenta reais
23	Ciprofloxacino 200Mg 100MI	Fr	500	R\$ 74,26	setenta e quatro reais e vinte e seis centavos	R\$ 37.130,00	trinta e sete mil, cento e trinta reais
24	Clindamicina 150 mg/ml	amp	1500	R\$ 14,84	quatorze reais e oitenta e quatro centavos	R\$ 22.260,00	vinte e dois mil, duzentos e sessenta reais



25	Cloreto de potássio injet. 10ml	amp	15000	R\$	0,89	oitenta e nove centavos de real	R\$	13.350,00	treze mil, trezentos e cinquenta reais
26	Cloreto de sódio injet. 10ml	amp	15000	R\$	1,01	um real e um centavo	R\$	15.150,00	quinze mil, cem e cinquenta reais
27	Cloridrato De Lidocaina 2% Sem Vasodilatador 20ML	fr	1000	R\$	8,03	oito reais e três centavos	R\$	8.030,00	oito mil e trinta reais
28	Cloridrato De Prometazina 25Mg/ML 2ML	Amp	2500	R\$	5,00	cinco reais	R\$	12.500,00	doze mil e quinhentos reais
29	Cloridrato De Bupivacaína + Epinefrina 0,5% 20ML	Amp	250	R\$	61,36	sessenta e um reais e trinta e seis centavos	R\$	15.340,00	quinze mil, trezentos e quarenta reais
30	Complexo B 2ML	Amp	3500	R\$	3,87	três reais e oitenta e sete centavos	R\$	13.545,00	treze mil, quinhentos e quarenta e cinco reais
31	Dexametasona 4Mg 2,5ML	Amp	5000	R\$	4,36	quatro reais e trinta e seis centavos	R\$	21.800,00	vinte e um mil e oitocentos reais
32	Diclofenaco De Sódio 75Mg/3ML	Amp	5000	R\$	2,16	dois reais e dezesseis centavos	R\$	10.800,00	dez mil e oitocentos reais
33	Dipirona Sódica 500MG/ML 2ML	Amp	9000	R\$	1,73	um real e setenta e três centavos	R\$	15.570,00	quinze mil, quinhentos e setenta reais
34	DOBUTAMINA 250MG CX/50 AMP C/20ML (G) IV	Amp	350	R\$	25,75	vinte e cinco reais e setenta e cinco centavos	R\$	9.012,50	nove mil e doze reais e cinquenta centavos
35	Efedrina 50mg/ml 1ml	Amp	1500	R\$	5,78	cinco reais e setenta e oito centavos	R\$	8.670,00	oito mil, setenta e setenta reais
36	Furosemida injetável	Amp	2000	R\$	1,75	um real e setenta e cinco centavos	R\$	3.500,00	três mil e quinhentos reais
37	Gentamicina 20Mg/ML 1ML	Amp	2000	R\$	2,97	dois reais e noventa e sete centavos	R\$	5.940,00	cinco mil, novecentos e quarenta reais
38	Gentamicina 40Mg/ML 1ML	Amp	2000	R\$	2,31	dois reais e trinta e um centavos	R\$	4.620,00	quatro mil, seiscentos e vinte reais
39	Gentamicina 80Mg/ML 2ML	Amp	2000	R\$	2,29	dois reais e vinte e nove centavos	R\$	4.580,00	quatro mil, quinhentos e oitenta reais
40	Glicerina 12% 500 ml	fr	800	R\$	13,37	treze reais e trinta e sete centavos	R\$	10.696,00	dez mil, seiscentos e noventa e seis reais
41	Glicose Hipertonica 25% 10ML	Amp	8000	R\$	0,80	oitenta centavos de real	R\$	6.400,00	seis mil e quatrocentos reais
42	Glicose Hipertonica 50% 10ML	Amp	10000	R\$	0,80	oitenta centavos de real	R\$	8.000,00	oito mil reais
43	Heparina 5000UI 5ML	Amp	400	R\$	72,15	setenta e dois reais e quinze centavos	R\$	28.860,00	vinte e oito mil, oitocentos e sessenta reais
44	Hidralazina 20Mg/ML 1ML	Amp	400	R\$	10,82	dez reais e oitenta e dois centavos	R\$	4.328,00	quatro mil, trezentos e vinte e oito reais
45	Hidrocortisona 100Mg 10ML	fr	1500	R\$	14,24	quatorze reais e vinte e quatro centavos	R\$	21.360,00	vinte e um mil, trezentos e sessenta reais
46	Hidrocortisona 500Mg 10ML	fr	1500	R\$	19,24	dezenove reais e vinte e quatro centavos	R\$	28.860,00	vinte e oito mil, oitocentos e sessenta reais
47	Hioxina simples injet.	Amp	8000	R\$	2,53	dois reais e cinquenta e três centavos	R\$	20.240,00	vinte mil, duzentos e quarenta reais
48	Imunoglobulina anti RH <sub>0</sub>	Amp	80	R\$	921,30	novecientos e vinte e um reais e trinta centavos	R\$	73.704,00	setenta e três mil, setecentos e quatro reais
49	Insulina Nph	fr	400	R\$	78,00	setenta e oito reais	R\$	31.200,00	trinta e um mil e duzentos reais
50	Insulina Regular Humana	fr	400	R\$	70,77	setenta reais e setenta e sete centavos	R\$	28.308,00	vinte e oito mil, trezentos e oito reais
51	Lidocaina 2% injeção S/V	fr	3000	R\$	7,61	sete reais e sessenta e três centavos	R\$	22.890,00	vinte e dois mil, oitocentos e noventa reais
52	SOLUCAO DE MANITOL 20% C/250ML	fr	3000	R\$	17,82	dezoisete reais e oitenta e dois centavos	R\$	53.460,00	cinquenta e três mil, quatrocentos e sessenta reais
53	Medilergometrina injetável	Amp	2800	R\$	4,67	quatro reais e sessenta e sete centavos	R\$	13.076,00	treze mil e setenta e seis reais
54	Metoclopramida 10Mg 2ML	Amp	4000	R\$	1,02	um real e dois centavos	R\$	4.080,00	quatro mil e oitenta reais
55	Metoprolol 5 mg inje.	Amp	400	R\$	71,69	setenta e um reais e sessenta e nove centavos	R\$	28.676,00	vinte e oito mil, seiscentos e setenta e seis reais
56	Metronidazol 5 Mg/ML100 ML	fr	1500	R\$	11,11	onze reais e onze centavos	R\$	16.665,00	dezesseis mil, seiscentos e sessenta e cinco reais
57	Nalbufina 10mg/ml 1ml	Amp	800	R\$	20,00	vinte reais	R\$	16.000,00	dezesseis mil reais
58	Naloxona 0,4mg/ml 1ml	Amp	800	R\$	18,63	dezoito reais e sessenta e três centavos	R\$	14.904,00	quatorze mil, novecentos e quatro reais

59	Nitroglicerina Inj. 50 mg	Amp	800	R\$ 69,68	sessenta e nove reais e sessenta e oito centavos	R\$ 55.744,00	cinquenta e cinco mil, setecentos e quarenta e quatro reais
60	Norepinefrina 8Mg 4ML	Amp	800	R\$ 23,37	vinte e três reais e trinta e sete centavos	R\$ 18.696,00	dezoito mil, seiscentos e noventa e seis reais
61	Omeprazol 40Mg 10ML Diluente	Amp	400	R\$ 90,89	noventa reais e oitenta e nove centavos	R\$ 36.356,00	trinta e seis mil, trezentos e cinquenta e seis reais
62	Ondasetrona 2Mg AMP C/2ML	Amp	800	R\$ 3,22	três reais e vinte e dois centavos	R\$ 2.576,00	dois mil, quinhentos e setenta e seis reais
63	Ondasetrona 4Mg AMP C/4ML	Amp	800	R\$ 4,98	quatro reais e noventa e oito centavos	R\$ 3.984,00	três mil, novecentos e oitenta e quatro reais
64	Oxacilina 500 Mg Pó Inj	Amp	2800	R\$ 7,92	sete reais e noventa e dois centavos	R\$ 22.176,00	vinte e dois mil, cento e setenta e seis reais
65	Oxitocina SUI 1ML	Amp	1000	R\$ 4,05	quatro reais e cinco centavos	R\$ 4.050,00	quatro mil e cinquenta reais
66	Prometazina 25mg/ml 2ml	Amp	1000	R\$ 4,25	quatro reais e vinte e cinco centavos	R\$ 4.250,00	quatro mil, duzentos e cinquenta reais
67	Propofol 10mg/ml 30 ml	Amp	500	R\$ 48,29	quarenta e oito reais e vinte e nove centavos	R\$ 24.145,00	vinte e quatro mil, cento e quarenta e cinco reais
68	Salbutamol 0,5mg/ml 1ml	Amp	1200	R\$ 3,76	três reais e setenta e seis centavos	R\$ 4.512,00	quatro mil, quinhentos e doze reais
	Solução De Ringer Lactado 500ML	Fr	2500	R\$ 6,95	seis reais e noventa e cinco centavos	R\$ 17.375,00	dezesete mil, trezentos e setenta e cinco reais
	Solução Fisiologica De 250ML	Fr	2000	R\$ 5,65	cinco reais e sessenta e cinco centavos	R\$ 11.300,00	onze mil e trezentos reais
	Solução Ringer Sem Lactato 500ML	Fr	2500	R\$ 6,96	seis reais e noventa e seis centavos	R\$ 17.400,00	dezesete mil e quatrocentos reais
	Soro Fisiológico 0,9% 100ML	Fr	8000	R\$ 4,95	quatro reais e noventa e cinco centavos	R\$ 39.600,00	trinta e nove mil e seiscentos reais
	Soro Fisiológico 0,9% 250ML	Fr	8000	R\$ 6,09	seis reais e nove centavos	R\$ 48.720,00	quarenta e oito mil, setecentos e vinte reais
	Soro Fisiológico 0,9% 500ML	Fr	10000	R\$ 7,01	sete reais e um centavo	R\$ 70.100,00	setenta mil e cem reais
	Soro Glicosado 5% 100ML	Fr	5000	R\$ 7,26	sete reais e vinte e seis centavos	R\$ 36.300,00	trinta e seis mil e trezentos reais
	Soro Glicosado 5% 250ML	Fr	5000	R\$ 6,04	seis reais e quatro centavos	R\$ 30.200,00	trinta mil e duzentos reais
	Soro Glicosado 5% 500ML	Fr	5000	R\$ 7,35	sete reais e trinta e cinco centavos	R\$ 36.750,00	trinta e seis mil, setecentos e cinquenta reais
	SORO GLUCOFISIOLÓGICO 500ML F/AMP (SISTEMA FECHADO/TIPO FRASCO)	Fr	5000	R\$ 9,20	nove reais e vinte centavos	R\$ 46.000,00	quarenta e seis mil reais
	Sulfato de magnésio 10%	Amp	5000	R\$ 2,48	dois reais e quarenta e oito centavos	R\$ 12.400,00	doze mil e quatrocentos reais
	Suxametônio 100Mg Sem Diluente	Amp	600	R\$ 60,77	sessenta reais e setenta e sete centavos	R\$ 36.462,00	trinta e seis mil, quatrocentos e sessenta e dois reais
	Terbutalina 0,5mg/ml 1ml	Amp	1200	R\$ 5,22	cinco reais e vinte e dois centavos	R\$ 6.264,00	seis mil, duzentos e sessenta e quatro reais
	Transamin Injetável.	Amp	1000	R\$ 13,48	treze reais e quarenta e oito centavos	R\$ 13.480,00	treze mil, quatrocentos e oitenta reais
	Trometamol Clorolaclo 30mg/ml 1ml	Amp	100	R\$ 8,42	oito reais e quarenta e dois centavos	R\$ 842,00	oitocentos e quarenta e dois reais
	Tenoxicam 20mg/ML Amp 2ml	Amp	1500	R\$ 15,64	quinze reais e sessenta e quatro centavos	R\$ 23.460,00	vinte e três mil, quatrocentos e sessenta reais
	Tenoxicam 40mg/ML Amp 2ml	Amp	800	R\$ 32,94	trinta e dois reais e noventa e quatro centavos	R\$ 26.352,00	vinte e seis mil, trezentos e cinquenta e dois reais
	Vitamina C Injetável	Amp	8000	R\$ 1,56	um real e cinquenta e seis centavos	R\$ 12.480,00	doze mil, quatrocentos e oitenta reais
	Vitamina K 10 Mg 1 ML	Amp	2000	R\$ 5,17	cinco reais e dezessete centavos	R\$ 10.340,00	dez mil, trezentos e quarenta reais
	Xilocaina pesada 5% Injet	Amp	800	R\$ 13,19	treze reais e dezenove centavos	R\$ 10.552,00	dez mil, quinhentos e cinquenta e dois reais
<b>VALOR DO LOTE</b>						<b>R\$</b>	<b>1.616.687,50</b>
um milhão, seiscentos e dezesseis mil, seiscentos e oitenta e sete reais e cinquenta centavos							

**LOTE 03 – Medicamentos psicotrópicos para Manut. e Func. do CAPS**

NR	PRODUTOS	UND	QUANT.	V.UNIT	V.EXTENSO	V.TOTAL	V.EXTENSO
1	Ácido Valproico 250Mg Cx C/ 25	Cpx	8000	R\$ 1,02	um real e dois centavos	R\$ 8.160,00	oito mil, cento e sessenta reais

2	Ácido Valproico 500Mg Cx C/ 25	Cpr	8000	R\$	1,55	um real e cinquenta e cinco centavos	R\$	12.400,00	doze mil e quatrocentos reais
3	Alprazolam 0,5Mg Cpr	Cpr	10000	R\$	0,33	trinta e três centavos de real	R\$	3.300,00	três mil e trezentos reais
4	Alprazolam 1Mg Cpr	Cpr	9000	R\$	0,31	trinta e um centavos de real	R\$	2.790,00	dois mil, setecentos e noventa reais
5	Alprazolam 2Mg Cpr	Cpr	9000	R\$	0,43	quarenta e três centavos de real	R\$	3.870,00	três mil, oitocentos e setenta reais
6	Amitriptilina 25Mg Cpr	Cpr	10000	R\$	0,46	quarenta e seis centavos de real	R\$	4.600,00	quatro mil e seiscentos reais
7	Amitriptilina 75Mg Cpr	Cpr	8000	R\$	1,07	um real e sete centavos	R\$	8.560,00	oito mil, quinhentos e sessenta reais
8	Biperideno 2Mg Cx C/ 200	Cpr	4000	R\$	0,60	sessenta centavos de real	R\$	2.400,00	dois mil e quatrocentos reais
9	Bromazepam 3Mg Cpr	Cpr	10000	R\$	0,37	trinta e sete centavos de real	R\$	3.700,00	três mil e setecentos reais
10	Bromazepam 6Mg Cpr	Cpr	7000	R\$	0,54	cinquenta e quatro centavos de real	R\$	3.780,00	três mil, setecentos e oitenta reais
11	Citalopram 20mg	Cpr	8000	R\$	0,42	quarenta e dois centavos de real	R\$	3.360,00	três mil, trezentos e sessenta reais
12	Carbamazepina 2% C/100ml Susp. Oral	Fc	200	R\$	38,09	trinta e oito reais e nove centavos	R\$	7.618,00	sete mil, seiscentos e dezoito reais
13	Carbamazepina 200Mg	Cpr	15000	R\$	0,75	setenta e cinco centavos de real	R\$	11.250,00	onze mil, duzentos e cinquenta reais
14	Carbamazepina 400Mg Cpr	Cpr	8000	R\$	2,00	dois reais	R\$	16.000,00	dezesseis mil reais
15	Carbonato De Lítio 300Mg Cpr	Cpr	10000	R\$	1,07	um real e sete centavos	R\$	10.700,00	dez mil e setecentos reais
16	Clomipramina 25Mg Cx C/ 20	Und	2000	R\$	2,68	dois reais e sessenta e oito centavos	R\$	5.360,00	cinco mil, trezentos e sessenta reais
17	Clonazepam Cpr 0,5Mg	Cpr	10000	R\$	0,15	quinze centavos de real	R\$	1.500,00	mil e quinhentos reais
18	Clonazepam Cpr 2Mg	Cpr	10000	R\$	0,19	dezenove centavos de real	R\$	1.900,00	mil e novecentos reais
19	Clonazepam Gotas 2,5Mg/ml Fr. C/20ml	Fc	1000	R\$	5,54	cinco reais e cinquenta e quatro centavos	R\$	5.540,00	cinco mil, quinhentos e quarenta reais
20	Cloridrato De Clorpromazina 100Mg	Cpr	10000	R\$	0,89	oitenta e nove centavos de real	R\$	8.900,00	oito mil e novecentos reais
21	Cloridrato De Clorpromazina 25Mg	Cpr	10000	R\$	0,61	sessenta e um centavos de real	R\$	6.100,00	seis mil e cem reais
22	Cloridrato De Clorpromazina 5Mg/ml 5ml	Amp	2500	R\$	5,94	cinco reais e noventa e quatro centavos	R\$	14.850,00	quatorze mil, oitocentos e cinquenta reais
23	Cloridrato De Clorpromazina Gotas 40Mg 20ml	Fc	500	R\$	15,92	quinze reais e noventa e dois centavos	R\$	7.960,00	sete mil, novecentos e sessenta reais
24	Cloridrato De Imipramina 25Mg Cpr	Cpr	8000	R\$	1,04	um real e quatro centavos	R\$	8.320,00	oito mil, trezentos e vinte reais
25	Cloridrato De Levomeprazina Cpr 25Mg	Cpr	8000	R\$	1,04	um real e quatro centavos	R\$	8.320,00	oito mil, trezentos e vinte reais
26	Cloridrato De Sertralina Cpr. 50Mg	Cpr	8000	R\$	0,42	quarenta e dois centavos de real	R\$	3.360,00	três mil, trezentos e sessenta reais
27	Cloridrato De Tramadol 100Mg Amp. 2ml	Amp	1200	R\$	3,51	três reais e cinquenta e um centavos	R\$	4.212,00	quatro mil, duzentos e doze reais
28	Diazepam 5Mg	Cpr	15000	R\$	0,16	dezesseis centavos de real	R\$	2.400,00	dois mil e quatrocentos reais
29	Diazepam Cpr 10Mg	Cpr	15000	R\$	0,18	dezoito centavos de real	R\$	2.700,00	dois mil e setecentos reais
30	Diazepam Inj. 10Mg Inj	Amp	8000	R\$	1,66	um real e sessenta e seis centavos	R\$	13.280,00	treze mil, duzentos e oitenta reais
31	Escitalopram 10Mg Cxc/ 30	Cpr	6000	R\$	0,90	noventa centavos de real	R\$	5.400,00	cinco mil e quatrocentos reais
32	Escitalopram 20Mg Cxc/ 30	Cpr	4000	R\$	1,53	um real e cinquenta e três centavos	R\$	6.120,00	seis mil, cento e vinte reais
33	Fenitoina 50Mg/ml /ml 5ml	Amp	1000	R\$	6,54	seis reais e cinquenta e quatro centavos	R\$	6.540,00	seis mil, quinhentos e quarenta reais
34	Fenitoina Cpr 100Mg	Cpr	10000	R\$	0,48	quarenta e oito centavos de real	R\$	4.800,00	quatro mil e oitocentos reais
35	Fenobarbital Cpr 100Mg	Cpr	3000	R\$	0,43	quarenta e três centavos de real	R\$	1.290,00	mil duzentos e noventa reais
36	Fenobarbital Gts 40Mg/2ml 20ml	Fc	1000	R\$	12,31	doze reais e trinta e um centavos	R\$	12.310,00	doze mil, trezentos e dez reais
37	Fenobarbital Inj 100Mg	Amp	800	R\$	7,69	sete reais e sessenta e nove centavos	R\$	6.152,00	seis mil, cento e cinquenta e dois reais
38	Flumazenil 0,5Mg/ml	Amp	200	R\$	31,41	trinta e um reais e quarenta e um centavos	R\$	6.282,00	seis mil, duzentos e oitenta e dois reais
39	Fluoxetina 20Mg	Cpr	10000	R\$	0,31	trinta e um centavos de real	R\$	3.100,00	três mil e cem reais
40	Haloperidol 1Mg	Cpr	10000	R\$	0,34	trinta e quatro centavos de real	R\$	3.400,00	três mil e quatrocentos reais
41	Haloperidol 5Mg	Cpr	10000	R\$	0,55	cinquenta e cinco centavos de real	R\$	5.500,00	cinco mil e quinhentos reais
42	Haloperidol 5Mg Inj. Amp 1ml	Amp	500	R\$	9,66	nove reais e sessenta e seis centavos	R\$	4.830,00	quatro mil, oitocentos e trinta reais

43	Haloperidol Decanato Inj. 50Mg/MI	Amp	500	R\$ 21,91	vinte e um reais e noventa e um centavos	R\$ 10.955,00	dez mil, novecentos e cinquenta e cinco reais
44	Haloperidol Gts 2Mg/MI 20MI	Fc	500	R\$ 12,21	doze reais e vinte e um centavos	R\$ 6.105,00	seis mil, cento e cinco reais
45	Isoflurano Anestésico C/100MI	Fc	60	R\$ 298,70	duzentos e noventa e nove reais e setenta e sete centavos	R\$ 17.982,00	dezesete mil, novecentos e oitenta e dois reais
46	Levomepromazina Cpr 100Mg	Cpr	2000	R\$ 1,94	um real e noventa e quatro centavos	R\$ 3.880,00	três mil, oitocentos e oitenta reais
47	Lorazepam 2mg	Cpr	8000	R\$ 0,27	vinte e sete centavos de real	R\$ 2.160,00	dois mil, cento e sessenta reais
48	Midazolam 5Mg/MI 3MI Cx C/100	Amp	350	R\$ 21,22	vinte e um reais e vinte e dois centavos	R\$ 7.427,00	sete mil, quatrocentos e vinte e sete reais
49	Misoprostol 200mcg	Cpr	300	R\$ 103,40	cento e três reais e quarenta centavos	R\$ 31.020,00	trinta e um mil e vinte reais
50	Misoprostol 25mcg	Cpr	1000	R\$ 23,74	vinte e três reais e setenta e quatro centavos	R\$ 23.740,00	vinte e três mil, setecentos e quarenta reais
51	Morfina 1Mg/MI Inj. 2MI Cx C/ 50	Amp	1200	R\$ 13,73	treze reais e setenta e três centavos	R\$ 16.476,00	dezesseis mil, quatrocentos e setenta e seis reais
52	Neuleptil 10mg	Cpr	5000	R\$ 1,50	um real e cinquenta centavos	R\$ 7.500,00	sete mil e quinhentos reais
53	Neuleptil Gotas 1% C/20ml Pediátrico	Fr	300	R\$ 32,49	trinta e dois reais e quarenta e nove centavos	R\$ 9.747,00	nove mil, setecentos e quarenta e sete reais
54	Neuleptil Gotas 4% C/20ml Adulto	Fr	200	R\$ 69,56	sessenta e nove reais e cinquenta e seis centavos	R\$ 13.912,00	treze mil, novecentos e doze reais
55	Nortriptilina 25mg	Cpr	2500	R\$ 1,11	um real e onze centavos	R\$ 2.775,00	dois mil, setecentos e setenta e cinco reais
56	Nortriptilina 50mg	Cpr	2500	R\$ 1,60	um real e sessenta centavos	R\$ 4.000,00	quatro mil reais
57	Oxcarbamezepina 300mg	Cpr	2500	R\$ 2,36	dois reais e trinta e seis centavos	R\$ 5.900,00	cinco mil e novecentos reais
58	Oxcarbamezepina 600mg	Cpr	1500	R\$ 4,16	quatro reais e dezesseis centavos	R\$ 6.240,00	seis mil, duzentos e quarenta reais
59	Paracetina 20 Mg Comprimidos	Cpr	4000	R\$ 0,75	setenta e cinco centavos de real	R\$ 3.000,00	três mil reais
60	Prometazina 25Mg Cx C/ 200	Cpr	5000	R\$ 0,49	quarenta e nove centavos de real	R\$ 2.450,00	dois mil, quatrocentos e cinquenta reais
61	Prometazina 50Mg Inj 2MI Cx C/ 100	Amp	5000	R\$ 4,35	quatro reais e trinta e cinco centavos	R\$ 21.750,00	vinte e um mil, setecentos e cinquenta reais
62	Quetiapina 100Mg Cx C/30	Cpr	3000	R\$ 1,91	um real e noventa e um centavos	R\$ 5.730,00	cinco mil, setecentos e trinta reais
63	Quetiapina 25Mg Cx C/30	Cpr	6000	R\$ 0,95	noventa e cinco centavos de real	R\$ 5.700,00	cinco mil e setecentos reais
64	Risperidona 1Mg/MI 30MI C/ Seringa Dosadora	Cpr	200	R\$ 32,49	trinta e dois reais e quarenta e nove centavos	R\$ 6.498,00	seis mil, quatrocentos e noventa e oito reais
65	Risperidona Cpr1Mg	Cpr	8000	R\$ 0,37	trinta e sete centavos de real	R\$ 2.960,00	dois mil, novecentos e sessenta reais
66	Risperidona Cpr2Mg	Cpr	8000	R\$ 0,41	quarenta e um centavos de real	R\$ 3.280,00	três mil, duzentos e oitenta reais
67	Risperidona Cpr3Mg	Cpr	8000	R\$ 0,57	cinquenta e sete centavos de real	R\$ 4.560,00	quatro mil, quinhentos e sessenta reais
68	Sertralina 100Mg Cx C/30	Cpr	5000	R\$ 1,25	um real e vinte e cinco centavos	R\$ 6.250,00	seis mil, duzentos e cinquenta reais
69	Sertralina 50Mg Cx C/30	Cpr	6500	R\$ 0,50	cinquenta centavos de real	R\$ 3.250,00	três mil, duzentos e cinquenta reais
70	Tramadol 50Mg/2MI Inj. Cx C/100	Amp	1000	R\$ 3,42	três reais e quarenta e dois centavos	R\$ 3.420,00	três mil, quatrocentos e vinte reais
71	Tramadol 50mg	Cpr	8000	R\$ 0,63	sessenta e três centavos de real	R\$ 5.040,00	cinco mil e quarenta reais
72	Topiramato 50mg	Cpr	5000	R\$ 0,67	sessenta e sete centavos de real	R\$ 3.350,00	três mil, trezentos e cinquenta reais
73	Topiramato 100mg	Cpr	5000	R\$ 1,28	um real e vinte e oito centavos	R\$ 6.400,00	seis mil e quatrocentos reais
74	Tioridazina 50mg	Cpr	2000	R\$ 1,44	um real e quarenta e quatro centavos	R\$ 2.880,00	dois mil, oitocentos e oitenta reais
75	Tioridazina 100mg	Cpr	2000	R\$ 2,56	dois reais e cinquenta e seis centavos	R\$ 5.120,00	cinco mil, cento e vinte reais
76	Valproato Sólido 250Mg/5MI Xpn. 100MI	Fc	200	R\$ 10,96	dez reais e noventa e seis centavos	R\$ 2.192,00	dois mil, cento e noventa e dois reais
77	Venlafaxina 75Mg Cxt C/30 (C1)	Cpr	2500	R\$ 1,70	um real e setenta centavos	R\$ 4.250,00	quatro mil, duzentos e cinquenta reais
78	Zolpiden 10mg	Cpr	6000	R\$ 0,63	sessenta e três centavos de real	R\$ 3.780,00	três mil, setecentos e oitenta reais
<b>VALOR DO LOTE</b>						<b>R\$</b>	<b>534.593,00</b>
quinhentos e trinta e quatro mil, quinhentos e noventa e três reais							

**LOTE 04 – Medicamentos para Manut. e Func. da Farmácia Básica**

Nº	PRODUTOS	UND	QUANT.	V.UNIT	V.EXTENSO	V.TOTAL	V.EXTENSO	C P L
1	A.A.S 100Mg	Cpr	120000	R\$ 0,11	onze centavos de real	R\$ 13.200,00	treze mil e duzentos reais	
2	A.A.S 500Mg	Cpr	50000	R\$ 0,16	dezesseis centavos de real	R\$ 8.000,00	oito mil reais	
3	Aciclovir 200Mg	Cpr	6250	R\$ 0,68	sessenta e oito centavos de real	R\$ 4.250,00	quatro mil, duzentos e cinquenta reais	
4	Aciclovir 10g	Tubo	1000	R\$ 5,77	cinco reais e setenta e sete centavos	R\$ 5.770,00	cinco mil, setecentos e setenta reais	
5	Acetbrofilina – xarope – pediátrico	vd	3000	R\$ 7,29	sete reais e vinte e nove centavos	R\$ 21.870,00	vinte e um mil, oitocentos e setenta reais	
6	Acetbrofilina – xarope – adulto	vd	3000	R\$ 8,30	oito reais e trinta centavos	R\$ 24.900,00	vinte e quatro mil e novecentos reais	
7	Acetilcisteína 600mg env c/Sq cada	Env	1500	R\$ 2,31	dois reais e trinta e um centavos	R\$ 3.465,00	três mil, quatrocentos e sessenta e cinco reais	
8	Anlodipino 5mg	Cpr	20000	R\$ 0,09	nove centavos de real	R\$ 1.800,00	mil e oitocentos reais	
9	Anlodipino 10mg	Cpr	20000	R\$ 0,21	vinte e um centavos de real	R\$ 4.200,00	quatro mil e duzentos reais	
10	Acido Fólico Cpr 5Mg	Cpr	50000	R\$ 0,12	doze centavos de real	R\$ 6.000,00	seis mil reais	
11	Albendazol Cpr 400Mg	Cpr	10000	R\$ 0,99	noventa e nove centavos de real	R\$ 9.900,00	nove mil e novecentos reais	
12	Albendazol Susp 10Ml	Fr	10000	R\$ 3,28	três reais e vinte e oito centavos	R\$ 32.800,00	trinta e dois mil e oitocentos reais	
13	Alopurinol 100mg	Cpr	10000	R\$ 0,33	trinta e três centavos de real	R\$ 3.300,00	três mil e trezentos reais	
14	Alopurinol 300mg	Cpr	7500	R\$ 0,65	sessenta e cinco centavos de real	R\$ 4.875,00	quatro mil, oitocentos e setenta e cinco reais	
15	Aminofilina 100mg	Cpr	25000	R\$ 0,21	vinte e um centavos de real	R\$ 5.250,00	cinco mil, duzentos e cinquenta reais	
16	Ambroxol Ad. Xpe	Fr	3750	R\$ 3,76	três reais e setenta e seis centavos	R\$ 14.100,00	quatorze mil e cem reais	
17	Ambroxol Ped. Xpe	Fr	3750	R\$ 4,43	quatro reais e quarenta e três centavos	R\$ 16.612,50	dezesseis mil, seiscentos e doze reais e cinquenta centavos	
18	Amoxicilina 500Mg.Cpr	Cpr	37500	R\$ 0,52	cinquenta e dois centavos de real	R\$ 19.500,00	dezenove mil e quinhentos reais	
19	Amodicilina Susp. 250Ml/5Ml 60Ml	Fr	3500	R\$ 16,25	dezesseis reais e vinte e cinco centavos	R\$ 56.875,00	cinquenta e seis mil, oitocentos e setenta e cinco reais	
20	Ampicilina 500Mg Cpr	Cpr	20000	R\$ 0,76	setenta e seis centavos de real	R\$ 15.200,00	quinze mil e duzentos reais	
21	Ampicilina Susp. 250Mg 60Ml	Fr	1562	R\$ 9,57	nove reais e cinquenta e sete centavos	R\$ 14.948,34	quatorze mil, novecentos e quarenta e oito reais e trinta e quatro centavos	
22	Cloridrato de Amiodarona 100 Mg	Cpr	5000	R\$ 1,09	um real e nove centavos	R\$ 5.450,00	cinco mil, quatrocentos e cinquenta reais	
23	Cloridrato de Amiodarona 200 Mg	Cpr	2500	R\$ 1,49	um real e quarenta e nove centavos	R\$ 3.725,00	três mil, setecentos e vinte e cinco reais	
24	Atenolol 25 Mg	Cpr	60000	R\$ 0,14	quatorze centavos de real	R\$ 8.400,00	oito mil e quatrocentos reais	
25	Atenolol 50 Mg	Cpr	60000	R\$ 0,20	vinte centavos de real	R\$ 12.000,00	doze mil reais	
26	Atenolol 100 Mg	Cpr	60000	R\$ 0,20	vinte centavos de real	R\$ 12.000,00	doze mil reais	
27	Brometo Ipratropio Solução P/ Inalação 20ml	Fr	2000	R\$ 2,69	dois reais e sessenta e nove centavos	R\$ 5.380,00	cinco mil, trezentos e oitenta reais	
28	Azitromicina 500Mg Cpr	Cpr	10000	R\$ 3,72	três reais e setenta e dois centavos	R\$ 37.200,00	trinta e sete mil e duzentos reais	
29	Azitromicina Suspensão Oral 600 Mg	Fr	1500	R\$ 16,21	dezesseis reais e vinte e um centavos	R\$ 24.315,00	vinte e quatro mil, trezentos e quinze reais	
30	Azitromicina Suspensão Oral 900 Mg	Fr	800	R\$ 32,74	trinta e dois reais e setenta e quatro centavos	R\$ 26.192,00	vinte e seis mil, cento e noventa e dois reais	
31	BENZOLMETRONIDAZOL SUSP. ORAL 40MG/ML C/120ML	Fr	800	R\$ 15,66	quinze reais e sessenta e seis centavos	R\$ 12.528,00	doze mil, quinhentos e vinte e oito reais	
32	Benzoato de Benzila 60ml	Fr	750	R\$ 10,23	dez reais e vinte e três centavos	R\$ 7.672,50	sete mil, seiscentos e setenta e dois reais e cinquenta centavos	
33	Bissulfato de Clopidogrel	Cpr	2500	R\$ 2,20	dois reais e vinte centavos	R\$ 5.500,00	cinco mil e quinhentos reais	
34	Bromidrato de fenoterol gotas	vidro	1000	R\$ 17,21	dezessete reais e vinte e um centavos	R\$ 17.210,00	dezessete mil, duzentos e dez reais	
35	Bromoprida 30 Mg	Cpr	20000	R\$ 0,37	trinta e sete centavos de real	R\$ 7.400,00	sete mil e quatrocentos reais	
36	Bromoprida gotas	Vidro	2000	R\$ 5,27	cinco reais e vinte e sete centavos	R\$ 10.540,00	dez mil, quinhentos e quarenta reais	

37	Carvedilol 25mg	Cpr	25000	R\$ 0,78	setenta e oito centavos de real	R\$ 19.500,00	dezenove mil e quatrocentos reais
38	Carvedilol 3,125mg	Cpr	10000	R\$ 0,40	quarenta centavos de real	R\$ 4.000,00	quatro mil reais
39	Carvedilol 12,5mg	Cpr	10000	R\$ 0,39	trinta e nove centavos de real	R\$ 3.900,00	três mil e novecentos reais
40	Carvedilol 6,25mg	Cpr	10000	R\$ 0,33	trinta e três centavos de real	R\$ 3.300,00	três mil e trezentos reais
41	Captopril 25 Mg	Cpr	50000	R\$ 0,11	onze centavos de real	R\$ 5.500,00	cinco mil e quinhentos reais
42	Captopril 50 Mg	Cpr	30000	R\$ 0,44	quarenta e quatro centavos de real	R\$ 13.200,00	treze mil e duzentos reais
43	Cefalexina 500Mg	Cpr	10000	R\$ 0,97	noventa e sete centavos de real	R\$ 9.700,00	nove mil e setecentos reais
44	Cefalexina Susp. 250Mg/5Ml 60Ml	Fr	1700	R\$ 25,48	vinte e cinco reais e quarenta e oito centavos	R\$ 43.316,00	quarenta e três mil, trezentos e dezesseis reais
45	Cetoconazol Cpr 200Mg	Cpr	30000	R\$ 0,57	cinquenta e sete centavos de real	R\$ 17.100,00	dezessete mil e cem reais
46	Cetoconazol Pomada 30G	Tb	2000	R\$ 13,39	treze reais e trinta e nove centavos	R\$ 26.780,00	vinte e seis mil, setecentos e oitenta reais
47	Omeprilina 200Mg	Cpr	20000	R\$ 0,65	sessenta e cinco centavos de real	R\$ 13.000,00	treze mil reais
48	Ciprofloxacino 500Mg Cpr	Cpr	20000	R\$ 0,71	setenta e três centavos de real	R\$ 14.600,00	quatorze mil e seiscentos reais
49	Clorito de potássio xarope	vd	1500	R\$ 6,49	seis reais e quarenta e nove centavos	R\$ 9.735,00	nove mil, setecentos e trinta e cinco reais
50	Complexo B Comp	Cpr	30000	R\$ 0,11	onze centavos de real	R\$ 3.300,00	três mil e trezentos reais
51	Complexo B Xpe 100Ml	Fr	3000	R\$ 8,84	oito reais e oitenta e quatro centavos	R\$ 26.520,00	vinte e seis mil, quinhentos e vinte reais
52	Clonidina 0,100mg	Cpr	2500	R\$ 0,81	oitenta e um centavos de real	R\$ 2.025,00	dois mil e vinte e cinco reais
53	Dexametasona 4 Mg	Cpr	3000	R\$ 2,20	dois reais e vinte centavos	R\$ 6.600,00	seis mil e seiscentos reais
54	Dexametasona elixir 100ml	Vidro	1500	R\$ 5,72	cinco reais e setenta e dois centavos	R\$ 8.580,00	oito mil, quinhentos e oitenta reais
55	Dexametasona Creme 0,1% 10G	Tb	4000	R\$ 3,66	três reais e sessenta e seis centavos	R\$ 14.640,00	quatorze mil, seiscentos e quarenta reais
56	Dexclorfeniramina 2Mg Cpr	Cpr	15000	R\$ 0,12	doze centavos de real	R\$ 1.800,00	mil e oitocentos reais
57	Dexclorfeniramina Xpe Vd. Q/100 Ml	Fr	1000	R\$ 16,94	dezesseis reais e noventa e quatro centavos	R\$ 16.940,00	dezesseis mil, novecentos e quarenta reais
58	Diclofenaco Potássico 50 Mg	Cpr	50000	R\$ 0,22	vinte e dois centavos de real	R\$ 11.000,00	onze mil reais
59	Diclofenaco Resinato, 20Ml Gotas	Fr	1250	R\$ 8,04	oito reais e quatro centavos	R\$ 10.050,00	dez mil e cinquenta reais
60	Diclofenaco Sódico 50Mg Cpr	Cpr	75000	R\$ 0,23	vinte e três centavos de real	R\$ 17.250,00	dezessete mil, duzentos e cinquenta reais
61	Digoxina Cpr 0,25Mg	Cpr	43750	R\$ 0,19	dezenove centavos de real	R\$ 8.312,50	oito mil, trezentos e doze reais e cinquenta centavos
62	Dimeticona Gotas 75Mg/Ml Frasco 10Ml	Fr	3124	R\$ 4,62	quatro reais e sessenta e dois centavos	R\$ 14.432,88	quatorze mil, quatrocentos e trinta e dois reais e oitenta e dois centavos
63	Dimeticona 40mg	Cpr	25000	R\$ 0,30	trinta centavos de real	R\$ 7.500,00	sete mil e quinhentos reais
64	Domperidona 10mg	Cpr	25000	R\$ 0,23	vinte e três centavos de real	R\$ 5.750,00	cinco mil, setecentos e cinquenta reais
65	Dipirona Gts 10Ml Fra	Fr	5000	R\$ 2,56	dois reais e cinquenta e seis centavos	R\$ 12.800,00	doze mil e oitocentos reais
66	Dipirona Sodica, 500Mg	Cpr	50000	R\$ 0,51	cinquenta e um centavos de real	R\$ 25.500,00	vinte e cinco mil e quinhentos reais
67	Enalapril 5Mg	Cpr	50000	R\$ 0,21	vinte e um centavos de real	R\$ 10.500,00	dez mil e quinhentos reais
68	Enalapril 10Mg	Cpr	50000	R\$ 0,14	quatorze centavos de real	R\$ 7.000,00	sete mil reais
69	Enalapril 20Mg	Cpr	50000	R\$ 0,17	dezessete centavos de real	R\$ 8.500,00	oito mil e quinhentos reais
70	Eritromicina 50Mg/Ml Susp 60 Ml	Fr	624	R\$ 11,03	onze reais e três centavos	R\$ 6.882,72	seis mil, oitocentos e oitenta e dois reais e trinta e dois centavos
71	Espironolactona 25mg	Cpr	2500	R\$ 0,49	quarenta e nove centavos de real	R\$ 1.225,00	mil duzentos e vinte e cinco reais
72	Espironolactona 50mg	Cpr	2500	R\$ 1,09	um real e nove centavos	R\$ 2.725,00	dois mil, setecentos e vinte e cinco reais
73	Espironolactona 100mg	Cpr	2500	R\$ 1,98	um real e noventa e oito centavos	R\$ 4.950,00	quatro mil, novecentos e cinquenta reais

74	Ethinilradiol+Levonorgestrel 0,03Mg+0,15Mg	Cpr	8000	R\$	0,32	trinta e dois centavos de real	R\$	2.560,00	dois mil, quinhentos e sessenta reais
75	Florax adulto 5ml	Flc	1500	R\$	10,51	dez reais e cinquenta e um centavos	R\$	15.765,00	quinze mil, setecentos e sessenta e cinco reais
76	Florax pediatrico 5ml	Flc	1500	R\$	8,27	oito reais e vinte e sete centavos	R\$	12.405,00	doze mil, quatrocentos e cinco reais
77	Fluconazol 150Mg Cpr	Cpr	2500	R\$	1,39	um real e trinta e nove centavos	R\$	3.475,00	três mil, quatrocentos e setenta e cinco reais
78	Furosemida 40 Mg	Cpr	60000	R\$	0,23	vinte e três centavos de real	R\$	13.800,00	treze mil e oitocentos reais
79	Glibenclamida 5Mg	Cpr	90000	R\$	0,10	dez centavos de real	R\$	9.000,00	nove mil reais
80	Gabapentina 300mg	Cpr	12500	R\$	1,04	um real e quatro centavos	R\$	13.000,00	treze mil reais
81	Gabapentina 400mg	Cpr	12500	R\$	1,46	um real e quarenta e seis centavos	R\$	18.250,00	dezoito mil, duzentos e cinquenta reais
82	Hidroclorotiazida 25 Mg	Cpr	100000	R\$	0,11	onze centavos de real	R\$	11.000,00	onze mil reais
83	Hidroclorotiazida 50 Mg	Cpr	50000	R\$	0,15	quinze centavos de real	R\$	7.500,00	sete mil e quinhentos reais
84	Hidróxido De Alumínio 100Ml	Fr	2000	R\$	7,39	sete reais e trinta e nove centavos	R\$	14.780,00	quatorze mil, setecentos e oitenta reais
85	Hioscina Composta Gts 20Ml Fra	Fr	2000	R\$	15,66	quinze reais e sessenta e seis centavos	R\$	31.320,00	trinta e um mil, trezentos e vinte reais
86	Hidróxido de Alumínio 60 mg/ml + Hidróxido de Magnésio 40 mg/ml	Fr	1500	R\$	6,74	seis reais e setenta e quatro centavos	R\$	10.110,00	dez mil, cento e dez reais
87	Hioscina Cpr	Cpr	4000	R\$	1,79	um real e setenta e nove centavos	R\$	7.160,00	sete mil, cento e sessenta reais
88	Ivermectina 6mg	Cpr	5000	R\$	1,93	um real e noventa e três centavos	R\$	9.650,00	nove mil, setecentos e cinquenta reais
89	Ibuprofeno 300mg	Cpr	20000	R\$	0,54	cinquenta e quatro centavos de real	R\$	10.800,00	dez mil e oitocentos reais
90	Ibuprofeno 600mg	Cpr	20000	R\$	0,70	setenta centavos de real	R\$	14.000,00	quatorze mil reais
91	Ibuprofeno 50mg/ml gts	fr	4000	R\$	4,63	quatro reais e sessenta e três centavos	R\$	18.520,00	dezoito mil, quinhentos e vinte reais
92	Iodeto De Potássio Xanoper 100Ml	Vd	1800	R\$	9,33	nove reais e trinta e três centavos	R\$	16.794,00	dezesseis mil, setecentos e noventa e quatro reais
93	Isossorbida 5 mg sublingual	Cpr	3000	R\$	1,09	um real e nove centavos	R\$	3.270,00	três mil, duzentos e setenta reais
94	Isossorbida 20 mg	Cpr	3000	R\$	0,36	trinta e seis centavos de real	R\$	1.080,00	mil e oitenta reais
95	Isossorbida 40 mg	Cpr	3000	R\$	0,70	setenta centavos de real	R\$	2.100,00	dois mil e cem reais
96	Kollagenase + clorafenicol 30g	Tubo	500	R\$	45,68	quarenta e cinco reais e sessenta e oito centavos	R\$	22.840,00	vinte e dois mil, oitocentos e quarenta reais
97	Kollagenase S/clorafenicol 30g	Tubo	500	R\$	38,45	trinta e oito reais e quarenta e cinco centavos	R\$	19.225,00	dezenove mil, duzentos e vinte e cinco reais
98	Lactulose 667mg/ml 120ml	Fr	500	R\$	16,88	dezesseis reais e oitenta e oito centavos	R\$	8.440,00	oito mil, quatrocentos e quarenta reais
99	Levotiroxina 25mcg	Cpr	5000	R\$	0,77	setenta e sete centavos de real	R\$	3.850,00	três mil, oitocentos e cinquenta reais
100	Levotiroxina 100mcg	Cpr	5000	R\$	0,70	setenta centavos de real	R\$	3.500,00	três mil e quinhentos reais
101	Levotiroxina 50mg	Cpr	5000	R\$	0,77	setenta e sete centavos de real	R\$	3.850,00	três mil, oitocentos e cinquenta reais
102	Lidocaina 2% gel - bisnaga 30 g	TB	500	R\$	6,58	seis reais e cinquenta e oito centavos	R\$	3.290,00	três mil, duzentos e noventa reais
103	Lidocaina Spray 100mg/ml uso tópico	FR	300	R\$	116,55	cento e dezesseis reais e cinquenta e cinco centavos	R\$	34.965,00	trinta e quatro mil, novecentos e sessenta e cinco reais
104	Loratadina 1mg/ml xpe 100ml	Fr	750	R\$	7,26	sete reais e vinte e seis centavos	R\$	5.445,00	cinco mil, quatrocentos e quarenta e cinco reais
105	Loratadina 10mg	Cpr	15000	R\$	0,34	trinta e quatro centavos de real	R\$	5.100,00	cinco mil e cem reais
106	Losartana Potássica 50Mg	Cpr	30000	R\$	0,23	vinte e três centavos de real	R\$	6.900,00	seis mil e novecentos reais
107	Losartana Potássica 100Mg	Cpr	30000	R\$	0,64	sessenta e quatro centavos de real	R\$	19.200,00	dezenove mil e duzentos reais
108	Mebendazol suspensão 30ml	vd	500	R\$	2,95	dois reais e noventa e cinco centavos	R\$	1.475,00	mil quatrocentos e setenta e cinco reais
109	Metformina 500 Mg	Cpr	40000	R\$	0,49	quarenta e nove centavos de real	R\$	19.600,00	dezenove mil e seiscentos reais

110	Metformina 850 Mg	Cpr	30000	R\$ 0,52	cinquenta e dois centavos de real	R\$ 15.600,00	quinze mil e setecentos reais
111	Metildopa, 250 Mg	Cpr	5000	R\$ 1,39	um real e trinta e nove centavos	R\$ 6.950,00	seis mil, novecentos e cinquenta reais
112	Metildopa, 500 Mg	Cpr	5000	R\$ 2,75	dois reais e setenta e cinco centavos	R\$ 13.750,00	treze mil, setecentos e cinquenta reais
113	Metoclopramida 10Mg/30ML Gotas	Vtl	2500	R\$ 2,44	dois reais e quarenta e quatro centavos	R\$ 6.100,00	seis mil e cem reais
114	Metronidazol Gel Vag 50G + Aplicador	Tabo	1500	R\$ 12,48	doze reais e quarenta e oito centavos	R\$ 18.720,00	dezoito mil, setecentos e vinte reais
115	Metronidazol + Nistatina Creme Vag 50G + Aplicador	Tb	1500	R\$ 15,95	quinze reais e noventa e cinco centavos	R\$ 23.925,00	vinte e três mil, novecentos e vinte e cinco reais
116	Metronidazol 250Mg	Cpr	35000	R\$ 0,31	trinta e um centavos de real	R\$ 10.850,00	dez mil, oitocentos e cinquenta reais
117	Metoclopramida 10mg	Cpr	25000	R\$ 0,35	trinta e cinco centavos de real	R\$ 8.750,00	oito mil, setecentos e cinquenta reais
118	Miconazol Creme Vaginal + Aplicador 80G	Pem	1200	R\$ 16,85	dezesseis reais e oitenta e cinco centavos	R\$ 20.220,00	vinte mil, duzentos e vinte reais
119	Neomicina + Bacitracina 10G Bng	Tb	1800	R\$ 5,13	cinco reais e treze centavos	R\$ 9.234,00	nove mil, duzentos e trinta e quatro reais
120	Nifedipino 20 mg	Cpr	15000	R\$ 0,47	quarenta e sete centavos de real	R\$ 7.050,00	sete mil e cinquenta reais
121	Nimesulida 100Mg Cpr	Cpr	25000	R\$ 0,23	vinte e três centavos de real	R\$ 5.750,00	cinco mil, setecentos e cinquenta reais
122	Nistatina Creme Vaginal 60G	Bng	2000	R\$ 11,96	onze reais e noventa e seis centavos	R\$ 23.920,00	vinte e três mil, novecentos e vinte reais
123	Nistatina Sol. Oral 100.000UI 30ML	Fr	1500	R\$ 7,92	sete reais e noventa e dois centavos	R\$ 11.880,00	onze mil, oitocentos e oitenta reais
124	Norfloraxino 400mg	Cpr	2500	R\$ 1,59	um real e cinquenta e nove centavos	R\$ 3.975,00	três mil, novecentos e setenta e cinco reais
125	Óleo De Girasol 200ML	Fr	800	R\$ 14,15	quatorze reais e quinze centavos	R\$ 11.320,00	onze mil, trezentos e vinte reais
126	Omeprazol 20Mg Comp	Cpr	25000	R\$ 0,26	vinte e seis centavos de real	R\$ 6.500,00	seis mil e quinhentos reais
127	Omeprazol 40Mg Comp	Cpr	20000	R\$ 0,82	oitenta e dois centavos de real	R\$ 16.400,00	dezesseis mil e quatrocentos reais
128	Ondasetrona 4 Mg	Cpr	3000	R\$ 7,35	sete reais e trinta e cinco centavos	R\$ 7.350,00	sete mil, trezentos e cinquenta reais
129	Ondasetrona 8 Mg	Cpr	1000	R\$ 16,63	dezesseis reais e sessenta e três centavos	R\$ 16.630,00	dezesseis mil, seiscentos e trinta reais
130	Paracetamol 200 Mg/ML 15 ML	Fr	6000	R\$ 3,49	três reais e quarenta e nove centavos	R\$ 20.940,00	vinte mil, novecentos e quarenta reais
131	Paracetamol 500Mg Comp	Cpr	30000	R\$ 0,30	trinta centavos de real	R\$ 9.000,00	nove mil reais
132	Paracetamol 750Mg Comp	Cpr	20000	R\$ 0,47	quarenta e sete centavos de real	R\$ 9.400,00	nove mil e quatrocentos reais
133	Phosfoenema-fosfato de sódio monobásico+Fosfato de S.dibásico	Fr	300	R\$ 11,64	onze reais e sessenta e quatro centavos	R\$ 3.492,00	três mil, quatrocentos e noventa e dois reais
134	Polivitamina xarope	Vidro	2000	R\$ 11,08	onze reais e oito centavos	R\$ 22.160,00	vinte e dois mil, cento e sessenta reais
135	Piroxicam 20mg	Cpr	15000	R\$ 0,37	trinta e sete centavos de real	R\$ 5.550,00	cinco mil, quinhentos e cinquenta reais
136	Prednisona 20Mg	Cpr	40000	R\$ 0,43	quarenta e três centavos de real	R\$ 17.200,00	dezessete mil e duzentos reais
137	Prednisona 5Mg	Cpr	40000	R\$ 0,20	vinte centavos de real	R\$ 8.000,00	oito mil reais
138	Prednisona 3mg/ml 60ml	Fr	1500	R\$ 12,30	doze reais e trinta centavos	R\$ 18.450,00	dezoito mil, quatrocentos e cinquenta reais
139	Propanolol 40Mg	Cpr	120000	R\$ 0,12	doze centavos de real	R\$ 14.400,00	quatorze mil e quatrocentos reais
140	Salbutamol xarope	Vd	1500	R\$ 2,32	dois reais e trinta e dois centavos	R\$ 3.480,00	três mil, quatrocentos e oitenta reais
141	Sais Em Pó P/Reid. Oral 27,5G	Env	6250	R\$ 1,34	um real e trinta e quatro centavos	R\$ 8.375,00	oito mil, trezentos e setenta e cinco reais
142	Secnidazol de 1.000 mg	Cpr	1500	R\$ 1,20	um real e vinte centavos	R\$ 1.800,00	mil e oitocentos reais
143	Sinvastatina 10Mg Comp	Cpr	50000	R\$ 0,16	dezesseis centavos de real	R\$ 8.000,00	oito mil reais
144	Sinvastatina 20Mg Comp	Cpr	50000	R\$ 0,23	vinte e três centavos de real	R\$ 11.500,00	onze mil e quinhentos reais
145	Sinvastatina 40Mg Comp	Cpr	50000	R\$ 0,31	trinta e um centavos de real	R\$ 15.500,00	quinze mil e quinhentos reais
146	Sulfadiazina de prata 1% pomada - pote 400g	Tabo	500	R\$ 85,49	oitenta e cinco reais e quarenta e nove centavos	R\$ 42.745,00	quarenta e dois mil, setecentos e quarenta e cinco reais
147	Sulfamet. + Trimet 400Mg-80 Mg	Cpr	50000	R\$ 0,44	quarenta e quatro centavos de real	R\$ 22.000,00	vinte e dois mil reais



148	Sulfamet. + Trimet. Susp. 50MI Fra	Vd	2000	R\$ 10,21	dez reais e vinte e um centavos	R\$ 20.420,00	vinte mil, quatrocentos e vinte reais
149	Sulfato Ferroso Cpr 40Mg	Cpr	150000	R\$ 0,09	nove centavos de real	R\$ 13.500,00	treze mil e quinhentos reais
150	Sulfato Ferroso Xpe 100MI	Vd	3000	R\$ 3,08	três reais e oito centavos	R\$ 9.240,00	nove mil, duzentos e quarenta reais
151	Supositório glicerina adulto	Und	2000	R\$ 2,03	dois reais e três centavos	R\$ 4.060,00	quatro mil e sessenta reais
152	Supositório glicerina infantil	Und	2000	R\$ 1,50	um real e cinquenta centavos	R\$ 3.000,00	três mil reais
153	Tetraciclina de 500mg	Caps	2500	R\$ 0,96	noventa e seis centavos de real	R\$ 2.400,00	dois mil e quatrocentos reais
154	Tenoicam 20mg	Cpr	3000	R\$ 1,31	um real e trinta e um centavos	R\$ 3.930,00	três mil, novecentos e trinta reais
155	Vitamina C Gotas 20MI	Fr	18000	R\$ 2,60	dois reais e sessenta centavos	R\$ 46.800,00	quarenta e seis mil e oitocentos reais
<b>VALOR DO LOTE</b>						<b>R\$</b>	<b>1.894.977,44</b>
um milhão, oitocentos e noventa e quatro mil, novecentos e setenta e sete reais e quarenta e quatro centavos							
<b>VALOR DOS LOTES</b>						<b>R\$</b>	<b>4.706.573,14</b>
<b>TERMOS DA PROPOSTA</b>							

- \* Validade da Proposta: 60 DIAS
- \* Local de Entrega: A combinar
- \* Prazo de Entrega: A combinar
- \* Forma de Pagamento: A combinar

TERESINA - PI, 05 DE ABRIL DE 2023

EXCLUSIVA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA-ME

CNPJ: 24.175.423/0001-00

EXCLUSIVA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA-ME

CNPJ: 24.175.423/0001-00

## PORTARIA Nº 140/2021

FERNANDO PORTELA TELES PESSOA, Prefeito Municipal de Tuntum, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais,

### RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, **RHICARDDO HELIRVALL ALEXANNDRO BAPTISTA COSTTA**, inscrito no CPF sob nº 769.632.683 - 04, para o cargo de Secretário de Orçamento, Gestão e Despesas da Prefeitura Municipal de Tuntum, Estado do Maranhão.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,  
Publique-se e Cumpra-se

Gabinete do Prefeito em Tuntum, Estado do Maranhão, no dia quinze do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e um (15/02/2021).



*Fernando Portela Teles Pessoa*  
Prefeito Municipal de Tuntum



EDIANE GOMES DA SILVA	11
<b>PROFESSOR DE MATEMÁTICA - ÁREA IV - EM TANCREDO NEVES</b>	
<b>CANDIDATO</b>	<b>PONTUAÇÃO</b>
SÉRGIO RIBEIRO CAVALCANTE	11
<b>PROFESSOR DE CIÊNCIAS - ÁREA IV - EM TANCREDO NEVES</b>	
<b>CANDIDATO</b>	<b>PONTUAÇÃO</b>
ABRAÃO LOPES DE CARVALHO NETO	10
LETICIA BARROS DOS SANTOS	02
<b>PROFESSOR DE INGLÊS - ÁREA IV - EM TANCREDO NEVES</b>	
<b>CANDIDATO</b>	<b>PONTUAÇÃO</b>
KÉSIA ALVES MOTA DE MACÊDO	05
<b>PROFESSOR DE HISTÓRIA - ÁREA V - EM DOM BOSCO</b>	
<b>CANDIDATO</b>	<b>PONTUAÇÃO</b>
MATUSALEM ALVES DOS ANJOS	06
LUZIANE PEREIRA FORMIGA	02
<b>PROFESSOR DE MATEMÁTICA - ÁREA V - EM DOM BOSCO</b>	
<b>CANDIDATO</b>	<b>PONTUAÇÃO</b>
LUCILENE DOS ANJOS REIS LIRA	06
<b>PROFESSOR DE LÍNGUA PORTUGUESA - ÁREA V - EM DOM BOSCO</b>	
<b>CANDIDATO</b>	<b>PONTUAÇÃO</b>
ROSÂNGELA DA SILVA	03
<b>PROFESSOR DE GEOGRAFIA - ÁREA V - EM ADELINO FONSECA</b>	
<b>CANDIDATO</b>	<b>PONTUAÇÃO</b>
JOSE MANOEL BATISTA DE LIRA	06

Tasso Fragoso - MA, 15 de fevereiro de 2021

Eldá Alves da Silva  
Presidente

Karina Ferreira Barros  
Membro

Luíza Helena Paes Soares  
Membro

João Pedro Ferreira Ribeiro  
Membro

Publicado por: IGOR RIBEIRO SANTOS  
Código identificador: 5121eaf8e5f8e076ec689c75e789eb0

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM**

**LEI COMPLEMENTAR Nº 01 DE 15 DE FEVEREIRO DE 2021**

**LEI COMPLEMENTAR Nº 01, DE 28 DE JANEIRO DE 2021**

Altera a Lei Municipal nº 720, de 16 de dezembro de 2008, que dispõe sobre a organização administrativa do Poder Executivo Municipal e dá outras providências.

Eu, Fernando Portela Teles Pessoa, PREFEITO MUNICIPAL

DE TUNTUM, ESTADO DO MARANHÃO, no uso das atribuições que me confere o art. 67 da Lei Orgânica do Município, faço saber que a Câmara Municipal de Tuntum, aprovou, promulgo e sanciono a seguinte Lei: apresenta o seguinte projeto de Lei Complementar:

**CAPÍTULO I  
DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

**DOS PRINCÍPIOS NORTEADORES**

Art. 1º A Administração Pública Municipal, orientada pelos princípios constitucionais da legalidade, da moralidade, da



impessoalidade, da publicidade, da acessibilidade e da eficiência, atuará por meio de políticas públicas para o desenvolvimento humano no Município, com vistas à inovação, à melhoria dos indicadores sociais, à redução das desigualdades regionais e ao cumprimento dos objetivos do Município previstos no texto da Constituição.

#### **CAPÍTULO II**

##### **DA EXTINÇÃO DE ÓRGÃOS**

Art. 2º Ficam extintos da estrutura organizacional administrativa de Tuntum:

I - Secretaria Municipal de Assuntos Políticos;

II - Secretaria Municipal das Cidades;

Parágrafo único - Fica revogado o inciso III, do parágrafo primeiro, do artigo 4º da Lei municipal 720/2008.

#### **CAPÍTULO III**

##### **DA CRIAÇÃO DE ÓRGÃOS E ALTERAÇÃO DE DENOMINAÇÃO**

Art. 3º Ficam criados os seguintes órgãos de direção na estrutura organizacional do Município de Tuntum:

I - Secretaria Municipal de Políticas públicas para as Mulheres;

II - Secretaria Municipal de Regularização Fundiária.

III - Secretaria Municipal de Receitas.

IV - Secretaria Municipal de Juventude e Lazer.

V - Secretaria Municipal de Comunicação.

Art. 4º Ficam fundidas a Secretaria Municipal de Administração e a Secretaria Municipal de Finanças, bem como suas respectivas competências.

Parágrafo único. Como resultado da fusão prevista no "caput", a Secretaria decorrente da fusão será denominada de Secretaria Municipal de Gestão, Orçamento e Despesas.

Art. 4-A. Ficam alteradas as denominações e atribuições das seguintes Secretarias:

I - Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, para: Secretaria Municipal de Infraestrutura;

II - Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, para: Secretaria Municipal de Esportes;

III - Secretaria Municipal de Cultura, para: Secretaria Municipal de Cultura e Turismo.

#### **CAPÍTULO IV**

##### **ATRIBUIÇÕES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS.**

##### **DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ORÇAMENTO, GESTÃO E DESPESAS.**

Art. 5º - Da organização estrutural da Secretaria Municipal de Orçamento, Gestão e Despesas:

I - Secretário Municipal de Orçamento, Gestão e Despesas;

Secretário Adjunto;

III - Agentes administrativos;

IV - Membros da Comissão de Licitação;

V - Membros do Setor de Compras e Contratos;

VI - Membros do Setor de Recursos Humanos;

VII - Ordenador de despesa.

Art. 6. A Secretaria Municipal de Orçamento, Gestão e Despesas é o órgão de direção que tem competência para:

I - A programação, a supervisão e o controle das atividades de administração geral do Município;

II - A execução das atividades relativas ao recrutamento, à seleção, à avaliação, aos direitos e deveres, aos registros e controles funcionais, ao controle de frequência, à elaboração da folha de pagamento e aos demais assuntos relativos à administração de pessoal;

III - A organização e a coordenação de programas de capacitação de pessoal;

IV - A promoção dos serviços de inspeção de saúde dos servidores para efeitos de nomeação, licença, aposentadoria e outros fins legais, bem como a divulgação de técnicas e métodos de segurança e medicina do trabalho no ambiente dos serviços;

V - A coordenação e o controle dos serviços inerentes à portaria, reprodução de papéis e documentos, segurança,

limpeza, zeladoria, copa, telefonia, recepção e demais serviços auxiliares;

VI - A elaboração de normas, portarias, atos, ordens de serviços e a promoção de atividades relativas a recebimento, distribuição, controle do andamento, triagem e arquivamento dos processos e documentos em geral que tramitam na Prefeitura;

VII - A recuperação de documentos, arquivamento e divulgação de informações de interesse público e da administração municipal;

VIII - Prestar assessoramento ao Prefeito em matéria de planejamento integrado, organização, coordenação, controle e avaliação global das atividades desenvolvidas pela Prefeitura;

IX - A elaboração de pesquisa, estudos de viabilidade e projetos de desenvolvimento socioeconômico de iniciativa do governo municipal;

X - Fixação das diretrizes, acompanhamento e avaliação dos programas e operações de financiamento de projetos, programas e ações públicas;

XI - A elaboração e o fomento da execução do plano de ação governamental, em coordenação com os demais órgãos da Prefeitura;

XII - Propor e difundir modelos, sugerir normas, coordenar, acompanhar e supervisionar ações voltadas para modernização da administração pública municipal;

XIII - Exercer, na área de gestão pública, funções de assessoramento, planejamento, coordenação, supervisão, orientação técnica, controle, execução e avaliação de ferramentas de metodologias de gestão;

XIV - A articulação com a União e o Estado, no âmbito dos respectivos órgãos de planejamento, no sentido de compatibilizar decisões estratégicas do Município;

XV - Incentivar a implantação de novos empreendimentos, objetivando a expansão da capacidade de absorção da mão de obra local;

XVI - Promover, organizar e fomentar todas as atividades industriais, comerciais e de serviços do Município;

XVII - Atrair novos investimentos industriais, através da criação e manutenção de distritos industriais.

XVIII - Estabelecer políticas públicas de desburocratização para o fomento de atividades industriais e comerciais a serem instaladas no Município, assim como a criação e acompanhamento de linhas de crédito endereçadas ao financiamento de novos investimentos;

XIX - Analisar os tipos de produtos produzidos e comercializados pela indústria e comércio locais, fomentando a criação de uma linha produtiva que impeça a evasão de riquezas;

XX - Promover e participar de exposições, feiras, seminários, cursos e congressos, relacionados à indústria e ao comércio;

XXI - Buscar recursos do orçamento estadual e federal, assim como em instituições de crédito, públicas ou privadas, para investimentos na área industrial do Município;

XXII - Desenvolver regime de colaboração e parceria entre o Poder Público Municipal e as entidades empresariais do Município;

XXIII - Executar, controlar e avaliar as atividades de contabilização dos atos e fatos orçamentários, patrimoniais e financeiros e de processamento de dados do Município;

XXIV - Ordenar as despesas das Secretarias Municipais e dos fundos a elas vinculados, nos limites dos créditos orçamentários respectivos;

XXV - Assinatura de contratos, convênios e outros ajustes e seus aditamentos.

XXVI - Autorizar, adjudicar e homologar os procedimentos licitatórios, bem como ratificar os atos de dispensa ou inexigibilidade de licitação, após ciente do Prefeito Municipal.

XXVII - Executar as competências e atribuições descritas no art. 21 da Lei Municipal 720/2008.

§ 1º - Ficam subordinados à Secretaria de Gestão, Orçamento e



**Despesas.**

- I - Comissão Permanente de Licitação;
- II - Setor de Compras e Contratos;
- III - Setor de Recursos Humanos.

§ 2ª- Fica delegado ao ordenador de despesa do Município, executar solidariamente junto ao Secretário Municipal de Gestão e Despesas, a ordenação de despesas das Secretarias Municipais e dos fundos a elas vinculados, nos limites dos créditos orçamentários respectivos, englobando estágios de empenho, liquidação e pagamento. Sendo eles responsáveis pela emissão e assinatura de ordem de pagamento, ordem bancária, cheques e quaisquer outros instrumentos legais de realização de pagamento.

**DA SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA AS MULHERES**

Art. 7. A Secretaria Municipal de Políticas Públicas para as Mulheres possui a seguinte estrutura organizacional:

- I - Secretário Municipal de Políticas para as Mulheres;
- II - Secretário Adjunto;
- III - Divisão de Apoio Administrativo;
- IV - Agentes Administrativos;
- V - Departamento de Políticas para as Mulheres;

Art. 8. A Secretaria Municipal de Políticas Públicas para as Mulheres tem por objetivo básico a formulação, desenvolvimento, articulação, coordenação, apoio e monitoramento das políticas públicas da mulher, propondo e executando medidas e atividades que visem a garantia dos seus direitos, conforme disposto na Lei Federal 11.340/2006 e no Decreto Federal 7.043/2009.

Art. 9. A Secretaria Municipal de Políticas Públicas para as Mulheres da Prefeitura Municipal de Tuntum, tem como atribuições os seguintes assuntos:

- I - Assessoramento direto e imediato ao Prefeito na formulação, coordenação e articulação de políticas para as mulheres;
- II - Formular e coordenar políticas públicas que contribuam para a promoção da cidadania e da justiça social nas áreas afetas às suas atribuições;
- III - Garantir a prestação de serviços municipais de acordo com as diretrizes de governo;
- IV - Garantir o acompanhamento e implementação de legislação de ação afirmativa e definição de ações para o cumprimento de acordos, convenções e planos de ação sobre a promoção da igualdade de gênero e do combate à discriminação;
- V - Promoção e execução de programas de cooperação com organismos nacionais e internacionais, públicos e privados, voltados à implementação de políticas para as mulheres;
- VI - Articular políticas transversais dos governos federal, estadual e municipal que efetivem direitos humanos das mulheres, visando à superação das desigualdades de gênero;
- VII - Promover a implementação das ações afirmativas e definições das ações públicas que visem às políticas para mulheres em todas as etapas de sua vida;
- VIII - Propor, desenvolver e apoiar programas, projetos, campanhas educativas e projetos de valorização da mulher nas diferentes áreas de sua atuação, incentivando sua participação social e política, econômica e cultural;
- IX - Elaborar e executar, em conjunto com outras Secretarias e Órgãos da Administração Direta e Indireta, políticas públicas nas áreas de Assistência Social, Segurança, Saúde, educação, Cidadania, Geração de emprego e renda e áreas que interferem diretamente na situação da mulher na sociedade;
- X - Instituir políticas, programas e ações de enfrentamento do racismo, sexismo, lesbofobia e assegurar a incorporação da perspectiva de raça/etnia e orientação sexual nas políticas públicas direcionadas às mulheres.

**DA SECRETARIA MUNICIPAL DE RECEITAS.**

Art. 10. A Secretaria Municipal de Receitas possui a seguinte estrutura:

- I - Departamento de Cadastro, Lançamento e Cobrança Administrativa de Tributos;

- II - Departamento de Fiscalização Urbana;
- III - Departamento de Consulta, Julgamento e Audiência Tributária;

IV - Departamento de Gestão de Dívida Ativa e Execução Fiscal;  
Art. 10-A Com o objetivo de viabilizar a execução das atividades atribuídas à Secretaria Municipal de Receitas, ficam criando os seguintes cargos:

- o Secretário Municipal de Receitas;
- o Secretário adjunto;
- o Agentes Administrativos de receitas;
- o Fiscais de Tributos.

§ 1º - Os cargos possuem as seguintes atribuições:

- o Secretário Municipal de Receita: Acompanhar todas as atividades que são de competência da Secretaria Municipal de Receitas;
- o Agente de receitas: Analisar e emitir parecer relativos a requerimentos e consultas; Lançar Tributos; fiscalizar e cobrar tributos; Realizar inscrições na Dívida Ativa Municipal; Realizar levantamentos fiscais e contábeis de contribuintes pessoas físicas e jurídicas, realizar estudos sobre a política de arrecadação, lançamento e cobrança de tributos municipais; lavrar notificações, autos de infração e outros termos pertinentes.
- o Fiscais de Tributos: Fiscalizar tributos; realizar levantamentos fiscais e contábeis de contribuintes pessoas físicas e jurídicas, realizar estudos sobre a política de arrecadação, lançamento e cobrança de tributos municipais, Lavrar notificações, autos de infração e outros termos pertinentes.

Art. 11. Compete à Secretaria Municipal de Receita:

I - No âmbito da execução da política fiscal e tributária do município.

- a. Programar, elaborar e executar a política tributária do município, bem como as relações com os contribuintes;
- b. Planejar, coordenar e controlar a administração tributária e fiscal do município;
- c. Gerenciar os cadastros municipais de imóveis, pessoas físicas, pessoas jurídicas, permissionárias, transporte municipal e obras realizadas tanto por entes públicos quanto privados;
- d. Manter articulação com órgãos fazendários municipais, estaduais, federais e entidades de direito público e privado, com o intuito de se obter a melhoria no desempenho econômico e fiscal do município;
- e. Executar o lançamento, cobrança, fiscalização e arrecadação dos tributos municipais;
- f. Fiscalizar as atividades econômicas exercidas em todo o território do município;
- g. Exercer o poder de polícia na fiscalização da postura municipal;
- h. Regulamentar e fiscalizar as obrigações acessórias dos contribuintes municipais;
- i. Regulamentar, gerenciar e emitir todo e qualquer documento relacionado às licenças municipais, documentos fiscais, declarações, certidões e afins;
- j. Gerenciar a dívida ativa municipal;
- k. Instruir, gerenciar e julgar processos de contencioso tributário em grau de requerimento, consulta e primeira instância;

**DA SECRETARIA MUNICIPAL DE JUVENTUDE E LAZER**

Art. 12. A Secretaria de Juventude e Lazer possui a seguinte estrutura organizacional:

- I - Secretário Municipal da Juventude e Lazer;
- II - Secretário Adjunto;
- III - Agentes administrativos.

Art.13. A Secretaria de Juventude e Lazer, diretamente

AO SETOR CONTÁBIL,

Para informar, consoante os artigos 5º, inciso II e 37, caput, da Constituição Federal, combinando com os artigos 7º, § 2º, inciso III, 38, caput e 55, inciso V, da Lei nº 8666/93, a disponibilidade de dotação orçamentária e financeira.

Tuntum (MA), 08 de abril de 2021.



---

**RHCARDDO HELIRVALL ALEXANNDRO BAPTISTA COSTA**

Secretário Municipal de Orçamento, Gestão e Despesas

## PREVISÃO DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

**Objeto:** Registro de preços para eventual e futura aquisição de bens duráveis e não duráveis de fornecimento contínuo de interesse da Secretaria Municipal de Saúde de Serrano do Maranhão.

Informamos a existência de Dotação Orçamentária no Orçamento Programa do Exercício Financeiro 2021, referente à contratação do objeto acima, no valor total de **RS 4.880.814,18** (quatro milhões, oitocentos e oitenta mil, oitocentos e quatorze reais e dezoito centavos). Conforme classificação abaixo:

10 122 0002 2024 0000 Manut. e Func. do Fundo Municipal de Saúde  
10 301 0019 2055 0000 Manut. e Func. da Farmácia Básica  
10 302 0015 2064 0000 Manutenção e Funcionamento do SAMU  
10.302.0015 2028 0000 Atend.Ambul. Emerg.e Hospitalar MAC  
10.301.0019.2056.0000 Manut. e Func. do Programa Saúde Bucal  
10.301.0019.2074.0000 Manut. e Func. do CAPS  
3.3.90.30.00 Material De Consumo

Outrossim, esclarecemos que as despesas se encontram em consonância com a LDO, LOA e PPA.

Tuntum (MA), 09 de abril de 2021.

  
ANDRESSA CRISTINA PEREIRA MELO

Contadora CRC/MA 13738/O-4

## PORTARIA Nº 50/2021

FERNANDO PORTELA TELES PESSOA, Prefeito Municipal de Tuntum, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais,


### RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR **ANDRESSA CRISTINA PEREIRA MELO**, inscrita no CPF:053.114.223-00, para o Cargo de Contadora da Divisão Financeira - Contábil do Município de Tuntum, Estado do Maranhão.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência.  
Publique-se e Cumpra-se

Gabinete do Prefeito em Tuntum, Estado do Maranhão, aos 07 dias do mês de Janeiro do ano de dois mil e vinte e um (07/01/2021).



Prefeito Municipal de Tuntum



**AUTORIZAÇÃO DE DESPESA PELA AUTORIDADE SUPERIOR**

AUTORIZO a abertura do processo administrativo na forma do art. 38 da Lei 8.666/93. Ato contínuo determino o encaminhamento à Comissão Permanente de Licitação para as providências cabíveis com vistas a selecionar a melhor proposta para a Administração Municipal.

Tuntum (MA), 12 de abril de 2021.



---

**RHCARDDO HELIRVALL ALEXANNDRO BAPTISTA COSTTA**

Secretário Municipal de Orçamento, Gestão e Despesas

## JUSTIFICATIVA PARA ADEÇÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A Prefeitura Municipal de Tuntum-MA possui a necessidade de Contratação de Empresa para o fornecimento de Medicamentos da Farmácia Básica e Medicamentos da Farmácia Hospitalar.

No intuito de acelerar a aquisição em questão, foram realizadas consultas a atas de registro de preços vigentes no SACOP, onde foi identificado o pregão nº 012/2020 - SRP realizado pela prefeitura de Presidente Dutra-MA, no qual a empresa Droga Rocha Distribuidora de Medicamentos Ltda, foi vencedora dos itens:

### LOTE 06 - MEDICAMENTOS DA FARMÁCIA BÁSICA

ITEM	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UND	QTD	V. UNIT.	V. TOTAL
791	Ambroxol Xarope Adulto, 30Mg/5MI, 100MI	Vidro	2000	R\$ 3,87	R\$ 7.740,00
792	Ambroxol Xarope Pediatrico, 15Mg/5MI, 100MI	Vidro	2000	R\$ 3,87	R\$ 7.740,00
793	Atenolol 25mg	Comp.	25000	R\$ 0,09	R\$ 2.250,00
794	Atenolol 50mg	Comp.	25000	R\$ 0,12	R\$ 3.000,00
795	Atenolol 100mg	Comp.	25000	R\$ 0,20	R\$ 5.000,00
800	Captopril 25 Mg, Comp.	Comp.	150000	R\$ 0,06	R\$ 9.000,00
801	Cefalexina 500 Mg, Caps.	Comp.	15000	R\$ 0,81	R\$ 12.150,00
802	Cetoconazol 200 mg CMP	CMP	8500	R\$ 0,52	R\$ 4.420,00
803	Cetoconazol creme	TB	1750	R\$ 4,39	R\$ 7.682,50
807	Complexo B Gotas 20MI	Vidro	625	R\$ 6,66	R\$ 4.162,50
808	Dexametasona Creme 10g	tubo	700	R\$ 4,19	R\$ 2.933,00
814	Dimeticona 75 Mg/MI Gotas	Vidro	3500	R\$ 4,07	R\$ 14.245,00
817	Enalapril, Maleato De 10 Mg Caixa Com 500 Comprimidos	CX.	150	R\$ 43,65	R\$ 6.547,50
818	Enalapril, Maleato De 20Mg Caixa Com 500 Comprimidos	CX	150	R\$ 58,20	R\$ 8.730,00
820	Furosemida 40 Mg, Caixa Com 500 Comprimidos	Cx	45	R\$ 58,20	R\$ 2.619,00
821	Glibenclamida 5Mg Caixa Com 750 Comprimidos.	Cx	300	R\$ 61,11	R\$ 18.333,00
830	Mebendazol Susp. Oral, 20Mg/MI C/ 30 MI, Caixa Com 50 Frascos	Cx	16	R\$ 129,50	R\$ 2.072,00
831	Metformina, Cloridrato, 850Mg Comp.	Comp.	50000	R\$ 0,23	R\$ 11.500,00
832	Metildopa 250 Mg Comp.	Comp.	7500	R\$ 1,16	R\$ 8.700,00
833	Metildopa 500 Mg Comp	Comp.	7500	R\$ 2,33	R\$ 17.475,00
836	Metronidazol 250 Mg, Comp.	Comp.	25000	R\$ 0,26	R\$ 6.500,00
837	Metronidazol 5% Creme Vaginal C/ 40 Gr.	Bisnaga	1000	R\$ 12,86	R\$ 12.860,00



838	Neomicina + Bacitracina 0,5%/10G	Bisnaga	352	R\$ 4,25	R\$ 1.496,00
839	Nimesulida 100 Mg	Comp.	7500	R\$ 0,20	R\$ 1.500,00
840	Nimesulida Gotas 15ml	Vidro	300	R\$ 4,95	R\$ 1.485,00
841	Nistatina Creme Vaginal Bisnaga	Bisnaga	150	R\$ 12,95	R\$ 1.942,50
842	Nistatina Susp. Oral 100.000 Ui/MI C/ 30ML.	Frasco	150	R\$ 7,92	R\$ 1.188,00
844	Paracetamol 200Mg/ML, Sol.Oral C/ 15 ML.	Frasco	3500	R\$ 1,95	R\$ 6.825,00
845	Paracetamol 500 Mg, Comp.	Comp.	15000	R\$ 0,17	R\$ 2.550,00
846	Propranolol, Cloridrato De, 40Mg Comp.	Comp.	50000	R\$ 0,15	R\$ 7.500,00
848	Sais P/ Reidratação Oral Po P/ Sol. Oral C/ 27,9 Gr.	Envelop	10000	R\$ 1,31	R\$ 13.100,00
850	Sinvastatina Comp. 20 Mg	Comp.	50000	R\$ 0,20	R\$ 10.000,00
851	Sulfa. + Trimetoprina 400 + 80 Mg, Comp.	Comp.	25000	R\$ 0,29	R\$ 7.250,00
<b>VALOR TOTAL:</b>					<b>R\$ 230.496,00</b>

**LOTE 07 - MEDICAMENTOS DA FARMÁCIA HOSPITALAR**

ITEM	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UND	QTD	V. UNIT.	V. TOTAL
860	Água para injeção 10 ml	Ampola	3750	R\$ 0,44	R\$ 1.650,00
861	Água destilada 1000ml	Und	75	R\$ 14,03	R\$ 1.052,25
862	Água destilada 500 ml	Und	750	R\$ 6,55	R\$ 4.912,50
865	Aminofilina 100mg, comp.	Comp.	50000	R\$ 0,17	R\$ 8.500,00
866	Aminofilina 24mg/ml injet.10ml	Ampola	250	R\$ 2,72	R\$ 680,00
867	Amiodarona 150 mg/ 3 ml	Ampola	250	R\$ 4,75	R\$ 1.187,50
872	Atenolol 50 mg	Comp.	10000	R\$ 0,12	R\$ 1.200,00
873	Atenolol 100 mg	Comp.	10000	R\$ 0,20	R\$ 2.000,00
874	Bicarbonato de sódio 8,4% 10 ml	Ampola	300	R\$ 2,56	R\$ 768,00
875	Bromoprida injetável, 5 mg/ml, amp. 2 ml.	Ampola	200	R\$ 3,49	R\$ 698,00
876	Brometo de ipratropio (atrovent) 0,25 mg/ml, 20 ml solução inalatório	Frasco	200	R\$ 3,20	R\$ 640,00
877	Bromidrato de fenoterol (berotec) gotas 5 mg/ml, solução oral 20 ml	Frasco	250	R\$ 15,83	R\$ 3.957,50
866	Cefalexina 500 mg	Comp.	6250	R\$ 0,81	R\$ 5.062,50
892	Cimetidina 200mg caixa c/ 500 comp	CX	17,5	R\$ 174,60	R\$ 3.055,50
893	Cinarizina 25mg, comp.	Comp.	500	R\$ 0,47	R\$ 235,00
894	Cinarizina 75mg, comp.	Comp.	500	R\$ 0,73	R\$ 365,00
900	Cloreto de sódio 10 %, inj. Amp. 10 ml.	Ampola	175	R\$ 0,49	R\$ 85,75
901	Cloreto de suxametonico (tipo succinil colin) injetável 500 mg	Frasco	20	R\$ 31,72	R\$ 634,40
902	Cloridrato de ambroxol xarope 30 mg/5ml 100 ml adulto	Frasco	1000	R\$ 3,87	R\$ 3.870,00





903	Cloridrato de ambroxol xarope 15 mg/5ml 100 ml infantil	Frasco	1000	RS 3,87	RS 3.870,00
907	Cloridrato de ciprofloxacino 2 mg/ml 100 ml bolsa em sistema fechado	bolsa	96	RS 78,57	RS 7.542,72
910	Dramim b6 dl	Ampola	31	RS 34,63	RS 1.073,53
911	Complexo B injetável, amp. 2 ml.	Ampola	500	RS 2,04	RS 1.020,00
912	Deslanosideo injetável 0,4mg/2ml, amp. 2 ml.	Ampola	125	RS 3,32	RS 415,00
913	Dexametasona 2mg/ml, inj. Amp. 1 ml.	Ampola	500	RS 1,46	RS 730,00
914	Dexametasona 4mg amp 2,5 ml	Ampola	500	RS 2,24	RS 1.120,00
915	Diclofenaco de potassio 75mg/3ml, inj. Amp. 3 ml.	Ampola	1000	RS 2,39	RS 2.390,00
916	Diclofenaco de sódio 75mg/3ml, inj. Amp. 3 ml.	Ampola	1000	RS 1,60	RS 1.600,00
917	Dimeticona gotas, 10 ml.	Vidro	200	RS 4,07	RS 814,00
919	Diminidrato + piridoxina 50mg+50mg, inj. Amp. 1 ml.	Ampola	200	RS 3,64	RS 728,00
920	Diminidrato + piridoxina gotas 25mg+5mg gotas, 20 ml.	Vidro	50	RS 26,77	RS 1.338,50
925	Dramim B6	Ampola	200	RS 3,64	RS 728,00
930	Etilefrina 10 mg/ml, amp. 1 ml.	Ampola	125	RS 3,14	RS 392,50
931	Fost. Sódico dibasico:monobásico 130ml	Frasco	30	RS 35,88	RS 1.076,40
932	Furosemida 20 mg/ 2 ml, amp. 2 ml.	Ampola	625	RS 1,22	RS 762,50
946	Imunoglobulina Anti-rhd 300 meg.	Ampola	52	RS 624,72	RS 32.485,44
947	Isoxsuprima 10mg inj. Amp. 2 ml.	Ampola	130	RS 36,64	RS 4.763,20
950	Metilergometrina 0,02 mg/ml 1ml	Ampola	125	RS 3,40	RS 425,00
951	Metilergometrina 0,2 mg, comprimido	Comp	75	RS 8,41	RS 630,75
952	Manitol 200 mg/ml 20% - 250 ml	Frasco	25	RS 11,38	RS 284,50
953	Meropenem 1000 mg ex c/10 frascos	CX	1,5	RS 587,82	RS 881,73
954	Meropenem 500 mg ex c/10 frascos	CX	2,5	RS 349,20	RS 873,00
955	Metronidazol 0,5%, inj. 100 ml, sistema fechado.	Frasco	100	RS 14,06	RS 1.406,00
960	Nifedipina 20 mg, comp.	Comp.	1750	RS 0,17	RS 297,50
961	Nifedipina 10 mg comp.	Comp.	1750	RS 0,17	RS 297,50
963	Noradrenalina 8 mg/4 ml	Ampola	125	RS 10,91	RS 1.363,75
964	Oleo hidratante ( age) c/ 100 ml	Vidro	125	RS 5,38	RS 672,50
967	Omeprezol 20 mg	Comp	10000	RS 0,15	RS 1.500,00
969	Ocitocina 5 ui/ml 1 ml	Ampola	750	RS 3,40	RS 2.550,00
973	Piracetan 1 gr, inj. Amp. 5 ml.	Ampola	210	RS 5,99	RS 1.257,90
980	Soro glicosado 5% 250 ml, sistema fechado.	Frasco	1000	RS 5,82	RS 5.820,00
984	Sulfadiazina de prata 1% pomada 500 g	Potes	20	RS 80,64	RS 1.612,80
985	Sulfato de magnésio 50%, amp. 10 ml.	Ampola	100	RS 11,93	RS 1.193,00
986	Sulfametoxazol + trimetropina inj amp 5ml	Ampola	600	RS 1,28	RS 768,00

987	Supositório de glicerina adulto	Unid.	200	RS 1,95	RS 390,00
988	Supositório de glicerina lactente	Unid.	200	RS 1,75	RS 350,00
991	Vitamina C 1g / 5ml	Ampola	3000	RS 1,66	RS 4.980,00
992	Vitamina K 10 mg/ml, inj. Amp. 1 ml.	Ampola	500	RS 2,62	RS 1.310,00
994	Voluven 6% - amido hidroxietilico + cloreto de sódio 6%, para infusão intravenosa acondicionada em recipiente de pvc ou polietileno, sistema fechado com 500 ml	Frasco	40	RS 103,04	RS 4.121,60
<b>VALOR TOTAL:</b>					<b>R\$ 136.389,22</b>
<b>VALOR TOTAL DA PROPOSTA:</b>					<b>R\$ 366.885,22</b>

Tais itens equivalem aos itens cujas especificações atendem a necessidade da Prefeitura de Tuntum.

Foram efetuadas pesquisas de preço e, conforme pode-se verificar nos orçamentos anexos, os valores propostos encontram-se acima do valor registrado, sendo assim demonstrado que a aquisição através de adesão ao registro de preços da Prefeitura de Presidente Dutra-MA é vantajosa para a Administração, tendo em vista que na proposta registrada constam preços abaixo dos valores praticados no mercado, gerando economia para a instituição, diante disto justifica-se a Adesão ao Registro de Preços do citado órgão.

Justifica-se ainda que a adesão a Ata de Registro de Preços cumpre os princípios da vantajosidade, economicidade, eficácia e eficiência, e com um preço mais acessível em relação ao praticado pelo mercado, devidamente comprovado pela diferença entre o preço registrado e os orçados no mercado, conforme orçamentos apresentados.

O quantitativo de 50% atenderá a demanda da Secretaria Municipal de Saúde.

Diante disso, com fulcro no Decreto 004/2014, o modo escolhido para a aquisição da solução em questão foi a adesão à Ata de Registro de Preços do Município de Presidente Dutra, uma vez que este procedimento gerará economicidade e celeridade processual para o Município de Tuntum-MA.

Tuntum-MA, 13 de abril de 2021.



**RHCARDDO HELIRVALL ALEXANNDRO BAPTISTA COSTTA**

Secretário Municipal de Orçamento, Gestão e Despesas

OFÍCIO Nº 178/2021

A Vossa Excelência (V. Ex. º)

Ricardo Luís Lucena Rodrigues – Secretário de Saúde de Presidente Dutra – MA  
Secretaria Municipal de Saúde de Presidente Dutra - MA – Órgão Gerenciador  
Rua Pres. Castelo Branco, s/n, CEP: 65760-000  
Presidente Dutra – Maranhão

Assunto: Solicitação de Adesão a Ata de Registro de Preços nº 015/2020, oriunda do Processo Administrativo nº 02.0403.001/2020 e Pregão Presencial nº 012/2020 - SRP.

Senhor Secretário,

Cumprimentando-o, cordialmente, venho por meio do presente expediente manifestar à V.S.ª o interesse da Prefeitura Municipal de Tuntum/MA, em aderir à Ata de Registro de Preços Nº 015/2020, oriunda do Processo Administrativo nº 02.0403.001/2020 e Pregão Presencial nº 012/2020 - SRP, haja vista a especificação do objeto "Futuro e eventual fornecimento de medicamentos em geral, controlados, insumos, materiais hospitalares, laboratoriais, odontológicos e medicamentos para a farmácia básica para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde deste município de Presidente Dutra – MA. Proc. Administrativo Nº 02.0403.001/2020. VALIDADE: 12 (DOZE) MESES. ", atender plenamente as demandas da Prefeitura Municipal de Tuntum/MA, e cujo fornecedor beneficiário é a empresa Droga Rocha Distribuidora de Medicamentos LTDA, nos termos do art. 22 do Decreto nº 7.892 de 23 de janeiro de 2013, que regulamenta o Sistema de Registro de Preços, previsto no art. 15 da Lei nº 8.666/93.

Sabemos que permitir que um órgão que não participou da licitação realize a adesão a uma Ata de Registro de Preços é uma faculdade, tanto do Órgão gerenciador da Ata quanto do Fornecedor do material, como prevê o Decreto nº 7.892/20149:

Art. 22. Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública federal que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador.

§1º Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da ata de registro de preços, deverão consultar o órgão

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM

Rua Frederico Coelho 411 - Centro • 65763-000 • Tuntum - Maranhão



gerenciador da ata para manifestação sobre a possibilidade de adesão.

§2º Caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgão participantes.

Cientes de que sem a anuência de ambos, o processo de adesão restará infrutífero, e deverá ser arquivado e assim, para evitar a perda do trabalho realizado, entramos em contato com esse órgão gerenciador da Ata e caso seja aceito futuramente com o fornecedor do material desejado, a fim de se averiguar a possibilidade de anuírem com a adesão desejada.

Ressalta-se que a escolha pela adesão a Ata de Registro de Preços, é justificado por atender aos princípios da vantajosidade, economicidade, eficácia e eficiência, uma vez que, a Prefeitura Municipal de Tuntum/MA adquire um objeto já aceito por outro Ente da Administração Pública, fator que propicia segurança de que o referido objeto atender a determinados requisitos de qualidade, e com um preço mais acessível em relação ao praticado pelo mercado, devidamente comprovado pela diferença entre os preços registrados e os orçados no mercado. Além disso, estas aquisições tem a finalidade atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Tuntum – MA, objetivo melhorar a saúde corretiva e preventiva fornecendo medicamentos para atender as necessidades dos usuários da Rede Municipal de Saúde.

Ainda mais, observa-se que a “carona” em relação a Ata de Registro de Preço mencionada também é justificável pela agilidade da contratação, considerando que a adesão à ata é um, processo menos moroso do que um processo licitatório comum, observando que a Prefeitura Municipal de Tuntum tem urgência na aquisição do objeto registrado, conforme planilha de itens e quantitativos abaixo. Segue em anexo demanda pretendida.

Solicitamos que, uma vez atendido o pedido em tela, que nos encaminhe cópias das seguintes peças do procedimento licitatório em epígrafe: Edital Completo e seus anexos, Parecer Jurídico, Autorização para Licitar, Adjudicação, Homologação, Ata de Registro de Preços nº 015/2020, extrato devidamente publicado, Publicações dos Avisos, bem como cópia do Contrato firmados com a empresa beneficiária, para verificação da validade da ata, limites para as contratações pelos caronas e certificação do objeto registrado e das condições para a sua execução.

Sem mais para o momento, aguardo o retorno sobre a presente solicitação o mais breve possível, ao passo que envio a Vossa Excelência votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,



Tuntum/MA, 15 de abril de 2021.



**RHCARDDO HELIRVAL ALEXANDRO BAPTISTA COSTA**

Secretário Municipal de Orçamento, Gestão e Despesas





ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA  
CNPJ: 06.138.366/0001-08

## SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Ofício nº 054/2021 – PD-SEMUS

Presidente Dutra/MA, 16 de abril de 2021.

À  
Vossa Excelência  
Sr. Fernando Portela Teles Pessoa  
Prefeito Municipal  
Tuntum – Maranhão

**Assunto: Resposta ao Ofício nº 178/2021 que versa sobre a solicitação de adesão à Ata de Registro de Preços nº 015/2020, oriunda do processo administrativo nº 02.0403.001/2020 e Pregão Presencial nº 012/2020 – SRP.**

Senhor Prefeito,

Em resposta ao ofício nº 178/2021 de origem da Prefeitura Municipal de Tuntum, informamos que **autorizamos** a adesão solicitada referente à Ata de Registro de Preços nº 015/2020, decorrente do processo administrativo nº 02.0403.001/2020, cujo objeto é o fornecimento de materiais hospitalares, ambulatoriais, laboratoriais, medicamentos em geral, controlados e uso hospitalar para manutenção da média e alta complexidades ambulatorial e hospitalar, cujo detentor da Ata de Registro de Preços é a empresa Droga Rocha Distribuidora de Medicamentos LTDA., inscrita no CNPJ nº 05.348.580/0001-26, Inscrição Estadual nº 19450633-9, estabelecida à Av. Nações Unidas, 1069 Vermelha, CEP 64019-230, Teresina – PI, Tel./Fax: (86) 3229-5624, FAX: (86) 3229-3688, E-MAIL: [drogarocha@ig.com.br](mailto:drogarocha@ig.com.br) / [licitacaodrogarocha@ig.com.br](mailto:licitacaodrogarocha@ig.com.br).

Diante do exposto, elevo meus votos de estima e consideração.

Ricardo Luis Lucena Rodrigues  
Secretário Municipal de Saúde  
Órgão Gerenciador da Ata

Ofício nº 201/2021

A/C Antônio Francisco Rocha de Abreu  
Sócio Administrador da Droga Rocha Distribuidora de Medicamentos Ltda.

**Solicitação de Adesão Ata de Registro de preço n. ° 015/2020**

Prezado Diretor,

Ao cumprimentá-lo, sirvo-me do presente para solicitar de Vossa Senhoria autorização para adesão à Ata de Registro de Preços n. ° 0152020, oriunda do processo administrativo nº 02.0403.001/2020 e pregão presencial nº 012/2020 – SRP, com vigência de 12(doze) meses.

Atenciosamente,

Tuntum, 19 de abril de 2021



---

**RHCARDDO HELIRVALL ALEXANNDRO BAPTISTA COSTTA**

Secretário Municipal de Orçamento, Gestão e Despesas

À PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM - MA  
COMISSÃO DE LICITAÇÃO - CPL

Senhor Secretário,

Em atendimento à solicitação feita a empresa, através do ofício conjunto nº 201/2021, afim de verificar nosso interesse em atender a **Prefeitura Municipal de Tuntum-Ma**, através de Adesão a Ata de Registro de Preços nº 015/2020 oriunda do Pregão Presencial em SRP nº 012/2020 - SRP, na qual registramos nossos preços, informamos por oportuno que temos interesse e que nossa estrutura logística atende ao referido município sem comprometer as obrigações assumidas com órgão gerenciador.

Colocamos-nos à disposição para qualquer informação.

Atenciosamente,

Teresina - Pi, 19 de Abril de 2021.



ANTONIO FRANCISCO ROCHA DE AZEVEDO  
SÓCIO ADMINISTRADOR  
RG - 219.504 53PPF  
CPF - 153.049.653-53

**Ofício nº 202/2021**

Tuntum (MA), 20 de abril de 2021.

A Secretaria Municipal de Saúde, vêm por meio deste, requerer a deflagração de procedimento licitatório voltado à Adesão à Ata de Registro de Preços nº 015/2020, originária do município de Presidente Dutra-MA, de medicamentos da Farmácia Básica e injetáveis, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde de Tuntum – MA, conforme especificações descritas abaixo, conforme Termo de Referência em anexo, e com base legal na Lei nº 10.520/02, art. 3º, I, e na Lei 8666/93, para o exercício de 2021.

O valor estimado para contratação é de **R\$ 366.885,22** (trezentos e sessenta e seis mil, oitocentos e oitenta e cinco reais e vinte e dois centavos).

Outrossim, esclarecemos que a despesa encontra-se em consonância com a LDO, LOA e PPA.

Sem mais para o momento, aproveitamos o ensejo para elevar nossas reais considerações e apreço.



---

**RHCARDDO HELIRVALL ALEXANNDRO BAPTISTA COSTTA**

Secretário Municipal de Orçamento, Gestão e Despesas

## TERMO DE REFERÊNCIA

### 1. OBJETO

1.1. Adesão à Ata de Registro de Preços nº 015/2020, originária do município de Presidente Dutra-MA, de medicamentos da Farmácia básica e injetáveis, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde de Tuntum – MA,

### PLANILHA ORÇAMENTÁRIA:

LOTE 06 - MEDICAMENTOS DA FARMÁCIA BÁSICA					
ITEM	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UND	QTD	V. UNIT.	V. TOTAL
791	Ambroxol Xarope Adulto, 30Mg/5ML, 100MI	Vidro	2000	RS 3,87	RS 7.740,00
792	Ambroxol Xarope Pediatrico, 15Mg/5ML, 100MI	Vidro	2000	RS 3,87	RS 7.740,00
793	Atenolol 25mg	Comp.	25000	RS 0,09	RS 2.250,00
794	Atenolol 50mg	Comp.	25000	RS 0,12	RS 3.000,00
795	Atenolol 100mg	Comp.	25000	RS 0,20	RS 5.000,00
800	Captopril 25 Mg, Comp.	Comp.	150000	RS 0,06	RS 9.000,00
801	Cefalexina 500 Mg, Caps.	Comp.	15000	RS 0,81	RS 12.150,00
802	Cetoconazol 200 mg CMP	CMP	8500	RS 0,52	RS 4.420,00
803	Cetoconazol creme	TB	1750	RS 4,39	RS 7.682,50
807	Complexo B Gotas 20MI	Vidro	625	RS 6,66	RS 4.162,50
808	Dexametasona Creme 10g	tubo	700	RS 4,19	RS 2.933,00
814	Dimeticona 75 Mg/MI Gotas	Vidro	3500	RS 4,07	RS 14.245,00
817	Enalapril, Maleato De 10 Mg Caixa Com 500 Comprimidos	CX.	150	RS 43,65	RS 6.547,50
818	Enalapril, Maleato De 20Mg Caixa Com 500 Comprimidos	CX	150	RS 58,20	RS 8.730,00
820	Furosemida 40 Mg, Caixa Com 500 Comprimidos	Cx	45	RS 58,20	RS 2.619,00
821	Glibenclamida 5Mg Caixa Com 750 Comprimidos.	Cx	300	RS 61,11	RS 18.333,00
830	Mebendazol Susp. Oral, 20Mg/MI C/ 30 MI, Caixa Com 50 Frascos	Cx	16	RS 129,50	RS 2.072,00
831	Metformina, Cloridrato, 850Mg Comp.	Comp.	50000	RS 0,23	RS 11.500,00
832	Metildopa 250 Mg Comp.	Comp.	7500	RS 1,16	RS 8.700,00
833	Metildopa 500 Mg Comp	Comp.	7500	RS 2,33	RS 17.475,00



836	Metronidazol 250 Mg. Comp.	Comp.	25000	RS 0,26	RS 6.500,00
837	Metronidazol 5% Creme Vaginal C/ 40 Gr.	Bisnaga	1000	RS 12,86	RS 12.860,00
838	Neomicina + Bacitracina 0,5%/10G	Bisnaga	352	RS 4,25	RS 1.496,00
839	Nimesulida 100 Mg	Comp.	7500	RS 0,20	RS 1.500,00
840	Nimesulida Gotas 15ml	Vidro	300	RS 4,95	RS 1.485,00
841	Nistatina Creme Vaginal Bisnaga	Bisnaga	150	RS 12,95	RS 1.942,50
842	Nistatina Susp. Oral 100.000 Ui/MI C/ 30ML.	Frasco	150	RS 7,92	RS 1.188,00
844	Paracetamol 200Mg/ML, Sol.Oral C/ 15 ML.	Frasco	3500	RS 1,95	RS 6.825,00
845	Paracetamol 500 Mg. Comp.	Comp.	15000	RS 0,17	RS 2.550,00
846	Propranolol, Cloridrato De, 40Mg Comp.	Comp.	50000	RS 0,15	RS 7.500,00
848	Sais P/ Reidratação Oral Po P/ Sol. Oral C/ 27,9 Gr.	Envelop	10000	RS 1,31	RS 13.100,00
850	Sinvastatina Comp. 20 Mg	Comp.	50000	RS 0,20	RS 10.000,00
851	Sulfa. + Trimetoprina 400 + 80 Mg. Comp.	Comp.	25000	RS 0,29	RS 7.250,00
<b>VALOR TOTAL:</b>					<b>RS 230.496,00</b>

**LOTE 07 - MEDICAMENTOS DA FARMÁCIA HOSPITALAR**

ITEM	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UND	QTD	V. UNIT.	V. TOTAL
860	Água para injeção 10 ml	Ampola	3750	RS 0,44	RS 1.650,00
861	Água destilada 1000ml	Und	75	RS 14,03	RS 1.052,25
862	Água destilada 500 ml	Und	750	RS 6,55	RS 4.912,50
865	Aminofilina 100mg. comp.	Comp.	50000	RS 0,17	RS 8.500,00
866	Aminofilina 24mg/ml injet.10ml	Ampola	250	RS 2,72	RS 680,00
867	Amiodarona 150 mg/ 3 ml	Ampola	250	RS 4,75	RS 1.187,50
872	Atenolol 50 mg	Comp.	10000	RS 0,12	RS 1.200,00
873	Atenolol 100 mg	Comp.	10000	RS 0,20	RS 2.000,00
874	Bicarbonato de sódio 8,4% 10 ml	Ampola	300	RS 2,56	RS 768,00
875	Bromoprida injetável, 5 mg/ml, amp. 2 ml.	Ampola	200	RS 3,49	RS 698,00
876	Brometo de ipratropio (atrovent) 0,25 mg/ml, 20 ml solução inalatório	Frasco	200	RS 3,20	RS 640,00
877	Bromidrato de fenoterol (berotec) gotas 5 mg/ml, solução oral 20 ml	Frasco	250	RS 15,83	RS 3.957,50
866	Cefalexina 500 mg	Comp.	6250	RS 0,81	RS 5.062,50
892	Cimetidina 200mg caixa c/ 500 comp	CX	17,5	RS 174,60	RS 3.055,50
893	Cinarizina 25mg. comp.	Comp.	500	RS 0,47	RS 235,00
894	Cinarizina 75mg. comp.	Comp.	500	RS 0,73	RS 365,00
900	Cloreto de sodio 10 %, inj. Amp. 10 ml.	Ampola	175	RS 0,49	RS 85,75
901	Cloreto de suxametonico (tipo succinil colin) injetável 500 mg	Frasco	20	RS 31,72	RS 634,40

*Procedido*

902	Cloridrato de ambroxol xarope 30 mg/5ml 100 ml adulto	Frasco	1000	RS 3,87	RS 3.870,00
903	Cloridrato de ambroxol xarope 15 mg/5ml 100 ml infantil	Frasco	1000	RS 3,87	RS 3.870,00
907	Cloridrato de ciprofloxacino 2 mg/ml 100 ml bolsa em sistema fechado	bolsa	96	RS 78,57	RS 7.542,72
910	Dramim b6 dl	Ampola	31	RS 34,63	RS 1.073,53
911	Complexo B injetável, amp. 2 ml.	Ampola	500	RS 2,04	RS 1.020,00
912	Deslanosideo injetável 0,4mg/2ml, amp. 2 ml.	Ampola	125	RS 3,32	RS 415,00
913	Dexametasona 2mg/ml, inj. Amp. 1 ml.	Ampola	500	RS 1,46	RS 730,00
914	Dexametasona 4mg amp 2,5 ml	Ampola	500	RS 2,24	RS 1.120,00
915	Diclofenaco de potássio 75mg/3ml, inj. Amp. 3 ml.	Ampola	1000	RS 2,39	RS 2.390,00
916	Diclofenaco de sódio 75mg/3ml, inj. Amp. 3 ml.	Ampola	1000	RS 1,60	RS 1.600,00
917	Dimeticona gotas, 10 ml.	Vidro	200	RS 4,07	RS 814,00
919	Diminidrato + piridoxina 50mg+50mg, inj. Amp. 1 ml.	Ampola	200	RS 3,64	RS 728,00
920	Diminidrato + piridoxina gotas 25mg+5mg gotas, 20 ml.	Vidro	50	RS 26,77	RS 1.338,50
925	Dramim B6	Ampola	200	RS 3,64	RS 728,00
930	Etilefrina 10 mg/ml, amp. 1 ml.	Ampola	125	RS 3,14	RS 392,50
931	Fost. Sódico dibásico:monobásico 130ml	Frasco	30	RS 35,88	RS 1.076,40
932	Furosemida 20 mg/ 2 ml, amp. 2 ml.	Ampola	625	RS 1,22	RS 762,50
946	Imunoglobulina Anti-rhd 300 mcg.	Ampola	52	RS 624,72	RS 32.485,44
947	Isoxsuprima 10mg inj. Amp. 2 ml.	Ampola	130	RS 36,64	RS 4.763,20
950	Metilergometrina 0,02 mg/ml 1ml	Ampola	125	RS 3,40	RS 425,00
951	Metilergometrina 0,2 mg, comprimido	Comp	75	RS 8,41	RS 630,75
952	Manitol 200 mg/ml 20% - 250 ml	Frasco	25	RS 11,38	RS 284,50
953	Meropenem 1000 mg cx c/10 frascos	CX	1,5	RS 587,82	RS 881,73
954	Meropenem 500 mg cx c/10 frascos	CX	2,5	RS 349,20	RS 873,00
955	Metronidazol 0,5%, inj. 100 ml, sistema fechado.	Frasco	100	RS 14,06	RS 1.406,00
960	Nifedipina 20 mg, comp.	Comp.	1750	RS 0,17	RS 297,50
961	Nifedipina 10 mg comp.	Comp.	1750	RS 0,17	RS 297,50
963	Noradrenalina 8 mg/4 ml	Ampola	125	RS 10,91	RS 1.363,75
964	Oleo hidratante ( age) c/ 100 ml	Vidro	125	RS 5,38	RS 672,50
967	Omeprezol 20 mg	Comp	10000	RS 0,15	RS 1.500,00
969	Ocitocina 5 ui/ml 1 ml	Ampola	750	RS 3,40	RS 2.550,00
973	Piracetan 1 gr, inj. Amp. 5 ml.	Ampola	210	RS 5,99	RS 1.257,90
980	Soro glicosado 5% 250 ml, sistema fechado.	Frasco	1000	RS 5,82	RS 5.820,00
984	Sulfadiazina de prata 1% pomada 500 g	Potes	20	RS 80,64	RS 1.612,80

*[Handwritten signature]*

985	Sulfato de magnésio 50%, amp. 10 ml.	Ampola	100	RS 11,93	RS 1.193,00
986	Sulfametoxazol + trimetropina inj amp 5ml	Ampola	600	RS 1,28	RS 768,00
987	Supositório de glicerina adulto	Unid.	200	RS 1,95	RS 390,00
988	Supositório de glicerina lactente	Unid.	200	RS 1,75	RS 350,00
991	Vitamina C 1g / 5ml	Ampola	3000	RS 1,66	RS 4.980,00
992	Vitamina K 10 mg/ml, inj. Amp. 1 ml.	Ampola	500	RS 2,62	RS 1.310,00
994	Voluven 6% - amido hidroxietílico + cloreto de sódio 6%, para infusão intravenosa acondicionada em recipiente de pvc ou polietileno, sistema fechado com 500 ml	Frasco	40	RS 103,04	RS 4.121,60
<b>VALOR TOTAL:</b>					<b>R\$ 136.389,22</b>
<b>VALOR TOTAL DA PROPOSTA:</b>					<b>R\$ 366.885,22</b>

## 2. JUSTIFICATIVA

2.1. A aquisição deste objeto se justifica face ao interesse público presente na necessidade da utilização dos medicamentos tanto de Farmácia Básica, quanto de Farmácia Hospitalar pela Secretaria Municipal de Saúde desta Administração Pública Municipal, no atendimento aos pacientes do Município de TUNTUM-MA. O suprimento adequado dos itens incluídos no presente Termo de Referência é indispensável para o tratamento dos pacientes assistidos nessa unidade de saúde.

## 3. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL DA CONTRATAÇÃO

3.1. Esta contratação será realizada na modalidade pregão conforme prevê a Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e no Decreto Municipal 003 de 2014, para o exercício de 2021 e subsidiariamente, Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações e demais legislações aplicadas à matéria.

## 4. DO PRAZO DA PROPOSTA E DA VIGÊNCIA DO CONTRATO

- 4.1. O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 60 (sessenta) dias corridos, contados a partir da data de sua apresentação;
- 4.2. O Contrato a ser firmado com a licitante vencedora do certame terá seu prazo de vigência de 12 (doze) meses.





## 5. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

5.1. São obrigações da Contratante:

5.1.1. receber o objeto/serviços no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;

5.1.2. verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens/serviços recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

5.1.2. verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens/serviços recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

5.1.3. comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto/serviço fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

5.1.4. acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;

5.1.5. efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto/serviço, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos.

5.2. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

## 6. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

6.1. A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

6.1.1. efetuar a entrega do objeto/serviço em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Edital e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal;



- 6.1.2. responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto/serviço, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);
- 6.1.3. substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto/serviço com avarias ou defeitos;
- 6.1.4. comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
- 6.1.5. manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- 6.1.6. indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato.

## 7. DA SUBCONTRATAÇÃO

- 7.1. A subcontratação depende de autorização prévia e expressa da Contratante, a quem incumbe avaliar se a subcontratada cumpre os requisitos de qualificação técnica, além da regularidade fiscal e trabalhista, necessários à execução do objeto;
- 7.2. Em qualquer hipótese de subcontratação, permanece a responsabilidade integral da Contratada pela perfeita execução contratual, cabendo-lhe realizar a supervisão e coordenação das atividades da subcontratada, bem como responder perante a Contratante pelo rigoroso cumprimento das obrigações contratuais correspondentes ao objeto da subcontratação.

## 8. DA ALTERAÇÃO SUBJETIVA

- 8.1. É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.

## 9. DO CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO



9.1. Nos termos do art. 67 Lei nº 8.666, de 1993, será designado representante para acompanhar e fiscalizar a entrega dos bens, anotando em registro próprio o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados;

9.1.1. O recebimento de material de valor superior a R\$ 176.000,00 (cento e setenta e seis mil reais) será confiado a uma comissão de, no mínimo, 3 (três) membros, designados pela autoridade competente.

9.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

## **10. DO PAGAMENTO**

10.1. O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura;

10.1.1. Os pagamentos decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 24 da Lei 8.666, de 1993, deverão ser efetuados no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, contados da data da apresentação da Nota Fiscal, nos termos do art. 5º, § 3º, da Lei nº 8.666, de 1993.

10.2. Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura no momento em que o órgão contratante atestar a execução do objeto do contrato;

10.3. A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais;

10.3.1. Constatando-se, a situação de irregularidade do fornecedor contratado, deverão ser tomadas as providências cabíveis.

10.4. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante;



10.5. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento, a realização da transferência ou pagamento de boleto bancário;

10.6. Antes de cada pagamento à contratada, será realizada consultas para verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital;

10.7. Constatando-se, a situação de irregularidade da contratada, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério da contratante;

10.8. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, a contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência da contratada, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos;

10.09. Persistindo a irregularidade, a contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada à contratada a ampla defesa;

10.10. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável;

10.10.1. A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

10.11. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido, de alguma forma, para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pela Contratante, entre a data do vencimento e o efetivo adimplemento da parcela, é calculada mediante a aplicação da seguinte fórmula:

$EM = I \times N \times VP$ , sendo:

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

EM = Encargos moratórios;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:



$$I = (TX) I = (6 / 100) I = 0,00016438$$

\_\_\_\_\_ TX = Percentual da taxa anual = 6 %

365

## 11. DO REAJUSTE

11.1. Os preços são fixos e irremovíveis no prazo de um ano contado da data limite para a apresentação das propostas;

11.1.1. Dentro do prazo de vigência do contrato e mediante solicitação da contratada, os preços contratados poderão sofrer reajuste após o interregno de um ano, aplicando-se o índice elegido pela CONTRATANTE, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

11.2. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste;

11.3. No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo. Fica a CONTRATADA obrigada a apresentar memória de cálculo referente ao reajustamento de preços do valor remanescente, sempre que este ocorrer.;

11.4. Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo;

11.5. Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor;

11.6. O reajuste será realizado por apostilamento.

## 12. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

12.1. Comete infração administrativa nos termos da Lei nº 8.666, de 1993 e da Lei nº 10.520, de 2002, a Contratada que:

12.1.1. Inexecutar total ou parcialmente qualquer das obrigações assumidas em decorrência da contratação;

12.1.2. Ensejar o retardamento da execução do objeto;

12.1.3. Fraudar na execução do contrato;



12.1.4. Comportar-se de modo inidôneo;

12.1.5. Cometer fraude fiscal;

12.1.6. Não mantiver a proposta.

12.2. A Contratada que cometer qualquer das infrações discriminadas no subitem acima ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

12.2.1. Advertência por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos significativos para a Contratante;

12.3. Multa moratória e compensatória nos termos da lei, no caso de inexecução total do objeto;

12.3.1. Em caso de inexecução parcial, a multa compensatória, será aplicada de forma proporcional à obrigação inadimplida;

12.3.2. Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;

12.4. Também ficam sujeitas às penalidades do art. 87, III e IV da Lei nº 8.666, de 1993, a Contratada que:

12.4.1. Tenha sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

12.4.2. Tenha praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

12.4.3. Demonstre não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

12.5. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à Contratada, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente a Lei nº 9.784, de 1999;

12.6. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

Tuntum (MA), 22 de abril de 2021.





*Rhcaraldo*

**RHICARDDO HERLIVALL ALEXANNDRO BAPTISTA COSTA**

Secretário Municipal de Orçamento, Gestão e Despesas

**AO SETOR CONTÁBIL,**

Para informar, consoante os artigos 5º, inciso II e 37 caput, da Constituição Federal, combinando com os artigos 7º, § 2º, inciso III, 38, caput e 55, inciso V, da Lei nº 8666/93, a disponibilidade de dotação orçamentária e financeira.

Tuntum (MA), 23 de abril de 2021.



---

**RHCARDDO HELIRVALL ALEXANNDRO BAPTISTA COSTTA**

Secretário Municipal de Orçamento, Gestão e Despesas



## PREVISÃO DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

**Objeto:** Adesão à Ata de Registro de Preços nº 015/2020, originária do município de Presidente Dutra –MA, de medicamentos da farmácia básica e injetáveis, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde de Tuntum – MA .

Informamos a existência de Dotação Orçamentária no Orçamento Programa do Exercício Financeiro 2021, referente à contratação do objeto acima, no valor total de de **RS 366.885,22** (trezentos e sessenta e seis mil, oitocentos e oitenta e cinco reais e vinte e dois centavos).conforme classificação abaixo:

10 122 0002 2024 0000 Manut. e Func. do Fundo Municipal de Saúde  
10 301 0019 2055 0000 Manut. e Func. da Farmácia Básica  
10 302 0015 2064 0000 Manutenção e Funcionamento do SAMU  
10.302.0015 2028 0000 Atend.Ambul.Emereg.e Hospitalar MAC  
3.3.90.30.00 Material De Consumo

Outrossim, esclarecemos que as despesas se encontram em consonância com a LDO, LOA e PPA.

Tuntum (MA), 26 de abril de 2021.

  
**ANDRESSA CRISTINA PEREIRA MELO**

Contadora CRC/MA 13738/O-4



## GABINETE DO PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM - MA  
CNPJ: 06.138.911/0001-66  
Rua Frederico Coelho, 411 - Centro  
CEP: 65763-000 - TUNTUM - MA.  
Email:



## PORTARIA Nº 50/2021

FERNANDO PORTELA TELES PESSOA, Prefeito Municipal de Tuntum, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais,

### RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR ANDRESSA CRISTINA PEREIRA MELO, inscrita no CPF:053.114.223-00, para o Cargo de Contadora da Divisão Financeira - Contábil do Município de Tuntum, Estado do Maranhão.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência.  
Publique-se e Cumpra-se

Gabinete do Prefeito em Tuntum, Estado do Maranhão, aos 07 dias do mês de Janeiro do ano de dois mil e vinte e um (07/01/2021).

  
Prefeito Municipal de Tuntum

**AUTORIZAÇÃO DE DESPESA PELA AUTORIDADE SUPERIOR**

AUTORIZO a abertura do processo administrativo na forma do art. 38 da Lei 8.666/93. Ato contínuo determino o encaminhamento à Comissão Permanente de Licitação para as providências cabíveis com vistas a selecionar a melhor proposta para a Administração Municipal.

Tuntum (MA), 27 de abril de 2021.



**RHCARDDO HELIRY ALL ALEXANNDRO BAPTISTA COSTTA**

Secretário Municipal de Orçamento, Gestão e Despesas

## AUTORIZAÇÃO PELA AUTORIDADE SUPERIOR

Conforme solicitado no processo e tendo em vista o disposto no art. 22 do Decreto Federal nº 7.892 de 23 de janeiro de 2013 e no art. 22, I, do Decreto Municipal nº 004, de 2014, que atribui competência ao Órgão Gestor Geral de Registro de Preços para autorizar a utilização, pelos órgãos e entidades da Administração Pública Estadual, de atas de registro de preços vigentes no âmbito da União ou de outros Estados e do Distrito Federal, mediante solicitação, justificativa e comprovação da vantagem, fica autorizada a participação do Município de Tuntum-MA na Ata de Registro de Preços, oriunda do Pregão 012/2020 - SRP, sob a responsabilidade da Prefeitura Municipal de Presidente Dutra-MA e, cujo objeto consiste no Registro de Preços, do tipo menor preço, para Contratação do fornecimento de medicamentos da Farmácia Básica e Medicamentos da Farmácia Hospitalar, para atender a Secretaria Municipal de Saúde, com preços registrados para fornecimento dos itens especificados abaixo:

Pela empresa Droga Rocha Distribuidora de Medicamentos Ltda, foi vencedora dos itens:

LOTE 06 - MEDICAMENTOS DA FARMÁCIA BÁSICA					
ITEM	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UND	QTD	V. UNIT.	V. TOTAL
791	Ambroxol Xarope Adulto, 30Mg/5Ml, 100Ml	Vidro	2000	R\$ 3,87	R\$ 7.740,00
792	Ambroxol Xarope Pediatrico, 15Mg/5Ml, 100Ml	Vidro	2000	R\$ 3,87	R\$ 7.740,00
793	Atenolol 25mg	Comp.	25000	R\$ 0,09	R\$ 2.250,00
794	Atenolol 50mg	Comp.	25000	R\$ 0,12	R\$ 3.000,00
795	Atenolol 100mg	Comp.	25000	R\$ 0,20	R\$ 5.000,00
800	Captopril 25 Mg, Comp.	Comp.	150000	R\$ 0,06	R\$ 9.000,00

*Rocha*

801	Cefalexina 500 Mg, Caps.	Comp.	15000	RS 0,81	RS 12.150,00
802	Cetoconazol 200 mg CMP	CMP	8500	RS 0,52	RS 4.420,00
803	Cetoconazol creme	TB	1750	RS 4,39	RS 7.682,50
807	Complexo B Gotas 20Ml	Vidro	625	RS 6,66	RS 4.162,50
808	Dexametasona Creme 10g	tubo	700	RS 4,19	RS 2.933,00
814	Dimeticona 75 Mg/MI Gotas	Vidro	3500	RS 4,07	RS 14.245,00
817	Enalapril, Maleato De 10 Mg Caixa Com 500 Comprimidos	CX.	150	RS 43,65	RS 6.547,50
818	Enalapril, Maleato De 20Mg Caixa Com 500 Comprimidos	CX	150	RS 58,20	RS 8.730,00
820	Furosemida 40 Mg, Caixa Com 500 Comprimidos	Cx	45	RS 58,20	RS 2.619,00
821	Glibenclamida 5Mg Caixa Com 750 Comprimidos.	Cx	300	RS 61,11	RS 18.333,00
830	Mebendazol Susp. Oral, 20Mg/MI C/ 30 MI, Caixa Com 50 Frascos	Cx	16	RS 129,50	RS 2.072,00
831	Metformina, Cloridrato, 850Mg Comp.	Comp.	50000	RS 0,23	RS 11.500,00
832	Metildopa 250 Mg Comp.	Comp.	7500	RS 1,16	RS 8.700,00
833	Metildopa 500 Mg Comp	Comp.	7500	RS 2,33	RS 17.475,00
836	Metronidazol 250 Mg, Comp.	Comp.	25000	RS 0,26	RS 6.500,00
837	Metronidazol 5% Creme Vaginal C/ 40 Gr.	Bisnaga	1000	RS 12,86	RS 12.860,00
838	Neomicina + Bacitracina 0,5%/10G	Bisnaga	352	RS 4,25	RS 1.496,00
839	Nimesulida 100 Mg	Comp.	7500	RS 0,20	RS 1.500,00
840	Nimesulida Gotas 15ml	Vidro	300	RS 4,95	RS 1.485,00
841	Nistatina Creme Vaginal Bisnaga	Bisnaga	150	RS 12,95	RS 1.942,50
842	Nistatina Susp. Oral 100.000 Ui/MI C/ 30ML.	Frasco	150	RS 7,92	RS 1.188,00

*[Handwritten signature]*

844	Paracetamol 200Mg/ML, Sol.Oral C/ 15 ML.	Frasco	3500	RS 1,95	RS 6.825,00
845	Paracetamol 500 Mg, Comp.	Comp.	15000	RS 0,17	RS 2.550,00
846	Propranolol, Cloridrato De, 40Mg Comp.	Comp.	50000	RS 0,15	RS 7.500,00
848	Sais P/ Reidratação Oral Po P/ Sol. Oral C/ 27,9 Gr.	Envelop	10000	RS 1,31	RS 13.100,00
850	Sinvastatina Comp. 20 Mg	Comp.	50000	RS 0,20	RS 10.000,00
851	Sulfa. + Trimetoprina 400 + 80 Mg, Comp.	Comp.	25000	RS 0,29	RS 7.250,00
<b>VALOR TOTAL:</b>					<b>RS 230.496,00</b>

**LOTE 07 - MEDICAMENTOS DA FARMÁCIA HOSPITALAR**

ITEM	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UND	QTD	V. UNIT.	V. TOTAL
860	Água para injeção 10 ml	Ampola	3750	RS 0,44	RS 1.650,00
861	Água destilada 1000ml	Und	75	RS 14,03	RS 1.052,25
862	Água destilada 500 ml	Und	750	RS 6,55	RS 4.912,50
865	Aminofilina 100mg, comp.	Comp.	50000	RS 0,17	RS 8.500,00
866	Aminofilina 24mg/ml injet.10ml	Ampola	250	RS 2,72	RS 680,00
867	Amiodarona 150 mg/ 3 ml	Ampola	250	RS 4,75	RS 1.187,50
872	Atenolol 50 mg	Comp.	10000	RS 0,12	RS 1.200,00
873	Atenolol 100 mg	Comp.	10000	RS 0,20	RS 2.000,00
874	Bicarbonato de sódio 8,4% 10 ml	Ampola	300	RS 2,56	RS 768,00
875	Bromoprida injetável, 5 mg/ml, amp. 2 ml.	Ampola	200	RS 3,49	RS 698,00
876	Brometo de ipratropio (atrovent) 0,25 mg/ml, 20 ml solução inalatório	Frasco	200	RS 3,20	RS 640,00
877	Bromidrato de fenoterol (berotec) gotas 5 mg/ml, solução oral 20 ml	Frasco	250	RS 15,83	RS 3.957,50

*Assinatura manuscrita em azul*

866	Cefalexina 500 mg	Comp.	6250	RS 0,81	RS 5.062,50
892	Cimetidina 200mg caixa c/ 500 comp	CX	17,5	RS 174,60	RS 3.055,50
893	Cinarizina 25mg, comp.	Comp.	500	RS 0,47	RS 235,00
894	Cinarizina 75mg, comp.	Comp.	500	RS 0,73	RS 365,00
900	Cloreto de sodio 10 %, inj. Amp. 10 ml.	Ampola	175	RS 0,49	RS 85,75
901	Cloreto de suxametônico (tipo succinil colin) injetável 500 mg	Frasco	20	RS 31,72	RS 634,40
902	Cloridrato de ambroxol xarope 30 mg/5ml 100 ml adulto	Frasco	1000	RS 3,87	RS 3.870,00
903	Cloridrato de ambroxol xarope 15 mg/5ml 100 ml infantil	Frasco	1000	RS 3,87	RS 3.870,00
907	Cloridrato de ciprofloxacino 2 mg/ml 100 ml bolsa em sistema fechado	bolsa	96	RS 78,57	RS 7.542,72
910	Dramim b6 dl	Ampola	31	RS 34,63	RS 1.073,53
911	Complexo B injetável, amp. 2 ml.	Ampola	500	RS 2,04	RS 1.020,00
912	Deslanosideo injetável 0,4mg/2ml, amp. 2 ml.	Ampola	125	RS 3,32	RS 415,00
913	Dexametasona 2mg/ml, inj. Amp. 1 ml.	Ampola	500	RS 1,46	RS 730,00
914	Dexametasona 4mg amp 2,5 ml	Ampola	500	RS 2,24	RS 1.120,00
915	Diclofenaco de potassio 75mg/3ml, inj. Amp. 3 ml.	Ampola	1000	RS 2,39	RS 2.390,00
916	Diclofenaco de sódio 75mg/3ml, inj. Amp. 3 ml.	Ampola	1000	RS 1,60	RS 1.600,00
917	Dimeticona gotas, 10 ml.	Vidro	200	RS 4,07	RS 814,00
919	Diminidrato + piridoxina 50mg+50mg, inj. Amp. 1 ml.	Ampola	200	RS 3,64	RS 728,00
920	Diminidrato + piridoxina gotas 25mg+5mg gotas, 20 ml.	Vidro	50	RS 26,77	RS 1.338,50
925	Dramim B6	Ampola	200	RS 3,64	RS 728,00

*[Handwritten signature]*

930	Etilefrina 10 mg/ml, amp. 1 ml.	Ampola	125	RS 3,14	RS 392,50
931	Fost. Sódico dibásico:monobásico 130ml	Frasco	30	RS 35,88	RS 1.076,40
932	Furosemida 20 mg/ 2 ml, amp. 2 ml.	Ampola	625	RS 1,22	RS 762,50
946	Imunoglobulina Anti-rhd 300 mcg.	Ampola	52	RS 624,72	RS 32.485,44
947	Isoxsuprina 10mg inj. Amp. 2 ml.	Ampola	130	RS 36,64	RS 4.763,20
950	Metilergometrina 0,02 mg/ml 1ml	Ampola	125	RS 3,40	RS 425,00
951	Metilergometrina 0,2 mg, comprimido	Comp	75	RS 8,41	RS 630,75
952	Manitol 200 mg/ml 20% - 250 ml	Frasco	25	RS 11,38	RS 284,50
953	Meropenem 1000 mg ex c/10 frascos	CX	1,5	RS 587,82	RS 881,73
954	Meropenem 500 mg ex c/10 frascos	CX	2,5	RS 349,20	RS 873,00
955	Metronidazol 0,5%, inj. 100 ml, sistema fechado.	Frasco	100	RS 14,06	RS 1.406,00
960	Nifedipina 20 mg, comp.	Comp.	1750	RS 0,17	RS 297,50
961	Nifedipina 10 mg comp.	Comp.	1750	RS 0,17	RS 297,50
963	Noradrenalina 8 mg/4 ml	Ampola	125	RS 10,91	RS 1.363,75
964	Oleo hidratante ( age) c/ 100 ml	Vidro	125	RS 5,38	RS 672,50
967	Omeprezol 20 mg	Comp	10000	RS 0,15	RS 1.500,00
969	Ocitocina 5 ui/ml 1 ml	Ampola	750	RS 3,40	RS 2.550,00
973	Piracetan 1 gr, inj. Amp. 5 ml.	Ampola	210	RS 5,99	RS 1.257,90
980	Soro glicosado 5% 250 ml, sistema fechado.	Frasco	1000	RS 5,82	RS 5.820,00
984	Sulfadiazina de prata 1% pomada 500 g	Potes	20	RS 80,64	RS 1.612,80
985	Sulfato de magnésio 50%, amp. 10 ml.	Ampola	100	RS 11,93	RS 1.193,00
986	Sulfametoxazol + trimetropina inj amp 5ml	Ampola	600	RS 1,28	RS 768,00
987	Supositório de glicerina adulto	Unid.	200	RS 1,95	RS 390,00
988	Supositório de glicerina lactente	Unid.	200	RS 1,75	RS 350,00

*Assinado*



991	Vitamina C 1g / 5ml	Ampola	3000	RS 1,66	RS 4.980,00
992	Vitamina K 10 mg/ml, inj. Amp. 1 ml.	Ampola	500	RS 2,62	RS 1.310,00
994	Voluven 6% - amido hidroxietilico + cloreto de sódio 6%, para infusão intravenosa acondicionada em recipiente de pvc ou polietileno, sistema fechado com 500 ml	Frasco	40	RS 103,04	RS 4.121,60
<b>VALOR TOTAL:</b>					<b>R\$ 136.389,22</b>
<b>VALOR TOTAL DA PROPOSTA:</b>					<b>R\$ 366.885,22</b>

A principal justificativa do ato de adesão é otimizar as contratações necessárias do Município de Tuntum Maranhão, no sentido de tornar mais célere e eficaz ante os encargos assumidos perante a população que representa, bem como em decorrência das opções e forma de registro adotados pela Secretaria Municipal de Saúde, em preciso cumprimento aos princípios da eficiência, transparência e economicidade comprovados pela implantação do Sistema de Registro de Preços da Prefeitura de Presidente Dutra/MA, o que defesa de suas necessidades levou a postulante a ajustar com o referido Poder Municipal o uso provisório do SRP na condição de Órgão Não Participante 'CARONA', no que concerne a utilização dos preços registrados para futuras contratações de seu interesse em atendimento a necessidades inadiáveis no que tange a suprimento de rotina de bens e serviços comuns, deliberando-se, conseqüentemente, sobre a utilização do Sistema da Secretaria de Prefeitura Municipal de Tuntum/MA.

Tuntum-MA, 28 de abril de 2021.



**RHCARDDO HELIRVALI ALEXANDRO BAPTISTA COSTTA**

Secretário Municipal de Orçamento, Gestão e Despesas



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA  
CNPJ: 06.138.366/0001-08



## **EDITAL DE LICITAÇÃO**

### ***Pregão Presencial Nº 012/2020 SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS***

***Processo Administrativo nº 02.0903.001/2020***

### **Objeto:**

***Contratação de empresa para o futuro e eventual fornecimento de medicamentos em geral, controlados, insumos, materiais hospitalares, laboratoriais, odontológicos e medicamentos para a farmácia básica para e atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.***

***Data da Abertura: 27 de março de 2020.***



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA  
CNPJ: 06.138.366/0001-08



Processo Administrativo nº 02.0903.001/2020  
PREGÃO PRESENCIAL N.º 012/2020 - Sistema de Registro de Preços (SRP)  
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM  
DATA: 27/03/2020  
HORÁRIO: 10:00 HORAS

## EDITAL DE LICITAÇÃO

### PREGÃO PRESENCIAL N.º 012/2020 – Sistema de Registro de Preços (SRP)

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA**, CNPJ Nº 06.138.366/0001-08, com sede à Rua Presidente Castelo Branco, s/n, centro, CEP: 65.760-000, PRESIDENTE DUTRA/MA, torna público que fará realizar licitação, instaurada através do Processo Administrativo nº 02.0903.001/2020, na modalidade Pregão, na forma Presencial, para **REGISTRO DE PREÇOS (SRP)**, do tipo **MENOR PREÇO** por **ITEM**, conforme descrito neste edital e seus anexos, em conformidade com a Lei Federal nº 10.520/2002, de 17 de julho de 2002, subsidiariamente à Lei Federal nº 8.666/93, de 21.06.1993 e suas alterações, Lei Complementar 123/2006, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei Complementar nº 147, de 07 de agosto de 2014 e Decretos Municipais nº 456/2014, de 02 de janeiro de 2014, e nº 458/2014 de 03 de janeiro de 2014.

A sessão pública de realização do certame do presente Pregão Presencial terá início do dia **27 de março de 2020, às 10:00 horas**, devendo os envelopes contendo as Propostas de Preços e as Documentações de Habilitação para o objeto definido neste Edital e respectivos Anexos serem entregues ao Pregoeiro e Equipe de Apoio, na Sala da Comissão Permanente de Licitação – CPL, localizada no prédio da Prefeitura Municipal, Rua Presidente Castelo Branco, nesta cidade, nas dependências da Secretaria Municipal de Administração, onde será dado a abertura dos envelopes.

Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, o recebimento e o início da abertura dos envelopes referentes a este Pregão Presencial será realizado no primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário e local anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação do Pregoeiro em contrário.

Em conformidade com a Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, em seu artigo 48, inciso III, alterado pela Lei Complementar 147, de 07 de agosto de 2014, esta licitação terá os quantitativos em separado que estejam no limite de até 25% (vinte e cinco por cento) de cada item objeto desta licitação (cota reservada), conforme disposto no item **4.12** deste Edital.

### 1. OBJETO DA LICITAÇÃO

A presente licitação se destina a selecionar propostas para obtenção de **REGISTRO DE PREÇOS**, para o futuro e eventual fornecimento de medicamentos em geral, controlados, insumos, materiais hospitalares, laboratoriais, odontológicos e medicamentos para a farmácia básica para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, sob demanda, incluindo o serviço



de entrega dos produtos, sem ônus a Contratante, de conformidade com as quantidades e espécies contidas no Anexo I – TERMO DE REFERENCIA, parte integrante deste Edital.

1.1. A quantidade indicada no Termo de Referência (ANEXO I) é apenas estimativa de consumo e será solicitada de acordo com as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, podendo ser utilizada no todo ou em parte dentro do exercício financeiro.

1.2. O valor máximo total objeto desta licitação é de R\$ 27.367.082,94 (vinte e sete milhões, trezentos e sessenta e sete mil, oitenta e dois reais e noventa e quatro centavos), sendo o valor de R\$ 21.876.468,54 (vinte e um milhões, oitocentos e setenta e seis mil, quatrocentos e sessenta e oito reais e cinquenta e quatro centavos) para os itens dispostos na COTA PRINCIPAL, correspondente a 80% (oitenta por cento) e o valor de R\$ 5.490.613,40 (cinco milhões, quatrocentos e noventa mil, seiscentos e treze reais e quarenta centavos) para os itens disposto na COTA RESERVADA, correspondente a 20% (vinte por cento), em conformidade com a Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, em seu artigo 48, inciso III, alterado pela Lei Complementar 147, de 07 de agosto de 2014 .

## **2 – CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO E IMPEDIMENTOS**

2.1. Poderão participar desta licitação todas as empresas que tenham ramo de atividade compatível com o objeto licitado, que atendam as condições exigidas para a execução do objeto licitado e, na fase inicial de habilitação, comprove possuir os requisitos necessários à qualificação, estabelecidos neste Edital.

2.2. Em conformidade com a Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, em seu artigo 48, inciso III, alterado pela Lei Complementar 147, de 07 de agosto de 2014, esta licitação terá os quantitativos em separado que estejam no limite de até 25% (vinte e cinco por cento) de cada item objeto desta licitação (cota reservada), conforme disposto no item **4.12** deste Edital.

### **2.3 - NÃO PODEM PARTICIPAR DESTA LICITAÇÃO AS EMPRESAS OU PESSOAS QUE:**

2.3.1. Que se encontrem em processo de dissolução, recuperação judicial, recuperação extrajudicial, falência, concordata, fusão, cisão ou incorporação;

2.3.2. Em regime de consórcio, qualquer que seja sua forma de constituição, e empresas controladas, coligadas, interligadas ou subsidiárias entre si;

2.3.3. Que se apresentem na qualidade de subcontratadas;

2.3.4. Que tenham sócios, gerentes ou responsáveis técnicos que sejam servidores públicos do Município de Presidente Dutra/MA;

2.3.5. Suspensas de participar de licitação e impedidas de contratar com o Município de Presidente Dutra/MA, conforme art. 87, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/1993 ;

2.3.6. Impedidas de licitar e contratar com o Município de Presidente Dutra/MA, conforme art. 7º da Lei Federal nº 10.520/2002;



2.3.7. Declaradas inidôneas para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação, conforme art. 87, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/1993 .

2.3.8. Estrangeiras não autorizadas a funcionar no País;

2.3.9. Integrantes de um mesmo grupo econômico, assim entendidas aquelas que tenham diretores, sócios ou representantes legais comuns, ou que utilizem recursos materiais, tecnológicos ou humanos em comum, exceto se demonstrado que não agem representando interesse econômico em comum;

2.3.10. Enquadradas nas demais vedações estabelecidas no art. 9º da Lei Federal nº 8.666/93.

### 3 - DA APRESENTAÇÃO E DO CREDENCIAMENTO

3.1. O proponente deverá se apresentar para credenciamento junto ao Pregoeiro por um representante que, devidamente munido de documento que o credencie a participar deste procedimento licitatório, venha a responder por sua representada, devendo, ainda, no ato de entrega dos envelopes, identificar-se exibindo a Carteira de Identidade ou outro documento equivalente.

3.2. O credenciamento far-se-á por meio de instrumento público de procuração ou instrumento particular, como também por CARTA CREDENCIAL, conforme disposto modelo no Edital (anexo XIII), com poderes para formular ofertas e lances de preços e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, em nome da proponente. Em sendo sócio, proprietário, dirigente ou assemelhado da empresa proponente, deverá apresentar cópia do respectivo Estatuto ou Contrato Social, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura.

3.3. O instrumento de Credenciamento deverá estar acompanhado de cópia do Ato Constitutivo, Contrato Social da empresa ou cópia da ata de eleição dos administradores (no caso de sociedade por ações), que identifiquem os seus administradores, sócios ou não, onde estejam expressos seus poderes para exercerem direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura. Caso a pessoa credenciada seja o próprio administrador, sócio ou não, da empresa proponente, este deverá se apresentar munido da cópia do contrato social, estatuto ou documento pertinente.

3.3.1 A Procuração por instrumento particular ou Carta Credencial **deverão possuir** firma reconhecida em cartório e estar acompanhadas de cópia do documento que comprove os poderes do mandante para a outorga.

3.4. O credenciamento de que trata o subitem anterior, deverá ser entregue separado dos envelopes de "propostas" e "documentação de habilitação" e acompanhados da declaração dando ciência de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação, conforme modelo disposto no Anexo IV.



3.5. Todos os documentos relativos ao credenciamento de representantes devem estar fora dos envelopes de proposta de Preços e Documentação de Habilitação no original, ou, em cópia autenticada.

3.6. A não apresentação, ou incorreção, do documento de credenciamento, não inabilitará ou desclassificará a licitante, mas impedirá o representante de se manifestar ou responder pela proponente, nas respectivas sessões, não podendo ofertar lances e impugnar quaisquer atos do certame, cabendo tão somente, ao não credenciado, o acompanhamento do desenvolvimento dos procedimentos, desde que não interfira de modo a perturbar ou impedir a realização dos trabalhos.

3.7. Na ausência do credenciamento, serão mantidos os valores apresentados na proposta escrita, para efeito de ordenação das propostas e apuração do menor preço.

3.8. Após o credenciamento, será declarada, pelo Pregoeiro, a abertura da sessão e não mais serão admitidos novos proponentes, dando início ao recebimento dos envelopes.

3.9. A licitante que se retirar antes do término da sessão considerar-se-á que tenha renunciado ao direito de oferecer lances e recorrer dos atos do Pregoeiro

#### **4 – DA PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS - ME E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE – EPP**

4.1. Nos termos dos artigos da Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014, após a classificação final dos preços propostos, como critério de desempate, será dada preferência à contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte, desde que o menor preço ofertado não seja de uma microempresa ou empresa de pequeno porte.

**4.2 - PARA USUFRUIR DOS BENEFÍCIOS DA LEI COMPLEMENTAR 123/06 MICROEMPRESA - ME E EMPRESA DE PEQUENO PORTE – EPP, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014.**

4.3. Os licitantes que desejarem usufruir do tratamento diferenciado e favorecido instituído pela Lei Complementar nº 123/2006, posteriormente alterada pela Lei Complementar nº 147/2014, deverão, no ato do CREDENCIAMENTO entregar à Comissão Permanente de Licitação, o **TERMO DE OPÇÃO e DECLARAÇÃO PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE**, conforme modelo constante do Anexo IX, acompanhado do documento comprobatório; certidão simplificada da junta comercial comprovando sua condição de ME ou EPP.

“A falsidade de declaração prestada objetivando os benefícios da Lei Complementar nº 123 caracterizará o crime de que trata o art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e da sanção administrativa prevista no capítulo XIV deste Edital.”

4.4. O empate supracitado será verificado na situação em que a proposta apresentada pela microempresa ou empresa de pequeno porte seja igual ou até 5% (cinco por cento) superior à proposta mais bem classificada, ocasião na qual, proceder-se-á da seguinte forma:



4.5. A microempresa ou empresa de pequeno porte melhor classificada, de acordo com o disposto no item 4.4, poderá, no prazo de 5 (cinco) minutos, sob pena de preclusão, apresentar proposta de preço inferior àquela considerada vencedora do certame, situação em que será adjudicado em seu favor o objeto licitado e terá o prazo de 02 (dois) dias para a adequação da nova proposta de acordo com o valor ofertado.

4.6. Não ocorrendo à contratação da microempresa ou empresa de pequeno porte, na forma do item 4.5, serão convocadas as remanescentes que porventura se enquadrem na situação definida no item 4.1, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito.

4.7. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem no intervalo estabelecido no item 3.4., será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

4.8. Na hipótese da não-contratação nos termos previstos nos itens anteriores, o objeto licitado será adjudicado em favor da proposta originalmente vencedora do certame.

4.9. As microempresas e empresas de pequeno porte deverão apresentar toda a documentação exigida para efeitos de habilitação, sob pena de inabilitação, ainda que essa apresente alguma restrição.

4.10. Havendo alguma restrição na documentação para comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 2 (dois) dias úteis, contados da declaração de vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

4.11. A não-regularização da documentação, no prazo previsto no sub-item 3.10, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação.

#### **4.12 - DO ATENDIMENTO A LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006, ALTERADA PELA LEI COMPLEMENTAR Nº 147/2014, conforme o caso.**

**4.12.1. JUSTIFICATIVA:** Cota reservada: Passa a ser obrigatória sua aplicação, para bens de natureza divisível, no limite de até 25% do objeto licitado. Para licitações que tenham por finalidade o Sistema de Registro de Preço, a orientação é que os órgãos criem dois itens ao cadastrar a licitação: 1º) o da cota reservada (exclusivo para microempresas e empresas de pequeno porte); 2º) o destinado à ampla concorrência. Base legal: art. 8º do Decreto nº 8.538/2015.

4.12.2. A presente licitação contém Cota Reservada para as empresas enquadradas como Microempresa – ME e Empresa de Pequeno Porte – EPP, inclusive Microempreendedores Individuais – MEI, nos termos da Lei Complementar n.º 147/2014. Cota Principal – os interessados que atendam aos requisitos do edital;



**4.12.3. Os quantitativos do objeto desta licitação estão divididos, observando o seguinte:**

**4.12.3.1. COTA RESERVADA** – correspondente até a 20% (vinte por cento) das quantidades totais do objeto, destinado à participação de empresas enquadradas como Microempresas – ME e Empresas de Pequeno Porte – EPP, inclusive Microempreendedores Individuais – MEI, sem prejuízo da sua participação na cota principal;

**4.12.3.2. COTA PRINCIPAL** – correspondente a 80% (oitenta por cento) das quantidades totais do objeto, destinado à participação do interessados que atendam aos requisitos deste edital;

- a) Os interessados que atendam aos requisitos do edital, entretanto não se enquadrem como Microempresa – ME ou Empresa de Pequeno Porte – EPP, inclusive Microempreendedores Individuais – MEI, também deverão lançar propostas de preços para esses lotes/item.
- b) No entanto, não poderão participar da etapa de disputa. Tal procedimento tem por objetivo viabilizar a aplicação do disposto no processamento e julgamento da Licitação, quando suas propostas poderão vir a ser consideradas para efeito de julgamento, face a inviabilidade de contratação de empresas enquadradas como Microempresa – ME, Empresa de Pequeno Porte – EPP e Microempreendedores Individuais – MEI.

**4.12.3.3. PARA COTA PRINCIPAL:** nos termos da Lei Complementar n.º 123/2006, será assegurada, como critério de desempate, preferência de contratação para a microempresa, empresas de pequeno porte ou microempreendedor individual, cuja proposta seja igual ou até 5% (cinco por cento) superior à proposta mais bem classificada no final dos lances do pregão, quando será concedido, pelo sistema eletrônico, para microempresa, empresa de pequeno porte ou microempreendedor individual mais bem classificada.

- a) O direito de preferência previsto neste item somente se aplicará quando a melhor oferta inicial não tiver sido apresentada por microempresa, empresa de pequeno porte ou microempreendedor individual;
- b) Não ocorrendo a contratação da microempresa, empresa de pequeno porte ou microempreendedor individual na forma do item anterior, o objeto será adjudicado em favor da proposta originalmente vencedora do certame, após o cumprimento dos requisitos de aceitabilidade da proposta e dos documentos de habilitação do licitante;

**4.12.3.4. PARA COTA RESERVADA:** não havendo vencedor entre empresas enquadradas como EPP, ME e MEI, depois de esgotadas as possibilidades levadas em consideração as prerrogativas das referidas empresas, bem como a ordem de classificação, o objeto poderá ser adjudicado ao vencedor da cota Principal, desde que:

- a) Não reste empresa enquadrada como EPP, ME e MEI;





- b) Que a empresa melhor classificada para cota Principal tenha registrado proposta para cota Reservada, comprometendo-se a registrar o menor preço dentre aqueles propostos para as referidas cotas.
- c) Se a mesma empresa vencer a Cota Reservada e a Cota Principal, a contratação deverá ocorrer pelo menor preço ofertado pela empresa;
- d) Se o valor não for aceitável ou se a licitante desatender às exigências habilitatórias, o(a) Pregoeiro(a) examinará as propostas subsequentes e as respectivas documentações de habilitação das licitantes, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma que atenda ao Edital, sendo a respectiva licitante declarada habilitada e vencedora;
- e) Verificado o atendimento das exigências fixadas no Edital, a licitante será declarada habilitada e vencedora;

**4.12.3.5 – DEMAIS INFORMAÇÕES/PROPOSTA:** Os interessados que atendam aos requisitos do edital, entretanto não se enquadrem como Microempresa – ME ou Empresa de Pequeno Porte – EPP, inclusive Microempreendedores Individuais – MEI, também deverão lançar propostas de preços para esses lotes/itens da COTA RESERVA. No entanto, não poderão participar da etapa de disputa. Tal procedimento tem por objetivo viabilizar a aplicação do disposto no processamento e julgamento da Licitação, quando suas propostas poderão vir a ser consideradas para efeito de julgamento, face a inviabilidade de contratação de empresas enquadradas como Microempresa – ME, Empresa de Pequeno Porte – EPP e Microempreendedores Individuais – MEI.

- a) As empresas que tenha interesse em apresentar proposta para os itens da COTA PRINCIPAL e os itens da COTA RESERVA, conforme o caso, deverá trazê-las devidamente "SEPARADAS" e identificadas conforme a opção, podendo ser entregues no mesmo envelopes de proposta e em outro envelope também denominado ENVELOPE DE PROPOSTA, mas devidamente identificada para que um não atrapalhe a identificação do outro.
- b) Caso a empresa que deseja apresentar proposta para a Cota Principal e a Cota Reservada em envelopes distintos, os mesmos deverão ser entregues ao mesmo tempo.

## 5 - DA APRESENTAÇÃO DOS ENVELOPES

5.1. Aberta a sessão pública, os interessados ou seus representantes, deverão apresentar ao Pregoeiro:

5.1.1. **Declaração de Cumprimento dos Requisitos de Habilitação**, conforme modelo estabelecido no ANEXO IV deste Edital, e apresentada **FORA dos Envelopes**;

5.1.2. **Declaração de Inexistência de Fato Impeditivo da Habilitação**, conforme modelo estabelecido no ANEXO VI deste Edital, e apresentada **FORA dos Envelopes**.



5.1.3. **Declaração de Localização e Funcionamento (COM FOTOS)** que indique todos os dados pertinentes (endereço, Cidade, Estado, CEP, ponto de referência e telefone), conforme modelo estabelecido no ANEXO XI deste Edital FORA dos Envelopes.

5.1.4. No caso de **Microempresa (ME) e Empresas de Pequeno Porte (EPP)**, que desejem exercer o direito de preferência previsto na Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014 deverão apresentar ao Pregoeiro/Equipe de apoio, além das declarações elencadas nos itens acima, a Declaração de Enquadramento como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, **consoante** o art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006, de acordo com o modelo estabelecido no ANEXO IX deste Edital, e apresentada **FORA dos Envelopes**.

5.2. A Proposta de Preços e os Documentos de Habilitação deverão ser apresentados pessoalmente pelo representante credenciado, no local, dia e hora acima mencionados, em 02 (dois) envelopes distintos, devidamente fechados e rubricados no fecho e, de preferência, opacos, contendo em suas partes externas e frontais, em caracteres destacados, além da razão social do licitante, os seguintes dizeres:

**ENVELOPE Nº 01 – PROPOSTA DE PREÇOS  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2020 - SRP  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA  
RUA PRESIDENTE CASTELO BRANCO, S/N, CENTRO.  
PRESIDENTE DUTRA - MA  
PROPOSTA DE PREÇOS  
RAZÃO SOCIAL DO PROPONENTE (.....)**

**ENVELOPE Nº 02 – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2020 - SRP  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA  
RUA PRESIDENTE CASTELO BRANCO, S/N, CENTRO.  
PRESIDENTE DUTRA - MA  
DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO  
RAZÃO SOCIAL DO PROPONENTE (.....)**

5.3. A reunião para recebimento e para abertura dos envelopes contendo a Proposta de Preços de interesse do licitante e os documentos que a instruírem, será pública, dirigida pelo Pregoeiro do Município e realizada de acordo com a Lei Federal n.º 10.520/2002 e Decretos Municipais n.º 456/2014 e n.º 458/2014, aplicando-se subsidiariamente as normas contidas na Lei Federal n.º 8.666/93, com suas modificações e em conformidade com o disposto neste Edital e seus Anexos, no local e horário já determinados.

5.4. No local e hora marcados, antes do início da sessão, os interessados deverão comprovar, por meio de instrumento próprio, poderes para formulação de ofertas e lances verbais, e para prática dos demais atos do certame, conforme item 03 deste Edital.

5.5. A critério do Pregoeiro este poderá solicitar, inicialmente, apenas a entrega dos envelopes contendo as PROPOSTAS DE PREÇOS, ficando a entrega do ENVELOPE DE HABILITAÇÃO para ocasião posterior e apenas para os licitantes declarados vencedores dos lances. As propostas de preços serão conferidas e rubricadas.



5.6 Não será admitida a entrega de apenas um envelope, por opção do licitante, estando facultado apenas ao Pregoeiro conforme disposto o item 4.5., se assim o mesmo o desejar fazer.

5.7. Os envelopes deverão conter, obrigatoriamente, a documentação em original ou cópia previamente autenticada por cartório competente ou por servidor da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Presidente Dutra, ou publicação em órgão da imprensa oficial.

5.8. Os documentos contidos nos envelopes nº. 01 e nº. 02 deverão, de preferência, estar numerados sequencialmente e na ordem indicada neste Edital.

5.9. Não serão consideradas propostas apresentadas por, via postal, internet ou fac-símile.

## **6 - DA PROPOSTA DE PREÇOS**

6.1 – A Proposta de Preços deverá ser apresentada em 01 (uma) via, impressa em papel timbrado da licitante, em língua portuguesa, salvo quanto às expressões técnicas de uso corrente, sem emendas, rasuras ou entrelinhas, devidamente datada, assinada e rubricadas todas as folhas pelo representante legal do licitante proponente, com o seguinte conteúdo:

a) Número do Pregão e o nome ou razão social do proponente, número do CNPJ/MF, endereço completo, telefone, fax e endereço eletrônico (e-mail), este último se houver, para contato.

b) Nome completo do responsável pela assinatura do contrato, profissão, número do CPF e Carteira de Identidade e cargo na empresa.

c) Descrição detalhada do(s) item(ns) cotado(s) e quantidade .

d) Preço unitário por item e o global deverão ser expresso em Real, em algarismos e por extenso, prevalecendo este último em caso de divergência, com no máximo duas casas decimais após a vírgula, sendo considerado fixo e irredutível.

e) Prazo de validade da proposta não inferior a 60 (sessenta) dias corridos, a contar da data de sua apresentação.

f) Prazo de entrega dos materiais: Imediato (até 03 dias), contados a partir do recebimento da Nota de Pedido ou Empenho/Ordem de Fornecimento.

g) Entrega: diretamente na sede da Secretaria Municipal de Saúde ou Hospital Municipal ou Postos de Saúde, conforme o caso, todos estabelecido no Município de Presidente Dutra/MA, conforme solicitações, acompanhada das respectivas notas fiscais, no prazo de até 01 (um) dia após a solicitação do fornecimento dos produtos.

h) Qualquer desconformidade em relação ao Edital será comunicada pela Comissão de Recebimento, obrigando-se a empresa a substituir o produto ou a totalidade do produto no prazo



máximo de 01 (um) dia, sob pena de incidir nas penalidades por descumprimento total do contrato, ficando o custo do transporte por conta da empresa contratada.

i) Agencia e Numero da conta bancária à que se creditará o pagamento do objeto licitado.

6.2 - Quaisquer tributos, custos e despesas diretos ou indiretos omitidos da proposta ou incorretamente cotados, serão considerados como inclusos nos preços, não sendo considerados pleitos de acréscimos, a esse ou qualquer título, devendo os equipamentos serem fornecidos sem quaisquer ônus adicionais.

6.3 - A apresentação da proposta implicará na plena aceitação, por parte do licitante, das condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos. Após a apresentação da Proposta de Preços não caberá desistência, salvo por motivo justo decorrente de fatos supervenientes e aceitos pelo Pregoeiro.

6.4. Caso a convocação para contratação não seja emitida dentro do período de validade da proposta, as licitantes ficam liberadas dos compromissos assumidos. A Prefeitura Municipal de Presidente Dutra/MA poderá solicitar prorrogação da proposta por mais 60 (sessenta) dias antes de findo o prazo de validade da proposta apresentada.

6.5. A cotação e os lances verbais apresentados e levados em consideração para efeito de julgamento serão da exclusiva e da total responsabilidade da licitante, não lhe cabendo o direito de pleitear qualquer alteração, seja para mais ou para menos.

6.6. Não se considerará qualquer oferta de vantagem não prevista neste Pregão.

6.7. Não se admitirá Proposta que apresentar preços global ou unitário simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade da própria licitante, para os quais ela renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.

6.8. Os preços propostos serão fixos e irrevogáveis.

6.9. O licitante que não mantiver sua Proposta ficará sujeito às penalidades estabelecidas neste Edital.

## **7 - DO JULGAMENTO E CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS**

7.1. A fim de atender aos princípios da economia processual e da celeridade, após a abertura dos envelopes das propostas de preços, serão estas submetidas à análise da conformidade do objeto ou serviço proposto às exigências do Edital, sendo admitidas à fase de lance apenas aquelas que estejam conforme o exigido no Edital, relativamente ao objeto ou serviço proposto.

7.2. Em Ato contínuo o Pregoeiro proclamará o licitante que apresentou a proposta de menor preço e todas aquelas apresentadas com preços até 10% (dez por cento) superiores àquela, dispostas em ordem crescente, para que os representantes legais das licitantes participem da etapa de lances verbais.



7.3. Quando não forem identificadas, no mínimo, três propostas escritas com preços em conformidade com o definido no subitem anterior, o Pregoeiro fará a classificação das melhores ofertas, até o máximo de três, colocadas em ordem crescente, quaisquer que sejam os valores ofertados, para que os representantes legais das licitantes participem, também, da etapa de lances verbais.

7.4. Aos proponentes proclamados conforme os subitens anteriores será dada oportunidade para nova disputa, por meio de lances verbais e sucessivos, de valores distintos e decrescentes, para a escolha das propostas de menor valor para o item, sendo facultado ao Pregoeiro definir o valor mínimo que será aplicado como redução do lance anterior para o subsequente.

7.5. Não poderá haver desistência dos lances ofertados, sujeitando-se o proponente desistente às penalidades constantes deste Edital.

7.6. O empate entre duas ou mais propostas de preço, será resolvido por sorteio em ato público, com a participação de todas as licitantes.

7.7. Encerrados os lances, as propostas de microempresa e de empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa até 5% acima do menor preço serão consideradas empatadas com a primeira colocada, devendo estas proponentes serem convocadas na ordem de classificação, uma na falta da outra, para fazer uma única e última oferta, inferior da primeira colocada, visando o desempate.

7.7.1. Aplica-se o disposto neste item somente no caso da proposta inicialmente mais bem classificada não ter sido apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte.

7.8. Após este ato, será encerrada a etapa competitiva e ordenadas às ofertas, exclusivamente pelo critério de **MENOR PREÇO por ITEM**

7.9. O Pregoeiro examinará a aceitabilidade quanto ao objeto e valor apresentados pela primeira classificada, conforme definido neste Edital e seus Anexos, decidindo motivadamente a respeito.

7.10. Sendo aceitável a oferta, será verificado o atendimento pelo proponente de todas as exigências editalícias. Caso contrário o Pregoeiro examinará as ofertas subsequentes, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda a todas as exigências constantes deste Edital, sendo o respectivo proponente declarado vencedor nessa fase.

7.11. O Pregoeiro poderá negociar diretamente com a licitante detentora da proposta de menor preço, no sentido de que seja obtido o melhor preço.

#### **7.12- Serão desclassificadas aquelas propostas que:**

7.12.1. Não atenderem às exigências do presente Edital e seus Anexos;

7.12.2. forem omissas ou as que apresentem irregularidades ou falhas capazes de dificultar o julgamento;



7.12.3. Que contenham preços manifestamente inexequíveis, assim considerados aqueles que não venham a ter demonstrado sua viabilidade por meio de documentação que comprove que os custos dos produtos são coerentes com os de mercado.

7.12.4. Se não houver lances verbais e o menor preço estiver em desacordo com o estimado pela Prefeitura para o fornecimento;

7.12.5. Mesmo depois de encerrada a etapa competitiva, ordenação das ofertas e exame, quanto ao objeto e valor ofertado, da aceitabilidade da proposta classificada em primeiro lugar, ou seja, da de menor preço;

7.12.6. Se não for aceita a proposta escrita de menor preço;

7.12.7. Se a licitante detentora do menor preço desatender às exigências habilitatórias.

a) Na ocorrência das situações previstas nos subitens 7.12.6 e 7.12.7, será examinada a oferta seguinte e a sua aceitabilidade, procedida à habilitação da licitante que tiver formulado tal proposta, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma que atenda às condições deste Edital;

b) Na hipótese da alínea anterior, o Pregoeiro poderá negociar diretamente com o proponente para que seja obtido o melhor preço.

7.12.8. Aceita a proposta de menor preço, será aberto o envelope Documentação, contendo os documentos de habilitação da licitante que a tiver formulado para a verificação de suas condições habilitatórias.

7.12.9. Constatado o pleno atendimento das exigências editalícias, o proponente será declarado vencedor, sendo-lhe adjudicado o objeto definido neste Edital e seus Anexos.

7.12.10. No caso de empate entre duas ou mais propostas de preço, será efetuado sorteio em ato público, com a participação de todas as licitantes.

7.12.11. O pregoeiro, na fase de julgamento, poderá promover quaisquer diligências julgadas necessárias à análise das propostas e da documentação, devendo os licitantes atender às solicitações no prazo por ele estipulado, contado do recebimento da convocação.

7.12.12. Da reunião lavrar-se-á ata circunstanciada, na qual serão registradas as ocorrências relevantes e que, ao final, será assinada pelo Pregoeiro, pelos componentes da equipe de apoio e pelos representantes dos proponentes presentes.

## **8 – DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO**

8.1. Para os licitantes, inclusive as Microempresas-ME e Empresas de Pequeno Porte – EPP, a Documentação de Habilitação deverá ser entregue em 01 (uma) via, em envelope devidamente fechado e rubricado no fecho, identificado conforme o indicado no subitem 5.2. deste Edital.



8.2. Encerrada a etapa competitiva e ordenadas às ofertas, o Pregoeiro procederá à abertura do invólucro contendo os documentos de habilitação do licitante que apresentou a melhor proposta, procedendo a sua habilitação ou inabilitação.

8.3 O envelope n.º 02 deverá conter, obrigatoriamente, em original ou cópia previamente autenticada em cartório ou por servidor da CPL da Prefeitura Municipal de Presidente Dutra/MA, a documentação seguinte:

**8.4 RELATIVA A HABILITAÇÃO JURÍDICA**, será comprovada mediante a apresentação da seguinte documentação:

**8.4.1.** Cópia dos **documentos pessoais** dos sócios/empresário

**8.4.2. Registro Comercial**, no caso de empresa individual;

**8.4.3 Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor**, acompanhado de todas suas alterações, devidamente registradas na Junta Comercial, em se tratando de sociedades empresárias e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus atuais administradores.

**8.4.4. Inscrição do ato constitutivo**, no caso de sociedades simples, acompanhada de prova da diretoria em exercício e do contrato social registrado no Registro Civil das Pessoas Jurídicas;

**8.4.5. Decreto de autorização**, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no país e ato de registro ou autorização para funcionamento, expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

**8.5 RELATIVA À REGULARIDADE FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA**, será comprovada mediante a apresentação da seguinte documentação:

**8.5.1.** Prova de **inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ)**.

**8.5.2.** Prova de **Regularidade Fiscal perante a Fazenda Nacional**, Relativos a Tributos Federais e a Dívida Ativa da União, Inclusive contribuições previdenciárias, nos termos da Portaria MF PGFN/RFB nº 358 de 05/10/2014

**8.5.3.** Prova de Regularidade com a **Fazenda Estadual** do domicílio ou sede da licitante, emitida até 120 (cento e vinte) dias antes da data de entrega dos envelopes, quando não vier expresso o prazo de validade, mediante a apresentação da:

- **Certidão Negativa ou Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos Fiscais.**
- **Certidão Negativa ou Positiva com Efeitos de Negativa de Dívida Ativa**

**8.5.4.** Prova de Regularidade com a **Fazenda Municipal** do domicílio ou sede da licitante, emitida até 90 (noventa) dias antes da data de entrega dos envelopes, quando não vier expresso o prazo de validade, mediante a apresentação da Certidão Negativa de Débitos Municipais, relativos a:



- **ISSQN** – Imposto Sobre Serviço de Qualquer Natureza.
- **TLF** – Taxa de Localização e Funcionamento.

**8.5.5.** Prova de Regularidade Relativa ao **Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS**, demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei, comprovada mediante a apresentação da:

- **Certificado de Regularidade do FGTS**, emitido pela Caixa Econômica Federal.

**8.5.6.** Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a **Justiça do Trabalho**, mediante a apresentação da **Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT**

**8.6. RELATIVA À QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO/FINANCEIRA**, será comprovada mediante a apresentação da seguinte documentação:

**8.6.1 Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis do último exercício social** (ano 2018 ou 2019), já exigíveis e apresentados na forma da lei, vedada sua substituição por balancetes ou balanços provisórios.

a) A comprovação de boa situação financeira da empresa licitante será demonstrada através de índice financeiro utilizando-se a fórmula abaixo, cujo resultado deverá estar de acordo com os valores ali estabelecidos:

$$ILC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}} \geq 1,00$$

$$ILG = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível a Longo Prazo}} \geq 1,00$$

8.6.2 As empresas com menos de um exercício financeiro devem cumprir a exigência deste subitem mediante a apresentação do Balanço de Abertura;

8.6.6.. Serão considerados aceitos como na forma da lei o balanço patrimonial e demonstrações contábeis assim apresentados:

- a) Publicados em Diário Oficial ou;
- b) Publicados em jornal de grande circulação ou;
- c) Registrados na Junta Comercial da sede ou domicílio do licitante ou;
- d) Por cópia do Livro Diário, devidamente autenticado na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante, na forma da IN nº 65 do Departamento Nacional do Registro do Comércio - DNRC, de 1º de agosto de 1997, art. 6º, acompanhada obrigatoriamente dos Termos de Abertura e de Encerramento.

**8.6.2 Certidão Negativa de Falência ou Concordata**, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, ou de execução patrimonial, expedida no domicílio da pessoa física, emitida até 60 (sessenta) dias antes da data de recebimento dos envelopes.





**8.7 RELATIVA À QUALIFICAÇÃO TÉCNICA E OUTROS DOCUMENTOS,** será comprovada mediante a apresentação da seguinte documentação:

**8.7.1. Comprovação de aptidão** para fornecimento do material pertinente e compatível, em característica, com o objeto da licitação, através de atestado expedido por pessoa jurídica de direito público ou privado.

**8.7.2 Alvará de Localização e Funcionamento,** em plena validade em nome da licitante.

**8.7.3 Declaração** da licitante de que **não possui em seu quadro de pessoal empregado(s) menor(es) de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno,** perigoso ou insalubre e de 14 (quatorze) em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, de conformidade com o disposto no art. 27, inciso V, da Lei nº 8.666/93, conforme modelo do anexo III.

**8.7.4.** Declaração de **elaboração independente de proposta** conforme modelo disposto no Anexo VIII.

**8.7.6.** Apresentar **Licença para o funcionamento** do estabelecimento, expedida pela **Vigilância Sanitária** do Estado ou do Município onde estiver instalado, podendo ser unificada.

8.8. É de exclusiva responsabilidade das licitantes a juntada de todos os documentos necessários à habilitação.

8.9. Em nenhuma hipótese será concedida prorrogação de prazo para a apresentação dos documentos exigidos para Habilitação. O Pregoeiro e/ou Equipe de Apoio reserva-se o direito de solicitar o original de qualquer documento, sempre que tiver dúvida e julgar necessário.

8.10. A documentação apresentada para fins de habilitação fará parte dos autos do processo e não será devolvida à proponente.

8.11. Não serão aceitos "protocolos de entrega" ou "solicitação de documentos" em substituição aos documentos requeridos no presente Edital.

8.12. Não serão aceitos documentos cujas datas estejam rasuradas.

8.13. Serão aceitas somente cópias legíveis.

8.14. Conforme disposto no art. 43 da Lei Complementar nº. 123/2006, as microempresas e empresas de pequeno porte, por ocasião da participação em certames licitatórios, deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição.

## **9 – CRITÉRIOS DE DESEMPATE.**

9.1. Como critério de desempate, será assegurada preferência de contratação para as microempresas e as empresas de pequeno porte que atenderem ao item 4. DA PARTICIPAÇÃO DE ME/EPP.



9.2. Entende-se como empate aquelas situações em que as propostas apresentadas pelas microempresas e pela empresas de pequeno porte, sejam iguais ou superiores em até 10% (dez por cento) à proposta de menor valor.

9.3. O disposto nos subitens acima citados neste edital, não se aplica às hipóteses em que a proposta de menor valor inicial tiver sido apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte.

9.4. As demais hipóteses de empate terão como critério de desempate o sorteio, em ato público, com a convocação prévia de todos os licitantes.

## **10 - DA IMPUGNAÇÃO DO ATO CONVOCATÓRIO**

10.1- Qualquer pessoa física ou jurídica, poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o presente Edital até 02 (dois) dias úteis antes da data fixada para recebimento das propostas, desde que protocole o pedido na sala da CPL no prazo estabelecido.

10.2 O prazo de 02 (dois) dias úteis deverá ser contado da última divulgação do Aviso de Licitação ou ainda da sua efetiva disponibilidade, com os respectivos anexos, prevalecendo a data que ocorrer mais tarde, a teor do disposto no art. 21, §3º, da Lei Federal nº 8.666/1993.

10.3. A apresentação de impugnação contra o presente Edital será processada e julgada na forma da Leis Federais nº 10.520/2002 e nº 8.666/1993, Decreto Municipal nº 456/2014, devendo ser entregue diretamente na CPL, na Rua Presidente Castelo Branco, S/N, Centro, CEP: 65.760-000, PRESIDENTE DUTRA – MA.

10.4. Acolhida à petição contra o ato convocatório, será designada nova data para a realização do certame.

10.5. Caberá ao pregoeiro decidir sobre a petição no prazo de 24 (vinte e quatro) horas.

10.6. Extrapolado o prazo de resposta ou acolhida à petição contra o ato convocatório, será designada nova data para a realização do certame.

10.7. A entrega da proposta, sem que tenha sido tempestivamente impugnado o presente Edital, implicará na plena aceitação, por parte dos interessados, das condições nele estabelecidas.

## **11- DOS RECURSOS**

11.1. Dos atos do pregoeiro neste processo licitatório, poderá o licitante, ao final da sessão pública manifestar, imediata e motivadamente, a intenção de interpor recurso, sendo registrado em Ata a síntese das suas razões de recorrer.

11.2. A falta de manifestação imediata e motivada de interpor recurso, no momento da sessão deste Pregão, importará na decadência do direito de recurso e adjudicação do objeto pelo Pregoeiro ao vencedor.



11.3. Caberá ao licitante juntar os memoriais relativos aos recursos registrados em Ata no prazo de 03 (três) dias úteis, contados da lavratura da citada Ata, nos casos de:

- a) Julgamento das Propostas;
- b) Habilitação ou Inabilitação da licitante.

11.4. Cientes os demais licitantes da manifesta intenção de recorrer por parte de algum dos concorrentes, ficam desde logo intimados a apresentarem contra razões também em 03 (dias) úteis, contados do término do prazo de apresentação das razões do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

11.5. Qualquer recurso e impugnação contra a decisão do Pregoeiro deverá ser entregue no prazo legal, na sala da Comissão Permanente de Licitação, terá efeito suspensivo e, se acolhido, invalidará apenas os atos insuscetíveis de aproveitamento.

11.6. Se não reconsiderar sua decisão, o Pregoeiro submeterá o recurso, devidamente informado, à consideração do Senhor Prefeito Municipal, que proferirá decisão definitiva antes da homologação do procedimento.

11.7. Depois de decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos procedimentais, o Senhor Prefeito Municipal e/ou Secretário Municipal, conforme o caso, poderá homologar este procedimento licitatório e determinar a contratação com a (s) licitante (s) vencedora (s).

## **12 - DA HOMOLOGAÇÃO E CONTRATAÇÃO**

12.1. Adjudicado o objeto da licitação à empresa proclamada vencedora, os autos devidamente instruídos serão encaminhados ao Senhor Prefeito Municipal e/ou Secretários, conforme o caso, para homologar este procedimento licitatório e determinar a contratação com a licitante vencedora.

12.2. Após a homologação do resultado da presente licitação pelo Prefeito Municipal, será convocada a empresa adjudicatária para, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, assinar os termos contratuais, sob pena de decair o direito ao fornecimento, sem prejuízo das sanções previstas no artigo 81, da Lei nº 8.666/93.

12.3. O prazo da convocação poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado pela licitante vencedora durante o seu transcurso, desde que ocorra motivo justificado e aceito pela Administração.

12.4. É facultado à Administração, quando a convocada não assinar os termos contratuais no prazo e condições estabelecidos, chamar os licitantes remanescentes, obedecida à ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e no preço do lance da convocada ou revogar este Pregão, independentemente das cominações da Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002.



12.5. A recusa injustificada da licitante vencedora em assinar os termos contratuais, dentro do prazo estabelecido pela Administração, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-a as penalidades legalmente estabelecidas.

12.6. A Contratada deverá manter as mesmas condições de habilitação exigidas neste Pregão, em especial no que se refere ao recolhimento dos impostos federais, estaduais e municipais durante toda a execução do objeto.

12.7. Homologação do resultado desta licitação não implicará em direito à contratação.

12.8. O Prazo de vigência do Contrato iniciará na data da sua assinatura e se estenderá até o final do exercício financeiro que for assinado de acordo com o art. 57 da Lei 8.666/93 e suas alterações.

### 13. DA FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

13.1. Após a adjudicação e homologação do resultado da licitação do objeto pela autoridade competente, será efetuado o registro dos preços e dos fornecedores correspondentes mediante a assinatura da **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - ANEXO XII**, a ser firmada entre as licitantes vencedoras e as Secretarias Municipais/Orgão Gerenciador, ficando vedada a transferência ou cessão da Ata de Registro de Preços a terceiros, sem prévia e expressa autorização do ente gerenciador (SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE).

13.1.1. O adjudicatário será convocado para, no prazo de 05 (dois) dias úteis, contados da data de sua convocação oficial, assinar a **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (ANEXO XII)**;

13.1.2. O prazo para assinatura da Ata de Registro de Preços poderá ser prorrogado uma única vez por igual período, quando solicitado pela adjudicatária durante o seu transcurso e desde que ocorra motivo justificado aceito pelas Secretarias Municipais, não podendo o prazo total ultrapassar 12 (doze) meses já incluso o prazo inicial;

13.2. Se o licitante vencedor, convocado dentro do prazo de validade de sua proposta, não apresentar situação regular ou se recusar injustificadamente a assinar a Ata de Registro de Preço, o (a) Pregoeiro (a) examinará as ofertas subseqüentes e a qualificação dos licitantes, na ordem de classificação e assim sucessivamente, até a apuração de uma que atenda ao Edital, sendo o respectivo licitante declarado vencedor;

13.3. No caso previsto no subitem 13.2, o (a) Pregoeiro (a) poderá negociar diretamente com o proponente para que seja obtido preço melhor.

### 14. VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

14.1. A Ata de Registro de Preços resultante deste certame terá vigência de **12 (doze) meses**, a partir da data de sua publicação, sendo vedada sua prorrogação.



## 15. INSTRUMENTO CONTRATUAL

15.1. Após a homologação do resultado da presente licitação pelo Prefeito Municipal/autoridade competente, será lavrada a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS com os vencedores e após sua publicação na imprensa oficial, será convocada a(s) empresa(s) adjudicatária(s) para, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, no interesse da administração, assinar os termos contratuais, sob pena de decair o direito ao fornecimento, sem prejuízo das sanções previstas no artigo 81, da Lei nº 8.666/93.

15.2. O prazo da convocação poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado pela licitante vencedora durante o seu transcurso, desde que ocorra motivo justificado e aceito pela Administração.

15.3. O não atendimento do prazo previsto no subitem anterior pelo Beneficiário da Ata implicará na aplicação das sanções previstas neste edital

15.4. É facultado à Administração, quando a convocada não assinar os termos contratuais no prazo e condições estabelecidos, chamar os licitantes remanescentes, obedecida à ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e no preço do lance da convocada ou revogar este Pregão, independentemente das cominações da Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002.

15.4.1. A recusa injustificada da licitante vencedora em assinar os termos contratuais, dentro do prazo estabelecido pela Administração, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-a as penalidades legalmente estabelecidas.

15.5. O Prazo de vigência do Contrato iniciará na data da sua assinatura e se estenderá até o final do exercício financeiro de acordo com o art. 57 da Lei 8.666/93 e suas alterações.

15.6. A Contratada só será convocada para assinatura do contrato conforme as necessidades do Município, não havendo obrigação da formalização do contrato.

## 16 - CONDIÇÕES DE ENTREGA E RECEBIMENTO DOS MATERIAIS

16.1 Os produtos deverão serem entregues na sede da Secretaria Municipal de Saúde ou Hospital Municipal e Postos de Saúde, conforme o caso, todos estabelecidos na Cidade de Presidente Dutra /MA.

16.2 Os pedidos dos produtos licitados serão feitos de forma gradativa, mensal ou quinzenal, podendo também ser semanal, conforme a necessidade da Secretaria.

16.3 O prazo de entrega dos Materiais será imediato, em até 03 (tres) dias após o recebimento da Ordem de Fornecimento/Nota de Pedido/Empenho.

16.4 Qualquer desconformidade em relação ao Edital será comunicada pela Comissão de Recebimento/Fiscal de Contrato, obrigando-se a empresa a substituir o produto ou a totalidade do produto no prazo máximo de 01 (um) dia, sob pena de incidir nas penalidades por



descumprimento total do contrato, ficando o custo do transporte por conta da empresa contratada.

16.5 No ato da entrega dos serviços nas Secretarias e seus setores, de posse da Nota de Empenho/Ordem de Fornecimento, o recebedor fará o seu RECEBIMENTO PROVISÓRIO através da assinatura do canhoto de recebido da Nota Fiscal/Fatura, representando esse ato a conferência do produto entregue pela contratada, como a quantidade, valor unitário e o total dos mesmos.

16.5.1 Se, após o recebimento provisório, constatar-se que os produtos fornecidos estão em desacordo com a proposta, com defeito, fora da especificação ou incompletos, após a notificação por escrito à contratada serão interrompidos os prazos de recebimento e suspenso o pagamento, até que sanada a situação.

16.6 A aceitação é condição essencial para o RECEBIMENTO DEFINITIVO do material, que será realizado exclusivamente pelo recebedor, através da aposição, data e assinatura do carimbo de "Atesto" na Nota Fiscal/Fatura.

16.7. O recebimento provisório ou definitivo não exclui a responsabilidade civil pela solidez e segurança do serviço, nem ético-profissional pela perfeita entrega do objeto pactuado, dentro dos limites estabelecidos pela lei ou por este instrumento.

16.8 Os produtos deverão ser entregues nos locais citados acima, em horário comercial de segunda a sexta-feira, das 08:00 às 18:00 horas. Caso seja necessária a entrega fora do horário estipulado, a contratada deverá comunicar a Contratante/recebedor do horário e possibilidade de entrega em comum acordo.

16.9 Caso a data do recebimento coincida com dia em que não haja expediente na Secretaria Municipal de Saúde, o mesmo se fará no primeiro dia útil imediatamente posterior.

16.10. A empresa fornecedora efetuará a qualquer tempo e sem ônus para o MUNICÍPIO DE PRESIDENTE DUTRA/MA, independente de ser ou não o fabricante do produto, a substituição de toda unidade que apresentar imperfeições, defeito de fabricação, quaisquer irregularidade ou divergência com as especificações constantes neste Termo de Referência, ainda que constatados depois do recebimento e/ou pagamento.

## **17 - CONDIÇÕES DE PAGAMENTO, ATUALIZAÇÃO FINANCEIRA, COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS E DESCONTOS.**

17.1 - O pagamento será efetuado em moeda corrente nacional, em até 30 (trinta) dias úteis após o recebimento definitivo, mediante a apresentação de Nota Fiscal discriminativa, acompanhada da fatura e devidamente atestada por servidor designado para este fim, por meio de ordem bancária emitida em nome do proponente vencedor, para crédito na conta corrente por ele indicado, uma vez satisfeitas as condições estabelecidas neste Edita e seus Anexos.

17.2- Não serão efetuados quaisquer pagamentos enquanto perdurar pendência de liquidação de obrigações em virtude de penalidades impostas ao proponente ou inadimplência contratual, inclusive.



17.3- A Prefeitura Municipal de PRESIDENTE DUTRA/MA reserva-se o direito de recusar o pagamento se, no ato da atestação, dos produtos fornecidos não estiverem de acordo com a especificação apresentada e aceita.

17.4 - O pagamento de cada uma de suas parcelas, será efetuado no prazo máximo de 30 (trinta) dias, úteis mediante a apresentação da nota fiscal, acompanhados ainda da Certidão Conjunta Negativas de Tributos Federais, Certidão de regularidade fiscal junto a Fazenda Estadual, INSS e FGTS, e ainda deverá conter, obrigatoriamente, a identificação do certame licitatório bem como a identificação dos materiais

17.4.1 – Os pagamentos serão feitos pela Secretaria Municipal de Saúde, conforme o fornecimento parcelado dos produtos.

17.5 Na existência de erros na nota fiscal, a Prefeitura Municipal de PRESIDENTE DUTRA -MA devolverá a fatura ao fornecedor dentro do prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, quando deverá proceder a substituição.

17.6. A Prefeitura Municipal de PREIDENTE DUTRA/MA, reserva-se o direito de recusar o pagamento se, no ato da atestação, os materiais entregues não estiverem de acordo com a especificação e quantidade apresentada e aceita.

## **17.7 – ATUALIZAÇÃO FINANCEIRA**

17.7.1 - No caso de eventual atraso de pagamento, e mediante pedido da CONTRATADA, o valor devido será atualizado financeiramente, desde a data a que o mesmo se referia até a data do efetivo pagamento, pelo Índice de Preços ao Consumidor Amplo- IPCA, mediante aplicação da seguinte fórmula:

$AF = [(1 + IPCA/100) N/30 - 1] \times VP$ , onde:

AF = atualização financeira;

IPCA = percentual atribuído ao Índice de Preços ao Consumidor Amplo, com vigência a partir da data do adimplemento da etapa;

N = número de dias entre a data do adimplemento da etapa e a do efetivo pagamento;

VP = valor da etapa a ser paga, igual ao principal mais o reajuste.

## **17.8 – COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS E DESCONTOS**

17.8.1 - No caso de eventual antecipação de pagamento, o valor devido poderá ser descontado financeiramente, desde a data a que o mesmo se referia até a data do efetivo pagamento, pelo Índice de Preços ao Consumidor Amplo- IPCA, mediante aplicação da seguinte fórmula:

$AF = [(1 + IPCA/100) N/30 - 1] \times VP$ , onde:

AF = atualização financeira;

IPCA = percentual atribuído ao Índice de Preços ao Consumidor Amplo, com vigência a partir da data do adimplemento da etapa;

N = número de dias entre a data do adimplemento da etapa e a do efetivo pagamento;

VP = valor da etapa a ser paga, igual ao principal mais o reajuste.



## **18. REVOGAÇÃO E CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

18.1. A **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** poderá ser cancelada sem prejuízo da apreciação das penalidades previstas na Lei 8.666/93, após prévio processo administrativo, garantida a ampla defesa e o contraditório constitucional, nos casos de:

18.1.1. Inadimplemento, irregularidade ou lentidão no cumprimento das obrigações assumidas;

18.1.2. Ocorrência de declaração de falência ou instauração de insolvência civil da promitente.

18.1.3. Por conveniência da Administração, devidamente motivada.

## **19. DOS USUÁRIOS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

19.1. Poderão utilizar-se da Ata de Registro de Preços, quaisquer órgãos ou entidades da Administração que não tenham participado do certame licitatório, mediante prévia consulta junto ao Órgão Gerenciador, desde que devidamente comprovada a vantagem e, respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666/93, Lei Federal nº 10.520/2002 e nos Decretos Municipais nº 456 e 458/2014.

19.2 As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na Ata de Registro de Preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, não podendo ainda, exceder na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na Ata de Registro de Preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem, obedecendo os dispositivos do Decreto Federal nº 9.488/18, que alterou o Decreto Federal nº 7.892/13

19.3. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, em caso de solicitação de adesão optar ou não pela aceitação do fornecimento dos itens registrados, independente dos quantitativos registrados na Ata de Registro de Preço, desde que este não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.

19.4 A dotação dos órgãos e secretarias da administração direta e indireta da Prefeitura Municipal de PRESIDENTE DUTRA/MA que desejarem fazer uso desta ata de registro e preços correrá por conta de seus respectivos orçamentos.

## **20 – DO REGISTRO ADICIONAL DE PREÇOS:**

20.1. Após o encerramento da etapa competitiva, os licitantes poderão reduzir seus preços ao valor da proposta do licitante vencedor;

20.2. Para registro adicional de preços dos demais licitantes será exigido à análise das documentações de habilitação;

20.3. A apresentação de novas propostas não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante vencedor;





20.4. Além do preço do 1º (primeiro) colocado, serão registrados preços de outros fornecedores, desde que as ofertas sejam em valores iguais ao do licitante vencedor;

20.5. O registro a que se refere o item 20.4, tem por objetivo o cadastro de reserva, no caso de exclusão do primeiro colocado da Ata de Registro de Preços.

## **21. DAS SANÇÕES PARA O CASO DE INADIMPLEMENTO**

21.1. Conforme Art. 7º da Lei federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, "Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado no Sicafe, ou nos sistemas de cadastramento de fornecedores a que se refere o inciso XIV do art. 4º desta Lei, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas em edital e no contrato e das demais cominações legais."

## **22 - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

22.1- Se o proponente vencedor se recusar injustificadamente a assinar o instrumento contratual, não entregar o objeto do contrato, a sessão será retomada e os demais licitantes chamados na ordem de classificação, sujeitando-se o proponente desistente às seguintes penalidades:

22.1.1 - Impedimento de licitar e contratar com a Prefeitura Municipal de PRESIDENTE DUTRA - MA por prazo de até 5 (cinco) anos;

22.1.2 - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

22.2 - No caso de atraso injustificado ou inexecução total ou parcial do objeto deste Pregão, a Prefeitura Municipal de PRESIDENTE DUTRA/MA, poderá garantir a prévia defesa, aplicar à licitante vencedora as seguintes sanções:

22.2.1 - Advertência.

22.2.2 - Multa de 0,3% (três décimos por cento) por dia de atraso na entrega dos produtos ou atraso na sua substituição, e por ocorrência de ato ou fato em desacordo com o proposto e o estabelecido neste Edital, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor total da nota de empenho, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos, uma vez comunicada oficialmente.

22.2.3 - Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total da nota de empenho, no caso de inexecução total ou parcial do objeto contratado, recolhida no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contado da comunicação oficial.



22.2.4 - Suspensão temporária de participar de licitação ou contratar com a Prefeitura Municipal de PRESIDENTE DUTRA - MA pelo prazo de até 05 (cinco anos).

22.2.5- Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a licitante ressarcir a Prefeitura Municipal de PRESIDENTE DUTRA - MA pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo da sanção aplicada com base no subitem anterior.

22.3 - O licitante que ensejar o retardamento da execução do certame, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedido de licitar a contratar com a Administração, pelo prazo de até cinco anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

22.4 - As multas a que se referem os subitens anteriores serão descontadas dos pagamentos devidos a Prefeitura Municipal ou cobradas diretamente da empresa, amigável ou judicialmente, e poderão ser aplicadas cumulativamente com as demais sanções previstas neste tópico.

22.5 - A aplicação das penalidades será precedida da concessão da oportunidade de ampla defesa por parte do adjudicatário, na forma da Lei.

## **23 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

23.1- O presente Edital e seus Anexos, bem como a proposta dos licitantes vencedores, farão parte integrante do Contrato, independentemente de transcrição.

23.2- É facultado ao Pregoeiro ou à Autoridade Superior, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar no ato da sessão pública.

23.3- Fica assegurado ao Prefeito Municipal o direito de no interesse da Administração, anular ou revogar, a qualquer tempo, no todo ou em parte, a presente licitação, dando ciência aos participantes, na forma da legislação vigente.

23.4- Os proponentes são responsáveis pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.

23.5- Após a apresentação da proposta não caberá desistência, salvo por motivo justo, decorrente de fato superveniente e aceito pelo Pregoeiro.

23.9 Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Prefeitura Municipal de PRESIDENTE DUTRA- MA.



23.10 O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará no afastamento do licitante, desde que sejam possíveis a aferição da sua qualificação e a exata compreensão da sua proposta, durante a realização da sessão pública de Pregão.

23.11 A homologação do resultado desta licitação não implicará em direito à contratação.

23.12 O resultado desta licitação será feito através de publicação do resultado no Jornal Oficial dos Municípios do Estado do Maranhão.

23.13- Aos casos omissos aplicar-se-ão as disposições constantes da Lei Federal nº 10.520/2002 e nos Decretos Municipais nº 456 e 458/2014, subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93.

23.14 – Para ter o benefício do disposto nos arts. 43 a 45 da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, a empresa terá que apresentar a Certidão de Enquadramento como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte emitida nos termos do art. 8º da Instrução Normativa do Departamento Nacional de Registro do Comércio - DNRC nº 103, de 30.04/2007.

23.15. Qualquer pedido de esclarecimento em relação a eventuais dúvidas na interpretação do presente Edital e seus Anexos deverá ser encaminhado, por escrito ao Pregoeiro, na Comissão Permanente de Licitação, situada na Prédio da Prefeitura Municipal, nas dependências da Secretaria Municipal de Administração, à Rua Presidente Castelo Branco, s/n, CEP: 65.760-000, PRESIDENTE DUTRA- MA, de segunda à sexta-feira, no horário compreendido das 08h00minh às 12h00minh, obedecidos os seguintes critérios:

a) Não serão levadas em consideração pelo Pregoeiro, quaisquer consultas, pedidos ou reclamações relativas ao edital que não tenham sido formuladas até 02 (dois) dias úteis antes da data marcada para recebimento dos envelopes;

b) Em hipótese alguma serão aceitos entendimentos verbais quanto ao edital, como também pedidos ou consultas formuladas via e-mail.

c) Os esclarecimentos às consulentes serão comunicados a todos os demais interessados que tenham adquirido o presente edital.

23.16. O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados nos dias de expediente das 08h00min às 12h00min horas, na Comissão Permanente de Licitação, situada no Prédio da Prefeitura Municipal de PRESIDENTE DUTRA/MA, nas dependências da Secretaria Municipal de Administração, à Rua Presidente Castelo Branco, s/n, CEP: 65.760-000, PRESIDENTE DUTRA - MA, onde poderá ser consultado gratuitamente ou retirado mediante pagamento de DAM, no valor de R\$ 20,00 (vinte reais). Informações adicionais, eventualmente necessárias sobre o certame, serão obtidas no mesmo endereço.

23.17- São partes integrantes deste Edital os seguintes Anexos:

ANEXO I – TERMO DE REFERENCIA;

ANEXO II - Modelo de Carta Credencial para representante

ANEXO III - Declaração de Pessoa Jurídica de Não empregar Menor de Idade;



- ANEXO IV - Declaração Dando Ciência de que Cumpre Plenamente os Requisitos de Habilitação  
ANEXO V – Minuta do Contrato  
ANEXO VI - Declaração de Inexistência de Fato Impeditivo da Habilitação;  
ANEXO VII – Carta de Apresentação da Proposta  
ANEXO VIII – Declaração de elaboração independente de proposta  
ANEXO IX – Declaração de ME ou EPP  
ANEXO X – Modelo de Capa para acompanhar a proposta e os documentos de habilitação  
ANEXO XI - Declaração de Localização e Funcionamento (com fotos).  
ANEXO XII – Minuta da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

Dê-se-lhe a divulgação prevista no Art. 21 da Lei n.º 8.666/93.

Presidente Dutra/MA, 11 de março de 2020.

---

JOSE FRANCISCO CARVALHO DA COSTA  
Secretário Municipal de Saúde



Processo Administrativo nº 02.0903.001/2020  
PREGÃO PRESENCIAL N.º 012/2020 – Sistema de Registro de Preços - SRP  
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM  
DATA: 27/03/2020  
HORÁRIO: 10:00 HORAS

## ANEXO – I

### TERMO DE REFERENCIA

#### 1. APRESENTAÇÃO/OBJETIVO

1.1 O presente Termo de Referência tem por finalidade a contratação de empresa para o futuro e eventual fornecimento de medicamentos em geral, controlados, insumos, materiais hospitalares, laboratoriais, odontológicos e medicamentos para a farmácia básica para e atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, sob demanda, incluindo o serviço de entrega, conforme especificações constantes deste Termo de Referência.

**1.2 ÓRGÃO PARTICIPANTE:** Secretaria Municipal de Saúde.

#### 2. FUNDAMENTO LEGAL

2.1 A contratação de empresa para o futuro e eventual fornecimento de medicamentos em geral, controlados, insumos, materiais hospitalares, laboratoriais, odontológicos e medicamentos para a farmácia básica para e atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, objeto deste Termo de Referência, tem amparo legal, integralmente, na Lei n.º 10.520 de 17 de julho de 2002, Lei Complementar n.º 123/2006, alterada pela Lei Complementar n.º 147/2014, no Decreto Municipal n.º 456/2014 de 02 de janeiro de 2014 e 458/2014 de 04 de Janeiro de 2014 e, subsidiariamente, na Lei n.º 8666/93 e suas alterações.

#### 3. JUSTIFICATIVA

3.1 Suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde que necessita dos produtos para a manutenção do atendimento a população que necessita dos serviços públicos em saúde diariamente.

#### **4 –DO ATENDIMENTO A LEI COMPLEMENTAR N.º 123/2006, ALTERADA PELA LEI COMPLEMENTAR N.º 147/2014, conforme o caso.**

**4.1. JUSTIFICATIVA:** A fim de aplicar corretamente a Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, alterado pela Lei Complementar 147, de 07 de agosto de 2014 a Secretaria Municipal de Saúde, durante a fase interna da presente licitação, aferiu a inexistência no mercado local/regional empresas, no mínimo 03 (três), na condição de ME/EPP para atender ao objeto desta licitação, impossibilitando corretamente a aplicação dos artigos 47 e 48, onde mesmo assim, com a possibilidade do afastamento do tratamento diferenciado com fulcros no artigo 49, II e III, da Lei n.º 123/2016, onde neste caso, o Município não quis usar tal justificativa e conforme preconiza art. 48, inciso III, tendo em vista a viabilidade e os materiais licitados ser considerados divisíveis, foram divididos os itens fazendo-se **COTAS RESERVAS** exclusiva para ME/EPP/MEI, obedecendo o limite especificado na lei, oportunizando de alguma forma possíveis



ME/EPP que por ventura compareçam para o certame, o que não está garantido tendo em vista não ter empresas na região como já citado, mas sendo lhe assegurada o tratamento diferenciado caso apareçam talvez não no número de 03 (três) ou menos mesmo, seja qualquer a forma, a Secretaria buscou atender o que manda a lei.

4.2. A presente licitação contém Cota Reservada para as empresas enquadradas como Microempresa – ME e Empresa de Pequeno Porte – EPP, inclusive Microempreendedores Individuais – MEI, nos termos da Lei Complementar n.º 147/2014. Cota Principal – os interessados que atendam aos requisitos do edital;

**4.3. Os quantitativos do objeto desta licitação estão divididos, observando o seguinte:**

**4.3.1. COTA RESERVADA** – correspondente até a 20% (vinte por cento) das quantidades totais do objeto, destinado à participação de empresas enquadradas como Microempresas – ME e Empresas de Pequeno Porte – EPP, inclusive Microempreendedores Individuais – MEI, sem prejuízo da sua participação na cota principal;

**4.3.2. COTA PRINCIPAL** – correspondente a 80% (oitenta por cento) das quantidades totais do objeto, destinado à participação do interessados que atendam aos requisitos deste edital;

- a) Os interessados que atendam aos requisitos do edital, entretanto não se enquadrem como Microempresa – ME ou Empresa de Pequeno Porte – EPP, inclusive Microempreendedores Individuais – MEI, também deverão lançar propostas de preços para esses lotes/item.
- b) No entanto, não poderão participar da etapa de disputa. Tal procedimento tem por objetivo viabilizar a aplicação do disposto no processamento e julgamento da Licitação, quando suas propostas poderão vir a ser consideradas para efeito de julgamento, face a inviabilidade de contratação de empresas enquadradas como Microempresa – ME, Empresa de Pequeno Porte – EPP e Microempreendedores Individuais – MEI.

**4.3.3. PARA COTA PRINCIPAL:** nos termos da Lei Complementar n.º 123/2006, será assegurada, como critério de desempate, preferência de contratação para a microempresa, empresas de pequeno porte ou microempreendedor individual, cuja proposta seja igual ou até 5% (cinco por cento) superior à proposta mais bem classificada no final dos lances do pregão, quando será concedido, pelo sistema eletrônico, para microempresa, empresa de pequeno porte ou microempreendedor individual mais bem classificada.

- a) O direito de preferência previsto neste item somente se aplicará quando a melhor oferta inicial não tiver sido apresentada por microempresa, empresa de pequeno porte ou microempreendedor individual;
- b) Não ocorrendo a contratação da microempresa, empresa de pequeno porte ou microempreendedor individual na forma do item anterior, o objeto será adjudicado em favor da proposta originalmente vencedora do certame, após o cumprimento dos requisitos de aceitabilidade da proposta e dos documentos de habilitação do licitante;



**4.3.4. PARA COTA RESERVADA:** não havendo vencedor entre empresas enquadradas como EPP, ME e MEI, depois de esgotadas as possibilidades levadas em consideração as prerrogativas das referidas empresas, bem como a ordem de classificação, o objeto poderá ser adjudicado ao vencedor da cota Principal, desde que:

- a) Não reste empresa enquadrada como EPP, ME e MEI;
- b) Que a empresa melhor classificada para cota Principal tenha registrado proposta para cota Reservada, comprometendo-se a registrar o menor preço dentre aqueles propostos para as referidas cotas.
- c) Se a mesma empresa vencer a Cota Reservada e a Cota Principal, a contratação deverá ocorrer pelo menor preço ofertado pela empresa;
- d) Se o valor não for aceitável ou se a licitante desatender às exigências habilitatórias, o(a) Pregoeiro(a) examinará as propostas subsequentes e as respectivas documentações de habilitação das licitantes, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma que atenda ao Edital, sendo a respectiva licitante declarada habilitada e vencedora;
- e) Verificado o atendimento das exigências fixadas no Edital, a licitante será declarada habilitada e vencedora;

**4.3.5 – DEMAIS INFORMAÇÕES/PROPOSTA:** Os interessados que atendam aos requisitos do edital, entretanto não se enquadrem como Microempresa – ME ou Empresa de Pequeno Porte – EPP, inclusive Microempreendedores Individuais – MEI, também deverão lançar propostas de preços para esses lotes/itens da COTA RESERVA. No entanto, não poderão participar da etapa de disputa. Tal procedimento tem por objetivo viabilizar a aplicação do disposto no processamento e julgamento da Licitação, quando suas propostas poderão vir a ser consideradas para efeito de julgamento, face a inviabilidade de contratação de empresas enquadradas como Microempresa – ME, Empresa de Pequeno Porte – EPP e Microempreendedores Individuais – MEI.

- a) As empresas que tenha interesse em apresentar proposta para os itens da COTA PRINCIPAL e os itens da COTA RESERVA, conforme o caso, deverá trazê-las devidamente "SEPARADAS" e identificadas conforme a opção, podendo ser entregues no mesmo envelopes de proposta e em outro envelope também denominado ENVELOPE DE PROPOSTA, mas devidamente identificadas para que um não atrapalhe a identificação do outro.
- b) Caso a empresa que deseja apresentar proposta para a Cota Principal e a Cota Reservada em envelopes distintos, os mesmos deverão ser entregues ao mesmo tempo.

## 5. DA PROPOSTA E DO PREÇO

5.1 Os valores propostos deverão ser cotados em moeda corrente nacional e já incluídos todos os custos diretos e indiretos relativos ao Objeto do Edital, inclusive com as despesas de transporte, seguros, materiais, encargos sociais, trabalhistas, previdenciárias, securitárias ou outros decorrentes, ou que venham a ser desenvolvidos em razão do Edital, não cabendo à PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA quaisquer custos adicionais.



## 6 – AQUISIÇÃO DO OBJETO

6.1. A Solicitação do objeto ocorrerá por meio de "Ordem de Fornecimento", a ser assinada pelo Ordenador de Despesas/Secretario Municipal de Saúde da CONTRATANTE, contendo as informações dos itens, quantidades, preços unitários e totais.

## 7 – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

### 7.1. São obrigações da **CONTRATANTE**:

**7.1.1.** Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitadas pela CONTRATADA;

**7.1.2.** Receber os produtos adjudicados, nos termos, prazos, quantidade, qualidade e condições estabelecidas no Edital;

**7.1.3.** Rejeitar, no todo ou em parte, os produtos que a contratada entregar fora das especificações do Edital;

**7.1.4.** Comunicar à contratada após apresentação da Nota Fiscal, o aceite do servidor responsável pelo recebimento dos produtos adquiridos;

**7.1.5.** Fiscalizar a execução do contrato, aplicando as sanções cabíveis, quando for o caso;

**7.1.6.** Efetuar o pagamento da contratada no prazo determinado no Edital e em seus anexos, inclusive, no contrato;

**7.1.7.** Notificar, por escrito à CONTRATADA, ocorrência de eventuais imperfeições no curso de execução do objeto, fixando prazo para a sua correção.

## 8 – OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

**8.1.** Além das obrigações previstas na Lei Federal nº 10.520/2002, na Lei Federal nº 8.666/1993 e nos demais normativos de regência, se obriga ainda a contratada a:

**8.1.1.** Entregar o objeto licitado, conforme especificações do Edital e em consonância com a proposta de preços;

**8.1.2.** Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

**8.1.3.** Providenciar a imediata correção das deficiências e/ou irregularidades apontadas pelo CONTRATANTE;

**8.1.4.** Arcar com eventuais prejuízos causados ao CONTRATANTE e/ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidade cometida na execução do contrato;





**8.1.5.** Apresentar a CONTRATANTE, o nome do Banco, Agência e o número da conta bancária, para efeito de crédito de pagamento das obrigações;

**8.1.6.** Assumir total responsabilidade por qualquer dano pessoal ou material que seus funcionários venham a causar ao patrimônio da contratante ou a terceiros quando da execução do contrato;

**8.1.7.** Substituir eventuais produtos que estejam com validade vencida e/ou que não estejam em conformidade com o termo de referência e proposta de preços, com as mesmas especificações.

**8.1.8.** Comunicar à Administração, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

**8.1.9.** Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência ou na minuta de contrato.

**8.1.10.** Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato.

## **9 – DAS PENALIDADES CONTRATUAIS**

**9.1.** Se a licitante vencedora, injustificadamente, recusar-se a retirar a Nota de Empenho ou a assinar o instrumento contratual, a sessão poderá ser retomada e as demais licitantes chamadas na ordem crescente de preços para negociação, sujeitando-se o proponente desistente às seguintes penalidades:

a) impedimento de licitar e contratar com a Prefeitura Municipal de Presidente Dutra/MA, pelo prazo de até **05 (cinco)** anos;

b) multa de **20% (vinte por cento)** do valor global da proposta, devidamente atualizada.

**9.2.** O atraso injustificado na prestação dos serviços ou entrega dos materiais sujeitará a Contratada à aplicação das seguintes multas de mora:

a) **0,33% (trinta e três centésimos por cento)** ao dia, incidente sobre o valor da parcela do objeto em atraso, desde o segundo até o trigésimo dia;

b) **0,66% (sessenta e seis centésimos por cento)** ao dia, incidente sobre o valor da parcela em atraso, a partir do trigésimo primeiro dia, não podendo ultrapassar **20% (vinte por cento)** do valor do contrato.

**9.3.** Além das multas aludidas no item anterior, a Contratante poderá aplicar as seguintes



sanções à Contratada, garantida a prévia e ampla defesa, nas hipóteses de inexecução total ou parcial do Contrato:

- a) advertência escrita;
- b) impedimento para participar de licitação e assinar contratos com Prefeitura Municipal de Presidente Dutra/MA.
- c) declaração de inidoneidade para participar de licitação e assinar contratos com a Administração Pública, pelo prazo previsto na alínea anterior ou até que o contratado cumpra as condições de reabilitação;
- d) multa de **10% (dez por cento)** sobre o valor total do Contrato;

**9.4.** As sanções previstas nas alíneas "a", "b" e "c" poderão ser aplicadas conjuntamente com a prevista na alínea "d".

**9.5.** Caberá ao Fiscal do Contrato, designado pela CONTRATANTE propor a aplicação das penalidades previstas, mediante relatório circunstanciado, apresentando provas que justifiquem a proposição.

**9.6.** A Contratada estará sujeita à aplicação de sanções administrativas, dentre outras hipóteses legais, quando:

- a) prestar os serviços ou entregar os materiais em desconformidade com o especificado e aceito;
- b) não substituir, no prazo estipulado, o material recusado pela contratante;
- c) descumprir os prazos e condições previstas neste Pregão.

**9.7.** As multas deverão ser recolhidas no prazo de **15 (quinze) dias consecutivos** contados da data da notificação, em conta bancária a ser informada pela CONTRATANTE.

**9.8.** O valor da multa poderá ser descontado dos pagamentos ou cobrado diretamente da Contratada, amigável ou judicialmente.

**9.9.** A licitante que ensejar o retardamento da execução do certame, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do Contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a Administração, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

## **10 – PAGAMENTO, ATUALIZAÇÃO FINANCEIRA, COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS E DESCONTOS**



10.1 O pagamento mensal será feito em favor da empresa em até 30 (trinta) dias após o fornecimento por meio de depósito em conta corrente, através de Ordem Bancária após a apresentação da Nota Fiscal/Fatura, em que deverão ser discriminados os números das respectivas requisições.

10.2 Os pagamentos serão efetuados pela Secretaria Municipal de Saúde, conforme solicitação e entrega dos materiais dos produtos.

### **10.3 – ATUALIZAÇÃO FINANCEIRA**

10.3.1 - No caso de eventual atraso de pagamento, e mediante pedido da CONTRATADA, o valor devido será atualizado financeiramente, desde a data a que o mesmo se referia até a data do efetivo pagamento, pelo Índice de Preços ao Consumidor Amplo- IPCA, mediante aplicação da seguinte fórmula:

$AF = [(1 + IPCA/100) N/30 - 1] \times VP$ , onde:

AF = atualização financeira;

IPCA = percentual atribuído ao Índice de Preços ao Consumidor Amplo, com vigência a partir da data do adimplemento da etapa;

N = número de dias entre a data do adimplemento da etapa e a do efetivo pagamento;

VP = valor da etapa a ser paga, igual ao principal mais o reajuste.

### **10.4 – COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS E DESCONTOS**

10.4.1 - No caso de eventual antecipação de pagamento, o valor devido poderá ser descontado financeiramente, desde a data a que o mesmo se referia até a data do efetivo pagamento, pelo Índice de Preços ao Consumidor Amplo- IPCA, mediante aplicação da seguinte fórmula:

$AF = [(1 + IPCA/100) N/30 - 1] \times VP$ , onde:

AF = atualização financeira;

IPCA = percentual atribuído ao Índice de Preços ao Consumidor Amplo, com vigência a partir da data do adimplemento da etapa;

N = número de dias entre a data do adimplemento da etapa e a do efetivo pagamento;

VP = valor da etapa a ser paga, igual ao principal mais o reajuste.

### **11 - CONDIÇÕES DE ENTREGA E RECEBIMENTO DOS MATERIAIS**

11.1 Os produtos deverão serem entregues diretamente na Secretaria Municipal de Saúde ou Hospital Municipal ou Postos de Saúde, todos estabelecidos na Cidade de Presidente Dutra /MA.

11.2 Os pedidos dos produtos licitados serão feitos de forma gradativa, mensal ou quinzenal, podendo também ser semanal, conforme a necessidade da Secretaria Municipal de Saúde.

11.2 O prazo de entrega dos Materiais será imediato, em até 03 (tres) dias após o recebimento da Ordem de Fornecimento/Nota de Pedido/Empenho.



11.4 Qualquer desconformidade em relação ao Edital será comunicada pela Comissão de Recebimento/Fiscal de Contrato, obrigando-se a empresa a substituir o produto ou a totalidade do produto no prazo máximo de 01 (um) dia, sob pena de incidir nas penalidades por descumprimento total do contrato, ficando o custo do transporte por conta da empresa contratada.

11.5 No ato da entrega das mercadorias no almoxarifado Central e/ou próprio da Secretaria Municipal de Saúde, de posse da Nota de Empenho/Ordem de Fornecimento, o receptor fará o seu RECEBIMENTO PROVISÓRIO através da assinatura do canhoto de recebido da Nota Fiscal/Fatura, representando esse ato a conferência do produto entregue pela contratada, como a quantidade, valor unitário e o total dos mesmos.

11.5.1 Se, após o recebimento provisório, constatar-se que os produtos fornecidos estão em desacordo com a proposta, com defeito, fora da especificação ou incompletos, após a notificação por escrito à contratada serão interrompidos os prazos de recebimento e suspenso o pagamento, até que sanada a situação.

11.6 A aceitação é condição essencial para o RECEBIMENTO DEFINITIVO do material, que será realizado exclusivamente pelo receptor, através da aposição, data e assinatura do carimbo de "Atesto" na Nota Fiscal/Fatura.

11.7. O recebimento provisório ou definitivo não exclui a responsabilidade civil pela solidez e segurança do serviço, nem ético-profissional pela perfeita entrega do objeto pactuado, dentro dos limites estabelecidos pela lei ou por este instrumento.

11.8 Os produtos deverão ser entregues nos locais citados acima, em horário comercial de segunda a sexta-feira, das 08:00 às 18:00 horas. Caso seja necessária a entrega fora do horário estipulado, a contratada deverá comunicar a Contratante/receptor do horário e possibilidade de entrega em comum acordo.

11.9 Caso a data do recebimento coincida com dia em que não haja expediente na Secretaria solicitante, o mesmo se fará no primeiro dia útil imediatamente posterior.

11.10. A empresa fornecedora efetuará a qualquer tempo e sem ônus para o MUNICÍPIO DE PRESIDENTE DUTRA/MA, independente de ser ou não o fabricante do produto, a substituição de toda unidade que apresentar imperfeições, defeito de fabricação, quaisquer irregularidade ou divergência com as especificações constantes neste Termo de Referência, ainda que constatados depois do recebimento e/ou pagamento.

## **12 – FISCAL DE CONTRATO**

12.1 A CONTRATANTE designará um FISCAL DE CONTRATO ou EQUIPE DE FISCAIS, conforme o caso, o qual promoverá o acompanhamento do fornecimento dos produtos e a fiscalização do contrato, sob os aspectos qualitativos e quantitativos, anotando em registro próprio as falhas detectadas e comunicando à CONTRATADA as ocorrências de quaisquer fatos que, a seu critério, exijam medidas corretivas por parte da mesma, conforme Artigo 58, inciso III, c/c Artigo 67, §§ 1º e 2º da Lei 8.666/93.



12.2. Aplicam-se, subsidiariamente as disposições constantes da SEÇÃO V da Lei nº 8.666/93, que versa sobre inexecução e rescisão dos contratos administrativos celebrados com a Administração Pública.

12.3. Ficam ressalvadas as demais sanções administrativas aplicáveis aos Contratos Administrativos, conforme disciplinam aos arts. 86, 87 e 88 da Lei nº 8.666/93.

### 13 - DO VIGÊNCIA DO CONTRATO

O contrato a ser firmado com a empresa vencedora do certame terá a sua vigência a partir da data de sua assinatura, limitando-se o fornecimento em 31 de dezembro do ano que for assinado o contrato.

### 14 - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

14.1. O desatendimento às obrigações previstas neste Termos de Referência sujeitará a CONTRATADA às seguintes penalidades:

<b>OCORRÊNCIA</b>	<b>OCORRÊNCIA PENALIDADES QUE PODERÃO SER APLICADAS</b>
<b><i>Não retirar a nota de empenho, quando convocada dentro do prazo de validade de sua proposta.</i></b>	1. Impedimento de licitar com a Prefeitura Municipal de Presidente Dutra/MA pelo período de 1 (um) ano. 2. Multa de 5% (cinco por cento) do valor do contrato.
<b><i>Entregar o objeto fora do prazo estabelecido.</i></b>	3. Multa de 0,5 % (meio por cento) por dia de atraso, aplicada sobre o valor do material não fornecido, limitada a 20 (vinte) dias. Após o vigésimo dia, a critério da Administração, poderá ser considerada a inexecução total ou parcial do objeto.
<b><i>Não efetuar a troca do objeto, quando notificado.</i></b>	4. Impedimento de licitar com a Prefeitura Municipal de Presidente Dutra/MA pelo período de 1 (um) ano. 5. Multa de 05% (cinco por cento) do valor do contrato/nota de empenho.
<b><i>Substituir o objeto fora do prazo estabelecido</i></b>	6. Multa de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso, aplicada sobre o valor do material não substituído, limitada a 20 (vinte) dias. Após o vigésimo dia, a critério da Administração, poderá ser considerada a inexecução total ou parcial do objeto.
<b><i>Deixar de entregar documentação exigida neste Edital.</i></b>	7. Impedimento de licitar com a Prefeitura Municipal de Presidente Dutra/MA pelo período de 1 (ano) ano. 8. Multa de 5% (cinco por cento) do valor do contrato/nota de empenho/valor total estimado para o item ou lote.
<b><i>Não mantiver a proposta ou</i></b>	9. Impedimento de licitar com a Prefeitura Municipal de



<b><i>desistir do lance.</i></b>	Presidente Dutra/MA pelo período de 1 (um) ano. 10. Multa de 5% (cinco por cento) do valor do contrato/nota de empenho.
<b><i>Comportar-se de modo inidôneo.</i></b>	11. Impedimento de licitar com a Prefeitura Municipal de Presidente Dutra/MA pelo período de 2 (dois) anos. 12. Multa de 10% (dez por cento) do valor do contrato/nota de empenho.
<b><i>Fizer declaração falsa.</i></b>	13. Impedimento de licitar com a Prefeitura Municipal de Presidente Dutra/MA pelo período de 2 (dois) anos. 14. Multa de 10% (dez por cento) do valor do contrato/nota de empenho.
<b><i>Apresentar documentação falsa.</i></b>	15. Impedimento de licitar com a Administração Pública pelo período de 05 (cinco) anos. 16. Multa de 30% (trinta por cento) do valor do contrato/nota de empenho. 17. Comunicado ao Ministério Público.
<b><i>Cometer fraude fiscal.</i></b>	18. Impedimento de licitar com a Administração Pública pelo período de 05 (cinco) anos. 19. Multa de 30% (trinta por cento) do valor do contrato/nota de empenho. 20. Comunicado ao Ministério Público.
<b><i>Deixar de executar qualquer obrigação pactuada ou prevista em lei ou no edital do pregão, em que não se comine outra penalidade.</i></b>	21. Multa de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso, aplicada sobre o valor do contrato/nota de empenho, limitada a 20 (vinte) dias. Após o vigésimo dia, a critério da Administração, poderá ser considerada a inexecução total ou parcial do objeto.
<b><i>Inexecução total.</i></b>	22. Impedimento de licitar com a Prefeitura Municipal de Presidente Dutra/MA pelo período de 2 (dois) anos. 23. Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor do contrato/nota de empenho.
<b><i>Inexecução parcial do objeto.</i></b>	24. Impedimento de licitar com a Prefeitura Municipal de Presidente Dutra/MA pelo período de 1 (ano) ano. 25. Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor correspondente a parte não executada.

14.2. As multas porventura aplicadas serão descontadas dos pagamentos devidos pela Prefeitura Municipal de Presidente Dutra/MA ou cobradas diretamente da empresa penalizada, amigável ou judicialmente, e poderão ser aplicadas cumulativamente às demais sanções.



14.3. A Empresa penalizada terá o direito de defesa que deverá ser exercidoem até 05(cinco) dias úteis a contar da sua notificação da penalidade, podendo ocorrer a juntada de documentos e serem arroladas até 03 (três) testemunhas.

14.4. Serão considerados injustificados os atrasos não comunicados tempestivamente e indevidamente fundamentados, e a aceitação da justificativa ficará a critério da Prefeitura Municipal de Presidente Dutra/MA que deverá examinar a legalidade da conduta da empresa.

14.5. Comprovado impedimento ou reconhecida força maior, devidamente justificado e aceito pela Prefeitura Municipal de Presidente Dutra/MA, conforme procedimento esboçado no subitem anterior, a CONTRATADA ficará isenta das penalidades mencionadas no subitens anteriores.

#### **15- DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

15.1. Conforme Decreto Federal n.º 7.892/2013, Capítulo V, art. 7.º § 2.º, para registros de preços não se faz necessário de início a indicação de Dotação Orçamentária, que somente será exigida para formalização do Contrato ou outro instrumento hábil.

#### **16. DO REGISTRO ADICIONAL DE PREÇOS:**

16.1. Após o encerramento da etapa competitiva, os licitantes poderão reduzir seus preços ao valor da proposta do licitante vencedor;

16.2. Para registro adicional de preços dos demais licitantes será exigido à análise das documentações de habilitação;

16.3. A apresentação de novas propostas não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante vencedor;

16.4. Além do preço do 1º (primeiro) colocado, serão registrados preços de outros fornecedores, desde que as ofertas sejam em valores iguais ao do licitante vencedor;

16.5. O registro a que se refere o item 16.4, tem por objetivo o cadastro de reserva, no caso de exclusão do primeiro colocado da Ata de Registro de Preços.

#### **17. DA APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA**

17.1. Apresentar Certificado de regularidade da empresa, expedido pelo Conselho Regional de Farmácia de sua região juntamente em plena validade;

17.2. Apresentar Licença para o funcionamento do estabelecimento, expedida pela Vigilância Sanitária do Estado ou do Município onde estiver instalado, podendo ser unificada.

#### **18 – RELAÇÃO E QUANTITATIVO DOS MATERIAIS**



**18.1 - COTA PRINCIPAL:**correspondente até a 80% (oitenta por cento) das quantidades totais do objeto, destinado à participação dos interessados que atendam aos requisitos deste edital;

LOTE 01 MATERIAIS DE USO HOSPITALAR						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO DOS ITENS	MARCA	UNID.	QNT	VAL.UNIT	VAL TOTAL
1	Absorvente Íntimo Hospitalar Grande		Unid.	1200	R\$ 35,80	R\$ 42.960,00
2	Ácido Poliglicólico N. 2-0 C/ Ag.		CX	40	R\$ 199,67	R\$ 7.986,80
3	Ácido Poliglicólico N. 4-0 C/ Ag.		CX	40	R\$ 203,33	R\$ 8.133,20
4	Ácido Poliglicólico N.3-0 C/ Ag.		CX	40	R\$ 203,33	R\$ 8.133,20
5	Acido Tricloroacético 80% - 1000ML		Lt	24	R\$ 480,00	R\$ 11.520,00
6	Acido Tricloroacético 90% - 1000ML		Lt	24	R\$ 832,33	R\$ 19.975,92
7	Agua Destilada C/ 250 ML, Sistema Fechado		Amp.	160	R\$ 6,43	R\$ 1.028,80
8	Agua Destilada C/ 500 ML, Sistema Fechado		Amp.	410	R\$ 21,10	R\$ 8.651,00
9	Agulha Desc. 40X1,2Mm Cx C/100 Und		CX	1200	R\$ 26,33	R\$ 31.596,00
10	Agulha Desc. P/Raque Anestesia 18G		CX	48	R\$ 14,53	R\$ 697,44
11	Agulha De Sutura 3/8 De Círculo Cortante Tipo B		Unid	80	R\$ 73,43	R\$ 5.874,40
12	Agulha De Sutura Cilíndrica 1/2 Círculo Tipo Gr		Unid	80	R\$ 73,43	R\$ 5.874,40
13	Agulha De Sutura Cilíndrica 3/8 De Círculo Tipo Pd		Unid	80	R\$ 73,43	R\$ 5.874,40
14	Agulha Desc. 13X4,5Mm Cx C/100 Und		CX	2400	R\$ 21,33	R\$ 51.192,00
15	Agulha Desc. 20X0,55Mm Cx C/100 Und		CX	2400	R\$ 14,08	R\$ 33.792,00
16	Agulha Desc. 25X7Mm Cx C/100 Und		CX	2400	R\$ 14,08	R\$ 33.792,00
17	Agulha Desc. 25X8Mm Cx C/100 Und		CX	2400	R\$ 14,08	R\$ 33.792,00
18	Agulha Desc. Epidural 16G		UND	80	R\$ 14,55	R\$ 1.164,00
19	Agulha Desc. P/Raque Anestesia 22G		UND	80	R\$ 14,58	R\$ 1.166,40
20	Agulha P/ Anestesia (Raqui) 25 G 1/2		Unid	320	R\$ 16,62	R\$ 5.318,40
21	Agulha P/ Anestesia (Raqui) 26 G 1/2		Unid	320	R\$ 18,60	R\$ 5.952,00
22	Agulha P/ Anestesia (Raqui) 27 G 1/2		Unid	280	R\$ 22,73	R\$ 6.364,40
23	Agulhas 13X 4,5 (P/ Insulina)		Unid	5120	R\$ 0,21	R\$ 1.075,20
24	Agulhas 20X5,5		Unid	2560	R\$ 0,49	R\$ 1.254,40
25	Agulhas 25X7,0		Unid	5632	R\$ 0,49	R\$ 2.759,68
26	Agulhas 30X 8,0		Unid	15360	R\$ 0,49	R\$ 7.526,40





27	Agulhas 40X 12	Unid	15360	R\$	0,49	R\$ 7.526,40
28	Álcool 70% 1 Lt	Frascos	2400	R\$	18,50	R\$ 44.400,00
29	Álcool 70% Gel 500G	Frascos	816	R\$	19,67	R\$ 16.050,72
30	Algodão 0 C/ Agulha.	Unid.	160	R\$	77,10	R\$ 12.336,00
31	Algodão 0 S/ Agulha.	Unid.	160	R\$	77,10	R\$ 12.336,00
32	Algodão 2.0 C/ Agulha.	Unid.	384	R\$	96,07	R\$ 36.890,88
33	Algodão 2.0 S/ Agulha.	Unid.	384	R\$	96,07	R\$ 36.890,88
34	Algodão Em Bola 95G	Pacotes	160	R\$	9,03	R\$ 1.444,80
35	Algodão Hidrófilo 500G	Rolos	800	R\$	24,20	R\$ 19.360,00
36	Algodão Hidrófilo Em Bolas 100Gr	PCT	160	R\$	9,67	R\$ 1.547,20
37	Algodão Ortopedico Rolo C/420 Gramas	RL	120	R\$	10,30	R\$ 1.236,00
38	Almotolia Plastica Transp. Graduada C/250 MI Bico Curvo	UND	600	R\$	5,30	R\$ 3.180,00
39	Almotolias 250MI - Plástico Transparente	Unid	720	R\$	6,67	R\$ 4.802,40
40	Almotolias 500MI - Plástico Transparente	Unid	600	R\$	8,43	R\$ 5.058,00
41	Ambú Com Reservatorio De Oxigenio Adulto	Unid	40	R\$	378,33	R\$ 15.133,20
42	Ambu Com Reservatorio De Oxigenio Infantil	Unid	40	R\$	382,67	R\$ 15.306,80
43	Ambu Com Reservatorio De Oxigenio Neonato	Unid	32	R\$	382,67	R\$ 12.245,44
44	Aparelho De Pressão Arterial	UND	64	R\$	283,33	R\$ 18.133,12
45	Atadura Crepom 12Cmx4,5M 13 Fios	pacote	2400	R\$	22,33	R\$ 53.592,00
46	Atadura Crepom 15Cmx4,5M 13 Fios	pacote	2400	R\$	27,67	R\$ 66.408,00
47	Atadura Crepom 20Cmx4,5M 13 Fios	pacote	2400	R\$	39,00	R\$ 93.600,00
48	Atadura De Algodão 10 Cm	Unid.	40	R\$	10,50	R\$ 420,00
49	Atadura De Algodão 12 Cm	Unid.	332	R\$	12,40	R\$ 4.116,80
50	Atadura De Algodão 15 Cm	Unid.	332	R\$	15,50	R\$ 5.146,00
51	Atadura De Algodão 20 Cm	Unid.	332	R\$	20,67	R\$ 6.862,44
52	Atadura De Algodão 6 Cm	Unid.	384	R\$	10,03	R\$ 3.851,52
53	Atadura De Algodão 8 Cm	Unid.	384	R\$	10,03	R\$ 3.851,52
54	Atadura De Crepe 10 Cm X 3M C/ 9 Fios	pacote	2400	R\$	10,07	R\$ 24.168,00
55	Atadura De Crepe 12 Cm X 3M C/ 9 Fios	pacote	2400	R\$	7,50	R\$ 18.000,00
56	Atadura De Crepe 15 Cm X 3M C/ 9 Fios	pacote	2400	R\$	9,17	R\$



						22.008,00
57	Atadura De Crepe 20 Cm X 3M C/ 9 Fios	pacote	2400	R\$ 12,30		R\$ 29.520,00
58	Atadura Gessada 10 Cm X 3M	CX	360	R\$ 85,67		R\$ 30.841,20
59	Atadura Gessada 12 Cm X 3M	CX	360	R\$ 117,67		R\$ 42.361,20
60	Atadura Gessada 15 Cm X 3M	CX	360	R\$ 118,00		R\$ 42.480,00
61	Atadura Gessada 20 Cm X 3M	CX	360	R\$ 169,67		R\$ 61.081,20
62	Atadura Gessada 8 Cm X 3M	CX	360	R\$ 54,23		R\$ 19.522,80
63	Avental Descartavel	UND	160	R\$ 48,97		R\$ 7.835,20
64	Avental Manga Curta Para Exame Ginecológico Tnt, Pct C/10	PCT	40	R\$ 48,97		R\$ 1.958,80
65	Bolsa P/Colostomia	UND	320	R\$ 196,67		R\$ 62.934,40
66	Bolsa P/Colostomia C/Aneis De Vedação Karayal	UND	40	R\$ 202,00		R\$ 8.080,00
67	Caixa P/ Pérfuro Cortante 20L.	Und	208	R\$ 14,07		R\$ 2.926,56
68	Caixa P/ Pérfuro Cortante 7L.	Und	128	R\$ 6,07		R\$ 776,96
69	Campo Operatório 45Cm X 50Cm Pct. C/ 50 Unid	Pacote	160	R\$ 168,67		R\$ 26.987,20
70	Canula De Guedel Nº 0	Unid.	40	R\$ 7,63		R\$ 305,20
71	Canula De Guedel Nº 1	Unid.	40	R\$ 8,00		R\$ 320,00
72	Canula De Guedel Nº 2	Unid.	40	R\$ 8,00		R\$ 320,00
73	Canula De Guedel Nº 3	Unid.	40	R\$ 8,00		R\$ 320,00
74	Canula De Guedel Nº 4	Unid.	40	R\$ 8,00		R\$ 320,00
75	Canula De Guedel Nº 5	Unid.	40	R\$ 8,00		R\$ 320,00
76	Cateter Intra Venenoso 24G X 3/4 C/ Dispositivo	UND	32	R\$ 12,00		R\$ 384,00
77	Cateter Intravenoso , Nº. 24	Unid.	666	R\$ 2,83		R\$ 1.884,78
78	Cateter Intravenoso Nº 14	Unid.	362	R\$ 3,61		R\$ 1.306,82
79	Cateter Intravenoso Nº 16	Unid.	362	R\$ 3,67		R\$ 1.328,54
80	Cateter Intravenoso Nº 18	Unid.	666	R\$ 1,59		R\$ 1.058,94
81	Cateter Intravenoso Nº 20	Unid.	666	R\$ 1,57		R\$ 1.045,62
82	Cateter Intravenoso Nº 22	Unid.	1600	R\$ 1,57		R\$ 2.512,00
83	Cateter Nasal Tipo Óculos Adulto	Und	768	R\$ 2,11		R\$ 1.620,48
84	Cateter Nasal Tipo Óculos Infantil	Und	512	R\$ 2,11		R\$ 1.080,32
85	Clamp Umbilical Estéril	Unid.	12800	R\$ 0,81		R\$ 10.368,00



86	Coletor De Urina Sistema Aberto, 1.200 ML.	Unid.	640	R\$ 8,73	R\$ 5.587,20
87	Coletor De Urina Sistema Fechado C/ 2000 ML.	Unid.	512	R\$ 7,67	R\$ 3.927,04
88	Compressa Cirurgica 40X50 Campo Operatorio C/50Unds	PCT	160	R\$ 97,93	R\$ 15.668,80
89	Compressa De Gases Hidrofila 7,5X7,5 C/11 Fios	PCT	3200	R\$ 29,00	R\$ 92.800,00
90	Compressa De Gases Hidrofila 91X91 C/11 Fios	RL	800	R\$ 38,03	R\$ 30.424,00
91	Conexão Duas Vias P/Infusão Parenteral	UND	80	R\$ 1,80	R\$ 144,00
92	Curativo De Hidrogel	UND	16	R\$ 280,23	R\$ 4.483,68
93	Detergente Enzimatico 4	CX	16	R\$ 71,30	R\$ 1.140,80
94	Dispositivo P/Incontinencia Urinaria Masculina N°5	UND	32	R\$ 4,37	R\$ 139,84
95	Dreno De Penrose N° 1	UND	64	R\$ 37,93	R\$ 2.427,52
96	Dreno De Penrose N° 2	UND	64	R\$ 43,00	R\$ 2.752,00
97	Dreno De Penrose N° 3	UND	64	R\$ 43,00	R\$ 2.752,00
98	Eletrodo Descatavel C/Gel P/Eletrocardiografo Adulto	UND	64	R\$ 1,77	R\$ 113,28
99	Eletrodo Descatavel C/Gel P/Eletrocardiografo Neonatal)	UND	64	R\$ 1,77	R\$ 113,28
100	Equipo Microgotas	Unid.	12000	R\$ 4,02	R\$ 48.240,00
101	Escova Cervical C/50	PCT	48	R\$ 39,77	R\$ 1.908,96
102	Escova Para Assepsia C/ Pvpj	Unid.	304	R\$ 10,53	R\$ 3.201,12
103	Especulo Vaginal Desc. Tam. G	UND	680	R\$ 1,93	R\$ 1.312,40
104	Especulo Vaginal Desc. Tam. M	UND	1600	R\$ 1,73	R\$ 2.768,00
105	Especulo Vaginal Desc. Tam. P	UND	1600	R\$ 1,70	R\$ 2.720,00
106	Filme P/ Ultra Som	RL	40	R\$ 95,33	R\$ 3.813,20
107	Fio Catgut Cromado 0 C/ Agulhado	CX	160	R\$ 168,30	R\$ 26.928,00
108	Fio Catgut Cromado 0 S/ Agulhado	CX	160	R\$ 168,30	R\$ 26.928,00
109	Fio Catgut Cromado 1 C/ Agulhado	CX	160	R\$ 168,30	R\$ 26.928,00
110	Fio Catgut Cromado 2-0 C/ Agulhado	CX	160	R\$ 168,30	R\$ 26.928,00
111	Fio Catgut Cromado 2-0 S/ Agulhado	CX	160	R\$ 168,30	R\$ 26.928,00
112	Fio Catgut Cromado 3-0 C/ Agulhado	CX	160	R\$ 168,30	R\$ 26.928,00
113	Fio Catgut Cromado 4-0 C/ Agulhado	CX	160	R\$ 168,30	R\$ 26.928,00
114	Fio Catgut Simples - 0 C/ Agulha.	CX	160	R\$ 168,30	R\$ 26.928,00



115	Fio Catgut Simples - 1 C/ Agulha.		CX	160	R\$ 168,30	R\$ 26.928,00
116	Fio Catgut Simples 0 S/ Agulha.		CX	160	R\$ 168,30	R\$ 26.928,00
117	Fio Catgut Simples 2.0 C/ Agulha.		CX	160	R\$ 168,30	R\$ 26.928,00
118	Fio Catgut Simples 2.0 S/ Agulha.		CX	160	R\$ 168,30	R\$ 26.928,00
119	Fio Catgut Simples 3.0 C/ Agulha.		CX	160	R\$ 168,30	R\$ 26.928,00
120	Fio Catgut Simples 4.0 C/ Agulha.		CX	160	R\$ 168,30	R\$ 26.928,00
121	Fio Mononylon 0 C/Agulha		Caixa	160	R\$ 87,33	R\$ 13.972,80
122	Fio Mononylon 2-0 C/ Agulha 2,0 Cm		Caixa	160	R\$ 84,27	R\$ 13.483,20
123	Fio Mononylon 3-0 C/ Agulha 2,0 Cm		Caixa	160	R\$ 84,27	R\$ 13.483,20
124	Fio Mononylon 4-0 C/Agulha 2,0 Cm		Caixa	160	R\$ 87,33	R\$ 13.972,80
125	Fio Mononylon 5-0 C/Agulha 2,5 Cm		Caixa	160	R\$ 87,33	R\$ 13.972,80
126	Fio Mononylon 6-0 C/Agulha 2,5 Cm		Caixa	160	R\$ 87,33	R\$ 13.972,80
127	Fio Polipropileno Monofilamento Azul Para Ginecologia E Obstetria 0 C/ Agulha 2,0 Cm 3/8		Caixa	16	R\$ 143,33	R\$ 2.293,28
128	Fio Polipropileno Monofilamento Azul Para Ginecologia E Obstetria 2-0 C/ Agulha 2,0 Cm		Caixa	16	R\$ 143,33	R\$ 2.293,28
129	Fio Seda Preta Trançada Para Fechamento Geral, Ginecologia E Obstetria 2-0 C/ Agulha 1,7 Cm		Caixa	16	R\$ 119,33	R\$ 1.909,28
130	Fio Seda Preta Trançada Para Fechamento Geral, Ginecologia E Obstetria 3-0 C/ Agulha 1,7 Cm		Caixa	16	R\$ 119,33	R\$ 1.909,28
131	Fita Adesiva Microporosa 2,5Cmx10Cm		RL	64	R\$ 5,98	R\$ 382,72
132	Fita P/ Autoclave 19Mm/30 M		Unid.	56	R\$ 8,50	R\$ 476,00
133	Fita P/ Hospitalar 19Mm/50 M		Unid.	120	R\$ 7,10	R\$ 852,00
134	Formol 10% 1L.		Litro	16	R\$ 28,03	R\$ 448,48
135	Formol Pastilha 50G		Und	40	R\$ 12,03	R\$ 481,20
136	Formol Solução 37% 1 Lt		Litro	16	R\$ 28,03	R\$ 448,48
137	Fralda Descartavel Adulto Medio C/8 Unid		Pacote	1600	R\$ 26,00	R\$ 41.600,00
138	Fralda Descartavel Adulto Tam. G C/ 8 Unid.		Pacote	1600	R\$ 26,00	R\$ 41.600,00
139	Fralda Descartavel Pequena Infantil C/ 10 Unid.		Pacote	800	R\$ 26,67	R\$ 21.336,00
140	Fralda Descartavel extra G infantil c/10 Unid.		Pacote	800	R\$ 26,67	R\$ 21.336,00
141	Gaze 7,5X7,5 11 Fios C/10		PCT	1600	R\$ 1,02	R\$ 1.632,00
142	Germe Rio Galão C/ 5 Litros		GL	16	R\$ 252,47	R\$ 4.039,52
143	Germekil		LT	144	R\$ 50,50	R\$ 7.272,00



144	Kit Cesarea Cx C/ 12 Env. Ag. Completo	Caixa	8	R\$ 523,73	R\$ 4.189,84
145	Kit Completo De Válvula P/Cilindro De Oxigênio Com Copo De Umidificador	KIT	8	R\$ 830,13	R\$ 6.641,04
146	Kit Obstétrico Cromado 2.0 C/ Agulha C/12	CX	120	R\$ 377,67	R\$ 45.320,40
147	Kit Obstétrico Cromado 0 C/ Agulha C/12	CX	120	R\$ 375,33	R\$ 45.039,60
148	Lâmina De Vidro Fosca C/50	CXA	32	R\$ 13,75	R\$ 440,00
149	Lanceta Descartavel 25G 0,5Mm Agulha 1,5Mm Profundidade	UND	1600	R\$ 8,40	R\$ 13.440,00
150	Lubrificante P/ Aparelho Cirurgico Em Spray C/300MI	FR	9	R\$ 91,50	R\$ 823,50
151	Luva Cirúrgica Est. Nº 7.0	Par	4000	R\$ 3,00	R\$ 12.000,00
152	Luva Cirúrgica Est. Nº 7,5	Par	4000	R\$ 3,07	R\$ 12.280,00
153	Luva Cirúrgica Est. Nº 8,0.	Par	4000	R\$ 3,03	R\$ 12.120,00
154	Luva Cirúrgica Est. Nº 8,5	Par	3200	R\$ 3,05	R\$ 9.760,00
155	Luva Procedimento Vinil Grande C/100	CXA	160	R\$ 67,67	R\$ 10.827,20
156	Luva Procedimento Vinil Média C/100	CXA	240	R\$ 47,43	R\$ 11.383,20
157	Luva Procedimento Vinil Pequena C/100	CXA	240	R\$ 47,43	R\$ 11.383,20
158	Máscara Descartável Dupla Camada C/50	CXA	2480	R\$ 161,57	R\$ 400.693,60
159	Multivias C/ Clamp De 2 Vias	Unid.	240	R\$ 1,87	R\$ 448,80
160	Oculos P/Proteção Em Acrílico	UND	160	R\$ 8,83	R\$ 1.412,80
161	Papel P/Eletrocardiograma Tam 50/40 Resma C/100 Folhas	RESM	64	R\$ 44,67	R\$ 2.858,88
162	Polypropylene (Nonabsorbable Synthetic Surgical Mech) 15X15Cm	Tela	16	R\$ 216,52	R\$ 3.464,32
163	Polypropylene (Nonabsorbable Synthetic Surgical Mech) 26X36 Cm	Unid.	16	R\$ 382,67	R\$ 6.122,72
164	Preservativo Masculino S/ Lubrificação C/200	CX	12	R\$ 114,57	R\$ 1.374,84
165	Propé Desc. C/100	CX	2400	R\$ 23,37	R\$ 56.088,00
166	Scalp Nº 21 Desc.	Unid.	80000	R\$ 0,68	R\$ 54.400,00
167	Scalp Nº 23 Desc.	Unid.	120000	R\$ 0,68	R\$ 81.600,00
168	Scalp Nº 25 Desc.	Unid.	120000	R\$ 0,88	R\$ 105.600,00
169	Scalp Nº 27 Desc.	Unid.	80000	R\$ 0,75	R\$ 60.000,00
170	Scalp Nº19 Desc.	Unid.	120000	R\$ 0,88	R\$ 105.600,00
171	Seringa Descartavel 50MI	UND	400	R\$ 7,20	R\$ 2.880,00
172	Sistema De Aspiração Traquial - Fechado 10 Fr	Unid.	64	R\$ 110,13	R\$ 7.048,32



173	Sistema De Aspiração Traquial - Fechado 12 Fr	Unid.	64	R\$	110,13	R\$ 7.048,32
174	Sistema De Aspiração Traquial - Fechado 14 Fr	Unid.	64	R\$	110,13	R\$ 7.048,32
175	Sistema De Aspiração Traquial - Fechado 16 Fr	Unid.	64	R\$	110,13	R\$ 7.048,32
176	Solução A Base De Glutaraldeido 2% Galão C/5 Litros	GL.	8	R\$	459,00	R\$ 3.672,00
177	Sonda De Foley 2 Vias Nº 10	Unid.	64	R\$	9,29	R\$ 594,56
178	Sonda De Foley 2 Vias Nº 12	Unid.	120	R\$	9,29	R\$ 1.114,80
179	Sonda De Foley 2 Vias Nº 14	Unid.	200	R\$	9,29	R\$ 1.858,00
180	Sonda De Foley 2 Vias Nº 16	Unid.	200	R\$	10,00	R\$ 2.000,00
181	Sonda De Foley 2 Vias Nº 8	Unid.	120	R\$	13,33	R\$ 1.599,60
182	Sonda De Foley 2 Vias Nº18	Unid.	120	R\$	9,33	R\$ 1.119,60
183	Sonda De Respiração Traqueal Nº06	UND	200	R\$	2,00	R\$ 400,00
184	Sonda De Respiração Traqueal Nº08	UND	960	R\$	2,03	R\$ 1.948,80
185	Sonda Nasogastrica Curta Nº 10	Unid.	960	R\$	2,04	R\$ 1.958,40
186	Sonda Nasogastrica Curta Nº 12	Unid.	240	R\$	2,03	R\$ 487,20
187	Sonda Nasogastrica Curta Nº 14	Unid.	240	R\$	2,03	R\$ 487,20
188	Sonda Nasogastrica Curta Nº 16	Unid.	240	R\$	2,18	R\$ 523,20
189	Sonda Nasogastrica Curta Nº 8	Unid.	240	R\$	2,16	R\$ 518,40
190	Sonda Nasogastrica Curta Nº6	Unid.	240	R\$	2,18	R\$ 523,20
191	Sonda Nasogastrica Longa Nº20	UND	240	R\$	4,17	R\$ 1.000,80
192	Sonda Nasogástrica Longa Nº. 06	Unid.	240	R\$	2,40	R\$ 576,00
193	Sonda Nasogástrica Longa Nº. 10	Unid.	240	R\$	2,85	R\$ 684,00
194	Sonda Nasogastrica Longa Nº12	Unid.	240	R\$	3,78	R\$ 907,20
195	Sonda Nasogastrica Longa Nº14	Unid.	240	R\$	3,73	R\$ 895,20
196	Sonda Nasogastrica Longa Nº16	Unid.	240	R\$	3,22	R\$ 772,80
197	Sonda Nasogastrica Longa Nº8	Unid.	240	R\$	3,72	R\$ 892,80
198	Sonda Uretral Nº10 Pvc Atoxico	UND	160	R\$	1,96	R\$ 313,60
199	Sonda Uretral Nº 04	Unid.	400	R\$	1,91	R\$ 764,00
200	Sonda Uretral Nº 06	Unid.	400	R\$	1,93	R\$ 772,00
201	Sonda Uretral Nº 08	Unid.	1200	R\$	1,93	R\$ 2.316,00
202	Sonda Uretral Nº 12	Unid.	1200	R\$	1,93	R\$



						2.316,00
203	Sonda Uretral Nº 14	Unid.	160	R\$	2,00	R\$ 320,00
204	Soro Glicofisiológico 250MI Bolsa	FRS	1200	R\$	8,22	R\$ 9.864,00
205	Soro Glicosado 250MI Bolsa	FRS	4000	R\$	7,12	R\$ 28.480,00
206	Tela Protésica Subcutanea	UND	32	R\$	201,97	R\$ 6.463,04
207	Termometro Digital P/Caixa De Vacina C/ Cabo Extensor	UND	16	R\$	149,93	R\$ 2.398,88
208	Touca Sanfonada Tnt C/100	CXA	80	R\$	15,20	R\$ 1.216,00
209	Tubo Endotraqueal 2,5 S/ Balão	Unid.	64	R\$	13,33	R\$ 853,12
210	Tubo Endotraqueal 3,0 C/ Balão	Unid.	64	R\$	13,33	R\$ 853,12
211	Tubo Endotraqueal 4,0 C/ Balão	Unid.	64	R\$	13,33	R\$ 853,12
212	Tubo Endotraqueal 4,5 C/ Balão	Unid.	80	R\$	13,33	R\$ 1.066,40
213	Tubo Endotraqueal 5 C/ Balão	Unid.	80	R\$	13,50	R\$ 1.080,00
214	Tubo Endotraqueal 5,5 C/ Balão	Unid.	64	R\$	13,50	R\$ 864,00
215	Tubo Endotraqueal 6 C/ Balão	Unid.	80	R\$	13,33	R\$ 1.066,40
216	Tubo Endotraqueal 6,5 C/ Balão	Unid.	64	R\$	14,67	R\$ 938,88
217	Tubo Endotraqueal 7 C/ Balão	Unid.	80	R\$	13,67	R\$ 1.093,60
218	Tubo Endotraqueal 7,5 C/ Balão	Unid.	64	R\$	13,96	R\$ 893,44
219	Tubo Endotraqueal 8,0C/ Balão	Unid.	80	R\$	13,99	R\$ 1.119,20
	<b>TOTAL DO LOTE:</b>					<b>R\$ 3.304.576,80</b>

**LOTE 02 MATERIAL DE USO AMBULATORIAL / HOSPITALAR**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DOS ITENS	MARCA	UNID.	QNT	VAL.UNIT	VAL TOTAL
220	Abaixador de língua c/ 100 unidades		Pacote	800	R\$ 9,21	R\$ 7.368,00
221	Agua destilada p/ injeção 10 ml		Ampola	12000	R\$ 0,51	R\$ 6.120,00
222	Agulha descartável 13x3 c/ 100 unid.		Caixa	2000	R\$ 19,30	R\$ 38.600,00
223	Agulha descartável 13x4,5 c/ 100 unid.		Caixa	2400	R\$ 48,00	R\$ 115.200,00
224	Agulha descartável 20x5,5 c/ 100 unid.		Caixa	2400	R\$ 48,00	R\$ 115.200,00
225	Agulha descartavel 25x7, c/ 100 unid.		Caixa	2400	R\$ 48,00	R\$ 115.200,00
226	Agulha descartável 25x8 c/ 100 unid.		Caixa	2400	R\$ 48,00	R\$ 115.200,00
227	Agulha descartavel 30x8 c/ 100 und		Caixa	2000	R\$ 48,00	R\$ 96.000,00
228	Aparelho de pressão adulto c/ estetoscópio		Unid.	64	R\$ 211,33	R\$ 13.525,12



229	Aparelho de pressão infantil c/ estetoscópio	Unid.	32	R\$ 206,67	R\$ 6.613,44
230	Atadura de crepe 15 cm x 3m c/ 9 fios	pacote	2400	R\$ 9,30	R\$ 22.320,00
231	Avental desc.manga longa, punho c/ elástico cor azul gramat. 30 pact.10 unid.	Pacote	16	R\$ 37,97	R\$ 607,52
232	Clorexidina 2%, degermante, 1.000 ml.	Litro	160	R\$ 30,67	R\$ 4.907,20
233	Clorexidina 2% alcóolica 1lt	Litro	160	R\$ 30,67	R\$ 4.907,20
234	Cola Cirúrgica (Histoacryl)	Unid.	16	R\$ 622,53	R\$ 9.960,48
235	Coletor de material perfurocortante 13 litros	Unid.	5200	R\$ 10,67	R\$ 55.484,00
236	Coletor de material perfurocortante 20 litros	Unid.	2800	R\$ 13,85	R\$ 38.780,00
237	Coletor de material perfurocortante 3 litros	Unid.	1200	R\$ 8,17	R\$ 9.804,00
238	Coletor de material perfurocortante 7 litros	Unid.	1200	R\$ 6,17	R\$ 7.404,00
239	Coletor com tampa rosquiável transparente para fezes e urina universal 70 ml	Und	768	R\$ 0,88	R\$ 675,84
240	Colchão casca de ovo, 188x90cm, densidade 6	Unid.	16	R\$ 393,70	R\$ 6.299,20
241	Coletor de urina tipo saco com cordão 2.000ml, unissex, não estéril	Unid.	160	R\$ 1,11	R\$ 177,60
242	Compressa cirúrgica 45x50cm tipo fralda	Und	32	R\$ 98,53	R\$ 3.152,96
243	Compressa de gase 7,5 x 7,5 cm 09 fios pct c/500	pct	4000	R\$ 23,33	R\$ 93.320,00
244	Curativo hidrocolóide tamanho 15 x 15cm	Und	48	R\$ 71,30	R\$ 3.422,40
245	Dreno de kher nº 14	unid	64	R\$ 38,53	R\$ 2.465,92
246	Dreno de kher nº 16	unid	64	R\$ 39,20	R\$ 2.508,80
247	Dreno de kher nº 20	unid	64	R\$ 38,20	R\$ 2.444,80
248	Dreno de kher nº 22	unid	64	R\$ 39,47	R\$ 2.526,08
249	Dreno de sucção 3.2 com reservatório sanfonado 600ml	unid	64	R\$ 66,00	R\$ 4.224,00
250	Dreno de sucção 4.8 com reservatório sanfonado 600ml	unid	64	R\$ 68,00	R\$ 4.352,00
251	Dreno de sucção 6.4 com reservatório sanfonado 600ml	unid	64	R\$ 72,33	R\$ 4.629,12
252	Dreno de penrose nº. 01 c/ gaze estéril pcte com 12 und	pacotes	64	R\$ 104,00	R\$ 6.656,00
253	Dreno de penrose nº. 02 c/ gaze estéril pcte com 12 und	pacotes	32	R\$ 104,00	R\$ 3.328,00
254	Dreno de penrose nº. 03 c/ gaze estéril pcte com 12 und	pacotes	32	R\$ 104,00	R\$ 3.328,00
255	Dreno de penrose nº. 04 c/ gaze estéril pcte com 12 und	pacotes	32	R\$ 104,00	R\$ 3.328,00
256	Dreno de penrose nº. 05 c/ gaze estéril pcte com 12 und	pacotes	32	R\$ 104,00	R\$ 3.328,00
257	Dreno torácico infantil nº. 14	UNID	16	R\$ 27,00	R\$





						432,00
258	Kit p/ drenagem torácica/ 01 conector dreno cirúrgico, tampa rosca 3 vias, frasco em procedimento cirúrgico torácico 2000ml, tubo extensor em pvc, com pinça, descartável c/ dreno nº. 30	Und	24	R\$	97,77	R\$ 2.346,48
259	Enzimas amilase, protease e lipase detergente enzimático III	Litro	16	R\$	91,80	R\$ 1.468,80
260	Equipo macrogotas p/ soro c/ injetor lateral desc.	Unid.	24000	R\$	6,40	R\$ 153.600,00
261	Equipo macrogotas p/ soro desc.	Unid.	16000	R\$	3,92	R\$ 62.720,00
262	Equipo bureta 150ml	Und	400	R\$	15,50	R\$ 6.200,00
263	Equipo p/ transfusão de sangue	Und	4000	R\$	9,17	R\$ 36.680,00
264	Esparadrapo 10 cm x 4,5 m.	Unid.	288	R\$	14,60	R\$ 4.204,80
265	Espátula de aires c/ 100 unid.	Pacote	24	R\$	23,10	R\$ 554,40
266	Fixador citológico, 100 ml.	Frasco	24	R\$	11,57	R\$ 277,68
267	Gase hidrófilo 91 cm x 91 cm c/ 09 fios	Rolo	800	R\$	47,00	R\$ 37.600,00
268	Gel p/ ultrassonografia, 5 kg.	Galão	24	R\$	59,33	R\$ 1.423,92
269	Gelo reciclável (gelox) 250ml	Und	24	R\$	11,35	R\$ 272,40
270	Gelo reciclável (gelox) 400ml	Und	24	R\$	14,42	R\$ 346,08
271	Gelo reciclável (gelox) 500ml	Und	24	R\$	15,43	R\$ 370,32
272	Glicosímetro (on call plus)	Unid.	24	R\$	99,00	R\$ 2.376,00
273	Gorro cirúrgico desc.	Unid.	256	R\$	15,30	R\$ 3.916,80
274	Iodo povidona degermante c/ 1.000 ml	Litro	64	R\$	67,33	R\$ 4.309,12
275	Iodo povidona tópico c/ 1.000 ml	Litro	64	R\$	67,33	R\$ 4.309,12
276	Kit Nicolau médio completo	Unid.	480	R\$	6,77	R\$ 3.249,60
277	Kit papa Nicolau grande completo	Unid.	240	R\$	7,13	R\$ 1.711,20
278	Kit Nicolau pequeno completo	Unid.	480	R\$	6,83	R\$ 3.278,40
279	Lâmina p/ bisturi nº. 10	Unid.	160	R\$	81,00	R\$ 12.960,00
280	Lâmina p/ bisturi nº. 11	Unid.	160	R\$	81,00	R\$ 12.960,00
281	Lâmina p/ bisturi nº. 15	Unid.	800	R\$	81,00	R\$ 64.800,00
282	Lâmina p/ bisturi nº. 21	Unid.	160	R\$	82,67	R\$ 13.227,20
283	Lamina de bisturi nº 22	Unid.	160	R\$	82,67	R\$ 13.227,20
284	Lâminas de bisturi nº 23, desc.	Unid.	800	R\$	82,67	R\$ 66.136,00



285	Lâminas de bisturi nº 24, desc.	Unid.	800	R\$ 82,67	R\$ 66.136,00
286	Lanterna clínica modelo caneta (pupila)	Und	16	R\$ 32,30	R\$ 516,80
287	Lanterna p/exame clínico de mão grande	Und	16	R\$ 31,97	R\$ 511,52
288	Lençol de papel hospitalar em rolo 70cmx50cm cx c/ 10 unid.	Caixa	16	R\$ 198,90	R\$ 3.182,40
289	Luva de procedimento extra peq., c/ 100 unid.	Caixa	800	R\$ 76,50	R\$ 61.200,00
290	Luva de procedimento tam. G, c/ 100 unid	Caixa	1600	R\$ 76,50	R\$ 122.400,00
291	Luva de procedimento tam. M, c/ 100 unid.	Caixa	4000	R\$ 76,50	R\$ 306.000,00
292	Luva de procedimento tam. P, c/ 100 unid.	Caixa	4000	R\$ 76,50	R\$ 306.000,00
293	Luvax estéreis nº 6,5 cx/200 pares	Pares	280	R\$ 2,96	R\$ 828,80
294	Luvax estéreis nº 7,0 cx/200 pares	Pares	1440	R\$ 2,96	R\$ 4.262,40
295	Luvax estéreis nº 7,5 cx/200 pares	Pares	1440	R\$ 2,96	R\$ 4.262,40
296	Luvax estéreis nº 8,0 cx/200 pares	Pares	1440	R\$ 2,96	R\$ 4.262,40
297	Luvax estéreis nº 8,5 cx/200 pares	Pares	1440	R\$ 2,96	R\$ 4.262,40
298	Máscara Simples descartável C/50	CXA	1840	R\$ 157,07	R\$ 289.008,80
299	Máscara tripla descartável C/50	CXA	3200	R\$ 208,67	R\$ 667.744,00
300	Malha tubular 10cm x 15m	Unid.	64	R\$ 22,97	R\$ 1.470,08
301	Malha tubular 15cm x 15m	Unid.	64	R\$ 32,67	R\$ 2.090,88
302	Malha tubular 20cm x 15m	Unid.	64	R\$ 32,00	R\$ 2.048,00
303	Malha tubular 6cm x 15m	Unid.	64	R\$ 32,00	R\$ 2.048,00
304	Malha tubular 8cm x 15m	Unid.	64	R\$ 32,00	R\$ 2.048,00
305	Microlancetas cx. c/ 200 unid.	Caixa	40	R\$ 23,03	R\$ 921,20
306	Nebulizador 1 saída	Unid.	16	R\$ 404,33	R\$ 6.469,28
307	Nylon 0 c/ agulha	CX	40	R\$ 88,00	R\$ 3.520,00
308	Nylon 2.0 c/ agulha	CX	40	R\$ 81,10	R\$ 3.244,00
309	Nylon 3.0 c/ agulha	CX	40	R\$ 81,10	R\$ 3.244,00
310	Nylon 4.0 c/ agulha	CX	40	R\$ 81,10	R\$ 3.244,00
311	Nylon 5.0 c/ agulha	CX	40	R\$ 88,00	R\$ 3.520,00
312	Otoscópio	Unid.	8	R\$ 651,63	R\$ 5.213,04
313	Seringa descartável 01 ml s/ agulha	Unid.	80000	R\$ 0,77	R\$ 61.600,00
314	Seringa descartável 03 ml s/ agulha	Unid.	160000	R\$ 0,44	R\$



						70.400,00
315	Seringa descartável 05 ml s/ agulha	Unid.	160000	R\$	0,45	R\$ 72.000,00
316	Seringa descartável 01ml c/agulha	Unid.	120000	R\$	0,63	R\$ 75.600,00
317	Seringa descartável 03ml c/agulha	Unid.	120000	R\$	0,72	R\$ 86.400,00
318	Seringa descartável 05ml c/agulha	Unid.	120000	R\$	0,74	R\$ 88.800,00
319	Seringa descartável 10 ml, s/ agulha.	Unid.	80000	R\$	1,09	R\$ 87.200,00
320	Seringa descartável 10ml c/agulha	Unid.	120000	R\$	0,87	R\$ 104.400,00
321	Seringa descartável 20 ml, s/ agulha.	Unid.	80000	R\$	1,42	R\$ 113.600,00
322	Seringa descartável 20ml c/agulha	Unid.	120000	R\$	1,61	R\$ 193.200,00
323	Swab haste plástica c/ 100 unid.	Pacote	16	R\$	196,67	R\$ 3.146,72
324	Termômetro clínico digital	Unid.	64	R\$	27,67	R\$ 1.770,88
325	Termômetro clínico prismático	Unid.	80	R\$	19,67	R\$ 1.573,60
326	Tiras p/ teste de glicose no sangue (on call plus) c/ 25 tiras	Caixa	80	R\$	108,17	R\$ 8.653,60
327	Tiras p/ teste de glicose no sangue (TRUE read) c/ 50 tiras	Caixa	64	R\$	93,00	R\$ 5.952,00
	<b>TOTAL</b>					<b>R\$ 4.302.280,40</b>

**LOTE 03 MEDICAMENTOS FUS**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DOS ITENS	MARCA	UNID.	QNT	VAL.UNIT	VAL TOTAL
328	Aas 500 Mg, Comp.		Comp.	160000	R\$ 0,66	R\$ 105.600,00
329	Aciclovir 200mg Comp cx/200		CX	64	R\$ 225,33	R\$ 14.421,12
330	Aciclovir 50mg/g 10g creme		UND	80	R\$ 9,78	R\$ 782,40
331	Acido Ascorbico Gotas		Vidro	1228	R\$ 3,12	R\$ 3.831,36
332	Agua Destilada Injetavel 5MI Cx C/200		CX	32	R\$ 104,03	R\$ 3.328,96
333	Albendazol 200Mg Cx C/100 Comp		CX	64	R\$ 104,03	R\$ 6.657,92
334	Ampicilina Injetavel 500mg cx/50		CX	24	R\$ 336,60	R\$ 8.078,40
335	Buscopan Composto Gotas 20ml cx/200		CX	64	R\$ 4.185,00	R\$ 267.840,00
336	Ceftriaxona 1G Injetável cx/50		CX	40	R\$ 1.290,10	R\$ 51.604,00
337	Cloreto De Potassio 10% Injetavel Cx 200		CX	16	R\$ 134,20	R\$ 2.147,20
338	Cloridrato De Ondansetrona 2Mg/MI 4ml Injetável cx/50		CX	8	R\$ 192,67	R\$ 1.541,36
339	Dactil Ob Cx C/30		CX	12	R\$ 50,93	R\$ 611,16
340	Digoxina 0,25Mg Comp.		Comp.	20000	R\$ 0,29	R\$ 5.800,00



341	Dipropionato De Beclometasona, 250mcg/Dose Sol.Inal.Ou Aeros.	Frasco	12	R\$ 207,00	R\$ 2.484,00
342	Dipropionato De Beclometasona, 50mcg/Dose Sol.Inal.Ou Aeros.	Frasco	12	R\$ 122,67	R\$ 1.472,04
343	Eritromicina, Estearato De Suspensão Oral 250 Mg Frasco 60MI, Caixa Com 50 Frasco	Cx	16	R\$ 718,33	R\$ 11.493,28
344	Espironolactona 100Mg Comp.	Comp.	4000	R\$ 2,26	R\$ 9.040,00
345	Espironolactona 25Mg Comp.	Comp.	4000	R\$ 0,65	R\$ 2.600,00
346	Estrógenos Conj. 0,625 Mg, Caixa Com 21 Comprimidos	CX	26	R\$ 81,53	R\$ 2.119,78
347	Fosfato De Clindamicina 300Mg Cx C/50	CX	32	R\$ 670,83	R\$ 21.466,56
348	Hidroxido De Alumínio+Hidr.De Magnésio Susp.Oral C/100MI	Vidro	512	R\$ 5,23	R\$ 2.677,76
349	Ibuprofeno, Comprimido 600 Mg	Comp.	80000	R\$ 1,08	R\$ 86.400,00
350	Imosec 2Mg Cx C/200	CX	8	R\$ 65,40	R\$ 523,20
351	Insulina Novorapid Penflex 3ml	UND	56	R\$ 186,77	R\$ 10.459,12
352	Iodeto De Potássio 100 MI, Caixa Com 50 Frascos	Cx	28	R\$ 365,67	R\$ 10.238,76
353	Ipratrópio, Brometo De, Solução Inalante 0,25 Mg/MI C/ 20 MI	Frasco	1600	R\$ 3,63	R\$ 5.808,00
354	Isordil 5Mg Comp Cx C/20	CX	24	R\$ 32,13	R\$ 771,12
355	Losartana Potássica + Hidro 50mg/12,5mg	Comp.	5120	R\$ 2,02	R\$ 10.342,40
356	Losartana Potássica 100 Mg	Comp.	80000	R\$ 1,15	R\$ 92.000,00
357	Metformina, Cloridrato, 500Mg Comp.	Comp.	320000	R\$ 0,32	R\$ 102.400,00
358	Metoclopramida, Cloridrato De Solução Inj. 5 Mg/MI, 2 MI.	Ampola	308	R\$ 1,37	R\$ 421,96
359	Metoclopramida, Cloridrato De, 10 Mg Comp.	Comp.	5120	R\$ 0,97	R\$ 4.966,40
360	Miconazol, Loção 2% C/ 30 MI	Frasco	460	R\$ 8,97	R\$ 4.126,20
361	Miconazol, Nitrato De, Creme 2% Dermat. C/ 28 Gr.	Bisnaga	460	R\$ 6,17	R\$ 2.838,20
362	Miconazol, Nitrato De, Creme Vaginal 2%, 80 Gr.	Bisnaga	256	R\$ 18,70	R\$ 4.787,20
363	Minilax cx/7 Supositorios	CX	80	R\$ 87,10	R\$ 6.968,00
364	Nimodipina 30Mg cx/30 comp	CX	40	R\$ 25,03	R\$ 1.001,20
365	Nitroprusseto de Sodio 25mg/ml 2ml Cx C/5	CX	16	R\$ 341,67	R\$ 5.466,72
366	Noripurum Inj. Cx C/5	CX	32	R\$ 217,00	R\$ 6.944,00
367	Oleo De Girassol 100ml	VDS	16	R\$ 11,00	R\$ 176,00
368	Penicilina Benzatina Po P/ Susp. Inj. 1.200.000 UI, Amp	Fras-amp	336	R\$ 25,70	R\$ 8.635,20
369	Penicilina Benzatina Po P/ Susp. Inj. 600.000 UI, Amp.	Fras-amp	360	R\$ 23,80	R\$ 8.568,00



370	Penicilina Procaína+Potássica, Susp.Inj.300.000+100.000 Uj	Fras-amp	172	R\$ 15,27	R\$ 2.626,44
371	Permetrina Loção 1%, 60 ml.	Frasco	520	R\$ 12,33	R\$ 6.411,60
372	Prednisona 5 Mg, Comp.	Comp.	2560	R\$ 0,31	R\$ 793,60
373	Prednisona 20 Mg, Comp.	Comp.	3600	R\$ 0,51	R\$ 1.836,00
374	Prometazina 25Mg Comp.	Comp.	8000	R\$ 0,81	R\$ 6.480,00
375	Prometazina 50mg/2ml Inj. C/50 Amp	CX	160	R\$ 281,00	R\$ 44.960,00
376	Retemic Ud 10Mg cx/30	CX	6	R\$ 262,77	R\$ 1.576,62
377	Salbutamol 2mg Comp C/20	CX	32	R\$ 14,23	R\$ 455,36
378	Sinvastatina Comp. 40 Mg	Comp.	120000	R\$ 0,94	R\$ 112.800,00
379	Sulfato De Gentamicina Colirio 5ml	UND	64	R\$ 27,17	R\$ 1.738,88
380	Sulfato De Magnésio 10% amp 10 ml Inj Cx C/50	CX	12	R\$ 114,77	R\$ 1.377,24
381	Vonau 4 Mg Comp (Ondonsetrona) cx/10	CX	9	R\$ 144,17	R\$ 1.297,53
382	Xarelto 20 Mg cx/28	CX	6	R\$ 627,30	R\$ 3.763,80
383	Ambroxol xarope adulto, 30 mg/ 5 ml, 100 ml.	VD	4000	R\$ 6,85	R\$ 27.400,00
384	Ambroxol xarope pediátrico, 15 mg/ 5 ml, 100 ml.	VD	4000	R\$ 6,83	R\$ 27.320,00
385	Ampicilina 250 mg/5 ml,60 ml	VD	2560	R\$ 12,96	R\$ 33.177,60
386	Ampicilina 500 mg, CMP	CMP	20480	R\$ 0,97	R\$ 19.865,60
387	Benzoato de benzila 0,25 %, 100ml	FRS	1280	R\$ 16,07	R\$ 20.569,60
388	Bromidrato de fenoterol gotas, 20 ml.	FRS	1600	R\$ 15,31	R\$ 24.496,00
389	Bromoprida gotas, 20 ml.	FRS	1280	R\$ 5,27	R\$ 6.745,60
390	Cetoconazol 200 mg CMP	CMP	120000	R\$ 0,95	R\$ 114.000,00
391	Cetoconazol creme	TB	4000	R\$ 4,97	R\$ 19.880,00
392	Cimetidina 200 mg, CMP	CMP	8960	R\$ 0,50	R\$ 4.480,00
393	Cinazina 25 mg	CMP	5120	R\$ 0,98	R\$ 5.017,60
394	Cinazina 75 mg	CMP	5120	R\$ 1,01	R\$ 5.171,20
395	Complexo B CMP	CMP	15360	R\$ 0,24	R\$ 3.686,40
396	Complexo B gotas de 20 ml.	VD	9600	R\$ 7,13	R\$ 68.448,00
397	Complexo B xarope	VD	4800	R\$ 5,73	R\$ 27.504,00
398	Diclofenaco resinato 15mg/ml. gotas, c/ 20 ml.	VD	1536	R\$ 8,15	R\$ 12.518,40
399	Diclofenaco de potássio 50 mg, CMP	CMP	17920	R\$ 0,88	R\$



						15.769,60
400	Diclofenaco de sódio 50 mg, CMP	CMP	17920	R\$	0,32	R\$ 5.734,40
401	Dimeticona 40 mg, CMP	CMP	8000	R\$	0,38	R\$ 3.040,00
402	Dipirona 500 mg, CMP	CMP	17920	R\$	0,39	R\$ 6.988,80
403	Ferro maltose inj. Cx. c/ 5 amp, 5 ml.	CX	26	R\$	199,00	R\$ 5.174,00
404	Hidroclorotiazida 25 mg, comp	CMP	320000	R\$	0,41	R\$ 131.200,00
405	Iodeto de potassio 100 ml xarope	VD	1920	R\$	7,96	R\$ 15.283,20
406	Metildopa 500 mg, CMP	CMP	12800	R\$	2,56	R\$ 32.768,00
407	Neomicina + bacitracina 0,5%, c/ 10 g.	BIS	9600	R\$	4,60	R\$ 44.160,00
408	Nistatina creme vaginal 250.000 UI, 50 gr.	BIS	4000	R\$	15,67	R\$ 62.680,00
409	Noradrenalina 8mg/4ml injetavel	AMP	282	R\$	5,97	R\$ 1.683,54
410	Norfloxacinó 400mg comp	CMP	1280	R\$	1,32	R\$ 1.689,60
411	Oleo mineral 100 ml	VD	2304	R\$	6,48	R\$ 14.929,92
412	Polivitamina liq. 100 ml	VD	2048	R\$	5,77	R\$ 11.816,96
413	Ranitidina 150 mg, CMP	CMP	1280	R\$	0,85	R\$ 1.088,00
414	Saccharomyces cerevisie 100 milhões/ml, adulto 5 ml.	VD	1280	R\$	11,47	R\$ 14.681,60
415	Saccharomyces cerevisie 50 milhões/ml, pediátrico 5 ml.	VD	1280	R\$	11,50	R\$ 14.720,00
416	Salbutamol 0,04% xarope c/ 100ml.	FRS	12000	R\$	2,80	R\$ 33.600,00
417	Secnidazol 1g, CMP	CMP	1536	R\$	1,30	R\$ 1.996,80
418	Secnidazol susp Oral 450 mg, 15 ml	FRS	768	R\$	13,22	R\$ 10.152,96
419	Vitamina C gotas 20 ml.	VD	2560	R\$	3,21	R\$ 8.217,60
	<b>TOTAL</b>					<b>R\$ 1.943.211,03</b>

**LOTE 04 MATERIAL ODONTOLÓGICO**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DOS ITENS	MARCA	UNID.	QNT	VALUNIT	VAL TOTAL
420	Ácido Fosfórico A 37%, Seringa C/ 2,5 ML		SRG	80	R\$ 17,73	R\$ 1.418,40
421	Adesivo Dentinário Prime E Bond 2.1 C/ 4 MI		FRS	32	R\$ 132,00	R\$ 4.224,00
422	Adesivo P/ Dentina E Esmalte		VDR	48	R\$ 53,67	R\$ 2.576,16
423	Adesivo Para Resina Fotopolimerizável 4MI (Dentina E Esmalte)		Frasco	24	R\$ 53,67	R\$ 1.288,08
424	Afta Sul		CX	32	R\$ 75,00	R\$ 2.400,00
425	Aguilha Gengival Média Cx C/ 100		CX	80	R\$ 83,00	R\$ 6.640,00



426	Agulha Gengival, Curta 30 G, C/ 100 Und		CX	80	R\$ 83,67	R\$ 6.693,60
427	Agulha Gengival, Longa 27 G, C/ 100 Und		CX	80	R\$ 84,67	R\$ 6.773,60
428	Agulha Inox Para Irrigação 40X20		Und	16	R\$ 30,43	R\$ 486,88
429	Agulha P/ Sutura Odontologica Média		UND	52	R\$ 98,67	R\$ 5.130,84
430	Algodão Odontológico Em Roletes C/ 100 Und		PCT	640	R\$ 6,73	R\$ 4.307,20
431	Amálgama Em Cápsula (01 Porção), C/ 50 Caps.		CX	16	R\$ 234,00	R\$ 3.744,00
432	Amálgama Em Cápsula (02 Porções), C/ 50 Caps.		CX	16	R\$ 345,33	R\$ 5.525,28
433	Anest. Local Mepivacaina 2% C/ Vaso Constr.Cx C/50 Tubs 1,8 MI		CX	38	R\$ 312,00	R\$ 11.856,00
434	Anestésico Injetável / Lidocaína Com Adrenalina Cx C/ 50		CX	102	R\$ 192,67	R\$ 19.652,34
435	Anestésico Local Lidocaína 2% C/ Vaso Constr. C/ 50Tb. 1,8 MI		CX	32	R\$ 265,90	R\$ 8.508,80
436	Anestésico Local Lidocaína 2% S/ Vaso Constr. C/ 50 Tb. 1,8 MI		CX	40	R\$ 265,90	R\$ 10.636,00
437	Anestésico Odontológico Mepivacaina Sem Vaso Cx C/ 50		CX	64	R\$ 455,93	R\$ 29.179,52
438	Anestesico Tópico Em Gel (Pote De 12 Mg)		PT	32	R\$ 19,63	R\$ 628,16
439	Anti Hemorrágico Hemostop		VDR	32	R\$ 62,97	R\$ 2.015,04
440	Anti-Séptico Bucal C/ 2l.		LTR	16	R\$ 182,67	R\$ 2.922,72
441	Arco De Young		Und	16	R\$ 38,37	R\$ 613,92
442	Babador Papel Impermeavel C/ 100 Folhas Duplas.		PCT	80	R\$ 35,10	R\$ 2.808,00
443	Broca Carbide Cirúrgica		Und	400	R\$ 27,92	R\$ 11.168,00
444	Broca Cirúrgica Esférica N. 06		UND	400	R\$ 49,00	R\$ 19.600,00
445	Broca Cirúrgica Tronco Cônica Pequena		UND	400	R\$ 58,13	R\$ 23.252,00
446	Broca De Acabamento Resina Fina E Ultrafina		KIT	400	R\$ 71,18	R\$ 28.472,00
447	Broca De Aço Baixa Rotação De Aço Nº. 2		Und	400	R\$ 26,52	R\$ 10.608,00
448	Broca De Aço Baixa Rotação De Aço Nº. 4		Und	400	R\$ 26,67	R\$ 10.668,00
449	Broca De Aço Baixa Rotação De Aço Nº. 6		Und	400	R\$ 26,67	R\$ 10.668,00
450	Broca De Aço Baixa Rotação De Aço Nº. 8		Und	400	R\$ 26,67	R\$ 10.668,00
451	Broca De Gates 32Mm Kit Nº. 2		Und	400	R\$ 27,17	R\$ 10.868,00
452	Broca Diamantada Cilíndrica 1094		UND	400	R\$ 7,33	R\$ 2.932,00
453	Broca Endo- Z		Und	400	R\$ 46,33	R\$ 18.532,00
454	Broca Largo Piezzo Nº. 2		Und	400	R\$ 28,57	R\$ 11.428,00



455	Broca Largo Piezzo Nº. 3	Und	400	R\$ 28,57	R\$ 11.428,00
456	Broca Ponta Diamantada Cone Invertida Nº 1031	UND	400	R\$ 7,33	R\$ 2.932,00
457	Broca Ponta Diamantada Cone Invertida Nº 1033	UND	400	R\$ 7,33	R\$ 2.932,00
458	Broca Ponta Diamantada Cone Invertida Nº 1035	UND	400	R\$ 7,33	R\$ 2.932,00
459	Broca Ponta Diamantada, Alta Rotação, Cilíndrica, Nº 1090	Und	400	R\$ 7,33	R\$ 2.932,00
460	Broca Ponta Diamantada, Alta Rotação, Cilíndrica, Topo Plano, Nº 1090	UND	400	R\$ 7,33	R\$ 2.932,00
461	Broca Ponta Diamantada, Alta Rotação, Cilíndrica, Topo Plano, Nº 1091	UND	400	R\$ 7,33	R\$ 2.932,00
462	Broca Ponta Diamantada, Alta Rotação, Cilíndrica, Topo Plano, Nº 1092	UND	400	R\$ 7,33	R\$ 2.932,00
463	Broca Ponta Diamantada, Alta Rotação, Cilíndrica, Topo Plano, Nº 1093	UND	400	R\$ 7,33	R\$ 2.932,00
464	Broca Ponta Diamantada, Alta Rotação, Esférica Nº 1011	Und	400	R\$ 7,33	R\$ 2.932,00
465	Broca Ponta Diamantada, Alta Rotação, Esférica Nº 1012	UND	400	R\$ 7,33	R\$ 2.932,00
466	Broca Ponta Diamantada, Alta Rotação, Esférica Nº 1013	Und	400	R\$ 7,33	R\$ 2.932,00
467	Broca Ponta Diamantada, Alta Rotação, Esférica Nº 1014	UND	400	R\$ 7,33	R\$ 2.932,00
468	Broca Ponta Diamantada, Alta Rotação, Esférica Nº 1015	Und	400	R\$ 7,33	R\$ 2.932,00
469	Broca Ponta Diamantada, Alta Rotação, Esférica Nº 1016	UND	400	R\$ 7,33	R\$ 2.932,00
470	Broca Ponta Diamantada, Alta Rotação, Topo Cônica, Nº 2135	Und	400	R\$ 7,33	R\$ 2.932,00
471	Broca Ponta Diamantada, Alta Rotação, Tronco Cônica, Extremidade Arredondada Nº 2068	Und	400	R\$ 7,33	R\$ 2.932,00
472	Broca Ponta Diamantada, Alta Rotação, Tronco Cônica, Nº 2068	Und	400	R\$ 7,33	R\$ 2.932,00
473	Brocas Cirúrgicas Nº. 702	Und	400	R\$ 52,00	R\$ 20.800,00
474	Brocas Cirúrgicas Nº. 703	Und	400	R\$ 52,00	R\$ 20.800,00
475	Brocas Diamantada, Alta Rotação, Forma De Chama, 3113	Und	400	R\$ 7,33	R\$ 2.932,00
476	Brocas Diamantada, Alta Rotação, Forma De Péra, 3118	Und	400	R\$ 7,33	R\$ 2.932,00
477	Brocas Diamantada, Alta Rotação, P/ Acabamento Fino 1190F	Und	400	R\$ 7,33	R\$ 2.932,00
478	Brocas Diamantada, Alta Rotação, P/Acabamento Fino 3118F	Und	400	R\$ 7,33	R\$ 2.932,00
479	Brocas Diamantada, Alta Rotação, P/Acabamento Fino 3168F	Und	400	R\$ 7,33	R\$ 2.932,00
480	Brocas Diamantada, Alta Rotação, P/Acabamento Fino 3195F	Und	400	R\$ 7,33	R\$ 2.932,00
481	Brocas Diamantada, Alta Rotação, P/Acabamento Ultrafino 1190Ff	Und	400	R\$ 7,33	R\$ 2.932,00
482	Brocas Diamantada, Alta Rotação, P/Acabamento Ultrafino 3118Ff	Und	400	R\$ 7,33	R\$ 2.932,00





483	Brocas Diamantada, Alta Rotação, P/Acabamento Ultrafino 316BFf	Und	400	R\$ 7,33	R\$ 2.932,00
484	Brocas Diamantada, Alta Rotação, P/Acabamento Ultrafino 3195Ff	Und	400	R\$ 7,33	R\$ 2.932,00
485	Brocas Diamantada, Alta Rotação, Tronco Conica, 1061	Und	400	R\$ 7,33	R\$ 2.932,00
486	Brocas Diamantada, Alta Rotação, Tronco Conica, 1061	Und	400	R\$ 7,33	R\$ 2.932,00
487	Brocas Diamantada, Alta Rotação, Tronco Conica, 3071	Und	400	R\$ 7,33	R\$ 2.932,00
488	Camuça Para Amálgama	UND	16	R\$ 41,30	R\$ 660,80
489	Caneta De Alta Rotação	UNID.	16	R\$ 1.499,40	R\$ 23.990,40
490	Caneta De Baixa Rotação	UNID.	6	R\$ 2.233,33	R\$ 13.399,98
491	Cimento Cirúrgico	Kit	40	R\$ 270,00	R\$ 10.800,00
492	Cimento De Hidróxido De Cálcio, Base 13G E Catalizador 11G (Composição De Hidróxido De Cálcio Com Radiopaca), Contendo 01 Tubo De Pasta Base 13G, 01 Tubo De Pasta Catalizadora 11G, 01 Bloco De Mistura (Bloque De Mezclar)	Caixa	40	R\$ 82,00	R\$ 3.280,00
493	Cimento De Zinco Líquido 10Ml	Frascos	40	R\$ 42,53	R\$ 1.701,20
494	Cimento De Zinco Pó 24G	Frascos	40	R\$ 42,53	R\$ 1.701,20
495	Cimento Endodontico Contendo Hidróxido De Cálcio (Tipo Sealer 26)	Caixa	40	R\$ 276,37	R\$ 11.054,80
496	Cimento Temporário C/20Gr	Cx	40	R\$ 54,73	R\$ 2.189,20
497	Clorexidina Vdr C/ 100Ml	VDR	80	R\$ 31,00	R\$ 2.480,00
498	Colher De Dentina	UNID	40	R\$ 21,00	R\$ 840,00
499	Coltosol 20 Gr.	VD	40	R\$ 31,67	R\$ 1.266,80
500	Cone Acessorio R7 Guta Percha Cx Com 120 Pontas	Cx	32	R\$ 52,33	R\$ 1.674,56
501	Cone Acessorio R8 Guta Percha Cx Com 120 Pontas	Cx	32	R\$ 52,33	R\$ 1.674,56
502	Cone De Papel Absorvente 1ª Série Cx C/ 120 Pontas	CX.	32	R\$ 52,33	R\$ 1.674,56
503	Cone De Papel Absorvente 2ª Série Cx C/ 120 Pontas	Cx	32	R\$ 52,33	R\$ 1.674,56
504	Cone Principal 1ª Série Guta Percha Cx C/ 120 Pontas	Cx	32	R\$ 52,33	R\$ 1.674,56
505	Cone Principal 2ª Série Guta Percha Cx C/ 120 Pontas	Cx	32	R\$ 53,33	R\$ 1.706,56
506	Creme Dental C/ Fluor 90G.	UND	102	R\$ 6,13	R\$ 625,26
507	Cunha De Madeira Sortidas Indiv P/ Restauraçõc/ 100 Un.	CX	12	R\$ 35,33	R\$ 423,96
508	Curativo Alveolar A Base De Propolis C/ 20 G.	VD	16	R\$ 55,18	R\$ 882,88
509	Cx Coletora P/ Material Perfurocortante 13 Lts	UND	1600	R\$ 11,92	R\$ 19.072,00



510	Disco De Filtro P/ Polimento De Resina	UNID	16	R\$	16,33	R\$ 261,28
511	Disco De Lixa Contendo 100 Und De 16 Mm Para Acabamento De Resina (Tipo Soflex)	Cx	9	R\$	92,33	R\$ 830,97
512	Escova dental adulto	UND	2560	R\$	4,07	R\$ 10.419,20
513	Escova dental infantil	UND	3840	R\$	4,07	R\$ 15.628,80
514	Escova De Robson.	UND	160	R\$	4,60	R\$ 736,00
515	Espelho Bucal C/ Cabo Nº 5	KIT	64	R\$	15,32	R\$ 980,48
516	Eucalipto C/ 10 ML	Frasco	64	R\$	24,33	R\$ 1.557,12
517	Eugenol Com 20 ML	VD	64	R\$	32,29	R\$ 2.066,56
518	Filme Radiografia Periapical Cx Com 150 Um	Cx	12	R\$	504,60	R\$ 6.055,20
519	Fio Agulhado P/ Sutura Odontológica De Seda 3.0 C/ 24 Unid	CX	32	R\$	98,67	R\$ 3.157,44
520	Fio De Sutura Suturim Odontologica Com 10 Metro	UND	32	R\$	107,33	R\$ 3.434,56
521	Fio Dental C/ 100 Metros	UND	120	R\$	11,03	R\$ 1.323,60
522	Fio Dental C/ 500 Metros	UND	120	R\$	37,70	R\$ 4.524,00
523	Fixador 475 MI	Frasco	20	R\$	38,87	R\$ 777,40
524	Flúor Gel Fosfato Acidulado De 200 ML.	TB	64	R\$	23,07	R\$ 1.476,48
525	Formocresol Com 10 ML.	VD	56	R\$	29,33	R\$ 1.642,48
526	Fotopolimerizador	UNID	6	R\$	2.192,00	R\$ 13.152,00
527	Gaze Compressa 7,5X7,5Cm - Pct. C/500 Un=	PCT	4000	R\$	25,67	R\$ 102.680,00
528	Germirath Desinfetante Hospitalar C/ 1000 ML	LT	12	R\$	21,67	R\$ 260,04
529	Glutaraldeído 2%	LT	16	R\$	53,67	R\$ 858,72
530	Grampo Para Isolamento Numeração Variada	UND	64	R\$	34,43	R\$ 2.203,52
531	Hemostop Sol. Tóp. 10 ML.	VD	40	R\$	62,97	R\$ 2.518,80
532	Hidróxido De Cálcio P.A 10 G	PT	20	R\$	19,80	R\$ 396,00
533	Hydro C Estojo C/ 28 Gr	KIT	40	R\$	70,33	R\$ 2.813,20
534	Ionomero De Vid Forramento Pó E Líquido.	KIT	16	R\$	176,00	R\$ 2.816,00
535	Ionomero De Vid Restaurador Pó E Líquido.	KIT	16	R\$	176,00	R\$ 2.816,00
536	Ionômero De Vidro P/ Cimentação Líquido	VDR	32	R\$	176,00	R\$ 5.632,00
537	Ionômero De Vidro P/ Cimentação Pó	VDR	32	R\$	176,00	R\$ 5.632,00
538	Kit De Brocas Douradas P/ Acabamento De Resina Composta	KIT	32	R\$	72,67	R\$ 2.325,44



539	Kit Enhace(Dentsply)	UNID	16	R\$ 282,00	R\$ 4.512,00
540	Kit Kg(Soresen)P/ Acabamento E Polimento	UNID	16	R\$ 150,00	R\$ 2.400,00
541	Lamina De Bisturi Nº 12 Cx. C/ 100 Und	CX	160	R\$ 74,33	R\$ 11.892,80
542	Lamina De Bisturi Nº 15 Cx. C/ 100 Und	cx	160	R\$ 75,67	R\$ 12.107,20
543	Lençol De Borracha	Und	32	R\$ 79,27	R\$ 2.536,64
544	Lima De Kerr De 31Mm - 1ª Série	Caixa	32	R\$ 54,83	R\$ 1.754,56
545	Lima De Kerr De 31Mm - 2ª Série	Caixa	32	R\$ 54,83	R\$ 1.754,56
546	Lima Hedstron 25Mm - 1ª Série	Caixa	32	R\$ 54,77	R\$ 1.752,64
547	Lima Hedstron De 25Mm - 2ª Série	Caixa	32	R\$ 54,77	R\$ 1.752,64
548	Lima Kerr De 25Mm - 1ª série	Caixa	32	R\$ 53,00	R\$ 1.696,00
549	Lima Kerr De 25Mm - 2ª Série	Caixa	32	R\$ 53,00	R\$ 1.696,00
550	Mandril Curto P/ Micromotor/Contra-Ângulo	UNID	16	R\$ 13,43	R\$ 214,88
551	Material Restaurador Intermediário Pó E Líquido	KIT	16	R\$ 141,33	R\$ 2.261,28
552	Matriz De Aço Nº 0,5 Mm X 5 Mm.	UND	120	R\$ 7,67	R\$ 920,40
553	Matriz De Aço Nº 0,5 Mm X 7Mm.	UND	120	R\$ 7,67	R\$ 920,40
554	Matriz De Poliester P/ Resina	UND	294	R\$ 31,33	R\$ 9.211,02
555	Microbush	TB	122	R\$ 33,37	R\$ 4.071,14
556	Mult Bond 4 MI	UNID	12	R\$ 139,67	R\$ 1.676,04
557	Óleo Lubrificante P/ Alta E Baixa Rotação	VDR	24	R\$ 48,67	R\$ 1.168,08
558	Óleo Spray Lubrificante Para Alta E Baixa Rotação	TB	24	R\$ 48,67	R\$ 1.168,08
559	Otosporin Suspotológica - 10 MI	VD	120	R\$ 73,33	R\$ 8.799,60
560	Oxido De Zinco	UNID	26	R\$ 16,83	R\$ 437,58
561	Oxido De Zinco Pó Com 50G.	PT	20	R\$ 16,83	R\$ 336,60
562	Papel Carbono P/ Articulação C/ 12 Folhas.	PCT	16	R\$ 13,73	R\$ 219,68
563	Pasta De Hidroxido De Calcio Para Uso Endodóntico Com Pmcc	Cx	16	R\$ 267,67	R\$ 4.282,72
564	Pasta De Polimento De Resina	UNID	16	R\$ 104,97	R\$ 1.679,52
565	Pasta Profilática C/ Fluor 50 Gr	BIS	32	R\$ 18,97	R\$ 607,04
566	Película Radiográfica Adulto	CX	16	R\$ 388,67	R\$ 6.218,72
567	Periogard C/ 1000 MI	LT	16	R\$ 168,67	R\$ 2.698,72
568	Pincéis Microbrush C/ 100	UNID.	52	R\$ 34,90	R\$



						1.814,80
569	Pincel P/ Agente De União C/100 Und	CX	16	R\$	53,00	R\$ 848,00
570	Pino Fibra De Vidro Nº. 1 Para Nucleo (Reposição)	Pacote	16	R\$	83,33	R\$ 1.333,28
571	Pino Fibra De Vidro Nº. 2 Para Nucleo (Reposição)	Pacote	80	R\$	83,33	R\$ 6.666,40
572	Pino Fibra De Vidro Nº. 3 Para Nucleo (Reposição)	Pacote	16	R\$	83,33	R\$ 1.333,28
573	Porta Agulha	UND	52	R\$	209,67	R\$ 10.902,84
574	Porta Amalgama Plástica	UND	6	R\$	36,40	R\$ 218,40
575	Refil Resina Composta (Dentina) Da2	Tubo	40	R\$	74,00	R\$ 2.960,00
576	Refil Resina Composta (Dentina) Da3 (Universal)	Tubo	40	R\$	74,00	R\$ 2.960,00
577	Refil Resina Composta (Dentina) Da3,5	Tubo	40	R\$	74,00	R\$ 2.960,00
578	Refil Resina Composta (Dentina) Db2	Tubo	40	R\$	74,00	R\$ 2.960,00
579	Refil Resina Composta (Esmalte) Ea1	Tubo	40	R\$	74,00	R\$ 2.960,00
580	Refil Resina Composta (Esmalte) Ea2	Tubo	40	R\$	74,00	R\$ 2.960,00
581	Refil Resina Composta (Esmalte) Ea3	Tubo	40	R\$	74,00	R\$ 2.960,00
582	Refil Resina Composta (Esmalte) Ea3,5	Tubo	40	R\$	74,00	R\$ 2.960,00
583	Refil Resina Composta (Esmalte) Eb1	Tubo	40	R\$	74,00	R\$ 2.960,00
584	Refil Resina Composta (Esmalte) Eb2	Tubo	40	R\$	74,00	R\$ 2.960,00
585	Refil Resina Composta (Esmalte) Ec2	Tubo	40	R\$	74,00	R\$ 2.960,00
586	Refil Resina Composta (Esmalte) Incisal	Tubo	32	R\$	91,67	R\$ 2.933,44
587	Resina Composta Monohibrida A1	UNID	40	R\$	113,67	R\$ 4.546,80
588	Resina Composta Monohibrida A2	UNID	40	R\$	113,67	R\$ 4.546,80
589	Resina Fotopolimerizável Micro Híbridas	TB	40	R\$	50,60	R\$ 2.024,00
590	Revelador, 475 Ml	Frasco	32	R\$	38,57	R\$ 1.234,24
591	Roleta De Algodão C/ 100	PCT	280	R\$	11,42	R\$ 3.197,60
592	Saca Brocas	UND	32	R\$	88,73	R\$ 2.839,36
593	Saco Branco Leitoso P/ Material Infectante 30 Lts	PCT	32	R\$	72,00	R\$ 2.304,00
594	Selante De Cicatrículas E Fissuras Com Fluor.	KIT	24	R\$	114,73	R\$ 2.753,52
595	Solução Fixadora	VD	24	R\$	38,57	R\$ 925,68
596	Solução Reveladora	VD	24	R\$	38,57	R\$ 925,68
597	Sugador De Saliva Pct C/ 40	PCT	80	R\$	16,07	R\$ 1.285,60



598	Sugadores Descatavel C/ 40 Unidades	PCT	280	R\$ 16,07	R\$ 4.499,60
599	Tartarite	VDR	24	R\$ 59,10	R\$ 1.418,40
600	Tesoura Para Sutura	UND	26	R\$ 72,33	R\$ 1.880,58
601	Tira De Lixa De Papel Cx C/ 150	UNID.	16	R\$ 22,70	R\$ 363,20
602	Tira De Lixa De Poliester P/ Acabamento De Resina	UND	240	R\$ 23,33	R\$ 5.599,20
603	Tiras De Lixa De Aço 4Mm. C/ 12 Und	CX	116	R\$ 23,33	R\$ 2.706,28
604	Touca	PCT	4000	R\$ 18,00	R\$ 72.000,00
605	Tricresolformalina De 10 MI	VD	40	R\$ 23,33	R\$ 933,20
606	Verniz C/ Flúor, 10 MI.	VD	28	R\$ 39,00	R\$ 1.092,00
<b>TOTAL</b>					<b>R\$ 1.019.736,39</b>

**LOTE 05 MATERIAL DE LABORATÓRIO**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DOS ITENS	MARCA	UNID.	QNT	VAL.UNIT	VAL TOTAL
607	Acido Tricloroacético 80% - 1000MI		Und	16	R\$ 467,67	R\$ 7.482,72
608	Acido Urico Enzimatico C/ 126 Testes		kit	16	R\$ 232,00	R\$ 3.712,00
609	Agua Deionisada Litro C/ 1000 MI		Litro	14	R\$ 7,05	R\$ 98,70
610	Agua Destilada 1000 MI		Litro	14	R\$ 7,05	R\$ 98,70
611	Albumina 200-400 Testes		kit	28	R\$ 107,10	R\$ 2.998,80
612	Álcool 70% 1 Lt		Und	2400	R\$ 11,30	R\$ 27.120,00
613	Álcool Ácido 1% - 1000MI		Und	32	R\$ 37,80	R\$ 1.209,60
614	Álcool Ácido 3% - 1000MI		Und	32	R\$ 49,00	R\$ 1.568,00
615	Álcool Cetona - 1000MI		Und	32	R\$ 82,00	R\$ 2.624,00
616	Álcool Isopropílico - 1000MI		Und	32	R\$ 106,50	R\$ 3.408,00
617	Álcool Metílico - 1000MI		Und	32	R\$ 38,93	R\$ 1.245,76
618	Algodão Hidrófilo 500G		Und	800	R\$ 24,37	R\$ 19.496,00
619	Amilase Reagente - 50MI - Bioclin Ou Similar		Und	16	R\$ 75,00	R\$ 1.200,00
620	Anti Estreptolisina O (Aeo) - 20MI - Bioclin Ou Similar		Und	14	R\$ 1.340,33	R\$ 18.764,62
621	Anticoagulante Citrato 20MI - Bioclin Ou Similar		Frasco	14	R\$ 24,67	R\$ 345,38
622	Anticoagulante Edta 20MI - Bioclin Ou Similar		Frasco	14	R\$ 24,67	R\$ 345,38
623	Anticoagulante Edta, C/ 20 MI		Frasco	14	R\$ 24,67	R\$ 345,38
624	Anticoagulante Floreto, C/ 20 MI		Frasco	14	R\$ 24,67	R\$ 345,38



						345,38
625	Aslo (Aso), C/ 50 A 100 Testes	Kit	8	R\$ 363,33	R\$ 2.906,64	
626	Azul De Metileno Concentrado - 500ML	Und	16	R\$ 71,08	R\$ 1.137,28	
627	Bandagem C/200	CX	16	R\$ 42,63	R\$ 682,08	
628	Banho Maria	Unid.	3	R\$ 2.303,33	R\$ 6.909,99	
629	Bastão Para Diluição De Fezes	Unid.	16	R\$ 3,10	R\$ 49,60	
630	Betatest P/Detenção De Hcg Em Soro Ou Urina	UND	32	R\$ 244,80	R\$ 7.833,60	
631	Bilirrubina C/ 110-276 Testes	kit	24	R\$ 130,20	R\$ 3.124,80	
632	Bilirrubina Calibração P/ 10-60 Testes	kit	12	R\$ 76,50	R\$ 918,00	
633	Bioplus	UND	6	R\$ 42.400,00	R\$ 254.400,00	
634	Borrel De 60ML	Und	464	R\$ 80,00	R\$ 37.120,00	
635	Caixa Termica P/ 12 Litros	Caixa	8	R\$ 837,00	R\$ 6.696,00	
636	Caixa Termica p/30 Litros	Caixa	14	R\$ 183,67	R\$ 2.571,38	
637	Cálice De Sedimentação 60 ML. S/Graduação	Unid.	16	R\$ 6,43	R\$ 102,88	
638	Camara De Neubauer Dupla Melhorada	Unid.	4	R\$ 1.102,33	R\$ 4.409,32	
639	Camara De Neubauer Espelhada	Unid.	4	R\$ 506,50	R\$ 2.026,00	
640	Carvão Ativado Em Pó 30Mg	Und	16	R\$ 145,07	R\$ 2.321,12	
641	Cateter Intravenoso Periferico Nº18 (Jelco)	Und	320	R\$ 1,53	R\$ 489,60	
642	Cateter Intravenoso Periferico Nº20 (Jelco)	Und	320	R\$ 2,95	R\$ 944,00	
643	Centrifuga Automatica 12 Tubos	UND	4	R\$ 7.401,67	R\$ 29.606,68	
644	Colestero Hdl Enzimat. C/ 100 Testes	kit	12	R\$ 61,20	R\$ 734,40	
645	Colesterol Liquifor C/200 Testes	KIT	48	R\$ 309,33	R\$ 14.847,84	
646	Colesterol Monoreagente Enzimatico C/ 200 Testes	kit	12	R\$ 248,67	R\$ 2.984,04	
647	Coletor Universal C/ 100 Unid.	Pacote	14	R\$ 0,84	R\$ 11,76	
648	Coloração De Gram, C/ 4 X 500 ML.	Kit	4	R\$ 126,67	R\$ 506,68	
649	Coloração De Ziehl Neelsen, C/ 3 X 500 ML.	Kit	4	R\$ 135,67	R\$ 542,68	
650	Corante Hematológico (Instant. Prov), 3 X 500 ML.	Kit	16	R\$ 110,17	R\$ 1.762,72	
651	Creatinina Cinetica C/ 100 Testes	Kit	8	R\$ 110,17	R\$ 881,36	
652	Cristal Violeta 1000ML	Und	12	R\$ 186,00	R\$ 2.232,00	
653	Cronômetro Para Coagulograma	Unid.	4	R\$ 144,33	R\$ 577,32	



654	Desencrostante P/Lavagem Dos Tubos	KG	8	R\$ 37,00	R\$ 296,00
655	Escova P/Lavagem De Tubo Tamanho G	UND	20	R\$ 11,00	R\$ 220,00
656	Escova P/Lavagem De Tubo Tamanho M	UND	20	R\$ 11,00	R\$ 220,00
657	Escova P/Lavagem De Tubo Tamanho P	UND	16	R\$ 11,00	R\$ 176,00
658	Fator Reumatóide C/ 50 A 100 Testes	Kit	8	R\$ 1.170,00	R\$ 9.360,00
659	Ferro Sérico Reagente 40MI - Bioclin, Labtest Ou Similar	Unid.	16	R\$ 90,00	R\$ 1.440,00
660	Fita De Impressão P/ Aparelho De Dosagem De Bioquímica - Aparelho: Labquest	Unid.	14	R\$ 190,37	R\$ 2.665,18
661	Fita Reativa P/ Urinálise C/ 100 Tiras - Bioclin, Labtest Ou Similar	Unid.	28	R\$ 477,00	R\$ 13.356,00
662	Fosfatase Ácida 100MI - Bioclin, Labtest Ou Similar	Unid.	16	R\$ 146,67	R\$ 2.346,72
663	Fosfatase Alcalina 120MI - Bioclin	Unid.	16	R\$ 218,33	R\$ 3.493,28
664	Fucsina De Granh - 1000 MI	Unid.	28	R\$ 63,33	R\$ 1.773,24
665	Fucsina De Ziehl Nelseen 500MI	Unid.	20	R\$ 91,80	R\$ 1.836,00
666	Galeria P/ Tubos De Ensaio P/ 36 Tubos	Unid.	4	R\$ 36,50	R\$ 146,00
667	Galeria P/ Tubos De Ensaio P/ 50 Tubos	Unid.	4	R\$ 36,50	R\$ 146,00
668	Gama Glutamil Transferase (Ggt) 24 MI - (Bioclin, Labtest Ou Similar).	Um	16	R\$ 275,00	R\$ 4.400,00
669	Gama Gt C/ 60 MI	kit	12	R\$ 265,00	R\$ 3.180,00
670	Garrote Com Trava Adulto	Unid.	12	R\$ 21,67	R\$ 260,04
671	Glicose C/500 Testes	KIT	48	R\$ 176,00	R\$ 8.448,00
672	Glicose Monoreagente C/ 500 Testes	kit	16	R\$ 180,33	R\$ 2.885,28
673	Glistab-Anticoagulante Ref: 29-400 Labtest	UND	4	R\$ 35,67	R\$ 142,68
674	Hcg Strip C/ 25 Tiras Reativas K039	Kit	8	R\$ 246,67	R\$ 1.973,36
675	Hemstab C/400 Testes	KIT	20	R\$ 367,00	R\$ 7.340,00
676	Hiv Teste Rápido, C/ 25 Testes.	Kit	32	R\$ 405,33	R\$ 12.970,56
677	Isocelm li Galão 20 Litro	Galão	4	R\$ 2.299,67	R\$ 9.198,68
678	Kit Rotavirus C/100 Und	KIT	20	R\$ 1.328,33	R\$ 26.566,60
679	Lamina 22X22 C/100	CX	32	R\$ 9,67	R\$ 309,44
680	Lâmina Fosca P/ Microscópio 26 X 76, C/ 50 Unid.	Caixa	28	R\$ 12,75	R\$ 357,00
681	Lamina Lisa P/ Microscopia Cx Com 50 Unidades	Caixa	28	R\$ 12,86	R\$ 360,08
682	Lamina Para Bisturi Nº 15 C/ 100 Und	Cx	800	R\$ 76,33	R\$ 61.064,00



683	Laminula 24x60 com 100 Unidades	caixa	16	R\$ 11,10	R\$ 177,60
684	Laminula 22X22 Com 100 Unidades	Caixa	16	R\$ 7,25	R\$ 116,00
685	Laminula 24X24 Com 100 Unidades	Caixa	16	R\$ 9,04	R\$ 144,64
686	Lanceta Para Coagulograma	Unid.	14	R\$ 22,33	R\$ 312,62
687	Lipase Reagente 80 MI - (Bioclin, Labtest Ou Similiar)	Und	16	R\$ 430,33	R\$ 6.885,28
688	Líquido De Turck 1.000 MI	Litro	12	R\$ 91,80	R\$ 1.101,60
689	Lugol Forte 2% - 1000MI	und	12	R\$ 150,33	R\$ 1.803,96
690	Lugol Fraco 1% - 1000MI	Und	12	R\$ 144,00	R\$ 1.728,00
691	Máscara Descartável C/ Elástico C/50	CXA	1200	R\$ 206,67	R\$ 248.004,00
692	Mascara Descartável Tipo Nº 95	Und	800	R\$ 19,97	R\$ 15.976,00
693	Massa Selante P/ Microhematócrito P/ Tubo Capilar 18G	Und	16	R\$ 191,70	R\$ 3.067,20
694	Mucoproteínas C/50 Testes	KIT	12	R\$ 153,67	R\$ 1.844,04
695	Oleo De Imersão	FR	8	R\$ 80,80	R\$ 646,40
696	Óleo De Imersão 100 MI	Vidro	16	R\$ 82,47	R\$ 1.319,52
697	Padrão P/ Hemoglobina 1,0MI - (Bioclin, Labtest Ou Similiar)	Unid	12	R\$ 78,63	R\$ 943,56
698	Panotico 3X500MI	KIT	20	R\$ 138,50	R\$ 2.770,00
699	Papel Filtro Para Coagulograma	Unid.	8	R\$ 15,92	R\$ 127,36
700	Papel Para Bioplus	Unid.	20	R\$ 47,50	R\$ 950,00
701	Pcr C/ 50 A 100 Testes	Kit	8	R\$ 244,80	R\$ 1.958,40
702	Pcr C/60 Testes Rerollatex	KIT	48	R\$ 281,53	R\$ 13.513,44
703	Peneira P/ Fezes	UND	2000	R\$ 2,65	R\$ 5.300,00
704	Pêra De Borracha	Unid.	8	R\$ 29,03	R\$ 232,24
705	Pipeta 10 MI	UND	32	R\$ 8,57	R\$ 274,24
706	Pipeta 5MI	UND	32	R\$ 8,57	R\$ 274,24
707	Pipeta De Calibração Fm 250MI	UND	8	R\$ 269,03	R\$ 2.152,24
708	Pipeta De Westergreen	UND	20	R\$ 6,20	R\$ 124,00
709	Pipeta De Westergres 200 Mm	Unid.	8	R\$ 6,13	R\$ 49,04
710	Pipetador Ajustavel Mod. Asd 200/1.000 UI	Unid.	8	R\$ 539,73	R\$ 4.317,84
711	Pipetador Fixo C/Dispens. De Ponteira 10 MI	UND	8	R\$ 275,40	R\$ 2.203,20
712	Pipetador Fixo C/Dispens. De Ponteira 150 MI	UND	8	R\$ 275,40	R\$ 2.203,20





						2.203,20
713	Pipetador Fixo C/Dispens. De Ponteira 20 MI	UND	8	R\$	275,40	R\$ 2.203,20
714	Pipetador Fixo C/Dispens. De Ponteira 500 MI	UND	8	R\$	275,40	R\$ 2.203,20
715	Pipetador Vol. Fixo Mod. Fsd 10 MI	Unid.	8	R\$	208,33	R\$ 1.666,64
716	Pipetador Vol. Fixo Mod. Fsd 100 MI	Unid.	8	R\$	208,33	R\$ 1.666,64
717	Pipetador Vol. Fixo Mod. Fsd 20 MI	Unid.	8	R\$	208,33	R\$ 1.666,64
718	Pipetador Vol. Fixo Mod. Fsd 25 MI	Unid.	8	R\$	208,33	R\$ 1.666,64
719	Pipetador Vol. Fixo Mod. Fsd 50 MI	Unid.	8	R\$	208,33	R\$ 1.666,64
720	Placa De Kline	CX	16	R\$	134,63	R\$ 2.154,08
721	Ponteira Amarela	CX	52	R\$	30,60	R\$ 1.591,20
722	Ponteira Azul	CX	32	R\$	61,20	R\$ 1.958,40
723	Ponteiras Até 1000 Microlitros, Azul, C/ 1000 Unid.	Pacote	6	R\$	58,13	R\$ 348,78
724	Ponteiras Até 200 Microlitros, Amarela, C/ 1000 Unid.	Pacote	8	R\$	22,40	R\$ 179,20
725	Ponteiras P/ Pipetas Automáticas G - Branca C/ 100 Und	pacotes	16	R\$	183,60	R\$ 2.937,60
726	Ponteiras P/ Pipetas Automáticas M - Azul C/ 100 Und	pacotes	16	R\$	61,20	R\$ 979,20
727	Ponteiras P/ Pipetas Automáticas P - Amarela C/ 100 Und	pacotes	16	R\$	46,17	R\$ 738,72
728	Proteína C Reativa (Pcr) - 2,0MI (Bioclin, Labtest Ou Similar)	unid	16	R\$	244,80	R\$ 3.916,80
729	Reagente Ácido Úrico Liquiforme - 120MI - Bioclin, Labtest Ou Similar	unid	16	R\$	173,20	R\$ 2.771,20
730	Reagente Bilirrubina - 250MI - Bioclin, Labtest Ou Similar	unid	16	R\$	128,53	R\$ 2.056,48
731	Reagente Colesterol - 100MI - Bioclin, Labtest Ou Similar	unid	28	R\$	382,50	R\$ 10.710,00
732	Reagente Creatinina - 100MI - Bioclin, Labtest Ou Similar	unid	16	R\$	62,67	R\$ 1.002,72
733	Reagente Glicose - 250MI - Bioclin, Labtest Ou Similar	unid	28	R\$	183,67	R\$ 5.142,76
734	Reagente Hemoglobina Glicosilada - 50 MI - Bioclin, Labtest Ou Similar	unid	52	R\$	728,27	R\$ 37.870,04
735	Reagente P/ Classif. Sanguínea (Anti-A) - 10MI - Ebran Ou Similar	unid	28	R\$	63,47	R\$ 1.777,16
736	Reagente P/ Classif. Sanguínea (Anti-B) - 10MI - Ebran Ou Similar	unid	28	R\$	62,47	R\$ 1.749,16
737	Reagente P/ Classif. Sanguínea (Anti-Rh) - 10MI - Ebran Ou Similar	unid	28	R\$	121,17	R\$ 3.392,76
738	Reagente P/ Hemoglobina - 10MI - Bioclin Ou Similar	unid	28	R\$	79,17	R\$ 2.216,76
739	Reagente P/ Pesquisa De Sangue Oculto - 30MI - Bioclin Ou Similar	unid	28	R\$	310,00	R\$ 8.680,00



740	Reagente P/ Planoteste - Cx C/ 100 Tiras - Bioclin Ou Similar	unid	28	R\$ 485,47	R\$ 13.593,16
741	Reagente P/ Proteínas Totais - 100Ml - Labtest Ou Similar	unid	28	R\$ 107,50	R\$ 3.010,00
742	Reagente P/ Uréia Uv Cinética - 120Ml - Labtest Ou Similar	unid	28	R\$ 367,20	R\$ 10.281,60
743	Reagente P/ Vdrl - 06Ml - Laborclin Ou Similar	unid	28	R\$ 101,43	R\$ 2.840,04
744	Reagente Padrão P/ Bilirrubina - 04Ml - Bioclin, Labtest Ou Similar	unid	28	R\$ 69,20	R\$ 1.937,60
745	Reagente Para Limpeza	unid	14	R\$ 214,20	R\$ 2.998,80
746	Reagente Soro De Coombs - 10Ml - Bioclin, Labtest Ou Similar	unid	28	R\$ 138,10	R\$ 3.866,80
747	Reagente Tgo Cinético P/ Automação - 54Ml - Laborclin, Labtest Ou Similar	unid	22	R\$ 229,50	R\$ 5.049,00
748	Reagente Tgp Cinético P/ Automação - 54Ml - Laborclin, Labtest Ou Similar	unid	22	R\$ 229,50	R\$ 5.049,00
749	Reagente Triglicerídeos - 45Ml - Bioclin, Labtest Ou Similar	unid	32	R\$ 629,43	R\$ 20.141,76
750	Reagente Uréia Uv - 80Ml -, Labtest	unid	16	R\$ 367,20	R\$ 5.875,20
751	Rotavírus, C/ 100 Testes.	Kit	14	R\$ 642,60	R\$ 8.996,40
752	Sangue Oculito Nas Fezes C/20 Testes	KIT	12	R\$ 550,80	R\$ 6.609,60
753	Sdh Lisante Labtest Galão 20L.	UND	8	R\$ 765,00	R\$ 6.120,00
754	Sdh Lisante Labtest Galão 5L.	UND	8	R\$ 1.805,40	R\$ 14.443,20
755	Serolates Aeo (Antistreptolisina) C/60 Testes	KIT	20	R\$ 281,53	R\$ 5.630,60
756	Soro Ante - Ab	FR	26	R\$ 60,90	R\$ 1.583,40
757	Soro Anti -A C/ 10Ml	Unid.	26	R\$ 60,90	R\$ 1.583,40
758	Soro Anti -B C/ 10Ml	Unid.	26	R\$ 60,90	R\$ 1.583,40
759	Soro Anti- D C/ 10 Ml	Unid.	26	R\$ 122,10	R\$ 3.174,60
760	Suporte De Plástico P/36 Tubos	UND	14	R\$ 37,47	R\$ 524,58
761	Tb Capilar S/Heparina C/500	FR	28	R\$ 61,20	R\$ 1.713,60
762	Tb.P/Centrifugação	UND	122	R\$ 6,13	R\$ 747,86
763	Termometro Digital Maxima E Minima P/Temp.Intern./Externa	Unid.	8	R\$ 140,77	R\$ 1.126,16
764	Termometro P/ Caixa De Vacina	Unid.	8	R\$ 130,77	R\$ 1.046,16
765	Teste Ant-Hiv C/100 Und	KIT	64	R\$ 1.026,33	R\$ 65.685,12
766	Testes De Gravidez C/50 Betalates	KIT	52	R\$ 214,20	R\$ 11.138,40
767	Tira De Urina C/150 (Uriquest)	KIT	45	R\$ 436,07	R\$ 19.623,15
768	Tira Reativa P/ Urina C/ 100 Unid.	Caixa	22	R\$ 53,77	R\$ 1.182,94



769	Transaminase Alt (Tgp) Cinético P/ 60-120 Testes	kit	24	R\$ 229,50	R\$ 5.508,00
770	Transaminase Ast (Tgo) Cinético P/ 60-120 Testes	kit	24	R\$ 229,50	R\$ 5.508,00
771	Triglicerides C/200 Testes	KIT	26	R\$ 629,43	R\$ 16.365,18
772	Tubo Capilar S/ Heparina, C/ 500 Unid.	Frasco	10	R\$ 61,20	R\$ 612,00
773	Tubo Centrifugação Plastico 15 MI	Unid.	308	R\$ 5,50	R\$ 1.694,00
774	Tubo Com Gel Tampa Amarela Cx C/ 100 Tbs 6 MI	Caixa	32	R\$ 125,77	R\$ 4.024,64
775	Tubo De Ensaio De Vidro 12X100 Tampa Plast.S/Ant.C/100 Un.10 MI	Caixa	20	R\$ 306,00	R\$ 6.120,00
776	Tubo De Ensaio De Vidro 12X75 Sem Tampa	Unid.	32	R\$ 0,39	R\$ 12,48
777	Tubo De Ensaio De Vidro C/ Floreto Cx C/ 100 Unid. 5 ML	Caixa	9	R\$ 25,47	R\$ 229,23
778	Tubo De Ensaio De Vidro C/Edta Cx C/100 Und. 5MI	Caixa	20	R\$ 25,47	R\$ 509,40
779	Tubo De Ensaio S/Anticoagulante, Vácuo C/Tampa Cx.100 Unid 5MI	Caixa	12	R\$ 59,67	R\$ 716,04
780	Tubo De Hemolise 12X75	UND	1216	R\$ 0,22	R\$ 267,52
781	Ureia Cinética C/ 200 Testes	kit	26	R\$ 367,20	R\$ 9.547,20
782	Ureia Enzimatica 500 A 1000 Testes K047	Kit	6	R\$ 367,20	R\$ 2.203,20
783	Ureia Colorimetrica C/500 Testes	KIT	9	R\$ 275,40	R\$ 2.478,60
784	Vdrl 250 Testes Ref: 119	CX	12	R\$ 101,43	R\$ 1.217,16
785	Vdrl Antigeno Rpr-Bras	FR	12	R\$ 122,40	R\$ 1.468,80
786	Vdrl, Pronto P/ Uso, 6 MI	Kit	12	R\$ 106,27	R\$ 1.275,24
	<b>TOTAL</b>				<b>R\$ 1.371.013,03</b>

**LOTE 06 MEDICAMENTOS DA FARMÁCIA BÁSICA**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DOS ITENS	MARCA	UNID.	QNT	VAL.UNIT	VAL TOTAL
787	Aas 100 Mg, Comp.		Comp.	320000	R\$ 0,38	R\$ 121.600,00
788	Acido Fólico 400 Mg, Comp.		Comp.	56000	R\$ 0,61	R\$ 34.160,00
789	Albendazol 400Mg, Comp. Mastigável.		Comp.	64000	R\$ 1,55	R\$ 99.200,00
790	Albendazol Suspensão Oral 40 Mg/ML.		Vidro	12000	R\$ 6,83	R\$ 81.960,00
791	Ambroxol Xarope Adulto, 30Mg/5ML, 100ML		Vidro	4000	R\$ 4,03	R\$ 16.120,00
792	Ambroxol Xarope Pediatrico, 15Mg/5ML, 100ML		Vidro	4000	R\$ 4,03	R\$ 16.120,00
793	Atenolol 25mg		Comp.	48000	R\$ 0,20	R\$ 9.600,00
794	Atenolol 50mg		Comp.	64000	R\$ 0,20	R\$ 12.800,00
795	Atenolol 100mg		Comp.	64000	R\$ 0,30	R\$ 19.200,00



						19.200,00
796	Amoxicilina 500 Mg. Comp.	Comp.	28000	R\$ 0,84	R\$	23.520,00
797	Amoxicilina Pó P/ Susp Oral 50Mg/MI C/ 60 ML	Frasco	4000	R\$ 11,72	R\$	46.880,00
798	Azitromicina 500 Mg. Comp.	Comp.	16000	R\$ 1,93	R\$	30.880,00
799	Azitromicina Pó P/ Suspensão Oral 600Mg C/ 15 MI	Vidro	512	R\$ 23,75	R\$	12.160,00
800	Captopril 25 Mg. Comp.	Comp.	320000	R\$ 0,11	R\$	35.200,00
801	Cefalexina 500 Mg. Caps.	Comp.	80000	R\$ 0,93	R\$	74.400,00
802	Cetoconazol 200 mg CMP	CMP	15360	R\$ 0,65	R\$	9.984,00
803	Cetoconazol creme	TB	4000	R\$ 4,83	R\$	19.320,00
804	Cefalexina, Cloridrato De, Susp. Oral 50 Mg/ MI, C/ 60 ML	Frasco	2400	R\$ 19,08	R\$	45.792,00
805	Ciprofloxacino, Cloridrato De, 500 Mg Comp.	Comp.	1280	R\$ 0,97	R\$	1.241,60
806	Complexo B	Comp.	20000	R\$ 0,66	R\$	13.200,00
807	Complexo B Gotas 20MI	Vidro	1200	R\$ 7,00	R\$	8.400,00
808	Dexametasona Creme 10g	tubo	1280	R\$ 4,58	R\$	5.862,40
809	Dexametasona Elixir 0,1G/ML.C./ 100 MI	Vidro	538	R\$ 4,50	R\$	2.421,00
810	Dexclorfeniramina, Maleato, Comp. 2Mg	Comp.	16000	R\$ 0,83	R\$	13.280,00
811	Dexclorfeniramina, Maleato, Xarope 0,4 Mg/MI 100MI	Vidro	12000	R\$ 4,75	R\$	57.000,00
812	Diclofenaco resinato 15Mg/MI Gotas 20ml	Vidro	1024	R\$ 12,83	R\$	13.137,92
813	Diclofenaco De Potassio 50Mg	Comp.	16000	R\$ 0,68	R\$	10.880,00
814	Dimeticona 75 Mg/MI Gotas	Vidro	8000	R\$ 4,63	R\$	37.040,00
815	Dipirona 500 Mg C/ 500 Comprimidos	Cx	80	R\$ 183,33	R\$	14.666,40
816	Dipirona Sódica Solução Oral 500Mg/MI C/ 10ML	Frasco	28000	R\$ 2,98	R\$	83.440,00
817	Enalapril, Maleato De 10 Mg Caixa Com 500 Comprimidos	CX.	280	R\$ 47,83	R\$	13.392,40
818	Enalapril, Maleato De 20Mg Caixa Com 500 Comprimidos	CX	280	R\$ 64,00	R\$	17.920,00
819	Fluconazol 150 Mg, Caixa Com 500 Comprimidos	Cx	64	R\$ 520,20	R\$	33.292,80
820	Furosemida 40 Mg, Caixa Com 500 Comprimidos	Cx	80	R\$ 61,20	R\$	4.896,00
821	Glibenclâmida 5Mg Caixa Com 750 Comprimidos.	Cx	600	R\$ 64,27	R\$	38.562,00
822	Hidroclorotiazida 25Mg Caixa Com 500 Comprimidos	Cx	640	R\$ 37,67	R\$	24.108,80
823	Hidróxido De Alumínio Suspensão 100 ml, Caixa Com 50 Frascos	Cx	16	R\$ 347,33	R\$	5.557,28
824	Ibuprofeno, Comprimido 300 Mg	Comp.	96000	R\$ 0,99	R\$	



						95.040,00
825	Ibuprofeno, Suspensão Oral 50Mg/MI C/ 30 MI	Susp.	28000	R\$ 4,76		R\$ 133.280,00
826	Ivermectina 6 mg	und	9216	R\$ 4,20		R\$ 38.707,20
827	Loratadina Xarope 1Mg/MI, C/ 100ML.	Frasco	308	R\$ 11,15		R\$ 3.434,20
828	Losartana Potássica 50 Mg	Comp.	320000	R\$ 0,48		R\$ 153.600,00
829	Mebendazol 100Mg, Comp.	Comp.	5120	R\$ 0,71		R\$ 3.635,20
830	Mebendazol Susp. Oral, 20Mg/MI C/ 30 MI, Caixa Com 50 Frascos	Cx	26	R\$ 136,27		R\$ 3.543,02
831	Metformina, Cloridrato, 850Mg Comp.	Comp.	320000	R\$ 0,31		R\$ 99.200,00
832	Metildopa 250 Mg Comp.	Comp.	24000	R\$ 1,27		R\$ 30.480,00
833	Metildopa 500 Mg Comp	Comp.	24000	R\$ 2,46		R\$ 59.040,00
834	Metoclopramida, Cloridrato De, Sol. Oral 4 Mg/MI C/ 10 MI	Frasco	800	R\$ 3,33		R\$ 2.664,00
835	Metronidazol 200 Mg/ 5 MI Susp. Oral, C/ 120ML.	Frasco	588	R\$ 16,37		R\$ 9.625,56
836	Metronidazol 250 Mg, Comp.	Comp.	80000	R\$ 0,35		R\$ 28.000,00
837	Metronidazol 5% Creme Vaginal C/ 40 Gr.	Bisnaga	4000	R\$ 13,53		R\$ 54.120,00
838	Neomicina + Bacitracina 0,5%/10G	Bisnaga	564	R\$ 4,47		R\$ 2.521,08
839	Nimesulida 100 Mg	Comp.	16000	R\$ 0,32		R\$ 5.120,00
840	Nimesulida Gotas 15ml	Vidro	512	R\$ 5,20		R\$ 2.662,40
841	Nistatina Creme Vaginal Bisnaga	Bisnaga	308	R\$ 13,70		R\$ 4.219,60
842	Nistatina Susp. Oral 100.000 Ui/MI C/ 30ML.	Frasco	256	R\$ 8,62		R\$ 2.206,72
843	Omeprazol 20 Mg Cápsula	Cápsula	160000	R\$ 0,87		R\$ 139.200,00
844	Paracetamol 200Mg/MI, Sol.Oral C/ 15 MI.	Frasco	6400	R\$ 2,14		R\$ 13.696,00
845	Paracetamol 500 Mg, Comp.	Comp.	32000	R\$ 0,25		R\$ 8.000,00
846	Propranolol, Cloridrato De, 40Mg Comp.	Comp.	320000	R\$ 0,25		R\$ 80.000,00
848	Sais P/ Reidratação Oral Po P/ Sol. Oral C/ 27,9 Gr.	Envelop	24000	R\$ 1,43		R\$ 34.320,00
849	Salbutamol Xarope 120 MI	UND	12000	R\$ 4,03		R\$ 48.360,00
850	Sinvastatina Comp. 20 Mg	Comp.	200000	R\$ 0,31		R\$ 62.000,00
851	Sulfa. + Trimetoprina 400 + 80 Mg, Comp.	Comp.	64000	R\$ 0,35		R\$ 22.400,00
852	Sulfa. + Trimetoprina Susp. 40Mg+8Mg/MI, 50 MI.	Frasco	12000	R\$ 4,03		R\$ 48.360,00
853	Sulfato Ferroso gotas Sol.Oral, 30 MI.	Frasco	6400	R\$ 3,16		R\$ 20.224,00
854	Sulfato Ferroso 40 Mg, Comp.	Comp.	240000	R\$ 0,48		R\$ 115.200,00



855	Sulfato Ferroso Suspensão		Frasco	12000	R\$ 7,44	R\$ 89.280,00
<b>TOTAL</b>						<b>R\$ 2.519.333,58</b>
<b>LOTE 07 - MEDICAMENTOS DA FARMÁCIA HOSPITALAR</b>						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO DOS ITENS	MARCA	UNID.	QNT	VAL UNIT	VAL TOTAL
856	Ácidos graxos essenciais 100 ml		Frasco	160	R\$ 9,48	R\$ 1.516,80
857	Acido ascórbico, inj. Amp. 5 ml.		Ampola	2800	R\$ 1,93	R\$ 5.404,00
858	Acido tranexâmico 250mg/5ml, inj.		Ampola	640	R\$ 15,18	R\$ 9.715,20
859	Água para injeção 250 ml, sistema fechado.		Vidro	640	R\$ 7,05	R\$ 4.512,00
860	Água para injeção 10 ml		Ampola	12000	R\$ 0,51	R\$ 6.120,00
861	Água destilada 1000ml		Und	240	R\$ 15,07	R\$ 3.616,80
862	Água destilada 500 ml		Und	2400	R\$ 7,12	R\$ 17.088,00
863	Albumina humana 20% c/ 50 ml.		Frasco	16	R\$ 523,67	R\$ 8.378,72
864	Amicacina 250mg/ml injetavel amp. 2 ml		Ampola	1600	R\$ 9,00	R\$ 14.400,00
865	Aminofilina 100mg, comp.		Comp.	160000	R\$ 0,28	R\$ 44.800,00
866	Aminofilina 24mg/ml injet.10ml		Ampola	800	R\$ 2,91	R\$ 2.328,00
867	Amiodarona 150 mg/ 3 ml		Ampola	800	R\$ 5,02	R\$ 4.016,00
868	Ampicilina 1g, inj.		Ampola	1600	R\$ 14,03	R\$ 22.448,00
869	Ampicilina 500 mg, comp.		Comp.	3200	R\$ 1,41	R\$ 4.512,00
870	Argirol 10% gotas 5 ml		Frasco	36	R\$ 31,52	R\$ 1.134,72
871	Atropina 0,25 mg, amp. 1 ml.		Ampola	1200	R\$ 1,93	R\$ 2.316,00
872	Atenolol 50 mg		Comp.	64000	R\$ 0,20	R\$ 12.800,00
873	Atenolol 100 mg		Comp.	64000	R\$ 0,27	R\$ 17.280,00
874	Bicarbonato de sódio 8,4% 10 ml		Ampola	1200	R\$ 2,83	R\$ 3.396,00
875	Bromoprida injetável, 5 mg/ml, amp. 2 ml.		Ampola	800	R\$ 3,67	R\$ 2.936,00
876	Brometo de ipratropio (atrovent) 0,25 mg/ml, 20 ml solução inalatório		Frasco	800	R\$ 3,50	R\$ 2.800,00
877	Bromidrato de fenoterol (berotec) gotas 5 mg/ml, solução oral 20 ml		Frasco	1200	R\$ 16,15	R\$ 19.380,00
878	Bromoprida 4mg/ml 20 ml gotas		Frasco	800	R\$ 5,67	R\$ 4.536,00
879	Bromoprida 5 mg/ml 2 ml		Ampola	800	R\$ 5,74	R\$ 4.592,00
880	Butilbrometo de escopolamina + dipirona sódica c/ 20 ml gotas (buscopan composto gotas)		Frasco	2400	R\$ 22,07	R\$ 52.968,00



881	Butilbrometo de escopolamina 20mg+ dipirona sódica 2,5mg/ml injetável (buscopan composto)	Ampola	4000	R\$	4,85	R\$	19.400,00
882	Butilbrometo de escopolamina 20mg/ml 1 ml (buscopan simples)	Ampola	2400	R\$	3,55	R\$	8.520,00
883	Carvedilol 12,5 mg	Comp.	4000	R\$	0,73	R\$	2.920,00
884	Carvedilol 3,125 mg	Comp.	4000	R\$	0,74	R\$	2.960,00
885	Cedilanide 2 ml - 0,2 mg /ml	Ampola	2400	R\$	5,05	R\$	12.120,00
886	Cefalexina 500 mg	Comp.	28000	R\$	0,92	R\$	25.760,00
887	Cefalotina 1g s/ diluente, inj.	Ampola	2000	R\$	54,03	R\$	108.060,00
888	Ceftriaxona 1 gr injetável	Ampola	2800	R\$	25,57	R\$	71.596,00
889	Cilostazol 50 mg comprimidos	Comp	2400	R\$	2,07	R\$	4.968,00
890	Cilostazol 100 mg comprimidos	Comp	2400	R\$	3,46	R\$	8.304,00
891	Cimetidina 300mg/2ml, inj.	Ampola	2400	R\$	2,62	R\$	6.288,00
892	Cimetidina 200mg caixa c/ 500 comp	CX	56	R\$	188,40	R\$	10.550,40
893	Cinazina 25mg, comp.	Comp.	1800	R\$	0,59	R\$	1.062,00
894	Cinazina 75mg, comp.	Comp.	1800	R\$	0,83	R\$	1.494,00
895	Clindamicina 600 mg injetavel	Ampola	640	R\$	11,00	R\$	7.040,00
896	Clopidogrel 75 mg	Comp.	792	R\$	3,44	R\$	2.724,48
897	Cloranfenicol 1g c/ diluidor, inj.-	Ampola	400	R\$	20,87	R\$	8.348,00
898	Cloreto de potassio 19,1%, inj. Amp. 10 ml.	Ampola	800	R\$	1,06	R\$	848,00
899	Cloreto de Rocuronio 50mg-10mg /ml cx c/12 Ampolas	CX	16	R\$	680,00	R\$	10.880,00
900	Cloreto de sodio 10 %, inj. Amp. 10 ml.	Ampola	800	R\$	0,66	R\$	528,00
901	Cloreto de suxametonico (tipo succinil colin) injetável 500 mg	Frasco	64	R\$	34,57	R\$	2.212,48
902	Cloridrato de ambroxol xarope 30 mg/5ml 100 ml adulto	Frasco	4000	R\$	4,14	R\$	16.560,00
903	Cloridrato de ambroxol xarope 15 mg/5ml 100 ml infantil	Frasco	4000	R\$	4,03	R\$	16.120,00
904	Cloridrato de bupivacaína c/ epinefrina 0,5% - 20ml	Ampola	400	R\$	38,33	R\$	15.332,00
905	Cloridrato de bupivacaína 0,5% - 4 ml (isobárica)	Ampola	800	R\$	25,11	R\$	20.088,00
906	Cloridrato de bupivacaína 0,5% - sem vaso constritor - 20ml	Ampola	400	R\$	39,07	R\$	15.628,00
907	Cloridrato de ciprofloxacino 2 mg/ml 100 ml bolsa em sistema fechado	bolsa	308	R\$	82,07	R\$	25.277,56
908	Cloridrato de ciprofloxacino comp. 500 mg	Comp.	2400	R\$	1,01	R\$	2.424,00
909	Cloridrato de esmolol 10 mg/ml amp 10ml	Ampola	32	R\$	177,50	R\$	5.680,00



910	Dramim b6 dl	Ampola	100	R\$	37,03	R\$ 3.703,00
911	Complexo B injetável, amp. 2 ml.	Ampola	1600	R\$	2,25	R\$ 3.600,00
912	Deslanosideo injetável 0,4mg/2ml, amp. 2 ml.	Ampola	400	R\$	3,70	R\$ 1.480,00
913	Dexametasona 2mg/ml, inj. Amp. 1 ml.	Ampola	2000	R\$	1,63	R\$ 3.260,00
914	Dexametasona 4mg amp 2,5 ml	Ampola	2000	R\$	2,38	R\$ 4.760,00
915	Diclofenaco de potassio 75mg/3ml, inj. Amp. 3 ml.	Ampola	4000	R\$	2,54	R\$ 10.160,00
916	Diclofenaco de sódio 75mg/3ml, inj. Amp. 3 ml.	Ampola	4000	R\$	1,73	R\$ 6.920,00
917	Dimeticona gotas, 10 ml.	Vidro	800	R\$	4,63	R\$ 3.704,00
918	Dinitrato de isossorbida 5 mg (isordil)	Comp.	720	R\$	1,11	R\$ 799,20
919	Diminidrato + piridoxina 50mg+50mg, inj. Amp. 1 ml.	Ampola	800	R\$	3,96	R\$ 3.168,00
920	Diminidrato + piridoxina gotas 25mg+5mg gotas, 20 ml.	Vidro	160	R\$	28,17	R\$ 4.507,20
921	Dipirona 500mg/ml, inj. Amp. 2 ml.	Ampola	8000	R\$	1,86	R\$ 14.880,00
922	Digoxina 0,25 mg	Comp.	20000	R\$	0,46	R\$ 9.200,00
923	Dobutamina 250 mg/ 20 ml injetável ampola 20 ml.	Ampola	280	R\$	22,03	R\$ 6.168,40
924	Dopamina 5 mg/ml injetável ampola 10 ml.	Ampola	400	R\$	5,20	R\$ 2.080,00
925	Dramim B6	Ampola	800	R\$	3,98	R\$ 3.184,00
926	Efedrina 50 mg/ml 1ml	Ampola	400	R\$	17,06	R\$ 6.824,00
927	Enoxaparina 40 mg cx c/10 ampolas	CX	16	R\$	1.478,67	R\$ 23.658,72
928	Epinefrina 1 mg/ml, amp. 1 ml.	Ampola	640	R\$	7,52	R\$ 4.812,80
929	Epitezam pomada oftálmica 3,5 g	Und	40	R\$	41,57	R\$ 1.662,80
930	Etilefrina 10 mg/ml, amp. 1 ml.	Ampola	400	R\$	3,45	R\$ 1.380,00
931	Fost. Sódico dibásico:monobásico 130ml	Frasco	96	R\$	39,90	R\$ 3.830,40
932	Furosemida 20 mg/ 2 ml, amp. 2 ml.	Ampola	2800	R\$	1,33	R\$ 3.724,00
933	Gentamicina 10 mg/ml, inj. Amp. 1 ml.	Ampola	640	R\$	2,77	R\$ 1.772,80
934	Gentamicina 20 mg/ml, inj. Amp. 1 ml.	Ampola	640	R\$	2,90	R\$ 1.856,00
935	Gentamicina 40mg/ml, inj. Amp. 1 ml.	Ampola	640	R\$	2,63	R\$ 1.683,20
936	Gentamicina 80mg/2ml, inj. Amp. 2 ml.	Ampola	640	R\$	2,77	R\$ 1.772,80
937	Gliconato de cálcio, 10%, inj. 10 ml.	Ampola	480	R\$	6,45	R\$ 3.096,00
938	Glicose 25%, amp. 10 ml.	Ampola	1600	R\$	1,04	R\$ 1.664,00





939	Glicose 50% amp. 10 ml.	Ampola	1600	R\$	1,08	R\$ 1.728,00
940	Heparina sódica 5000 UI amp 0,25ML	Ampola	400	R\$	15,60	R\$ 6.240,00
941	Heparina sódica 5000 UI/ML amp 5 ML	Ampola	240	R\$	50,67	R\$ 12.160,80
942	Hidralazina 20mg/ml injet	Ampola	400	R\$	12,47	R\$ 4.988,00
943	Hidralazina 25 mg, comp.	Comp.	640	R\$	1,22	R\$ 780,80
944	Hidrocortisona 100 mg, inj.	Ampola	800	R\$	8,43	R\$ 6.744,00
945	Hidrocortisona 500 mg, inj.	Ampola	640	R\$	15,87	R\$ 10.156,80
946	Imunoglobulina Anti-rhd 300 mcg.	Ampola	84	R\$	656,93	R\$ 55.182,12
947	Isoxsuprime 10mg inj. Amp. 2 ml.	Ampola	416	R\$	38,53	R\$ 16.028,48
948	Lidocaina 2% geléia, 30 gr.	Bisnaga	240	R\$	10,33	R\$ 2.479,20
949	Lidocaina Spray 10% 100 mg/ml 50 ml	Frasco	28	R\$	183,60	R\$ 5.140,80
950	Metilergometrina 0,02 mg/ml 1ml	Ampola	400	R\$	3,77	R\$ 1.508,00
951	Metilergometrina 0,2 mg, comprimido	Comp	240	R\$	8,95	R\$ 2.148,00
952	Manitol 200 mg/ml 20% - 250 ml	Frasco	80	R\$	12,00	R\$ 960,00
953	Meropenem 1000 mg cx c/10 frascos	CX	12	R\$	618,13	R\$ 7.417,56
954	Meropenem 500 mg cx c/10 frascos	CX	8	R\$	367,20	R\$ 2.937,60
955	Metronidazol 0,5%, inj. 100 ml, sistema fechado.	Frasco	320	R\$	14,80	R\$ 4.736,00
956	Metropolol, tartarato de 1 mg/ml 5 ml	Ampola	80	R\$	79,57	R\$ 6.365,60
957	Neocaina 0,5% pesada, amp. 4 ml.	Ampola	800	R\$	8,12	R\$ 6.496,00
958	Neostigmina 0,5 mg/1 ml	Ampola	400	R\$	3,14	R\$ 1.256,00
959	Nifedipina 10 mg sublingual caps.	Comp.	480	R\$	1,97	R\$ 945,60
960	Nifedipina 20 mg, comp.	Comp.	16000	R\$	0,26	R\$ 4.160,00
961	Nifedipina 10 mg comp.	Comp.	16000	R\$	0,26	R\$ 4.160,00
962	Nifedipina retard 20 mg	Comp	1600	R\$	0,60	R\$ 960,00
963	Noradrenalina 8 mg/4 ml	Ampola	400	R\$	11,47	R\$ 4.588,00
964	Oleo hidratante ( age) c/ 100 ml	Vidro	400	R\$	5,67	R\$ 2.268,00
965	Óleo mineral 100 ml	Frasco	400	R\$	7,33	R\$ 2.932,00
966	Omeprazol 40 mg injetável ampola 10 ml.	Ampola	3200	R\$	17,73	R\$ 56.736,00
967	Omeprezol 20 mg	Comp	64000	R\$	0,22	R\$ 14.080,00
968	Oxacilina 500mg inj	Ampola	800	R\$	9,34	R\$



						7.472,00
969	Ocitocina 5 ui/ml 1 ml	Ampola	2400	R\$ 3,77		R\$ 9.048,00
970	Penicilina benzatina 400.000 UI	Ampola	800	R\$ 15,71		R\$ 12.568,00
971	Penicilina benzatina 6.00.000 UI	Ampola	1200	R\$ 28,33		R\$ 33.996,00
972	Penicilina benzatina 1.200.000 UI	Ampola	1200	R\$ 32,60		R\$ 39.120,00
973	Piracetan 1 gr, inj. Amp. 5 ml.	Ampola	672	R\$ 6,30		R\$ 4.233,60
974	Prometazina 50 mg/2ml, inj. Amp. 2 ml.	Ampola	2400	R\$ 5,85		R\$ 14.040,00
975	Sol. de Manitol 20% 250ml sistema fechado	Frasco	96	R\$ 12,48		R\$ 1.198,08
976	Soro fisiológico 0,9% 100 ml	Frasco	8000	R\$ 6,41		R\$ 51.280,00
977	Soro fisiológico 0,9%, 250 ml, sistema fechado.	Frasco	16000	R\$ 6,13		R\$ 98.080,00
978	Soro fisiológico 0,9%, 500 ml, sistema fechado.	Frasco	24000	R\$ 7,70		R\$ 184.800,00
979	Soro glicofisiológico c/ 500 ml sistema fechado	Frasco	12000	R\$ 9,38		R\$ 112.560,00
980	Soro glicosado 5% 250 ml, sistema fechado.	Frasco	4000	R\$ 6,20		R\$ 24.800,00
981	Soro glicosado 5% 500 ml, sistema fechado.	Frasco	24000	R\$ 8,77		R\$ 210.480,00
982	Soro ringer c/ lactato 500 ml, sistema fechado.	Frasco	8000	R\$ 9,80		R\$ 78.400,00
983	Soro ringer simples 500 ml, sistema fechado.	Frasco	1600	R\$ 9,53		R\$ 15.248,00
984	Sulfadiazina de prata 1% pomada 500 g	Potes	64	R\$ 84,80		R\$ 5.427,20
985	Sulfato de magnésio 50%, amp. 10 ml.	Ampola	480	R\$ 12,53		R\$ 6.014,40
986	Sulfametoxazol + trimetropina inj amp 5ml	Ampola	2400	R\$ 1,40		R\$ 3.360,00
987	Supositório de glicerina adulto	Unid.	640	R\$ 2,08		R\$ 1.331,20
988	Supositório de glicerina lactente	Unid.	640	R\$ 1,92		R\$ 1.228,80
989	Tenoxicam 20 mg injetavel	Ampola	640	R\$ 18,27		R\$ 11.692,80
990	Tenoxicam 40 mg injetavel	Ampola	1200	R\$ 23,87		R\$ 28.644,00
991	Vitamina C 1g / 5ml	Ampola	12000	R\$ 1,77		R\$ 21.240,00
992	Vitamina K 10 mg/ml, inj. Amp. 1 ml.	Ampola	2400	R\$ 2,80		R\$ 6.720,00
994	Voluven 6% - amido hidroxietilico + cloreto de sódio 6%, para infusão intravenosa acondicionada em recipiente de pvc ou polietileno, sistema fechado com 500 ml	Frasco	154	R\$ 108,37		R\$ 16.688,98
	<b>TOTAL</b>					<b>R\$ 2.091.952,90</b>
<b>LOTE 08 - MEDICAMENTOS DE USO CONTROLADO</b>						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO DOS ITENS	MARCA	UNID.	QNT	VALUNIT	VAL TOTAL



995	Amplictil 100Mg		CMP	2356	R\$	0,79	R\$ 1.861,24
996	Amplictil 25Mg		CMP	1228	R\$	0,67	R\$ 822,76
997	Amytril 25Mg		CMP	1946	R\$	0,35	R\$ 681,10
998	Benzilato De Atracurio 10Mg/MI		AMPOLA	680	R\$	59,23	R\$ 40.276,40
999	Biperideno 2Mg		CMP	564	R\$	0,55	R\$ 310,20
1000	Bromazepan 3Mg		CMP	1536	R\$	0,45	R\$ 691,20
1001	Bromazepan 6Mg		CMP	1536	R\$	0,52	R\$ 798,72
1002	Brometo De Pancuronio 2Mg/2MI		Ampola	410	R\$	15,90	R\$ 6.519,00
1003	Brometo De Rocuronio Relaxante Muscular 10Mg/MI		Ampola	400	R\$	82,63	R\$ 33.052,00
1004	Carbamazepina 200Mg		CMP	20480	R\$	0,42	R\$ 8.601,60
1005	Carbamazepina 400Mg		CMP	410	R\$	1,00	R\$ 410,00
1006	Carbamazepina Xarope		VD	80	R\$	34,40	R\$ 2.752,00
1007	Carbolitium 300Mg		CMP	800	R\$	0,84	R\$ 672,00
1008	Cloridrato De Oxibutinina 10Mg Comp. Cx/30		CX	48	R\$	76,70	R\$ 3.681,60
1009	Cloridrato De Cetamina 50 Mg - 10 MI		Frasco	160	R\$	180,53	R\$ 28.884,80
1010	Cloridrato De Naloxona 0,4 Mg/MI 1 Mil		Ampola	224	R\$	17,83	R\$ 3.993,92
1011	Cloridrato De Ropivacaína 10Mg/20MI		Ampola	144	R\$	56,30	R\$ 8.107,20
1012	Clorpromazina 25 Mg		Comp	1600	R\$	0,61	R\$ 976,00
1013	Acido valproico 250Mg Comprimido		CMP	1600	R\$	0,81	R\$ 1.296,00
1014	Acido valproico Xarope 100ml		VD	80	R\$	14,43	R\$ 1.154,40
1015	Diazepan 10Mg Comprimido		CMP	80000	R\$	0,26	R\$ 20.800,00
1016	Diazepan 10Mg Injetável		AMP	16000	R\$	1,35	R\$ 21.600,00
1017	Diazepan 5Mg Comprimido		CMP	64000	R\$	0,92	R\$ 58.880,00
1018	Difenidramina 50Mg/MI		Ampola	320	R\$	46,50	R\$ 14.880,00
1019	Cloridrato De Petidina 50 Mg/MI 2ml		Ampola	464	R\$	5,10	R\$ 2.366,40
1020	Domperina 1 Mg/MI Susp 100 MI		Frasco	144	R\$	44,20	R\$ 6.364,80
1021	Etomidato 2 Mg/10MI		Ampola	288	R\$	37,93	R\$ 10.923,84
1022	Prometazina 25mg/ml 2ml cx/100		CX	96	R\$	443,70	R\$ 42.595,20
1023	Prometazina 25Mg		CMP	40000	R\$	0,39	R\$ 15.600,00
1024	Fenitoína 100Mg		Comp.	512	R\$	0,52	R\$



						266,24
1025	Fenitoína 5% - Amp.5MI (Hidantal)	Ampola	512	R\$ 7,02	R\$ 3.594,24	
1026	Fentanila 0,05 Mg - 10 MI	Ampola	410	R\$ 13,17	R\$ 5.399,70	
1027	Fentanila 0,05 Mg - 5 MI	Ampola	256	R\$ 5,50	R\$ 1.408,00	
1028	Flumazenil 0,5 Mg/MI 5 MI	Ampola	116	R\$ 28,77	R\$ 3.337,32	
1029	Fluoxetina De 20Mg	COMP.	4000	R\$ 0,28	R\$ 1.120,00	
1030	Fenobarbital 100Mg Comprimido	CMP	8400	R\$ 0,38	R\$ 3.192,00	
1031	Fenobarbital Gotas 20ml	VD	615	R\$ 7,67	R\$ 4.717,05	
1032	Haloperidol 1Mg	CMP	2800	R\$ 0,41	R\$ 1.148,00	
1033	Haloperidol 5Mg	CMP	2800	R\$ 0,68	R\$ 1.904,00	
1034	Haloperidol Gotas 20ml	VD	256	R\$ 6,73	R\$ 1.722,88	
1035	Haloperidol 5Mg/MI - 1 MI	Ampola	820	R\$ 2,87	R\$ 2.353,40	
1036	Fenitoína 100mg comp	CMP	400	R\$ 0,53	R\$ 212,00	
1037	Fenitoína 50mg/ml 5ml Injetável	AMP	400	R\$ 6,90	R\$ 2.760,00	
1038	Hidralazina (Neprosol) 20Mg/MI - 01 MI	Ampola	256	R\$ 12,40	R\$ 3.174,40	
1039	Isoflurano 240MI	Frasco	38	R\$ 581,40	R\$ 22.093,20	
1040	Limbitrol 12,5mg+5,0mg	CÁPS	880	R\$ 1,67	R\$ 1.469,60	
1041	Mantidam 10mg cx/30	CX	96	R\$ 106,50	R\$ 10.224,00	
1042	Midazolam inj 3ml cx/50	CX	24	R\$ 214,20	R\$ 5.140,80	
1043	Midazolam inj 5ml cx/50	CX	32	R\$ 306,00	R\$ 9.792,00	
1044	Midazolam inj 10ml cx/50	CX	64	R\$ 474,30	R\$ 30.355,20	
1045	Misoprostol 200Mcg Cx C/ 50 Cps	Comp.	400	R\$ 143,50	R\$ 57.400,00	
1046	Morfina 0,2Mg/MI-1MI	Ampola	1680	R\$ 12,43	R\$ 20.882,40	
1047	Morfina 1Mg/Amp -2MI	Ampola	1680	R\$ 9,17	R\$ 15.405,60	
1048	Levomepromazin 100mg comp cx/200	CX	48	R\$ 336,60	R\$ 16.156,80	
1049	Nitrazepam 5 Mg Cx C/20	CX	88	R\$ 23,27	R\$ 2.047,76	
1050	Oxcarbazequina 200Mg	CMP	870	R\$ 1,83	R\$ 1.592,10	
1051	Oxcarbamazepina 300Mg	CMP	844	R\$ 1,77	R\$ 1.493,88	
1052	Pregabalina 75mg	CMP	800	R\$ 6,87	R\$ 5.496,00	
1053	Paroxetina 20Mg	CMP	832	R\$ 0,59	R\$ 490,88	



1054	Pramipexol 0,25Mg Comp. Cx Com 30		CX	48	R\$ 474,30	R\$ 22.766,40
1055	Prolopa 200mg+50mg		COMP.	1216	R\$ 7,03	R\$ 8.548,48
1056	Propofol 10Mg - 20ml		Ampola	154	R\$ 24,47	R\$ 3.768,38
1057	Resperidona 1Mg		CMP	2400	R\$ 0,45	R\$ 1.080,00
1058	Resperidona 2Mg		CMP	2400	R\$ 0,74	R\$ 1.776,00
1059	Clonazepam 0,5 Mg comp		Comp	4000	R\$ 0,26	R\$ 1.040,00
1060	Clonazepam 2Mg comp		CMP	4000	R\$ 0,26	R\$ 1.040,00
1061	Sertralina 50 Mg cx/30		CX	96	R\$ 12,87	R\$ 1.235,52
1062	Sevofurano 250ml		Frasco	80	R\$ 1.071,00	R\$ 85.680,00
1063	Tiopental 1G		Frasco	208	R\$ 88,73	R\$ 18.455,84
1064	Tramadol 50Mg/ml - 2ml		Ampola	3072	R\$ 2,57	R\$ 7.895,04
1065	Tramal 100 Mg		Comp	480	R\$ 6,43	R\$ 3.086,40
1066	Tramadol inj. 50mg/ml - 1ml cx/100		CX	48	R\$ 336,60	R\$ 16.156,80
	<b>TOTAL</b>					<b>R\$ 748.430,69</b>

**LOTE 09 - MEDICAMENTOS GERAL**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DOS ITENS	MARCA	UNID.	QNT	VAL.UNIT	VAL TOTAL
1067	Aciclovir 250mg amp		Ampola	300	R\$ 77,33	R\$ 23.199,00
1068	Amoxicilina + clavulanato de potássio, suspensão oral 400/57mg/5ml 70ml		Ampola	264	R\$ 54,45	R\$ 14.374,80
1069	Ampicilina 1000mg + sulbactam 500mg ampola		Ampola	2880	R\$ 22,60	R\$ 65.088,00
1070	Biperideno , lactato de 5mg/ml, solucao injetavel, ampola de 1 ml		Ampola	768	R\$ 7,90	R\$ 6.067,20
1071	Cefazolina sodica injetavel 1g		Ampola	960	R\$ 52,03	R\$ 49.948,80
1072	Cefepima 1g. injetavel. ampola		Ampola	240	R\$ 21,60	R\$ 5.184,00
1073	Clorpromazina 25mg ampola		Ampola	2400	R\$ 3,17	R\$ 7.608,00
1074	Diclofenato de sódio 75mg ampola 3ml		Ampola	20480	R\$ 1,70	R\$ 34.816,00
1075	Dimenidinato+piridoxina 50 mg ampola		Ampola	1844	R\$ 13,77	R\$ 25.391,88
1076	Enoxaparina 20mg/0,2ml c/10+ser		Amp	480	R\$ 102,07	R\$ 48.993,60
1077	Enoxaparina 40mg/0,4ml c/10+ser		Amp	480	R\$ 154,67	R\$ 74.241,60
1078	Enoxaparina 60mg/0,6ml c/10+ser		Amp	480	R\$ 225,33	R\$ 108.158,40
1079	Enoxaparina 80mg/0,8ml c/10+ser		Amp	48	R\$ 294,67	R\$ 14.144,16
1080	Fenobarbital sodico 200 mg. ampola com 2 ml		Ampola	480	R\$ 6,73	R\$



						3.230,40
1081	Imipenem 500 mg + cilastatina sodica 500mg, po para sol. Injetavel, solucao	Ampola	720	R\$ 57,53		R\$ 41.421,60
1082	Insulina 70n/30r 100ui 10ml	Ampola	196	R\$ 259,03		R\$ 50.769,88
1083	Insulina humulin n penfill c/2 refil 3ml	Cxa	76	R\$ 151,40		R\$ 11.506,40
1084	Insulina levemir flex pen c/1 caneta 3ml	Cxa	72	R\$ 163,00		R\$ 11.736,00
1085	Insulina nph 100ui/ml 10ml	Ampola	154	R\$ 71,90		R\$ 11.072,60
1086	Insulina regular 100 10ml	Ampola	154	R\$ 132,50		R\$ 20.405,00
1087	Ketamin (cetamin) 50mg/ml ampola 10ml	Ampola	230	R\$ 185,90		R\$ 42.757,00
1088	Lidocaina 2 sem vaso ampola 20ml	Ampola	3000	R\$ 11,91		R\$ 35.730,00
1089	Lidocaina, cloridrato a 2% solucao injetavel com vasoconstrictor, com 20 ml.	Frasco	384	R\$ 9,55		R\$ 3.667,20
1090	Meropenem i.v 1g injetavel	Ampola	540	R\$ 52,03		R\$ 28.096,20
1091	Metaraminol 10mg, ampola com 1 ml	Ampola	28	R\$ 12,43		R\$ 348,04
1092	Nitroprussiato de sodio 25mg/ml inj. C/1x2ml(nitrop)	Ampola	154	R\$ 67,99		R\$ 10.470,46
1093	Noradrenalina	Ampola	3072	R\$ 11,47		R\$ 35.235,84
1094	Nubain ampola	Ampola	800	R\$ 73,43		R\$ 58.744,00
1095	Cetoprofeno IV injetavel 2ml	Ampola	3840	R\$ 9,50		R\$ 36.480,00
1097	Sacarato de hidroxido ferrico iii; acido folico 20 mg/ml sol inj ev vd inc x 5 ml	Ampola	614	R\$ 86,90		R\$ 53.356,60
1098	Succinato sodio de metilprednisolona 500 mg, ampola	Ampola	76	R\$ 52,33		R\$ 3.977,08
1099	Suxametonio 100 mg	Ampola	1800	R\$ 26,00		R\$ 46.800,00
1100	Vancomicina 500mg ampola	Ampola	2400	R\$ 12,13		R\$ 29.112,00
1101	Vitamina c 500mg ampola 5ml	Ampola	3200	R\$ 1,73		R\$ 5.536,00
	<b>TOTAL</b>					<b>R\$ 1.017.667,74</b>

**LOTE 10 - MEDICAMENTOS DE USO HOSPITALAR**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DOS ITENS	MARCA	UNID.	QNT	VALUNIT	VAL TOTAL
1102	Acebrofilina xpe ad. 10mg/ml 120ml		Fco	760	R\$ 14,33	R\$ 10.890,80
1103	Acido folico 0,2mg/ml (afolic) gotas 30 ml		Fco	240	R\$ 75,00	R\$ 18.000,00
1104	Acido folinico 15mg c/500cpr		Cpr	2560	R\$ 3,80	R\$ 9.728,00
1105	Acido valproico 250mg c/25cpr(epilenil) c1		Cpr	2560	R\$ 1,38	R\$ 3.532,80
1106	Acido valproico 250mg xpe 100ml c1		Fco	200	R\$ 14,23	R\$ 2.846,00
1107	Acido valproico 500mg c/50cpr(epilenil) c1		Cpr	2560	R\$ 2,97	R\$ 7.603,20



1108	Alendronato sod/minusorb 70mg c/04cpr	Cpr	1280	R\$ 6,90	R\$ 8.832,00
1109	Alopurinol 100mg c/600 (g)	Cpr	4000	R\$ 0,55	R\$ 2.200,00
1110	Amiodarona 200mg c/500cpr	Cpr	1600	R\$ 2,60	R\$ 4.160,00
1111	Amitriptilina 25mg c/200cpr c1 (g)	Cpr	8000	R\$ 0,62	R\$ 4.960,00
1112	Anlodipino 5mg c/30cpr	Cpr	16000	R\$ 0,23	R\$ 3.680,00
1113	Anlodipino 10mg c/500cpr	Cpr	8000	R\$ 0,25	R\$ 2.000,00
1114	Apresolina 25mg c/20cpr(clor.de hidralazina)	Cpr	2048	R\$ 1,26	R\$ 2.580,48
1115	Atenolol 25mg	Cpr	96000	R\$ 0,21	R\$ 20.160,00
1116	Atensina 100 mg 30 cpr	Cpr	10240	R\$ 0,95	R\$ 9.728,00
1117	Atensina 200 mg 30 cpr	Cpr	10240	R\$ 1,27	R\$ 13.004,80
1118	Baclofeno (baclon)10mg c/20cpr	Cpr	3072	R\$ 0,86	R\$ 2.641,92
1119	Bromoprida 10mg c/ 40x20 cpr(g)	Cpr	3200	R\$ 0,92	R\$ 2.944,00
1120	Captopril 50mg c/500cpr	Cpr	64000	R\$ 0,42	R\$ 26.880,00
1121	Carbamazepina xpe. 100ml c1 ( g )	Fco	200	R\$ 34,40	R\$ 6.880,00
1122	Carvedilol 25mg c/60cpr	Cpr	4000	R\$ 0,81	R\$ 3.240,00
1123	Carvedilol 3,125mg c/30cpr	Cpr	4000	R\$ 0,78	R\$ 3.120,00
1124	Carvedilol 6,25mg c/15cpr	Cpr	4000	R\$ 0,80	R\$ 3.200,00
1125	Ciclo 21 (lev+etini) gestrelan c/3x21cpr	Cpr	3360	R\$ 0,57	R\$ 1.915,20
1126	Cimetidina 200mg c/600cpr	Cpr	4800	R\$ 0,43	R\$ 2.064,00
1127	Citalopran 20mg c/30cpr c1	Cpr	1024	R\$ 0,71	R\$ 727,04
1128	Clonazepan 2mg c/20cpr b1	Cpr	16000	R\$ 0,26	R\$ 4.160,00
1129	Clonazepan gts 2,5 mg 20ml b1	Fco	400	R\$ 6,31	R\$ 2.524,00
1130	Cloreto de sodio 0,9% (nasalfree) 30 ml	Fco	120	R\$ 3,18	R\$ 381,60
1131	Cloridrato de tiamina 300mg c/ 500 cpr	Cpr	1600	R\$ 0,90	R\$ 1.440,00
1132	Clorpromazina 100mg c/100cpr c1	Cpr	8000	R\$ 0,78	R\$ 6.240,00
1133	Codeina 30mg c/30cpr	Cpr	1200	R\$ 3,65	R\$ 4.380,00
1134	Digoxina elixir 60ml(g)	Fco	480	R\$ 17,13	R\$ 8.222,40
1135	Divalproato de sodio 500mg c/20cpr c1	Cpr	2400	R\$ 2,43	R\$ 5.832,00
1136	Dobutamina 250mg 20ml	Fco	320	R\$ 22,03	R\$ 7.049,60



1137	Dramin b6 gts nausealm (piridoxina) 25+5mg/ml sol.oral 20 ml	Fco	320	R\$	41,30	R\$ 13.216,00
1138	Fenobarbital 100mg c/200cpr b1	Cpr	16000	R\$	0,35	R\$ 5.600,00
1139	Finasterida 5mg c/10 cpr (g)	Cpr	512	R\$	10,70	R\$ 5.478,40
1140	Hidroclorotiazida 50mg	Cpr	80000	R\$	0,43	R\$ 34.400,00
1141	Hioscina composta c/250cpr	Cpr	308	R\$	1,13	R\$ 348,04
1142	Imipramina 25mg c/200 c1	Cpr	2560	R\$	1,53	R\$ 3.916,80
1143	Inibina 10mg c/30cpr	Cpr	308	R\$	10,60	R\$ 3.264,80
1144	Isossorbida (isordil) subl 5mg c/30cpr	Cpr	2560	R\$	0,93	R\$ 2.380,80
1145	Isossorbida 10mg c/30cpr	Cpr	4000	R\$	1,15	R\$ 4.600,00
1146	Levofloxacino 500mg c/07 cpr	Cpr	358	R\$	3,71	R\$ 1.328,18
1147	Levomepromazina 25mg c/200 cpr c1	Cpr	4000	R\$	1,14	R\$ 4.560,00
1148	Levomepromazina gts. 4% 20ml c1	Fco	320	R\$	32,93	R\$ 10.537,60
1149	Losartan+hidroclorotiazida 50/12,5	Cpr	3840	R\$	1,97	R\$ 7.564,80
1150	Midazolam 15mg c/30cpr (dormium)	Cpr	480	R\$	3,93	R\$ 1.886,40
1151	Morfina 10mg c/50cpr	Cpr	2400	R\$	2,30	R\$ 5.520,00
1152	Nootropil 800mg c/30	Cpr	416	R\$	2,53	R\$ 1.052,48
1153	Oxcarbamazepina 600mg c/60cpr(c1)	Cpr	800	R\$	3,73	R\$ 2.984,00
1154	Pantoprazol 40mg c/28 cpr	Cpr	3600	R\$	3,10	R\$ 11.160,00
1155	Piroxicam 20mg c/300cpr(g)	Cpr	2400	R\$	0,56	R\$ 1.344,00
1156	Prostokos 25mg c/100cpr c1	Cpr	80	R\$	33,67	R\$ 2.693,60
1157	Prostokos 200mg c/50cpr c1	Cpr	80	R\$	143,40	R\$ 11.472,00
1158	Risperidona 1mg gts 30ml c1	Frs	240	R\$	43,10	R\$ 10.344,00
1159	Sulf+trimetropina susp. 50ml inf	Fco	400	R\$	3,33	R\$ 1.332,00
1160	Sulfato ferroso xarope 100ml	Vd	12000	R\$	7,40	R\$ 88.800,00
1161	Tenoxicam 20mg c/10cpr	Cpr	4000	R\$	1,76	R\$ 7.040,00
1162	Tioridazina 50mg c/20cpr(g) c1	Cpr	410	R\$	2,87	R\$ 1.176,70
1163	Varfarina sod. 5 mg c/ 50 cpr	Cpr	3276	R\$	2,57	R\$ 8.419,32
1164	tobrex solução oftalmologica	Fco	358	R\$	88,63	R\$ 31.729,54
1165	Vitamina c 500mg c/300 cps	Cpr	3276	R\$	0,94	R\$ 3.079,44
1166	Ácido Peracetico 2% Galão 5 Litros	Galao	26	R\$	504,90	R\$





						13.127,40
1167	Água Oxigenada 10% Frasco C/ 1000 Ml	Litro	180	R\$	15,18	R\$ 2.732,40
1168	Aguilha P/ Fisura Arteria-Venosa 16Gx1 1,65X25Mm	Und	64	R\$	9,73	R\$ 622,72
1169	Aguilha Para Fistura Artério Venoso 1,65Mmx25Mm	Und	48	R\$	9,43	R\$ 452,64
1170	Aguilha Para Mielograma 16Ga X 7,5Cm: A	Uni	48	R\$	647,33	R\$ 31.071,84
1171	Aguilha Ultra Fine C/10	Cxa	64	R\$	55,07	R\$ 3.524,48
1172	Álcool 99,5 Frasco	Litro	120	R\$	47,50	R\$ 5.700,00
1173	Alfabeto De Chumbo	Kit.	48	R\$	492,70	R\$ 23.649,60
1174	Amniótomo (Romper Bolsa): R	Unid.	32	R\$	3,93	R\$ 125,76
1175	Aparelho De Tricotomia (Barbeador)	Unid.	480	R\$	3,37	R\$ 1.617,60
1176	Cânula De Traqueostomia Sem Balão Nº 3,0	Unid.	160	R\$	66,00	R\$ 10.560,00
1177	Cânula De Traqueostomia Sem Balão Nº 3,5	Unid.	160	R\$	66,00	R\$ 10.560,00
1178	Cânula De Traqueostomia Sem Balão Nº 4,0	Unid.	160	R\$	66,00	R\$ 10.560,00
1179	Cânula Para Traqueostomia C/ Balão Nº 4,5	Unid.	160	R\$	114,33	R\$ 18.292,80
1180	Cânula Para Traqueostomia C/ Balão Nº 5,0	Unid.	160	R\$	114,33	R\$ 18.292,80
1181	Cânula Para Traqueostomia C/ Balão Nº 6,0	Unid.	160	R\$	101,33	R\$ 16.212,80
1182	Cânula Para Traqueostomia C/ Balão Nº 6,5	Unid.	160	R\$	93,67	R\$ 14.987,20
1183	Cânula Para Traqueostomia C/ Balão Nº 7,0	Unid.	160	R\$	91,00	R\$ 14.560,00
1184	Cânula Para Traqueostomia C/ Balão Nº 7,5	Unid.	160	R\$	90,33	R\$ 14.452,80
1185	Cânula Para Traqueostomia C/ Balão Nº 8,0	Unid.	160	R\$	90,33	R\$ 14.452,80
1186	Cânula Para Traqueostomia C/ Balão Nº 8,5	Unid.	160	R\$	88,67	R\$ 14.187,20
1187	Cânula Para Traqueostomia C/ Balão Nº 9,0	Unid.	160	R\$	88,00	R\$ 14.080,00
1188	Cateter Intracathsubclave 1,7Mm X 30,5 Cm - Amarelo	Unid.	116	R\$	71,87	R\$ 8.336,92
1189	Cateter Intracathsubclave 19 Cm - Verde	Unid.	86	R\$	98,53	R\$ 8.473,58
1190	Cateter Intracathsubclave 22 Cm - Azul	Unid.	86	R\$	98,67	R\$ 8.485,62
1191	Cateter Para Subclávia Duplo Lúmen Para Hemodiálise 7F X 20 Cm	Unid.	86	R\$	621,23	R\$ 53.425,78
1192	Cateter Para Subclávia Duplo Lúmen Para Hemodiálise 11,5F X 15 Cm	Unid.	124	R\$	321,00	R\$ 39.804,00
1193	Cateter Para Subclávia Duplo Lúmen Para Hemodiálise 11,5F X 20 Cm	Unid.	124	R\$	318,87	R\$ 39.539,88
1194	Cateter Uretral Duplo Rabo De Porco(JJ) Com Ponta Fechada/Aberta E Fio Guia(Ptfe) 6Fx26Cm Em Poliuretano.	Unid.	48	R\$	537,27	R\$ 25.788,96



1195	Cateter Uretral Duplo Rabo De Porco( J) Com Ponta Fechada/Aberta E Fio Guia(Ptfe) 7Fx26Cm Em Poliuretano.	Unid.	48	R\$	524,80	R\$ 25.190,40
1196	Clamp Para Cordão Umbilical	Unid.	288	R\$	0,83	R\$ 239,04
1197	Colar Cervical De Espuma G	Unid.	288	R\$	58,00	R\$ 16.704,00
1198	Colar Cervical De Espuma M	Unid.	106	R\$	58,00	R\$ 6.148,00
1199	Colar Cervical De Espuma P	Unid.	28	R\$	58,00	R\$ 1.624,00
1200	Coletor De Urina Inf. Feminino C/ 10	Pct.	268	R\$	15,99	R\$ 4.285,32
1201	Coletor De Urina Inf. Masculino Descartável C/10	Pct.	268	R\$	15,90	R\$ 4.261,20
1202	Compressa De Gazes Esteril Pct C/10	Pct	4800	R\$	0,90	R\$ 4.320,00
1203	Cpap Nasal N°00	Kit	48	R\$	655,07	R\$ 31.443,36
1204	Cpap Nasal N°01	Kit	48	R\$	660,17	R\$ 31.688,16
1205	Cpap Nasal N°02	Kit	48	R\$	658,37	R\$ 31.601,76
1206	Cpap Nasal N°03	Kit	48	R\$	671,20	R\$ 32.217,60
1207	Depósito Para Porta Lâmina Citológica 3 Vias (Borel)	Unid.	600	R\$	0,79	R\$ 474,00
1208	Dispositivo P/ Incontinência Urinária N° 5	Unid.	192	R\$	4,45	R\$ 854,40
1209	Eletrodo P/ Monitor Cardíaco N° 41 X 36 Mm	Unid.	5632	R\$	0,58	R\$ 3.266,56
1210	Equipo Para Infusão Parenteral Fotossensível Em Bomba	Unid.	320	R\$	41,30	R\$ 13.216,00
1211	Esparadrapo Impermeável 10 Cm X 4,5 M	Rolo	4000	R\$	13,70	R\$ 54.800,00
1212	Esparadrapo Micropore 10Cm X 10 M	Rolo	576	R\$	19,03	R\$ 10.961,28
1213	Faixa De Smach De Borracha Natural, Enrolada Individualmente, Com 2Mx10Cm	Uni.	70	R\$	107,50	R\$ 7.525,00
1214	Faixa De Smach De Borracha Natural, Enrolada Individualmente, Com 2Mx15Cm	Uni.	70	R\$	159,53	R\$ 11.167,10
1215	Faixa De Smach De Borracha Natural, Enrolada Individualmente, Com 2Mx20Cm	Uni.	70	R\$	165,23	R\$ 11.566,10
1216	Filme P/ Raios-X, Tamanho 18 X 24 Cm	Cxs.	176	R\$	268,37	R\$ 47.233,12
1217	Filme P/ Raios-X, Tamanho 24 X 30 Cm	Cxs.	176	R\$	447,23	R\$ 78.712,48
1218	Filme P/ Raios-X, Tamanho 30 X 40 Cm	Cxs.	176	R\$	745,40	R\$ 131.190,40
1219	Filme P/ Raios-X, Tamanho 35 X 35 Cm	Cxs.	176	R\$	799,73	R\$ 140.752,48
1220	Filme Para Mamografia 18X24	Cxs.	176	R\$	598,17	R\$ 105.277,92
1221	Filme Para Raio-X Médico 35X43 Cm Com 100 Und.	CX	176	R\$	934,90	R\$ 164.542,40
1222	Filme Para Ultrassom Pp -100	CX	176	R\$	276,67	R\$ 48.693,92



1223	Filme Para Ultrassom- Do Tipo Rolo De Papel Termo Sensível, Medindo 110 Mm X 20 Metros	Rolo	176	R\$ 278,00	R\$ 48.928,00
1224	Filtro Umidificador Com Barreira Anti Bacteriana 173	Unid.	128	R\$ 90,77	R\$ 11.618,56
1225	Fio Catgut Cromado 3.0 C/ Agulha	Caixa	240	R\$ 168,30	R\$ 40.392,00
1226	Fita Adesiva Hospitalar - Rolos	Rolo	520	R\$ 7,10	R\$ 3.692,00
1227	Fita One Touch Ultra Cx C/50	Cxa	64	R\$ 107,10	R\$ 6.854,40
1228	Fixador Citológico	Und	144	R\$ 16,23	R\$ 2.337,12
1229	Fixador Manual P/ Raio Xgl	Gl	96	R\$ 402,00	R\$ 38.592,00
1230	Fixador Para Raio-X Máquina Automática	GALÃO	52	R\$ 725,00	R\$ 37.700,00
1231	Fluxômetro P/ Ar Medicinal	Unid.	16	R\$ 113,23	R\$ 1.811,68
1232	Fluxômetro P/ Oxigênio	Unid.	200	R\$ 97,93	R\$ 19.586,00
1233	Formol Líquido 40% - Litro	Unid.	180	R\$ 25,00	R\$ 4.500,00
1234	Frasco Coletor Cap. P/ 5 L	Unid.	52	R\$ 826,40	R\$ 42.972,80
1235	Frasco P/ Alimentação Enteral 300ML	Fr	2000	R\$ 2,10	R\$ 4.200,00
1236	Glutaraldeido 2%	Galão	96	R\$ 97,93	R\$ 9.401,28
1237	Hastes Flexíveis	Cx.	96	R\$ 152,70	R\$ 14.659,20
1238	Hemodialisador Capilar De Baixo Fluxo (Diálise)	Unid.	96	R\$ 732,73	R\$ 70.342,08
1239	Isolador De Pressão (Diálise)	Unid.	384	R\$ 2,57	R\$ 986,88
1240	Kit Nebulização Adulto C/ Conexão	Unid.	256	R\$ 13,77	R\$ 3.525,12
1241	Kit Nebulização Infantil C/ Conexão	Unid.	256	R\$ 13,77	R\$ 3.525,12
1242	Lâmina De Bisturi Nº11 Cx C/100	Cxa	160	R\$ 52,03	R\$ 8.324,80
1243	Máscara De Proteção Contra Bacilo - N95	Unid.	4000	R\$ 10,10	R\$ 40.400,00
1244	Mascara Tripla Com Elastico Com Clip Nasal, Caixa C/50 Unidades	Caixa	2000	R\$ 76,50	R\$ 153.000,00
1245	Números De Chumbo 8Mm	Kit	16	R\$ 217,83	R\$ 3.485,28
1246	oxímetro de pulso	Unid.	24	R\$ 234,00	R\$ 5.616,00
1247	oxímetro de pulso neonatal	Unid.	20	R\$ 234,00	R\$ 4.680,00
1248	Papanicolau Tam. G	Kit	160	R\$ 6,77	R\$ 1.083,20
1249	Papanicolau Tam. M	Kit	2400	R\$ 7,13	R\$ 17.112,00
1250	Papanicolau Tam. P	Kit	2400	R\$ 6,77	R\$ 16.248,00
1251	Papel Grau Cirúrgico 08Cm X 100 M	Rolo	120	R\$ 73,70	R\$ 8.844,00
1252	Papel Grau Cirúrgico 10 Cm X 100 M	Rolo	120	R\$ 89,77	R\$



						10.772,40
1253	Papel Grau Cirúrgico 15 Cm X 100 M	Rolo	120	R\$ 204,33	RS	24.519,60
1254	Papel Grau Cirúrgico 20 Cm X 100 M	Rolo	120	R\$ 283,33	RS	33.999,60
1255	Papel Grau Cirúrgico 30 Cm X 100 M	Rolo	120	R\$ 412,33	RS	49.479,60
1256	Papel Grau Cirurgico 5X100	Rolo	120	R\$ 77,33	RS	9.279,60
1257	Papel Lençol Desc. Em Rolo P/ Maca	Rlo	120	R\$ 22,18	RS	2.661,60
1258	Papel Milimetrado P/ Ecg A4 90X90X30 Sanfonado, Com 1.000 Folhas.	Pct.	120	R\$ 60,03	RS	7.203,60
1259	Polifix 2 Vias (Multivias) - Unid.	Unid.	7680	R\$ 1,73	RS	13.286,40
1260	Pulseira De Identificação Adulto Feminino	Unid.	1536	R\$ 1,92	RS	2.949,12
1261	Pulseira De Identificação P/ Rn (Azul)	Unid.	1024	R\$ 1,83	RS	1.873,92
1262	Pulseira De Identificação P/ Rn (Rosa)	Unid.	1024	R\$ 1,83	RS	1.873,92
1263	Regulador P/ Oxigênio	Unid.	28	R\$ 673,20	RS	18.849,60
1264	Revelador Automático P/ Raios-X (Ibf) Galão	Galão	116	R\$ 1.178,47	RS	136.702,52
1265	Revelador Manual, Galão	Galão	116	R\$ 290,70	RS	33.721,20
1266	Seringa Ultra Fine Pct C/10	Pct.	384	R\$ 18,37	RS	7.054,08
1267	Serra Elétrica Para Retirada De Gesso Com Motor 1/4Hp 1.800 Oscilações Por Minuto Tensão 220Vpotencia De 180W . Amperagem 1,65 A - 0,86 A Cabo Elétrico	Unid.	12	R\$ 4.318,43	RS	51.821,16
1268	Sistema De Drenagem Mediastinal (Dreno De Tórax) Nº 18	Unid.	86	R\$ 65,45	RS	5.628,70
1269	Sistema De Drenagem Mediastinal (Dreno De Tórax) Nº 24	Unid.	116	R\$ 66,27	RS	7.687,32
1270	Sistema De Drenagem Mediastinal (Dreno De Tórax) Nº 30	Unid.	116	R\$ 68,67	RS	7.965,72
1271	Sistema De Drenagem Mediastinal (Dreno De Tórax) Nº 32	Unid.	116	R\$ 68,67	RS	7.965,72
1272	Sistema De Drenagem Mediastinal (Dreno De Tórax) Nº 34	Unid.	116	R\$ 15,30	RS	1.774,80
1273	Sistema De Drenagem Mediastinal (Dreno De Tórax) Nº 36	Unid.	116	R\$ 15,30	RS	1.774,80
1274	Sistema De Drenagem Mediastinal (Dreno De Tórax) Nº 38	Unid.	116	R\$ 15,30	RS	1.774,80
1275	Solução Ácida - Galão C/ 5 Litros (Hemodiálise)	Galão	116	R\$ 46,10	RS	5.347,60
1276	Solução Alcoólica De Clorohexidina A 0,5 % - 1000MI	Litro	116	R\$ 30,67	RS	3.557,72
1277	Solução Aquosa De Gliconato De Clorohexidina A 0,2%.	Litro	116	R\$ 30,67	RS	3.557,72
1278	Solução Básica - Galão C/ 5 Litros (Hemodiálise)	Galão	116	R\$ 45,23	RS	5.246,68
1279	Solução Degermante De Clorohexidina A 2% - 1000 Ml	Litro	116	R\$ 67,33	RS	7.810,28



1280	Sonda P/ Nutrição Enteral Nº 12 Com Fio Guia E Injetor Lateral	Unid.	116	R\$	29,43	R\$ 3.413,88
1281	Sonda Retal Nº 04	Unid.	256	R\$	1,94	R\$ 496,64
1282	Sonda Retal Nº 06	Unid.	256	R\$	1,96	R\$ 501,76
1283	Sonda Retal Nº 08	Unid.	1024	R\$	1,96	R\$ 2.007,04
1284	Sonda Retal Nº 10	Unid.	1024	R\$	1,96	R\$ 2.007,04
1285	Sonda Retal Nº 12	Unid.	1024	R\$	2,01	R\$ 2.058,24
1286	Sonda Retal Nº 14	Unid.	1024	R\$	2,01	R\$ 2.058,24
1287	Sonda Retal Nº 16	Unid.	1024	R\$	2,29	R\$ 2.344,96
1288	Sonda Retal Nº 18	Unid.	1024	R\$	2,44	R\$ 2.498,56
1289	Sonda Retal Nº 20	Unid.	256	R\$	2,68	R\$ 686,08
1290	Sonda Retal Nº 24	Unid.	256	R\$	3,00	R\$ 768,00
1291	Talco Neutro P/ Luvas - Pct.	Pct.	144	R\$	35,63	R\$ 5.130,72
1292	Teste De Esterilização Biológica A Vapor	Cxa	128	R\$	1.251,07	R\$ 160.136,96
1293	Teste Químico Bowilr-Dick Class 02, Pacote Com 50 Folhas	Cxa	128	R\$	981,03	R\$ 125.571,84
1294	Tubo De Látex N. 200 Pct C/ 15 M	Pct.	128	R\$	8,73	R\$ 1.117,44
1295	Tubo De Látex Nº 204 Pct C/ 15 M	Pct.	128	R\$	10,28	R\$ 1.315,84
1296	Umidificador P/ Oxigênio	Unid.	144	R\$	71,30	R\$ 10.267,20
1297	Vacuômetro Medicinal	Unid.	144	R\$	575,60	R\$ 82.886,40
1298	Válvula Com Fluxômetro Para Cilindro	Kit	144	R\$	587,53	R\$ 84.604,32
1299	Vaselina Líquida - 1000ML - Líquido Límpido Oleoso, Incolor, Inodoro, Para Uso Farmacêutico.	Frs.	160	R\$	95,17	R\$ 15.227,20
	<b>TOTAL</b>					<b>R\$ 3.558.265,98</b>
	<b>VALOR TOTAL DOS LOTES</b>					<b>R\$ 21.876.468,54</b>

#### CONDIÇÕES:

18.1.1. As propostas de preços deverão ser entregues através de um arquivo salvo Pen Drive ou Cartão de Memória em arquivo xls (Excel).

18.1.2. O Pen Drive ou Cartão de Memória deverá ser inserido no interior do envelope de Proposta de Preços, podendo ser devolvido ao licitante ao final do julgamento do certame.

18.1.3. A não apresentação das proposta em Pen Drive ou Cartão de Memória não desclassifica a proposta, sua solicitação se faz apenas para celeridade para confecção do mapa de apuração.

18.1.4 É OBRIGATÓRIO a indicação de MARCAS nas propostas, sob pena de DESCLASSIFICAÇÃO.



**18.2 - COTA RESERVADA:** correspondente até a 20% (vinte por cento) das quantidades totais do objeto, destinado à participação de empresas enquadradas como Microempresas – ME e Empresas de Pequeno Porte – EPP, inclusive Microempreendedores Individuais – MEI, sem prejuízo da sua participação na cota principal;

LOTE 01 MATERIAIS DE USO HOSPITALAR						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO DOS ITENS	MARCA	UNID.	QNT	VAL.UNIT	VAL TOTAL
1	Absorvente Íntimo Hospitalar Grande		Unid.	300	R\$ 35,80	R\$ 10.740,00
2	Ácido Poliglicólico N. 2-0 C/ Ag.		CX	10	R\$ 199,67	R\$ 1.996,70
3	Ácido Poliglicólico N. 4-0 C/ Ag.		CX	10	R\$ 203,33	R\$ 2.033,30
4	Ácido Poliglicólico N.3-0 C/ Ag.		CX	10	R\$ 203,33	R\$ 2.033,30
5	Acido Tricloroacético 80% - 1000MI		Lt	6	R\$ 480,00	R\$ 2.880,00
6	Acido Tricloroacético 90% - 1000MI		Lt	6	R\$ 832,33	R\$ 4.993,98
7	Água Destilada C/ 250 MI, Sistema Fechado		Amp.	40	R\$ 6,43	R\$ 257,20
8	Água Destilada C/ 500 MI, Sistema Fechado		Amp.	102	R\$ 21,10	R\$ 2.152,20
9	Agulha Desc. 40X1,2Mm Cx C/100 Und		CX	300	R\$ 26,33	R\$ 7.899,00
10	Agulha Desc. P/Raque Anestesia 18G		CX	12	R\$ 14,53	R\$ 174,36
11	Agulha De Sutura 3/8 De Círculo Cortante Tipo B		Unid	20	R\$ 73,43	R\$ 1.468,60
12	Agulha De Sutura Cilíndrica 1/2 Círculo Tipo Gr		Unid	20	R\$ 73,43	R\$ 1.468,60
13	Agulha De Sutura Cilíndrica 3/8 De Círculo Tipo Pd		Unid	20	R\$ 73,43	R\$ 1.468,60
14	Agulha Desc. 13X4,5Mm Cx C/100 Und		CX	600	R\$ 21,33	R\$ 12.798,00
15	Agulha Desc. 20X0,55Mm Cx C/100 Und		CX	600	R\$ 14,08	R\$ 8.448,00
16	Agulha Desc. 25X7Mm Cx C/100 Und		CX	600	R\$ 14,08	R\$ 8.448,00
17	Agulha Desc. 25X8Mm Cx C/100 Und		CX	600	R\$ 14,08	R\$ 8.448,00
18	Agulha Desc. Epidural 16G		UND	20	R\$ 14,55	R\$ 291,00
19	Agulha Desc. P/Raque Anestesia 22G		UND	20	R\$ 14,58	R\$ 291,60
20	Agulha P/ Anestesia (Raqui) 25 G 1/2		Unid	80	R\$ 16,62	R\$ 1.329,60
21	Agulha P/ Anestesia (Raqui) 26 G 1/2		Unid	80	R\$ 18,60	R\$ 1.488,00
22	Agulha P/ Anestesia (Raqui) 27 G 1/2		Unid	70	R\$ 22,73	R\$ 1.591,10
23	Agulhas 13X 4,5 (P/ Insulina)		Unid	1280	R\$ 0,21	R\$ 268,80
24	Agulhas 20X5,5		Unid	640	R\$ 0,49	R\$ 313,60
25	Agulhas 25X7,0		Unid	1408	R\$ 0,49	R\$ 689,92
26	Agulhas 30X 8,0		Unid	3840	R\$ 0,49	R\$ 1.881,60
27	Agulhas 40X 12		Unid	3840	R\$ 0,49	R\$ 1.881,60
28	Álcool 70% 1 Lt		Frascos	600	R\$ 18,50	R\$ 11.100,00
29	Álcool 70% Gel 500G		Frascos	204	R\$ 19,67	R\$ 4.012,68
30	Algodão 0 C/ Agulha.		Unid.	40	R\$ 77,10	R\$ 3.084,00
31	Algodão 0 S/ Agulha.		Unid.	40	R\$ 77,10	R\$ 3.084,00
32	Algodão 2.0 C/ Agulha.		Unid.	96	R\$ 96,07	R\$ 9.222,72
33	Algodão 2.0 S/ Agulha.		Unid.	96	R\$ 96,07	R\$ 9.222,72
34	Algodão Em Bola 95G		Pacotes	40	R\$ 9,03	R\$ 361,20
35	Algodão Hidrófilo 500G		Rolos	200	R\$ 24,20	R\$ 4.840,00
36	Algodão Hidrofilo Em Bolas 100Gr		PCT	40	R\$ 9,67	R\$ 386,80
37	Algodao Ortopedico Rolo C/420 Gramas		RL	30	R\$ 10,30	R\$ 309,00
38	Almotolia Plastica Transp. Graduada C/250 MI Bico Curvo		UND	150	R\$ 5,30	R\$ 795,00
39	Almotolias 250MI - Plástico Transparente		Unid	180	R\$ 6,67	R\$ 1.200,60
40	Almotolias 500MI - Plástico Transparente		Unid	150	R\$ 8,43	R\$ 1.264,50
41	Ambú Com Reservatorio De Oxigenio Adulto		Unid	10	R\$ 378,33	R\$ 3.783,30
42	Ambu Com Reservatorio De Oxigenio Infantil		Unid	10	R\$ 382,67	R\$ 3.826,70



43	Ambu Com Reservatório De Oxigênio Neonato	Unid	8	R\$	382,67	R\$	3.061,36
44	Aparelho De Pressão Arterial	UND	16	R\$	283,33	R\$	4.533,28
45	Atadura Crepom 12Cmx4,5M 13 Fios	pacote	600	R\$	22,33	R\$	13.398,00
46	Atadura Crepom 15Cmx4,5M 13 Fios	pacote	600	R\$	27,67	R\$	16.602,00
47	Atadura Crepom 20Cmx4,5M 13 Fios	pacote	600	R\$	39,00	R\$	23.400,00
48	Atadura De Algodão 10 Cm	Unid.	10	R\$	10,50	R\$	105,00
49	Atadura De Algodão 12 Cm	Unid.	84	R\$	12,40	R\$	1.041,60
50	Atadura De Algodão 15 Cm	Unid.	84	R\$	15,50	R\$	1.302,00
51	Atadura De Algodão 20 Cm	Unid.	84	R\$	20,67	R\$	1.736,28
52	Atadura De Algodão 6 Cm	Unid.	96	R\$	10,03	R\$	962,88
53	Atadura De Algodão 8 Cm	Unid.	96	R\$	10,03	R\$	962,88
54	Atadura De Crepe 10 Cm X 3M C/ 9 Fios	pacote	600	R\$	10,07	R\$	6.042,00
55	Atadura De Crepe 12 Cm X 3M C/ 9 Fios	pacote	600	R\$	7,50	R\$	4.500,00
56	Atadura De Crepe 15 Cm X 3M C/ 9 Fios	pacote	600	R\$	9,17	R\$	5.502,00
57	Atadura De Crepe 20 Cm X 3M C/ 9 Fios	pacote	600	R\$	12,30	R\$	7.380,00
58	Atadura Gessada 10 Cm X 3M	CX	90	R\$	85,67	R\$	7.710,30
59	Atadura Gessada 12 Cm X 3M	CX	90	R\$	117,67	R\$	10.590,30
60	Atadura Gessada 15 Cm X 3M	CX	90	R\$	118,00	R\$	10.620,00
61	Atadura Gessada 20 Cm X 3M	CX	90	R\$	169,67	R\$	15.270,30
62	Atadura Gessada 8 Cm X 3M	CX	90	R\$	54,23	R\$	4.880,70
63	Avental Descartavel	UND	40	R\$	48,97	R\$	1.958,80
64	Avental Manga Curta Para Exame Ginecológico Tnt, Pct C/10	PCT	10	R\$	48,97	R\$	489,70
65	Bolsa P/Colostomia	UND	80	R\$	196,67	R\$	15.733,60
66	Bolsa P/Colostomia C/Aneis De Vedação Karayal	UND	10	R\$	202,00	R\$	2.020,00
67	Caixa P/ Pérfuro Cortante 20L.	Und	52	R\$	14,07	R\$	731,64
68	Caixa P/ Pérfuro Cortante 7L.	Und	32	R\$	6,07	R\$	194,24
69	Campo Operatório 45Cm X 50Cm Pct. C/ 50 Unid	Pacote	40	R\$	168,67	R\$	6.746,80
70	Canula De Guedel Nº 0	Unid.	10	R\$	7,63	R\$	76,30
71	Canula De Guedel Nº 1	Unid.	10	R\$	8,00	R\$	80,00
72	Canula De Guedel Nº 2	Unid.	10	R\$	8,00	R\$	80,00
73	Canula De Guedel Nº 3	Unid.	10	R\$	8,00	R\$	80,00
74	Canula De Guedel Nº 4	Unid.	10	R\$	8,00	R\$	80,00
75	Canula De Guedel Nº 5	Unid.	10	R\$	8,00	R\$	80,00
76	Cateter Intra Venenoso 24G X 3/4 C/ Dispositivo	UND	8	R\$	12,00	R\$	96,00
77	Cateter Intravenoso , Nº. 24	Unid.	166	R\$	2,83	R\$	469,78
78	Cateter Intravenoso Nº 14	Unid.	90	R\$	3,61	R\$	324,90
79	Cateter Intravenoso Nº 16	Unid.	90	R\$	3,67	R\$	330,30
80	Cateter Intravenoso Nº 18	Unid.	166	R\$	1,59	R\$	263,94
81	Cateter Intravenoso Nº 20	Unid.	166	R\$	1,57	R\$	260,62
82	Cateter Intravenoso Nº 22	Unid.	400	R\$	1,57	R\$	628,00
83	Cateter Nasal Tipo Óculos Adulto	Und	192	R\$	2,11	R\$	405,12
84	Cateter Nasal Tipo Óculos Infantil	Und	128	R\$	2,11	R\$	270,08
85	Clamp Umbilical Estéril	Unid.	3200	R\$	0,81	R\$	2.592,00
86	Coletor De Urina Sistema Aberto, 1.200 ML.	Unid.	160	R\$	8,73	R\$	1.396,80
87	Coletor De Urina Sistema Fechado C/ 2000 ML.	Unid.	128	R\$	7,67	R\$	981,76
88	Compressa Cirurgica 40X50 Campo Operatorio C/50Unds	PCT	40	R\$	97,93	R\$	3.917,20
89	Compressa De Gases Hidrofila 7,5X7,5 C/11 Fios	PCT	800	R\$	29,00	R\$	23.200,00
90	Compressa De Gases Hidrofila 91X91 C/11 Fios	RL	200	R\$	38,03	R\$	7.606,00
91	Conexão Duas Vias P/Infusão Parenteral	UND	20	R\$	1,80	R\$	36,00



92	Curativo De Hidrogel	UND	4	R\$ 280,23	R\$ 1.120,92
93	Detergente Enzimatico 4	CX	4	R\$ 71,30	R\$ 285,20
94	Dispositivo P/Incontinencia Urinaria Masculina N°5	UND	8	R\$ 4,37	R\$ 34,96
95	Dreno De Penrose N° 1	UND	16	R\$ 37,93	R\$ 606,88
96	Dreno De Penrose N° 2	UND	16	R\$ 43,00	R\$ 688,00
97	Dreno De Penrose N° 3	UND	16	R\$ 43,00	R\$ 688,00
98	Eletrodo Descatavel C/Gel P/Eletrocardiografo Adulto	UND	16	R\$ 1,77	R\$ 28,32
99	Eletrodo Descatavel C/Gel P/Eletrocardiografo Neonatal)	UND	16	R\$ 1,77	R\$ 28,32
100	Equipo Microgotas	Unid.	3000	R\$ 4,02	R\$ 12.060,00
101	Escova Cervical C/50	PCT	12	R\$ 39,77	R\$ 477,24
102	Escova Para Assepsia C/ Pvpj	Unid.	76	R\$ 10,53	R\$ 800,28
103	Especulo Vaginal Desc. Tam. G	UND	170	R\$ 1,93	R\$ 328,10
104	Especulo Vaginal Desc. Tam. M	UND	400	R\$ 1,73	R\$ 692,00
105	Especulo Vaginal Desc. Tam. P	UND	400	R\$ 1,70	R\$ 680,00
106	Filme P/ Ultra Som	RL	10	R\$ 95,33	R\$ 953,30
107	Fio Catgut Cromado 0 C/ Agulhado	CX	40	R\$ 168,30	R\$ 6.732,00
108	Fio Catgut Cromado 0 S/ Agulhado	CX	40	R\$ 168,30	R\$ 6.732,00
109	Fio Catgut Cromado 1 C/ Agulhado	CX	40	R\$ 168,30	R\$ 6.732,00
110	Fio Catgut Cromado 2-0 C/ Agulhado	CX	40	R\$ 168,30	R\$ 6.732,00
111	Fio Catgut Cromado 2-0 S/ Agulhado	CX	40	R\$ 168,30	R\$ 6.732,00
112	Fio Catgut Cromado 3-0 C/ Agulhado	CX	40	R\$ 168,30	R\$ 6.732,00
113	Fio Catgut Cromado 4-0 C/ Agulhado	CX	40	R\$ 168,30	R\$ 6.732,00
114	Fio Catgut Simples - 0 C/ Agulha.	CX	40	R\$ 168,30	R\$ 6.732,00
115	Fio Catgut Simples - 1 C/ Agulha.	CX	40	R\$ 168,30	R\$ 6.732,00
116	Fio Catgut Simples 0 S/ Agulha.	CX	40	R\$ 168,30	R\$ 6.732,00
117	Fio Catgut Simples 2.0 C/ Agulha.	CX	40	R\$ 168,30	R\$ 6.732,00
118	Fio Catgut Simples 2.0 S/ Agulha.	CX	40	R\$ 168,30	R\$ 6.732,00
119	Fio Catgut Simples 3.0 C/ Agulha.	CX	40	R\$ 168,30	R\$ 6.732,00
120	Fio Catgut Simples 4.0 C/ Agulha.	CX	40	R\$ 168,30	R\$ 6.732,00
121	Fio Mononylon 0 C/Agulha	Caixa	40	R\$ 87,33	R\$ 3.493,20
122	Fio Mononylon 2-0 C/ Agulha 2,0 Cm	Caixa	40	R\$ 84,27	R\$ 3.370,80
123	Fio Mononylon 3-0 C/ Agulha 2,0 Cm	Caixa	40	R\$ 84,27	R\$ 3.370,80
124	Fio Mononylon 4-0 C/Agulha 2,0 Cm	Caixa	40	R\$ 87,33	R\$ 3.493,20
125	Fio Mononylon 5-0 C/Agulha 2,5 Cm	Caixa	40	R\$ 87,33	R\$ 3.493,20
126	Fio Mononylon 6-0 C/Agulha 2,5 Cm	Caixa	40	R\$ 87,33	R\$ 3.493,20
127	Fio Polipropileno Monofilamento Azul Para Ginecologia E Obstetricia 0 C/ Agulha 2,0 Cm 3/8	Caixa	4	R\$ 143,33	R\$ 573,32
128	Fio Polipropileno Monofilamento Azul Para Ginecologia E Obstetricia 2-0 C/ Agulha 2,0 Cm	Caixa	4	R\$ 143,33	R\$ 573,32
129	Fio Seda Preta Trançada Para Fechamento Geral, Ginecologia E Obstetricia 2-0 C/ Agulha 1,7 Cm	Caixa	4	R\$ 119,33	R\$ 477,32
130	Fio Seda Preta Trançada Para Fechamento Geral, Ginecologia E Obstetricia 3-0 C/ Agulha 1,7 Cm	Caixa	4	R\$ 119,33	R\$ 477,32
131	Fita Adesiva Microporosa 2,5Cmx10Cm	RL	16	R\$ 5,98	R\$ 95,68
132	Fita P/ Autoclave 19Mm/30 M	Unid.	14	R\$ 8,50	R\$ 119,00
133	Fita P/ Hospitalar 19Mm/50 M	Unid.	30	R\$ 7,10	R\$ 213,00
134	Formol 10% 1L	Litro	4	R\$ 28,03	R\$ 112,12
135	Formol Pastilha 50G	Und	10	R\$ 12,03	R\$ 120,30
136	Formol Solução 37% 1 Lt	Litro	4	R\$ 28,03	R\$ 112,12





137	Fralda Descartavel Adulto Medio C/8 Unid	Pacote	400	R\$ 26,00	R\$ 10.400,00
138	Fralda Descartavel Adulto Tam. G C/ 8 Unid.	Pacote	400	R\$ 26,00	R\$ 10.400,00
139	Fralda Descartavel Pequena Infantil C/ 10 Unid.	Pacote	200	R\$ 26,67	R\$ 5.334,00
140	Fralda Descartavel extra G infantil c/10 Unid.	Pacote	200	R\$ 26,67	R\$ 5.334,00
141	Gaze 7,5X7,5 11 Fios C/10	PCT	400	R\$ 1,02	R\$ 408,00
142	Germe Rio Galão C/ 5 Litros	GL	4	R\$ 252,47	R\$ 1.009,88
143	Germekil	LT	36	R\$ 50,50	R\$ 1.818,00
144	Kit Cesarea Cx C/ 12 Env. Ag. Completo	Caixa	2	R\$ 523,73	R\$ 1.047,46
145	Kit Completo De Válvula P/Cilindro De Oxigênio Com Copo De Umidificador	KIT	2	R\$ 830,13	R\$ 1.660,26
146	Kit Obstétrico Cromado 2.0 C/ Agulha C/12	CX	30	R\$ 377,67	R\$ 11.330,10
147	Kit Obstétrico Cromado 0 C/ Agulha C/12	CX	30	R\$ 375,33	R\$ 11.259,90
148	Lâmina De Vidro Fosca C/50	CXA	8	R\$ 13,75	R\$ 110,00
149	Lanceta Descartavel 25G 0,5Mm Agulha 1,5Mm Profundidade	UND	400	R\$ 8,40	R\$ 3.360,00
150	Lubrificante P/ Aparelho Cirurgico Em Spray C/300MI	FR	3	R\$ 91,50	R\$ 274,50
151	Luva Cirúrgica Est. Nº 7.0	Par	1000	R\$ 3,00	R\$ 3.000,00
152	Luva Cirúrgica Est. Nº 7,5	Par	1000	R\$ 3,07	R\$ 3.070,00
153	Luva Cirúrgica Est. Nº 8,0.	Par	1000	R\$ 3,03	R\$ 3.030,00
154	Luva Cirúrgica Est. Nº 8,5	Par	800	R\$ 3,05	R\$ 2.440,00
155	Luva Procedimento Vinil Grande C/100	CXA	40	R\$ 67,67	R\$ 2.706,80
156	Luva Procedimento Vinil Média C/100	CXA	60	R\$ 47,43	R\$ 2.845,80
157	Luva Procedimento Vinil Pequena C/100	CXA	60	R\$ 47,43	R\$ 2.845,80
158	Máscara Descartavel Dupla Camada C/50	CXA	620	R\$ 161,57	R\$ 100.173,40
159	Multivias C/ Clamp De 2 Vias	Unid.	60	R\$ 1,87	R\$ 112,20
160	Oculos P/Proteção Em Acrilico	UND	40	R\$ 8,83	R\$ 353,20
161	Papel P/Eletrocardiograma Tam 50/40 Resma C/100 Folhas	RESM	16	R\$ 44,67	R\$ 714,72
162	Polypropylene (Nonabsorbable Synthetic Surgical Mech) 15X15Cm	Tela	4	R\$ 216,52	R\$ 866,08
163	Polypropylene (Nonabsorbable Synthetic Surgical Mech) 26X36 Cm	Unid.	4	R\$ 382,67	R\$ 1.530,68
164	Preservativo Masculino S/ Lubrificação C/200	CX	3	R\$ 114,57	R\$ 343,71
165	Propé Desc. C/100	CX	600	R\$ 23,37	R\$ 14.022,00
166	Scalp Nº 21 Desc.	Unid.	20000	R\$ 0,68	R\$ 13.600,00
167	Scalp Nº 23 Desc.	Unid.	30000	R\$ 0,68	R\$ 20.400,00
168	Scalp Nº 25 Desc.	Unid.	30000	R\$ 0,88	R\$ 26.400,00
169	Scalp Nº 27 Desc.	Unid.	20000	R\$ 0,75	R\$ 15.000,00
170	Scalp Nº 19 Desc.	Unid.	30000	R\$ 0,88	R\$ 26.400,00
171	Seringa Descartavel 50MI	UND	100	R\$ 7,20	R\$ 720,00
172	Sistema De Aspição Traquial - Fechado 10 Fr	Unid.	16	R\$ 110,13	R\$ 1.762,08
173	Sistema De Aspição Traquial - Fechado 12 Fr	Unid.	16	R\$ 110,13	R\$ 1.762,08
174	Sistema De Aspição Traquial - Fechado 14 Fr	Unid.	16	R\$ 110,13	R\$ 1.762,08
175	Sistema De Aspição Traquial - Fechado 16 Fr	Unid.	16	R\$ 110,13	R\$ 1.762,08
176	Solução A Base De Glutaraldeido 2% Galão C/5 Litros	GL	2	R\$ 459,00	R\$ 918,00
177	Sonda De Foley 2 Vias Nº 10	Unid.	16	R\$ 9,29	R\$ 148,64
178	Sonda De Foley 2 Vias Nº 12	Unid.	30	R\$ 9,29	R\$ 278,70
179	Sonda De Foley 2 Vias Nº 14	Unid.	50	R\$ 9,29	R\$ 464,50
180	Sonda De Foley 2 Vias Nº 16	Unid.	50	R\$ 10,00	R\$ 500,00
181	Sonda De Foley 2 Vias Nº 8	Unid.	30	R\$ 13,33	R\$ 399,90
182	Sonda De Foley 2 Vias Nº 18	Unid.	30	R\$ 9,33	R\$ 279,90
183	Sonda De Respiração Traqueal Nº 06	UND	50	R\$ 2,00	R\$ 100,00



184	Sonda De Respiração Traqueal Nº08		UND	240	R\$	2,03	R\$	487,20
185	Sonda Nasogastrica Curta Nº 10		Unid.	240	R\$	2,04	R\$	489,60
186	Sonda Nasogastrica Curta Nº 12		Unid.	60	R\$	2,03	R\$	121,80
187	Sonda Nasogastrica Curta Nº 14		Unid.	60	R\$	2,03	R\$	121,80
188	Sonda Nasogastrica Curta Nº 16		Unid.	60	R\$	2,18	R\$	130,80
189	Sonda Nasogastrica Curta Nº 8		Unid.	60	R\$	2,16	R\$	129,60
190	Sonda Nasogastrica Curta Nº6		Unid.	60	R\$	2,18	R\$	130,80
191	Sonda Nasogastrica Longa Nº20		UND	60	R\$	4,17	R\$	250,20
192	Sonda Nasogástrica Longa Nº. 06		Unid.	60	R\$	2,40	R\$	144,00
193	Sonda Nasogástrica Longa Nº. 10		Unid.	60	R\$	2,85	R\$	171,00
194	Sonda Nasogastrica Longa Nº12		Unid.	60	R\$	3,78	R\$	226,80
195	Sonda Nasogastrica Longa Nº14		Unid.	60	R\$	3,73	R\$	223,80
196	Sonda Nasogastrica Longa Nº16		Unid.	60	R\$	3,22	R\$	193,20
197	Sonda Nasogastrica Longa Nº8		Unid.	60	R\$	3,72	R\$	223,20
198	Sonda Uretral Nº10 Pvc Atoxico		UND	40	R\$	1,96	R\$	78,40
199	Sonda Uretral Nº 04		Unid.	100	R\$	1,91	R\$	191,00
200	Sonda Uretral Nº 06		Unid.	100	R\$	1,93	R\$	193,00
201	Sonda Uretral Nº 08		Unid.	300	R\$	1,93	R\$	579,00
202	Sonda Uretral Nº 12		Unid.	300	R\$	1,93	R\$	579,00
203	Sonda Uretral Nº 14		Unid.	40	R\$	2,00	R\$	80,00
204	Soro Glicofisiológico 250Mi Bolsa		FRS	300	R\$	8,22	R\$	2.466,00
205	Soro Glicosado 250Mi Bolsa		FRS	1000	R\$	7,12	R\$	7.120,00
206	Tela Protésica Subcutanea		UND	8	R\$	201,97	R\$	1.615,76
207	Termometro Dogital P/Caixa De Vacina C/ Cabo Extensor		UND	4	R\$	149,93	R\$	599,72
208	Touca Sanfonada Tnt C/100		CXA	20	R\$	15,20	R\$	304,00
209	Tubo Endotraqueal 2,5 S/ Balão		Unid.	16	R\$	13,33	R\$	213,28
210	Tubo Endotraqueal 3,0 C/ Balão		Unid.	16	R\$	13,33	R\$	213,28
211	Tubo Endotraqueal 4,0 C/ Balão		Unid.	16	R\$	13,33	R\$	213,28
212	Tubo Endotraqueal 4,5 C/ Balão		Unid.	20	R\$	13,33	R\$	266,60
213	Tubo Endotraqueal 5 C/ Balão		Unid.	20	R\$	13,50	R\$	270,00
214	Tubo Endotraqueal 5,5 C/ Balão		Unid.	16	R\$	13,50	R\$	216,00
215	Tubo Endotraqueal 6 C/ Balão		Unid.	20	R\$	13,33	R\$	266,60
216	Tubo Endotraqueal 6,5 C/ Balão		Unid.	16	R\$	14,67	R\$	234,72
217	Tubo Endotraqueal 7 C/ Balão		Unid.	20	R\$	13,67	R\$	273,40
218	Tubo Endotraqueal 7,5 C/ Balão		Unid.	16	R\$	13,96	R\$	223,36
219	Tubo Endotraqueal 8,0C/ Balão		Unid.	20	R\$	13,99	R\$	279,80
	<b>TOTAL DO LOTE:</b>						<b>R\$</b>	<b>826.244,21</b>

**LOTE 02 MATERIAL DE USO AMBULATORIAL / HOSPITALAR**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DOS ITENS	MARCA	UNID.	#VALOR!	VALUNIT	VAL TOTAL
220	Abaixador de língua c/ 100 unidades		Pacote	200	R\$ 9,21	R\$ 1.842,00
221	Agua destilada p/ injeção 10 ml		Ampola	3000	R\$ 0,51	R\$ 1.530,00
222	Agulha descartável 13x3 c/ 100 unid.		Caixa	500	R\$ 19,30	R\$ 9.650,00
223	Agulha descartável 13x4,5 c/ 100 unid.		Caixa	600	R\$ 48,00	R\$ 28.800,00
224	Agulha descartável 20x5,5 c/ 100 unid.		Caixa	600	R\$ 48,00	R\$ 28.800,00
225	Agulha descartavel 25x7. c/ 100 unid.		Caixa	600	R\$ 48,00	R\$ 28.800,00
226	Agulha descartável 25x8 c/ 100 unid.		Caixa	600	R\$ 48,00	R\$ 28.800,00
227	Agulha descartavel 30x8 c/ 100 und		Caixa	500	R\$ 48,00	R\$ 24.000,00
228	Aparelho de pressão adulto c/ estetoscopio		Unid.	16	R\$ 211,33	R\$ 3.381,28
229	Aparelho de pressão infantil c/ estetoscopio		Unid.	8	R\$ 206,67	R\$ 1.653,36
230	Atadura de crepe 15 cm x 3m c/ 9 fios		pacote	600	R\$ 9,30	R\$ 5.580,00
231	Avental desc.manga longa, punho c/ elástico cor azul gramat. 30 pact.10 unid.		Pacote	4	R\$ 37,97	R\$ 151,88



232	Clorexidina 2%, degermante, 1.000 ml.	Litro	40	R\$	30,67	R\$	1.226,80
233	Clorexidina 2% alcóolica 1lt	Litro	40	R\$	30,67	R\$	1.226,80
234	Cola Cirúrgica (Histoacryl)	Unid.	4	R\$	622,53	R\$	2.490,12
235	Coletor de material perfurocortante 13 litros	Unid.	1300	R\$	10,67	R\$	13.871,00
236	Coletor de material perfurocortante 20 litros	Unid.	700	R\$	13,85	R\$	9.695,00
237	Coletor de material perfurocortante 3 litros	Unid.	300	R\$	8,17	R\$	2.451,00
238	Coletor de material perfurocortante 7 litros	Unid.	300	R\$	6,17	R\$	1.851,00
239	Coletor com tampa rosquiável transparente para fezes e urina universal 70 ml	Und	192	R\$	0,88	R\$	168,96
240	Colchão casca de ovo, 188x90cm, densidade 6	Unid.	4	R\$	393,70	R\$	1.574,80
241	Coletor de urina tipo saco com cordão 2.000ml, unissex, não estéril	Unid.	40	R\$	1,11	R\$	44,40
242	Compressa cirúrgica 45x50cm tipo fralda	Und	8	R\$	98,53	R\$	788,24
243	Compressa de gase 7,5 x 7,5 cm 09 fios pct c/500	pct	1000	R\$	23,33	R\$	23.330,00
244	Curativo hidrocolóide tamanho 15 x 15cm	Und	12	R\$	71,30	R\$	855,60
245	Dreno de kher nº 14	unid	16	R\$	38,53	R\$	616,48
246	Dreno de kher nº 16	unid	16	R\$	39,20	R\$	627,20
247	Dreno de kher nº 20	unid	16	R\$	38,20	R\$	611,20
248	Dreno de kher nº 22	unid	16	R\$	39,47	R\$	631,52
249	Dreno de sucção 3.2 com reservatório sanfonado 600ml	unid	16	R\$	66,00	R\$	1.056,00
250	Dreno de sucção 4.8 com reservatório sanfonado 600ml	unid	16	R\$	68,00	R\$	1.088,00
251	Dreno de sucção 6.4 com reservatório sanfonado 600ml	unid	16	R\$	72,33	R\$	1.157,28
252	Dreno de penrose nº. 01 c/ gaze estéril pcte com 12 und	pacotes	16	R\$	104,00	R\$	1.664,00
253	Dreno de penrose nº. 02 c/ gaze estéril pcte com 12 und	pacotes	8	R\$	104,00	R\$	832,00
254	Dreno de penrose nº. 03 c/ gaze estéril pcte com 12 und	pacotes	8	R\$	104,00	R\$	832,00
255	Dreno de penrose nº. 04 c/ gaze estéril pcte com 12 und	pacotes	8	R\$	104,00	R\$	832,00
256	Dreno de penrose nº. 05 c/ gaze estéril pcte com 12 und	pacotes	8	R\$	104,00	R\$	832,00
257	Dreno torácico infantil nº. 14	UNID	4	R\$	27,00	R\$	108,00
258	Kit p/ drenagem torácica/ 01 conector dreno cirúrgico, tampa rosca 3 vias, frasco em procedimento cirúrgico torácico 2000ml, tubo extensor em pvc, com pinça, descartável c/ dreno nº. 30	Und	6	R\$	97,77	R\$	586,62
259	Enzimas amilase, protease e lipase detergente enzimático III	Litro	4	R\$	91,80	R\$	367,20
260	Equipo macrogotas p/ soro c/ injetor lateral desc.	Unid.	6000	R\$	6,40	R\$	38.400,00
261	Equipo macrogotas p/ soro desc.	Unid.	4000	R\$	3,92	R\$	15.680,00
262	Equipo bureta 150ml	Und	100	R\$	15,50	R\$	1.550,00
263	Equipo p/ transfusão de sangue	Und	1000	R\$	9,17	R\$	9.170,00
264	Espadrado 10 cm x 4,5 m.	Unid.	72	R\$	14,60	R\$	1.051,20
265	Espátula de aires c/ 100 unid.	Pacote	6	R\$	23,10	R\$	138,60
266	Fixador citológico, 100 ml.	Frasco	6	R\$	11,57	R\$	69,42
267	Gase hidrófilo 91 cm x 91 cm c/ 09 fios	Rolo	200	R\$	47,00	R\$	9.400,00
268	Gel p/ ultrassonografia, 5 kg.	Galão	6	R\$	59,33	R\$	355,98



269	Gelo reciclável (gelox) 250ml	Und	6	R\$	11,35	R\$	68,10
270	Gelo reciclável (gelox) 400ml	Und	6	R\$	14,42	R\$	86,52
271	Gelo reciclável (gelox) 500ml	Und	6	R\$	15,43	R\$	92,58
272	Glicosímetro (on call plus)	Unid.	6	R\$	99,00	R\$	594,00
273	Gorro cirúrgico desc.	Unid.	64	R\$	15,30	R\$	979,20
274	Iodo povidona degermante c/ 1.000 ml	Litro	16	R\$	67,33	R\$	1.077,28
275	Iodo povidona tóxico c/ 1.000 ml	Litro	16	R\$	67,33	R\$	1.077,28
276	Kit Nicolau médio completo	Unid.	120	R\$	6,77	R\$	812,40
277	Kit papa Nicolau grande completo	Unid.	60	R\$	7,13	R\$	427,80
278	Kit Nicolau pequeno completo	Unid.	120	R\$	6,83	R\$	819,60
279	Lâmina p/ bisturi nº. 10	Unid.	40	R\$	81,00	R\$	3.240,00
280	Lâmina p/ bisturi nº. 11	Unid.	40	R\$	81,00	R\$	3.240,00
281	Lâmina p/ bisturi nº. 15	Unid.	200	R\$	81,00	R\$	16.200,00
282	Lâmina p/ bisturi nº. 21	Unid.	40	R\$	82,67	R\$	3.306,80
283	Lamina de bisturi nº 22	Unid.	40	R\$	82,67	R\$	3.306,80
284	Lâminas de bisturi nº 23, desc.	Unid.	200	R\$	82,67	R\$	16.534,00
285	Lâminas de bisturi nº 24, desc.	Unid.	200	R\$	82,67	R\$	16.534,00
286	Lanterna clínica modelo caneta (pupila)	Und	4	R\$	32,30	R\$	129,20
287	Lanterna p/exame clínico de mão grande	Und	4	R\$	31,97	R\$	127,88
288	Lençol de papel hospitalar em rolo 70cmx50cm cx c/ 10 unid.	Caixa	4	R\$	198,90	R\$	795,60
289	Luva de procedimento extra peq. c/ 100 unid.	Caixa	200	R\$	76,50	R\$	15.300,00
290	Luva de procedimento tam. G. c/ 100 unid.	Caixa	400	R\$	76,50	R\$	30.600,00
291	Luva de procedimento tam. M. c/ 100 unid.	Caixa	1000	R\$	76,50	R\$	76.500,00
292	Luva de procedimento tam. P. c/ 100 unid.	Caixa	1000	R\$	76,50	R\$	76.500,00
293	Luvax estéreis nº 6,5 cx/200 pares	Pares	70	R\$	2,96	R\$	207,20
294	Luvax estéreis nº 7,0 cx/200 pares	Pares	360	R\$	2,96	R\$	1.065,60
295	Luvax estéreis nº 7,5 cx/200 pares	Pares	360	R\$	2,96	R\$	1.065,60
296	Luvax estéreis nº 8,0 cx/200 pares	Pares	360	R\$	2,96	R\$	1.065,60
297	Luvax estéreis nº 8,5 cx/200 pares	Pares	360	R\$	2,96	R\$	1.065,60
298	Máscara Simples descartável C/50	CXA	460	R\$	157,07	R\$	72.252,20
299	Máscara tripla descartável C/50	CXA	800	R\$	208,67	R\$	166.936,00
300	Malha tubular 10cm x 15m	Unid.	16	R\$	22,97	R\$	367,52
301	Malha tubular 15cm x 15m	Unid.	16	R\$	32,67	R\$	522,72
302	Malha tubular 20cm x 15m	Unid.	16	R\$	32,00	R\$	512,00
303	Malha tubular 6cm x 15m	Unid.	16	R\$	32,00	R\$	512,00
304	Malha tubular 8cm x 15m	Unid.	16	R\$	32,00	R\$	512,00
305	Microlancetas cx. c/ 200 unid.	Caixa	10	R\$	23,03	R\$	230,30
306	Nebulizador 1 saída	Unid.	4	R\$	404,33	R\$	1.617,32
307	Nylon 0 c/ agulha	CX	10	R\$	88,00	R\$	880,00
308	Nylon 2.0 c/ agulha	CX	10	R\$	81,10	R\$	811,00
309	Nylon 3.0 c/ agulha	CX	10	R\$	81,10	R\$	811,00
310	Nylon 4.0 c/ agulha	CX	10	R\$	81,10	R\$	811,00
311	Nylon 5.0 c/ agulha	CX	10	R\$	88,00	R\$	880,00
312	Otoscópio	Unid.	2	R\$	651,63	R\$	1.303,26
313	Seringa descartável 01 ml s/ agulha	Unid.	20000	R\$	0,77	R\$	15.400,00
314	Seringa descartável 03 ml s/ agulha	Unid.	40000	R\$	0,44	R\$	17.600,00
315	Seringa descartável 05 ml s/ agulha	Unid.	40000	R\$	0,45	R\$	18.000,00
316	Seringa descartável 01ml c/agulha	Unid.	30000	R\$	0,63	R\$	18.900,00
317	Seringa descartável 03ml c/agulha	Unid.	30000	R\$	0,72	R\$	21.600,00
318	Seringa descartável 05ml c/agulha	Unid.	30000	R\$	0,74	R\$	22.200,00
319	Seringa descartável 10 ml, s/ agulha.	Unid.	20000	R\$	1,09	R\$	21.800,00
320	Seringa descartável 10ml c/agulha	Unid.	30000	R\$	0,87	R\$	26.100,00
321	Seringa descartável 20 ml, s/ agulha.	Unid.	20000	R\$	1,42	R\$	28.400,00



322	Seringa descartável 20ml c/agulha	Unid.	30000	R\$ 1,61	R\$ 48.300,00
323	Swab haste plástica c/ 100 unid.	Pacote	4	R\$ 196,67	R\$ 786,68
324	Termômetro clínico digital	Unid.	16	R\$ 27,67	R\$ 442,72
325	Termômetro clínico prismático	Unid.	20	R\$ 19,67	R\$ 393,40
326	Tiras p/ teste de glicose no sangue (on call plus) c/ 25 tiras	Caixa	20	R\$ 108,17	R\$ 2.163,40
327	Tiras p/ teste de glicose no sangue (TRUE read) c/ 50 tiras	Caixa	16	R\$ 93,00	R\$ 1.488,00
<b>TOTAL</b>					<b>R\$ 1.075.570,10</b>

**LOTE 03 MEDICAMENTOS FUS**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DOS ITENS	MARCA	UNID.	QNT	VAL.UNIT	VAL TOTAL
328	Aas 500 Mg. Comp.		Comp.	40000	R\$ 0,66	R\$ 26.400,00
329	Aciclovir 200mg Comp cx/200		CX	16	R\$ 225,33	R\$ 3.605,28
330	Aciclovir 50mg/g 10g creme		UND	20	R\$ 9,78	R\$ 195,60
331	Acido Ascorbico Gotas		Vidro	308	R\$ 3,12	R\$ 960,96
332	Agua Destilada Injetavel 5MI Cx C/200		CX	8	R\$ 104,03	R\$ 832,24
333	Albendazol 200Mg Cx C/100 Comp		CX	16	R\$ 104,03	R\$ 1.664,48
334	Ampicilina Injetavel 500mg cx/50		CX	6	R\$ 336,60	R\$ 2.019,60
335	Buscopan Composto Gotas 20ml cx/200		CX	16	R\$ 4.185,00	R\$ 66.960,00
336	Ceftriaxona 1G Injetável cx/50		CX	10	R\$ 1.290,10	R\$ 12.901,00
337	Cloreto De Potassio 10% Injetavel Cx 200		CX	4	R\$ 134,20	R\$ 536,80
338	Cloridrato De Ondansetrona 2Mg/MI 4ml Injetável cx/50		CX	2	R\$ 192,67	R\$ 385,34
339	Dactil Ob Cx C/30		CX	3	R\$ 50,93	R\$ 152,79
340	Digoxina 0,25Mg Comp.		Comp.	5000	R\$ 0,29	R\$ 1.450,00
341	Dipropionato De Beclometasona, 250mcg/Dose Sol.Inal.Ou Aeros.		Frasco	3	R\$ 207,00	R\$ 621,00
342	Dipropionato De Beclometasona, 50mcg/Dose Sol.Inal.Ou Aeros.		Frasco	3	R\$ 122,67	R\$ 368,01
343	Eritromicina, Estearato De Suspensão Oral 250 Mg Frasco 60MI, Caixa Com 50 Frasco		Cx	4	R\$ 718,33	R\$ 2.873,32
344	Espironolactona 100Mg Comp.		Comp.	1000	R\$ 2,26	R\$ 2.260,00
345	Espironolactona 25Mg Comp.		Comp.	1000	R\$ 0,65	R\$ 650,00
346	Estrógenos Conj. 0,625 Mg. Caixa Com 21 Comprimidos		CX	6	R\$ 81,53	R\$ 489,18
347	Fosfato De Clindamicina 300Mg Cx C/50		CX	8	R\$ 670,83	R\$ 5.366,64
348	Hidroxido De Alumínio+Hidr.De Magnésio Susp.Oral C/100MI		Vidro	128	R\$ 5,23	R\$ 669,44
349	Ibuprofeno, Comprimido 600 Mg		Comp.	20000	R\$ 1,08	R\$ 21.600,00
350	Imosec 2Mg Cx C/200		CX	2	R\$ 65,40	R\$ 130,80
351	Insulina Novorapid Penflex 3ml		UND	14	R\$ 186,77	R\$ 2.614,78
352	Iodeto De Potássio 100 MI, Caixa Com 50 Frascos		Cx	7	R\$ 365,67	R\$ 2.559,69
353	Ipratrópio, Brometo De, Solução Inalante 0,25 Mg/MI C/ 20 MI		Frasco	400	R\$ 3,63	R\$ 1.452,00
354	Isordil 5Mg Comp Cx C/20		CX	6	R\$ 32,13	R\$ 192,78
355	Losartana Potássica + Hidro 50mg/12,5mg		Comp.	1280	R\$ 2,02	R\$ 2.585,60
356	Losartana Potássica 100 Mg		Comp.	20000	R\$ 1,15	R\$ 23.000,00
357	Metformina, Cloridrato, 500Mg Comp.		Comp.	80000	R\$ 0,32	R\$ 25.600,00
358	Metoclopramida, Cloridrato De Solução Inj. 5 Mg/MI, 2 MI.		Ampola	76	R\$ 1,37	R\$ 104,12
359	Metoclopramida, Cloridrato De, 10 Mg Comp.		Comp.	1280	R\$ 0,97	R\$ 1.241,60
360	Miconazol, Loção 2% C/ 30 MI		Frasco	116	R\$ 8,97	R\$ 1.040,52



361	Miconazol, Nitrato De, Creme 2% Dermat. C/ 28 Gr.	Bisnaga	116	R\$	6,17	R\$	715,72
362	Miconazol, Nitrato De, Creme Vaginal 2%, 80 Gr.	Bisnaga	64	R\$	18,70	R\$	1.196,80
363	Minilax cx/7 Supositorios	CX	20	R\$	87,10	R\$	1.742,00
364	Nimodipina 30Mg cx/30 comp	CX	10	R\$	25,03	R\$	250,30
365	Nitroprusseto de Sodio 25mg/ml 2ml Cx C/5	CX	4	R\$	341,67	R\$	1.366,68
366	Noripurum Inj. Cx C/5	CX	8	R\$	217,00	R\$	1.736,00
367	Oleo De Girassol 100ml	VDS	4	R\$	11,00	R\$	44,00
368	Penicilina Benzatina Po P/ Susp. Inj. 1.200.000 Ui, Amp	Fras-amp	84	R\$	25,70	R\$	2.158,80
369	Penicilina Benzatina Po P/ Susp. Inj. 600.000 Ui, Amp.	Fras-amp	90	R\$	23,80	R\$	2.142,00
370	Penicilina Procaína+Potassica, Susp.Inj.300.000+100.000 Ui	Fras-amp	43	R\$	15,27	R\$	656,61
371	Permetrina Loção 1%, 60 ml.	Frasco	130	R\$	12,33	R\$	1.602,90
372	Prednisona 5 Mg. Comp.	Comp.	640	R\$	0,31	R\$	198,40
373	Prednisona 20 Mg. Comp.	Comp.	900	R\$	0,51	R\$	459,00
374	Prometazina 25Mg Comp.	Comp.	2000	R\$	0,81	R\$	1.620,00
375	Prometazina 50mg/2ml Inj. C/50 Amp	CX	40	R\$	281,00	R\$	11.240,00
376	Retemic Ud 10Mg cx/30	CX	2	R\$	262,77	R\$	525,54
377	Salbutamol 2mg Comp C/20	CX	8	R\$	14,23	R\$	113,84
378	Sinvastatina Comp. 40 Mg	Comp.	30000	R\$	0,94	R\$	28.200,00
379	Sulfato De Gentamicina Colírio 5ml	UND	16	R\$	27,17	R\$	434,72
380	Sulfato De Magnésio 10% amp 10 ml Inj Cx C/50	CX	3	R\$	114,77	R\$	344,31
381	Vonau 4 Mg Comp (Ondansetrona) cx/10	CX	3	R\$	144,17	R\$	432,51
382	Xarelto 20 Mg cx/28	CX	2	R\$	627,30	R\$	1.254,60
383	Ambroxol xarope adulto, 30 mg/ 5 ml, 100 ml.	VD	1000	R\$	6,85	R\$	6.850,00
384	Ambroxol xarope pediátrico, 15 mg/ 5 ml, 100 ml.	VD	1000	R\$	6,83	R\$	6.830,00
385	Ampicilina 250 mg/5 ml,60 ml	VD	640	R\$	12,96	R\$	8.294,40
386	Ampicilina 500 mg, CMP	CMP	5120	R\$	0,97	R\$	4.966,40
387	Benzoato de benzila 0,25 %, 100ml	FRS	320	R\$	16,07	R\$	5.142,40
388	Bromidrato de fenoterol gotas, 20 ml.	FRS	400	R\$	15,31	R\$	6.124,00
389	Bromoprida gotas, 20 ml.	FRS	320	R\$	5,27	R\$	1.686,40
390	Cetoconazol 200 mg CMP	CMP	30000	R\$	0,95	R\$	28.500,00
391	Cetoconazol creme	TB	1000	R\$	4,97	R\$	4.970,00
392	Cimetidina 200 mg, CMP	CMP	2240	R\$	0,50	R\$	1.120,00
393	Cinarizina 25 mg	CMP	1280	R\$	0,98	R\$	1.254,40
394	Cinarizina 75 mg	CMP	1280	R\$	1,01	R\$	1.292,80
395	Complexo B CMP	CMP	3840	R\$	0,24	R\$	921,60
396	Complexo B gotas de 20 ml.	VD	2400	R\$	7,13	R\$	17.112,00
397	Complexo B xarope	VD	1200	R\$	5,73	R\$	6.876,00
398	Diclofenaco resinato 15mg/ml, gotas, c/ 20 ml.	VD	384	R\$	8,15	R\$	3.129,60
399	Diclofenaco de potássio 50 mg, CMP	CMP	4480	R\$	0,88	R\$	3.942,40
400	Diclofenaco de sódio 50 mg, CMP	CMP	4480	R\$	0,32	R\$	1.433,60
401	Dimeticona 40 mg, CMP	CMP	2000	R\$	0,38	R\$	760,00
402	Dipirona 500 mg, CMP	CMP	4480	R\$	0,39	R\$	1.747,20
403	Ferro maltose inj. Cx. c/ 5 amp, 5 ml.	CX	6	R\$	199,00	R\$	1.194,00
404	Hidroclorotiazida 25 mg, comp	CMP	80000	R\$	0,41	R\$	32.800,00
405	Iodeto de potássio 100 ml xarope	VD	480	R\$	7,96	R\$	3.820,80
406	Metildopa 500 mg, CMP	CMP	3200	R\$	2,56	R\$	8.192,00
407	Neomicina + bacitracina 0,5%, c/ 10 g.	BIS	2400	R\$	4,60	R\$	11.040,00
408	Nistatina creme vaginal 250.000 UI, 50 gr.	BIS	1000	R\$	15,67	R\$	15.670,00
409	Noradrenalina 8mg/4ml injetavel	AMP	70	R\$	5,97	R\$	417,90



410	Norfloxacino 400mg comp		CMP	320	R\$ 1,32	R\$ 422,40
411	Oleo mineral 100 ml		VD	576	R\$ 6,48	R\$ 3.732,48
412	Polivitamina liq. 100 ml		VD	512	R\$ 5,77	R\$ 2.954,24
413	Ranitidina 150 mg, CMP		CMP	320	R\$ 0,85	R\$ 272,00
414	Saccharomyces cerevisie 100 milhões/ml, adulto 5 ml.		VD	320	R\$ 11,47	R\$ 3.670,40
415	Saccharomyces cerevisie 50 milhões/ml, pediátrico 5 ml.		VD	320	R\$ 11,50	R\$ 3.680,00
416	Salbutamol 0,04% xarope c/ 100ml.		FRS	3000	R\$ 2,80	R\$ 8.400,00
417	Secnidazol 1g, CMP		CMP	384	R\$ 1,30	R\$ 499,20
418	Secnidazol susp Oral 450 mg,15 ml		FRS	192	R\$ 13,22	R\$ 2.538,24
419	Vitamina C gotas 20 ml.		VD	640	R\$ 3,21	R\$ 2.054,40
<b>TOTAL</b>						<b>R\$ 486.229,56</b>

**LOTE 04 MATERIAL ODONTOLÓGICO**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DOS ITENS	MARCA	UNID.	#VALOR!	VAL.UNIT	VAL TOTAL
420	Ácido Fosfórico A 37%, Seringa C/ 2,5 ML.		SRG	20	R\$ 17,73	R\$ 354,60
421	Adesivo Dentinário Prime E Bond 2.1 C/ 4 MI		FRS	8	R\$ 132,00	R\$ 1.056,00
422	Adesivo P/ Dentina E Esmalte		VDR	12	R\$ 53,67	R\$ 644,04
423	Adesivo Para Resina Fotopolimerizável 4MI (Dentina E Esmalte)		Frasco	6	R\$ 53,67	R\$ 322,02
424	Afta Sul		CX	8	R\$ 75,00	R\$ 600,00
425	Agulha Gengival Média Cx C/ 100		CX	20	R\$ 83,00	R\$ 1.660,00
426	Agulha Gengival, Curta 30 G, C/ 100 Und		CX	20	R\$ 83,67	R\$ 1.673,40
427	Agulha Gengival, Longa 27 G, C/ 100 Und		CX	20	R\$ 84,67	R\$ 1.693,40
428	Agulha Inox Para Irrigação 40X20		Und	4	R\$ 30,43	R\$ 121,72
429	Agulha P/ Sutura Odontologica Média		UND	12	R\$ 98,67	R\$ 1.184,04
430	Algodão Odontológico Em Roletes C/ 100 Und		PCT	160	R\$ 6,73	R\$ 1.076,80
431	Amálgama Em Cápsula (01 Porção), C/ 50 Caps.		CX	4	R\$ 234,00	R\$ 936,00
432	Amálgama Em Cápsula (02 Porções), C/ 50 Caps.		CX	4	R\$ 345,33	R\$ 1.381,32
433	Anest. Local Mepivacaina 2% C/ Vaso Constr.Cx C/50 Tubs 1,8 MI		CX	10	R\$ 312,00	R\$ 3.120,00
434	Anestésico Injetável / Lidocaina Com Adrenalina Cx C/ 50		CX	26	R\$ 192,67	R\$ 5.009,42
435	Anestésico Local Lidocaina 2% C/ Vaso Constr. C/ 50Tb. 1,8 MI		CX	8	R\$ 265,90	R\$ 2.127,20
436	Anestésico Local Lidocaina 2% S/ Vaso Constr. C/ 50 Tb. 1,8 MI		CX	10	R\$ 265,90	R\$ 2.659,00
437	Anestésico Odontológico Mepivacaina Sem Vaso Cx C/ 50		CX	16	R\$ 455,93	R\$ 7.294,88
438	Anestésico Tópico Em Gel (Pote De 12 Mg)		PT	8	R\$ 19,63	R\$ 157,04
439	Anti Hemorrágico Hemostop		VDR	8	R\$ 62,97	R\$ 503,76
440	Anti-Séptico Bucal C/ 2L.		LTR	4	R\$ 182,67	R\$ 730,68
441	Arco De Young		Und	4	R\$ 38,37	R\$ 153,48
442	Babador Papel Impermeavel C/ 100 Folhas Duplas.		PCT	20	R\$ 35,10	R\$ 702,00
443	Broca Carbide Cirúrgica		Und	100	R\$ 27,92	R\$ 2.792,00
444	Broca Cirúrgica Esférica N. 06		UND	100	R\$ 49,00	R\$ 4.900,00
445	Broca Cirúrgica Tronco Cônica Pequena		UND	100	R\$ 58,13	R\$ 5.813,00
446	Broca De Acabamento Resina Fina E Ultrafina		KIT	100	R\$ 71,18	R\$ 7.118,00
447	Broca De Aço Baixa Rotação De Aço Nº. 2		Und	100	R\$ 26,52	R\$ 2.652,00
448	Broca De Aço Baixa Rotação De Aço Nº. 4		Und	100	R\$ 26,67	R\$ 2.667,00
449	Broca De Aço Baixa Rotação De Aço Nº. 6		Und	100	R\$ 26,67	R\$ 2.667,00



450	Broca De Aço Baixa Rotação De Aço Nº. 8	Und	100	R\$ 26,67	R\$ 2.667,00
451	Broca De Gates 32Mm Kit Nº. 2	Und	100	R\$ 27,17	R\$ 2.717,00
452	Broca Diamantada Cilindrica 1094	UND	100	R\$ 7,33	R\$ 733,00
453	Broca Endo- Z	Und	100	R\$ 46,33	R\$ 4.633,00
454	Broca Largo Piezzo Nº. 2	Und	100	R\$ 28,57	R\$ 2.857,00
455	Broca Largo Piezzo Nº. 3	Und	100	R\$ 28,57	R\$ 2.857,00
456	Broca Ponta Diamantada Cone Invertida Nº 1031	UND	100	R\$ 7,33	R\$ 733,00
457	Broca Ponta Diamantada Cone Invertida Nº 1033	UND	100	R\$ 7,33	R\$ 733,00
458	Broca Ponta Diamantada Cone Invertida Nº 1035	UND	100	R\$ 7,33	R\$ 733,00
459	Broca Ponta Diamantada, Alta Rotação, Cilindrica, Nº 1090	Und	100	R\$ 7,33	R\$ 733,00
460	Broca Ponta Diamantada, Alta Rotação, Cilindrica, Topo Plano, Nº 1090	UND	100	R\$ 7,33	R\$ 733,00
461	Broca Ponta Diamantada, Alta Rotação, Cilindrica, Topo Plano, Nº 1091	UND	100	R\$ 7,33	R\$ 733,00
462	Broca Ponta Diamantada, Alta Rotação, Cilindrica, Topo Plano, Nº 1092	UND	100	R\$ 7,33	R\$ 733,00
463	Broca Ponta Diamantada, Alta Rotação, Cilindrica, Topo Plano, Nº 1093	UND	100	R\$ 7,33	R\$ 733,00
464	Broca Ponta Diamantada, Alta Rotação, Esférica Nº 1011	Und	100	R\$ 7,33	R\$ 733,00
465	Broca Ponta Diamantada, Alta Rotação, Esférica Nº 1012	UND	100	R\$ 7,33	R\$ 733,00
466	Broca Ponta Diamantada, Alta Rotação, Esférica Nº 1013	Und	100	R\$ 7,33	R\$ 733,00
467	Broca Ponta Diamantada, Alta Rotação, Esférica Nº 1014	UND	100	R\$ 7,33	R\$ 733,00
468	Broca Ponta Diamantada, Alta Rotação, Esférica Nº 1015	Und	100	R\$ 7,33	R\$ 733,00
469	Broca Ponta Diamantada, Alta Rotação, Esférica Nº 1016	UND	100	R\$ 7,33	R\$ 733,00
470	Broca Ponta Diamantada, Alta Rotação, Topo Cônica, Nº 2135	Und	100	R\$ 7,33	R\$ 733,00
471	Broca Ponta Diamantada, Alta Rotação, Tronco Cônica, Extremidade Arredondada Nº 2068	Und	100	R\$ 7,33	R\$ 733,00
472	Broca Ponta Diamantada, Alta Rotação, Tronco Cônica, Nº 2068	Und	100	R\$ 7,33	R\$ 733,00
473	Brocas Cirúrgicas Nº. 702	Und	100	R\$ 52,00	R\$ 5.200,00
474	Brocas Cirúrgicas Nº. 703	Und	100	R\$ 52,00	R\$ 5.200,00
475	Brocas Diamantada, Alta Rotação, Forma De Chama, 3113	Und	100	R\$ 7,33	R\$ 733,00
476	Brocas Diamantada, Alta Rotação, Forma De Pêra, 3118	Und	100	R\$ 7,33	R\$ 733,00
477	Brocas Diamantada, Alta Rotação, P/ Acabamento Fino 1190F	Und	100	R\$ 7,33	R\$ 733,00
478	Brocas Diamantada, Alta Rotação, P/Acabamento Fino 3118F	Und	100	R\$ 7,33	R\$ 733,00
479	Brocas Diamantada, Alta Rotação, P/Acabamento Fino 3168F	Und	100	R\$ 7,33	R\$ 733,00
480	Brocas Diamantada, Alta Rotação, P/Acabamento Fino 3195F	Und	100	R\$ 7,33	R\$ 733,00





481	Brocas Diamantada, Alta Rotação, P/Acabamento Ultrafino 1190Pf	Und	100	R\$ 7,33	R\$ 733,00
482	Brocas Diamantada, Alta Rotação, P/Acabamento Ultrafino 3118Pf	Und	100	R\$ 7,33	R\$ 733,00
483	Brocas Diamantada, Alta Rotação, P/Acabamento Ultrafino 3168Pf	Und	100	R\$ 7,33	R\$ 733,00
484	Brocas Diamantada, Alta Rotação, P/Acabamento Ultrafino 3195Pf	Und	100	R\$ 7,33	R\$ 733,00
485	Brocas Diamantada, Alta Rotação, Tronco Conica, 1061	Und	100	R\$ 7,33	R\$ 733,00
486	Brocas Diamantada, Alta Rotação, Tronco Conica, 1061	Und	100	R\$ 7,33	R\$ 733,00
487	Brocas Diamantada, Alta Rotação, Tronco Conica, 3071	Und	100	R\$ 7,33	R\$ 733,00
488	Camuça Para Amálgama	UND	4	R\$ 41,30	R\$ 165,20
489	Caneta De Alta Rotação	UNID.	4	R\$ 1.499,40	R\$ 5.997,60
490	Caneta De Baixa Rotação	UNID.	2	R\$ 2.233,33	R\$ 4.466,66
491	Cimento Cirúrgico	Kit	10	R\$ 270,00	R\$ 2.700,00
492	Cimento De Hidróxido De Cálcio, Base 13G E Catalizador 11G (Composição De Hidróxido De Cálcio Com Radiopaca), Contendo 01 Tubo De Pasta Base 13G, 01 Tubo De Pasta Catalizadora 11G, 01 Bloco De Mistura (Bloque De Mezclar)	Caixa	10	R\$ 82,00	R\$ 820,00
493	Cimento De Zinco Líquido 10MI	Frascos	10	R\$ 42,53	R\$ 425,30
494	Cimento De Zinco Pó 24G	Frascos	10	R\$ 42,53	R\$ 425,30
495	Cimento Endodontico Contendo Hidróxido De Cálcio ( Tipo Sealer 26)	Caixa	10	R\$ 276,37	R\$ 2.763,70
496	Cimento Temporário C/20Gr	Cx	10	R\$ 54,73	R\$ 547,30
497	Clorexidina Vdr C/ 100MI	VDR	20	R\$ 31,00	R\$ 620,00
498	Colher De Dentina	UNID	10	R\$ 21,00	R\$ 210,00
499	Coltosol 20 Gr.	VD	10	R\$ 31,67	R\$ 316,70
500	Cone Acessorio R7 Guta Percha Cx Com 120 Pontas	Cx	8	R\$ 52,33	R\$ 418,64
501	Cone Acessorio R8 Guta Percha Cx Com 120 Pontas	Cx.	8	R\$ 52,33	R\$ 418,64
502	Cone De Papel Absorvente 1ª Série Cx C/ 120 Pontas	CX.	8	R\$ 52,33	R\$ 418,64
503	Cone De Papel Absorvente 2ª Série Cx C/ 120 Pontas	Cx	8	R\$ 52,33	R\$ 418,64
504	Cone Principal 1ª Série Guta Percha Cx C/ 120 Pontas	Cx	8	R\$ 52,33	R\$ 418,64
505	Cone Principal 2ª Série Guta Percha Cx C/ 120 Pontas	Cx	8	R\$ 53,33	R\$ 426,64
506	Creme Dental C/ Fluor 90G.	UND	26	R\$ 6,13	R\$ 159,38
507	Cunha De Madeira Sortidas Indiv P/ Restauraçãoc/ 100 Un.	CX	4	R\$ 35,33	R\$ 141,32
508	Curativo Alveolar A Base De Propolis C/ 20 G.	VD	4	R\$ 55,18	R\$ 220,72
509	Cx Coletora P/ Material Perfurocortante 13 Lts	UND	400	R\$ 11,92	R\$ 4.768,00
510	Disco De Filtro P/ Polimento De Resina	UNID	4	R\$ 16,33	R\$ 65,32
511	Disco De Lixa Contendo 100 Und De 16 Mm Para Acabamento De Resina (Tipo Soflex)	Cx	3	R\$ 92,33	R\$ 276,99
512	Escova dental adulto	UND	640	R\$ 4,07	R\$ 2.604,80
513	Escova dental infantil	UND	960	R\$ 4,07	R\$ 3.907,20
514	Escova De Robson.	UND	40	R\$ 4,60	R\$ 184,00



515	Espelho Bucal C/ Cabo Nº 5	KIT	16	R\$ 15,32	R\$ 245,12
516	Eucaliptol C/ 10 ML	Frasco	16	R\$ 24,33	R\$ 389,28
517	Eugenol Com 20 ML.	VD	16	R\$ 32,29	R\$ 516,64
518	Filme Radiografia Periapical Cx Com 150 Um	Cx	4	R\$ 504,60	R\$ 2.018,40
519	Fio Agulhado P/ Sutura Odontologica De Seda 3.0 C/ 24 Unid	CX	8	R\$ 98,67	R\$ 789,36
520	Fio De Sutura Sutura Odontologica Com 10 Metro	UND	8	R\$ 107,33	R\$ 858,64
521	Fio Dental C/ 100 Metros	UND	30	R\$ 11,03	R\$ 330,90
522	Fio Dental C/ 500 Metros	UND	30	R\$ 37,70	R\$ 1.131,00
523	Fixador 475 ML	Frasco	5	R\$ 38,87	R\$ 194,35
524	Flúor Gel Fosfato Acidulado De 200 ML.	TB	16	R\$ 23,07	R\$ 369,12
525	Formocresol Com 10 ML.	VD	14	R\$ 29,33	R\$ 410,62
526	Fotopolimerizador	UNID	2	R\$ 2.192,00	R\$ 4.384,00
527	Gaze Compressa 7,5X7,5Cm - Pct. C/500 Un=	PCT	1000	R\$ 25,67	R\$ 25.670,00
528	Germirath Desinfetante Hospitalar C/ 1000 ML	LT	3	R\$ 21,67	R\$ 65,01
529	Glutaraldeído 2%	LT	4	R\$ 53,67	R\$ 214,68
530	Grampo Para Isolamento Numeração Variada	UND	16	R\$ 34,43	R\$ 550,88
531	Hemostop Sol. Tóp. 10 ML.	VD	10	R\$ 62,97	R\$ 629,70
532	Hidróxido De Cálcio P.A 10 G	PT	5	R\$ 19,80	R\$ 99,00
533	Hydro C Estojo C/ 28 Gr	KIT	10	R\$ 70,33	R\$ 703,30
534	Ionomero De Vd Forramento Pó E Líquido.	KIT	4	R\$ 176,00	R\$ 704,00
535	Ionomero De Vd Restaurador Pó E Líquido.	KIT	4	R\$ 176,00	R\$ 704,00
536	Ionômero De Vidro P/ Cimentação Líquido	VDR	8	R\$ 176,00	R\$ 1.408,00
537	Ionômero De Vidro P/ Cimentação Pó	VDR	8	R\$ 176,00	R\$ 1.408,00
538	Kit De Brocas Douradas P/ Acabamento De Resina Composta	KIT	8	R\$ 72,67	R\$ 581,36
539	Kit Enhace(Dentsply)	UNID	4	R\$ 282,00	R\$ 1.128,00
540	Kit Kg(Soresen)P/ Acabamento E Polimento	UNID	4	R\$ 150,00	R\$ 600,00
541	Lamina De Bisturi Nº 12 Cx. C/ 100 Und	CX	40	R\$ 74,33	R\$ 2.973,20
542	Lamina De Bisturi Nº 15 Cx. C/ 100 Und	cx	40	R\$ 75,67	R\$ 3.026,80
543	Lençol De Borracha	Und	8	R\$ 79,27	R\$ 634,16
544	Lima De Kerr De 31Mm - 1ª Série	Caixa	8	R\$ 54,83	R\$ 438,64
545	Lima De Kerr De 31Mm - 2ª Série	Caixa	8	R\$ 54,83	R\$ 438,64
546	Lima Hedstron 25Mm - 1ª Série	Caixa	8	R\$ 54,77	R\$ 438,16
547	Lima Hedstron De 25Mm - 2ª Série	Caixa	8	R\$ 54,77	R\$ 438,16
548	Lima Kerr De 25Mm - 1ª série	Caixa	8	R\$ 53,00	R\$ 424,00
549	Lima Kerr De 25Mm - 2ª Série	Caixa	8	R\$ 53,00	R\$ 424,00
550	Mandril Curto P/ Micromotor/Contra-Ângulo	UNID	4	R\$ 13,43	R\$ 53,72
551	Material Restaurador Intermediário Pó E Líquido	KIT	4	R\$ 141,33	R\$ 565,32
552	Matriz De Aço Nº 0,5 Mm X 5 Mm.	UND	30	R\$ 7,67	R\$ 230,10
553	Matriz De Aço Nº 0,5 Mm X 7Mm.	UND	30	R\$ 7,67	R\$ 230,10
554	Matriz De Poliéster P/ Resina	UND	74	R\$ 31,33	R\$ 2.318,42
555	Microbush	TB	30	R\$ 33,37	R\$ 1.001,10
556	Mult Bond 4 ML	UNID	3	R\$ 139,67	R\$ 419,01
557	Óleo Lubrificante P/ Alta E Baixa Rotação	VDR	6	R\$ 48,67	R\$ 292,02
558	Óleo Spray Lubrificante Para Alta E Baixa Rotação	TB	6	R\$ 48,67	R\$ 292,02
559	Otosporin Suspotológica - 10 ML	VD	30	R\$ 73,33	R\$ 2.199,90
560	Oxido De Zinco	UNID	6	R\$ 16,83	R\$ 100,98
561	Oxido De Zinco Pó Com 50G.	PT	5	R\$ 16,83	R\$ 84,15
562	Papel Carbono P/ Articulação C/ 12 Folhas.	PCT	4	R\$ 13,73	R\$ 54,92



563	Pasta De Hidroxido De Calcio Para Uso Endodôntico Com Pmcc	Cx	4	R\$ 267,67	R\$ 1.070,68
564	Pasta De Polimento De Resina	UNID	4	R\$ 104,97	R\$ 419,88
565	Pasta Profilática C/ Fluor 50 Gr	BIS	8	R\$ 18,97	R\$ 151,76
566	Película Radiográfica Adulto	CX	4	R\$ 388,67	R\$ 1.554,68
567	Periogard C/ 1000 MI	LT	4	R\$ 168,67	R\$ 674,68
568	Pincéis Microbrush C/ 100	UNID.	12	R\$ 34,90	R\$ 418,80
569	Pincel P/ Agente De União C/100 Und	CX	4	R\$ 53,00	R\$ 212,00
570	Pino Fibra De Vidro Nº. 1 Para Nucleo (Reposição)	Pacote	4	R\$ 83,33	R\$ 333,32
571	Pino Fibra De Vidro Nº. 2 Para Nucleo (Reposição)	Pacote	20	R\$ 83,33	R\$ 1.666,60
572	Pino Fibra De Vidro Nº. 3 Para Nucleo (Reposição)	Pacote	4	R\$ 83,33	R\$ 333,32
573	Porta Agulha	UND	12	R\$ 209,67	R\$ 2.516,04
574	Porta Amalgama Plástica	UND	2	R\$ 36,40	R\$ 72,80
575	Refil Resina Composta (Dentina) Da2	Tubo	10	R\$ 74,00	R\$ 740,00
576	Refil Resina Composta (Dentina) Da3 (Universal)	Tubo	10	R\$ 74,00	R\$ 740,00
577	Refil Resina Composta (Dentina) Da3,5	Tubo	10	R\$ 74,00	R\$ 740,00
578	Refil Resina Composta (Dentina) Db2	Tubo	10	R\$ 74,00	R\$ 740,00
579	Refil Resina Composta (Esmalte) Ea1	Tubo	10	R\$ 74,00	R\$ 740,00
580	Refil Resina Composta (Esmalte) Ea2	Tubo	10	R\$ 74,00	R\$ 740,00
581	Refil Resina Composta (Esmalte) Ea3	Tubo	10	R\$ 74,00	R\$ 740,00
582	Refil Resina Composta (Esmalte) Ea3,5	Tubo	10	R\$ 74,00	R\$ 740,00
583	Refil Resina Composta (Esmalte) Eb1	Tubo	10	R\$ 74,00	R\$ 740,00
584	Refil Resina Composta (Esmalte) Eb2	Tubo	10	R\$ 74,00	R\$ 740,00
585	Refil Resina Composta (Esmalte) Ec2	Tubo	10	R\$ 74,00	R\$ 740,00
586	Refil Resina Composta (Esmalte) Incisal	Tubo	8	R\$ 91,67	R\$ 733,36
587	Resina Composta Monohíbrida A1	UNID	10	R\$ 113,67	R\$ 1.136,70
588	Resina Composta Monohíbrida A2	UNID	10	R\$ 113,67	R\$ 1.136,70
589	Resina Fotopolimerizável Micro Híbridadas	TB	10	R\$ 50,60	R\$ 506,00
590	Revelador, 475 MI	Frasco	8	R\$ 38,57	R\$ 308,56
591	Roleta De Algodão C/ 100	PCT	70	R\$ 11,42	R\$ 799,40
592	Saca Brocas	UND	8	R\$ 88,73	R\$ 709,84
593	Saco Branco Leitoso P/ Material Infectante 30 Lts	PCT	8	R\$ 72,00	R\$ 576,00
594	Selante De Cicatriculas E Fissuras Com Fluor.	KIT	6	R\$ 114,73	R\$ 688,38
595	Solução Fixadora	VD	6	R\$ 38,57	R\$ 231,42
596	Solução Reveladora	VD	6	R\$ 38,57	R\$ 231,42
597	Sugador De Saliva Pct C/ 40	PCT	20	R\$ 16,07	R\$ 321,40
598	Sugadores Descartavel C/ 40 Unidades	PCT	70	R\$ 16,07	R\$ 1.124,90
599	Tartarite	VDR	6	R\$ 59,10	R\$ 354,60
600	Tesoura Para Sutura	UND	6	R\$ 72,33	R\$ 433,98
601	Tira De Lixa De Papel Cx C/ 150	UNID.	4	R\$ 22,70	R\$ 90,80
602	Tira De Lixa De Poliéster P/ Acabamento De Resina	UND	60	R\$ 23,33	R\$ 1.399,80
603	Tiras De Lixa De Aço 4Mm, C/ 12 Und	CX	28	R\$ 23,33	R\$ 653,24
604	Touca	PCT	1000	R\$ 18,00	R\$ 18.000,00
605	Tricresolformalina De 10 MI	VD	10	R\$ 23,33	R\$ 233,30
606	Verniz C/ Fluor, 10 ML	VD	7	R\$ 39,00	R\$ 273,00
	<b>TOTAL</b>				<b>R\$ 257.617,37</b>

**LOTE 05 MATERIAL DE LABORATÓRIO**



ITEM	ESPECIFICAÇÃO DOS ITENS	MARCA	UNID.	QNT	VAL.UNIT	VAL TOTAL
607	Acido Tricloroacético 80% - 1000MI		Und	4	R\$ 467,67	R\$ 1.870,68
608	Acido Urico Enzimatico C/ 126 Testes		kit	4	R\$ 232,00	R\$ 928,00
609	Agua Deionizada Litro C/ 1000 MI		Litro	4	R\$ 7,05	R\$ 28,20
610	Agua Destilada 1000 MI		Litro	40	R\$ 7,05	R\$ 282,00
611	Albumina 200-400 Testes		kit	7	R\$ 107,10	R\$ 749,70
612	Álcool 70% 1 Lt		Und	600	R\$ 11,30	R\$ 6.780,00
613	Álcool Ácido 1% - 1000MI		Und	8	R\$ 37,80	R\$ 302,40
614	Álcool Ácido 3% - 1000MI		Und	8	R\$ 49,00	R\$ 392,00
615	Álcool Cetona - 1000MI		Und	8	R\$ 82,00	R\$ 656,00
616	Álcool Isopropílico - 1000MI		Und	8	R\$ 106,50	R\$ 852,00
617	Álcool Metílico - 1000MI		Und	8	R\$ 38,93	R\$ 311,44
618	Algodão Hidrófilo 500G		Und	200	R\$ 24,37	R\$ 4.874,00
619	Amilase Reagente - 50MI - Bioclin Ou Similar		Und	4	R\$ 75,00	R\$ 300,00
620	Anti Estreptolisina O (Aeo) - 20MI - Bioclin Ou Similar		Und	4	R\$ 1.340,33	R\$ 5.361,32
621	Anticoagulante Citrato 20MI - Bioclin Ou Similar		Frasco	4	R\$ 24,67	R\$ 98,68
622	Anticoagulante Edta 20MI - Bioclin Ou Similar		Frasco	4	R\$ 24,67	R\$ 98,68
623	Anticoagulante Edta, C/ 20 MI		Frasco	4	R\$ 24,67	R\$ 98,68
624	Anticoagulante Floreto, C/ 20 MI		Frasco	4	R\$ 24,67	R\$ 98,68
625	Aslo (Aso), C/ 50 A 100 Testes		Kit	2	R\$ 363,33	R\$ 726,66
626	Azul De Metileno Concentrado - 500MI		Und	4	R\$ 71,08	R\$ 284,32
627	Bandagem C/200		CX	4	R\$ 42,63	R\$ 170,52
628	Banho Maria		Unid.	1	R\$ 2.303,33	R\$ 2.303,33
629	Bastão Para Diluição De Fezes		Unid.	4	R\$ 3,10	R\$ 12,40
630	Betatest P/Detenção De Hcg Em Soro Ou Urina		UND	8	R\$ 244,80	R\$ 1.958,40
631	Bilirrubina C/ 110-276 Testes		kit	6	R\$ 130,20	R\$ 781,20
632	Bilirrubina Calibração P/ 10-60 Testes		kit	3	R\$ 76,50	R\$ 229,50
633	Bioplus		UND	2	R\$ 42.400,00	R\$ 84.800,00
634	Borrel De 60MI		Und	116	R\$ 80,00	R\$ 9.280,00
635	Caixa Termica P/ 12 Litros		Caixa	2	R\$ 837,00	R\$ 1.674,00
636	Caixa Termica p/30 Litros		Caixa	4	R\$ 183,67	R\$ 734,68
637	Cálice De Sedimentação 60 MI. S/Graduação		Unid.	4	R\$ 6,43	R\$ 25,72
638	Camara De Neubauer Dupla Melhorada		Unid.	1	R\$ 1.102,33	R\$ 1.102,33
639	Camara De Neubauer Espelhada		Unid.	1	R\$ 506,50	R\$ 506,50
640	Carvão Ativado Em Pó 30Mg		Und	4	R\$ 145,07	R\$ 580,28
641	Cateter Intravenoso Periferico Nº18 (Jelco)		Und	80	R\$ 1,53	R\$ 122,40
642	Cateter Intravenoso Periferico Nº20 (Jelco)		Und	80	R\$ 2,95	R\$ 236,00
643	Centrifuga Automatica 12 Tubos		UND	1	R\$ 7.401,67	R\$ 7.401,67
644	Colestero Hdl Enzimatic. C/ 100 Testes		kit	3	R\$ 61,20	R\$ 183,60
645	Colesterol Liquifor C/200 Testes		KIT	12	R\$ 309,33	R\$ 3.711,96
646	Colesterol Monoreagente Enzimatico C/ 200 Testes		kit	3	R\$ 248,67	R\$ 746,01
647	Coletor Universal C/ 100 Unid.		Pacote	4	R\$ 0,84	R\$ 3,36
648	Coloração De Gram, C/ 4 X 500 ML.		Kit	1	R\$ 126,67	R\$ 126,67
649	Coloração De Ziehl Neelsen, C/ 3 X 500 ML.		Kit	1	R\$ 135,67	R\$ 135,67
650	Corante Hematológico (Instant. Prov), 3 X 500 ML.		Kit	4	R\$ 110,17	R\$ 440,68
651	Creatinina Cinetica C/ 100 Testes		Kit	2	R\$ 110,17	R\$ 220,34
652	Cristal Violeta 1000MI		Und	3	R\$ 186,00	R\$ 558,00
653	Cronômetro Para Coagulograma		Unid.	1	R\$ 144,33	R\$ 144,33
654	Desencrostante P/Lavagem Dos Tubos		KG	2	R\$ 37,00	R\$ 74,00
655	Escova P/Lavagem De Tubo Tamanho G		UND	5	R\$ 11,00	R\$ 55,00



656	Escova P/Lavagem De Tubo Tamanho M	UND	5	R\$ 11,00	R\$ 55,00
657	Escova P/Lavagem De Tubo Tamanho P	UND	4	R\$ 11,00	R\$ 44,00
658	Fator Reumatóide C/ 50 A 100 Testes	Kit	2	R\$ 1.170,00	R\$ 2.340,00
659	Ferro Sérico Reagente 40MI - Bioclin, Labtest Ou Similar	Unid.	4	R\$ 90,00	R\$ 360,00
660	Fita De Impressão P/ Aparelho De Dosagem De Bioquímica - Aparelho: Labquest	Unid.	4	R\$ 190,37	R\$ 761,48
661	Fita Reativa P/ Urinálise C/ 100 Tiras - Bioclin, Labtest Ou Similar	Unid.	7	R\$ 477,00	R\$ 3.339,00
662	Fosfatase Ácida 100MI - Bioclin, Labtest Ou Similar	Unid.	4	R\$ 146,67	R\$ 586,68
663	Fosfatase Alcalina 120MI - Bioclin	Unid.	4	R\$ 218,33	R\$ 873,32
664	Fucsina De Granh - 1000 MI	Unid.	7	R\$ 63,33	R\$ 443,31
665	Fucsina De Ziehl Nelsen 500MI	Unid.	5	R\$ 91,80	R\$ 459,00
666	Galeria P/ Tubos De Ensaio P/ 36 Tubos	Unid.	1	R\$ 36,50	R\$ 36,50
667	Galeria P/ Tubos De Ensaio P/ 50 Tubos	Unid.	1	R\$ 36,50	R\$ 36,50
668	Gama Glutamil Transferase (Ggt) 24 MI - (Bioclin, Labtest Ou Similar).	Um	4	R\$ 275,00	R\$ 1.100,00
669	Gama Gt C/ 60 MI	kit	3	R\$ 265,00	R\$ 795,00
670	Garrote Com Trava Adulto	Unid.	3	R\$ 21,67	R\$ 65,01
671	Glicose C/500 Testes	KIT	12	R\$ 176,00	R\$ 2.112,00
672	Glicose Monoreagente C/ 500 Testes	kit	4	R\$ 180,33	R\$ 721,32
673	Glistab-Anticoagulante Ref: 29-400 Labtest	UND	1	R\$ 35,67	R\$ 35,67
674	Hcg Strip C/ 25 Tiras Reativas K039	Kit	2	R\$ 246,67	R\$ 493,34
675	Hemstab C/400 Testes	KIT	5	R\$ 367,00	R\$ 1.835,00
676	Hiv Teste Rápido, C/ 25 Testes.	Kit	8	R\$ 405,33	R\$ 3.242,64
677	Isocelm II Galão 20 Litro	Galão	1	R\$ 2.299,67	R\$ 2.299,67
678	Kit Rotavirus C/100 Und	KIT	5	R\$ 1.328,33	R\$ 6.641,65
679	Lamina 22X22 C/100	CX	8	R\$ 9,67	R\$ 77,36
680	Lâmina Fosca P/ Microscópio 26 X 76, C/ 50 Unid.	Caixa	7	R\$ 12,75	R\$ 89,25
681	Lamina Lisa P/ Microscopia Cx Com 50 Unidades	Caixa	7	R\$ 12,86	R\$ 90,02
682	Lamina Para Bisturi Nº 15 C/ 100 Und	Cx	200	R\$ 76,33	R\$ 15.266,00
683	Laminula 24x60 com 100 Unidades	caixa	4	R\$ 11,10	R\$ 44,40
684	Laminula 22X22 Com 100 Unidades	Caixa	4	R\$ 7,25	R\$ 29,00
685	Laminula 24X24 Com 100 Unidades	Caixa	4	R\$ 9,04	R\$ 36,16
686	Lanceta Para Coagulograma	Unid.	4	R\$ 22,33	R\$ 89,32
687	Lipase Reagente 80 MI - (Bioclin, Labtest Ou Similar)	Und	4	R\$ 430,33	R\$ 1.721,32
688	Líquido De Turck 1.000 MI	Litro	3	R\$ 91,80	R\$ 275,40
689	Lugol Forte 2% - 1000MI	und	3	R\$ 150,33	R\$ 450,99
690	Lugol Fraco 1% - 1000MI	Und	3	R\$ 144,00	R\$ 432,00
691	Máscara Descartável C/ Elástico C/50	CXA	300	R\$ 206,67	R\$ 62.001,00
692	Mascara Descartável Tipo Nº 95	Und	200	R\$ 19,97	R\$ 3.994,00
693	Massa Selante P/ Microhematócrito P/ Tubo Capilar 18G	Und	4	R\$ 191,70	R\$ 766,80
694	Mucoproteínas C/50 Testes	KIT	3	R\$ 153,67	R\$ 461,01
695	Óleo De Imersão	FR	2	R\$ 80,80	R\$ 161,60
696	Óleo De Imersão 100 MI	Vidro	4	R\$ 82,47	R\$ 329,88
697	Padrão P/ Hemoglobina 1,0MI - (Bioclin, Labtest Ou Similar)	Unid	3	R\$ 78,63	R\$ 235,89
698	Panotico 3X500MI	KIT	5	R\$ 138,50	R\$ 692,50
699	Papel Filtro Para Coagulograma	Unid.	2	R\$ 15,92	R\$ 31,84



700	Papel Para Bioplus	Unid.	5	R\$	47,50	R\$	237,50
701	Pcr C/ 50 A 100 Testes	Kit	2	R\$	244,80	R\$	489,60
702	Pcr C/60 Testes Rerolatex	KIT	12	R\$	281,53	R\$	3.378,36
703	Peneira P/ Fezes	UND	500	R\$	2,65	R\$	1.325,00
704	Pêra De Borracha	Unid.	2	R\$	29,03	R\$	58,06
705	Pipeta 10 MI	UND	8	R\$	8,57	R\$	68,56
706	Pipeta 5MI	UND	8	R\$	8,57	R\$	68,56
707	Pipeta De Calibração Fm 250MI	UND	2	R\$	269,03	R\$	538,06
708	Pipeta De Westergreen	UND	5	R\$	6,20	R\$	31,00
709	Pipeta De Westergres 200 Mm	Unid.	2	R\$	6,13	R\$	12,26
710	Pipetador Ajustavel Mod. Asd 200/1.000 UI	Unid.	2	R\$	539,73	R\$	1.079,46
711	Pipetador Fixo C/Dispens. De Ponteira 10 MI	UND	2	R\$	275,40	R\$	550,80
712	Pipetador Fixo C/Dispens. De Ponteira 150 MI	UND	2	R\$	275,40	R\$	550,80
713	Pipetador Fixo C/Dispens. De Ponteira 20 MI	UND	2	R\$	275,40	R\$	550,80
714	Pipetador Fixo C/Dispens. De Ponteira 500 MI	UND	2	R\$	275,40	R\$	550,80
715	Pipetador Vol. Fixo Mod. Fsd 10 MI	Unid.	2	R\$	208,33	R\$	416,66
716	Pipetador Vol. Fixo Mod. Fsd 100 MI	Unid.	2	R\$	208,33	R\$	416,66
717	Pipetador Vol. Fixo Mod. Fsd 20 MI	Unid.	2	R\$	208,33	R\$	416,66
718	Pipetador Vol. Fixo Mod. Fsd 25 MI	Unid.	2	R\$	208,33	R\$	416,66
719	Pipetador Vol. Fixo Mod. Fsd 50 MI	Unid.	2	R\$	208,33	R\$	416,66
720	Placa De Kline	CX	4	R\$	134,63	R\$	538,52
721	Ponteira Amarela	CX	13	R\$	30,60	R\$	397,80
722	Ponteira Azul	CX	8	R\$	61,20	R\$	489,60
723	Ponteiras Até 1000 Microlitros, Azul, C/ 1000 Unid.	Pacote	2	R\$	58,13	R\$	116,26
724	Ponteiras Até 200 Microlitros, Amarela, C/ 1000 Unid.	Pacote	2	R\$	22,40	R\$	44,80
725	Ponteiras P/ Pipetas Automáticas G - Branca C/ 100 Und	pacotes	4	R\$	183,60	R\$	734,40
726	Ponteiras P/ Pipetas Automáticas M - Azul C/ 100 Und	pacotes	4	R\$	61,20	R\$	244,80
727	Ponteiras P/ Pipetas Automáticas P - Amarela C/ 100 Und	pacotes	4	R\$	46,17	R\$	184,68
728	Proteína C Reativa (Pcr) - 2,0MI (Bioclin, Labtest Ou Similar)	unid	4	R\$	244,80	R\$	979,20
729	Reagente Ácido Úrico Liquiforme - 120MI - Bioclin, Labtest Ou Similar	unid	4	R\$	173,20	R\$	692,80
730	Reagente Bilirrubina - 250MI - Bioclin, Labtest Ou Similar	unid	4	R\$	128,53	R\$	514,12
731	Reagente Colesterol - 100MI - Bioclin, Labtest Ou Similar	unid	6	R\$	382,50	R\$	2.295,00
732	Reagente Creatinina - 100MI - Bioclin, Labtest Ou Similar	unid	4	R\$	62,67	R\$	250,68
733	Reagente Glicose - 250MI - Bioclin, Labtest Ou Similar	unid	6	R\$	183,67	R\$	1.102,02
734	Reagente Hemoglobina Glicosilada - 50 MI - Bioclin, Labtest Ou Similar	unid	12	R\$	728,27	R\$	8.739,24
735	Reagente P/ Classif. Sanguínea (Anti-A) - 10MI - Ebran Ou Similar	unid	6	R\$	63,47	R\$	380,82
736	Reagente P/ Classif. Sanguínea (Anti-B) - 10MI - Ebran Ou Similar	unid	6	R\$	62,47	R\$	374,82
737	Reagente P/ Classif. Sanguínea (Anti-Rh) - 10MI - Ebran Ou Similar	unid	6	R\$	121,17	R\$	727,02



738	Reagente P/ Hemoglobina - 10MI - Bioclin Ou Similar	unid	6	R\$ 79,17	R\$ 475,02
739	Reagente P/ Pesquisa De Sangue Oculto - 30MI - Bioclin Ou Similar	unid	6	R\$ 310,00	R\$ 1.860,00
740	Reagente P/ Planoteste - Cx C/ 100 Tiras - Bioclin Ou Similar	unid	6	R\$ 485,47	R\$ 2.912,82
741	Reagente P/ Proteínas Totais - 100MI - Labtest Ou Similar	unid	6	R\$ 107,50	R\$ 645,00
742	Reagente P/ Uréia Uv Cinetica - 120MI - Labtest Ou Similar	unid	6	R\$ 367,20	R\$ 2.203,20
743	Reagente P/ Vdrl - 06MI - Laborclin Ou Similar	unid	6	R\$ 101,43	R\$ 608,58
744	Reagente Padrão P/ Bilirrubina - 04MI - Bioclin, Labtest Ou Similar	unid	6	R\$ 69,20	R\$ 415,20
745	Reagente Para Limpeza	unid	4	R\$ 214,20	R\$ 856,80
746	Reagente Soro De Coombs - 10MI - Bioclin, Labtest Ou Similar	unid	6	R\$ 138,10	R\$ 828,60
747	Reagente Tgo Cinético P/ Automação - 54MI - Laborclin, Labtest Ou Similar	unid	6	R\$ 229,50	R\$ 1.377,00
748	Reagente Tgp Cinético P/ Automação - 54MI - Laborclin, Labtest Ou Similar	unid	6	R\$ 229,50	R\$ 1.377,00
749	Reagente Triglicerídeos - 45MI - Bioclin, Labtest Ou Similar	unid	8	R\$ 629,43	R\$ 5.035,44
750	Reagente Uréia Uv - 80MI -, Labtest	unid	4	R\$ 367,20	R\$ 1.468,80
751	Rotavírus, C/ 100 Testes.	Kit	4	R\$ 642,60	R\$ 2.570,40
752	Sangue Oculto Nas Fezes C/20 Testes	KIT	4	R\$ 550,80	R\$ 2.203,20
753	Sdh Lisante Labtest Galão 20L.	UND	2	R\$ 765,00	R\$ 1.530,00
754	Sdh Lisante Labtest Galão 5L.	UND	2	R\$ 1.805,40	R\$ 3.610,80
755	Serolates Aeo (AntiStreptolisina) C/60 Testes	KIT	5	R\$ 281,53	R\$ 1.407,65
756	Soro Ante - Ab	FR	6	R\$ 60,90	R\$ 365,40
757	Soro Anti -A C/ 10MI	Unid.	6	R\$ 60,90	R\$ 365,40
758	Soro Anti -B C/ 10MI	Unid.	6	R\$ 60,90	R\$ 365,40
759	Soro Anti- D C/ 10 MI	Unid.	6	R\$ 122,10	R\$ 732,60
760	Suporte De Plástico P/36 Tubos	UND	4	R\$ 37,47	R\$ 149,88
761	Tb Capilar S/Heparina C/500	FR	8	R\$ 61,20	R\$ 489,60
762	Tb.P/Centrifugação	UND	30	R\$ 6,13	R\$ 183,90
763	Termometro Digital Maxima E Minima P/Temp.Intern./Externa	Unid.	2	R\$ 140,77	R\$ 281,54
764	Termometro P/ Caixa De Vacina	Unid.	2	R\$ 130,77	R\$ 261,54
765	Teste Ant-Hiv C/100 Und	KIT	16	R\$ 1.026,33	R\$ 16.421,28
766	Testes De Gravidez C/50 Betalates	KIT	12	R\$ 214,20	R\$ 2.570,40
767	Tira De Urina C/150 (Uriquest)	KIT	11	R\$ 436,07	R\$ 4.796,77
768	Tira Reativa P/ Urina C/ 100 Unid.	Caixa	6	R\$ 53,77	R\$ 322,62
769	Transaminase Alt (Tgp) Cinético P/ 60-120 Testes	kit	6	R\$ 229,50	R\$ 1.377,00
770	Transaminase Ast (Tgo) Cinético P/ 60-120 Testes	kit	6	R\$ 229,50	R\$ 1.377,00
771	Triglicerídeos C/200 Testes	KIT	6	R\$ 629,43	R\$ 3.776,58
772	Tubo Capilar S/ Heparina, C/ 500 Unid.	Frasco	2	R\$ 61,20	R\$ 122,40
773	Tubo Centrifugação Plastico 15 MI	Unid.	76	R\$ 5,50	R\$ 418,00
774	Tubo Com Gel Tampa Amarela Cx C/ 100 Tbs 6 MI	Caixa	8	R\$ 125,77	R\$ 1.006,16
775	Tubo De Ensaio De Vidro 12X100 Tampa Plast.S/Ant.C/100 Un.10 MI	Caixa	4	R\$ 306,00	R\$ 1.224,00
776	Tubo De Ensaio De Vidro 12X75 Sem Tampa	Unid.	8	R\$ 0,39	R\$ 3,12



777	Tubo De Ensaio De Vidro C/ Floreto Cx C/ 100 Unid. 5 ML	Caixa	3	R\$ 25,47	R\$ 76,41
778	Tubo De Ensaio De Vidro C/Edta Cx C/100 Und. 5ML	Caixa	4	R\$ 25,47	R\$ 101,88
779	Tubo De Ensaio S/Anticoagulante, Vácuo C/Tampa Cx.100 Unid 5ML	Caixa	4	R\$ 59,67	R\$ 238,68
780	Tubo De Hemolise 12X75	UND	304	R\$ 0,22	R\$ 66,88
781	Ureia Cinética C/ 200 Testes	kit	6	R\$ 367,20	R\$ 2.203,20
782	Ureia Enzimatica 500 A 1000 Testes K047	Kit	2	R\$ 367,20	R\$ 734,40
783	Ureíase Colorimetrica C/500 Testes	KIT	3	R\$ 275,40	R\$ 826,20
784	Vdrl 250 Testes Ref: 119	CX	4	R\$ 101,43	R\$ 405,72
785	Vdrl Antigeno Rpr-Bras	FR	4	R\$ 122,40	R\$ 489,60
786	Vdrl, Pronto P/ Uso, 6 ML	Kit	4	R\$ 106,27	R\$ 425,08
<b>TOTAL</b>					<b>R\$ 363.307,47</b>

**LOTE 06 MEDICAMENTOS DA FARMÁCIA BÁSICA**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DOS ITENS	MARCA	UNID.	QNT	VAL.UNIT	VAL TOTAL
787	Aas 100 Mg, Comp.		Comp.	80000	R\$ 0,38	R\$ 30.400,00
788	Acido Fólico 400 Mg, Comp.		Comp.	14000	R\$ 0,61	R\$ 8.540,00
789	Albendazol 400Mg, Comp. Mastigável.		Comp.	16000	R\$ 1,55	R\$ 24.800,00
790	Albendazol Suspensão Oral 40 Mg/ML		Vidro	3000	R\$ 6,83	R\$ 20.490,00
791	Ambroxol Xarope Adulto, 30Mg/5ML, 100ML		Vidro	1000	R\$ 4,03	R\$ 4.030,00
792	Ambroxol Xarope Pediatrico, 15Mg/5ML, 100ML		Vidro	1000	R\$ 4,03	R\$ 4.030,00
793	Atenolol 25mg		Comp.	12000	R\$ 0,20	R\$ 2.400,00
794	Atenolol 50mg		Comp.	16000	R\$ 0,20	R\$ 3.200,00
795	Atenolol 100mg		Comp.	16000	R\$ 0,30	R\$ 4.800,00
796	Amoxicilina 500 Mg, Comp.		Comp.	7000	R\$ 0,84	R\$ 5.880,00
797	Amoxicilina Pó P/ Susp Oral 50Mg/ML C/ 60 ML		Frasco	1000	R\$ 11,72	R\$ 11.720,00
798	Azitromicina 500 Mg, Comp.		Comp.	4000	R\$ 1,93	R\$ 7.720,00
799	Azitromicina Pó P/ Suspensão Oral 600Mg C/ 15 ML		Vidro	128	R\$ 23,75	R\$ 3.040,00
800	Captopril 25 Mg, Comp.		Comp.	80000	R\$ 0,11	R\$ 8.800,00
801	Cefalexina 500 Mg, Caps.		Comp.	20000	R\$ 0,93	R\$ 18.600,00
802	Cetoconazol 200 mg CMP		CMP	3840	R\$ 0,65	R\$ 2.496,00
803	Cetoconazol creme		TB	1000	R\$ 4,83	R\$ 4.830,00
804	Cefalexina, Cloridrato De, Susp. Oral 50 Mg/ ML, C/ 60 ML		Frasco	600	R\$ 19,08	R\$ 11.448,00
805	Ciprofloxacino, Cloridrato De, 500 Mg Comp.		Comp.	320	R\$ 0,97	R\$ 310,40
806	Complexo B		Comp.	5000	R\$ 0,66	R\$ 3.300,00
807	Complexo B Gotas 20ML		Vidro	300	R\$ 7,00	R\$ 2.100,00
808	Dexametasona Creme 10g		tubo	320	R\$ 4,58	R\$ 1.465,60
809	Dexametasona Elixir 0,1G/MLC/ 100 ML		Vidro	134	R\$ 4,50	R\$ 603,00
810	Dexclorfeniramina, Maleato, Comp. 2Mg		Comp.	4000	R\$ 0,83	R\$ 3.320,00
811	Dexclorfeniramina, Maleato, Xarope 0,4 Mg/ML 100ML		Vidro	3000	R\$ 4,75	R\$ 14.250,00
812	Diclofenaco resinato 15Mg/ML Gotas 20ml		Vidro	256	R\$ 12,83	R\$ 3.284,48
813	Diclofenaco De Potassio 50Mg		Comp.	4000	R\$ 0,68	R\$ 2.720,00
814	Dimeticona 75 Mg/ML Gotas		Vidro	2000	R\$ 4,63	R\$ 9.260,00
815	Dipirona 500 Mg C/ 500 Comprimidos		Cx	20	R\$ 183,33	R\$ 3.666,60
816	Dipirona Sódica Solução Oral 500Mg/ML C/ 10ML		Frasco	7000	R\$ 2,98	R\$ 20.860,00
817	Enalapril, Maleato De 10 Mg Caixa Com 500 Comprimidos		CX	70	R\$ 47,83	R\$ 3.348,10





818	Enalapril, Maleato De 20Mg Caixa Com 500 Comprimidos		CX	70	R\$ 64,00	R\$ 4.480,00
819	Fluconazol 150 Mg. Caixa Com 500 Comprimidos		Cx	16	R\$ 520,20	R\$ 8.323,20
820	Furosemida 40 Mg. Caixa Com 500 Comprimidos		Cx	20	R\$ 61,20	R\$ 1.224,00
821	Glibenclamida 5Mg Caixa Com 750 Comprimidos.		Cx	150	R\$ 64,27	R\$ 9.640,50
822	Hidroclorotiazida 25Mg Caixa Com 500 Comprimidos		Cx	160	R\$ 37,67	R\$ 6.027,20
823	Hidroxido De Alumínio Suspensão 100 ml, Caixa Com 50 Frascos		Cx	4	R\$ 347,33	R\$ 1.389,32
824	Ibuprofeno, Comprimido 300 Mg		Comp.	24000	R\$ 0,99	R\$ 23.760,00
825	Ibuprofeno, Suspensão Oral 50Mg/ML C/ 30 MI		Susp.	7000	R\$ 4,76	R\$ 33.320,00
826	Ivermectina 6 mg		und	2304	R\$ 4,20	R\$ 9.676,80
827	Loratadina Xarope 1Mg/ML, C/ 100ML		Frasco	76	R\$ 11,15	R\$ 847,40
828	Losartana Potássica 50 Mg		Comp.	80000	R\$ 0,48	R\$ 38.400,00
829	Mebendazol 100Mg, Comp.		Comp.	1280	R\$ 0,71	R\$ 908,80
830	Mebendazol Susp. Oral, 20Mg/ML C/ 30 MI, Caixa Com 50 Frascos		Cx	6	R\$ 136,27	R\$ 817,62
831	Metformina, Cloridrato, 850Mg Comp.		Comp.	80000	R\$ 0,31	R\$ 24.800,00
832	Metildopa 250 Mg Comp.		Comp.	6000	R\$ 1,27	R\$ 7.620,00
833	Metildopa 500 Mg Comp		Comp.	6000	R\$ 2,46	R\$ 14.760,00
834	Metoclopramida, Cloridrato De, Sol. Oral 4 Mg/ML C/ 10 MI		Frasco	200	R\$ 3,33	R\$ 666,00
835	Metronidazol 200 Mg/ 5 MI Susp. Oral, C/ 120ML.		Frasco	148	R\$ 16,37	R\$ 2.422,76
836	Metronidazol 250 Mg, Comp.		Comp.	20000	R\$ 0,35	R\$ 7.000,00
837	Metronidazol 5% Creme Vaginal C/ 40 Gr.		Bisnaga	1000	R\$ 13,53	R\$ 13.530,00
838	Neomicina + Bacitracina 0,5%/10G		Bisnaga	140	R\$ 4,47	R\$ 625,80
839	Nimesulida 100 Mg		Comp.	4000	R\$ 0,32	R\$ 1.280,00
840	Nimesulida Gotas 15ml		Vidro	128	R\$ 5,20	R\$ 665,60
841	Nistatina Creme Vaginal Bisnaga		Bisnaga	76	R\$ 13,70	R\$ 1.041,20
842	Nistatina Susp. Oral 100.000 Ui/MI C/ 30ML.		Frasco	64	R\$ 8,62	R\$ 551,68
843	Omeprazol 20 Mg Cápsula		Cápsula	40000	R\$ 0,07	R\$ 34.800,00
844	Paracetamol 200Mg/ML, Sol.Oral C/ 15 ML		Frasco	1600	R\$ 2,14	R\$ 3.424,00
845	Paracetamol 500 Mg, Comp.		Comp.	8000	R\$ 0,25	R\$ 2.000,00
846	Propranolol, Cloridrato De, 40Mg Comp.		Comp.	80000	R\$ 0,25	R\$ 20.000,00
848	Sais P/ Reidratação Oral Po P/ Sol. Oral C/ 27,9 Gr.		Envelop	6000	R\$ 1,43	R\$ 8.580,00
849	Salbutamol Xarope 120 MI		UND	3000	R\$ 4,03	R\$ 12.090,00
850	Sinvastatina Comp. 20 Mg		Comp.	50000	R\$ 0,31	R\$ 15.500,00
851	Sulfa. + Trimetoprina 400 + 80 Mg, Comp.		Comp.	16000	R\$ 0,35	R\$ 5.600,00
852	Sulfa. + Trimetoprina Susp. 40Mg+8Mg/ML, 50 ML		Frasco	3000	R\$ 4,03	R\$ 12.090,00
853	Sulfato Ferroso gotas Sol.Oral, 30 ML		Frasco	1600	R\$ 3,16	R\$ 5.056,00
854	Sulfato Ferroso 40 Mg, Comp.		Comp.	60000	R\$ 0,48	R\$ 28.800,00
855	Sulfato Ferroso Suspensão		Frasco	3000	R\$ 7,44	R\$ 22.320,00
	<b>TOTAL</b>					<b>R\$ 629.750,06</b>
<b>LOTE 07 - MEDICAMENTOS DA FARMÁCIA HOSPITALAR</b>						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO DOS ITENS	MARCA	UNID.	#VALOR!	VAL.UNIT	VAL TOTAL
856	Ácidos graxos essenciais 100 ml		Frasco	40	R\$ 9,48	R\$ 379,20
857	Acido ascórbico, inj. Amp. 5 ml.		Ampola	700	R\$ 1,93	R\$ 1.351,00
858	Acido tranexâmico 250mg/5ml, inj.		Ampola	160	R\$ 15,18	R\$ 2.428,80



859	Água para injeção 250 ml, sistema fechado.	Vidro	160	R\$ 7,05	R\$ 1.128,00
860	Água para injeção 10 ml	Ampola	3000	R\$ 0,51	R\$ 1.530,00
861	Água destilada 1000ml	Und	60	R\$ 15,07	R\$ 904,20
862	Água destilada 500 ml	Und	600	R\$ 7,12	R\$ 4.272,00
863	Albumina humana 20% c/ 50 ml.	Frasco	4	R\$ 523,67	R\$ 2.094,68
864	Amicacina 250mg/ml injetável amp. 2 ml	Ampola	400	R\$ 9,00	R\$ 3.600,00
865	Aminofilina 100mg, comp.	Comp.	40000	R\$ 0,28	R\$ 11.200,00
866	Aminofilina 24mg/ml injet.10ml	Ampola	200	R\$ 2,91	R\$ 582,00
867	Amiodarona 150 mg/ 3 ml	Ampola	200	R\$ 5,02	R\$ 1.004,00
868	Ampicilina 1g, inj.	Ampola	400	R\$ 14,03	R\$ 5.612,00
869	Ampicilina 500 mg, comp.	Comp.	800	R\$ 1,41	R\$ 1.128,00
870	Argirol 10% gotas 5 ml	Frasco	8	R\$ 31,52	R\$ 252,16
871	Atropina 0,25 mg, amp. 1 ml.	Ampola	300	R\$ 1,93	R\$ 579,00
872	Atenolol 50 mg	Comp.	16000	R\$ 0,20	R\$ 3.200,00
873	Atenolol 100 mg	Comp.	16000	R\$ 0,27	R\$ 4.320,00
874	Bicarbonato de sódio 8,4% 10 ml	Ampola	300	R\$ 2,83	R\$ 849,00
875	Bromoprida injetável, 5 mg/ml, amp. 2 ml.	Ampola	200	R\$ 3,67	R\$ 734,00
876	Brometo de ipratropio (atrovent) 0,25 mg/ml, 20 ml solução inalatório	Frasco	200	R\$ 3,50	R\$ 700,00
877	Bromidrato de fenoterol (berotec) gotas 5 mg/ml, solução oral 20 ml	Frasco	300	R\$ 16,15	R\$ 4.845,00
878	Bromoprida 4mg/ml 20 ml gotas	Frasco	200	R\$ 5,67	R\$ 1.134,00
879	Bromoprida 5 mg/ml 2 ml	Ampola	200	R\$ 5,74	R\$ 1.148,00
880	Butilbrometo de escopolamina + dipirona sódica c/ 20 ml gotas (buscopan composto gotas)	Frasco	600	R\$ 22,07	R\$ 13.242,00
881	Butilbrometo de escopolamina 20mg+ dipirona sódica 2,5mg/ml injetável (buscopan composto)	Ampola	1000	R\$ 4,85	R\$ 4.850,00
882	Butilbrometo de escopolamina 20mg/ml 1 ml (buscopan simples)	Ampola	600	R\$ 3,55	R\$ 2.130,00
883	Carvedilol 12,5 mg	Comp.	1000	R\$ 0,73	R\$ 730,00
884	Carvedilol 3,125 mg	Comp.	1000	R\$ 0,74	R\$ 740,00
885	Cedilanide 2 ml - 0,2 mg /ml	Ampola	600	R\$ 5,05	R\$ 3.030,00
886	Cefalexina 500 mg	Comp.	7000	R\$ 0,92	R\$ 6.440,00
887	Cefalotina 1g s/ diluente, inj.	Ampola	500	R\$ 54,03	R\$ 27.015,00
888	Ceftriaxona 1 gr injetável	Ampola	700	R\$ 25,57	R\$ 17.899,00
889	Cilostazol 50 mg comprimidos	Comp	600	R\$ 2,07	R\$ 1.242,00
890	Cilostazol 100 mg comprimidos	Comp	600	R\$ 3,46	R\$ 2.076,00
891	Cimetidina 300mg/2ml, inj.	Ampola	600	R\$ 2,62	R\$ 1.572,00
892	Cimetidina 200mg caixa c/ 500 comp	CX	14	R\$ 188,40	R\$ 2.637,60
893	Cinризина 25mg, comp.	Comp.	450	R\$ 0,59	R\$ 265,50
894	Cinризина 75mg, comp.	Comp.	450	R\$ 0,83	R\$ 373,50
895	Clindamicina 600 mg injetável	Ampola	160	R\$ 11,00	R\$ 1.760,00
896	Clopidogrel 75 mg	Comp.	198	R\$ 3,44	R\$ 681,12
897	Cloranfenicol 1g c/ diluidor, inj.	Ampola	100	R\$ 20,87	R\$ 2.087,00
898	Cloreto de potássio 19,1%, inj. Amp. 10 ml.	Ampola	200	R\$ 1,06	R\$ 212,00
899	Cloreto de Rocuronio 50mg-10mg /ml cx c/12 Ampolas	CX	4	R\$ 680,00	R\$ 2.720,00
900	Cloreto de sódio 10 %, inj. Amp. 10 ml.	Ampola	200	R\$ 0,66	R\$ 132,00
901	Cloreto de suxametonico (tipo succinil colin) injetável 500 mg	Frasco	16	R\$ 34,57	R\$ 553,12
902	Cloridrato de ambroxol xarope 30 mg/5ml 100 ml adulto	Frasco	1000	R\$ 4,14	R\$ 4.140,00



903	Cloridrato de ambroxol xarope 15 mg/5ml 100 ml infantil	Frasco	1000	R\$ 4,03	R\$ 4.030,00
904	Cloridrato de bupivacaína c/ epinefrina 0,5% - 20ml	Ampola	100	R\$ 38,33	R\$ 3.833,00
905	Cloridrato de bupivacaína 0,5% - 4 ml (isobárica)	Ampola	200	R\$ 25,11	R\$ 5.022,00
906	Cloridrato de bupivacaína 0,5% - sem vaso constritor - 20ml	Ampola	100	R\$ 39,07	R\$ 3.907,00
907	Cloridrato de ciprofloxacino 2 mg/ml 100 ml bolsa em sistema fechado	bolsa	76	R\$ 82,07	R\$ 6.237,32
908	Cloridrato de ciprofloxacino comp. 500 mg	Comp.	600	R\$ 1,01	R\$ 606,00
909	Cloridrato de esmolol 10 mg/ml amp 10ml	Ampola	8	R\$ 177,50	R\$ 1.420,00
910	Dramim b6 dl	Ampola	25	R\$ 37,03	R\$ 925,75
911	Complexo B injetável, amp. 2 ml.	Ampola	400	R\$ 2,25	R\$ 900,00
912	Deslanosideo injetável 0,4mg/2ml, amp. 2 ml.	Ampola	100	R\$ 3,70	R\$ 370,00
913	Dexametasona 2mg/ml, inj. Amp. 1 ml.	Ampola	500	R\$ 1,63	R\$ 815,00
914	Dexametasona 4mg amp 2,5 ml	Ampola	500	R\$ 2,38	R\$ 1.190,00
915	Diclofenaco de potássio 75mg/3ml, inj. Amp. 3 ml.	Ampola	1000	R\$ 2,54	R\$ 2.540,00
916	Diclofenaco de sódio 75mg/3ml, inj. Amp. 3 ml.	Ampola	1000	R\$ 1,73	R\$ 1.730,00
917	Dimeticona gotas, 10 ml.	Vidro	200	R\$ 4,63	R\$ 926,00
918	Dinitrato de isossorbida 5 mg (isordil)	Comp.	180	R\$ 1,11	R\$ 199,80
919	Diminidrato + piridoxina 50mg+50mg, inj. Amp. 1 ml.	Ampola	200	R\$ 3,96	R\$ 792,00
920	Diminidrato + piridoxina gotas 25mg+5mg gotas, 20 ml.	Vidro	40	R\$ 28,17	R\$ 1.126,80
921	Dipirona 500mg/ml, inj. Amp. 2 ml.	Ampola	2000	R\$ 1,86	R\$ 3.720,00
922	Digoxina 0,25 mg	Comp.	5000	R\$ 0,46	R\$ 2.300,00
923	Dobutamina 250 mg/ 20 ml injetável ampola 20 ml.	Ampola	70	R\$ 22,03	R\$ 1.542,10
924	Dopamina 5 mg/ml injetável ampola 10 ml.	Ampola	100	R\$ 5,20	R\$ 520,00
925	Dramim B6	Ampola	200	R\$ 3,98	R\$ 796,00
926	Efedrina 50 mg/ml 1ml	Ampola	100	R\$ 17,06	R\$ 1.706,00
927	Enoxaparina 40 mg cx c/10 ampolas	CX	4	R\$ 1.478,67	R\$ 5.914,68
928	Epinefrina 1 mg/ml, amp. 1 ml.	Ampola	160	R\$ 7,52	R\$ 1.203,20
929	Epitezam pomada oftálmica 3,5 g	Und	10	R\$ 41,57	R\$ 415,70
930	Etilefrina 10 mg/ml, amp. 1 ml.	Ampola	100	R\$ 3,45	R\$ 345,00
931	Fost. Sódico dibásico:monobásico 130ml	Frasco	24	R\$ 39,90	R\$ 957,60
932	Furosemida 20 mg/ 2 ml, amp. 2 ml.	Ampola	700	R\$ 1,33	R\$ 931,00
933	Gentamicina 10 mg/ml, inj. Amp. 1 ml.	Ampola	160	R\$ 2,77	R\$ 443,20
934	Gentamicina 20 mg/ml, inj. Amp. 1 ml.	Ampola	160	R\$ 2,90	R\$ 464,00
935	Gentamicina 40mg/ml, inj. Amp. 1 ml.	Ampola	160	R\$ 2,63	R\$ 420,80
936	Gentamicina 80mg/2ml, inj. Amp. 2 ml.	Ampola	160	R\$ 2,77	R\$ 443,20
937	Gliconato de cálcio, 10%, inj. 10 ml.	Ampola	120	R\$ 6,45	R\$ 774,00
938	Glicose 25%, amp. 10 ml.	Ampola	400	R\$ 1,04	R\$ 416,00
939	Glicose 50% amp. 10 ml.	Ampola	400	R\$ 1,08	R\$ 432,00
940	Heparina sódica 5000 UI amp 0,25ML	Ampola	100	R\$ 15,60	R\$ 1.560,00
941	Heparina sódica 5000 UI/ML amp 5 ML	Ampola	60	R\$ 50,67	R\$ 3.040,20
942	Hidralazina 20mg/ml injet	Ampola	100	R\$ 12,47	R\$ 1.247,00
943	Hidralazina 25 mg. comp.	Comp.	160	R\$ 1,22	R\$ 195,20
944	Hidro cortisona 100 mg. inj.	Ampola	200	R\$ 8,43	R\$ 1.686,00
945	Hidro cortisona 500 mg. inj.	Ampola	160	R\$ 15,87	R\$ 2.539,20
946	Imunoglobulina Anti-rhd 300 mcg.	Ampola	20	R\$ 656,93	R\$ 13.138,60
947	Isoxsuprina 10mg inj. Amp. 2 ml.	Ampola	104	R\$ 38,53	R\$ 4.007,12



948	Lidocaina 2% geléia, 30 gr.	Bisnaga	60	R\$ 10,33	R\$ 619,80	
949	Lidocaina Spray 10% 100 mg/ml 50 ml	Frasco	7	R\$ 183,60	R\$ 1.285,20	
950	Metilergometrina 0,02 mg/ml 1ml	Ampola	100	R\$ 3,77	R\$ 377,00	
951	Metilergometrina 0,2 mg, comprimido	Comp	60	R\$ 8,95	R\$ 537,00	
952	Manitol 200 mg/ml 20% - 250 ml	Frasco	20	R\$ 12,00	R\$ 240,00	
953	Meropenem 1000 mg cx c/10 frascos	CX	3	R\$ 618,13	R\$ 1.854,39	
954	Meropenem 500 mg cx c/10 frascos	CX	2	R\$ 367,20	R\$ 734,40	
955	Metronidazol 0,5%, inj. 100 ml, sistema fechado.	Frasco	80	R\$ 14,80	R\$ 1.184,00	
956	Metropolol, tartarato de 1 mg/ml 5 ml	Ampola	20	R\$ 79,57	R\$ 1.591,40	
957	Neocaina 0,5% pesada, amp. 4 ml.	Ampola	200	R\$ 8,12	R\$ 1.624,00	
958	Neostigmina 0,5 mg/1 ml	Ampola	100	R\$ 3,14	R\$ 314,00	
959	Nifedipina 10 mg sublingual caps.	Comp.	120	R\$ 1,97	R\$ 236,40	
960	Nifedipina 20 mg, comp.	Comp.	4000	R\$ 0,26	R\$ 1.040,00	
961	Nifedipina 10 mg comp.	Comp.	4000	R\$ 0,26	R\$ 1.040,00	
962	Nifedipina retard 20 mg	Comp	400	R\$ 0,60	R\$ 240,00	
963	Noradrenalina 8 mg/4 ml	Ampola	100	R\$ 11,47	R\$ 1.147,00	
964	Oleo hidratante ( age) c/ 100 ml	Vidro	100	R\$ 5,67	R\$ 567,00	
965	Oleo mineral 100 ml	Frasco	100	R\$ 7,33	R\$ 733,00	
966	Omeprazol 40 mg injetável ampola 10 ml.	Ampola	800	R\$ 17,73	R\$ 14.184,00	
967	Omeprezol 20 mg	Comp	16000	R\$ 0,22	R\$ 3.520,00	
968	Oxacilina 500mg inj	Ampola	200	R\$ 9,34	R\$ 1.868,00	
969	Ocitocina 5 ui/ml 1 ml	Ampola	600	R\$ 3,77	R\$ 2.262,00	
970	Penicilina benzatina 400.000 Ui	Ampola	200	R\$ 15,71	R\$ 3.142,00	
971	Penicilina benzatina 6.00.000 Ui	Ampola	300	R\$ 28,33	R\$ 8.499,00	
972	Penicilina benzatina 1.200.000 Ui	Ampola	300	R\$ 32,60	R\$ 9.780,00	
973	Piracetan 1 gr, inj. Amp. 5 ml.	Ampola	168	R\$ 6,30	R\$ 1.058,40	
974	Prometazina 50 mg/2ml, inj. Amp. 2 ml.	Ampola	600	R\$ 5,85	R\$ 3.510,00	
975	Sol. de Manitol 20% 250ml sistema fechado	Frasco	24	R\$ 12,48	R\$ 299,52	
976	Soro fisiológico 0,9% 100 ml	Frasco	2000	R\$ 6,41	R\$ 12.820,00	
977	Soro fisiológico 0,9%, 250 ml, sistema fechado.	Frasco	4000	R\$ 6,13	R\$ 24.520,00	
978	Soro fisiológico 0,9%, 500 mL, sistema fechado.	Frasco	6000	R\$ 7,70	R\$ 46.200,00	
979	Soro glicofisiológico c/ 500 ml sistema fechado	Frasco	3000	R\$ 9,38	R\$ 28.140,00	
980	Soro glicosado 5% 250 ml, sistema fechado.	Frasco	1000	R\$ 6,20	R\$ 6.200,00	
981	Soro glicosado 5% 500 ml, sistema fechado.	Frasco	6000	R\$ 8,77	R\$ 52.620,00	
982	Soro ringer c/ lactato 500 ml, sistema fechado.	Frasco	2000	R\$ 9,80	R\$ 19.600,00	
983	Soro ringer simples 500 ml, sistema fechado.	Frasco	400	R\$ 9,53	R\$ 3.812,00	
984	Sulfadiazina de prata 1% pomada 500 g	Potes	16	R\$ 84,80	R\$ 1.356,80	
985	Sulfato de magnésio 50%, amp. 10 ml.	Ampola	120	R\$ 12,53	R\$ 1.503,60	
986	Sulfametoxazol + trimetropina inj amp 5ml	Ampola	600	R\$ 1,40	R\$ 840,00	
987	Supositório de glicerina adulto	Unid.	160	R\$ 2,08	R\$ 332,80	
988	Supositório de glicerina lactente	Unid.	160	R\$ 1,92	R\$ 307,20	
989	Tenoxican 20 mg injetavel	Ampola	160	R\$ 18,27	R\$ 2.923,20	
990	Tenoxican 40 mg injetavel	Ampola	300	R\$ 23,87	R\$ 7.161,00	
991	Vitamina C 1g / 5ml	Ampola	3000	R\$ 1,77	R\$ 5.310,00	
992	Vitamina K 10 mg/ml, inj. Amp. 1 ml.	Ampola	600	R\$ 2,80	R\$ 1.680,00	
994	Voluven 6% - amido hidroxietílico + cloreto de sódio 6%, para infusão intravenosa acondicionada em recipiente de pvc ou polietileno, sistema fechado com 500 ml	Frasco	38	R\$ 108,37	R\$ 4.118,06	
<b>TOTAL</b>					<b>R\$ 522.163,52</b>	
<b>LOTE 08 - MEDICAMENTOS DE USO CONTROLADO</b>						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO DOS ITENS	MARCA	UNID.	QNT	VAL.UNIT	VAL TOTAL
995	Amplictil 100Mg		CMP	588	R\$ 0,79	R\$ 464,52



996	Amplictil 25Mg		CMP	308	R\$	0,67	R\$	206,36
997	Amytril 25Mg		CMP	486	R\$	0,35	R\$	170,10
998	Benzilato De Atracurio 10Mg/MI		AMPOLA	170	R\$	59,23	R\$	10.069,10
999	Biperideno 2Mg		CMP	140	R\$	0,55	R\$	77,00
1000	Bromazepan 3Mg		CMP	384	R\$	0,45	R\$	172,80
1001	Bromazepan 6Mg		CMP	384	R\$	0,52	R\$	199,68
1002	Brometo De Pancuronio 2Mg/2MI		Ampola	102	R\$	15,90	R\$	1.621,80
1003	Brometo De Rocuronio Relaxante Muscular 10Mg/MI		Ampola	100	R\$	82,63	R\$	8.263,00
1004	Carbamazepina 200Mg		CMP	5120	R\$	0,42	R\$	2.150,40
1005	Carbamazepina 400Mg		CMP	102	R\$	1,00	R\$	102,00
1006	Carbamazepina Xarope		VD	20	R\$	34,40	R\$	688,00
1007	Carbolitium 300Mg		CMP	200	R\$	0,84	R\$	168,00
1008	Cloridrato De Oxibutinina 10Mg Comp. Cx/30		CX	12	R\$	76,70	R\$	920,40
1009	Cloridrato De Cetamina 50 Mg - 10 MI		Frasco	40	R\$	180,53	R\$	7.221,20
1010	Cloridrato De Naloxona 0,4 Mg/MI 1 Mil		Ampola	56	R\$	17,83	R\$	998,48
1011	Cloridrato De Ropivacaina 10Mg/20MI		Ampola	36	R\$	56,30	R\$	2.026,80
1012	Clorpromazina 25 Mg		Comp	400	R\$	0,61	R\$	244,00
1013	Acido valproico 250Mg Comprimido		CMP	400	R\$	0,81	R\$	324,00
1014	Acido valproico Xarope 100ml		VD	20	R\$	14,43	R\$	288,60
1015	Diazepan 10Mg Comprimido		CMP	20000	R\$	0,26	R\$	5.200,00
1016	Diazepan 10Mg Injetável		AMP	4000	R\$	1,35	R\$	5.400,00
1017	Diazepan 5Mg Comprimido		CMP	16000	R\$	0,92	R\$	14.720,00
1018	Difenidramina 50Mg/MI		Ampola	80	R\$	46,50	R\$	3.720,00
1019	Cloridrato De Petidina 50 Mg/MI 2ml		Ampola	116	R\$	5,10	R\$	591,60
1020	Domperina 1 Mg/MI Susp 100 MI		Frasco	36	R\$	44,20	R\$	1.591,20
1021	Etomidato 2 Mg/10MI		Ampola	72	R\$	37,93	R\$	2.730,96
1022	Prometazina 25mg/ml 2ml cx/100		CX	24	R\$	443,70	R\$	10.648,80
1023	Prometazina 25Mg		CMP	10000	R\$	0,39	R\$	3.900,00
1024	Fenitoína 100Mg		Comp.	128	R\$	0,52	R\$	66,56
1025	Fenitoína 5% - Amp.5MI (Hidantal)		Ampola	128	R\$	7,02	R\$	898,56
1026	Fentanila 0,05 Mg - 10 MI		Ampola	102	R\$	13,17	R\$	1.343,34
1027	Fentanila 0,05 Mg - 5 MI		Ampola	64	R\$	5,50	R\$	352,00
1028	Flumazenil 0,5 Mg/MI 5 MI		Ampola	28	R\$	28,77	R\$	805,56
1029	Fluoxetina De 20Mg		COMP.	1000	R\$	0,28	R\$	280,00
1030	Fenobarbital 100Mg Comprimido		CMP	2100	R\$	0,38	R\$	798,00
1031	Fenobarbital Gotas 20ml		VD	153	R\$	7,67	R\$	1.173,51
1032	Haloperidol 1Mg		CMP	700	R\$	0,41	R\$	287,00
1033	Haloperidol 5Mg		CMP	700	R\$	0,68	R\$	476,00
1034	Haloperidol Gotas 20ml		VD	64	R\$	6,73	R\$	430,72
1035	Haloperidol 5Mg/MI - 1 MI		Ampola	204	R\$	2,87	R\$	585,48
1036	Fenitoína 100mg comp		CMP	100	R\$	0,53	R\$	53,00
1037	Fenitoína 50mg/ml 5ml Injetável		AMP	100	R\$	6,90	R\$	690,00
1038	Hidralazina (Neprosol) 20Mg/MI - 01 MI		Ampola	64	R\$	12,40	R\$	793,60
1039	Isoflurano 240MI		Frasco	10	R\$	581,40	R\$	5.814,00
1040	Limbitrol 12,5mg+5,0mg		CÁPS	220	R\$	1,67	R\$	367,40
1041	Mantidam 10mg cx/30		CX	24	R\$	106,50	R\$	2.556,00
1042	Midazolam inj 3ml cx/50		CX	6	R\$	214,20	R\$	1.285,20
1043	Midazolam inj 5ml cx/50		CX	8	R\$	306,00	R\$	2.448,00
1044	Midazolam inj 10ml cx/50		CX	16	R\$	474,30	R\$	7.588,80
1045	Misoprostol 200Mcg Cx C/ 50 Cps		Comp.	100	R\$	143,50	R\$	14.350,00
1046	Morfina 0,2Mg/MI-1MI		Ampola	420	R\$	12,43	R\$	5.220,60
1047	Morfina 1Mg/Amp -2MI		Ampola	420	R\$	9,17	R\$	3.851,40



1048	Levomepromazin 100mg comp cx/200		CX	12	R\$ 336,60	R\$ 4.039,20
1049	Nitrazepam 5 Mg Cx C/20		CX	22	R\$ 23,27	R\$ 511,94
1050	Oxcarbapenzina 200Mg		CMP	218	R\$ 1,83	R\$ 398,94
1051	Oxcarbapenzina 300Mg		CMP	212	R\$ 1,77	R\$ 375,24
1052	Pregabalina 75mg		CMP	200	R\$ 6,87	R\$ 1.374,00
1053	Paroxetina 20Mg		CMP	208	R\$ 0,59	R\$ 122,72
1054	Pramipexol 0,25Mg Comp. Cx Com 30		CX	12	R\$ 474,30	R\$ 5.691,60
1055	Prolopa 200mg+50mg		COMP.	304	R\$ 7,03	R\$ 2.137,12
1056	Propofol 10Mg - 20ml		Ampola	38	R\$ 24,47	R\$ 929,86
1057	Resperidona 1Mg		CMP	600	R\$ 0,45	R\$ 270,00
1058	Resperidona 2Mg		CMP	600	R\$ 0,74	R\$ 444,00
1059	Clonazepam 0,5 Mg comp		Comp	1000	R\$ 0,26	R\$ 260,00
1060	Clonazepam 2Mg comp		CMP	1000	R\$ 0,26	R\$ 260,00
1061	Sertralina 50 Mg cx/30		CX	24	R\$ 12,87	R\$ 308,88
1062	Sevoflurano 250ml		Frasco	20	R\$ 1.071,00	R\$ 21.420,00
1063	Tiopental 1G		Frasco	52	R\$ 88,73	R\$ 4.613,96
1064	Tramadol 50Mg/ml - 2ml		Ampola	768	R\$ 2,57	R\$ 1.973,76
1065	Tramal 100 Mg		Comp	120	R\$ 6,43	R\$ 771,60
1066	Tramadol inj. 50mg/ml - 1ml cx/100		CX	12	R\$ 336,60	R\$ 4.039,20
	<b>TOTAL</b>					<b>R\$ 187.335,55</b>

**LOTE 09 - MEDICAMENTOS GERAL**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DOS ITENS	MARCA	UNID.	#VALOR!	VAL.UNIT	VAL TOTAL
1067	Aciclovir 250mg amp		Ampola	75	R\$ 77,33	R\$ 5.799,75
1068	Amoxicilina + clavulanato de potássio, suspensão oral 400/57mg/5ml 70ml		Ampola	66	R\$ 54,45	R\$ 3.593,70
1069	Ampicilina 1000mg + sulbactam 500mg ampola		Ampola	720	R\$ 22,60	R\$ 16.272,00
1070	Biperideno, lactato de 5mg/ml, solução injetável, ampola de 1 ml		Ampola	192	R\$ 7,90	R\$ 1.516,80
1071	Cefazolina sodica injetável 1g		Ampola	240	R\$ 52,03	R\$ 12.487,20
1072	Cefepima 1g, injetável, ampola		Ampola	60	R\$ 21,60	R\$ 1.296,00
1073	Clorpromazina 25mg ampola		Ampola	600	R\$ 3,17	R\$ 1.902,00
1074	Diclofenato de sódio 75mg ampola 3ml		Ampola	5120	R\$ 1,70	R\$ 8.704,00
1075	Dimenidinato+piridoxina 50 mg ampola		Ampola	460	R\$ 13,77	R\$ 6.334,20
1076	Enoxaparina 20mg/0,2ml c/10+ser		Amp	120	R\$ 102,07	R\$ 12.248,40
1077	Enoxaparina 40mg/0,4ml c/10+ser		Amp	120	R\$ 154,67	R\$ 18.560,40
1078	Enoxaparina 60mg/0,6ml c/10+ser		Amp	120	R\$ 225,33	R\$ 27.039,60
1079	Enoxaparina 80mg/0,8ml c/10+ser		Amp	12	R\$ 294,67	R\$ 3.536,04
1080	Fenobarbital sodico 200 mg, ampola com 2 ml		Ampola	120	R\$ 6,73	R\$ 807,60
1081	Imipenem 500 mg + cilastatina sodica 500mg, po para sol. Injetável, solução		Ampola	180	R\$ 57,53	R\$ 10.355,40
1082	Insulina 70n/30r 100ui 10ml		Ampola	50	R\$ 259,03	R\$ 12.951,50
1083	Insulina humulin n penfil c/2 refil 3ml		Cxa	20	R\$ 151,40	R\$ 3.028,00
1084	Insulina levemir flex pen c/1 caneta 3ml		Cxa	18	R\$ 163,00	R\$ 2.934,00
1085	Insulina nph 100ui/ml 10ml		Ampola	38	R\$ 71,90	R\$ 2.732,20
1086	Insulina regular 100 10ml		Ampola	38	R\$ 132,50	R\$ 5.035,00
1087	Ketamin (cetamin) 50mg/ml ampola 10ml		Ampola	58	R\$ 185,90	R\$ 10.782,20
1088	Lidocaina 2 sem vaso ampola 20ml		Ampola	750	R\$ 11,91	R\$ 8.932,50
1089	Lidocaina, cloridrato a 2% solução injetável com vasoconstrictor, com 20 ml.		Frasco	96	R\$ 9,55	R\$ 916,80
1090	Meropenem i.v 1g injetável		Ampola	135	R\$ 52,03	R\$ 7.024,05
1091	Metaraminol 10mg, ampola com 1 ml		Ampola	8	R\$ 12,43	R\$ 99,44
1092	Nitroprussiato de sódio 25mg/ml inj. C/1x2ml(nitrop)		Ampola	38	R\$ 67,99	R\$ 2.583,62



1093	Noradrenalina	Ampola	768	R\$	11,47	R\$	8.808,96
1094	Nubain ampola	Ampola	200	R\$	73,43	R\$	14.686,00
1095	Cetoprofeno IV injetavel 2ml	Ampola	960	R\$	9,50	R\$	9.120,00
1097	Sacarato de hidroxido ferrico iii; acido folico 20 mg/ml sol inj ev vd inc x 5 ml	Ampola	154	R\$	86,90	R\$	13.382,60
1098	Succinato sodio de metilprednisolona 500 mg. ampola	Ampola	20	R\$	52,33	R\$	1.046,60
1099	Suxametonio 100 mg	Ampola	450	R\$	26,00	R\$	11.700,00
1100	Vancomicina 500mg ampola	Ampola	600	R\$	12,13	R\$	7.278,00
1101	Vitamina c 500mg ampola 5ml	Ampola	800	R\$	1,73	R\$	1.384,00
	<b>TOTAL</b>					<b>R\$</b>	<b>254.878,56</b>

**LOTE 10 - MEDICAMENTOS DE USO HOSPITALAR**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DOS ITENS	MARCA	UNID.	QNT	VAL.UNIT	VAL TOTAL
1102	Acebrofilina xpe ad. 10mg/ml 120ml		Fco	190	R\$ 14,33	R\$ 2.722,70
1103	Acido folico 0,2mg/ml (afolic) gotas 30 ml		Fco	60	R\$ 75,00	R\$ 4.500,00
1104	Acido folinico 15mg c/500cpr		Cpr	640	R\$ 3,80	R\$ 2.432,00
1105	Acido valproico 250mg c/25cpr(epilenil) c1		Cpr	640	R\$ 1,38	R\$ 883,20
1106	Acido valproico 250mg xpe 100ml c1		Fco	50	R\$ 14,23	R\$ 711,50
1107	Acido valproico 500mg c/50cpr(epilenil) c1		Cpr	640	R\$ 2,97	R\$ 1.900,80
1108	Alendronato sod/minusorb 70mg c/04cpr		Cpr	320	R\$ 6,90	R\$ 2.208,00
1109	Alopurinol 100mg c/600 (g)		Cpr	1000	R\$ 0,55	R\$ 550,00
1110	Amiodarona 200mg c/500cpr		Cpr	400	R\$ 2,60	R\$ 1.040,00
1111	Amitriptilina 25mg c/200cpr c1 (g)		Cpr	2000	R\$ 0,62	R\$ 1.240,00
1112	Anlodipino 5mg c/30cpr		Cpr	4000	R\$ 0,23	R\$ 920,00
1113	Anlodipino 10mg c/500cpr		Cpr	2000	R\$ 0,25	R\$ 500,00
1114	Apresolina 25mg c/20cpr(clor.de hidralazina)		Cpr	512	R\$ 1,26	R\$ 645,12
1115	Atenolol 25mg		Cpr	24000	R\$ 0,21	R\$ 5.040,00
1116	Atensina 100 mg 30 cpr		Cpr	2560	R\$ 0,95	R\$ 2.432,00
1117	Atensina 200 mg 30 cpr		Cpr	2560	R\$ 1,27	R\$ 3.251,20
1118	Baclofeno (baclon)10mg c/20cpr		Cpr	768	R\$ 0,86	R\$ 660,48
1119	Bromoprida 10mg c/ 40x20 cpr(g)		Cpr	800	R\$ 0,92	R\$ 736,00
1120	Captopril 50mg c/500cpr		Cpr	16000	R\$ 0,42	R\$ 6.720,00
1121	Carbamazepina xpe. 100ml c1 (g)		Fco	50	R\$ 34,40	R\$ 1.720,00
1122	Carvedilol 25mg c/60cpr		Cpr	1000	R\$ 0,81	R\$ 810,00
1123	Carvedilol 3,125mg c/30cpr		Cpr	1000	R\$ 0,78	R\$ 780,00
1124	Carvedilol 6,25mg c/15cpr		Cpr	1000	R\$ 0,80	R\$ 800,00
1125	Ciclo 21 (lev+etini) gestrelan c/3x21cpr		Cpr	840	R\$ 0,57	R\$ 478,80
1126	Cimetidina 200mg c/600cpr		Cpr	1200	R\$ 0,43	R\$ 516,00
1127	Citalopran 20mg c/30cpr c1		Cpr	256	R\$ 0,71	R\$ 181,76
1128	Clonazepan 2mg c/20cpr b1		Cpr	4000	R\$ 0,26	R\$ 1.040,00
1129	Clonazepan gts 2,5 mg 20ml b1		Fco	100	R\$ 6,31	R\$ 631,00
1130	Cloreto de sodio 0,9% (nasalfree) 30 ml		Fco	30	R\$ 3,18	R\$ 95,40
1131	Cloridrato de tiamina 300mg c/ 500 cpr		Cpr	400	R\$ 0,90	R\$ 360,00
1132	Clorpromazina 100mg c/100cpr c1		Cpr	2000	R\$ 0,78	R\$ 1.560,00
1133	Codeina 30mg c/30cpr		Cpr	300	R\$ 3,65	R\$ 1.095,00
1134	Digoxina elixir 60ml(g)		Fco	120	R\$ 17,13	R\$ 2.055,60
1135	Divalproato de sodio 500mg c/20cpr c1		Cpr	600	R\$ 2,43	R\$ 1.458,00
1136	Dobutamina 250mg 20ml		Fco	80	R\$ 22,03	R\$ 1.762,40
1137	Dramin b6 gts nausealm (piridoxina) 25+5mg/ml sol.oral 20 ml		Fco	80	R\$ 41,30	R\$ 3.304,00
1138	Fenobarbital 100mg c/200cpr b1		Cpr	4000	R\$ 0,35	R\$ 1.400,00
1139	Finasterida 5mg c/10 cpr (g)		Cpr	128	R\$ 10,70	R\$ 1.369,60
1140	Hidroclorotiazida 50mg		Cpr	20000	R\$ 0,43	R\$ 8.600,00



1141	Hioscina composta c/250cpr	Cpr	76	R\$	1,13	R\$	85,88
1142	Imipramina 25mg c/200 c1	Cpr	640	R\$	1,53	R\$	979,20
1143	Inibina 10mg c/30cpr	Cpr	76	R\$	10,60	R\$	805,60
1144	Isossorbida (isordil) subl 5mg c/30cpr	Cpr	640	R\$	0,93	R\$	595,20
1145	Isossorbida 10mg c/30cpr	Cpr	1000	R\$	1,15	R\$	1.150,00
1146	Levofloxacino 500mg c/07 cpr	Cpr	90	R\$	3,71	R\$	333,90
1147	Levomopromazina 25mg c/200 cpr c1	Cpr	1000	R\$	1,14	R\$	1.140,00
1148	Levomopromazina gts. 4% 20ml c1	Fco	80	R\$	32,93	R\$	2.634,40
1149	Losartan+hidroclorotiazida 50/12,5	Cpr	960	R\$	1,97	R\$	1.891,20
1150	Midazolam 15mg c/30cpr (dormium)	Cpr	120	R\$	3,93	R\$	471,60
1151	Morfina 10mg c/50cpr	Cpr	600	R\$	2,30	R\$	1.380,00
1152	Nootropil 800mg c/30	Cpr	104	R\$	2,53	R\$	263,12
1153	Oxcarbamazepina 600mg c/60cpr(c1)	Cpr	200	R\$	3,73	R\$	746,00
1154	Pantoprazol 40mg c/28 cpr	Cpr	900	R\$	3,10	R\$	2.790,00
1155	Piroxicam 20mg c/300cpr(g)	Cpr	600	R\$	0,56	R\$	336,00
1156	Prostokos 25mg c/100cpr c1	Cpr	20	R\$	33,67	R\$	673,40
1157	Prostokos 200mg c/50cpr c1	Cpr	20	R\$	143,40	R\$	2.868,00
1158	Risperidona 1mg gts 30ml c1	Frs	60	R\$	43,10	R\$	2.586,00
1159	Sulf+trimetropina susp. 50ml inf	Fco	100	R\$	3,33	R\$	333,00
1160	Sulfato ferroso xarope 100ml	Vd	3000	R\$	7,40	R\$	22.200,00
1161	Tenoxicam 20mg c/10cpr	Cpr	1000	R\$	1,76	R\$	1.760,00
1162	Tioridazina 50mg c/20cpr(g) c1	Cpr	102	R\$	2,87	R\$	292,74
1163	Varfarina sod. 5 mg c/ 50 cpr	Cpr	820	R\$	2,57	R\$	2.107,40
1164	tobrex solução oftalmologica	Fco	90	R\$	88,63	R\$	7.976,70
1165	Vitamina c 500mg c/300 cps	Cpr	820	R\$	0,94	R\$	770,80
1166	Ácido Peracetico 2% Galão 5 Litros	Galao	6	R\$	504,90	R\$	3.029,40
1167	Água Oxigenada 10% Frasco C/ 1000 MI	Litro	44	R\$	15,18	R\$	667,92
1168	Agulha P/ Fisura Arterial-Venosa 16Gx1 1,65X25Mm	Und	16	R\$	9,73	R\$	155,68
1169	Agulha Para Fistula Artério Venoso 1,65Mmx25Mm	Und	12	R\$	9,43	R\$	113,16
1170	Agulha Para Mielograma 16Ga X 7,5Cm: A	Uni	12	R\$	647,33	R\$	7.767,96
1171	Agulha Ultra Fine C/10	Cxa	16	R\$	55,07	R\$	881,12
1172	Álcool 99,5 Frasco	Litro	30	R\$	47,50	R\$	1.425,00
1173	Alfabeto De Chumbo	Kit	12	R\$	492,70	R\$	5.912,40
1174	Amniótomo (Romper Bolsa): R	Unid.	8	R\$	3,93	R\$	31,44
1175	Aparelho De Tricotomia (Barbeador)	Unid.	120	R\$	3,37	R\$	404,40
1176	Cânula De Traqueostomia Sem Balão Nº 3,0	Unid.	40	R\$	66,00	R\$	2.640,00
1177	Cânula De Traqueostomia Sem Balão Nº 3,5	Unid.	40	R\$	66,00	R\$	2.640,00
1178	Cânula De Traqueostomia Sem Balão Nº 4,0	Unid.	40	R\$	66,00	R\$	2.640,00
1179	Cânula Para Traqueostomia C/ Balão Nº 4,5	Unid.	40	R\$	114,33	R\$	4.573,20
1180	Cânula Para Traqueostomia C/ Balão Nº 5,0	Unid.	40	R\$	114,33	R\$	4.573,20
1181	Cânula Para Traqueostomia C/ Balão Nº 6,0	Unid.	40	R\$	101,33	R\$	4.053,20
1182	Cânula Para Traqueostomia C/ Balão Nº 6,5	Unid.	40	R\$	93,67	R\$	3.746,80
1183	Cânula Para Traqueostomia C/ Balão Nº 7,0	Unid.	40	R\$	91,00	R\$	3.640,00
1184	Cânula Para Traqueostomia C/ Balão Nº 7,5	Unid.	40	R\$	90,33	R\$	3.613,20
1185	Cânula Para Traqueostomia C/ Balão Nº 8,0	Unid.	40	R\$	90,33	R\$	3.613,20
1186	Cânula Para Traqueostomia C/ Balão Nº 8,5	Unid.	40	R\$	88,67	R\$	3.546,80
1187	Cânula Para Traqueostomia C/ Balão Nº 9,0	Unid.	40	R\$	88,00	R\$	3.520,00
1188	Cateter Intracathsubclave 1,7Mm X 30,5 Cm - Amarelo	Unid.	28	R\$	71,87	R\$	2.012,36
1189	Cateter Intracathsubclave 19 Cm - Verde	Unid.	22	R\$	98,53	R\$	2.167,66
1190	Cateter Intracathsubclave 22 Cm - Azul	Unid.	22	R\$	98,67	R\$	2.170,74





1191	Cateter Para Subclávia Duplo Lúmen Para Hemodiálise 7F X 20 Cm	Unid.	22	R\$ 621,23	R\$ 13.667,06
1192	Cateter Para Subclávia Duplo Lúmen Para Hemodiálise 11,5F X 15 Cm	Unid.	32	R\$ 321,00	R\$ 10.272,00
1193	Cateter Para Subclávia Duplo Lúmen Para Hemodiálise 11,5F X 20 Cm	Unid.	32	R\$ 318,87	R\$ 10.203,84
1194	Cateter Uretral Duplo Rabo De Porco(()) Com Ponta Fechada/Aberta E Fio Guia(Ptfe) 6Fx26Cm Em Poliuretano.	Unid.	12	R\$ 537,27	R\$ 6.447,24
1195	Cateter Uretral Duplo Rabo De Porco(()) Com Ponta Fechada/Aberta E Fio Guia(Ptfe) 7Fx26Cm Em Poliuretano.	Unid.	12	R\$ 524,80	R\$ 6.297,60
1196	Clamp Para Cordão Umbilical	Unid.	72	R\$ 0,83	R\$ 59,76
1197	Colar Cervical De Espuma G	Unid.	72	R\$ 58,00	R\$ 4.176,00
1198	Colar Cervical De Espuma M	Unid.	26	R\$ 58,00	R\$ 1.508,00
1199	Colar Cervical De Espuma P	Unid.	8	R\$ 58,00	R\$ 464,00
1200	Coletor De Urina Inf. Feminino C/ 10	Pct.	68	R\$ 15,99	R\$ 1.087,32
1201	Coletor De Urina Inf. Masculino Descartável C/10	Pct.	68	R\$ 15,90	R\$ 1.081,20
1202	Compressa De Gazes Esteril Pct C/10	Pct	1200	R\$ 0,90	R\$ 1.080,00
1203	Cpap Nasal N°00	Kit	12	R\$ 655,07	R\$ 7.860,84
1204	Cpap Nasal N°01	Kit	12	R\$ 660,17	R\$ 7.922,04
1205	Cpap Nasal N°02	Kit	12	R\$ 658,37	R\$ 7.900,44
1206	Cpap Nasal N°03	Kit	12	R\$ 671,20	R\$ 8.054,40
1207	Depósito Para Porta Lâmina Citológica 3 Vias (Borel)	Unid.	150	R\$ 0,79	R\$ 118,50
1208	Dispositivo P/ Incontinência Urinária N° 5	Unid.	48	R\$ 4,45	R\$ 213,60
1209	Eletrodo P/ Monitor Cardíaco N° 41 X 36 Mm	Unid.	1408	R\$ 0,58	R\$ 816,64
1210	Equipo Para Infusão Parenteral Fotossensível Em Bomba	Unid.	80	R\$ 41,30	R\$ 3.304,00
1211	Esparadrapo Impermeável 10 Cm X 4,5 M	Rolo	1000	R\$ 13,70	R\$ 13.700,00
1212	Esparadrapo Micropore 10Cm X 10 M	Rolo	144	R\$ 19,03	R\$ 2.740,32
1213	Faixa De Smach De Borracha Natural, Enrolada Individualmente, Com 2Mx10Cm	Uni.	18	R\$ 107,50	R\$ 1.935,00
1214	Faixa De Smach De Borracha Natural, Enrolada Individualmente, Com 2Mx15Cm	Uni.	18	R\$ 159,53	R\$ 2.871,54
1215	Faixa De Smach De Borracha Natural, Enrolada Individualmente, Com 2Mx20Cm	Uni.	18	R\$ 165,23	R\$ 2.974,14
1216	Filme P/ Raios-X, Tamanho 18 X 24 Cm	Cxs.	44	R\$ 268,37	R\$ 11.808,28
1217	Filme P/ Raios-X, Tamanho 24 X 30 Cm	Cxs.	44	R\$ 447,23	R\$ 19.678,12
1218	Filme P/ Raios-X, Tamanho 30 X 40 Cm	Cxs.	44	R\$ 745,40	R\$ 32.797,60
1219	Filme P/ Raios-X, Tamanho 35 X 35 Cm	Cxs.	44	R\$ 799,73	R\$ 35.188,12
1220	Filme Para Mamografia 18X24	Cxs.	44	R\$ 598,17	R\$ 26.319,48
1221	Filme Para Raio-X Médico 35X43 Cm Com 100 Und.	CX	44	R\$ 934,90	R\$ 41.135,60
1222	Filme Para Ultrassom Pp -100	CX	44	R\$ 276,67	R\$ 12.173,48
1223	Filme Para Ultrassom- Do Tipo Rolo De Papel Termo Sensível, Medindo 110 Mm X 20 Metros	Rolo	44	R\$ 278,00	R\$ 12.232,00
1224	Filtro Umidificador Com Barreira Anti Bacteriana 173	Unid.	32	R\$ 90,77	R\$ 2.904,64
1225	Fio Catgut Crosado 3.0 C/ Agulha	Caixa	60	R\$ 168,30	R\$ 10.098,00
1226	Fita Adesiva Hospitalar - Rolos	Rolo	130	R\$ 7,10	R\$ 923,00
1227	Fita One Touch Ultra Cx C/50	Cxa	16	R\$ 107,10	R\$ 1.713,60
1228	Fixador Citológico	Und	36	R\$ 16,23	R\$ 584,28



1229	Fixador Manual P/ Raio Xgl	GI	24	R\$ 402,00	R\$ 9.648,00
1230	Fixador Para Raio-X Maquina Automática	GALÃO	12	R\$ 725,00	R\$ 8.700,00
1231	Fluxômetro P/ Ar Medicinal	Unid.	4	R\$ 113,23	R\$ 452,92
1232	Fluxômetro P/ Oxigênio	Unid.	50	R\$ 97,93	R\$ 4.896,50
1233	Formol Líquido 40% - Litro	Unid.	44	R\$ 25,00	R\$ 1.100,00
1234	Frasco Coletor Cap. P/ 5 L.	Unid.	12	R\$ 826,40	R\$ 9.916,80
1235	Frasco P/ Alimentação Enteral 300ml	Fr	500	R\$ 2,10	R\$ 1.050,00
1236	Glutaraldeido 2%	Galão	24	R\$ 97,93	R\$ 2.350,32
1237	Hastes Flexíveis	Cx.	24	R\$ 152,70	R\$ 3.664,80
1238	Hemodialisador Capilar De Baixo Fluxo (Diálise)	Unid.	24	R\$ 732,73	R\$ 17.585,52
1239	Isolador De Pressão (Diálise)	Unid.	96	R\$ 2,57	R\$ 246,72
1240	Kit Nebulização Adulto C/ Conexão	Unid.	64	R\$ 13,77	R\$ 881,28
1241	Kit Nebulização Infantil C/ Conexão	Unid.	64	R\$ 13,77	R\$ 881,28
1242	Lâmina De Bisturi N°11 Cx C/100	Cxa	40	R\$ 52,03	R\$ 2.081,20
1243	Máscara De Proteção Contra Bacilo - N95	Unid.	1000	R\$ 10,10	R\$ 10.100,00
1244	Mascara Tripla Com Elastico Com Clip Nasal, Caixa C/50 Unidades	Caixa	500	R\$ 76,50	R\$ 38.250,00
1245	Números De Chumbo 8Mm	Kit	4	R\$ 217,83	R\$ 871,32
1246	oxímetro de pulso	Unid.	6	R\$ 234,00	R\$ 1.404,00
1247	oxímetro de pulso neonatal	Unid.	4	R\$ 234,00	R\$ 936,00
1248	Papanicolau Tam. G	Kit	40	R\$ 6,77	R\$ 270,80
1249	Papanicolau Tam. M	Kit	600	R\$ 7,13	R\$ 4.278,00
1250	Papanicolau Tam. P	Kit	600	R\$ 6,77	R\$ 4.062,00
1251	Papel Grau Cirúrgico 08Cm X 100 M	Rolo	30	R\$ 73,70	R\$ 2.211,00
1252	Papel Grau Cirúrgico 10 Cm X 100 M	Rolo	30	R\$ 89,77	R\$ 2.693,10
1253	Papel Grau Cirúrgico 15 Cm X 100 M	Rolo	30	R\$ 204,33	R\$ 6.129,90
1254	Papel Grau Cirúrgico 20 Cm X 100 M	Rolo	30	R\$ 283,33	R\$ 8.499,90
1255	Papel Grau Cirúrgico 30 Cm X 100 M	Rolo	30	R\$ 412,33	R\$ 12.369,90
1256	Papel Grau Cirúrgico 5X100	Rolo	30	R\$ 77,33	R\$ 2.319,90
1257	Papel Lençol Desc. Em Rolo P/ Maca	Rlo	30	R\$ 22,18	R\$ 665,40
1258	Papel Milimetrado P/ Ecg A4 90X90X30 Sanfonado, Com 1.000 Folhas.	Pct.	30	R\$ 60,03	R\$ 1.800,90
1259	Polifix 2 Vias (Multivias) - Unid.	Unid.	1920	R\$ 1,73	R\$ 3.321,60
1260	Pulseira De Identificação Adulto Feminino	Unid.	384	R\$ 1,92	R\$ 737,28
1261	Pulseira De Identificação P/ Rn (Azul)	Unid.	256	R\$ 1,83	R\$ 468,48
1262	Pulseira De Identificação P/ Rn (Rosa)	Unid.	256	R\$ 1,83	R\$ 468,48
1263	Regulador P/ Oxigênio	Unid.	8	R\$ 673,20	R\$ 5.385,60
1264	Revelador Automático P/ Raios-X (Ibf) Galão	Galão	28	R\$ 1.178,47	R\$ 32.997,16
1265	Revelador Manual, Galão	Galão	28	R\$ 290,70	R\$ 8.139,60
1266	Seringa Ultra Fine Pct C/10	Pct.	96	R\$ 18,37	R\$ 1.763,52
1267	Serra Elétrica Para Retirada De Gesso Com Motor 1/4Hp 1.800 Oscilações Por Minuto Tensão 220Vpotencia De 180W . Amperagem 1,65 A - 0,86 A Cabo Elétrico	Unid.	3	R\$ 4.318,43	R\$ 12.955,29
1268	Sistema De Drenagem Mediastinal (Dreno De Tórax) Nº 18	Unid.	22	R\$ 65,45	R\$ 1.439,90
1269	Sistema De Drenagem Mediastinal (Dreno De Tórax) Nº 24	Unid.	28	R\$ 66,27	R\$ 1.855,56
1270	Sistema De Drenagem Mediastinal (Dreno De Tórax) Nº 30	Unid.	28	R\$ 68,67	R\$ 1.922,76
1271	Sistema De Drenagem Mediastinal (Dreno De Tórax) Nº 32	Unid.	28	R\$ 68,67	R\$ 1.922,76
1272	Sistema De Drenagem Mediastinal (Dreno De Tórax) Nº 34	Unid.	28	R\$ 15,30	R\$ 428,40



1273	Sistema De Drenagem Mediastinal (Dreno De Tórax) Nº 36	Unid.	28	R\$ 15,30	R\$ 428,40
1274	Sistema De Drenagem Mediastinal (Dreno De Tórax) Nº 38	Unid.	28	R\$ 15,30	R\$ 428,40
1275	Solução Ácida - Galão C/ 5 Litros (Hemodiálise)	Galão	28	R\$ 46,10	R\$ 1.290,80
1276	Solução Alcoólica De Clorohexidina A 0,5 % - 1000MI	Litro	28	R\$ 30,67	R\$ 858,76
1277	Solução Aquosa De Gliconato De Clorohexidina A 0,2%.	Litro	28	R\$ 30,67	R\$ 858,76
1278	Solução Básica - Galão C/ 5 Litros (Hemodiálise)	Galão	28	R\$ 45,23	R\$ 1.266,44
1279	Solução Degermante De Clorohexidina A 2% - 1000 MI	Litro	28	R\$ 67,33	R\$ 1.885,24
1280	Sonda P/ Nutrição Enteral Nº 12 Com Fio Guia E Injetor Lateral	Unid.	28	R\$ 29,43	R\$ 824,04
1281	Sonda Retal Nº 04	Unid.	64	R\$ 1,94	R\$ 124,16
1282	Sonda Retal Nº 06	Unid.	64	R\$ 1,96	R\$ 125,44
1283	Sonda Retal Nº 08	Unid.	256	R\$ 1,96	R\$ 501,76
1284	Sonda Retal Nº 10	Unid.	256	R\$ 1,96	R\$ 501,76
1285	Sonda Retal Nº 12	Unid.	256	R\$ 2,01	R\$ 514,56
1286	Sonda Retal Nº 14	Unid.	256	R\$ 2,01	R\$ 514,56
1287	Sonda Retal Nº 16	Unid.	256	R\$ 2,29	R\$ 586,24
1288	Sonda Retal Nº 18	Unid.	256	R\$ 2,44	R\$ 624,64
1289	Sonda Retal Nº 20	Unid.	64	R\$ 2,68	R\$ 171,52
1290	Sonda Retal Nº 24	Unid.	64	R\$ 3,00	R\$ 192,00
1291	Talco Neutro P/ Lavas - Pct.	Pct.	36	R\$ 35,63	R\$ 1.282,68
1292	Teste De Esterilização Biológica A Vapor	Cxa	32	R\$ 1.251,07	R\$ 40.034,24
1293	Teste Químico Bowilr-Dick Class 02, Pacote Com 50 Folhas	Cxa	32	R\$ 981,03	R\$ 31.392,96
1294	Tubo De Látex N. 200 Pct C/ 15 M	Pct.	32	R\$ 8,73	R\$ 279,36
1295	Tubo De Látex Nº 204 Pct C/ 15 M	Pct.	32	R\$ 10,28	R\$ 328,96
1296	Umidificador P/ Oxigênio	Unid.	36	R\$ 71,30	R\$ 2.566,80
1297	Vacuômetro Medicinal	Unid.	36	R\$ 575,60	R\$ 20.721,60
1298	Válvula Com Fluxômetro Para Cilindro	Kit	36	R\$ 587,53	R\$ 21.151,08
1299	Vaselina Líquida - 1000MI - Líquido Límpido Oleoso, Incolor, Inodoro, Para Uso Farmacêutico.	Frs.	40	R\$ 95,17	R\$ 3.806,80
<b>TOTAL</b>					<b>R\$ 887.517,03</b>
<b>VALOR TOTAL DOS LOTES</b>					<b>R\$ 5.490.613,43</b>

#### CONDIÇÕES:

18.2.1. As propostas de preços deverão ser entregues através de um arquivo salvo Pen Drive ou Cartão de Memória em arquivo xls (Excel).

18.2.2. O Pen Drive ou Cartão de Memória deverá ser inserido no interior do envelope de Proposta de Preços, podendo ser devolvido ao licitante ao final do julgamento do certame.

18.2.3. A não apresentação das proposta em Pen Drive ou Cartão de Memória não desclassifica a proposta, sua solicitação se faz apenas para celeridade para confecção do mapa de apuração.

18.2.4 É OBRIGATÓRIO a indicação de MARCAS nas propostas, sob pena de DESCLASSIFICAÇÃO.



Processo Administrativo nº 02.0903.001/2020  
PREGÃO PRESENCIAL N.º 012/2020 – Sistema de Registro de Preços - SRP  
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM  
DATA: 27/03/2020  
HORÁRIO: 10:00 HORAS

**ANEXO - II**  
**( MODELO DE CARTA CREDENCIAL )**

**Ao Senhor Pregoeiro**  
**Regifran de Almeida Silva e Equipe de Apoio**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL**  
**NESTA**

**REF: PREGÃO PRESENCIAL N.º 012/2020 - SRP**

A empresa \_\_\_\_\_, CNPJ nº \_\_\_\_\_, com sede na \_\_\_\_\_, neste ato representado pelo(s) Sr.(a) \_\_\_\_\_ (diretores ou sócios, com qualificação completa nome, RG, CPF, nacionalidade, estado civil, profissão e endereço), pelo presente instrumento de mandato, nomeia e constitui, seu(s) Procurador(es) o Senhor(es) \_\_\_\_\_ (nome, RG, CPF, nacionalidade, estado civil, profissão e endereço), a quem confere(m) amplos poderes para, junto a Prefeitura Municipal de PRESIDENTE DUTRA/MA, praticar os atos necessários à representação da outorgante na licitação na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL N.º 012/2020, usando dos recursos legais e acompanhando-os, conferindo-lhes, ainda, poderes para renunciar ao direito de interposição de recursos em qualquer fase da licitação, bem como assinar documentos, assinar ata, assinar contrato, assinar declarações pertinentes ao certame, recorrer da decisão, e praticar todos os demais atos inerentes ao certame e poderes especiais para ofertar proposta no caso de beneficiário da Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014, declarar a intenção de interpor recurso, renunciar ao direito de interposição de recursos, transigir, desistir, firmar compromissos ou acordos, dando tudo por bom firme e valioso.

Local e data

Atenciosamente ,

( Nome e assinatura do responsável legal pela proponente )  
**(COM FIRMA RECONHECIDA EM CARTÓRIO)**



Processo Administrativo nº 02.0903.001/2020  
PREGÃO PRESENCIAL N.º 012/2020 – Sistema de Registro de Preços - SRP  
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM  
DATA: 27/03/2020  
HORÁRIO: 10:00 HORAS

### ANEXO III

#### **DECLARAÇÃO DE PESSOA JURIDICA DE NÃO EMPREGAR MENOR DE IDADE**

REFERENCIA:  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2020  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA

\_\_\_\_\_, inscrito no CNPJ sob o nº \_\_\_\_\_,  
por intermédio de seu representante legal o (a) Sr (a) \_\_\_\_\_, portador  
(a) da Carteira de Identidade nº. \_\_\_\_\_ e do CPF  
nº. \_\_\_\_\_, DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27da  
Lei nº. 8.666, de 21 de Junho de 1993, acrescido pela Lei nº. 9.854, de 27 de outubro de 1999,  
que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não  
emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz

\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
(Representante legal)

(Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima)



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA  
CNPJ: 06.138.366/0001-08



Processo Administrativo nº 02.0903.001/2020  
PREGÃO PRESENCIAL N.º 012/2020 – Sistema de Registo de Preços - SRP  
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM  
DATA: 27/03/2020  
HORÁRIO: 10:00 HORAS

#### ANEXO IV

### **DECLARAÇÃO DANDO CIÊNCIA DE QUE CUMPRE PLENAMENTE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO**

**REFERENCIA:**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2020**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA**

(Nome da Empresa) ....., CNPJ Nº.  
....., estabelecida.....(endereço completo), declara,  
sob as penas da lei que cumpre plenamente os requisitos de habilitação para o presente  
processo licitatório.  
Local e data

\_\_\_\_\_  
(Representante legal)

OBS: Esta declaração deverá ser em papel timbrado da empresa proponente e assinado pelo (s) seu (s) representante legal (is) ou procurador devidamente habilitado.



Processo Administrativo nº 02.0903.001/2020  
PREGÃO PRESENCIAL N.º 012/2020 – Sistema de Registro de Preços - SRP  
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM  
DATA: 27/03/2020  
HORÁRIO: 10:00 HORAS

## ANEXO V

### MINUTA DO CONTRATO DE FORNECIMENTO

**CONTRATO N.º ..... QUE ENTRE SI CELEBRAM  
A PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE  
DUTRA E A EMPRESA \_\_\_\_\_  
PARA O FIM QUE ESPECIFICA.**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA - MA, com sede à Av. José Olavo Sampaio, S/N – Centro, Presidente Dutra/MA, adiante denominada CONTRATANTE, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ sob o n.º 06.138.366/0001-08, através da Secretaria Municipal de ....., neste ato representado pelo Sr. .... Secretário Municipal, doravante denominada simplesmente de CONTRATANTE, e do outro lado a empresa ....., CNPJ n.º ....., Rua ....., Cidade – UF – CEP:..... neste ato representa pelo Sr. ...., portador do CPF n.º ....., doravante denominada simplesmente de CONTRATADA, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 02.0903.001/2020, e proposta apresentada, conforme ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº ....., que passam a integrar este instrumento, independente de transcrição, na parte em que com este não conflitar, resolvem de comum acordo, celebrar o presente **CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO Nº .....**, regido pela Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, mediante as cláusulas e condições seguintes:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto deste Contrato o fornecimento de medicamentos em geral, controlados, insumos, materiais hospitalares, laboratoriais, odontológicos e medicamentos para a farmácia básica para e atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, de acordo com a planilha vencedora em conformidade com o Edital de PREGÃO PRESENCIAL n.º 012/2020 e Ata de Registro de Preços nº ....., que, com seus anexos integram este instrumento, independente de transcrição, para todos os fins e efeitos legais. O presente Contrato está consubstanciando no procedimento licitatório realizado na forma da Lei n.º 8.666/93.

#### CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR TOTAL

O valor do presente contrato é de R\$ ..... (.....) a ser pago em até 30 dias, após a entrega dos produtos pela CONTRATADA acompanhada da Nota Fiscal e aprovação do Setor competente da CONTRATANTE, conforme planilha abaixo descrita, extraída da proposta de preços vencedora do certame:



MATERIAL .....					
Item	Descrição	Und	Qtd.	V. unit.	V. total
1					
2					
3					
4					
5					

PARAGRAFO PRIMEIRO: O preço aqui contratado não sofrerá reajuste e inclui todas as despesas com impostos, transporte, seguros, taxas ou outros tributos eventualmente incidentes sobre os materiais.

### **CLÁUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

Para a execução deste contrato, entre outras, constituem obrigações da CONTRATADA:

- a) Entregar os produtos diretamente na sede da Secretaria Municipal de Saúde ou Hospital Municipal ou Postos de Saúde, conforme o caso, todos estabelecido no Município de Presidente Dutra/MA, acompanhado das respectivas notas fiscais, de acordo com a solicitação de fornecimento feito pela mesma sob pena de rescisão de contrato;
- b) Manter, durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- c) Providenciar a imediata correção das deficiências e/ou irregularidades apontadas pela CONTRATANTE;
- d) Arcar com eventuais prejuízos causados à CONTRATANTE e/ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidade cometida na execução do Contrato;
- e) Obedecer os prazos de entrega, recebimento e substituição, conforme o Edital e Termo de Referência;
- f) Assumir total responsabilidade por qualquer dano pessoal ou material que seus funcionários venham a causar ao patrimônio da CONTRATANTE ou a terceiros quando da execução do Contrato;
- g) Substituir eventuais produtos que estejam com validade vencida e/ou que não estejam em conformidade com o termo de referência e proposta de preços, com as mesmas especificações;
- h) Comunicar à Administração, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
- i) Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência ou no Termo de Contrato;





j) Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do Contrato.

#### **CLÁUSULA QUARTA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**

Para garantir o fiel cumprimento do objeto deste Contrato, a CONTRATANTE se compromete a:

- a) Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitadas pela CONTRATADA;
- b) Receber os produtos adjudicados, nos termos, prazos, quantidade, qualidade e condições estabelecidas no Edital;
- c) Rejeitar, no todo ou em parte, os produtos que a CONTRATADA entregar fora das especificações do Edital;
- d) Comunicar à CONTRATADA após apresentação da Nota Fiscal, o aceite do servidor responsável pelo recebimento dos produtos adquiridos;
- e) Fiscalizar a execução do Contrato, aplicando as sanções cabíveis, quando for o caso;
- f) Efetuar o pagamento da CONTRATADA no prazo determinado no Edital e em seus anexos, inclusive, no Contrato;
- g) Notificar, por escrito à CONTRATADA, ocorrência de eventuais imperfeições no curso de execução do objeto, fixando prazo para a sua correção.

#### **CLÁUSULA QUINTA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO**

A CONTRATADA se obriga a se dispor a iniciar a execução do contrato, a partir da assinatura deste juntamente com a ordem de fornecimento até o necessário atendimento total do material cotado limitando-se o fornecimento até o dia 31 de dezembro do ano de 2020, consoante dispõe o art. 57 da Lei n. 8.666/93.

#### **CLÁUSULA SEXTA – CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**

O pagamento mensal será feito em favor da empresa em até 30 (trinta) dias após o fornecimento por meio de depósito em conta corrente, através de Ordem Bancária após a apresentação da Nota Fiscal/Fatura, em que deverão ser discriminados os números das respectivas requisições.

Os pagamento serão efetuados pela Secretaria Municipal de Saúde, conforme as solicitações e entrega dos produtos.

#### **CLÁUSULA SÉTIMA - DA CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E EMPENHO**



As despesas decorrentes deste Contrato correrão à conta de recursos próprios do município da seguinte dotação orçamentária:

.....

### **CLÁUSULA OITAVA - DAS PENALIDADES**

O atraso injustificado na prestação dos serviços ou entrega dos materiais sujeitará a CONTRATADA à aplicação das seguintes multas de mora:

- a) 0,33% (trinta e três centésimos por cento) ao dia, incidente sobre o valor da parcela do objeto em atraso, desde o segundo até o trigésimo dia;
- b) 0,66% (sessenta e seis centésimos por cento) ao dia, incidente sobre o valor da parcela em atraso, a partir do trigésimo primeiro dia, não podendo ultrapassar 20% (vinte por cento) do valor do Contrato.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Além das multas aludidas no item anterior, a CONTRATANTE poderá aplicar as seguintes sanções à CONTRATADA, garantida a prévia e ampla defesa, nas hipóteses de inexecução total ou parcial do Contrato:

- a) advertência escrita;
- b) multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total do Contrato;
- c) impedimento para participar de licitação e assinar contratos com o Município de Presidente Dutra pelo prazo de até 02 (dois) anos;
- d) declaração de inidoneidade para participar de licitação e assinar contratos com a Administração Pública, pelo prazo previsto na alínea anterior ou até que a CONTRATADA cumpra as condições de reabilitação;

PARÁGRAFO SEGUNDO - As sanções previstas nas alíneas "a", "c" e "d" poderão ser aplicadas conjuntamente com a prevista na alínea "b".

PARÁGRAFO TERCEIRO - Caberá ao Fiscal do Contrato, designado pela CONTRATANTE propor a aplicação das penalidades previstas, mediante relatório circunstanciado, apresentando provas que justifiquem a proposição.

PARÁGRAFO QUARTO - A CONTRATADA estará sujeita à aplicação de sanções administrativas, dentre outras hipóteses legais, quando:

- a) prestar os serviços ou entregar os materiais em desconformidade com o especificado e aceito;
- b) não substituir, no prazo estipulado, o material recusado pela CONTRATANTE;
- c) descumprir os prazos e condições previstas neste Contrato.



**PARÁGRAFO QUINTO** - As multas deverão ser recolhidas no prazo de 15 (quinze) dias consecutivos contados da data da notificação, em conta bancária a ser informada pela CONTRATANTE.

**PARÁGRAFO SEXTO** - O valor da multa poderá ser descontado dos pagamentos ou cobrado diretamente da CONTRATADA, amigável ou judicialmente.

**PARÁGRAFO SÉTIMO** - A licitante que ensejar o retardamento da execução do certame, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do Contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a Administração, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição e até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

#### **CLÁUSULA NONA – DA RESCISÃO**

A inexecução, total ou parcial, deste Contrato ensejará a sua rescisão com as consequências contratuais e as previstas em Lei ou regulamento.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** - Constituem motivos para rescisão de pleno direito do presente Contrato, as hipóteses elencadas no art. 78 da Lei 8.666/93 e ocorrerá nos termos do art. 79, do mesmo diploma legal.

**PARÁGRAFO SEGUNDO** - A rescisão do presente Contrato poderá ser determinada por ato unilateral e escrito da CONTRATANTE, nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei n.º 8.666/93, devendo ser procedida de autorização escrita e fundamentada da autoridade superior.

**PARÁGRAFO TERCEIRO** - Este Contrato poderá ser rescindido por convenção das partes, sem qualquer sanção ou penalidade, reduzido a termo no processo de licitação, desde que haja conveniência para a CONTRATANTE.

**PARÁGRAFO QUARTO** – Fica ainda assegurado à CONTRATANTE, o direito à rescisão unilateral deste Contrato independentemente de aviso extrajudicial ou interpelação judicial, nos seguintes casos:

- a) Para atender o interesse e conveniência administrativa, mediante comunicação à Contratada com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, desde que seja efetuado o pagamento do produto efetivamente entregue até a data da rescisão;
- b) descumprimento de qualquer determinação da CONTRATANTE, feita em base contratual;
- c) transferência do objeto deste Contrato a terceiros, no todo ou em parte, sem autorização prévia e expressa da CONTRATANTE;
- d) desatendimento das determinações regulares de representantes que forem designados pela CONTRATANTE para acompanhar, na qualidade de fiscal, a entrega do objeto;
- e) cometimento reiterado de falhas causadas na entrega do objeto.

**PARÁGRAFO QUINTO**– Em caso de rescisão Administrativa ficam reconhecidos os direitos da Administração, prevista no art. 77 da Lei 8666/93, bem como na legislação especial no que couber.



## **CLÁUSULA DÉCIMA – DOS ACRÉSCIMOS OU SUPRESSÕES**

A CONTRATADA se obriga a aceitar nas mesmas condições contratuais os acréscimos ou supressões que se fazem necessários, de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do Contrato.

## **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – CONDIÇÕES DE ENTREGA E RECEBIMENTO**

Os produtos deverão serem entregues diretamente na sede da Secretaria Municipal de Saúde ou Hospital Municipal e Postos de Saúde, todos estabelecidos na Cidade de Presidente Dutra /MA.

Os pedidos dos produtos licitados serão feitos de forma gradativa, mensal ou quinzenal, podendo também ser semanal, conforme a necessidade da Secretaria Municipal de Saúde.

O prazo de entrega dos Materiais será imediato, em até 03 (três) dias após o recebimento da Ordem de Fornecimento/Nota de Pedido/Empenho.

Qualquer desconformidade em relação ao Edital será comunicada pela Comissão de Recebimento/Fiscal de Contrato, obrigando-se a empresa a substituir o produto ou a totalidade do produto no prazo máximo de 01 (um) dia, sob pena de incidir nas penalidades por descumprimento total do contrato, ficando o custo do transporte por conta da empresa contratada.

No ato da entrega das mercadorias no almoxarifado Central e/ou próprio da Secretaria Municipal de Saúde, de posse da Nota de Empenho/Ordem de Fornecimento, o recebedor fará o seu RECEBIMENTO PROVISÓRIO através da assinatura do canhoto de recebido da Nota Fiscal/Fatura, representando esse ato a conferência do produto entregue pela contratada, como a quantidade, valor unitário e o total dos mesmos.

Se, após o recebimento provisório, constatar-se que os produtos fornecidos estão em desacordo com a proposta, com defeito, fora da especificação ou incompletos, após a notificação por escrito à contratada serão interrompidos os prazos de recebimento e suspenso o pagamento, até que sanada a situação.

A aceitação é condição essencial para o RECEBIMENTO DEFINITIVO do material, que será realizado exclusivamente pelo recebedor, através da aposição, data e assinatura do carimbo de "Atesto" na Nota Fiscal/Fatura.

O recebimento provisório ou definitivo não exclui a responsabilidade civil pela solidez e segurança do serviço, nem ético-profissional pela perfeita entrega do objeto pactuado, dentro dos limites estabelecidos pela lei ou por este instrumento.

Os produtos deverão ser entregues nos locais citados acima, em horário comercial de segunda a sexta-feira, das 08:00 às 18:00 horas. Caso seja necessária a entrega fora do horário estipulado, a contratada deverá comunicar a Contratante/recebedor do horário e possibilidade de entrega em comum acordo.



Caso a data do recebimento coincida com dia em que não haja expediente na Secretaria solicitante, o mesmo se fará no primeiro dia útil imediatamente posterior.

A empresa fornecedora efetuará a qualquer tempo e sem ônus para o MUNICÍPIO DE PRESIDENTE DUTRA/MA, independente de ser ou não o fabricante do produto, a substituição de toda unidade que apresentar imperfeições, defeito de fabricação, quaisquer irregularidade ou divergência com as especificações constantes neste Termo de Referência, ainda que constatados depois do recebimento e/ou pagamento.

## **CLAUSULA DÉCIMA SEGUNDA – ATUALIZAÇÃO FINANCEIRA, COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS E DESCONTOS**

### **ATUALIZAÇÃO FINANCEIRA**

No caso de eventual atraso de pagamento, e mediante pedido da CONTRATADA, o valor devido será atualizado financeiramente, desde a data a que o mesmo se referia até a data do efetivo pagamento, pelo Índice de Preços ao Consumidor Amplo- IPCA, mediante aplicação da seguinte fórmula:

$AF = [(1 + IPCA/100) N/30 - 1] \times VP$ , onde:

AF = atualização financeira;

IPCA = percentual atribuído ao Índice de Preços ao Consumidor Amplo, com vigência a partir da data do adimplemento da etapa;

N = número de dias entre a data do adimplemento da etapa e a do efetivo pagamento;

VP = valor da etapa a ser paga, igual ao principal mais o reajuste.

### **COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS E DESCONTOS**

No caso de eventual antecipação de pagamento, o valor devido poderá ser descontado financeiramente, desde a data a que o mesmo se referia até a data do efetivo pagamento, pelo Índice de Preços ao Consumidor Amplo- IPCA, mediante aplicação da seguinte fórmula:

$AF = [(1 + IPCA/100) N/30 - 1] \times VP$ , onde:

AF = atualização financeira;

IPCA = percentual atribuído ao Índice de Preços ao Consumidor Amplo, com vigência a partir da data do adimplemento da etapa;

N = número de dias entre a data do adimplemento da etapa e a do efetivo pagamento;

VP = valor da etapa a ser paga, igual ao principal mais o reajuste.

### **CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - FISCAL DE CONTRATO**

A CONTRATANTE designará um FISCAL DE CONTRATO ou EQUIPE DE FISCAIS, conforme o caso, o qual promoverá o acompanhamento do fornecimento dos produtos e a fiscalização do contrato, sob os aspectos qualitativos e quantitativos, anotando em registro próprio as falhas detectadas e comunicando à CONTRATADA as ocorrências de quaisquer fatos que, a seu critério, exijam medidas corretivas por parte da mesma, conforme Artigo 58, inciso III, c/c Artigo 67, §§ 1º e 2º da Lei 8.666/93.



Aplicam-se, subsidiariamente as disposições constantes da SEÇÃO V da Lei nº 8.666/93, que versa sobre inexecução e rescisão dos contratos administrativos celebrados com a Administração Pública.

Ficam ressalvadas as demais sanções administrativas aplicáveis aos Contratos Administrativos, conforme disciplinam aos arts. 86, 87 e 88 da Lei nº 8.666/93.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**

Este contrato pode ser alterado nos casos previstos no art. 65 da Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993, desde que haja interesse da CONTRATANTE, com a apresentação das devidas justificativas.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DA SUBCONTRACÇÃO, CESSÃO OU TRANSFERÊNCIA DOS DIREITOS E OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS**

A CONTRATADA não poderá subcontratar total ou parcialmente o objeto deste Contrato, bem como cedê-lo ou transferi-lo, no todo ou em parte, sob pena de imediata rescisão e aplicação das sanções administrativas cabíveis.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA- DA HABILITAÇÃO**

A CONTRATADA terá que manter durante a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DAS COMUNICAÇÕES**

Qualquer comunicação entre as partes a respeito do presente Contrato, só produzirá efeitos legais se processada por escrito, mediante protocolo ou outro meio de registro, que comprove a sua efetivação, não sendo consideradas comunicações verbais.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – DA PUBLICAÇÃO**

O extrato do presente Contrato será publicado pela CONTRATANTE na imprensa oficial, obedecendo ao disposto no art. 61, parágrafo único da Lei Federal nº 8.666/1993, sendo a publicação condição indispensável à sua eficácia.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA NOVA - DOS CASOS OMISSOS**

Os casos omissos serão resolvidos à luz da Lei nº 8.666/93, Lei Federal nº 10.520/2012, Decreto Municipal nº 456/2014 e dos princípios gerais de direito.

#### **CLÁUSULA VIGÉSIMA – DA VINCULAÇÃO DO CONTRATO**

O presente contrato vincula-se ao Processo do PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2020 e à proposta vencedora, conforme exposto no inciso XI do artigo 55 da Lei 8.666/93.



### **CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA - DA RESPONSABILIDADE CIVIL**

A CONTRATADA responderá por perdas e danos que vier a sofrer a CONTRATANTE, ou terceiros, razão de ação ou omissão, dolosa ou culposa, da CONTRATADA ou de seus prepostos, independentemente de outras combinações contratuais ou legais, a que estiver sujeita.

### **CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA - DO FORO**

Fica eleito o foro da Cidade de PRESIDENTE DUTRA – MA, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas ou litígios oriundos da execução deste Contrato.

E, para firmeza e como prova de assim haverem, entre si, ajustado e contratado, é lavrado o presente instrumento em 03 (tres) vias de igual teor, que, depois de lido e achado conforme, é assinado pela Contratada e pelas testemunhas abaixo nomeadas.

PRESIDENTE DUTRA (MA), \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2020.

\_\_\_\_\_  
**CONTRATANTE**  
Prefeito Municipal

\_\_\_\_\_  
**CONTRATADA**  
Representante Legal

**TESTEMUNHAS:**

\_\_\_\_\_  
CPF:

\_\_\_\_\_  
CPF:



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA  
CNPJ: 06.138.366/0001-08



Processo Administrativo nº 02.0903.001/2020  
PREGÃO PRESENCIAL N.º 012/2020 – Sistema de Registro de Preços - SRP  
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM  
DATA: 27/03/2020  
HORÁRIO: 10:00 HORAS

## ANEXO VI

### DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO DA HABILITAÇÃO

Ao  
Sr. Pregoeiro e Equipe de Apoio  
**REGIFRAN DE ALMEIDA SILVA**  
Prefeitura Municipal de PRESIDENTE DUTRA- MA

**Referencia:**  
**Pregão Presencial nº 012/2020**  
**Data: 27 de março de 2020.**

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento de licitação, sob a modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, sob **Nº 012/2020**, instaurado pelo Município de PRESIDENTE DUTRA, Estado do Maranhão, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas e sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a nossa habilitação, e que estamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

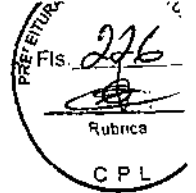
XXXXXXXXXXXXXXXXX, em \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2020

(Assinatura do Representante Legal da Empresa proponente)





ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA  
CNPJ: 06.138.366/0001-08



Processo Administrativo nº 02.0903.001/2020  
PREGÃO PRESENCIAL N.º 012/2020 – Sistema de Registro de Preços - SRP  
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM  
DATA: 27/03/2020  
HORÁRIO: 10:00 HORAS

**ANEXO VII**  
**CARTA DE APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA**

**Ao Senhor Presidente da Comissão Permanente de Licitação - CPL**  
**Prefeitura Municipal de PRESIDENTE DUTRA - MA**  
**Referência: PREGÃO PRESENCIAL n.º 012/2020 - CPL**  
**Abertura: 27 de março de 2020**  
**Horário: às 10:00 HORAS**

Senhor Pregoeiro e Equipe de Apoio,

Encaminhamos ao Senhor Pregoeiro e Equipe de Apoio nossa proposta em anexo, referente à licitação em epígrafe, objetivando a contratação de empresa para o futuro e eventual fornecimento de medicamentos em geral, controlados, insumos, materiais hospitalares, laboratoriais, odontológicos e medicamentos para a farmácia básica para e atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

Nossa Proposta tem preço fixado em R\$ ..... (.....) para os itens ....., composta e irreeajustáveis de acordo com exigências do Edital.

**Proposta de preços com quantitativo, valores unitários e totais:** anexo a esta.

**Prazo de entrega:** Imediato, após a assinatura do contrato juntamente com o recebimento da ordem de fornecimento.

**Prazo de validade da Proposta:** 60 (sessenta) dias a partir da abertura da proposta.

**Forma de Entrega:** Os produtos serão entregues no almoxarifado das Secretarias Municipais e seus setores, conforme solicitações das mesmas.

**Dados Bancários:** Agencia \_\_\_\_\_ Nº da conta \_\_\_\_\_ Banco \_\_\_\_\_

Declaramos que temos pleno conhecimento de todos os aspectos relativos à licitação em pauta, e que nos preços propostos estão inclusos todos os tributos e despesas, de qualquer natureza, incidentes sobre o fornecimento, e que na hipótese do processo licitatório vir a ser suspenso, a validade da proposta fica automaticamente prorrogada pelo prazo correspondente aos dias de suspensão.

Atenciosamente,

Local e data

**NOME E ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL**



Processo Administrativo nº 02.0903.001/2020  
 PREGÃO PRESENCIAL N.º 012/2020 – Sistema de Registro de Preços - SRP  
 TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM  
 DATA: 27/03/2020  
 HORÁRIO: 10:00 HORAS

**ANEXO VII  
 PROPOSTA DE PREÇOS**

**À PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA**

Submetemos nossa proposta abaixo com os itens relacionados referentes ao Pregão Presencial nº 012/2020 para REGISTRO DE PREÇOS.

<b>Dados da Empresa</b>		
Razão Social: .....		
CNPJ: .....	Inscrição Estadual: .....	Inscrição Municipal: 1903
Endereço: .....		
Inscrição Municipal: .....		E-mail: .....
Tel./Fax: .....	Contato direto com a empresa:	
Banco: .	Agência: .	Conta Corrente: .
Representante: Nome, dados pessoais, telefone etc.		
<b>RELAÇÃO DOS ITENS COTADOS</b>		

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DOS ITENS	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL



Processo Administrativo nº 02.0903.001/2020  
PREGÃO PRESENCIAL N.º 012/2020 – Sistema de Registro de Preços - SRP  
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM  
DATA: 27/03/2020  
HORÁRIO: 10:00 HORAS

### ANEXO VIII DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA

..... (Identificação completa do representante da licitante)....., como representante devidamente constituído de .....(Identificação completa da licitante)....., doravante denominada Licitante, para fins do disposto no Edital do Pregão Presencial nº 012/2020 - SRP, declara, sob as penas da Lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

- a) A proposta anexa foi elaborada de maneira independente (pelo licitante), e que o conteúdo da proposta anexa não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado a, discutido com ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da (Pregão Presencial nº 012/2020 - SRP), por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- b) A intenção de apresentar a proposta anexa não foi informada a, discutido com ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da (Pregão Presencial nº 012/2020 - SRP), por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- c) Que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato da (Pregão Presencial nº 012/2020 - SRP) quanto a participar ou não da referida licitação;
- d) Que o conteúdo da proposta anexa não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado a ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato da (Pregão Presencial nº 012/2020 - SRP) antes da adjudicação do objeto da referida licitação;
- e) Que o conteúdo da proposta anexa não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado a, discutido com ou recebido de qualquer integrante de (PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA/SECRETARIA SAÚDE) antes da abertura oficial das propostas; e
- f) Que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

Local e data

---

**NOME E ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL**



Processo Administrativo nº 02.0903.001/2020  
PREGÃO PRESENCIAL N.º 012/2020 – Sistema de Registro de Preços - SRP  
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM  
DATA: 27/03/2020  
HORÁRIO: 10:00 HORAS

## ANEXO IX

### TERMO DE OPÇÃO E DECLARAÇÃO PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

.....(nome / razão social)....., inscrita no CNPJ n.º ....., por intermédio de seu representante legal o(a) Sr.(a)....., portador da Carteira de Identidade n.º .....e do CPF n.º ....., na Sessão Pública do **PREGÃO PRESENCIAL nº 012/2020**.

OPTA pelo tratamento diferenciado e favorecido estabelecido pela Lei Complementar 123, de 15 de dezembro de 2006, nos termos do art. 3.º, estando apta a usufruir do tratamento ali previsto e DECLARA ser: ( ) Microempresa ( ) Empresa de Pequeno Porte e não possuir nenhum dos impedimentos previstos no § 4º do artigo 3º da referida lei.

DECLARO ainda ter ciência que "A falsidade de declaração prestada objetivando os benefícios da Lei Complementar nº 123/06, caracterizará o crime de que trata o Art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei 8.666/93".

Local e data: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Nome Completo do Proprietário ou Representante Legal e Qualificação na Empresa

CARIMBO CNPJ:



Processo Administrativo nº 02.0903.001/2020  
PREGÃO PRESENCIAL N.º 012/2020 – Sistema de Registro de Preços - SRP  
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM  
DATA: 27/03/2020  
HORÁRIO: 10:00 HORAS

## ANEXO X

### MODELO DE CAPA PARA ACOMPANHAR A PROPOSTA E OS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

#### PROPOSTA DE PREÇOS

Em atendimento ao disposto no Edital do PREGÃO PRESENCIAL nº 012/2020, apresentamos a proposta de preços da empresa abaixo identificada:

EMPRESA: .....  
CNPJ .....

#### PROPOSTA

- CARTA DE APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA
- PLANILHA COMPOSTA COM O QUANTITATIVO, VALORES UNITÁRIOS, VALORES TOTAIS E CONDIÇÕES.



Processo Administrativo nº 02.0903.001/2020  
PREGÃO PRESENCIAL N.º 012/2020 – Sistema de Registro de Preços - SRP  
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM  
DATA: 27/03/2020  
HORÁRIO: 10:00 HORAS

## ANEXO X

### MODELO DE CAPA PARA ACOMPANHAR A PROPOSTA DE PREÇOS E OS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

#### DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

Em atendimento ao disposto no Edital do PREGÃO PRESENCIAL nº 012/2020, apresentamos os documentos da habilitação da empresa abaixo identificada:

EMPRESA: .....  
CNPJ .....

#### Documentos

- RELATIVA À HABILITAÇÃO JURÍDICA
- RELATIVA À REGULARIDADE FISCAL
- QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO/FINANCEIRA:
- QUALIFICAÇÃO TÉCNICA
- DECLARAÇÕES



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA  
CNPJ: 06.138.366/0001-08



Processo Administrativo nº 02.0903.001/2020  
PREGÃO PRESENCIAL N.º 012/2020 – Sistema de Registro de Preços - SRP  
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM  
DATA: 27/03/2020  
HORÁRIO: 10:00 HORAS

**ANEXO XI**  
**DECLARAÇÃO DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO (COM FOTOS)**

**À PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA - MA**  
Pregão Presencial nº 012/2020 - SRP

Declaro, sob as penalidades da lei, que a empresa \_\_\_\_\_  
CNPJ nº \_\_\_\_\_, está localizada e em pleno funcionamento no endereço abaixo, sendo  
o local adequado e compatível para o cumprimento do objeto, conforme fotos em anexo do  
prédio e suas instalações.

Declaro ainda que a empresa dispõe de escritório dotado de instalações, recursos  
humanos e mobiliários pertinentes as suas atividades.

**LOCALIZAÇÃO DA EMPRESA:**

**ENDEREÇO:** \_\_\_\_\_  
**CIDADE/ESTADO:** \_\_\_\_\_  
**CEP:** \_\_\_\_\_  
**TELEFONE:** \_\_\_\_\_

**PONTOS DE REFERÊNCIA**

**DA DIREITA:** \_\_\_\_\_  
**DA ESQUERDA:** \_\_\_\_\_  
**FRENTE:** \_\_\_\_\_

Nome da empresa e do seu Representante Legal, com  
a devida assinatura (sócio, proprietário ou procurador)

\* esta declaração deverá vir acompanhada de pelo menos 03(três) fotos compreendo: faixa, escritório e demais instalações.



Processo Administrativo nº 02.0903.001/2020  
PREGÃO PRESENCIAL N.º 012/2020 – Sistema de Registro de Preços - SRP  
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM  
DATA: 27/03/2020  
HORÁRIO: 10:00 HORAS

## ANEXO XII

MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº .....  
PREGÃO PRESENCIAL 012/2020 - SRP

ATA DE REGISTRO DE PREÇO PARA O FUTURO E EVENTUAL FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS EM GERAL, CONTROLADOS, INSUMOS, MATERIAIS HOSPITALARES, LABORATORIAIS, ODONTOLÓGICOS E MEDICAMENTOS PARA A FARMÁCIA BÁSICA PARA E ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, DESTE MUNICÍPIO DE PRESIDENTE DUTRA – MA. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 02.0903.001/2020. VALIDADE: 12 (DOZE) MESES.

Pelo presente instrumento, aos ..... (.....) dias do mês de janeiro do ano de 2016, na PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA/MA, reuniram-se na sala da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, situada no Prédio da Prefeitura Municipal, à Rua Presidente Castelo Branco, s/n, nas Dependências da Secretaria Municipal de Administração, no Município de PRESIDENTE DUTRA/MA, CEP: 65.760-000, inscrito no CNPJ sob o nº 06.138.366/0001-08, .....O ....., juntamente com o Senhor ....., Secretário Municipal de Educação, GERENCIADOR da presente ata, com base na Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e na regulamentação feita pelos Decretos Municipais nº 456/2014 de 02/01/2014 e nº 458/2014 de 03/01/2014, em face das propostas vencedoras apresentadas no PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2020 - SRP, cuja ata e demais atos foram homologados pela autoridade administrativa RESOLVE:

Registrar os preços dos produtos propostos pela empresa, nas quantidades estimadas, de acordo com a classificação por ela alcançada, por item, atendendo as condições previstas no instrumento convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas estabelecidas da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, conforme as cláusulas seguintes:

### DO OBJETO

CLÁUSULA PRIMEIRA: O objeto desta ATA é o REGISTRO DE PREÇOS dos itens das empresas vencedoras, conforme dados abaixo, para o futuro e eventual fornecimento de medicamentos em geral, controlados, insumos, materiais hospitalares, laboratoriais, odontológicos e medicamentos para a farmácia básica para e atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, conforme quantidades e especificações constantes da cláusula quarta desta ATA, conforme





condições e especificações constantes do edital do PREGÃO PRESENCIAL N. 012/2020, bem como das propostas comerciais das PROMITENTES CONTRATADAS.

EMPRESA

Parágrafo único: A presente Ata de Registro de Preços constitui-se em documento vinculativo e obrigacional às partes, com característica de compromisso para futura contratação.

### **DAS OBRIGAÇÕES DOS LICITANTES REGISTRADOS**

CLÁUSULA SEGUNDA: São obrigações dos Licitantes REGISTRADOS, entre outras:

- I. Assinar o contrato de fornecimento com o MUNICÍPIO e/ou com os órgãos participantes no prazo máximo 05 (cinco) dias úteis, contados da solicitação formal.
- II. Os produtos deverão ser entregues diretamente na Secretaria Municipal de Saúde, ou Hospital Municipal e Posto de Saúde, todos estabelecidos nesta cidade de PRESIDENTE DUTRA – MA, onde os produtos recebidos serão fiscalizados e conferidos pelo setor de compras do Município ou da Secretaria em prazo não superior a 03 (tres) dias após a solicitação, contados a partir da data da ordem de fornecimento.
- III. Providenciar a imediata substituição dos itens por falhas ou irregularidades constatadas pelo MUNICÍPIO, na forma de fornecimento dos produtos e ao cumprimento das demais obrigações assumidas nesta ata.
- IV. Reapresentar sempre, a medida que forem vencendo os prazos de validade da documentação apresentada, novos documentos que comprovem todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no edital do Pregão Presencial nº 012/2020.
- V. Prover condições que possibilitem o atendimento das obrigações firmadas a partir da data da assinatura da presente Ata de Registro de Preços.
- VI. Ressarcir os eventuais prejuízos causados ao MUNICÍPIO, aos órgãos participantes e/ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidades cometidas na execução das obrigações assumidas na presente ARP.
- VII. Responsabilizar-se por todas as despesas diretas ou indiretas, tais como: salários, transportes, encargos sociais, fiscais, trabalhistas, previdenciários e de ordem de classe, indenizações e quaisquer outras que forem devidas aos seus empregados, ficando, ainda, o MUNICÍPIO e os Órgãos Participantes isentos de qualquer vínculo empregatício, responsabilidade solidária ou subsidiária.



VIII. Pagar, pontualmente, os seus fornecedores e as obrigações fiscais com base na presente ata, exonerando o MUNICÍPIO e os Órgãos Participantes de responsabilidade solidária ou subsidiária por tal pagamento.

#### DA VIGÊNCIA DESTA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

CLÁUSULA TERCEIRA: O prazo de validade da presente Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contados da sua publicação, sendo vedada sua prorrogação.

#### DO REGISTRO DOS PREÇOS

CLÁUSULA QUARTA: O preço registrado, a quantidade e o fornecedor dos materiais constantes desta, encontram-se contidos na tabela abaixo:

LOTE					
ITENS	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTD	VAL. UNIT	VAL. TOTAL

CLÁUSULA QUINTA: A Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração que não tenha participado do certame, mediante prévia consulta e autorização do Município e do fornecedor, sem prejuízo das quantidades registradas nesta Ata.

Parágrafo único: As contratações adicionais previstas nesta cláusula não poderão exceder, por órgão ou entidade interessada, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos registrados na Ata de Registro de Preços.

#### DAS OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO

CLÁUSULA SEXTA: São obrigações do MUNICÍPIO, entre outras:

- I. Gerenciar, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA/MA, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, esta Ata de Registro de Preços, providenciando a indicação, sempre que solicitado, dos fornecedores, para atendimento às necessidades da Administração, obedecendo a ordem de classificação e os quantitativos de contratação definidos pelos participantes desta Ata;
- II. Observar para que, durante a vigência da presente ata, sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem assim, a sua compatibilidade com as obrigações assumidas;
- III. Acompanhar e fiscalizar a perfeita execução do presente Registro de Preços, através do setor de compras/Secretarias Municipais.
- IV. Publicar o preço, o fornecedor e as especificações do objeto, em forma de extrato, na imprensa oficial do Município, sem prejuízo de outras formas de divulgação, inclusive pela rede mundial de computadores - Internet, durante a vigência da presente ata;



## DA CONTRATAÇÃO

**CLÁUSULA SÉTIMA:** Observados os critérios e condições estabelecidos no edital do Pregão Presencial nº 012/2020 - SRP, o MUNICÍPIO e/ou órgãos participantes, formalização seus respectivos contratos obedecendo os itens e quantidades de cada Secretaria, podendo também conforme o caso a Autoridade competente formalizar um único contrato com os itens e quantidade de todas as Secretarias participantes.

**CLÁUSULA OITAVA:** O Registro de Preços efetuado não obriga o MUNICÍPIO a firmar as contratações nas quantidades estimadas, podendo ocorrer licitações específicas para o objeto, sendo assegurada ao detentor do registro a preferência de fornecimento, em igualdade de condições.

**CLÁUSULA NONA:** A contratação junto a cada fornecedor registrado será formalizada pelos órgãos integrantes da Administração Direta ou Indireta do Poder Executivo, mediante a assinatura de contrato.

## DO PAGAMENTO À CONTRATADA

**CLÁUSULA DÉCIMA:** O MUNICÍPIO ou os órgãos municipais pagará à CONTRATADA, pelos fornecimentos dos bens de valor registrado nesta Ata de acordo com a quantidade efetivamente entregue em até 30 (trinta) dias úteis, após o recebimento definitivo.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA:** O pagamento será efetuado através de depósito bancário, mediante apresentação do documento fiscal competente, juntamente com os documentos pertinentes.

## DAS ALTERAÇÕES DA ATA

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA:** A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecido o disposto no Art. 65 da Lei 8.666/93, nos seguintes casos:

**PARÁGRAFO PRIMEIRO:** os preços registrados poderão ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos materiais registrados, cabendo a PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA/MA, órgão gerenciador desta ATA, promover as negociações junto aos fornecedores registrados.

**PARÁGRAFO SEGUNDO:** Quando os preços registrados, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, a PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA/MA deverá:

- I. Convocar o fornecedor registrado para negociação de redução de preços e sua adequação ao praticado no mercado;
- II. Frustrada a negociação, liberar o fornecedor registrado do compromisso assumido;



III. Convocar, pela ordem de classificação do Pregão Presencial, os demais fornecedores que não tiveram seus preços registrados, visando igual oportunidade de negociação;

Parágrafo Terceiro: Quando o valor de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor, mediante comunicação e comprovação formal, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador da Ata poderá:

I. Liberar o fornecedor registrado do compromisso assumido, sem aplicação das penalidades previstas nesta Ata e no Edital do Pregão Presencial, confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados;

II. Para o disposto no subitem anterior, a comunicação deverá ser feita antes do pedido de fornecimento dos materiais;

III. Convocar, pela ordem de classificação do Pregão Presencial, os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação;

Parágrafo Quarto: O MUNICÍPIO revogará a Ata de Registro de Preços sempre que não houver êxito nas negociações, na forma da legislação vigente.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: O Registro de Preços dos fornecedores registrados será cancelado quando:

I. Houver interesse público, devidamente fundamentado;

II. O fornecedor descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

III. O fornecedor não assinar o contrato no prazo determinado neste edital, sem justificativa aceita pelo MUNICÍPIO;

IV. Se constatar a existência de declaração de inidoneidade do fornecedor;

V. O fornecedor não aceitar reduzir o seu preço registrado, no caso deste se tornar superior ao praticados no mercado;

VI. Por iniciativa do próprio fornecedor, quando mediante solicitação por escrito, comprovar a impossibilidade do cumprimento das exigências do instrumento convocatório que deu origem à esta ARP, tendo em vista fato superveniente e aceito pelo MUNICÍPIO.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Os preços da presente Ata serão irrevogáveis durante a validade desta Ata;

Parágrafo Único: Nas hipóteses previstas no Art. 65, inciso II, alínea "d", da Lei 8.666/93, o MUNICÍPIO poderá promover o equilíbrio econômico-financeiro do contrato, mediante solicitação fundamentada e aceita.

## DAS PENALIDADES



**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA:** Pela inexecução total ou parcial da Ata ou do contrato o MUNICÍPIO poderá, garantido o devido processo legal, a ampla defesa e o contraditório, aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:

I - Impedimento de licitar e contratar com a Prefeitura Municipal de PRESIDENTE DUTRA - MA por prazo de até 5 (cinco) anos;

II - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

III - Advertência.

IV - Multa de 0,3% (três décimos por cento) por dia de atraso na entrega dos produtos ou atraso na sua substituição, e por ocorrência de ato ou fato em desacordo com o proposto e o estabelecido neste Edital, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor total da nota de empenho, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos, uma vez comunicada oficialmente.

V - Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total da nota de empenho, no caso de inexecução total ou parcial do objeto contratado, recolhida no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contado da comunicação oficial.

VI - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a licitante ressarcir a Prefeitura Municipal de PRESIDENTE DUTRA - MA pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo da sanção aplicada com base no subitem anterior.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA:** A penalidade de advertência poderá ser aplicada nos seguintes casos, independentemente da aplicação de multas:

I. Descumprimento das obrigações assumidas contratualmente, desde que não acarretem prejuízos para o MUNICÍPIO;

II. Execução insatisfatória ou inexecução da entrega do material, desde que a sua gravidade não recomende o enquadramento nos casos de suspensão temporária ou declaração de inidoneidade;

III. Pequenas ocorrências que possam acarretar transtornos no desenvolvimento dos serviços do MUNICÍPIO ou dos órgãos municipais;

**CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA:** Decorridos 05 (cinco) dias de atraso na entrega dos bens, sem que tenham sido apresentadas justificativas plausíveis, estará caracterizado o descumprimento total das obrigações assumidas, caso em que, além de aplicar a multa prevista no inciso II da Cláusula Décima Quinta, poderá o MUNICÍPIO optar pela rescisão do Contrato.

**Parágrafo Primeiro:** As multas a que se refere o inciso II da Cláusula Décima Quinta não impede que o MUNICÍPIO rescinda, unilateralmente, o Contrato ou cancele o Registro de Preço do fornecedor e, ainda aplique as outras sanções previstas na Cláusula Décima Quinta, em seus



incisos I, III e IV, facultada o devido processo legal, a ampla defesa e o contraditório da PROMITENTE e/ou CONTRATADA.

**CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA:** As multas aplicadas serão descontadas dos pagamentos eventualmente devidos pelo MUNICÍPIO;

**Parágrafo Primeiro:** Inexistindo pagamento devido pelo MUNICÍPIO, ou sendo este insuficiente, caberá à CONTRATADA efetuar o pagamento da multa, no prazo máximo de 30 (trinta) dias corridos, contado da data da comunicação de confirmação da sanção;

**Parágrafo Segundo:** Não se realizando o pagamento nos termos acima definidos, o MUNICÍPIO poderá, se houver, valer-se do valor dado em garantia e, não sendo este suficiente, far-se-á a sua cobrança judicialmente.

**CLÁUSULA DÉCIMA NONA:** A penalidade de declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública será proposta se constatada má fé, ação maliciosa e premeditada da CONTRATADA em prejuízo do MUNICÍPIO, evidência de atuação com interesses escusos ou reincidência de faltas que acarretem prejuízos ao MUNICÍPIO ou aplicações sucessivas das outras penalidades anteriormente descritas.

**Parágrafo Único:** A penalidade prevista nesta cláusula, é de competência exclusiva do MUNICÍPIO, facultada à contratada o devido processo legal, a ampla defesa e contraditório, no prazo de 03 (três) dias úteis, contados da data da abertura de vista, podendo a reabilitação ser requerida após 2 (dois) anos de sua aplicação.

## DISPOSIÇÕES FINAIS

**CLÁUSULA VIGÉSIMA:** As omissões desta ATA e as dúvidas oriundas de sua interpretação serão sanadas de acordo com o que dispuserem o Edital do Pregão Presencial nº 012/2020- SRP e as propostas apresentadas pelas CONTRATADAS, prevalecendo, em caso de conflito, as disposições do Edital sobre as das propostas.

**CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA:** O presente registro decorre de adjudicação às PROMITENTES CONTRATADAS dos objetos, cujas descrições, quantidades e especificações constam no Termo de Referência Anexo I, do Pregão Presencial nº 012/2020- SRP, conforme decisão do Pregoeiro do MUNICÍPIO, lavrada em Ata e homologação feita pelo senhor Prefeito Municipal.

**CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA:** Caberá à PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA/MA o gerenciamento da presente Ata de Registro de Preços nos termos da legislação vigente.

**CLÁUSULA VIGÉSIMA TERCEIRA:** Fica eleito o foro da Comarca do Município de PRESIDENTE DUTRA/MA, para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes da execução desta ATA, com renúncia das partes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem justas e acordadas, as partes assinam a presente Ata em 01 (uma) vias de igual teor e forma.

Local e data



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA  
CNPJ: 06.138.366/0001-08



ÓRGÃO GERENCIADOR  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA - MA  
ORGÃO PARTICIPANTE  
FORNECEDOR  
TESTEMUNHA TESTEMUNHA



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA  
CNPJ: 06.138.366/0001-08



Governo de

**Presidente  
Dutra**

Construindo um Novo Tempo

Visto



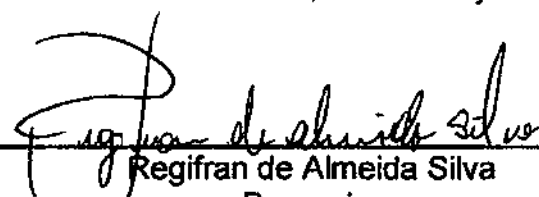
Processo Administrativo nº 02.0403.001/2020  
PREGÃO PRESENCIAL N.º 012/2020 - Sistema de Registro de Preços (SRP)  
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM  
DATA: 27/03/2020  
HORÁRIO: 10:00 HORAS

## AVISO DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA – MA, localizada a Rua Presidente Castelo Branco, s/n, centro, Presidente Dutra – MA, através de seu Pregoeiro, torna público, para conhecimento dos interessados que está realizando licitação na modalidade PREGÃO, na forma PRESENCIAL, para REGISTRO DE PREÇOS, do tipo MENOR PREÇO por ITEM, objetivando a contratação de empresa para o futuro e eventual fornecimento de medicamentos em geral e controlados, insumos, materiais hospitalares, laboratoriais, odontológicos e medicamentos para a farmácia básica para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, o qual será processado e julgado em conformidade com a Lei Federal nº 10.520/02, Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014, Decretos Municipais nº 456 e 458/2014 e subsidiariamente as disposições da Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações posteriores e as condições do Edital e Termo de Referência a realizar-se às 10:00 horas do dia 27 de Março de 2020.

A sessão pública de julgamento será realizada nas dependências da Secretaria Municipal de Administração, na sala da Comissão Permanente de Licitações – CPL, situada à Rua Presidente Castelo Branco, s/n, centro, PRESIDENTE DUTRA – MA, no dia, hora e local acima em epígrafe, em que serão recebidos os envelopes de proposta e habilitação, o Edital e maiores informações poderão ser obtidas no endereço citado de segunda à sexta-feira, no horário das 08:00 às 12:00 horas. Esclarecimento adicional no mesmo endereço e através do Telefone nº 99 3663-3470e E-mail: [cplpresidentedutra@hotmail.com](mailto:cplpresidentedutra@hotmail.com).

Presidente Dutra – MA, 12 de março de 2020.

  
Regifran de Almeida Silva  
Pregoeiro





ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA  
CNPJ: 06.138.366/0001-08



Governo de

**Presidente  
Dutra**

Construindo um Novo Tempo



Visto

Processo Administrativo nº 02.0403.001/2020  
PREGÃO PRESENCIAL N.º 012/2020 - Sistema de Registro de Preços (SRP)  
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM  
DATA: 27/03/2020  
HORÁRIO: 10:00 HORAS

### CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

CERTIFICAMOS, para os devidos fins, que o Aviso de Licitação do Pregão Presencial nº 012/2020, para **REGISTRO DE PREÇOS**, objetivando a contratação de empresa para o futuro e eventual fornecimento de medicamentos em geral e controlados, insumos, materiais hospitalares, laboratoriais, odontológicos e medicamentos para a farmácia básica para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, foi afixado no mural de aviso da Prefeitura Municipal de Presidente Dutra – MA, na Rua Presidente Castelo Branco, s/n, centro, Presidente Dutra – MA, nesta cidade, no local de costume destinado à Publicação dos atos Municipais.

Presidente Dutra – MA, 12 de março de 2020.

Rodrigo Jose de Carvalho Costa  
Membro da Equipe de Apoio



**AVISOS DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 3/2020**

O Prefeito Municipal de Pirapemas, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, resolve: Com fundamento no inciso VI, do art. 43, da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações, e conforme o que consta do Processo nº 1401.011/2020, HOMOLOGAR o procedimento licitatório na modalidade Tomada de Preço nº 003/2020, tipo Menor Preço Global, cujo o objeto é REFORMA DE PRAÇAS PÚBLICAS NA SEDE DO MUNICÍPIO DE PIRAPEMAS - MA, VINCULADA AO CONTRATO DE REPASSE OGU Nº 870073/2018 /AMTUR/CAIXA CONVENIO SICOVY Nº 870073/2018, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO E O GOVERNO FEDERAL POR INTERMÉDIO DO MINISTÉRIO DO TURISMO, REPRESENTADO PELA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, PROGRAMA TURISMO, de acordo com o projeto básico, constante no processo e ADJUDICAR o objeto licitado em favor do licitante J R CONSTRUÇÕES LTDA ME-ME, situada na Estrada de Viana, nº 15-A, Alto São Francisco - Vitória do Meirim - MA, CEP: Nº 65.350-000, inscrita no CNPJ sob o nº 19.117.372/0001-20, pela proposta mais vantajosa para Administração Pública Municipal no valor de R\$ 278.763,26 (duzentos e setenta e oito mil, setecentos e sessenta e três reais e vinte e seis centavos). Determino a convocação do vencedor para a assinatura do contrato.

**TOMADA DE PREÇOS Nº 4/2020**

O Prefeito Municipal de Pirapemas, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, resolve: Com fundamento no inciso VI, do art. 43, da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações, e conforme o que consta do Processo nº 3401.011/2020, HOMOLOGAR o procedimento licitatório na modalidade Tomada de Preço nº 004/2020, tipo Menor Preço Global, cujo o objeto é CONSTRUÇÃO DE UMA ACADEMIA DE SAÚDE NO MUNICÍPIO DE PIRAPEMAS - MA, VINCULADA A PROPOSTA SISMOD Nº 13660.6360001/19-001, de acordo com o projeto básico, constante no processo e ADJUDICAR o objeto licitado em favor do licitante J R CONSTRUÇÕES LTDA ME-ME, situada na Estrada de Viana, nº 15-A, Alto São Francisco - Vitória do Meirim - MA, CEP: Nº 65.350-000, inscrita no CNPJ sob o nº 19.117.372/0001-20, pela proposta mais vantajosa para Administração Pública Municipal no valor de R\$ 80.408,38 (oitenta mil, quatrocentos e oito reais e trinta e oito centavos). Determino a convocação do vencedor para a assinatura do contrato.

Pirapemas-MA, 13 de março de 2020  
TOMAR SALVADOR MELO MARIINS

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA**

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 12/2020 - SRP**

Processo Administrativo nº 02.0903.001/2020.  
A Prefeitura Municipal de Presidente Dutra - MA, através de seu Pregoeiro, torna público para conhecimento dos interessados que está realizando licitação na modalidade Pregão, na forma Presencial, para REGISTRO DE PREÇOS, do tipo Menor Preço por Item, objetivando a contratação de empresa para o futuro e eventual fornecimento de medicamentos em geral, controlados, insumos, materiais hospitalares, laboratoriais, odontológicos e medicamentos para a farmácia básica para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, em conformidade com o Termo de Referência disposto no Anexo I do edital, o qual será processado e julgado em conformidade com a Lei Federal nº 10.520/02, Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014, Decretos Municipais nº 456 e 458/2014 e subsidiariamente as disposições da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores e as condições do Edital à realizar-se às 10:00 horas do dia 27 de março de 2020. A sessão pública de julgamento será realizada nas dependências da Secretaria Municipal de Administração, na sala da Comissão Permanente de Licitação - CPL, situada à Rua Presidente Castelo Branco, s/n, Centro, Presidente Dutra - MA, no dia, hora e local citados, em que serão recebidos os envelopes de proposta e habilitação. O Edital e seus anexos estão à disposição de interessados no mesmo endereço para consulta gratuita ou aquisição mediante pagamento de DAM, de 2ª a 6ª, das 08:00 às 12:00 horas. Esclarecimento adicional no mesmo endereço e através do telefone nº 99 3663-3470 e E-mail: cplpresidentedutra@gmail.com.

Presidente Dutra-MA, 12 de março de 2020.  
REGIFRAN DE ALMEIDA SILVA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO**

**AVISO DE REVOGAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 6/2020/CPL**

O Município de Rosário/MA, torna público para conhecimento dos interessados, haja vista que a Comissão Permanente de Licitação/CPL, detectou falhas no Termo de Referência, pois sua descrição não está precisa, suficiente e clara, conforme determina o art. 3º, inciso III da Lei nº 10.520/02. Portanto, em desacordo com os princípios basilares do procedimento licitatório, bem como amparado pelo Parecer Jurídico que opina pela adoção de medidas necessárias, com base no art. 49 da Lei nº 8.666/93 e artigos 4º, 8º e 13 do Decreto nº 3.555/00, fica REVOGADO o Pregão Presencial nº 06/2020/CPL, cujo objeto é a contratação de Empresa Especializada na Manutenção Preventiva e Corretiva de Veículos, através da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos/SEMARH, Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia/SEMECT, Secretaria Municipal de Saúde/SEMUS, Secretaria Municipal de Assistência Social/SEMAS, Secretaria Municipal de Infraestrutura, Obras e Urbanismo/SEMIOU, Secretaria Municipal de Agricultura, Pesca e Abastecimento/SEAGRI, Secretaria Municipal de Segurança, Comunitária e Cidadania/SEMSSC, da Cidade de Rosário/Maranhão.

Rosário-MA, 12 de março de 2020.  
ALLANA ABREU CALUMBI  
Secretária Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA HELENA**

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 20/2020-SRP**

O Município de Santa Helena, através do Pregoeiro, torna público aos interessados que, com base na Lei nº 10.520/02 e subsidiariamente as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, fará realizar às 9:00h do dia 30 de março de 2020, licitação na modalidade Pregão nº 020/2020-SRP, do tipo menor preço, tendo por objeto a futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de poços, com fornecimento de peças de reposição de bombas submersas, painéis de comando, recalque, cabos elétricos e outros, de interesse desta Administração Pública. A presente licitação será realizada na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada na Praça José Sarney, nº. 178, Centro, Santa Helena - MA. O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08:00h (oito horas) às 12:00h (doze horas), onde poderão ser consultados gratuitamente ou obtidos mediante o recolhimento da importância de R\$ 25,00 (vinte e cinco reais) feito, exclusivamente, através de Documento de Arrecadação Municipal ou D2 (duas) resmas de papel (500 folhas), formato A4, 210mm x 297mm, 75g/m², junto ao setor de Licitações do Município. Esclarecimentos adicionais, no mesmo endereço.

Santa Helena - MA, 13 de março de 2020  
FRANCISCO CARLOS RIBEIRO DE SOUSA

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 22/2020-SRP**

O Município de Santa Helena, através do Pregoeiro, torna público aos interessados que, com base na Lei nº 10.520/02 e subsidiariamente as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, fará realizar às 11:00h do dia 30 de março de 2020, licitação na modalidade Pregão nº 021/2020-SRP, do tipo menor preço, tendo por objeto a futura e eventual contratação de empresa para execução dos serviços de manutenção corretiva nos equipamentos de saúde. A presente licitação será realizada na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada na Praça José Sarney, nº. 178, Centro, Santa Helena - MA. O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08:00h (oito horas) às 12:00h (doze horas), onde poderão ser consultados gratuitamente ou obtidos mediante o recolhimento da importância de R\$ 25,00 (vinte e cinco reais) feito, exclusivamente, através de Documento de Arrecadação Municipal ou D2 (duas) resmas de papel (500 folhas), formato A4, 210mm x 297mm, 75g/m², junto ao setor de Licitações do Município. Esclarecimentos adicionais, no mesmo endereço.

Santa Helena - MA, 13 de março de 2020.  
FRANCISCO CARLOS RIBEIRO DE SOUSA

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 22/2020-SRP**

O Município de Santa Helena, através do Pregoeiro, torna público aos interessados que, com base na Lei nº 10.520/02 e subsidiariamente as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, fará realizar às 15:00h do dia 30 de março de 2020, licitação na modalidade Pregão nº 022/2020-SRP, do tipo menor preço, tendo por objeto a futura e eventual contratação de empresa para fornecer material elétrico para iluminação pública. A presente licitação será realizada na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada na Praça José Sarney, nº. 178, Centro, Santa Helena - MA. O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08:00h (oito horas) às 12:00h (doze horas), onde poderão ser consultados gratuitamente ou obtidos mediante o recolhimento da importância de R\$ 25,00 (vinte e cinco reais) feito, exclusivamente, através de Documento de Arrecadação Municipal ou D2 (duas) resmas de papel (500 folhas), formato A4, 210mm x 297mm, 75g/m², junto ao setor de Licitações do Município. Esclarecimentos adicionais, no mesmo endereço.

Santa Helena - MA, 13 de março de 2020.  
FRANCISCO CARLOS RIBEIRO DE SOUSA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO DO MARANHÃO**

**AVISOS DE ANULAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 7/2020-PMSAM**

Processo nº 001/2020-PMSAM.  
A Prefeitura Municipal de Santo Amaro do Maranhão, por meio de sua Pregoeira, torna público a ANULAÇÃO do procedimento administrativo, referente ao Pregão acima referido, que tem por objeto a contratação de empresa para locação de veículos para o transporte escolar dos alunos da rede municipal de ensino, sem motorista e sem combustível, conforme justificativa anexada aos autos.

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 8/2020-PMSAM**

Processo nº 0351/2020-PMSAM.  
A Prefeitura Municipal de Santo Amaro do Maranhão, por meio de sua Pregoeira, torna público a ANULAÇÃO do procedimento administrativo, referente ao Pregão acima referido, que tem por objeto a contratação de empresa para locação de veículos para as Secretarias de Administração, Finanças e Planejamento; Turismo, Meio Ambiente, Cultura, Esporte e Lazer; Agricultura, Pesca, Desenvolvimento Sustentável; Infraestrutura, Serviços Públicos, Trânsito e Transporte; Assistência Social, Educação e Saúde, conforme justificativa anexada aos autos.

Santo Amaro do Maranhão-MA, 11 de março de 2020.  
TALITA ARAUJO DA SILVA TAVARES

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DOS LOPES**

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2020**

O Município de Santo Antônio dos Lopes - MA, por meio de seu Pregoeiro Municipal, torna público aos interessados que, com base na Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Municipal nº 042/2018, Decreto Municipal 047/2018, Decreto Municipal 054/2018, Lei Complementar nº 123/2006 e alterações, Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, e demais legislações aplicáveis à espécie, fará realizar às 10h30min do dia 27/03/2020, licitação na modalidade de Pregão Presencial para Registro de Preços visando futura e eventual contratação de pessoal(s) jurídica(s) para o fornecimento de medicamentos, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento do município de Santo Antônio dos Lopes-MA, conforme descrito neste Edital e seus Anexos. A licitação será realizada na sede da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes, situada à Praça Abraão Ferreira, s/n - Centro, CEP: 65.730-000, Santo Antônio dos Lopes - MA. O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, no horário das 8h às 12h, onde poderão ser obtidos gratuitamente em forma de mídia, ou se preferir, os interessados poderão adquirir o instrumento convocatório de forma impressa, em papel tamanho A4, mediante pagamento da importância de R\$ 20,00 (vinte reais). Esclarecimentos adicionais no endereço retro mencionado ou pelo E-mail: dep.pregao@santaantoniodoslopes.ma.gov.br

Santo Antônio dos Lopes - MA, 13 de março de 2020  
VAN CLAY LIMA MENDES

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 11/2020**

O Município de Santo Antônio dos Lopes (MA), por meio de seu Pregoeiro, torna público aos interessados que, com base na Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Municipal nº 047/2018, Decreto Municipal nº 042/2018, Decreto Municipal nº 054/2018, Lei Complementar nº 123/2006 e alterações, Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, e demais legislações aplicáveis à espécie, fará realizar às 10h30min do dia 27/03/2020, licitação na modalidade Pregão "Presencial", para REGISTRO DE PREÇOS, objetivando futura e eventual contratação de pessoal(s) jurídica(s) para prestação de serviços de confecção de camisetas, uniformes, bonês, entre outros serviços de malharia, de interesse desta Administração Pública, consoante especificações constantes do anexo I do edital do certame. A licitação será realizada na sede da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal, situada na Praça Abraão Ferreira, s/n - Centro, CEP: 65.730-000, Santo Antônio dos Lopes (MA). O edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, no horário das 8h às 12h, onde poderão ser consultados ou obtidos gratuitamente em forma de mídia, ou se preferir, os interessados poderão adquirir o instrumento convocatório na forma impressa, em papel tamanho A4, mediante pagamento do valor de R\$ 20,00 (vinte reais). Esclarecimentos adicionais no endereço retro mencionado ou pela E-mail: dep.pregao@santaantoniodoslopes.ma.gov.br.

Santo Antônio dos Lopes-MA, 13 de março de 2020.  
VAN CLAY LIMA MENDES





# ESTADO DO MARANHÃO

# DIÁRIO OFICIAL

## PUBLICAÇÕES DE TERCEIROS

Processo Administrativo

Fls.nº

Visto



ANO XLIV Nº 050 SÃO LUÍS, SEGUNDA-FEIRA, 16 DE MARÇO DE 2020 EDIÇÃO DE HOJE: 64 PÁGINAS

### SUMÁRIO

#### ADITIVOS

Secretaria de Estado de Administração Penitenciária e Outros.... 01

#### APOSTILAS

Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social e Outros.... 04

#### ATAS

Fertgro S.A. e Outras..... 06

#### AVISOS

Secretaria de Estado da Saúde e Outros..... 19

#### COMUNICAÇÕES

Auto Posto Vereda S/A e Outras..... 36

#### CONCLUDENTES

CSJP - Colégio São José de Penápolis..... 37

#### CONTRATOS

Secretaria de Estado do Planejamento e Orçamento e Outros.... 37

#### CONVÊNIOS

Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/MA e Outro..... 60

#### CONVOCAÇÃO

FEMMAR - Federação das Santas Casas de Misericórdia e Hospitais Beneficentes do Estado do Maranhão..... 60

#### ERRATAS

Secretaria de Estado da Infraestrutura e Outras..... 60

#### NOTIFICAÇÕES

Secretaria de Estado da Cultura..... 62

#### PORTARIAS

Defensoria Pública do Estado..... 62

#### PROMULGAÇÃO

Câmara Municipal de Tutum - MA..... 62

#### RESOLUÇÃO

Câmara Municipal de Tutum - MA..... 63

#### TERMOS DE FOMENTO

Prefeitura Municipal de Coroatá - MA..... 63

### ADITIVOS

#### SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

**RESENHA DE TERMO ADITIVO.** Ref.: PROCESSO Nº 0104481/2015-SEAP/MA; **ESPÉCIE:** Resenha do Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 08/2016 - SEAP firmado em 10/03/2016; **PARTES:** Secretaria de Estado de Administração Penitenciária - SEAP, CNPJ nº 13.127.340/0001-20 e a empresa VMI SISTEMAS DE SEGURANÇA LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 05.293.074/0001-87; **OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto, ALTERAR A VIGÊNCIA do contrato nº 008/2016-SEAP, ao prorrogar a validade do instrumento retro, por mais 12 (doze) meses, compreendendo o período de 10/03/2020 a 10/03/2021. **DA RESOLUÇÃO:** serão condições de resolução do presente termo, além das possibilidades descritas no edital e no instrumento contratual: a) o transcurso do novo prazo de vigência, com termo final em 10/03/2021 e b) na superveniência de efetivação de nova contratação, advinda de certame licitatório em curso. **BASE LEGAL:** artigo 57, inciso II, §2º da Lei Federal nº 8.666/1993; **SIGNATÁRIOS:** Murilo Andrade de Oliveira, CPF nº 976.346.386-68 - Secretário/SEAP, pela CONTRATANTE, e Sr.

Alan Moraes Viegas, CPF nº 085.759.966-65, Representante Legal, pela CONTRATADA. **TRANSCRIÇÃO:** O presente Termo Aditivo foi transcrito em livro próprio desta Assessoria Jurídica. **DATA DE ASSINATURA:** Em 10 de março de 2020 as partes assinaram o presente termo aditivo. São Luís, 11 de março de 2020. Carlos Alberto Duarte Serra Filho-Assessoria Jurídica - SEAP

#### SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA

**RESENHA DO QUARTO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº. 080/2017 - UGCC/SINFRA. PROCESSO Nº 30243/2020 - SINFRA. DAS PARTES:** O GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO, por meio da Secretaria de Estado da Infraestrutura - SINFRA, com sede a Av. Jerônimo de Albuquerque, s/nº, Ed. Clodomir Milet, 3º andar, bairro Calhau, São Luís- MA, inscrita no CNPJ sob o nº 08.892.295/0001-60, representado pelo seu Subsecretário da Secretaria de Estado da Infraestrutura/SINFRA, como Ordenador de Despesas, o Sr. JONAS ALVES DOS REIS DIAS, conforme ID 00852197, designado pela Portaria Nº. 44 de 1º de abril de 2019 do Secretário de Estado da Infraestrutura/SINFRA, brasileiro, casado, administrador, portador do RG nº 333992946 SSP/MA, inscrito no CPF nº 824.750.673-49, residente e domiciliado nesta Capital, e a empresa RDC CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS EIRELI - EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 13.045.103/00001-10, com sede na Rua Guanabara, nº 91, Três Poderes, CEP: 65903-040, na cidade de Imperatriz/MA. **DO OBJETO DO CONTRATO:** CONSTRUÇÃO DO PRÉDIO DA ESCOLA PROFISSIONAL ONDE FUNCIONARÁ O INSTITUTO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MARANHÃO - IEMA, MUNICÍPIO DE BALSAS - MA. **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO PRAZO:** Fica alterada a Cláusula Segunda do Contrato nº 080/2017 - UGCC/SINFRA, prorrogando o prazo de vigência com início em 01/07/2020 e término previsto para 30/12/2020, e prorrogando o prazo de execução com início em 31/03/2020 e término previsto para 30/12/2020. O mesmo é resultante da licitação na modalidade CONCORRÊNCIA Nº 029/2017 - CSL/SINFRA. **DATA DA ASSINATURA:** 12 de março de 2020. **BASE LEGAL:** Lei 8.666/93. São Luís, 12 de março de 2020. **ASSINATURAS:** JONAS ALVES DOS REIS DIAS, conforme ID 00852197, portador do RG nº 333992946 SSP/MA, inscrito no CPF nº 824.750.673-49, e ROSANGELA PORTO DE LIMA, brasileira, casada, Engenheira Ambiental, Portadora da Cédula de Identidade nº 021176442002-7 SSP/MA e inscrito no CPF sob o nº 449.708.383-72, residente e domiciliado na cidade de São Luís /MA, pela empresa RDC CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS EIRELI - EPP. Arquivamento: Unidade Gestora de Contratos e Convênios/SINFRA, José Orlando de Lemos-Gestor de Contratos e Convênios-UGCC/SINFRA, ID nº 00874940

#### DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

**RESENHA Nº 131/2020. PRIMEIRO TERMO ADITIVO Nº 015/2020 AO CONTRATO Nº 05/2019 - PROCESSO Nº 298/2020. PARTES:** A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO e R. E. SILVA MARTINS-ME. CNPJ: 03.906.665/0001-57. **OBJETO DO ADITIVO** O presente Termo Aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO do prazo de vigência previsto na Cláusula Terceira, do contrato nº 05/2019, que fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, contados a partir de 08/03/2020, em conformidade com o pre-



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PENALVA/MA**

**Aviso de Licitação. Pregão Presencial nº 12/2020.** A Prefeitura Municipal de Penalva/MA torna público que no dia 30/03/2020, às 15h, realizará o Pregão Presencial nº 12/2020, destinado à contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de formação continuada e capacitação dos docentes e demais servidores da Secretaria Municipal de Educação - SEMED pelo Sistema de Registro de Preços (SRP). O Edital poderá ser consultado gratuitamente ou adquirido, mediante o pagamento da taxa de R\$ 20,00 (vinte reais), através de Documento de Arrecadação Municipal - DAM, na Comissão Permanente de licitação - CPL, localizada na Praça Dr. José Joaquim Marques, nº 222, Centro, Penalva/MA, no horário das 8h às 12h. Penalva/MA, 12 de março de 2020. Freud Norton Moreira dos Santos/Pregoeiro.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA - MA**

**AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL: Nº 012/2020** - Sistema de Registro de Preços - SRP. Processo Administrativo nº 02.0903.001/2020. A Prefeitura Municipal de Presidente Dutra - MA, através de seu Pregoeiro, torna público para conhecimento dos interessados que está realizando licitação na modalidade Pregão, na forma Presencial, para REGISTRO DE PREÇOS, do tipo Menor Preço por Item, objetivando a contratação de empresa para o futuro e eventual fornecimento de medicamentos em geral, controlados, insumos, materiais hospitalares, laboratoriais, odontológicos e medicamentos para a farmácia básica para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, em conformidade com o Termo de Referência disposto no Anexo I do edital, o qual será processado e julgado em conformidade com a Lei Federal nº 10.520/02, Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014, Decretos Municipais nº 456 e 458/2014 e subsidiariamente as disposições da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores e as condições do Edital à realizar-se às 10:00 horas do dia 27 de março de 2020. A sessão pública de julgamento será realizada nas dependências da Secretaria Municipal de Administração, na sala da Comissão Permanente de Licitação - CPL, situada à Rua Presidente Castelo Branco, s/n, Centro, Presidente Dutra - MA, no dia, hora e local citados, em que serão recebidos os envelopes de proposta e habilitação. O Edital e seus anexos estão à disposição de interessados no mesmo endereço para consulta gratuita ou aquisição mediante pagamento de DAM, de 2ª a 6ª, das 08:00 às 12:00 horas. Esclarecimento adicional no mesmo endereço e através do Telefone nº 99 3663-3470 e E-mail: cplpresidentedutra@gmail.com. Presidente Dutra (MA), 12 de março de 2020. Regifran de Almeida Silva - Pregoeiro.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDARÉ-MIRIM/MA**

**AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 012/2020.** A Prefeitura Municipal de Pindaré-Mirim/ MA, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar, sob a égide da Lei nº 10.520/02 e subsidiariamente as disposições da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, Licitação na modalidade Pregão para registro de preços na sua forma Presencial, do tipo menor preço por item, sob o Regime de fornecimento, objetivando: Formação de registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de Oxigênio Medicinal para atender as necessidades do Hospital Municipal de Pindaré-Mirim/MA. ABERTURA: 27 de março de 2020, às 14h00min (Quatorze horas), na Sala de sessões da Comissão Permanente de Licitações, localizada na Av.Elias Haikel, s/n, CEP 65.370-000, Centro - MA, sendo presidida pelo Pregoeiro desta Prefeitura Municipal. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no prédio onde funciona a Comissão Permanente de Licitação, onde poderão ser consultados gratuitamente ou adquiridos mediante o recolhimento

da importância de R\$ 50,00 (cinquenta reais) feito exclusivamente através de documento de Arrecadação Municipal (DAM), Av.Elias Haikel, s/n, CEP 65.370-000, Centro - MA. Pindaré-Mirim/MA, 11 de março de 2020. Fabiano de Jesus Barbosa Ferreira-Pregoeiro

**AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 013/2020.** A Prefeitura Municipal de Pindaré-Mirim/ MA, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar, sob a égide da Lei nº 10.520/02 e subsidiariamente as disposições da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, Licitação na modalidade Pregão para registro de preços na sua forma Presencial, do tipo menor preço por item, sob o Regime de fornecimento, objetivando: Formação de registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para fornecimento de Suprimentos de Informática, visando atender as necessidades das diversas Secretarias vinculadas à Prefeitura Municipal de Pindaré-Mirim /MA. ABERTURA: 27 de março de 2020, às 15h00min (Quinze horas), na Sala de sessões da Comissão Permanente de Licitações, localizada na Av.Elias Haikel, s/n, CEP 65.370-000, Centro - MA, sendo presidida pelo Pregoeiro desta Prefeitura Municipal. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no prédio onde funciona a Comissão Permanente de Licitação, onde poderão ser consultados gratuitamente ou adquiridos mediante o recolhimento da importância de R\$ 50,00 (cinquenta reais) feito exclusivamente através de documento de Arrecadação Municipal (DAM), Av.Elias Haikel, s/n, CEP 65.370-000, Centro - MA. Pindaré-Mirim/MA, 11 de março de 2020. Fabiano de Jesus Barbosa Ferreira-Pregoeiro

**AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 014/2020.** A Prefeitura Municipal de Pindaré-Mirim/ MA, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar, sob a égide da Lei nº 10.520/02 e subsidiariamente as disposições da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, Licitação na modalidade Pregão para registro de preços na sua forma Presencial, do tipo menor preço por item, sob o Regime de fornecimento, objetivando: Formação de registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para fornecimento de Bens de consumo e bens duráveis de tecnologia da informação, visando atender eventuais necessidades de todos os departamentos administrativos operacionais das diversas secretarias vinculadas a Prefeitura Municipal de Pindaré-Mirim/MA. ABERTURA: 27 de março de 2020, às 16h00min (dezesseis horas), na Sala de sessões da Comissão Permanente de Licitações, localizada na Av.Elias Haikel, s/n, CEP 65.370-000, Centro - MA, sendo presidida pelo Pregoeiro desta Prefeitura Municipal. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no prédio onde funciona a Comissão Permanente de Licitação, onde poderão ser consultados gratuitamente ou adquiridos mediante o recolhimento da importância de R\$ 50,00 (cinquenta reais) feito exclusivamente através de documento de Arrecadação Municipal (DAM), Av.Elias Haikel, s/n, CEP 65.370-000, Centro - MA. Pindaré-Mirim/MA, 11 de março de 2020. Fabiano de Jesus Barbosa Ferreira-Pregoeiro

**AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 009/2020.** A Prefeitura Municipal de Pindaré-Mirim/ MA, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar, sob a égide da Lei nº 10.520/02 e subsidiariamente as disposições da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, Licitação na modalidade Pregão para registro de preços na sua forma Presencial, do tipo menor preço por item, sob o Regime de fornecimento, objetivando: Formação de registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para Fornecimento de Urnas Funerárias, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social da Prefeitura Municipal de Pindaré-Mirim/MA. ABERTURA: 27 de março de 2020, às 09h00min (nove horas), na

# O ESTADO

Maranhão

FUNDADOR: BANDEIRA THOMAS (1922-1985)  
DIRETOR DE REDAÇÃO: CÉSAR CABRAL

São Luís, 16 de março de 2020 Segunda-feira Nº 20822



Processo Administrativo

Ins. nº

R\$ 4,00

Visto [www.cestadoma.com](http://www.cestadoma.com)

## Mobilização geral para combater o coronavírus

Medidas serão postas em prática a partir desta segunda-feira e envolvem TRT, Ministério Público, Poder Legislativo, UFMA, UEMA, dentre outros. **CRÓNICAS**



União civil

Na Avenida Litorânea, os bares também já estabeleceram medidas de prevenção para evitar a transmissão da doença. Os funcionários receberam orientações sobre a doença e os estabelecimentos contam com álcool gel no barão e no banheiro para o público em geral. Alguns responsáveis por estabelecimentos mostram que ainda não receberam visita de órgãos de saúde. **CRÓNICAS**



### Torneio Free Fire reúne amantes de jogos eletrônicos

Evento ocorreu em um shopping da capital durante este último fim de semana. **CRÓNICAS**

### País registra atos mesmo sob ameaça de pandemia de covid-19

Mobilização foi realizada, apesar da recomendação do presidente Bolsonaro. **PAÍS**

### Precaução CBF decide suspender campeonatos por receio do Covid-19

CRÓNICAS

### Claro Clientes terão mais Internet e planos móveis

CRÓNICAS



### Prevenção Universidades também adotarão medidas preventivas

CRÓNICAS

### ESPORTE NA SEGUNDA



### Sampaio traz novo técnico para espantar o vírus da crise

Léo Condé retorna à Bolívia e deve ser apresentado hoje à CUIPAC. **VELA**

### Recuperação

### Obra no Mercado do Monte Castelo é iniciada

Trabalho integra o Projeto São Luís em Obras e recupera infraestrutura. Operários já estão trabalhando em local onde existem a ordem de serviço. **CRÓNICAS**



Operários iniciam a demolição do prédio atual onde será erguida uma nova estrutura do Mercado do Monte Castelo.

<b>ESTADO</b> MARÇ	A Assembleia anuncia medidas para combater o coronavírus. <b>POLÍTICA 2</b>	<b>TEMPO</b> SOL 25°C NÚV. 21°C	Notícia e previsão com orientação de clima e temperatura.	<b>TABELA</b> MARE BAIXA 20:07 17m MARE ALTA 08:07 11m	<b>COTACÕES</b> DÓLAR R\$ 1,32 EURO R\$ 1,10	<b>LOTERIAS</b> MÉDIA-SÉRIE 2.361 MÉDIA-GRANDE 19.334 MÉDIA-GRANDE 271 MÉDIA-GRANDE 271 MÉDIA-GRANDE 271	<b>NOTÍCIAS</b> 08:00 3.272 09:00 11.600 10:00 11.600 11:00 11.600 12:00 11.600 13:00 11.600 14:00 11.600 15:00 11.600 16:00 11.600 17:00 11.600 18:00 11.600 19:00 11.600 20:00 11.600 21:00 11.600 22:00 11.600 23:00 11.600
-----------------------	---	---	---	--	--	---	--



# Apesar do coronavírus, país registra atos pró-governo Bolsonaro

### Cidades como Brasília, Rio de Janeiro, Belém, Maceió, São Luís e Juiz de Fora registraram mobilizações, ainda que esvaziadas em algumas delas

BRASÍLIA

A pesar de a presidente ter reconhecido, por causa do coronavírus, a aderência dos atos a favor do governo, que estavam previstos para este domingo (1), em Belém, manifestações foram feitas. Cidades como Brasília, Rio de Janeiro, Maceió, São Luís e Juiz de Fora já registraram mobilizações, ainda que esvaziadas em algumas delas.

O primeiro presidente eleito a Faltou da Mourada e, em combates, passou os dias de adoção Brasília e depois participaram apelo em Brasília. De foi o primeiro a falar em gabinete e a falar sobre a situação do Brasil, como também o Brasil na última sessão, 12. Bolsonaro não deixou de falar e foi visto no vídeo, aderindo para apelo que o apelo não se realizou a nível.

#### Manifestação

Bolsonaro participou vídeo e Down today as manifestações no Twitter. Em uma delas, sem texto, era possível ler "Bolsonaro é o melhor". Na primeira, o presidente da Câmara Rodrigo Maia (DEM-SP), Tarcísio de Freitas (PPS-AM), Bolsonaro participou e também participou de Vitorino, Magalhães. A lista foi seguida da lista de Bolsonaro.

O primeiro vídeo comparti-



Na Avenida Litorânea manifestantes protestaram contra instituições e contra o Congresso Nacional

lho por Bolsonaro manifestações em território de ter e a maioria em Belém, Rio de Janeiro e Brasília. A maioria dos presentes são idosos, fora ainda mais numerosos em manifestações de terra e em terra. Com o caso do carro de um deputado federal (Fidel Freire (PSD-PI), com o Acabou Bolsonaro-Day. Não se sabe se os manifestantes são pró ou contra Bolsonaro, mas a maioria são pró Bolsonaro. A maioria dos manifestantes são idosos e a maioria são pró Bolsonaro. A maioria dos manifestantes são idosos e a maioria são pró Bolsonaro.

lho por Bolsonaro manifestações em território de ter e a maioria em Belém, Rio de Janeiro e Brasília. A maioria dos presentes são idosos, fora ainda mais numerosos em manifestações de terra e em terra. Com o caso do carro de um deputado federal (Fidel Freire (PSD-PI), com o Acabou Bolsonaro-Day. Não se sabe se os manifestantes são pró ou contra Bolsonaro, mas a maioria são pró Bolsonaro. A maioria dos manifestantes são idosos e a maioria são pró Bolsonaro.

#### SABIA MAIS

##### Protestos na Litorânea

Manifestantes realizaram atos públicos na Avenida Litorânea, na capital, em defesa de democracia e também ao presidente Jair Bolsonaro. Em veículos, por causa da chuva, alguns manifestantes protestaram também contra o STF e contra o Congresso.

# Presidente do STF fala em clima de disputa permanente

### Ministro Dias Toffioli rejeitou críticas aos protestos com placas institucionais no país

BRASÍLIA

O presidente do Supremo Tribunal Federal (STF), ministro Dias Toffioli, rejeitou críticas institucionais aos protestos realizados em diversas cidades do Brasil em apoio ao presidente Jair Bolsonaro.

Quem chegou a falar as palavras de ordem foi o ministro Toffioli, ao falar em um momento da sessão do plenário do STF em Brasília.

Manifestantes foram vistos em Brasília e em outras cidades, com placas institucionais em apoio ao presidente Jair Bolsonaro.

Manifestantes foram vistos em Brasília e em outras cidades, com placas institucionais em apoio ao presidente Jair Bolsonaro.

Manifestantes foram vistos em Brasília e em outras cidades, com placas institucionais em apoio ao presidente Jair Bolsonaro.

Manifestantes foram vistos em Brasília e em outras cidades, com placas institucionais em apoio ao presidente Jair Bolsonaro.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PENABAZUMA**  
**Aviso de Licitação - Pregão Presencial nº 00000** a Prefeitura Municipal de Penabazuma torna pública que no dia 10/03/2020, às 14h, realizará o Pregão Presencial nº 00000, destinado à contratação de serviços jurídicos para prestação de serviços de formação continuada e capacitação dos docentes e demais servidores da Secretaria Municipal de Educação - SEMED pelo Sistema de Registro de Preços (SRP). O Edital poderá ser consultado gratuitamente no endereço, mediante o pagamento de taxa de R\$ 25,00 (vinte e cinco reais), através do Documento de Arrecadação Municipal - DAM, na Comissão Permanente de Licitação - CPL, localizada na Praça Dr. José Marques Magalhães, nº 222, Centro, Penabazuma, no bairro das 08 de Julho, Penabazuma, 12 de março de 2020. Fone: 0800 600 0000 ou 0800 600 0000.

**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PATOS**  
**Aviso de Licitação - Pregão Presencial nº 00000** a Prefeitura Municipal de São José de Patos torna pública que no dia 10/03/2020, às 14h, realizará o Pregão Presencial nº 00000, destinado à contratação de serviços jurídicos para prestação de serviços de formação continuada e capacitação dos docentes e demais servidores da Secretaria Municipal de Educação - SEMED pelo Sistema de Registro de Preços (SRP). O Edital poderá ser consultado gratuitamente no endereço, mediante o pagamento de taxa de R\$ 25,00 (vinte e cinco reais), através do Documento de Arrecadação Municipal - DAM, na Comissão Permanente de Licitação - CPL, localizada na Praça Dr. José Marques Magalhães, nº 222, Centro, Penabazuma, no bairro das 08 de Julho, Penabazuma, 12 de março de 2020. Fone: 0800 600 0000 ou 0800 600 0000.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR NUNES FREIRE - MA**  
**Aviso de Licitação Pública - Pregão Presencial SRP nº 00000** a Prefeitura Municipal de Governador Nunes Freire, no Estado do Maranhão, torna pública que no dia 10/03/2020, às 14h, realizará o Pregão Presencial nº 00000, destinado à contratação de serviços jurídicos para prestação de serviços de formação continuada e capacitação dos docentes e demais servidores da Secretaria Municipal de Educação - SEMED pelo Sistema de Registro de Preços (SRP). O Edital poderá ser consultado gratuitamente no endereço, mediante o pagamento de taxa de R\$ 25,00 (vinte e cinco reais), através do Documento de Arrecadação Municipal - DAM, na Comissão Permanente de Licitação - CPL, localizada na Praça Dr. José Marques Magalhães, nº 222, Centro, Penabazuma, no bairro das 08 de Julho, Penabazuma, 12 de março de 2020. Fone: 0800 600 0000 ou 0800 600 0000.

**ESTADO DO MARANHÃO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE PENABAZUMA**  
**Aviso de Licitação - Pregão Presencial nº 00000 - CPL/MP** a Câmara Municipal de Penabazuma torna pública que no dia 10/03/2020, às 14h, realizará o Pregão Presencial nº 00000, destinado à contratação de serviços jurídicos para prestação de serviços de formação continuada e capacitação dos docentes e demais servidores da Secretaria Municipal de Educação - SEMED pelo Sistema de Registro de Preços (SRP). O Edital poderá ser consultado gratuitamente no endereço, mediante o pagamento de taxa de R\$ 25,00 (vinte e cinco reais), através do Documento de Arrecadação Municipal - DAM, na Comissão Permanente de Licitação - CPL, localizada na Praça Dr. José Marques Magalhães, nº 222, Centro, Penabazuma, no bairro das 08 de Julho, Penabazuma, 12 de março de 2020. Fone: 0800 600 0000 ou 0800 600 0000.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA - MA**  
**Aviso de Licitação - Pregão Presencial nº 00000** a Prefeitura Municipal de Presidente Dutra torna pública que no dia 10/03/2020, às 14h, realizará o Pregão Presencial nº 00000, destinado à contratação de serviços jurídicos para prestação de serviços de formação continuada e capacitação dos docentes e demais servidores da Secretaria Municipal de Educação - SEMED pelo Sistema de Registro de Preços (SRP). O Edital poderá ser consultado gratuitamente no endereço, mediante o pagamento de taxa de R\$ 25,00 (vinte e cinco reais), através do Documento de Arrecadação Municipal - DAM, na Comissão Permanente de Licitação - CPL, localizada na Praça Dr. José Marques Magalhães, nº 222, Centro, Penabazuma, no bairro das 08 de Julho, Penabazuma, 12 de março de 2020. Fone: 0800 600 0000 ou 0800 600 0000.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PATOS**  
**Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico nº 00000/2020** a Prefeitura Municipal de São José de Patos torna pública que no dia 10/03/2020, às 14h, realizará o Pregão Eletrônico nº 00000/2020, destinado à contratação de serviços jurídicos para prestação de serviços de formação continuada e capacitação dos docentes e demais servidores da Secretaria Municipal de Educação - SEMED pelo Sistema de Registro de Preços (SRP). O Edital poderá ser consultado gratuitamente no endereço, mediante o pagamento de taxa de R\$ 25,00 (vinte e cinco reais), através do Documento de Arrecadação Municipal - DAM, na Comissão Permanente de Licitação - CPL, localizada na Praça Dr. José Marques Magalhães, nº 222, Centro, Penabazuma, no bairro das 08 de Julho, Penabazuma, 12 de março de 2020. Fone: 0800 600 0000 ou 0800 600 0000.

**ESTADO DO MARANHÃO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA**  
**Aviso de Licitação - Pregão Presencial nº 00000 - CPL/MP** a Câmara Municipal de Presidente Dutra torna pública que no dia 10/03/2020, às 14h, realizará o Pregão Presencial nº 00000, destinado à contratação de serviços jurídicos para prestação de serviços de formação continuada e capacitação dos docentes e demais servidores da Secretaria Municipal de Educação - SEMED pelo Sistema de Registro de Preços (SRP). O Edital poderá ser consultado gratuitamente no endereço, mediante o pagamento de taxa de R\$ 25,00 (vinte e cinco reais), através do Documento de Arrecadação Municipal - DAM, na Comissão Permanente de Licitação - CPL, localizada na Praça Dr. José Marques Magalhães, nº 222, Centro, Penabazuma, no bairro das 08 de Julho, Penabazuma, 12 de março de 2020. Fone: 0800 600 0000 ou 0800 600 0000.

**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PATOS**  
**Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico nº 00000/2020** a Prefeitura Municipal de São José de Patos torna pública que no dia 10/03/2020, às 14h, realizará o Pregão Eletrônico nº 00000/2020, destinado à contratação de serviços jurídicos para prestação de serviços de formação continuada e capacitação dos docentes e demais servidores da Secretaria Municipal de Educação - SEMED pelo Sistema de Registro de Preços (SRP). O Edital poderá ser consultado gratuitamente no endereço, mediante o pagamento de taxa de R\$ 25,00 (vinte e cinco reais), através do Documento de Arrecadação Municipal - DAM, na Comissão Permanente de Licitação - CPL, localizada na Praça Dr. José Marques Magalhães, nº 222, Centro, Penabazuma, no bairro das 08 de Julho, Penabazuma, 12 de março de 2020. Fone: 0800 600 0000 ou 0800 600 0000.

### Índice

	Processo Administrativo
	Fls.nº
<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA DOCE DO MARANHÃO</b> .....	4
EXTRATO DE CONTRATO .....	4
EXTRATO DE CONTRATO .....	4
EXTRATO DE CONTRATO .....	4
<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABEIRA</b> .....	4
AVISO DE LICITAÇÃO PÚBLICA .....	4
<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE BENEDITO LEITE</b> .....	4
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO .....	4
RESENHA DE CONTRATO Nº 037/2020 .....	5
<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI BRAVO</b> .....	5
AVISO DE LICITAÇÃO, PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2020 .....	5
AVISO DE LICITAÇÃO, PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2020 .....	5
AVISO DE LICITAÇÃO, PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2020 .....	5
EXTRATO DE TERMO ADITIVO: 02º TERMO ADITIVO DE CONTRATO .....	5
AVISO DE LICITAÇÃO, TOMADA DE PREÇOS: Nº 005/2020 .....	6
AVISO DE LICITAÇÃO, TOMADA DE PREÇOS: Nº 006/2020 .....	6
AVISO DE LICITAÇÃO, TOMADA DE PREÇOS: Nº 007/2020 .....	6
<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPINZAL DO NORTE</b> .....	6
EXTRATO DE CONTRATO, CONTRATO ADMINISTRATIVO DE SERVIÇOS 001.02032020.13.0032020 .....	7
EXTRATO DE CONTRATO, CONTRATO ADMINISTRATIVO DE SERVIÇOS 002.02032020.13.0032020 .....	7
EXTRATO DE CONTRATO, CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 001.06032020.12.0022020 .....	7
<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROLINA</b> .....	7
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 10/2018 - SAAE .....	7
<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO</b> .....	7
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 023/2020 TOMADA DE PREÇOS Nº003/2020 .....	7
<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA</b> .....	8
PORTARIA Nº 0440/2020/GP .....	8
PORTARIA Nº 0441/2020/GP .....	8
<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS</b> .....	8
ATA REGISTRO DE PREÇOS 021/2020/PMFN .....	8
ATA REGISTRO DE PREÇOS 022/2020/PMFN .....	10
AVISO DE RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL 006/2020-SRP .....	12
ERRATA DE EXTRATO DE CONTRATO Nº 056/2020 .....	12
ERRATA DE EXTRATO DE CONTRATO Nº 054/2020 .....	13
ERRATA DE EXTRATO DE CONTRATO Nº 055/2020 .....	13
<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE GONÇALVES DIAS</b> .....	13
AVISO DE LICITAÇÃO, PREGÃO PRESENCIAL: Nº 008/2020 .....	13
AVISO DE LICITAÇÃO, PREGÃO PRESENCIAL: Nº 009/2020 .....	13
AVISO DE LICITAÇÃO, PREGÃO PRESENCIAL: Nº 010/2020 .....	14
AVISO DE LICITAÇÃO, PREGÃO PRESENCIAL: Nº 011/2020 .....	14
RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 001/2020 .....	14
RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 002/2020 .....	14
TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001.2302.2018.12.001.2018. REFERENTE A TOMADA DE PREÇOS: Nº 001/2018 .....	15
TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001.0103.2019.12.002/2019 .....	15
TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 002.2304.2018.12.005/2018 .....	15
TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001.2304.2018.12.005/2018 .....	15
AVISO DE LICITAÇÃO, TOMADA DE PREÇOS: Nº 007/2020 .....	15
AVISO DE LICITAÇÃO, TOMADA DE PREÇOS: Nº 008/2020 .....	15
EXTRATO DE CONTRATO Nº 001.1203.2020.13.001/2020. PREGÃO PRESENCIAL: Nº 001/2020 .....	16
EXTRATO DE CONTRATO Nº 002.1203.2020.13.001/2020. PREGÃO PRESENCIAL: Nº 001/2020 .....	16
EXTRATO DE CONTRATO Nº 01.1203.2020.17.001/2020. CHAMADA PÚBLICA: Nº 001/2020 .....	16
EXTRATO DE CONTRATO Nº 002.1203.2020.17.001.2020. CHAMADA PÚBLICA: Nº 001/2020 .....	16
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, DISPENSA: Nº 001/2020 .....	17
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DISPENSA: Nº 002/2020 .....	17
<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR ARCHER</b> .....	17
ERRATA DO EXTRATO DE CONTRATO Nº 002.28022020.16.00120197 .....	17
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO Nº 001.28022020.16.0012019. ADESÃO Nº 001/2020 .....	17
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO Nº 003.28022020.16.0012019. ADESÃO Nº 002/2020 .....	18



ME para Fornecimento de Medicamentos, Material Hospitalar e Laboratorial para atender à necessidade do Município de Pio XII - MA. Publicado no dia 06 de março de 2020 no Diário Oficial dos Municípios (FAMEM). **ONDE LÊ-SE:** "LOTE IX - R\$ 27.999,99 (vinte e sete mil novecentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos); LOTE XI - R\$ 35.499,98 (trinta e cinco mil quatrocentos e noventa e nove reais e noventa e oito centavos); LOTE XII - R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais) e LOTE XIII - R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais)" **LEIA-SE:** "LOTE IX - R\$ 16.814,35 (dezesseis mil oitocentos e quatorze reais e trinta e cinco centavos); LOTE XI - R\$ 21.296,36 (vinte e um mil duzentos e noventa e seis reais e trinta e seis centavos); LOTE XII - R\$ 21.345,37 (vinte e um mil trezentos e quarenta e cinco reais e trinta e sete centavos) e LOTE XIII - R\$ 15.357,75 (quinze mil trezentos e cinquenta e sete reais e setenta e cinco centavos)". Adriano do Nascimento Alves - Secretário Municipal de Saúde, Pio XII - MA, 09 de março de 2020.

Publicado por: JOSÉ MÁRIO RIOS DE SOUSA SOBRINHO  
Código identificador: cc567fde1cc0b19787514ae2ebcd853

**ERRATA. EXTRATO DE CONTRATO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2019**

**ERRATA. EXTRATO DE CONTRATO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2019, SRP 014/2019.** Contrato nº 075/2020, empresa W SEREJO E MUNIZ LTDA para Fornecimento de Material Odontológico para atender à necessidade do Município de Pio XII - MA. Publicado no dia 06 de março de 2020 no Diário Oficial dos Municípios (FAMEM). **ONDE LÊ-SE:** "LOTE VI R\$ 54.850,00 (cinquenta e quatro mil, oitocentos e cinquenta reais)." **LEIA-SE:** "LOTE VI R\$32.935,82 (trinta e dois mil novecentos e trinta e cinco reais e oitenta e dois centavos)". Adriano do Nascimento Alves - Secretário Municipal de Saúde, Pio XII - MA, 09 de março de 2020.

Publicado por: JOSÉ MÁRIO RIOS DE SOUSA SOBRINHO  
Código identificador: 0497674bb6452e57f1f3f1ec6d86014a

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA**

**AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL: Nº 012/2020 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP.**

**AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL: Nº 012/2020 - Sistema de Registro de Preços - SRP. Processo Administrativo nº 02.0903.001/2020.** A Prefeitura Municipal de Presidente Dutra - MA, através de seu Pregoeiro, torna público para conhecimento dos interessados que está realizando licitação na modalidade Pregão, na forma Presencial, para REGISTRO DE PREÇOS, do tipo Menor Preço por Item, objetivando a contratação de empresa para o futuro e eventual fornecimento de medicamentos em geral, controlados, insumos, materiais hospitalares, laboratoriais, odontológicos e medicamentos para a farmácia básica para e atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, em conformidade com o Termo de Referência disposto no Anexo I do edital, o qual será processado e julgado em conformidade com a Lei Federal nº 10.520/02, Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014, Decretos Municipais nº 456 e 458/2014 e subsidiariamente as disposições da Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações posteriores e as condições do Edital à realizar-se às 10:00 horas do dia 27 de março de 2020. A sessão pública de julgamento será

realizada nas dependências da Secretaria Municipal de Administração, na sala da Comissão Permanente de Licitação CPL, situada à Rua Presidente Castelo Branco, s/n, Centro, Presidente Dutra - MA, no dia, hora e local citados, em que serão recebidos os envelopes de proposta e habilitação. O Edital e seus anexos estão à disposição de interessados no mesmo endereço para consulta gratuita ou aquisição mediante pagamento de DAM, de 2ª a 6ª, das 08:00 às 12:00 horas. Esclarecimento adicional no mesmo endereço e através do Telefone nº 99 3663-3470 e E-mail: cplpresidentedutra@gmail.com. Presidente Dutra (MA), 12 de março de 2020. Regifran de Almeida Silva - Pregoeiro.

Publicado por: JEFFERSON RODRIGUES  
Código identificador: cdee4b9920b6c30a5ade64264bbdc481

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SAMBAIBA**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇO**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2020-CPL/PMS SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS-SRP PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 007/2020-PMS**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇO**

Ata de Registro de Preços nº 007/2020  
Processo Administrativo nº 007/2020-PMS  
Pregão Presencial nº 007/2020-CPL/PMS

O Município de Sambaiba, com sede à Praça José do Egito Coelho, nº 200, Centro. CEP: 65.830-000 - Sambaiba/MA, inscrito no CNPJ nº 06.229.397/0001-74, doravante denominada Prefeitura Municipal de Sambaiba, neste ato representada Prefeito Municipal, Senhor RAIMUNDO SANTANA DE CARVALHO FILHO, RG nº 197.154 - SSP/MA, CPF nº 094.420.223-34, com a intervenção da Secretaria Municipal de Finanças, enquanto ÓRGÃO GERENCIADOR, RESOLVE registrar os preços dos produtos propostos pela empresa abaixo qualificada, doravante denominado BENEFICIÁRIO DA ATA, considerando a homologação do Pregão Presencial nº 007/2020-CPL/PMS, formalizado nos autos do Processo Administrativo nº 007/2020-PMS, com fundamento na Lei Federal nº 10.520/2002; Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014 e pela Lei Complementar nº 155/2016; Decreto Federal nº 3.555/2000; Decreto Municipal nº 055/2017, Decreto Federal nº 7.892/2013, aplicando-se subsidiariamente, no que couber, a Lei Federal nº 8.666/1993 e demais normas pertinentes à espécie, mediante as seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO E PREÇOS REGISTRADOS**

**1.**  
**1.1.** A presente Ata de Registro de Preços tem por objeto aquisições de gêneros alimentícios, visando contratações futuras e eventuais destinadas à Prefeitura Municipal de Sambaiba, nas especificações, quantidades e preços abaixo, obedecidas as condições definidas nesta Ata, no Edital e seus Anexos e na Proposta vencedora, parte integrante deste documento independente de transcrição.

BENEFICIÁRIO DA ATA: L. N. CARNEIRA DA SILVA - ME			
CNPJ nº 16.724.829/0001-40		FUNERAL, 1999 8300-0167	
ENDEREÇO: Rua São Paulo Filho, nº 221 Centro, Sambaiba - MA, MA			
E-MAIL: lucas@carneiradasilva.com			
REPRESENTANTE LEGAL: Lucio Freire Campos da Silva			
CPF nº 021.919.703-87		RG Nº 27033942-4/SSP/MA	
BANCO BANCÁRIOS			
BANCO BRASILEIRO		AGÊNCIA: 3623-9	
Conta		CORRENTE	
Descrição dos Produtos		Quantidade Total	Preço Unitário (R\$)
			Preço Total (R\$)





Visto \_\_\_\_\_

Processo Administrativo nº 02.0403.001/2020  
PREGÃO PRESENCIAL N.º 012/2020 - Sistema de Registro de Preços (SRP)  
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM  
DATA: 27/03/2020 HORÁRIO: 10:00 HORAS

## **ATA DE REUNIÃO PARA CREDENCIAMENTO E RECEBIMENTO DOS ENVELOPES DE PROPOSTAS E DE HABILITAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL N.º 012/2020.**

### **PREGÃO PRESENCIAL N.º 012/2020**

**Data da Realização: 27/03/2020 Horário: 10:00h**

**Local:** Sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitação, localizada na Rua Presidente Castelo, s/n, centro, PRESIDENTE DUTRA – MA.

**PREGOEIRO:** Regifran de Almeida Silva

**EQUIPE DE APOIO:** Josemir Cardoso Rodrigues e Rodrigo José de Carvalho Costa

**OBJETO:** Constitui objeto da presente licitação a contratação de empresa para o futuro e eventual fornecimento de medicamentos em geral e controlados, insumos, materiais hospitalares, laboratoriais, odontológicos e medicamentos para a farmácia básica para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, obedecidos aos quantitativos e as especificações determinadas no Termo de Referência do Anexo I do Edital.

### **DELIBERAÇÕES:**

**CREDENCIAMENTO:** O pregoeiro iniciou o credenciamento às 10:00 (dez) Horas, o qual tivemos o comparecimento 02 (dois) licitantes: DROGA ROCHA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA portadora do CNPJ N.º 05.348.580/0001-26 devidamente representada pelo Senhor ADALBERTO ROCHA DE ABREU portador do CPF N.º 398.279.333-53 e Carteira de Identidade n.º 990.863 SSP/PI e F.F. DO REGO JUNIOR – ME (AMÉRICA FARMA) portador do CNPJ N.º 28.418.343/0001-90 representada pelo Senhor FRANCISCO FERREIRA DO RÊGO JÚNIOR portador do CPF N.º 848.480.653-72 e Carteira de Identidade n.º 1876821 SSP/PI que solicitado entregarem seus documentos para CREDENCIAMENTO, sendo os mesmo devidamente analisados pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, repassado aos interessados para visto e observações, sendo os mesmos devidamente rubricados por todos os participantes e achado conforme, não havendo nenhuma manifestação, sendo todas os licitantes declarados devidamente CREDENCIADOS para o prosseguimento do certame, sendo solicitado os envelopes de Proposta de Preços e Habilitação dos mesmos.

### **ABERTURA DE ENVELOPES DE PROPOSTA / JULGAMENTO DAS PROPOSTA**

Recebidos os envelopes, foi declarada aberta a sessão, o qual em seguida foram abertos os envelopes contendo as Propostas de Preços dos licitantes, sendo observado que as licitantes apresentaram proposta de preços para as cotas PRINCIPAL e RESERVADA o qual as mesmas foram conferida, avaliada e julgada segundo as especificações contidas



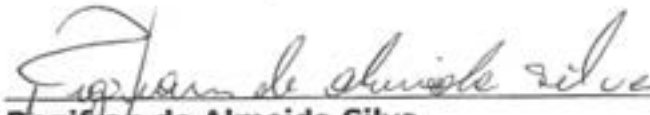
Visto \_\_\_\_\_

no Edital, sendo também todas devidamente numeradas página por página, sendo em seguida SUSPENSA a sessão para que fosse elaborado o MAPA DE APURAÇÃO e CLASSIFICAÇÃO das propostas apresentadas, o que foi entendido por todos, sendo marcado para o dia 06 de abril de 2020, às 10:00 (dez) horas a continuação da sessão com a etapa de lances.

### **DELIBERAÇÕES FINAIS**

Em seguida, sem mais nada a tratar, o Pregoeiro juntamente com Equipe de Apoio declararam encerrada a sessão, ficando sob sua guarda dos envelopes de proposta de preços já abertos e os envelopes de habilitação devidamente lacrados. Presidente Dutra (MA), em 27 de março de 2020.

#### **PREGOEIRO e EQUIPE DE APOIO:**



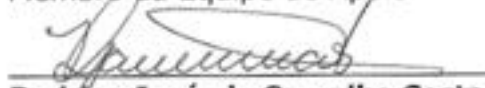
**Regifran de Almeida Silva**

Pregoeiro



**Josemir Cardoso Rodrigues**

Membro da Equipe de Apoio



**Rodrigo José de Carvalho Costa**

Membro da Equipe de Apoio

#### **LICITANTES**



**F.F. DO RÉGO JÚNIOR – ME (AMÉRICA FARMA)**

CNPJ Nº 28.418.343/0001-90

Representante: FRANCISCO FERREIRA DO RÉGO JÚNIOR portador do CPF Nº 848.480.653-72 e Carteira de Identidade nº 1876821 SSP/PI



**DROGA ROCHA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**

CNPJ Nº 05.348.580/0001-26

Representante: ADALBERTO ROCHA DE ABREU portador do CPF Nº 398.279.333-53 e Carteira de Identidade nº 990.863 SSP/PI



Visto \_\_\_\_\_

Processo Administrativo nº 02.0403.001/2020  
PREGÃO PRESENCIAL N.º 012/2020 - Sistema de Registro de Preços (SRP)  
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM  
DATA: 27/03/2020  
HORÁRIO: 10:00 HORAS

## ATA DE REUNIÃO PARA CONTINUAÇÃO DA SESSÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2020.

### **PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2020**

**Data da Realização: 27/03/2020**

**Horário: 10:00h Local:**

Sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitação, localizada na Rua Presidente Castelo Branco, s/n, centro, PRESIDENTE DUTRA – MA.

**PREGOEIRO:** Regifran de Almeida Silva

**EQUIPE DE APOIO:** Josemir Cardoso Rodrigues e Rodrigo José de Carvalho Costa

### **CONTINUAÇÃO DA SESSÃO: 06 de abril d 2020, as 10:00 horas.**

**OBJETO:** Constitui objeto da presente licitação a contratação de empresa para o futuro e eventual fornecimento de medicamentos em geral e controlados, insumos, materiais hospitalares, laboratoriais, odontológicos e medicamentos para a farmácia básica para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, obedecidos aos quantitativos e as especificações determinadas no Termo de Referência do Anexo I do Edital.

### **DELIBERAÇÕES:**

**CONTINUAÇÃO DA SESSÃO:** Compareceram novamente à sala da CPL os senhores: ADALBERTO ROCHA DE ABREU portador do CPF Nº 398.279.333-53 e Carteira de Identidade nº 990.863 SSP/PI e FRANCISCO FERREIRA DO RÊGO JÚNIOR portador do CPF Nº 848.480.653-72 e Carteira de Identidade nº 1876821 SSP/PI, respectivos representantes das empresas: DROGA ROCHA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA portadora do CNPJ Nº 05.348.580/0001-26 e e F.F. DO REGO JUNIOR – ME (AMÉRICA FARMA) portador do CNPJ Nº 28.418.343/0001-90 que conforme citado na ata anterior de 27 de março de 2020, o qual a sessão foi SUSPENSA para que fosse elaborado o MAPA DE APURÇÃO e CLASSIFICAÇÃO das proposta apresentadas, ficando para hoje, dia 06 de abril de 2020, a continuação da sessão, para que seja feita a etapa de lances entre os licitantes participantes do certame.

### **ETAPA DE LANCES**

Já de posse do MAPA DE APURAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO, os representantes acima identificados tiveram um prazo pra rever todo o mapa e em seguida foi iniciada a etapa



de lances item a item, havendo lances em todos os itens o qual o Pregoeiro registrou apenas o lance FINAL, vencedor do item, ficando o mesmo registro no Mapa de Lances e termina a etapa, os licitantes foram declarados vencedores nos itens, conforme disposto no Mapa de apuração, passando-se à fase seguinte.

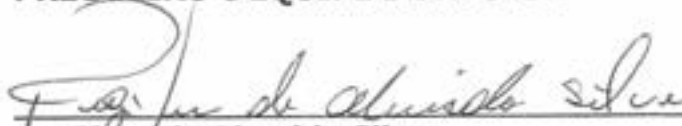
### ABERTURA DE ENVELOPE DE HABILITAÇÃO E JULGAMENTO

Terminada a etapa de lances e negociação, deu-se início à etapa de Habilitação, sendo abertos os envelopes de habilitação dos licitantes e após análise dos documentos apresentados, os mesmos foram declarados devidamente HABILITADOS e VENCEDORES do certame, por terem atendido a todas as exigências do edital, não havendo manifestação de interposição de recursos, sendo assinado termo de renúncia ao direito de recorrer, que segue nos autos.

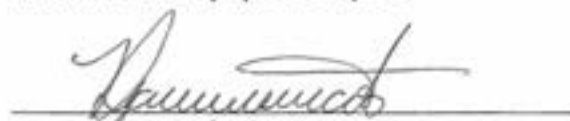
### DELIBERAÇÕES FINAIS

Em seguida, ultrapassada as fases de julgamento de proposta e habilitação, onde o licitante cumpriu toda as exigências, foi dado prazo de 02 (dois) dias úteis às interessadas para apresentação de suas novas propostas de preços já adequada a negociação, o qual os licitantes solicitação que sejam registrados na condição de cadastro reserva (2ª colocação) nos itens que sua concorrente venceu, o que foi aceito. Nada mais havendo a tratar, o pregoeiro solicitou a lavratura da presente ata que vai assinada por ele, pela Equipe de Apoio e pelos interessados. Presidente Dutra (MA), em 06 de abril de 2020.

#### PREGOEIRO e EQUIPE DE APOIO:

  
\_\_\_\_\_  
**Regifran de Almeida Silva**  
Pregoeiro

  
\_\_\_\_\_  
**Josemir Cardoso Rodrigues**  
Membro da Equipe de Apoio

  
\_\_\_\_\_  
**Rodrigo José de Carvalho Costa**  
Membro da Equipe de Apoio



**LICITANTES:**

**F.F. DO REGO JUNIOR – ME (AMÉRICA FARMA)**

CNPJ Nº 28.418.343/0001-90

Representante: FRANCISCO FERREIRA DO RÊGO JÚNIOR portador do CPF Nº 848.480.653-72 e Carteira de Identidade nº 1876821 SSP/PI

**DROGA ROCHA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**

CNPJ Nº 05.348.580/0001-26

Representante: ADALBERTO ROCHA DE ABREU portador do CPF Nº 398.279.333-53 e Carteira de Identidade nº 990.863 SSP/PI



ESTADO DO MARANHÃO  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA  
 CNPJ: 06.138.366/0001-08



Fis.nº \_\_\_\_\_  
 Visto \_\_\_\_\_

Processo Administrativo nº 02.0403.001/2020  
 PREGÃO PRESENCIAL N.º 012/2020 - Sistema de Registro de Preços (SRP)  
 TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM  
 DATA: 27/03/2020  
 HORÁRIO: 10:00 HORAS

## TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Pelo presente termo considerada a ata de julgamento do processo em epigrafe, passada todas as fases de julgamento, não havendo interposição de recurso, ADJUDICO o objeto para o futuro e eventual fornecimento de medicamentos em geral e controlados, insumos, materiais hospitalares, laboratoriais, odontológicos e medicamentos para a farmácia básica para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, à proponente abaixo registrada, juntando-se as quantidades das cotas PRINCIPAL e RESERVADA:

**DROGA ROCHA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.**  
**AV NAÇÕES UNIDAS, 1069, VERMELHA**  
**CEP: 64019-230**  
**TERESINA – PI.**  
**CNPJ: 05.348.580/0001-26**  
**INSCRIÇÃO ESTADUAL: 19450633-9**

LOTE I - MATERIAIS DE USO HOSPITALAR						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
7	Agua Destilada C/ 250 Mi, Sistema Fechado	CINORD	Amp.	200	R\$ 6,11	R\$ 1.222,00
8	Agua Destilada C/ 500 Mi, Sistema Fechado	CINORD	Amp.	512	R\$ 20,08	R\$ 10.280,96
10	Aguilha Desc. P/Raque Anestesia 18G	WILTEX	CX	60	R\$ 13,82	R\$ 829,20
11	Aguilha De Sutura 3/8 De Circulo Cortante Tipo B	SHALON	Unid	100	R\$ 69,84	R\$ 6.984,00
12	Aguilha De Sutura Cilindrica 1/2 Circulo Tipo Gr	SHALON	Unid	100	R\$ 69,84	R\$ 6.984,00
13	Aguilha De Sutura Cilindrica 3/8 De Circulo Tipo Pd	SHALON	Unid	100	R\$ 69,84	R\$ 6.984,00
15	Aguilha Desc. 20X0,55Mm Cx C/100 Und	WILTEX	CX	3000	R\$ 13,24	R\$ 39.720,00
16	Aguilha Desc. 25X7Mm Cx C/100 Und	WILTEX	CX	3000	R\$ 13,24	R\$ 39.720,00
17	Aguilha Desc. 25X8Mm Cx C/100 Und	WILTEX	CX	3000	R\$ 13,24	R\$ 39.720,00
18	Aguilha Desc. Epidural 16G	WILTEX	UND	100	R\$ 13,82	R\$ 1.382,00
22	Aguilha P/ Anestesia (Raqui) 27 G 1/2	WILTEX	Unid	350	R\$ 21,83	R\$ 7.640,50
23	Aguihas 13X 4,5 (P/ Insulina)	WILTEX	Unid	6400	R\$ 0,14	R\$ 896,00
25	Aguihas 25X7,0	WILTEX	Unid	7040	R\$ 0,14	R\$ 985,60
27	Aguihas 40X 12	WILTEX	Unid	19200	R\$ 0,17	R\$ 3.264,00
30	Algodão 0 C/ Agulha.	SHALON	Unid.	200	R\$ 73,33	R\$ 14.666,00
31	Algodão 0 S/ Agulha.	SHALON	Unid.	200	R\$ 73,33	R\$ 14.666,00



Visto \_\_\_\_\_

34	Algodão Em Bola 95G	CREMER	Pacotes	200	R\$ 8,61	R\$ 1.722,00
35	Algodão Hidrófilo 500G	NATHALY	Rolos	1000	R\$ 22,99	R\$ 22.990,00
37	Algodao Ortopedico Rolo C/420 Gramas	POLAR FIX	RL	150	R\$ 9,81	R\$ 1.471,50
38	Almotolia Plastica Transp. Graduada C/250 Ml Bico Curvo	JPROLAB	UND	750	R\$ 5,01	R\$ 3.757,50
40	Almotolias 500Ml - Plástico Transparente	JPROLAB	Unid	750	R\$ 8,03	R\$ 6.022,50
44	Aparelho De Pressão Arterial	INCOTERM	UND	80	R\$ 185,11	R\$ 14.808,80
48	Atadura De Algodão 10 Cm	POLAR FIX	Unid.	50	R\$ 9,81	R\$ 490,50
49	Atadura De Algodão 12 Cm	POLAR FIX	Unid.	416	R\$ 11,79	R\$ 4.904,64
50	Atadura De Algodão 15 Cm	POLAR FIX	Unid.	416	R\$ 14,72	R\$ 6.123,52
51	Atadura De Algodão 20 Cm	POLAR FIX	Unid.	416	R\$ 19,64	R\$ 8.170,24
52	Atadura De Algodão 6 Cm	POLAR FIX	Unid.	480	R\$ 5,88	R\$ 2.822,40
55	Atadura De Crepe 12 Cm X 3M C/ 9 Fios	ANDREONI	pacote	3000	R\$ 6,98	R\$ 20.940,00
56	Atadura De Crepe 15 Cm X 3M C/ 9 Fios	ANDREONI	pacote	3000	R\$ 8,73	R\$ 26.190,00
57	Atadura De Crepe 20 Cm X 3M C/ 9 Fios	ANDREONI	pacote	3000	R\$ 11,64	R\$ 34.920,00
61	Atadura Gessada 20 Cm X 3M	ORTOFEN	CX	450	R\$ 161,33	R\$ 72.598,50
62	Atadura Gessada 8 Cm X 3M	ORTOFEN	CX	450	R\$ 51,57	R\$ 23.206,50
63	Avental Descartavel	AVEMPAR	UND	200	R\$ 46,56	R\$ 9.312,00
64	Avental Manga Curta Para Exame Ginecológico Trt. Pct C/10	AVEMPAR	PCT	50	R\$ 46,56	R\$ 2.328,00
66	Bolsa P/Colostomia C/Aneis De Vedação Karaya	HOLLISTER	UND	50	R\$ 184,17	R\$ 9.208,50
68	Caixa P/ Pérfuro Cortante 7L	GRANDESC	Und	160	R\$ 5,76	R\$ 921,60
72	Canula De Guedel Nº 2	GOODCOME	Unid.	50	R\$ 5,24	R\$ 262,00
80	Cateter Intravenoso Nº 18	TOP MED	Unid.	832	R\$ 1,43	R\$ 1.189,76
81	Cateter Intravenoso Nº 20	TOP MED	Unid.	832	R\$ 1,43	R\$ 1.189,76
82	Cateter Intravenoso Nº 22	TOP MED	Unid.	2000	R\$ 1,43	R\$ 2.860,00
83	Cateter Nasal Tipo Óculos Adulto	MEDSONDA	Und	960	R\$ 1,95	R\$ 1.872,00
84	Cateter Nasal Tipo Óculos Infantil	MEDSONDA	Und	640	R\$ 1,95	R\$ 1.248,00
85	Clamp Umbilical Estéril	FOYOMED	Unid.	16000	R\$ 0,73	R\$ 11.680,00
87	Coletor De Urina Sistema Fechado C/ 2000 Ml.	WILTEX	Unid.	640	R\$ 6,40	R\$ 4.096,00
88	Compressa Cirurgica 40X50 Campo Operatório C/50Unds	AMERICA	PCT	200	R\$ 93,12	R\$ 18.624,00
90	Compressa De Gases Hidrofila 91X91 C/11 Fios	ORTOFEN	RL	1000	R\$ 36,08	R\$ 36.080,00
91	Conexão Duas Vias P/Infusão Parenteral	MEDSONDA	UND	100	R\$ 1,66	R\$ 166,00
93	Detergente Enzimatico 4	RIOQUIMICA	CX	20	R\$ 66,93	R\$ 1.338,60
101	Escova Cervical C/50	ADLINKOLPLAST	PCT	60	R\$ 37,83	R\$ 2.269,80



Vista

103	Especulo Vaginal Desc. Tam. G	CRAL	UND	850	R\$ 1,78	R\$ 1.513,00
104	Especulo Vaginal Desc. Tam. M	CRAL	UND	2000	R\$ 1,57	R\$ 3.140,00
105	Especulo Vaginal Desc. Tam. P	CRAL	UND	2000	R\$ 1,51	R\$ 3.020,00
106	Filme P/ Ultra Som	MEDPEX	RL	50	R\$ 90,65	R\$ 4.532,50
107	Fio Catgut Cromado 0 C/ Agulhado	SHALON	CX	200	R\$ 160,05	R\$ 32.010,00
109	Fio Catgut Cromado 1 C/ Agulhado	SHALON	CX	200	R\$ 160,05	R\$ 32.010,00
110	Fio Catgut Cromado 2-0 C/ Agulhado	SHALON	CX	200	R\$ 160,05	R\$ 32.010,00
111	Fio Catgut Cromado 2-0 S/ Agulhado	SHALON	CX	200	R\$ 160,05	R\$ 32.010,00
112	Fio Catgut Cromado 3-0 C/ Agulhado	SHALON	CX	200	R\$ 160,05	R\$ 32.010,00
114	Fio Catgut Simples - 0 C/ Agulha.	SHALON	CX	200	R\$ 160,05	R\$ 32.010,00
115	Fio Catgut Simples - 1 C/ Agulha.	SHALON	CX	200	R\$ 160,05	R\$ 32.010,00
117	Fio Catgut Simples 2.0 C/ Agulha.	SHALON	CX	200	R\$ 160,05	R\$ 32.010,00
118	Fio Catgut Simples 2.0 S/ Agulha.	SHALON	CX	200	R\$ 160,05	R\$ 32.010,00
119	Fio Catgut Simples 3.0 C/ Agulha.	SHALON	CX	200	R\$ 160,05	R\$ 32.010,00
122	Fio Mononylon 2-0 C/ Agulha 2,0 Cm	SHALON	Caixa	200	R\$ 73,01	R\$ 14.602,00
123	Fio Mononylon 3-0 C/ Agulha 2,0 Cm	SHALON	Caixa	200	R\$ 73,01	R\$ 14.602,00
131	Fita Adesiva Microporosa 2,5Cmx10Cm	WILTEX	RL	80	R\$ 5,53	R\$ 442,40
132	Fita P/ Autoclave 19Mm/30 M	EUROCEL	Unid.	70	R\$ 8,09	R\$ 566,30
133	Fita P/ Hospitalar 19Mm/50 M	EUROCEL	Unid.	150	R\$ 6,75	R\$ 1.012,50
139	Fralda Descartável Pequena Infantil C/ 10 Unid.	PLENA	Pacote	1000	R\$ 11,06	R\$ 11.060,00
140	Fralda Descartável extra G infantil c/10 Unid.	PLENA	Pacote	1000	R\$ 11,06	R\$ 11.060,00
141	Gaze 7,5X7,5 11 Fios C/10	AMERICA	PCT	2000	R\$ 0,81	R\$ 1.620,00
142	Germe Rio Galão C/ 5 Litros	RIOQUIMICA	GL	20	R\$ 240,08	R\$ 4.801,60
144	Kit Cesarea Cx C/ 12 Env. Ag. Completo	SHALON	Caixa	10	R\$ 498,08	R\$ 4.980,80
150	Lubrificante P/ Aparelho Cirurgico Em Spray C/300Mi	MAQUIRA	FR	12	R\$ 87,01	R\$ 1.044,12
153	Luva Cirúrgica Est. Nº 8,0.	LEMGRUBER	Par	5000	R\$ 2,62	R\$ 13.100,00
156	Luva Procedimento Vinil Média C/100	UNIGLOVES	CXA	300	R\$ 45,11	R\$ 13.533,00
157	Luva Procedimento Vinil Pequena C/100	UNIGLOVES	CXA	300	R\$ 45,11	R\$ 13.533,00
158	Máscara Descartável Dupla Camada C/50	MEDI X	CXA	3100	R\$ 153,65	R\$ 476.315,00
159	Multivias C/ Clamp De 2 Vias	MEDSONDA	Unid.	300	R\$ 1,66	R\$ 498,00
161	Papel P/Eletrocardiograma Tam 50/40 Resma C/100 Folhas	DIXTAL	RESM	80	R\$ 42,49	R\$ 3.399,20
164	Preservativo Masculino S/ Lubrificação C/200	BLOWTEX	CX	15	R\$ 108,95	R\$ 1.634,25
165	Propê Desc. C/100	DEJAMARO	CX	3000	R\$ 22,12	R\$ 66.360,00
166	Scalp Nº 21 Desc.	TOP MED	Unid.	100000	R\$ 0,49	R\$ 49.000,00





167	Scalp Nº 23 Desc.	TOP MED	Unid.	150000	R\$ 0,49	R\$ 73.500,00
169	Scalp Nº 27 Desc.	TOP MED	Unid.	100000	R\$ 0,49	R\$ 49.000,00
171	Seringa Descartavel 50MI	DESCARPACK	UND	500	R\$ 6,84	R\$ 3.420,00
176	Solução A Base De Glutaraldeido 2% Galão C/5 Litros	RIOQUIMICA	GL	10	R\$ 436,50	R\$ 4.365,00
177	Sonda De Foley 2 Vias Nº 10	SEWELL LEAD	Unid.	80	R\$ 5,82	R\$ 465,60
205	Soro Glicosado 250MI Bolsa	HALEXISTAR	FRS	5000	R\$ 5,82	R\$ 29.100,00
	<b>VALOR TOTAL DO LOTE</b>					<b>R\$ 1.747.049,15</b>

**LOTE 02 MATERIAL DE USO AMBULATORIAL/ HOSPITALAR**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
220	Abaixador de língua c/ 100 unidades	THEOTO	Pacote	1000	R\$ 8,73	R\$ 8.730,00
221	Água destilada p/ injeção 10 ml	FARMACE	Ampola	15000	R\$ 0,44	R\$ 6.600,00
225	Aguilha descartavel 25x7, c/ 100 unid.	WILTEX	Caixa	3000	R\$ 13,24	R\$ 39.720,00
226	Aguilha descartável 25x8 c/ 100 unid.	WILTEX	Caixa	3000	R\$ 13,24	R\$ 39.720,00
230	Atadura de crepe 15 cm x 3m c/ 9 fios	ANDREONI	pacote	3000	R\$ 8,73	R\$ 26.190,00
231	Avental desc.manga longa, punho c/ elástico cor azul gramat. 30 pact.10 unid.	BOMPACK	Pacote	20	R\$ 35,50	R\$ 710,00
232	Clorexidina 2%, degermante, 1.000 ml.	RIOQUIMICA	Litro	200	R\$ 29,10	R\$ 5.820,00
233	Clorexidina 2% alcóolica 1lt	RIOQUIMICA	Litro	200	R\$ 29,10	R\$ 5.820,00
238	Coletor de material perfurocortante 7 litros	GRANDESC	Unid.	1500	R\$ 5,76	R\$ 8.640,00
239	Coletor com tampa rosquiável transparente para fezes e urina universal 70 ml	38PLASTICOS	Und	960	R\$ 0,73	R\$ 700,80
241	Coletor de urina tipo saco com cordão 2.000ml, unissex, não estéril	MEDSONSA	Unid.	200	R\$ 0,96	R\$ 192,00
242	Compressa cirúrgica 45x50cm tipo fraida	AMERICA	Und	40	R\$ 93,12	R\$ 3.724,80
247	Dreno de kher nº 20	FOYOMED	unid	80	R\$ 34,92	R\$ 2.793,60
248	Dreno de kher nº 22	FOYOMED	unid	80	R\$ 34,92	R\$ 2.793,60
252	Dreno de penrose nº. 01 c/ gaze estéril pcte com 12 und	MADEITEX	pacotes	80	R\$ 43,30	R\$ 3.464,00
253	Dreno de penrose nº. 02 c/ gaze estéril pcte com 12 und	MADEITEX	pacotes	40	R\$ 43,30	R\$ 1.732,00
255	Dreno de penrose nº. 04 c/ gaze estéril pcte com 12 und	MADEITEX	pacotes	40	R\$ 43,30	R\$ 1.732,00
256	Dreno de penrose nº. 05 c/ gaze estéril pcte com 12 und	MADEITEX	pacotes	40	R\$ 43,30	R\$ 1.732,00
257	Dreno torácico infantil nº. 14	GC MEDICA	UNID	20	R\$ 14,55	R\$ 291,00
260	Equipo macrogotas p/ soro c/ injetor lateral desc.	MEDSONDA	Unid.	30000	R\$ 3,43	R\$ 102.900,00
262	Equipo bureta 150ml	WILTEX	Und	500	R\$ 14,55	R\$ 7.275,00
263	Equipo p/ transfusão de sangue	LAMEDID	Und	5000	R\$ 8,73	R\$ 43.650,00



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA  
CNPJ: 06.138.366/0001-08

Processo Administrativo  
nº 11.123/2019  
Vista

Governo de  
**Presidente Dutra**  
Construindo um Novo Tempo



264	Esparadrapo 10 cm x 4,5 m.	MISSNER	Unid.	350	R\$ 13,82	R\$ 4.975,20
265	Espátula de aires c/ 100 unid.	THEOTO	Pacote	30	R\$ 21,77	R\$ 653,10
266	Fixador citológico, 100 ml.	CRAL	Frasco	30	R\$ 10,97	R\$ 329,10
272	Glicosímetro (on call plus)	ON CALL PLUS	Unid.	30	R\$ 93,12	R\$ 2.793,60
273	Gorro cirúrgico desc.	DEJAMARO	Unid.	320	R\$ 14,55	R\$ 4.656,00
275	Iodo povidona tópico c/ 1.000 ml	RIOQUIMICA	Litro	80	R\$ 64,02	R\$ 5.121,60
278	Kit Nicolau pequeno completo	ADLINK/KOLPLAST	Unid.	600	R\$ 6,43	R\$ 3.858,00
283	Lamina de bisturi nº 22	TOP MED	Unid.	200	R\$ 49,47	R\$ 9.894,00
286	Lanterna clínica modelo caneta (pupila)	AK	Und	20	R\$ 28,81	R\$ 576,20
287	Lanterna p/exame clínico de mão grande	AK	Und	20	R\$ 28,81	R\$ 576,20
288	Lençol de papel hospitalar em rolo 70cmx50cm cx c/ 10 unid.	INDPEL	Caixa	20	R\$ 189,15	R\$ 3.783,00
291	Luva de procedimento tam. M, c/ 100 unid.	UNIGLOVES	Caixa	5000	R\$ 72,75	R\$ 363.750,00
292	Luva de procedimento tam. P, c/ 100 unid.	UNIGLOVES	Caixa	5000	R\$ 72,75	R\$ 363.750,00
293	Luvas estéreis nº 6,5 cx/200 pares	LEMGRUBER	Pares	350	R\$ 2,62	R\$ 917,00
294	Luvas estéreis nº 7,0 cx/200 pares	LEMGRUBER	Pares	1800	R\$ 2,62	R\$ 4.716,00
295	Luvas estéreis nº 7,5 cx/200 pares	LEMGRUBER	Pares	1800	R\$ 2,62	R\$ 4.716,00
296	Luvas estéreis nº 8,0 cx/200 pares	LEMGRUBER	Pares	1800	R\$ 2,62	R\$ 4.716,00
298	Máscara Simples descartável C/50	DESCARPACK	CXA	2300	R\$ 149,38	R\$ 343.574,00
302	Malha tubular 20cm x 15m	POLAR FIX	Unid.	80	R\$ 20,98	R\$ 1.678,40
303	Malha tubular 6cm x 15m	POLAR FIX	Unid.	80	R\$ 10,10	R\$ 808,00
305	Microlancetas cx. c/ 200 unid.	CRAL	Caixa	50	R\$ 20,37	R\$ 1.018,50
308	Nylon 2.0 c/ agulha	SHALON	CX	50	R\$ 75,43	R\$ 3.771,50
309	Nylon 3.0 c/ agulha	SHALON	CX	50	R\$ 75,43	R\$ 3.771,50
310	Nylon 4.0 c/ agulha	SHALON	CX	50	R\$ 75,43	R\$ 3.771,50
312	Otoscópio	MIKATOS	Unid.	10	R\$ 619,71	R\$ 6.197,10
314	Seringa descartável 03 ml s/ agulha	TOP MED	Unid.	200000	R\$ 0,32	R\$ 64.000,00
315	Seringa descartável 05 ml s/ agulha	TOP MED	Unid.	200000	R\$ 0,41	R\$ 82.000,00
316	Seringa descartável 01ml c/agulha	TOP MED	Unid.	150000	R\$ 0,52	R\$ 78.000,00
320	Seringa descartável 10ml c/agulha	TOP MED	Unid.	150000	R\$ 0,73	R\$ 109.500,00
324	Termômetro clínico digital	INCOTERM	Unid.	80	R\$ 20,08	R\$ 1.606,40
326	Tiras p/ teste de glicose no sangue (on call plus) c/ 25 tiras	ON CALL PLUS	Caixa	100	R\$ 101,85	R\$ 10.185,00
327	Tiras p/ teste de glicose no sangue (TRUE read) c/ 50 tiras	TRUE READ	Caixa	80	R\$ 87,30	R\$ 6.984,00





391	Cetoconazol creme	PRATI	TB	5000	R\$ 4,39	R\$ 21.950,00
392	Cimetidina 200 mg. CMP	PRATI	CMP	11200	R\$ 0,35	R\$ 3.920,00
395	Complexo B CMP	NATULAB	CMP	19200	R\$ 0,12	R\$ 2.304,00
397	Complexo B xarope	PHARMASCIENCE	VD	6000	R\$ 5,24	R\$ 31.440,00
398	Diclofenaco resinato 15mg/mL gotas, c/ 20 mL.	CIMED	VD	1920	R\$ 7,54	R\$ 14.476,80
400	Diclofenaco de sódio 50 mg. CMP	CIMED	CMP	22400	R\$ 0,23	R\$ 5.152,00
401	Dimeticona 40 mg. CMP	PRATI	CMP	10000	R\$ 0,29	R\$ 2.900,00
402	Dipirona 500 mg. CMP	PRATI	CMP	22400	R\$ 0,26	R\$ 5.824,00
406	Metildopa 500 mg. CMP	SANVAL	CMP	16000	R\$ 2,33	R\$ 37.280,00
407	Neomicina + bacitracina 0,5%, c/ 10 g.	PRATI	BIS	12000	R\$ 4,25	R\$ 51.000,00
409	Noradrenalina 8mg/4ml injetavel	HIPOLABOR	AMP	352	R\$ 5,53	R\$ 1.946,56
410	Norfloxacino 400mg comp	MEDQUIMICA	CMP	1600	R\$ 1,08	R\$ 1.728,00
411	Oleo mineral 100 ml	NATULAB	VD	2880	R\$ 5,65	R\$ 16.272,00
412	Polivitamina liq. 100 ml	PHARMASCIENCE	VD	2560	R\$ 5,24	R\$ 13.414,40
414	Saccharomyces cerevisie 100 milhões/ml, adulto 5 ml.	HEBRON	VD	1600	R\$ 10,91	R\$ 17.456,00
415	Saccharomyces cerevisie 50 milhões/ml, pediátrico 5 ml.	HEBRON	VD	1600	R\$ 7,04	R\$ 11.264,00
416	Salbutamol 0,04% xarope c/ 100ml.	NATULAB	FRS	15000	R\$ 2,59	R\$ 38.850,00
417	Secnidazol 1g. CMP	PHARLAB	CMP	1920	R\$ 1,22	R\$ 2.342,40
418	Secnidazol susp Oral 450 mg, 15 ml	E.M.S	FRS	960	R\$ 12,22	R\$ 11.731,20
419	Vitamina C gotas 20 ml.	NATULAB	VD	3200	R\$ 2,91	R\$ 9.312,00
	<b>VALOR TOTAL DO LOTE</b>					<b>R\$ 564.548,79</b>

**LOTE 05 MATERIAL DE LABORATÓRIO**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
609	Água Deionizada Litro C/ 1000 MI	CINORD	Litro	18	R\$ 6,40	R\$ 115,20
610	Água Destilada 1000 MI	CINORD	Litro	18	R\$ 6,40	R\$ 115,20
611	Albumina 200-400 Testes	BIOCLIN	kit	35	R\$ 101,85	R\$ 3.564,75
612	Álcool 70% 1 Lt	JALLES	Und	3000	R\$ 10,19	R\$ 30.570,00
613	Álcool Ácido 1% - 1000MI	QEEL	Und	40	R\$ 35,94	R\$ 1.437,60
617	Álcool Metílico - 1000MI	QEEL	Und	40	R\$ 36,38	R\$ 1.455,20
618	Algodão Hidrófilo 500G	NATHALY	Und	1000	R\$ 22,99	R\$ 22.990,00
621	Anticoagulante Citrato 20MI - Bioclin Ou Similar	BIOCLIN	Frasco	18	R\$ 23,28	R\$ 419,04
622	Anticoagulante Edta 20MI - Bioclin Ou Similar	BIOCLIN	Frasco	18	R\$ 23,28	R\$ 419,04
623	Anticoagulante Edta, C/ 20 MI	BIOCLIN	Frasco	18	R\$ 23,28	R\$ 419,04
624	Anticoagulante Floreto, C/ 20 MI	BIOCLIN	Frasco	18	R\$ 23,28	R\$ 419,04



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA  
CNPJ: 06.138.366/0001-08

Processo Administrativo  
Fls. nº

Visto

Gov. de  
**Presidente Dutra**  
Construindo um Novo Tempo



627	Bandagem C/200	BLOOD STOP	CX	20	R\$ 37,83	R\$ 756,60
629	Bastão Para Diluição De Fezes	RONI ALZI	Unid.	20	R\$ 2,91	R\$ 58,20
630	Betatest P/Detecção De Hcg Em Soro Ou Urina	ECO	UND	40	R\$ 232,80	R\$ 9.312,00
631	Bilirrubina C/ 110-276 Testes	BIOCLIN	kit	30	R\$ 122,22	R\$ 3.666,60
637	Cálice De Sedimentação 60 Ml. S/Graduação	JPROLAB	Unid.	20	R\$ 5,70	R\$ 114,00
638	Camara De Neubauer Dupla Melhorada	NEW OPTICS	Unid.	5	R\$ 1.047,60	R\$ 5.238,00
639	Camara De Neubauer Espelhada	CRAL	Unid.	5	R\$ 480,15	R\$ 2.400,75
640	Carvão Ativado Em Pó 30Mg	DINAMICA	Und	20	R\$ 137,29	R\$ 2.745,80
641	Cateter Intravenoso Periferico N°16 (Jeico)	TOPMED	Und	400	R\$ 1,43	R\$ 572,00
646	Coolesterol Monoreagente Enzimatico C/ 200 Testes	BIOCLIN	kit	15	R\$ 232,80	R\$ 3.492,00
647	Coletor Universal C/ 100 Unid.	3B PLÁSTICOS	Pacote	18	R\$ 0,73	R\$ 13,14
650	Corante Hematológico (Instant. Prov), 3 X 500 Ml.	NEW PROV	Kit	20	R\$ 101,85	R\$ 2.037,00
655	Escova P/Lavagem De Tubo Tamanho G	JPROLAB	UND	25	R\$ 10,16	R\$ 254,00
656	Escova P/Lavagem De Tubo Tamanho M	JPROLAB	UND	25	R\$ 10,16	R\$ 254,00
657	Escova P/Lavagem De Tubo Tamanho P	JPROLAB	UND	20	R\$ 10,16	R\$ 203,20
692	Mascara Descartável Tipo N° 95	KSN	Und	1000	R\$ 18,92	R\$ 18.920,00
693	Massa Selante P/ Microhematócrito P/ Tubo Capilar 18G	INTERLAB	Und	20	R\$ 181,55	R\$ 3.631,00
694	Mucoproteínas C/50 Testes	BIOCLIN	KIT	15	R\$ 145,50	R\$ 2.182,50
695	Óleo De Imersão	RENYLAB	FR	10	R\$ 77,76	R\$ 777,60
696	Óleo De Imersão 100 Ml	RENYLAB	Vidro	20	R\$ 77,76	R\$ 1.555,20
697	Padrão P/ Hemoglobina 1,0MI – (Bioclin, Labtest Ou Similar)	LABTEST	Unid	15	R\$ 74,79	R\$ 1.121,85
698	Panotico 3X500MI	LABORCLIN	KIT	25	R\$ 130,95	R\$ 3.273,75
699	Papel Filtro Para Coagulograma	JPROLAB	Unid.	10	R\$ 15,13	R\$ 151,30
700	Papel Para Bioplus	BIOCLIN	Unid.	25	R\$ 43,65	R\$ 1.091,25
701	Pcr C/ 50 A 100 Testes	BIOCLIN	Kit	10	R\$ 232,80	R\$ 2.328,00
702	Pcr C/60 Testes Rerolatex	LABTEST	KIT	60	R\$ 267,72	R\$ 16.063,20
703	Peneira P/ Fezes	DESKARPLAS	UND	2500	R\$ 2,47	R\$ 6.175,00
704	Pêra De Borracha	JPROLAB	Unid.	10	R\$ 27,62	R\$ 276,20
705	Pipeta 10 Ml	RONI ALZI	UND	40	R\$ 8,15	R\$ 326,00
706	Pipeta 5Ml	RONI ALZI	UND	40	R\$ 8,15	R\$ 326,00
707	Pipeta De Calibração Fm 250Ml	RONI ALZI	UND	10	R\$ 255,88	R\$ 2.558,80
708	Pipeta De Westergreen	RONI ALZI	UND	25	R\$ 5,82	R\$ 145,50
709	Pipeta De Westergres 200 Mm	RONI ALZI	Unid.	10	R\$ 5,82	R\$ 58,20
710	Pipetador Ajustavel Mod. Asd 200/1.000 UI	KACIL	Unid.	10	R\$ 513,27	R\$ 5.132,70



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA  
CNPJ: 06.138.366/0001-08



Governo de  
**Presidente  
Dutra**  
Construindo um Novo Tempo



Fls. nº \_\_\_\_\_

Visto \_\_\_\_\_

711	Pipetador Fixo C/Dispens. De Ponteira 10 Mi	RONI ALZI	UND	10	R\$ 261,90	R\$ 2.619,00
712	Pipetador Fixo C/Dispens. De Ponteira 150 Mi	RONI ALZI	UND	10	R\$ 261,90	R\$ 2.619,00
713	Pipetador Fixo C/Dispens. De Ponteira 20 Mi	RONI ALZI	UND	10	R\$ 261,90	R\$ 2.619,00
714	Pipetador Fixo C/Dispens. De Ponteira 500 Mi	RONI ALZI	UND	10	R\$ 261,90	R\$ 2.619,00
715	Pipetador Vol. Fixo Mod. Fsd 10 Mi	KACIL	Unid.	10	R\$ 198,14	R\$ 1.981,40
716	Pipetador Vol. Fixo Mod. Fsd 100 Mi	KACIL	Unid.	10	R\$ 198,14	R\$ 1.981,40
717	Pipetador Vol. Fixo Mod. Fsd 20 Mi	KACIL	Unid.	10	R\$ 198,14	R\$ 1.981,40
718	Pipetador Vol. Fixo Mod. Fsd 25 Mi	KACIL	Unid.	10	R\$ 198,14	R\$ 1.981,40
719	Pipetador Vol. Fixo Mod. Fsd 50 Mi	KACIL	Unid.	10	R\$ 198,14	R\$ 1.981,40
720	Placa De Kline	RONI ALZI	CX	20	R\$ 128,04	R\$ 2.560,80
721	Ponteira Amarela	JPROLAB	CX	65	R\$ 29,10	R\$ 1.891,50
722	Ponteira Azul	CRAL	CX	40	R\$ 58,20	R\$ 2.328,00
723	Ponteiras Até 1000 Microlitros, Azul, C/ 1000 Unid.	JPROLAB	Pacote	8	R\$ 55,29	R\$ 442,32
724	Ponteiras Até 200 Microlitros, Amarela, C/ 1000 Unid.	CRAL	Pacote	10	R\$ 21,30	R\$ 213,00
725	Ponteiras P/ Pipetas Automáticas G - Branca C/ 100 Und	CRAL	pacotes	20	R\$ 174,60	R\$ 3.492,00
726	Ponteiras P/ Pipetas Automáticas M - Azul C/ 100 Und	CRAL	pacotes	20	R\$ 58,20	R\$ 1.164,00
727	Ponteiras P/ Pipetas Automáticas P - Amarela C/ 100 Und	FIRSTLAB	pacotes	20	R\$ 43,85	R\$ 873,00
728	Proteína C Reativa (Pcr) - 2,0MI (Bioclin, Labtest Ou Similar)	BIOCLIN	unid	20	R\$ 232,80	R\$ 4.656,00
729	Reagente Ácido Úrico Liquiforme - 120MI - Bioclin, Labtest Ou Similar	LABTEST	unid	20	R\$ 164,71	R\$ 3.294,20
730	Reagente Bilirrubina - 250MI - Bioclin, Labtest Ou Similar	BIOCLIN	unid	20	R\$ 122,22	R\$ 2.444,40
731	Reagente Colesterol - 100MI - Bioclin, Labtest Ou Similar	BIOTECNICA	unid	34	R\$ 383,75	R\$ 12.367,50
732	Reagente Creatinina - 100MI - Bioclin, Labtest Ou Similar	BIOCLIN	unid	20	R\$ 58,20	R\$ 1.164,00
733	Reagente Glicose - 250MI - Bioclin, Labtest Ou Similar	BIOCLIN	unid	34	R\$ 174,60	R\$ 5.936,40
734	Reagente Hemoglobina Glicosilada - 50 MI - Bioclin, Labtest Ou Similar	LABTEST	unid	64	R\$ 692,58	R\$ 44.325,12
735	Reagente P/ Classif. Sanguínea (Anti-A) - 10MI - Ebran Ou Similar	PROTHEMO	unid	34	R\$ 57,91	R\$ 1.968,94
736	Reagente P/ Classif. Sanguínea (Anti-B) - 10MI - Ebran Ou Similar	PROTHEMO	unid	34	R\$ 57,91	R\$ 1.968,94
737	Reagente P/ Classif. Sanguínea (Anti-Rh) - 10MI - Ebran Ou Similar	PROTHEMO	unid	34	R\$ 116,11	R\$ 3.947,74
738	Reagente P/ Hemoglobina - 10MI - Bioclin Ou Similar	BIOCLIN	unid	34	R\$ 72,75	R\$ 2.473,50
739	Reagente P/ Pesquisa De Sangue Oculto - 30MI - Bioclin Ou Similar	ECO	unid	34	R\$ 291,00	R\$ 9.894,00
740	Reagente P/ Planoteste - Cx C/ 100 Tiras - Bioclin Ou Similar	BIOCLIN	unid	34	R\$ 461,69	R\$ 15.697,46



ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA

CNPJ: 06.138.366/0001-08

Fls.nº

Visto



Governo do

Presidente Dutra

Construindo um Novo Tempo



741	Reagente P/ Proteínas Totais - 100MI - Labtest Ou Similar	BIOCLIN	unid	34	R\$ 101,85	R\$ 3.462,90
742	Reagente P/ Uréia Uv Cinetica - 120MI - Labtest Ou Similar	BIOCLIN	unid	34	R\$ 349,20	R\$ 11.872,80
743	Reagente P/ Vdrl - 06MI - Laborclin Ou Similar	LABTEST	unid	34	R\$ 96,47	R\$ 3.279,98
744	Reagente Padrão P/ Bilirubina - 04MI - Bioclin, Labtest Ou Similar	LABTEST	unid	34	R\$ 64,02	R\$ 2.176,68
745	Reagente Para Limpeza	BIOCLIN	unid	18	R\$ 203,70	R\$ 3.666,60
746	Reagente Soro De Coombs - 10MI - Bioclin, Labtest Ou Similar	PROTHEMO	unid	34	R\$ 130,83	R\$ 4.448,22
747	Reagente Tgo Cinético P/ Automação - 54MI - Laborclin, Labtest Ou Similar	BIOCLIN	unid	28	R\$ 218,25	R\$ 6.111,00
748	Reagente Tgp Cinético P/ Automação - 54MI - Laborclin, Labtest Ou Similar	BIOCLIN	unid	28	R\$ 218,25	R\$ 6.111,00
749	Reagente Triglicerídeos - 45MI - Bioclin, Labtest Ou Similar	LABTEST	unid	40	R\$ 598,59	R\$ 23.943,60
750	Reagente Uréia Uv - 80MI -, Labtest	BIOCLIN	unid	20	R\$ 349,20	R\$ 6.984,00
751	Rotavirus, C/ 100 Testes.	ECO	KIT	18	R\$ 611,10	R\$ 10.999,80
752	Sangue Oculto Nas Fezes C/20 Testes	ABON	KIT	16	R\$ 523,80	R\$ 8.380,80
753	Sdh Lisante Labtest Galão 20L	BIOCLIN	UND	10	R\$ 727,50	R\$ 7.275,00
754	Sdh Lisante Labtest Galão 5L	BIOCLIN	UND	10	R\$ 1.716,90	R\$ 17.169,00
755	Serolates Ao (Anti-streptolisina) C/60 Testes	LABTEST	KIT	24	R\$ 267,72	R\$ 6.425,28
756	Soro Ante - Ab	PROTHEMO	FR	32	R\$ 57,91	R\$ 1.853,12
757	Soro Anti -A C/ 10MI	PROTHEMO	Unid.	32	R\$ 57,91	R\$ 1.853,12
758	Soro Anti -B C/ 10MI	PROTHEMO	Unid.	32	R\$ 57,91	R\$ 1.853,12
759	Soro Anti- D C/ 10 MI	PROTHEMO	Unid.	32	R\$ 116,11	R\$ 3.715,52
760	Suporte De Plástico P/36 Tubos	JPROLAB	UND	18	R\$ 35,62	R\$ 641,16
761	Tb Capilar S/Heparina C/500	PRECISION	FR	36	R\$ 58,20	R\$ 2.095,20
762	Tb.P/Centrifugação	RONI ALZI	UND	152	R\$ 5,82	R\$ 884,64
763	Termometro Digital Maxima E Minima P/Temp.Intern./Externa	INCOTERM	Unid.	10	R\$ 133,86	R\$ 1.338,60
764	Termometro P/ Caixa De Vacina	INCOTERM	Unid.	10	R\$ 124,37	R\$ 1.243,70
765	Teste Ant-Hiv C/100 Und	LABTEST	KIT	80	R\$ 976,01	R\$ 78.080,80
766	Testes De Gravidez C/50 Betalates	LABTEST	KIT	64	R\$ 203,70	R\$ 13.036,80
767	Tira De Urina C/150 (Uriquest)	LABTEST	KIT	56	R\$ 414,68	R\$ 23.222,08
768	Tira Reativa P/ Urina C/ 100 Unid.	CRAL	Caixa	28	R\$ 51,13	R\$ 1.431,64
769	Transaminase Alt (Tgp) Cinético P/ 60-120 Testes	BIOCLIN	kit	30	R\$ 218,25	R\$ 6.547,50
770	Transaminase Ast (Tgo) Cinético P/ 60-120 Testes	BIOCLIN	kit	30	R\$ 218,25	R\$ 6.547,50
771	Triglicerides C/200 Testes	LABTEST	KIT	32	R\$ 598,59	R\$ 19.154,88
772	Tubo Capilar S/ Heparina, C/ 500 Unid.	PRECISION	Frasco	12	R\$ 58,20	R\$ 698,40
773	Tubo Centrifugação Plastico 15 Mi	MYLABOR	Unid.	384	R\$ 5,24	R\$ 2.012,16



ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA

CNPJ: 06.138.366/0001-08

Fls. nº \_\_\_\_\_

Visto \_\_\_\_\_



Governo de

**Presidente Dutra**

Construindo um Novo Tempo



774	Tubo Com Gel Tampa Amarela Cx C/ 100 Tbs 6 MI	VACUPLAST	Caixa	40	R\$ 119,60	R\$ 4.784,00
775	Tubo De Ensaio De Vidro 12X100 Tampa Plast.S/Ant.C/100 Un.10 MI	RONI ALZI	Caixa	24	R\$ 291,00	R\$ 6.984,00
776	Tubo De Ensaio De Vidro 12X75 Sem Tampa	RONI ALZI	Unid.	40	R\$ 0,32	R\$ 12,80
777	Tubo De Ensaio De Vidro C/ Floreto Cx C/ 100 Unid. 5 MI.	BIOCLIN	Caixa	12	R\$ 23,28	R\$ 279,36
778	Tubo De Ensaio De Vidro C/Edta Cx C/100 Und. 5MI	BIOCLIN	Caixa	24	R\$ 23,28	R\$ 558,72
779	Tubo De Ensaio S/Anticoagulante, Vácuo C/Tampa Cx.100 Unid 5MI	RONI ALZI	Caixa	16	R\$ 55,87	R\$ 893,92
780	Tubo De Hemolise 12X75	OLEN	UND	1520	R\$ 0,15	R\$ 228,00
781	Ureia Cinética C/ 200 Testes	BIOCLIN	kit	32	R\$ 349,20	R\$ 11.174,40
782	Ureia Enzimática 500 A 1000 Testes K047	BIOCLIN	Kit	8	R\$ 349,20	R\$ 2.793,60
783	Ureia Colorimétrica C/500 Testes	BIOCLIN	KIT	12	R\$ 261,90	R\$ 3.142,80
784	Vdri 250 Testes Ref: 119	LABTEST	CX	18	R\$ 96,47	R\$ 1.543,52
785	Vdri Antígeno Rpr-Bras	LABORCLIN	FR	16	R\$ 116,40	R\$ 1.862,40
786	Vdri, Pronto P/ Uso, 6 MI	LABTEST	Kit	16	R\$ 96,47	R\$ 1.543,52
	<b>VALOR TOTAL DO LOTE</b>					<b>R\$ 626.938,91</b>

## LOTE 06 MEDICAMENTOS DA FARMÁCIA BÁSICA

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
791	Ambroxol Xarope Adulto, 30Mg/5ML, 100MI	NATULAB	Vidro	5000	R\$ 3,87	R\$ 19.350,00
792	Ambroxol Xarope Pediatrico, 15Mg/5MI, 100MI	NATULAB	Vidro	5000	R\$ 3,87	R\$ 19.350,00
793	Atenolol 25mg	PRATI	Comp.	60000	R\$ 0,09	R\$ 5.400,00
794	Atenolol 50mg	PRATI	Comp.	80000	R\$ 0,12	R\$ 9.600,00
795	Atenolol 100mg	PRATI	Comp.	80000	R\$ 0,20	R\$ 16.000,00
800	Captopril 25 Mg, Comp.	MEDQUIMICA	Comp.	400000	R\$ 0,06	R\$ 24.000,00
801	Cefalexina 500 Mg, Caps.	TEUTO	Comp.	100000	R\$ 0,81	R\$ 81.000,00
802	Cetoconazol 200 mg CMP	PRATI	CMP	19200	R\$ 0,52	R\$ 9.984,00
803	Cetoconazol creme	PRATI	TB	5000	R\$ 4,39	R\$ 21.950,00
804	Cefalexina, Cloridrato De, Susp. Oral 50 Mg/ ML, C/ 60 MI.	ABL	Frasco	3000	R\$ 17,43	R\$ 52.290,00
807	Complexo B Gotas 20MI	PHARMASCIENCE	Vidro	1500	R\$ 6,66	R\$ 9.990,00
808	Dexametasona Creme 10g	PRATI	tubo	1600	R\$ 4,19	R\$ 6.704,00
814	Dimeticona 75 Mg/MI Gotas	PRATI	Vidro	10000	R\$ 4,07	R\$ 40.700,00
817	Enalapril, Maleato De 10 Mg Caixa Com 500 Comprimidos	MEDQUIMICA	CX.	350	R\$ 43,65	R\$ 15.277,50
818	Enalapril, Maleato De 20Mg Caixa Com 500 Comprimidos	MEDQUIMICA	CX	350	R\$ 58,20	R\$ 20.370,00
820	Furosemida 40 Mg, Caixa Com 500 Comprimidos	PRATI	Cx	100	R\$ 58,20	R\$ 5.820,00
821	Glibenclamida 5Mg Caixa Com 750 Comprimidos.	GEOLAB	Cx	750	R\$ 61,11	R\$ 45.832,50





Fls.nº

Visto

830	Mebendazol Susp. Oral, 20Mg/MI C/ 30 MI, Caixa Com 50 Frascos	NATULAB	Cx	32	R\$ 129,50	R\$ 4.144,00
831	Metformina, Cloridrato, 850Mg Comp.	PRATI	Comp.	400000	R\$ 0,23	R\$ 92.000,00
832	Metildopa 250 Mg Comp.	SANVAL	Comp.	30000	R\$ 1,16	R\$ 34.800,00
833	Metildopa 500 Mg Comp	SANVAL	Comp.	30000	R\$ 2,33	R\$ 69.900,00
836	Metronidazol 250 Mg, Comp.	PRATI	Comp.	100000	R\$ 0,26	R\$ 26.000,00
837	Metronidazol 5% Creme Vaginal C/ 40 Gr.	PRATI	Bisnaga	5000	R\$ 12,86	R\$ 64.300,00
838	Neomicina + Bacitracina 0,5%/10G	PRATI	Bisnaga	704	R\$ 4,25	R\$ 2.992,00
839	Nimesulida 100 Mg	PRATI	Comp.	20000	R\$ 0,20	R\$ 4.000,00
840	Nimesulida Gotas 15ml	GEOLAB	Vidro	640	R\$ 4,95	R\$ 3.168,00
841	Nistatina Creme Vaginal Bisnaga	PRATI	Bisnaga	384	R\$ 12,95	R\$ 4.972,80
842	Nistatina Susp. Oral 100.000 U/MI C/ 30ML	PRATI	Frasco	320	R\$ 7,92	R\$ 2.534,40
844	Paracetamol 200Mg/ML, Sol.Oral C/ 15 ML.	GREEN FARMA	Frasco	8000	R\$ 1,95	R\$ 15.600,00
845	Paracetamol 500 Mg, Comp.	PRATI	Comp.	40000	R\$ 0,17	R\$ 6.800,00
846	Propranolol, Cloridrato De, 40Mg Comp.	GEOLAB	Comp.	400000	R\$ 0,15	R\$ 60.000,00
848	Sais P/ Reidratação Oral Po P/ Sol. Oral C/ 27,9 Gr.	NATULAB	Envelop	30000	R\$ 1,31	R\$ 39.300,00
850	Sirvastatina Comp. 20 Mg	PHARLAB	Comp.	250000	R\$ 0,20	R\$ 50.000,00
851	Sulfa. + Trimetoprina 400 + 80 Mg, Comp.	PRATI	Comp.	80000	R\$ 0,29	R\$ 23.200,00
	<b>VALOR TOTAL DO LOTE</b>					<b>R\$ 907.329,20</b>

**LOTE 07 - MEDICAMENTOS DA FARMÁCIA HOSPITALAR**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
860	Água para injeção 10 ml	FARMACE	Ampola	15000	R\$ 0,44	R\$ 6.600,00
861	Água destilada 1000ml	FARMACE	Und	300	R\$ 14,03	R\$ 4.209,00
862	Água destilada 500 ml	FARMACE	Und	3000	R\$ 6,55	R\$ 19.650,00
865	Aminofilina 100mg, comp.	HIPOLABOR	Comp.	200000	R\$ 0,17	R\$ 34.000,00
866	Aminofilina 24mg/ml injet.10ml	FARMACE	Ampola	1000	R\$ 2,72	R\$ 2.720,00
867	Amiodarona 150 mg/ 3 ml	HIPOLABOR	Ampola	1000	R\$ 4,75	R\$ 4.750,00
872	Atenolol 50 mg	PRATI	Comp.	80000	R\$ 0,12	R\$ 9.600,00
873	Atenolol 100 mg	PRATI	Comp.	80000	R\$ 0,20	R\$ 16.000,00
874	Bicarbonato de sódio 8,4% 10 ml	FARMACE	Ampola	1500	R\$ 2,56	R\$ 3.840,00
875	Bromoprida injetável, 5 mg/ml, amp. 2 ml.	HIPOLABOR	Ampola	1000	R\$ 3,49	R\$ 3.490,00
876	Brometo de ipratropio (atrovent) 0,25 mg/ml, 20 ml solução inalatório	PRATI	Frasco	1000	R\$ 3,20	R\$ 3.200,00
877	Bromidrato de fenoterol (berotec) gotas 5 mg/ml, solução oral 20 ml	BOEHRINGER	Frasco	1500	R\$ 15,83	R\$ 23.745,00
886	Cefalexina 500 mg	TEUTO	Comp.	35000	R\$ 0,81	R\$ 28.350,00
887	Cefalotina 1g s/ diluente, inj.	ABL	Ampola	2500	R\$ 49,47	R\$ 123.675,00



888	Ceftriaxona 1 gr injetável	TEUTO	Ampola	3500	R\$ 24,30	R\$ 85.050,00
891	Cimetidina 300mg/2ml, inj.	TEUTO	Ampola	3000	R\$ 2,42	R\$ 7.260,00
892	Cimetidina 200mg caixa c/ 500 comp	PRATI	CX	70	R\$ 174,60	R\$ 12.222,00
893	Cinarizina 25mg, comp.	NEO QUIMICA	Comp.	2250	R\$ 0,47	R\$ 1.057,50
894	Cinarizina 75mg, comp.	NEO QUIMICA	Comp.	2250	R\$ 0,73	R\$ 1.642,50
897	Cloranfenicol 1g c/ diluidor, inj.	BLAU	Ampola	500	R\$ 19,38	R\$ 9.690,00
900	Cloreto de sodio 10 %, inj. Amp. 10 ml.	ISOFARMA	Ampola	1000	R\$ 0,49	R\$ 490,00
901	Cloreto de suxametonico (tipo succinil colin) injetável 500 mg	U. QUIMICA	Frasco	80	R\$ 31,72	R\$ 2.537,60
902	Cloridrato de ambroxol xarope 30 mg/5ml 100 ml adulto	NATULAB	Frasco	5000	R\$ 3,87	R\$ 19.350,00
903	Cloridrato de ambroxol xarope 15 mg/5ml 100 ml infantil	NATULAB	Frasco	5000	R\$ 3,87	R\$ 19.350,00
907	Cloridrato de ciprofloxacino 2 mg/ml 100 ml bolsa em sistema fechado	ISOFARMA	bolsa	384	R\$ 78,57	R\$ 30.170,88
910	Dramim b6 dl	MERCK	Ampola	125	R\$ 34,63	R\$ 4.328,75
911	Complexo B injetável, amp. 2 ml.	HYPOFARMA	Ampola	2000	R\$ 2,04	R\$ 4.080,00
912	Deslanosideo injetável 0,4mg/2ml, amp. 2 ml.	U. QUIMICA	Ampola	500	R\$ 3,32	R\$ 1.660,00
913	Dexametasona 2mg/ml, inj. Amp. 1 ml.	FARMACE	Ampola	2500	R\$ 1,46	R\$ 3.650,00
914	Dexametasona 4mg amp 2,5 ml	HYPOFARMA	Ampola	2500	R\$ 2,24	R\$ 5.600,00
915	Diclofenaco de potassio 75mg/3ml, inj. Amp. 3 ml.	TEUTO	Ampola	5000	R\$ 2,39	R\$ 11.950,00
916	Diclofenaco de sódio 75mg/3ml, inj. Amp. 3 ml.	FARMACE	Ampola	5000	R\$ 1,60	R\$ 8.000,00
917	Dimeticona gotas, 10 ml.	PRATI	Vidro	1000	R\$ 4,07	R\$ 4.070,00
919	Diminidrato + piridoxina 50mg+50mg, inj. Amp. 1 ml.	U. QUIMICA	Ampola	1000	R\$ 3,64	R\$ 3.640,00
920	Diminidrato + piridoxina gotas 25mg+5mg gotas, 20 ml.	U. QUIMICA	Vidro	200	R\$ 26,77	R\$ 5.354,00
925	Dramim B6	U. QUIMICA	Ampola	1000	R\$ 3,64	R\$ 3.640,00
930	Etilefrina 10 mg/ml, amp. 1 ml.	U. QUIMICA	Ampola	500	R\$ 3,14	R\$ 1.570,00
931	Fost. Sódico dibasico:monobásico 130ml	SUPERA	Frasco	120	R\$ 35,88	R\$ 4.305,60
932	Furosemida 20 mg/ 2 ml, amp. 2 ml.	FARMACE	Ampola	3500	R\$ 1,22	R\$ 4.270,00
935	Gentamicina 40mg/ml, inj. Amp. 1 ml.	SANTISA	Ampola	800	R\$ 2,33	R\$ 1.864,00
936	Gentamicina 80mg/2ml, inj. Amp. 2 ml.	SANTISA	Ampola	800	R\$ 2,47	R\$ 1.976,00
942	Hidralazina 20mg/ml injet	CRISTALIA	Ampola	500	R\$ 11,79	R\$ 5.895,00
944	Hidrocortisona 100 mg, inj.	TEUTO	Ampola	1000	R\$ 7,54	R\$ 7.540,00
945	Hidrocortisona 500 mg, inj.	TEUTO	Ampola	800	R\$ 15,07	R\$ 12.056,00
946	Imunoglobulina Anti-rhd 300 mcg.	CSL	Ampola	104	R\$ 624,72	R\$ 64.970,88
947	Isoxsuprina 10mg inj. Amp. 2 ml.	APSEN	Ampola	520	R\$ 36,64	R\$ 19.052,80
950	Metilergometrina 0,02 mg/ml 1ml	U. QUIMICA	Ampola	500	R\$ 3,40	R\$ 1.700,00



951	Metilergometrina 0,2 mg, comprimido	NOVARTIS	Comp	300	R\$ 8,41	R\$ 2.523,00
952	Manitol 200 mg/ml 20% - 250 ml	HALEXISTAR	Frasco	100	R\$ 11,38	R\$ 1.138,00
953	Meropenem 1000 mg cx c/10 frascos	ABL	CX	15	R\$ 587,82	R\$ 8.817,30
954	Meropenem 500 mg cx c/10 frascos	ABL	CX	10	R\$ 349,20	R\$ 3.492,00
955	Metronidazol 0,5%, inj. 100 ml, sistema fechado.	BELFAR	Frasco	400	R\$ 14,06	R\$ 5.624,00
960	Nifedipina 20 mg, comp.	GEOLAB	Comp.	20000	R\$ 0,17	R\$ 3.400,00
961	Nifedipina 10 mg comp.	GEOLAB	Comp.	20000	R\$ 0,17	R\$ 3.400,00
963	Noradrenalina 8 mg/4 ml	HIPOLABOR	Ampola	500	R\$ 10,91	R\$ 5.455,00
964	Oleo hidratante ( age) c/ 100 ml	TROL	Vidro	500	R\$ 5,38	R\$ 2.690,00
966	Omeprazol 40 mg injetável ampola 10 ml.	U. QUIMICA	Ampola	4000	R\$ 16,88	R\$ 67.520,00
967	Omeprazol 20 mg	PRATI	Comp	80000	R\$ 0,15	R\$ 12.000,00
969	Ocitocina 5 ui/ml 1 ml	U. QUIMICA	Ampola	3000	R\$ 3,40	R\$ 10.200,00
973	Piracetan 1 gr, inj. Amp. 5 ml.	SANOFI	Ampola	840	R\$ 5,99	R\$ 5.031,60
977	Soro fisiológico 0,9%, 250 ml, sistema fechado.	FARMACE	Frasco	20000	R\$ 5,82	R\$ 116.400,00
978	Soro fisiológico 0,9%, 500 mL, sistema fechado.	FARMACE	Frasco	30000	R\$ 7,28	R\$ 218.400,00
980	Soro glicosado 5% 250 ml, sistema fechado.	HALEXISTAR	Frasco	5000	R\$ 5,82	R\$ 29.100,00
983	Soro ringer simples 500 ml, sistema fechado.	HALEXISTAR	Frasco	2000	R\$ 9,05	R\$ 18.100,00
984	Sulfadiazina de prata 1% pomada 500 g	PRATI	Potes	80	R\$ 80,64	R\$ 6.451,20
985	Sulfato de magnésio 50%, amp. 10 ml.	ISOFARMA	Ampola	600	R\$ 11,93	R\$ 7.158,00
986	Sulfametoxazol + trimetropina inj amp 5ml	ROCHE	Ampola	3000	R\$ 1,28	R\$ 3.840,00
987	Supositório de glicerina adulto	BRASTERAPICA	Unid.	800	R\$ 1,95	R\$ 1.560,00
988	Supositório de glicerina lactente	BRASTERAPICA	Unid.	800	R\$ 1,75	R\$ 1.400,00
989	Tenoxican 20 mg injetavel	U. QUIMICA	Ampola	800	R\$ 17,34	R\$ 13.872,00
990	Tenoxican 40 mg injetavel	U. QUIMICA	Ampola	1500	R\$ 22,70	R\$ 34.050,00
991	Vitamina C 1g / 5ml	FARMACE	Ampola	15000	R\$ 1,66	R\$ 24.900,00
992	Vitamina K 10 mg/ml, inj. Amp. 1 ml.	HIPOLABOR	Ampola	3000	R\$ 2,62	R\$ 7.860,00
994	Voluven 6% - amido hidroxietílico + cloreto de sódio 6%, para infusão intravenosa acondicionada em recipiente de pvc ou polietileno, sistema fechado com 500 ml	FRENESIUS KABI	Frasco	192	R\$ 103,04	R\$ 19.783,68
	<b>VALOR TOTAL DO LOTE</b>					<b>R\$ 1.287.988,29</b>

**LOTE 08 - MEDICAMENTOS DE USO CONTROLADO**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
995	Amplictil 100Mg	U. QUIMICA	CMP	2944	R\$ 0,70	R\$ 2.060,80
996	Amplictil 25Mg	CRISTALIA	CMP	1536	R\$ 0,58	R\$ 890,88
997	Amytril 25Mg	CRISTALIA	CMP	2432	R\$ 0,26	R\$ 632,32



998	Benzilato De Atracurio 10Mg/Ml	CRISTALIA	AMPOLA	850	R\$ 55,29	R\$ 46.996,50
999	Biperideno 2Mg	CRISTALIA	CMP	704	R\$ 0,49	R\$ 344,96
1000	Bromazepan 3Mg	TEUTO	CMP	1920	R\$ 0,38	R\$ 729,60
1001	Bromazepan 6Mg	TEUTO	CMP	1920	R\$ 0,44	R\$ 844,80
1002	Brometo De Pancuronio 2Mg/2Ml	NOVAFARMA	Ampola	512	R\$ 15,10	R\$ 7.731,20
1003	Brometo De Rocuronio Relaxante Muscular 10Mg/Ml	CRISTALIA	Ampola	500	R\$ 78,57	R\$ 39.285,00
1004	Carbamazepina 200Mg	U. QUIMICA	CMP	25600	R\$ 0,35	R\$ 8.960,00
1005	Carbamazepina 400Mg	TEUTO	CMP	512	R\$ 0,90	R\$ 460,80
1006	Carbamazepina Xarope	U. QUIMICA	VD	100	R\$ 32,71	R\$ 3.271,00
1007	Carbolitium 300Mg	HIPOLABOR	CMP	1000	R\$ 0,73	R\$ 730,00
1008	Cloridrato De Oxibutinina 10Mg Comp. Cx/30	APSEN	CX	60	R\$ 72,46	R\$ 4.347,60
1009	Cloridrato De Cetamina 50 Mg - 10 Ml	CRISTALIA	Frasco	200	R\$ 171,69	R\$ 34.338,00
1010	Cloridrato De Naloxona 0,4 Mg/Ml 1 Ml	HIPOLABOR	Ampola	280	R\$ 16,88	R\$ 4.726,40
1011	Cloridrato De Ropivacaina 10Mg/20Ml	CRISTALIA	Ampola	180	R\$ 53,54	R\$ 9.637,20
1012	Clorpromazina 25 Mg	CRISTALIA	Comp	2000	R\$ 0,55	R\$ 1.100,00
1013	Acido valproico 250Mg Comprimido	BIOLAB	CMP	2000	R\$ 0,70	R\$ 1.400,00
1014	Acido valproico Xarope 100ml	HIPOLABOR	VD	100	R\$ 13,53	R\$ 1.353,00
1015	Diazepan 10Mg Comprimido	U. QUIMICA	CMP	100000	R\$ 0,20	R\$ 20.000,00
1016	Diazepan 10Mg Injetável	U. QUIMICA	AMP	20000	R\$ 1,25	R\$ 25.000,00
1017	Diazepan 5Mg Comprimido	SANTISA	CMP	80000	R\$ 0,17	R\$ 13.600,00
1018	Difenidramina 50Mg/Ml	CRISTALIA	Ampola	400	R\$ 44,23	R\$ 17.692,00
1019	Cloridrato De Petidina 50 Mg/Ml 2ml	U. QUIMICA	Ampola	580	R\$ 4,89	R\$ 2.836,20
1020	Domperina 1 Mg/Ml Susp 100 Ml	MEDLEY	Frasco	180	R\$ 42,02	R\$ 7.563,60
1021	Etomidato 2 Mg/10Ml	CRISTALIA	Ampola	360	R\$ 36,08	R\$ 12.988,80
1022	Prometazina 25mg/ml 2ml cx/100	SANVAL	CX	120	R\$ 421,95	R\$ 50.634,00
1023	Prometazina 25Mg	TEUTO	CMP	50000	R\$ 0,32	R\$ 16.000,00
1024	Fenitoína 100Mg	TEUTO	Comp.	640	R\$ 0,44	R\$ 281,60
1025	Fenitoína 5% - Amp.5Ml (Hidantal)	HIPOLABOR	Ampola	640	R\$ 6,55	R\$ 4.192,00
1026	Fentanila 0,05 Mg - 10 Ml	HIPOLABOR	Ampola	512	R\$ 12,51	R\$ 6.405,12
1027	Fentanila 0,05 Mg - 5 Ml	HIPOLABOR	Ampola	320	R\$ 5,24	R\$ 1.676,80
1028	Flumazenil 0,5 Mg/Ml 5 Ml	U. QUIMICA	Ampola	144	R\$ 27,35	R\$ 3.938,40
1029	Fluoxetina De 20Mg	HIPOLABOR	COMP.	5000	R\$ 0,17	R\$ 850,00
1030	Fenobarbital 100Mg Comprimido	CRISTALIA	CMP	10500	R\$ 0,29	R\$ 3.045,00
1031	Fenobarbital Gotas 20ml	U. QUIMICA	VD	768	R\$ 7,28	R\$ 5.591,04



1032	Haloperidol 1Mg	CRISTALIA	CMP	3500	R\$ 0,35	R\$ 1.225,00
1033	Haloperidol 5Mg	CRISTALIA	CMP	3500	R\$ 0,58	R\$ 2.030,00
1034	Haloperidol Gotas 20ml	U. QUIMICA	VD	320	R\$ 6,40	R\$ 2.048,00
1035	Haloperidol 5Mg/MI - 1 MI	U. QUIMICA	Ampola	1024	R\$ 2,74	R\$ 2.805,76
1036	Fenitoina 100mg comp	TEUTO	CMP	500	R\$ 0,44	R\$ 220,00
1037	Fenitoina 50mg/ml 5ml Injetável	HIPOLABOR	AMP	500	R\$ 6,55	R\$ 3.275,00
1038	Hidralazina (Neprosol) 20Mg/MI - 01 MI	CRISTALIA	Ampola	320	R\$ 11,79	R\$ 3.772,80
1039	Isoflurano 240MI	CRISTALIA	Frasco	48	R\$ 552,90	R\$ 26.539,20
1040	Limbitrol 12,5mg+5,0mg	VALEANT	CÂPS	1100	R\$ 1,54	R\$ 1.694,00
1041	Mantidam 10mg cx/30	EUROFARMA	CX	120	R\$ 101,27	R\$ 12.152,40
1042	Midazolam inj 3ml cx/50	HIPOLABOR	CX	30	R\$ 203,70	R\$ 6.111,00
1043	Midazolam inj 5ml cx/50	HIPOLABOR	CX	40	R\$ 291,00	R\$ 11.640,00
1044	Midazolam inj 10ml cx/50	U. QUIMICA	CX	80	R\$ 451,05	R\$ 36.084,00
1045	Misoprostol 200Mg Cx C/ 50 Cps	HEBRON	Comp.	500	R\$ 136,48	R\$ 68.240,00
1046	Morfina 0,2Mg/MI-1MI	CRISTALIA	Ampola	2100	R\$ 11,84	R\$ 24.864,00
1047	Morfina 1Mg/Amp -2MI	CRISTALIA	Ampola	2100	R\$ 8,73	R\$ 18.333,00
1048	Levomepromazin 100mg comp cx/200	HIPOLABOR	CX	60	R\$ 320,10	R\$ 19.206,00
1049	Nitrazepam 5 Mg Cx C/20	NOVA QUIMICA	CX	110	R\$ 22,12	R\$ 2.433,20
1050	Oxcarbapazepina 200Mg	U. QUIMICA	CMP	1088	R\$ 1,75	R\$ 1.904,00
1051	Oxcarbapazepina 300Mg	U. QUIMICA	CMP	1056	R\$ 1,69	R\$ 1.784,64
1052	Pregabalina 75mg	MERCK	CMP	1000	R\$ 6,52	R\$ 6.520,00
1053	Paroxetina 20Mg	ZYDUS	CMP	1040	R\$ 0,49	R\$ 509,60
1054	Pramipexol 0,25Mg Comp. Cx Com 30	ACHE	CX	60	R\$ 451,05	R\$ 27.063,00
1055	Prolopa 200mg+50mg	ROCHE	COMP.	1520	R\$ 6,69	R\$ 10.168,80
1056	Propofol 10Mg - 20MI	U. QUIMICA	Ampola	192	R\$ 23,28	R\$ 4.469,76
1057	Resperidona 1Mg	PRATI	CMP	3000	R\$ 0,38	R\$ 1.140,00
1058	Resperidona 2Mg	GENOM	CMP	3000	R\$ 0,67	R\$ 2.010,00
1059	Clonazepam 0,5 Mg comp	GEOLAB	Comp	5000	R\$ 0,20	R\$ 1.000,00
1060	Clonazepam 2Mg comp	GEOLAB	CMP	5000	R\$ 0,20	R\$ 1.000,00
1061	Sertralina 50 Mg cx/30	GERMED	CX	120	R\$ 12,22	R\$ 1.466,40
1062	Sevofurano 250MI	U. QUIMICA	Frasco	100	R\$ 1.018,50	R\$ 101.850,00
1063	Tiopental 1G	CRISTALIA	Frasco	260	R\$ 84,39	R\$ 21.941,40
1064	Tramadol 50Mg/MI - 2ml	TEUTO	Ampola	3840	R\$ 2,44	R\$ 9.369,60
1065	Tramal 100 Mg	CRISTALIA	Comp	600	R\$ 6,11	R\$ 3.666,00
1066	Tramadol inj. 50mg/MI - 1ml cx/100	HIPOLABOR	CX	60	R\$ 320,10	R\$ 19.206,00



VALOR TOTAL DO LOTE						RS 819.877,18
LOTE 09 - MEDICAMENTOS GERAL						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1070	Biperideno , lactato de 5mg/ml, solucao injetavel, ampola de 1 ml	CRISTALIA	Ampola	960	R\$ 7,25	R\$ 6.960,00
1071	Cefazolina sodica injetavel 1g	ABL	Ampola	1200	R\$ 49,47	R\$ 59.364,00
1072	Cefepima 1g, injetavel, ampola	ABL	Ampola	300	R\$ 19,79	R\$ 5.937,00
1073	Clorpromazina 25mg ampola	U. QUIMICA	Ampola	3000	R\$ 3,03	R\$ 9.090,00
1074	Diclofenato de sódio 75mg ampola 3ml	FARMACE	Ampola	25600	R\$ 1,60	R\$ 40.960,00
1075	Dimenidinato+piridoxina 50 mg ampola	NEO QUIMICA	Ampola	2304	R\$ 13,10	R\$ 30.182,40
1080	Fenobarbital sodico 200 mg, ampola com 2 ml	CRISTALIA	Ampola	600	R\$ 6,40	R\$ 3.840,00
1081	Imipenem 500 mg + cilastatina sodica 500mg, po para sol. Injetavel, solucao	U. QUIMICA	Ampola	900	R\$ 54,71	R\$ 49.239,00
1082	Insulina 70n/30r 100ui 10ml	SANOFI	Ampola	246	R\$ 246,30	R\$ 60.589,80
1083	Insulina humulin n penfill c/2 refil 3ml	LILLY	Cxa	96	R\$ 143,99	R\$ 13.823,04
1084	Insulina levemir flex pen c/1 caneta 3ml	NORDISC	Cxa	90	R\$ 101,78	R\$ 9.160,20
1085	Insulina nph 100ui/ml 10ml	ASPEN	Ampola	192	R\$ 68,39	R\$ 13.130,88
1086	Insulina regular 100 10ml	LILLY	Ampola	192	R\$ 126,00	R\$ 24.192,00
1090	Meropeném Iv 1g injetavel	ABL	Ampola	675	R\$ 49,47	R\$ 33.392,25
1095	Cetoprofeno iv injetavel 2ml	U. QUIMICA	Ampola	4800	R\$ 9,02	R\$ 43.296,00
1097	Sacarato de hidroxido ferrico iii; acido folico 20 mg/ml sol inj ev vd inc x 5 ml	U. QUIMICA	Ampola	768	R\$ 82,64	R\$ 63.467,52
1098	Succinato sodio de metilprednisolona 500 mg, ampola	NOVAFARMA	Ampola	96	R\$ 49,76	R\$ 4.776,96
1099	Suxametonio 100 mg	U. QUIMICA	Ampola	2250	R\$ 24,74	R\$ 55.665,00
1100	Vancomicina 500mg ampola	ABL	Ampola	3000	R\$ 11,55	R\$ 34.650,00
1101	Vitamina c 500mg ampola 5ml	FARMACE	Ampola	4000	R\$ 1,66	R\$ 6.640,00
<b>VALOR TOTAL DO LOTE</b>						<b>R\$ 568.356,05</b>
LOTE 10 - MEDICAMENTOS DE USO HOSPITALAR						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1102	Acebroflina xpe ad. 10mg/ml 120ml	CIMED	Fco	950	R\$ 13,65	R\$ 12.967,50
1103	Acido folico 0,2mg/ml (afolic) gotas 30 ml	ARESE	Fco	300	R\$ 71,32	R\$ 21.396,00
1106	Acido valproico 250mg xpe 100ml c1	HIPOLABOR	Fco	250	R\$ 13,53	R\$ 3.382,50
1107	Acido valproico 500mg c/50cpr(epilenil) c1	BIOLAB	Cpr	3200	R\$ 2,79	R\$ 8.928,00
1108	Alendronato sod/minusorb 70mg c/04cpr	DELTA	Cpr	1600	R\$ 6,55	R\$ 10.480,00
1112	Anlodipino 5mg c/30cpr	GEOLAB	Cpr	20000	R\$ 0,09	R\$ 1.800,00
1113	Anlodipino 10mg c/500cpr	GEOLAB	Cpr	10000	R\$ 0,23	R\$ 2.300,00
1115	Atenolol 25mg	PRATI	Cpr	120000	R\$ 0,09	R\$ 10.800,00



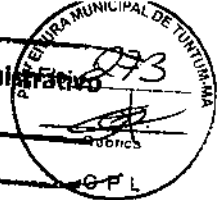
1118	Baclofeno (baclon)10mg c/20cpr	U. QUIMICA	Cpr	3840	R\$ 0,79	R\$ 3.033,60
1121	Carbamazepina xpe. 100ml c1 ( g )	U. QUIMICA	Fco	250	R\$ 32,71	R\$ 8.177,50
1125	Ciclo 21 (lev+etini) gestrelan c/3x21cpr	U. QUIMICA	Cpr	4200	R\$ 0,38	R\$ 1.598,00
1126	Cimetidina 200mg c/600cpr	PRATI	Cpr	6000	R\$ 0,35	R\$ 2.100,00
1127	Citalopran 20mg c/30cpr c1	ZYDUS	Cpr	1280	R\$ 0,58	R\$ 742,40
1128	Clonazepan 2mg c/20cpr b1	GEOLAB	Cpr	20000	R\$ 0,20	R\$ 4.000,00
1129	Clonazepan gts 2,5 mg 20ml b1	GEOLAB	Fco	500	R\$ 5,82	R\$ 2.910,00
1132	Clorpromazina 100mg c/100cpr c1	U. QUIMICA	Cpr	10000	R\$ 0,70	R\$ 7.000,00
1134	Digoxina elixir 60ml(g)	PRATI	Fco	600	R\$ 16,30	R\$ 9.780,00
1135	Divalproato de sodio 500mg c/20cpr c1	ZYDUS	Cpr	3000	R\$ 2,33	R\$ 6.990,00
1136	Dobutamina 250mg 20ml	TEUTO	Fco	400	R\$ 20,95	R\$ 8.380,00
1137	Dramin b6 gts nausealm (piridoxina) 25+5mg/ml sol.oral 20 ml	TAKEDA	Fco	400	R\$ 39,29	R\$ 15.716,00
1138	Fenobarbital 100mg c/200cpr b1	CRISTALIA	Cpr	20000	R\$ 0,29	R\$ 5.800,00
1141	Hioscina composta c/250cpr	PHARLAB	Cpr	384	R\$ 0,99	R\$ 380,16
1144	Isossorbida (isordil) subl 5mg c/30cpr	E.M.S	Cpr	3200	R\$ 0,84	R\$ 2.688,00
1145	Isossorbida 10mg c/30cpr	E.M.S	Cpr	5000	R\$ 1,05	R\$ 5.250,00
1146	Levofloxacino 500mg c/07 cpr	GEOLAB	Cpr	448	R\$ 3,49	R\$ 1.563,52
1147	Levomepromazina 25mg c/200 cpr c1	CRISTALIA	Cpr	5000	R\$ 1,02	R\$ 5.100,00
1148	Levomepromazina gts. 4% 20ml c1	SANOFI	Fco	400	R\$ 31,31	R\$ 12.524,00
1150	Midazolam 15mg c/30cpr (dormium)	CRISTALIA	Cpr	600	R\$ 3,61	R\$ 2.166,00
1151	Morfina 10mg c/50cpr	CRISTALIA	Cpr	3000	R\$ 2,10	R\$ 6.300,00
1152	Nootropil 800mg c/30	SANOFI	Cpr	520	R\$ 2,42	R\$ 1.258,40
1153	Oxcarbamazepina 600mg c/60cpr(c1)	U. QUIMICA	Cpr	1000	R\$ 3,55	R\$ 3.550,00
1155	Piroxican 20mg c/300cpr(g)	GEOLAB	Cpr	3000	R\$ 0,41	R\$ 1.230,00
1156	Prostokos 25mg c/100cpr c1	HEBRON	Cpr	100	R\$ 32,01	R\$ 3.201,00
1157	Prostokos 200mg c/50cpr c1	HEBRON	Cpr	100	R\$ 136,36	R\$ 13.636,00
1159	Sulf+trimetropina susp. 50ml inf	GEOLAB	Fco	500	R\$ 3,17	R\$ 1.585,00
1161	Tenoxican 20mg c/10cpr	GEOLAB	Cpr	5000	R\$ 1,60	R\$ 8.000,00
1164	tobrex solução oftalmologica	ALCON	Fco	448	R\$ 84,27	R\$ 37.752,96
1171	Aguilha Ultra Fine C/10	LABOR IMPORT	Cxa	80	R\$ 52,38	R\$ 4.190,40
1172	Álcool 99,5 Frasco	QEEL	Litro	150	R\$ 43,65	R\$ 6.547,50
1173	Alfabeto De Chumbo	NEW	Kit.	60	R\$ 468,54	R\$ 28.112,40
1188	Cateter Intracathsubclave 1,7Mm X 30,5 Cm – Amarelo	BD	Unid.	144	R\$ 67,24	R\$ 9.682,56
1189	Cateter Intracathsubclave 19 Cm – Verde	BD	Unid.	108	R\$ 93,71	R\$ 10.120,68
1190	Cateter Intracathsubclave 22 Cm – Azul	BD	Unid.	108	R\$ 93,82	R\$ 10.132,56
1191	Cateter Para Subclávia Duplo Lúmen Para Hemodiálise 7F X 20 Cm	CVC	Unid.	108	R\$ 590,74	R\$ 63.799,92



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA  
CNPJ: 06.138.366/0001-08



Processo Administrativo nº 073  
Presidente Dutra  
Construindo um Novo Tempo



1196	Clamp Para Cordão Umbilical	FOYUMED	Unid.	360	R\$ 0,73	R\$ 262,80
1197	Colar Cervical De Espuma G	MOVA	Unid.	360	R\$ 55,14	R\$ 19.850,40
1198	Colar Cervical De Espuma M	MOVA	Unid.	132	R\$ 55,14	R\$ 7.278,48
1199	Colar Cervical De Espuma P	MOVA	Unid.	36	R\$ 55,14	R\$ 1.985,04
1202	Compressa De Gazes Esteril Pct C/10	AMERICA	Pct	6000	R\$ 0,81	R\$ 4.860,00
1205	Cpap Nasal N°02	GABISA	Kit	60	R\$ 626,10	R\$ 37.566,00
1206	Cpap Nasal N°03	GABISA	Kit	60	R\$ 638,31	R\$ 38.298,60
1207	Depósito Para Porta Lâmina Citológica 3 Vias (Borel)	CRAL	Unid.	750	R\$ 0,67	R\$ 502,50
1208	Dispositivo P/ Incontinência Urinária N° 5	MEDSONDA	Unid.	240	R\$ 4,16	R\$ 998,40
1209	Eletrodo P/ Monitor Cardíaco N° 41 X 38 Mm	BIO PROTECH	Unid.	7040	R\$ 0,49	R\$ 3.449,60
1210	Equipo Para Infusão Parenteral Fotosensível Em Bomba	MEDSONDA	Unid.	400	R\$ 39,29	R\$ 15.716,00
1211	Esparadrapo Impermeável 10 Cm X 4,5 M	MISSNER	Rolo	5000	R\$ 13,04	R\$ 65.200,00
1212	Esparadrapo Micropore 10Cm X 10 M	MISSNER	Rolo	720	R\$ 18,10	R\$ 13.032,00
1213	Faixa De Smach De Borracha Natural, Enrolada Individualmente, Com 2Mx10Cm	SEGMED	Uni.	88	R\$ 101,85	R\$ 8.962,80
1214	Faixa De Smach De Borracha Natural, Enrolada Individualmente, Com 2Mx15Cm	SEGMED	Uni.	88	R\$ 139,68	R\$ 12.291,84
1215	Faixa De Smach De Borracha Natural, Enrolada Individualmente, Com 2Mx20Cm	SEGMED	Uni.	88	R\$ 157,14	R\$ 13.828,32
1225	Fio Catgut Cromado 3.0 C/ Agulha	SHALON	Caixa	300	R\$ 160,05	R\$ 48.015,00
1228	Fita Adesiva Hospitalar - Rolos	EUROCEL	Rolo	650	R\$ 6,75	R\$ 4.387,50
1227	Fita One Touch Ultra Cx C/50	ON CALL PLUS	Cxa	80	R\$ 101,85	R\$ 8.148,00
1231	Fluxômetro P/ Ar Medicinal	UNITEC	Unid.	20	R\$ 107,67	R\$ 2.153,40
1232	Fluxômetro P/ Oxigênio	UNITEC	Unid.	250	R\$ 93,12	R\$ 23.280,00
1235	Frasco P/ Alimentação Enteral 300ML	MEDSONDA	Fr	2500	R\$ 1,98	R\$ 4.950,00
1236	Glutaraldeido 2%	RIOQUIMICA	Galão	120	R\$ 93,12	R\$ 11.174,40
1237	Hastes Flexíveis	POLARZINHO	Cx.	120	R\$ 145,21	R\$ 17.425,20
1238	Hemodialisador Capilar De Baixo Fluxo (Diálise)	FRENESIUS	Unid.	120	R\$ 696,81	R\$ 83.617,20
1242	Lâmina De Bisturi N°11 Cx C/100	TOP MED	Cxa	200	R\$ 49,47	R\$ 9.894,00
1243	Máscara De Proteção Contra Bacilo - N95	KSN	Unid.	5000	R\$ 9,60	R\$ 48.000,00
1244	Mascara Tripla Com Elastico Com Clip Nasal, Caixa C/50 Unidades	MEDIX	Caixa	2500	R\$ 72,75	R\$ 181.875,00
1246	oxímetro de pulso	MONT SERRAT	Unid.	30	R\$ 222,53	R\$ 6.675,90
1247	oxímetro de pulso neonatal	MONT SERRAT	Unid.	24	R\$ 222,53	R\$ 5.340,72
1251	Papel Grau Cirúrgico 08Cm X 100 M	PROTECT	Rolo	150	R\$ 70,07	R\$ 10.510,50
1252	Papel Grau Cirúrgico 10 Cm X 100 M	PROTECT	Rolo	150	R\$ 85,38	R\$ 12.807,00

Rua Presidente Castelo Branco, S/N - Centro, CEP: 65.760-000 - CNPJ: 06.138.366/0001-08  
Presidente Dutra - MA





ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA  
CNPJ: 06.138.366/0001-08




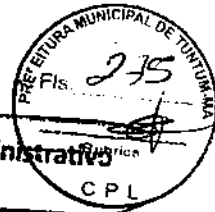
Gerente Administrativo  
**Presidente Dutra**  
Construindo um Novo Tempo



1258	Papel Milimetrado P/ Ecg A4 90X90X30 Sanfonado, Com 1.000 Folhas.	DIXTAL	Pct.	150	R\$ 55,00	R\$ 8.250,00
1259	Pollfix 2 Vias (Multivias) – Unid.	MEDSONDA	Unid.	9600	R\$ 1,66	R\$ 15.936,00
1260	Pulseira De Identificação Adulto Feminino	ADLIN	Unid.	1920	R\$ 1.75	R\$ 3.360,00
1263	Regulador P/ Oxigênio	OXIGEL	Unid.	36	R\$ 640,20	R\$ 23.047,20
1264	Revelador Automático P/ Raios-X (Ibf) Galão	FUJIFILM	Galão	144	R\$ 1.120,70	R\$ 161.380,80
1265	Revelador Manual, Galão	IBF	Galão	144	R\$ 276,45	R\$ 39.808,80
1266	Seringa Ultra Fine Pct C/10	BD	Pct.	480	R\$ 17,46	R\$ 8.380,80
1267	Serra Elétrica Para Retirada De Gesso Com Motor 1/4Hp 1.800 Oscilações Por Minuto Tensão 220Vpotencia De 180W . Amperagem 1,65 A - 0,86 A Cabo Elétrico	OSCILAN	Unid.	15	R\$ 4.106,75	R\$ 61.601,25
1272	Sistema De Drenagem Mediastinal (Dreno De Tórax) Nº 34	GC MEDICA	Unid.	144	R\$ 14,55	R\$ 2.095,20
1273	Sistema De Drenagem Mediastinal (Dreno De Tórax) Nº 38	GC MEDICA	Unid.	144	R\$ 14,55	R\$ 2.095,20
1274	Sistema De Drenagem Mediastinal (Dreno De Tórax) Nº 38	GC MEDICA	Unid.	144	R\$ 14,55	R\$ 2.095,20
1275	Solução Ácida - Galão C/ 5 Litros (Hemodiálise)	NIPRO	Galão	144	R\$ 43,85	R\$ 6.314,40
1276	Solução Alcoólica De Clorohexidina A 0,5 % - 1000MI	RIOQUIMICA	Litro	144	R\$ 29,10	R\$ 4.190,40
1277	Solução Aquosa De Glíconato De Clorohexidina A 0.2%,	RIOQUIMICA	Litro	144	R\$ 29,10	R\$ 4.190,40
1278	Solução Básica - Galão C/ 5 Litros (Hemodiálise)	NIPRO	Galão	144	R\$ 43,04	R\$ 6.197,76
1279	Solução Degermante De Clorohexidina A 2% - 1000 MI	RIOQUIMICA	Litro	144	R\$ 64,02	R\$ 9.218,88
1280	Sonda P/ Nutrição Enteral Nº 12 Com Fio Guia E Injetor Lateral	SOLUMED	Unid.	144	R\$ 27,97	R\$ 4.027,68
1291	Talco Neutro P/ Luvas - Pct.	LBS	Pct.	180	R\$ 33,18	R\$ 5.972,40
1292	Teste De Esterilização Biológica A Vapor	CLEANUP	Cxa	160	R\$ 1.189,75	R\$ 190.360,00
1296	Umificador P/ Oxigênio	UNITEC	Unid.	180	R\$ 66,93	R\$ 12.047,40
1297	Vacuômetro Medicinal	TESTO	Unid.	180	R\$ 547,38	R\$ 98.528,40
1298	Válvula Com Fluxômetro Para Cilindro	UNITEC	Kit	180	R\$ 558,72	R\$ 100.569,60
	<b>VALOR TOTAL DO LOTE</b>					<b>R\$ 1.879.054,93</b>
	<b>VALOR TOTAL DA PROPOSTA</b>					<b>R\$ 10.212.720,20</b>

Presidente Dutra – MA, 13 de abril de 2020

  
Regifran de Almeida Silva  
Pregoeiro



## PARECER

### **ASSUNTO:**

Procedimento Licitatório de compra de produtos.

### **MODALIDADE:**

Pregão Presencial, Nº 012/2020, na forma de Sistema de Registro de Preços – SRP.

### **OBJETO:**

Contratação de empresa para o futuro e eventual fornecimento de medicamentos em geral, controlados, insumos, materiais hospitalares, laboratoriais, odontológicos e medicamentos para a farmácia básica para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

### **ANÁLISE:**

Pela legalidade e legitimidade do certame.

## **DA ANÁLISE DO PROCEDIMENTO**

Trata-se de procedimento licitatório na modalidade Pregão, na forma Presencial, de nº 012/2020, objetivando a Contratação de empresa para o futuro e eventual fornecimento de medicamentos em geral e controlados, insumos, materiais hospitalares, laboratoriais, odontológicos e medicamentos para a farmácia básica para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, conforme solicitação devidamente especificada e discriminada, cujo pagamento quando formalizado contratado será efetuado com recursos próprios do Município.

Neste sentido, formado o processo, para atender as necessidades do Município, devidamente autorizado pela autoridade competente, cujo valor da despesa foi estimado de acordo com o levantamento de preço realizado pelo setor responsável, a Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de PRESIDENTE DUTRA (MA), juntamente com o Pregoeiro do Município, conforme dispõe a Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014 e Decretos Municipais nº 456 e 458/2014, entendeu de efetuar a licitação na modalidade Pregão, na forma Presencial, tipo menor preço por item, para REGISTRO DE PREÇOS, aplicando-se subsidiariamente à Lei 8.666/93. Assim, procedeu a



elaboração do Edital do Pregão Presencial, para REGISTRO DE PREÇOS, de acordo com o que dispõe o art. 40, da Lei n.º 8.666/93 e solicitou desta Procuradoria a análise e parecer da minuta do Edital e seus anexos, o qual opinamos pela sua aprovação e em seguida, procedeu-se a divulgação do aviso de licitação nos meios dispostos no art. 21 de Lei 8.666/93, estendendo-se a todos os interessados na forma da lei.

De acordo com Edital do Pregão Presencial nº 012/2020, a data de abertura dos envelopes foi marcada para o dia 27 de março de 2020, às 10:00 horas. Na data mencionada, as licitantes: F.F. DO REGO JUNIOR – ME (AMÉRICA FARMA) CNPJ Nº 28.418.343/0001-90 e DROGA ROCHA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA CNPJ Nº 05.348.580/0001-26 compareceram à sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação e após a análise dos documentos de credenciamento, foi iniciada a sessão e procedida a abertura dos envelopes "proposta", que examinadas as propostas e verificada suas regularidades, o Pregoeiro SUSPENDEU a sessão para que fosse elaborado o Mapa de Apuração e Classificação, sendo retomada a sessão em 06 de abril de 2020, feito a etapa de lances entre os licitantes, sendo obtido economia aos cofres públicos. Dando sequência ao certame, foi procedida a abertura dos envelopes "documentação" das empresas, cujas documentações foram analisadas pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio e em seguida declarada devidamente habilitadas as empresa interessadas e conseqüentemente vencedora do certame, sendo então adjudicado o objeto as empresas vencedoras. O pregoeiro, encerrando os atos internos do procedimento licitatório, realizou relatório do processo, sugerindo a autoridade competente, a homologação do objeto do mencionado Pregão Presencial às empresas vencedoras: DROGA ROCHA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA CNPJ Nº 05.348.580/0001-26 e F.F. DO REGO JUNIOR – ME (AMÉRICA FARMA) CNPJ Nº 28.418.343/0001-90.

É o quanto basta relatar.

#### DA LEGALIDADE E LEGITIMIDADE

Da análise dos autos do processo em tela, verificou-se que a Comissão Permanente de Licitação ao realizar o procedimento licitatório, optou pela modalidade Pregão Presencial, em atendimento a Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014 e Decretos Municipais nº 456 de 02 de janeiro de 2014 e 458/2014, de 04 de janeiro de 2014.

Destarte foi formalizado o processo de acordo com o que determina o art. 38, da mencionada Lei Federal e sua realização conforme os ditames do art. 41 do mesmo diploma legal. Quanto ao julgamento da proposta e análise da documentação apresentada, constata-se que o Pregoeiro e sua Equipe de Apoio atenderam aos dispositivos previstos na Lei 10.520/2002, Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014 e Decretos Municipais nº 456 e 458/2014, aplicando-se também subsidiariamente os dispositivos já conhecidos da lei de Licitações, Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA  
CNPJ: 06.138.366/0001-08



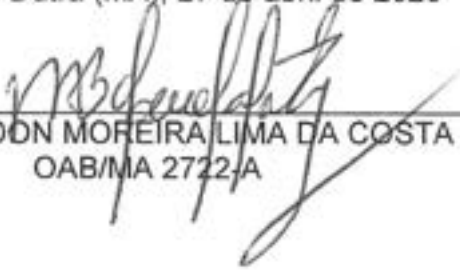
Governo de  
**Presidente Dutra**  
Construindo um Novo Tempo



Visto \_\_\_\_\_

Como conclusão de todo o exposto e comprovado à sociedade que o procedimento em exame obedeceu ao disposto na legislação aplicável à espécie, opinamos pela integral legalidade e legitimidade do processo examinado.

Presidente Dutra (MA), 27 de abril de 2020

  
AF ALI ABDON MOREIRA LIMA DA COSTA  
OAB/MA 2722/A



Processo Administrativo

Fis. nº \_\_\_\_\_

Visto \_\_\_\_\_

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

Em face ao proferido pelo Pregoeiro Oficial do Município e sua Equipe de Apoio consoante dispõe a Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014, Decretos Municipais nº 456 e 458/2014 submetendo-se subsidiariamente a Lei 8.666/93 e alterações posteriores, **RESOLVO:**

**HOMOLOGAR** o objeto do **Pregão Presencial nº 012/2020- Sistema de Registro de Preços - SRP**, objetivando o futuro e eventual fornecimento de medicamentos em geral, controlados, insumos, materiais hospitalares, laboratoriais, odontológicos e medicamentos para a farmácia básica para e atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, a empresa vencedora abaixo citada, nas cotas **PRINCIPAL** e **RESERVADA**, conforme especificações na Ata de julgamento e termo de Adjudicação do Pregoeiro.

**DROGA ROCHA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.**  
**AV NAÇÕES UNIDAS, 1069, VERMELHA**  
**CEP: 64019-230**  
**TERESINA - PI.**  
**CNPJ: 05.348.580/0001-26**  
**INSCRIÇÃO ESTADUAL: 19450633-9**

Nas especificações que seguem abaixo:

LOTE I - MATERIAIS DE USO HOSPITALAR						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
7	Água Destilada C/ 250 MI, Sistema Fechado	CINORD	Amp.	200	R\$ 6,11	R\$ 1.222,00
8	Água Destilada C/ 500 MI, Sistema Fechado	CINORD	Amp.	512	R\$ 20,08	R\$ 10.280,96
10	Agulha Desc. P/Raque Anestesia 18G	WILTEX	CX	60	R\$ 13,82	R\$ 829,20
11	Agulha De Sutura 3/8 De Circulo Cortante Tipo B	SHALON	Unid	100	R\$ 69,84	R\$ 6.984,00
12	Agulha De Sutura Cilíndrica 1/2 Circulo Tipo Gr	SHALON	Unid	100	R\$ 69,84	R\$ 6.984,00
13	Agulha De Sutura Cilíndrica 3/8 De Circulo Tipo Pd	SHALON	Unid	100	R\$ 69,84	R\$ 6.984,00
15	Agulha Desc. 20X0,55Mm Cx C/100 Und	WILTEX	CX	3000	R\$ 13,24	R\$ 39.720,00
16	Agulha Desc. 25X7Mm Cx C/100 Und	WILTEX	CX	3000	R\$ 13,24	R\$ 39.720,00
17	Agulha Desc. 25X8Mm Cx C/100 Und	WILTEX	CX	3000	R\$ 13,24	R\$ 39.720,00
18	Agulha Desc. Epidural 16G	WILTEX	UND	100	R\$ 13,82	R\$ 1.382,00
22	Agulha P/ Anestesia (Raqui) 27 G 1/2	WILTEX	Unid	350	R\$ 21,83	R\$ 7.640,50
23	Agulhas 13X 4,5 (P/ Insulina)	WILTEX	Unid	6400	R\$ 0,14	R\$ 896,00
25	Agulhas 25X7,0	WILTEX	Unid	7040	R\$ 0,14	R\$ 985,60



Visto \_\_\_\_\_

27	Aguihas 40X 12	WILTEX	Unid	19200	R\$ 0,17	R\$ 3.264,00
30	Algodão 0 C/ Agulha.	SHALON	Unid.	200	R\$ 73,33	R\$ 14.666,00
31	Algodão 0 S/ Agulha.	SHALON	Unid.	200	R\$ 73,33	R\$ 14.666,00
34	Algodão Em Bola 95G	CREMER	Pacotes	200	R\$ 8,61	R\$ 1.722,00
35	Algodão Hidrófilo 500G	NATHALY	Rolos	1000	R\$ 22,99	R\$ 22.990,00
37	Algodão Ortopédico Rolo C/420 Gramas	POLAR FIX	RL	150	R\$ 9,81	R\$ 1.471,50
38	Almofada Plástica Transp. Graduada C/250 Mi Bico Curvo	JPROLAB	UND	750	R\$ 5,01	R\$ 3.757,50
40	Almofadas 500Mi - Plástico Transparente	JPROLAB	Unid	750	R\$ 8,03	R\$ 6.022,50
44	Aparelho De Pressão Arterial	INCOTERM	UND	80	R\$ 185,11	R\$ 14.808,80
48	Atadura De Algodão 10 Cm	POLAR FIX	Unid.	50	R\$ 9,81	R\$ 490,50
49	Atadura De Algodão 12 Cm	POLAR FIX	Unid.	416	R\$ 11,79	R\$ 4.904,64
50	Atadura De Algodão 15 Cm	POLAR FIX	Unid.	416	R\$ 14,72	R\$ 6.123,52
51	Atadura De Algodão 20 Cm	POLAR FIX	Unid.	416	R\$ 19,84	R\$ 8.170,24
52	Atadura De Algodão 6 Cm	POLAR FIX	Unid.	480	R\$ 5,88	R\$ 2.822,40
55	Atadura De Crepe 12 Cm X 3M C/ 9 Fios	ANDREONI	pacote	3000	R\$ 6,98	R\$ 20.940,00
56	Atadura De Crepe 15 Cm X 3M C/ 9 Fios	ANDREONI	pacote	3000	R\$ 8,73	R\$ 26.190,00
57	Atadura De Crepe 20 Cm X 3M C/ 9 Fios	ANDREONI	pacote	3000	R\$ 11,64	R\$ 34.920,00
61	Atadura Gessada 20 Cm X 3M	ORTOFEN	CX	450	R\$ 161,33	R\$ 72.598,50
62	Atadura Gessada 8 Cm X 3M	ORTOFEN	CX	450	R\$ 51,57	R\$ 23.206,50
63	Avental Descartável	AVEMPAR	UND	200	R\$ 46,56	R\$ 9.312,00
64	Avental Manga Curta Para Exame Ginecológico Tnt, Pct C/10	AVEMPAR	PCT	50	R\$ 46,56	R\$ 2.328,00
66	Bolsa P/Colostomia C/Aneis De Vedação Karaya	HOLLISTER	UND	50	R\$ 184,17	R\$ 9.208,50
68	Caixa P/ Pérfuro Cortante 7L	GRANDESC	Und	160	R\$ 5,76	R\$ 921,60
72	Canula De Guedel Nº 2	GOODCOME	Unid.	50	R\$ 5,24	R\$ 262,00
80	Cateter Intravenoso Nº 18	TOP MED	Unid.	832	R\$ 1,43	R\$ 1.189,76
81	Cateter Intravenoso Nº 20	TOP MED	Unid.	832	R\$ 1,43	R\$ 1.189,76
82	Cateter Intravenoso Nº 22	TOP MED	Unid.	2000	R\$ 1,43	R\$ 2.860,00
83	Cateter Nasal Tipo Óculos Adulto	MEDSONDA	Und	960	R\$ 1,95	R\$ 1.872,00
84	Cateter Nasal Tipo Óculos Infantil	MEDSONDA	Und	640	R\$ 1,95	R\$ 1.248,00
85	Clamp Umbilical Estéril	FOYOMED	Unid.	16000	R\$ 0,73	R\$ 11.680,00
87	Coletor De Urina Sistema Fechado C/ 2000 Mi.	WILTEX	Unid.	640	R\$ 6,40	R\$ 4.096,00
88	Compressa Cirúrgica 40X50 Campo Operatório C/50Unds	AMERICA	PCT	200	R\$ 93,12	R\$ 18.624,00
90	Compressa De Gases Hidrófila 91X91 C/11 Fios	ORTOFEN	RL	1000	R\$ 36,08	R\$ 36.080,00
91	Conexão Duas Vias P/Infusão Parenteral	MEDSONDA	UND	100	R\$ 1,66	R\$ 166,00



Visto \_\_\_\_\_

93	Detergente Enzimatico 4	RIOQUIMICA	CX	20	R\$ 66,93	R\$ 1.338,60
101	Escova Cervical C/50	ADLIN/KOLPLAST	PCT	60	R\$ 37,83	R\$ 2.269,80
103	Especulo Vaginal Desc. Tam. G	CRAL	UND	850	R\$ 1,78	R\$ 1.513,00
104	Especulo Vaginal Desc. Tam. M	CRAL	UND	2000	R\$ 1,57	R\$ 3.140,00
105	Especulo Vaginal Desc. Tam. P	CRAL	UND	2000	R\$ 1,51	R\$ 3.020,00
106	Filme P/ Ultra Som	MEDPEX	RL	50	R\$ 90,65	R\$ 4.532,50
107	Fio Catgut Cromado 0 C/ Agulhado	SHALON	CX	200	R\$ 160,05	R\$ 32.010,00
109	Fio Catgut Cromado 1 C/ Agulhado	SHALON	CX	200	R\$ 160,05	R\$ 32.010,00
110	Fio Catgut Cromado 2-0 C/ Agulhado	SHALON	CX	200	R\$ 160,05	R\$ 32.010,00
111	Fio Catgut Cromado 2-0 S/ Agulhado	SHALON	CX	200	R\$ 160,05	R\$ 32.010,00
112	Fio Catgut Cromado 3-0 C/ Agulhado	SHALON	CX	200	R\$ 160,05	R\$ 32.010,00
114	Fio Catgut Simples - 0 C/ Agulha.	SHALON	CX	200	R\$ 160,05	R\$ 32.010,00
115	Fio Catgut Simples - 1 C/ Agulha.	SHALON	CX	200	R\$ 160,05	R\$ 32.010,00
117	Fio Catgut Simples 2.0 C/ Agulha.	SHALON	CX	200	R\$ 160,05	R\$ 32.010,00
118	Fio Catgut Simples 2.0 S/ Agulha.	SHALON	CX	200	R\$ 160,05	R\$ 32.010,00
119	Fio Catgut Simples 3.0 C/ Agulha.	SHALON	CX	200	R\$ 160,05	R\$ 32.010,00
122	Fio Mononylon 2-0 C/ Agulha 2,0 Cm	SHALON	Caixa	200	R\$ 73,01	R\$ 14.602,00
123	Fio Mononylon 3-0 C/ Agulha 2,0 Cm	SHALON	Caixa	200	R\$ 73,01	R\$ 14.602,00
131	Fita Adesiva Microporosa 2,5Cmx10Cm	WILTEX	RL	80	R\$ 5,53	R\$ 442,40
132	Fita P/ Autoclave 19Mm/30 M	EUROCEL	Unid.	70	R\$ 8,09	R\$ 566,30
133	Fita P/ Hospitalar 19Mm/50 M	EUROCEL	Unid.	150	R\$ 6,75	R\$ 1.012,50
139	Fralda Descartável Pequena Infantil C/ 10 Unid.	PLENA	Pacote	1000	R\$ 11,06	R\$ 11.060,00
140	Fralda Descartável extra G infantil c/10 Unid.	PLENA	Pacote	1000	R\$ 11,06	R\$ 11.060,00
141	Gaze 7,5X7,5 11 Fios C/10	AMERICA	PCT	2000	R\$ 0,81	R\$ 1.620,00
142	Germe Rio Galão C/ 5 Litros	RIOQUIMICA	GL	20	R\$ 240,08	R\$ 4.801,60
144	Kit Cesarea Cx C/ 12 Env. Ag. Completo	SHALON	Caixa	10	R\$ 498,08	R\$ 4.980,80
150	Lubrificante P/ Aparelho Cirurgico Em Spray C/300MI	MAQUIRA	FR	12	R\$ 87,01	R\$ 1.044,12
153	Luva Cirúrgica Est. Nº 8,0.	LEMGRUBER	Par	5000	R\$ 2,62	R\$ 13.100,00
156	Luva Procedimento Vinil Média C/100	UNIGLOVES	CXA	300	R\$ 45,11	R\$ 13.533,00
157	Luva Procedimento Vinil Pequena C/100	UNIGLOVES	CXA	300	R\$ 45,11	R\$ 13.533,00
158	Máscara Descartável Dupla Camada C/50	MEDIX	CXA	3100	R\$ 153,65	R\$ 476.315,00
159	Multivias C/ Clamp De 2 Vias	MEDSONDA	Unid.	300	R\$ 1,66	R\$ 498,00
161	Papel P/Eletrocardiograma Tam 50/40 Resma C/100 Folhas	DIXTAL	RESM	80	R\$ 42,49	R\$ 3.399,20



Visto \_\_\_\_\_

164	Preservativo Masculino S/ Lubrificação C/200	BLOWTEX	CX	15	R\$ 108,95	R\$ 1.634,25
165	Propê Desc. C/100	DEJAMARO	CX	3000	R\$ 22,12	R\$ 66.360,00
166	Scalp Nº 21 Desc.	TOP MED	Unid.	100000	R\$ 0,49	R\$ 49.000,00
167	Scalp Nº 23 Desc.	TOP MED	Unid.	150000	R\$ 0,49	R\$ 73.500,00
169	Scalp Nº 27 Desc.	TOP MED	Unid.	100000	R\$ 0,49	R\$ 49.000,00
171	Seringa Descartavel 50Mi	DESCARPACK	UND	500	R\$ 6,84	R\$ 3.420,00
176	Solução A Base De Glutaraldeido 2% Galão C/5 Litros	RIOQUIMICA	GL	10	R\$ 436,50	R\$ 4.365,00
177	Sonda De Foley 2 Vias Nº 10	SEWELL LEAD	Unid.	80	R\$ 5,82	R\$ 465,60
205	Soro Glicosado 250MI Bolsa	HALEXISTAR	FRS	5000	R\$ 5,82	R\$ 29.100,00
	<b>VALOR TOTAL DO LOTE</b>					<b>R\$ 1.747.049,15</b>

**LOTE 02 MATERIAL DE USO AMBULATORIAL/ HOSPITALAR**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
220	Abaixador de língua c/ 100 unidades	THEOTO	Pacote	1000	R\$ 8,73	R\$ 8.730,00
221	Água destilada p/ injeção 10 ml	FARMACE	Ampola	15000	R\$ 0,44	R\$ 6.600,00
225	Aguilha descartavel 25x7, c/ 100 unid.	WILTEX	Caixa	3000	R\$ 13,24	R\$ 39.720,00
226	Aguilha descartavel 25x8 c/ 100 unid.	WILTEX	Caixa	3000	R\$ 13,24	R\$ 39.720,00
230	Atadura de crepe 15 cm x 3m c/ 9 fios	ANDREONI	pacote	3000	R\$ 8,73	R\$ 26.190,00
231	Avental desc.manga longa, punho c/ elástico cor azul gramat. 30 pact.10 unid.	BOMPACK	Pacote	20	R\$ 35,50	R\$ 710,00
232	Clorexidina 2%, degermante, 1.000 ml.	RIOQUIMICA	Litro	200	R\$ 29,10	R\$ 5.820,00
233	Clorexidina 2% alcóolica 1lt	RIOQUIMICA	Litro	200	R\$ 29,10	R\$ 5.820,00
238	Coletor de material perfurocortante 7 litros	GRANDESC	Unid.	1500	R\$ 5,76	R\$ 8.640,00
239	Coletor com tampa rosqueável transparente para fezes e urina universal 70 ml	3BPLASTICOS	Und	960	R\$ 0,73	R\$ 700,80
241	Coletor de urina tipo saco com cordão 2.000ml, unissex, não estéril	MEDSONSA	Unid.	200	R\$ 0,96	R\$ 192,00
242	Compressa cirúrgica 45x50cm tipo fralda	AMERICA	Und	40	R\$ 93,12	R\$ 3.724,80
247	Dreno de kher nº 20	FOYOMED	unid	80	R\$ 34,92	R\$ 2.793,60
248	Dreno de kher nº 22	FOYOMED	unid	80	R\$ 34,92	R\$ 2.793,60
252	Dreno de penrose nº. 01 c/ gaze estéril pcte com 12 und	MADEITEX	pacotes	80	R\$ 43,30	R\$ 3.464,00
253	Dreno de penrose nº. 02 c/ gaze estéril pcte com 12 und	MADEITEX	pacotes	40	R\$ 43,30	R\$ 1.732,00
255	Dreno de penrose nº. 04 c/ gaze estéril pcte com 12 und	MADEITEX	pacotes	40	R\$ 43,30	R\$ 1.732,00
256	Dreno de penrose nº. 05 c/ gaze estéril pcte com 12 und	MADEITEX	pacotes	40	R\$ 43,30	R\$ 1.732,00
257	Dreno torácico infantil nº. 14	GC MEDICA	UNID	20	R\$ 14,55	R\$ 291,00





Visto \_\_\_\_\_

260	Equipo macrogotas p/ soro c/ injetor lateral desc.	MEDSONDA	Unid.	30000	R\$ 3,43	R\$ 102.900,00
262	Equipo bureta 150ml	WILTEX	Und	500	R\$ 14,55	R\$ 7.275,00
263	Equipo p/ transfusão de sangue	LAMEDID	Und	5000	R\$ 8,73	R\$ 43.650,00
264	Esparadrupo 10 cm x 4,5 m.	MISSNER	Unid.	360	R\$ 13,82	R\$ 4.975,20
265	Espátula de aires c/ 100 unid.	THEOTO	Pacote	30	R\$ 21,77	R\$ 653,10
266	Fixador citológico, 100 ml.	CRAL	Frasco	30	R\$ 10,97	R\$ 329,10
272	Glicosímetro (on call plus)	ON CALL PLUS	Unid.	30	R\$ 93,12	R\$ 2.793,60
273	Gorro cirúrgico desc.	DEJAMARO	Unid.	320	R\$ 14,55	R\$ 4.656,00
275	Iodo povidona tópico c/ 1.000 ml	RIOQUIMICA	Litro	80	R\$ 64,02	R\$ 5.121,60
278	Kit Nicolau pequeno completo	ADLINKOLPLAST	Unid.	600	R\$ 6,43	R\$ 3.858,00
283	Lamina de bisturi nº 22	TOP MED	Unid.	200	R\$ 49,47	R\$ 9.894,00
286	Lanterna clinica modelo caneta (pupila)	AK	Und	20	R\$ 28,81	R\$ 576,20
287	Lanterna p/exame clinico de mão grande	AK	Und	20	R\$ 28,81	R\$ 576,20
288	Lençol de papel hospitalar em rolo 70cmx50cm cx c/ 10 unid.	INDPEL	Caixa	20	R\$ 189,15	R\$ 3.783,00
291	Luva de procedimento tam. M, c/ 100 unid.	UNIGLOVES	Caixa	5000	R\$ 72,75	R\$ 363.750,00
292	Luva de procedimento tam. P, c/ 100 unid.	UNIGLOVES	Caixa	5000	R\$ 72,75	R\$ 363.750,00
293	Luvas estéreis nº 6,5 cx/200 pares	LEMGRUBER	Pares	350	R\$ 2,62	R\$ 917,00
294	Luvas estéreis nº 7,0 cx/200 pares	LEMGRUBER	Pares	1800	R\$ 2,62	R\$ 4.716,00
295	Luvas estéreis nº 7,5 cx/200 pares	LEMGRUBER	Pares	1800	R\$ 2,62	R\$ 4.716,00
296	Luvas estéreis nº 8,0 cx/200 pares	LEMGRUBER	Pares	1800	R\$ 2,62	R\$ 4.716,00
298	Máscara Simples descartável C/50	DESCARPACK	CXA	2300	R\$ 149,38	R\$ 343.574,00
302	Malha tubular 20cm x 15m	POLAR FIX	Unid.	80	R\$ 20,98	R\$ 1.678,40
303	Malha tubular 6cm x 15m	POLAR FIX	Unid.	80	R\$ 10,10	R\$ 808,00
305	Microlancetas cx. c/ 200 unid.	CRAL	Caixa	50	R\$ 20,37	R\$ 1.018,50
308	Nylon 2.0 c/ agulha	SHALON	CX	50	R\$ 75,43	R\$ 3.771,50
309	Nylon 3.0 c/ agulha	SHALON	CX	50	R\$ 75,43	R\$ 3.771,50
310	Nylon 4.0 c/ agulha	SHALON	CX	50	R\$ 75,43	R\$ 3.771,50
312	Otoscópio	MIKATOS	Unid.	10	R\$ 619,71	R\$ 6.197,10
314	Seringa descartável 03 ml s/ agulha	TOP MED	Unid.	200000	R\$ 0,32	R\$ 64.000,00
315	Seringa descartável 05 ml s/ agulha	TOP MED	Unid.	200000	R\$ 0,41	R\$ 82.000,00
316	Seringa descartável 01ml c/agulha	TOP MED	Unid.	150000	R\$ 0,52	R\$ 78.000,00
320	Seringa descartável 10ml c/agulha	TOP MED	Unid.	150000	R\$ 0,73	R\$ 109.500,00
324	Termômetro clínico digital	INCOTERM	Unid.	80	R\$ 20,08	R\$ 1.606,40



326	Tiras p/ teste de glicose no sangue (on call plus) c/ 25 tiras	ON CALL PLUS	Caixa	100	R\$ 101,85	R\$ 10.185,00
327	Tiras p/ teste de glicose no sangue (TRUE read) c/ 50 tiras	TRUE READ	Caixa	80	R\$ 87,30	R\$ 6.984,00
<b>VALOR TOTAL DO LOTE</b>						<b>R\$ 1.811.577,70</b>

**LOTE 03 MEDICAMENTOS FUS**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
331	Acido Ascorbico Gotas	NATULAB	Vidro	1536	R\$ 2,91	R\$ 4.469,76
332	Agua Destilada Injetavel 5Mi Cx C/200	ISOFARMA	CX	40	R\$ 98,94	R\$ 3.957,60
333	Albendazol 200Mg Cx C/100 Comp	GEOLAB	CX	80	R\$ 98,94	R\$ 7.915,20
334	Ampicilina Injetavel 500mg cx/50	TEUTO	CX	30	R\$ 320,10	R\$ 9.603,00
337	Cloreto De Potassio 10% Injetavel Cx 200	ISOFARMA	CX	20	R\$ 122,22	R\$ 2.444,40
338	Cloridrato De Ondansetrona 2Mg/MI 4ml Injetavel cx/50	HALEXISTAR	CX	10	R\$ 174,60	R\$ 1.746,00
339	Dactil Ob Cx C/30	SANOFI	CX	15	R\$ 44,64	R\$ 669,60
340	Digoxina 0,25Mg Comp.	PHARLAB	Comp.	25000	R\$ 0,17	R\$ 4.250,00
344	Espironolactona 100Mg Comp.	HIPOLABOR	Comp.	5000	R\$ 2,12	R\$ 10.600,00
345	Espironolactona 25Mg Comp.	GEOLAB	Comp.	5000	R\$ 0,58	R\$ 2.900,00
348	Hidroxido De Aluminio+Hidr.De Magnésio Susp.Oral C/100MI	NATULAB	Vidro	640	R\$ 4,92	R\$ 3.148,80
350	Imosec 2Mg Cx C/200	JANSEN	CX	10	R\$ 59,25	R\$ 592,50
351	Insulina Novorapid Penflex 3ml	SANOFI	UND	70	R\$ 171,49	R\$ 12.004,30
353	Ipratropio, Brometo De, Solução Inalante 0,25 Mg/MI C/ 20 MI	PRATI	Frasco	2000	R\$ 3,20	R\$ 6.400,00
354	Isordil 5Mg Comp Cx C/20	E.M.S	CX	30	R\$ 28,81	R\$ 864,30
357	Metformina, Cloridrato, 500Mg Comp.	PRATI	Comp.	400000	R\$ 0,23	R\$ 92.000,00
358	Metoclopramida, Cloridrato De Solução Inj. 5 Mg/MI, 2 MI.	SANTISA	Ampola	384	R\$ 1,08	R\$ 414,72
362	Miconazol, Nitrato De, Creme Vaginal 2%, 80 Gr.	PRATI	Bisnaga	320	R\$ 17,61	R\$ 5.635,20
363	Minilax cx/7 Supositorios	MOMENTA	CX	100	R\$ 80,05	R\$ 8.005,00
364	Nimodipina 30Mg cx/30 comp	VITAMEDIC	CX	50	R\$ 22,70	R\$ 1.135,00
368	Penicilina Benzatina Po P/ Susp. Inj. 1.200.000 Ui, Amp	TEUTO	Fras-amp	420	R\$ 23,63	R\$ 9.924,60
369	Penicilina Benzatina Po P/ Susp. Inj. 600.000 Ui, Amp.	TEUTO	Fras-amp	450	R\$ 21,91	R\$ 9.859,50
372	Prednisona 5 Mg, Comp.	VITAMEDIC	Comp.	3200	R\$ 0,23	R\$ 736,00
373	Prednisona 20 Mg, Comp.	SANVAL	Comp.	4500	R\$ 0,38	R\$ 1.710,00
379	Sulfato De Gentamicina Colirio 5ml	ALLERGAN	UND	80	R\$ 24,74	R\$ 1.979,20
380	Sulfato De Magnésio 10% amp 10 MI Inj Cx C/50	ISOFARMA	CX	15	R\$ 109,13	R\$ 1.636,95
381	Vonau 4 Mg Comp (Ondansetrona) cx/10	BIOLAB	CX	12	R\$ 130,95	R\$ 1.571,40
382	Xarelto 20 Mg cx/28	BAYER	CX	8	R\$ 596,55	R\$ 4.772,40



388	Ampicilina 500 mg, CMP	PRATI	CMP	25600	R\$ 0,87	R\$ 22.272,00
387	Benzoato de benzila 0,25 %, 100ml	PHARMASCIENCE	FRS	1600	R\$ 14,52	R\$ 23.232,00
389	Bromoprida gotas, 20 ml.	PRATI	FRS	1600	R\$ 4,71	R\$ 7.536,00
391	Cetoconazol creme	PRATI	TB	5000	R\$ 4,39	R\$ 21.950,00
392	Cimetidina 200 mg, CMP	PRATI	CMP	11200	R\$ 0,35	R\$ 3.920,00
395	Complexo B CMP	NATULAB	CMP	19200	R\$ 0,12	R\$ 2.304,00
397	Complexo B xarope	PHARMASCIENCE	VD	6000	R\$ 5,24	R\$ 31.440,00
398	Diclofenaco resinato 15mg/mL gotas, c/ 20 mL.	CIMED	VD	1920	R\$ 7,54	R\$ 14.476,80
400	Diclofenaco de sódio 50 mg, CMP	CIMED	CMP	22400	R\$ 0,23	R\$ 5.152,00
401	Dimeticona 40 mg, CMP	PRATI	CMP	10000	R\$ 0,29	R\$ 2.900,00
402	Dipirona 500 mg, CMP	PRATI	CMP	22400	R\$ 0,26	R\$ 5.824,00
406	Metildopa 500 mg, CMP	SANVAL	CMP	16000	R\$ 2,33	R\$ 37.280,00
407	Neomicina + bacitracina 0,5%, c/ 10 g.	PRATI	BIS	12000	R\$ 4,25	R\$ 51.000,00
409	Noradrenalina 8mg/4ml injetavel	HIPOLABOR	AMP	352	R\$ 5,53	R\$ 1.946,56
410	Norfloxacin 400mg comp	MEDQUIMICA	CMP	1600	R\$ 1,08	R\$ 1.728,00
411	Oleo mineral 100 ml	NATULAB	VD	2880	R\$ 5,65	R\$ 16.272,00
412	Polivitamina liq. 100 ml	PHARMASCIENCE	VD	2560	R\$ 5,24	R\$ 13.414,40
414	Saccharomyces cerevisie 100 milhões/ml, adulto 5 ml.	HEBRON	VD	1600	R\$ 10,91	R\$ 17.456,00
415	Saccharomyces cerevisie 50 milhões/ml, pediátrico 5 ml.	HEBRON	VD	1600	R\$ 7,04	R\$ 11.264,00
416	Salbutamol 0,04% xarope c/ 100ml.	NATULAB	FRS	15000	R\$ 2,59	R\$ 38.850,00
417	Secnidazol 1g, CMP	PHARLAB	CMP	1920	R\$ 1,22	R\$ 2.342,40
418	Secnidazol susp Oral 450 mg, 15 ml	E.M.S	FRS	980	R\$ 12,22	R\$ 11.731,20
419	Vitamina C gotas 20 ml.	NATULAB	VD	3200	R\$ 2,91	R\$ 9.312,00
	<b>VALOR TOTAL DO LOTE</b>					<b>R\$ 564.648,79</b>

**LOTE 05 MATERIAL DE LABORATÓRIO**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
609	Água Deionizada Litro C/ 1000 MI	CINORD	Litro	18	R\$ 6,40	R\$ 115,20
610	Água Destilada 1000 MI	CINORD	Litro	18	R\$ 6,40	R\$ 115,20
611	Albumina 200-400 Testes	BIOCLIN	kit	35	R\$ 101,85	R\$ 3.564,75
612	Álcool 70% 1 Lt	JALLES	Und	3000	R\$ 10,19	R\$ 30.570,00
613	Álcool Ácido 1% - 1000MI	QEEL	Und	40	R\$ 35,94	R\$ 1.437,60
617	Álcool Metílico - 1000MI	QEEL	Und	40	R\$ 36,38	R\$ 1.455,20
618	Algodão Hidrófilo 500G	NATHALY	Und	1000	R\$ 22,99	R\$ 22.990,00
621	Anticoagulante Citrato 20MI - Bioclin Ou Similar	BIOCLIN	Frasco	18	R\$ 23,28	R\$ 419,04



622	Anticoagulante Edta 20Mi - Bioclin Ou Similar	BIOCLIN	Frasco	18	R\$ 23,28	R\$ 419,04
623	Anticoagulante Edta, C/ 20 Mi	BIOCLIN	Frasco	18	R\$ 23,28	R\$ 419,04
624	Anticoagulante Floreto, C/ 20 Mi	BIOCLIN	Frasco	18	R\$ 23,28	R\$ 419,04
627	Bandagem C/200	BLOOD STOP	CX	20	R\$ 37,83	R\$ 756,60
629	Bastão Para Diluição De Fezes	RONI ALZI	Unid.	20	R\$ 2,91	R\$ 58,20
630	Betatest P/Detecção De Hcg Em Soro Ou Urina	ECO	UND	40	R\$ 232,80	R\$ 9.312,00
631	Bilirrubina C/ 110-276 Testes	BIOCLIN	kit	30	R\$ 122,22	R\$ 3.666,60
637	Cálice De Sedimentação 60 Mi. S/Graduação	JPROLAB	Unid.	20	R\$ 5,70	R\$ 114,00
638	Camara De Neubauer Dupla Melhorada	NEW OPTICS	Unid.	5	R\$ 1.047,60	R\$ 5.238,00
639	Camara De Neubauer Espelhada	CRAL	Unid.	5	R\$ 480,15	R\$ 2.400,75
640	Carvão Ativado Em Pó 30Mg	DINAMICA	Und	20	R\$ 137,29	R\$ 2.745,80
641	Cateter Intravenoso Periferico Nº18 (Jelco)	TOPMED	Und	400	R\$ 1,43	R\$ 572,00
646	Coolesterol Monoreagente Enzimatico C/ 200 Testes	BIOCLIN	kit	15	R\$ 232,80	R\$ 3.492,00
647	Coletor Universal C/ 100 Unid.	3B PLÁSTICOS	Pacote	18	R\$ 0,73	R\$ 13,14
650	Corante Hematológico (Instant. Prov), 3 X 500 Mi.	NEW PROV	Kit	20	R\$ 101,85	R\$ 2.037,00
655	Escova P/Lavagem De Tubo Tamanho G	JPROLAB	UND	25	R\$ 10,16	R\$ 254,00
656	Escova P/Lavagem De Tubo Tamanho M	JPROLAB	UND	25	R\$ 10,16	R\$ 254,00
657	Escova P/Lavagem De Tubo Tamanho P	JPROLAB	UND	20	R\$ 10,16	R\$ 203,20
692	Mascara Descartável Tipo Nº 95	KSN	Und	1000	R\$ 18,92	R\$ 18.920,00
693	Massa Selante P/ Microhematócrito P/ Tubo Capilar 18G	INTERLAB	Und	20	R\$ 181,55	R\$ 3.631,00
694	Mucoproteínas C/50 Testes	BIOCLIN	KIT	15	R\$ 145,50	R\$ 2.182,50
695	Óleo De Imersão	RENYLAB	FR	10	R\$ 77,76	R\$ 777,60
696	Óleo De Imersão 100 Mi	RENYLAB	Vidro	20	R\$ 77,76	R\$ 1.555,20
697	Padrão P/ Hemoglobina 1,0Mi – (Bioclin, Labtest Ou Similar)	LABTEST	Unid	15	R\$ 74,79	R\$ 1.121,85
698	Panotico 3X500Mi	LABORCLIN	KIT	25	R\$ 130,95	R\$ 3.273,75
699	Papel Filtro Para Coagulograma	JPROLAB	Unid.	10	R\$ 15,13	R\$ 151,30
700	Papel Para Bioplus	BIOCLIN	Unid.	25	R\$ 43,65	R\$ 1.091,25
701	Pcr C/ 50 A 100 Testes	BIOCLIN	Kit	10	R\$ 232,80	R\$ 2.328,00
702	Pcr C/60 Testes Rerolatex	LABTEST	KIT	60	R\$ 267,72	R\$ 16.063,20
703	Peneira P/ Fezes	DESKARPLAS	UND	2500	R\$ 2,47	R\$ 6.175,00
704	Pêra De Borracha	JPROLAB	Unid.	10	R\$ 27,62	R\$ 276,20
705	Pipeta 10 Mi	RONI ALZI	UND	40	R\$ 8,15	R\$ 326,00
706	Pipeta 5Mi	RONI ALZI	UND	40	R\$ 8,15	R\$ 326,00
707	Pipeta De Calibração Fm 250Mi	RONI ALZI	UND	10	R\$ 255,88	R\$ 2.558,80



708	Pipeta De Westergreen	RONI ALZI	UND	25	R\$ 5,82	R\$ 145,50
709	Pipeta De Westergres 200 Mm	RONI ALZI	Unid.	10	R\$ 5,82	R\$ 58,20
710	Pipetador Ajustavel Mod. Asd 200/1.000 UI	KACIL	Unid.	10	R\$ 513,27	R\$ 5.132,70
711	Pipetador Fixo C/Dispens. De Ponteira 10 MI	RONI ALZI	UND	10	R\$ 261,90	R\$ 2.619,00
712	Pipetador Fixo C/Dispens. De Ponteira 150 MI	RONI ALZI	UND	10	R\$ 261,90	R\$ 2.619,00
713	Pipetador Fixo C/Dispens. De Ponteira 20 MI	RONI ALZI	UND	10	R\$ 261,90	R\$ 2.619,00
714	Pipetador Fixo C/Dispens. De Ponteira 500 MI	RONI ALZI	UND	10	R\$ 261,90	R\$ 2.619,00
715	Pipetador Vol. Fixo Mod. Fsd 10 MI	KACIL	Unid.	10	R\$ 198,14	R\$ 1.981,40
716	Pipetador Vol. Fixo Mod. Fsd 100 MI	KACIL	Unid.	10	R\$ 198,14	R\$ 1.981,40
717	Pipetador Vol. Fixo Mod. Fsd 20 MI	KACIL	Unid.	10	R\$ 198,14	R\$ 1.981,40
718	Pipetador Vol. Fixo Mod. Fsd 25 MI	KACIL	Unid.	10	R\$ 198,14	R\$ 1.981,40
719	Pipetador Vol. Fixo Mod. Fsd 50 MI	KACIL	Unid.	10	R\$ 198,14	R\$ 1.981,40
720	Placa De Kline	RONI ALZI	CX	20	R\$ 128,04	R\$ 2.560,80
721	Ponteira Amarela	JPROLAB	CX	65	R\$ 29,10	R\$ 1.891,50
722	Ponteira Azul	CRAL	CX	40	R\$ 58,20	R\$ 2.328,00
723	Ponteiras Até 1000 Microlitros, Azul, C/ 1000 Unid.	JPROLAB	Pacote	8	R\$ 55,29	R\$ 442,32
724	Ponteiras Até 200 Microlitros, Amarela, C/ 1000 Unid.	CRAL	Pacote	10	R\$ 21,30	R\$ 213,00
725	Ponteiras P/ Pipetas Automáticas G - Branca C/ 100 Und	CRAL	pacotes	20	R\$ 174,60	R\$ 3.492,00
726	Ponteiras P/ Pipetas Automáticas M - Azul C/ 100 Und	CRAL	pacotes	20	R\$ 58,20	R\$ 1.164,00
727	Ponteiras P/ Pipetas Automáticas P - Amarela C/ 100 Und	FIRSTLAB	pacotes	20	R\$ 43,65	R\$ 873,00
728	Proteína C Reativa (Pcr) - 2,0MI (Bioclin, Labtest Ou Similar)	BIOCLIN	unid	20	R\$ 232,80	R\$ 4.656,00
729	Reagente Ácido Úrico Liquiforme - 120MI - Bioclin, Labtest Ou Similar	LABTEST	unid	20	R\$ 164,71	R\$ 3.294,20
730	Reagente Bilirrubina - 250MI - Bioclin, Labtest Ou Similar	BIOCLIN	unid	20	R\$ 122,22	R\$ 2.444,40
731	Reagente Colesterol - 100MI - Bioclin, Labtest Ou Similar	BIOTECNICA	unid	34	R\$ 363,75	R\$ 12.367,50
732	Reagente Creatinina - 100MI - Bioclin, Labtest Ou Similar	BIOCLIN	unid	20	R\$ 58,20	R\$ 1.164,00
733	Reagente Glicose - 250MI - Bioclin, Labtest Ou Similar	BIOCLIN	unid	34	R\$ 174,60	R\$ 5.936,40
734	Reagente Hemoglobina Glicosilada - 50 MI - Bioclin, Labtest Ou Similar	LABTEST	unid	64	R\$ 692,58	R\$ 44.325,12
735	Reagente P/ Classif. Sanguinea (Anti-A) - 10MI - Ebran Ou Similar	PROTHEMO	unid	34	R\$ 57,91	R\$ 1.968,94
736	Reagente P/ Classif. Sanguinea (Anti-B) - 10MI - Ebran Ou Similar	PROTHEMO	unid	34	R\$ 57,91	R\$ 1.968,94
737	Reagente P/ Classif. Sanguinea (Anti-Rh) - 10MI - Ebran Ou Similar	PROTHEMO	unid	34	R\$ 116,11	R\$ 3.947,74
738	Reagente P/ Hemoglobina - 10MI - Bioclin Ou Similar	BIOCLIN	unid	34	R\$ 72,75	R\$ 2.473,50



739	Reagente P/ Pesquisa De Sangue Oculto - 30Mi - Bioclin Ou Similar	ECO	unid	34	R\$ 291,00	R\$ 9.894,00
740	Reagente P/ Planoteste - Cx C/ 100 Tiras - Bioclin Ou Similar	BIOCLIN	unid	34	R\$ 461,69	R\$ 15.697,46
741	Reagente P/ Proteinas Totais - 100Mi - Labtest Ou Similar	BIOCLIN	unid	34	R\$ 101,85	R\$ 3.462,90
742	Reagente P/ Uréia Uv Cinetica - 120Mi - Labtest Ou Similar	BIOCLIN	unid	34	R\$ 349,20	R\$ 11.872,80
743	Reagente P/ Vdri - 06Mi - Laborclin Ou Similar	LABTEST	unid	34	R\$ 96,47	R\$ 3.279,98
744	Reagente Padrão P/ Bilirrubina - 04Mi - Bioclin, Labtest Ou Similar	LABTEST	unid	34	R\$ 64,02	R\$ 2.176,68
745	Reagente Para Limpeza	BIOCLIN	unid	18	R\$ 203,70	R\$ 3.666,60
746	Reagente Soro De Coombs - 10Mi - Bioclin, Labtest Ou Similar	PROTHEMO	unid	34	R\$ 130,83	R\$ 4.448,22
747	Reagente Tgo Cinético P/ Automação - 54Mi - Laborclin, Labtest Ou Similar	BIOCLIN	unid	28	R\$ 218,25	R\$ 6.111,00
748	Reagente Tgp Cinético P/ Automação - 54Mi - Laborclin, Labtest Ou Similar	BIOCLIN	unid	28	R\$ 218,25	R\$ 6.111,00
749	Reagente Triglicerideos - 45Mi - Bioclin, Labtest Ou Similar	LABTEST	unid	40	R\$ 598,59	R\$ 23.943,60
750	Reagente Uréia Uv - 80Mi -, Labtest	BIOCLIN	unid	20	R\$ 349,20	R\$ 6.984,00
751	Rotavirus, C/ 100 Testes.	ECO	Kit	18	R\$ 611,10	R\$ 10.999,80
752	Sangue Oculto Nas Fezes C/20 Testes	ABON	KIT	16	R\$ 523,80	R\$ 8.380,80
753	Sdh Lisante Labtest Galão 20L	BIOCLIN	UND	10	R\$ 727,50	R\$ 7.275,00
754	Sdh Lisante Labtest Galão 5L	BIOCLIN	UND	10	R\$ 1.716,90	R\$ 17.169,00
755	Serolates Ao (AntiStreptolisina) C/60 Testes	LABTEST	KIT	24	R\$ 267,72	R\$ 6.425,28
756	Soro Ante - Ab	PROTHEMO	FR	32	R\$ 57,91	R\$ 1.853,12
757	Soro Anti -A C/ 10Mi	PROTHEMO	Unid.	32	R\$ 57,91	R\$ 1.853,12
758	Soro Anti -B C/ 10Mi	PROTHEMO	Unid.	32	R\$ 57,91	R\$ 1.853,12
759	Soro Anti -D C/ 10 Mi	PROTHEMO	Unid.	32	R\$ 116,11	R\$ 3.715,52
760	Suporte De Plástico P/36 Tubos	JPROLAB	UND	18	R\$ 35,62	R\$ 641,16
761	Tb Capilar S/Heparina C/500	PRECISION	FR	36	R\$ 58,20	R\$ 2.095,20
762	Tb P/Centrifugação	RONI ALZI	UND	152	R\$ 5,82	R\$ 884,64
763	Termometro Digital Maxima E Minima P/Temp.Intern./Externa	INCOTERM	Unid.	10	R\$ 133,86	R\$ 1.338,60
764	Termometro P/ Caixa De Vacina	INCOTERM	Unid.	10	R\$ 124,37	R\$ 1.243,70
765	Teste Ant-Hiv C/100 Und	LABTEST	KIT	80	R\$ 976,01	R\$ 78.080,80
766	Testes De Gravidez C/50 Betalates	LABTEST	KIT	64	R\$ 203,70	R\$ 13.036,80
767	Tira De Urina C/150 (Uniquet)	LABTEST	KIT	56	R\$ 414,68	R\$ 23.222,08
768	Tira Reativa P/ Urina C/ 100 Unid.	CRAL	Caixa	28	R\$ 51,13	R\$ 1.431,64
769	Transaminase Alt (Tgp) Cinético P/ 60-120 Testes	BIOCLIN	kit	30	R\$ 218,25	R\$ 6.547,50
770	Transaminase Ast (Tgo) Cinético P/ 60-120 Testes	BIOCLIN	kit	30	R\$ 218,25	R\$ 6.547,50
771	Triglicerides C/200 Testes	LABTEST	KIT	32	R\$ 598,59	R\$ 19.154,88



772	Tubo Capilar S/ Heparina, C/ 500 Unid.	PRECISION	Frasco	12	R\$ 58,20	R\$ 698,40
773	Tubo Centrifugação Plástico 15 MI	MYLABOR	Unid.	384	R\$ 5,24	R\$ 2.012,16
774	Tubo Com Gel Tampa Amarela Cx C/ 100 Tbs 6 MI	VACUPLAST	Caixa	40	R\$ 119,60	R\$ 4.784,00
775	Tubo De Ensaio De Vidro 12X100 Tampa Plast.S/Ant.C/100 Un.10 MI	RONI ALZI	Caixa	24	R\$ 291,00	R\$ 6.984,00
776	Tubo De Ensaio De Vidro 12X75 Sem Tampa	RONI ALZI	Unid.	40	R\$ 0,32	R\$ 12,80
777	Tubo De Ensaio De Vidro C/ Floreto Cx C/ 100 Unid. 5 MI.	BIOCLIN	Caixa	12	R\$ 23,28	R\$ 279,36
778	Tubo De Ensaio De Vidro C/Edta Cx C/100 Und. 5MI	BIOCLIN	Caixa	24	R\$ 23,28	R\$ 558,72
779	Tubo De Ensaio S/Anticoagulante, Vácuo C/Tampa Cx.100 Unid 5MI	RONI ALZI	Caixa	16	R\$ 55,87	R\$ 893,92
780	Tubo De Hemolise 12X75	OLEN	UND	1520	R\$ 0,15	R\$ 228,00
781	Ureia Cinética C/ 200 Testes	BIOCLIN	kit	32	R\$ 349,20	R\$ 11.174,40
782	Ureia Enzimática 500 A 1000 Testes K047	BIOCLIN	Kit	8	R\$ 349,20	R\$ 2.793,60
783	Ureíase Colorimétrica C/500 Testes	BIOCLIN	KIT	12	R\$ 261,90	R\$ 3.142,80
784	Vdrl 250 Testes Ref: 119	LABTEST	CX	16	R\$ 96,47	R\$ 1.543,52
785	Vdrl Antígeno Rpr-Bras	LABORCLIN	FR	16	R\$ 116,40	R\$ 1.862,40
786	Vdrl, Pronto P/ Uso, 6 MI	LABTEST	Kit	16	R\$ 96,47	R\$ 1.543,52
<b>VALOR TOTAL DO LOTE</b>						<b>R\$ 626.938,91</b>

**LOTE 06 MEDICAMENTOS DA FARMÁCIA BÁSICA**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
791	Ambroxol Xarope Adulto, 30Mg/5MI, 100MI	NATULAB	Vidro	5000	R\$ 3,87	R\$ 19.350,00
792	Ambroxol Xarope Pediátrico, 15Mg/5MI, 100MI	NATULAB	Vidro	5000	R\$ 3,87	R\$ 19.350,00
793	Atenolol 25mg	PRATI	Comp.	60000	R\$ 0,09	R\$ 5.400,00
794	Atenolol 50mg	PRATI	Comp.	80000	R\$ 0,12	R\$ 9.600,00
795	Atenolol 100mg	PRATI	Comp.	80000	R\$ 0,20	R\$ 16.000,00
800	Captopril 25 Mg, Comp.	MEDQUIMICA	Comp.	400000	R\$ 0,06	R\$ 24.000,00
801	Cefalexina 500 Mg, Caps.	TEUTO	Comp.	100000	R\$ 0,81	R\$ 81.000,00
802	Cetoconazol 200 mg CMP	PRATI	CMP	19200	R\$ 0,52	R\$ 9.984,00
803	Cetoconazol creme	PRATI	TB	5000	R\$ 4,39	R\$ 21.950,00
804	Cefalexina, Cloridrato De, Susp. Oral 50 Mg/ MI, C/ 60 MI.	ABL	Frasco	3000	R\$ 17,43	R\$ 52.290,00
807	Complexo B Gotas 20MI	PHARMASCIENCE	Vidro	1500	R\$ 6,66	R\$ 9.990,00
808	Dexametasona Creme 10g	PRATI	tubo	1800	R\$ 4,19	R\$ 6.704,00
814	Dimeticona 75 Mg/MI Gotas	PRATI	Vidro	10000	R\$ 4,07	R\$ 40.700,00
817	Enalapril, Maleato De 10 Mg Caixa Com 500 Comprimidos	MEDQUIMICA	CX.	350	R\$ 43,65	R\$ 15.277,50
818	Enalapril, Maleato De 20Mg Caixa Com 500 Comprimidos	MEDQUIMICA	CX	350	R\$ 58,20	R\$ 20.370,00



820	Furosemida 40 Mg, Caixa Com 500 Comprimidos	PRATI	Cx	100	R\$ 58,20	R\$ 5.820,00
821	Glibenclamida 5Mg Caixa Com 750 Comprimidos.	GEOLAB	Cx	750	R\$ 61,11	R\$ 45.832,50
830	Mebendazol Susp. Oral, 20Mg/MI C/ 30 MI, Caixa Com 50 Frascos	NATULAB	Cx	32	R\$ 129,50	R\$ 4.144,00
831	Metformina, Cloridrato, 850Mg Comp.	PRATI	Comp.	400000	R\$ 0,23	R\$ 92.000,00
832	Metildopa 250 Mg Comp.	SANVAL	Comp.	30000	R\$ 1,16	R\$ 34.800,00
833	Metildopa 500 Mg Comp	SANVAL	Comp.	30000	R\$ 2,33	R\$ 69.900,00
836	Metronidazol 250 Mg, Comp.	PRATI	Comp.	100000	R\$ 0,26	R\$ 26.000,00
837	Metronidazol 5% Creme Vaginal C/ 40 Gr.	PRATI	Bisnaga	5000	R\$ 12,86	R\$ 64.300,00
838	Neomicina + Bacitracina 0,5%/10G	PRATI	Bisnaga	704	R\$ 4,25	R\$ 2.992,00
839	Nimesulida 100 Mg	PRATI	Comp.	20000	R\$ 0,20	R\$ 4.000,00
840	Nimesulida Gotas 15ml	GEOLAB	Vidro	640	R\$ 4,95	R\$ 3.168,00
841	Nistatina Creme Vaginal Bisnaga	PRATI	Bisnaga	384	R\$ 12,95	R\$ 4.972,80
842	Nistatina Susp. Oral 100.000 UI/MI C/ 30MI.	PRATI	Frasco	320	R\$ 7,92	R\$ 2.534,40
844	Paracetamol 200Mg/MI, Sol. Oral C/ 15 MI.	GREEN FARMA	Frasco	8000	R\$ 1,95	R\$ 15.600,00
845	Paracetamol 500 Mg, Comp.	PRATI	Comp.	40000	R\$ 0,17	R\$ 6.800,00
846	Propranolol, Cloridrato De, 40Mg Comp.	GEOLAB	Comp.	400000	R\$ 0,15	R\$ 60.000,00
848	Sais P/ Reidratação Oral Po P/ Sol. Oral C/ 27,9 Gr.	NATULAB	Envelop	30000	R\$ 1,31	R\$ 39.300,00
850	Sinvastatina Comp. 20 Mg	PHARLAB	Comp.	250000	R\$ 0,20	R\$ 50.000,00
851	Sulfa. + Trimetoprina 400 + 80 Mg, Comp.	PRATI	Comp.	80000	R\$ 0,29	R\$ 23.200,00
	<b>VALOR TOTAL DO LOTE</b>					<b>R\$ 907.329,20</b>

**LOTE 07 - MEDICAMENTOS DA FARMÁCIA HOSPITALAR**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
860	Água para injeção 10 ml	FARMACE	Ampola	15000	R\$ 0,44	R\$ 6.600,00
861	Água destilada 1000ml	FARMACE	Und	300	R\$ 14,03	R\$ 4.209,00
862	Água destilada 500 ml	FARMACE	Und	3000	R\$ 6,55	R\$ 19.650,00
865	Aminofilina 100mg, comp.	HIPOLABOR	Comp.	200000	R\$ 0,17	R\$ 34.000,00
866	Aminofilina 24mg/ml injet.10ml	FARMACE	Ampola	1000	R\$ 2,72	R\$ 2.720,00
867	Amiodarona 150 mg/ 3 ml	HIPOLABOR	Ampola	1000	R\$ 4,75	R\$ 4.750,00
872	Atenolol 50 mg	PRATI	Comp.	80000	R\$ 0,12	R\$ 9.600,00
873	Atenolol 100 mg	PRATI	Comp.	80000	R\$ 0,20	R\$ 16.000,00
874	Bicarbonato de sódio 8,4% 10 ml	FARMACE	Ampola	1500	R\$ 2,56	R\$ 3.840,00
875	Bromoprida injetável, 5 mg/ml, amp. 2 ml.	HIPOLABOR	Ampola	1000	R\$ 3,49	R\$ 3.490,00
876	Brometo de ipratropio (atrovent) 0,25 mg/ml, 20 ml solução inalatório	PRATI	Frasco	1000	R\$ 3,20	R\$ 3.200,00
877	Bromidrato de fenoterol (berotec) gotas 5 mg/ml, solução oral 20 ml	BOEHRINGER	Frasco	1500	R\$ 15,83	R\$ 23.745,00





886	Cefalexina 500 mg	TEUTO	Comp.	35000	R\$ 0,81	R\$ 28.350,00
887	Cefalotina 1g s/ diluente, inj.	ABL	Ampola	2500	R\$ 49,47	R\$ 123.675,00
888	Ceftriaxona 1 gr injetável	TEUTO	Ampola	3500	R\$ 24,30	R\$ 85.050,00
891	Cimetidina 300mg/2ml, inj.	TEUTO	Ampola	3000	R\$ 2,42	R\$ 7.260,00
892	Cimetidina 200mg caixa c/ 500 comp	PRATI	CX	70	R\$ 174,60	R\$ 12.222,00
893	Cinarizina 25mg, comp.	NEO QUIMICA	Comp.	2250	R\$ 0,47	R\$ 1.057,50
894	Cinarizina 75mg, comp.	NEO QUIMICA	Comp.	2250	R\$ 0,73	R\$ 1.642,50
897	Cloranfenicol 1g c/ diluidor, inj..	BLAU	Ampola	500	R\$ 19,38	R\$ 9.690,00
900	Cloreto de sodio 10 %, inj. Amp. 10 ml.	ISOFARMA	Ampola	1000	R\$ 0,49	R\$ 490,00
901	Cloreto de suxametonico (tipo succinil colin) injetável 500 mg	U. QUIMICA	Frasco	80	R\$ 31,72	R\$ 2.537,60
902	Cloridrato de ambroxol xarope 30 mg/5ml 100 ml adulto	NATULAB	Frasco	5000	R\$ 3,87	R\$ 19.350,00
903	Cloridrato de ambroxol xarope 15 mg/5ml 100 ml infantil	NATULAB	Frasco	5000	R\$ 3,87	R\$ 19.350,00
907	Cloridrato de ciprofloxacino 2 mg/ml 100 ml bolsa em sistema fechado	ISOFARMA	bolsa	384	R\$ 78,57	R\$ 30.170,88
910	Dramim b6 dl	MERCK	Ampola	125	R\$ 34,63	R\$ 4.328,75
911	Complexo B injetável, amp. 2 ml.	HYPOFARMA	Ampola	2000	R\$ 2,04	R\$ 4.080,00
912	Deslanosideo injetável 0,4mg/2ml, amp. 2 ml.	U. QUIMICA	Ampola	500	R\$ 3,32	R\$ 1.660,00
913	Dexametasona 2mg/ml, inj. Amp. 1 ml.	FARMACE	Ampola	2500	R\$ 1,46	R\$ 3.650,00
914	Dexametasona 4mg amp 2,5 ml	HYPOFARMA	Ampola	2500	R\$ 2,24	R\$ 5.600,00
915	Diclofenaco de potassio 75mg/3ml, inj. Amp. 3 ml.	TEUTO	Ampola	5000	R\$ 2,39	R\$ 11.960,00
916	Diclofenaco de sódio 75mg/3ml, inj. Amp. 3 ml.	FARMACE	Ampola	5000	R\$ 1,60	R\$ 8.000,00
917	Dimeticona gotas, 10 ml.	PRATI	Vidro	1000	R\$ 4,07	R\$ 4.070,00
919	Diminidrato + piridoxina 50mg+50mg, inj. Amp. 1 ml.	U. QUIMICA	Ampola	1000	R\$ 3,64	R\$ 3.640,00
920	Diminidrato + piridoxina gotas 25mg+5mg gotas, 20 ml.	U. QUIMICA	Vidro	200	R\$ 26,77	R\$ 5.354,00
925	Dramim B6	U. QUIMICA	Ampola	1000	R\$ 3,64	R\$ 3.640,00
930	Etilefrina 10 mg/ml, amp. 1 ml.	U. QUIMICA	Ampola	500	R\$ 3,14	R\$ 1.570,00
931	Fost. Sódico dibasico/monobásico 130ml	SUPERA	Frasco	120	R\$ 35,88	R\$ 4.305,60
932	Furosemida 20 mg/ 2 ml, amp. 2 ml.	FARMACE	Ampola	3500	R\$ 1,22	R\$ 4.270,00
935	Gentamicina 40mg/ml, inj. Amp. 1 ml.	SANTISA	Ampola	800	R\$ 2,33	R\$ 1.864,00
936	Gentamicina 80mg/2ml, inj. Amp. 2 ml.	SANTISA	Ampola	800	R\$ 2,47	R\$ 1.976,00
942	Hidralazina 20mg/ml injet	CRISTALIA	Ampola	500	R\$ 11,79	R\$ 5.895,00
944	Hidrocortisona 100 mg, inj.	TEUTO	Ampola	1000	R\$ 7,54	R\$ 7.540,00
945	Hidrocortisona 500 mg, inj.	TEUTO	Ampola	800	R\$ 15,07	R\$ 12.056,00
946	Imunoglobulina Anti-rhd 300 mcg.	CSL	Ampola	104	R\$ 624,72	R\$ 64.970,88



947	Isoxsuprina 10mg inj. Amp. 2 ml.	APSEN	Ampola	520	R\$ 36,64	R\$ 19.052,80
950	Metilergometrina 0,02 mg/ml 1ml	U. QUIMICA	Ampola	500	R\$ 3,40	R\$ 1.700,00
951	Metilergometrina 0,2 mg, comprimido	NOVARTIS	Comp	300	R\$ 8,41	R\$ 2.523,00
952	Manitol 200 mg/ml 20% - 250 ml	HALEXISTAR	Frasco	100	R\$ 11,38	R\$ 1.138,00
953	Meropenem 1000 mg cx c/10 frascos	ABL	CX	15	R\$ 587,82	R\$ 8.817,30
954	Meropenem 500 mg cx c/10 frascos	ABL	CX	10	R\$ 349,20	R\$ 3.492,00
955	Metronidazol 0,5%, inj. 100 ml, sistema fechado.	BELFAR	Frasco	400	R\$ 14,06	R\$ 5.624,00
960	Nifedipina 20 mg, comp.	GEOLAB	Comp.	20000	R\$ 0,17	R\$ 3.400,00
961	Nifedipina 10 mg comp.	GEOLAB	Comp.	20000	R\$ 0,17	R\$ 3.400,00
963	Noradrenalina 8 mg/4 ml	HIPOLABOR	Ampola	500	R\$ 10,91	R\$ 5.455,00
964	Oleo hidratante ( age) c/ 100 ml	TROL	Vidro	500	R\$ 5,38	R\$ 2.690,00
966	Omeprazol 40 mg injetável ampola 10 ml.	U. QUIMICA	Ampola	4000	R\$ 16,88	R\$ 67.520,00
967	Omeprazol 20 mg	PRATI	Comp	80000	R\$ 0,15	R\$ 12.000,00
969	Ocitocina 5 ui/ml 1 ml	U. QUIMICA	Ampola	3000	R\$ 3,40	R\$ 10.200,00
973	Piracetan 1 gr, inj. Amp. 5 ml.	SANOFI	Ampola	840	R\$ 5,99	R\$ 5.031,60
977	Soro fisiológico 0,9%, 250 ml, sistema fechado.	FARMACE	Frasco	20000	R\$ 5,82	R\$ 116.400,00
978	Soro fisiológico 0,9%, 500 mL, sistema fechado.	FARMACE	Frasco	30000	R\$ 7,28	R\$ 218.400,00
980	Soro glicosado 5% 250 ml, sistema fechado.	HALEXISTAR	Frasco	5000	R\$ 5,82	R\$ 29.100,00
983	Soro ringer simples 500 ml, sistema fechado.	HALEXISTAR	Frasco	2000	R\$ 9,05	R\$ 18.100,00
984	Sulfadiazina de prata 1% pomada 500 g	PRATI	Potes	80	R\$ 80,64	R\$ 6.451,20
985	Sulfato de magnésio 50%, amp. 10 ml.	ISOFARMA	Ampola	600	R\$ 11,93	R\$ 7.158,00
986	Sulfametoxazol + trimetropina inj amp 5ml	ROCHE	Ampola	3000	R\$ 1,28	R\$ 3.840,00
987	Supositório de glicerina adulto	BRASTERAPICA	Unid.	800	R\$ 1,95	R\$ 1.560,00
988	Supositório de glicerina lactente	BRASTERAPICA	Unid.	800	R\$ 1,75	R\$ 1.400,00
989	Tenoxicam 20 mg injetavel	U. QUIMICA	Ampola	800	R\$ 17,34	R\$ 13.872,00
990	Tenoxicam 40 mg injetavel	U. QUIMICA	Ampola	1500	R\$ 22,70	R\$ 34.050,00
991	Vitamina C 1g / 5ml	FARMACE	Ampola	15000	R\$ 1,66	R\$ 24.900,00
992	Vitamina K 10 mg/ml, inj. Amp. 1 ml.	HIPOLABOR	Ampola	3000	R\$ 2,62	R\$ 7.860,00
994	Voluven 5% - amido hidroxietilico + cloreto de sódio 6%, para infusão intravenosa acondicionada em recipiente de pvc ou polietileno, sistema fechado com 500 ml	FRENESIUS KABI	Frasco	192	R\$ 103,04	R\$ 19.783,68
<b>VALOR TOTAL DO LOTE</b>						<b>R\$ 1.287.988,29</b>
<b>LOTE 08 - MEDICAMENTOS DE USO CONTROLADO</b>						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
995	Amplicilil 100Mg	U. QUIMICA	CMP	2944	R\$ 0,70	R\$ 2.060,80



996	Ampicilil 25Mg	CRISTALIA	CMP	1536	R\$ 0,58	R\$ 890,88
997	Amytril 25Mg	CRISTALIA	CMP	2432	R\$ 0,26	R\$ 632,32
998	Benzilato De Atracurio 10Mg/MI	CRISTALIA	AMPOLA	850	R\$ 55,29	R\$ 46.996,50
999	Biperideno 2Mg	CRISTALIA	CMP	704	R\$ 0,49	R\$ 344,96
1000	Bromazepan 3Mg	TEUTO	CMP	1920	R\$ 0,38	R\$ 729,60
1001	Bromazepan 6Mg	TEUTO	CMP	1920	R\$ 0,44	R\$ 844,80
1002	Brometo De Pancuronio 2Mg/2MI	NOVAFARMA	Ampola	512	R\$ 15,10	R\$ 7.731,20
1003	Brometo De Rocuronio Relaxante Muscular 10Mg/MI	CRISTALIA	Ampola	500	R\$ 78,57	R\$ 39.285,00
1004	Carbamazepina 200Mg	U. QUIMICA	CMP	25600	R\$ 0,35	R\$ 8.960,00
1005	Carbamazepina 400Mg	TEUTO	CMP	512	R\$ 0,90	R\$ 460,80
1006	Carbamazepina Xarope	U. QUIMICA	VD	100	R\$ 32,71	R\$ 3.271,00
1007	Carbolitium 300Mg	HIPOLABOR	CMP	1000	R\$ 0,73	R\$ 730,00
1008	Cloridrato De Oxibutinina 10Mg Comp. Cx/30	APSEN	CX	60	R\$ 72,46	R\$ 4.347,60
1009	Cloridrato De Cetamina 50 Mg – 10 MI	CRISTALIA	Frasco	200	R\$ 171,69	R\$ 34.338,00
1010	Cloridrato De Naloxona 0,4 Mg/MI 1 Mil	HIPOLABOR	Ampola	280	R\$ 16,88	R\$ 4.726,40
1011	Cloridrato De Ropivacaina 10Mg/20MI	CRISTALIA	Ampola	180	R\$ 53,54	R\$ 9.637,20
1012	Clorpromazina 25 Mg	CRISTALIA	Comp	2000	R\$ 0,55	R\$ 1.100,00
1013	Acido valproico 250Mg Comprimido	BIOLAB	CMP	2000	R\$ 0,70	R\$ 1.400,00
1014	Acido valproico Xarope 100ml	HIPOLABOR	VD	100	R\$ 13,53	R\$ 1.353,00
1015	Diazepan 10Mg Comprimido	U. QUIMICA	CMP	100000	R\$ 0,20	R\$ 20.000,00
1016	Diazepan 10Mg Injetável	U. QUIMICA	AMP	20000	R\$ 1,25	R\$ 25.000,00
1017	Diazepan 5Mg Comprimido	SANTISA	CMP	80000	R\$ 0,17	R\$ 13.600,00
1018	Difenidramina 50Mg/MI	CRISTALIA	Ampola	400	R\$ 44,23	R\$ 17.692,00
1019	Cloridrato De Petidina 50 Mg/MI 2ml	U. QUIMICA	Ampola	580	R\$ 4,89	R\$ 2.836,20
1020	Domperina 1 Mg/MI Susp 100 MI	MEDLEY	Frasco	180	R\$ 42,02	R\$ 7.563,60
1021	Etomidato 2 Mg/10MI	CRISTALIA	Ampola	360	R\$ 36,08	R\$ 12.988,80
1022	Prometazina 25mg/ml 2ml cx/100	SANVAL	CX	120	R\$ 421,95	R\$ 50.634,00
1023	Prometazina 25Mg	TEUTO	CMP	50000	R\$ 0,32	R\$ 16.000,00
1024	Fenitoina 100Mg	TEUTO	Comp.	640	R\$ 0,44	R\$ 281,60
1025	Fenitoina 5% - Amp.5MI (Hidantal)	HIPOLABOR	Ampola	640	R\$ 6,55	R\$ 4.192,00
1026	Fentanila 0,05 Mg – 10 MI	HIPOLABOR	Ampola	512	R\$ 12,51	R\$ 6.405,12
1027	Fentanila 0,05 Mg – 5 MI	HIPOLABOR	Ampola	320	R\$ 5,24	R\$ 1.676,80
1028	Flumazenil 0,5 Mg/MI 5 MI	U. QUIMICA	Ampola	144	R\$ 27,35	R\$ 3.938,40
1029	Fluoxetina De 20Mg	HIPOLABOR	COMP.	5000	R\$ 0,17	R\$ 850,00



1030	Fenobarbital 100Mg Comprimido	CRISTALIA	CMP	10500	R\$ 0,29	R\$ 3.045,00
1031	Fenobarbital Gotas 20ml	U. QUIMICA	VD	768	R\$ 7,28	R\$ 5.591,04
1032	Haloperidol 1Mg	CRISTALIA	CMP	3500	R\$ 0,35	R\$ 1.225,00
1033	Haloperidol 5Mg	CRISTALIA	CMP	3500	R\$ 0,58	R\$ 2.030,00
1034	Haloperidol Gotas 20ml	U. QUIMICA	VD	320	R\$ 6,40	R\$ 2.048,00
1035	Haloperidol 5Mg/MI - 1 MI	U. QUIMICA	Ampola	1024	R\$ 2,74	R\$ 2.805,76
1036	Fenitoina 100mg comp	TEUTO	CMP	500	R\$ 0,44	R\$ 220,00
1037	Fenitoina 50mg/ml 5ml Injetável	HIPOLABOR	AMP	500	R\$ 6,55	R\$ 3.275,00
1038	Hidralazina (Neprosol) 20Mg/MI - 01 MI	CRISTALIA	Ampola	320	R\$ 11,79	R\$ 3.772,80
1039	Isoflurano 240MI	CRISTALIA	Frasco	48	R\$ 552,90	R\$ 26.539,20
1040	Limbitrol 12,5mg+5,0mg	VALEANT	CÁPS	1100	R\$ 1,54	R\$ 1.694,00
1041	Mantidam 10mg cx/30	EUROFARMA	CX	120	R\$ 101,27	R\$ 12.152,40
1042	Midazolam inj 3ml cx/50	HIPOLABOR	CX	30	R\$ 203,70	R\$ 6.111,00
1043	Midazolam inj 5ml cx/50	HIPOLABOR	CX	40	R\$ 291,00	R\$ 11.640,00
1044	Midazolam inj 10ml cx/50	U. QUIMICA	CX	80	R\$ 451,05	R\$ 36.084,00
1045	Misoprostol 200Mcg Cx C/ 50 Cps	HEBRON	Comp.	500	R\$ 136,48	R\$ 68.240,00
1046	Morfina 0,2Mg/MI-1MI	CRISTALIA	Ampola	2100	R\$ 11,84	R\$ 24.864,00
1047	Morfina 1Mg/Amp -2MI	CRISTALIA	Ampola	2100	R\$ 8,73	R\$ 18.333,00
1048	Levomepromazin 100mg comp cx/200	HIPOLABOR	CX	60	R\$ 320,10	R\$ 19.206,00
1049	Nitrazepam 5 Mg Cx C/20	NOVA QUIMICA	CX	110	R\$ 22,12	R\$ 2.433,20
1050	Oxcarbapazepina 200Mg	U. QUIMICA	CMP	1088	R\$ 1,75	R\$ 1.904,00
1051	Oxcarbapazepina 300Mg	U. QUIMICA	CMP	1056	R\$ 1,69	R\$ 1.784,64
1052	Pregabalina 75mg	MERCK	CMP	1000	R\$ 6,52	R\$ 6.520,00
1053	Paroxetina 20Mg	ZYDUS	CMP	1040	R\$ 0,49	R\$ 509,60
1054	Pramipexol 0,25Mg Comp. Cx Com 30	ACHE	CX	60	R\$ 451,05	R\$ 27.063,00
1055	Prolopa 200mg+50mg	ROCHE	COMP.	1520	R\$ 6,69	R\$ 10.168,80
1056	Propofol 10Mg - 20MI	U. QUIMICA	Ampola	192	R\$ 23,28	R\$ 4.469,76
1057	Resperidona 1Mg	PRATI	CMP	3000	R\$ 0,38	R\$ 1.140,00
1058	Resperidona 2Mg	GENOM	CMP	3000	R\$ 0,67	R\$ 2.010,00
1059	Clonazepam 0,5 Mg comp	GEOLAB	Comp	5000	R\$ 0,20	R\$ 1.000,00
1060	Clonazepam 2Mg comp	GEOLAB	CMP	5000	R\$ 0,20	R\$ 1.000,00
1061	Sertralina 50 Mg cx/30	GERMED	CX	120	R\$ 12,22	R\$ 1.466,40
1062	Sevoflurano 250MI	U. QUIMICA	Frasco	100	R\$ 1.018,50	R\$ 101.850,00
1063	Tiopental 1G	CRISTALIA	Frasco	260	R\$ 84,39	R\$ 21.941,40
1064	Tramadol 50Mg/MI - 2ml	TEUTO	Ampola	3840	R\$ 2,44	R\$ 9.369,60



1055	Tramal 100 Mg	CRISTALIA	Comp	600	R\$ 6,11	R\$ 3.666,00
1056	Tramadol linj. 50mg/ml - 1ml cx/100	HIPOLABOR	CX	60	R\$ 320,10	R\$ 19.206,00
<b>VALOR TOTAL DO LOTE</b>						<b>R\$ 819.877,18</b>

**LOTE 09 - MEDICAMENTOS GERAL**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1070	Biperideno , lactato de 5mg/ml, solucao injetavel, ampola de 1 ml	CRISTALIA	Ampola	960	R\$ 7,25	R\$ 6.960,00
1071	Cefazolina sodica injetavel 1g	ABL	Ampola	1200	R\$ 49,47	R\$ 59.364,00
1072	Cefepima 1g, injetavel, ampola	ABL	Ampola	300	R\$ 19,79	R\$ 5.937,00
1073	Clorpromazina 25mg ampola	U. QUIMICA	Ampola	3000	R\$ 3,03	R\$ 9.090,00
1074	Diclofenato de sódio 75mg ampola 3ml	FARMACE	Ampola	25600	R\$ 1,60	R\$ 40.960,00
1075	Dimenidinato+piridoxina 50 mg ampola	NEO QUIMICA	Ampola	2304	R\$ 13,10	R\$ 30.182,40
1080	Fenobarbital sodico 200 mg, ampola com 2 ml	CRISTALIA	Ampola	600	R\$ 6,40	R\$ 3.840,00
1081	Imipenem 500 mg + cilastatina sodica 500mg, po para sol. Injetavel, solucao	U. QUIMICA	Ampola	900	R\$ 54,71	R\$ 49.239,00
1082	Insulina 70n/30r 100ui 10ml	SANOFI	Ampola	246	R\$ 246,30	R\$ 60.589,80
1083	Insulina humulin n penfill c/2 refil 3ml	LILLY	Cxa	96	R\$ 143,99	R\$ 13.823,04
1084	Insulina levemir flex pen c/1 caneta 3ml	NORDISC	Cxa	90	R\$ 101,78	R\$ 9.160,20
1085	Insulina nph 100ui/ml 10ml	ASPEN	Ampola	192	R\$ 68,39	R\$ 13.130,88
1086	Insulina regular 100 10ml	LILLY	Ampola	192	R\$ 126,00	R\$ 24.192,00
1090	Meropenem i.v 1g injetavel	ABL	Ampola	675	R\$ 49,47	R\$ 33.392,25
1095	Cetoprofeno IV injetavel 2ml	U. QUIMICA	Ampola	4800	R\$ 9,02	R\$ 43.296,00
1097	Sacarato de hidroxido ferrico iii; acido folico 20 mg/ml sol inj ev vd inc x 5 ml	U. QUIMICA	Ampola	768	R\$ 82,64	R\$ 63.467,52
1098	Succinato sodio de metilprednisolona 500 mg, ampola	NOVAFARMA	Ampola	96	R\$ 49,76	R\$ 4.776,96
1099	Suxametonio 100 mg	U. QUIMICA	Ampola	2250	R\$ 24,74	R\$ 55.665,00
1100	Vancomicina 500mg ampola	ABL	Ampola	3000	R\$ 11,55	R\$ 34.650,00
1101	Vitamina c 500mg ampola 5ml	FARMACE	Ampola	4000	R\$ 1,66	R\$ 6.640,00
<b>VALOR TOTAL DO LOTE</b>						<b>R\$ 568.356,05</b>

**LOTE 10 - MEDICAMENTOS DE USO HOSPITALAR**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1102	Acebroflina xpe ad. 10mg/ml 120ml	CIMED	Fco	950	R\$ 13,65	R\$ 12.967,50
1103	Acido folico 0,2mg/ml (afolic) gotas 30 ml	ARESE	Fco	300	R\$ 71,32	R\$ 21.396,00
1106	Acido valproico 250mg xpe 100ml c1	HIPOLABOR	Fco	250	R\$ 13,53	R\$ 3.382,50
1107	Acido valproico 500mg c/50cpr(epilenil) c1	BIOLAB	Cpr	3200	R\$ 2,79	R\$ 8.928,00
1108	Alendronato sod/minusorb 70mg c/04cpr	DELTA	Cpr	1600	R\$ 6,55	R\$ 10.480,00
1112	Anlodipino 5mg c/30cpr	GEOLAB	Cpr	20000	R\$ 0,09	R\$ 1.800,00



1113	Anlodipino 10mg c/500cpr	GEOLAB	Cpr	10000	R\$ 0,23	R\$ 2.300,00
1115	Atenolol 25mg	PRATI	Cpr	120000	R\$ 0,09	R\$ 10.800,00
1118	Baclofeno (baclon)10mg c/20cpr	U. QUIMICA	Cpr	3840	R\$ 0,79	R\$ 3.033,60
1121	Carbamazepina xpe. 100ml c1 ( g )	U. QUIMICA	Fco	250	R\$ 32,71	R\$ 8.177,50
1125	Ciclo 21 (lev+etini) gestrelan c/3x21cpr	U. QUIMICA	Cpr	4200	R\$ 0,38	R\$ 1.596,00
1126	Cimetidina 200mg c/600cpr	PRATI	Cpr	6000	R\$ 0,35	R\$ 2.100,00
1127	Citalopran 20mg c/30cpr c1	ZYDUS	Cpr	1280	R\$ 0,58	R\$ 742,40
1128	Clonazepan 2mg c/20cpr b1	GEOLAB	Cpr	20000	R\$ 0,20	R\$ 4.000,00
1129	Clonazepan gts 2,5 mg 20ml b1	GEOLAB	Fco	500	R\$ 5,82	R\$ 2.910,00
1132	Clorpromazina 100mg c/100cpr c1	U. QUIMICA	Cpr	10000	R\$ 0,70	R\$ 7.000,00
1134	Digoxina elixir 60ml(g)	PRATI	Fco	600	R\$ 16,30	R\$ 9.780,00
1135	Divalproato de sodio 500mg c/20cpr c1	ZYDUS	Cpr	3000	R\$ 2,33	R\$ 6.990,00
1136	Dobutamina 250mg 20ml	TEUTO	Fco	400	R\$ 20,95	R\$ 8.380,00
1137	Dramin b6 gts nauseiclm (piridoxina) 25+5mg/ml sol.oral 20 ml	TAKEDA	Fco	400	R\$ 39,29	R\$ 15.716,00
1138	Fenobarbital 100mg c/200cpr b1	CRISTALIA	Cpr	20000	R\$ 0,29	R\$ 5.800,00
1141	Hioscina composta c/250cpr	PHARLAB	Cpr	384	R\$ 0,99	R\$ 380,16
1144	Isossorbida (isordil) subli 5mg c/30cpr	E.M.S	Cpr	3200	R\$ 0,84	R\$ 2.688,00
1145	Isossorbida 10mg c/30cpr	E.M.S	Cpr	5000	R\$ 1,05	R\$ 5.250,00
1146	Levofloxacino 500mg c/07 cpr	GEOLAB	Cpr	448	R\$ 3,49	R\$ 1.563,52
1147	Levomepromazina 25mg c/200 cpr c1	CRISTALIA	Cpr	5000	R\$ 1,02	R\$ 5.100,00
1148	Levomepromazina gts. 4% 20ml c1	SANOFI	Fco	400	R\$ 31,31	R\$ 12.524,00
1150	Midazolam 15mg c/30cpr (dormium)	CRISTALIA	Cpr	600	R\$ 3,61	R\$ 2.166,00
1151	Morfina 10mg c/50cpr	CRISTALIA	Cpr	3000	R\$ 2,10	R\$ 6.300,00
1152	Nootropil 800mg c/30	SANOFI	Cpr	520	R\$ 2,42	R\$ 1.258,40
1153	Oxcarbamazepina 600mg c/60cpr(c1)	U. QUIMICA	Cpr	1000	R\$ 3,55	R\$ 3.550,00
1155	Piroxicam 20mg c/300cpr(g)	GEOLAB	Cpr	3000	R\$ 0,41	R\$ 1.230,00
1156	Prostokos 25mg c/100cpr c1	HEBRON	Cpr	100	R\$ 32,01	R\$ 3.201,00
1157	Prostokos 200mg c/50cpr c1	HEBRON	Cpr	100	R\$ 136,36	R\$ 13.636,00
1159	Sulf+trimetropina susp. 50ml inf	GEOLAB	Fco	500	R\$ 3,17	R\$ 1.585,00
1161	Tenoxicam 20mg c/10cpr	GEOLAB	Cpr	5000	R\$ 1,60	R\$ 8.000,00
1164	tobrex solução oftalmologica	ALCON	Fco	448	R\$ 84,27	R\$ 37.752,96
1171	Aguilha Ultra Fine C/10	LABOR IMPORT	Cxa	80	R\$ 52,38	R\$ 4.190,40
1172	Álcool 99,5 Frasco	QEEL	Litro	150	R\$ 43,85	R\$ 6.547,50
1173	Alfabeto De Chumbo	NEW	Kit.	60	R\$ 468,54	R\$ 28.112,40
1188	Cateter Intracathsubclave 1,7Mm X 30,5 Cm – Amarelo	BD	Unid.	144	R\$ 67,24	R\$ 9.682,56
1189	Cateter Intracathsubclave 19 Cm – Verde	BD	Unid.	108	R\$ 93,71	R\$ 10.120,68
1190	Cateter Intracathsubclave 22 Cm – Azul	BD	Unid.	108	R\$ 93,82	R\$ 10.132,56



1191	Cateter Para Subclávia Duplo Lúmen Para Hemodiálise 7F X 20 Cm	CVC	Unid.	108	R\$ 590,74	R\$ 63.799,92
1196	Clamp Para Cordão Umbilical	FOYUMED	Unid.	360	R\$ 0,73	R\$ 262,80
1197	Colar Cervical De Espuma G	MOVA	Unid.	360	R\$ 55,14	R\$ 19.850,40
1198	Colar Cervical De Espuma M	MOVA	Unid.	132	R\$ 55,14	R\$ 7.278,48
1199	Colar Cervical De Espuma P	MOVA	Unid.	36	R\$ 55,14	R\$ 1.985,04
1202	Compressa De Gazes Esteril Pct C/10	AMERICA	Pct	6000	R\$ 0,81	R\$ 4.860,00
1205	Cpap Nasal N°02	GABISA	Kit	60	R\$ 626,10	R\$ 37.566,00
1206	Cpap Nasal N°03	GABISA	Kit	60	R\$ 638,31	R\$ 38.298,60
1207	Depósito Para Porta Lâmina Citológica 3 Vias (Borel)	CRAL	Unid.	750	R\$ 0,67	R\$ 502,50
1208	Dispositivo P/ Incontinência Urinária N° 5	MEDSONDA	Unid.	240	R\$ 4,16	R\$ 998,40
1209	Eletrodo P/ Monitor Cardíaco N° 41 X 36 Mm	BIO PROTECH	Unid.	7040	R\$ 0,49	R\$ 3.449,60
1210	Equipo Para Infusão Parenteral Fotossensível Em Bomba	MEDSONDA	Unid.	400	R\$ 39,29	R\$ 15.716,00
1211	Esparadrapo Impermeável 10 Cm X 4,5 M	MISSNER	Rolo	5000	R\$ 13,04	R\$ 65.200,00
1212	Esparadrapo Micropore 10Cm X 10 M	MISSNER	Rolo	720	R\$ 18,10	R\$ 13.032,00
1213	Faixa De Smach De Borracha Natural, Enrolada Individualmente, Com 2Mx10Cm	SEGMED	Uni.	88	R\$ 101,85	R\$ 8.962,80
1214	Faixa De Smach De Borracha Natural, Enrolada Individualmente, Com 2Mx15Cm	SEGMED	Uni.	88	R\$ 139,68	R\$ 12.291,84
1215	Faixa De Smach De Borracha Natural, Enrolada Individualmente, Com 2Mx20Cm	SEGMED	Uni.	88	R\$ 157,14	R\$ 13.828,32
1225	Fio Catgut Cromado 3,0 C/ Agulha	SHALON	Caixa	300	R\$ 160,05	R\$ 48.015,00
1226	Fita Adesiva Hospitalar – Rolos	EUROCEL	Rolo	650	R\$ 6,75	R\$ 4.387,50
1227	Fita One Touch Ultra Cx C/50	ON CALL PLUS	Cxa	80	R\$ 101,85	R\$ 8.148,00
1231	Fluxômetro P/ Ar Medicinal	UNITEC	Unid.	20	R\$ 107,67	R\$ 2.153,40
1232	Fluxômetro P/ Oxigênio	UNITEC	Unid.	250	R\$ 93,12	R\$ 23.280,00
1235	Frasco P/ Alimentação Enteral 300Mi	MEDSONDA	Fr	2500	R\$ 1,98	R\$ 4.950,00
1236	Glutaraldeido 2%	RIOQUIMICA	Galão	120	R\$ 93,12	R\$ 11.174,40
1237	Hastes Flexíveis	POLARZINHO	Cx.	120	R\$ 145,21	R\$ 17.425,20
1238	Hemodialisador Capilar De Baixo Fluxo (Diálise)	FRENESIUS	Unid.	120	R\$ 696,81	R\$ 83.617,20
1242	Lâmina De Bisturi N°11 Cx C/100	TOP MED	Cxa	200	R\$ 49,47	R\$ 9.894,00
1243	Máscara De Proteção Contra Bacilo - N95	KSN	Unid.	5000	R\$ 9,60	R\$ 48.000,00
1244	Mascara Tripla Com Elastico Com Clip Nasal, Caixa C/50 Unidades	MEDIX	Caixa	2500	R\$ 72,75	R\$ 181.875,00
1246	oxímetro de pulso	MONT SERRAT	Unid.	30	R\$ 222,53	R\$ 6.675,90
1247	oxímetro de pulso neonatal	MONT SERRAT	Unid.	24	R\$ 222,53	R\$ 5.340,72



1251	Papel Grau Cirúrgico 08Cm X 100 M	PROTECT	Rolo	150	R\$ 70,07	R\$ 10.510,50
1252	Papel Grau Cirúrgico 10 Cm X 100 M	PROTECT	Rolo	150	R\$ 85,38	R\$ 12.807,00
1258	Papel Milimetrado P/ Ecg A4 90X90X30 Sanfonado, Com 1.000 Folhas.	DIXTAL	Pct.	150	R\$ 55,00	R\$ 8.250,00
1259	Polifx 2 Vias (Multivias) – Unid.	MEDSONDA	Unid.	9600	R\$ 1,66	R\$ 15.936,00
1260	Pulseira De Identificação Adulto Feminino	ADLIN	Unid.	1920	R\$ 1,75	R\$ 3.360,00
1263	Regulador P/ Oxigênio	OXIGEL	Unid.	36	R\$ 640,20	R\$ 23.047,20
1264	Revelador Automático P/ Raios-X (Ibf) Galão	FUJIFILM	Galão	144	R\$ 1.120,70	R\$ 161.380,80
1265	Revelador Manual, Galão	IBF	Galão	144	R\$ 276,45	R\$ 39.808,80
1266	Seringa Ultra Fine Pct C/10	BD	Pct.	480	R\$ 17,46	R\$ 8.380,80
1267	Serra Elétrica Para Retirada De Gesso Com Motor 1/4Hp 1.800 Oscilações Por Minuto Tensão 220Vpotencia De 180W - Amperagem 1,65 A - 0,86 A Cabo Elétrico	OSCILAN	Unid.	15	R\$ 4.106,75	R\$ 61.601,25
1272	Sistema De Drenagem Mediastinal (Dreno De Tórax) Nº 34	GC MEDICA	Unid.	144	R\$ 14,55	R\$ 2.095,20
1273	Sistema De Drenagem Mediastinal (Dreno De Tórax) Nº 36	GC MEDICA	Unid.	144	R\$ 14,55	R\$ 2.095,20
1274	Sistema De Drenagem Mediastinal (Dreno De Tórax) Nº 38	GC MEDICA	Unid.	144	R\$ 14,55	R\$ 2.095,20
1275	Solução Ácida - Galão C/ 5 Litros (Hemodiálise)	NIPRO	Galão	144	R\$ 43,85	R\$ 6.314,40
1276	Solução Alcoólica De Cloroheixidina A 0,5 % - 1000MI	RIOQUIMICA	Litro	144	R\$ 29,10	R\$ 4.190,40
1277	Solução Aquosa De Gliconato De Cloroheixidina A 0,2%.	RIOQUIMICA	Litro	144	R\$ 29,10	R\$ 4.190,40
1278	Solução Básica - Galão C/ 5 Litros (Hemodiálise)	NIPRO	Galão	144	R\$ 43,04	R\$ 6.197,76
1279	Solução Degermante De Cloroheixidina A 2% - 1000 MI	RIOQUIMICA	Litro	144	R\$ 64,02	R\$ 9.218,88
1280	Sonda P/ Nutrição Enteral Nº 12 Com Fio Guia E Injetor Lateral	SOLUMED	Unid.	144	R\$ 27,97	R\$ 4.027,68
1291	Talco Neutro P/ Luvas - Pct.	LBS	Pct.	180	R\$ 33,18	R\$ 5.972,40
1292	Teste De Esterilização Biológica A Vapor	CLEANUP	Cxa	160	R\$ 1.189,75	R\$ 190.360,00
1295	Umidificador P/ Oxigênio	UNITEC	Unid.	180	R\$ 66,93	R\$ 12.047,40
1297	Vacuômetro Medicinal	TESTO	Unid.	180	R\$ 547,38	R\$ 98.528,40
1298	Válvula Com Fluxômetro Para Cilindro	UNITEC	Kit	180	R\$ 558,72	R\$ 100.569,60
	<b>VALOR TOTAL DO LOTE</b>					<b>R\$ 1.879.054,93</b>
	<b>VALOR TOTAL DA PROPOSTA</b>					<b>R\$ 10.212.720,20</b>

Presidente Dutra (MA) em 28 de abril de 2020

  
José Francisco Carvalho da Costa  
Secretário Municipal de Saúde





ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA  
CNPJ: 06.138.366/0001-08



Processo Administrativo nº 02.0403.001/2020  
PREGÃO PRESENCIAL N.º 012/2020 - Sistema de Registro de Preços (SRP)  
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM  
DATA: 27/03/2020  
HORÁRIO: 10:00 HORAS

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 015/2020.  
PREGÃO PRESENCIAL 012/2020- SRP**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 015/2020. OBJETO:** Futuro e eventual fornecimento de medicamentos em geral, controlados, insumos, materiais hospitalares, laboratoriais, odontológicos e medicamentos para a farmácia básica para e atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde deste município de Presidente Dutra – MA. **Proc. Administrativo** N.º 02.0403.001/2020.  
**VALIDADE:** 12 (DOZE) MESES.

Pelo presente instrumento, aos 30 (trinta) dias do mês de ABRIL do ano de 2020 (dois mil e vinte), na PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA/MA, reuniram-se na sala da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, situada no Prédio da Prefeitura Municipal, Rua Presidente Castelo Branco, s/n, nas Dependências da Secretaria Municipal de Administração, no Município de PRESIDENTE DUTRA/MA, CEP: 65.7600-000, Fone: (99) 3663-3470, inscrito no CNPJ sob o nº 06.138.366/0001-08, o Senhor JOSÉ FRANCISCO CARVALHO DA COSTA, Secretário Municipal de Saúde, neste ato denominado **ORGÃO GERENCIADOR** da presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 014/2020**, juntamente com o Senhor ADALBERTO ROCHA DE ABREU portador do CPF: 398.279.333-53, representante da empresa: DROGA ROCHA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, sediada à Av Nações Unidas, 1069, Vermelha, CEP: 64019-230, TERESINA – PI, inscrita no CNPJ: 05.348.580/0001-26 e INSCRIÇÃO ESTADUAL: 19450633-9, com base na Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e na regulamentação feita pelos Decretos Municipais nº 456/2014 de 02/01/2014 e nº 458/2014 de 03/01/2014, em face das propostas vencedoras apresentadas no PREGÃO PRESENCIAL N.º 012/2020 - SRP, cuja ata e demais atos foram homologados pela autoridade administrativa **RESOLVEM: REGISTRAR** os preços dos produtos propostos pela empresa, nas quantidades estimadas, de acordo com a classificação por ela alcançada, por item, atendendo as condições previstas no instrumento convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas estabelecidas da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, ficando a empresa: F. F. DO REGO JUNIOR – ME (AMÉRICA FARMA), sediada à Rua Antonio Piauí, 800 – A, CENTRO, CEP: 65.760-000, PRESIDENTE DUTRA – MA, inscrita no CNPJ: 28.418.343/0001-90 e Inscrição Estadual:



12.537224-8 na condição de 2ª (segunda colocada)/Cadastro Reserva nos itens, conforme as cláusulas seguintes:

#### DO OBJETO

CLÁUSULA PRIMEIRA: O objeto desta ATA é o REGISTRO DE PREÇOS dos itens da empresa vencedora: **DROGA ROCHA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, conforme dados abaixo, para o futuro e eventual fornecimento de medicamentos em geral, controlados, insumos, materiais hospitalares, laboratoriais, odontológicos e medicamentos para a farmácia básica para e atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, conforme quantidades e especificações constantes da cláusula quarta desta ATA, conforme condições e especificações constantes do edital do **PREGÃO PRESENCIAL N. 012/2020**, bem como das propostas comerciais das PROMITENTES CONTRATADAS.

VENCEDORA: DETENTORA DO REGISTRO	
Dados da Empresa: Razão Social: <b>DROGA ROCHA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.</b>	
CNPJ: <b>05.348.580/0001-26</b>	Inscrição Estadual: <b>19450633-9</b>
Endereço: <b>AV NAÇÕES UNIDAS, 1069, VERMELHA, CEP: 64019-230, TERESINA – PI.</b>	
Tel: (86) 3198-0750	EMAIL: <b>drogarocha@ig.com.br</b>

CADASTRO RESERVA – 2ª (segunda) colocada	
Dados da Empresa: Razão Social: <b>F. F. DO REGO JUNIOR – ME (AMÉRICA FARMA)</b>	
CNPJ: <b>28.418.343/0001-90</b>	Inscrição Estadual: <b>12.537224-8</b>
Endereço: <b>RUA ANTONIO PIAUÍ, 800 – A, CENTRO, CEP: 65.760-000, PRESIDENTE DUTRA – MA.</b>	
Tel: (99) 3663-0705	EMAIL: <b>atendimento@americafarma.com.br</b>

Parágrafo único: A presente Ata de Registro de Preços constitui-se em documento vinculativo e obrigacional às partes, com característica de compromisso para futura contratação.

#### DAS OBRIGAÇÕES DOS LICITANTES REGISTRADOS

CLÁUSULA SEGUNDA: São obrigações dos Licitantes REGISTRADOS, entre outras:

I. Assinar o contrato de fornecimento com o MUNICÍPIO e/ou com os órgãos participantes no prazo máximo 05 (cinco) dias úteis, contados da solicitação formal.



II. Os produtos deverão ser entregues diretamente no Hospital Municipal e Postos de Saúde, conforme a solicitação, todos estabelecidos nesta cidade de PRESIDENTE DUTRA – MA, onde os produtos recebidos serão fiscalizados e conferidos pelo setor de compras do Município em prazo não superior a 03 (três) dias, contados a partir da data da ordem de fornecimento.

III. Providenciar a imediata substituição dos itens por falhas ou irregularidades constatadas pelo MUNICÍPIO, na forma de fornecimento dos produtos e ao cumprimento das demais obrigações assumidas nesta ata.

IV. Reapresentar sempre, a medida que forem vencendo os prazos de validade da documentação apresentada, novos documentos que comprovem todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no edital do Pregão Presencial nº 012/2020.

V. Prover condições que possibilitem o atendimento das obrigações firmadas a partir da data da assinatura da presente Ata de Registro de Preços.

VI. Ressarcir os eventuais prejuízos causados ao MUNICÍPIO, aos órgãos participantes e/ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidades cometidas na execução das obrigações assumidas na presente ARP.

VII. Responsabilizar-se por todas as despesas diretas ou indiretas, tais como: salários, transportes, encargos sociais, fiscais, trabalhistas, previdenciários e de ordem de classe, indenizações e quaisquer outras que forem devidas aos seus empregados, ficando, ainda, o MUNICÍPIO e os Órgãos Participantes isentos de qualquer vínculo empregatício, responsabilidade solidária ou subsidiária.

VIII. Pagar, pontualmente, os seus fornecedores e as obrigações fiscais com base na presente ata, exonerando o MUNICÍPIO e os Órgãos Participantes de responsabilidade solidária ou subsidiária por tal pagamento.

#### DA VIGÊNCIA DESTA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

CLÁUSULA TERCEIRA: O prazo de validade da presente Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contados da sua publicação, sendo vedada sua prorrogação.

#### DO REGISTRO DOS PREÇOS

CLÁUSULA QUARTA: O preço registrado, a quantidade e o fornecedor dos materiais constantes desta, encontram-se contidos na tabela abaixo:

LOTE I - MATERIAIS DE USO HOSPITALAR						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
7	Água Destilada C/ 250 MI, Sistema Fechado	CINORD	Amp.	200	R\$ 6,11	R\$ 1.222,00
8	Água Destilada C/ 500 MI, Sistema Fechado	CINORD	Amp.	512	R\$ 20,08	R\$ 10.280,96



10	Agulha Desc. P/Raque Anestesia 18G	WILTEX	CX	60	R\$ 13,82	R\$ 829,20
11	Agulha De Sutura 3/8 De Circulo Cortante Tipo B	SHALON	Unid	100	R\$ 69,84	R\$ 6.984,00
12	Agulha De Sutura Cilíndrica 1/2 Circulo Tipo Gr	SHALON	Unid	100	R\$ 69,84	R\$ 6.984,00
13	Agulha De Sutura Cilíndrica 3/8 De Circulo Tipo Pd	SHALON	Unid	100	R\$ 69,84	R\$ 6.984,00
15	Agulha Desc. 20X0,55Mm Cx C/100 Und	WILTEX	CX	3000	R\$ 13,24	R\$ 39.720,00
16	Agulha Desc. 25X7Mm Cx C/100 Und	WILTEX	CX	3000	R\$ 13,24	R\$ 39.720,00
17	Agulha Desc. 25X8Mm Cx C/100 Und	WILTEX	CX	3000	R\$ 13,24	R\$ 39.720,00
18	Agulha Desc. Epidural 16G	WILTEX	UND	100	R\$ 13,82	R\$ 1.382,00
22	Agulha P/ Anestesia (Raqui) 27 G 1/2	WILTEX	Unid	350	R\$ 21,83	R\$ 7.640,50
23	Agulhas 13X 4,5 (P/ Insulina)	WILTEX	Unid	6400	R\$ 0,14	R\$ 896,00
25	Agulhas 25X7,0	WILTEX	Unid	7040	R\$ 0,14	R\$ 985,60
27	Agulhas 40X 12	WILTEX	Unid	19200	R\$ 0,17	R\$ 3.264,00
30	Algodão 0 C/ Agulha.	SHALON	Unid.	200	R\$ 73,33	R\$ 14.666,00
31	Algodão 0 S/ Agulha.	SHALON	Unid.	200	R\$ 73,33	R\$ 14.666,00
34	Algodão Em Bola 95G	CREMER	Pacotes	200	R\$ 8,61	R\$ 1.722,00
35	Algodão Hidrófilo 500G	NATHALY	Rolos	1000	R\$ 22,99	R\$ 22.990,00
37	Algodao Ortopedico Rolo C/420 Gramas	POLAR FIX	RL	150	R\$ 9,81	R\$ 1.471,50
38	Almotolia Plastica Transp. Graduada C/250 MI Bico Curvo	JPROLAB	UND	750	R\$ 5,01	R\$ 3.757,50
40	Almotolias 500MI - Plástico Transparente	JPROLAB	Unid	750	R\$ 8,03	R\$ 6.022,50
44	Aparelho De Pressão Arterial	INCOTERM	UND	80	R\$ 185,11	R\$ 14.808,80
48	Atadura De Algodão 10 Cm	POLAR FIX	Unid.	50	R\$ 9,81	R\$ 490,50
49	Atadura De Algodão 12 Cm	POLAR FIX	Unid.	416	R\$ 11,79	R\$ 4.904,64
50	Atadura De Algodão 15 Cm	POLAR FIX	Unid.	416	R\$ 14,72	R\$ 6.123,52
51	Atadura De Algodão 20 Cm	POLAR FIX	Unid.	416	R\$ 19,64	R\$ 8.170,24
52	Atadura De Algodão 6 Cm	POLAR FIX	Unid.	480	R\$ 5,88	R\$ 2.822,40
55	Atadura De Crepe 12 Cm X 3M C/ 9 Fios	ANDREONI	pacote	3000	R\$ 6,98	R\$ 20.940,00
56	Atadura De Crepe 15 Cm X 3M C/ 9 Fios	ANDREONI	pacote	3000	R\$ 8,73	R\$ 26.190,00
57	Atadura De Crepe 20 Cm X 3M C/ 9 Fios	ANDREONI	pacote	3000	R\$ 11,64	R\$ 34.920,00
61	Atadura Gessada 20 Cm X 3M	ORTOFEN	CX	450	R\$ 161,33	R\$ 72.598,50
62	Atadura Gessada 8 Cm X 3M	ORTOFEN	CX	450	R\$ 51,57	R\$ 23.206,50
63	Avental Descartavel	AVEMPAR	UND	200	R\$ 46,56	R\$ 9.312,00
64	Avental Manga Curta Para Exame Ginecológico Tnt, Pct C/10	AVEMPAR	PCT	50	R\$ 46,56	R\$ 2.328,00
66	Bolsa P/Colostomia C/Anéis De Vedação Karayal	HOLLISTER	UND	50	R\$ 184,17	R\$ 9.208,50
68	Caixa P/ Pérfuro Cortante 7L	GRANDESC	Und	160	R\$ 5,76	R\$ 921,60
72	Canula De Guedel Nº 2	GOODCOME	Unid.	50	R\$ 5,24	R\$ 262,00
80	Cateter Intravenoso Nº 18	TOP MED	Unid.	832	R\$ 1,43	R\$ 1.189,76
81	Cateter Intravenoso Nº 20	TOP MED	Unid.	832	R\$ 1,43	R\$ 1.189,76



82	Cateter Intravenoso Nº 22	TOP MED	Unid.	2000	R\$ 1,43	R\$ 2.860,00
83	Cateter Nasal Tipo Óculos Adulto	MEDSONDA	Und	960	R\$ 1,95	R\$ 1.872,00
84	Cateter Nasal Tipo Óculos Infantil	MEDSONDA	Und	640	R\$ 1,95	R\$ 1.248,00
85	Clamp Umbilical Estéril	FOYOMED	Unid.	16000	R\$ 0,73	R\$ 11.680,00
87	Coletor De Urina Sistema Fechado C/ 2000 ML.	WILTEX	Unid.	640	R\$ 6,40	R\$ 4.096,00
88	Compressa Cirurgica 40X50 Campo Operatório C/50Unds	AMERICA	PCT	200	R\$ 93,12	R\$ 18.624,00
90	Compressa De Gases Hidrofila 91X91 C/11 Fios	ORTOFEN	RL	1000	R\$ 36,08	R\$ 36.080,00
91	Conexão Duas Vias P/Infusão Parenteral	MEDSONDA	UND	100	R\$ 1,66	R\$ 166,00
93	Detergente Enzimatico 4	RIOQUIMICA	CX	20	R\$ 66,93	R\$ 1.338,60
101	Escova Cervical C/50	ADLINKOLPLAST	PCT	60	R\$ 37,83	R\$ 2.269,80
103	Especulo Vaginal Desc. Tam. G	CRAL	UND	850	R\$ 1,78	R\$ 1.513,00
104	Especulo Vaginal Desc. Tam. M	CRAL	UND	2000	R\$ 1,57	R\$ 3.140,00
105	Especulo Vaginal Desc. Tam. P	CRAL	UND	2000	R\$ 1,51	R\$ 3.020,00
106	Filme P/ Ultra Som	MEDPEX	RL	50	R\$ 90,65	R\$ 4.532,50
107	Fio Catgut Cromado 0 C/ Agulhado	SHALON	CX	200	R\$ 160,05	R\$ 32.010,00
109	Fio Catgut Cromado 1 C/ Agulhado	SHALON	CX	200	R\$ 160,05	R\$ 32.010,00
110	Fio Catgut Cromado 2-0 C/ Agulhado	SHALON	CX	200	R\$ 160,05	R\$ 32.010,00
111	Fio Catgut Cromado 2-0 S/ Agulhado	SHALON	CX	200	R\$ 160,05	R\$ 32.010,00
112	Fio Catgut Cromado 3-0 C/ Agulhado	SHALON	CX	200	R\$ 160,05	R\$ 32.010,00
114	Fio Catgut Simples - 0 C/ Agulha.	SHALON	CX	200	R\$ 160,05	R\$ 32.010,00
115	Fio Catgut Simples - 1 C/ Agulha.	SHALON	CX	200	R\$ 160,05	R\$ 32.010,00
117	Fio Catgut Simples 2.0 C/ Agulha.	SHALON	CX	200	R\$ 160,05	R\$ 32.010,00
118	Fio Catgut Simples 2.0 S/ Agulha.	SHALON	CX	200	R\$ 160,05	R\$ 32.010,00
119	Fio Catgut Simples 3.0 C/ Agulha.	SHALON	CX	200	R\$ 160,05	R\$ 32.010,00
122	Fio Mononylon 2-0 C/ Agulha 2,0 Cm	SHALON	Caixa	200	R\$ 73,01	R\$ 14.602,00
123	Fio Mononylon 3-0 C/ Agulha 2,0 Cm	SHALON	Caixa	200	R\$ 73,01	R\$ 14.602,00
131	Fita Adesiva Microporosa 2,5Cmx10Cm	WILTEX	RL	80	R\$ 5,53	R\$ 442,40
132	Fita P/ Autoclave 19Mm/30 M	EUROCEL	Unid.	70	R\$ 8,09	R\$ 566,30
133	Fita P/ Hospitalar 19Mm/50 M	EUROCEL	Unid.	150	R\$ 6,75	R\$ 1.012,50
139	Fralda Descartável Pequena Infantil C/ 10 Unid.	PLENA	Pacote	1000	R\$ 11,06	R\$ 11.060,00
140	Fralda Descartável extra G infantil c/10 Unid.	PLENA	Pacote	1000	R\$ 11,06	R\$ 11.060,00
141	Gaze 7,5X7,5 11 Fios C/10	AMERICA	PCT	2000	R\$ 0,81	R\$ 1.620,00
142	Germe Rio Galão C/ 5 Litros	RIOQUIMICA	GL	20	R\$ 240,08	R\$ 4.801,60
144	Kit Cesarea Cx C/ 12 Env. Ag. Completo	SHALON	Caixa	10	R\$ 498,08	R\$ 4.980,80



150	Lubrificante P/ Aparelho Cirurgico Em Spray C/300MI	MAQUIRA	FR	12	R\$ 87,01	R\$ 1.044,12
153	Luva Cirúrgica Est. N° 8,0.	LEMGRUBER	Par	5000	R\$ 2,62	R\$ 13.100,00
156	Luva Procedimento Vinil Média C/100	UNIGLOVES	CXA	300	R\$ 45,11	R\$ 13.533,00
157	Luva Procedimento Vinil Pequena C/100	UNIGLOVES	CXA	300	R\$ 45,11	R\$ 13.533,00
158	Máscara Descartável Dupla Camada C/50	MEDIX	CXA	3100	R\$ 153,65	R\$ 476.315,00
159	Multivias C/ Clamp De 2 Vias	MEDSONDA	Unid.	300	R\$ 1,66	R\$ 498,00
161	Papel P/Eletrocardiograma Tam 50/40 Resma C/100 Folhas	DIXTAL	RESM	80	R\$ 42,49	R\$ 3.399,20
164	Preservativo Masculino S/ Lubrificação C/200	BLOWTEX	CX	15	R\$ 108,95	R\$ 1.634,25
165	Propê Desc. C/100	DEJAMARO	CX	3000	R\$ 22,12	R\$ 66.360,00
166	Scalp N° 21 Desc.	TOP MED	Unid.	100000	R\$ 0,49	R\$ 49.000,00
167	Scalp N° 23 Desc.	TOP MED	Unid.	150000	R\$ 0,49	R\$ 73.500,00
169	Scalp N° 27 Desc.	TOP MED	Unid.	100000	R\$ 0,49	R\$ 49.000,00
171	Seringa Descartavel 50MI	DESCARPACK	UND	500	R\$ 6,84	R\$ 3.420,00
176	Solução A Base De Glutaraldeido 2% Galão C/5 Litros	RIOQUIMICA	GL	10	R\$ 436,50	R\$ 4.365,00
177	Sonda De Foley 2 Vias N° 10	SEWELL LEAD	Unid.	80	R\$ 5,82	R\$ 465,60
205	Soro Glicosado 250MI Bolsa	HALEXSTAR	FRS	5000	R\$ 5,82	R\$ 29.100,00
	<b>VALOR TOTAL DO LOTE</b>					<b>R\$ 1.747.049,15</b>

**LOTE 02 MATERIAL DE USO AMBULATORIAL/ HOSPITALAR**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
220	Abaixador de língua c/ 100 unidades	THEOTO	Pacote	1000	R\$ 8,73	R\$ 8.730,00
221	Água destilada p/ injeção 10 ml	FARMACE	Ampola	15000	R\$ 0,44	R\$ 6.600,00
225	Aguilha descartavel 25x7, c/ 100 unid.	WILTEX	Caixa	3000	R\$ 13,24	R\$ 39.720,00
226	Aguilha descartável 25x8 c/ 100 unid.	WILTEX	Caixa	3000	R\$ 13,24	R\$ 39.720,00
230	Atadura de crepe 15 cm x 3m c/ 9 fios	ANDREONI	pacote	3000	R\$ 8,73	R\$ 26.190,00
231	Avental desc.manga longa, punho c/ elástico cor azul gramat. 30 pact. 10 unid.	BOMPACK	Pacote	20	R\$ 35,50	R\$ 710,00
232	Clorexidina 2%, degemante, 1.000 ml.	RIOQUIMICA	Litro	200	R\$ 29,10	R\$ 5.820,00
233	Clorexidina 2% alcóolica 1lt	RIOQUIMICA	Litro	200	R\$ 29,10	R\$ 5.820,00
238	Coletor de material perfurocortante 7 litros	GRANDESC	Unid.	1500	R\$ 5,76	R\$ 8.640,00
239	Coletor com tampa rosquiável transparente para fezes e urina universal 70 ml	3BPLASTICOS	Und	960	R\$ 0,73	R\$ 700,80
241	Coletor de urina tipo saco com cordão 2.000ml, unissex, não estéril	MEDSONSA	Unid.	200	R\$ 0,96	R\$ 192,00



242	Compressa cirúrgica 45x50cm tipo fralda	AMERICA	Und	40	R\$ 93,12	R\$ 3.724,80
247	Dreno de kher nº 20	FOYOMED	unid	80	R\$ 34,92	R\$ 2.793,60
248	Dreno de kher nº 22	FOYOMED	unid	80	R\$ 34,92	R\$ 2.793,60
252	Dreno de penrose nº. 01 c/ gaze estéril pcte com 12 und	MADEITEX	pacotes	80	R\$ 43,30	R\$ 3.464,00
253	Dreno de penrose nº. 02 c/ gaze estéril pcte com 12 und	MADEITEX	pacotes	40	R\$ 43,30	R\$ 1.732,00
255	Dreno de penrose nº. 04 c/ gaze estéril pcte com 12 und	MADEITEX	pacotes	40	R\$ 43,30	R\$ 1.732,00
256	Dreno de penrose nº. 05 c/ gaze estéril pcte com 12 und	MADEITEX	pacotes	40	R\$ 43,30	R\$ 1.732,00
257	Dreno torácico infantil nº. 14	GC MEDICA	UNID	20	R\$ 14,55	R\$ 291,00
260	Equipo macrogotas p/ soro c/ injetor lateral desc.	MEDSONDA	Unid.	30000	R\$ 3,43	R\$ 102.900,00
262	Equipo bureta 150ml	WILTEX	Und	500	R\$ 14,55	R\$ 7.275,00
263	Equipo p/ transfusão de sangue	LAMEDID	Und	5000	R\$ 8,73	R\$ 43.650,00
264	Esparadrapo 10 cm x 4,5 m.	MISSNER	Unid.	360	R\$ 13,82	R\$ 4.975,20
265	Espátula de aires c/ 100 unid.	THEOTO	Pacote	30	R\$ 21,77	R\$ 653,10
266	Fixador citológico, 100 ml.	CRAL	Frasco	30	R\$ 10,97	R\$ 329,10
272	Glicosímetro (on call plus)	ON CALL PLUS	Unid.	30	R\$ 93,12	R\$ 2.793,60
273	Gorro cirúrgico desc.	DEJAMARO	Unid.	320	R\$ 14,55	R\$ 4.656,00
275	Iodo povidona tópico c/ 1.000 ml	RIOQUIMICA	Litro	80	R\$ 64,02	R\$ 5.121,60
278	Kit Nicolau pequeno completo	ADLINKOLPLAST	Unid.	600	R\$ 6,43	R\$ 3.858,00
283	Lamina de bisturi nº 22	TOP MED	Unid.	200	R\$ 49,47	R\$ 9.894,00
286	Lanterna clinica modelo caneta (pupila)	AK	Und	20	R\$ 28,81	R\$ 576,20
287	Lanterna p/exame clinico de mão grande	AK	Und	20	R\$ 28,81	R\$ 576,20
288	Lençol de papel hospitalar em rolo 70cmx50cm cx c/ 10 unid.	INDPEL	Caixa	20	R\$ 189,15	R\$ 3.783,00
291	Luva de procedimento tam. M, c/ 100 unid.	UNIGLOVES	Caixa	5000	R\$ 72,75	R\$ 363.750,00
292	Luva de procedimento tam. P, c/ 100 unid.	UNIGLOVES	Caixa	5000	R\$ 72,75	R\$ 363.750,00
293	Luvas estéreis nº 6,5 cx/200 pares	LEMGRUBER	Pares	350	R\$ 2,62	R\$ 917,00
294	Luvas estéreis nº 7,0 cx/200 pares	LEMGRUBER	Pares	1800	R\$ 2,62	R\$ 4.716,00
295	Luvas estéreis nº 7,5 cx/200 pares	LEMGRUBER	Pares	1800	R\$ 2,62	R\$ 4.716,00
296	Luvas estéreis nº 8,0 cx/200 pares	LEMGRUBER	Pares	1800	R\$ 2,62	R\$ 4.716,00
298	Máscara Simples descartável C/50	DESCARPACK	CXA	2300	R\$ 149,38	R\$ 343.574,00
302	Malha tubular 20cm x 15m	POLAR FIX	Unid.	80	R\$ 20,98	R\$ 1.678,40
303	Malha tubular 6cm x 15m	POLAR FIX	Unid.	80	R\$ 10,10	R\$ 808,00



305	Micro lancetas cx. c/ 200 unid.	CRAL	Caixa	50	R\$ 20,37	R\$ 1.018,50
308	Nylon 2.0 c/ agulha	SHALON	CX	50	R\$ 75,43	R\$ 3.771,50
309	Nylon 3.0 c/ agulha	SHALON	CX	50	R\$ 75,43	R\$ 3.771,50
310	Nylon 4.0 c/ agulha	SHALON	CX	50	R\$ 75,43	R\$ 3.771,50
312	Otoscopio	MIKATOS	Unid.	10	R\$ 619,71	R\$ 6.197,10
314	Seringa descartável 03 ml s/ agulha	TOP MED	Unid.	200000	R\$ 0,32	R\$ 64.000,00
315	Seringa descartável 05 ml s/ agulha	TOP MED	Unid.	200000	R\$ 0,41	R\$ 82.000,00
316	Seringa descartável 01ml c/agulha	TOP MED	Unid.	150000	R\$ 0,52	R\$ 78.000,00
320	Seringa descartável 10ml c/agulha	TOP MED	Unid.	150000	R\$ 0,73	R\$ 109.500,00
324	Termômetro clínico digital	INCOTERM	Unid.	80	R\$ 20,08	R\$ 1.606,40
326	Tiras p/ teste de glicose no sangue (on call plus) c/ 25 tiras	ON CALL PLUS	Caixa	100	R\$ 101,85	R\$ 10.185,00
327	Tiras p/ teste de glicose no sangue (TRUE read) c/ 50 tiras	TRUE READ	Caixa	80	R\$ 87,30	R\$ 6.984,00
<b>VALOR TOTAL DO LOTE</b>						<b>R\$ 1.811.577,70</b>

**LOTE 03 MEDICAMENTOS FUS**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
331	Acido Ascorbico Gotas	NATULAB	Vidro	1536	R\$ 2,91	R\$ 4.469,76
332	Agua Destilada Injetavel 5MI Cx C/200	ISOFARMA	CX	40	R\$ 98,94	R\$ 3.957,60
333	Albendazol 200Mg Cx C/100 Comp	GEOLAB	CX	80	R\$ 98,94	R\$ 7.915,20
334	Ampicilina Injetavel 500mg cx/50	TEUTO	CX	30	R\$ 320,10	R\$ 9.603,00
337	Cloreto De Potassio 10% Injetavel Cx 200	ISOFARMA	CX	20	R\$ 122,22	R\$ 2.444,40
338	Cloridrato De Ondansetrona 2Mg/MI 4ml Injetavel cx/50	HALEXISTAR	CX	10	R\$ 174,60	R\$ 1.746,00
339	Dactil Ob Cx C/30	SANOFI	CX	15	R\$ 44,64	R\$ 669,60
340	Digoxina 0,25Mg Comp.	PHARLAB	Comp.	25000	R\$ 0,17	R\$ 4.250,00
344	Espironolactona 100Mg Comp.	HIPOLABOR	Comp.	5000	R\$ 2,12	R\$ 10.600,00
345	Espironolactona 25Mg Comp.	GEOLAB	Comp.	5000	R\$ 0,58	R\$ 2.900,00
348	Hidroxido De Aluminio+Hidr.De Magnésio Susp.Oral C/100MI	NATULAB	Vidro	640	R\$ 4,92	R\$ 3.148,80
350	Imosec 2Mg Cx C/200	JANSEN	CX	10	R\$ 59,25	R\$ 592,50
351	Insulina Novorapid Penflex 3ml	SANOFI	UND	70	R\$ 171,49	R\$ 12.004,30
353	Ipratrópio, Brometo De, Solução Inalante 0,25 Mg/MI C/ 20 MI	PRATI	Frasco	2000	R\$ 3,20	R\$ 6.400,00
354	Isordil 5Mg Comp Cx C/20	E.M.S	CX	30	R\$ 28,81	R\$ 864,30
357	Metformina, Cloridrato, 500Mg Comp.	PRATI	Comp.	400000	R\$ 0,23	R\$ 92.000,00
358	Metoclopramida, Cloridrato De Solução Inj. 5 Mg/MI, 2 MI.	SANTISA	Ampola	384	R\$ 1,08	R\$ 414,72
362	Miconazol, Nitrato De, Creme Vaginal 2%, 80 Gr.	PRATI	Bisnaga	320	R\$ 17,61	R\$ 5.635,20
363	Minilax cx/7 Supositorios	MOMENTA	CX	100	R\$ 80,05	R\$ 8.005,00





384	Nimodipina 30Mg cx/30 comp	VITAMEDIC	CX	50	R\$ 22,70	R\$ 1.135,00
368	Penicilina Benzatina Po P/ Susp. Inj. 1.200.000 UI, Amp	TEUTO	Fras-amp	420	R\$ 23,63	R\$ 9.924,60
389	Penicilina Benzatina Po P/ Susp. Inj. 600.000 UI, Amp.	TEUTO	Fras-amp	450	R\$ 21,91	R\$ 9.859,50
372	Prednisona 5 Mg. Comp.	VITAMEDIC	Comp.	3200	R\$ 0,23	R\$ 736,00
373	Prednisona 20 Mg. Comp.	SANVAL	Comp.	4500	R\$ 0,38	R\$ 1.710,00
379	Sulfato De Gentamicina Colirio 5ml	ALLERGAN	UND	80	R\$ 24,74	R\$ 1.979,20
380	Sulfato De Magnésio 10% amp 10 MI Inj Cx C/50	ISOFARMA	CX	15	R\$ 109,13	R\$ 1.636,95
381	Vonau 4 Mg Comp (Ondonsetrona) cx/10	BIOLAB	CX	12	R\$ 130,95	R\$ 1.571,40
382	Xarelto 20 Mg cx/28	BAYER	CX	8	R\$ 596,55	R\$ 4.772,40
386	Ampicilina 500 mg. CMP	PRATI	CMP	25600	R\$ 0,87	R\$ 22.272,00
387	Benzoato de benzila 0,25 %, 100ml	PHARMASCIENCE	FRS	1600	R\$ 14,52	R\$ 23.232,00
389	Bromoprida gotas, 20 ml.	PRATI	FRS	1600	R\$ 4,71	R\$ 7.536,00
391	Cetoconazol creme	PRATI	TB	5000	R\$ 4,39	R\$ 21.950,00
392	Cimetidina 200 mg. CMP	PRATI	CMP	11200	R\$ 0,35	R\$ 3.920,00
395	Complexo B CMP	NATULAB	CMP	19200	R\$ 0,12	R\$ 2.304,00
397	Complexo B xarope	PHARMASCIENCE	VD	6000	R\$ 5,24	R\$ 31.440,00
398	Diclofenaco resinato 15mg/mL gotas, c/ 20 mL.	CIMED	VD	1920	R\$ 7,54	R\$ 14.476,80
400	Diclofenaco de sódio 50 mg. CMP	CIMED	CMP	22400	R\$ 0,23	R\$ 5.152,00
401	Dimeticona 40 mg. CMP	PRATI	CMP	10000	R\$ 0,29	R\$ 2.900,00
402	Dipirona 500 mg. CMP	PRATI	CMP	22400	R\$ 0,26	R\$ 5.824,00
406	Metildopa 500 mg. CMP	SANVAL	CMP	16000	R\$ 2,33	R\$ 37.280,00
407	Neomicina + bacitracina 0,5%, c/ 10 g.	PRATI	BIS	12000	R\$ 4,25	R\$ 51.000,00
409	Noradrenalina 8mg/4ml injetavel	HIPOLABOR	AMP	352	R\$ 5,53	R\$ 1.946,56
410	Norfloxacino 400mg comp	MEDQUIMICA	CMP	1600	R\$ 1,08	R\$ 1.728,00
411	Oleo mineral 100 ml	NATULAB	VD	2880	R\$ 5,65	R\$ 16.272,00
412	Polivitamina liq. 100 ml	PHARMASCIENCE	VD	2560	R\$ 5,24	R\$ 13.414,40
414	Saccharomyces cerevisie 100 milhões/ml, adulto 5 ml.	HEBRON	VD	1600	R\$ 10,91	R\$ 17.456,00
415	Saccharomyces cerevisie 50 milhões/ml, pediátrico 5 ml.	HEBRON	VD	1600	R\$ 7,04	R\$ 11.264,00
416	Salbutamol 0,04% xarope c/ 100ml.	NATULAB	FRS	15000	R\$ 2,59	R\$ 38.850,00
417	Secnidazol 1g. CMP	PHARLAB	CMP	1920	R\$ 1,22	R\$ 2.342,40
418	Secnidazol susp Oral 450 mg, 15 ml	E.M.S	FRS	960	R\$ 12,22	R\$ 11.731,20
419	Vitamina C gotas 20 ml.	NATULAB	VD	3200	R\$ 2,91	R\$ 9.312,00
	<b>VALOR TOTAL DO LOTE</b>					<b>R\$ 564.548,79</b>

**LOTE 05 MATERIAL DE LABORATÓRIO**



ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
609	Água Deionizada Litro C/ 1000 MI	CINORD	Litro	18	R\$ 6,40	R\$ 115,20
610	Água Destilada 1000 MI	CINORD	Litro	18	R\$ 6,40	R\$ 115,20
611	Albumina 200-400 Testes	BIOCLIN	kit	35	R\$ 101,85	R\$ 3.564,75
612	Álcool 70% 1 LI	JALLES	Und	3000	R\$ 10,19	R\$ 30.570,00
613	Álcool Ácido 1% - 1000MI	QEEL	Und	40	R\$ 35,94	R\$ 1.437,60
617	Álcool Metílico - 1000MI	QEEL	Und	40	R\$ 36,38	R\$ 1.455,20
618	Algodão Hidrófilo 500G	NATHALY	Und	1000	R\$ 22,99	R\$ 22.990,00
621	Anticoagulante Citrato 20MI - Bioclin Ou Similar	BIOCLIN	Frasco	18	R\$ 23,28	R\$ 419,04
622	Anticoagulante Edta 20MI - Bioclin Ou Similar	BIOCLIN	Frasco	18	R\$ 23,28	R\$ 419,04
623	Anticoagulante Edta, C/ 20 MI	BIOCLIN	Frasco	18	R\$ 23,28	R\$ 419,04
624	Anticoagulante Floreto, C/ 20 MI	BIOCLIN	Frasco	18	R\$ 23,28	R\$ 419,04
627	Bandagem C/200	BLOOD STOP	CX	20	R\$ 37,83	R\$ 756,60
629	Bastão Para Diluição De Fezes	RONI ALZI	Unid.	20	R\$ 2,91	R\$ 58,20
630	Betatest P/Detecção De Hcg Em Soro Ou Urina	ECO	UND	40	R\$ 232,80	R\$ 9.312,00
631	Bilirubina C/ 110-276 Testes	BIOCLIN	kit	30	R\$ 122,22	R\$ 3.666,60
637	Cálice De Sedimentação 60 MI. S/Graduação	JPROLAB	Unid.	20	R\$ 5,70	R\$ 114,00
638	Camara De Neubauer Dupla Melhorada	NEW OPTICS	Unid.	5	R\$ 1.047,60	R\$ 5.238,00
639	Camara De Neubauer Espelhada	CRAL	Unid.	5	R\$ 480,15	R\$ 2.400,75
640	Carvão Ativado Em Pó 30Mg	DINAMICA	Und	20	R\$ 137,29	R\$ 2.745,80
641	Cateter Intravenoso Periferico Nº18 (Jelco)	TOPMED	Und	400	R\$ 1,43	R\$ 572,00
646	Coolesterol Monoreagente Enzimatico C/ 200 Testes	BIOCLIN	kit	15	R\$ 232,80	R\$ 3.492,00
647	Coletor Universal C/ 100 Unid.	3B PLÁSTICOS	Pacote	18	R\$ 0,73	R\$ 13,14
650	Corante Hematológico (Instant. Prov), 3 X 500 MI.	NEW PROV	Kit	20	R\$ 101,85	R\$ 2.037,00
655	Escova P/Lavagem De Tubo Tamanho G	JPROLAB	UND	25	R\$ 10,16	R\$ 254,00
656	Escova P/Lavagem De Tubo Tamanho M	JPROLAB	UND	25	R\$ 10,16	R\$ 254,00
657	Escova P/Lavagem De Tubo Tamanho P	JPROLAB	UND	20	R\$ 10,16	R\$ 203,20
692	Mascara Descartável Tipo Nº 95	KSN	Und	1000	R\$ 18,92	R\$ 18.920,00
693	Massa Selante P/ Microhematócrito P/ Tubo Capilar 18G	INTERLAB	Und	20	R\$ 181,55	R\$ 3.631,00
694	Mucoproteínas C/50 Testes	BIOCLIN	KIT	15	R\$ 145,50	R\$ 2.182,50
695	Óleo De Imersão	RENYLAB	FR	10	R\$ 77,76	R\$ 777,60
696	Óleo De Imersão 100 MI	RENYLAB	Vidro	20	R\$ 77,76	R\$ 1.555,20
697	Padrão P/ Hemoglobina 1,0MI - (Bioclin, Labtest Ou Similar)	LABTEST	Unid	15	R\$ 74,79	R\$ 1.121,85
698	Panotico 3X500MI	LABORCLIN	KIT	25	R\$ 130,95	R\$ 3.273,75



699	Papel Filtro Para Coagulograma	JPROLAB	Unid.	10	R\$ 15,13	R\$ 151,30
700	Papel Para Bioplus	BIOCLIN	Unid.	25	R\$ 43,65	R\$ 1.091,25
701	Pcr C/ 50 A 100 Testes	BIOCLIN	Kit	10	R\$ 232,80	R\$ 2.328,00
702	Pcr C/60 Testes Rerolatex	LABTEST	KIT	60	R\$ 267,72	R\$ 16.063,20
703	Peneira P/ Fezes	DESKARPLAS	UND	2500	R\$ 2,47	R\$ 6.175,00
704	Pêra De Borracha	JPROLAB	Unid.	10	R\$ 27,62	R\$ 276,20
705	Pipeta 10 Mi	RONI ALZI	UND	40	R\$ 8,15	R\$ 326,00
706	Pipeta 5Mi	RONI ALZI	UND	40	R\$ 8,15	R\$ 326,00
707	Pipeta De Calibração Fm 250Mi	RONI ALZI	UND	10	R\$ 255,88	R\$ 2.558,80
708	Pipeta De Westergreen	RONI ALZI	UND	25	R\$ 5,82	R\$ 145,50
709	Pipeta De Westergres 200 Mm	RONI ALZI	Unid.	10	R\$ 5,82	R\$ 58,20
710	Pipetador Ajustavel Mod. Asd 200/1.000 UI	KACIL	Unid.	10	R\$ 513,27	R\$ 5.132,70
711	Pipetador Fixo C/Dispens. De Ponteira 10 Mi	RONI ALZI	UND	10	R\$ 261,90	R\$ 2.619,00
712	Pipetador Fixo C/Dispens. De Ponteira 150 Mi	RONI ALZI	UND	10	R\$ 261,90	R\$ 2.619,00
713	Pipetador Fixo C/Dispens. De Ponteira 20 Mi	RONI ALZI	UND	10	R\$ 261,90	R\$ 2.619,00
714	Pipetador Fixo C/Dispens. De Ponteira 500 Mi	RONI ALZI	UND	10	R\$ 261,90	R\$ 2.619,00
715	Pipetador Vol. Fixo Mod. Fsd 10 Mi	KACIL	Unid.	10	R\$ 198,14	R\$ 1.981,40
716	Pipetador Vol. Fixo Mod. Fsd 100 Mi	KACIL	Unid.	10	R\$ 198,14	R\$ 1.981,40
717	Pipetador Vol. Fixo Mod. Fsd 20 Mi	KACIL	Unid.	10	R\$ 198,14	R\$ 1.981,40
718	Pipetador Vol. Fixo Mod. Fsd 25 Mi	KACIL	Unid.	10	R\$ 198,14	R\$ 1.981,40
719	Pipetador Vol. Fixo Mod. Fsd 50 Mi	KACIL	Unid.	10	R\$ 198,14	R\$ 1.981,40
720	Placa De Kline	RONI ALZI	CX	20	R\$ 128,04	R\$ 2.560,80
721	Ponteira Amarela	JPROLAB	CX	65	R\$ 29,10	R\$ 1.891,50
722	Ponteira Azul	CRAL	CX	40	R\$ 58,20	R\$ 2.328,00
723	Ponteiras Até 1000 Microlitros, Azul, C/ 1000 Unid.	JPROLAB	Pacote	8	R\$ 55,29	R\$ 442,32
724	Ponteiras Até 200 Microlitros, Amarela, C/ 1000 Unid.	CRAL	Pacote	10	R\$ 21,30	R\$ 213,00
725	Ponteiras P/ Pipetas Automáticas G - Branca C/ 100 Und	CRAL	pacotes	20	R\$ 174,60	R\$ 3.492,00
726	Ponteiras P/ Pipetas Automáticas M - Azul C/ 100 Und	CRAL	pacotes	20	R\$ 58,20	R\$ 1.164,00
727	Ponteiras P/ Pipetas Automáticas P - Amarela C/ 100 Und	FIRSTLAB	pacotes	20	R\$ 43,65	R\$ 873,00
728	Proteina C Reativa (Pcr) - 2,0Mi (Bioclin, Labtest Ou Similar)	BIOCLIN	unid	20	R\$ 232,80	R\$ 4.656,00
729	Reagente Ácido Úrico Liquiforme - 120Mi - Bioclin, Labtest Ou Similar	LABTEST	unid	20	R\$ 164,71	R\$ 3.294,20
730	Reagente Bilirubina - 250Mi - Bioclin, Labtest Ou Similar	BIOCLIN	unid	20	R\$ 122,22	R\$ 2.444,40
731	Reagente Colesterol - 100Mi - Bioclin, Labtest Ou Similar	BIOTECNICA	unid	34	R\$ 363,75	R\$ 12.367,50



732	Reagente Creatinina - 100MI - Bioclin, Labtest Ou Similar	BIOCLIN	unid	20	R\$ 58,20	R\$ 1.164,00
733	Reagente Glicose - 250MI - Bioclin, Labtest Ou Similar	BIOCLIN	unid	34	R\$ 174,60	R\$ 5.936,40
734	Reagente Hemoglobina Glicosilada - 50 MI - Bioclin, Labtest Ou Similar	LABTEST	unid	64	R\$ 692,58	R\$ 44.325,12
735	Reagente P/ Classif. Sanguinea (Anti-A) - 10MI - Ebran Ou Similar	PROTHEMO	unid	34	R\$ 57,91	R\$ 1.968,94
736	Reagente P/ Classif. Sanguinea (Anti-B) - 10MI - Ebran Ou Similar	PROTHEMO	unid	34	R\$ 57,91	R\$ 1.968,94
737	Reagente P/ Classif. Sanguinea (Anti-Rh) - 10MI - Ebran Ou Similar	PROTHEMO	unid	34	R\$ 116,11	R\$ 3.947,74
738	Reagente P/ Hemoglobina - 10MI - Bioclin Ou Similar	BIOCLIN	unid	34	R\$ 72,75	R\$ 2.473,50
739	Reagente P/ Pesquisa De Sangue Oculto - 30MI - Bioclin Ou Similar	ECO	unid	34	R\$ 291,00	R\$ 9.894,00
740	Reagente P/ Planoteste - Cx C/ 100 Tiras - Bioclin Ou Similar	BIOCLIN	unid	34	R\$ 461,69	R\$ 15.697,46
741	Reagente P/ Proteinas Totais - 100MI - Labtest Ou Similar	BIOCLIN	unid	34	R\$ 101,85	R\$ 3.462,90
742	Reagente P/ Uréia Uv Cinetica - 120MI - Labtest Ou Similar	BIOCLIN	unid	34	R\$ 349,20	R\$ 11.672,80
743	Reagente P/ Vdrl - 06MI - Laborclin Ou Similar	LABTEST	unid	34	R\$ 96,47	R\$ 3.279,98
744	Reagente Padrão P/ Bilirubina - 04MI - Bioclin, Labtest Ou Similar	LABTEST	unid	34	R\$ 64,02	R\$ 2.176,68
745	Reagente Para Limpeza	BIOCLIN	unid	18	R\$ 203,70	R\$ 3.666,60
746	Reagente Soro De Coombs - 10MI - Bioclin, Labtest Ou Similar	PROTHEMO	unid	34	R\$ 130,83	R\$ 4.448,22
747	Reagente Tgp Cinético P/ Automação - 54MI - Laborclin, Labtest Ou Similar	BIOCLIN	unid	28	R\$ 218,25	R\$ 6.111,00
748	Reagente Tgp Cinético P/ Automação - 54MI - Laborclin, Labtest Ou Similar	BIOCLIN	unid	28	R\$ 218,25	R\$ 6.111,00
749	Reagente Triglicerideos - 45MI - Bioclin, Labtest Ou Similar	LABTEST	unid	40	R\$ 598,59	R\$ 23.943,60
750	Reagente Uréia Uv - 80MI -, Labtest	BIOCLIN	unid	20	R\$ 349,20	R\$ 6.984,00
751	Rotavirus, C/ 100 Testes.	ECO	Kit	18	R\$ 611,10	R\$ 10.999,80
752	Sangue Oculto Nas Fezes C/20 Testes	ABON	KIT	16	R\$ 523,80	R\$ 8.380,80
753	Sdh Lisante Labtest Galão 20L	BIOCLIN	UND	10	R\$ 727,50	R\$ 7.275,00
754	Sdh Lisante Labtest Galão 5L	BIOCLIN	UND	10	R\$ 1.716,90	R\$ 17.169,00
755	Serolates Ao (Antiestreptolisina) C/60 Testes	LABTEST	KIT	24	R\$ 267,72	R\$ 6.425,28
756	Soro Ante - Ab	PROTHEMO	FR	32	R\$ 57,91	R\$ 1.853,12
757	Soro Anti -A C/ 10MI	PROTHEMO	Unid.	32	R\$ 57,91	R\$ 1.853,12
758	Soro Anti -B C/ 10MI	PROTHEMO	Unid.	32	R\$ 57,91	R\$ 1.853,12
759	Soro Anti- D C/ 10 MI	PROTHEMO	Unid.	32	R\$ 116,11	R\$ 3.715,52
760	Suporte De Plástico P/36 Tubos	JPROLAB	UND	18	R\$ 35,62	R\$ 641,16
761	Tb Capilar S/Heparina C/500	PRECISION	FR	36	R\$ 58,20	R\$ 2.095,20
762	Tb.P/Centrifugação	RONI ALZI	UND	152	R\$ 5,82	R\$ 884,64



763	Termometro Digital Maxima E Minima P/Temp.Intern./Externa	INCOTERM	Unid.	10	R\$ 133,86	R\$ 1.338,60
764	Termometro P/ Caixa De Vacina	INCOTERM	Unid.	10	R\$ 124,37	R\$ 1.243,70
765	Teste Ant-Hiv C/100 Und	LABTEST	KIT	80	R\$ 976,01	R\$ 78.080,80
766	Testes De Gravidez C/50 Betalatex	LABTEST	KIT	64	R\$ 203,70	R\$ 13.036,80
767	Tira De Urina C/150 (Uriquest)	LABTEST	KIT	56	R\$ 414,88	R\$ 23.222,08
768	Tira Reativa P/ Urina C/ 100 Unid.	CRAL	Caixa	28	R\$ 51,13	R\$ 1.431,64
769	Transaminase Alt (Tgp) Cinético P/ 60-120 Testes	BIOCLIN	kit	30	R\$ 218,25	R\$ 6.547,50
770	Transaminase Ast (Tgo) Cinético P/ 60-120 Testes	BIOCLIN	kit	30	R\$ 218,25	R\$ 6.547,50
771	Triglicerides C/200 Testes	LABTEST	KIT	32	R\$ 598,59	R\$ 19.154,88
772	Tubo Capilar S/ Heparina, C/ 500 Unid.	PRECISION	Frasco	12	R\$ 58,20	R\$ 698,40
773	Tubo Centrifugação Plastico 15 MI	MYLABOR	Unid.	384	R\$ 5,24	R\$ 2.012,16
774	Tubo Com Gel Tampa Amarela Cx C/ 100 Tbs 6 MI	VACUPLAST	Caixa	40	R\$ 119,60	R\$ 4.784,00
775	Tubo De Ensaio De Vidro 12X100 Tampa Plast.S/Ant.C/100 Un.10 MI	RONI ALZI	Caixa	24	R\$ 291,00	R\$ 6.984,00
776	Tubo De Ensaio De Vidro 12X75 Sem Tampa	RONI ALZI	Unid.	40	R\$ 0,32	R\$ 12,80
777	Tubo De Ensaio De Vidro C/ Floreto Cx C/ 100 Unid. 5 MI.	BIOCLIN	Caixa	12	R\$ 23,28	R\$ 279,36
778	Tubo De Ensaio De Vidro C/Edta Cx C/100 Und. 5MI	BIOCLIN	Caixa	24	R\$ 23,28	R\$ 558,72
779	Tubo De Ensaio S/Anticoagulante, Vácuo C/Tampa Cx.100 Unid 5MI	RONI ALZI	Caixa	16	R\$ 55,87	R\$ 893,92
780	Tubo De Hemolise 12X75	OLEN	UND	1520	R\$ 0,15	R\$ 228,00
781	Ureia Cinética C/ 200 Testes	BIOCLIN	kit	32	R\$ 349,20	R\$ 11.174,40
782	Ureia Enzimatica 500 A 1000 Testes K047	BIOCLIN	Kit	8	R\$ 349,20	R\$ 2.793,60
783	Ureia Colorimetrica C/500 Testes	BIOCLIN	KIT	12	R\$ 261,90	R\$ 3.142,80
784	Vdrl 250 Testes Ref: 119	LABTEST	CX	16	R\$ 96,47	R\$ 1.543,52
785	Vdrl Antígeno Rpr-Bras	LABORCLIN	FR	16	R\$ 116,40	R\$ 1.862,40
786	Vdrl, Pronto P/ Uso, 6 MI	LABTEST	Kit	16	R\$ 96,47	R\$ 1.543,52
	<b>VALOR TOTAL DO LOTE</b>					<b>R\$ 626.938,91</b>

**LOTE 06 MEDICAMENTOS DA FARMÁCIA BÁSICA**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
791	Ambroxol Xarope Adulto, 30Mg/5MI, 100MI	NATULAB	Vidro	5000	R\$ 3,87	R\$ 19.350,00
792	Ambroxol Xarope Pediatrico, 15Mg/5MI, 100MI	NATULAB	Vidro	5000	R\$ 3,87	R\$ 19.350,00
793	Atenolol 25mg	PRATI	Comp.	60000	R\$ 0,09	R\$ 5.400,00
794	Atenolol 50mg	PRATI	Comp.	80000	R\$ 0,12	R\$ 9.600,00
795	Atenolol 100mg	PRATI	Comp.	80000	R\$ 0,20	R\$ 16.000,00
800	Captopril 25 Mg, Comp.	MEDQUIMICA	Comp.	400000	R\$ 0,06	R\$ 24.000,00



801	Cefalexina 500 Mg, Caps.	TEUTO	Comp.	100000	R\$ 0,81	R\$ 81.000,00
802	Cetoconazol 200 mg CMP	PRATI	CMP	19200	R\$ 0,52	R\$ 9.984,00
803	Cetoconazol creme	PRATI	TB	5000	R\$ 4,39	R\$ 21.950,00
804	Cefalexina, Cloridrato De, Susp. Oral 50 Mg/ ML, C/ 60 ML	ABL	Frasco	3000	R\$ 17,43	R\$ 52.290,00
807	Complexo B Gotas 20ML	PHARMASCIENCE	Vidro	1500	R\$ 6,68	R\$ 9.990,00
808	Dexametasona Creme 10g	PRATI	tubo	1600	R\$ 4,19	R\$ 6.704,00
814	Dimeticona 75 Mg/ML Gotas	PRATI	Vidro	10000	R\$ 4,07	R\$ 40.700,00
817	Enalapril, Maleato De 10 Mg Caixa Com 500 Comprimidos	MEDQUIMICA	CX.	350	R\$ 43,65	R\$ 15.277,50
818	Enalapril, Maleato De 20Mg Caixa Com 500 Comprimidos	MEDQUIMICA	CX	350	R\$ 58,20	R\$ 20.370,00
820	Furosemida 40 Mg, Caixa Com 500 Comprimidos	PRATI	Cx	100	R\$ 58,20	R\$ 5.820,00
821	Glibenclamida 5Mg Caixa Com 750 Comprimidos.	GEOLAB	Cx	750	R\$ 61,11	R\$ 45.832,50
830	Mebendazol Susp. Oral, 20Mg/ML C/ 30 ML, Caixa Com 50 Frascos	NATULAB	Cx	32	R\$ 129,50	R\$ 4.144,00
831	Metformina, Cloridrato, 850Mg Comp.	PRATI	Comp.	400000	R\$ 0,23	R\$ 92.000,00
832	Metildopa 250 Mg Comp.	SANVAL	Comp.	30000	R\$ 1,16	R\$ 34.800,00
833	Metildopa 500 Mg Comp	SANVAL	Comp.	30000	R\$ 2,33	R\$ 69.900,00
836	Metronidazol 250 Mg, Comp.	PRATI	Comp.	100000	R\$ 0,26	R\$ 26.000,00
837	Metronidazol 5% Creme Vaginal C/ 40 Gr.	PRATI	Bisnaga	5000	R\$ 12,86	R\$ 64.300,00
838	Neomicina + Bacitracina 0,5%/10G	PRATI	Bisnaga	704	R\$ 4,25	R\$ 2.992,00
839	Nimesulida 100 Mg	PRATI	Comp.	20000	R\$ 0,20	R\$ 4.000,00
840	Nimesulida Gotas 15ml	GEOLAB	Vidro	640	R\$ 4,95	R\$ 3.168,00
841	Nistatina Creme Vaginal Bisnaga	PRATI	Bisnaga	384	R\$ 12,95	R\$ 4.972,80
842	Nistatina Susp. Oral 100.000 Uv/ML C/ 30ML.	PRATI	Frasco	320	R\$ 7,92	R\$ 2.534,40
844	Paracetamol 200Mg/ML, Sol.Oral C/ 15 ML.	GREEN FARMA	Frasco	8000	R\$ 1,95	R\$ 15.600,00
845	Paracetamol 500 Mg, Comp.	PRATI	Comp.	40000	R\$ 0,17	R\$ 6.800,00
846	Propranolol, Cloridrato De, 40Mg Comp.	GEOLAB	Comp.	400000	R\$ 0,15	R\$ 60.000,00
848	Sais P/ Reidratação Oral Po P/ Sol. Oral C/ 27,9 Gr.	NATULAB	Envelop	30000	R\$ 1,31	R\$ 39.300,00
850	Sinvastatina Comp. 20 Mg	PHARLAB	Comp.	250000	R\$ 0,20	R\$ 50.000,00
851	Sulfa. + Trimetoprina 400 + 80 Mg, Comp.	PRATI	Comp.	80000	R\$ 0,29	R\$ 23.200,00
<b>VALOR TOTAL DO LOTE</b>						<b>R\$ 907.329,20</b>

**LOTE 07 - MEDICAMENTOS DA FARMÁCIA HOSPITALAR**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
860	Água para injeção 10 ml	FARMACE	Ampola	15000	R\$ 0,44	R\$ 6.600,00
861	Água destilada 1000ml	FARMACE	Und	300	R\$ 14,03	R\$ 4.209,00
862	Água destilada 500 ml	FARMACE	Und	3000	R\$ 6,55	R\$ 19.650,00



865	Aminoflina 100mg, comp.	HIPOLABOR	Comp.	200000	R\$ 0,17	R\$ 34.000,00
866	Aminoflina 24mg/ml injet. 10ml	FARMACE	Ampola	1000	R\$ 2,72	R\$ 2.720,00
867	Amiodarona 150 mg/ 3 ml	HIPOLABOR	Ampola	1000	R\$ 4,75	R\$ 4.750,00
872	Atenolol 50 mg	PRATI	Comp.	80000	R\$ 0,12	R\$ 9.600,00
873	Atenolol 100 mg	PRATI	Comp.	80000	R\$ 0,20	R\$ 16.000,00
874	Bicarbonato de sódio 8,4% 10 ml	FARMACE	Ampola	1500	R\$ 2,56	R\$ 3.840,00
875	Bromoprida injetável, 5 mg/ml, amp. 2 ml.	HIPOLABOR	Ampola	1000	R\$ 3,49	R\$ 3.490,00
876	Brometo de ipratropio (atrovent) 0,25 mg/ml, 20 ml solução inalatório	PRATI	Frasco	1000	R\$ 3,20	R\$ 3.200,00
877	Bromidrato de fenoterol (berotec) gotas 5 mg/ml, solução oral 20 ml	BOEHRINGER	Frasco	1500	R\$ 15,83	R\$ 23.745,00
886	Cefalexina 500 mg	TEUTO	Comp.	35000	R\$ 0,81	R\$ 28.350,00
887	Cefalotina 1g s/ diluente, inj.	ABL	Ampola	2500	R\$ 49,47	R\$ 123.675,00
888	Ceftriaxona 1 gr injetável	TEUTO	Ampola	3500	R\$ 24,30	R\$ 85.050,00
891	Cimetidina 300mg/2ml, inj.	TEUTO	Ampola	3000	R\$ 2,42	R\$ 7.260,00
892	Cimetidina 200mg caixa c/ 500 comp	PRATI	CX	70	R\$ 174,60	R\$ 12.222,00
893	Cinarizina 25mg, comp.	NEO QUIMICA	Comp.	2250	R\$ 0,47	R\$ 1.057,50
894	Cinarizina 75mg, comp.	NEO QUIMICA	Comp.	2250	R\$ 0,73	R\$ 1.642,50
897	Cloranfenicol 1g c/ diluidor, inj.	BLAU	Ampola	500	R\$ 19,38	R\$ 9.690,00
900	Cloreto de sodio 10 %, inj. Amp. 10 ml.	ISOFARMA	Ampola	1000	R\$ 0,49	R\$ 490,00
901	Cloreto de suxametonico (tipo succinil colin) injetável 500 mg	U. QUIMICA	Frasco	80	R\$ 31,72	R\$ 2.537,60
902	Cloridrato de ambroxol xarope 30 mg/5ml 100 ml adulto	NATULAB	Frasco	5000	R\$ 3,87	R\$ 19.350,00
903	Cloridrato de ambroxol xarope 15 mg/5ml 100 ml infantil	NATULAB	Frasco	5000	R\$ 3,87	R\$ 19.350,00
907	Cloridrato de ciprofloxacino 2 mg/ml 100 ml bolsa em sistema fechado	ISOFARMA	bolsa	384	R\$ 78,57	R\$ 30.170,88
910	Dramim b6 dl	MERCK	Ampola	125	R\$ 34,63	R\$ 4.326,75
911	Complexo B injetável, amp. 2 ml.	HYPOFARMA	Ampola	2000	R\$ 2,04	R\$ 4.080,00
912	Deslanosideo injetável 0,4mg/2ml, amp. 2 ml.	U. QUIMICA	Ampola	500	R\$ 3,32	R\$ 1.660,00
913	Dexametasona 2mg/ml, inj. Amp. 1 ml.	FARMACE	Ampola	2500	R\$ 1,46	R\$ 3.650,00
914	Dexametasona 4mg amp 2,5 ml	HYPOFARMA	Ampola	2500	R\$ 2,24	R\$ 5.600,00
915	Diclofenaco de potassio 75mg/3ml, inj. Amp. 3 ml.	TEUTO	Ampola	5000	R\$ 2,39	R\$ 11.950,00
916	Diclofenaco de sódio 75mg/3ml, inj. Amp. 3 ml.	FARMACE	Ampola	5000	R\$ 1,60	R\$ 8.000,00
917	Dimeticona gotas, 10 ml.	PRATI	Vidro	1000	R\$ 4,07	R\$ 4.070,00
919	Diminidrato + piridoxina 50mg+50mg, inj. Amp. 1 ml.	U. QUIMICA	Ampola	1000	R\$ 3,64	R\$ 3.640,00



920	Diminidrato + piridoxina gotas 25mg+5mg gotas, 20 ml.	U. QUÍMICA	Vidro	200	R\$ 26,77	R\$ 5.354,00
925	Dramim B8	U. QUÍMICA	Ampola	1000	R\$ 3,64	R\$ 3.640,00
930	Etilefrina 10 mg/ml, amp. 1 ml.	U. QUÍMICA	Ampola	500	R\$ 3,14	R\$ 1.570,00
931	Fest. Sódico dibásico:monobásico 130ml	SUPERA	Frasco	120	R\$ 35,88	R\$ 4.305,60
932	Furosemida 20 mg/ 2 ml, amp. 2 ml.	FARMACE	Ampola	3500	R\$ 1,22	R\$ 4.270,00
935	Gentamicina 40mg/ml, inj. Amp. 1 ml.	SANTISA	Ampola	800	R\$ 2,33	R\$ 1.864,00
936	Gentamicina 80mg/2ml, inj. Amp. 2 ml.	SANTISA	Ampola	800	R\$ 2,47	R\$ 1.976,00
942	Hidralazina 20mg/ml injet	CRISTALIA	Ampola	500	R\$ 11,79	R\$ 5.895,00
944	Hidrocortisona 100 mg, inj.	TEUTO	Ampola	1000	R\$ 7,54	R\$ 7.540,00
945	Hidrocortisona 500 mg, inj.	TEUTO	Ampola	800	R\$ 15,07	R\$ 12.056,00
946	Imunoglobulina Anti-rhd 300 mcg.	CSL	Ampola	104	R\$ 624,72	R\$ 64.970,88
947	Isoxsuprina 10mg inj. Amp. 2 ml.	APSEN	Ampola	520	R\$ 36,64	R\$ 19.052,80
950	Metilergometrina 0,02 mg/ml 1ml	U. QUÍMICA	Ampola	500	R\$ 3,40	R\$ 1.700,00
951	Metilergometrina 0,2 mg, comprimido	NOVARTIS	Comp	300	R\$ 8,41	R\$ 2.523,00
952	Manitol 200 mg/ml 20% - 250 ml	HALEXISTAR	Frasco	100	R\$ 11,38	R\$ 1.138,00
953	Meropenem 1000 mg cx c/10 frascos	ABL	CX	15	R\$ 587,82	R\$ 8.817,30
954	Meropenem 500 mg cx c/10 frascos	ABL	CX	10	R\$ 349,20	R\$ 3.492,00
955	Metronidazol 0,5%, inj. 100 ml, sistema fechado.	BELFAR	Frasco	400	R\$ 14,06	R\$ 5.624,00
960	Nifedipina 20 mg, comp.	GEOLAB	Comp.	20000	R\$ 0,17	R\$ 3.400,00
961	Nifedipina 10 mg comp.	GEOLAB	Comp.	20000	R\$ 0,17	R\$ 3.400,00
963	Noradrenalina 8 mg/4 ml	HIPOLABOR	Ampola	500	R\$ 10,91	R\$ 5.455,00
964	Oleo hidratante ( age) c/ 100 ml	TROL	Vidro	500	R\$ 5,38	R\$ 2.690,00
966	Omeprazol 40 mg injetável ampola 10 ml.	U. QUÍMICA	Ampola	4000	R\$ 16,88	R\$ 67.520,00
967	Omeprazol 20 mg	PRATI	Comp	80000	R\$ 0,15	R\$ 12.000,00
969	Ocitocina 5 ui/ml 1 ml	U. QUÍMICA	Ampola	3000	R\$ 3,40	R\$ 10.200,00
973	Piracetan 1 gr, inj. Amp. 5 ml.	SANOFI	Ampola	840	R\$ 5,99	R\$ 5.031,60
977	Soro fisiológico 0,9%, 250 ml, sistema fechado.	FARMACE	Frasco	20000	R\$ 5,82	R\$ 116.400,00
978	Soro fisiológico 0,9%, 500 ml., sistema fechado.	FARMACE	Frasco	30000	R\$ 7,28	R\$ 218.400,00
980	Soro glicosado 5% 250 ml, sistema fechado.	HALEXISTAR	Frasco	5000	R\$ 5,82	R\$ 29.100,00
983	Soro ringer simples 500 ml, sistema fechado.	HALEXISTAR	Frasco	2000	R\$ 9,05	R\$ 18.100,00
984	Sulfadiazina de prata 1% pomada 500 g	PRATI	Potes	80	R\$ 80,64	R\$ 6.451,20
985	Sulfato de magnésio 50%, amp. 10 ml.	ISOFARMA	Ampola	600	R\$ 11,93	R\$ 7.158,00
986	Sulfametoxazol + trimetropina inj amp 5ml	ROCHE	Ampola	3000	R\$ 1,28	R\$ 3.840,00
987	Supositório de glicerina adulto	BRASTERAPICA	Unid.	800	R\$ 1,95	R\$ 1.560,00
988	Supositório de glicerina lactente	BRASTERAPICA	Unid.	800	R\$ 1,75	R\$ 1.400,00





989	Tenoxicam 20 mg injetavel	U. QUIMICA	Ampola	800	R\$ 17,34	R\$ 13.872,00
990	Tenoxicam 40 mg injetavel	U. QUIMICA	Ampola	1500	R\$ 22,70	R\$ 34.050,00
991	Vitamina C 1g / 5ml	FARMACE	Ampola	15000	R\$ 1,66	R\$ 24.900,00
992	Vitamina K 10 mg/ml, inj. Amp. 1 ml.	HIPOLABOR	Ampola	3000	R\$ 2,62	R\$ 7.860,00
994	Voluven 6% - amido hidroxietilico + cloreto de sódio 6%, para infusão intravenosa acondicionada em recipiente de pvc ou polietileno, sistema fechado com 500 ml	FRENESIUS KABI	Frasco	192	R\$ 103,04	R\$ 19.783,68
<b>VALOR TOTAL DO LOTE</b>						<b>R\$ 1.287.988,29</b>

**LOTE 08 - MEDICAMENTOS DE USO CONTROLADO**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
995	Amplicil 100Mg	U. QUIMICA	CMP	2944	R\$ 0,70	R\$ 2.060,80
996	Amplicil 25Mg	CRISTALIA	CMP	1536	R\$ 0,58	R\$ 890,88
997	Amyril 25Mg	CRISTALIA	CMP	2432	R\$ 0,26	R\$ 632,32
998	Benzilato De Atracurio 10Mg/MI	CRISTALIA	AMPOLA	850	R\$ 55,29	R\$ 46.996,50
999	Biperideno 2Mg	CRISTALIA	CMP	704	R\$ 0,49	R\$ 344,96
1000	Bromazepan 3Mg	TEUTO	CMP	1920	R\$ 0,38	R\$ 729,60
1001	Bromazepan 6Mg	TEUTO	CMP	1920	R\$ 0,44	R\$ 844,80
1002	Brometo De Pancuronio 2Mg/2MI	NOVAFARMA	Ampola	512	R\$ 15,10	R\$ 7.731,20
1003	Brometo De Rocuronio Relaxante Muscular 10Mg/MI	CRISTALIA	Ampola	500	R\$ 78,57	R\$ 39.285,00
1004	Carbamazepina 200Mg	U. QUIMICA	CMP	25600	R\$ 0,35	R\$ 8.960,00
1005	Carbamazepina 400Mg	TEUTO	CMP	512	R\$ 0,90	R\$ 460,80
1006	Carbamazepina Xarope	U. QUIMICA	VD	100	R\$ 32,71	R\$ 3.271,00
1007	Carbolitium 300Mg	HIPOLABOR	CMP	1000	R\$ 0,73	R\$ 730,00
1008	Cloridrato De Oxibutinina 10Mg Comp. Cx/30	APSEN	CX	60	R\$ 72,46	R\$ 4.347,60
1009	Cloridrato De Cetamina 50 Mg - 10 MI	CRISTALIA	Frasco	200	R\$ 171,69	R\$ 34.338,00
1010	Cloridrato De Naloxona 0,4 Mg/MI 1 MI	HIPOLABOR	Ampola	280	R\$ 16,88	R\$ 4.726,40
1011	Cloridrato De Ropivacaina 10Mg/20MI	CRISTALIA	Ampola	180	R\$ 53,54	R\$ 9.637,20
1012	Clorpromazina 25 Mg	CRISTALIA	Comp	2000	R\$ 0,55	R\$ 1.100,00
1013	Acido valproico 250Mg Comprimido	BIOLAB	CMP	2000	R\$ 0,70	R\$ 1.400,00
1014	Acido valproico Xarope 100ml	HIPOLABOR	VD	100	R\$ 13,53	R\$ 1.353,00
1015	Diazepan 10Mg Comprimido	U. QUIMICA	CMP	100000	R\$ 0,20	R\$ 20.000,00
1016	Diazepan 10Mg Injetavel	U. QUIMICA	AMP	20000	R\$ 1,25	R\$ 25.000,00
1017	Diazepan 5Mg Comprimido	SANTISA	CMP	80000	R\$ 0,17	R\$ 13.600,00
1018	Difenidramina 50Mg/MI	CRISTALIA	Ampola	400	R\$ 44,23	R\$ 17.692,00
1019	Cloridrato De Petidina 50 Mg/MI 2ml	U. QUIMICA	Ampola	580	R\$ 4,89	R\$ 2.836,20



1020	Domperina 1 Mg/Ml Susp 100 Ml	MEDLEY	Frasco	180	R\$ 42,02	R\$ 7.563,60
1021	Etomidato 2 Mg/10Ml	CRISTALIA	Ampola	360	R\$ 36,08	R\$ 12.988,80
1022	Prometazina 25mg/ml 2ml cx/100	SANVAL	CX	120	R\$ 421,95	R\$ 50.634,00
1023	Prometazina 25Mg	TEUTO	CMP	50000	R\$ 0,32	R\$ 16.000,00
1024	Fenitoina 100Mg	TEUTO	Comp.	640	R\$ 0,44	R\$ 281,60
1025	Fenitoina 5% - Amp.5Ml (Hidantal)	HIPOLABOR	Ampola	640	R\$ 6,55	R\$ 4.192,00
1026	Fentanila 0,05 Mg - 10 Ml	HIPOLABOR	Ampola	512	R\$ 12,51	R\$ 6.405,12
1027	Fentanila 0,05 Mg - 5 Ml	HIPOLABOR	Ampola	320	R\$ 5,24	R\$ 1.676,80
1028	Flumazenil 0,5 Mg/Ml 5 Ml	U. QUIMICA	Ampola	144	R\$ 27,35	R\$ 3.938,40
1029	Fluoxetina De 20Mg	HIPOLABOR	COMP.	5000	R\$ 0,17	R\$ 850,00
1030	Fenobarbital 100Mg Comprimido	CRISTALIA	CMP	10500	R\$ 0,29	R\$ 3.045,00
1031	Fenobarbital Gotas 20ml	U. QUIMICA	VD	768	R\$ 7,28	R\$ 5.591,04
1032	Haloperidol 1Mg	CRISTALIA	CMP	3500	R\$ 0,35	R\$ 1.225,00
1033	Haloperidol 5Mg	CRISTALIA	CMP	3500	R\$ 0,58	R\$ 2.030,00
1034	Haloperidol Gotas 20ml	U. QUIMICA	VD	320	R\$ 6,40	R\$ 2.048,00
1035	Haloperidol 5Mg/Ml - 1 Ml	U. QUIMICA	Ampola	1024	R\$ 2,74	R\$ 2.805,76
1036	Fenitoina 100mg comp	TEUTO	CMP	500	R\$ 0,44	R\$ 220,00
1037	Fenitoina 50mg/ml 5ml Injetável	HIPOLABOR	AMP	500	R\$ 6,55	R\$ 3.275,00
1038	Hidralazina (Neprosol) 20Mg/Ml - 01 Ml	CRISTALIA	Ampola	320	R\$ 11,79	R\$ 3.772,80
1039	Isoflurano 240Ml	CRISTALIA	Frasco	48	R\$ 552,90	R\$ 26.539,20
1040	Límbitol 12,5mg+5,0mg	VALEANT	CÁPS	1100	R\$ 1,54	R\$ 1.694,00
1041	Mantidam 10mg cx/30	EUROFARMA	CX	120	R\$ 101,27	R\$ 12.152,40
1042	Midazolam inj 3ml cx/50	HIPOLABOR	CX	30	R\$ 203,70	R\$ 6.111,00
1043	Midazolam inj 5ml cx/50	HIPOLABOR	CX	40	R\$ 291,00	R\$ 11.640,00
1044	Midazolam inj 10ml cx/50	U. QUIMICA	CX	80	R\$ 451,05	R\$ 36.084,00
1045	Misoprostol 200Mcg Cx C/ 50 Cps	HEBRON	Comp.	500	R\$ 136,48	R\$ 68.240,00
1046	Morfina 0,2Mg/Ml-1Ml	CRISTALIA	Ampola	2100	R\$ 11,84	R\$ 24.864,00
1047	Morfina 1Mg/Amp -2Ml	CRISTALIA	Ampola	2100	R\$ 8,73	R\$ 18.333,00
1048	Levomepromazin 100mg comp cx/200	HIPOLABOR	CX	60	R\$ 320,10	R\$ 19.206,00
1049	Nitrazepam 5 Mg Cx C/20	NOVA QUIMICA	CX	110	R\$ 22,12	R\$ 2.433,20
1050	Oxcarbapazepina 200Mg	U. QUIMICA	CMP	1088	R\$ 1,75	R\$ 1.904,00
1051	Oxcarbapazepina 300Mg	U. QUIMICA	CMP	1056	R\$ 1,69	R\$ 1.784,64
1052	Pregabalina 75mg	MERCK	CMP	1000	R\$ 6,52	R\$ 6.520,00



1053	Paroxetina 20Mg	ZYDUS	CMP	1040	R\$ 0,49	R\$ 509,60
1054	Pramipexol 0,25Mg Comp. Cx Com 30	ACHE	CX	60	R\$ 451,05	R\$ 27.063,00
1055	Prolopa 200mg+50mg	ROCHE	COMP.	1520	R\$ 6,69	R\$ 10.168,80
1056	Propofol 10Mg - 20ml	U. QUIMICA	Ampola	192	R\$ 23,28	R\$ 4.469,76
1057	Resperidona 1Mg	PRATI	CMP	3000	R\$ 0,38	R\$ 1.140,00
1058	Resperidona 2Mg	GENOM	CMP	3000	R\$ 0,67	R\$ 2.010,00
1059	Clonazepam 0,5 Mg comp	GEOLAB	Comp	5000	R\$ 0,20	R\$ 1.000,00
1060	Clonazepam 2Mg comp	GEOLAB	CMP	5000	R\$ 0,20	R\$ 1.000,00
1061	Sertralina 50 Mg cx/30	GERMED	CX	120	R\$ 12,22	R\$ 1.466,40
1062	Sevofurano 250ml	U. QUIMICA	Frasco	100	R\$ 1.018,50	R\$ 101.850,00
1063	Tiopental 1G	CRISTALIA	Frasco	260	R\$ 84,39	R\$ 21.941,40
1064	Tramadol 50Mg/ml - 2ml	TEUTO	Ampola	3840	R\$ 2,44	R\$ 9.369,60
1065	Tramal 100 Mg	CRISTALIA	Comp	600	R\$ 6,11	R\$ 3.666,00
1066	Tramadol inj. 50mg/ml - 1ml cx/100	HIPOLABOR	CX	60	R\$ 320,10	R\$ 19.206,00
	<b>VALOR TOTAL DO LOTE</b>					<b>R\$ 819.677,18</b>

**LOTE 09 - MEDICAMENTOS GERAL**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1070	Biperideno , lactato de 5mg/ml, solucao injetavel, ampola de 1 ml	CRISTALIA	Ampola	960	R\$ 7,25	R\$ 6.960,00
1071	Cefazolina sodica injetavel 1g	ABL	Ampola	1200	R\$ 49,47	R\$ 59.364,00
1072	Cefepima 1g, injetavel, ampola	ABL	Ampola	300	R\$ 19,79	R\$ 5.937,00
1073	Clopromazina 25mg ampola	U. QUIMICA	Ampola	3000	R\$ 3,03	R\$ 9.090,00
1074	Diclofenato de sódio 75mg ampola 3ml	FARMACE	Ampola	25600	R\$ 1,60	R\$ 40.960,00
1075	Dimenidinato+piridoxina 50 mg ampola	NEO QUIMICA	Ampola	2304	R\$ 13,10	R\$ 30.182,40
1080	Fenobarbital sodico 200 mg, ampola com 2 ml	CRISTALIA	Ampola	600	R\$ 6,40	R\$ 3.840,00
1081	Imipenem 500 mg + cilastatina sodica 500mg, po para sol. Injetavel, solucao	U. QUIMICA	Ampola	900	R\$ 54,71	R\$ 49.239,00
1082	Insulina 70n/30r 100ui 10ml	SANOFI	Ampola	246	R\$ 246,30	R\$ 60.589,80
1083	Insulina humulin n penfil c/2 refil 3ml	LILLY	Cxa	96	R\$ 143,99	R\$ 13.823,04
1084	Insulina levemir flex pen c/1 caneta 3ml	NORDISC	Cxa	90	R\$ 101,78	R\$ 9.160,20
1085	Insulina nph 100ui/ml 10ml	ASPEN	Ampola	192	R\$ 68,39	R\$ 13.130,88
1086	Insulina regular 100 10ml	LILLY	Ampola	192	R\$ 128,00	R\$ 24.192,00
1090	Meropeném i.v 1g injetavel	ABL	Ampola	675	R\$ 49,47	R\$ 33.392,25
1095	Cetoprofeno IV injetavel 2ml	U. QUIMICA	Ampola	4800	R\$ 9,02	R\$ 43.296,00
1097	Sacarato de hidroxido ferrico ii; acido folico 20 mg/ml sol inj ev vd inc x 5 ml	U. QUIMICA	Ampola	768	R\$ 82,64	R\$ 63.467,52
1098	Succinato sodio de metilprednisolona 500 mg, ampola	NOVAFARMA	Ampola	96	R\$ 49,76	R\$ 4.776,96
1099	Suxametonio 100 mg	U. QUIMICA	Ampola	2250	R\$ 24,74	R\$ 55.665,00



1100	Vancomicina 500mg ampola	ABL	Ampola	3000	R\$ 11,55	R\$ 34.650,00
1101	Vitamina c 500mg ampola 5ml	FARMACE	Ampola	4000	R\$ 1,66	R\$ 6.640,00
<b>VALOR TOTAL DO LOTE</b>						<b>R\$ 568.356,05</b>
<b>LOTE 10 - MEDICAMENTOS DE USO HOSPITALAR</b>						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1102	Acebrofilina xpe ad. 10mg/ml 120ml	CIMED	Fco	950	R\$ 13,65	R\$ 12.967,50
1103	Acido folico 0,2mg/ml (afolic) gotas 30 ml	ARESE	Fco	300	R\$ 71,32	R\$ 21.396,00
1106	Acido valproico 250mg xpe 100ml c1	HIPOLABOR	Fco	250	R\$ 13,53	R\$ 3.382,50
1107	Acido valproico 500mg c/50cpr(epilenil) c1	BIOLAB	Cpr	3200	R\$ 2,79	R\$ 8.928,00
1108	Alendronato sod/minusorb 70mg c/04cpr	DELTA	Cpr	1600	R\$ 6,55	R\$ 10.480,00
1112	Anlodipino 5mg c/30cpr	GEOLAB	Cpr	20000	R\$ 0,09	R\$ 1.800,00
1113	Anlodipino 10mg c/500cpr	GEOLAB	Cpr	10000	R\$ 0,23	R\$ 2.300,00
1115	Atenolol 25mg	PRATI	Cpr	120000	R\$ 0,09	R\$ 10.800,00
1118	Baclofeno (baclon)10mg c/20cpr	U. QUIMICA	Cpr	3840	R\$ 0,79	R\$ 3.033,60
1121	Carbamazepina xpe. 100ml c1 ( g )	U. QUIMICA	Fco	250	R\$ 32,71	R\$ 8.177,50
1125	Ciclo 21 (lev+etini) gestrelan c/3x21cpr	U. QUIMICA	Cpr	4200	R\$ 0,38	R\$ 1.596,00
1126	Cimetidina 200mg c/600cpr	PRATI	Cpr	6000	R\$ 0,35	R\$ 2.100,00
1127	Citalopran 20mg c/30cpr c1	ZYDUS	Cpr	1280	R\$ 0,58	R\$ 742,40
1128	Clonazepan 2mg c/20cpr b1	GEOLAB	Cpr	20000	R\$ 0,20	R\$ 4.000,00
1129	Clonazepan gts 2,5 mg 20ml b1	GEOLAB	Fco	500	R\$ 5,82	R\$ 2.910,00
1132	Clorpromazina 100mg c/100cpr c1	U. QUIMICA	Cpr	10000	R\$ 0,70	R\$ 7.000,00
1134	Digoxina elixir 60ml(g)	PRATI	Fco	600	R\$ 16,30	R\$ 9.780,00
1135	Divalproato de sodio 500mg c/20cpr c1	ZYDUS	Cpr	3000	R\$ 2,33	R\$ 6.990,00
1136	Dobutamina 250mg 20ml	TEUTO	Fco	400	R\$ 20,95	R\$ 8.380,00
1137	Dramin b6 gts nausealm (piridoxina) 25+5mg/ml sol.oral 20 ml	TAKEDA	Fco	400	R\$ 39,29	R\$ 15.716,00
1138	Fenobarbital 100mg c/200cpr b1	CRISTALIA	Cpr	20000	R\$ 0,29	R\$ 5.800,00
1141	Hioscina composta c/250cpr	PHARLAB	Cpr	384	R\$ 0,99	R\$ 380,16
1144	Isossorbida (isordil) subli 5mg c/30cpr	E.M.S	Cpr	3200	R\$ 0,84	R\$ 2.688,00
1145	Isossorbida 10mg c/30cpr	E.M.S	Cpr	5000	R\$ 1,05	R\$ 5.250,00
1146	Levofloxacino 500mg c/07 cpr	GEOLAB	Cpr	448	R\$ 3,49	R\$ 1.563,52
1147	Levomepromazina 25mg c/200 cpr c1	CRISTALIA	Cpr	5000	R\$ 1,02	R\$ 5.100,00
1148	Levomepromazina gts. 4% 20ml c1	SANOFI	Fco	400	R\$ 31,31	R\$ 12.524,00
1150	Midazolam 15mg c/30cpr (domium)	CRISTALIA	Cpr	600	R\$ 3,61	R\$ 2.166,00
1151	Morfina 10mg c/50cpr	CRISTALIA	Cpr	3000	R\$ 2,10	R\$ 6.300,00
1152	Nootropil 800mg c/30	SANOFI	Cpr	520	R\$ 2,42	R\$ 1.258,40
1153	Oxcarbamazepina 600mg c/60cpr(c1)	U. QUIMICA	Cpr	1000	R\$ 3,55	R\$ 3.550,00
1155	Piroxicam 20mg c/300cpr(g)	GEOLAB	Cpr	3000	R\$ 0,41	R\$ 1.230,00



1156	Prostokos 25mg c/100cpr c1	HEBRON	Cpr	100	R\$ 32,01	R\$ 3.201,00
1157	Prostokos 200mg c/50cpr c1	HEBRON	Cpr	100	R\$ 136,36	R\$ 13.636,00
1159	Sulf+trimetropina susp. 50ml inf	GEOLAB	Foo	500	R\$ 3,17	R\$ 1.585,00
1161	Tenoxicam 20mg c/10cpr	GEOLAB	Cpr	5000	R\$ 1,60	R\$ 8.000,00
1164	tobrex solução oftalmologica	ALCON	Foo	448	R\$ 84,27	R\$ 37.752,96
1171	Aguilha Ultra Fine C/10	LABOR IMPORT	Cxa	80	R\$ 52,38	R\$ 4.190,40
1172	Álcool 99,5 Frasco	QEEL	Litro	150	R\$ 43,65	R\$ 6.547,50
1173	Alfabeto De Chumbo	NEW	Kit.	60	R\$ 468,54	R\$ 28.112,40
1188	Cateter Intracathsubclave 1,7Mm X 30,5 Cm – Amarelo	BD	Unid.	144	R\$ 67,24	R\$ 9.682,56
1189	Cateter Intracathsubclave 19 Cm – Verde	BD	Unid.	108	R\$ 93,71	R\$ 10.120,68
1190	Cateter Intracathsubclave 22 Cm – Azul	BD	Unid.	108	R\$ 93,82	R\$ 10.132,58
1191	Cateter Para Subclávia Duplo Lúmen Para Hemodiálise 7F X 20 Cm	CVC	Unid.	108	R\$ 590,74	R\$ 63.799,92
1196	Clamp Para Cordão Umbilical	FOYUMED	Unid.	360	R\$ 0,73	R\$ 262,80
1197	Colar Cervical De Espuma G	MOVA	Unid.	360	R\$ 55,14	R\$ 19.850,40
1198	Colar Cervical De Espuma M	MOVA	Unid.	132	R\$ 55,14	R\$ 7.278,48
1199	Colar Cervical De Espuma P	MOVA	Unid.	36	R\$ 55,14	R\$ 1.985,04
1202	Compressa De Gazes Esteril Pct C/10	AMERICA	Pct	6000	R\$ 0,81	R\$ 4.860,00
1205	Cpap Nasal N°02	GABISA	Kit	60	R\$ 626,10	R\$ 37.566,00
1206	Cpap Nasal N°03	GABISA	Kit	60	R\$ 638,31	R\$ 38.298,60
1207	Depósito Para Porta Lâmina Citológica 3 Vias (Borel)	CRAL	Unid.	750	R\$ 0,67	R\$ 502,50
1208	Dispositivo P/ Incontinência Urinária Nº 5	MEDSONDA	Unid.	240	R\$ 4,16	R\$ 998,40
1209	Eletrodo P/ Monitor Cardiaco Nº 41 X 36 Mm	BIO PROTECH	Unid.	7040	R\$ 0,49	R\$ 3.449,60
1210	Equipo Para Infusão Parenteral Fotossensível Em Bomba	MEDSONDA	Unid.	400	R\$ 39,29	R\$ 15.716,00
1211	Esparadrapo Impermeável 10 Cm X 4,5 M	MISSNER	Rolo	5000	R\$ 13,04	R\$ 65.200,00
1212	Esparadrapo Micropore 10Cm X 10 M	MISSNER	Rolo	720	R\$ 18,10	R\$ 13.032,00
1213	Faixa De Smach De Borracha Natural, Enrolada Individualmente, Com 2Mx10Cm	SEGMEDE	Unid.	88	R\$ 101,85	R\$ 8.962,80
1214	Faixa De Smach De Borracha Natural, Enrolada Individualmente, Com 2Mx15Cm	SEGMEDE	Unid.	88	R\$ 139,68	R\$ 12.291,84
1215	Faixa De Smach De Borracha Natural, Enrolada Individualmente, Com 2Mx20Cm	SEGMEDE	Unid.	88	R\$ 157,14	R\$ 13.828,32
1225	Fio Catgut Cromado 3.0 C/ Agulha	SHALON	Caixa	300	R\$ 160,05	R\$ 48.015,00
1226	Fita Adesiva Hospitalar – Rolos	EUROCEL	Rolo	650	R\$ 6,75	R\$ 4.387,50
1227	Fita One Touch Ultra Cx C/50	ON CALL PLUS	Cxa	80	R\$ 101,85	R\$ 8.148,00
1231	Fluxômetro P/ Ar Medicinal	UNITEC	Unid.	20	R\$ 107,67	R\$ 2.153,40
1232	Fluxômetro P/ Oxigênio	UNITEC	Unid.	250	R\$ 93,12	R\$ 23.280,00



1235	Frasco P/ Alimentação Enteral 300MI	MEDSONDA	Fr	2500	R\$ 1,98	R\$ 4.950,00
1236	Glutaraldeido 2%	RIOQUIMICA	Galão	120	R\$ 93,12	R\$ 11.174,40
1237	Hastes Flexíveis	POLARZINHO	Cx.	120	R\$ 145,21	R\$ 17.425,20
1238	Hemodialisador Capilar De Baixo Fluxo (Diálise)	FRENESIUS	Unid.	120	R\$ 696,81	R\$ 83.617,20
1242	Lâmina De Bisturi N°11 Cx C/100	TOP MED	Cxa	200	R\$ 49,47	R\$ 9.894,00
1243	Máscara De Proteção Contra Bacilo - N95	KSN	Unid.	5000	R\$ 9,60	R\$ 48.000,00
1244	Mascara Tripla Com Elastico Com Clip Nasal, Caixa C/50 Unidades	MEDIX	Caixa	2500	R\$ 72,75	R\$ 181.875,00
1246	oxímetro de pulso	MONT SERRAT	Unid.	30	R\$ 222,53	R\$ 6.675,90
1247	oxímetro de pulso neonatal	MONT SERRAT	Unid.	24	R\$ 222,53	R\$ 5.340,72
1251	Papel Grau Cirúrgico 08Cm X 100 M	PROTECT	Rolo	150	R\$ 70,07	R\$ 10.510,50
1252	Papel Grau Cirúrgico 10 Cm X 100 M	PROTECT	Rolo	150	R\$ 85,38	R\$ 12.807,00
1258	Papel Milimetrado P/ Ecg A4 90X90X30 Sanfonado, Com 1.000 Folhas.	DIXTAL	Pct.	150	R\$ 55,00	R\$ 8.250,00
1259	Polifx 2 Vias (Multivias) – Unid.	MEDSONDA	Unid.	9600	R\$ 1,66	R\$ 15.936,00
1260	Pulseira De Identificação Adulto Feminino	ADLIN	Unid.	1920	R\$ 1,75	R\$ 3.360,00
1263	Regulador P/ Oxigênio	OXIGEL	Unid.	36	R\$ 640,20	R\$ 23.047,20
1264	Revelador Automático P/ Raios-X (Ibf) Galão	FUJIFILM	Galão	144	R\$ 1.120,70	R\$ 161.380,80
1265	Revelador Manual, Galão	IBF	Galão	144	R\$ 276,45	R\$ 39.808,80
1266	Seringa Ultra Fine Pct C/10	BD	Pct.	480	R\$ 17,46	R\$ 8.380,80
1267	Serra Elétrica Para Retirada De Gesso Com Motor 1/4Hp 1.800 Oscilações Por Minuto Tensão 220Vpotencia De 180W . Amperagem 1,65 A - 0,86 A Cabo Elétrico	OSCILAN	Unid.	15	R\$ 4.106,75	R\$ 61.601,25
1272	Sistema De Drenagem Mediastinal (Dreno De Tórax) N° 34	GC MEDICA	Unid.	144	R\$ 14,55	R\$ 2.095,20
1273	Sistema De Drenagem Mediastinal (Dreno De Tórax) N° 36	GC MEDICA	Unid.	144	R\$ 14,55	R\$ 2.095,20
1274	Sistema De Drenagem Mediastinal (Dreno De Tórax) N° 38	GC MEDICA	Unid.	144	R\$ 14,55	R\$ 2.095,20
1275	Solução Ácida - Galão C/ 5 Litros (Hemodiálise)	NIPRO	Galão	144	R\$ 43,85	R\$ 6.314,40
1276	Solução Alcoólica De Cloroheixidina A 0,5 % - 1000MI	RIOQUIMICA	Litro	144	R\$ 29,10	R\$ 4.190,40
1277	Solução Aquosa De Gliconato De Cloroheixidina A 0,2%,	RIOQUIMICA	Litro	144	R\$ 29,10	R\$ 4.190,40
1278	Solução Básica - Galão C/ 5 Litros (Hemodiálise)	NIPRO	Galão	144	R\$ 43,04	R\$ 6.197,76
1279	Solução Degermante De Cloroheixidina A 2% - 1000 MI	RIOQUIMICA	Litro	144	R\$ 64,02	R\$ 9.218,88
1280	Sonda P/ Nutrição Enteral N° 12 Com Fio Guia E Injetor Lateral	SOLUMED	Unid.	144	R\$ 27,97	R\$ 4.027,68
1291	Talco Neutro P/ Luvas - Pct.	LBS	Pct.	180	R\$ 33,18	R\$ 5.972,40



1292	Teste De Esterilização Biológica A Vapor	CLEANUP	Cxa	160	R\$ 1.189,75	R\$ 190.360,00
1296	Umificador P/ Oxigênio	UNITEC	Unid.	180	R\$ 66,93	R\$ 12.047,40
1297	Vacuômetro Medicinal	TESTO	Unid.	180	R\$ 547,38	R\$ 98.528,40
1298	Válvula Com Fluxômetro Para Cilindro	UNITEC	Kit	180	R\$ 558,72	R\$ 100.569,60
<b>VALOR TOTAL DO LOTE</b>						<b>R\$ 1.879.064,93</b>
<b>VALOR TOTAL DA PROPOSTA</b>						<b>R\$ 10.212.720,20</b>

**CLÁUSULA QUINTA:** A Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração que não tenha participado do certame, mediante prévia consulta e autorização do Município e do fornecedor, sem prejuízo das quantidades registradas nesta Ata.

**Parágrafo único:** As contratações adicionais previstas nesta cláusula não poderão exceder, por órgão ou entidade interessada, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos registrados na Ata de Registro de Preços.

#### **DAS OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO**

**CLÁUSULA SEXTA:** São obrigações do MUNICÍPIO, entre outras:

I. Gerenciar, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA/MA, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, esta Ata de Registro de Preços, providenciando a indicação, sempre que solicitado, dos fornecedores, para atendimento às necessidades da Administração, obedecendo a ordem de classificação e os quantitativos de contratação definidos pelos participantes desta Ata;

II. Observar para que, durante a vigência da presente ata, sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem assim, a sua compatibilidade com as obrigações assumidas;

III. Acompanhar e fiscalizar a perfeita execução do presente Registro de Preços, através do setor de compras/Secretaria Municipal de Saúde.

IV. Publicar o preço, o fornecedor e as especificações do objeto, em forma de extrato, na imprensa oficial do Município, sem prejuízo de outras formas de divulgação, inclusive pela rede mundial de computadores - Internet, durante a vigência da presente ata;

#### **DA CONTRATAÇÃO**

**CLÁUSULA SÉTIMA:** Observados os critérios e condições estabelecidos no edital do Pregão Presencial nº 012/2020 - SRP, o MUNICÍPIO e/ou órgãos participantes, formalização seus respectivos contratos obedecendo os itens, valor unitario e quantidades vencidos pela empresa, podendo também conforme o caso a Autoridade competente formalizar uma único contrato com os itens e quantidade de todas as Secretarias participantes.



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA  
CNPJ: 06.138.366/0001-08



**CLÁUSULA OITAVA:** O Registro de Preços efetuado não obriga o MUNICÍPIO através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE a firmar as contratações nas quantidades estimadas, podendo ocorrer licitações específicas para o objeto, sendo assegurada ao detentor do registro a preferência de fornecimento, em igualdade de condições.

**CLÁUSULA NONA:** A contratação junto a cada fornecedor registrado será formalizada pelos órgãos integrantes da Administração Direta ou Indireta do Poder Executivo, mediante a assinatura de contrato.

#### **DO PAGAMENTO À CONTRATADA**

**CLÁUSULA DÉCIMA:** O MUNICÍPIO ou os órgãos municipais pagará à CONTRATADA, pelos fornecimentos dos bens de valor registrado nesta Ata de acordo com a quantidade efetivamente entregue em até 30 (trinta) dias úteis, após o recebimento definitivo.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA:** O pagamento será efetuado através de depósito bancário, mediante apresentação do documento fiscal competente, juntamente com os documentos pertinentes.

#### **DAS ALTERAÇÕES DA ATA**

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA:** A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecido o disposto no Art. 65 da Lei 8.666/93, nos seguintes casos:

**Parágrafo Primeiro:** os preços registrados poderão ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos materiais registrados, cabendo à PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA/MA, órgão gerenciador desta ATA, promover as negociações junto aos fornecedores registrados.

**Parágrafo Segundo:** Quando os preços registrados, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, a PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA/MA deverá:

- I. Convocar o fornecedor registrado para negociação de redução de preços e sua adequação ao praticado no mercado;
- II. Frustrada a negociação, liberar o fornecedor registrado do compromisso assumido;
- III. Convocar, pela ordem de classificação do Pregão Presencial, os demais fornecedores que não tiveram seus preços registrados, visando igual oportunidade de negociação;

**Parágrafo Terceiro:** Quando o valor de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor, mediante comunicação e comprovação formal, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador da Ata poderá:





I. Liberar o fornecedor registrado do compromisso assumido, sem aplicação das penalidades previstas nesta Ata e no Edital do Pregão Presencial, confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados;

II. Para o disposto no subitem anterior, a comunicação deverá ser feita antes do pedido de fornecimento dos materiais;

III. Convocar, pela ordem de classificação do Pregão Presencial, os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação;

Parágrafo Quarto: O MUNICÍPIO revogará a Ata de Registro de Preços sempre que não houver êxito nas negociações, na forma da legislação vigente.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA:** O Registro de Preços dos fornecedores registrados será cancelado quando:

I. Houver interesse público, devidamente fundamentado;

II. O fornecedor descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

III. O fornecedor não assinar o contrato no prazo determinado neste edital, sem justificativa aceita pelo MUNICÍPIO;

IV. Se constatar a existência de declaração de inidoneidade do fornecedor;

V. O fornecedor não aceitar reduzir o seu preço registrado, no caso deste se tornar superior ao praticados no mercado;

VI. Por iniciativa do próprio fornecedor, quando mediante solicitação por escrito, comprovar a impossibilidade do cumprimento das exigências do instrumento convocatório que deu origem à esta ARP, tendo em vista fato superveniente e aceito pelo MUNICÍPIO.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA:** Os preços da presente Ata serão irrealizáveis durante a validade desta Ata;

Parágrafo Único: Nas hipóteses previstas no Art. 65, inciso II, alínea "d", da Lei 8.666/93, o MUNICÍPIO poderá promover o equilíbrio econômico-financeiro do contrato, mediante solicitação fundamentada e aceita.

## DAS PENALIDADES

**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA:** Pela inexecução total ou parcial da Ata ou do contrato o MUNICÍPIO poderá, garantido o devido processo legal, a ampla defesa e o contraditório, aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:

I - Impedimento de licitar e contratar com a Prefeitura Municipal de PRESIDENTE DUTRA - MA por prazo de até 5 (cinco) anos;



II - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

III - Advertência.

IV - Multa de 0,3% (três décimos por cento) por dia de atraso na entrega dos produtos ou atraso na sua substituição, e por ocorrência de ato ou fato em desacordo com o proposto e o estabelecido neste Edital, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor total da nota de empenho, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos, uma vez comunicada oficialmente.

V - Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total da nota de empenho, no caso de inexecução total ou parcial do objeto contratado, recolhida no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contado da comunicação oficial.

VI - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a licitante ressarcir a Prefeitura Municipal de PRESIDENTE DUTRA - MA pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo da sanção aplicada com base no subitem anterior.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA:** A penalidade de advertência poderá ser aplicada nos seguintes casos, independentemente da aplicação de multas:

I. Descumprimento das obrigações assumidas contratualmente, desde que não acarretem prejuízos para o MUNICÍPIO;

II. Execução insatisfatória ou inexecução da entrega do material, desde que a sua gravidade não recomende o enquadramento nos casos de suspensão temporária ou declaração de inidoneidade;

III. Pequenas ocorrências que possam acarretar transtornos no desenvolvimento dos serviços do MUNICÍPIO ou dos órgãos municipais;

**CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA:** Decorridos 05 (cinco) dias de atraso na entrega dos bens, sem que tenham sido apresentadas justificativas plausíveis, estará caracterizado o descumprimento total das obrigações assumidas, caso em que, além de aplicar a multa prevista no inciso II da Cláusula Décima Quinta, poderá o MUNICÍPIO optar pela rescisão do Contrato.

**Parágrafo Primeiro:** As multas a que se refere o inciso II da Cláusula Décima Quinta não impede que o MUNICÍPIO rescinda, unilateralmente, o Contrato ou cancele o Registro de Preço do fornecedor e, ainda aplique as outras sanções previstas na Cláusula Décima Quinta, em seus incisos I, III e IV, facultada o devido processo legal, a ampla defesa e o contraditório da PROMITENTE e/ou CONTRATADA.

**CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA:** As multas aplicadas serão descontadas dos pagamentos eventualmente devidos pelo MUNICÍPIO;



Parágrafo Primeiro: Inexistindo pagamento devido pelo MUNICÍPIO, ou sendo este insuficiente, caberá à CONTRATADA efetuar o pagamento da multa, no prazo máximo de 30 (trinta) dias corridos, contado da data da comunicação de confirmação da sanção;

Parágrafo Segundo: Não se realizando o pagamento nos termos acima definidos, o MUNICÍPIO poderá, se houver, valer-se do valor dado em garantia e, não sendo este suficiente, far-se-á a sua cobrança judicialmente.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA: A penalidade de declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública será proposta se constatada má fé, ação maliciosa e premeditada da CONTRATADA em prejuízo do MUNICÍPIO, evidência de atuação com interesses escusos ou reincidência de faltas que acarretem prejuízos ao MUNICÍPIO ou aplicações sucessivas das outras penalidades anteriormente descritas.

Parágrafo Único: A penalidade prevista nesta cláusula, é de competência exclusiva do MUNICÍPIO, facultada à contratada o devido processo legal, a ampla defesa e contraditório, no prazo de 03 (três) dias úteis, contados da data da abertura de vista, podendo a reabilitação ser requerida após 2 (dois) anos de sua aplicação.

#### DISPOSIÇÕES FINAIS

CLÁUSULA VIGÉSIMA: As omissões desta ATA e as dúvidas oriundas de sua interpretação serão sanadas de acordo com o que dispuserem o Edital do Pregão Presencial nº 012/2020- SRP e as propostas apresentadas pela CONTRATADA, prevalecendo, em caso de conflito, as disposições do Edital sobre as das propostas.

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA: O presente registro decorre de adjudicação às PROMITENTES CONTRATADAS dos objetos, cujas descrições, quantidades e especificações constam no Termo de Referência Anexo I, do Pregão Presencial nº 012/2020- SRP, conforme decisão do Pregoeiro do MUNICÍPIO, lavrada em Ata e homologação feita pelo senhor Prefeito Municipal.

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA: Caberá à PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA/MA através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, o gerenciamento da presente Ata de Registro de Preços nos termos da legislação vigente.

CLÁUSULA VIGÉSIMA TERCEIRA: Fica eleito o foro da Comarca do Município de PRESIDENTE DUTRA/MA, para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes da execução desta ATA, com renúncia das partes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem justas e acordadas, as partes assinam a presente Ata em 01 (uma) vias de igual teor e forma.

Presidente Dutra (MA) em 30 de abril de 2020.



*[Handwritten signature]*

**JOSÉ FRANCISCO CARVALHO DA COSTA**  
 Secretário Municipal de SAÚDE  
**ÓRGÃO GERENCIADOR**

*[Handwritten signature]*

**DROGA ROCHA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.**  
 CNPJ: 05.348.580/0001-26  
**REPRESENTANTE:** Adalberto Rocha de Abreu - CPF: 398.279.333-53.  
**DETENTOR DO REGISTRO**

*[Handwritten signature]*

**F. F. DO REGO JUNIOR - ME (AMÉRICA FARMA)**  
 CNPJ: 28.418.343/0001-90  
**REPRESENTANTE:** Francisco Ferreira do Junior - CPF: 848.480.653-72.  
 CADASTRO RESERVA - 2ª colocada.

**TESTEMUNHAS**

*[Handwritten signature]*  
 CPF Nº

058.730.513-46

*[Handwritten signature]*  
 CPF Nº 025 944 602 - 63

# Índice

<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCANTARA</b> .....	4
RESENHA DO CONTRATO DE DISPENSA Nº 29- AQUISIÇÃO DE INSUMOS HOSPITALARES, PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA .....	4
<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPURUS</b> .....	4
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO DA PP 003/2020 .....	4
HOMOLOGAÇÃO DA PP 003-2020 .....	4
EXTRATO DE CONTRATO 001/2020 - PREGÃO PRESENCIAL 008/2020. ....	4
<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAIOSES</b> .....	4
AVISO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, Nº 006/2020 .....	4
AVISO DE TERMO ADITIVO 002 AO CONTRATO Nº 009.04/2020 .....	5
AVISO DO EXTRATO DE CONTRATO, Nº 009.01/2020 .....	5
DECRETO Nº 16/2020 .....	5
DECRETO Nº 16/2020 .....	6
<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE BACURITUBA</b> .....	7
DECRETO Nº 006 DE 1º DE MAIO DE 2020. ....	7
<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE BENEDITO LEITE</b> .....	8
SEXTO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 153/2018 .....	8
EXTRATO ADITIVO LOCAÇÃO DE VEÍCULOS 2020 .....	9
DECRETO Nº 04/2020, DE 28 DE ABRIL DE 2020 .....	9
<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO</b> .....	10
AVISO DE ADJUDICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº PP002/2020 .....	10
AVISO DE ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº Nº PP003/2020 .....	10
AVISO DE ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº PP004/2020 .....	16
AVISO DE ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº PP005/2020 .....	30
EXTRATO DE CONTRATO PE0045/2020 .....	30
EXTRATO DE CONTRATO PP001/2020 .....	30
<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU</b> .....	31
PORTARIA - IPSEMB .....	31
<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROLINA</b> .....	31
EXTRATO DO CONTRATO Nº 036/2020-DC/PMC, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 041/2020-PMC. ....	31
DECRETO Nº 20, DE 30 DE ABRIL DE 2020 .....	31
DECRETO Nº 17, DE 29 DE ABRIL DE 2020 .....	32
DECRETO Nº 18, DE 30 DE ABRIL DE 2020 .....	32
<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA</b> .....	33
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 01/PP/003/2020-SRP. ....	33
EXTRATO DO CONTRATO Nº 185/2020-PMCH - REF.: ARP Nº 008/2020 .....	35
<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTREITO</b> .....	35
DECRETO MUNICIPAL 011 DE 29 DE ABRIL DE 2020, DISPÕE SOBRE REDUÇÃO DO HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS. ....	35
<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS</b> .....	37
RESENHA CONTRATO Nº 184/2020 .....	37
<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO</b> .....	37
EXTRATO DE CONTRATO Nº 106/2020 .....	37
DECRETO Nº 059/2020 .....	37
<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO</b> .....	38
EXTRATO DO QUARTO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20140033 .....	38
DECRETO MUNICIPAL Nº. 08/2020 .....	38
<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE PIO XII</b> .....	39
ERRATA, EXTRATO DE CONTRATO DA DISPENSA EMERGENCIAL 001/2020, CONTRATO Nº 160/2020 .....	39
<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA</b> .....	39
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 015/2020, PREGÃO PRESENCIAL 012/2020- SRP .....	39
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO, PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2020 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP .....	52
<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO</b> .....	64
LEI Nº 371 DE 30 DE ABRIL DE 2020 .....	64
<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE</b> .....	64
DECRETO TRATAMENTO FAVORECIDO MICRO EMPRESA .....	64
<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE SAMBAIBA</b> .....	68
DECRETO 020/2020-GAB .....	68



CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 35.746/2020, que alterou o Decreto nº 35.731/2020, que dispõe sobre as regras de funcionamento das atividades econômicas no Estado do Maranhão, em razão dos casos de infecção por COVID-19, que por sua vez prorrogou o prazo de distanciamento social;

CONSIDERANDO a necessidade de avaliação diária dos casos de infecção por COVID-19 e do perfil da população atingida, visando a definição de medidas proporcionais ao objetivo de prevenção;

CONSIDERANDO que o Ministério da Saúde, por meio da Nota Informativa nº 3/2020-CGGAP/DESF/SAPS/MS, orientou pela utilização de máscaras de proteção como uma das medidas não farmacológicas destinadas a contribuir para a contenção e prevenção da COVID-19, infecção humana causada pelo Coronavírus (SARS - CoV-2);

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 35.745, de 20 de abril de 2020, que

prorrogou até 12 de maio de 2020, o período de suspensão das aulas presenciais nas instituições de ensino das redes municipais;

CONSIDERANDO que, em razão do Poder de Polícia, a Administração Pública pode condicionar e restringir o exercício de liberdades individuais, com vistas a ajustá-los aos interesses coletivos e ao bem-estar social da comunidade, em especial para garantir o direito à saúde e a redução do risco de doença e de outros agravos.

DECRETA:

Art. 1º Ficam suspensas as aulas na rede de ensino pública e privado e até o dia 12 de maio de 2020.

Art. 2º Ficam suspensos os contratos temporários autorizados pela Lei Municipal nº 230/2020, de 27 de janeiro de 2020, sem prejuízo da remuneração

proporcional dos dias trabalhados.

Parágrafo único. Após esgotado o prazo de suspensão das aulas, os contratados deveram ser convocados para reestabelecer o vínculo.

Art. 3º As medidas previstas neste Decreto poderão ser reavaliadas a qualquer momento, de acordo com a situação epidemiológica do município e em acionamento do Comitê Gestor do Regime Municipal de Contingência.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Lagoa Grande do Maranhão, Maranhão, em 30 de abril de 2020.

FRANCISCO SILVA FREITAS - Prefeito

Publicado por: JOSÉ CASTRO DOS SANTOS

Código identificador: 7068ffcc029b30eb1c23bfa546ba8c873

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE PIO XII

ERRATA. EXTRATO DE CONTRATO DA DISPENSA EMERGENCIAL 001/2020. CONTRATO Nº 160/2020

**ERRATA. EXTRATO DE CONTRATO DA DISPENSA EMERGENCIAL 001/2020.** Contrato nº 160/2020, para **Fornecimento de Material de Consumo Hospitalar para o Município de Pio XII- MA.** Publicado no dia 24 e 27 de abril de 2020 no Diário Oficial dos Municípios (FAMEM) e Diário Oficial do Estado do Maranhão (DOE) respectivamente. **ONDE LÊ-SE:** "19 SAUDE EQUIPAMENTOS MEDICOS E ODONTOLOGICOS LTDA - EPP, CNPJ Nº 20.776.359/0001-62" **LEIA-SE:** "19 SAUDE EQUIPAMENTOS MEDICOS E ODONTOLOGICOS LTDA - EPP, CNPJ Nº 26.571.648/0001-01". Adriano do Nascimento Alves - Secretário Municipal de Saúde, Pio XII - MA, 30 de abril de 2020.

Publicado por: JOSÉ MÁRIO RIOS DE SOUSA SOBRINHO

Código identificador: 230ffa4f7bec879785cd95ea564578b5

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 015/2020. PREGÃO PRESENCIAL 012/2020- SRP

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 015/2020. PREGÃO PRESENCIAL 012/2020- SRP

REFERENCIA:

Processo Administrativo nº 02.0403.001/2020

PREGÃO PRESENCIAL N.º 012/2020 - Sistema de Registro de Preços (SRP)

TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM DATA: 27/03/2020 - HORÁRIO: 10:00 HORAS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 015/2020.

**OBJETO:** Futuro e eventual fornecimento de medicamentos em geral, controlados, insumos, materiais hospitalares, laboratoriais, odontológicos e medicamentos para a farmácia básica para e atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde deste município de Presidente Dutra - MA. **Proc. Administrativo Nº 02.0403.001/2020. VALIDADE:** 12 (DOZE) MESES.

Pelo presente instrumento, aos 30 (trinta) dias do mês de ABRIL do ano de 2020 (dois mil e vinte), na PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA/MA, reuniram-se na sala da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, situada no Prédio da Prefeitura Municipal, Rua Presidente Castelo Branco, s/n, nas Dependências da Secretaria Municipal de Administração, no Município de PRESIDENTE DUTRA/MA, CEP: 65.7600-000, Fone: (99) 3663-3470, inscrito no CNPJ sob o nº 06.138.366/0001-08, o Senhor JOSÉ FRANCISCO CARVALHO DA COSTA, Secretário Municipal de Saúde, neste ato denominado **ÓRGÃO GERENCIADOR** da presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 014/2020**, juntamente com o Senhor ADALBERTO ROCHA DE ABREU portador do CPF: 398.279.333-53, representante da empresa: DROGA ROCHA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, sediada à Av Nações Unidas, 1069, Vermelha, CEP: 64019-230, TERESINA - PI, inscrita no CNPJ: 05.348.580/0001-26 e

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 19450633-9, com base na Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e na regulamentação feita pelos Decretos Municipais nº 456/2014 de 02/01/2014 e nº 458/2014 de 03/01/2014, em face das propostas vencedoras apresentadas no PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2020 - SRP, cuja ata e demais atos foram homologados pela autoridade administrativa. **RESOLVEM: REGISTRAR** os preços dos produtos propostos pela empresa, nas quantidades estimadas, de acordo com a classificação por ela alcançada, por item, atendendo as condições previstas no instrumento convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas estabelecidas da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, ficando a empresa: F. F. DO REGO JUNIOR - ME (AMÉRICA FARMA), sediada à Rua Antonio Piauí, 800 - A, CENTRO, CEP: 65.760-000, PRESIDENTE DUTRA - MA, inscrita no CNPJ: 28.418.343/0001-90 e Inscrição Estadual: 12.537224-8 na condição de 2º (segunda colocada)/Cadastro Reserva nos itens, conforme as cláusulas seguintes:

**DO OBJETO**

CLÁUSULA PRIMEIRA: O objeto desta ATA é o REGISTRO DE PREÇOS dos itens da empresa vencedora: **DROGA ROCHA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, conforme dados abaixo, para o futuro e eventual fornecimento de medicamentos em geral, controlados, insumos, materiais hospitalares, laboratoriais, odontológicos e medicamentos para a farmácia básica para e atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, conforme quantidades e especificações constantes da cláusula quarta desta ATA, conforme condições e especificações constantes do edital do PREGÃO PRESENCIAL N. 012/2020, bem como das propostas comerciais das PROMITENTES CONTRATADAS.

<b>VENCEDORA: DETENTORA DO REGISTRO</b>	
Dados da Empresa: Razão Social: <b>DROGA ROCHA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.</b>	
CNPJ: <b>05.348.580/0001-26</b>	Inscrição Estadual: <b>19450633-9</b>
Endereço: <b>AV NAÇÕES UNIDAS, 1069, VERMELHA, CEP: 64019-230, TERESINA - PI.</b>	
Tel: (86) 3198-0750	EMAIL: <b>drogarocha@ig.com.br</b>

<b>CADASTRO RESERVA - 2º (segunda) colocada</b>	
Dados da Empresa: Razão Social: <b>F. F. DO REGO JUNIOR - ME (AMÉRICA FARMA)</b>	
CNPJ: <b>28.418.343/0001-90</b>	Inscrição Estadual: <b>12.537224-8</b>
Endereço: <b>RUA ANTONIO PIAUÍ, 800 - A, CENTRO, CEP: 65.760-000, PRESIDENTE DUTRA - MA.</b>	
Tel: (99) 3663-0705	EMAIL: <b>atendimento@americafarma.com.br</b>

Parágrafo único: A presente Ata de Registro de Preços constitui-se em documento vinculativo e obrigacional às partes, com característica de compromisso para futura contratação.

**AS OBRIGAÇÕES DOS LICITANTES REGISTRADOS**

CLÁUSULA SEGUNDA: São obrigações dos Licitantes REGISTRADOS, entre outras:

- I. Assinar o contrato de fornecimento com o MUNICÍPIO e/ou com os órgãos participantes no prazo máximo 05 (cinco) dias úteis, contados da solicitação formal.
- II. Os produtos deverão ser entregues diretamente no Hospital Municipal e Postos de Saúde, conforme a solicitação, todos estabelecidos nesta cidade de PRESIDENTE DUTRA - MA, onde os produtos recebidos serão fiscalizados e conferidos pelo setor de compras do Município em prazo não superior a 03 (três) dias, contados a partir da data da ordem de fornecimento.
- III. Providenciar a imediata substituição dos itens por falhas ou irregularidades constatadas pelo MUNICÍPIO, na forma de fornecimento dos produtos e ao cumprimento das demais obrigações assumidas nesta ata.
- IV. Reapresentar sempre, a medida que forem vencendo os prazos de validade da documentação apresentada, novos documentos que comprovem todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no edital do Pregão Presencial nº 012/2020.
- V. Prover condições que possibilitem o atendimento das obrigações firmadas a partir da data da assinatura da presente Ata de Registro de Preços.
- VI. Ressarcir os eventuais prejuízos causados ao MUNICÍPIO, aos órgãos participantes e/ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidades cometidas na execução das obrigações assumidas na presente ARP.
- VII. Responsabilizar-se por todas as despesas diretas ou indiretas, tais como: salários, transportes, encargos sociais, fiscais, trabalhistas, previdenciários e de ordem de classe, indenizações e quaisquer outras que forem devidas aos seus empregados,



ficando, ainda, o MUNICÍPIO e os Órgãos Participantes isentos de qualquer vínculo empregatício, responsabilidades solidária ou subsidiária.

VIII. Pagar, pontualmente, os seus fornecedores e as obrigações fiscais com base na presente ata, exonerando o MUNICÍPIO e os Órgãos Participantes de responsabilidade solidária ou subsidiária por tal pagamento.

**DA VIGÊNCIA DESTA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

CLAUSULA TERCEIRA: O prazo de validade da presente Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contados da sua publicação, sendo vedada sua prorrogação.

**DO REGISTRO DOS PREÇOS**

CLÁUSULA QUARTA: O preço registrado, a quantidade e o fornecedor dos materiais constantes desta, encontram-se contidos na tabela abaixo:

LÔTE I - MATERIAIS DE USO HOSPITALAR						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
7	Água Destilada C/ 250 Ml. Sistema Fechado	CINORD	Amp.	200	R\$ 6,11	R\$ 1.222,00
8	Água Destilada C/ 500 Ml. Sistema Fechado	CINORD	Amp.	512	R\$ 20,00	R\$ 10.280,96
10	Agulha Desc. P/Roque Anestesia 18G	WILTEX	CX	60	R\$ 13,82	R\$ 829,20
11	Agulha De Sutura 3/8 De Circulo Cortante Tipo B	SHALON	Unid	100	R\$ 69,84	R\$ 6.984,00
12	Agulha De Sutura Cilíndrica 1/2 Circulo Tipo Gr	SHALON	Unid	100	R\$ 69,84	R\$ 6.984,00
13	Agulha De Sutura Cilíndrica 3/8 De Circulo Tipo Pd	SHALON	Unid	100	R\$ 69,84	R\$ 6.984,00
	Agulha Desc. 20X0,55Mm Cx C/100 Unid	WILTEX	CX	3000	R\$ 13,24	R\$ 39.720,00
	Agulha Desc. 25X7Mm Cx C/100 Und	WILTEX	CX	3000	R\$ 13,24	R\$ 39.720,00
17	Agulha Desc. 25X8Mm Cx C/100 Und	WILTEX	CX	3000	R\$ 13,24	R\$ 39.720,00
18	Agulha Desc. Epidural 16G	WILTEX	UND	100	R\$ 13,82	R\$ 1.382,00
22	Agulha P/ Anestesia (Respal) 27 G 1/2	WILTEX	Unid	350	R\$ 21,83	R\$ 7.640,50
23	Agulhas 13X 4,5 (P/ Insulina)	WILTEX	Unid	6400	R\$ 0,14	R\$ 896,00
25	Agulhas 25X7,0	WILTEX	Unid	7040	R\$ 0,14	R\$ 985,60
27	Agulhas 40X 12	WILTEX	Unid	19200	R\$ 0,17	R\$ 3.264,00
30	Algodão D C/ Agulha.	SHALON	Unid	200	R\$ 73,33	R\$ 14.666,00
31	Algodão O S/ Agulha.	SHALON	Unid.	200	R\$ 73,33	R\$ 14.666,00
34	Algodão Em Bola 95G	CREMER	Pacotes	200	R\$ 8,61	R\$ 1.722,00
35	Algodão Hidrófilo 500G	NATHALY	Rolos	1000	R\$ 22,99	R\$ 22.990,00
37	Algodão Ortopédico Rolo C/420 Gramas	POLAR FIX	RL	150	R\$ 9,81	R\$ 1.471,50
38	Almotolia Plástica Transp. Graduada C/250 Ml Bico Curvo	JPHOLAB	UND	750	R\$ 5,01	R\$ 3.757,50
40	Almotolias 500Ml - Plástico Transparente	JPHOLAB	Unid	750	R\$ 8,03	R\$ 6.022,50
44	Aparelho De Pressão Arterial	INCOTERM	UND	80	R\$ 185,11	R\$ 14.808,80
48	Atadura De Algodão 10 Cm	POLAR FIX	Unid.	50	R\$ 9,81	R\$ 490,50
49	Atadura De Algodão 12 Cm	POLAR FIX	Unid.	416	R\$ 11,79	R\$ 4.904,64
50	Atadura De Algodão 15 Cm	POLAR FIX	Unid.	416	R\$ 14,72	R\$ 6.123,52
51	Atadura De Algodão 20 Cm	POLAR FIX	Unid.	416	R\$ 19,64	R\$ 8.170,24
52	Atadura De Algodão 6 Cm	POLAR FIX	Unid.	480	R\$ 5,88	R\$ 2.822,40
55	Atadura De Crepe 12 Cm X 3M C/ 9 Fios	ANDREONI	pacote	3000	R\$ 6,98	R\$ 20.940,00
56	Atadura De Crepe 15 Cm X 3M C/ 9 Fios	ANDREONI	pacote	3000	R\$ 8,73	R\$ 26.190,00
57	Atadura De Crepe 20 Cm X 3M C/ 9 Fios	ANDREONI	pacote	3000	R\$ 11,64	R\$ 34.920,00
61	Atadura Cessada 20 Cm X 3M	ORTOFEN	CX	450	R\$ 161,33	R\$ 72.598,50
62	Atadura Cessada 8 Cm X 3M	ORTOFEN	CX	450	R\$ 51,57	R\$ 23.206,50
63	Avental Descartavel	AVEMPAR	UND	200	R\$ 46,56	R\$ 9.312,00
64	Avental Manga Curta Para Exame Ginecológico Int. Pct C/10	AVEMPAR	PCT	50	R\$ 46,56	R\$ 2.328,00
66	Bolsa P/Colostomia C/Anéis De Vedação Karaya	HOLLISTER	UND	50	R\$ 184,17	R\$ 9.208,50
68	Caixa P/ Perfuro Cortante 7L	GRANDESC	Und	160	R\$ 5,76	R\$ 921,60
72	Camala De Guedel Nº 2	GOODCOME	Unid.	50	R\$ 5,24	R\$ 262,00
80	Cateter Intravenoso Nº 18	TOP MED	Unid.	832	R\$ 1,43	R\$ 1.189,76
81	Cateter Intravenoso Nº 20	TOP MED	Unid.	832	R\$ 1,43	R\$ 1.189,76
82	Cateter Intravenoso Nº 22	TOP MED	Unid.	2000	R\$ 1,43	R\$ 2.860,00
83	Cateter Nasal Tipo Oculas Adulto	MEDSONDA	Und	960	R\$ 1,95	R\$ 1.872,00
84	Cateter Nasal Tipo Oculas Infantil	MEDSONDA	Und	640	R\$ 1,95	R\$ 1.248,00
85	Clamp Umbilical Estéril	FOYOMED	Unid.	16000	R\$ 0,73	R\$ 11.680,00
87	Coletor De Urina Sistema Fechado C/ 2000 Ml.	WILTEX	Unid.	640	R\$ 6,40	R\$ 4.096,00
88	Compressa Cirúrgica 40X50 Campo Operatório C/50Unds	AMERICA	PCT	200	R\$ 93,12	R\$ 18.624,00
90	Compressa De Gases Hidrófila 91X91 C/11 Fios	ORTOFEN	RL	1000	R\$ 36,08	R\$ 36.080,00
91	Conexão Duas Vias P/Infusão Parenteral	MEDSONDA	UND	100	R\$ 1,66	R\$ 166,00
93	Detergente Enzimático 4	RUQUIMICA	CX	20	R\$ 66,93	R\$ 1.338,60
101	Escova Cervical C/50	ADLIN/KOLPLAST	PCT	60	R\$ 37,83	R\$ 2.269,80
103	Especulo Vaginal Desc. Tam. G	CRAL	UND	850	R\$ 1,78	R\$ 1.513,00
104	Especulo Vaginal Desc. Tam. M	CRAL	UND	2000	R\$ 1,57	R\$ 3.140,00
105	Especulo Vaginal Desc. Tam. P	CRAL	UND	2000	R\$ 1,51	R\$ 3.020,00
106	Filme P/ Ultra Som	MEDPEX	RL	50	R\$ 90,65	R\$ 4.532,50
107	Fio Catgut Cromado 0 C/ Agulhado	SHALON	CX	200	R\$ 160,05	R\$ 32.010,00
109	Fio Catgut Cromado 1 C/ Agulhado	SHALON	CX	200	R\$ 160,05	R\$ 32.010,00
110	Fio Catgut Cromado 2-0 C/ Agulhado	SHALON	CX	200	R\$ 160,05	R\$ 32.010,00
111	Fio Catgut Cromado 2-0 S/ Agulhado	SHALON	CX	200	R\$ 160,05	R\$ 32.010,00
112	Fio Catgut Cromado 3-0 C/ Agulhado	SHALON	CX	200	R\$ 160,05	R\$ 32.010,00



114	Fio Catgut Simples - 0 C/ Agulha.	SHALON	CX	200	R\$ 160,85	R\$ 32.010,00
115	Fio Catgut Simples - 1 C/ Agulha.	SHALON	CX	200	R\$ 160,85	R\$ 32.010,00
117	Fio Catgut Simples 2.0 C/ Agulha.	SHALON	CX	200	R\$ 160,85	R\$ 32.010,00
118	Fio Catgut Simples 2.0 S/ Agulha.	SHALON	CX	200	R\$ 160,85	R\$ 32.010,00
119	Fio Catgut Simples 3.0 C/ Agulha.	SHALON	CX	200	R\$ 160,85	R\$ 32.010,00
122	Fio Mononylon 2-0 C/ Agulha 2.0 Cm	SHALON	Caixa	200	R\$ 73,01	R\$ 14.602,00
123	Fio Mononylon 3-0 C/ Agulha 2.0 Cm	SHALON	Caixa	200	R\$ 73,01	R\$ 14.602,00
131	Fita Adesiva Microporosa 2,5Cmx10Cm	WILTEX	RL	89	R\$ 5,53	R\$ 442,40
132	Fita P/ Autoclavo 19Mm/50 M	EUROCEL	Unid.	70	R\$ 8,09	R\$ 566,30
133	Fita P/ Hospitalar 19Mm/50 M	EUROCEL	Unid.	150	R\$ 6,75	R\$ 1.012,50
139	Fralda Descartável Pequena Infantil C/ 10 Unid.	PLENA	Pacote	1000	R\$ 11,06	R\$ 11.060,00
140	Fralda Descartável extra G infantil c/10 Unid.	PLENA	Pacote	1000	R\$ 11,06	R\$ 11.060,00
141	Gaze 7,5X7,5 11 Fios C/10	AMERICA	PCT	2000	R\$ 0,81	R\$ 1.620,00
142	Germe Rio Galão C/ 5 Litros	RIOQUIMICA	GL	20	R\$ 240,08	R\$ 4.801,60
144	Kit Cesarea Cx C/ 12 Env. Ag. Completo	SHALON	Caixa	10	R\$ 498,08	R\$ 4.980,80
150	Lubrificante P/ Aparelho Cirurgico Em Spray C/100ML	MAQUIRA	FR	12	R\$ 87,01	R\$ 1.044,12
153	Luva Cirúrgica Est. Nº 8,0.	LEMGRUBER	Par	5000	R\$ 2,62	R\$ 13.100,00
156	Luva Procedimento Vasil Média C/100	UNIGLOVES	CXA	300	R\$ 45,11	R\$ 13.533,00
157	Luva Procedimento Vasil Pequena C/100	UNIGLOVES	CXA	300	R\$ 45,11	R\$ 13.533,00
158	Máscara Descartável Dupla Camada C/50	MEDX	CXA	3100	R\$ 153,65	R\$ 476.315,00
159	Máquina C/ Clamo De 2 Vias	MEDSONDA	Unid	300	R\$ 1,66	R\$ 498,00
161	Papel P/Eletrocardiograma Tam 50/40 Resma C/100 Folhas	DIXITAL	RESM	60	R\$ 42,49	R\$ 3.399,20
164	Preservativo Masculino S/ Lubrificação C/200	BLOWTEX	CX	15	R\$ 108,95	R\$ 1.634,25
165	Prope Desc. C/100	DEJAMARO	CX	3000	R\$ 22,12	R\$ 66.360,00
166	Scalp Nº 21 Desc.	TOP MED	Unid.	100000	R\$ 0,49	R\$ 49.000,00
167	Scalp Nº 23 Desc.	TOP MED	Unid.	150000	R\$ 0,49	R\$ 73.500,00
169	Scalp Nº 27 Desc.	TOP MED	Unid.	100000	R\$ 0,49	R\$ 49.000,00
171	Seringa Descartável 50ML	DESCARPACK	UND	500	R\$ 6,84	R\$ 3.420,00
176	Solução A Base De Glutaraldeido 2% Galão C/5 Litros	RIOQUIMICA	GL	10	R\$ 436,50	R\$ 4.365,00
177	Sonda De Foley 2 Vias Nº 10	SEWELL LEAD	Unid.	80	R\$ 5,82	R\$ 465,60
205	Soro Glicosado 250ML Bolsa	HALEXSTAR	FRS	5000	R\$ 5,82	R\$ 29.100,00
<b>VALOR TOTAL DO LOTE</b>						<b>R\$ 1.747.049,15</b>

**LOTE 02 MATERIAL DE USO AMBULATORIAL/ HOSPITALAR**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
220	Abaxador de língua c/ 100 unidades	THEOTO	Pacote	1000	R\$ 8,73	R\$ 8.730,00
221	Água destilada p/ injeção 10 ml	FARMACE	Ampola	15000	R\$ 0,44	R\$ 6.600,00
225	Agulha descartável 25x7, c/ 100 unid.	WILTEX	Caixa	3000	R\$ 13,24	R\$ 39.720,00
226	Agulha descartável 25x11 c/ 100 unid.	WILTEX	Caixa	3000	R\$ 13,24	R\$ 39.720,00
230	Aladura de crepe 15 cm x 3m c/ 9 fios	ANDREONI	pacote	3000	R\$ 8,73	R\$ 26.190,00
231	Avental desc.manga longa, punho c/ elástico cor azul gramat. 30 pact.10 unid.	BOMPACK	Pacote	20	R\$ 35,50	R\$ 710,00
232	Clorexidina 2% degermante, 1.000 mL	RIOQUIMICA	Litro	200	R\$ 29,10	R\$ 5.820,00
233	Clorexidina 2% alcoólica 1lt	RIOQUIMICA	Litro	200	R\$ 29,10	R\$ 5.820,00
238	Coletor de material perfurocortante 7 litros	GRANDESC	Unid.	1500	R\$ 5,76	R\$ 8.640,00
239	Coletor com tampa resquiável transparente para fezes e urina universal 70 ml	IBPLASTICOS	Unid	960	R\$ 0,73	R\$ 700,80
241	Coletor de urina tipo saco com cordão 2.000ml. unissex, não estéril	MEDSONSA	Unid.	200	R\$ 0,96	R\$ 192,00
242	Compressa cirúrgica 45x50cm tipo fralda	AMERICA	Unid	40	R\$ 93,12	R\$ 3.724,80
247	Dreno de kher nº 20	FOYOMED	unid.	80	R\$ 34,92	R\$ 2.793,60
248	Dreno de kher nº 22	FOYOMED	unid.	80	R\$ 34,92	R\$ 2.793,60
252	Dreno de penrose nº. 01 c/ gaze estéril pcte com 12 unid	MADEITEX	pacotes	40	R\$ 43,30	R\$ 1.732,00
253	Dreno de penrose nº. 02 c/ gaze estéril pcte com 12 unid	MADEITEX	pacotes	40	R\$ 43,30	R\$ 1.732,00
255	Dreno de penrose nº. 04 c/ gaze estéril pcte com 12 unid	MADEITEX	pacotes	40	R\$ 43,30	R\$ 1.732,00
256	Dreno de penrose nº. 05 c/ gaze estéril pcte com 12 unid	MADEITEX	pacotes	40	R\$ 43,30	R\$ 1.732,00
257	Dreno torácico infantil nº. 14	GC MEDICA	UNID	20	R\$ 14,55	R\$ 291,00
260	Equipo macrogotas p/ soro c/ injetor lateral desc.	MEDSONDA	Unid.	30000	R\$ 3,43	R\$ 102.900,00
262	Equipo bereta 150ml	WILTEX	Unid	500	R\$ 14,55	R\$ 7.275,00
263	Equipo p/ transfusão de sangue	LAMEDID	Unid	5000	R\$ 8,73	R\$ 43.650,00
264	Espandrapo 10 cm x 4,5 m.	MISSNER	Unid	360	R\$ 13,82	R\$ 4.975,20
265	Espátula de área c/ 100 unid.	THEOTO	Pacote	30	R\$ 21,77	R\$ 653,10
266	Fixador citológico, 100 ml	CRAI	Frasco	30	R\$ 10,97	R\$ 329,10
272	Glicosímetro (on call plus)	ON CALL PLUS	Unid.	30	R\$ 93,12	R\$ 2.793,60
273	Gorro cirúrgico desc.	DEJAMARO	Unid.	320	R\$ 14,55	R\$ 4.656,00
275	Iodo povidona tópico c/ 1.000 ml	RIOQUIMICA	Litro	80	R\$ 64,02	R\$ 5.121,60
278	Kit Nicolsu pequeno completo	ADLIN/KOLPLAST	Unid.	600	R\$ 6,43	R\$ 3.858,00
283	Lamina de bisturi nº 22	TOP MED	Unid.	200	R\$ 49,47	R\$ 9.894,00
286	Lanterna clínica modelo caneta (pupila)	AK	Unid	20	R\$ 28,81	R\$ 576,20
287	Lanterna p/ exame clínico de mão grande	AK	Unid	20	R\$ 28,81	R\$ 576,20
288	Lençol de papel hospitalar em rolo 70cms/50cm ex c/ 10 unid.	INDPEL	Caixa	20	R\$ 189,15	R\$ 3.783,00
291	Luva de procedimento tam. M. c/ 100 unid.	UNIGLOVES	Caixa	5000	R\$ 72,75	R\$ 363.750,00
292	Luva de procedimento tam. P. c/ 100 unid.	UNIGLOVES	Caixa	5000	R\$ 72,75	R\$ 363.750,00
293	Luvas estéreis nº 6,5 cx/200 pares	LEMGRUBER	Pares	150	R\$ 2,62	R\$ 917,00
294	Luvas estéreis nº 7,0 cx/200 pares	LEMGRUBER	Pares	1800	R\$ 2,62	R\$ 4.716,00
295	Luvas estéreis nº 7,5 cx/200 pares	LEMGRUBER	Pares	1800	R\$ 2,62	R\$ 4.716,00
296	Luvas estéreis nº 8,0 cx/200 pares	LEMGRUBER	Pares	1800	R\$ 2,62	R\$ 4.716,00

Fls. 332  
CPL

298	Máscara Simples descartável C/50	DESCARPACK	CXA	2300	R\$ 149,38	R\$ 343.574,00
302	Malha tubular 20cm x 15m	POLAR FIX	Unid.	80	R\$ 20,98	R\$ 1.678,40
303	Malha tubular 6cm x 15m	POLAR FIX	Unid.	80	R\$ 10,10	R\$ 808,00
305	Microacetos ex. c/ 200 unid.	CRAL	Caixa	50	R\$ 20,37	R\$ 1.018,50
308	Nylon 2.0 c/ agulha	SHALON	CX	50	R\$ 75,43	R\$ 3.771,50
309	Nylon 3.0 c/ agulha	SHALON	CX	50	R\$ 75,43	R\$ 3.771,50
310	Nylon 4.0 c/ agulha	SHALON	CX	50	R\$ 75,43	R\$ 3.771,50
312	Otoscópio	MIKATOS	Unid.	10	R\$ 619,71	R\$ 6.197,10
314	Seringa descartável 03 ml s/ agulha	TOP MED	Unid.	200000	R\$ 0,32	R\$ 64.000,00
315	Seringa descartável 05 ml s/ agulha	TOP MED	Unid.	200000	R\$ 0,41	R\$ 82.000,00
316	Seringa descartável 01ml c/agulha	TOP MED	Unid.	150000	R\$ 0,52	R\$ 78.000,00
320	Seringa descartável 10ml c/agulha	TOP MED	Unid.	150000	R\$ 0,73	R\$ 109.500,00
324	Termômetro clínico digital	ENCOTERM	Unid.	80	R\$ 20,08	R\$ 1.606,40
326	Tiras p/ teste de glicose no sangue (on call plus) c/ 25 tiras	ON CALL PLUS	Caixa	100	R\$ 101,85	R\$ 10.185,00
327	Tiras p/ teste de glicose no sangue (TRUE read) c/ 50 tiras	TRUE READ	Caixa	80	R\$ 87,30	R\$ 6.984,00
<b>VALOR TOTAL DO LOTE</b>						<b>R\$ 1.811.577,70</b>

**LOTE 03 MEDICAMENTOS FUS**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
331	Ácido Ascórbico Gotas	NATULAB	Vidro	1536	R\$ 2,91	R\$ 4.469,76
332	Água Destilada Injetável 5MI Cx C/200	SOFARMA	CX	80	R\$ 96,94	R\$ 3.957,60
333	Albendazol 200Mg Cx C/100 Comp	GEOLAB	CX	80	R\$ 98,94	R\$ 7.915,20
334	Ampicilina Injetável 500mg cx/50	TEUTO	CX	30	R\$ 320,10	R\$ 9.603,00
337	Cloreto De Potássio 10% Injetável Cx 200	SOFARMA	CX	20	R\$ 122,22	R\$ 2.444,40
338	Cloidrato De Ondansetrona 2Mg/MI 4ml Injetável cx/50	HALEXISTAR	CX	10	R\$ 174,60	R\$ 1.746,00
339	Dactil Ob Cx C/30	SANOPI	CX	15	R\$ 44,64	R\$ 669,60
340	Digoxina 0,25Mg Comp.	PHARLAB	Comp.	25000	R\$ 0,17	R\$ 4.250,00
341	Espironolactona 100Mg Comp.	HIPOLABOR	Comp.	5000	R\$ 2,12	R\$ 10.600,00
345	Espironolactona 25Mg Comp.	GEOLAB	Comp.	5000	R\$ 0,58	R\$ 2.900,00
348	Hidróxido De Alumínio+Hidr.De Magnésio Susp.Oral C/100MI	NATULAB	Vidro	640	R\$ 4,92	R\$ 3.148,80
350	Imosec 2Mg Cx C/200	JANSEN	CX	10	R\$ 59,25	R\$ 592,50
351	Insulina Novorapid Penflex 3ml	SANOPI	UND	70	R\$ 171,49	R\$ 12.004,30
353	Ipratropio, Brometo De. Solução Inalante 0,25 Mg/MI C/ 20 MI	PRATI	Frasco	2000	R\$ 3,20	R\$ 6.400,00
354	Isordil 5Mg Comp Cx C/20	E.M.S	CX	30	R\$ 28,81	R\$ 864,30
357	Metformina, Cloidrato, 500Mg Comp.	PRATI	Comp.	400000	R\$ 0,23	R\$ 92.000,00
358	Metoclopramida, Cloidrato De Solução Inj. 5 Mg/MI, 2 ML	SANTISA	Ampola	384	R\$ 1,08	R\$ 414,72
362	Miconazol, Nitrato De, Creme Vaginal 2%, 80 Cr.	PRATI	Bisnaga	320	R\$ 17,61	R\$ 5.635,20
363	Ninilax cx/7 Supositorios	MOMENTA	CX	100	R\$ 80,05	R\$ 8.005,00
364	Nimodipina 30Mg cx/30 comp	VITAMEDIC	CX	50	R\$ 22,70	R\$ 1.135,00
368	Penicilina Benzatina Po P/ Susp. Inj. 1.200.000 UI, Amp	TEUTO	Fras-amp	420	R\$ 23,63	R\$ 9.924,60
369	Penicilina Benzatina Po P/ Susp. Inj. 600.000 UI, Amp.	TEUTO	Fras-amp	450	R\$ 21,91	R\$ 9.859,50
372	Prednisona 5 Mg. Comp.	VITAMEDIC	Comp.	3200	R\$ 0,23	R\$ 736,00
373	Prednisona 20 Mg. Comp.	SANVAL	Comp.	4500	R\$ 0,38	R\$ 1.710,00
379	Sulfato De Gentamicina Colírio 5ml	ALBERGAN	UND	80	R\$ 24,74	R\$ 1.979,20
380	Sulfato De Magnésio 10% amp 10 MI Inj Cx C/50	SOFARMA	CX	15	R\$ 109,13	R\$ 1.636,95
381	Vonau 4 Mg Comp (Ondansetrona) cx/10	BIOLAB	CX	12	R\$ 130,95	R\$ 1.571,40
382	Xarelto 20 Mg cx/28	BAYER	CX	8	R\$ 506,55	R\$ 4.072,40
386	Ampicilina 500 mg, CMP	PRATI	CMP	25600	R\$ 0,87	R\$ 22.272,00
387	Benzoato de benzila 0,25 %, 100ml	PHARMASCIENCE	FRS	1600	R\$ 14,52	R\$ 23.232,00
389	Bromoprida gotas, 20 ml.	PRATI	FRS	1600	R\$ 4,71	R\$ 7.536,00
391	Cetoconazol creme	PRATI	FR	5000	R\$ 4,39	R\$ 21.950,00
392	Cimetidina 200 mg, CMP	PRATI	CMP	11200	R\$ 0,35	R\$ 3.920,00
395	Complexo B CMP	NATULAB	CMP	19200	R\$ 0,12	R\$ 2.304,00
397	Complexo B xarope	PHARMASCIENCE	VD	6000	R\$ 5,24	R\$ 31.440,00
398	Diclofenaco resinato 15mg/mL gotas. c/ 20 mL	CIMED	VD	1920	R\$ 7,54	R\$ 14.476,80
400	Diclofenaco de sódio 50 mg, CMP	CIMED	CMP	22400	R\$ 0,23	R\$ 5.152,00
401	Dimeticona 40 mg, CMP	PRATI	CMP	10000	R\$ 0,29	R\$ 2.900,00
402	Dipirona 500 mg, CMP	PRATI	CMP	22400	R\$ 0,26	R\$ 5.824,00
406	Metildopa 500 mg, CMP	SANVAL	CMP	16000	R\$ 2,33	R\$ 37.280,00
407	Neomicina + bacitracina 0,5%, c/ 10 g.	PRATI	BIS	12000	R\$ 4,25	R\$ 51.000,00
409	Noradrenalina 8mg/4ml injetável	HIPOLABOR	AMP	352	R\$ 5,53	R\$ 1.946,56
410	Norfloxacino 400mg comp	MEDQUÍMICA	CMP	1600	R\$ 1,08	R\$ 1.728,00
411	Óleo mineral 100 ml	NATULAB	VD	2880	R\$ 5,65	R\$ 16.272,00
412	Polivitamina liq. 100 ml	PHARMASCIENCE	VD	2560	R\$ 5,24	R\$ 13.414,40
414	Saccharomyces cerevisiae 100 milhões/ml, adulto 5 ml.	HEBRON	VD	1600	R\$ 10,91	R\$ 17.456,00
415	Saccharomyces cerevisiae 50 milhões/ml, pediátrico 5 ml.	HEBRON	VD	1600	R\$ 7,04	R\$ 11.264,00
416	Salbutamol 0,04% xarope c/ 100ml.	NATULAB	FRS	15000	R\$ 2,59	R\$ 38.850,00
417	Secnidazol 1g, CMP	PHARLAB	CMP	1920	R\$ 1,22	R\$ 2.342,40
418	Secnidazol susp Oral 450 mg,15 ml	E.M.S	FRS	960	R\$ 12,22	R\$ 11.731,20
419	Vitamina C gotas 20 ml.	NATULAB	VD	3200	R\$ 2,91	R\$ 9.312,00
<b>VALOR TOTAL DO LOTE</b>						<b>R\$ 564.548,79</b>

**LOTE 05 MATERIAL DE LABORATÓRIO**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
------	---------------	-------	-------	--------	-------------	-------------

333  
O.P.L.

609	Água Deionizada Litro C/ 1000 ML	CINORD	Litro	18	R\$ 6,40	R\$ 115,20
610	Água Destilada 1000 ML	CINORD	Litro	18	R\$ 6,40	R\$ 115,20
611	Albumina 200-400 Testes	BIOCLIN	kit	35	R\$ 101,85	R\$ 3.564,75
612	Alcool 70% 1 LJ	ALLES	Und	3000	R\$ 10,19	R\$ 30.570,00
613	Alcool Ácido 1% - 1000ML	QUEL	Und	40	R\$ 35,94	R\$ 1.437,60
617	Alcool Metílico - 1000ML	QUEL	Und	40	R\$ 36,38	R\$ 1.455,20
618	Algodão Hidrófilo 500C	NATHALY	Und	1000	R\$ 22,99	R\$ 22.990,00
621	Anticoagulante Citrato 20MI - Bioclin Ou Similar	BIOCLIN	Frasco	18	R\$ 23,28	R\$ 419,04
622	Anticoagulante Edta 20MI - Bioclin Ou Similar	BIOCLIN	Frasco	18	R\$ 23,28	R\$ 419,04
623	Anticoagulante Edta, C/ 20 MI	BIOCLIN	Frasco	18	R\$ 23,28	R\$ 419,04
624	Anticoagulante Floreta, C/ 20 MI	BIOCLIN	Frasco	18	R\$ 23,28	R\$ 419,04
627	Bandagem C/200	BLOOD STOP	CX	20	R\$ 37,83	R\$ 756,60
629	Bastão Para Diluição De Fezes	RONI ALZI	Und.	20	R\$ 2,91	R\$ 58,20
630	Betatest P/Detecção De Hcg Em Soro Ou Urina	ECO	UND	40	R\$ 232,80	R\$ 9.312,00
631	Bilirrubina C/ 110-276 Testes	BIOCLIN	Kit	30	R\$ 122,22	R\$ 3.666,60
637	Cálice De Sedimentação 60 ML, S/Gradação	IPROLAB	Und.	20	R\$ 5,70	R\$ 114,00
638	Camara De Neubauer Dupla Melhorada	NEW OPTICS	Und.	5	R\$ 1.047,60	R\$ 5.238,00
639	Camara De Neubauer Espelhada	CRAL	Und.	5	R\$ 480,15	R\$ 2.400,75
640	Carvão Ativado Em Pó 300Mg	DINAMICA	Und	20	R\$ 137,29	R\$ 2.745,80
641	Cateter Intravenoso Parafórico Nº18 (Jelco)	TOPMED	Und	400	R\$ 1,43	R\$ 572,00
646	Coletor Monocanal Enzimatico C/ 200 Testes	BIOCLIN	kit	15	R\$ 232,80	R\$ 3.492,00
647	Coletor Universal C/ 100 Und.	MB PLÁSTICOS	Pacote	18	R\$ 0,73	R\$ 13,14
650	Corante Hematológico (Instant. Prov), 3 X 500 ML	NEW PROV	Kit	20	R\$ 101,85	R\$ 2.037,00
655	Escova P/Lavagem De Tubo Tamanho G	IPROLAB	UND	25	R\$ 10,16	R\$ 254,00
656	Escova P/Lavagem De Tubo Tamanho M	IPROLAB	UND	25	R\$ 10,16	R\$ 254,00
657	Escova P/Lavagem De Tubo Tamanho P	IPROLAB	UND	20	R\$ 10,16	R\$ 203,20
662	Mascara Descartável Tipo Nº 95	KSN	Und	1000	R\$ 18,92	R\$ 18.920,00
663	Massa Selante P/ Microhematócrito P/ Tubo Capilar 18G	INTERLAB	Und	20	R\$ 181,55	R\$ 3.631,00
694	Macoproteínas C/50 Testes	BIOCLIN	KIT	15	R\$ 145,50	R\$ 2.182,50
695	Óleo De Imersão	RENYLAB	FR	10	R\$ 77,76	R\$ 777,60
696	Óleo De Imersão 100 ML	RENYLAB	Vidro	20	R\$ 77,76	R\$ 1.555,20
697	Padrão P/ Hemoglobina 1,0MI - (Bioclin, Labtest Ou Similar)	LABTEST	Und	15	R\$ 74,79	R\$ 1.121,85
698	Panótico 3X300ML	LABORCLIN	KIT	25	R\$ 130,95	R\$ 3.273,75
699	Papel Filtro Para Coagulograma	IPROLAB	Und.	10	R\$ 15,13	R\$ 151,30
700	Panel Para Bioplas	BIOCLIN	Und.	25	R\$ 43,65	R\$ 1.091,25
701	Pcr C/ 50 A 100 Testes	BIOCLIN	Kit	10	R\$ 232,80	R\$ 2.328,00
702	Pcr C/60 Testes Resolotex	LABTEST	KIT	60	R\$ 267,72	R\$ 16.063,20
703	Peneira P/ Fezes	DESKARPLAS	UND	2500	R\$ 2,47	R\$ 6.175,00
704	Pira De Borracha	IPROLAB	Und.	10	R\$ 27,62	R\$ 276,20
705	Pipeta 10 ML	RONI ALZI	UND	40	R\$ 8,15	R\$ 326,00
706	Pipeta 5ML	RONI ALZI	UND	40	R\$ 8,15	R\$ 326,00
707	Pipeta De Calibração Fm 250ML	RONI ALZI	UND	10	R\$ 255,88	R\$ 2.558,80
708	Pipeta De Westergreen	RONI ALZI	UND	25	R\$ 5,82	R\$ 145,50
709	Pipeta De Westergreen 200 Mm	RONI ALZI	Und.	10	R\$ 5,82	R\$ 58,20
710	Pipetador Ajustavel Mod. Asd 200/1.000 U)	KACIL	Und.	10	R\$ 513,27	R\$ 5.132,70
711	Pipetador Fixo C/Dispens. De Ponteira 10 MI	RONI ALZI	UND	10	R\$ 261,90	R\$ 2.619,00
712	Pipetador Fixo C/Dispens. De Ponteira 150 MI	RONI ALZI	UND	10	R\$ 261,90	R\$ 2.619,00
713	Pipetador Fixo C/Dispens. De Ponteira 20 MI	RONI ALZI	UND	10	R\$ 261,90	R\$ 2.619,00
714	Pipetador Fixo C/Dispens. De Ponteira 500 MI	RONI ALZI	UND	10	R\$ 261,90	R\$ 2.619,00
715	Pipetador Vol. Fixo Mod. Fsd 10 MI	KACIL	Und.	10	R\$ 198,14	R\$ 1.981,40
716	Pipetador Vol. Fixo Mod. Fsd 100 MI	KACIL	Und.	10	R\$ 198,14	R\$ 1.981,40
717	Pipetador Vol. Fixo Mod. Fsd 20 MI	KACIL	Und.	10	R\$ 198,14	R\$ 1.981,40
718	Pipetador Vol. Fixo Mod. Fsd 25 MI	KACIL	Und.	10	R\$ 198,14	R\$ 1.981,40
719	Pipetador Vol. Fixo Mod. Fsd 50 MI	KACIL	Und.	10	R\$ 198,14	R\$ 1.981,40
720	Placa De Kline	RONI ALZI	CX	20	R\$ 128,04	R\$ 2.560,80
721	Ponteira Amarela	IPROLAB	CX	65	R\$ 29,10	R\$ 1.891,50
722	Ponteira Azul	CRAL	CX	40	R\$ 58,20	R\$ 2.328,00
723	Ponteiras Até 1000 Microlitros. Azul, C/ 1000 Und.	IPROLAB	Pacote	8	R\$ 55,29	R\$ 442,32
724	Ponteiras Até 200 Microlitros, Amarela, C/ 1000 Und.	CRAL	Pacote	10	R\$ 21,30	R\$ 213,00
725	Ponteiras P/ Pipetas Automáticas G - Branco C/ 100 Und	CRAL	pacotes	20	R\$ 174,60	R\$ 3.492,00
726	Ponteiras P/ Pipetas Automáticas M - Azul C/ 100 Und	CRAL	pacotes	20	R\$ 58,20	R\$ 1.164,00
727	Ponteiras P/ Pipetas Automáticas P - Amarelo C/ 100 Und	FIRSTLAB	pacotes	20	R\$ 43,65	R\$ 873,00
728	Proteína C Reativa (Pcr) - 2,0MI (Bioclin, Labtest Ou Similar)	BIOCLIN	unid	20	R\$ 232,80	R\$ 4.656,00
729	Reagente Acido Úrico Liquiforme - 120MI - Bioclin, Labtest Ou Similar	LABTEST	unid	20	R\$ 164,71	R\$ 3.294,20
730	Reagente Bilirrubina - 250MI - Bioclin, Labtest Ou Similar	BIOCLIN	unid	20	R\$ 122,22	R\$ 2.444,40
731	Reagente Colesterol - 100MI - Bioclin, Labtest Ou Similar	BIOTECNICA	unid	34	R\$ 363,75	R\$ 12.367,50
732	Reagente Creatinina - 100MI - Bioclin, Labtest Ou Similar	BIOCLIN	unid	20	R\$ 58,20	R\$ 1.164,00
733	Reagente Glicose - 250MI - Bioclin, Labtest Ou Similar	BIOCLIN	unid	34	R\$ 174,60	R\$ 5.936,40
734	Reagente Hemoglobina Glicosilada - 50 MI - Bioclin, Labtest Ou Similar	LABTEST	unid	64	R\$ 692,50	R\$ 44.325,12

334  
 C.P.L.

735	Reagente P/ Classif. Sanguinea (Anti-A) - 10MI - Ebran Ou Similar	PROTHEMO	unid	34	R\$ 57,91	R\$ 1.968,84
736	Reagente P/ Classif. Sanguinea (Anti-B) - 10MI - Ebran Ou Similar	PROTHEMO	unid	34	R\$ 57,91	R\$ 1.968,84
737	Reagente P/ Classif. Sanguinea (Anti-Rh) - 10MI - Ebran Ou Similar	PROTHEMO	unid	34	R\$ 116,11	R\$ 3.947,74
738	Reagente P/ Hemoglobina - 10MI - Bioclin Ou Similar	BIOCLIN	unid	34	R\$ 72,75	R\$ 2.473,50
739	Reagente P/ Pesquisa De Sangue Oculto - 30MI - Bioclin Ou Similar	ECO	unid	34	R\$ 291,00	R\$ 9.894,00
740	Reagente P/ Planoteste - Cx C/ 100 Tiras - Bioclin Ou Similar	BIOCLIN	unid	34	R\$ 461,69	R\$ 15.697,46
741	Reagente P/ Proteinas Totais - 100MI - Labtest Ou Similar	BIOCLIN	unid	34	R\$ 101,85	R\$ 3.462,90
742	Reagente P/ Uréia Uv Clássica - 120MI - Labtest Ou Similar	BIOCLIN	unid	34	R\$ 349,20	R\$ 11.872,80
743	Reagente P/ Vdri - 06MI - Laborclin Ou Similar	LABTEST	unid	34	R\$ 96,47	R\$ 3.279,98
744	Reagente Padrão P/ Biltrabina - 04MI - Bioclin, Labtest Ou Similar	LABTEST	unid	34	R\$ 64,02	R\$ 2.176,68
745	Reagente Para Limpeza	BIOCLIN	unid	18	R\$ 203,70	R\$ 3.666,60
746	Reagente Soro De Coombs - 10MI - Bioclin, Labtest Ou Similar	PROTHEMO	unid	34	R\$ 130,83	R\$ 4.448,22
747	Reagente Tipo Químico P/ Automação - 54MI - Laborclin, Labtest Ou Similar	BIOCLIN	unid	28	R\$ 218,25	R\$ 6.111,00
748	Reagente Tipo Químico P/ Automação - 54MI - Laborclin, Labtest Ou Similar	BIOCLIN	unid	28	R\$ 218,25	R\$ 6.111,00
749	Reagente Triglicerídeos - 45MI - Bioclin, Labtest Ou Similar	LABTEST	unid	10	R\$ 598,59	R\$ 23.943,60
750	Reagente Uréia Uv - 60MI - Labtest	BIOCLIN	unid	20	R\$ 349,20	R\$ 6.984,00
751	Rotavírus, C/ 100 Testes	ECO	Kit	18	R\$ 611,10	R\$ 10.999,80
752	Sangu Oculto Nas Fezes C/20 Testes	ABON	KIT	16	R\$ 523,80	R\$ 8.380,80
753	Sdh Lisante Labtest Galão 20L	BIOCLIN	UND	10	R\$ 727,50	R\$ 7.275,00
754	Sdh Lisante Labtest Galão 5L	BIOCLIN	UND	10	R\$ 1.716,90	R\$ 17.169,00
755	Serolox Ao (Antiestreptolína) C/60 Testes	LABTEST	KIT	24	R\$ 267,72	R\$ 6.425,28
756	Soro Ante - Ab	PROTHEMO	FR	32	R\$ 57,91	R\$ 1.853,12
757	Soro Anti - A C/ 10MI	PROTHEMO	Unid.	32	R\$ 57,91	R\$ 1.853,12
758	Soro Anti - B C/ 10MI	PROTHEMO	Unid.	32	R\$ 57,91	R\$ 1.853,12
759	Soro Anti - D C/ 10 MI	PROTHEMO	Unid.	32	R\$ 116,11	R\$ 3.715,52
760	Suporte De Plástico P/36 Tubos	PHOLAB	UND	18	R\$ 35,62	R\$ 641,16
761	Tb Capilar S/Heparina C/500	PRECISION	FR	36	R\$ 58,20	R\$ 2.095,20
762	Tb.P/centrifugação	RONI ALZI	UND	152	R\$ 5,82	R\$ 884,64
763	Termometro Digital Maxima E Minima P/Temp.Intern./Externa	INCOTERM	Unid.	10	R\$ 133,86	R\$ 1.338,60
764	Termometro P/ Caixa De Vacina	INCOTERM	Unid.	10	R\$ 124,37	R\$ 1.243,70
765	Teste Ant-Hiv C/100 Und	LABTEST	KIT	60	R\$ 976,01	R\$ 78.060,60
766	Testes De Gravidez C/50 Betalates	LABTEST	KIT	64	R\$ 203,70	R\$ 13.036,80
767	Tira De Urina C/150 (Urigest)	LABTEST	KIT	56	R\$ 414,68	R\$ 23.222,08
768	Tira Reativa P/ Urina C/ 100 Unid.	CRAL	Caixa	28	R\$ 51,13	R\$ 1.431,64
769	Transaminase Alt (Tpo) Cinético P/ 60-120 Testes	BIOCLIN	kit	30	R\$ 218,25	R\$ 6.547,50
770	Transaminase Ast (Tpo) Cinético P/ 60-120 Testes	BIOCLIN	kit	30	R\$ 218,25	R\$ 6.547,50
771	Triglicerídeos C/200 Testes	LABTEST	KIT	32	R\$ 598,59	R\$ 19.154,88
772	Tubo Capilar S/ Heparina, C/ 500 Unid.	PRECISION	Frasco	12	R\$ 58,20	R\$ 698,40
773	Tubo Centrifugação Plástico 15 MI	MYLABOR	Unid.	384	R\$ 5,24	R\$ 2.012,16
774	Tubo Com Gel Tampa Amarela Cx C/ 100 Tbs 6 MI	VACUPLAST	Caixa	40	R\$ 119,60	R\$ 4.784,00
775	Tubo De Ensaio De Vidro 12X100 Tampa Plast.S/Ant.C/100 Un. 10 MI	RONI ALZI	Caixa	24	R\$ 291,00	R\$ 6.984,00
776	Tubo De Ensaio De Vidro 12X75 Sem Tampa	RONI ALZI	Unid.	40	R\$ 0,32	R\$ 12,80
777	Tubo De Ensaio De Vidro C/ Fioreto Cx C/ 100 Unid, 5 ML	BIOCLIN	Caixa	12	R\$ 23,26	R\$ 279,36
778	Tubo De Ensaio De Vidro C/Edta Cx C/100 Und, 5MI	BIOCLIN	Caixa	24	R\$ 23,26	R\$ 558,72
779	Tubo De Ensaio S/Anticoagulante, Vácuo C/Tampa Cx.100 Unid 5MI	RONI ALZI	Caixa	16	R\$ 55,87	R\$ 893,92
780	Tubo De Hemólise 12X75	OLEN	UND	1520	R\$ 0,15	R\$ 228,00
781	Ureia Cinética C/ 200 Testes	BIOCLIN	kit	32	R\$ 349,20	R\$ 11.174,40
782	Ureia Enzimática 500 A 1000 Testes KD47	BIOCLIN	Kit	8	R\$ 349,20	R\$ 2.793,60
783	Ureia Colorimétrica C/500 Testes	BIOCLIN	KIT	12	R\$ 261,90	R\$ 3.142,80
784	Vdri 250 Testes Ref. 119	LABTEST	CX	16	R\$ 96,47	R\$ 1.543,52
785	Vdri Antígeno Rpr-Bras	LABORCLIN	FR	16	R\$ 116,40	R\$ 1.862,40
786	Vdri, Pronto P/ Uso, 6 MI	LABTEST	Kit	16	R\$ 96,47	R\$ 1.543,52
<b>VALOR TOTAL DO LOTE</b>						<b>R\$ 626.938,91</b>

**LOTE 06 MEDICAMENTOS DA FARMACIA BASICA**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
791	Ambroxol Xarope Adulto, 30Mg/5ML, 100ML	NATULAB	Vidro	5000	R\$ 3,87	R\$ 19.350,00
792	Ambroxol Xarope Pediatrico, 15Mg/5ML, 100ML	NATULAB	Vidro	5000	R\$ 3,87	R\$ 19.350,00
793	Atenolol 25mg	PRATI	Comp.	60000	R\$ 0,09	R\$ 5.400,00
794	Atenolol 50mg	PRATI	Comp.	80000	R\$ 0,12	R\$ 9.600,00
795	Atenolol 100mg	PRATI	Comp.	80000	R\$ 0,20	R\$ 16.000,00
800	Captopril 25 Mg, Comp.	MEDOUIMICA	Comp.	100000	R\$ 0,06	R\$ 24.000,00
801	Cefalozina 500 Mg, Caps.	TEUTO	Comp.	100000	R\$ 0,81	R\$ 81.000,00
802	Cetocozazol 200 mg CMP	PRATI	CMP	19200	R\$ 0,52	R\$ 9.984,00
803	Cetocozazol creme	PRATI	TB	5000	R\$ 4,39	R\$ 21.950,00
804	Cefalexina, Cloridrato De, Susp. Oral 50 Mg/ ML, C/ 60 ML	ABL	Frasco	3000	R\$ 17,43	R\$ 52.290,00

Fls. 329  
CPL

807	Complexo B Gotas 20MI	PHARMASCIENCE	Vidro	1500	R\$ 6,66	R\$ 9.990,00
808	Dexametasona Creme 10g	PRATI	tubo	1600	R\$ 4,19	R\$ 6.704,00
814	Dimeticona 75 Mg/MI Gotas	PRATI	Vidro	10000	R\$ 4,07	R\$ 40.700,00
817	Enalapril, Malato De 10 Mg Caixa Com 500 Comprimidos	MEDQUIMICA	CX.	350	R\$ 43,65	R\$ 15.277,50
818	Enalapril, Malato De 20Mg Caixa Com 500 Comprimidos	MEDQUIMICA	CX	350	R\$ 58,20	R\$ 20.370,00
820	Furosemida 40 Mg, Caixa Com 500 Comprimidos	PRATI	Cx	100	R\$ 58,20	R\$ 5.820,00
821	Glibendâmidâ 5Mg Caixa Com 750 Comprimidos	GEOLAB	Cx	750	R\$ 61,11	R\$ 45.832,50
830	Mebendazol Susp. Oral, 20Mg/MI C/ 30 ML Caixa Com 50 Frascos	NATULAB	Cx	32	R\$ 129,50	R\$ 4.144,00
831	Metformina, Cloridrato, 850Mg Comp.	PRATI	Comp.	100000	R\$ 0,23	R\$ 92.000,00
832	Mirtidopa 250 Mg Comp.	SANVAL	Comp.	30000	R\$ 1,16	R\$ 34.800,00
833	Metildopa 500 Mg Comp	SANVAL	Comp.	90000	R\$ 2,33	R\$ 69.900,00
836	Metronidazol 250 Mg, Comp.	PRATI	Comp.	100000	R\$ 0,26	R\$ 26.000,00
837	Metronidazol 5% Creme Vaginal C/ 40 Gr.	PRATI	Bisnaga	5000	R\$ 12,86	R\$ 64.300,00
838	Neomicina + Bacitracina 0,5%/10G	PRATI	Bisnaga	704	R\$ 4,25	R\$ 2.992,00
839	Nimesulida 100 Mg	PRATI	Comp.	20000	R\$ 0,20	R\$ 4.000,00
840	Nimesulida Gotas 15ml	GEOLAB	Vidro	640	R\$ 4,95	R\$ 3.168,00
841	Nistatina Creme Vaginal Bisnaga	PRATI	Bisnaga	384	R\$ 12,95	R\$ 4.972,80
842	Nistatina Susp. Oral 100.000 U/MI C/ 30ML	PRATI	Frasco	320	R\$ 7,92	R\$ 2.534,40
844	Paracetamol 200Mg/MI, Sol. Oral C/ 15 ML	GREEN FARMA	Frasco	8000	R\$ 1,95	R\$ 15.600,00
845	Paracetamol 500 Mg, Comp.	PRATI	Comp.	10000	R\$ 0,17	R\$ 6.800,00
846	Propranolol, Cloridrato De, 40Mg Comp.	GEOLAB	Comp.	400000	R\$ 0,15	R\$ 60.000,00
848	Sais P/ Rehidratação Oral Po P/ Sol. Oral C/ 27,9 Gr.	NATULAB	Envelop	30000	R\$ 1,31	R\$ 39.300,00
850	Simvastatina Comp. 20 Mg	PHARLAB	Comp.	250000	R\$ 0,20	R\$ 50.000,00
851	Sulfâ + Trimetoprima 400 + 80 Mg, Comp.	PRATI	Comp.	50000	R\$ 0,29	R\$ 23.200,00
<b>VALOR TOTAL DO LOTE</b>						<b>R\$ 907.329,20</b>

**NOTE 07 - MEDICAMENTOS DA FARMACIA HOSPITALAR**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
860	Agua para injeção 10 ml	FARMACE	Ampola	15000	R\$ 0,44	R\$ 6.600,00
861	Agua destilada 1000ml	FARMACE	Und	300	R\$ 14,03	R\$ 4.209,00
862	Agua destilada 500 ml	FARMACE	Und	3000	R\$ 6,55	R\$ 19.650,00
863	Aminofilina 100mg, comp.	HIPOLABOR	Comp.	200000	R\$ 0,17	R\$ 34.000,00
866	Aminofilina 24mg/ml injet.10ml	FARMACE	Ampola	1000	R\$ 2,72	R\$ 2.720,00
867	Amiodarona 150 mg/ 3 ml	HIPOLABOR	Ampola	1000	R\$ 4,75	R\$ 4.750,00
872	Atenolol 50 mg	PRATI	Comp.	80000	R\$ 0,12	R\$ 9.600,00
873	Atenolol 100 mg	PRATI	Comp.	80000	R\$ 0,20	R\$ 16.000,00
874	Bicarbonato de sódio 8,4% 10 ml	FARMACE	Ampola	1500	R\$ 2,56	R\$ 3.840,00
875	Bromoprida injetável, 5 mg/ml, amp. 2 ml.	HIPOLABOR	Ampola	1000	R\$ 3,49	R\$ 3.490,00
876	Brometo de ipratropio (atrovent) 0.25 mg/ml, 20 ml solução inalatório	PRATI	Frasco	1000	R\$ 3,20	R\$ 3.200,00
877	Bromidrato de fenoteroi (berotec) gotas 5 mg/ml, solução oral 20 ml	BOEHRINGER	Frasco	1500	R\$ 15,83	R\$ 23.745,00
886	Cefalexina 500 mg	TEUTO	Comp.	35000	R\$ 0,81	R\$ 28.350,00
887	Cefalotina 1g s/ diluente, inj.	ABL	Ampola	2500	R\$ 49,47	R\$ 123.675,00
888	Ceftriaxona 1 gr injetável	TEUTO	Ampola	3500	R\$ 24,30	R\$ 85.050,00
891	Cimetidina 300mg/2ml, inj.	TEUTO	Ampola	3000	R\$ 2,42	R\$ 7.260,00
892	Cimetidina 200mg caixa c/ 500 comp	PRATI	CX	70	R\$ 174,60	R\$ 12.222,00
893	Cinartizina 25mg, comp.	NEO QUIMICA	Comp.	2250	R\$ 0,47	R\$ 1.057,50
894	Cinartizina 75mg, comp.	NEO QUIMICA	Comp.	2250	R\$ 0,73	R\$ 1.642,50
897	Clozanfenicol 1g c/ diluidor, inj.	BLAU	Ampola	500	R\$ 19,38	R\$ 9.690,00
898	Cloreto de sódio 10 %, inj. Amp. 10 ml.	ISOFARMA	Ampola	1000	R\$ 0,49	R\$ 490,00
899	Cloreto de succinilcolina (tipo succinil colin) injetável 500 mg	U. QUIMICA	Frasco	80	R\$ 31,72	R\$ 2.537,60
902	Cloridrato de ambroxol xarope 30 mg/5ml 100 ml adulto	NATULAB	Frasco	5000	R\$ 3,87	R\$ 19.350,00
903	Cloridrato de ambroxol xarope 15 mg/5ml 100 ml infantil	NATULAB	Frasco	5000	R\$ 3,87	R\$ 19.350,00
907	Cloridrato de ciprofloxacina 2 mg/ml 100 ml bolsa em sistema fechado	ISOFARMA	bolsa	384	R\$ 78,57	R\$ 30.170,88
910	Dramin b6 di	MERCK	Ampola	125	R\$ 34,63	R\$ 4.328,75
911	Complexo B injetável, amp. 2 ml.	HYPOFARMA	Ampola	2000	R\$ 2,04	R\$ 4.080,00
912	Dedassosido injetável 0,4mg/2ml, amp. 2 ml.	U. QUIMICA	Ampola	500	R\$ 3,32	R\$ 1.660,00
913	Dexametasona 2mg/ml, inj. Amp. 1 ml.	FARMACE	Ampola	2500	R\$ 1,46	R\$ 3.650,00
914	Dexametasona 4mg amp 2,5 ml	HYPOFARMA	Ampola	2500	R\$ 2,24	R\$ 5.600,00
915	Diclofenaco de potássio 75mg/3ml, inj. Amp. 3 ml.	TEUTO	Ampola	5000	R\$ 2,39	R\$ 11.950,00
916	Diclofenaco de sódio 75mg/3ml, inj. Amp. 3 ml.	FARMACE	Ampola	5000	R\$ 1,60	R\$ 8.000,00
917	Dimeticona gotas, 10 ml.	PRATI	Vidro	1000	R\$ 4,07	R\$ 4.070,00
919	Dimidrido + piridoxina 50mg+50mg, inj. Amp. 1 ml.	U. QUIMICA	Ampola	1000	R\$ 3,64	R\$ 3.640,00
920	Dimidrido + piridoxina gotas 25mg+5mg gotas, 20 ml.	U. QUIMICA	Vidro	200	R\$ 26,77	R\$ 5.354,00
925	Dramin B6	U. QUIMICA	Ampola	1000	R\$ 3,64	R\$ 3.640,00
930	Etilerina 10 mg/ml, amp. 1 ml.	U. QUIMICA	Ampola	500	R\$ 3,14	R\$ 1.570,00
931	Post. Sódico dibásico:monobásico 130ml	SUPERA	Frasco	120	R\$ 33,88	R\$ 4.066,60
932	Furosemida 20 mg/ 2 ml, amp. 2 ml.	FARMACE	Ampola	3500	R\$ 1,22	R\$ 4.270,00
935	Gentamicina 40mg/ml, inj. Amp. 1 ml.	SANTISA	Ampola	800	R\$ 2,33	R\$ 1.864,00
936	Gentamicina 80mg/2ml, inj. Amp. 2 ml.	SANTISA	Ampola	800	R\$ 2,47	R\$ 1.976,00
942	Hidralazina 20mg/ml injet	CRISTALLA	Ampola	500	R\$ 11,79	R\$ 5.895,00
944	Hidroclortisona 100 mg, inj.	TEUTO	Ampola	1000	R\$ 7,54	R\$ 7.540,00
945	Hidroclortisona 500 mg, inj.	TEUTO	Ampola	800	R\$ 15,07	R\$ 12.056,00

386  
CPL

946	Imunoglobulina Anti-rhd 300 mcg.	CSL	Ampola	104	R\$ 624,72	R\$ 64.970,88
947	Isosuprina 10mg ml, Amp. 2 ml.	APSEN	Ampola	520	R\$ 36,64	R\$ 19.052,80
950	Metilergometrina 0,02 mg/ml 1ml	U. QUIMICA	Ampola	500	R\$ 3,40	R\$ 1.700,00
951	Metilergometrina 0,2 mg, comprimido	NOVARTIS	Comp	300	R\$ 8,41	R\$ 2.523,00
952	Manitol 200 mg/ml 20% - 250 ml	HALEXSTAR	Frasco	100	R\$ 11,38	R\$ 1.138,00
953	Meropenem 1000 mg cx c/10 frascos	ABL	CX	15	R\$ 587,82	R\$ 8.817,30
954	Meropenem 500 mg cx c/10 frascos	ABL	CX	10	R\$ 349,20	R\$ 3.492,00
955	Metronidazol 0,5%, mg. 100 ml, sistema fechado.	BELFAR	Frasco	400	R\$ 14,06	R\$ 5.624,00
960	Nifedipina 20 mg, comp.	GEOLAB	Comp.	20000	R\$ 0,17	R\$ 3.400,00
961	Nifedipina 10 mg comp.	GEOLAB	Comp.	20000	R\$ 0,17	R\$ 3.400,00
963	Noradrenalina 8 mg/4 ml	HIPOLABOR	Ampola	500	R\$ 10,91	R\$ 5.455,00
964	Óleo hidratante ( age) c/ 100 ml	TROL	Vidro	500	R\$ 5,38	R\$ 2.690,00
966	Omeprazol 40 mg injetável ampola 10 ml.	U. QUIMICA	Ampola	4000	R\$ 16,88	R\$ 67.520,00
967	Omeprazol 20 mg	PRATI	Comp	80000	R\$ 0,15	R\$ 12.000,00
969	Oclotocina 5 ui/ml 1 ml	U. QUIMICA	Ampola	3000	R\$ 3,40	R\$ 10.200,00
973	Paracetam 1 gr, inj. Amp. 5 ml.	SANOPI	Ampola	840	R\$ 5,99	R\$ 5.031,60
977	Soro fisiológico 0,9% 250 ml, sistema fechado.	FARMACE	Frasco	20000	R\$ 5,82	R\$ 116.400,00
978	Soro fisiológico 0,9% 500 mL, sistema fechado.	FARMACE	Frasco	30000	R\$ 7,28	R\$ 218.400,00
980	Soro glicosado 5% 250 ml, sistema fechado.	HALEXSTAR	Frasco	5000	R\$ 5,82	R\$ 29.100,00
983	Soro ringer simples 500 ml, sistema fechado.	HALEXSTAR	Frasco	2000	R\$ 9,05	R\$ 18.100,00
984	Sulfadiazina de prata 1% pomada 500 g	PRATI	Potes	80	R\$ 80,64	R\$ 6.451,20
985	Sulfato de magnésio 50%, amp. 10 ml.	ISOFARMA	Ampola	600	R\$ 11,93	R\$ 7.158,00
986	Sulfametoxazol + trimetropina inj amp 5ml	BIOCHE	Ampola	3000	R\$ 1,28	R\$ 3.840,00
987	Supositório de glicerina adulto	BRASTERAPICA	Unid.	800	R\$ 1,95	R\$ 1.560,00
988	Supositório de glicerina lactente	BRASTERAPICA	Unid.	800	R\$ 1,25	R\$ 1.000,00
989	Tenoxicam 20 mg injetável	U. QUIMICA	Ampola	800	R\$ 17,34	R\$ 13.872,00
990	Tenoxicam 40 mg injetável	U. QUIMICA	Ampola	1500	R\$ 22,70	R\$ 34.050,00
991	Vitamina C 1g / 5ml	FARMACE	Ampola	15000	R\$ 1,66	R\$ 24.900,00
992	Vitamina K 10 mg/ml, inj. Amp. 1 ml.	HIPOLABOR	Ampola	3000	R\$ 2,62	R\$ 7.860,00
994	Vobuen 6% - amido hidroxietílico + cloreto de sódio 6%, para infusão intravenosa, acondicionada em recipiente de pvc ou polietileno, sistema fechado com 500 ml	FRENESIUS KABI	Frasco	192	R\$ 103,04	R\$ 19.783,68
<b>VALOR TOTAL DO LOTE</b>						<b>R\$ 1.287.988,29</b>

**LOTE 08 - MEDICAMENTOS DE USO CONTROLADO**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
995	Ampicilil 100Mg	U. QUIMICA	CMP	2944	R\$ 0,70	R\$ 2.060,80
996	Ampicilil 25Mg	CRISTALIA	CMP	1536	R\$ 0,58	R\$ 890,88
997	Amytriil 25Mg	CRISTALIA	CMP	2432	R\$ 0,26	R\$ 632,32
998	Benzilato De Atracurio 10Mg/MI	CRISTALIA	AMPOLA	850	R\$ 55,29	R\$ 46.996,50
999	Biperideno 2Mg	CRISTALIA	CMP	704	R\$ 0,49	R\$ 344,96
1000	Bromazepan 3Mg	TEUTO	CMP	1920	R\$ 0,38	R\$ 729,60
1001	Bromazepan 6Mg	TEUTO	CMP	1920	R\$ 0,44	R\$ 844,80
1002	Brometo De Pancuronio 2Mg/2MI	NOVAFARMA	Ampola	312	R\$ 13,10	R\$ 7.731,20
1003	Brometo De Rocuronio Relaxante Muscular 10Mg/MI	CRISTALIA	Ampola	500	R\$ 78,57	R\$ 39.285,00
1004	Carbamazepina 200Mg	U. QUIMICA	CMP	25000	R\$ 0,35	R\$ 8.950,00
1005	Carbamazepina 400Mg	TEUTO	CMP	512	R\$ 0,90	R\$ 460,80
1006	Carbamazepina Xarope	U. QUIMICA	VD	100	R\$ 32,71	R\$ 3.271,00
1007	Carbolitium 300Mg	HIPOLABOR	CMP	1000	R\$ 0,73	R\$ 730,00
1008	Clohidrato De Oxibutina 10Mg Comp. Cx/30	APSEN	CX	60	R\$ 72,46	R\$ 4.347,60
1009	Clohidrato De Cetamina 50 Mg - 10 MI	CRISTALIA	Frasco	200	R\$ 171,69	R\$ 34.338,00
1010	Clohidrato De Naloxona 0,4 Mg/MI 1 Mil	HIPOLABOR	Ampola	280	R\$ 16,88	R\$ 4.728,40
1011	Clohidrato De Bopivocaina 10Mg/20MI	CRISTALIA	Ampola	180	R\$ 53,54	R\$ 9.637,20
1012	Clopramazina 25 Mg	CRISTALIA	Comp	2000	R\$ 0,55	R\$ 1.100,00
1013	Acido valproico 250Mg Comprimido	BIOLAB	CMP	2000	R\$ 0,70	R\$ 1.400,00
1014	Acido valproico Xarope 100ml	HIPOLABOR	VD	100	R\$ 13,53	R\$ 1.353,00
1015	Diazepam 10Mg Comprimido	U. QUIMICA	CMP	100000	R\$ 0,20	R\$ 20.000,00
1016	Diazepam 10Mg Injetável	U. QUIMICA	AMP	20000	R\$ 1,25	R\$ 25.000,00
1017	Diazepam 5Mg Comprimido	SANTISA	CMP	80000	R\$ 0,17	R\$ 13.600,00
1018	Difenidramina 50Mg/MI	CRISTALIA	Ampola	400	R\$ 44,23	R\$ 17.692,00
1019	Clohidrato De Pettidina 50 Mg/MI 2ml	U. QUIMICA	Ampola	580	R\$ 4,89	R\$ 2.836,20
1020	Domperidina 1 Mg/MI Susp 100 MI	MEDLEY	Frasco	180	R\$ 42,02	R\$ 7.563,60
1021	Etomidato 2 Mg/10MI	CRISTALIA	Ampola	360	R\$ 36,08	R\$ 12.988,80
1022	Prometazina 25mg/ml 2ml cx/100	SANVAL	CX	120	R\$ 421,95	R\$ 50.634,00
1023	Prometazina 25Mg	TEUTO	CMP	50000	R\$ 0,32	R\$ 16.000,00
1024	Fenitoina 100Mg	TEUTO	Comp.	640	R\$ 0,44	R\$ 281,60
1025	Fenitoina 5% - Amp.5MI (Hidantal)	HIPOLABOR	Ampola	640	R\$ 6,55	R\$ 4.192,00
1026	Fentanila 0,05 Mg - 10 MI	HIPOLABOR	Ampola	512	R\$ 12,51	R\$ 6.405,12
1027	Fentanila 0,05 Mg - 5 MI	HIPOLABOR	Ampola	320	R\$ 5,24	R\$ 1.676,80
1028	Flumazenil 0,5 Mg/MI 5 MI	U. QUIMICA	Ampola	144	R\$ 27,35	R\$ 3.938,40
1029	Fluocetina De 20Mg	HIPOLABOR	COMP.	5000	R\$ 0,17	R\$ 850,00
1030	Fenobarbital 100Mg Comprimido	CRISTALIA	CMP	10500	R\$ 0,29	R\$ 3.045,00
1031	Fenobarbital Gotas 20ml	U. QUIMICA	VD	768	R\$ 7,28	R\$ 5.591,04
1032	Haloperidol 1Mg	CRISTALIA	CMP	3500	R\$ 0,35	R\$ 1.225,00
1033	Haloperidol 5Mg	CRISTALIA	CMP	3500	R\$ 0,58	R\$ 2.030,00
1034	Haloperidol Gotas 20ml	U. QUIMICA	VD	320	R\$ 6,40	R\$ 2.048,00
1035	Haloperidol 5Mg/MI - 1 MI	U. QUIMICA	Ampola	1024	R\$ 2,74	R\$ 2.805,76
1036	Fenitoina 100mg comp	TEUTO	CMP	500	R\$ 0,44	R\$ 220,00
1037	Fenitoina 50mg/ml 5ml injetável	HIPOLABOR	AMP	500	R\$ 6,55	R\$ 3.275,00
1038	Etidrilazina (Nepresol) 20Mg/MI - 01 MI	CRISTALIA	Ampola	520	R\$ 11,79	R\$ 3.772,80
1039	Isosufurano 240MI	CRISTALIA	Frasco	48	R\$ 562,90	R\$ 26.539,20
1040	Limbitrol 12,5mg+5,0mg	VALFANT	CAPS	1100	R\$ 1,54	R\$ 1.694,00



1041	Mantidam 10mg cx/30	EUROFARMA	CX	120	R\$ 101,27	R\$ 12.152,40
1042	Midazolam inj 3ml cx/30	HIPOLABOR	CX	30	R\$ 203,70	R\$ 6.111,00
1043	Midazolam inj 5ml cx/50	HIPOLABOR	CX	40	R\$ 291,00	R\$ 11.640,00
1044	Midazolam inj 10ml cx/50	U. QUIMICA	CX	80	R\$ 451,05	R\$ 36.084,00
1045	Misoprostol 200Mg Cx C/ 50 Cps	HEBRON	Comp.	500	R\$ 136,48	R\$ 68.240,00
1046	Morfina 0,2Mg/ML-1ML	CRISTALIA	Ampola	2100	R\$ 11,84	R\$ 24.864,00
1047	Morfina 1Mg/Amp -2ML	CRISTALIA	Ampola	2100	R\$ 8,73	R\$ 18.333,00
1048	Larvomepromazin 100mg comp cx/200	HIPOLABOR	CX	80	R\$ 320,10	R\$ 19.206,00
1049	Natrazepam 5 Mg Cx C/20	NOVA QUIMICA	CX	110	R\$ 22,12	R\$ 2.433,20
1050	Oxcarbazepina 200Mg	U. QUIMICA	CMP	1088	R\$ 1,75	R\$ 1.904,00
1051	Oxcarbamazepina 300Mg	U. QUIMICA	CMP	1056	R\$ 1,69	R\$ 1.784,64
1052	Pregabalina 75mg	MERCK	CMP	1000	R\$ 6,52	R\$ 6.520,00
1053	Paroxetina 20Mg	ZYDUS	CMP	1040	R\$ 0,49	R\$ 509,60
1054	Framipexol 0,25Mg Comp. Cx Com 30	ACHE	CX	60	R\$ 451,05	R\$ 27.063,00
1055	Evlopa 200mg+50mg	BOCHE	COMP.	1520	R\$ 6,69	R\$ 10.168,80
1056	Propofol 10Mg - 20ML	U. QUIMICA	Ampola	192	R\$ 23,28	R\$ 4.469,76
1057	Resperidona 1Mg	PRATI	CMP	3000	R\$ 0,38	R\$ 1.140,00
1058	Resperidona 2Mg	GENOM	CMP	3000	R\$ 0,67	R\$ 2.010,00
1059	Clonazepam 0,5 Mg comp	GEOLAB	Comp	5000	R\$ 0,20	R\$ 1.000,00
1060	Clonazepam 2Mg comp	GEOLAB	CMP	5000	R\$ 0,20	R\$ 1.000,00
1061	Setralina 50 Mg cx/30	GERMED	CX	120	R\$ 12,22	R\$ 1.466,40
1062	Seveflurano 250ML	U. QUIMICA	Frasco	100	R\$ 1.018,50	R\$ 101.850,00
1063	tiopental 1G	CRISTALIA	Frasco	260	R\$ 84,39	R\$ 21.941,40
1064	Framadol 50Mg/ML - 2ml	TEUTO	Ampola	3840	R\$ 2,44	R\$ 9.369,60
1065	Framal 100 Mg	CRISTALIA	Comp	600	R\$ 6,11	R\$ 3.666,00
1066	Framadol inj. 50mg/ML - 1 ml cx/100	HIPOLABOR	CX	60	R\$ 320,10	R\$ 19.206,00
<b>VALOR TOTAL DO LOTE</b>						<b>R\$ 819.877,18</b>

**LOTE 09 - MEDICAMENTOS GERAL**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1070	Biperideno , lactato de 5mg/ml, solucao injetavel, ampola de 1 ml	CRISTALIA	Ampola	960	R\$ 7,25	R\$ 6.960,00
1071	Cefazolina sodica injetavel 1g	ABL	Ampola	1200	R\$ 49,47	R\$ 59.364,00
1072	Cefepima 1g, injetavel, ampola	ABL	Ampola	300	R\$ 19,79	R\$ 5.937,00
1073	Clorpromazina 25mg ampola	U. QUIMICA	Ampola	3000	R\$ 3,03	R\$ 9.090,00
1074	Diclofenaco de sodio 75mg ampola 3ml	FARMACE	Ampola	25600	R\$ 1,60	R\$ 40.960,00
1075	Dimenodrinato+piridoxina 50 mg ampola	NEO QUIMICA	Ampola	2304	R\$ 13,10	R\$ 30.182,40
1080	Fenobarbital sodico 200 mg, ampola com 2 ml	CRISTALIA	Ampola	600	R\$ 6,40	R\$ 3.840,00
1081	Impenem 500 mg + cilastatina sodica 500mg, po para sol. injetavel, solucao	U. QUIMICA	Ampola	900	R\$ 54,71	R\$ 49.239,00
1082	Insulina 70m/30r 100ui 10ml	SANOPI	Ampola	246	R\$ 246,35	R\$ 60.589,80
1083	Insulina humulin n penfill c/2 refil 3ml	LILLY	Cxa	96	R\$ 143,99	R\$ 13.823,04
1084	Insulina levemir flex pen c/1 caneta 3ml	NORDISC	Cxa	90	R\$ 1.101,78	R\$ 99.160,20
1085	Insulina nph 100ui/ml 10ml	ASPEN	Ampola	192	R\$ 68,39	R\$ 13.130,88
1086	Insulina regular 100 10ml	LILLY	Ampola	192	R\$ 126,00	R\$ 24.192,00
1090	Meropenem i.v 1g injetavel	ABL	Ampola	675	R\$ 49,47	R\$ 33.392,25
1095	Cetoprofeno IV injetavel 2ml	U. QUIMICA	Ampola	4800	R\$ 9,02	R\$ 43.296,00
1097	Sacarato de hidroxido ferrico iii; acido folico 20 mg/ml sol inj ev vd sac x 5 ml	U. QUIMICA	Ampola	768	R\$ 82,64	R\$ 63.467,52
1098	Succinato sodio de metilprednisolona 500 mg, ampola	NOVAFARMA	Ampola	96	R\$ 49,76	R\$ 4.776,96
1099	Suxametônio 100 mg	U. QUIMICA	Ampola	2250	R\$ 24,74	R\$ 55.665,00
1100	Vancomicina 500mg ampola	ABL	Ampola	3000	R\$ 11,55	R\$ 34.650,00
1101	Vitamina c 500mg ampola 5ml	FARMACE	Ampola	3000	R\$ 1,66	R\$ 6.640,00
<b>VALOR TOTAL DO LOTE</b>						<b>R\$ 658.356,65</b>

**LOTE 10 - MEDICAMENTOS DE USO HOSPITALAR**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1102	Acebrofilina xpe ad. 10mg/ml 120ml	CIMED	Fco	950	R\$ 13,65	R\$ 12.967,50
1103	Acido folico 0,2mg/ml (atolco) gotas 30 ml	ARESE	Fco	300	R\$ 71,32	R\$ 21.396,00
1106	Acido valproico 250mg xpe 100ml c1	HIPOLABOR	Fco	250	R\$ 13,53	R\$ 3.382,50
1107	Acido valproico 500mg c/50cpr(plemli) c1	BIOLAB	Cpr	3200	R\$ 2,79	R\$ 8.928,00
1108	Alendronato sod/minusorb 70mg c/04cpr	DELTA	Cpr	1600	R\$ 6,55	R\$ 10.480,00
1112	Amlodipino 5mg c/30cpr	GEOLAB	Cpr	20000	R\$ 0,09	R\$ 1.800,00
1113	Amlodipino 10mg c/500cpr	GEOLAB	Cpr	10000	R\$ 0,23	R\$ 2.300,00
1115	Atenolol 25mg	PRATI	Cpr	120000	R\$ 0,09	R\$ 10.800,00
1118	Baclofeno (baclon)10mg c/20cpr	U. QUIMICA	Cpr	3840	R\$ 0,79	R\$ 3.033,60
1121	Carbamazepina xpe. 100ml c1 ( g )	U. QUIMICA	Fco	250	R\$ 32,71	R\$ 8.177,50
1125	Ciclo 21 (lev+etini) gestrilan c/3x21cpr	U. QUIMICA	Cpr	1200	R\$ 0,38	R\$ 1.596,00
1126	Cimetidina 200mg c/600cpr	PRATI	Cpr	6000	R\$ 0,35	R\$ 2.100,00
1127	Citalopran 20mg c/30cpr c1	ZYDUS	Cpr	1280	R\$ 0,58	R\$ 742,40
1128	Clonazepam 2mg c/20cpr b1	GEOLAB	Cpr	20000	R\$ 0,20	R\$ 4.000,00
1129	Clonazepam gts 2,5 mg 20ml b1	GEOLAB	Fco	500	R\$ 5,82	R\$ 2.910,00
1132	Clorpromazina 100mg c/100cpr c1	U. QUIMICA	Cpr	10000	R\$ 0,70	R\$ 7.000,00
1134	Digoxina elixir 60ml(g)	PRATI	Fco	600	R\$ 16,30	R\$ 9.780,00
1135	Divalproato de sodio 500mg c/20cpr c1	ZYDUS	Cpr	3000	R\$ 2,33	R\$ 6.990,00
1136	Dobutamina 250mg 20ml	TEUTO	Fco	400	R\$ 20,95	R\$ 8.380,00
1137	Dramin b6 gts nausealm (piridoxina) 25+5mg/ml sol.oral 20 ml	TAFEDA	Fco	400	R\$ 39,29	R\$ 15.716,00
1138	Fenobarbital 100mg c/200cpr b1	CRISTALIA	Cpr	20000	R\$ 0,29	R\$ 5.800,00
1141	Hiocina composta c/250cpr	PHARLAB	Cpr	384	R\$ 0,99	R\$ 380,16
1144	Isossorbida (isoroll) sabil 5mg c/30cpr	E.M.S	Cpr	3200	R\$ 0,84	R\$ 2.688,00
1145	Isossorbida 10mg c/30cpr	E.M.S	Cpr	5000	R\$ 1,05	R\$ 5.250,00
1146	Levofloxacino 500mg c/07 cpr	GEOLAB	Cpr	448	R\$ 3,49	R\$ 1.563,52
1147	Levomopromazina 25mg c/200 cpr c1	CRISTALIA	Cpr	5000	R\$ 1,02	R\$ 5.100,00
1148	Levomopromazina gts. 4% 20ml c1	SANOPI	Fco	100	R\$ 31,31	R\$ 12.524,00
1150	Midazolam 15mg c/30cpr (dormlum)	CRISTALIA	Cpr	600	R\$ 3,61	R\$ 2.166,00

350  
C.P.I.

1151	Morfina 10mg c/50cpr	CRISTALIA	Cpr	3000	R\$ 2,10	R\$ 6.300,00
1152	Nootropil 800mg c/30	SANGFI	Cpr	520	R\$ 2,42	R\$ 1.256,40
1153	Oxycarbamazepina 400mg c/60(cpr/c1)	J. QUIMICA	Cpr	1000	R\$ 3,55	R\$ 3.550,00
1155	Piroxicam 20mg c/30(cpr/c1)	GEOLAB	Cpr	3000	R\$ 0,41	R\$ 1.230,00
1156	Prostokos 35mg c/100cpr c1	HEBRON	Cpr	100	R\$ 32,01	R\$ 3.201,00
1157	Prostokos 200mg c/50cpr c1	HEBRON	Cpr	100	R\$ 136,36	R\$ 13.636,00
1159	Sulf+trimetropina susp. 50ml inf	GEOLAB	Fco	500	R\$ 3,17	R\$ 1.585,00
1161	Tenoxicam 20mg c/10cpr	GEOLAB	Cpr	5000	R\$ 1,60	R\$ 8.000,00
1164	lubrez solução oftalmológica	ALCON	Fco	148	R\$ 84,27	R\$ 12.471,96
1171	Agulha Ultra Fino C/10	LABOR IMPORT	Cxa	80	R\$ 52,38	R\$ 4.190,40
1172	Alcool 99,5 Frasco	QEFL	Litro	150	R\$ 43,65	R\$ 6.547,50
1173	Alfabeto De Chumbo	NEW	Kit	60	R\$ 468,54	R\$ 28.112,40
1188	Cateter Intracathsubclave 1,7Mm X 30,5 Cm - Amarelo	BD	Unid.	144	R\$ 67,24	R\$ 9.682,56
1189	Cateter Intracathsubclave 19 Cm - Verde	BD	Unid.	108	R\$ 93,71	R\$ 10.120,68
1190	Cateter Intracathsubclave 22 Cm - Azul	BD	Unid.	108	R\$ 93,82	R\$ 10.132,56
1191	Cateter Para Subclávia Duplo Lúmen Para Hemodiálise 7F X 20 Cm	CVC	Unid.	108	R\$ 590,74	R\$ 63.799,92
1196	Clamp Para Cordão Umbilical	FOYUMED	Unid.	360	R\$ 0,73	R\$ 262,80
1197	Colar Cervical De Espuma G	MOVA	Unid.	360	R\$ 55,14	R\$ 19.850,40
1198	Colar Cervical De Espuma M	MOVA	Unid.	132	R\$ 55,14	R\$ 7.278,48
1199	Colar Cervical De Espuma P	MOVA	Unid.	36	R\$ 55,14	R\$ 1.985,04
1202	Compressa De Gazes Esteril Pct C/10	AMERICA	Pct	6000	R\$ 0,81	R\$ 4.860,00
1203	Cpap Nasal N°02	GABISA	Kit	60	R\$ 626,10	R\$ 37.566,00
1206	Cpap Nasal N°03	GABISA	Kit	60	R\$ 638,31	R\$ 38.298,60
1207	Depósito Para Porta Lâmina Citológica 3 Vias (Borel)	CRAL	Unid.	750	R\$ 0,67	R\$ 502,50
1208	Dispositivo P/ Incontinência Urinária N° 5	MEDSONDA	Unid.	240	R\$ 4,16	R\$ 998,40
1209	Eletrodo P/ Monitor Cardíaco N° 41 X 36 Mm	BIO PROTECH	Unid.	7040	R\$ 0,49	R\$ 3.449,60
1210	Equipo Para Infusão Parenteral Fotosensível Em Bomba	MEDSONDA	Unid.	400	R\$ 39,29	R\$ 15.716,00
1211	Esparadrapo Impermeável 10 Cm X 4,5 M	MISSNER	Rolo	5000	R\$ 13,04	R\$ 65.200,00
1212	Esparadrapo Microporo 10Cm X 10 M	MISSNER	Rolo	720	R\$ 18,10	R\$ 13.032,00
1213	Faixa De Smach De Borracha Natural, Enrolada Individualmente, Com 2Mx10Cm	SEGMED	Unid.	88	R\$ 101,85	R\$ 8.962,80
1214	Faixa De Smach De Borracha Natural, Enrolada Individualmente, Com 2Mx15Cm	SEGMED	Unid.	88	R\$ 139,68	R\$ 12.291,84
1215	Faixa De Smach De Borracha Natural, Enrolada Individualmente, Com 2Mx20Cm	SEGMED	Unid.	88	R\$ 157,14	R\$ 13.828,32
1223	Fio Catgut Cromado 3,0 C/ Agulha	SHALON	Caixa	300	R\$ 160,05	R\$ 48.015,00
1226	Fita Adesiva Hospitalar - Rolos	EUROCEL	Rolo	650	R\$ 6,75	R\$ 4.387,50
1227	Fita One Touch Ultra Cx C/50	ON CALL PLUS	Cxa	80	R\$ 101,85	R\$ 8.148,00
1231	Fluxômetro P/ Ar Medicinal	UNITEC	Unid.	20	R\$ 107,67	R\$ 2.153,40
1232	Fluxômetro P/ Oxigênio	UNITEC	Unid.	250	R\$ 93,12	R\$ 23.280,00
1233	Frasco P/ Alimentação Enteral 300ML	MEDSONDA	Fr	2500	R\$ 1,98	R\$ 4.950,00
1236	Glutaraldeido 2%	JUQUIMICA	Galão	120	R\$ 93,12	R\$ 11.174,40
1237	Elastos Flexíveis	POLARZINHO	Cx	120	R\$ 148,21	R\$ 17.425,20
1238	Hemodialisador Capilar De Baixo Fluxo (Dúal)	FRENESIUS	Unid.	120	R\$ 696,81	R\$ 83.617,20
1242	Lâmina De Bisturi N°11 Cx C/100	TOP MED	Cxa	200	R\$ 49,47	R\$ 9.894,00
1243	Máscara De Proteção Contra Bactéria - N95	KSN	Unid.	5000	R\$ 9,60	R\$ 48.000,00
1244	Máscara Tripla Com Elástico Com Clip Nasal, Caixa C/50 Unidades	MEDIX	Caixa	2500	R\$ 72,75	R\$ 181.875,00
1246	oxímetro de pulso	MONT SERRAT	Unid.	30	R\$ 222,53	R\$ 6.675,90
1247	oxímetro de pulso neonatal	MONT SERRAT	Unid.	24	R\$ 222,53	R\$ 5.340,72
1251	Papel Grao Cirúrgico 08Cm X 100 M	PROTECT	Rolo	150	R\$ 70,07	R\$ 10.510,50
1252	Papel Grao Cirúrgico 10 Cm X 100 M	PROTECT	Rolo	150	R\$ 85,38	R\$ 12.807,00
1258	Papel Milimetrado P/ Ecg A4 90X90X30 Sanfonado, Com 1.000 Folhas.	DIXTAL	Pct.	150	R\$ 55,00	R\$ 8.250,00
1259	Polifix 2 Vias (Multivias) - Unid.	MEDSONDA	Unid.	9600	R\$ 1,66	R\$ 15.936,00
1260	Pulseira De Identificação Adulto Feminino	ADLJN	Unid.	1920	R\$ 1,75	R\$ 3.360,00
1263	Regulador P/ Origênio	OXIGEL	Unid.	36	R\$ 640,20	R\$ 23.047,20
1264	Revelador Automático P/ Raio-X (inf) Galão	PUIFILM	Galão	144	R\$ 1.120,70	R\$ 161.380,80
1265	Revelador Manual, Galão	IBF	Galão	144	R\$ 276,45	R\$ 39.808,80
1266	Seringa Ultra Fine Pct C/10	BD	Pct.	480	R\$ 17,46	R\$ 8.380,80
1267	Serra Elétrica Para Retirada De Gesso Com Motor 1/4Hp 1.800 Oscilações Por Minuto Tensão 220Vpotencia De 180W . Amperagem 1,65 A - 0,86 A Cabo Elétrico	OSCILAN	Unid.	15	R\$ 4.106,75	R\$ 61.601,25
1272	Sistema De Drenagem Mediastinal (Dreno De Tórax) N° 34	GC MEDICA	Unid.	144	R\$ 14,55	R\$ 2.095,20
1273	Sistema De Drenagem Mediastinal (Dreno De Tórax) N° 36	GC MEDICA	Unid.	144	R\$ 14,55	R\$ 2.095,20
1274	Sistema De Drenagem Mediastinal (Dreno De Tórax) N° 38	GC MEDICA	Unid.	144	R\$ 14,55	R\$ 2.095,20
1275	Solução Ácida - Galão C/ 5 Litros (Hemodiálise)	NIPRO	Galão	144	R\$ 43,85	R\$ 6.314,40
1276	Solução Alcolólica De Clorhexidina A 0,5 % - 1000ML	RIOQUIMICA	Litro	144	R\$ 29,10	R\$ 4.190,40
1277	Solução Aquosa De Gliconato De Clorhexidina A 0,2%	RIOQUIMICA	Litro	144	R\$ 29,10	R\$ 4.190,40
1278	Solução Básica - Galão C/ 5 Litros (Hemodiálise)	NIPRO	Galão	144	R\$ 43,04	R\$ 6.197,76
1279	Solução Degermante De Clorhexidina A 2% - 1000 ML	RIOQUIMICA	Litro	144	R\$ 64,02	R\$ 9.218,88
1280	Sonda P/ Nutrição Enteral N° 12 Com Fio Guia E Injetor Lateral	SOLUMED	Unid.	144	R\$ 27,97	R\$ 4.027,68
1291	Talco Neutro P/ Luvas - Pct.	LRS	Pct.	180	R\$ 33,18	R\$ 5.972,40
1292	Teste De Esterilização Biológica A Vapor	CLEANUP	Cxa	160	R\$ 1.189,75	R\$ 190.360,00
1296	Umificador P/ Oxigênio	UNITEC	Unid.	180	R\$ 68,93	R\$ 12.407,40



1297	Vacúmetro Medicinal	FESTO	Unid.	180	R\$ 547,38	R\$ 98.528,40
1298	Válvula Com Fluxômetro Para Cilindro	UNITEC	Kit	180	R\$ 538,72	R\$ 100.560,60
<b>VALOR TOTAL DO LOTE</b>						<b>R\$ 1.879.054,93</b>
<b>VALOR TOTAL DA PROPOSTA</b>						<b>R\$ 10.302.720,20</b>

**CLÁUSULA QUINTA:** A Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração que não tenha participado do certame, mediante prévia consulta e autorização do Município e do fornecedor, sem prejuízo das quantidades registradas nesta Ata.

**Parágrafo único:** As contratações adicionais previstas nesta cláusula não poderão exceder, por órgão ou entidade interessada, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos registrados na Ata de Registro de Preços.

#### **DAS OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO**

**CLÁUSULA SEXTA:** São obrigações do MUNICÍPIO, entre outras:

I. Gerenciar, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA/MA, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, esta Ata de Registro de Preços, providenciando a indicação, sempre que solicitado, dos fornecedores, para atendimento às necessidades da Administração, obedecendo a ordem de classificação e os quantitativos de contratação definidos pelos participantes desta Ata;

II. Observar para que, durante a vigência da presente ata, sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem assim, a sua compatibilidade com as obrigações assumidas;

III. Acompanhar e fiscalizar a perfeita execução do presente Registro de Preços, através do setor de compras/Secretaria Municipal de Saúde.

Publicar o preço, o fornecedor e as especificações do objeto, em forma de extrato, na imprensa oficial do Município, sem prejuízo de outras formas de divulgação, inclusive pela rede mundial de computadores - Internet, durante a vigência da presente ata;

#### **DA CONTRATAÇÃO**

**CLÁUSULA SÉTIMA:** Observados os critérios e condições estabelecidos no edital do Pregão Presencial nº 012/2020 - SRP, o MUNICÍPIO e/ou órgãos participantes, formalização seus respectivos contratos obedecendo os itens, valor unitário e quantidades vencidos pela empresa, podendo também conforme o caso a Autoridade competente formalizar um único contrato com os itens e quantidade de todas as Secretarias participantes.

**CLÁUSULA OITAVA:** O Registro de Preços efetuado não obriga o MUNICÍPIO através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE a firmar as contratações nas quantidades estimadas, podendo ocorrer licitações específicas para o objeto, sendo assegurada ao detentor do registro a preferência de fornecimento, em igualdade de condições.

**CLÁUSULA NONA:** A contratação junto a cada fornecedor registrado será formalizada pelos órgãos integrantes da Administração Direta ou Indireta do Poder Executivo, mediante a assinatura de contrato.

#### **DO PAGAMENTO À CONTRATADA**

**CLÁUSULA DÉCIMA:** O MUNICÍPIO ou os órgãos municipais pagará à CONTRATADA, pelos fornecimentos dos bens de valor registrado nesta Ata de acordo com a quantidade efetivamente entregue em até 30 (trinta) dias úteis, após o recebimento definitivo.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA:** O pagamento será efetuado através de depósito bancário, mediante apresentação do documento fiscal competente, juntamente com os documentos pertinentes.

#### **DAS ALTERAÇÕES DA ATA**

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA:** A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecido o disposto no Art. 65 da Lei 8.666/93, nos seguintes casos:

**Parágrafo Primeiro:** os preços registrados poderão ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos materiais registrados, cabendo à PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA/MA, órgão gerenciador desta ATA, promover as negociações junto aos fornecedores registrados.

**Parágrafo Segundo:** Quando os preços registrados, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, a PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA/MA deverá:

I. Convocar o fornecedor registrado para negociação de redução de preços e sua adequação ao praticado no mercado;

II. Frustrada a negociação, liberar o fornecedor registrado do compromisso assumido;

III. Convocar, pela ordem de classificação do Pregão Presencial, os demais fornecedores que não tiveram seus preços registrados, visando igual oportunidade de negociação;



Parágrafo Terceiro: Quando o valor de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor, mediante comunicação e comprovação formal, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador da Ata poderá:

I. Liberar o fornecedor registrado do compromisso assumido, sem aplicação das penalidades previstas nesta Ata e no Edital do Pregão Presencial, confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados;

II. Para o disposto no subitem anterior, a comunicação deverá ser feita antes do pedido de fornecimento dos materiais;

III. Convocar, pela ordem de classificação do Pregão Presencial, os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação;

Parágrafo Quarto: O MUNICÍPIO revogará a Ata de Registro de Preços sempre que não houver êxito nas negociações, na forma da legislação vigente.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA:** O Registro de Preços dos fornecedores registrados será cancelado quando:

I. Houver interesse público, devidamente fundamentado;

II. O fornecedor descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

III. O fornecedor não assinar o contrato no prazo determinado neste edital, sem justificativa aceita pelo MUNICÍPIO;

IV. Se constatar a existência de declaração de inidoneidade do fornecedor;

V. O fornecedor não aceitar reduzir o seu preço registrado, no caso deste se tornar superior ao praticados no mercado;

VI. Por iniciativa do próprio fornecedor, quando mediante solicitação por escrito, comprovar a impossibilidade do cumprimento das exigências do instrumento convocatório que deu origem à esta ARP, tendo em vista fato superveniente e aceito pelo MUNICÍPIO.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA:** Os preços da presente Ata serão irrevogáveis durante a validade desta Ata;

Parágrafo Único: Nas hipóteses previstas no Art. 65, inciso II, alínea "d", da Lei 8.666/93, o MUNICÍPIO poderá promover o equilíbrio econômico-financeiro do contrato, mediante solicitação fundamentada e aceita.

#### **DAS PENALIDADES**

**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA:** Pela inexecução total ou parcial da Ata ou do contrato o MUNICÍPIO poderá, garantido o devido processo legal, a ampla defesa e o contraditório, aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:

I - Impedimento de licitar e contratar com a Prefeitura Municipal de PRESIDENTE DUTRA - MA por prazo de até 5 (cinco) anos;

II - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

III - Advertência.

IV - Multa de 0,3% (três décimos por cento) por dia de atraso na entrega dos produtos ou atraso na sua substituição, e por ocorrência de ato ou fato em desacordo com o proposto e o estabelecido neste Edital, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor total da nota de empenho, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos, uma vez comunicada oficialmente.

V - Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total da nota de empenho, no caso de inexecução total ou parcial do objeto contratado, recolhida no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contado da comunicação oficial.

VI - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a licitante ressarcir a Prefeitura Municipal de PRESIDENTE DUTRA - MA pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo da sanção aplicada com base no subitem anterior.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA:** A penalidade de advertência poderá ser aplicada nos seguintes casos, independentemente da aplicação de multas:

I. Descumprimento das obrigações assumidas contratualmente, desde que não acarretem prejuízos para o MUNICÍPIO;

II. Execução insatisfatória ou inexecução da entrega do material, desde que a sua gravidade não recomende o enquadramento nos casos de suspensão temporária ou declaração de inidoneidade;

III. Pequenas ocorrências que possam acarretar transtornos no desenvolvimento dos serviços do MUNICÍPIO ou dos órgãos municipais;

**CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA:** Decorridos 05 (cinco) dias de atraso na entrega dos bens, sem que tenham sido apresentadas justificativas plausíveis, estará caracterizado o descumprimento total das obrigações assumidas, caso em que, além de aplicar a multa prevista no inciso II da Cláusula Décima Quinta, poderá o MUNICÍPIO optar pela rescisão do Contrato.



Parágrafo Primeiro: As multas a que se refere o inciso II da Cláusula Décima Quinta não impede que o MUNICÍPIO rescinda, unilateralmente, o Contrato ou cancele o Registro de Preço do fornecedor e, ainda aplique as outras sanções previstas na Cláusula Décima Quinta, em seus incisos I, III e IV, facultada o devido processo legal, a ampla defesa e o contraditório da PROMITENTE e/ou CONTRATADA.

**CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA:** As multas aplicadas serão descontadas dos pagamentos eventualmente devidos pelo MUNICÍPIO;

Parágrafo Primeiro: Inexistindo pagamento devido pelo MUNICÍPIO, ou sendo este insuficiente, caberá à CONTRATADA efetuar o pagamento da multa, no prazo máximo de 30 (trinta) dias corridos, contado da data da comunicação de confirmação da sanção;

Parágrafo Segundo: Não se realizando o pagamento nos termos acima definidos, o MUNICÍPIO poderá, se houver, valer-se do valor dado em garantia e, não sendo este suficiente, far-se-á a sua cobrança judicialmente.

**CLÁUSULA DÉCIMA NONA:** A penalidade de declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública será proposta se constatada má fé, ação maliciosa e premeditada da CONTRATADA em prejuízo do MUNICÍPIO, evidência de atuação com interesses escusos ou reincidência de faltas que acarretem prejuízos ao MUNICÍPIO ou aplicações sucessivas das outras penalidades anteriormente descritas.

Parágrafo Único: A penalidade prevista nesta cláusula, é de competência exclusiva do MUNICÍPIO, facultada à contratada o devido processo legal, a ampla defesa e contraditório, no prazo de 03 (três) dias úteis, contados da data da abertura de vista, podendo a reabilitação ser requerida após 2 (dois) anos de sua aplicação.

#### DISPOSIÇÕES FINAIS

**CLÁUSULA VIGÉSIMA:** As omissões desta ATA e as dúvidas oriundas de sua interpretação serão sanadas de acordo com o que dispuserem o Edital do Pregão Presencial nº 012/2020- SRP e as propostas apresentadas pela CONTRATADA, prevalecendo, em caso de conflito, as disposições do Edital sobre as das propostas.

**CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA:** O presente registro decorre de adjudicação às PROMITENTES CONTRATADAS dos objetos, cujas descrições, quantidades e especificações constam no Termo de Referência Anexo I, do Pregão Presencial nº 012/2020- SRP, conforme decisão do Pregoeiro do MUNICÍPIO, lavrada em Ata e homologação feita pelo senhor Prefeito Municipal.

**CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA:** Caberá à PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA/MA através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, o gerenciamento da presente Ata de Registro de Preços nos termos da legislação vigente.

**CLÁUSULA VIGÉSIMA TERCEIRA:** Fica eleito o foro da Comarca do Município de PRESIDENTE DUTRA/MA, para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes da execução desta ATA, com renúncia das partes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem justas e acordadas, as partes assinam a presente Ata em 01 (uma) vias de igual teor e forma.

Presidente Dutra (MA) em 30 de abril de 2020.

**JOSÉ FRANCISCO CARVALHO DA COSTA**

Secretário Municipal de SAÚDE

**ÓRGÃO GERENCIADOR**

**DROGA ROCHA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.**

CNPJ: 05.348.580/0001-26.

**REPRESENTANTE:** Adalberto Rocha de Abreu - CPF: 398.279.333-53.

**DETENTOR DO REGISTRO**

**F. F. DO REGO JUNIOR - ME (AMÉRICA FARMA)**

CNPJ: 28.418.343/0001-90

**REPRESENTANTE:** Francisco Ferreira do Junior - CPF: 848.480.853-72.

CADASTRO RESERVA - 2ª colocada.

Publicado por: JEFFERSON RODRIGUES  
Código identificador: 13f5396a56b067ac9f495ab0b3903061

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2020 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP**

#### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Em face ao proferido pelo Pregoeiro Oficial do Município e sua Equipe de Apoio consoante dispõe a Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014, Decretos Municipais nº 456 e 458/2014 submetendo-se subsidiariamente a Lei 8.666/93 e alterações posteriores, **RESOLVO:**

**HOMOLOGAR** o objeto do **Pregão Presencial nº 012/2020- Sistema de Registro de Preços - SRP**, objetivando o futuro eventual fornecimento de medicamentos em geral, controlados, insumos, materiais hospitalares, laboratoriais, odontológicos e medicamentos para a farmácia básica para e atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, a empresa vencedora abaixo citada, nas cotas **PRINCIPAL** e **RESERVADA**, conforme especificações na Ata de julgamento e termo de Adjudicação do Pregoeiro.



EMPRESA:

**DROGA ROCHA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.**

**AV NAÇÕES UNIDAS, 1069, VERMELHA**

**CEP: 64019-230**

**TERESINA - PI.**

**CNPJ: 05.348.580/0001-26**

**INSCRIÇÃO ESTADUAL: 19450633-9**

Nas especificações que seguem abaixo:

LOTE I - MATERIAIS DE USO HOSPITALAR						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
7	Água Destilada C/ 250 ML, Sistema Fechado	CINORD	Amp.	200	R\$ 6,11	R\$ 1.222,00
8	Água Destilada C/ 500 ML, Sistema Fechado	CINORD	Amp.	512	R\$ 20,08	R\$ 10.280,96
10	Aguilha Desc. P/Raque Anestesia 18G	WILTEX	CX	60	R\$ 13,82	R\$ 829,20
11	Aguilha De Sutura 3/8 De Circulo Cortante Tipo B	SHALON	Unid	100	R\$ 69,84	R\$ 6.984,00
12	Aguilha De Sutura Cilíndrica 1/2 Circulo Tipo Gr	SHALON	Unid	100	R\$ 69,84	R\$ 6.984,00
13	Aguilha De Sutura Cilíndrica 3/8 De Circulo Tipo Pd	SHALON	Unid	100	R\$ 69,84	R\$ 6.984,00
15	Aguilha Desc. 20X0,55Mm Cx C/100 Und	WILTEX	CX	3000	R\$ 13,24	R\$ 39.720,00
16	Aguilha Desc. 25X7Mm Cx C/100 Und	WILTEX	CX	3000	R\$ 13,24	R\$ 39.720,00
17	Aguilha Desc. 25X8Mm Cx C/100 Und	WILTEX	CX	3000	R\$ 13,24	R\$ 39.720,00
18	Aguilha Desc. Epidural 16G	WILTEX	UND	100	R\$ 13,82	R\$ 1.382,00
22	Aguilha P/ Anestesia (Raqui) 27 G 1/2	WILTEX	Unid	350	R\$ 21,83	R\$ 7.640,50
23	Aguihas 13X 4,5 (P/ Insulina)	WILTEX	Unid	6400	R\$ 0,14	R\$ 896,00
25	Aguihas 25X7,0	WILTEX	Unid	7040	R\$ 0,14	R\$ 985,60
27	Aguihas 40X 12	WILTEX	Unid	19200	R\$ 0,17	R\$ 3.264,00
30	Algodão 0 C/ Agulha.	SHALON	Unid.	200	R\$ 73,33	R\$ 14.666,00
31	Algodão 0 S/ Agulha.	SHALON	Unid.	200	R\$ 73,33	R\$ 14.666,00
34	Algodão Em Bola 95G	CREMER	Pacotes	200	R\$ 8,61	R\$ 1.722,00
35	Algodão Hidrófilo 500G	NATHALY	Roletos	1000	R\$ 22,99	R\$ 22.990,00
37	Algodão Ortopédico Rolo C/420 Gramas	POLAR FIX	RL	150	R\$ 9,81	R\$ 1.471,50
38	Almotolia Plástica Transp. Graduada C/250 ML Bico Curvo	JPROLAB	UND	750	R\$ 5,01	R\$ 3.757,50
40	Almotolias 500ML - Plástico Transparente	JPROLAB	Unid	750	R\$ 8,03	R\$ 6.022,50
44	Aparelho De Pressão Arterial	INCOTERM	UND	80	R\$ 185,11	R\$ 14.808,80
48	Atadura De Algodão 10 Cm	POLAR FIX	Unid.	50	R\$ 9,81	R\$ 490,50
49	Atadura De Algodão 12 Cm	POLAR FIX	Unid.	416	R\$ 11,79	R\$ 4.904,64
50	Atadura De Algodão 15 Cm	POLAR FIX	Unid.	416	R\$ 14,72	R\$ 6.123,52
51	Atadura De Algodão 20 Cm	POLAR FIX	Unid.	416	R\$ 19,64	R\$ 8.170,24
52	Atadura De Algodão 6 Cm	POLAR FIX	Unid.	480	R\$ 5,86	R\$ 2.822,40
55	Atadura De Crepe 12 Cm X 3M C/ 9 Fios	ANDREONI	pacote	3000	R\$ 6,98	R\$ 20.940,00
56	Atadura De Crepe 15 Cm X 3M C/ 9 Fios	ANDREONI	pacote	3000	R\$ 8,73	R\$ 26.190,00
57	Atadura De Crepe 20 Cm X 3M C/ 9 Fios	ANDREONI	pacote	3000	R\$ 11,64	R\$ 34.920,00
61	Atadura Gessada 20 Cm X 3M	ORTOFEN	CX	450	R\$ 161,33	R\$ 72.598,50
62	Atadura Gessada 8 Cm X 3M	ORTOFEN	CX	450	R\$ 51,57	R\$ 23.206,50
63	Avental Descartavel	AVEMPAR	UND	200	R\$ 46,56	R\$ 9.312,00
64	Avental Manga Curta Para Exame Ginecológico TnL, Pct C/10	AVEMPAR	PCT	50	R\$ 46,56	R\$ 2.328,00
66	Bolsa P/Colostomia C/Anéis De Vedação Karaya	HOLLISTER	UND	50	R\$ 184,17	R\$ 9.208,50
68	Caixa P/ Perfuro Cortante 7L	GRANDESC	Und	160	R\$ 5,76	R\$ 921,60
72	Canula De Guedel Nº 2	GOODCOME	Unid.	50	R\$ 5,24	R\$ 262,00
80	Cateter Intravenoso Nº 18	TOP MED	Unid.	832	R\$ 1,43	R\$ 1.189,76
81	Cateter Intravenoso Nº 20	TOP MED	Unid.	832	R\$ 1,43	R\$ 1.189,76
82	Cateter Intravenoso Nº 22	TOP MED	Unid.	2000	R\$ 1,43	R\$ 2.860,00
83	Cateter Nasal Tipo Óculos Adulto	MEDSONDA	Und	960	R\$ 1,95	R\$ 1.872,00
84	Cateter Nasal Tipo Óculos Infantil	MEDSONDA	Und	640	R\$ 1,95	R\$ 1.248,00
85	Clamp Umbilical Estéril	FOYOMED	Unid.	16000	R\$ 0,73	R\$ 11.680,00
87	Coletor De Urina Sistema Fechado C/ 2000 ML	WILTEX	Unid.	640	R\$ 6,40	R\$ 4.096,00
88	Compressa Cirúrgica 40X50 Campo Operatório C/50Unid	AMERICA	PCT	200	R\$ 93,12	R\$ 18.624,00

90	Compressa De Gases Hidrofila 91X91 C/11 Fios	ORTOFEN	RL	1000	R\$ 36,08	R\$ 36.080,00
91	Conexão Duas Vias P/Infusão Parenteral	MEDSONDA	UND	100	R\$ 1,66	R\$ 166,00
93	Detergente Enzimático 4	RIOQUIMICA	CX	20	R\$ 66,93	R\$ 1.338,60
101	Escova Cervical C/50	ADLIN/KOLPLAST	PCT	60	R\$ 37,83	R\$ 2.269,86
103	Especulo Vaginal Desc. Tam. G	CRAL	UND	850	R\$ 1,78	R\$ 1.513,00
104	Especulo Vaginal Desc. Tam. M	CRAL	UND	2000	R\$ 1,57	R\$ 3.140,00
105	Especulo Vaginal Desc. Tam. P	CRAL	UND	2000	R\$ 1,51	R\$ 3.020,00
106	Filme P/ Ultra Som	MEDPEX	RL	50	R\$ 90,65	R\$ 4.532,50
107	Fio Catgut Cromado 0 C/ Agulhado	SHALON	CX	200	R\$ 160,05	R\$ 32.010,00
109	Fio Catgut Cromado 1 C/ Agulhado	SHALON	CX	200	R\$ 160,05	R\$ 32.010,00
110	Fio Catgut Cromado 2-0 C/ Agulhado	SHALON	CX	200	R\$ 160,05	R\$ 32.010,00
111	Fio Catgut Cromado 2-0 S/ Agulhado	SHALON	CX	200	R\$ 160,05	R\$ 32.010,00
112	Fio Catgut Cromado 3-0 C/ Agulhado	SHALON	CX	200	R\$ 160,05	R\$ 32.010,00
114	Fio Catgut Simples - 0 C/ Agulha.	SHALON	CX	200	R\$ 160,05	R\$ 32.010,00
115	Fio Catgut Simples - 1 C/ Agulha.	SHALON	CX	200	R\$ 160,05	R\$ 32.010,00
117	Fio Catgut Simples 2,0 C/ Agulha.	SHALON	CX	200	R\$ 160,05	R\$ 32.010,00
118	Fio Catgut Simples 2,0 S/ Agulha.	SHALON	CX	200	R\$ 160,05	R\$ 32.010,00
119	Fio Catgut Simples 3,0 C/ Agulha.	SHALON	CX	200	R\$ 160,05	R\$ 32.010,00
122	Fio Mononylon 2-0 C/ Agulha 2,0 Cm	SHALON	Caixa	200	R\$ 73,01	R\$ 14.602,00
123	Fio Mononylon 3-0 C/ Agulha 2,0 Cm	SHALON	Caixa	200	R\$ 73,01	R\$ 14.602,00
131	Fita Adesiva Microporosa 2,5Cx10Cm	WILTEX	RL	80	R\$ 5,53	R\$ 442,40
132	Fita P/ Autoclave 19Mm/30 M	EUROCEL	Unid.	70	R\$ 8,09	R\$ 566,30
133	Fita P/ Hospitalar 19Mm/50 M	EUROCEL	Unid.	150	R\$ 6,75	R\$ 1.012,50
139	Fralda Descartável Pequena Infantil C/ 10 Unid.	PLENA	Pacote	1000	R\$ 11,06	R\$ 11.060,00
140	Fralda Descartável extra G infantil c/10 Unid.	PLENA	Pacote	1000	R\$ 11,06	R\$ 11.060,00
141	Gaze 7,5X7,5 11 Fios C/10	AMERICA	PCT	2000	R\$ 0,81	R\$ 1.620,00
142	Germe Rio Galão C/ 5 Litros	RIOQUIMICA	GL	20	R\$ 240,08	R\$ 4.801,60
144	Kit Cesarea Cx C/ 12 Env. Ag. Completo	SHALON	Caixa	10	R\$ 498,08	R\$ 4.980,80
150	Lubrificante P/ Aparelho Cirurgico Em Spray C/300Ml	MAQUIRA	FR	12	R\$ 87,01	R\$ 1.044,12
153	Lava Cirúrgica Est. Nº 8,0.	LEMGRUBER	Par	5000	R\$ 2,62	R\$ 13.100,00
156	Lava Procedimento Vinil Média C/100	UNIGLOVES	CXA	300	R\$ 45,11	R\$ 13.533,00
157	Lava Procedimento Vinil Pequena C/100	UNIGLOVES	CXA	300	R\$ 45,11	R\$ 13.533,00
158	Máscara Descartável Dupla Camada C/50	MEDIX	CXA	3100	R\$ 153,65	R\$ 476.315,00
159	Multivias C/ Clamp De 2 Vias	MEDSONDA	Unid.	300	R\$ 1,66	R\$ 498,00
161	Papel P/Eletrocardiograma Tam 50/40 Resma C/100 Folhas	DIXTAL	RESM	80	R\$ 42,49	R\$ 3.399,20
164	Preservativo Masculino S/ Lubrificação C/200	BLOWTEX	CX	15	R\$ 108,95	R\$ 1.634,25
165	Propé Desc. C/100	DEJAMARO	CX	3000	R\$ 22,12	R\$ 66.360,00
166	Scalp Nº 21 Desc.	TOP MED	Unid.	100000	R\$ 0,49	R\$ 49.000,00
167	Scalp Nº 23 Desc.	TOP MED	Unid.	150000	R\$ 0,49	R\$ 73.500,00
169	Scalp Nº 27 Desc.	TOP MED	Unid.	100000	R\$ 0,49	R\$ 49.000,00
171	Seringa Descartável 50Ml	DESCARPACK	UND	500	R\$ 6,84	R\$ 3.420,00
176	Solução A Base De Glutaraldeido 2% Galão C/5 Litros	RIOQUIMICA	GL	10	R\$ 436,50	R\$ 4.365,00
177	Sonda De Foley 2 Vias Nº 10	SEWELL LEAD	Unid.	80	R\$ 5,82	R\$ 465,60
205	Soro Glicosado 250Ml Bolsa	HALEXSTAR	FRS	5000	R\$ 5,82	R\$ 29.100,00
<b>VALOR TOTAL DO LOTE</b>						<b>R\$ 1.747.049,15</b>

**LOTE 02 MATERIAL DE USO AMBULATORIAL/ HOSPITALAR**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
220	Abaixador de língua c/ 100 unidades	THEOTO	Pacote	1000	R\$ 8,73	R\$ 8.730,00
221	Água destilada p/ injeção 10 ml	FARMACE	Ampola	15000	R\$ 0,44	R\$ 6.600,00
225	Agulha descartável 25x7, c/ 100 unid.	WILTEX	Caixa	3000	R\$ 13,24	R\$ 39.720,00
226	Agulha descartável 25x8 c/ 100 unid.	WILTEX	Caixa	3000	R\$ 13,24	R\$ 39.720,00
230	Atadura de crepe 15 cm x 3m c/ 9 fios	ANDREONI	pacote	3000	R\$ 8,73	R\$ 26.190,00
231	Avental desc.manga longa, punho c/ elástico cor azul gramat. 30 pact.10 unid.	BOMPACK	Pacote	20	R\$ 35,50	R\$ 710,00
232	Clorexidina 2%, degermante, 1.000 ml.	RIOQUIMICA	Litro	200	R\$ 29,10	R\$ 5.820,00
233	Clorexidina 2% alcóolica 1lt	RIOQUIMICA	Litro	200	R\$ 29,10	R\$ 5.820,00
238	Coletor de material perfarocortante 7 litros	GRANDESC	Unid.	1500	R\$ 5,76	R\$ 8.640,00
239	Coletor com tampa rosqueável transparente para fezes e urina universal 70 ml	OBPLASTICOS	Und	960	R\$ 0,73	R\$ 700,80
241	Coletor de urina tipo saco com cordão 2.000ml, unissex, não estéril	MEDSONSA	Unid.	200	R\$ 0,96	R\$ 192,00
242	Compressa cirúrgica 45x50cm tipo fralda	AMERICA	Und	40	R\$ 93,12	R\$ 3.724,80
247	Dreno de kher nº 20	FOYOMED	unid	80	R\$ 34,92	R\$ 2.793,60

343  
 CPL

248	Dreno de kher nº 22	FOYOMED	unid	80	R\$ 34,92	R\$ 2.793,60
252	Dreno de penrose nº. 01 c/ gaze estéril pte com 12 und	MADEITEX	pacotes	80	R\$ 43,30	R\$ 3.464,00
253	Dreno de penrose nº. 02 c/ gaze estéril pte com 12 und	MADEITEX	pacotes	40	R\$ 43,30	R\$ 1.732,00
255	Dreno de penrose nº. 04 c/ gaze estéril pte com 12 und	MADEITEX	pacotes	40	R\$ 43,30	R\$ 1.732,00
256	Dreno de penrose nº. 05 c/ gaze estéril pte com 12 und	MADEITEX	pacotes	40	R\$ 43,30	R\$ 1.732,00
257	Dreno torácico infantil nº. 14	GC MEDICA	UNID	20	R\$ 14,55	R\$ 291,00
260	Equipo macrogotas p/ soro c/ injetor lateral desc.	MEDSONDA	Unid.	30000	R\$ 3,43	R\$ 102.900,00
262	Equipo bureta 150ml	WILTEX	Und	500	R\$ 14,55	R\$ 7.275,00
263	Equipo p/ transfusão de sangue	LAMEDID	Und	5000	R\$ 8,73	R\$ 43.650,00
264	Espandrapo 10 cm x 4,5 m.	MISSNER	Unid.	360	R\$ 13,82	R\$ 4.975,20
265	Espátula de alres c/ 100 unid.	THEOTO	Pacota	30	R\$ 21,77	R\$ 653,10
266	Fixador citológico, 100 ml.	CRAL	Frasco	30	R\$ 10,97	R\$ 329,10
272	Glicosímetro (on call plus)	ON CALL PLUS	Unid.	30	R\$ 93,12	R\$ 2.793,60
273	Gorro cirúrgico desc.	DEJAMARO	Unid.	320	R\$ 14,55	R\$ 4.656,00
275	Iodo povidona tópico c/ 1.000 ml	RIOQUIMICA	Litro	80	R\$ 64,02	R\$ 5.121,60
278	Kit Nicolau pequeno completo	ADLIN/KOLPLAST	Unid.	600	R\$ 6,43	R\$ 3.858,00
283	Lamina de bisturi nº 22	TOP MED	Unid.	200	R\$ 49,47	R\$ 9.894,00
286	Lanterna clínica modelo caneta (pupila)	AK	Und	20	R\$ 28,81	R\$ 576,20
287	Lanterna p/exame clínico de mão grande	AK	Und	20	R\$ 28,81	R\$ 576,20
288	Lençol de papel hospitalar em rolo 70cmx50cm cx c/ 10 unid.	INDPEL	Caixa	20	R\$ 189,15	R\$ 3.783,00
291	Luva de procedimento tam. M, c/ 100 unid.	UNIGLOVES	Caixa	5000	R\$ 72,75	R\$ 363.750,00
292	Luva de procedimento tam. P, c/ 100 unid.	UNIGLOVES	Caixa	5000	R\$ 72,75	R\$ 363.750,00
293	Luvras estéreis nº 6,5 cx/200 pares	LEMGRUBER	Pares	350	R\$ 2,62	R\$ 917,00
294	Luvras estéreis nº 7,0 cx/200 pares	LEMGRUBER	Pares	1800	R\$ 2,62	R\$ 4.716,00
295	Luvras estéreis nº 7,5 cx/200 pares	LEMGRUBER	Pares	1800	R\$ 2,62	R\$ 4.716,00
296	Luvras estéreis nº 8,0 cx/200 pares	LEMGRUBER	Pares	1800	R\$ 2,62	R\$ 4.716,00
298	Máscara Simples descartável C/50	DESCARPACK	CXA	2300	R\$ 149,38	R\$ 343.574,00
302	Malha tubular 20cm x 15m	POLAR FIX	Unid.	80	R\$ 20,98	R\$ 1.678,40
303	Malha tubular 6cm x 15m	POLAR FIX	Unid.	80	R\$ 10,10	R\$ 808,00
305	Micro lancetas cx. c/ 200 unid.	CRAL	Caixa	50	R\$ 20,37	R\$ 1.018,50
308	Nylon 2.0 c/ agulha	SHALON	CX	50	R\$ 75,43	R\$ 3.771,50
309	Nylon 3.0 c/ agulha	SHALON	CX	50	R\$ 75,43	R\$ 3.771,50
310	Nylon 4.0 c/ agulha	SHALON	CX	50	R\$ 75,43	R\$ 3.771,50
312	Otoscópio	MIKATOS	Unid.	10	R\$ 619,71	R\$ 6.197,10
314	Seringa descartável 03 ml s/ agulha	TOP MED	Unid.	200000	R\$ 0,32	R\$ 64.000,00
315	Seringa descartável 05 ml s/ agulha	TOP MED	Unid.	200000	R\$ 0,41	R\$ 82.000,00
316	Seringa descartável 01 ml c/agulha	TOP MED	Unid.	150000	R\$ 0,52	R\$ 78.000,00
320	Seringa descartável 10ml c/agulha	TOP MED	Unid.	150000	R\$ 0,73	R\$ 109.500,00
324	Termômetro clínico digital	INGOTERM	Unid.	80	R\$ 20,08	R\$ 1.606,40
326	Tiras p/ teste de glicose no sangue (on call plus) c/ 25 tiras	ON CALL PLUS	Caixa	100	R\$ 101,85	R\$ 10.185,00
327	Tiras p/ teste de glicose no sangue (TRUE road) c/ 50 tiras	TRUE READ	Caixa	80	R\$ 87,30	R\$ 6.984,00
<b>VALOR TOTAL DO LOTE</b>						<b>R\$ 1.811.577,70</b>

**LOTE 03 MEDICAMENTOS FUS**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
331	Acido Ascorbico Gotas	NATULAB	Vidro	1536	R\$ 2,91	R\$ 4.469,76
332	Agua Destilada Injetavel 5MI Cx C/200	ISOFARMA	CX	40	R\$ 98,94	R\$ 3.957,60
333	Albendazol 200Mg Cx C/100 Comp	GEOLAB	CX	80	R\$ 98,94	R\$ 7.915,20
334	Ampicilina Injetavel 500mg cx/50	TEUTO	CX	30	R\$ 320,10	R\$ 9.603,00
337	Cloreto De Potassio 10% Injetavel Cx 200	ISOFARMA	CX	20	R\$ 122,22	R\$ 2.444,40
338	Cloridrato De Ondansetrona 2Mg/ML 4ml Injetavel cx/50	HALEXISTAR	CX	10	R\$ 174,60	R\$ 1.746,00
339	Dactil Ob Cx C/30	SANOPI	CX	15	R\$ 44,64	R\$ 669,60
340	Dinoxina 0,25Mg Comp.	PHARLAR	Comp.	25000	R\$ 0,17	R\$ 4.250,00
344	Espironolactona 100Mg Comp.	HIPOLABOR	Comp.	5000	R\$ 2,12	R\$ 10.600,00
345	Espironolactona 25Mg Comp.	GEOLAB	Comp.	5000	R\$ 0,58	R\$ 2.900,00
348	Hidroxido De Aluminio+Hidr.De Magnésio Susp.Oral C/100ML	NATULAB	Vidro	640	R\$ 4,92	R\$ 3.148,80
350	Imosec 2Mg Cx C/200	IANSSEN	CX	10	R\$ 59,25	R\$ 592,50
351	Insulina Novorapid Penflex 3ml	SANOPI	UND	70	R\$ 171,49	R\$ 12.004,30
353	Ipratrópio, Brometo De, Solução Inalante 0,25 Mg/ML C/ 20 ML	PRATI	Frasco	2000	R\$ 3,20	R\$ 6.400,00
354	Isordil 5Mg Comp Cx C/20	E.M.S	CX	30	R\$ 28,81	R\$ 864,30
357	Metformina, Cloridrato, 500Mg Comp.	PRATI	Comp.	400000	R\$ 0,23	R\$ 92.000,00



358	Metoclopramida, Cloridrato De Solução Inj. 5 Mg/5ml, 2 ML.	SANTISA	Ampola	384	R\$ 1,08	R\$ 414,72
362	Miconazol, Nitrato De, Creme Vaginal 2%, 80 Gr.	PRATI	Bisnaga	320	R\$ 17,61	R\$ 5.635,20
363	Minilax cx/7 Supositorios	MOMENTA	CX	100	R\$ 80,05	R\$ 8.005,00
364	Nimodipina 30Mg cx/30 comp	VITAMEDIC	CX	50	R\$ 22,70	R\$ 1.135,00
368	Penicilina Benzatina Po P/ Susp. Inj. 1.200.000 UI, Amp.	TEUTO	Fras-amp	420	R\$ 23,63	R\$ 9.924,60
369	Penicilina Benzatina Po P/ Susp. Inj. 600.000 UI, Amp.	TEUTO	Fras-amp	450	R\$ 21,91	R\$ 9.859,50
372	Prednisona 5 Mg, Comp.	VITAMEDIC	Comp.	3200	R\$ 0,23	R\$ 736,00
373	Prednisona 20 Mg, Comp.	SANVAL	Comp.	1500	R\$ 0,38	R\$ 1.710,00
379	Sulfato De Gentamicina Colírio 5ml	ALLERGAN	UND	80	R\$ 24,74	R\$ 1.979,20
380	Sulfato De Magnésio 10% amp 10 MI Inj Cx C/50	ISOFARMA	CX	15	R\$ 109,13	R\$ 1.636,95
381	Vonas 4 Mg Comp (Ondansetrona) cx/10	BIOLAB	CX	12	R\$ 130,95	R\$ 1.571,40
382	Xarelto 20 Mg cx/28	BAYER	CX	8	R\$ 596,55	R\$ 4.772,40
386	Ampicilina 500 mg, CMP	PRATI	CMP	25600	R\$ 0,87	R\$ 22.272,00
387	Benzoato de benzila 0,25 %, 100ml	PHARMASCIENCE	FRS	1600	R\$ 14,52	R\$ 23.232,00
389	Bromoprida gotas, 20 ml.	PRATI	FRS	1600	R\$ 4,71	R\$ 7.536,00
391	Cetocopazol creme	PRATI	TB	5000	R\$ 4,39	R\$ 21.950,00
392	Cimetidina 200 mg, CMP	PRATI	CMP	11200	R\$ 0,35	R\$ 3.920,00
395	Complexo B CMP	NATULAB	CMP	19200	R\$ 0,12	R\$ 2.304,00
397	Complexo B xarope	PHARMASCIENCE	VD	6000	R\$ 5,24	R\$ 31.440,00
398	Diclofenaco resinato 15mg/ml, gotas, c/ 20 ml.	CIMED	VD	1920	R\$ 7,54	R\$ 14.476,80
399	Diclofenaco de sódio 50 mg, CMP	CIMED	CMP	22400	R\$ 0,23	R\$ 5.152,00
401	Dimeticona 40 mg, CMP	PRATI	CMP	10000	R\$ 0,29	R\$ 2.900,00
402	Dipirona 500 mg, CMP	PRATI	CMP	22400	R\$ 0,26	R\$ 5.824,00
406	Metildopa 500 mg, CMP	SANVAL	CMP	16000	R\$ 2,33	R\$ 37.280,00
407	Neomicina + bacitracina 0,5%, c/ 10 g.	PRATI	BIS	12000	R\$ 4,25	R\$ 51.000,00
409	Noradrenalina 8mg/4ml injetavel	HIPOLABOR	AMP	352	R\$ 5,53	R\$ 1.946,56
410	Norfloxacino 400mg comp	MEDQUIMICA	CMP	1600	R\$ 1,08	R\$ 1.728,00
411	Oleo mineral 100 ml	NATULAB	VD	2880	R\$ 5,65	R\$ 16.272,00
412	Polivitamina liq, 100 ml	PHARMASCIENCE	VD	2560	R\$ 5,24	R\$ 13.414,40
414	Saccharomyces cerevisie 100 milhões/ml, adulto 5 ml.	HEBRON	VD	1600	R\$ 10,91	R\$ 17.456,00
415	Saccharomyces cerevisie 50 milhões/ml, pediátrico 5 ml.	HEBRON	VD	1600	R\$ 7,04	R\$ 11.264,00
416	Salbutamol 0,04% xarope c/ 100ml.	NATULAB	FRS	15000	R\$ 2,59	R\$ 38.850,00
417	Secnidazol 1g, CMP	PHARLAB	CMP	1920	R\$ 1,22	R\$ 2.342,40
418	Secnidazol susp Oral 450 mg, 15 ml	E.M.S	FRS	960	R\$ 12,22	R\$ 11.731,20
419	Vitamina C gotas 20 ml.	NATULAB	VD	3200	R\$ 2,91	R\$ 9.312,00
<b>VALOR TOTAL DO LOTE</b>						<b>R\$ 564.548,79</b>

**LOTE 05 MATERIAL DE LABORATÓRIO**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
609	Água Deionizada Litro C/ 1000 ML	CINORD	Litro	18	R\$ 6,40	R\$ 115,20
610	Água Destilada 1000 ML	CINORD	Litro	18	R\$ 6,40	R\$ 115,20
611	Albumina 200-400 Testes	BIOCLIN	kit	35	R\$ 101,85	R\$ 3.564,75
612	Álcool 70% 1 Lt	JALLES	Und	3000	R\$ 10,19	R\$ 30.570,00
613	Álcool Acido 1% - 1000ML	QEEL	Und	40	R\$ 35,04	R\$ 1.437,60
617	Álcool Metílico - 1000ML	QEEL	Und	40	R\$ 36,38	R\$ 1.455,20
618	Algodão Hidrófilo 500G	NATHALY	Und	1000	R\$ 22,99	R\$ 22.990,00
621	Anticoagulante Citrato 20ML - Bioclin Ou Similar	BIOCLIN	Frasco	18	R\$ 23,28	R\$ 419,04
622	Anticoagulante Edta 20ML - Bioclin Ou Similar	BIOCLIN	Frasco	18	R\$ 23,28	R\$ 419,04
623	Anticoagulante Edta, C/ 20 ML	BIOCLIN	Frasco	18	R\$ 23,28	R\$ 419,04
624	Anticoagulante Florato, C/ 20 ML	BIOCLIN	Frasco	18	R\$ 23,28	R\$ 419,04
627	Bandagem C/200	BLOOD STOP	CX	20	R\$ 37,83	R\$ 756,60
629	Bastão Para Diluição De Fezes	RONI ALZI	Unid.	20	R\$ 2,91	R\$ 58,20
630	Betatest P/Detecção De Hcg Em Soro Ou Urina	ECO	UND	40	R\$ 232,80	R\$ 9.312,00
631	Bilirrubina C/ 110-276 Testes	BIOCLIN	kit	30	R\$ 122,22	R\$ 3.666,60
637	Cálice De Sedimentação 60 ML, S/Gradação	JPROLAB	Unid.	20	R\$ 5,70	R\$ 114,00
638	Camera De Neubauer Dupla Melhorada	NEW OPTICS	Unid.	5	R\$ 1.047,60	R\$ 5.238,00
639	Camera De Neubauer Espelhada	CRAL	Unid.	5	R\$ 480,15	R\$ 2.400,75
640	Carvão Ativado Em Pó 30Mg	DINAMICA	Unid	20	R\$ 137,29	R\$ 2.745,80
641	Cateter Intravenoso Periforico Nº18 (Jelco)	TOPMED	Und	400	R\$ 1,43	R\$ 572,00
646	Colesterol Monoreagente Enzimatico C/ 200 Testes	BIOCLIN	kit	15	R\$ 232,80	R\$ 3.492,00
647	Coletor Universal C/ 100 Unid.	3B PLASTICOS	Pacote	18	R\$ 0,73	R\$ 13,14



650	Corante Hematológico (Instant. Prov), 3 X 500 ML	NEW PROV	Kit	20	R\$ 101,85	R\$ 2.037,00
655	Escova P/Lavagem De Tubo Tamanho G	IPROLAB	UND	25	R\$ 10,16	R\$ 254,00
656	Escova P/Lavagem De Tubo Tamanho M	IPROLAB	UND	25	R\$ 10,16	R\$ 254,00
657	Escova P/Lavagem De Tubo Tamanho P	IPROLAB	UND	20	R\$ 10,16	R\$ 203,20
692	Mascara Descartavel Tipo Nº 95	KSN	Und	1000	R\$ 18,92	R\$ 18.920,00
693	Massa Selante P/ Microhematocrito P/ Tubo Capilar 18G	INTERLAB	Und	20	R\$ 181,55	R\$ 3.631,00
694	Mucoproteínas C/50 Testes	BIOCLIN	KIT	15	R\$ 145,50	R\$ 2.182,50
695	Óleo De Imersão	RENYLAB	FR	10	R\$ 77,76	R\$ 777,60
696	Óleo De Imersão 100 ML	RENYLAB	Vidro	20	R\$ 77,76	R\$ 1.555,20
697	Padrão P/ Hemoglobina 1,0MI - (Bioclin, Labtest Ou Similar)	LABTEST	Unid	15	R\$ 74,79	R\$ 1.121,85
698	Panotico 3X500MI	LABORCLIN	KIT	25	R\$ 130,95	R\$ 3.273,75
699	Papel Filtro Para Coagulograma	IPROLAB	Unid.	10	R\$ 15,13	R\$ 151,30
700	Papel Para Bioplas	BIOCLIN	Unid.	25	R\$ 43,65	R\$ 1.091,25
701	Per C/ 50 A 100 Testes	BIOCLIN	Kit	10	R\$ 232,80	R\$ 2.328,00
702	Pcr C/60 Testes Rerolatex	LABTEST	KIT	60	R\$ 267,72	R\$ 16.063,20
703	Peneira P/ Fezes	DESKARPLAS	UND	2500	R\$ 2,47	R\$ 6.175,00
704	Pera De Borracha	IPROLAB	Unid.	10	R\$ 27,62	R\$ 276,20
705	Pipeta 10 MI	RONI ALZI	UND	40	R\$ 8,15	R\$ 326,00
706	Pipeta 5MI	RONI ALZI	UND	40	R\$ 8,15	R\$ 326,00
707	Pipeta De Calibração Fm 250MI	RONI ALZI	UND	10	R\$ 255,88	R\$ 2.558,80
708	Pipeta De Westergreen	RONI ALZI	UND	25	R\$ 5,82	R\$ 145,50
709	Pipeta De Westergres 200 Mm	RONI ALZI	Unid.	10	R\$ 5,82	R\$ 58,20
710	Pipetador Ajustavel Mod. Asd 200/1.000 UI	KACIL	Unid.	10	R\$ 513,27	R\$ 5.132,70
711	Pipetador Fixo C/Dispens. De Ponteira 10 MI	RONI ALZI	UND	10	R\$ 261,90	R\$ 2.619,00
712	Pipetador Fixo C/Dispens. De Ponteira 150 MI	RONI ALZI	UND	10	R\$ 261,90	R\$ 2.619,00
713	Pipetador Fixo C/Dispens. De Ponteira 20 MI	RONI ALZI	UND	10	R\$ 261,90	R\$ 2.619,00
714	Pipetador Fixo C/Dispens. De Ponteira 500 MI	RONI ALZI	UND	10	R\$ 261,90	R\$ 2.619,00
715	Pipetador Vol. Fixo Mod. Fsd 10 MI	KACIL	Unid.	10	R\$ 198,14	R\$ 1.981,40
716	Pipetador Vol. Fixo Mod. Fsd 100 MI	KACIL	Unid.	10	R\$ 198,14	R\$ 1.981,40
717	Pipetador Vol. Fixo Mod. Fsd 20 MI	KACIL	Unid.	10	R\$ 198,14	R\$ 1.981,40
718	Pipetador Vol. Fixo Mod. Fsd 25 MI	KACIL	Unid.	10	R\$ 198,14	R\$ 1.981,40
719	Pipetador Vol. Fixo Mod. Fsd 50 MI	KACIL	Unid.	10	R\$ 198,14	R\$ 1.981,40
720	Placa De Kline	RONI ALZI	CX	20	R\$ 128,04	R\$ 2.560,80
721	Ponteira Amarela	IPROLAB	CX	65	R\$ 29,10	R\$ 1.891,50
722	Ponteira Azul	CRAL	CX	40	R\$ 58,20	R\$ 2.328,00
723	Ponteiras Até 1000 Microlitros. Azul, C/ 1000 Unid.	IPROLAB	Pacote	8	R\$ 55,29	R\$ 442,32
724	Ponteiras Até 200 Microlitros. Amarela. C/ 1000 Unid.	CRAL	Pacote	10	R\$ 21,30	R\$ 213,00
725	Ponteiras P/ Pipetas Automáticas G - Branca C/ 100 Und	CRAL	pacotes	20	R\$ 174,60	R\$ 3.492,00
726	Ponteiras P/ Pipetas Automáticas M - Azul C/ 100 Und	CRAL	pacotes	20	R\$ 58,20	R\$ 1.164,00
727	Ponteiras P/ Pipetas Automáticas P - Amarela C/ 100 Und	FIRSTLAB	pacotes	20	R\$ 43,65	R\$ 873,00
728	Proteína C Reativa (Pcr) - 2,0MI (Bioclin, Labtest Ou Similar)	BIOCLIN	unid	20	R\$ 232,80	R\$ 4.656,00
729	Reagente Acido Úrico Liquiforme - 120MI - Bioclin, Labtest Ou Similar	LABTEST	unid	20	R\$ 164,71	R\$ 3.294,20
730	Reagente Bilirrubina - 250MI - Bioclin, Labtest Ou Similar	BIOCLIN	unid	20	R\$ 122,22	R\$ 2.444,40
731	Reagente Colesterol - 100MI - Bioclin, Labtest Ou Similar	BIOTECNICA	unid	34	R\$ 363,75	R\$ 12.367,50
732	Reagente Creatinina - 100MI - Bioclin, Labtest Ou Similar	BIOCLIN	unid	20	R\$ 58,20	R\$ 1.164,00
733	Reagente Glicose - 250MI - Bioclin, Labtest Ou Similar	BIOCLIN	unid	34	R\$ 174,60	R\$ 5.936,40
734	Reagente Hemoglobina Glicosilada - 50 MI - Bioclin, Labtest Ou Similar	LABTEST	unid	64	R\$ 692,58	R\$ 44.325,12
735	Reagente P/ Classif. Sanguinea (Anti-A) - 10MI - Ebran Ou Similar	PROTHEMO	unid	34	R\$ 57,91	R\$ 1.968,94
736	Reagente P/ Classif. Sanguinea (Anti-B) - 10MI - Ebran Ou Similar	PROTHEMO	unid	34	R\$ 57,91	R\$ 1.968,94
737	Reagente P/ Classif. Sanguinea (Anti-Rh) - 10MI - Ebran Ou Similar	PROTHEMO	unid	34	R\$ 116,11	R\$ 3.947,74
738	Reagente P/ Hemoglobina - 10MI - Bioclin Ou Similar	BIOCLIN	unid	34	R\$ 72,75	R\$ 2.473,50
739	Reagente P/ Pesquisa De Sangue Oculto - 30MI - Bioclin Ou Similar	ECO	unid	34	R\$ 291,00	R\$ 9.894,00



740	Reagente P/ Planoteste - Cx C/ 100 Tiras - Bioclin Ou Similar	BIOCLIN	unid	34	RS 461,69	RS 15.697,46
741	Reagente P/ Proteínas Totais - 100MI - Labtest Ou Similar	BIOCLIN	unid	34	RS 101,85	RS 3.462,90
742	Reagente P/ Uréia Uv Cinética - 120MI - Labtest Ou Similar	BIOCLIN	unid	34	RS 349,20	RS 11.872,80
743	Reagente P/ Vdrl - 06MI - Laborclin Ou Similar	LABTEST	unid	34	RS 96,47	RS 3.279,98
744	Reagente Padrão P/ Bilirrubina - 04MI - Bioclin, Labtest Ou Similar	LABTEST	unid	34	RS 64,02	RS 2.176,68
745	Reagente Para Limpeza	BIOCLIN	unid	18	RS 203,70	RS 3.666,60
746	Reagente Soro De Coombs - 10MI - Bioclin, Labtest Ou Similar	PROTHEMO	unid	34	RS 130,83	RS 4.448,22
747	Reagente Tgo Cinético P/ Automação - 54MI - Laborclin, Labtest Ou Similar	BIOCLIN	unid	28	RS 218,25	RS 6.111,00
748	Reagente Tgp Cinético P/ Automação - 54MI - Laborclin, Labtest Ou Similar	BIOCLIN	unid	28	RS 218,25	RS 6.111,00
749	Reagente Triglicerídeos - 45MI - Bioclin, Labtest Ou Similar	LABTEST	unid	40	RS 598,59	RS 23.943,60
750	Reagente Uréia Uv - 80MI -, Labtest	BIOCLIN	unid	20	RS 349,20	RS 6.984,00
751	Rotavirus, C/ 100 Testes.	ECO	Kit	18	RS 611,10	RS 10.999,80
752	Sangue Oculto Nas Fezes C/20 Testes	ABON	KIT	16	RS 523,80	RS 8.380,80
753	Sdh Lisante Labtest Galão 20L	BIOCLIN	UND	10	RS 727,50	RS 7.275,00
754	Sdh Lisante Labtest Galão 5L	BIOCLIN	UND	10	RS 1.716,90	RS 17.169,00
755	Serolactex Aeo (AntiStreptolisina) C/60 Testes	LABTEST	KIT	24	RS 267,72	RS 6.425,28
756	Soro Ante - Ab	PROTHEMO	FR	32	RS 57,91	RS 1.853,12
757	Soro Anti -A C/ 10MI	PROTHEMO	Unid.	32	RS 57,91	RS 1.853,12
758	Soro Anti -B C/ 10MI	PROTHEMO	Unid.	32	RS 57,91	RS 1.853,12
759	Soro Anti - D C/ 10 MI	PROTHEMO	Unid.	32	RS 116,11	RS 3.715,52
760	Suporte De Plástico P/36 Tubos	IPROLAB	UND	18	RS 35,62	RS 641,16
761	Tb Capilar S/Heparina C/500	PRECISION	FR	36	RS 58,20	RS 2.095,20
762	Tb.P/Centrifugação	RONI ALZI	UND	152	RS 5,82	RS 884,64
763	Termometro Digital Maxima E Minima P/Temp.Intern./Externa	INCOTERM	Unid.	10	RS 133,86	RS 1.338,60
764	Termometro P/ Caixa De Vacina	INCOTERM	Unid.	10	RS 124,37	RS 1.243,70
765	Teste Ant-Hiv C/100 Und	LABTEST	KIT	80	RS 976,01	RS 78.080,80
766	Testes De Gravidez C/50 Betalater	LABTEST	KIT	64	RS 203,70	RS 13.036,80
767	Tira De Urina C/150 (Uriquest)	LABTEST	KIT	56	RS 414,68	RS 23.222,08
768	Tira Reativa P/ Urina C/ 100 Unid.	CRAL	Caixa	28	RS 51,13	RS 1.431,64
769	Transaminase Alt (Tgp) Cinético P/ 60-120 Testes	BIOCLIN	kit	30	RS 218,25	RS 6.547,50
770	Transaminase Ast (Tgo) Cinético P/ 60-120 Testes	BIOCLIN	kit	30	RS 218,25	RS 6.547,50
771	Triglicerídeos C/200 Testes	LABTEST	KIT	32	RS 598,59	RS 19.154,88
772	Tubo Capilar S/ Heparina, C/ 500 Unid.	PRECISION	Frasco	12	RS 58,20	RS 698,40
773	Tubo Centrifugação Plastico 15 MI	MYLABOR	Unid.	384	RS 5,24	RS 2.012,16
774	Tubo Com Gel Tampa Amarela Cx C/ 100 Tbs 6 MI	VACUPLAST	Caixa	40	RS 119,60	RS 4.784,00
775	Tubo De Ensaio De Vidro 12X100 Tampa Plast.S/Ant.C/100 Un.10 MI	RONI ALZI	Caixa	24	RS 291,00	RS 6.984,00
776	Tubo De Ensaio De Vidro 12X75 Sem Tampa	RONI ALZI	Unid.	40	RS 0,32	RS 12,80
777	Tubo De Ensaio De Vidro C/ Floreto Cx C/ 100 Unid. 5 ML	BIOCLIN	Caixa	12	RS 23,28	RS 279,36
778	Tubo De Ensaio De Vidro C/Edta Cx C/100 Und. 5MI	BIOCLIN	Caixa	24	RS 23,28	RS 558,72
779	Tubo De Ensaio S/Anticoagulante, Vácuo C/Tampa Cx.100 Unid 5MI	RONI ALZI	Caixa	16	RS 55,87	RS 893,92
780	Tubo De Hemólise 12X75	OLEN	UND	1520	RS 0,15	RS 228,00
781	Ureia Cinética C/ 200 Testes	BIOCLIN	kit	32	RS 349,20	RS 11.174,40
782	Ureia Enzimática 500 A 1000 Testes K047	BIOCLIN	Kit	8	RS 349,20	RS 2.793,60
783	Ureíase Colorimétrica C/500 Testes	BIOCLIN	KIT	12	RS 261,90	RS 3.142,80
784	Vdrl 250 Testes Ref. 119	LABTEST	CX	16	RS 96,47	RS 1.543,52
785	Vdrl Antigono Rgr-3ras	LABORCLIN	FR	16	RS 116,40	RS 1.862,40
786	Vdrl. Pronto P/ Uso. 6 MI	LABTEST	Kit	16	RS 96,47	RS 1.543,52
<b>VALOR TOTAL DO LOTE</b>						<b>RS 626.938,91</b>
<b>LOTE 06 MEDICAMENTOS DA FARMACIA BASICA</b>						
<b>ITEM</b>	<b>ESPECIFICAÇÃO</b>	<b>MARCA</b>	<b>UNID.</b>	<b>QUANT.</b>	<b>VALOR UNIT.</b>	<b>VALOR TOTAL</b>
791	Ambroxol Xarope Adulto, 30Mg/5ML, 100MI	NATULAB	Vidro	5000	RS 3,87	RS 19.350,00
792	Ambroxol Xarope Pediatrico, 15Mg/5ML, 100MI	NATULAB	Vidro	5000	RS 3,87	RS 19.350,00
793	Atenolol 25mg	PRATI	Comp.	60000	RS 0,09	RS 5.400,00
794	Atenolol 50mg	PRATI	Comp.	80000	RS 0,12	RS 9.600,00
795	Atenolol 100mg	PRATI	Comp.	80000	RS 0,20	RS 16.000,00



800	Captopril 25 Mg. Comp.	MEDQUIMICA	Comp.	400000	R\$ 0,06	R\$ 24.000,00
801	Cefalexina 500 Mg. Caps.	TEUTO	Comp.	100000	R\$ 0,81	R\$ 81.000,00
802	Cetoconazol 200 mg CMP	PRATI	CMP	19200	R\$ 0,52	R\$ 9.984,00
803	Cetoconazol creme	PRATI	TB	5000	R\$ 4,39	R\$ 21.954,00
804	Cefalexina, Cloridrato De, Susp. Oral 50 Mg/ ML C/ 60 ML.	ABL	Frasco	3000	R\$ 17,43	R\$ 52.290,00
807	Complexo B Gotas 20ml	PHARMASCIENCE	Vidro	1500	R\$ 6,66	R\$ 9.990,00
808	Dexametasona Creme 10g	PRATI	tubo	1600	R\$ 4,19	R\$ 6.704,00
814	Dimeticona 75 Mg/ml Gotas	PRATI	Vidro	10000	R\$ 4,07	R\$ 40.700,00
817	Enalapril, Maleato De 10 Mg Caixa Com 500 Comprimidos	MEDQUIMICA	CX.	350	R\$ 43,65	R\$ 15.277,50
818	Enalapril, Maleato De 20Mg Caixa Com 500 Comprimidos	MEDQUIMICA	CX	350	R\$ 58,20	R\$ 20.370,00
820	Furosemida 40 Mg, Caixa Com 500 Comprimidos	PRATI	Cx	100	R\$ 58,20	R\$ 5.820,00
821	Glibenclamida 5Mg Caixa Com 750 Comprimidos.	GEOLAB	Cx	750	R\$ 61,11	R\$ 45.832,50
830	Mebendazol Susp. Oral, 20Mg/ml C/ 30 ML. Caixa Com 50 Frascos	NATULAB	Cx	32	R\$ 129,50	R\$ 4.144,00
831	Metformina, Cloridrato, 850Mg Comp.	PRATI	Comp.	400000	R\$ 0,23	R\$ 92.000,00
832	Metildopa 250 Mg Comp.	SANVAL	Comp.	30000	R\$ 1,16	R\$ 34.800,00
833	Metildopa 500 Mg Comp	SANVAL	Comp.	30000	R\$ 2,33	R\$ 69.900,00
836	Metronidazol 250 Mg, Comp.	PRATI	Comp.	100000	R\$ 0,26	R\$ 26.000,00
837	Metronidazol 5% Creme Vaginal C/ 40 Gr.	PRATI	Bisnaga	5000	R\$ 12,86	R\$ 64.300,00
838	Neomicina + Bacitracina 0.5%/10G	PRATI	Bisnaga	704	R\$ 4,25	R\$ 2.992,00
839	Nimesulida 100 Mg	PRATI	Comp.	20000	R\$ 0,20	R\$ 4.000,00
840	Nimesulida Gotas 15ml	GEOLAB	Vidro	640	R\$ 4,95	R\$ 3.168,00
841	Nistatina Creme Vaginal Bisnaga	PRATI	Bisnaga	384	R\$ 12,95	R\$ 4.972,80
842	Nistatina Susp. Oral 100.000 U/ml C/ 30ML.	PRATI	Frasco	320	R\$ 7,92	R\$ 2.534,40
844	Paracetamol 200Mg/ml, Sol.Oral C/ 15 ML.	GREEN FARMA	Frasco	8000	R\$ 1,95	R\$ 15.600,00
845	Paracetamol 500 Mg. Comp.	PRATI	Comp.	40000	R\$ 0,17	R\$ 6.800,00
846	Propranolol, Cloridrato De, 40Mg Comp.	GEOLAB	Comp.	400000	R\$ 0,15	R\$ 60.000,00
848	Salz P/ Reidratação Oral Po P/ Sol. Oral C/ 27,9 Gr.	NATULAB	Envelop	30000	R\$ 1,31	R\$ 39.300,00
850	Sinvastatina Comp. 20 Mg	PHARLAB	Comp.	250000	R\$ 0,20	R\$ 50.000,00
851	Sulfa. + Trimetoprina 400 + 80 Mg. Comp.	PRATI	Comp.	80000	R\$ 0,29	R\$ 23.200,00
<b>VALOR TOTAL DO LOTE</b>						<b>R\$ 907.329,20</b>

**LOTE 07 - MEDICAMENTOS DA FARMACIA HOSPITALAR**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
860	Água para injeção 10 ml	FARMACE	Ampola	15000	R\$ 0,44	R\$ 6.600,00
861	Água destilada 1000ml	FARMACE	Und	300	R\$ 14,03	R\$ 4.209,00
862	Água destilada 500 ml	FARMACE	Und	3000	R\$ 6,55	R\$ 19.650,00
865	Aminofilina 100mg. comp.	HIPOLABOR	Comp.	200000	R\$ 0,17	R\$ 34.000,00
866	Aminofilina 24mg/ml injet.10ml	FARMACE	Ampola	1000	R\$ 2,72	R\$ 2.720,00
867	Amiodarona 150 mg/ 3 ml	HIPOLABOR	Ampola	1000	R\$ 4,75	R\$ 4.750,00
872	Atenolol 50 mg	PRATI	Comp.	80000	R\$ 0,12	R\$ 9.600,00
873	Atenolol 100 mg	PRATI	Comp.	80000	R\$ 0,20	R\$ 16.000,00
874	Bicarbonato de sódio 8,4% 10 ml	FARMACE	Ampola	1500	R\$ 2,56	R\$ 3.840,00
875	Bromoprida injetável, 5 mg/ml, amp. 2 ml.	HIPOLABOR	Ampola	1000	R\$ 3,49	R\$ 3.490,00
876	Brometo de ipratropio (strovent) 0,25 mg/ml, 20 ml solução inalatória	PRATI	Frasco	1000	R\$ 3,20	R\$ 3.200,00
877	Bromidrato de fenoterol (berotec) gotas 5 mg/ml, solução oral 20 ml	BOEHRINGER	Frasco	1500	R\$ 15,83	R\$ 23.745,00
886	Cefalexina 500 mg	TEUTO	Comp.	35000	R\$ 0,81	R\$ 28.350,00
887	Cefalotina 1g s/ diluente, inj.	ABL	Ampola	2500	R\$ 49,47	R\$ 123.675,00
888	Ceftriaxona 1 gr injetável	TEUTO	Ampola	3500	R\$ 24,30	R\$ 85.050,00
891	Cimetidina 300mg/2ml, inj.	TEUTO	Ampola	3000	R\$ 2,42	R\$ 7.260,00
892	Cimetidina 200mg caixa c/ 500 comp	PRATI	CX	70	R\$ 174,60	R\$ 12.222,00
893	Cinazina 25mg. comp.	NEO QUIMICA	Comp.	2250	R\$ 0,47	R\$ 1.057,50
894	Cinazina 75mg. comp.	NEO QUIMICA	Comp.	2250	R\$ 0,73	R\$ 1.642,50
897	Cloranfenicol 1g c/ diluidor, inj..	BLAU	Ampola	500	R\$ 19,38	R\$ 9.690,00
900	Cloroto de sodio 10 %, inj. Amp. 10 ml.	ISOFARMA	Ampola	1000	R\$ 0,49	R\$ 490,00
901	Cloroto de suxametónico (tipo succinil colin) injetável 500 mg	L. QUMICA	Frasco	80	R\$ 31,72	R\$ 2.537,60
902	Cloridrato de ambroxol xarope 30 mg/5ml 100 ml adulto	NATULAB	Frasco	5000	R\$ 3,87	R\$ 19.350,00
903	Cloridrato de ambroxol xarope 15 mg/5ml 100 ml infantil	NATULAB	Frasco	5000	R\$ 3,87	R\$ 19.350,00
907	Cloridrato de ciprofloxacino 2 mg/ml 100 ml bolsa em sistema fechado	ISOFARMA	bolsa	384	R\$ 78,57	R\$ 30.170,88
910	Dramina b6 dl	MERCK	Ampola	125	R\$ 34,63	R\$ 4.328,75



911	Complexo B injetável, amp. 2 ml.	HYPOPARMA	Ampola	2000	R\$ 2,04	R\$ 4.080,00
912	Deslanosídeo injetável 0,4mg/2ml, amp. 2 ml.	U. QUÍMICA	Ampola	500	R\$ 3,32	R\$ 1.660,00
913	Dexametasona 2mg/ml, inj. Amp. 1 ml.	FARMACE	Ampola	2500	R\$ 1,46	R\$ 3.650,00
914	Dexametasona 4mg amp 2,5 ml	HYPOPARMA	Ampola	2500	R\$ 2,24	R\$ 5.600,00
915	Diclofenaco de potássio 75mg/3ml, inj. Amp. 3 ml.	FRUTO	Ampola	5000	R\$ 2,39	R\$ 11.950,00
916	Diclofenaco de sódio 75mg/3ml, inj. Amp. 3 ml.	FARMACE	Ampola	5000	R\$ 1,60	R\$ 8.000,00
917	Dimeticona gotas, 10 ml.	PRATI	Vidro	1000	R\$ 4,07	R\$ 4.070,00
919	Diminidrato + piridoxina 50mg+50mg, inj. Amp. 1 ml.	U. QUÍMICA	Ampola	1000	R\$ 3,64	R\$ 3.640,00
920	Diminidrato + piridoxina gotas 25mg+5mg gotas, 20 ml.	U. QUÍMICA	Vidro	200	R\$ 26,77	R\$ 5.354,00
925	Dramin B6	U. QUÍMICA	Ampola	1000	R\$ 3,64	R\$ 3.640,00
930	Etilefrina 10 mg/ml, amp. 1 ml.	U. QUÍMICA	Ampola	500	R\$ 3,14	R\$ 1.570,00
931	Fost. Sódico dibásico-mono básico 130ml	SUPERA	Frasco	120	R\$ 35,88	R\$ 4.305,60
932	Furosemida 20 mg/ 2 ml, amp. 2 ml.	FARMACE	Ampola	3500	R\$ 1,22	R\$ 4.270,00
935	Gentamicina 40mg/ml, inj. Amp. 1 ml.	SANTISA	Ampola	800	R\$ 2,33	R\$ 1.864,00
936	Gentamicina 80mg/2ml, inj. Amp. 2 ml.	SANTISA	Ampola	800	R\$ 2,47	R\$ 1.976,00
942	Hidralazina 20mg/ml injet	CRISTALIA	Ampola	500	R\$ 11,79	R\$ 5.895,00
944	Hidrocortisona 100 mg, inj.	TEUTO	Ampola	1000	R\$ 7,54	R\$ 7.540,00
945	Hidrocortisona 500 mg, inj.	TEUTO	Ampola	800	R\$ 15,07	R\$ 12.056,00
946	Imunoglobulina Anti-rhd 300 mcg.	CSL	Ampola	104	R\$ 624,72	R\$ 64.970,88
947	Isoxsuprina 10mg inj. Amp. 2 ml.	APSEN	Ampola	520	R\$ 36,64	R\$ 19.052,80
950	Metilergometrina 0,02 mg/ml 1ml	U. QUÍMICA	Ampola	500	R\$ 3,40	R\$ 1.700,00
951	Metilergometrina 0,2 mg, comprimido	NOVARTIS	Comp	300	R\$ 8,41	R\$ 2.523,00
952	Manitol 200 mg/ml 20% - 250 ml	HALEXISTAR	Frasco	100	R\$ 11,38	R\$ 1.138,00
953	Meropenem 1000 mg cx c/10 frascos	ABL	CX	15	R\$ 587,82	R\$ 8.817,30
954	Meropenem 500 mg cx c/10 frascos	ABL	CX	10	R\$ 349,20	R\$ 3.492,00
955	Metronidazol 0,5%, inj. 100 ml, sistema fechado.	BELPAR	Frasco	100	R\$ 14,06	R\$ 5.624,00
960	Nifedipina 20 mg, comp.	GEOLAB	Comp.	20000	R\$ 0,17	R\$ 3.400,00
961	Nifedipina 10 mg comp.	GEOLAB	Comp.	20000	R\$ 0,17	R\$ 3.400,00
963	Noradrenalina 8 mg/4 ml	HIPOLABOR	Ampola	500	R\$ 10,91	R\$ 5.455,00
964	Óleo hidratante ( ago) c/ 100 ml	TROL	Vidro	500	R\$ 5,38	R\$ 2.690,00
966	Omeprazol 40 mg injetável ampola 10 ml.	U. QUÍMICA	Ampola	4000	R\$ 16,88	R\$ 67.520,00
967	Omeprazol 20 mg	PRATI	Comp	80000	R\$ 0,15	R\$ 12.000,00
969	Ocitocina 5 ui/ml 1 ml	U. QUÍMICA	Ampola	3000	R\$ 3,40	R\$ 10.200,00
973	Piracetam 1 gr, inj. Amp. 5 ml.	SANOFI	Ampola	840	R\$ 5,99	R\$ 5.031,60
977	Soro fisiológico 0,9%, 250 ml, sistema fechado.	FARMACE	Frasco	20000	R\$ 5,82	R\$ 116.400,00
978	Soro fisiológico 0,9%, 500 ml, sistema fechado.	FARMACE	Frasco	30000	R\$ 7,28	R\$ 218.400,00
980	Soro glicosado 5% 250 ml, sistema fechado.	HALEXISTAR	Frasco	5000	R\$ 5,82	R\$ 29.100,00
983	Soro ringer simples 500 ml, sistema fechado.	HALEXISTAR	Frasco	2000	R\$ 9,05	R\$ 18.100,00
984	Sulfadiazina de prata 1% pomada 500 g	PRATI	Potes	80	R\$ 80,64	R\$ 6.451,20
985	Sulfato de magnésio 50%, amp. 10 ml.	ISOFARMA	Ampola	600	R\$ 11,93	R\$ 7.158,00
986	Sulfametoxazol + trimetoprima inj amp 5ml	ROCHE	Ampola	3000	R\$ 1,28	R\$ 3.840,00
987	Supositório de glicerina adulto	BRATERAPICA	Unid.	800	R\$ 1,95	R\$ 1.560,00
988	Supositório de glicerina lactente	BRATERAPICA	Unid.	800	R\$ 1,75	R\$ 1.400,00
989	Tenoxicam 20 mg injetável	U. QUÍMICA	Ampola	800	R\$ 17,34	R\$ 13.872,00
990	Tenoxicam 40 mg injetável	U. QUÍMICA	Ampola	1500	R\$ 22,70	R\$ 34.050,00
991	Vitamina C 1g / 5ml	FARMACE	Ampola	15000	R\$ 1,66	R\$ 24.900,00
992	Vitamina K 10 mg/ml, inj. Amp. 1 ml.	HIPOLABOR	Ampola	3000	R\$ 2,62	R\$ 7.860,00
994	Voluven 6% - amido hidroxietílico + cloreto de sódio 6%, para infusão intravenosa acondicionada em recipiente de pvc ou polietileno, sistema fechado com 500 ml	FRENESIUS KABI	Frasco	192	R\$ 103,04	R\$ 19.783,68
<b>VALOR TOTAL DO LOTE</b>						<b>R\$ 1.287.988,29</b>

**LOTE 08 - MEDICAMENTOS DE USO CONTROLADO**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
995	Amplictil 100Mg	U. QUÍMICA	CMP	2944	R\$ 0,70	R\$ 2.060,80
996	Amplictil 25Mg	CRISTALIA	CMP	1536	R\$ 0,58	R\$ 890,88
997	Amytril 25Mg	CRISTALIA	CMP	2432	R\$ 0,26	R\$ 632,32
998	Benzilato De Atracurio 10Mg/ML	CRISTALIA	AMPOLA	850	R\$ 55,29	R\$ 46.996,50
999	Biperideno 2Mg	CRISTALIA	CMP	704	R\$ 0,49	R\$ 344,96
1000	Bromazepam 3Mg	TEUTO	CMP	1920	R\$ 0,38	R\$ 729,60
1001	Bromazepam 6Mg	TEUTO	CMP	1920	R\$ 0,44	R\$ 844,80
1002	Brometo De Pancuronio 2Mg/2ML	NOVAFARMA	Ampola	512	R\$ 15,10	R\$ 7.731,20

1003	Brometo De Rocuronio Relaxante Muscular 10Mg/MI	CRISTALIA	Ampola	500	R\$ 78,57	R\$ 39.285,00
1004	Carbamazepina 200Mg	U. QUIMICA	CMP	25600	R\$ 0,35	R\$ 8.960,00
1005	Carbamazepina 400Mg	TEUTO	CMP	512	R\$ 0,90	R\$ 460,80
1006	Carbamazepina Xarope	U. QUIMICA	VD	100	R\$ 32,71	R\$ 3.271,00
1007	Carbolitium 300Mg	HIPOLABOR	CMP	1000	R\$ 0,73	R\$ 730,00
1008	Cloridrato De Oxibutinina 10Mg Comp. Cx/30	APSEN	CX	60	R\$ 72,46	R\$ 4.347,60
1009	Cloridrato De Cetamina 50 Mg - 10 MI	CRISTALIA	Frasco	200	R\$ 171,60	R\$ 34.338,00
1010	Cloridrato De Naloxona 0,4 Mg/MI 1 MI	HIPOLABOR	280	R\$ 16,88	R\$ 4.726,40	
1011	Cloridrato De Ropivacaina 10Mg/20MI	CRISTALIA	Ampola	180	R\$ 53,54	R\$ 9.637,20
1012	Clorpromazina 25 Mg	CRISTALIA	Comp	2000	R\$ 0,55	R\$ 1.100,00
1013	Acido valproico 250Mg Comprimido	BIOLAB	CMP	2000	R\$ 0,70	R\$ 1.400,00
1014	Acido valproico Xarope 100ml	HIPOLABOR	VD	100	R\$ 13,53	R\$ 1.353,00
1015	Diazepan 10Mg Comprimido	U. QUIMICA	CMP	100000	R\$ 0,20	R\$ 20.000,00
1016	Diazepan 10Mg Injetável	U. QUIMICA	AMP	20000	R\$ 1,25	R\$ 25.000,00
1017	Diazepan 5Mg Comprimido	SANTISA	CMP	80000	R\$ 0,17	R\$ 13.600,00
1018	Difenidramina 50Mg/MI	CRISTALIA	Ampola	400	R\$ 44,23	R\$ 17.692,00
1019	Cloridrato De Petidina 50 Mg/MI 2ml	U. QUIMICA	Ampola	580	R\$ 4,89	R\$ 2.836,20
1020	Domperina 1 Mg/MI Susp 100 MI	MEDLEY	Frasco	180	R\$ 42,02	R\$ 7.563,60
1021	Etomidato 2 Mg/10MI	CRISTALIA	Ampola	360	R\$ 36,08	R\$ 12.988,80
1022	Prometazina 25mg/ml 2ml cx/100	SANVAL	CX	120	R\$ 421,95	R\$ 50.634,00
1023	Prometazina 25Mg	TEUTO	CMP	50000	R\$ 0,32	R\$ 16.000,00
1024	Fenitoina 100Mg	TEUTO	Comp.	640	R\$ 0,44	R\$ 281,60
1025	Fenitoina 5% - Amp.5MI (Hidantal)	HIPOLABOR	Ampola	640	R\$ 6,55	R\$ 4.192,00
1026	Fentanila 0,05 Mg - 10 MI	HIPOLABOR	Ampola	512	R\$ 12,51	R\$ 6.405,12
1027	Fentanila 0,05 Mg - 5 MI	HIPOLABOR	Ampola	320	R\$ 5,24	R\$ 1.676,80
1028	Flumazenil 0,5 Mg/MI 5 MI	U. QUIMICA	Ampola	144	R\$ 27,35	R\$ 3.938,40
1029	Fluoxetina De 20Mg	HIPOLABOR	COMP.	5000	R\$ 0,17	R\$ 850,00
1030	Fenobarbital 100Mg Comprimido	CRISTALIA	CMP	10500	R\$ 0,29	R\$ 3.045,00
1031	Fenobarbital Gotas 20ml	U. QUIMICA	VD	768	R\$ 7,28	R\$ 5.591,04
1032	Haloperidol 1Mg	CRISTALIA	CMP	3500	R\$ 0,35	R\$ 1.225,00
1033	Haloperidol 5Mg	CRISTALIA	CMP	3500	R\$ 0,58	R\$ 2.030,00
1034	Haloperidol Gotas 20ml	U. QUIMICA	VD	320	R\$ 6,40	R\$ 2.048,00
1035	Haloperidol 5Mg/MI - 1 MI	U. QUIMICA	Ampola	1024	R\$ 2,74	R\$ 2.805,76
1036	Fenitoina 100mg comp	TEUTO	CMP	500	R\$ 0,44	R\$ 220,00
1037	Fenitoina 50mg/ml 5ml Injetável	HIPOLABOR	AMP	500	R\$ 6,55	R\$ 3.275,00
1038	Hidralazina (Neprosol) 20Mg/MI - 01 MI	CRISTALIA	Ampola	320	R\$ 11,79	R\$ 3.772,80
1039	Isoflurano 240MI	CRISTALIA	Frasco	48	R\$ 552,90	R\$ 26.539,20
1040	Limbital 12,5mg+5,0mg	VALEANT	CAPS	1100	R\$ 1,54	R\$ 1.694,00
1041	Mantidam 10mg cx/30	EUROFARMA	CX	120	R\$ 101,27	R\$ 12.152,40
1042	Midazolam inj 3ml cx/50	HIPOLABOR	CX	30	R\$ 203,70	R\$ 6.111,00
1043	Midazolam inj 5ml cx/50	HIPOLABOR	CX	40	R\$ 291,00	R\$ 11.640,00
1044	Midazolam inj 10ml cx/50	U. QUIMICA	CX	80	R\$ 451,05	R\$ 36.084,00
1045	Misoprostol 200Mg Cx C/ 50 Cps	HEBRON	Comp.	500	R\$ 136,48	R\$ 68.240,00
1046	Morfina 0,2Mg/MI-1MI	CRISTALIA	Ampola	2100	R\$ 11,84	R\$ 24.864,00
1047	Morfina 1Mg/Amp-2MI	CRISTALIA	Ampola	2100	R\$ 8,73	R\$ 18.333,00
1048	Levomopromazin 100mg comp cx/200	HIPOLABOR	CX	60	R\$ 320,10	R\$ 19.206,00
1049	Nitrazepam 5 Mg Cx C/20	NOVA QUIMICA	CX	110	R\$ 22,12	R\$ 2.433,20
1050	Oxcarbazepina 200Mg	U. QUIMICA	CMP	1088	R\$ 1,75	R\$ 1.904,00
1051	Oxcarbazepina 300Mg	U. QUIMICA	CMP	1056	R\$ 1,69	R\$ 1.784,64
1052	Pregabalina 75mg	MERCK	CMP	1000	R\$ 6,52	R\$ 6.520,00
1053	Paroxetina 20Mg	ZYDUS	CMP	1040	R\$ 0,49	R\$ 509,60
1054	Prâmipexol 0,25Mg Comp. Cx Com 30	ACHE	CX	60	R\$ 451,05	R\$ 27.063,00
1055	Praloga 200mg+50mg	ROCHE	COMP.	1520	R\$ 6,69	R\$ 10.168,80
1056	Propofol 10Mg - 20MI	U. QUIMICA	Ampola	192	R\$ 23,28	R\$ 4.469,76
1057	Resperidona 1Mg	PRATI	CMP	3000	R\$ 0,38	R\$ 1.140,00
1058	Resperidona 2Mg	GENOM	CMP	3000	R\$ 0,67	R\$ 2.010,00
1059	Clonazepam 0,5 Mg comp	GEOLAB	Comp	5000	R\$ 0,20	R\$ 1.000,00
1060	Clonazepam 2Mg comp	GEOLAB	CMP	5000	R\$ 0,20	R\$ 1.000,00
1061	Sertralina 50 Mg cx/30	GERMED	CX	120	R\$ 12,22	R\$ 1.466,40
1062	Sevolflurano 250MI	U. QUIMICA	Frasco	100	R\$ 1.018,50	R\$ 101.850,00
1063	Tiopental 1G	CRISTALIA	Frasco	260	R\$ 84,39	R\$ 21.941,40
1064	Tramadol 50Mg/MI - 2ml	TEUTO	Ampola	3840	R\$ 2,44	R\$ 9.369,60
1065	Tramal 100 Mg	CRISTALIA	Comp	500	R\$ 6,11	R\$ 3.055,00
1066	Tramadol inj. 50mg/MI - 1ml cx/100	HIPOLABOR	CX	60	R\$ 320,10	R\$ 19.206,00
	<b>VALOR TOTAL DO LOTE</b>					<b>R\$ 819.877,18</b>
<b>LOTE 09 - MEDICAMENTOS GERAL</b>						
<b>ITEM</b>	<b>ESPECIFICAÇÃO</b>	<b>MARCA</b>	<b>UNID.</b>	<b>QUANT.</b>	<b>VALOR UNIT.</b>	<b>VALOR TOTAL</b>
1070	Biperideno , lactato de 5mg/ml, solucao injetavel, ampola de 1 ml	CRISTALIA	Ampola	960	R\$ 7,25	R\$ 6.960,00
1071	Cefazolina sodica injetavel 1g	ABL	Ampola	1200	R\$ 49,47	R\$ 59.364,00
1072	Cefepima 1g, injetavel, ampola	ABL	Ampola	300	R\$ 19,79	R\$ 5.937,00
1073	Clorpromazina 25mg ampola	U. QUIMICA	Ampola	3000	R\$ 3,03	R\$ 9.090,00
1074	Diclofonato de sódio 75mg ampola 3ml	FARMACE	Ampola	25600	R\$ 1,60	R\$ 40.960,00

350  
43  
rubrica  
C. 1

1075	Dimenidinato+piridoxina 50 mg ampola	NEO QUIMICA	Ampola	2304	R\$ 13,10	R\$ 30.182,40
1080	Fenobarbital sodico 200 mg, ampola com 2 ml	CRISTALIA	Ampola	600	R\$ 6,40	R\$ 3.840,00
1081	Imipenem 500 mg + cistatina sodica 500mg, po para sol, Injetavel, solucao	U. QUIMICA	Ampola	900	R\$ 54,71	R\$ 49.239,00
1082	Insulina 70u/30r 100u 10ml	SANOPI	Ampola	246	R\$ 246,30	R\$ 60.589,80
1083	Insulina humulin n penfilil c/2 refil 3ml	LILLY	Cxa	96	R\$ 143,99	R\$ 13.823,04
1084	Insulina levemir flex pen c/1 caneta 3ml	NORDISC	Cxa	90	R\$ 1.101,78	R\$ 99.160,20
1085	Insulina nph 100u/ml 10ml	ASPEN	Ampola	192	R\$ 68,39	R\$ 13.130,88
1086	Insulina regular 100 10ml	LILLY	Ampola	192	R\$ 126,00	R\$ 24.192,00
1090	Meropenem I.V 1g injetavel	ABL	Ampola	675	R\$ 49,47	R\$ 33.392,25
1095	Cetoprofeno IV injetavel 2ml	U. QUIMICA	Ampola	4800	R\$ 9,02	R\$ 43.296,00
1097	Sacarato de hidroxido ferrico iii; acido folico 20 mg/ml sol inj ev vd inc x 5 ml	U. QUIMICA	Ampola	768	R\$ 82,64	R\$ 63.467,52
1098	Succinato sodio de metilprednisolona 500 mg, ampola	NOVAFARMA	Ampola	96	R\$ 49,76	R\$ 4.776,96
1099	Suxametonio 100 mg	U. QUIMICA	Ampola	2250	R\$ 24,74	R\$ 55.665,00
1100	Vancomicina 500mg ampola	ABL	Ampola	3000	R\$ 11,55	R\$ 34.650,00
1101	Vitamina c 500mg ampola 5ml	FARMACE	Ampola	4000	R\$ 1,66	R\$ 6.640,00
<b>VALOR TOTAL DO LOTE</b>						<b>R\$ 658.356,03</b>

**LOTE 10 - MEDICAMENTOS DE USO HOSPITALAR**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1102	Acebrofilina xpe ad. 10mg/ml 120ml	CIMED	Fco	950	R\$ 13,65	R\$ 12.967,50
1103	Acido folico 0,2mg/ml (afolic) gotas 30 ml	ARESE	Fco	300	R\$ 71,32	R\$ 21.396,00
1106	Acido valproico 250mg xpe 100ml c1	HIPOLABOR	Fco	250	R\$ 13,53	R\$ 3.382,50
1107	Acido valproico 500mg c/50cpr(epilenal) c1	BIOLAB	Cpr	3200	R\$ 2,79	R\$ 8.928,00
1108	Alendronato sod/minusorb 70mg c/04cpr	DELTA	Cpr	1600	R\$ 6,55	R\$ 10.480,00
1112	Anlodipino 5mg c/30cpr	GEOLAB	Cpr	20000	R\$ 0,09	R\$ 1.800,00
1113	Anlodipino 10mg c/500cpr	GEOLAB	Cpr	10000	R\$ 0,23	R\$ 2.300,00
1115	Atenolol 25mg	PRATI	Cpr	120000	R\$ 0,09	R\$ 10.800,00
1118	Baclofeno (baclon)10mg c/20cpr	U. QUIMICA	Cpr	3840	R\$ 0,79	R\$ 3.033,60
1121	Carbamazepina xpe. 100ml c1 ( g )	U. QUIMICA	Fco	250	R\$ 32,71	R\$ 8.177,50
1125	Ciclo 21 (lev+eti) gestrelan c/3x21cpr	U. QUIMICA	Cpr	4200	R\$ 0,38	R\$ 1.596,00
1126	Cimetidina 200mg c/600cpr	PRATI	Cpr	6000	R\$ 0,35	R\$ 2.100,00
1127	Citalopran 20mg c/30cpr c1	ZYDUS	Cpr	1280	R\$ 0,58	R\$ 742,40
1128	Clonazepam 2mg c/20cpr b1	GEOLAB	Cpr	20000	R\$ 0,20	R\$ 4.000,00
1129	Clonazepam qts 2.5 mg 20ml b1	GEOLAB	Fco	500	R\$ 5,82	R\$ 2.910,00
1132	Clorpromazina 100mg c/100cpr c1	U. QUIMICA	Cpr	10000	R\$ 0,70	R\$ 7.000,00
1134	Digoxina elixir 60ml(g)	PRATI	Fco	600	R\$ 16,30	R\$ 9.780,00
1135	Divalproato de sodio 500mg c/20cpr c1	ZYDUS	Cpr	3000	R\$ 2,33	R\$ 6.990,00
1136	Dobutamina 250mg 20ml	TEUTO	Fco	400	R\$ 20,95	R\$ 8.380,00
1137	Dramin b6 qts nausealm (piridoxina) 25+5mg/ml sol.oral 20 ml	TAKEDA	Fco	400	R\$ 39,29	R\$ 15.716,00
1138	Fenobarbital 100mg c/200cpr b1	CRISTALIA	Cpr	20000	R\$ 0,29	R\$ 5.800,00
1141	Hioscina composta c/250cpr	PHARLAB	Cpr	384	R\$ 0,99	R\$ 380,16
1144	Isossorbida (isordil) subl 5mg c/30cpr	E.M.S	Cpr	3200	R\$ 0,84	R\$ 2.688,00
1145	Isossorbida 10mg c/30cpr	E.M.S	Cpr	5000	R\$ 1,05	R\$ 5.250,00
1146	Levofloxacino 500mg c/07 cpr	GEOLAB	Cpr	448	R\$ 3,49	R\$ 1.563,52
1147	Levomopromazina 25mg c/200 cpr c1	CRISTALIA	Cpr	5000	R\$ 1,02	R\$ 5.100,00
1148	Levomopromazina qts. 4% 20ml c1	SANOPI	Fco	400	R\$ 31,31	R\$ 12.524,00
1150	Midazolam 15mg c/30cpr (dormium)	CRISTALIA	Cpr	600	R\$ 3,61	R\$ 2.166,00
1151	Morfina 10mg c/50cpr	CRISTALIA	Cpr	3000	R\$ 2,10	R\$ 6.300,00
1152	Nootropil 800mg c/30	SANOPI	Cpr	520	R\$ 2,42	R\$ 1.258,40
1153	Oxcarbamazepina 600mg c/60cpr(c1)	U. QUIMICA	Cpr	1000	R\$ 3,55	R\$ 3.550,00
1155	Proxican 20mg c/300cpr(g)	GEOLAB	Cpr	3000	R\$ 0,41	R\$ 1.230,00
1156	Prostecos 25mg c/100cpr c1	HEBRON	Cpr	100	R\$ 32,01	R\$ 3.201,00
1157	Prostoicos 200mg c/50cpr c1	HEBRON	Cpr	100	R\$ 136,36	R\$ 13.636,00
1159	Sulf+trimetropina susp. 50ml inf	GEOLAB	Fco	500	R\$ 3,17	R\$ 1.585,00
1161	Tenoxican 20mg c/10cpr	GEOLAB	Cpr	5000	R\$ 1,60	R\$ 8.000,00
1164	lubrex solução oftalmologica	ALCON	Fco	448	R\$ 84,27	R\$ 37.752,96
1171	Aguilha Ultra Fina C/10	LABOR IMPORT	Cxa	90	R\$ 52,38	R\$ 4.190,40
1172	Alcool 99,5 Frasco	QEEL	Litro	150	R\$ 43,65	R\$ 6.547,50
1173	Alfabeto De Chumbo	NEW	Kit	60	R\$ 468,54	R\$ 28.112,40
1188	Cateter Intracathsubclava 1,7Mm X 30,5 Cm - Amarelo	BD	Unid.	144	R\$ 67,24	R\$ 9.682,56
1189	Cateter Intracathsubclava 19 Cm - Verde	BD	Unid.	108	R\$ 93,71	R\$ 10.120,68
1190	Cateter Intracathsubclava 22 Cm - Azul	BD	Unid.	108	R\$ 93,82	R\$ 10.132,56
1191	Cateter Para Subclávia Duplo Lúmen Para Hemodiálise 7F X 20 Cm	CVC	Unid.	108	R\$ 590,74	R\$ 63.799,92
1196	Clamp Para Cordão Umbilical	FOYUMED	Unid.	360	R\$ 0,73	R\$ 262,80
1197	Colar Cervical De Espuma G	MOVA	Unid.	360	R\$ 55,14	R\$ 19.850,40
1198	Colar Cervical De Espuma M	MOVA	Unid.	132	R\$ 55,14	R\$ 7.278,48

1199	Colar Cervical De Espuma P	MOVA	Unid.	36	R\$ 55,14	R\$ 1.985,04
1202	Compressa De Gases Esteril Pct C/10	AMERICA	Pct	6000	R\$ 0,81	R\$ 4.860,00
1205	Cpap Nasal N°02	GABISA	Kit	60	R\$ 626,10	R\$ 37.566,00
1206	Cpap Nasal N°03	GABISA	Kit	60	R\$ 638,31	R\$ 38.298,60
1207	Depósito Para Porta Lâmina Citológica 3 Vias (Borel)	CRAI	Unid.	750	R\$ 0,67	R\$ 502,50
1208	Dispositivo P/ Incontinência Urinária N° 5	MEDSONDA	Unid.	240	R\$ 4,16	R\$ 998,40
1209	Eletrodo P/ Monitor Cardíaco N° 41 X 36 Mm	BIO PROTECH	Unid.	7040	R\$ 0,49	R\$ 3.449,60
1210	Equipo Para Infusão Parenteral Fotosensível Em Bomba	MEDSONDA	Unid.	400	R\$ 39,29	R\$ 15.716,00
1211	Esparradrapo Impermeavel 10 Cm X 4,5 M	MISSNER	Rolo	5000	R\$ 13,04	R\$ 65.200,00
1212	Esparradrapo Micropore 10Cm X 10 M	MISSNER	Rolo	720	R\$ 18,10	R\$ 13.032,00
1213	Faixa De Smach De Borracha Natural, Enrolada Individualmente, Com 2Mx10Cm	SEGMED	Unid.	88	R\$ 101,85	R\$ 8.962,80
1214	Faixa De Smach De Borracha Natural, Enrolada Individualmente, Com 2Mx15Cm	SEGMED	Unid.	88	R\$ 139,68	R\$ 12.291,84
1215	Faixa De Smach De Borracha Natural, Enrolada Individualmente, Com 2Mx20Cm	SEGMED	Unid.	88	R\$ 157,14	R\$ 13.828,32
1225	Fio Catgut Cromado 3.0 C/ Agulha	SHALON	Caixa	300	R\$ 160,05	R\$ 48.015,00
1226	Fita Adesiva Hospitalar - Rolos	EUROCEL	Rolo	650	R\$ 6,75	R\$ 4.387,50
1227	Fita One Touch Ultra Cx C/50	ON CALL PLUS	Cxa	80	R\$ 101,85	R\$ 8.148,00
1231	Fluxômetro P/ Ar Medicinal	UNITEC	Unid.	20	R\$ 107,67	R\$ 2.153,40
1232	Fluxômetro P/ Oxigênio	UNITEC	Unid.	250	R\$ 93,12	R\$ 23.280,00
1235	Frasco P/ Alimentação Enteral 300ML	MEDSONDA	Pr	2500	R\$ 1,98	R\$ 4.950,00
1236	Glutaraldeido 2%	RIOQUIMICA	Galão	120	R\$ 93,12	R\$ 11.174,40
1237	Hastes Flexíveis	POLARZINHO	Cx.	120	R\$ 145,21	R\$ 17.425,20
1238	Hemodialisador Capilar De Baixo Fluxo (Diálise)	FRENESIUS	Unid.	120	R\$ 696,81	R\$ 83.617,20
1242	Lâmina De Bisturi N°11 Cx C/100	TOP MED	Cxa	200	R\$ 49,47	R\$ 9.894,00
1243	Máscara De Proteção Contra Bacilo - N95	KSN	Unid.	5000	R\$ 9,60	R\$ 48.000,00
1244	Mascara Tripla Com Elastico Com Clip Nasal, Caixa C/50 Unidades	MEDIX	Caixa	2500	R\$ 72,75	R\$ 181.875,00
1246	oxímetro de pulso	MONT SERRAT	Unid.	30	R\$ 222,53	R\$ 6.675,90
1247	oxímetro de pulso neonatal	MONT SERRAT	Unid.	24	R\$ 222,53	R\$ 5.340,72
1251	Papel Grau Cirúrgico 08Cm X 100 M	PROTECT	Rolo	150	R\$ 70,07	R\$ 10.510,50
1252	Papel Grau Cirúrgico 10 Cm X 100 M	PROTECT	Rolo	150	R\$ 85,38	R\$ 12.807,00
1258	Papel Milimetrado P/ Eq A4 90X90X,30 Sanfonado, Com 1.000 Folhas.	DIXTAL	Pct.	150	R\$ 55,00	R\$ 8.250,00
1259	Polifix 2 Vias (Multivias) - Unid.	MEDSONDA	Unid.	9600	R\$ 1,66	R\$ 15.936,00
1260	pulseira De Identificação Adulto Feminino	ADLIN	Unid.	1920	R\$ 1,75	R\$ 3.360,00
1263	Regulador P/ Oxigênio	OXIGEL	Unid.	36	R\$ 640,20	R\$ 23.047,20
1264	Revelador Automático P/ Raios-X (Ibf) Galão	FUJIFILM	Galão	144	R\$ 1.120,70	R\$ 161.380,80
1265	Revelador Manual, Galão	IBF	Galão	144	R\$ 276,45	R\$ 39.808,80
1266	Seringa Ultra Fine Pct C/10	BD	Pct.	480	R\$ 17,46	R\$ 8.380,80
1267	Serra Elétrica Para Retrada De Gesso Com Motor 1/4Hp 1.800 Oscilações Por Minuto Tensão 220Vpotencia De 180W, Amperagem 1,65 A - 0,86 A Cabo Elétrico	OSCILAN	Unid.	15	R\$ 4.106,75	R\$ 61.601,25
1272	Sistema De Drenagem Mediastinal (Dreno De Tórax) N° 34	GC MEDICA	Unid.	144	R\$ 14,55	R\$ 2.095,20
1273	Sistema De Drenagem Mediastinal (Dreno De Tórax) N° 36	GC MEDICA	Unid.	144	R\$ 14,55	R\$ 2.095,20
1274	Sistema De Drenagem Mediastinal (Dreno De Tórax) N° 38	GC MEDICA	Unid.	144	R\$ 14,55	R\$ 2.095,20
1275	Solução Ácida - Galão C/ 5 Litros (Hemodiálise)	NIPRO	Galão	144	R\$ 43,85	R\$ 6.314,40
1276	Solução Alcoólica De Clorhexidina A 0,5 % - 1000ML	RIOQUIMICA	Litro	144	R\$ 29,10	R\$ 4.190,40
1277	Solução Aquosa De Gliconato De Clorhexidina A 0,2%,	RIOQUIMICA	Litro	144	R\$ 29,10	R\$ 4.190,40
1278	Solução Básica - Galão C/ 5 Litros (Hemodiálise)	NIPRO	Galão	144	R\$ 43,04	R\$ 6.197,76
1279	Solução Depermente De Clorhexidina A 2% - 1000 ML	RIOQUIMICA	Litro	144	R\$ 64,02	R\$ 9.218,88
1280	Sonda P/ Nutrição Enteral N° 12 Com Fio Guia E Injetor Lateral	SOLUMED	Unid.	144	R\$ 27,97	R\$ 4.027,68
1291	Talco Neutro P/ Luvas - Pct.	LBS	Pct.	180	R\$ 33,18	R\$ 5.972,40
1292	Teste De Esterilização Biológica A Vapor	CLEANUP	Cxa	100	R\$ 1.189,75	R\$ 190.360,00
1296	Umidificador P/ Oxigênio	UNITEC	Unid.	180	R\$ 66,93	R\$ 12.047,40

1297	Vacuômetro Medicinal	FESTO	Unid.	180	R\$ 547,38	R\$ 98.528,49
1298	Valvula Com Fluxômetro Para Cilindro	UNITEC	Kit	180	R\$ 558,72	R\$ 100.569,50
<b>VALOR TOTAL DO LOTE</b>						<b>R\$ 1.879.054,93</b>
<b>VALOR TOTAL DA PROPOSTA</b>						<b>R\$ 10.302.720,20</b>

Presidente Dutra (MA) em 28 de abril de 2020

José Francisco Carvalho da Costa -Secretário Municipal de Saúde

Publicado por: JEFFERSON RODRIGUES

Código identificador: 3fe06127de75dbdf225403378d1d7864

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO**

**LEI Nº 371 DE 30 DE ABRIL DE 2020**

**Lei nº 371 de 30 de abril de 2020**

**"DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS ESPECIAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE RIACHÃO, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Orgânica do Município, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:**

**Art. 1º** Fica o Poder Executivo autorizado a abrir créditos adicionais, para cobertura de despesas de custeio de ações de enfrentamento ao COVID-19 no Riachão.

Órgão: 02 13 - Fundo Municipal de Saúde

Unidade: 13 - Fundo Municipal de Saúde

Função: 10 - Saúde

Subfunção: 122 - Administração Geral

Programa: 0019 - Saúde com dignidade para todos

Projeto/Atividade: 2099 - Ações de enfrentamento da Emergência ao COVID-19.

Elemento de Despesa:

3.1.90.04.00.00 - Contratação por tempo determinado R\$ 45.000,00

3.3.90.14.00.00 - Diárias civil R\$ 15.000,00

3.3.90.30.00.00 - Material de consumo R\$ 75.000,00

3.3.90.32.00.00 - Material de distribuição gratuita R\$ 5.000,00

3.3.90.36.00.00 - Outros serv. de terceiros - pessoa física R\$ 10.000,00

3.3.90.39.00.00 - Outros serv. de terceiros - pessoa jurídica R\$ 30.000,00

4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e material permanente R\$ 50.000,00

Total: R\$ 235.000,00

**Art. 2º** Para cobertura do crédito aberto no artigo anterior serão utilizados os recursos mencionados no artigo 43, § 1º, III da Lei 4.320/64, os resultantes da anulação parcial ou total das dotações abaixo discriminadas:

Órgão: 02 13 - Fundo Municipal de Saúde

Unidade: 13 - Fundo Municipal de Saúde

Função: 10 - Saúde

Subfunção: 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial

Programa: 0019 - Saúde com dignidade para todos

Projeto/Atividade: 1012 - Construção, Reforma e Ampliação do Hospital Municipal.

Elemento de Despesa: 4.4.90.51.00.00 - Obras e instalações R\$ 235.000,00

**Art. 3º** Fica o Poder Executivo autorizado a inserir no PPA 2018/2021, Lei Municipal n.º 318, de 20 de dezembro de 2017, a seguinte meta:

Órgão 02 13 - Fundo Municipal de Saúde;

Unidade 13 - Fundo Municipal de Saúde;

Programa 0019 - Saúde com dignidade para todos;

Meta 2099 - Ações de enfrentamento da Emergência ao COVID-19;

Objetivos - Despesas com custeio de ações de enfrentamento ao COVID-19, situação de emergência à saúde pública de relevância internacional tendo como fontes de recursos: ordinários, transferências da União, transferências do Estado, transferência de pessoas físicas e jurídicas.

**Art. 4º** Fica o Poder Executivo autorizado a inserir na LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2020, Lei Municipal n.º 351, de 01 de julho de 2019, a seguinte meta:

Meta 2099 - Ações de enfrentamento da Emergência ao COVID-19;

Função - 10;

Sub-função - 122;

Programa - 0019

Objetivos - Despesas com custeio de ações de enfrentamento ao COVID-19, situação de emergência à saúde pública de relevância internacional tendo como fontes de recursos: ordinários, transferências da União, transferências do Estado, transferência de pessoas físicas e jurídicas.

**Art. 5º** Para os exercícios financeiros, suas respectivas Leis Orçamentárias, LDO's e PPA's, disporão de dispositivos e metas para a cobertura de tais despesas, caso persista o estado de emergência de saúde pública provocada pelo COVID-19, devidamente decretado pelo Poder Executivo Municipal.

**Art. 6º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Riachão, Estado do Maranhão, aos 30 dias do mês de abril de 2020.**

**JOAB DA SILVA SANTOS**

**PREFEITO MUNICIPAL**

Publicado por: SINTYA MARIA GOMES FERREIRA

Código identificador: 8f6eeaf2190ef524a8591630748fddd6

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE**

**DECRETO TRATAMENTO FAVORECIDO MICRO EMPRESA**



# ESTADO DO MARANHÃO

# DIÁRIO OFICIAL



PUBLICAÇÕES DE TERCEIROS

ANO XLIV Nº 088 SÃO LUÍS, QUARTA-FEIRA, 13 DE MAIO DE 2020 EDIÇÃO DE HOJE: 62 PÁGINAS

## SUMÁRIO

<b>ACORDOS</b>	
Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão.....	01
<b>ADITIVOS</b>	
Secretaria de Estado da Educação e Outros.....	01
<b>ATAS</b>	
Prefeitura Municipal de Presidente Dutra - MA e Outras.....	07
<b>ATOS</b>	
Defensoria Pública do Estado .....	20
<b>AVISOS</b>	
Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social e Outros.....	20
<b>COMUNICAÇÕES</b>	
Secretaria de Estado da Educação e Outras .....	27
<b>CONCLUDENTES</b>	
Colégio São José de Penalva - CSJP .....	27
<b>CONTRATOS</b>	
Secretaria de Estado da Cultura e Outros .....	28
<b>CONVÊNIO</b>	
Secretaria de Estado da Segurança Pública .....	52
<b>DECRETOS</b>	
Prefeitura Municipal de Santa Inês - MA e Outro .....	53
<b>EDITAL</b>	
Equatorial Maranhão Distribuidora de Energia S.A.....	55
<b>ERRATAS</b>	
Prefeitura Municipal de Açailândia - MA e Outra .....	56
<b>LEI</b>	
Prefeitura Municipal de Vila Nova dos Martírios - MA .....	56
<b>PORTARIAS</b>	
Defensoria Pública do Estado.....	56
<b>TERMO DE COLABORAÇÃO</b>	
Secretaria de Estado de Administração Penitenciária .....	57
<b>TERMOS DE COOPERAÇÃO</b>	
Secretaria de Estado do Governo.....	62
<b>TERMOS DE RESCISÃO</b>	
Prefeitura Municipal de Itapecuru - Mirim / MA .....	62

## ACORDOS

### ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO

**EXTRATO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº 58/2020** que entre si celebram a ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO - ALEMA e CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA GRANDE/MA, referente ao Processo Administrativo nº 1118/2020 - ALEMA, **OBJETO:** Distribuição de 150 (cento e cinquenta) cestas básicas para população de baixa renda, em situação de vulnerabilidade, com a finalidade de ajudar os cidadãos no acesso a uma alimentação básica durante o período de enfrentamento da pandemia COVID-19 e dos alagamentos causados pelas chuvas, conforme Decreto Estadual nº 35.672 de 19/03/2020 do Estado do Maranhão. **VIGÊNCIA:** 30 (trinta) dias. **BASE LEGAL:** O presente ACORDO DE COOPERAÇÃO constitui instrumento por meio do qual está sendo formalizada a parceria estabelecida entre as partes especificadas no preâmbulo para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco que não envolve a transferência de recursos financeiros, nos termos estabelecidos na Lei Federal nº 13.019/2014 e Processo Administrativo nº 1118/2020 - ALEMA. **DATA DA ASSINATURA:**

29/04/2020. **ASSINATURAS:** Assembleia Legislativa do Maranhão – Valney de Freitas Pereira - Diretor Geral, e CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA GRANDE/MA - CNPJ nº 01.612.627/0001-66. São Luís – MA, 11 de maio de 2020. Tarcísio Almeida Araújo-Procurador – Geral

**EXTRATO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO nº 84/2020** referente ao Processo Administrativo nº 1245/2020-AI, que celebram entre si ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO e CLUBE DE MÃES MENINO JESUS DE VILA EMBRATEL. **OBJETO:** Distribuição de 1.128 (um mil cento e vinte e oito) cestas básicas para a população de baixa renda, em situação de vulnerabilidade, com a finalidade de ajudar os cidadãos no acesso a uma alimentação básica, durante o período de enfrentamento da pandemia COVID-19 e dos alagamentos causados pelas chuvas, conforme decreto estadual nº 35.672 de 19/03/2020 do Estado do Maranhão. **DA TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS FINANCEIROS:** O presente Acordo de Cooperação não envolve a celebração de comodato, doação de bens ou outra forma de compartilhamento de recurso patrimonial ou transferência de recursos orçamentários ou financeiros entre as partes do ajuste. **VIGÊNCIA:** 30(trinta) dias. **ASSINATURA:** Valney de Freitas Pereira Diretor Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão e Adecandra Fonseca Lindoso, representante legal do CLUBE DE MÃES MENINO JESUS DE VILA EMBRATEL, CNPJ nº 23.610.660/0001-90. **DATA DA ASSINATURA:** 27/04/2020. São Luís (MA), 11 de maio de 2020. **TARCÍSIO ALMEIDA ARAÚJO-Procurador-Geral**

**EXTRATO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº 111/2020** que entre si celebram a ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO - ALEMA e PREFEITURA DE PRESIDENTE SARNEY, referente ao Processo Administrativo nº 1327/2020 - ALEMA. **OBJETO:** Distribuição de 300 (trezentas) cestas básicas para população de baixa renda, em situação de vulnerabilidade, com a finalidade de ajudar os cidadãos no acesso a uma alimentação básica durante o período de enfrentamento da pandemia COVID-19 e dos alagamentos causados pelas chuvas, conforme Decreto Estadual nº 35.672 de 19/03/2020 do Estado do Maranhão. **VIGÊNCIA:** 30 (trinta) dias. **BASE LEGAL:** O presente ACORDO DE COOPERAÇÃO constitui instrumento por meio do qual está sendo formalizada a parceria estabelecida entre as partes especificadas no preâmbulo para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco que não envolve a transferência de recursos financeiros, e Processo Administrativo nº 1327/2020 - ALEMA. **DATA DA ASSINATURA:** 20/04/2020. **ASSINATURAS:** Assembleia Legislativa do Maranhão – Valney de Freitas Pereira - Diretor Geral, e PREFEITURA DE PRESIDENTE SARNEY - CNPJ nº 02.051.645/0001-89. São Luís – MA, 11 de maio de 2020. Tarcísio Almeida Araújo-Procurador – Geral

## ADITIVOS

### SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

**RESENHA DE TERMO ADITIVO. TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 101/2018-SINFRA. REF. Processo Administrativo nº 61843/2020-SEDUC. CONTRATANTE:** O ESTADO DO MARANHÃO, através da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO. CNPJ: 03.352.086/0001-00. **REPRESENTANTE:** neste ato representado por seu Secretário Adjunto de Administração, o Sr. DANIEL MELO SOARES PINHO DE CARVALHO; CPF: 958.646.523-34. **CONTRATADO:** TENCOL ENGENHARIA LTDA. CNPJ: 01.684.244/0001-01. **REPRESENTANTES:** FELIX BISPO





350.412.341-91, doravante denominado **PROCURADOR**. Objeto da Licitação: **Locação de Um imóvel, localizado na Praça Nossa Senhora de Nazaré, nº 227, Centro, Riachão-MA, destinado a Implantação da Escola de Música que atende ao Projeto Maranhão Musical.** Do valor global: **RS 19.200,00 (Dezenove mil e duzentos reais).** Dotação Orçamentária: 02.09.01 - Sec. De Turismo Cultura e Juventude. 04.122.0002.2008.0000 - Man. Da Sec. De Turismo e Juventude. 33.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física. Objeto do Aditivo: alterar em 12 (DOZE) MESES consecutivos o prazo do CONTRATO n 137/2018. Data da assinatura: 23 de abril de 2020. Vigência: 23 de abril de 2020 a 23 de abril de 2021. Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições contratuais. Base Legal: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. Assinam Pelo Município de Riachão - MA: **Joab da Silva Santos - Prefeito Municipal.** Pelo Proprietário: **MARIA DE NAZARÉ COELHO CASTRO: Sr. Oswaldo de Castro Filho - Representante legal.** Riachão-MA, 23 de abril de 2020. **Joab da Silva Santos - Prefeito Municipal.**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO DAS MANGABEIRAS/MA**

**EXTRATO DO ADITIVO DO CONTRATO Nº 043/2020:** Refere-se ao 1º Aditivo ao contrato 043/2020, firmado em 11 de fevereiro de 2020, entre a Prefeitura Municipal de São Raimundo das Mangabeiras/MA, CNPJ sob o nº. 06.651.616/0001-09 e a empresa **INSTALAÇÕES ELETRICA EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n.º 19.270.824/0001-00. **OBJETO DO ADITIVO:** Prorrogação do período contratual. **VIGÊNCIA:** 11/05/2020 a 11/08/2020. **FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 57, II da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993; **DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:** 04.122.0052.2076.0000. Manutenção de Convênios da UNIÃO. 12.122.0403.1030.0000- Const. De Ginásios e Quadras de Esportes **VALOR:** **RS 223.752,99 (Duzentos e vinte e três mil, setecentos e cinquenta e dois reais e noventa e nove centavos).** São Raimundo das Mangabeiras/MA, 08 de maio de 2020. **Rodrigo Botelho Melo Coelho** Prefeito Municipal.

**ATAS**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA -MA**

**EXTRATO. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 015/202020. REFERENCIA: PREGÃO PRESENCIAL: Nº 012/2020 - Sistema de Registro de Preços (SRP), Tipo Menor Preço/Item. Processo Administrativo nº 02.0403.001/2020, OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para o futuro e eventual fornecimento de medicamentos em geral, controlados, insumos, materiais hospitalares, laboratoriais, odontológicos e medicamentos para a farmácia básica para e atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. PARTES: Prefeitura Municipal de Presidente Dutra/MA, através da Secretaria Municipal de Saúde, neste ato representada pelo Senhor **JOSÉ FRANCISCO CARVALHO DA COSTA**, Secretário Municipal de Saúde e a empresa: **DROGA ROCHA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, sediada à Av Nações Unidas, 1069, Vermelha, CEP: 64019-230, TERESINA - PI, inscrita no CNPJ: 05.348.580/0001-26 e Inscrição Estadual: 19450633-9, detentora do REGISTRO DE PREÇOS, representada pelo Senhor **ADALBERTO ROCHA DE ABREU** portador do CPF: 398.279.333-53. LICITAÇÃO: Pregão Presencial nº 012/2020 - SRP. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666/93, Art. 15, Inciso II, Lei nº 10.520/2002 e Decretos Municipais nº 456 e 458/2014. PRAZO DE VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses. DATA DA ASSINATURA: 30 de abril de 2020. SIGNATÁRIOS: **JOSÉ FRANCISCO CARVALHO DA COSTA**, Secretário Municipal de Saúde e Senhor **ADALBERTO ROCHA DE ABREU** portador do CPF: 398.279.333-53, pela Detentora do Registro de Preços, ficando a empresa: **F. F. DO REGO JUNIOR - ME (AMÉRICA FARMA)**, sediada à Rua Antonio Piauí, 800 - A, CENTRO, CEP: 65.760-000, PRESIDENTE DUTRA - MA, inscrita no CNPJ: 28.418.343/0001-90 e Inscrição Estadual: 12.537224-8 na condição de CADASTRO RESERVA (2ª colocada) para os itens.**

**LOTE I - MATERIAIS DE USO HOSPITALAR**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT. RS	VALOR TOTAL RS
7	Agua Destilada C/ 250 MI, Sistema Fechado	CINORD	Amp.	200	6,11	1.222,00
8	Agua Destilada C/ 500 MI, Sistema Fechado	CINORD	Amp.	512	20,08	10.280,96
10	Agulha Desc. P/Raque Anestesia 18G	WILTEX	CX	60	13,82	829,20
11	Agulha De Sutura 3/8 De Circulo Cortante Tipo B	SHALON	Unid	100	69,84	6.984,00
12	Agulha De Sutura Cilindrica 1/2 Circulo Tipo Gr	SHALON	Unid	100	69,84	6.984,00
13	Agulha De Sutura Cilindrica 3/8 De Circulo Tipo Pd	SHALON	Unid	100	69,84	6.984,00
15	Agulha Desc. 20X0,55Mm Cx C/100 Und	WILTEX	CX	3000	13,24	39.720,00
16	Agulha Desc. 25X7Mm Cx C/100 Und	WILTEX	CX	3000	13,24	39.720,00
17	Agulha Desc. 25X8Mm Cx C/100 Und	WILTEX	CX	3000	13,24	39.720,00
18	Agulha Desc. Epidural 16G	WILTEX	UND	100	13,82	1.382,00
22	Agulha P/ Anestesia (Raqui) 27 G 1/2	WILTEX	Unid	350	21,83	7.640,50
23	Agulhas 13X 4,5 (P/ Insulina)	WILTEX	Unid	6400	0,14	896,00
25	Agulhas 25X7,0	WILTEX	Unid	7040	0,14	985,60
27	Agulhas 40X 12	WILTEX	Unid	19200	0,17	3.264,00
30	Algodão 0 C/ Agulha.	SHALON	Unid.	200	73,33	14.666,00
31	Algodão 0 S/ Agulha.	SHALON	Unid.	200	73,33	14.666,00
34	Algodão Em Bola 95G	CREMER	Pacotes	200	8,61	1.722,00
35	Algodão Hidrófilo 500G	NATHALY	Rolos	1000	22,99	22.990,00
37	Algodão Ortopédico Rolo C/420 Gramas	POLAR FIX	RL	150	9,81	1.471,50
38	Almotolia Plástica Transp. Graduada C/250 MI Bico Curvo	JPROLAB	UND	750	5,01	3.757,50
40	Almotolias 500MI - Plástico Transparente	JPROLAB	Unid	750	8,03	6.022,50
44	Aparelho De Pressão Arterial	INCOTERM	UND	80	185,11	14.808,80
48	Atadura De Algodão 10 Cm	POLAR FIX	Unid.	50	9,81	490,50
49	Atadura De Algodão 12 Cm	POLAR FIX	Unid.	416	11,79	4.904,64



50	Atadura De Algodão 15 Cm	POLAR FIX	Unid.	416	14,72	6.123,52
51	Atadura De Algodão 20 Cm	POLAR FIX	Unid.	416	19,64	8.170,24
52	Atadura De Algodão 6 Cm	POLAR FIX	Unid.	480	5,88	2.822,40
55	Atadura De Crepe 12 Cm X 3M C/ 9 Fios	ANDREONI	pacote	3000	6,98	20.940,00
56	Atadura De Crepe 15 Cm X 3M C/ 9 Fios	ANDREONI	pacote	3000	8,73	26.190,00
57	Atadura De Crepe 20 Cm X 3M C/ 9 Fios	ANDREONI	pacote	3000	11,64	34.920,00
61	Atadura Gessada 20 Cm X 3M	ORTOFEN	CX	450	161,33	72.598,50
62	Atadura Gessada 8 Cm X 3M	ORTOFEN	CX	450	51,57	23.206,50
63	Avental Descartavel	AVEMPAR	UND	200	46,56	9.312,00
64	Avental Manga Curta Para Exame Ginecológico Tnt, Pct C/10	AVEMPAR	PCT	50	46,56	2.328,00
66	Bolsa P/Colostomia C/Ancis De Vedação Karayal	HOLLISTER	UND	50	184,17	9.208,50
68	Caixa P/ Pérfuro Cortante 7L	GRANDESC	Und	160	5,76	921,60
72	Canula De Guedel Nº 2	GOODCOME	Unid.	50	5,24	262,00
80	Cateter Intravenoso Nº 18	TOP MED	Unid.	832	1,43	1.189,76
81	Cateter Intravenoso Nº 20	TOP MED	Unid.	832	1,43	1.189,76
82	Cateter Intravenoso Nº 22	TOP MED	Unid.	2000	1,43	2.860,00
83	Cateter Nasal Tipo Óculos Adulto	MEDSONDA	Und	960	1,95	1.872,00
84	Cateter Nasal Tipo Óculos Infantil	MEDSONDA	Und	640	1,95	1.248,00
85	Clamp Umbilical Estéril	FOYOMED	Unid.	16000	0,73	11.680,00
87	Coletor De Urina Sistema Fechado C/ 2000 Ml.	WILTEX	Unid.	640	6,40	4.096,00
88	Compressa Cirurgica 40X50 Campo Operatorio C/50Unds	AMERICA	PCT	200	93,12	18.624,00
90	Compressa De Gases Hidrofila 91X91 C/11 Fios	ORTOFEN	RL	1000	36,08	36.080,00
91	Conexão Duas Vias P/Infusão Parenteral	MEDSONDA	UND	100	1,66	166,00
93	Detergente Enzimatico 4	RIOQUIMICA	CX	20	66,93	1.338,60
101	Escova Cervical C/50	ADLIN/KOLPLAST	PCT	60	37,83	2.269,80
103	Especulo Vaginal Desc. Tam. G	CRAL	UND	850	1,78	1.513,00
104	Especulo Vaginal Desc. Tam. M	CRAL	UND	2000	1,57	3.140,00
105	Especulo Vaginal Desc. Tam. P	CRAL	UND	2000	1,51	3.020,00
106	Filme P/ Ultra Som	MEDPEX	RL	50	90,65	4.532,50
107	Fio Catgut Cromado 0 C/ Agulhado	SHALON	CX	200	160,05	32.010,00
109	Fio Catgut Cromado 1 C/ Agulhado	SHALON	CX	200	160,05	32.010,00
110	Fio Catgut Cromado 2-0 C/ Agulhado	SHALON	CX	200	160,05	32.010,00
111	Fio Catgut Cromado 2-0 S/ Agulhado	SHALON	CX	200	160,05	32.010,00
112	Fio Catgut Cromado 3-0 C/ Agulhado	SHALON	CX	200	160,05	32.010,00
114	Fio Catgut Simples - 0 C/ Agulha.	SHALON	CX	200	160,05	32.010,00
115	Fio Catgut Simples - 1 C/ Agulha.	SHALON	CX	200	160,05	32.010,00
117	Fio Catgut Simples 2.0 C/ Agulha.	SHALON	CX	200	160,05	32.010,00
118	Fio Catgut Simples 2.0 S/ Agulha.	SHALON	CX	200	160,05	32.010,00
119	Fio Catgut Simples 3.0 C/ Agulha.	SHALON	CX	200	160,05	32.010,00
122	Fio Mononylon 2-0 C/ Agulha 2,0 Cm	SHALON	Caixa	200	73,01	14.602,00
123	Fio Mononylon 3-0 C/ Agulha 2,0 Cm	SHALON	Caixa	200	73,01	14.602,00
131	Fita Adesiva Microporosa 2,5Cmx10Cm	WILTEX	RL	80	5,53	442,40
132	Fita P/ Autoclave 19Mm/30 M	EUROCEL	Unid.	70	8,09	566,30
133	Fita P/ Hospitalar 19Mm/50 M	EUROCEL	Unid.	150	6,75	1.012,50
139	Fralda Descartável Pequena Infantil C/ 10 Unid.	PLENA	Pacote	1000	11,06	11.060,00
140	Fralda Descartavel extra G infantil c/10 Unid.	PLENA	Pacote	1000	11,06	11.060,00
141	Gaze 7,5X7,5 11 Fios C/10	AMERICA	PCT	2000	0,81	1.620,00
142	Germe Rio Galão C/ 5 Litros	RIOQUIMICA	GL	20	240,08	4.801,60
144	Kit Cesarea Cx C/ 12 Env. Ag. Completo	SHALON	Caixa	10	498,08	4.980,80
150	Lubrificante P/ Aparelho Cirurgico Em Spray C/300Ml	MAQUIRA	FR	12	87,01	1.044,12
153	Luva Cirúrgica Est. Nº 8,0.	LEMGRUBER	Par	5000	2,62	13.100,00
156	Luva Procedimento Vinil Média C/100	UNIGLOVES	CXA	300	45,11	13.533,00
157	Luva Procedimento Vinil Pequena C/100	UNIGLOVES	CXA	300	45,11	13.533,00
158	Máscara Descartável Dupla Camada C/50	MEDIX	CXA	3100	153,65	476.315,00
159	Multivias C/ Clamp De 2 Vias	MEDSONDA	Unid.	300	1,66	498,00
161	Papel P/Eletrocardiograma Tam 50/40 Resma C/100 Folhas	DIXTAL	RESM	80	42,49	3.399,20
164	Preservativo Masculino S/ Lubrificação C/200	BLOWTEX	CX	15	108,95	1.634,25
165	Propé Desc. C/100	DEJAMARO	CX	3000	22,12	66.360,00
166	Scalp Nº 21 Desc.	TOP MED	Unid.	100000	0,49	49.000,00
167	Scalp Nº 23 Desc.	TOP MED	Unid.	150000	0,49	73.500,00

**D.O. PUBLICAÇÕES DE TERCEIROS**



**QUARTA-FEIRA, 13 - MAIO - 2020**

**9**

169	Scalp Nº 27 Desc.	TOP MED	Unid.	100000	0,49	49.000,00
171	Seringa Descartavel 50ML	DESCARPACK	UND	500	6,84	3.420,00
176	Solução A Base De Glutaraldeido 2% Galão C/5 Litros	RIOQUIMICA	GL.	10	436,50	4.365,00
177	Sonda De Foley 2 Vias Nº 10	SEWELL LEAD	Unid.	80	5,82	465,60
205	Soro Glicosado 250ML Bolsa	HALEXISTAR	FRS	5000	5,82	29.100,00
	<b>VALOR TOTAL DO LOTE</b>					<b>1.747.049,15</b>

**LOTE 02 MATERIAL DE USO AMBULATORIAL/ HOSPITALAR**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
220	Abaxador de língua c/ 100 unidades	THEOTO	Pacote	1000	8,73	8.730,00
221	Agua destilada p/ injeção 10 ml	FARMACE	Ampola	15000	0,44	6.600,00
225	Agulha descartavel 25x7, c/ 100 unid.	WILTEX	Caixa	3000	13,24	39.720,00
226	Agulha descartável 25x8 c/ 100 unid.	WILTEX	Caixa	3000	13,24	39.720,00
230	Atadura de crepe 15 cm x 3m c/ 9 fios	ANDREONI	pacote	3000	8,73	26.190,00
231	Avental desc.manga longa, punho c/ elástico cor azul gram. 30 pact.10 unid.	BOMPACK	Pacote	20	35,50	710,00
232	Clorexidina 2%, degermante, 1.000 ml.	RIOQUIMICA	Litro	200	29,10	5.820,00
233	Clorexidina 2% alcóolica 1lt	RIOQUIMICA	Litro	200	29,10	5.820,00
238	Coletor de material perfurocoartante 7 litros	GRANDESC	Unid.	1500	5,76	8.640,00
239	Coletor com tampa rosquiável transparente para fezes e urina universal 70 ml	3BPLASTICOS	Und	960	0,73	700,80
241	Coktor de urina tipo saco com condão 2.000ml, unissex, não estéril	MEDSONSA	Unid.	200	0,96	192,00
242	Compressa cirúrgica 45x50cm tipo fralda	AMERICA	Und	40	93,12	3.724,80
247	Dreno de kher nº 20	FOYOMED	unid	80	34,92	2.793,60
248	Dreno de kher nº 22	FOYOMED	unid	80	34,92	2.793,60
252	Dreno de penrose nº. 01 c/ gaze estéril pete com 12 und	MADEITEX	pacotes	80	43,30	3.464,00
253	Dreno de penrose nº. 02 c/ gaze estéril pete com 12 und	MADEITEX	pacotes	40	43,30	1.732,00
255	Dreno de penrose nº. 04 c/ gaze estéril pete com 12 und	MADEITEX	pacotes	40	43,30	1.732,00
256	Dreno de penrose nº. 05 c/ gaze estéril pete com 12 und	MADEITEX	pacotes	40	43,30	1.732,00
257	Dreno torácico infantil nº. 14	GC MEDICA	UNID	20	14,55	291,00
260	Equipo macrogotas p/ soro c/ injetor lateral desc.	MEDSONDA	Unid.	30000	3,43	102.900,00
262	Equipo bureta 150ml	WILTEX	Und	500	14,55	7.275,00
263	Equipo p/ transfusão de sangue	LAMEDID	Und	5000	8,73	43.650,00
264	Esparadrapo 10 cm x 4,5 m.	MISSNER	Unid.	360	13,82	4.975,20
265	Espátula de aires c/ 100 unid.	THEOTO	Pacote	30	21,77	653,10
266	Fixador citológico, 100 ml.	CRAL	Frasco	30	10,97	329,10
272	Glicosímetro (on call plus)	ON CALL PLUS	Unid.	30	93,12	2.793,60
273	Gorro cirúrgico desc.	DEJAMARO	Unid.	320	14,55	4.656,00
275	Iodo povidona tópico c/ 1.000 ml	RIOQUIMICA	Litro	80	64,02	5.121,60
278	Kit Nicolau pequeno completo	ADLINKOLPLAST	Unid.	600	6,43	3.858,00
283	Lamina de bisturi nº 22	TOP MED	Unid.	200	49,47	9.894,00
286	Lanterna clinica modelo caneta (pupila)	AK	Und	20	28,81	576,20
287	Lanterna p/exame clinico de mão grande	AK	Und	20	28,81	576,20
288	Lençol de papel hospitalar em rolo 70cmx50cm ex c/ 10 unid.	INDPEL	Caixa	20	189,15	3.783,00
291	Luva de procedimento tam. M. c/ 100 unid.	UNIGLOVES	Caixa	5000	72,75	363.750,00
292	Luva de procedimento tam. P. c/ 100 unid.	UNIGLOVES	Caixa	5000	72,75	363.750,00
293	Luvras estéreis nº 6,5 ex/200 pares	LEMGRUBER	Pares	350	2,62	917,00
294	Luvras estéreis nº 7,0 ex/200 pares	LEMGRUBER	Pares	1800	2,62	4.716,00
295	Luvras estéreis nº 7,5 ex/200 pares	LEMGRUBER	Pares	1800	2,62	4.716,00
296	Luvras estéreis nº 8,0 ex/200 pares	LEMGRUBER	Pares	1800	2,62	4.716,00
298	Máscara Simples descartável C/50	DESCARPACK	CXA	2300	149,38	343.574,00
302	Malha tubular 20cm x 15m	POLAR FIX	Unid.	80	20,98	1.678,40
303	Malha tubular 6cm x 15m	POLAR FIX	Unid.	80	10,10	808,00
305	Micro lancetas ex. c/ 200 unid.	CRAL	Caixa	50	20,37	1.018,50
308	Nylon 2.0 c/ agulha	SHALON	CX	50	75,43	3.771,50
309	Nylon 3.0 c/ agulha	SHALON	CX	50	75,43	3.771,50
310	Nylon 4.0 c/ agulha	SHALON	CX	50	75,43	3.771,50
312	Otoscópio	MIKATOS	Unid.	10	619,71	6.197,10
314	Seringa descartável 03 ml s/ agulha	TOP MED	Unid.	200000	0,32	64.000,00
315	Seringa descartável 05 ml s/ agulha	TOP MED	Unid.	200000	0,41	82.000,00
316	Seringa descartável 01ml c/agulha	TOP MED	Unid.	150000	0,52	78.000,00



**10 QUARTA-FEIRA, 13 - MAIO - 2020** **D.O. PUBLICAÇÕES DE TERCEIROS**

320	Seringa descartável 10ml c/agulha	TOP MED	Unid.	150000	0,73	109.500,00
324	Termômetro clínico digital	INCOTERM	Unid.	80	20,08	1.606,40
326	Tiras p/ teste de glicose no sangue (on call plus) c/ 25 tiras	ON CALL PLUS	Caixa	100	101,85	10.185,00
327	Tiras p/ teste de glicose no sangue (TRUE read) c/ 50 tiras	TRUE READ	Caixa	80	87,30	6.984,00
VALOR TOTAL DO LOTE						1.811.577,70

LOTE 03 MEDICAMENTOS FUS						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	VAL UNIT.	VALOR TOTAL
331	Acido Ascorbico Gotas	NATULAB	Vidro	1536	2,91	4.469,76
332	Agua Destilada Injetavel 5MI Cx C/200	ISOFARMA	CX	40	98,94	3.957,60
333	Albendazol 200Mg Cx C/100 Comp	GEOLAB	CX	80	98,94	7.915,20
334	Ampicilina Injetavel 500mg cx/50	TEUTO	CX	30	320,10	9.603,00
337	Cloreto De Potassio 10% Injetavel Cx 200	ISOFARMA	CX	20	122,22	2.444,40
338	Cloridrato De Ondansetrona 2Mg/MI 4ml Injetavel cx/50	HALEXISTAR	CX	10	174,60	1.746,00
339	Dactil Ob Cx C/30	SANOFI	CX	15	44,64	669,60
340	Digoxina 0,25Mg Comp.	PHARLAB	Comp.	25000	0,17	4.250,00
344	Espironolactona 100Mg Comp.	HIPOLABOR	Comp.	5000	2,12	10.600,00
345	Espironolactona 25Mg Comp.	GEOLAB	Comp.	5000	0,58	2.900,00
348	Hidroxido De Alumínio+Hidr.De Magnésio Susp.Oral C/100MI	NATULAB	Vidro	640	4,92	3.148,80
350	Imosec 2Mg Cx C/200	JANSEN	CX	10	59,25	592,50
351	Insulina Novorapid Penflex 3ml	SANOFI	UND	70	171,49	12.004,30
353	Ipratrópio, Brometo De, Solução Inalante 0,25 Mg/MI C/ 20 MI	PRATI	Frasco	2000	3,20	6.400,00
354	Isordil 5Mg Comp Cx C/20	E.M.S	CX	30	28,81	864,30
357	Metformina, Cloridrato, 500Mg Comp.	PRATI	Comp.	400000	0,23	92.000,00
358	Metoclopramida, Cloridrato De Solução Inj. 5 Mg/MI, 2 ML	SANTISA	Ampola	384	1,08	414,72
362	Miconazol, Nitrato De, Creme Vaginal 2%, 80 Gr.	PRATI	Bisnaga	320	17,61	5.635,20
363	Minilax cx/7 Supositorios	MOMENTA	CX	100	80,05	8.005,00
364	Nimodipina 30Mg cx/30 comp	VITAMEDIC	CX	50	22,70	1.135,00
368	Penicilina Benzatina Po P/ Susp. Inj. 1.200.000 Ui, Amp	TEUTO	Fras-amp	420	23,63	9.924,60
369	Penicilina Benzatina Po P/ Susp. Inj. 600.000 Ui, Amp.	TEUTO	Fras-amp	450	21,91	9.859,50
372	Prednisona 5 Mg, Comp.	VITAMEDIC	Comp.	3200	0,23	736,00
373	Prednisona 20 Mg, Comp.	SANVAL	Comp.	4500	0,38	1.710,00
379	Sulfato De Gentamicina Colirio 5ml	ALLERGAN	UND	80	24,74	1.979,20
380	Sulfato De Magnésio 10% amp 10 MI Inj Cx C/50	ISOFARMA	CX	15	109,13	1.636,95
381	Vonau 4 Mg Comp (Ondansetrona) cx/10	BIOLAB	CX	12	130,95	1.571,40
382	Xarelto 20 Mg cx/28	BAYER	CX	8	596,55	4.772,40
386	Ampicilina 500 mg, CMP	PRATI	CMP	25600	0,87	22.272,00
387	Benzoato de benzila 0,25 %, 100ml	PHARMASCIENCE	FRS	1600	14,52	23.232,00
389	Bromoprida gotas, 20 ml.	PRATI	FRS	1600	4,71	7.536,00
391	Cetoconazol creme	PRATI	TB	5000	4,39	21.950,00
392	Cimetidina 200 mg, CMP	PRATI	CMP	11200	0,35	3.920,00
395	Complexo B CMP	NATULAB	CMP	19200	0,12	2.304,00
397	Complexo B xarope	PHARMASCIENCE	VD	6000	5,24	31.440,00
398	Diclofenaco resinato 15mg/mL gotas, c/ 20 mL.	CIMED	VD	1920	7,54	14.476,80
400	Diclofenaco de sódio 50 mg, CMP	CIMED	CMP	22400	0,23	5.152,00
401	Dimeticona 40 mg, CMP	PRATI	CMP	10000	0,29	2.900,00
402	Dipirona 500 mg, CMP	PRATI	CMP	22400	0,26	5.824,00
406	Metildopa 500 mg, CMP	SANVAL	CMP	16000	2,33	37.280,00
407	Neomicina + bacitracina 0,5%, c/ 10 g.	PRATI	BIS	12000	4,25	51.000,00
409	Noradrenalina 8mg/4ml injetavel	HIPOLABOR	AMP	352	5,53	1.946,56
410	Norfloxacino 400mg comp	MEDQUIMICA	CMP	1600	1,08	1.728,00
411	Óleo mineral 100 ml	NATULAB	VD	2880	5,65	16.272,00
412	Polivitamina liq. 100 ml	PHARMASCIENCE	VD	2560	5,24	13.414,40
414	Saccharomyces cerevisie 100 milhões/ml, adulto 5 ml.	HEBRON	VD	1600	10,91	17.456,00
415	Saccharomyces cerevisie 50 milhões/ml, pediátrico 5 ml.	HEBRON	VD	1600	7,04	11.264,00
416	Salbutamol 0,04% xarope c/ 100ml.	NATULAB	FRS	15000	2,59	38.850,00
417	Secnidazol 1g, CMP	PHARLAB	CMP	1920	1,22	2.342,40
418	Secnidazol susp Oral 450 mg, 15 ml	E.M.S	FRS	960	12,22	11.731,20
419	Vitamina C gotas 20 ml.	NATULAB	VD	3200	2,91	9.312,00
VALOR TOTAL DO LOTE						564.548,79


**LOTE 05 MATERIAL DE LABORATÓRIO**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
609	Agua Deionizada Litro C/ 1000 MI	CINORD	Litro	18	6,40	115,20
610	Agua Destilada 1000 MI	CINORD	Litro	18	6,40	115,20
611	Albumina 200-400 Testes	BIOCLIN	kit	35	101,85	3.564,75
612	Álcool 70% 1 Lt	JALLES	Und	3000	10,19	30.570,00
613	Álcool Ácido 1% - 1000MI	QEEL	Und	40	35,94	1.437,60
617	Álcool Metílico - 1000MI	QEEL	Und	40	36,38	1.455,20
618	Algodão Hidrófilo 500G	NATHALY	Und	1000	22,99	22.990,00
621	Anticoagulante Citrato 20MI - Bioclin Ou Similar	BIOCLIN	Frasco	18	23,28	419,04
622	Anticoagulante Edta 20MI - Bioclin Ou Similar	BIOCLIN	Frasco	18	23,28	419,04
623	Anticoagulante Edta, C/ 20 MI	BIOCLIN	Frasco	18	23,28	419,04
624	Anticoagulante Floreto, C/ 20 MI	BIOCLIN	Frasco	18	23,28	419,04
627	Bandagem C/200	BLOOD STOP	CX	20	37,83	756,60
629	Bastão Para Diluição De Fezes	RONI ALZI	Unid.	20	2,91	58,20
630	Betatest P/Detecção De Hcg Em Soro Ou Urina	ECO	UND	40	232,80	9.312,00
631	Bilirrubina C/ 110-276 Testes	BIOCLIN	kit	30	122,22	3.666,60
637	Cálice De Sedimentação 60 ML. S/Graduação	JPROLAB	Unid.	20	5,70	114,00
638	Camara De Neubauer Dupla Melhorada	NEW OPTICS	Unid.	5	1.047,60	5.238,00
639	Camara De Neubauer Espelhada	CRAL	Unid.	5	480,15	2.400,75
640	Carvão Ativado Em Pó 30Mg	DINAMICA	Und	20	137,29	2.745,80
641	Cateter Intravenoso Periferico N°18 (Jelco)	TOPMED	Und	400	1,43	572,00
646	Coolesterol Monoreagente Enzimático C/ 200 Testes	BIOCLIN	kit	15	232,80	3.492,00
647	Coletor Universal C/ 100 Unid.	3B PLÁSTICOS	Pacote	18	0,73	13,14
650	Corante Hematológico (Instant. Prov), 3 X 500 MI,	NEW PROV	Kit	20	101,85	2.037,00
655	Escova P/Lavagem De Tubo Tamanho G	JPROLAB	UND	25	10,16	254,00
656	Escova P/Lavagem De Tubo Tamanho M	JPROLAB	UND	25	10,16	254,00
657	Escova P/Lavagem De Tubo Tamanho P	JPROLAB	UND	20	10,16	203,20
692	Mascara Descartável Tipo N° 95	KSN	Und	1000	18,92	18.920,00
693	Massa Selante P/ Microhematócrito P/ Tubo Capilar 18G	INTERLAB	Und	20	181,55	3.631,00
694	Mucoproteínas C/50 Testes	BIOCLIN	KIT	15	145,50	2.182,50
695	Óleo De Imersão	RENYLAB	FR	10	77,76	777,60
696	Óleo De Imersão 100 MI	RENYLAB	Vidro	20	77,76	1.555,20
697	Padrão P/ Hemoglobina 1,0MI - (Bioclin, Labtest Ou Similar)	LABTEST	Unid	15	74,79	1.121,85
698	Panotico 3X500MI	LABORCLIN	KIT	25	130,95	3.273,75
699	Papel Filtro Para Coagulograma	JPROLAB	Unid.	10	15,13	151,30
700	Papel Para Bioplus	BIOCLIN	Unid.	25	43,65	1.091,25
701	Per C/ 50 A 100 Testes	BIOCLIN	Kit	10	232,80	2.328,00
702	Per C/60 Testes Rerolatex	LABTEST	KIT	60	267,72	16.063,20
703	Peneira P/ Fezes	DESKARPLAS	UND	2500	2,47	6.175,00
704	Pêra De Borracha	JPROLAB	Unid.	10	27,62	276,20
705	Pipeta 10 MI	RONI ALZI	UND	40	8,15	326,00
706	Pipeta 5MI	RONI ALZI	UND	40	8,15	326,00
707	Pipeta De Calibração Fm 250MI	RONI ALZI	UND	10	255,88	2.558,80
708	Pipeta De Westergreen	RONI ALZI	UND	25	5,82	145,50
709	Pipeta De Westergres 200 Mm	RONI ALZI	Unid.	10	5,82	58,20
710	Pipetador Ajustavel Mod. Asd 200/1.000 Ul	KACIL	Unid.	10	513,27	5.132,70
711	Pipetador Fixo C/Dispens. De Ponteira 10 MI	RONI ALZI	UND	10	261,90	2.619,00
712	Pipetador Fixo C/Dispens. De Ponteira 150 MI	RONI ALZI	UND	10	261,90	2.619,00
713	Pipetador Fixo C/Dispens. De Ponteira 20 MI	RONI ALZI	UND	10	261,90	2.619,00
714	Pipetador Fixo C/Dispens. De Ponteira 500 MI	RONI ALZI	UND	10	261,90	2.619,00
715	Pipetador Vol. Fixo Mod. Fsd 10 MI	KACIL	Unid.	10	198,14	1.981,40
716	Pipetador Vol. Fixo Mod. Fsd 100 MI	KACIL	Unid.	10	198,14	1.981,40
717	Pipetador Vol. Fixo Mod. Fsd 20 MI	KACIL	Unid.	10	198,14	1.981,40
718	Pipetador Vol. Fixo Mod. Fsd 25 MI	KACIL	Unid.	10	198,14	1.981,40
719	Pipetador Vol. Fixo Mod. Fsd 50 MI	KACIL	Unid.	10	198,14	1.981,40
720	Placa De Kline	RONI ALZI	CX	20	128,04	2.560,80
721	Ponteira Amarela	JPROLAB	CX	65	29,10	1.891,50

722	Ponteira Azul	CRAL	CX	40	58,20	2.328,00
723	Ponteiras Até 1000 Microlitros, Azul, C/ 1000 Unid.	JPROLAB	Pacote	8	55,29	442,32
724	Ponteiras Até 200 Microlitros, Amarela, C/ 1000 Unid.	CRAL	Pacote	10	21,30	213,00
725	Ponteiras P/ Pipetas Automáticas G - Branca C/ 100 Und	CRAL	pacotes	20	174,60	3.492,00
726	Ponteiras P/ Pipetas Automáticas M - Azul C/ 100 Und	CRAL	pacotes	20	58,20	1.164,00
727	Ponteiras P/ Pipetas Automáticas P - Amarela C/ 100 Und	FIRSTLAB	pacotes	20	43,65	873,00
728	Proteína C Reativa (Pcr) - 2,0MI (Bioclin, Labtest Ou Similar)	BIOCLIN	unid	20	232,80	4.656,00
729	Reagente Ácido Úrico Liquiforme - 120MI - Bioclin, Labtest Ou Similar	LABTEST	unid	20	164,71	3.294,20
730	Reagente Bilirrubina - 250MI - Bioclin, Labtest Ou Similar	BIOCLIN	unid	20	122,22	2.444,40
731	Reagente Colesterol - 100MI - Bioclin, Labtest Ou Similar	BIOTECNICA	unid	34	363,75	12.367,50
732	Reagente Creatinina - 100MI - Bioclin, Labtest Ou Similar	BIOCLIN	unid	20	58,20	1.164,00
733	Reagente Glicose - 250MI - Bioclin, Labtest Ou Similar	BIOCLIN	unid	34	174,60	5.936,40
734	Reagente Hemoglobina Glicosilada - 50 MI - Bioclin, Labtest Ou Similar	LABTEST	unid	64	692,58	44.325,12
735	Reagente P/ Classif. Sanguínea (Anti-A) - 10MI - Ebran Ou Similar	PROTHEMO	unid	34	57,91	1.968,94
736	Reagente P/ Classif. Sanguínea (Anti-B) - 10MI - Ebran Ou Similar	PROTHEMO	unid	34	57,91	1.968,94
737	Reagente P/ Classif. Sanguínea (Anti-Rh) - 10MI - Ebran Ou Similar	PROTHEMO	unid	34	116,11	3.947,74
738	Reagente P/ Hemoglobina - 10MI - Bioclin Ou Similar	BIOCLIN	unid	34	72,75	2.473,50
739	Reagente P/ Pesquisa De Sangue Oculto - 30MI - Bioclin Ou Similar	ECO	unid	34	291,00	9.894,00
740	Reagente P/ Planoteste - Cx C/ 100 Tiras - Bioclin Ou Similar	BIOCLIN	unid	34	461,69	15.697,46
741	Reagente P/ Proteínas Totais - 100MI - Labtest Ou Similar	BIOCLIN	unid	34	101,85	3.462,90
742	Reagente P/ Uréia Uv Cinética - 120MI - Labtest Ou Similar	BIOCLIN	unid	34	349,20	11.872,80
743	Reagente P/ Vdrl - 06MI - Laborclin Ou Similar	LABTEST	unid	34	96,47	3.279,98
744	Reagente Padrão P/ Bilirrubina - 04MI - Bioclin, Labtest Ou Similar	LABTEST	unid	34	64,02	2.176,68
745	Reagente Para Limpeza	BIOCLIN	unid	18	203,70	3.666,60
746	Reagente Soro De Coombs - 10MI - Bioclin, Labtest Ou Similar	PROTHEMO	unid	34	130,83	4.448,22
747	Reagente Tgo Cinético P/ Automação - 54MI - Laborclin, Labtest Ou Similar	BIOCLIN	unid	28	218,25	6.111,00
748	Reagente Tgp Cinético P/ Automação - 54MI - Laborclin, Labtest Ou Similar	BIOCLIN	unid	28	218,25	6.111,00
749	Reagente Triglicérides - 45MI - Bioclin, Labtest Ou Similar	LABTEST	unid	40	598,59	23.943,60
750	Reagente Uréia Uv - 80MI - Labtest	BIOCLIN	unid	20	349,20	6.984,00
751	Rotavírus, C/ 100 Testes.	ECO	Kit	18	611,10	10.999,80
752	Sangue Oculto Nas Fezes C/20 Testes	ABON	KIT	16	523,80	8.380,80
753	Sdh Lisante Labtest Galão 20L	BIOCLIN	UND	10	727,50	7.275,00
754	Sdh Lisante Labtest Galão 5L	BIOCLIN	UND	10	1.716,90	17.169,00
755	Serolates Ao (AntiStreptolisina) C/60 Testes	LABTEST	KIT	24	267,72	6.425,28
756	Soro Ante - Ab	PROTHEMO	FR	32	57,91	1.853,12
757	Soro Anti -A C/ 10MI	PROTHEMO	Unid.	32	57,91	1.853,12
758	Soro Anti -B C/ 10MI	PROTHEMO	Unid.	32	57,91	1.853,12
759	Soro Anti - D C/ 10 MI	PROTHEMO	Unid.	32	116,11	3.715,52
760	Suporte De Plástico P/36 Tubos	JPROLAB	UND	18	35,62	641,16
761	Tb Capilar S/Heparina C/500	PRECISION	FR	36	58,20	2.095,20
762	Tb.P/Centrifugação	RONI ALZI	UND	152	5,82	884,64
763	Termometro Digital Máxima E Mínima P/Temp.Intern./Externa	INCOTERM	Unid.	10	133,86	1.338,60
764	Termometro P/ Caixa De Vacina	INCOTERM	Unid.	10	124,37	1.243,70
765	Teste Ant-Hiv C/100 Und	LABTEST	KIT	80	976,01	78.080,80
766	Testes De Gravidez C/50 Betalatex	LABTEST	KIT	64	203,70	13.036,80
767	Tira De Urina C/150 (Uriquest)	LABTEST	KIT	56	414,68	23.222,08
768	Tira Reativa P/ Urina C/ 100 Unid.	CRAL	Caixa	28	51,13	1.431,64
769	Transaminase Alt (Tgp) Cinético P/ 60-120 Testes	BIOCLIN	kit	30	218,25	6.547,50
770	Transaminase Ast (Tgo) Cinético P/ 60-120 Testes	BIOCLIN	kit	30	218,25	6.547,50
771	Triglicérides C/200 Testes	LABTEST	KIT	32	598,59	19.154,88
772	Tubo Capilar S/ Heparina, C/ 500 Unid.	PRECISION	Frasco	12	58,20	698,40
773	Tubo Centrifugação Plástico 15 MI	MYLABOR	Unid.	384	5,24	2.012,16
774	Tubo Com Gel Tampa Amarela Cx C/ 100 Tbs 6 MI	VACUPLAST	Caixa	40	119,60	4.784,00
775	Tubo De Ensaio De Vidro 12X100 Tampa Plast.S/Ant.C/100 Un.10 MI	RONI ALZI	Caixa	24	291,00	6.984,00
776	Tubo De Ensaio De Vidro 12X75 Sem Tampa	RONI ALZI	Unid.	40	0,32	12,80

D.O. PUBLICAÇÕES DE TERCEIROS



QUARTA-FEIRA, 13 - MAIO - 2020

13

777	tubo De Ensaio De Vidro C/ Floreto Cx C/ 100 Unid. 5 MI.	BIOCLIN	Caixa	12	23,28	279,36
778	tubo De Ensaio De Vidro C/Edta Cx C/100 Und. 5MI	BIOCLIN	Caixa	24	23,28	558,72
779	tubo De Ensaio S/Anticoagulante, Vácuo C/Tampa Cx.100 Unid 5MI	RONI ALZI	Caixa	16	55,87	893,92
780	tubo De Hemolise 12X75	OLEN	UND	1520	0,15	228,00
781	Ureia Cinética C/ 200 Testes	BIOCLIN	kit	32	349,20	11.174,40
782	Ureia Enzimatica 500 A 1000 Testes K047	BIOCLIN	Kit	8	349,20	2.793,60
783	Ureia Colorimetrica C/500 Testes	BIOCLIN	KIT	12	261,90	3.142,80
784	Vdri 250 Testes Ref: 119	LABTEST	CX	16	96,47	1.543,52
785	Vdri Antigeno Rpr-Bras	LABORCLIN	FR	16	116,40	1.862,40
786	Vdri, Pronto P/ Uso, 6 MI	LABTEST	Kit	16	96,47	1.543,52
	VALOR TOTAL DO LOTE					626.938,91

LOTE 06 MEDICAMENTOS DA FARMÁCIA BÁSICA

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
791	Ambroxol Xarope Adulto, 30Mg/5MI, 100MI	NATULAB	Vidro	5000	3,87	19.350,00
792	Ambroxol Xarope Pediatrico, 15Mg/5MI, 100MI	NATULAB	Vidro	5000	3,87	19.350,00
793	Atenolol 25mg	PRATI	Comp.	60000	0,09	5.400,00
794	Atenolol 50mg	PRATI	Comp.	80000	0,12	9.600,00
795	Atenolol 100mg	PRATI	Comp.	80000	0,20	16.000,00
800	Captopril 25 Mg, Comp.	MEDQUIMICA	Comp.	400000	0,06	24.000,00
801	Cefalexina 500 Mg, Caps.	TEUTO	Comp.	100000	0,81	81.000,00
802	Cetoconazol 200 mg CMP	PRATI	CMP	19200	0,52	9.984,00
803	Cetoconazol creme	PRATI	TB	5000	4,39	21.950,00
804	Cefalexina, Cloridrato De, Susp. Oral 50 Mg/ MI, C/ 60 MI.	ABL	Frasco	3000	17,43	52.290,00
807	Complexo B Gotas 20MI	PHARMASCIENCE	Vidro	1500	6,66	9.990,00
808	Dexametasona Creme 10g	PRATI	tubo	1600	4,19	6.704,00
814	Dimeticona 75 Mg/MI Gotas	PRATI	Vidro	10000	4,07	40.700,00
817	Enalapril, Maleato De 10 Mg Caixa Com 500 Comprimidos	MEDQUIMICA	CX.	350	43,65	15.277,50
818	Enalapril, Maleato De 20Mg Caixa Com 500 Comprimidos	MEDQUIMICA	CX	350	58,20	20.370,00
820	Furosemida 40 Mg, Caixa Com 500 Comprimidos	PRATI	Cx	100	58,20	5.820,00
821	Glibenclamida 5Mg Caixa Com 750 Comprimidos.	GEOLAB	Cx	750	61,11	45.832,50
830	Mebendazol Susp. Oral, 20Mg/MI C/ 30 MI, Caixa Com 50 Frascos	NATULAB	Cx	32	129,50	4.144,00
831	Metformina, Cloridrato, 850Mg Comp.	PRATI	Comp.	400000	0,23	92.000,00
832	Metildopa 250 Mg Comp.	SANVAL	Comp.	30000	1,16	34.800,00
833	Metildopa 500 Mg Comp	SANVAL	Comp.	30000	2,33	69.900,00
836	Metronidazol 250 Mg, Comp.	PRATI	Comp.	100000	0,26	26.000,00
837	Metronidazol 5% Creme Vaginal C/ 40 Gr.	PRATI	Bisnaga	5000	12,86	64.300,00
838	Neomicina + Bacitracina 0,5%/10G	PRATI	Bisnaga	704	4,25	2.992,00
839	Nimesulida 100 Mg	PRATI	Comp.	20000	0,20	4.000,00
840	Nimesulida Gotas 15ml	GEOLAB	Vidro	640	4,95	3.168,00
841	Nistatina Creme Vaginal Bisnaga	PRATI	Bisnaga	384	12,95	4.972,80
842	Nistatina Susp. Oral 100.000 Ui/MI C/ 30ML.	PRATI	Frasco	320	7,92	2.534,40
844	Paracetamol 200Mg/MI, Sol.Oral C/ 15 MI.	GREEN FARMA	Frasco	8000	1,95	15.600,00
845	Paracetamol 500 Mg, Comp.	PRATI	Comp.	40000	0,17	6.800,00
846	Propanolol, Cloridrato De, 40Mg Comp.	GEOLAB	Comp.	400000	0,15	60.000,00
848	Sais P/ Reidratação Oral Po P/ Sol. Oral C/ 27,9 Gr.	NATULAB	Envelop	30000	1,31	39.300,00
850	Sinvastatina Comp. 20 Mg	PHARLAB	Comp.	250000	0,20	50.000,00
851	Sulfa. + Trimetoprina 400 + 80 Mg, Comp.	PRATI	Comp.	80000	0,29	23.200,00
	VALOR TOTAL DO LOTE					907.329,20

LOTE 07 - MEDICAMENTOS DA FARMÁCIA HOSPITALAR

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
860	Água para injeção 10 ml	FARMACE	Ampola	15000	0,44	6.600,00
861	Água destilada 1000ml	FARMACE	Und	300	14,03	4.209,00
862	Agua destilada 500 ml	FARMACE	Und	3000	6,55	19.650,00
865	Aminofilina 100mg, comp.	HIPOLABOR	Comp.	200000	0,17	34.000,00
866	Aminofilina 24mg/ml injet. 10ml	FARMACE	Ampola	1000	2,72	2.720,00
867	Amiodarona 150 mg/ 3 ml	HIPOLABOR	Ampola	1000	4,75	4.750,00



872	Atenolol 50 mg	PRATI	Comp.	80000	0,12	9.600,00
873	Atenolol 100 mg	PRATI	Comp.	80000	0,20	16.000,00
874	Bicarbonato de sódio 8,4% 10 ml	FARMACE	Ampola	1500	2,56	3.840,00
875	Bromoprida injetável, 5 mg/ml, amp. 2 ml.	HIPOLABOR	Ampola	1000	3,49	3.490,00
876	Brometo de ipratropio (atrovent) 0,25 mg/ml, 20 ml solução inalatório	PRATI	Frasco	1000	3,20	3.200,00
877	Bromidrato de fenoterol (berotec) gotas 5 mg/ml, solução oral 20 ml	BOEHRINGER	Frasco	1500	15,83	23.745,00
886	Cefalexina 500 mg	TEUTO	Comp.	35000	0,81	28.350,00
887	Cefalotina 1g s/ diluente, inj.	ABL	Ampola	2500	49,47	123.675,00
888	Ceftriaxona 1 gr injetável	TEUTO	Ampola	3500	24,30	85.050,00
891	Cimetidina 300mg/2ml, inj.	TEUTO	Ampola	3000	2,42	7.260,00
892	Cimetidina 200mg caixa c/ 500 comp	PRATI	CX	70	174,60	12.222,00
893	Cinarizina 25mg, comp.	NEO QUIMICA	Comp.	2250	0,47	1.057,50
894	Cinarizina 75mg, comp.	NEO QUIMICA	Comp.	2250	0,73	1.642,50
897	Cloranfenicol 1g c/ diluidor, inj.	BLAU	Ampola	500	19,38	9.690,00
900	Cloreto de sodio 10 %, inj. Amp. 10 ml.	ISOFARMA	Ampola	1000	0,49	490,00
901	Cloreto de saxametonic (tipo succinil colin) injetável 500 mg	U. QUIMICA	Frasco	80	31,72	2.537,60
902	Cloridrato de ambroxol xarope 30 mg/5ml 100 ml adulto	NATULAB	Frasco	5000	3,87	19.350,00
903	Cloridrato de ambroxol xarope 15 mg/5ml 100 ml infantil	NATULAB	Frasco	5000	3,87	19.350,00
907	Cloridrato de ciprofloxacino 2 mg/ml 100 ml bolsa em sistema fechado	ISOFARMA	bolsa	384	78,57	30.170,88
910	Dramin b6 dl	MERCK	Ampola	125	34,63	4.328,75
911	Complexo B injetável, amp. 2 ml.	HYPOFARMA	Ampola	2000	2,04	4.080,00
912	Deslanosideo injetável 0,4mg/2ml, amp. 2 ml.	U. QUIMICA	Ampola	500	3,32	1.660,00
913	Dexametasona 2mg/ml, inj. Amp. 1 ml.	FARMACE	Ampola	2500	1,46	3.650,00
914	Dexametasona 4mg amp 2,5 ml	HYPOFARMA	Ampola	2500	2,24	5.600,00
915	Diclofenaco de potassio 75mg/3ml, inj. Amp. 3 ml.	TEUTO	Ampola	5000	2,39	11.950,00
916	Diclofenaco de sódio 75mg/3ml, inj. Amp. 3 ml.	FARMACE	Ampola	5000	1,60	8.000,00
917	Dimeticona gotas, 10 ml.	PRATI	Vidro	1000	4,07	4.070,00
919	Diminidrato + piridoxina 50mg+50mg, inj. Amp. 1 ml.	U. QUIMICA	Ampola	1000	3,64	3.640,00
920	Diminidrato + piridoxina gotas 25mg+5mg gotas, 20 ml.	U. QUIMICA	Vidro	200	26,77	5.354,00
925	Dramin B6	U. QUIMICA	Ampola	1000	3,64	3.640,00
930	Etilefrina 10 mg/ml, amp. 1 ml.	U. QUIMICA	Ampola	500	3,14	1.570,00
931	Fost. Sódico dibásico:monobásico 130ml	SUPERA	Frasco	120	35,88	4.305,60
932	Furosemida 20 mg/ 2 ml, amp. 2 ml.	FARMACE	Ampola	3500	1,22	4.270,00
935	Gentamicina 40mg/ml, inj. Amp. 1 ml.	SANTISA	Ampola	800	2,33	1.864,00
936	Gentamicina 80mg/2ml, inj. Amp. 2 ml.	SANTISA	Ampola	800	2,47	1.976,00
942	Hidralazina 20mg/ml injet	CRISTALIA	Ampola	500	11,79	5.895,00
944	Hidrocortisona 100 mg, inj.	TEUTO	Ampola	1000	7,54	7.540,00
945	Hidrocortisona 500 mg, inj.	TEUTO	Ampola	800	15,07	12.056,00
946	Imunoglobulina Anti-rhd 300 mcg.	CSL	Ampola	104	624,72	64.970,88
947	Isoxsuprina 10mg inj. Amp. 2 ml.	APSEN	Ampola	520	36,64	19.052,80
950	Metilergometrina 0,02 mg/ml lml	U. QUIMICA	Ampola	500	3,40	1.700,00
951	Metilergometrina 0,2 mg, comprimido	NOVARTIS	Comp	300	8,41	2.523,00
952	Manitol 200 mg/ml 20% - 250 ml	HALEXISTAR	Frasco	100	11,38	1.138,00
953	Meropenem 1000 mg ex c/10 frascos	ABL	CX	15	587,82	8.817,30
954	Meropenem 500 mg ex c/10 frascos	ABL	CX	10	349,20	3.492,00
955	Metronidazol 0,5%, inj. 100 ml, sistema fechado.	BELFAR	Frasco	400	14,06	5.624,00
960	Nifedipina 20 mg, comp.	GEOLAB	Comp.	20000	0,17	3.400,00
961	Nifedipina 10 mg comp.	GEOLAB	Comp.	20000	0,17	3.400,00
963	Noradrenalina 8 mg/4 ml	HIPOLABOR	Ampola	500	10,91	5.455,00
964	Oleo hidratante ( age) c/ 100 ml	TROL	Vidro	500	5,38	2.690,00
966	Omeprazol 40 mg injetável ampola 10 ml.	U. QUIMICA	Ampola	4000	16,88	67.520,00
967	Omeprazol 20 mg	PRATI	Comp	80000	0,15	12.000,00
969	Ocitocina 5 ui/ml 1 ml	U. QUIMICA	Ampola	3000	3,40	10.200,00
973	Piracetan 1 gr, inj. Amp. 5 ml.	SANOFI	Ampola	840	5,99	5.031,60
977	Soro fisiológico 0,9%, 250 ml, sistema fechado.	FARMACE	Frasco	20000	5,82	116.400,00
978	Soro fisiológico 0,9%, 500 ml., sistema fechado.	FARMACE	Frasco	30000	7,28	218.400,00
980	Soro glicosado 5% 250 ml, sistema fechado.	HALEXISTAR	Frasco	5000	5,82	29.100,00





**D.O. PUBLICAÇÕES DE TERCEIROS**



**QUARTA-FEIRA, 13 - MAIO - 2020 15**

983	Soro ringer simples 500 ml, sistema fechado.	HALEXISTAR	Frasco	2000	9,05	18.100,00
984	Sulfadiazina de prata 1% pomada 500 g	PRATI	Potes	80	80,64	6.451,20
985	Sulfato de magnésio 50%, amp. 10 ml.	ISOFARMA	Ampola	600	11,93	7.158,00
986	Sulfametoxazol + trimetropina inj amp 5ml	ROCHE	Ampola	3000	1,28	3.840,00
987	Supositório de glicerina adulto	BRASTERAPICA	Unid.	800	1,95	1.560,00
988	Supositório de glicerina lactente	BRASTERAPICA	Unid.	800	1,75	1.400,00
989	Tenoxicam 20 mg injetavel	U. QUIMICA	Ampola	800	17,34	13.872,00
990	Tenoxicam 40 mg injetavel	U. QUIMICA	Ampola	1500	22,70	34.050,00
991	Vitamina C 1g / 5ml	FARMACE	Ampola	15000	1,66	24.900,00
992	Vitamina K 10 mg/ml, inj. Amp. 1 ml.	HIPOLABOR	Ampola	3000	2,62	7.860,00
994	Voluven 6% - amido hidroxietillico + cloreto de sódio 6%, para infusão intravenosa acondicionada em recipiente de pvc ou polietileno, sistema fechado com 500 ml	FRENESIUS KABI	Frasco	192	103,04	19.783,68
<b>VALOR TOTAL DO LOTE</b>						<b>1.287.988,29</b>

**LOTE 08 - MEDICAMENTOS DE USO CONTROLADO**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
995	Amplietil 100Mg	U. QUIMICA	CMP	2944	0,70	2.060,80
996	Amplietil 25Mg	CRISTALIA	CMP	1536	0,58	890,88
997	Amytril 25Mg	CRISTALIA	CMP	2432	0,26	632,32
998	Benzilato De Atracurio 10Mg/MI	CRISTALIA	AMPOLA	850	55,29	46.996,50
999	Biperideno 2Mg	CRISTALIA	CMP	704	0,49	344,96
1000	Bromazepan 3Mg	TEUTO	CMP	1920	0,38	729,60
1001	Bromazepan 6Mg	TEUTO	CMP	1920	0,44	844,80
1002	Brometo De Pancuronio 2Mg/2MI	NOVAFARMA	Ampola	512	15,10	7.731,20
1003	Brometo De Rocuronio Relaxante Muscular 10Mg/MI	CRISTALIA	Ampola	500	78,57	39.285,00
1004	Carbamazepina 200Mg	U. QUIMICA	CMP	25600	0,35	8.960,00
1005	Carbamazepina 400Mg	TEUTO	CMP	512	0,90	460,80
1006	Carbamazepina Xarope	U. QUIMICA	VD	100	32,71	3.271,00
1007	Carbolitium 300Mg	HIPOLABOR	CMP	1000	0,73	730,00
1008	Cloridrato De Oxibutinina 10Mg Comp. Cx/30	APSEN	CX	60	72,46	4.347,60
1009	Cloridrato De Cetamina 50 Mg - 10 MI	CRISTALIA	Frasco	200	171,69	34.338,00
1010	Cloridrato De Naloxona 0,4 Mg/MI 1 Mil	HIPOLABOR	Ampola	280	16,88	4.726,40
1011	Cloridrato De Ropivacaina 10Mg/20MI	CRISTALIA	Ampola	180	53,54	9.637,20
1012	Clorpromazina 25 Mg	CRISTALIA	Comp	2000	0,55	1.100,00
1013	Acido valproico 250Mg Comprimido	BIOLAB	CMP	2000	0,70	1.400,00
1014	Acido valproico Xarope 100ml	HIPOLABOR	VD	100	13,53	1.353,00
1015	Diazepan 10Mg Comprimido	U. QUIMICA	CMP	100000	0,20	20.000,00
1016	Diazepan 10Mg Injetavel	U. QUIMICA	AMP	20000	1,25	25.000,00
1017	Diazepan 5Mg Comprimido	SANTISA	CMP	80000	0,17	13.600,00
1018	Difenidramina 50Mg/MI	CRISTALIA	Ampola	400	44,23	17.692,00
1019	Cloridrato De Petidina 50 Mg/MI 2ml	U. QUIMICA	Ampola	580	4,89	2.836,20
1020	Domperina 1 Mg/MI Susp 100 MI	MEDLEY	Frasco	180	42,02	7.563,60
1021	Etomidato 2 Mg/10MI	CRISTALIA	Ampola	360	36,08	12.988,80
1022	Prometazina 25mg/ml 2ml cx/100	SANVAL	CX	120	421,95	50.634,00
1023	Prometazina 25Mg	TEUTO	CMP	50000	0,32	16.000,00
1024	Fenitoína 100Mg	TEUTO	Comp.	640	0,44	281,60
1025	Fenitoína 5% - Amp.5MI (Hidantal)	HIPOLABOR	Ampola	640	6,55	4.192,00
1026	Fentanila 0,05 Mg - 10 MI	HIPOLABOR	Ampola	512	12,51	6.405,12
1027	Fentanila 0,05 Mg - 5 MI	HIPOLABOR	Ampola	320	5,24	1.676,80
1028	Flumazenil 0,5 Mg/MI 5 MI	U. QUIMICA	Ampola	144	27,35	3.938,40
1029	Fluoxetina De 20Mg	HIPOLABOR	COMP.	5000	0,17	850,00
1030	Fenobarbital 100Mg Comprimido	CRISTALIA	CMP	10500	0,29	3.045,00
1031	Fenobarbital Gotas 20ml	U. QUIMICA	VD	768	7,28	5.591,04
1032	Haloperidol 1Mg	CRISTALIA	CMP	3500	0,35	1.225,00
1033	Haloperidol 5Mg	CRISTALIA	CMP	3500	0,58	2.030,00
1034	Haloperidol Gotas 20ml	U. QUIMICA	VD	320	6,40	2.048,00
1035	Haloperidol 5Mg/MI - 1 MI	U. QUIMICA	Ampola	1024	2,74	2.805,76
1036	Fenitoína 100mg comp	TEUTO	CMP	500	0,44	220,00



1037	Fenitoina 50mg/ml 5ml Injetável	HIPOLABOR	AMP	500	6,55	3.275,00
1038	Hidralazina (Neprosol) 20Mg/MI - 01 MI	CRISTALIA	Ampola	320	11,79	3.772,80
1039	Isulfurano 240MI	CRISTALIA	Frasco	48	552,90	26.539,20
1040	Limbitrol 12,5mg+5,0mg	VALEANT	CÁPS	1100	1,54	1.694,00
1041	Mantidam 10mg cx/30	EUROFARMA	CX	120	101,27	12.152,40
1042	Midazolam inj 3ml cx/50	HIPOLABOR	CX	30	203,70	6.111,00
1043	Midazolam inj 5ml cx/50	HIPOLABOR	CX	40	291,00	11.640,00
1044	Midazolam inj 10ml cx/50	U. QUIMICA	CX	80	451,05	36.084,00
1045	Misoprostol 200Mcg Cx C/ 50 Cps	HEBRON	Comp.	500	136,48	68.240,00
1046	Morfina 0,2Mg/MI-1MI	CRISTALIA	Ampola	2100	11,84	24.864,00
1047	Morfina 1Mg/Amp -2MI	CRISTALIA	Ampola	2100	8,73	18.333,00
1048	Levomopromazin 100mg comp cx/200	HIPOLABOR	CX	60	320,10	19.206,00
1049	Nitrazepam 5 Mg Cx C/20	NOVA QUIMICA	CX	110	22,12	2.433,20
1050	Oxcarbuzepina 200Mg	U. QUIMICA	CMP	1088	1,75	1.904,00
1051	Oxcarbamazepina 300Mg	U. QUIMICA	CMP	1056	1,69	1.784,64
1052	Pregabalina 75mg	MERCK	CMP	1000	6,52	6.520,00
1053	Paroxetina 20Mg	ZYDUS	CMP	1040	0,49	509,60
1054	Pramipexol 0,25Mg Comp. Cx Com 30	ACHE	CX	60	451,05	27.063,00
1055	Prolopa 200mg+50mg	ROCHE	COMP.	1520	6,69	10.168,80
1056	Propofol 10Mg - 20MI	U. QUIMICA	Ampola	192	23,28	4.469,76
1057	Resperidona 1Mg	PRATI	CMP	3000	0,38	1.140,00
1058	Resperidona 2Mg	GENOM	CMP	3000	0,67	2.010,00
1059	Clonazepam 0,5 Mg comp	GEOLAB	Comp	5000	0,20	1.000,00
1060	Clonazepam 2Mg comp	GEOLAB	CMP	5000	0,20	1.000,00
1061	Sertralina 50 Mg cx/30	GERMED	CX	120	12,22	1.466,40
1062	Sevoflurano 250MI	U. QUIMICA	Frasco	100	1.018,50	101.850,00
1063	Tiopental 1G	CRISTALIA	Frasco	260	84,39	21.941,40
1064	Tramadol 50Mg/MI - 2ml	TEUTO	Ampola	3840	2,44	9.369,60
1065	Tramal 100 Mg	CRISTALIA	Comp	600	6,11	3.666,00
1066	Tramadol inj. 50mg/MI - 1ml cx/100	HIPOLABOR	CX	60	320,10	19.206,00
	VALOR TOTAL DO LOTE					819.877,18

**LOTE 09 - MEDICAMENTOS GERAL**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1070	Biperideno, lactato de 5mg/ml, solução injetável, ampola de 1 ml	CRISTALIA	Ampola	960	7,25	6.960,00
1071	Cefazolina sodica injetável 1g	ABL	Ampola	1200	49,47	59.364,00
1072	Cefepima 1g, injetável, ampola	ABL	Ampola	300	19,79	5.937,00
1073	Clopromazina 25mg ampola	U. QUIMICA	Ampola	3000	3,03	9.090,00
1074	Diclofenato de sódio 75mg ampola 3ml	FARMACE	Ampola	25600	1,60	40.960,00
1075	Dimenidinato+piridoxina 50 mg ampola	NEO QUIMICA	Ampola	2304	13,10	30.182,40
1080	Fenobarbital sodico 200 mg, ampola com 2 ml	CRISTALIA	Ampola	600	6,40	3.840,00
1081	Imipenem 500 mg + cilastatina sodica 500mg, po para sol, Injetável, solução	U. QUIMICA	Ampola	900	54,71	49.239,00
1082	Insulina 70n/30r 100ui 10ml	SANOFI	Ampola	246	246,30	60.589,80
1083	Insulina humulin n penfill c/2 refil 3ml	LILLY	Cxa	96	143,99	13.823,04
1084	Insulina levemir flex pen c/1 caneta 3ml	NORDISC	Cxa	90	1.101,78	99.160,20
1085	Insulina nph 100ui/ml 10ml	ASPEN	Ampola	192	68,39	13.130,88
1086	Insulina regular 100 10ml	LILLY	Ampola	192	126,00	24.192,00
1090	Meropenem i.v 1g injetável	ABL	Ampola	675	49,47	33.392,25
1095	Cetoprofeno IV injetável 2ml	U. QUIMICA	Ampola	4800	9,02	43.296,00
1097	Sacarato de hidróxido ferrico iii; ácido fólico 20 mg/ml sol inj ev vd inc x 5 ml	U. QUIMICA	Ampola	768	82,64	63.467,52
1098	Succinato sodio de metilprednisolona 500 mg, ampola	NOVAFARMA	Ampola	96	49,76	4.776,96
1099	Suxametônio 100 mg	U. QUIMICA	Ampola	2250	24,74	55.665,00
1100	Vancomicina 500mg ampola	ABL	Ampola	3000	11,55	34.650,00
1101	Vitamina c 500mg ampola 5ml	FARMACE	Ampola	4000	1,66	6.640,00
	VALOR TOTAL DO LOTE					658.356,05


**LOTE 10 - MEDICAMENTOS DE USO HOSPITALAR**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1102	Acetofilina xpe ad. 10mg/ml 120ml	CIMED	Fco	950	13,65	12.967,50
1103	Acido folico 0,2mg/ml (afolic) gotas 30 ml	ARESE	Fco	300	71,32	21.396,00
1106	Acido valproico 250mg xpe 100ml c1	HIPOLABOR	Fco	250	13,53	3.382,50
1107	Acido valproico 500mg c/50cpr(epilenil) c1	BIOLAB	Cpr	3200	2,79	8.928,00
1108	Alendronato sod/minusorb 70mg c/04cpr	DELTA	Cpr	1600	6,55	10.480,00
1112	Anlodipino 5mg c/30cpr	GEOLAB	Cpr	20000	0,09	1.800,00
1113	Anlodipino 10mg c/500cpr	GEOLAB	Cpr	10000	0,23	2.300,00
1115	Atenolol 25mg	PRATI	Cpr	120000	0,09	10.800,00
1118	Baclofeno (baclon)10mg c/20cpr	U. QUIMICA	Cpr	3840	0,79	3.033,60
1121	Carbamazepina xpe. 100ml c1 ( g )	U. QUIMICA	Fco	250	32,71	8.177,50
1125	Ciclo 21 (lev+etini) gestrelan c/3x21cpr	U. QUIMICA	Cpr	4200	0,38	1.596,00
1126	Cimetidina 200mg c/600cpr	PRATI	Cpr	6000	0,35	2.100,00
1127	Citalopran 20mg c/30cpr c1	ZYDUS	Cpr	1280	0,58	742,40
1128	Clonazepan 2mg c/20cpr b1	GEOLAB	Cpr	20000	0,20	4.000,00
1129	Clonazepan gts 2,5 mg 20ml b1	GEOLAB	Fco	500	5,82	2.910,00
1132	Clorpromazina 100mg c/100cpr c1	U. QUIMICA	Cpr	10000	0,70	7.000,00
1134	Digoxina elixir 60ml(g)	PRATI	Fco	600	16,30	9.780,00
1135	Divalproato de sodio 500mg c/20cpr c1	ZYDUS	Cpr	3000	2,33	6.990,00
1136	Dobutamina 250mg 20ml	TEUTO	Fco	400	20,95	8.380,00
1137	Dramin b6 gts nausealm (piridoxina) 25+5mg/ml sol.oral 20 ml	TAKEDA	Fco	400	39,29	15.716,00
1138	Fenobarbital 100mg c/200cpr b1	CRISTALIA	Cpr	20000	0,29	5.800,00
1141	Hioscina composta c/250cpr	PHARLAB	Cpr	384	0,99	380,16
1144	Isossorbida (isordil) subl 5mg c/30cpr	E.M.S	Cpr	3200	0,84	2.688,00
1145	Isossorbida 10mg c/30cpr	E.M.S	Cpr	5000	1,05	5.250,00
1146	Levofloxacinio 500mg c/07 cpr	GEOLAB	Cpr	448	3,49	1.563,52
1147	Levomepromazina 25mg c/200 cpr c1	CRISTALIA	Cpr	5000	1,02	5.100,00
1148	Levomepromazina gts. 4% 20ml c1	SANOFI	Fco	400	31,31	12.524,00
1150	Midazolam 15mg c/30cpr (dormium)	CRISTALIA	Cpr	600	3,61	2.166,00
1151	Morfina 10mg c/50cpr	CRISTALIA	Cpr	3000	2,10	6.300,00
1152	Nootropil 800mg c/30	SANOFI	Cpr	520	2,42	1.258,40
1153	Oxcarbamazepina 600mg c/60cpr(c1)	U. QUIMICA	Cpr	1000	3,55	3.550,00
1155	Piroxicam 20mg c/300cpr(g)	GEOLAB	Cpr	3000	0,41	1.230,00
1156	Prostokos 25mg c/100cpr c1	HEBRON	Cpr	100	32,01	3.201,00
1157	Prostokos 200mg c/50cpr c1	HEBRON	Cpr	100	136,36	13.636,00
1159	Sulf+trimetropina susp. 50ml inf	GEOLAB	Fco	500	3,17	1.585,00
1161	Tenoxicam 20mg c/10cpr	GEOLAB	Cpr	5000	1,60	8.000,00
1164	tobrex solução oftalmologica	ALCON	Fco	448	84,27	37.752,96
1171	Aguilha Ultra Fine C/10	LABOR IMPORT	Cxa	80	52,38	4.190,40
1172	Alcool 99,5 Frasco	QEEL	Litro	150	43,65	6.547,50
1173	Alfabeto De Chumbo	NEW	Kit.	60	468,54	28.112,40
1188	Cateter Intracathsubclave 1,7Mm X 30,5 Cm - Amarelo	BD	Unid.	144	67,24	9.682,56
1189	Cateter Intracathsubclave 19 Cm - Verde	BD	Unid.	108	93,71	10.120,68
1190	Cateter Intracathsubclave 22 Cm - Azul	BD	Unid.	108	93,82	10.132,56
1191	Cateter Para Subclávia Duplo Lúmen Para Hemodiálise 7F X 20 Cm	CVC	Unid.	108	590,74	63.799,92
1196	Clamp Para Cordão Umbilical	FOYUMED	Unid.	360	0,73	262,80
1197	Colar Cervical De Espuma G	MOVA	Unid.	360	55,14	19.850,40
1198	Colar Cervical De Espuma M	MOVA	Unid.	132	55,14	7.278,48
1199	Colar Cervical De Espuma P	MOVA	Unid.	36	55,14	1.985,04
1202	Compressa De Gazes Esteril Pet C/10	AMERICA	Pet	6000	0,81	4.860,00
1205	Cpap Nasal N°02	GABISA	Kit	60	626,10	37.566,00
1206	Cpap Nasal N°03	GABISA	Kit	60	638,31	38.298,60
1207	Depósito Para Porta Lâmina Citológica 3 Vias (Borel)	CRAL	Unid.	750	0,67	502,50
1208	Dispositivo P/ Incontinência Urinária N° 5	MEDSONDA	Unid.	240	4,16	998,40
1209	Eletrodo P/ Monitor Cardíaco N° 41 X 36 Mm	BIO PROTECH	Unid.	7040	0,49	3.449,60
1210	Equipo Para Infusão Parenteral Fotossensível Em Bomba	MEDSONDA	Unid.	400	39,29	15.716,00
1211	Esparadrapo Impermeável 10 Cm X 4,5 M	MISSNER	Rolo	5000	13,04	65.200,00



**18 QUARTA-FEIRA, 13 - MAIO - 2020**  **D.O. PUBLICAÇÕES DE TERCEIROS**

1212	Esparadrapo Micropore 10Cm X 10 M	MISSNER	Rolo	720	18,10	13.032,00
1213	Faixa De Smach De Borracha Natural, Enrolada Individualmente, Com 2Mx10Cm	SEGMED	Uni.	88	101,85	8.962,80
1214	Faixa De Smach De Borracha Natural, Enrolada Individualmente, Com 2Mx15Cm	SEGMED	Uni.	88	139,68	12.291,84
1215	Faixa De Smach De Borracha Natural, Enrolada Individualmente, Com 2Mx20Cm	SEGMED	Uni.	88	157,14	13.828,32
1225	Fio Catgut Cromado 3.0 C/ Agulha	SHALON	Caixa	300	160,05	48.015,00
1226	Fita Adesiva Hospitalar - Rolos	EUROCEL	Rolo	650	6,75	4.387,50
1227	Fita One Touch Ultra Cx C/50	ON CALL PLUS	Cxa	80	101,85	8.148,00
1231	Fluxômetro P/ Ar Medicinal	UNITEC	Unid.	20	107,67	2.153,40
1232	Fluxômetro P/ Oxigênio	UNITEC	Unid.	250	93,12	23.280,00
1235	Frasco P/ Alimentação Enteral 300Ml	MEDSONDA	Fr	2500	1,98	4.950,00
1236	Glutaraldeido 2%	RIOQUIMICA	Galão	120	93,12	11.174,40
1237	Hastes Flexíveis	POLARZINHO	Cx.	120	145,21	17.425,20
1238	Hemodialisador Capilar De Baixo Fluxo (Diálise)	FRENESIUS	Unid.	120	696,81	83.617,20
1242	Lâmina De Bisturi N°11 Cx C/100	TOP MED	Cxa	200	49,47	9.894,00
1243	Máscara De Proteção Contra Bacilo - N95	KSN	Unid.	5000	9,60	48.000,00
1244	Mascara Tripla Com Elástico Com Clip Nasal, Caixa C/50 Unidades	MEDIX	Caixa	2500	72,75	181.875,00
1246	oxímetro de pulso	MONT SERRAT	Unid.	30	222,53	6.675,90
1247	oxímetro de pulso neonatal	MONT SERRAT	Unid.	24	222,53	5.340,72
1251	Papel Grau Cirúrgico 08Cm X 100 M	PROTECT	Rolo	150	70,07	10.510,50
1252	Papel Grau Cirúrgico 10 Cm X 100 M	PROTECT	Rolo	150	85,38	12.807,00
1258	Papel Milimetrado P/ Ecg A4 90X90X30 Sanfonado, Com 1.000 Folhas.	DIXTAL	Pct.	150	55,00	8.250,00
1259	Polifix 2 Vias (Multivias) - Unid.	MEDSONDA	Unid.	9600	1,66	15.936,00
1260	Pulseira De Identificação Adulto Feminino	ADLIN	Unid.	1920	1,75	3.360,00
1263	Regulador P/ Oxigênio	OXIGEL	Unid.	36	640,20	23.047,20
1264	Revelador Automático P/ Raios-X (Ibf) Galão	FUJIFILM	Galão	144	1.120,70	161.380,80
1265	Revelador Manual, Galão	IBF	Galão	144	276,45	39.808,80
1266	Seringa Ultra Fine Pct C/10	BD	Pct.	480	17,46	8.380,80
1267	Serra Elétrica Para Retirada De Gesso Com Motor 1/4Hp 1.800 Oscilações Por Minuto Tensão 220Vpotencia De 180W . Amperagem 1,65 A - 0,86 A Cabo Elétrico	OSCILAN	Unid.	15	4.106,75	61.601,25
1272	Sistema De Drenagem Mediastinal (Dreno De Tórax) N° 34	GC MEDICA	Unid.	144	14,55	2.095,20
1273	Sistema De Drenagem Mediastinal (Dreno De Tórax) N° 36	GC MEDICA	Unid.	144	14,55	2.095,20
1274	Sistema De Drenagem Mediastinal (Dreno De Tórax) N° 38	GC MEDICA	Unid.	144	14,55	2.095,20
1275	Solução Ácida - Galão C/ 5 Litros (Hemodiálise)	NIPRO	Galão	144	43,85	6.314,40
1276	Solução Alcoólica De Clorohexidina A 0,5 % - 1000Ml	RIOQUIMICA	Litro	144	29,10	4.190,40
1277	Solução Aquosa De Glíconato De Clorohexidina A 0,2%,	RIOQUIMICA	Litro	144	29,10	4.190,40
1278	Solução Básica - Galão C/ 5 Litros (Hemodiálise)	NIPRO	Galão	144	43,04	6.197,76
1279	Solução Degermante De Clorohexidina A 2% - 1000 Ml	RIOQUIMICA	Litro	144	64,02	9.218,88
1280	Sonda P/ Nutrição Enteral N° 12 Com Fio Guia E Injetor Lateral	SOLUMED	Unid.	144	27,97	4.027,68
1291	Talco Neutro P/ Luvas - Pct.	LBS	Pct.	180	33,18	5.972,40
1292	Teste De Esterilização Biológica A Vapor	CLEANUP	Cxa	160	1.189,75	190.360,00
1296	Umidificador P/ Oxigênio	UNITEC	Unid.	180	66,93	12.047,40
1297	Vacuômetro Medicinal	TESTO	Unid.	180	547,38	98.528,40
1298	Válvula Com Fluxômetro Para Cilindro	UNITEC	Kit	180	558,72	100.569,60
	VALOR TOTAL DO LOTE					1.879.054,93
	VALOR TOTAL DA PROPOSTA					10.302.720,20

Presidente Dutra (MA) em 30 de abril de 2020. JOSÉ FRANCISCO CARVALHO DA COSTA - Secretário Municipal de SAÚDE - ÓRGÃO GERENCIADOR

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAS-MA**

**EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇO. RESENHA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 82/2020. RESULTANTE DO PREGÃO PRESENCIAL SRP N° 065/2019. OBJETO:** Registro de Preços para eventual contratação de empresa para fornecimento de combustíveis, de forma parcelada, à frota de veículos oficiais da Prefeitura Municipal de Balsas/MA. Valor Total: R\$ 2.711.352,42 (dois milhões setecentos e onze mil trezentos e cinquenta e dois reais e quarenta e dois centavos). **PARTES:** Prefeitura Municipal de Balsas - MA, através da Secretaria Municipal de Finanças, Planejamento e Gestão Tributária e a empresa **BEETHOVEN BRANDÃO EMPREENDIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ: 01.991.038/0003-06. **BASE LEGAL:** O presente registro tem como amparo legal o Edital de Licitação na modalidade Pregão Presencial n° 065/2019, nos termos da Lei 10.520/2002, do Decreto Municipal n° 06/2017; aplicando-se subsidiariamente a Lei 8.666/93 e as demais normas legais correlatas. **VALIDADE DA ATA:** 12 meses da data da Publicação. **FORO:** Comarca de Balsas - MA. **ASSINATURAS:** Luiz Pedro Silva Santos (CONTRATANTE) e Nildecio da Rocha Alves Pereira (detentora do registro de preços).



Processo Administrativo nº 02.0903.001/2020  
PREGÃO PRESENCIAL N.º 012/2020 – Sistema de Registro de Preços - SRP  
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM  
DATA: 27/03/2020  
HORÁRIO: 10:00 HORAS

## CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO N.º 001.08052020.13.012.2020

CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA E A EMPRESA DROGA ROCHA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, PARA O FIM QUE ESPECIFICA.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA - MA, com sede à Av. José Olavo Sampaio, S/N – Centro, Presidente Dutra/MA, adiante denominada CONTRATANTE, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ sob o n.º 06.138.366/0001-08, através da Secretaria Municipal de Saúde, neste ato representado pelo Sr. José Francisco Carvalho da Costa, Secretário Municipal de Saúde, doravante denominada simplesmente de CONTRATANTE, e do outro lado a empresa: DROGA ROCHA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, sediada à Av Nações Unidas, 1069, Vermelha, CEP: 64019-230, Teresina – PI, inscrita no CNPJ: 05.348.580/0001-26 e Inscrição Estadual: 19450633-9, neste ato representa pelo Senhor Adalberto Rocha de Abreu portador do CPF: 398.279.333-53, doravante denominada simplesmente de CONTRATADA, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 02.0903.0001/2020, e proposta apresentada, conforme ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 015/2020, de 30 de abril de 2020, que passam a integrar este instrumento, independente de transcrição, na parte em que com este não conflitar, resolvem de comum acordo, celebrar o presente CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO N.º 001.08052020.13.012.2020, regido pela Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, mediante as cláusulas e condições seguintes:

### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto deste Contrato o fornecimento de medicamentos em geral, materiais de uso hospitalar e ambulatorial para manutenção e funcionamento dos serviços da atenção básica, de acordo com a planilha vencedora em conformidade com o Edital de PREGÃO PRESENCIAL n.º 012/2020 e ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 015/2020, de 30 de abril de 2020, que, com seus anexos integram este instrumento, independente de transcrição, para todos os fins e efeitos legais. O presente Contrato está consubstanciando no procedimento licitatório realizado na forma da Lei n.º 8.666/93.

### CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR TOTAL



O valor do presente contrato é de **R\$ 1.238.121,70 (um milhão duzentos e trinta e oito mil cento e vinte e um reais e setenta centavos)** a ser pago, em até 30 dias, após a entrega dos produtos pela CONTRATADA acompanhada da Nota Fiscal e aprovação do Setor competente da CONTRATANTE, conforme planilha abaixo descrita, extraída da proposta de preços e vencedora do certame e ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 015/2020, de 30 de abril de 2020, referente aos itens dispostos nos LOTES a seguir identificados:

LOTE I - MATERIAIS DE USO HOSPITALAR						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
7	Água Destilada C/ 250 Ml, Sistema Fechado	CINORD	Amp.	35	R\$ 6,11	R\$ 213,85
8	Água Destilada C/ 500 Ml, Sistema Fechado	CINORD	Amp.	86	R\$ 20,08	R\$ 1.726,88
10	Agulha Desc. P/Raque Anestesia 18G	WILTEX	CX	10	R\$ 13,82	R\$ 138,20
11	Agulha De Sutura 3/8 De Circulo Cortante Tipo B	SHALON	Unid	17	R\$ 69,84	R\$ 1.187,28
12	Agulha De Sutura Cilíndrica 1/2 Circulo Tipo Gr	SHALON	Unid	17	R\$ 69,84	R\$ 1.187,28
13	Agulha De Sutura Cilíndrica 3/8 De Circulo Tipo Pd	SHALON	Unid	17	R\$ 69,84	R\$ 1.187,28
15	Agulha Desc. 20X0,55Mm Cx C/100 Und	WILTEX	CX	500	R\$ 13,24	R\$ 6.620,00
16	Agulha Desc. 25X7Mm Cx C/100 Und	WILTEX	CX	500	R\$ 13,24	R\$ 6.620,00
17	Agulha Desc. 25X8Mm Cx C/100 Und	WILTEX	CX	500	R\$ 13,24	R\$ 6.620,00
18	Agulha Desc. Epidural 16G	WILTEX	UND	17	R\$ 13,82	R\$ 234,94
22	Agulha P/ Anestesia (Raqui) 27 G 1/2	WILTEX	Unid	60	R\$ 21,83	R\$ 1.309,80
23	Agulhas 13X 4,5 (P/ Insulina)	WILTEX	Unid	1100	R\$ 0,14	R\$ 154,00
25	Agulhas 25X7,0	WILTEX	Unid	1200	R\$ 0,14	R\$ 168,00
27	Agulhas 40X 12	WILTEX	Unid	3200	R\$ 0,17	R\$ 544,00
30	Algodão 0 C/ Agulha	SHALON	Unid.	35	R\$ 73,33	R\$ 2.566,55
31	Algodão 0 S/ Agulha	SHALON	Unid.	35	R\$ 73,33	R\$ 2.566,55
34	Algodão Em Bola 95G	CREMER	Pacotes	35	R\$ 8,61	R\$ 301,35
35	Algodão Hidrófilo 500G	NATHALY	Rolos	17	R\$ 22,99	R\$ 390,83
37	Algodao Ortopedico Rolo C/420 Gramas	POLAR FIX	RL	25	R\$ 9,81	R\$ 245,25
38	Almotolia Plastica Transp. Graduada C/250 Ml Bico Curvo	JPROLAB	UND	125	R\$ 5,01	R\$ 626,25
40	Almotolias 500Ml - Plástico Transparente	JPROLAB	Unid	125	R\$ 8,03	R\$ 1.003,75
44	Aparelho De Pressão Arterial	INCOTERM	UND	15	R\$ 185,11	R\$ 2.776,65
48	Atadura De Algodão 10 Cm	POLAR FIX	Unid.	10	R\$ 9,81	R\$ 98,10
49	Atadura De Algodão 12 Cm	POLAR FIX	Unid.	75	R\$ 11,79	R\$ 884,25
50	Atadura De Algodão 15 Cm	POLAR FIX	Unid.	75	R\$ 14,72	R\$ 1.104,00
51	Atadura De Algodão 20 Cm	POLAR FIX	Unid.	75	R\$ 19,64	R\$ 1.473,00
52	Atadura De Algodão 6 Cm	POLAR FIX	Unid.	80	R\$ 5,88	R\$ 470,40
55	Atadura De Crepe 12 Cm X 3M C/ 9 Fios	ANDREONI	pacote	500	R\$ 6,98	R\$ 3.490,00
56	Atadura De Crepe 15 Cm X 3M C/ 9 Fios	ANDREONI	pacote	500	R\$ 8,73	R\$ 4.365,00
57	Atadura De Crepe 20 Cm X 3M C/ 9 Fios	ANDREONI	pacote	500	R\$ 11,64	R\$ 5.820,00
61	Atadura Gessada 20 Cm X 3M	ORTOFEN	CX	75	R\$ 161,33	R\$ 12.099,75
62	Atadura Gessada 8 Cm X 3M	ORTOFEN	CX	75	R\$ 51,57	R\$ 3.867,75
63	Avental Descartavel	AVEMPAR	UND	35	R\$ 46,56	R\$ 1.629,60
64	Avental Manga Curta Para Exame Ginecológico Trt. Pct C/10	AVEMPAR	PCT	10	R\$ 46,56	R\$ 465,60
66	Bolsa P/Colostomia C/Anéis De	HOLLISTER	UND	10	R\$ 184,17	R\$ 1.841,70



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA  
CNPJ: 06.138.366/0001-08



Governo de  
**Presidente Dutra**  
Processo Administrativo: 369  
CPL  
Visto

	Vedação Karayal							
68	Caixa P/ Pérfuro Cortante 7L	GRANDESC	Und	28	R\$	5,76	R\$	161,28
72	Canula De Guedel Nº 2	GOODCOME	Unid.	10	R\$	5,24	R\$	52,40
80	Cateter Intravenoso Nº 18	TOP MED	Unid.	140	R\$	1,43	R\$	200,20
81	Cateter Intravenoso Nº 20	TOP MED	Unid.	140	R\$	1,43	R\$	200,20
82	Cateter Intravenoso Nº 22	TOP MED	Unid.	335	R\$	1,43	R\$	479,05
83	Cateter Nasal Tipo Óculos Adulto	MEDSONDA	Und	160	R\$	1,95	R\$	312,00
84	Cateter Nasal Tipo Óculos Infantil	MEDSONDA	Und	110	R\$	1,95	R\$	214,50
85	Clamp Umbilical Estéril	FOYOMED	Unid.	2800	R\$	0,73	R\$	2.044,00
87	Coletor De Urina Sistema Fechado C/ 2000 Ml.	WILTEX	Unid.	120	R\$	6,40	R\$	768,00
88	Compressa Cirurgica 40X50 Campo Operatório C/50Unds	AMERICA	PCT	35	R\$	93,12	R\$	3.259,20
90	Compressa De Gases Hidrofila 91X91 C/11 Fios	ORTOFEN	RL	180	R\$	36,08	R\$	6.494,40
91	Conexão Duas Vias P/Infusão Parenteral	MEDSONDA	UND	18	R\$	1,66	R\$	29,88
93	Detergente Enzimatico 4	RIOQUIMICA	CX	4	R\$	66,93	R\$	267,72
101	Escova Cervical C/50	ADLINKOLPLAST	PCT	10	R\$	37,83	R\$	378,30
103	Especulo Vaginal Desc. Tam. G	CRAL	UND	145	R\$	1,78	R\$	258,10
104	Especulo Vaginal Desc. Tam. M	CRAL	UND	400	R\$	1,57	R\$	628,00
105	Especulo Vaginal Desc. Tam. P	CRAL	UND	400	R\$	1,51	R\$	604,00
106	Filme P/ Ultra Som	MEDPEX	RL	10	R\$	90,65	R\$	906,50
107	Fio Catgut Cromado 0 C/ Agulhado	SHALON	CX	40	R\$	160,05	R\$	6.402,00
109	Fio Catgut Cromado 1 C/ Agulhado	SHALON	CX	40	R\$	160,05	R\$	6.402,00
110	Fio Catgut Cromado 2-0 C/ Agulhado	SHALON	CX	40	R\$	160,05	R\$	6.402,00
111	Fio Catgut Cromado 2-0 S/ Agulhado	SHALON	CX	40	R\$	160,05	R\$	6.402,00
112	Fio Catgut Cromado 3-0 C/ Agulhado	SHALON	CX	40	R\$	160,05	R\$	6.402,00
114	Fio Catgut Simples - 0 C/ Agulha.	SHALON	CX	40	R\$	160,05	R\$	6.402,00
115	Fio Catgut Simples - 1 C/ Agulha.	SHALON	CX	40	R\$	160,05	R\$	6.402,00
117	Fio Catgut Simples 2.0 C/ Agulha.	SHALON	CX	40	R\$	160,05	R\$	6.402,00
118	Fio Catgut Simples 2.0 S/ Agulha.	SHALON	CX	40	R\$	160,05	R\$	6.402,00
119	Fio Catgut Simples 3.0 C/ Agulha.	SHALON	CX	40	R\$	160,05	R\$	6.402,00
122	Fio Mononylon 2-0 C/ Agulha 2,0 Cm	SHALON	Caixa	40	R\$	73,01	R\$	2.920,40
123	Fio Mononylon 3-0 C/ Agulha 2,0 Cm	SHALON	Caixa	40	R\$	73,01	R\$	2.920,40
131	Fita Adesiva Microporosa 2,5Cmx10Cm	WILTEX	RL	15	R\$	5,53	R\$	82,95
132	Fita P/ Autoclave 19Mm/30 M	EUROCEL	Unid.	12	R\$	8,09	R\$	97,08
133	Fita P/ Hospitalar 19Mm/50 M	EUROCEL	Unid.	25	R\$	6,75	R\$	168,75
139	Fralda Descartável Pequena Infantil C/ 10 Unid.	PLENA	Pacote	180	R\$	11,06	R\$	1.990,80
140	Fralda Descartável extra G infantil c/10 Unid.	PLENA	Pacote	180	R\$	11,06	R\$	1.990,80
141	Gaze 7,5X7,5 11 Fios C/10	AMERICA	PCT	400	R\$	0,81	R\$	324,00
142	Germe Rio Galão C/ 5 Litros	RIOQUIMICA	GL	4	R\$	240,08	R\$	960,32
144	Kit Cesarea Cx C/ 12 Env. Ag. Completo	SHALON	Caixa	2	R\$	498,08	R\$	996,16
150	Lubrificante P/ Aparelho Cirurgico Em Spray C/300Ml	MAQUIRA	FR	2	R\$	87,01	R\$	174,02
153	Luva Cirúrgica Est. Nº 8.0.	LEMGRUBER	Par	850	R\$	2,62	R\$	2.227,00
156	Luva Procedimento Vinil Média C/100	UNIGLOVES	CXA	50	R\$	45,11	R\$	2.255,50
157	Luva Procedimento Vinil Pequena C/100	UNIGLOVES	CXA	50	R\$	45,11	R\$	2.255,50
158	Máscara Descartável Dupla Camada C/50	MEDIX	CXA	520	R\$	153,65	R\$	79.898,00
159	Multivias C/ Clamp De 2 Vias	MEDSONDA	Unid.	50	R\$	1,66	R\$	83,00
161	Papel P/Eletrocardiograma Tam 50/40 Resma C/100 Folhas	DIXTAL	RESM	15	R\$	42,49	R\$	637,35
164	Preservativo Masculino S/	BLOWTEX	CX	2	R\$	108,95	R\$	217,90



Visto

	Lubrificação C/200						
165	Propé Desc. C/100	DEJAMARO	CX	500	R\$ 22,12	R\$ 11.060,00	
166	Scalp Nº 21 Desc.	TOP MED	Unid.	20000	R\$ 0,49	R\$ 9.800,00	
167	Scalp Nº 23 Desc.	TOP MED	Unid.	30000	R\$ 0,49	R\$ 14.700,00	
169	Scalp Nº 27 Desc.	TOP MED	Unid.	20000	R\$ 0,49	R\$ 9.800,00	
171	Seringa Descartavel 50MI	DESCARPACK	UND	85	R\$ 6,84	R\$ 581,40	
176	Solução A Base De Glutaraldeido 2% Galão C/5 Litros	RIOQUIMICA	GL	2	R\$ 436,50	R\$ 873,00	
177	Sonda De Foley 2 Vias Nº 10	SEWELL LEAD	Unid.	15	R\$ 5,82	R\$ 87,30	
205	Soro Glicosado 250MI Bolsa	HALEXISTAR	FRS	850	R\$ 5,82	R\$ 4.947,00	
<b>VALOR TOTAL DO LOTE</b>						<b>R\$ 309.324,20</b>	

**LOTE 02 MATERIAL DE USO AMBULATORIAL/ HOSPITALAR**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
220	Abaixador de língua c/ 100 unidades	THEOTO	Pacote	180	R\$ 8,73	R\$ 1.571,40
221	Água destilada p/ injeção 10 ml	FARMACE	Ampola	2500	R\$ 0,44	R\$ 1.100,00
225	Aguilha descartavel 25x7, c/ 100 unid.	WILTEX	Caixa	500	R\$ 13,24	R\$ 6.620,00
226	Aguilha descartavel 25x8 c/ 100 unid.	WILTEX	Caixa	500	R\$ 13,24	R\$ 6.620,00
230	Atadura de crepe 15 cm x 3m c/ 9 fios	ANDREONI	pacote	500	R\$ 8,73	R\$ 4.365,00
231	Avental desc.manga longa. punho c/ elástico cor azul gramat. 30 pact. 10 unid.	BOMPACK	Pacote	4	R\$ 35,50	R\$ 142,00
232	Clorexidina 2%, degemante, 1.000 ml.	RIOQUIMICA	Litro	40	R\$ 29,10	R\$ 1.164,00
233	Clorexidina 2% alcóolica 1lt	RIOQUIMICA	Litro	40	R\$ 29,10	R\$ 1.164,00
238	Coletor de material perfurocortante 7 litros	GRANDESC	Unid.	250	R\$ 5,76	R\$ 1.440,00
239	Coletor com tampa rosqueável transparente para fezes e urina universal 70 ml	3BPLASTICOS	Und	160	R\$ 0,73	R\$ 116,80
241	Coletor de urina tipo saco com cordão 2.000ml, unissex, não estéril	MEDSONSA	Unid.	40	R\$ 0,96	R\$ 38,40
242	Compressa cirúrgica 45x50cm tipo fralda	AMERICA	Und	8	R\$ 93,12	R\$ 744,96
247	Dreno de kher nº 20	FOYOMED	unid	15	R\$ 34,92	R\$ 523,80
248	Dreno de kher nº 22	FOYOMED	unid	15	R\$ 34,92	R\$ 523,80
252	Dreno de penrose nº. 01 c/ gaze estéril pcte com 12 und	MADEITEX	pacotes	15	R\$ 43,30	R\$ 649,50
253	Dreno de penrose nº. 02 c/ gaze estéril pcte com 12 und	MADEITEX	pacotes	8	R\$ 43,30	R\$ 346,40
255	Dreno de penrose nº. 04 c/ gaze estéril pcte com 12 und	MADEITEX	pacotes	8	R\$ 43,30	R\$ 346,40
256	Dreno de penrose nº. 05 c/ gaze estéril pcte com 12 und	MADEITEX	pacotes	8	R\$ 43,30	R\$ 346,40
257	Dreno torácico infantil nº. 14	GC MEDICA	UNID	4	R\$ 14,55	R\$ 58,20
260	Equipo macrogotas p/ soro c/ injetor lateral desc.	MEDSONDA	Unid.	8000	R\$ 3,43	R\$ 27.440,00
262	Equipo bureta 150ml	WILTEX	Und	85	R\$ 14,55	R\$ 1.236,75
263	Equipo p/ transfusão de sangue	LAMEDID	Und	85	R\$ 8,73	R\$ 742,05
264	Espadrado 10 cm x 4,5 m.	MISSNER	Unid.	60	R\$ 13,82	R\$ 829,20
265	Espátula de aires c/ 100 unid.	THEOTO	Pacote	5	R\$ 21,77	R\$ 108,85
266	Fbador citológico, 100 ml.	CRAL	Frasco	5	R\$ 10,97	R\$ 54,85
272	Glicosímetro (on call plus)	ON CALL PLUS	Unid.	5	R\$ 93,12	R\$ 465,60
273	Gorro cirúrgico desc.	DEJAMARO	Unid.	60	R\$ 14,55	R\$ 873,00
275	Iodo povidona tópico c/ 1.000 ml	RIOQUIMICA	Litro	15	R\$ 64,02	R\$ 960,30
278	Kit Nicolau pequeno completo	ADLINK/KOLPLAST	Unid.	100	R\$ 6,43	R\$ 643,00
283	Lamina de bisturi nº 22	TOP MED	Unid.	40	R\$ 49,47	R\$ 1.978,80
286	Lanterna clínica modelo caneta (pupila)	AK	Und	4	R\$ 28,81	R\$ 115,24
287	Lanterna p/exame clínico de mão grande	AK	Und	4	R\$ 28,81	R\$ 115,24





Visto

288	Lençol de papel hospitalar em rolo 70cmx50cm cx c/ 10 unid.	INDPEL	Caixa	4	R\$	189,15	R\$	756,60
291	Luva de procedimento tam. M. c/ 100 unid.	UNIGLOVES	Caixa	850	R\$	72,75	R\$	61.837,50
292	Luva de procedimento tam. P. c/ 100 unid.	UNIGLOVES	Caixa	850	R\$	72,75	R\$	61.837,50
293	Luvras estéreis nº 6,5 cx/200 pares	LEMGRUBER	Pares	60	R\$	2,62	R\$	157,20
294	Luvras estéreis nº 7,0 cx/200 pares	LEMGRUBER	Pares	300	R\$	2,62	R\$	786,00
295	Luvras estéreis nº 7,5 cx/200 pares	LEMGRUBER	Pares	300	R\$	2,62	R\$	786,00
296	Luvras estéreis nº 8,0 cx/200 pares	LEMGRUBER	Pares	300	R\$	2,62	R\$	786,00
298	Máscara Simples descartável C/50	DESCARPACK	CXA	385	R\$	149,38	R\$	57.511,30
302	Malha tubular 20cm x 15m	POLAR FIX	Unid.	15	R\$	20,98	R\$	314,70
303	Malha tubular 6cm x 15m	POLAR FIX	Unid.	15	R\$	10,10	R\$	151,50
305	Microlancetas cx. c/ 200 unid.	CRAL	Caixa	10	R\$	20,37	R\$	203,70
308	Nylon 2.0 c/ agulha	SHALON	CX	10	R\$	75,43	R\$	754,30
309	Nylon 3.0 c/ agulha	SHALON	CX	10	R\$	75,43	R\$	754,30
310	Nylon 4.0 c/ agulha	SHALON	CX	10	R\$	75,43	R\$	754,30
312	OtoscoPIO	MIKATOS	Unid.	2	R\$	619,71	R\$	1.239,42
314	Seringa descartável 03 ml s/ agulha	TOP MED	Unid.	40000	R\$	0,32	R\$	12.800,00
315	Seringa descartável 05 ml s/ agulha	TOP MED	Unid.	40000	R\$	0,41	R\$	16.400,00
316	Seringa descartável 01ml c/agulha	TOP MED	Unid.	26000	R\$	0,52	R\$	13.520,00
320	Seringa descartável 10ml c/agulha	TOP MED	Unid.	26000	R\$	0,73	R\$	18.980,00
324	Termômetro clínico digital	INCOTERM	Unid.	15	R\$	20,08	R\$	301,20
326	Tiras p/ teste de glicose no sangue (on call plus) c/ 25 tiras	ON CALL PLUS	Caixa	20	R\$	101,85	R\$	2.037,00
327	Tiras p/ teste de glicose no sangue (TRUE read) c/ 50 tiras	TRUE READ	Caixa	15	R\$	87,30	R\$	1.309,50
<b>VALOR TOTAL DO LOTE</b>							<b>R\$</b>	<b>317.421,96</b>

**LOTE 03 MEDICAMENTOS FUS**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
331	Acido Ascorbico Gotas	NATULAB	Vidro	768	R\$ 2,91	R\$ 2.234,88
332	Agua Destilada Injetavel 5Mi Cx C/200	ISOFARMA	CX	20	R\$ 98,94	R\$ 1.978,80
333	Albendazol 200Mg Cx C/100 Comp	GEOLAB	CX	40	R\$ 98,94	R\$ 3.957,60
334	Ampicilina Injetavel 500mg cx/50	TEUTO	CX	15	R\$ 320,10	R\$ 4.801,50
337	Cloreto De Potassio 10% Injetavel Cx 200	ISOFARMA	CX	10	R\$ 122,22	R\$ 1.222,20
338	Cloridrato De Ondansetrona 2Mg/MI 4ml Injetavel cx/50	HALEXISTAR	CX	5	R\$ 174,60	R\$ 873,00
339	Dactil Ob Cx C/30	SANOFI	CX	7	R\$ 44,64	R\$ 312,48
340	Digoxina 0,25Mg Comp.	PHARLAB	Comp.	12500	R\$ 0,17	R\$ 2.125,00
344	Espironolactona 100Mg Comp.	HIPOLABOR	Comp.	2500	R\$ 2,12	R\$ 5.300,00
345	Espironolactona 25Mg Comp.	GEOLAB	Comp.	2500	R\$ 0,58	R\$ 1.450,00
348	Hidroxido De Alumínio+Hidr. De Magnésio Susp.Oral C/100MI	NATULAB	Vidro	320	R\$ 4,92	R\$ 1.574,40
350	Imosec 2Mg Cx C/200	JANSEN	CX	5	R\$ 59,25	R\$ 296,25
351	Insulina Novorapid Penflex 3ml	SANOFI	UND	35	R\$ 171,49	R\$ 6.002,15
353	Ipratrópio, Brometo De, Solução Inalante 0,25 Mg/MI C/ 20 MI	PRATI	Frasco	1000	R\$ 3,20	R\$ 3.200,00
354	Isordil 5Mg Comp Cx C/20	E.M.S	CX	15	R\$ 28,81	R\$ 432,15
357	Metformina, Cloridrato, 500Mg Comp	PRATI	Comp.	200000	R\$ 0,23	R\$ 46.000,00
358	Metoclopramida, Cloridrato De Solução Inj. 5 Mg/MI, 2 MI.	SANTISA	Ampola	192	R\$ 1,08	R\$ 207,36
362	Miconazol, Nitrato De, Creme Vaginal 2%, 80 Gr.	PRATI	Bisnaga	160	R\$ 17,61	R\$ 2.817,60





Visto \_\_\_\_\_

1083	Insulina humulin n penfill c/2 refil 3ml	LILLY	Cxa	48	R\$ 143,99	R\$ 6.911,52
1084	Insulina levemir flex pen c/1 caneta 3ml	NORDISC	Cxa	45	R\$ 1.101,78	R\$ 49.580,10
1085	Insulina nph 100ui/ml 10ml	ASPEN	Ampola	96	R\$ 68,39	R\$ 6.565,44
1086	Insulina regular 100 10ml	LILLY	Ampola	96	R\$ 126,00	R\$ 12.096,00
1090	Meropeném i.v 1g injetavel	ABL	Ampola	337,5	R\$ 49,47	R\$ 16.696,13
1095	Cetoprofeno IV injetavel 2ml	U. QUIMICA	Ampola	2400	R\$ 9,02	R\$ 21.648,00
1097	Sacarato de hidroxido ferrico iii; acido folico 20 mg/ml sol inj ev vd inc x 5 ml	U. QUIMICA	Ampola	384	R\$ 82,64	R\$ 31.733,76
1098	Succinato sodio de metilprednisolona 500 mg, ampola	NOVAFARMA	Ampola	48	R\$ 49,76	R\$ 2.388,48
1099	Suxametonio 100 mg	U. QUIMICA	Ampola	1125	R\$ 24,74	R\$ 27.832,50
1100	Vancomicina 500mg ampola	ABL	Ampola	1500	R\$ 11,55	R\$ 17.325,00
1101	Vitamina c 500mg ampola 5ml	FARMACE	Ampola	2000	R\$ 1,66	R\$ 3.320,00
<b>VALOR TOTAL DO LOTE</b>						<b>R\$ 329.178,03</b>
<b>VALOR TOTAL DA PROPOSTA</b>						<b>R\$ 1.238.121,70</b>

**PARAGRAFO PRIMEIRO:** O preço aqui contratado não sofrerá reajuste e inclui todas as despesas com impostos, transporte, seguros, taxas ou outros tributos eventualmente incidentes sobre os materiais.

### **CLÁUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

Para a execução deste contrato, entre outras, constituem obrigações da CONTRATADA:

- a) Entregar os materiais diretamente no Hospital e Posto de Saúde, conforme o caso, todos estabelecidos na sede do Município, de acordo com a solicitação de fornecimento feito pela mesma sob pena de rescisão de contrato;
- b) Manter, durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- c) Providenciar a imediata correção das deficiências e/ou irregularidades apontadas pela CONTRATANTE;
- d) Arcar com eventuais prejuízos causados à CONTRATANTE e/ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidade cometida na execução do Contrato;
- e) Obedecer os prazos de entrega, recebimento e substituição, conforme o Edital e Termo de Referência;
- f) Assumir total responsabilidade por qualquer dano pessoal ou material que seus funcionários venham a causar ao patrimônio da CONTRATANTE ou a terceiros quando da execução do Contrato;



- g) Substituir eventuais produtos que estejam com validade vencida e/ou que não estejam em conformidade com o termo de referência e proposta de preços, com as mesmas especificações;
- h) Comunicar à Administração, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
- i) Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência ou no Termo de Contrato;
- j) Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do Contrato.

#### **CLÁUSULA QUARTA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**

Para garantir o fiel cumprimento do objeto deste Contrato, a CONTRATANTE se compromete a:

- a) Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitadas pela CONTRATADA;
- b) Receber os produtos adjudicados, nos termos, prazos, quantidade, qualidade e condições estabelecidas no Edital;
- c) Rejeitar, no todo ou em parte, os produtos que a CONTRATADA entregar fora das especificações do Edital;
- d) Comunicar à CONTRATADA após apresentação da Nota Fiscal, o aceite do servidor responsável pelo recebimento dos produtos adquiridos;
- e) Fiscalizar a execução do Contrato, aplicando as sanções cabíveis, quando for o caso;
- f) Efetuar o pagamento da CONTRATADA no prazo determinado no Edital e em seus anexos, inclusive, no Contrato;
- g) Notificar, por escrito à CONTRATADA, ocorrência de eventuais imperfeições no curso de execução do objeto, fixando prazo para a sua correção.

#### **CLÁUSULA QUINTA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO**

A CONTRATADA se obriga a se dispor a iniciar a execução do contrato, a partir da assinatura deste juntamente com a ordem de fornecimento até o necessário atendimento





**PARÁGRAFO SEGUNDO** - As sanções previstas nas alíneas "a", "c" e "d" poderão ser aplicadas conjuntamente com a prevista na alínea "b".

**PARÁGRAFO TERCEIRO** - Caberá ao Fiscal do Contrato, designado pela CONTRATANTE propor a aplicação das penalidades previstas, mediante relatório circunstanciado, apresentando provas que justifiquem a proposição.

**PARÁGRAFO QUARTO** - A CONTRATADA estará sujeita à aplicação de sanções administrativas, dentre outras hipóteses legais, quando:

- a) prestar os serviços ou entregar os materiais em desconformidade com o especificado e aceito;
- b) não substituir, no prazo estipulado, o material recusado pela CONTRATANTE;
- c) descumprir os prazos e condições previstas neste Contrato.

**PARÁGRAFO QUINTO** - As multas deverão ser recolhidas no prazo de 15 (quinze) dias consecutivos contados da data da notificação, em conta bancária a ser informada pela CONTRATANTE.

**PARÁGRAFO SEXTO** - O valor da multa poderá ser descontado dos pagamentos ou cobrado diretamente da CONTRATADA, amigável ou judicialmente.

**PARÁGRAFO SÉTIMO** - A licitante que ensejar o retardamento da execução do certame, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do Contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a Administração, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição e até queseja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

#### **CLÁUSULA NONA — DA RESCISÃO**

A inexecução, total ou parcial, deste Contrato ensejará a sua rescisão com as conseqüências contratuais e as previstas em Lei ou regulamento.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** - Constituem motivos para rescisão de pleno direito do presente Contrato, as hipóteses elencadas no art. 78 da Lei 8.666/93 e ocorrerá nos termos do art. 79, do mesmo diploma legal.

**PARÁGRAFO SEGUNDO** - A rescisão do presente Contrato poderá ser determinada por ato unilateral e escrito da CONTRATANTE, nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei n.º 8.666/93, devendo ser procedida de autorização escrita e fundamentada da autoridade superior.



**PARÁGRAFO TERCEIRO** - Este Contrato poderá ser rescindido por convenção das partes, sem qualquer sanção ou penalidade, reduzido a termo no processo de licitação, desde que haja conveniência para a CONTRATANTE.

**PARÁGRAFO QUARTO** - Fica ainda assegurado à CONTRATANTE, o direito à rescisão unilateral deste Contrato independentemente de aviso extrajudicial ou interpelação judicial, nos seguintes casos:

- a) Para atender o interesse e conveniência administrativa, mediante comunicação à Contratada com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, desde que seja efetuado o pagamento do produto efetivamente entregue até a data da rescisão;
- b) descumprimento de qualquer determinação da CONTRATANTE, feita em base contratual;
- c) transferência do objeto deste Contrato a terceiros, no todo ou em parte, sem autorização prévia e expressa da CONTRATANTE;
- d) desatendimento das determinações regulares de representantes que forem designados pela CONTRATANTE para acompanhar, na qualidade de fiscal, a entrega do objeto;
- e) cometimento reiterado de falhas causadas na entrega do objeto.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA – DOS ACRÉSCIMOS OU SUPRESSÕES**

A CONTRATADA se obriga a aceitar nas mesmas condições contratuais os acréscimos ou supressões que se fazem necessários, de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do Contrato.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – CONDIÇÕES DE ENTREGA E RECEBIMENTO**

Os produtos deverão ser entregues diretamente no Hospital Municipal e Postos de Saúde, conforme o caso, todos estabelecidos na Cidade de Presidente Dutra /MA.

Os pedidos dos produtos licitados serão feitos de forma gradativa, mensal ou quinzenal, podendo também ser semanal, conforme a necessidade da Secretaria.

O prazo de entrega dos Materiais será imediato, em até 03 (três) dias após o recebimento da Ordem de Fornecimento/Nota de Pedido/Empenho.

Qualquer desconformidade em relação ao Edital será comunicada pela Comissão de Recebimento/Fiscal de Contrato, obrigando-se a empresa a substituir o produto ou a totalidade do produto no prazo máximo de 01 (um) dia, sob pena de incidir nas penalidades por descumprimento total do contrato, ficando o custo do transporte por conta da empresa contratada.



Visto \_\_\_\_\_

No ato da entrega das mercadorias no almoxarifado Central e/ou próprio da Secretaria, de posse da Nota de Empenho/Ordem de Fornecimento, o recebedor fará o seu RECEBIMENTO PROVISÓRIO através da assinatura do canhoto de recebido da Nota Fiscal/Fatura, representando esse ato a conferência do produto entregue pela contratada, como a quantidade, valor unitário e o total dos mesmos.

Se, após o recebimento provisório, constatar-se que os produtos fornecidos estão em desacordo com a proposta, com defeito, fora da especificação ou incompletos, após a notificação por escrito à contratada serão interrompidos os prazos de recebimento e suspenso o pagamento, até que sanada a situação.

A aceitação é condição essencial para o RECEBIMENTO DEFINITIVO do material, que será realizado exclusivamente pelo recebedor, através da aposição, data e assinatura do carimbo de "Atesto" na Nota Fiscal/Fatura.

O recebimento provisório ou definitivo não exclui a responsabilidade civil pela solidez e segurança do serviço, nem ético-profissional pela perfeita entrega do objeto pactuado, dentro dos limites estabelecidos pela lei ou por este instrumento.

Os produtos deverão ser entregues nos locais citados acima, em horário comercial de segunda a sexta-feira, das 08:00 às 18:00 horas. Caso seja necessária a entrega fora do horário estipulado, a contratada deverá comunicar a Contratante/recebedor do horário e possibilidade de entrega em comum acordo.

Caso a data do recebimento coincida com dia em que não haja expediente na Secretaria solicitante, o mesmo se fará no primeiro dia útil imediatamente posterior.

A empresa fornecedora efetuará a qualquer tempo e sem ônus para o MUNICÍPIO DE PRESIDENTE DUTRA/MA, independente de ser ou não o fabricante do produto, a substituição de toda unidade que apresentar imperfeições, defeito de fabricação, quaisquer irregularidade ou divergência com as especificações constantes neste Termo de Referência, ainda que constatados depois do recebimento e/ou pagamento.

## **CLAUSULA DÉCIMA SEGUNDA – ATUALIZAÇÃO FINANCEIRA, COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS E DESCONTOS**

### **ATUALIZAÇÃO FINANCEIRA**

No caso de eventual atraso de pagamento, e mediante pedido da CONTRATADA, o valor devido será atualizado financeiramente, desde a data a que o mesmo se referia até a data do efetivo pagamento, pelo Índice de Preços ao Consumidor Amplo- IPCA, mediante aplicação da seguinte fórmula:

$AF = [(1 + IPCA/100) N/30 - 1] \times VP$ , onde:

AF = atualização financeira;

IPCA = percentual atribuído ao Índice de Preços ao Consumidor Amplo, com vigência a partir da data do adimplemento da etapa;





Visto \_\_\_\_\_

N = número de dias entre a data do adimplemento da etapa e a do efetivo pagamento;  
VP = valor da etapa a ser paga, igual ao principal mais o reajuste.

### **COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS E DESCONTOS**

No caso de eventual antecipação de pagamento, o valor devido poderá ser descontado financeiramente, desde a data a que o mesmo se referia até a data do efetivo pagamento, pelo Índice de Preços ao Consumidor Amplo- IPCA, mediante aplicação da seguinte fórmula:

$AF = [(1 + IPCA/100) N/30 - 1] \times VP$ , onde:

AF = atualização financeira;

IPCA = percentual atribuído ao Índice de Preços ao Consumidor Amplo, com vigência a partir da data do adimplemento da etapa;

N = número de dias entre a data do adimplemento da etapa e a do efetivo pagamento;

VP = valor da etapa a ser paga, igual ao principal mais o reajuste.

### **CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - FISCAL DE CONTRATO**

A CONTRATANTE designará um FISCAL DE CONTRATO ou EQUIPE DE FISCAIS, conforme o caso, o qual promoverá o acompanhamento do fornecimento dos produtos e a fiscalização do contrato, sob os aspectos qualitativos e quantitativos, anotando em registro próprio as falhas detectadas e comunicando à CONTRATADA as ocorrências de quaisquer fatos que, a seu critério, exijam medidas corretivas por parte da mesma, conforme Artigo 58, inciso III, c/c Artigo 67, §§ 1º e 2º da Lei 8.666/93.

Aplicam-se, subsidiariamente as disposições constantes da SEÇÃO V da Lei nº 8.666/93, que versa sobre inexecução e rescisão dos contratos administrativos celebrados com a Administração Pública.

Ficam ressalvadas as demais sanções administrativas aplicáveis aos Contratos Administrativos, conforme disciplinam aos arts. 86, 87 e 88 da Lei nº 8.666/93.

### **CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**

Este contrato pode ser alterado nos casos previstos no art. 65 da Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993, desde que haja interesse da CONTRATANTE, com a apresentação das devidas justificativas.

### **CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DA SUBCONTRAÇÃO, CESSÃO OU TRANSFERÊNCIA DOS DIREITOS E OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS**

A CONTRATADA não poderá subcontratar total ou parcialmente o objeto deste Contrato, bem como cedê-lo ou transferi-lo, no todo ou em parte, sob pena de imediata rescisão e aplicação das sanções administrativas cabíveis.

### **CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA- DA HABILITAÇÃO**



Visto \_\_\_\_\_

A CONTRATADA terá que manter durante a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DAS COMUNICAÇÕES**

Qualquer comunicação entre as partes a respeito do presente Contrato, só produzirá efeitos legais se processada por escrito, mediante protocolo ou outro meio de registro, que comprove a sua efetivação, não sendo consideradas comunicações verbais.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – DA PUBLICAÇÃO**

O extrato do presente Contrato será publicado pela CONTRATANTE na imprensa oficial, obedecendo ao disposto no art. 61, parágrafo único da Lei Federal nº 8.666/1993, sendo a publicação condição indispensável à sua eficácia.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA NOVA - DOS CASOS OMISSOS**

Os casos omissos serão resolvidos à luz da Lei nº 8.666/93, Lei Federal nº 10.520/2012, Decretos Municipais nº 456/2014 e nº 458/2014 e dos princípios gerais de direito.

#### **CLÁUSULA VIGÉSIMA – DA VINCULAÇÃO DO CONTRATO**

O presente contrato vincula-se ao Processo do PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2020 – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS – SRP, proposta vencedora e à ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 015/2020, de 30 de abril de 2020, conforme exposto no inciso XI do artigo 55 da Lei 8.666/93.

#### **CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA - DA RESPONSABILIDADE CIVIL**

A CONTRATADA responderá por perdas e danos que vier a sofrer a CONTRATANTE, ou terceiros, razão de ação ou omissão, dolosa ou culposa, da CONTRATADA ou de seus prepostos, independentemente de outras combinações contratuais ou legais, a que estiver sujeita.

#### **CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA - DO FORO**

Fica eleito o foro da Cidade de PRESIDENTE DUTRA – MA, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas ou litígios oriundos.

Presidente Dutra - MA, em 08 de maio de 2020.



ESTADO DO MARANHÃO  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA  
 CNPJ: 06.138.366/0001-08



Governo de  
**Presidente Dutra**  
 Construído em Novo Tempo  
 Visto



*[Handwritten signature]*

**José Francisco Carvalho da Costa**  
 Secretário Municipal de Saúde  
 Prefeitura Municipal de Presidente Dutra/MA  
**CONTRATANTE**

*[Handwritten signature]*

**DROGA ROCHA DIST. DE MEDICAMENTOS LTDA.**

CNPJ: 05.348.580/0001-26.

REPRESENTANTE: Adalberto Rocha de Abreu - CPF: 398.279.333-53.

**CONTRATADA**

**TESTEMUNHAS:**

*[Handwritten signature]*  
 CPF 925 944 602-63

*[Handwritten signature]*  
 CPF 014.783.053-43.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGO DOS RODRIGUES

EXTRATO DE CONTRATO Nº 80501014/2020

PARTES: O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LAGO DOS RODRIGUES-MA, e a empresa ANA CELIA COSTA CIRINO FERREIRA - ME, CNPJ: 17.34.247.350/000-05, localizada na Rua Congojo Roda Franco - 266, soto, 500, Guaranês, CEP: 32.441-040, Belo Horizonte, MG, OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE UMA AMBULÂNCIA 4x2 TIPO "A" SEM EQUIPE, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DESTES MUNICÍPIO, PARA O TRANSPORTE DE PACIENTES, TROCA E ENFRENTAMENTO AO COVID-19 (CORONAVÍRUS), conforme Processo de Dispensa nº 014/2020, BASE LEGAL: Lei nº 13.978, de 8 de fevereiro de 2020, da Lei nº 8.866, de 21 de junho de 1993, do Decreto nº 9.507, de 21 de setembro de 2018, e da Instrução Normativa SGE/S/MP nº 5, de 26 de maio de 2017 e demais legislação aplicável, VALOR GLOBAL: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), VIGÊNCIA: de 08 de maio de 2020 a 08 de novembro de 2020, SIGNATÁRIOS: GEANE SALES LIMA, CPF nº 054.522.353-96, pela Contratante, e a Sra. ANA CELIA COSTA CIRINO FERREIRA, CPF nº 072.823.536-62, pela Contratada, data da assinatura de 08 de maio de 2020.

EXTRATO DE CONTRATO DE Nº 80501015/2020

PARTES: O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LAGO DOS RODRIGUES-MA, e a empresa L&V COMERCIAL EIRELI, CNPJ: 17.723.053/0001-40, sediada na Rua Jansen Matos, nº 08, sala 06, CEP: 45.073-840, Coahama, São Luís - MA, Objeto: Contratação de Pessoa(s) jurídica(s) para fornecimento de material de consumo hospitalar (Álcool em gel 70% e equipamentos de proteção individual-EPI, usados pelos servidores da saúde deste município, no atendimento aos casos do COVID-19 (coronavírus), conforme Dispensa nº 015/2020, BASE LEGAL: Lei nº 13.978, de 8 de fevereiro de 2020, da Lei nº 8.866, de 21 de junho de 1993, do Decreto nº 9.507, de 21 de setembro de 2018, e da Instrução Normativa SGE/S/MP nº 5, de 26 de maio de 2017 e demais legislação aplicável, VALOR GLOBAL: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), VIGÊNCIA: de 08 de maio de 2020 a 08 de novembro de 2020, SIGNATÁRIOS: GEANE SALES LIMA, CPF nº 054.522.353-96, pela Contratante e a Sr. Geórgia Delmo de Sousa Neto, CPF nº 755.378.693-49 pela Contratada, data da assinatura de 08 de maio de 2020.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 80503056/2020

PARTES: O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LAGO DOS RODRIGUES-MA, e a proponente Marly Menezes de Carvalho, residente na Rua Principal, N.º 28, Centro, Lago dos Rodrigues - MA, CPF nº 334.345.143-08, OBJETO: Contratação de Costureira, para confecção de máscara dupla face, de uso individual, em tecido Algodão tricoline, para distribuição para a população, no apoio e enfrentamento ao COVID-19, de acordo com a necessidade da Secretaria Municipal de Saúde deste município, conforme Processo de Dispensa nº 016/2020, BASE LEGAL: Lei nº 13.978, de 8 de fevereiro de 2020, da Lei nº 8.866, de 21 de junho de 1993, do Decreto nº 9.507, de 21 de setembro de 2018, e da Instrução Normativa SGE/S/MP nº 5, de 26 de maio de 2017 e demais legislação aplicável, VALOR GLOBAL: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), VIGÊNCIA: de 08 de maio de 2020 a 08 de novembro de 2020, SIGNATÁRIOS: GEANE SALES LIMA, CPF nº 054.522.353-96, pela Contratante e a Sr. MARY MENEZES DE CARVALHO, CPF: 334.345.143-08, CONTRATADA, Data da assinatura 08 de maio de 2020.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 80504017/2020

PARTES: O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LAGO DOS RODRIGUES-MA, e a empresa DIMENSÃO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI, CNPJ: 02.958.130/0001-28, sediada na Av. Industrial Gil Martins, nº 1203, CEP: 54.019-475, Rio XI, Teresina - PI, OBJETO: contratação de empresa para o fornecimento de exames Covid-19 do tipo: teste imunocromatográfico rápido para determinação qualitativa de anticorpos IgM e IgG para o vírus Covid-19 em amostras de sangue total, soro ou plasma, conforme Processo de Dispensa nº 017/2020, BASE LEGAL: Lei nº 13.978, de 8 de fevereiro de 2020, da Lei nº 8.866, de 21 de junho de 1993, do Decreto nº 9.507, de 21 de setembro de 2018, e da Instrução Normativa SGE/S/MP nº 5, de 26 de maio de 2017 e demais legislação aplicável, VALOR TOTAL: R\$ 64.000,00 (sessenta e quatro mil reais), VIGÊNCIA: de 08 de maio de 2020 a 08 de novembro de 2020, SIGNATÁRIOS: GEANE SALES LIMA, CPF nº 054.522.353-96, pela Contratante, e o Sr. Philippe de Sousa Rocha, CPF nº 051.582.133-03, pela Contratada, data da assinatura, 08 de maio de 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DO MATO

RESULTADO DE JURGAMENTO TOMADA DE PREÇOS Nº 4/2020

A Comissão Permanente de Licitação - CPL da Prefeitura Municipal de Lagoa do Mato, torna público aos interessados o resultado do julgamento do Processo Licitação Nº 004/2020, modalidade TOMADA DE PREÇOS, tendo como objeto a Contratação de Empresa para Execução de Serviços de Construção/Conclusão de Parque de Exposição com Rota De Vacinação, Conforme Contrato de Repasse Nº 770.687/2012/MTURISMO/CANHA, Processo Nº 2854/0187 283-84/2012, firmado com o Município do Turismo, especificados e quantificados em Anexo I do Edital de TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2020.

Procedido o exame dos envelopes, foi constatado o mais perfeito sigilo e obediência às instruções contidas no Edital.

Não houve nenhuma Empresa impugnada na fase de habilitação.

Presente a proposta do pregoeiro Licitante:

PANDRAMA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI - CNPJ: 10.915.057/0001-74.

Nº PROPOSTA 001

VALOR GLOBAL: R\$ 178.318,93 (CENTO E SETENTA E NOVE MIL E QUINHENTOS E DEZOIDO REAIS E TRÊS CENTAVOS)

PRazo DE EXECUÇÃO: Conforme Edital

Condições de Pagamento: Conforme Edital

Validade da Proposta: 90 (noventa) dias.

Após a Análise das Propostas de Preços de Licitação, foi verificada a correta descrição do objeto licitado, bem como a compatibilidade entre preços oferecidos pelo participante com os valores praticados de mercado e tendo em vista o fator Menor Preço, esta Comissão optou e declarou vencedora o licitante que apresentou a proposta acima descrita, obrigando ao seguinte resultado:

Nº 001 - PANDRAMA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI, inscrita no CNPJ: 10.915.057/0001-74, inscrição Estadual nº 173137623, com sede à Rua Pedrinhas, 2244, Sala 04 - Bairro Centro - CEP: 85.640-000 - Piraquara - Maranhão, foi a vencedora da Licitação na Modalidade Tomada de Preços nº 004/2020 com Proposta no Valor Global Total de R\$ 179.318,93 (CENTO E SETENTA E NOVE MIL E QUINHENTOS E DEZOIDO REAIS E TRÊS CENTAVOS).

Neste ato a Comissão abre o prazo de lei para o licitante, querendo, impugnar o recurso cabível.

Lagoa do Mato-MA, 8 de maio de 2020.  
SONY SILVA LIMA  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORROS

AVISOS DE CANCELAMENTO Nº 01/2020 TOMADA DE PREÇOS Nº 1/2020

Visto

A Prefeitura Municipal de Morros torna público para conhecimento dos interessados, O CANCELAMENTO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2020, tendo por objeto a contratação de empresa para Manutenção Predial das Unidades Básicas de Saúde da Zona Rural do município de Morros-MA, que aconteceu no dia 15 de Maio de 2020, às 11:30h.

TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2020

A Prefeitura Municipal de Morros torna público para conhecimento dos interessados, O CANCELAMENTO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2020, tendo por objeto a contratação de empresa para Manutenção Predial das Unidades Básicas de Saúde da Zona Rural do município de Morros-MA, que aconteceu no dia 15 de Maio de 2020, às 11:30h.

Morros-MA, 14 de maio de 2020.  
RAFAELINO NORONHA RIBEIRO DE SOUSA  
Presidente da Comissão de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAIBANO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 16/2020 - SRP

A Prefeitura Municipal de Paraibano através da Comissão Permanente de Licitação, torna público aos interessados que realizará na Sala da Comissão Permanente de Licitação, situada a Praça Guilherme Franco - 248 - Centro, Paraibano/MA, sob égide da Lei Federal nº 10.520/2002, subsidiariamente, pela Lei Federal nº 8.866/1993, Decreto Federal nº 7.593/2000, Decreto Municipal nº 1001/2001 - 0003/2017 e suas alterações e demais legislações pertinentes, Licitação Pública na modalidade PRECÁTO, na forma PRESENCIAL, do tipo MENOR PREÇO POR LOTE, observando Registro de Preços para atendimento a futura e eventual aquisição de peças destinadas a frota de veículos e máquinas, produtos de interesse do Poder Público Municipal. A abertura da sessão pública será no dia 27 de maio de 2020, às 09:00horas (nove horas). O edital encontra-se disponível no site www.paraibano.ma.gov.br, podendo ser solicitado pelo e-mail: edital.paraibano@gmail.com e poderá ser consultado gratuitamente de 7ª a 9ª no horário de 08:00min às 12:00min, ou adquirido impresso a partir de data de sua publicação mediante recolhimento da taxa de R\$ 25,00 (vinte e cinco reais) na rede bancária credenciada, através do DAN e posteriormente arribado na Prefeitura Municipal de Paraibano, Sala da Comissão de Licitação, no endereço supracitado. Informações adicionais podem ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação de Paraibano - MA.

Paraibano-MA, 11 de maio de 2020.  
JOSE WILDO FERREIRA DE SOUSA  
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA

EXTRATOS DE CONTRATOS

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO, DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 010/2020, CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Presidente Dutra - MA, Prefeitura Municipal de Presidente Dutra - MA, através da Secretaria Municipal de Saúde, OBJETO: Fornecedor de gases medicinais para auxiliar no tratamento do covid-19 na rede Municipal de Saúde, DATA DA ASSINATURA: 14/05/2020, CONTRATADO: ARTURIO L. DE SOUZA - COMERCIO - EPP, Avenida Terenceo Neves, 1128, Vila Militar, Presidente Dutra - MA, CNPJ: 00.495.548/0001-27 inscrição Estadual: 11.147.595-8, REPRESENTANTE: Antônio Lopes de Souza WADER DO CONTRATO: R\$ 212.000,00 (duzentos e onze mil reais), VIGENCIA: 21/12/2020 BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.888/93 e alterações José Francisco Carneiro da Costa Secretário Municipal de Saúde

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO, DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 011/2020, CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Presidente Dutra - MA, Prefeitura Municipal de Presidente Dutra - MA, através da Secretaria Municipal de Saúde, OBJETO: Fornecedor de materiais permanentes diversos e de testes rápidos para prevenção e controle ao COVID 19 para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, DATA DA ASSINATURA: 14/05/2020, CONTRATADO: R. F. DO REGO JUNIOR - ME (AMÉRICA FARMAS), sediada à Rua Antonio Paiva, 800 - A, CENTRO, CEP: 65.740-000, PRESIDENTE DUTRA - MA, inscrita no CNPJ: 28.618.543/0001-90 e INSCRIÇÃO ESTADUAL: 12.53722A-E VALOR DO CONTRATO: R\$ 1.134.608,42 (um milhão, cento e dezesseis mil, trezentos e oito reais e quarenta e dois centavos), VIGENCIA: 150 (cento e cinquenta) dias, BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.888/93 e alterações José Francisco Carneiro da Costa Secretário Municipal de Saúde, Presidente Dutra/MA, 18 de maio de 2020.

EXTRATOS DE CONTRATOS

EXTRATO DE ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO Nº 001.08052020.15.012.2020, REFERENCIA: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 015/2020, decorrente da PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2020 - SRP, CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Presidente Dutra - MA, através da Secretaria Municipal de Saúde, OBJETO: fornecimento de medicamentos em geral, materiais de uso hospitalar e ambulatório para manutenção e funcionamento dos serviços de atenção básica, DATA DA ASSINATURA: 08/05/2020, CONTRATADO: DROGA ROCHA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA Avenida Nações Unidas, 1088, Vermelha, CEP: 64026-230, Teresina - PI, CNPJ: 05.348.330/0001-26, inscrição Estadual: 19A0513-9, REPRESENTANTE: Atalberto Rocha de Azevedo CPF: 398.279.333-53 VALOR DO CONTRATO: R\$ 1.218.121,76 (um milhão, duzentos e oitenta e oito mil cento e vinte e um reais e oitenta centavos), DOTACÃO ORÇAMENTARIA: 10 301 0021 2.012 Manutenção e Funcionamento dos Serviços de Atenção Básica, 13 30 30 00 Material de consumo, VIGENCIA: 31/12/2020, BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.888/93 e alterações, José Francisco Carneiro da Costa Secretário Municipal de Saúde

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO Nº 001.08052020.15.012.2020, REFERENCIA: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 015/2020, decorrente da PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2020 - SRP, CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Presidente Dutra - MA, através da Secretaria Municipal de Saúde, OBJETO: Fornecedor de medicamentos para Farmácia Básica para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, DATA DA ASSINATURA: 08/05/2020, CONTRATADO: DROGA ROCHA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA Avenida Nações Unidas, 1088, Vermelha, CEP: 64026-230, Teresina - PI, CNPJ: 05.348.330/0001-26, inscrição Estadual: 19A0513-9, REPRESENTANTE: Atalberto Rocha de Azevedo CPF: 398.279.333-53 VALOR DO CONTRATO: R\$ 555.664,60 (quinhentos e cinquenta e três reais, seiscentos e sessenta e quatro reais e sessenta centavos), DOTACÃO ORÇAMENTARIA: 10 301 0021 2.011 Programa de Farmácia Básica - PFR, 13 30 30 00 Material de consumo, VIGENCIA: 31/12/2020, BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.888/93 e alterações, José Francisco Carneiro da Costa Secretário Municipal de Saúde

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO Nº 001.08052020.15.012.2020, REFERENCIA: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 015/2020, decorrente da PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2020 - SRP, CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Presidente Dutra - MA, através da Secretaria Municipal de Saúde, OBJETO: Fornecedor de materiais hospitalares, ambulatórios, laboratoriais, medicamentos em geral, controle de e uso hospitalar para o programa de SAMU, DATA DA ASSINATURA: 08/05/2020, CONTRATADO: DROGA ROCHA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA



## CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO EM SOCIEDADE A R DE ABREU & CIA LTDA

**ADALBERTO ROCHA DE ABREU**, de nacionalidade brasileira, natural de Alto Longe - PI, solteiro, nascido em 28/03/1969, empresário, RG: 990.893 SSP-PI e CPF 398.279.333-53, residente e domiciliado no Conjunto Residencial Dom Helder, QD D, Lote 29, S/N, bairro: Parque Ideal, Teresina - PI, CEP 64.077-660, com sede da empresa na Rua José Simões Pedreira, Nº 312, Bairro: Centro, CEP: 65.630-360, devidamente registrada na JUCEMA - Junta Comercial do Estado do Maranhão sob o NIRE 21101614079 em 03/11/2008 e no CNPJ: 10.464.744/0001-10, fazendo uso do que permite o 3º artigo 968 da lei 10.406/2002, com redação alterada pelo artigo 10 da lei complementar nº 128, de 19/12/2008, ora transformar seu registro de **EMPRESÁRIO**, uma vez que admitiu a sócia **ADRIANA PEREIRA MOURA**, de nacionalidade brasileira, natural de Teresina - PI, solteira, nascida em 09/02/1976, empresária, RG: 1.452.889, SSP-PI e CPF 687.103.563-04, residente e domiciliada no Conjunto Residencial Dom Helder, QD D, Lote 29, S/N, Bairro Parque Ideal, Teresina - PI, CEP 64.077-660, passando a constituir o tipo jurídico de **SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA**, na qual se regerá, doravante, pelo presente **CONTRATO SOCIAL**, a qual se obrigam mutuamente os sócios.

### CLÁUSULA PRIMEIRA

A sociedade girará sob o nome empresarial **A R DE ABREU & CIA LTDA**, com sede da Rua José Simões Pedreira, nº 312, Bairro: Centro, CEP: 65.630-360, Timon - MA.

### CLÁUSULA SEGUNDA

A sociedade empresária limitada tem por objetivo:

- 4651-6/02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática;
- 4647-8/01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papeleria;
- 4649-4/08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar;
- 4639-7/01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral;
- 4642-7/01 - Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança;
- 4673-7/00 - Comércio atacadista de material elétrico;
- 4649-4/04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria

### CLÁUSULA TERCEIRA

O prazo de duração da sociedade empresária limitada será indeterminado extinguindo - se por vontade unânime dos sócios e nos casos prevista da lei.

### CLÁUSULA QUARTA

O capital social será de R\$ 200.000,00 (Duzentos mil reais), dividido em 200.000 (Duzentas mil) quotas de valor nominal R\$ 1,00(um real) cada, e o sócio **ADALBERTO ROCHA DE ABREU**, sócio da empresa ora em transformação utiliza-se do Capital Social da empresa individual anteriormente constituída no total de R\$ 100.000,00 (Cem mil reais), transferindo-se para a presente sociedade e integraliza neste ato em moeda corrente do país, R\$ 100.000,00 (Cem mil reais) referente a 100.000 (Cem mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (Um Real) cada, e a sócia **ADRIANA PEREIRA MOURA** subscreve e integraliza neste ato R\$ 100.000,00 (Cem mil reais) divididos em 100.000 (Cem mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (Um real) cada, totalizando o Capital Social em R\$ 200.000,00

*Assinatura*

*Assinatura*

*Assinatura*



(Duzentos mil reais), dando plena e geral e irrevogável quitação para não reclamar em juízo ou fora dele.

**CLÁUSULA QUINTA**

O Capital Social totalmente integralizado em moeda corrente, vigente do país, na importância de R\$ 200.000,00 (Duzentos mil reais), dividido em 200.000 (Duzentos mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada, que estão assim distribuídas entre os sócios:

SÓCIO	%	QUOTAS	VALOR R\$
1- ADALBERTO ROCHA DE ABREU	50%	100.000	100.000,00
2- ADRIANA PEREIRA MOURA	50%	100.000	100.000,00
Totais:	100%	200.000	200.000,00

**CLÁUSULA SEXTA**

A sociedade iniciou suas atividades em 03/11/2008 e poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

**CLÁUSULA SETIMA**

A administração da Sociedade será exercida pelo sócio ADALBERTO ROCHA DE ABREU, que se incumbirá de responder por todas as operações, financeiras e administrativas, com ou sem a presença do sócio, assim representará a sociedade ativa e passiva, judicial e extrajudicial, em juízo ou fora dele, em conjunto ou individual, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade, ficando vedado o uso da denominação social em negócios estranhos aos fins sociais, bem como onerar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

**Parágrafo único:** O administrador poderá sempre que for necessário atribuir poderes por meio de procuração sempre que houver necessidade.

**CLÁUSULA OITAVA**

Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do Balanço Patrimonial e do Balanço de Resultado Econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

**CLÁUSULA NONA**

Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designará administrador, quando for o caso.

**CLÁUSULA DÉCIMA**

Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de Pró-Labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes, bem como a retiradas a título de antecipação de lucros.



**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA**

Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, na data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

**Parágrafo único** - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA**

O administrador declara, sob as penas da Lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA**

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA**

Fica eleito o Foro da Comarca de Timon - Ma, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem às partes justas e contratadas, em tudo, a quanto vale neste instrumento contratual foi lavrado, assinam o presente em 3(três) vias de igual teor e forma juntamente com as testemunhas abaixo para o registro na Junta Comercial do Estado do Maranhão – JUCEMA, para que produza seus jurídicos e efeitos legais.

Timon-MA 19 de Março de 2013

  
ADALBERTO ROCHA DE ABREU  
Sócio Administrador

  
ADRIANA PEREIRA MOURA  
Sócia





**A R DE ABREU & CIA LTDA - ME**  
**CNPJ 10.464.744/0001-10**  
**NIRE 21200831591**

Pelo presente instrumento particular o Sr. **ADALBERTO ROCHA DE ABREU**, de nacionalidade brasileira, natural de Alto Longa - PI, solteiro, nascido em 28/03/1969, empresário, RG: 990.883 SSP-PI e CPF 398.279.333-53, residente e domiciliado no Conjunto Residencial Dom Helder Câmara, QD D, Lote 29, S/N, bairro: Parque Ideal, Teresina - PI, CEP 64.077-840, **ADRIANA PEREIRA MOURA**, de nacionalidade brasileira, natural de Teresina - PI, solteira, nascida em 09/02/1976, empresária, RG: 1.452.889, SSP-PI e CPF 667.103.563-04, residente e domiciliada no Conjunto Residencial Dom Helder Câmara, QD D, Lote 29, S/N, Bairro Parque Ideal, Teresina - PI, CEP 64.077-840, únicos sócios da sociedade empresária Ltda. de nome empresarial, **A R DE ABREU & CIA LTDA - ME** com sede da empresa na Rua José Simões Pedreira, Nº 312, Bairro: Centro, CEP: 65.630-360, devidamente registrada na JUCEMA - Junta Comercial do Estado do Maranhão sob o NIRE 21200831591 em 03/11/2008 e no CNPJ: 10.464.744/0001-10, resolvem de comum acordo proceder às seguintes alterações:

**CLÁUSULA PRIMEIRA**

Fica alterado o endereço da sede da sociedade que antes era na Rua José Simões Pedreira, nº 312, Bairro: Centro, CEP: 65.630-360, Timon-MA. Para Rua Jamil de Miranda Gedeon, nº 583-B, Bairro Parque Plauí, Timon-MA, CEP 65631-140.

**CLÁUSULA SEGUNDA**

A sócia **ADRIANA PEREIRA MOURA** transfere o total de 98.000 quotas no total de R\$ 98.000,00 (noventa e oito mil reais) ao sócio remanescente da seguinte forma: 98.000 quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (Hum real) cada totalizando R\$ 98.000,00 (noventa e oito mil reais) a **ADALBERTO ROCHA DE ABREU**, pelo qual dando plena e total a quitação das quotas transferidas.

**CLÁUSULA TERCEIRA**

Mediante alteração o capital social da empresa fica distribuído da seguinte forma:

SOCIO	%	QUOTAS	VALOR R\$
1- ADALBERTO ROCHA DE ABREU	99%	198.000	198.000,00
2- ADRIANA PEREIRA MOURA	1%	2.000	2.000,00
Totais:	100%	200.000	200.000,00





**CLÁUSULA QUARTA**

Todas e demais cláusulas não alcançadas pelo presente instrumento permanecem em vigor.

E por estarem em perfeito acordo, em tudo quanto neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente, assinando-o na presença de duas testemunhas abaixo assinadas, em 03 (três) exemplares de igual teor, sendo um exemplar destinado ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Maranhão.

Timon-MA 02 de Agosto de 2013

  
ADALBERTO ROCHA DE ABREU  
Sócio Administrador

  
ADRIANA PEREIRA MOURA  
Sócia





## ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 02 DA: A R DE ABREU & CIA LTDA ME

**ADALBERTO ROCHA DE ABREU**, brasileiro, natural de Alto Longa - PI, solteiro, nascido em 28/03/1969, empresário, R.G.: 990.863 SSP PI e CPF: 398.279.333-53, residente e domiciliado no Conjunto Residencial Dom Helder, QD D, Lote 29, Nº: S/N, Bairro: Parque Ideal, Teresina - PI, CEP: 64.077-660, com a sede da empresa na Rua Jose Simões Pedreira, Nº 312, Bairro: Centro, CEP: 65.630-360;

**ADRIANA PEREIRA MOURA**, brasileira, natural de Teresina - PI, solteira, nascido em 09/02/1976, empresária, RG :1.452.889 SSP PI e CPF: 687.103.563-04, residente e domiciliado no Conjunto Residencial Dom Helder, QD D, Lote 29, Nº: S/N, Bairro: Parque Ideal, Teresina - PI, CEP: 64.077-660. Únicos sócios da sociedade empresária limitada **A R DE ABREU & CIA LTDA ME**, constituída legalmente por contrato social, arquivado na JUCEMA sob o NIRE 21200831591 em 03/11/2008, com sede a Rua Jamil de Miranda Gedeon, Nº 383 - B, Bairro: Parque Piauí, Timon - Ma, CEP: 65.631-140, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o Nº 10.464.744/0001-10, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

**CLAUSULA PRIMEIRA:** A sociedade adotara como título do estabelecimento (Nome Fantasia): **COCAIS DISTRIBUIDORA**.

**CLAUSULA SEGUNDA-** A sociedade passa a partir desta data ter o seguinte objeto::

- CNAE 46.51-6-02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática;
- CNAE 46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria ;
- CNAE 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar ;
- CNAE 46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral;
- CNAE 46.42-7-01 - Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança;
- CNAE 46.73-7-00 - Comércio atacadista de material elétrico;
- CNAE 46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria;
- CNAE 47.51-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática;
- CNAE 47.53-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo;
- CNAE 47.54-7/01 - Comércio varejista de móveis;
- CNAE 47.56-3/00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios;
- CNAE 47.59-8/99 - Comércio varejista de outros artigos de uso doméstico não especificados anteriormente;
- CNAE 47.63-6/02 - Comércio varejista de artigos esportivos;
- CNAE 47.81-4/00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios;
- CNAE 47.89-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários;
- CNAE 47.89-0/07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório;
- CNAE 47.55-5/02 - Comércio varejista de artigos de armarinho;
- CNAE 47.61-0/01 - Comércio varejista de livros;
- CNAE 46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal;
- CNAE 46.61-3-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças;

*Assinatura*

*Assinatura*

*Assinatura*

*Assinatura*

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAS E INDEBENTÁRIO DE NOTAS - CÍVEL - CNJ Nº 673-4  
Rua Maranhão, 100 - Centro - Teresina - PI - CEP: 64.000-000 - Fone: (33) 3241.1000

**Autenticação Digital**  
De acordo com o artigo 17, § 2º do Art. 1.078, II e III do CC/2002 e Art. 4º, III do Art. 224 do Código de Procedimento Civil, a autenticação digital constitui um meio válido de prova e é equivalente ao documento físico.

**Cód. Autenticação: 5682021296858179006-7; Data: 02/01/2020 08:59:33**

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJP07980-MSMA;  
Valor Total do Ato: R\$ 4,43

Valor Assinado de Máxima Capacidade  
Validar: <https://sistema.azevedo.com.br>



**CLÁUSULA TERCEIRA** - As demais Cláusulas e condições do Contrato Social não alterados, permanecem em plena vigência de direito.

E por estarem assim justos e contratados, assinam e presente a alteração em 03 (Três) Vias.

Timon (Ma), 05 DE Junho de 2014

  
ADALBERTO ROCHA DE ABREU

  
ADRIANA PEREIRA MOURA





**ADITIVO 3**  
**A R DE ABREU & CIA LTDA - ME**  
**CNPJ: 10.464.744/0001-10**

**ADALBERTO ROCHA DE ABREU**, brasileiro, natural de Alto Longa - PI, nascido em 28/03/1969, solteiro, Empresário, portador da Cédula de Identidade nº 990.863 SSP-PI, CPF nº 398.279.333-53, residente e domiciliado no Conjunto Residencial Dom Helder Câmara, QD D, Lote 29, Nº: S/N, bairro Parque Ideal, CEP: 64077-660 em Teresina-PI,

**ADRIANA PEREIRA MOURA**, brasileira, natural de Teresina/PI, nascida em 09/02/1976, solteira, Empresária, portadora da Cédula de Identidade Nº 1.452.889-SSP-PI, e CPF Nº 687.103.56304, residente e domiciliado no Conjunto Residencial Dom Helder Câmara, QD D, Lote 29, Nº: S/N, bairro Parque Ideal, CEP: 64077-660 em Teresina-PI (art. 997, I, CC/2002), únicos sócios componentes da sociedade empresaria limitada **A R DE ABREU & CIA LTDA ME** com sede e domicílio no **Rua Jamil de Miranda Gedeon, nº 583/B, CEP: 65631-140 Bairro Parque Piauí na cidade Timon - MA**, devidamente registrada e arquivada na JUCEMA - Junta Comercial do Estado do Maranhão, sob NIRE nº 21200831591 em 03/11/2008, inscrita no CNPJ nº 10.464.744/0001-10, resolvem de pleno e comum acordo alterar a sociedade, nas cláusulas e condições a seguir:

**CLÁUSULA I** - Neste ato a sociedade altera sua atividade principal e secundária para:

- 4651-6/02 Comércio atacadista de suprimentos para informática;
- 4647-8/01 Comércio atacadista de produtos de escritório e de papelaria;
- 4649-4/08 Comercio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar;
- 4639-7/01 Comercio atacadista de produtos alimentícios em geral;
- 4642-7/01 Comercio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais de segurança;
- 4673-7/00 Comercio atacadista de material elétrico;
- 4649-4/04 Comercio atacadista de moveis e artigos de colchoaria;
- 4749-4/04 Comercio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática;
- 4753-9/00 Comercio varejista especializado de eletrodomésticos equipamentos de áudio e vídeo;
- 4754-7/01 Comercio varejista de moveis;
- 4756-3/00 Comercio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios;
- 4759-8/99 Comercio varejista de outros artigos de uso pessoal e domestico não especificados anteriormente;
- 4763-6/02 Comercio varejista de artigos esportivos;
- 4781-4/00 Comercio varejista de artigos do vestuário e acessórios;
- 4789-0/05 Comercio varejista de produtos saneantes domissanitários;

*Adriana*

*A.*

*FS*

*Q*

*[Handwritten mark]*





- 4789-0/07 Comercio varejista de equipamentos para escritório;
- 4755-5/02 Comercio varejista de artigos de armarinho;
- 4761-0/01 Comercio varejista de livros;
- 4646-0/02 Comercio atacadista de produtos de higiene pessoal;
- 4661-3/00 Comercio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças;
- 4645-1/01 Comercio atacadista de instrumentos e materiais para uso medico, cirurgico, hospitalar e de laboratórios;
- 4684-2/99 Comercio atacadista de outros produtos químicos e petroquímicos na especificados anteriormente;
- 4649-4/99 Comercio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e domésticos não especificados anteriormente
- 4645-1/02 Comercio atacadista de próteses e artigos de ortopedia;
- 4645-1/03 Comercio atacadista de produtos odontológicos;
- 4649-4/02 Comercio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico;
- 4664-8/00 Comercio atacadista de máquinas e equipamentos para uso odonto-medico-hospitalar; partes e peças;
- 4669-9/99 Comercio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças;

**CLÁUSULA II** - Tendo em vista as inúmeras alterações contratuais ocorridas, e havendo a necessidade de consolidação das cláusulas contratuais, os sócios decidem aprovar o seguinte texto, revogando quaisquer dispositivos anteriores que conflitem com o ora aprovado:

**CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL  
A R DE ABREU & CIA LTDA - ME**

**CLÁUSULA I** - A sociedade empresarial gira sob a denominação de **A R DE ABREU & CIA LTDA - ME**, com sede na cidade de Timon, estado do Maranhão, inscrita no CNPJ sob o Nº. 10.464.744/0001-10 com seus atos constitutivos arquivados na JUCEMA sob o Nº. 21200831591 em 24/07/2013, localizada á Rua Jamil de Miranda Gedeon, nº 583/B, CEP: 65631-140 Bairro Parque Piauí na cidade Timon - MA, composto pelos seguintes sócios, **ADALBERTO ROCHA DE ABREU**, brasileiro, natural de Alto Longa - PI, nascido em 28/03/1969, solteiro, Empresário, portador da Cédula de Identidade nº 990.863 SSP-PI, CPF nº 398.279.333-53, residente e domiciliado no Conjunto Residencial Dom Helder Câmara, QD D, Lote 29, Nº: S/N, bairro Parque Ideal, CEP: 64077-660 em Teresina-PI,

**ADRIANA PEREIRA MOURA**, brasileira, natural de Teresina/PI, nascida em 09/02/1976, solteira, Empresária, portadora da Cédula de Identidade Nº 1.452.889-SSP-PI, e CPF Nº 687.103.56304, residente e domiciliado no Conjunto Residencial Dom Helder Câmara, QD D, Lote 29, Nº: S/N, bairro Parque Ideal, CEP: 64077-660 em Teresina-PI.





**CLÁUSULA II** - A sociedade iniciou suas atividades em 03/11/2008, com prazo de duração indeterminado.

**CLÁUSULA III** - A sociedade explora as seguintes atividades:

- 4651-6/02 Comércio atacadista de suprimentos para informática;
- 4647-8/01 Comércio atacadista de produtos de escritório e de papelaria;
- 4649-4/08 Comercio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar;
- 4639-7/01 Comercio atacadista de produtos alimentícios em geral;
- 4642-7/01 comercio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais de segurança;
- 4673-7/00 Comercio atacadista de material elétrico;
- 4649-4/04 Comercio atacadista de moveis e artigos de colchoaria;
- 4749-4/04 Comercio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática;
- 4753-9/00 Comercio varejista especializado de eletrodomésticos equipamentos de áudio e vídeo;
- 4754-7/01 Comercio varejista de moveis;
- 4756-3/00 Comercio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios;
- 4759-8/99 Comercio varejista de outros artigos de uso pessoal e domestico não especificados anteriormente;
- 4763-6/02 Comercio varejista de artigos esportivos;
- 4781-4/00 Comercio varejista de artigos do vestuário e acessórios;
- 4789-0/05 Comercio varejista de produtos saneantes domissanitários;
- 4789-0/07 Comercio varejista de equipamentos para escritório;
- 4755-5/02 Comercio varejista de artigos de armarinho;
- 4761-0/01 Comercio varejista de livros;
- 4646-0/02 Comercio atacadista de produtos de higiene pessoal;
- 4661-3/00 Comercio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças;
- 4645-1/01 Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso medico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios;
- 4684-2/99 Comércio atacadista de outros produtos químicos e petroquímicos na especificados anteriormente;
- 4649-4/99 Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e domésticos não especificados anteriormente
- 4645-1/02 Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia;
- 4645-1/03 Comércio atacadista de produtos odontológicos;
- 4649-4/02 Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico;
- 4664-8/00 Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso odonto-medico-hospitalar; partes e peças;
- 4669-9/99 Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças;

*Alm*

*A*

*Alm*

*R*

*Alm*





**CLÁUSULA IV** - O Capital Social é de R\$ 200.000,00 (Duzentos Mil Reais) divididos em 200.000 (Duzentas mil) quotas de R\$ 1,00 (hum real) cada uma, já integralmente subscritas e integralizadas, assim distribuídas entre os sócios:

SÓCIOS	PARTICIPAÇÃO	QUOTAS	VALORES
ADALBERTO ROCHA DE ABREU	99%	198.000	R\$ 198.000,00
ADRIANA PEREIRA MOURA	1%	2.000	R\$ 2.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>100%</b>	<b>200.000</b>	<b>R\$ 200.000,00</b>

art. 997, III, C/2002) (art. 1.055, CC/2002)

**Parágrafo Único** - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social. (art. 1.052, CC/2002).

**CLÁUSULA V** - A administração da sociedade é exercida pelo sócio **ADALBERTO ROCHA DE ABREU**, com os poderes e atribuições gerais, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens da sociedade, sem autorização dos demais sócios; e no uso de tal denominação os sócios assinarão como segue: (artigos 997, VI; 1.013, 1.015, 1064, CC/2002)

**Parágrafo Único** - Poderá construir procurador para representar a sociedade, desde que, do instrumento de mandato, constem especificamente discriminados, os atos que o procurador poderá praticar e o prazo de vigência do mandato que, somente no caso de mandato para representação judicial poderá ser outorgado por prazo indeterminado.

**CLÁUSULA VI** - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados. (art. 1.065, CC/2002)

**CLÁUSULA VII** - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso. (arts. 1.071 e 1.072, § 2º e art. 1.078, CC/2002).

**CLÁUSULA VIII** - Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

**CLÁUSULA IX** - Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.





**PARÁGRAFO ÚNICO** - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio. (art. 1.028 e art. 1.031, CC/2002)

**CLÁUSULA X** - O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002)

**CLÁUSULA XI** - Fica eleito o foro da comarca de Caxias - Maranhão com renúncia aos demais em caráter irrevogável, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

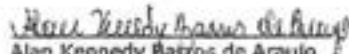
E por acharem justos e contratados assinam o presente contrato em três (03) vias de igual teor e forma na presença de duas testemunhas; onde as folhas serão rubricadas pelos sócios e a última assinada por todos e em seguida será levada para registro e arquivamento na Junta comercial do estado do Maranhão, para produzir seus efeitos legais e jurídicos.

Timon (MA), 16 de Agosto de 2014.

  
**ADALBERTO ROCHA DE ABREU**  
Sócio-Administrador

  
**ADRIANA PEREIRA MOURA**  
Sócia

**TESTEMUNHAS:**

  
**Alan Kennedy Bastros de Araujo**  
C.P.F. Nº 037.337.563-80  
R.G. Nº 3.099.906 SSP/PI

  
**Carlos Romão Silva dos Remédios**  
C.P.F. Nº 766.850.963-34  
R.G. Nº 1.537.162 SSP/PI





## ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 03 DA: A R DE ABREU & CIA LTDA ME

ADALBERTO ROCHA DE ABREU, brasileiro, natural de Alto Longa - PI, solteiro, nascido em 28/03/1969, empresário, R.G.: 990.863 SSP PI e CPF: 398.279.333-53, residente e domiciliado no Conjunto Residencial Dom Heider, QD D, Lote 29, Nº: S/N, Bairro: Parque Ideal, Teresina - PI, CEP: 64.077-660, com a sede da empresa na Rua José Simões Pedreiras, Nº 312, Bairro: Centro, CEP: 65.630-360;

ADRIANA PEREIRA MOURA, brasileira, natural de Teresina - PI, solteira, nascido em 09/02/1976, empresário, RG :1.452.889 SSP PI e CPF: 687.103.563-04, residente e domiciliado no Conjunto Residencial Dom Heider, QD D, Lote 29, Nº: S/N, Bairro: Parque Ideal, Teresina - PI, CEP: 64.077-660. Únicos sócios da sociedade empresária limitada A R DE ABREU & CIA LTDA ME, constituída legalmente por contrato social, arquivado na JUCEMA sob o NIRE 21200831591 em 03/11/2008, com sede a Rua Jamil de Miranda Gedeon, Nº 583 - B, Bairro: Parque Piauí, Timon - Ma, CEP: 65.631-140, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o Nº 10.464.744/0001-10, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** Fica alterado o endereço da Matriz, que é Rua Jamil de Miranda Gedeon, Nº 583 - B, Bairro: Parque Piauí, Timon - Ma, CEP: 65.631-140 para o Avenida Perimonta, Bairro: Centro Operário, Nº 3699, CEP: 65.639-000, Timon - MA

**CLÁUSULA SEGUNDA:** As demais Cláusulas e condições do Contrato Social não alterados, permanecem em plena vigência de direito.

E pôr estarem assim justos e contratados assinam a presente alteração em 03 (Três) Vias.

Timon (Ma), 25 DE Fevereiro de 2016

ADALBERTO ROCHA DE ABREU

ADRIANA PEREIRA MOURA

JUCEMA

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO  
CERTIFICADO O REGISTRO EM 02/03/2016 ÀS 14:56 SOB Nº 21200831591.  
PROTOCOLADO EM 22/02/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
RELAÇÃO Nº 1-2016-01591.  
A R DE ABREU & CIA LTDA - ME

Lilian Theresia Rodrigues Dantas  
SECRETÁRIA GERAL  
SÃO LUIS, 02/03/2016  
www.registrarsul.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.  
Informações sobre respectivos sítios de verificação





## AUTENTICIDADE DE DOCUMENTOS

- PROTOCOLO: 160069086
- DATA DO PROTOCOLO: 26/02/2016
- NRE: 21200831591
- ARQUIVAMENTO: 20160069086
- EMPRESA: A R DE ABREU & CIA LTDA

Contrato ([https://www.empresa-facil.ma.gov.br/empresa-facil/contrato-social/download-contrato-eletronico/arquivo/029udHndG9fMTQ1NjUuMTAsMVBxNjAwNjYwODUucGRm/download2/pessoal17522/co\\_protocolo/MP160036586](https://www.empresa-facil.ma.gov.br/empresa-facil/contrato-social/download-contrato-eletronico/arquivo/029udHndG9fMTQ1NjUuMTAsMVBxNjAwNjYwODUucGRm/download2/pessoal17522/co_protocolo/MP160036586))

04/03/2016 09:12







## AUTENTICIDADE DE DOCUMENTOS

- PROTOCOLO: 10026404
- DATA DO PROTOCOLO: 01/10/2019
- NRE: 2120001591
- ARGUMENTO: ZC10326404
- EMPRESA: A R DE ABREU & CIA LTDA - ME

Contato: <https://www.abreusolultra.com.br/pt-br/guest/contato-empresa/contato-empresa-eletronico/guest>  
JC2kxhUj028MTQ3N2h0YCE0OVhNAP1Y0MD0uGf-rtbumbad9paesca17022No\_protocoloNAP1601124720

*Handwritten signature*

*Handwritten mark*

*Handwritten signature*

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAS  
E TABELIONATO DE NOTAS - CANCELAMENTO DE ATOS  
Avenida São Francisco de Assis, 100 - Centro, Curitiba - PR, 81201-900

**Autenticação Digital**

De acordo com as artigos 1º, 3º e 7º do V.P.P., 17 e 18 da Lei Federal 4070/1962 e Art. 5º da Lei do Estatuto do 1º Ofício de Registro Civil e Tabela de Impostos, Regulamento, Resolução 04 da Associação de Escrivalhas e Tabeliães do Estado do Paraná e Resolução 010/19 do Conselho de Escrivalhas e Tabeliães do Estado do Paraná.

**Cód. Autenticação: 56860201200858370609-22; Data: 02/01/2020 09:59:33**

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AUP07574-7.00;  
Valor Total do Ato: R\$ 4,42

Consulte os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>



ALTERAÇÃO Nº 05 PARA CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL  
DA SOCIEDADE A R DE ABREU & CIA LTDA ME.

**ADALBERTO ROCHA DE ABREU**, brasileiro, natural de Alto Longa - PI, solteiro, nascido em 28/03/1969, empresário, RG: 990.863 SSP PI e CPF: 398.279.333-53, residente e domiciliado no Conjunto Residencial Dom Hélder, QD D, Lote 29, Nº S/N, Bairro: Parque Ideal, Teresina - PI, CEP: 64.077-660,

**ADRIANA PEREIRA MOURA**, brasileira, natural de Teresina - PI, solteira, nascida em 09/02/1976, empresária, RG: 1.452.889 SSP PI e CPF: 687.103.563-04, residente e domiciliado no Conjunto Residencial Dom Hélder, QD D, Lote 29, Nº S/N, Bairro: Parque Ideal, Teresina - PI, CEP: 64.077-660. Únicos sócios da sociedade empresarial limitada A R DE ABREU & CIA LTDA ME, constituída legalmente por contrato social, organizada na JUCEMA sob o NIREJ 21200831591 em 24-07-2013, com sede a Rua Aquiles Lisboa, Nº 468, Bairro Centro, Timon - MA, CEP: 65.630-300, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas/MF sob o Nº 10.564.744/0001-10, **resolvem, assim, consolidar o contrato social.**

É Fica Alterado o endereço de Matriz que é Rua Aquiles Lisboa, Nº 468, Bairro Centro, Timon - MA, CEP: 65.630-300 para Rua Aquiles Lisboa, Nº 460, Bairro Centro, Letra A, Timon - MA, CEP: 65.630-300.

À vista da modificação ora ajustada, consolida-se o contrato social, com a seguinte redação:

*A* - **Clausula Primeira** - A sociedade gira sob o nome empresarial A R DE ABREU & CIA LTDA ME e tem sede e domicílio na Rua Aquiles Lisboa, Nº 460, Bairro Centro, Letra A, Timon - MA, CEP: 65.630-300.

*Adriana* - **Clausula Segunda** - O capital social será R\$ 200.000,00 (Duzentos Mil Reais) dividido em 200.000 Duzentos Mil quotas no valor nominal R\$ 1,00 (Um real), integralizadas, neste ato em moeda corrente da País, pelas sócios e assim distribuídos.

SOCIOS	QUOTAS	%	VL. TOTAL
ADALBERTO ROCHA DE ABREU	198.000	99	R\$ 198.000,00
ADRIANA PEREIRA MOURA	2.000	1	R\$ 2.000,00
	200.000	100	R\$ 200.000,00

(art. 997, III, CC/2002) (art. 1.055, CC/2002)

JUCEMA

CERTIFICADO E AUTENTADO EM 04/07/2017 13:36 SOB Nº 20170420220.  
PROTOCOLADO: 170420220 DE 03/07/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
17022871740. NIREJ: 21200831591.  
A R DE ABREU & CIA LTDA - ME

Silvia Theresia Rodrigues Mendonça  
SECRETARIA-GERAL  
SÃO JOSÉ, 04/07/2017  
www.jucema.ju.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.  
Informar os respectivos códigos de verificação.





**Clausula Terceira - O objeto e:**

- CNAE 46.51-6-02 - 4651-6-02 - Comércio atacadista de suprimentos para enfermagem;
- CNAE 46.51-6-02 - 4639-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral;
- CNAE 46.51-6-02 - 4642-7-01 - Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança;
- CNAE 46.51-6-02 - 4643-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratório;
- CNAE 46.51-6-02 - 4645-1-02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia;
- CNAE 46.51-6-02 - 4645-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos;
- CNAE 46.51-6-02 - 4646-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal;
- CNAE 46.51-6-02 - 4647-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria;
- CNAE 46.51-6-02 - 4649-4-02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico;
- CNAE 46.51-6-02 - 4649-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchões;
- CNAE 46.51-6-02 - 4649-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar;
- CNAE 46.51-6-02 - 4649-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente;
- CNAE 46.51-6-02 - 4661-3-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças;
- CNAE 46.51-6-02 - 4664-5-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odontológico-hospitalar; partes e peças;
- CNAE 46.51-6-02 - 4669-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças;
- CNAE 46.51-6-02 - 4673-7-00 - Comércio atacadista de material elétrico;
- CNAE 46.51-6-02 - 4684-2-99 - Comércio atacadista de outros produtos químicos e petroquímicos não especificados anteriormente;
- CNAE 46.51-6-02 - 4753-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo;
- CNAE 46.51-6-02 - 4754-7-01 - Comércio varejista de livros;
- CNAE 46.51-6-02 - 4755-5-02 - Comércio varejista de artigos de cosméticos;
- CNAE 46.51-6-02 - 4756-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios;
- CNAE 46.51-6-02 - 4759-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente;
- CNAE 46.51-6-02 - 4761-0-01 - Comércio varejista de vestuário;
- CNAE 46.51-6-02 - 4763-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos;
- CNAE 46.51-6-02 - 4781-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios;
- CNAE 46.51-6-02 - 4789-0-05 - Comércio varejista de produtos suscitivos

*Handwritten initials/signature on the left margin.*

CERTIFICADO ORIGINAL EM 04/07/2023 13:38 SOB Nº 2019430202-  
RFB000000-170430202 SOB 04/07/2023. 000000 DE VERIFICAÇÃO:  
1570207180 - NIRE: 21000471801.  
A E DE ADEP E CIA LTDA - ME

**JUCEMA**

Liliane Oliveira Rodrigues Mendonça,  
SECRETARIA-GERAL  
RUA 2207, 04/07/2023  
www.orgaos.jucema.rj.gov.br

A validade deste documento, se legítima, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.  
Informações sobre procedimentos adequados de verificação.

*Handwritten signature and initials on the right side of the page.*

*Handwritten signature at the bottom left of the page.*

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAS  
E IMPLANTADO DE NOTAS - CRIANÇA CRI de 07/08  
R. Padre Anchieta, 100 - Centro - Turizema - RJ

**Autenticação Digital**  
De acordo com os artigos 1º, 6º e 7º do V.P.P., 11 e 12 da Lei Federal 8.934 de 14 de maio de 1996 e do art. 4º da Lei Estadual 4.205/99, substitui e preserva o valor legal e probatório das assinaturas e rubricadas, a utilização de recursos de informação e a conferência com o sistema de registro civil, RJ.

Cód. Autenticação: 86880201200893370000-25; Data: 02/07/2023 09:09:33

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: A307571-7903;  
Valor Total do Ato: R\$4,42

Validar Assinatura de Liliane Rodrigues Mendonça  
Clique no dados do ato em: https://reelodigital.turizema.rj.gov.br

dominantes:  
CNAE 46.51-6-02 - Comércio varejista de equipamentos para escritório.

**Cláusula Quarto** - A sociedade iniciou suas atividades em 03/11/2011 e seu prazo de duração é indeterminado. (art. 997, II, CC/2002)

**Cláusula Quinta** - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurada, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente. (art. 1.056, art. 1.057, CC/2002)

**Cláusula Sexta** - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social. (art. 1.052, CC/2002)

**Cláusula Sétima** - A administração da sociedade cabe ao ADAI.BERTO ROCHA DE ABREU com os poderes e atribuições de administrador autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio. (artigos 997, VI, 1.013, 1.015, 1064, CC/2002)

**Cláusula Oitava** - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados. (art. 1.065, CC/2002)

**Cláusula Nona** - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso. (arts. 1.071 e 1.072, § 2º e art. 1.078, CC/2002)

**Cláusula Décima** - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

**Cláusula Décima Primeira** - Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada

EXEMPLO O SOLICITOU EM 04/07/2017 15:34 SOB Nº 20170430252.  
PRODUÇÃO: 170430252 EM 04/07/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11102497740. SIRE: 11102497740.  
A R DE ABREU & CIA LTDA - ME

JUCEMA

Lilian Theresia Rodrigues Mendes  
SECRETARIA-GERAL  
M.O. 0419 - 04/17/2017  
www.jucema.juiz.de.faza.br

A validade deste documento, em impressão, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nas respectivas portais.  
Informe-se nos respectivos códigos de verificação

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS FÍSICAS  
E TABELIÃO DE NOTAS - Cópia para o 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Físicas - Cópia para o 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Físicas - Cópia para o 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Físicas

**Autenticação Digital**

De acordo com o artigo 7º, 1º e 2º do 1ºº, 11 e 12 do Lei Federal 8.932/96 e Art. 1º, 2º do Lei Estadual 9.774/2008 sob pena de nulidade em qualquer circunstância, a assinatura digital de documento eletrônico é válida e produz efeitos jurídicos, desde que o documento eletrônico seja assinado digitalmente pelo signatário.

**Cód. Autenticação: 56840201205856370008-26; Data: 02/01/2020 08:50:33**

Selo Digital de Fixação Tipo Normal C: A.007579-7DRX  
Valor Total do Atto: R\$ 4,42

Libre Assinatura de Minuta Cartório  
Cópia os dados do ato em: <http://protocolodigital.tjpb.juiz.br>







**ALTERAÇÃO Nº 06 PARA CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL  
DA SOCIEDADE A R DE ABREU & CIA LTDA ME.**

**ADALBERTO ROCHA DE ABREU**, brasileiro, natural de Alto Longa – PI, solteiro, nascido em 28/03/1969, empresário, R.G.: 990.863 SSP PI e CPF: 398.279.333-53, residente e domiciliado no Conjunto Residencial Dom Helder, QD D, Lote 29, Nº: S/N, Bairro: Parque Ideal, Teresina – PI, CEP: 64.077-660;

**ADRIANA PEREIRA MOURA**, brasileira, natural de Teresina – PI, solteira, nascido em 09/02/1976, empresário, RG :1.452.889 SSP PI e CPF: 687.103.563- 04, residente e domiciliado no Conjunto Residencial Dom Helder, Lote 29, Nº: S/N, Bairro: Parque Ideal, Teresina – PI, CEP.: 64.077-660. Únicos sócios da sociedade empresaria limitada **A R DE ABREU & CIA LTDA ME**, constituída legalmente por contrato social, arquivado na JUCEMA sob o NIRE 21200831591 em 24/07/2013, com sede a Rua Aquiles Lisboa, Nº 460, Letra A, Bairro: Centro, Timon – MA, CEP: 65.630-300, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o Nº 10.464.744/0001-10, **resolvem, assim, consolidar o contrato social:**

**1ª** Fica Alterado o endereço da Matriz; para Rua Firmino Gonçalves Pedreiras, Nº 686, Bairro: Centro, Timon – MA, CEP: 65.631-040.

**2ª** Fica alterado as atividades para :

- CNAE de Nº 4645-1/01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios,
- CNAE de Nº 4661-3/00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças,
- CNAE de Nº 4664-8/00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças,
- CNAE de Nº 4669-9/99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças,
- CNAE de Nº 4761-0/01 - Comércio varejista de livros,
- CNAE de Nº 4639-7/01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral,
- CNAE de Nº 4642-7/01 - Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança,
- CNAE de Nº 4645-1/02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia,
- CNAE de Nº 4645-1/03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos,
- CNAE de Nº 4646-0/02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal,

**JUCEMA**

CERTIFICO O REGISTRO EM 02/07/2019 11:24 SOB Nº 20190798750  
PROTOCOLO: 190798750 DE 28/06/2019. CODIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11902984520. NIRE: 21200831591.  
A R DE ABREU & CIA LTDA - ME

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça  
SECRETÁRIA-GERAL  
SÃO LUÍS, 02/07/2019  
www.empresafacil.ma.gov.br





CNAE de N° 4647-8/01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria

CNAE de N° 4649-4/02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico

4649-4/04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria

CNAE de N° 4649-4/08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar

CNAE de N° 4649-4/99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente(( - artigos de cutelaria, artigos para habitação de vidro, cristal, porcelana, borracha, plástico, metal, madeira, vime, bambu e outros similares - panelas, louças, garrafas térmicas, escadas domésticas, escovas, vassouras, cabides, etc., brinquedos de qualquer material, inclusive eletrônicos, instrumentos musicais, óculos para natação, pranchas, etc., artigos para caça, pesca e camping, papel de parede e similares,

CNAE de N° 4673-7/00 - Comércio atacadista de material elétrico

CNAE de N° 4684-2/99 - Comércio atacadista de outros produtos químicos e petroquímicos não especificados anteriormente(( álcool etílico, soda cáustica, cloro e derivados, oxigênio, água destilada, elementos não-petroquímicos ou carboquímicos, essências não-manipuladas para perfumes, petroquímicos básicos e intermediários - amônia, eteno, benzeno, uréia, cloreto de vinila, etc.,o comércio atacadista de aditivos para combustíveis e lubrificantes, - o comércio atacadista dos produtos farmoquímicos, tais como: cargas e preparados para extintores de incêndio, fluídos para isqueiros, artigos pirotécnicos, alvejantes e detergentes industriais, fósforo de segurança, adesivos)

CNAE de N° 4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo

CNAE de N° 4754-7/01 - Comércio varejista de móveis

CNAE de N° 4755-5/02 - Comercio varejista de artigos de armarinho

CNAE de N° 4756-3/00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios

CNAE de N° 4763-6/02 - Comércio varejista de artigos esportivos

CNAE de N° 4781-4/00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios

CNAE de N° 4789-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários

CNAE de N° 4789-0/07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório

CNAE de N° 4759-8/99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente (artigos para habitação de vidro, cristal, porcelana, borracha, plástico, metal, madeira, vime, bambu e outros similares - panelas, louças, garrafas térmicas, escadas domésticas. escovas, vassouras, cabides etc.).

CNAE de N° 4651-6/01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática

4930-2/02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças intermunicipal, interestadual e internacional,

CNAE de N° 4651-6/02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática,

**JUCEMA**

Lilian Theresa Rodrigues Nendonça  
SECRETÁRIA-GERAL  
SÃO LUÍS, 02/07/2019  
www.espresafacil.ma.gov.br

CERTIFICO O REGISTRO EM 02/07/2019 11:24 SOB Nº 20190798750  
PROTOCOLO: 190798750 DE 29/06/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11902984520. NIRE: 21200831591.  
A R DE ABREU & CIA LTDA - ME





CNAE de N° 4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática,  
 CNAE de N° 4930-2/01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal  
 CNAE de N° 4930-2/02- Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional

*À vista da modificação ora ajustada, consolida-se o contrato social, com a seguinte redação:*

**Cláusula Primeira – A sociedade gira sob o nome empresarial A R DE ABREU & CIA LTDA ME,**

**Cláusula Segunda – A sociedade tem sede a Rua Firmino Gonçalves Pedreiras, N° 686, Bairro: Centro, Timon – MA, CEP: 65.631-040.**

**Cláusula Terceira – O capital social será R\$ 200.000,00 (Duzentos Mil Reais) dividido em 200.000 Duzentos Mil quotas no valor nominal R\$ 1,00 (Hum real), integralizadas, neste ato em moeda corrente do País, pelos sócios e assim distribuídos:**

SOCIOS	QUOTAS	%	VL. TOTAL
ADALBERTO ROCHA DE ABREU	198.000	99	R\$ 198.000,00
ADRIANA PEREIRA MOURA	2.000	1	R\$ 2.000,00
	200.000	100	R\$ 200.000,00

(art. 997, III, CC/2002) (art. 1.055, CC/2002)

**Cláusula Quarta – O objeto é:**

CNAE de N° 4645-1/01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios,  
 CNAE de N° 4661-3/00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças,  
 CNAE de N° 4664-8/00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças,  
 CNAE de N° 4669-9/99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças,  
 CNAE de N° 4761-0/01 - Comércio varejista de livros,  
 CNAE de N° 4639-7/01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral,

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 02/07/2019 11:24 SOB N° 20190798750  
 PROTOCOLO: 190798750 DE 28/06/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
 11902984520. NIRE: 21200831591.  
 A R DE ABREU & CIA LTDA - ME

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça  
 SECRETÁRIA-GERAL  
 SÃO LUÍS, 02/07/2019  
 www.emprefacil.ma.gov.br





CNAE de N° 4642-7/01 - Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança,  
 CNAE de N° 4645-1/02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia,  
 CNAE de N° 4645-1/03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos,  
 CNAE de N° 4646-0/02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal,  
 CNAE de N° 4647-8/01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria  
 CNAE de N° 4649-4/02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico  
 CNAE de N° 4649-4/04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria  
 CNAE de N° 4649-4/08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar  
 CNAE de N° 4649-4/99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente (( - artigos de cutelaria, artigos para habitação de vidro, cristal, porcelana, borracha, plástico, metal, madeira, vime, bambu e outros similares - panelas, louças, garrafas térmicas, escadas domésticas, escovas, vassouras, cabides, etc., brinquedos de qualquer material, inclusive eletrônicos, instrumentos musicais, óculos para natação, pranchas, etc., artigos para caça, pesca e camping, papel de parede e similares,  
 CNAE de N° 4673-7/00 - Comércio atacadista de material elétrico  
 CNAE de N° 4684-2/99 - Comércio atacadista de outros produtos químicos e petroquímicos não especificados anteriormente (( álcool etílico, soda cáustica, cloro e derivados, oxigênio, água destilada, elementos não-petroquímicos ou carboquímicas, essências não-manipuladas para perfumes, petroquímicos básicos e intermediários - amônia, eteno, benzeno, uréia, cloreto de vinila, etc., o comércio atacadista de aditivos para combustíveis e lubrificantes, - o comércio atacadista dos produtos farmoquímicos, tais como: cargas e preparados para extintores de incêndio, fluídos para isqueiros, artigos pirotécnicos, alvejantes e detergentes industriais, fósforo de segurança, adesivos)  
 CNAE de N° 4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo  
 CNAE de N° 4754-7/01 - Comércio varejista de móveis  
 CNAE de N° 4755-5/02 - Comercio varejista de artigos de armarinho  
 CNAE de N° 4756-3/00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios  
 CNAE de N° 4763-6/02 - Comércio varejista de artigos esportivos  
 CNAE de N° 4781-4/00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios  
 CNAE de N° 4789-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários  
 CNAE de N° 4789-0/07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório  
 CNAE de N° 4759-8/99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal doméstico não especificados anteriormente (artigos para habitação de vidro, cristal, porcelana, borracha, plástico, metal, madeira, vime, bambu e outros similares - panelas, louças, garrafas térmicas, escadas domésticas, escovas, vassouras, cabides etc.),

**JUCEMA**

CERTIFICO O REGISTRO EM 02/07/2019 11:24 SOB N° 20190798750  
 PROTOCOLO: 190798750 DE 28/06/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
 11902984520. NIRE: 21200831591.  
 A R DE ADREU & CIA LTDA - ME

Lílissia Theressa Rodrigues Mendonça  
 SECRETÁRIA-GERAL  
 SÃO LUÍS, 02/07/2019  
 www.empresafacil.ma.gov.br

**Autenticação Digital**

CARTÓRIO A FERRETO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS FÍSICAS E JURÍDICAS - JUIZ DE DIREITO DR. JOSÉ DE ARAÚJO FERRETO BASTOS - RUA DO COMÉRCIO, 100 - JARDIM SÃO CARLOS - SÃO LUÍS - MA - CEP: 65010-000 - FONE: (98) 3241-1111 - FAX: (98) 3241-1112 - E-MAIL: cartorio@ferretobastos.com.br

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º do art. 2º da Lei Federal 8.009/90 e art. 4º do art. 2º da Lei Estadual 22.068/2018, o presente documento encontra-se registrado em cartório e assinado digitalmente por [nome] em [data].

Cód. Autenticação: 66889968180923420787-4; Data: 20/06/2019 09:31:19

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C-14AAS4M6-HE0E.

Valor Total do Ato: R\$ 4,42

Valor recebido em moeda: R\$ 4,42

Cópia de dados do ato em: <https://repositorio.juiz.gov.br>



CNAE de N° 4651-6/01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática  
 4930-2/02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional,  
 CNAE de N° 4651-6/02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática,  
 CNAE de N° 4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática,  
 CNAE de N° 4930-2/01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal,  
 CNAE de N° 4930-2/02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional

**Cláusula Quinta** – A sociedade iniciou suas atividades em 03/11/2008 e seu prazo de duração é indeterminado. (art. 997, II, CC/2002)

**Cláusula Sexta** – As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente. (art. 1.056, art. 1.057, CC/2002)

**Cláusula Sétima** – A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social. (art. 1.052, CC/2002)

**Cláusula Oitava** – A administração da sociedade cabe ao ADALBERTO ROCHA DE ABREU com os poderes e atribuições de administrador autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio. (artigos 997, VI; 1.013, 1.015, 1064, CC/2002)

**Cláusula Nona** – Ao término da cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados. (art. 1.065, CC/2002)

**JUCEMA**

CERTIFICO O REGISTRO EM 02/07/2019 11:24 SOB Nº 20190798750  
 PROTOCOLO: 190798750 DE 28/06/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
 11902984520. NIRE: 21200831591.  
 A R DE ABREU & CIA LTDA - ME

Lilian Theresa Rodrigues Mondonça  
 SECRETÁRIA-GERAL  
 SÃO LUÍS, 02/07/2019  
 www.empresafacil.ma.gov.br





**ADITIVO 07**  
**A R DE ABREU & CIA LTDA - ME**  
**CNPJ: 10.464.744/0001-10**

**ADALBERTO ROCHA DE ABREU**, brasileiro, natural de Alto Longa - PI, nascido em 28/03/1969, solteiro, Empresário, portador da Cédula de Identidade nº 990.863 SSP-PI, CPF nº 398.279.333-53, residente e domiciliado no Conjunto Dom Helder Câmara, Quadra D, Lote 29, S/N, bairro Parque Ideal, CEP: 64077-840 em Teresina-PI,

**ADRIANA PEREIRA MOURA**, brasileira, natural de Teresina/PI, nascida em 09/02/1976, casada sob regime de comunhão parcial de bens, Empresária, portadora da Cédula de Identidade Nº 1.452.889-SSP-PI, e CPF Nº 687.103.563-04, residente e domiciliado no CONJUNTO Renascença III (Ampliação do Conj), Nº 2917, Bairro São Sebastião, CEP: 64084-030, Teresina - PI. (art. 997, I, CC/2002), únicos sócios componentes da sociedade empresaria limitada **A R DE ABREU & CIA LTDA - ME** com sede e domicílio na Rua Firmino Gonçalves Pedreira Nº 686, Bairro: Centro CEP: 65.631-040 Timon - MA, devidamente registrada e arquivada na JUCEMA - Junta Comercial do Estado do Maranhão, sob NIRE nº 21200831591 em 24/07/2013, inscrita no CNPJ nº 10.464.744/0001-10, resolvem de pleno e comum acordo alterar a sociedade, nas cláusulas e condições a seguir:

**CLÁUSULA I** - Neste ato os sócios em comum acordo resolvem alterar o nome empresarial para **A R DE ABREU LTDA**.

**CLÁUSULA II** - Neste ato os sócios em comum acordo resolvem alterar suas atividades principal e secundaria.

- 46.44-3-01 Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano;
- 46.45-1-01 Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios;
- 46.39-7-01 Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral;
- 46.42-7-01 Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança;
- 46.45-1-02 Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia;
- 46.45-1-03 Comércio atacadista de produtos odontológicos;
- 46.46-0-02 Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal;
- 46.47-8-01 Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria;
- 46.49-4-02 Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico;
- 46.49-4-04 Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria;
- 46.49-4-08 Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar;
- 46.49-4-99 Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e domésticos não especificados anteriormente; (artigo de cutelaria,



- artigos para habitação de vidro, cristal, porcelana, borracha, plástico, metal, madeira, vime, bambu e outros similares – painéis, louças, garrafas térmicas, escadas domésticas, escovas, vassouras, cabides; brinquedos de qualquer material, inclusive eletrônicos, instrumentos musicais, óculos para natação, pranchas, artigos para caça, pesca e camping, papel de parede e similares);
- 46.51-6-01 Comércio atacadista de equipamentos de informática;
- 46.51-6-02 Comércio atacadista de suprimentos para informática;
- 46.61-3-00 Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças;
- 46.64-8-00 Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças;
- 46.69-9-99 Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças;
- 46.73-7-00 Comércio atacadista de material elétrico;
- 46.84-2-99 Comércio atacadista de outros produtos químicos e petroquímicos não especificados anteriormente; (álcool etílico, soda caustica, cloro e derivados, oxigênio, água destilada, elementos não-petroquímicos ou carboquímicos, essências não manipuladas para perfumes, petroquímicos básicos e intermediários amônia, eteno, benzeno, uréia, cloreto de vinila, - o comércio atacadista de aditivos para combustíveis e lubrificantes, - o comércio atacadista dos produtos farmacêuticos tais como: cargas e preparados para extintores de incêndio, fluidos para isqueiros, artigos pirotécnicos, alvejantes e detergentes industriais, fosforo de segurança, adesivos);
- 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
- 47.53-9-00 Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
- 47.54-7-01 Comércio varejista de móveis;
- 47.55-5-02 Comércio varejista de artigos de armarinho
- 47.56-3-00 Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios
- 47.59-8-99 Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificado anteriormente; (artigos para habitação de vidro, cristal, porcelana, borracha, plástico, metal, madeira, vime, bambu e outros similares – painéis, louças, garrafas térmicas, escadas domésticas, escovas, vassouras, cabides);
- 47.61-0-01 Comércio varejista de livros;
- 47.63-6-02 Comércio varejista de artigos esportivos;
- 47.81-4-00 Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios;
- 47.89-0-05 Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários;
- 47.89-0-07 Comércio varejista de equipamentos para escritório;
- 49.30-2-01 Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal;
- 49.30-2-02 Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional.

2



**CLÁUSULA III** - Neste ato a sócia **ADRIANA PEREIRA MOURA**, já qualificada, não desejando mais permanecer na sociedade, retira-se da mesma, cede e transfere a totalidade de suas quotas a **ADALBERTO ROCHA DE ABREU**. Por este ato também, dá a mais ampla e rasa quitação de seus direitos, nada mais tendo a reclamar em tempo algum quanto a seus direitos na sociedade.

**CLÁUSULA IV** - A sócia **ADRIANA PEREIRA MOURA**, desiste de eventuais ativos existentes na empresa, em favor da titular e da própria sociedade. Quanto a passivo existente, é de responsabilidade exclusiva da titular, e quais quer dividas constantes antes ou depois de sua saída da sociedade:

**CLÁUSULA V** - O sócio remanescente decide permanecer unipessoal, adotando assim a denominação Sociedade Limitada Unipessoal.

**CLÁUSULA VI** - Em razão da alteração havida, o capital social permanece inalterado no valor nominal de 200.000,00(Duzentos mil reais),que dividido em 200.000 (Duzentos mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente subscrito e integralizado neste ato, em moeda corrente do país.

Tendo em vista as inúmeras alterações contratuais ocorridas, decide o titular de a empresa consolidar as clausulas como segue.

#### **CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL A R DE ABREU LTDA**

**CLÁUSULA I** - A empresa gira sob a denominação **A R DE ABREU LTDA**

**PARÁGRAFO ÚNICO** - Nos limites permitidos pela legislação, a sociedade utiliza como nome fantasia a expressão: **COCAIS DISTRIBUIDORAS**.

**CLÁUSULA II** - A sede da empresa é na Rua Firmino Gonçalves Pedreira Nº 686, Bairro: Centro CEP: 65.631-040 Timon - MA.

**CLÁUSULA III** - A empresa iniciou suas atividades em 03/11/2008, com prazo de duração indeterminado.

**CLÁUSULA IV** - A empresa explora as seguintes atividades:

- 46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano;
- 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios;
- 46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral;
- 46.42-7-01 - Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança;
- 46.45-1-02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia;
- 46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos;
- 46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal;
- 46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria;

3

- 46.49-4-02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico;
- 46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria;
- 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar;
- 46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e domésticos não especificados anteriormente; (artigo de cutelaria, artigos para habitação de vidro, cristal, porcelana, borracha, plástico, metal, madeira, vime, bambu e outros similares - painéis, louças, garrafas térmicas, escadas domésticas, escovas, vassouras, cabides; brinquedos de qualquer material, inclusive eletrônicos, instrumentos musicais, óculos para natação, pranchas, artigos para caça, pesca e camping, papel de parede e similares);
- 46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática;
- 46.51-6-02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática;
- 46.61-3-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças;
- 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças;
- 46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças;
- 46.73-7-00 - Comércio atacadista de material elétrico;
- 46.84-2-99 - Comércio atacadista de outros produtos químicos e petroquímicos não especificados anteriormente; (álcool etílico, soda caustica, cloro e derivados, oxigênio, água destilada, elementos não-petroquímicos ou carboquímicos, essências não manipuladas para perfumes, petroquímicos básicos e intermediários amônia, eteno, benzeno, uréia, cloreto de vinila, - o comércio atacadista de aditivos para combustíveis e lubrificantes, - o comércio atacadista dos produtos farmoquímicos tais como: cargas e preparados para extintores de incêndio, fluidos para isqueiros, artigos pirotécnicos, alvejantes e detergentes industriais, fosforo de segurança, adesivos);
- 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
- 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
- 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis;
- 47.55-5-02 - Comércio varejista de artigos de armarinho
- 47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios
- 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificado anteriormente; (artigos para habitação de vidro, cristal, porcelana, borracha, plástico, metal, madeira, vime, bambu e outros similares - painéis, louças, garrafas térmicas, escadas domésticas, escovas, vassouras, cabides);
- 47.61-0-01 - Comércio varejista de livros;
- 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos;
- 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios;
- 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários;

4

47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório;  
49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal;  
49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional.

**CLÁUSULA V** - O Capital social é de R\$ 200.000,00 (Duzentos Mil Reais), que dividido em 200.000 (Duzentos mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente subscrito e integralizado neste ato, em moeda corrente do país.

**CLÁUSULA VI** - A empresa poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante ato de alteração do ato constitutivo.

**CLÁUSULA VII** - A administração caberá ao sócio **ADALBERTO ROCHA DE ABREU**, que ficará incumbido de exercer todos os atos pertinentes e necessários ao exercício das atividades ora assumidas, bem como, de representá-la judicial e extra judicialmente, vedado, no entanto, o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social.

**CLÁUSULA VIII** - Ao termino de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador procederá à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo-lhe os lucros ou suportando os prejuízos apurados.

**CLÁUSULA IX** - O administrador **ADALBERTO ROCHA DE ABREU** declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

**CLÁUSULA X** - Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuara suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse deste ou do(s) sócios(s) remanescentes(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, a data resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

**CLÁUSULA XI** - A responsabilidade do único sócio é limitada ao capital integralizado (art. 1052 do C C/02), não respondendo ele subsidiariamente pelas perdas da empresa.

**CLÁUSULA XII** - Fica eleito o foro da comarca de Timon - MA com renuncia aos demais em caráter irrevogável, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

5

E por acharem justos e contratados assina o presente ato constitutivo em única via de igual teor e em seguida será levada para registro e arquivamento na Junta comercial do estado do Maranhão, para produzir seus efeitos legais e jurídicos.

Timon (MA), 18 de Agosto de 2020.

---

**ADALBERTO ROCHA DE ABREU**  
Sócio - administrador

---

**ADRIANA PEREIRA MOURA**  
Retirante





## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa A R DE ABREU LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
39827933353	ADALBERTO ROCHA DE ABREU
68710356304	ADRIANA PEREIRA MOURA

CERTIFICO O REGISTRO EM 18/08/2020 23:49 SOB N° 20200624431.  
PROTOCOLO: 200624431 DE 18/08/2020 09:11.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12003722929. NIRE: 21200831591.  
A R DE ABREU LTDA

**JUCEMA**

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MEMONÇA  
SECRETÁRIA-GERAL  
SÃO LUÍS, 18/08/2020  
[www.empresafecili.ma.gov.br](http://www.empresafecili.ma.gov.br)

**ADITIVO 09**  
**A R DE ABREU LTDA**  
**CNPJ: 10.464.744/0001-10**

**ADALBERTO ROCHA DE ABREU**, brasileiro, natural de Alto Longa - PI, nascido em 28/03/1969, solteiro, Empresário, portador da Cédula de Identidade nº 990.863 SSP-PI, CPF nº 398.279.333-53, residente e domiciliado no Conjunto Dom Helder Câmara, Quadra D, Lote 29, S/N, bairro Parque Ideal, CEP: 64077-840 em Teresina-PI, único sócio componente da sociedade empresaria limitada **A R DE ABREU LTDA** com sede e domicílio na Rua Firmino Gonçalves Pedreira Nº 686, Bairro: Centro CEP: 65.631-040 Timon - MA, devidamente registrada e arquivada na JUCEMA - Junta Comercial do Estado do Maranhão, sob NIRE nº 21200831591 em 24/07/2013, inscrita no CNPJ nº 10.464.744/0001-10, resolve alterar a sociedade, nas cláusulas e condições a seguir:

**CLÁUSULA I** - Neste ato o único sócio resolve alterar suas atividades principal e secundaria.

- 46.44-3-01 Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano;
- 46.45-1-01 Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios;
- 46.39-7-01 Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral;
- 46.42-7-01 Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança;
- 46.45-1-02 Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia;
- 46.45-1-03 Comércio atacadista de produtos odontológicos;
- 46.46-0-02 Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal;
- 46.47-8-01 Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria;
- 46.49-4-02 Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico;
- 46.49-4-04 Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria;
- 46.49-4-08 Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar;
- 46.49-4-99 Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e domésticos não especificados anteriormente; (artigo de cutelaria, artigos para habitação de vidro, cristal, porcelana, borracha, plástico, metal, madeira, vime, bambu e outros similares - panelas, louças, garrafas térmicas, escadas domésticas, escovas, vassouras, cabides; brinquedos de qualquer material, inclusive eletrônicos, instrumentos musicais, óculos para natação, pranchas, artigos para caça, pesca e camping, papel de parede e similares);
- 46.51-6-01 Comércio atacadista de equipamentos de informática;
- 46.51-6-02 Comércio atacadista de suprimentos para informática;

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

- 46.61-3-00 Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças;
- 46.64-8-00 Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças;
- 46.69-9-99 Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças;
- 46.73-7-00 Comércio atacadista de material elétrico;
- 46.84-2-99 Comércio atacadista de outros produtos químicos e petroquímicos não especificados anteriormente; (álcool etílico, soda caustica, cloro e derivados, oxigênio, água destilada, elementos não-petroquímicos ou carboquímicas, essências não manipuladas para perfumes, petroquímicos básicos e intermediários amônia, eteno, benzeno, uréia, cloreto de vinila, - o comercio atacadista de aditivos para combustíveis e lubrificantes, - o comercio atacadista dos produtos farmoquimicos tais como: cargas e preparados para extintores de incêndio, fluídos para isqueiros, artigos pirotécnicos, alvejantes e detergentes industriais, fosforo de segurança, adesivos);
- 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
- 47.53-9-00 Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
- 47.54-7-01 Comércio varejista de móveis;
- 47.55-5-02 Comercio varejista de artigos de armarinho
- 47.56-3-00 Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios
- 47.59-8-99 Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificado anteriormente; (artigos para habitação de vidro, cristal, porcelana, borracha, plástico, metal, madeira, vime, bambu e outros similares - panelas, louças, garrafas térmicas, escadas domesticas, escovas, vassouras, cabides);
- 47.61-0-01 Comércio varejista de livros;
- 47.63-6-02 Comércio varejista de artigos esportivos;
- 47.81-4-00 Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios;
- 47.89-0-05 Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários;
- 47.89-0-07 Comércio varejista de equipamentos para escritório;
- 49.30-2-01 Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal;
- 49.30-2-02 Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional;
- 6810-2/02 Aluguel de imóveis próprios.

Tendo em vista as inúmeras alterações contratuais ocorridas, decide o titular de a empresa consolidar as clausulas como segue.



## CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL A R DE ABREU LTDA

**CLÁUSULA I** - A empresa gira sob a denominação **A R DE ABREU LTDA**

**PARÁGRAFO ÚNICO** - Nos limites permitidos pela legislação, a sociedade utiliza como nome fantasia a expressão: **COCAIS DISTRIBUIDORAS**.

**CLÁUSULA II** - A sede da empresa é na **Rua Firmino Gonçalves Pedreira Nº 686, Bairro: Centro CEP: 65.631-040 Timon - MA.**

**CLÁUSULA III** - A empresa iniciou suas atividades em 03/11/2008, com prazo de duração indeterminado.

**CLÁUSULA IV** - A empresa explora as seguintes atividades:

- 46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano;
- 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios;
- 46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral;
- 46.42-7-01 - Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança;
- 46.45-1-02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia;
- 46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos;
- 46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal;
- 46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria;
- 46.49-4-02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico;
- 46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria;
- 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar;
- 46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e domésticos não especificados anteriormente; (artigo de cutelaria, artigos para habitação de vidro, cristal, porcelana, borracha, plástico, metal, madeira, vime, bambu e outros similares - panelas, louças, garrafas térmicas, escadas domésticas, escovas, vassouras, cabides; brinquedos de qualquer material, inclusive eletrônicos, instrumentos musicais, óculos para natação, pranchas, artigos para caça, pesca e camping, papel de parede e similares);
- 46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática;
- 46.51-6-02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática;
- 46.61-3-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças;
- 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças;
- 46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças;
- 46.73-7-00 - Comércio atacadista de material elétrico;





46.84-2-99 - Comércio atacadista de outros produtos químicos e petroquímicos não especificados anteriormente; (álcool etílico, soda caustica, cloro e derivados, oxigênio, água destilada, elementos não-petroquímicos ou carboquímicas, essências não manipuladas para perfumes, petroquímicos básicos e intermediários amônia, eteno, benzeno, uréia, cloreto de vinila, - o comércio atacadista de aditivos para combustíveis e lubrificantes, - o comércio atacadista dos produtos farmoquímicos tais como: cargas e preparados para extintores de incêndio, fluidos para isqueiros, artigos pirotécnicos, alvejantes e detergentes industriais, fosforo de segurança, adesivos);

47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática

47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo

47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis;

47.55-5-02 - Comércio varejista de artigos de armarinho

47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios

47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificado anteriormente; (artigos para habitação de vidro, cristal, porcelana, borracha, plástico, metal, madeira, vime, bambu e outros similares - panelas, louças, garrafas térmicas, escadas domésticas, escovas, vassouras, cabides);

47.61-0-01 - Comércio varejista de livros;

47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos;

47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios;

47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários;

47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório;

49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal;

49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional;

6810-2/02 Aluguel de imóveis próprios.

**CLÁUSULA V** - O Capital social é de R\$ 200.000,00 (Duzentos Mil Reais), que dividido em 200.000 (Duzentos mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente subscrito e integralizado neste ato, em moeda corrente do país.

**CLÁUSULA VI** - A responsabilidade do Sócio único da sociedade é limitada ao capital integralizado (art. 1052 do C C/02), não respondendo ele subsidiariamente pelas perdas da empresa.

**CLÁUSULA VII** - A empresa poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante ato de alteração do ato constitutivo.

**CLÁUSULA VIII** - A administração caberá ao sócio **ADALBERTO ROCHA DE ABREU**, que ficará incumbido de exercer todos os atos pertinentes e

necessários ao exercício das atividades ora assumidas, bem como, de representá-la judicial e extra judicialmente, vedado, no entanto, o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social.

**CLÁUSULA IX** – O administrador **ADALBERTO ROCHA DE ABREU** declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

**CLÁUSULA X** – Ao termino de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador procederá à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo-lhe os lucros ou suportando os prejuízos apurados.

**CLÁUSULA XI** – Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuara suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse deste ou do(s) sócios(s) remanescentes(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, a data resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

**CLÁUSULA XII** - A responsabilidade do único sócio é limitada ao capital integralizado (art. 1052 do C C/02), não respondendo ele subsidiariamente pelas perdas da empresa.

**CLÁUSULA XIII** - Fica eleito o foro da comarca de Timon – MA com renuncia aos demais em caráter irrevogável, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por acharem justos e contratados assina o presente ato constitutivo em única via de igual teor e em seguida será levada para registro e arquivamento na Junta comercial do estado do Maranhão, para produzir seus efeitos legais e jurídicos.

Timon (MA), 23 de Setembro de 2020.

---

**ADALBERTO ROCHA DE ABREU**  
Sócio - administrador





## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa A R DE ABREU LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
39827933353	ADALBERTO ROCHA DE ABREU

**JUCEMA**

CERTIFICO O REGISTRO EM 23/09/2020 13:06 SOB N° 20200808184.  
PROTOCOLO: 200808184 DE 23/09/2020 11:39.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12004493044. NIRE: 21200831591.  
A R DE ABREU LTDA

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA  
SECRETÁRIA-GERAL  
SÃO LUÍS, 23/09/2020  
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informados seus respectivos códigos de verificação.





## REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>10.464.744/0001-10</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>03/11/2008</b>
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL <b>A R DE ABREU LTDA</b>
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>COCAIS DISTRIBUIDORA</b>	PORTE <b>ME</b>
---	--------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano</b>
---

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral (Dispensada *)</b> <b>46.42-7-01 - Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança (Dispensada *)</b> <b>46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios</b> <b>46.45-1-02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia</b> <b>46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos</b> <b>46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal</b> <b>46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria (Dispensada *)</b> <b>46.49-4-02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico</b> <b>46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria (Dispensada *)</b> <b>46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar</b> <b>46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente</b> <b>46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática (Dispensada *)</b> <b>46.51-6-02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática (Dispensada *)</b> <b>46.61-3-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças</b> <b>46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças</b> <b>46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças</b> <b>46.73-7-00 - Comércio atacadista de material elétrico</b> <b>46.84-2-99 - Comércio atacadista de outros produtos químicos e petroquímicos não especificados anteriormente</b> <b>47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática (Dispensada *)</b> <b>47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo (Dispensada *)</b>
---

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>
---

LOGRADOURO <b>R FIRMINO GONCALVES PEDREIRA</b>	NÚMERO <b>686</b>	COMPLEMENTO *****
---	----------------------	----------------------

CEP <b>65.631-040</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CENTRO</b>	MUNICÍPIO <b>TIMON</b>	UF <b>MA</b>
--------------------------	----------------------------------	---------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>COCAIS.DISTRIBUIDORA@HOTMAIL.COM</b>	TELEFONE <b>(86) 9988-8297</b>
--	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>03/11/2008</b>
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 14/04/2021 às 09:38:05 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA**

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 10.464.744/0001-10 MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA 03/11/2008
NOME EMPRESARIAL A R DE ABREU LTDA		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis (Dispensada *) 47.55-5-02 - Comércio varejista de artigos de armarinho (Dispensada *) 47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios (Dispensada *) 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente (Dispensada *) 47.61-0-01 - Comércio varejista de livros (Dispensada *) 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos (Dispensada *) 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios (Dispensada *) 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório (Dispensada *) 49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal. 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional 68.10-2-02 - Aluguel de imóveis próprios (Dispensada *)		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R FIRMINO GONCALVES PEDREIRA	NÚMERO 686	COMPLEMENTO *****
CEP 65.631-040	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO TIMON
UF MA	ENDEREÇO ELETRÔNICO COCAIS.DISTRIBUIDORA@HOTMAIL.COM	
TELEFONE (86) 9988-8297		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2008	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

(\*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 14/04/2021 às 09:38:05 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2



**SINTEGRAICMS**  
 Sistema Público de Registro de Estado do Maranhão

Secretaria de Receita

**Resultado da Consulta SINTEGRAICMS**

**IDENTIFICAÇÃO**

**CGC:** 10.464.744/0001-10 **Inscrição Estadual:** 12.308824-0

**Razão Social:** A R DE ABREU LTDA

**Regime Apuração:** NORMAL

**ENDEREÇO**

**Logradouro:** RUA FIRMINO GONCALVES PEDREIRA

**Número:** 686 **Complemento:**

**Bairro:** CENTRO

**Município:** TIMON UF: MA

**CEP:** 65631040 **DDD:** **Telefone:** 32129450

**INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES**

**CNAE Principal:** 4644301 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO

**CNAEs Secundários**

Código	Descrição CNAE
4649408	COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR
4649499	COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
4651601	COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA
4651602	COMÉRCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA
4661300	COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO AGROPECUÁRIO; PARTES E PEÇAS
4664800	COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR; PARTES E PEÇAS
4669999	COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; PARTES E PEÇAS
4673700	COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAL ELÉTRICO
4684299	COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTROS PRODUTOS QUÍMICOS E PETROQUÍMICOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
4751201	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA
6810202	ALUGUEL DE IMÓVEIS PRÓPRIOS
4753900	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO
4754701	COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS
4755502	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMADORIO
4756300	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSÓRIOS
4759899	COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO DOMÉSTICO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
4761001	COMÉRCIO VAREJISTA DE LIVROS
4763602	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS
4781400	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS
4789405	COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS
4789607	COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCUTÓRIO
4645101	COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS
4930201	TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, MUNICIPAL
4930202	TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL
4639701	COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL
4642701	COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS, EXCETO PROFissionais E DE SEGURANÇA
4645102	COMÉRCIO ATACADISTA DE PRÓTESES E ARTIGOS DE ORTODONCIA
4645103	COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS
4645002	COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL
4647801	COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA
4649402	COMÉRCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO
4649404	COMÉRCIO ATACADISTA DE MÓVEIS E ARTIGOS DE COZINHA

**Situação Cadastral Vigente:** HABILITADO

**Data desta Situação Cadastral:** 17/11/2017

**OBRIGAÇÕES**

Nf's a 01/12/2008 - (4644301), 01/09/2009 - (4639701), 01/09/2009 - (Devido emissão voluntária), 01/04/2010 - (4649499-4649408-4651602-4651601- partir de 4684299-4649402-4661300), 01/07/2010 - (4645101-4647801-4673700- (CNAE's): 4664800-4669999-4646002), 01/10/2010 - (4642701-4645102-4649404-4645103),

EDF a partir de: 01/09/2020, 01/10/2020,

CTE a partir de: 01/03/2012 - (OBRIGADO => SERVIÇO DE TRANSPORTE),

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

Data da Consulta: 30/03/2021

Número da Consulta:

[Nova Consulta](#) [Imprimir](#)

Desenvolvido pelo Setor/COFEC - 2005-2012





**PREFEITURA MUNICIPAL TIMON**  
**PREFEITURA MUNICIPAL TIMON**  
 PRAÇA SÃO JOSÉ, Nº S/N - CENTRO  
 CNPJ: 08115307000114  
 SETOR DE CADASTRO MOBILIARIO

**CARTAO DE INSCRIÇÃO MUNICIPAL - CIM**

**Código 006710 CNPJ: 10464744000110 CMC: 00194**

Nome

A R DE ABREU LTDA

Endereço da Empresa

RUA FIRMINO GONCALVES PEDREIRA (FIO), Nº 686 Complemento: CEP: 65631040  
 46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano

- 46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral (Dispensada \*)
- 46.42-7-01 - Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança (Dispensada \*)
- 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
- 46.45-1-02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia
- 46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos
- 46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal
- 46.47-9-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria (Dispensada \*)
- 46.49-4-02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico
- 46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria (Dispensada \*)
- 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
- 46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
- 46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática (Dispensada \*)
- 46.51-6-02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática (Dispensada \*)
- 46.51-3-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças
- 46.54-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças
- 46.59-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças
- 46.73-7-00 - Comércio atacadista de material elétrico
- 46.84-2-99 - Comércio atacadista de outros produtos químicos e petroquímicos não especificados anteriormente
- 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática (Dispensada \*)
- 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo (Dispensada \*)
- 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis (Dispensada \*)
- 47.55-5-02 - Comércio varejista de artigos de armarinho (Dispensada \*)
- 47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios (Dispensada \*)
- 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente (Dispensada \*)
- 47.61-0-01 - Comércio varejista de livros (Dispensada \*)
- 47.63-8-02 - Comércio varejista de artigos esportivos (Dispensada \*)
- 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios (Dispensada \*)
- 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
- 47.99-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório (Dispensada \*)
- 49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal.
- 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional
- 68.10-2-02 - Aluguel de imóveis próprios (Dispensada \*)

*Walter Azevedo Bastos*  
 Diretor Divisão de Cadastro

SETOR CADASTRO MOBILIARIO

VALIDADE: 1 ANO A PARTIR DA DATA DE EMISSÃO DATA DE EMISSÃO: TIMON (MA), 08 mar 2021

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em quinta-feira, 18 de março de 2021 10:08:53 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.ccmat.net.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas, Provimento nº 100/2020 CNJ - art. 22.

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.jtb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.net.br/documento/56881803214051222605>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 56881803214051222605-1  
 Data: 18/03/2021 10:06:17  
 Valor Total do Ato: R\$ 4,66  
 Solo Digital Tipo Normal C: ALG70520-GLN1;



CML 00000000

**Cartório Azevedo Bastos**  
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1142  
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
 (51) 3244-5404 - [cartorio@azevedobastos.net.br](mailto:cartorio@azevedobastos.net.br)  
<https://azevedobastos.net.br>

Walter Azevedo de M. Cavalcanti  
 Titular



TJ/PB



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: A R DE ABREU LTDA  
CNPJ: 10.464.744/0001-10

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 09:18:18 do dia 03/05/2021 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 30/10/2021.

Código de controle da certidão: **7D4E.08E2.F69B.A0E6**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



[Voltar](#)[Imprimir](#)

### Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 10.464.744/0001-10  
**Razão Social:** R DE ABREU CIA LTDA ME  
**Endereço:** R FIRMINO GONCALVES PEDREIRA 686 / CENTRO / TIMON / MA / 65631-040

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 21/04/2021 a 20/05/2021

**Certificação Número:** 2021042101561605334719

Informação obtida em 30/04/2021 17:43:19

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO**

**Nº Certidão:** 145699/21

**Data da**

29/03/2021 09:44:26

**Inscrição Estadual:** 123088240

**CPF/CNPJ:** 10464744000110

**Razão Social:** A R DE ABREU LTDA

**Endereço:** RUA FIRMINO GONCALVES PEDREIRA, 686 CEP: 65631040

**Telefone:** (99)32129450

**Município:** TIMON

**UF:** MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

**Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 27/07/2021.**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

**CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.**

**Data Impressão:** 29/03/2021 09:44:26



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA**

Nº Certidão: 023232/21

Data da

29/03/2021 09:48:52

Inscrição Estadual: 123088240

CPF/CNPJ: 10464744000110

Razão Social: A R DE ABREU LTDA

Endereço: RUA FIRMINO GONCALVES PEDREIRA, 686 CEP: 65631040

Telefone: (99)32129450

Município: TIMON

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

**Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 27/07/2021.**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

**CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.**

Data Impressão: 29/03/2021 09:48:52



PREFEITURA MUNICIPAL TIMON

PREFEITURA MUNICIPAL TIMON

PRAÇA SÃO JOSÉ, S/N - CENTRO - TIMON

CNPJ: 06.115.307/0001-14



**CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA DE DÉBITOS**  
RELATIVOS A TRIBUTOS MUNICIPAIS E DA DÍVIDA ATIVA DO MUNICÍPIO

Código de Cadastro

**034240**

Contribuinte

**A R DE ABREU LTDA**

Logradouro

**RUA FIRMINO GONCALVES PEDREIRA (FIO)**

Bairro

**CENTRO**

Cidade

**TIMON**

CPF/CNPJ

**10.464.744/0001-10**

Número Complemento

**686**

CEP

**6563104**

UF

**MA**

*RESSALVADO O DIREITO DE A FAZENDA MUNICIPAL COBRAR E INSCREVER QUAISQUER DÍVIDAS QUE VIEREM A SER APURADAS DE RESPONSABILIDADE DO SUJEITO PASSIVO ACIMA IDENTIFICADO, CERTIFICAMOS QUE NÃO CONSTAM PENDÊNCIAS EM SEU NOME RELATIVOS A TRIBUTOS ADMINISTRADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E A INSCRIÇÕES EM DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL JUNTO A PROCURADORIA MUNICIPAL. A EXPEDIÇÃO DA CERTIDÃO NEGATIVA NÃO IMPEDE A COBRANÇA DE DÉBITOS ANTERIORES POSTERIORMENTE APURADOS, CONFORME DISPÕE ARTIGO-451 DA LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL N° 025/2013 - CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL DE TIMON -MA.*

*Certidão sem validade para transferência de imóvel em cartório.*

*Certidão emitida conforme do Decreto nº126/2013.*

Emitida às 10:00:35 do dia 29/03/2021

Válida até 27/06/2021

Código de Controle da Certidão/Número 8582C24C97527EFD

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: A R DE ABREU LTDA (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 10.464.744/0001-10  
Certidão nº: 4854611/2021  
Expedição: 04/02/2021, às 08:12:33  
Validade: 02/08/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **A R DE ABREU LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **10.464.744/0001-10**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.  
Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.  
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.  
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.  
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).  
Certidão emitida gratuitamente.

**INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



**TJMA**  
Tribunal do Poder Judiciário do Estado do Maranhão

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO  
Carregadoria Geral da Justiça  
Secretaria Judicial de Distribuição de Timon



CERT-SJDT - 4352021  
Código de validação: BC4BF11137

### CERTIDÃO ÚNICA DE DISTRIBUIÇÃO

USANDO da faculdade que me confere a Lei, **CERTIFICO**, a requerimento de pessoa interessada, que, dando busca no Themis PG, PJe e demais sistemas referentes às Varas de Falência, Recuperação Judicial e Extrajudicial, a partir do dia 1º (primeiro) do mês de janeiro do ano de dois mil e onze (2011) até o dia 30 de abril do ano corrente, constatei **NÃO EXISTIR** distribuição de **AÇÕES E/OU EXECUÇÕES** contra a empresa **A R DE ABREU LTDA (COCAIS DISTRIBUIDORA ME)**, CNPJ nº. 10.464.744/0001-10. **CERTIFICO**, finalmente, que esta Secretaria de Distribuição é a única existente na Comarca de Timon/Maranhão. O referido é verdade e dou fé. Dada e passada a presente certidão na Secretaria de Distribuição a meu cargo, no Fórum "Dr. Amarantino Ribeiro Gonçalves", nesta cidade de Timon-MA. Eu, **Rosilene de Macedo Alves Ludovico**, Secretária Judicial Substituta de Distribuição, mat. 134338, consultei, digitei, subscrevo e assino. Timon/MA, 30 de abril de 2021.

#### OBSERVAÇÕES:

Certidão válida por 60 (sessenta) dias;  
Não constam processos baixados e/ou arquivados;  
Obs.: A presente certidão é extraída para fins exclusivamente civis, não se aplicando às certidões para fins eleitorais, para requerimento de concessão de registro e porte de arma de fogo, para inscrição em concurso público, e às informações requisitadas por autoridade judiciária;  
Não constam processos referentes à carta precatória.  
O CNPJ/CPF constante nesta certidão foi informado pelo solicitante. Sua titularidade deverá ser conferida pelo interessado ou destinatário.

**ESTA CERTIDÃO ABRANGE SOMENTE AS VARAS COMUNS DA COMARCA DE TIMON-MA**

Sede: Fórum Dr. Amarantino Ribeiro Gonçalves,  
Rua Dr. Lizete de Oliveira Farias - s/nº - Parque Plauí - Timon - MA  
Telefone: (99) 3317-7104 CEP: 65.631-250

**ROSILENE DE MACEDO ALVES LUDOVICO**  
Auxiliar Judiciário - Apoio Administrativo  
Secretaria Judicial de Distribuição de Timon  
Matrícula 134338



Documento assinado. TIMON, 30/04/2021 17:40 (ROSILENE DE MACEDO ALVES LUDOVICO)



CERT-SJDT - 4352021 / Código: BC4BF11137  
Valide o documento em [www.tjma.jus.br/validadoc.php](http://www.tjma.jus.br/validadoc.php)

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.net.br/documento/56880605215174532266>

**CARTÓRIO**  
Autenticação Digital Código: 56880605215174532266-1  
Data: 06/05/2021 15:23:25  
Valor Total do Ato: R\$ 4,66  
Selo Digital Tipo Normal C: ALL45417-K5AU;



**Cartório Azevedo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
(51) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br  
<https://azevedobastos.net.br>

Valor Assinado de M. Cavalcanti  
TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em quinta-feira, 6 de maio de 2021 15:27:52 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico [www.cenad.org.br/autenticidade](http://www.cenad.org.br/autenticidade). O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelaionato de Notas. Provedor nº 100/2020 CNJ - artigo 22.





**A R DE ABREU LTDA**  
 CNPJ: 10.464.744/0001-10 NIRE: 21200831591 data Registro: 24/07/2013  
 Rua Firmino Gonçalves Pedreira, 686 Bairro Centro, Timon/MA CPE 65.613-040  
**BALANÇO PATRIMONIAL**  
**EXERCÍCIO 2020**

ATIVO		PASSIVO	
<b>ATIVO CIRCULANTE</b>		<b>PASSIVO CIRCULANTE</b>	
Disponível	R\$ 1.351.611,89	Empréstimos	R\$ -
Caixa	1.064.353,01	Fornecedores	R\$ 78.765,76
Banco Conta Movimento	-	Obrigações Fiscais	R\$ 32.376,66
Aplicações Imediatas	R\$ 287.258,88	Impostos Federais	R\$ 27.915,55
Disponibilidade não Imediata	R\$ 708.496,83	Impostos Estaduais	R\$ 4.461,11
Clientes	615.525,54	Impostos Municipais	R\$ -
(-) Perdas de Crédito	-	Obrigações Trabalhistas	R\$ 12.532,43
Outros Créditos	92.971,29	Salários e Ordenados	R\$ 7.288,88
Estoque	R\$ 1.812.559,74	Encargo Trabalhista	R\$ 5.243,55
Despesas Exercício Seguinte	R\$ -	Outras Obrigações	R\$ -
		Venda Regime Caixa	R\$ 210.454,65
		Provisões Trabalhistas	R\$ -
		Parcelamentos a Curto Prazo	R\$ -
		Lucros a Distribuir	R\$ 529.969,28
<b>Total Ativo Circulante</b>	<b>R\$ 3.872.668,46</b>	<b>Total Passivo Circulante</b>	<b>R\$ 864.098,78</b>
<b>ATIVO NÃO CIRCULANTE</b>		<b>PASSIVO NÃO CIRCULANTE</b>	
Imobilizado	R\$ 398.172,62	Parcelamentos a Longo Prazo	R\$ -
Movéis e Utensílios	R\$ 56.326,58		
Maquinas e Equipamentos	R\$ 59.209,19	<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	
Equipamentos de Informática	R\$ 21.330,90	Capital Social Integralizado	R\$ 200.000,00
Veículos	R\$ 129.090,00		
Edificações	R\$ 253.514,47	Reserva de Lucro	R\$ 3.206.742,30
Bens Em Andamento	R\$ 5.965,99	Resultado Líquido do Período	0,00
(-) Depreciação Acumulada	-127.264,51		
<b>Total Ativo Não Circulante</b>	<b>R\$ 398.172,62</b>	<b>Total Patrimônio Líquido</b>	<b>R\$ 3.406.742,30</b>
<b>TOTAL DO ATIVO</b>	<b>R\$ 4.270.841,08</b>	<b>TOTAL DO PASSIVO</b>	<b>R\$ 4.270.841,08</b>

**Declaração de Certificação:**

Sobre as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas; As informações foram extraídas do Livro Diário Digital Nº. 1, conforme recibo de envio da Escrituração Contábil Digital - ECD número E4.EC.DF.52.44.9D.09.74.32.48.01.7C.78.7A.14.7B.22.91.99.E3-6, recepcionado pela Receita Federal em 03/05/2021 com número de transmissão B7.8F.5C.C7.S3.69.08.F9.4A.SC.E4.84.3F.7F.00.8E. A sociedade não possui conselho fiscal instalado e nem Auditoria Independente.

Teresina(PI), 31 de Dezembro de 2020

Adalberto Rocha de Abreu  
 Sócio Administrador  
 CPF: 398.279.333-53  
 RG: 990.863 SSP/PI

Carlos Romão Silva dos Remédios  
 Contador Responsável  
 CRC: 006332/O - PI  
 CPF: 760.890.963-34  
 RG: 1.537.162 SSP/PI

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.net.br/documento/66885705215445216255>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 66880705215445216255-1  
 Data: 07/05/2021 09:15:02  
 Valor Total do Ato: R\$ 4,66  
 Selo Digital Tipo Normal C: ALL46962-GM83;



Cartório

**Cartório Azevêdo Bastos**  
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1162  
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
 (47) 3244-2404 - cartorio@azevedobastos.net.br  
<https://azevedobastos.net.br>

Valor Azevêdo de M. Cavalcanti  
 Tuler

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em sexta-feira, 7 de maio de 2021 11:42:30 GMT-03:00, CNS: 05.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico [www.cemad.org.br/autenticidade](http://www.cemad.org.br/autenticidade). O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelaionato de Notas. Provedor nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



**A R DE ABREU LTDA**  
 CNPJ: 10.464.744/0001-10 NIRE: 21200831591 data Registro: 24/07/2013  
 Rua Firmino Gonçalves Pedreira, 686 Bairro Centro, Timon/MA CPE 65.613-040

**DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO**  
**EXERCÍCIO 2020**

<b>RECEITA OPERACIONAL BRUTA</b>	<b>R\$</b>	<b>6.863.294,23</b>
Venda Mercadoria		6.863.294,23
<b>(-)-DEDUÇÕES DAS RECEITAS OPERACIONAIS</b>	<b>R\$</b>	<b>(1.052.863,10)</b>
DEVOLUÇÕES E ABATIMENTOS		-
IMPOSTOS INCIDENTES SOBRE VENDA		(1.052.863,10)
<b>RECEITA OPERACIONAL LIQUIDA</b>	<b>R\$</b>	<b>5.810.431,13</b>
<b>OUTRAS RECEITAS</b>	<b>R\$</b>	<b>5.669,97</b>
RECUPERAÇÃO DE DESPESAS		
RECEITA FINANCEIRA		5.669,97
OUTROS CREDITOS DIVERSOS		-
<b>RECEITA LIQUIDA TOTAL</b>	<b>R\$</b>	<b>5.816.101,10</b>
<b>CUSTOS OPERACIONAIS</b>	<b>R\$</b>	<b>3.038.456,41</b>
Custo da Mercadoria Vendida		2.980.953,23
Frete s/Compras		3.163,10
Outros Custos Mercadoria Vendida		54.340,08
Baixa de estoque por Perda ou Roubo		-
(-) Deduções Custos Mercadoria Vendida		-
<b>LUCRO BRUTO</b>	<b>R\$</b>	<b>2.777.644,69</b>
<b>DESPESAS OPERACIONAIS</b>	<b>R\$</b>	<b>370.902,39</b>
COM PESSOAL	<b>R\$</b>	<b>155.076,54</b>
ADMINISTRAÇÃO		<b>212.931,59</b>
SERVIÇOS ADMINISTRADOS		9.387,28
MANUTENÇÃO E CONSUMOS		38.151,97
VEICULOS/TRANSPORTES		10.690,12
INFORMATICA		5.811,94
SERVIÇOS PRESTADOS		12.267,40
DEPRECIACÕES		127.264,51
TAXAS E CONTRIBUIÇÕES		9.358,37
COMERCIAL		0,60
MARKETING		-
DESPESAS FINANCEIRAS		2.893,66
<b>LUCRO OPERACIONAL</b>		<b>2.406.742,30</b>
<b>DESPESAS NÃO OPERACIONAIS</b>	<b>R\$</b>	<b>-</b>
<b>LUCRO LIQUIDO DO EXERCÍCIO</b>		<b>2.406.742,30</b>

**Declaração de Certificação:**

Sobre as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas;

As informações foram extraídas do Livro Diário Digital Nº. 1, conforme recibo de envio da Escrituração Contábil Digital - ECD número

E4.EC.DF.52.44.9D.D9.74.32.48.01.7C.78.7A.14.7B.22.91.99.E3-6, recepcionado pela Receita Federal em 03/05/2021 com número de transmissão

B7.8F.5C.C7.53.69.08.F9.4A.5C.84.84.3F.7F.00.8E.

A sociedade não possui conselho fiscal instalado e nem Auditoria Independente.

**Teresina(PI), 31 de Dezembro de 2020.**

Adalberto Rocha de Abreu  
 Sócio Administrador  
 CPF: 398.279.333-53  
 RG: 990.863 SSP/PI

Carlos Romão Silva dos Remédios  
 Contador Responsável  
 CRC: 006332/O - PI  
 CPF: 760.890.963-34  
 RG: 1.537.162 SSP/PI

Confira os dados do ato em: <http://telodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <http://azevedobastos.net.br/documento/56880705215445216255>



**CARTÓRIO**  
 Autenticação Digital Código: 56880705215445216255-2  
 Data: 07/05/2021 09:15:03  
 Valor Total do Ato: R\$ 4,66  
 Selo Digital Tipo Normal C: ALL48963-MTMF;



**Cartório Azevedo Bastos**  
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1140  
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
 (51) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br  
<http://azevedobastos.net.br>

Vilber Azevedo de M. Cavalcanti  
 Titular



**A R DE ABREU LTDA**  
**CNPJ: 10.464.744/0001-10 NIRE: 21200831591 data Registro: 24/07/2013**  
**Rua Firmino Gonçalves Pedreira, 686 Bairro Centro, Timon/MA**  
**CEP: 65.613-040**

### ÍNDICE DE LIQUIDEZ

1) ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL (ILG)					
		Ativo Circulante + Ativo Não Circulante		≥	1,00
		Passivo Circulante + Passivo Não Circulante			
1.1)	R\$	3.872.668,46	+	R\$	398.172,62
	R\$	864.098,78	+	R\$	-
				=	4,94
2) ÍNDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE (ILC)					
		Ativo Circulante		≥	1,00
		Passivo Circulante			
2.1)	R\$	3.872.668,46			
	R\$	864.098,78		=	4,48
3) ÍNDICE DE SOLVÊNCIA GERAL (ISG)					
		Ativo Total		≥	1,00
		Passivo Circulante + Passivo Não Circulante			
1)	R\$	4.270.841,08			
	R\$	864.098,78	+	R\$	-
				=	4,94
4) GARANTIA DO CAPITAL PRÓPRIO AO CAPITAL DE TERCEIROS					
		Passivo Circulante + Passivo Exigível a Longo Prazo		≤	1,00
		Patrimônio Líquido			
4.1)	R\$	864.098,78	+	R\$	-
	R\$	3.406.742,30		=	0,25
4) ENDIVIDAMENTO TOTAL (ET)					
		Capitais de Terceiros		≤	1,00
		Ativo Total			
4.1)	R\$	864.098,78	+	R\$	-
	R\$	4.270.841,08		=	0,20
1) ENDIVIDAMENTO CORRENTE					
		Passivo Circulante		≤	1,00
		Patrimônio Líquido + Resultado do Exercício Futuro			
1.1)	R\$	653.644,13			
	R\$	3.406.742,30	+	R\$	9.068.791,93
				=	0,05

Dados obtidos a partir do Balanço Patrimonial exercício de 2020.

#### Declaração de Certificação:

Sobre as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas. As informações foram extraídas do Livro Diário Digital Nº. 1, conforme recibo de envio da Escrituração Contábil Digital - ECD número E4.EC.DF.52.44.9D.D9.74.32.48.01.7C.78.7A.14.7B.22.91.99.E3-6, recepcionado pela Receita Federal em 03/05/2021 com número de transmissão 87.8F.5C.C7.53.69.08.F9.4A.5C.E4.84.3F.7F.00.BE. A sociedade não possui conselho fiscal instalado e nem Auditoria Independente.

Teresina (PI), 31 de Dezembro de 2020.

Adalberto Rocha de Abreu  
 Sócio Administrador  
 CPF: 398.279.333-53  
 RG: 990.863 SSP/PI

Carlos Romão Silva dos Remédios  
 Contador Responsável  
 CRC: 006332/O - PI  
 CPF: 760.890.963-34  
 RG: 1.537.162 SSP/PI

Confira os dados do ato em: <https://selidigital.igb-jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.net.br/documento/50880705215445216255-3>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 50880705215445216255-3  
 Data: 07/05/2021 09:15:03  
 Valor Total do Ato: R\$ 4,66  
 Selo Digital Tipo Normal C: ALL46964-3UFS;



CNPJ: 08.078.000-00

**Cartório Azevêdo Bastos**  
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br  
<https://azevedobastos.net.br>

Vilber Azevêdo de M. Cavalcanti  
 Tabelião

TJPB





## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa A R DE ABREU LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
39827933353	ADALBERTO ROCHA DE ABREU
76089096334	CARLOS ROMAO SILVA DOS REMEDIOS

**JUCEMA**

CERTIFICO O REGISTRO EM 05/05/2021 09:37 SOB Nº 20210601060.  
 PROTOCOLO: 210601060 DE 04/05/2021.  
 CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12103097773. CNPJ DA SEDE: 10464744000110.  
 NIRE: 21200831591. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 30/04/2021.  
 A R DE ABREU LTDA

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA  
 SECRETÁRIA-GERAL  
[www.empresafacil.ma.gov.br](http://www.empresafacil.ma.gov.br)

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos meios técnicos adequados, incluindo seus respectivos códigos de verificação.

Confira os dados do ato em: <https://relodigital.tpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.net.br/documento/56880705215445216255>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 56880705215445216255-4  
 Data: 07/05/2021 09:15:03  
 Valor Total do Ato: R\$ 4,66  
 Selo Digital Tipo Normal C: ALL46965-ZMTR;



CNJ REGISTRO

**Cartório Azevêdo Bastos**  
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1142  
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
 (83) 3244-5454 - [cartorio@azevedobastos.net.br](mailto:cartorio@azevedobastos.net.br)  
<https://azevedobastos.net.br>

Valor Atualizado de M. Cavalcanti Tadeu

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em sexta-feira, 7 de maio de 2021 11:42:30 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico [www.cenad.org.br/autenticidade](http://www.cenad.org.br/autenticidade). O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelaionato de Notas. Provisório nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



## CERTIDÃO ESPECÍFICA

### Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados  
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Certificamos que A R DE ABREU LTDA encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue:		Protocolo: MAC2101218034	
NIRE 21200831591 CNPJ 10.464.744/0001-10		Situação ATIVA Status SEM STATUS	
Endereço Completo Firmino Gonçalves Pedreira, Nº 686, xxxxx, Centro - Timon/MA - CEP 65631-040			
<b>Arquivamentos Posteriores</b>			
Ato	Número	Data	Descrição
223 002	20210601060 20200908184	05/05/2021 23/09/2020	BALANCO ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20200908184	23/09/2020	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO
002	20200624431	18/08/2020	ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
002	20200624431	18/08/2020	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO
223	20200306537	30/04/2020	BALANCO
002	20190798750	02/07/2019	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO
002	20190798750	02/07/2019	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20190227311	01/03/2019	BALANCO
223	20180045920	08/02/2018	BALANCO
002	20170438252	04/07/2017	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO
002	20170438252	04/07/2017	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20170493288	22/03/2017	BALANCO
002	20160626404	24/10/2016	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20160430992	17/05/2016	BALANCO
002	20160066085	02/03/2016	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20150294611	20/04/2015	BALANCO
002	20140655298	14/10/2014	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20140281851	10/05/2014	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20140379584	30/05/2014	BALANCO
002	20130586510	02/09/2013	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
315	20130551708	24/07/2013	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
090	21200831591	24/07/2013	TRANSFORMACAO
002	20130447803	24/07/2013	TRANSFORMACAO
223	20130384348	21/05/2013	BALANCO
223	20120234106	17/04/2012	BALANCO
002	20110791908	12/12/2011	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20110533887	09/08/2011	BALANCO
223	20100184049	24/03/2010	BALANCO
002	20090683094	10/12/2009	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20090084632	19/02/2009	BALANCO
315	20080475051	03/11/2008	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
080	21101614079	03/11/2008	INSCRIÇÃO

Esta certidão foi emitida automaticamente em 07/05/2021, às 14:06:41 (horário de Brasília).  
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código XMD2N0VVN.



MAC2101218034

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça  
Secretário(a) Geral



Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

### Dados da Empresa Nacional

#### Razão Social

A R DE ABREU LTDA

#### CNPJ

10.464.744/0001-10

#### Endereço Completo

RUA FIRMINO GONÇALVES PEDREIRA, 686 - CENTRO CEP: 65.631-040 - TIMON/MA

#### Telefone

(99) 9988-8297

#### Responsável Técnico

FERNANDA FREITAS DA SILVA

#### Responsável Legal

ADALBERTO ROHA DE ABREU

### Dados do Cadastro

#### Cadastro Nº

4.01.703-9

#### Data do Cadastro

02/02/2020

#### Situação

Ativa

#### Nº do Processo

25351.005818/2020-11

#### Cadastro

2 - Cosmético

#### Atividades / Classes

#### Armazenar

- Cosméticos

#### Distribuir

- Cosméticos

#### Expedir

- Cosméticos

#### Transportar

- Cosméticos

#### Certificado de Boas Práticas de Fabricação - CBPF (Vigente)

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado



Nenhum registro encontrado

**Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem - CBPDA (Vigente)**

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado
---------------------	---------------------------------	--------------------	---------------------------

Nenhum registro encontrado

Voltar

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*



Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

## Dados da Empresa Nacional

## Razão Social

A R DE ABREU LTDA

## CNPJ

10.464.744/0001-10

## Endereço Completo

RUA FIRMINO GONÇALVES PEDREIRA, 686 - CENTRO CEP: 65.631-040 - TIMON/MA

## Telefone

(99) 9988-8297

## Responsável Técnico

FERNANDA FREITAS DA SILVA

## Responsável Legal

ADALBERTO ROHA DE ABREU

## Dados do Cadastro

## Cadastro N°

8.19.321-0 (P4899538H6X4)

## Data do Cadastro

12/01/2020

## Situação

Ativa

## N° do Processo

25351.729437/2019-98

## Cadastro

8 - Produtos para Saúde (Correlatos)

## Atividades / Classes

## Armazenar

- Correlatos

## Distribuir

- Correlatos

## Expedir

- Correlatos

## Transportar

- Correlatos

## Certificado de Boas Práticas de Fabricação - CBPF (Vigente)

Empresa  
SolicitanteLinhas de Certificação  
VigentesData de  
PublicaçãoVencimento do  
Certificado



Nenhum registro encontrado

**Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem - CBPDA (Vigente)****Empresa  
Solicitante****Linhas de Certificação  
Vigentes****Data de  
Publicação****Vencimento do  
Certificado**

Nenhum registro encontrado

[Voltar](#)



Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

## Dados da Empresa Nacional

**Razão Social**

A R DE ABREU LTDA

**CNPJ**

10.464.744/0001-10

**Endereço Completo**

RUA FIRMINO GONÇALVES PEDREIRA, 686 - CENTRO CEP: 65.631-040 - TIMON/MA

**Telefone**

(99) 9988-8297

**Responsável Técnico**

FERNANDA FREITAS DA SILVA

**Responsável Legal**

ADALBERTO ROHA DE ABREU

## Dados do Cadastro

**Cadastro Nº**

3.09.140-6

**Data do Cadastro**

12/01/2020

**Situação**

Ativa

**Nº do Processo**

25351.729417/2019-17

**Cadastro**

3 - Saneantes

**Atividades / Classes****Armazenar**

- Saneante Domis.

**Distribuir**

- Saneante Domis.

**Expedir**

- Saneante Domis.

**Transportar**

- Saneante Domis.

**Certificado de Boas Práticas de Fabricação - CBPF (Vigente)**Empresa  
SolicitanteLinhas de Certificação  
VigentesData de  
PublicaçãoVencimento do  
Certificado

Nenhum registro encontrado



## Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem - CBPDA (Vigente)

Empresa  
SolicitanteLinhas de Certificação  
VigentesData de  
PublicaçãoVencimento do  
Certificado

Nenhum registro encontrado

[Voltar](#)



## RESOLUÇÃO-RE Nº 4.220, DE 16 DE OUTUBRO DE 2020

O Coordenador de Autorização de Funcionamento de Empresas, substituto, no uso das atribuições que lhe confere o art. 169, alínea ao art. 54, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º. Conceder Autorização de Funcionamento para Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL MARCOS PEREIRA DOURADO

ANEXO

SOLUÇÃO MAT. LIMPEZA, HIGIENE, FERRAMENTAS E EPI EIRELI / 22.639.035/0001-89  
25351.904832/2020-08 / 3097258  
740 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 2983770206

RAA DROGASIL S/A / 61.546.865/2422-44

25351.904807/2020-16 / 8307776

856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 2983740200

BRASPRESS TRANSPORTES URGENTES LTDA / 48.740.351/0034-23

25351.899463/2020-14 / 8207759

867 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - TRANSPORTADORA / 2969025205

Shuttle Logística Integrada LTDA / 04.711.147/0012-01

25351.899769/2020-31 / 8207731

862 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - TRANSPORTADORA / 2968822209

ESCUDO VERDE COMÉRCIO VAREJISTA E SUVENIRS EIRELI / 31.561.367/0001-08

25351.899251/2020-39 / 8207244

735 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - IMPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 2968803704

HEROPÉLAS LTDA / 10.685.231/0001-30

25351.904745/2020-42 / 8207280

860 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - VAREJISTA / 2983670201

COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA / 67.729.178/0006-53

25351.897887/2020-46 / 8207701

856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 2966760207

PEDRO CURCIO JUNIOR / 23.864.144/0001-91

25351.899272/2020-54 / 8207745

862 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - TRANSPORTADORA / 2968876204

25351.899226/2020-55 / 3243558

701 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÉUTICOS - TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 2968776207

EUT INDÚSTRIA DE TINTAS E REVESTIMENTOS LTDA / 22.038.548/0004-06

25351.904775/2020-59 / 4024468

723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS PARA HIGIENE - INDÚSTRIA (SOMENTE MATRIZ) / 2983704203

L.I. SERAVALIM / 34.579.158/0001-77

25351.899168/2020-60 / 4024437

723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 2968708201

Rash prestações de serviços eireli epp / 19.456.719/0002-80

25351.899296/2020-64 / 8207659

860 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - VAREJISTA / 2954186208

QUIMICANDRE INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS QUIMICOS LTDA. / 36.900.631/0001-04

25351.899756/2020-71 / 3097231

712 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES - INDÚSTRIA (SOMENTE MATRIZ) / 2982803202

PROCFAR DISTRIBUIDORA DE MATERIAL HOSPITALAR S/A / 34.722.938/0001-30

25351.899166/2020-71 / 4024423

723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 2968704206

JOSÉ ITALO ANGELO DA SILVA / 37.019.876/0001-90

25351.899255/2020-75 / 8207714

856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 2968765205

PE DE APOIO PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES EIRELI / 35.886.714/0001-23

25351.904707/2020-90 / 8207762

860 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - VAREJISTA / 2986082004

PEDRO CURCIO JUNIOR / 23.864.144/0001-91

25351.899296/2020-96 / 4024441

708 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 2968821202

## RESOLUÇÃO-RE Nº 4.221, DE 16 DE OUTUBRO DE 2020

O Coordenador de Autorização de Funcionamento de Empresas, substituto, no uso das atribuições que lhe confere o art. 169, alínea ao art. 54, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º. Alterar a Autorização de Funcionamento das Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL MARCOS PEREIRA DOURADO

ANEXO

YESLIG SERVIÇOS DE ENTREGAS (LDA) - ME / 20.122.342/0001-81

25351.562909/2020-07 / 8145205

866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 3136740203

crustel comercial distribuidora de produtos hospitalares eireli / 19.877.178/0001-43

25351.554262/2014-11 / 81120945

867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 3136466209

A R DE ABRIL LTDA / 10.864.744/0001-10

25351.005818/2020-11 / 4017039

724 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - RAZÃO SOCIAL / 3136592201

DISTRIBUIDORA MEDIC ODONTO EIRELI / 26.495.101/0001-63

25351.577592/2017-14 / 8357614

829 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - RAZÃO SOCIAL / 3136592205 p L

A R DE ABRIL LTDA / 10.864.744/0001-10

25351.729437/2019-17 / 3091406

732 - AFE - ALTERAÇÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - RAZÃO SOCIAL / 3136572203

MAX FARMA DISTRIBUIDORA LTDA / 06.104.356/0001-51

25351.524668/2014-38 / 1117119

7151 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÉUTICOS - DISTRIBUIDORA

- RAZÃO SOCIAL / 3136533208

DISTRIBUIDORA MEDIC ODONTO EIRELI / 26.495.101/0001-63

25351.577578/2017-57 / 3136872

7151 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÉUTICOS - DISTRIBUIDORA

- RAZÃO SOCIAL / 3136343204

25351.640557/2018-66 / 3082268

732 - AFE - ALTERAÇÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - RAZÃO SOCIAL / 3136482704

HRT DO BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO DE COSMETICOS LTDA / 25.533.284/0001-02

25351.023951/2020-75 / 4017758

7170 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - AMPLIAÇÃO

OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 3136527206

A R DE ABRIL LTDA / 10.864.744/0001-10

25351.729437/2019-08 / 3136310

829 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - RAZÃO SOCIAL / 3136805208

AUDARCO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA / 44.737.609/0001-13

25004.000902/93 / 3015120

714 - AFE - ALTERAÇÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - ENDEREÇO MATRIZ /

3136411200

## RESOLUÇÃO-RE Nº 4.222, DE 16 DE OUTUBRO DE 2020

O Coordenador de Autorização de Funcionamento de Empresas, substituto, no uso das atribuições que lhe confere o art. 169, alínea ao art. 54, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º. Cancelar, a pedido, a Autorização de Funcionamento das Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL MARCOS PEREIRA DOURADO

ANEXO

PROLIM COMÉRCIO DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA / 06.486.693/0001-88

25351.109785/2008-91 / 2047340

729 - AFE - CANCELAMENTO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE /

0466495207

## RESOLUÇÃO-RE Nº 4.223, DE 16 DE OUTUBRO DE 2020

O Coordenador de Autorização de Funcionamento de Empresas, substituto, no uso das atribuições que lhe confere o art. 169, alínea ao art. 54, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º. Indeferir o pedido de Autorização de Funcionamento para as

Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL MARCOS PEREIRA DOURADO

ANEXO

American Farma LTDA / 03.347.431/0005-40

25351.888415/2009-01 /

856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA /

2938968205

MOTIVO DO INDEFERIMENTO:

Não apresentação de relatório de inspeção que ateste o cumprimento dos requisitos técnicos para as atividades e classes pleiteadas, emitido pela autoridade sanitária local competente, conforme estabelecido pelo artigo 51 da Lei Nº 6.360/76 e pelo artigo 3º do Decreto Nº 8.077/13, a Autorização emitida pela Anvisa precede o licenciamento sanitário.

MAGEE COMÉRCIO AFACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA /

21.542.290/0001-75

25351.861825/2020-04 /

856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA /

2960454209

MOTIVO DO INDEFERIMENTO:

Não apresentação do relatório de inspeção ou documento equivalente que ateste o cumprimento dos requisitos técnicos para as atividades e classes pleiteadas, emitidos pela autoridade sanitária local competente, conforme disposto no artigo 15 e artigo 18 da RDC nº 16/2014.

PONTOMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA / 37.374.797/0001-05

25351.893948/2020-04 /

856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA /

2954010207

MOTIVO DO INDEFERIMENTO:

O documento apresentado, emitido pela autoridade sanitária local competente, não atesta o cumprimento dos requisitos técnicos para a atividade pleiteada, conforme disposto no artigo 15 e artigo 18 da RDC nº 16/2014. Conforme estabelecido pelo art. 51, da Lei 6.360/76 e pelo art. 3º do Decreto 8.077/13, a Autorização emitida pela Anvisa precede o licenciamento sanitário.

TOTALMED HOSPITALAR LTDA ME / 25.016.162/0001-10

25351.888676/2020-12 /

702 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÉUTICOS -

DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 2939156209

MOTIVO DO INDEFERIMENTO:

Não apresentação de relatório de inspeção que ateste o cumprimento dos requisitos técnicos para as atividades e classes pleiteadas, emitido pela autoridade sanitária local competente, conforme estabelecido pelo artigo 51 da Lei Nº 6.360/76 e pelo artigo 3º do Decreto Nº 8.077/13, a Autorização emitida pela Anvisa precede o licenciamento sanitário.

AZ LOGISTICA TRANSPORTES, CONSULTORIA E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM

NEGÓCIOS INTERNACIONAIS LTDA - ME / 17.189.985/0001-88

25351.893974/2020-34 /

862 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - TRANSPORTADORA /

2954037202

MOTIVO DO INDEFERIMENTO:



EXPEDIR: CORRELATOS  
 IMPORTAR: CORRELATOS  
 TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: SINTESE COMERCIO DE MATERIAS HOSPITALARES LTDA  
 ENDEREÇO: RUA MINAS GERAIS, 1932 - EDIF. UNIQUE, ANDAR 9 SALA 904 B

905

BAIRRO: CENTRO CEP: 85812035 - CASCAVEL/PR  
 CNPJ: 21.258.288/0001-79  
 PROCESSO: 25351.875067/2016-83 AUTORIZ/MS: 55314W483W6 (8.13359.4)

ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: CORRELATOS  
 DISTRIBUIR: CORRELATOS  
 EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: enlca maya de monti-me  
 ENDEREÇO: RUA DR. LUÍZ MIGLIANO 1886, SALA 1518 e 2505  
 BAIRRO: JARDIM CASORÉ CEP: 05711001 - SÃO PAULO/SP  
 CNPJ: 12.456.013/0001-50  
 PROCESSO: 25351.157091/2014-98 AUTORIZ/MS: U45WX343NYH (8.10963.8)

ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: CORRELATOS  
 DISTRIBUIR: CORRELATOS  
 EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: STOP STAR - COMÉRCIO DE ARTIGOS DE TOUCADOR LTDA.  
 ENDEREÇO: Avenida Paraná, 2848, loja 10 ER Comd Marsala ED  
 BAIRRO: Bacacheri CEP: 82510000 - CURITIBA/PR  
 CNPJ: 13.377.322/0001-04  
 PROCESSO: 25351.047977/2020-93 AUTORIZ/MS: PXL68BKH9 (8.19567.6)

ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: CORRELATOS  
 DISTRIBUIR: CORRELATOS  
 EXPEDIR: CORRELATOS  
 IMPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: A R DE ABREU CIA LTDA  
 ENDEREÇO: RUA FIRMINO GONÇALVES PEDREIRA,686  
 BAIRRO: CENTRO CEP: 65631040 - TIMON/MA  
 CNPJ: 10.464.744/0001-10  
 PROCESSO: 25351.729437/2019-98 AUTORIZ/MS: P489953B4K4 (8.19321.0)

ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: CORRELATOS  
 DISTRIBUIR: CORRELATOS  
 EXPEDIR: CORRELATOS  
 TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: UBUNTU MED IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA - ME  
 ENDEREÇO: RUA NELSON CESAR DE OLIVEIRA, 481 SALA 09  
 BAIRRO: JARDIM DAS INDÚSTRIAS CEP: 12240720 - SÃO JOSÉ DOS CAMPOS/SP

CNPJ: 27.672.060/0001-07  
 PROCESSO: 25351.887713/2017-99 AUTORIZ/MS: X291H47H6377 (8.15358.3)

ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: CORRELATOS  
 DISTRIBUIR: CORRELATOS  
 EXPEDIR: CORRELATOS  
 IMPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: R. A DIAS ROSSI & CIA LTDA - ME  
 ENDEREÇO: AVENIDA GETULIO VARGAS, N° 960  
 BAIRRO: CRUZEIRO CEP: 14240000 - CAJURU/SP  
 CNPJ: 15.779.856/0001-13  
 PROCESSO: 25351.624135/2015-00 AUTORIZ/MS: 3.06618.0

ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS  
 DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS  
 EMBALAR: SANEANTE DOMIS  
 EXPEDIR: SANEANTE DOMIS  
 FABRICAR: SANEANTE DOMIS  
 IMPORTAR: SANEANTE DOMIS  
 REEMBALAR: SANEANTE DOMIS

EMPRESA: AMAZONAS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS QUÍMICOS LTDA  
 ENDEREÇO: R CONCEIÇÃO MARIA DA ROCHA 87  
 BAIRRO: PARQUE INDUSTRIAL CEP: 87065270 - MARINGÁ/PR  
 CNPJ: 10.334.800/0001-00  
 PROCESSO: 75351.169189/2011-05 AUTORIZ/MS: 3.04795.8

ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS  
 DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS  
 EMBALAR: SANEANTE DOMIS  
 EXPEDIR: SANEANTE DOMIS  
 FABRICAR: SANEANTE DOMIS  
 FRAZIONAR: SANEANTE DOMIS  
 REEMBALAR: SANEANTE DOMIS

EMPRESA: Alameda distribuidora de medicamentos Itá - me  
 ENDEREÇO: ESTRADA DO CURUÇAMBÁ N° 50  
 BAIRRO: CURUÇAMBÁ CEP: 67146263 - ANANDEUA/PA  
 CNPJ: 21.581.445/0001-82  
 PROCESSO: 25351.088725/2020-14 AUTORIZ/MS: 3.09242.8

ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS  
 DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS  
 EXPEDIR: SANEANTE DOMIS  
 TRANSPORTAR: SANEANTE DOMIS

EMPRESA: A R DE ABREU CIA LTDA  
 ENDEREÇO: RUA FIRMINO GONÇALVES PEDREIRA,686  
 BAIRRO: CENTRO CEP: 65631040 - TIMON/MA  
 CNPJ: 10.464.744/0001-10  
 PROCESSO: 25351.729417/2019-17 AUTORIZ/MS: 3.09140.6

ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS  
 DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS  
 EXPEDIR: SANEANTE DOMIS  
 TRANSPORTAR: SANEANTE DOMIS

EMPRESA: Maxima Distribuidora de medicamentos Itá  
 ENDEREÇO: Av. D. S/N. Qd. 170, Lt. 09  
 BAIRRO: Cidade Jardim CEP: 68515000 - PARAQUEBAS/PA  
 CNPJ: 17.189.295/0001-89  
 PROCESSO: 25351.096729/2013-67 AUTORIZ/MS: 3.05411.7

ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS  
 DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS  
 EXPEDIR: SANEANTE DOMIS

Total de Empresas: 46

#### RESOLUÇÃO-RE Nº 973, DE 2 DE ABRIL DE 2020

O Coordenador de Autorização de Funcionamento de Empresas, Substituto, no uso das atribuições que lhe confere o art. 169, alínea ao art. 54, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º. Cancelar, a pedido, a Autorização de Funcionamento das Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL MARCOS PEREIRA DOURADO

ANEXO

EMPRESA: AMWAY DO BRASIL LIMITADA  
 ENDEREÇO: RUA JULIO DINIZ, Nº 56 - 0º, 7º e 8º ANDARES  
 BAIRRO: VILA OLÍMPIA CEP: 04547090 - SÃO PAULO/SP  
 CNPJ: 58.473.398/0001-63  
 PROCESSO: 25351.217012/2006-58 AUTORIZ/MS: 1.05668.6

ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: MEDICAMENTO  
 IMPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: mundipharma brasil produtos medicos e farmaceuticos Itá  
 ENDEREÇO: Avenida Guido Caloi 1935  
 BAIRRO: Jardim São Luis CEP: 05802140 - SÃO PAULO/SP  
 CNPJ: 15.127.858/0004-83  
 PROCESSO: 25351.339416/2015-61 AUTORIZ/MS: K2VJML36L8 (8.12212.9)

ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: CORRELATOS  
 DISTRIBUIR: CORRELATOS  
 EXPEDIR: CORRELATOS  
 IMPORTAR: CORRELATOS

Total de Empresas: 2

#### RESOLUÇÃO-RE Nº 974, DE 2 DE ABRIL DE 2020

O Coordenador de Autorização de Funcionamento de Empresas, Substituto, no uso das atribuições que lhe confere o art. 169, alínea ao art. 54, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º. Conceder Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacêuticos, constantes no anexo desta Resolução, de acordo com a Portaria nº. 344, de 17 de maio de 1998 e suas atualizações, observando-se as proibições e restrições estabelecidas.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL MARCOS PEREIRA DOURADO

ANEXO

EMPRESA: GRANDE RIO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS EIRELI  
 ENDEREÇO: AV PRESIDENTE GETULIO VARGAS, 3625, COND EMPR MODELO  
 CEM TV ORIENTAL QD C IT 4  
 BAIRRO: IANETAMA CEP: 68745000 - CASTANHAL/PA  
 CNPJ: 34.263.795/0001-42  
 PROCESSO: 25351.308351/2020-09 AUTORIZ/MS: 1.23705.9

ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: PHARMEDI COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA  
 ENDEREÇO: R PRESIDENTE NÍLO PEÇANHA, 1086 sala 03  
 BAIRRO: floresta CEP: 89214400 - JOINVILLE/SC  
 CNPJ: 35.677.873/0001-86  
 PROCESSO: 25351.216445/2020-11 AUTORIZ/MS: 1.23717.1

ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: MEDICAMENTO  
 IMPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: CELERA CONSUMO LTDA  
 ENDEREÇO: AV PORTUGAL, 1100 A 10  
 BAIRRO: ITAQUÁ CEP: 06896060 - ITAPEVIL/SP  
 CNPJ: 14.626.301/0001-30  
 PROCESSO: 25351.735125/2019-13 AUTORIZ/MS: 1.23719.8

ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: SAJUT HOSPITALAR LTDA - ME  
 ENDEREÇO: RUA LORETO Nº 200  
 BAIRRO: NAZARE CEP: 65800000 - BALSAS/MA  
 CNPJ: 25.210.848/0001-76  
 PROCESSO: 25351.212711/2020-28 AUTORIZ/MS: 1.23722.7

ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: Fênix Medicamentos e Materiais Cirúrgicos (EIRELI)  
 ENDEREÇO: Av. Vereador Raymundo Hargreaves - 300  
 BAIRRO: Milho Branco CEP: 36083325 - IULZ DE FORA/MG  
 CNPJ: 04.942.118/0001-90  
 PROCESSO: 25351.216426/2020-75 AUTORIZ/MS: 1.23718.4

ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: MOVIMENTO EXPRESS, COMÉRCIO, SERVIÇOS, LOGÍSTICA & SOLUÇÕES EM TRANSPORTES EIRELI  
 ENDEREÇO: V ANHANGUERA, KM 320 - GALPÃO UNIDADE I  
 BAIRRO: RECREIO ANHANGUERA CEP: 14097140 - RIBEIRÃO PRETO/SP  
 CNPJ: 34.922.709/0002-47





BARRO: JARDIM SANTO ANTONIO CEP: 06408060 - BARUERI/SP  
 CNPJ: 05.756.444/0001-64  
 PROCESSO: 25351.208436/2020-48 AUTORIZ/MS: 3.09300.1  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS  
 DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS  
 EMBALAR: SANEANTE DOMIS  
 EXPEDIR: SANEANTE DOMIS  
 EXPORTAR: SANEANTE DOMIS  
 FABRICAR: SANEANTE DOMIS  
 FRACIONAR: SANEANTE DOMIS  
 REEMBALAR: SANEANTE DOMIS

EMPRESA: BIOLIMP COMERCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA  
 ENDEREÇO: RUA JOSÉ DE ALENCAR 112 - Loja 01  
 BAIRRO: PARQUE RESIDENCIAL LARANJEIRAS CEP: 29165620 - SERRA/ES  
 CNPJ: 01.248.899/0001-29  
 PROCESSO: 25351.140889/2020-60 AUTORIZ/MS: 3.09315.1  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS  
 DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS  
 EXPEDIR: SANEANTE DOMIS

EMPRESA: MYT CAMPINAS SOLUCOES TRANSPORTES LTDA  
 ENDEREÇO: AV. PEDRO PASCOAL DOS SANTOS, Nº 410 - GAUPODI MODULOS  
 06 07 E 08  
 BAIRRO: RESIDENCIAL REAL PARQUE SUMARI CEP: 13178561 - SUMARÉ/SP  
 CNPJ: 26.663.993/0001-23  
 PROCESSO: 25351.280183/2020-72 AUTORIZ/MS: 3.09313.4  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 TRANSPORTAR: SANEANTE DOMIS

EMPRESA: FAMILIA MOTOS EXPRESS LTDA  
 ENDEREÇO: RUA ANTONIO CUSTODIO DE CASTRO, Nº 393  
 BAIRRO: VILA GALVAO CEP: 07074150 - GUARULHOS/SP  
 CNPJ: 07.686.146/0001-81  
 PROCESSO: 25351.280189/2020-85 AUTORIZ/MS: 3.09314.8  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 TRANSPORTAR: SANEANTE DOMIS

EMPRESA: mais comercio integrado ltda  
 ENDEREÇO: rua oito n°111  
 BAIRRO: são sebastião CEP: 32150050 - CONTAGEM/MG  
 CNPJ: 09.025.851/0001-63  
 PROCESSO: 25351.212742/2020-89 AUTORIZ/MS: 3.09316.5  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS  
 DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS  
 EXPEDIR: SANEANTE DOMIS

Total de Empresas: 06

RESOLUÇÃO-RE Nº 872, DE 2 DE ABRIL DE 2020

O Coordenador de Autorização de Funcionamento de Empresas, Substituto no uso das atribuições que lhe confere o art. 269, alínea a, do art. 54, I, §1º do Regulamento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Alterar a Autorização de Funcionamento das Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL MARCOS PEREIRA DOURADO

ANEXO

EMPRESA: AZUL FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA  
 ENDEREÇO: ROD BR 324, S/N, KM 529 GALPAO2 FAZENDA MAMAJO  
 BAIRRO: HUMILDES CEP: 44135000 - FEIRA DE SANTANA/BA  
 CNPJ: 26.476.117/0001-30  
 PROCESSO: 25351.116882/2017-08 AUTORIZ/MS: 2.09217.5  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: COSMÉTICOS  
 DISTRIBUIR: COSMÉTICOS  
 EXPEDIR: COSMÉTICOS

EMPRESA: ENDOFIL PRODUTOS ESTÉTICOS LTDA  
 ENDEREÇO: Rua Tijuco Preto, 293 CJ 36  
 BAIRRO: Tatuapé CEP: 03160000 - SÃO PAULO/SP  
 CNPJ: 11.119.752/0001-08  
 PROCESSO: 25351.740297/2019-11 AUTORIZ/MS: 4.01157.3  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
 DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
 EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
 IMPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: A R DE ABREU CIA LTDA  
 ENDEREÇO: RUA FIRMINO GONÇALVES PEDREIRA,885  
 BAIRRO: CENTRO CEP: 65821040 - TIMON/MA  
 CNPJ: 10.464.744/0001-20  
 PROCESSO: 25351.008418/2020-11 AUTORIZ/MS: 4.01203.9  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: COSMÉTICOS  
 DISTRIBUIR: COSMÉTICOS  
 EXPEDIR: COSMÉTICOS  
 TRANSPORTAR: COSMÉTICOS

EMPRESA: Maxima Distribuidora de medicamentos ltda  
 ENDEREÇO: Av. D, S/N, Qd. 170, Lt. 09  
 BAIRRO: Cidade Jardim CEP: 68151000 - PARAUPEBAS/PA  
 CNPJ: 17.189.295/0001-99  
 PROCESSO: 25351.097077/2013-33 AUTORIZ/MS: 2.06778.4  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
 DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
 EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: NORTE PÁPEIS E EMBALAGENS LTDA  
 ENDEREÇO: AVENIDA NOSSA SENHORA DE FÁTIMA, 321  
 BAIRRO: NOSSA SENHORA DE FÁTIMA CEP: 39550000 - TAUBATÉ/MS  
 CNPJ: 13.237.533/0001-33  
 PROCESSO: 25351.295785/2019-58 AUTORIZ/MS: 4.00963.1  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
 DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
 EMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
 FABRICAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
 FRACIONAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
 REEMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
 TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: Alamed distribuidora de medicamentos ltda - me  
 ENDEREÇO: ESTRADA DO CURUCAMBÁ Nº 50  
 BAIRRO: CURUCAMBÁ CEP: 67146263 - ANANINDEUA/PA  
 CNPJ: 21.581.445/0001-82  
 PROCESSO: 25351.088726/2020-69 AUTORIZ/MS: 4.01801.7  
 ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
 DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
 EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
 TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: GALDERMA DISTRIBUIDORA DO BRASIL LTDA  
 ENDEREÇO: AV DAS NAÇÕES UNIDAS 14261 ANDAR 4 TORRE A ALA A  
 ESCRITORIO 401 A

BAIRRO: VARZEA DE BAIXO CEP: 04730090 - SÃO PAULO/SP  
 CNPJ: 07.489.498/0001-47  
 PROCESSO: 25351.656882/2018-73 AUTORIZ/MS: 4.00268.1  
 ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
 DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
 EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: EUNOYA COMERCIO E SERVICOS DE ESTETICA EIRELI  
 ENDEREÇO: RUA TUIM 954  
 BAIRRO: VILA UBERABINHA CEP: 04514103 - SÃO PAULO/SP  
 CNPJ: 26.237.583/0001-62

PROCESSO: 25351.093238/2020-73 AUTORIZ/MS: 4.01797.4  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
 EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
 IMPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: EXCOMMERCE ASSESSORIA INTERNACIONAL LTDA EPP  
 ENDEREÇO: AVENIDA PEDRO II, 250  
 BAIRRO: SÃO CRISTÓVÃO CEP: 20943070 - RIO DE JANEIRO/RJ  
 CNPJ: 05.753.265/0001-84

PROCESSO: 25351.654288/2014-96 AUTORIZ/MS: 1.07728.8  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: COSMÉTICOS  
 EXPEDIR: COSMÉTICOS  
 TRANSPORTAR: COSMÉTICOS

EMPRESA: Maxima Distribuidora de medicamentos ltda  
 ENDEREÇO: Av. D, S/N, Qd. 170, Lt. 09  
 BAIRRO: Cidade Jardim CEP: 68151000 - PARAUPEBAS/PA  
 CNPJ: 17.189.295/0001-99

PROCESSO: 25351.096706/2013-01 AUTORIZ/MS: 1.09532.4  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: AZUL FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA  
 ENDEREÇO: ROD BR 324, S/N, KM 529 GALPAO2 FAZENDA MAMAJO  
 BAIRRO: HUMILDES CEP: 44135000 - FEIRA DE SANTANA/BA  
 CNPJ: 26.476.117/0001-30

PROCESSO: 25351.116024/2017-04 AUTORIZ/MS: 1.26366.0  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: RF LEITE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI

ENDEREÇO: Rua Iphé, 72, Fundos  
 BAIRRO: Centro CEP: 85535000 - ASSIS CHATEAUBRIAND/PR  
 CNPJ: 35.042.079/0001-06

PROCESSO: 25351.726340/2019-23 AUTORIZ/MS: 1.19810.1  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: BCL LOGISTICA E TRANSPORTES LTDA

ENDEREÇO: Avenida JOAO WALLIG 2640  
 BAIRRO: BROOKLIN NOVO CEP: 04563060 - SÃO PAULO/SP  
 CNPJ: 05.872.459/0001-07

PROCESSO: 25351.153088/2015-24 AUTORIZ/MS: 1.13778.4  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: Nordmarket Comércio de Produtos Hospitalares LTDA

ENDEREÇO: Avenida JOAO WALLIG 2640  
 BAIRRO: DISTRITO INDUSTRIAL CEP: 58411170 - CAMPINA GRANDE/PB  
 CNPJ: 89.129.790/0001-37

PROCESSO: 25351.354340/2017-82 AUTORIZ/MS: 1.16644.0  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: MEDICAMENTO  
 IMPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: GALDERMA DISTRIBUIDORA DO BRASIL LTDA  
 ENDEREÇO: AV DAS NAÇÕES UNIDAS 14261 ANDAR 4 TORRE A ALA A  
 ESCRITORIO 401 A

BAIRRO: VARZEA DE BAIXO CEP: 04730090 - SÃO PAULO/SP  
 CNPJ: 07.489.498/0001-47  
 PROCESSO: 25351.656889/2018-91 AUTORIZ/MS: 1.18041.9  
 ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: MEDX IMPORTAÇÃO COMERCIO REPRESENTAÇÃO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA

ENDEREÇO: Avenida Eduardo Elias Cabral- 1726  
 BAIRRO: CEP: - CAMPO GRANDE/MS  
 CNPJ: 31.908.465/0001-79  
 PROCESSO: 25351.046029/2019-05 AUTORIZ/MS: 50Y18W443MHW  
 (8.17/67.9)

ATIVIDADE/CLASSE





EXPEDIR: CORRELATOS  
 IMPORTAR: CORRELATOS  
 TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: SYNTHESE COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA  
 ENDEREÇO: RUA MINAS GERAIS, 1932 - EDIF UNIQUE, ANDAR 9 SALA 904 e

905  
 BARRIO: CENTRO CEP: 85812035 - CASCAVEL/PR  
 CNPJ: 21.258.288/0001-79  
 PROCESSO: 25351.875063/2016-83 AUTORIZ/MS: 55314WR92WLG (8.13339.0)  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: CORRELATOS  
 DISTRIBUIR: CORRELATOS  
 EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: ericka mayra do monteiro  
 ENDEREÇO: RUA DR. LUÍZ MIGLIANO 1986, SALA 1518 e 2505  
 BARRIO: JARDIM CABOITÁ CEP: 05715001 - SÃO PAULO/SP  
 CNPJ: 12.456.013/0001-59  
 PROCESSO: 25351.157091/2014-93 AUTORIZ/MS: U45WX342MYH

(8.10863.8)  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: CORRELATOS  
 DISTRIBUIR: CORRELATOS  
 EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: STOP STAR - COMÉRCIO DE ARTIGOS DE TOUCADOR LTDA.  
 ENDEREÇO: Avenida Paraná, 2848, loja 10 TK Cond Marsula ED  
 BARRIO: Bacacheri CEP: 82510000 - CURITIBA/PR  
 CNPJ: 13.377.322/0001-04  
 PROCESSO: 25351.047977/2020-93 AUTORIZ/MS: PK2L686KH99 (8.19557.6)  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: CORRELATOS  
 DISTRIBUIR: CORRELATOS  
 EXPEDIR: CORRELATOS  
 IMPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: A R DE ABREU CIA LTDA  
 ENDEREÇO: RUA FIRMINO GONÇALVES PEDREIRA,686  
 BARRIO: CENTRO CEP: 65632040 - TIMON/MA  
 CNPJ: 10.464.744/0001-10  
 PROCESSO: 25351.729437/2019-98 AUTORIZ/MS: P489953BH62A (8.19321.0)  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: CORRELATOS  
 DISTRIBUIR: CORRELATOS  
 EXPEDIR: CORRELATOS  
 TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: UBUNTU MED IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS  
 PARA SAÚDE LTDA - ME  
 ENDEREÇO: RUA NELSON CESAR DE OLIVEIRA, 481 SALA 09  
 BARRIO: JARDIM DAS INDÚSTRIAS CEP: 12240220 - SÃO JOSÉ DOS  
 CAMPOS/SP  
 CNPJ: 27.672.060/0001-07  
 PROCESSO: 25351.587711/2017-99 AUTORIZ/MS: X291H47Hw677 (8.15358.3)  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: CORRELATOS  
 DISTRIBUIR: CORRELATOS  
 EXPEDIR: CORRELATOS  
 IMPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: R. A DIAS ROSSI & CIA LTDA - ME  
 ENDEREÇO: AVENIDA GETULIO VARGAS, Nº 960  
 BARRIO: CRUZEIRO CEP: 10240000 - CAJURU/SP  
 CNPJ: 15.779.856/0001-15  
 PROCESSO: 25351.624135/2015-00 AUTORIZ/MS: 3.06618.0  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS  
 DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS  
 EMBALAR: SANEANTE DOMIS  
 EXPEDIR: SANEANTE DOMIS  
 FABRICAR: SANEANTE DOMIS  
 IMPORTAR: SANEANTE DOMIS  
 REEMBALAR: SANEANTE DOMIS

EMPRESA: AMAZONAS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS QUÍMICOS  
 LTDA  
 ENDEREÇO: R. CONCEIÇÃO MARIA DA ROCHA 87  
 BARRIO: PARQUE INDUSTRIAL CEP: 87065270 - MARINGÁ/PR  
 CNPJ: 10.394.800/0001-00  
 PROCESSO: 25351.169189/2011-05 AUTORIZ/MS: 3.04795.8  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS  
 DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS  
 EMBALAR: SANEANTE DOMIS  
 EXPEDIR: SANEANTE DOMIS  
 FABRICAR: SANEANTE DOMIS  
 FRACIONAR: SANEANTE DOMIS  
 REEMBALAR: SANEANTE DOMIS

EMPRESA: Akamed distribuidora de medicamentos ltda - me  
 ENDEREÇO: ESTRADA DO CURUÇAMBA Nº 50  
 BARRIO: CURUÇAMBA CEP: 67145253 - ANANINDEUA/PA  
 CNPJ: 21.581.441/0001-82  
 PROCESSO: 25351.088725/2020-14 AUTORIZ/MS: 3.09242.9  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS  
 DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS  
 EXPEDIR: SANEANTE DOMIS  
 TRANSPORTAR: SANEANTE DOMIS

EMPRESA: A R DE ABREU CIA LTDA  
 ENDEREÇO: RUA FIRMINO GONÇALVES PEDREIRA,686  
 BARRIO: CENTRO CEP: 65632040 - TIMON/MA  
 CNPJ: 10.464.744/0001-10  
 PROCESSO: 25351.729417/2019-17 AUTORIZ/MS: 3.09140.6  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS  
 DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS  
 EXPEDIR: SANEANTE DOMIS  
 TRANSPORTAR: SANEANTE DOMIS

EMPRESA: Maxima Distribuidora de medicamentos ltda  
 ENDEREÇO: Av. D. S/N, Qd. 370, Lt. 09  
 BARRIO: Cidade Jardim CEP: 68150000 - PARAUPEBAS/PA  
 CNPJ: 17.189.295/0001-99  
 PROCESSO: 25351.096729/2013-67 AUTORIZ/MS: 3.05411.7

ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS  
 DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS  
 EXPEDIR: SANEANTE DOMIS

Total de Empresas: 16

RESOLUÇÃO-RE Nº 978, DE 2 DE ABRIL DE 2020

O Coordenador de Autorização de Funcionamento de Empresas, Substituto, no uso das atribuições que lhe confere o art. 169, alínea ao art. 54, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º. Cancelar, a pedido, a Autorização de Funcionamento das Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL MARCOS PEREIRA DOURADO  
 ANEXO

EMPRESA: AMWAY DO BRASIL LIMITADA  
 ENDEREÇO: RUA JULIO DINIZ, Nº 56 - 6º, 7º e 8º ANDARIS  
 BARRIO: VILA OLÍMPIA CEP: 06547090 - SÃO PAULO/SP  
 CNPJ: 58.478.398/0001-63  
 PROCESSO: 25351.217052/2006-58 AUTORIZ/MS: 1.06668.6  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: MEDICAMENTO  
 IMPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: mundifarma brasil produtos medicos e farmaceuticos ltda  
 ENDEREÇO: Avenida Guido Calvi 1935  
 BARRIO: Jardim São Luis CEP: 05802140 - SÃO PAULO/SP  
 CNPJ: 55.137.898/0004-63  
 PROCESSO: 25351.339416/2015-61 AUTORIZ/MS: K2VLML336L8 (8.12212.9)  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: CORRELATOS  
 DISTRIBUIR: CORRELATOS  
 EXPEDIR: CORRELATOS  
 IMPORTAR: CORRELATOS

Total de Empresas: 2

RESOLUÇÃO-RE Nº 974, DE 2 DE ABRIL DE 2020

O Coordenador de Autorização de Funcionamento de Empresas, Substituto, no uso das atribuições que lhe confere o art. 169, alínea ao art. 54, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º. Conceder Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacêuticos, constantes no anexo desta Resolução, de acordo com a Portaria nº 344, de 12 de maio de 1998 e suas atualizações, observando-se as proibições e restrições estabelecidas.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL MARCOS PEREIRA DOURADO  
 ANEXO

EMPRESA: GRANDE RIO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS EIRELI  
 ENDEREÇO: AV PRESIDENTE GETULIO VARGAS, 3625, CONDO EMPR MODELO  
 CEM TV ORIENTAL QD C LT 4  
 BARRIO: JARDIM TANQUE CEP: 68745000 - CASTANHA/PA  
 CNPJ: 34.263.795/0001-42  
 PROCESSO: 25351.208393/2020-09 AUTORIZ/MS: 1.23705.9  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: PHARMEDI COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA  
 ENDEREÇO: R. PRESIDENTE NÍD PICANHA, 1086 sala 03  
 BARRIO: Floresta CEP: 89711400 - JOINVILLE/SC  
 CNPJ: 25.677.373/0001-88  
 PROCESSO: 25351.216445/2020-11 AUTORIZ/MS: 1.23717.1  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: MEDICAMENTO  
 IMPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: CELIERA CONSUMO LTDA  
 ENDEREÇO: AV PORTUGAL, 1100 A 10  
 BARRIO: ITAQUI CEP: 06690060 - ITAPEVIL/SP  
 CNPJ: 14.626.351/0001-30  
 PROCESSO: 25351.735125/2019-13 AUTORIZ/MS: 1.23719.8  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: SAÚDE HOSPITALAR LTDA - ME  
 ENDEREÇO: RUA LORETO Nº 200  
 BARRIO: NAZARÉ CEP: 65800000 - BALSAS/MA  
 CNPJ: 25.210.848/0001-76  
 PROCESSO: 25351.212711/2020-28 AUTORIZ/MS: 1.23722.7  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: Féria Medicamentos e Materiais Grúncicos EIRELI  
 ENDEREÇO: Av. Vereador Raymundo Hargreaves, 300  
 BARRIO: Milho Branco CEP: 36083325 - RUA DE FORA/MG  
 CNPJ: 04.942.118/0001-90  
 PROCESSO: 25351.216428/2020-75 AUTORIZ/MS: 1.23718.4  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: MOVIMENTO EXPRESS, COMERCIO, SERVIÇOS, LOGÍSTICA,  
 LOCACOES  
 ENDEREÇO: Y ANHANGUERA, KM 320 - GALPÃO UNIDADE 1  
 BARRIO: RECREIO ANHANGUERA CEP: 14097140 - RIBDIRÃO PRETO/SP  
 CNPJ: 34.922.709/0002-47





**ESTADO DO MARANHÃO**  
 SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
 SECRETARIA ADJUNTA DA POLÍTICA DE ATENÇÃO PRIMÁRIA E VIGILÂNCIA EM SAÚDE  
 SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

## ALVARÁ DE AUTORIZAÇÃO SANITÁRIA

**Nº 1090-PRD**

A SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, através do Departamento de Registro, Fiscalização e Controle de Produtos Relacionados à Saúde, considerando a preocupação com o controle sanitário, tipificado no artigo 60 da Lei Complementar Estadual Nº 039, de 15 de dezembro de 1998 e o Processo Nº 141727/2020, realizou inspeção na Empresa **A. R. DE ABREU LTDA (COCAIS DISTRIBUIDORA)**, CNPJ Nº **10.464.744/0001-10**, sito à Rua Firmino Gonçalves Pedreira, nº 686 – Centro, Timon – Ma, a qual irá funcionar como **DISTRIBUIDORA DE SANEANTES**, sob a responsabilidade técnica de **FERNANDA FREITAS SILVA, CRF/MA Nº 4547**. Após a inspeção no local ficou constatado que no momento a empresa oferece condições satisfatórias de funcionamento, podendo lhe ser outorgado o presente Alvará, conforme preceitua o artigo 69 da Lei Complementar Estadual nº 039/1998.

São Luís – Ma, 21 de dezembro de 2020.

  
**EDMILSON SILVA DINIZ FILHO**  
 SUPERINTENDENTE DE VIGILÂNCIA  
 SANITÁRIA

  
**ETEVALDO DO CARMO CASTRO**  
 CHEFE DO DEPARTAMENTO DE REG. FISC.  
 E CONTROLE DE PROD. RELAC. À SAÚDE

### ATENÇÃO

O presente Alvará deverá ser afixado em local visível à fiscalização e terá validade de 01 (um) ano a partir da data de expedição.



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em segunda-feira, 8 de fevereiro de 2021 09:47:48 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/JPB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.net.br/documento/568858022130464399-2>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 568806022130464399-2  
 Data: 08/02/2021 09:45:01  
 Valor Total do Ato: R\$ 4,86  
 Selo Digital Tipo Normal C: ALD09382-9WLB;



**Cartório Azevedo Bastos**  
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1140  
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br  
<https://azevedobastos.net.br>

Vilber Azevedo de M. Cavalcanti  
 TITULAR

TJPB







**ESTADO DO MARANHÃO**  
 SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
 SECRETARIA ADJUNTA DA POLÍTICA DE ATENÇÃO PRIMÁRIA E VIGILÂNCIA EM SAÚDE  
 SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

## ALVARÁ DE AUTORIZAÇÃO SANITÁRIA

**Nº 1091-PRD**

A SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, através do Departamento de Registro, Fiscalização e Controle de Produtos Relacionados à Saúde, considerando a preocupação com o controle sanitário, tipificado no artigo 60 da Lei Complementar Estadual Nº 039, de 15 de dezembro de 1998 e o Processo Nº 141716/2020, realizou inspeção na Empresa **A. R. DE ABREU LTDA (COCAIS DISTRIBUIDORA)**, CNPJ Nº 10.464.744/0001-10, sito à Rua Firmino Gonçalves Pedreira, nº 686 - Centro, Timon - Ma, a qual irá funcionar como **DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAÚDE**, sob a responsabilidade técnica de **FERNANDA FREITAS SILVA**, CRF/MA Nº 4547. Após a inspeção no local ficou constatado que no momento a empresa oferece condições satisfatórias de funcionamento, podendo lhe ser outorgado o presente Alvará, conforme preceitua o artigo 69 da Lei Complementar Estadual nº 039/1998.

São Luis - Ma, 21 de dezembro de 2020.

  
**EDMILSON SILVA DINIZ FILHO**  
 SUPERINTENDENTE DE VIGILÂNCIA  
 SANITÁRIA

  
**ETEVALDO DO CARMO CASTRO**  
 CHEFE DO DEPARTAMENTO DE REG. FISC.  
 E CONTROLE DE PROD. RELAC. À SAÚDE

### ATENÇÃO

O presente Alvará deverá ser afixado em local visível à fiscalização e terá validade de 01 (um) ano a partir da data de expedição.



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEIO DE OLIVEIRA, em segunda-feira, 8 de fevereiro de 2021 09:47:48 GMT-03:00, CNS: 08.670-9 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.censad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelaionato de Notas. Provedor nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Confira os dados do ato em: <https://seledigital.tjma.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.nol.br/documento/56880902213046464399>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 56880902213046464399-1  
 Data: 03/02/2021 09:45:00  
 Valor Total do Ato: R\$ 4,88  
 Selo Digital Tipo Normal C: ALD09361-CDZA;



CNPJ 08.670.909/0001-10

**Cartório Azevedo Bastos**  
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
 (33) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.nol.br  
<https://azevedobastos.nol.br>


Valor Assinatura M. Cavalcanti  
 Titular



TJPB





	<b>SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE</b> <b>SECRETARIA ADJUNTA DA POLÍTICA DE ATENÇÃO PRIMÁRIA E VIGILÂNCIA EM SAÚDE</b> <b>SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA</b>
---	--

Número do Processo	Número da Licença para Transporte	Data de Validade
141731/20	DRFPRS: 1089 – PRD/20	01 (um) ano a partir da data de expedição

**1. DADOS DO REQUERENTE:**

Razão Social: A. R. DE ABREU LTDA  
CNPJ: 10.464.744/0001-10  
Telefone: (99) 3212-0681  
Representante Legal: ADALBERTO ROCHA DE ABREU  
Responsável Técnico: FERNANDA FREITAS SILVA  
CRF/MA: 4547  
Endereço: Rua Firmino Gonçalves Pedreira, nº 688  
Bairro: Centro  
Cidade/UF: Timor/MA

**2. SITUAÇÃO DO VEÍCULO DA REQUERENTE:** A SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, através do Departamento de Registro, Fiscalização e Controle de Produtos Relacionados à Saúde, considerando a preocupação com o controle sanitário, tipificado no artigo 60 da Lei Complementar Estadual Nº 039, de 15 de dezembro de 1998 e o Processo Nº 8376/2014, realizou inspeção no veículo da Requerente. A equipe verificou e constatou que, no momento, o mesmo reúne condições satisfatórias que atendem a legislação sanitária.

**3. DADOS DO VEÍCULO:**

Marca do Veículo: FIAT/FIORINO HD WK E  
Tipo de Veículo: Car/Caminhão/Furgão  
Placas: PIY-8594  
Cor do Veículo: Branca  
Nº do RENAVAN: 01194719888

**4. CONDIÇÕES DA LICENÇA:**

- 4.1. A presente Licença é exclusiva para o veículo tipificado no item 3 deste documento, conforme requerimento da empresa acima designada Requerente;
- 4.2. A empresa Requerente deverá cumprir o disposto no Regulamento Técnico para Transporte de Produtos de Interesse para a Saúde;
- 4.3. Em caso de acidente com o veículo, o condutor ou a empresa Requerente deverão comunicar a ocorrência de imediato às autoridades competentes;
- 4.4. Esta Licença de Transporte – LT é composta de frente e verso, e concede permissão a Requerente, somente o transporte dos produtos identificados no verso desta LT;
- 4.5. Durante o transporte dos produtos de interesse para a saúde, não poderá ser transportado quaisquer outros produto / mercadoria no mesmo veículo.

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.net.br/documento/56890402213001480408>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 56890402213001480408-1  
Data: 04/02/2021 11:42:57  
Valor Total do Ato: R\$ 4,66  
Selo Digital Tipo Normal C: ALD03736-HD38;



CNPJ 08.879.0

**Cartório Azevêdo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
(51) 3244-2404 - [cartorio@azevedobastos.net.br](mailto:cartorio@azevedobastos.net.br)  
<https://azevedobastos.net.br>

Vilber Azevêdo de M. Cavalcanti  
Tulher

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por LADY DIANA REGIS DE OLIVEIRA, em quinta-feira, 4 de fevereiro de 2021 11:48:42 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/TJPB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico [www.cenad.org.br/autenticidade](http://www.cenad.org.br/autenticidade). O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelaionato de Notas, Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.




**5. PRODUTO A SER TRANSPORTADO:**


5.1. Saneantes, Produtos para Saúde e Cosméticos.

**6. RECOMENDAÇÕES:**

- 6.1. O KIT de segurança é obrigatório no Transporte de Produtos Perigosos, ficando o mesmo sob a responsabilidade de a Requerente fornecê-lo e ao condutor do veículo o dever de guarda, conservação e uso;
- 6.2. Esta LT é válida em todas as rodovias Federais, Estaduais e Municipais, resguardadas as disposições em contrário emitidas por: DNER, DER, DETRAN, e Secretarias Estaduais/Municipais de Trânsito;
- 6.3. Qualquer dano causado ao Meio Ambiente é de inteira responsabilidade da Requerente em questão, que ficará sujeita às penalidades previstas na Legislação Ambiental vigente;
- 6.4. Durante a vigência desta Licença, bem como por ocasião da sua renovação, a empresa supracitada deverá encaminhar à **Superintendência de Vigilância Sanitária** informações relativas a alterações ocorridas na sua frota de veículos;
- 6.5. A **Superintendência de Vigilância Sanitária** reserva-se no direito de fazer novas exigências, caso necessário, e revogar a presente Licença no caso de descumprimento destas normas, ou qualquer dispositivo que fira a Legislação Sanitária vigente.

São Luís – Maranhão, 21 de dezembro de 2020.

  
**Edmilson Silva Diniz Filho**  
Superintendente de Vigilância Sanitária

  
**Etevaldo do Carmo Castro**  
Chefe do Depto. Reg. Fisc. Prod. Rel. Saúde

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.igb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://arquivadobastos.not.br/documento/56880402213001480408>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 56880402213001480408-2  
Data: 04/02/2021 11:42:58  
Valor Total do Ato: R\$ 4,66  
Selo Digital Tipo Normal C: ALD03737-PSR3;



CNPJ 06.870.944

**Cartório Azevêdo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1140  
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)  
<https://azevedobastos.not.br>

Valter Azevêdo de M. Cavalcanti  
Tulio

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por LADY DIANA REGIS DE OLIVEIRA, em quinta-feira, 4 de fevereiro de 2021 11:48:42 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico [www.cenad.org.br/autenticidade](http://www.cenad.org.br/autenticidade). O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelaionato de Notas, Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

## TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



**Entidade:** A R DE ABREU CIA LTDA  
**Período da Escrituração:** 01/01/2020 a 31/12/2020 **CNPJ:** 10.464.744/0001-10  
**Número de Ordem do Livro:** 1  
**Período Selecionado:** 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

### TERMO DE ABERTURA

**Nome Empresarial:** A R DE ABREU CIA LTDA  
**NIRE:** 21200831591  
**CNPJ:** 10.464.744/0001-10  
**Número de Ordem:** 1  
**Natureza do Livro:** Livro Diário  
**Município:** Timon  
**Data do arquivamento dos atos constitutivos:** 24/07/2013

**Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária:**  
**Data de encerramento do exercício social:** 31/12/2020  
**Quantidade total de linhas do arquivo digital:** 18942

### TERMO DE ENCERRAMENTO

**Nome Empresarial:** A R DE ABREU CIA LTDA  
**Natureza do Livro:** Livro Diário  
**Número de ordem:** 1  
**Quantidade total de linhas do arquivo digital:** 18942  
**Data de início:** 01/01/2020  
**Data de término:** 31/12/2020

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número E4.EC.DF.52.44.9D.D9.74.32.48.01.7C.78.7A.14.7B.22.91.99.E3-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.5 do Visualizador

Página 1 de 1

Confira os dados do ato em: <https://sinedigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azvedobastos.net.br/documento/56880705215445216255-5>



CARTÓRIO

**Autenticação Digital Código:** 56880705215445216255-5  
**Data:** 07/05/2021 09:15:03  
**Valor Total do Ato:** R\$ 4,66  
**Selo Digital Tipo Normal C:** ALL40966-M8RN;



CNPJ: 06.870.000

**Cartório Azevêdo Bastos**  
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
 (83) 3244-5404 - [cartorio@azvedobastos.net.br](mailto:cartorio@azvedobastos.net.br)  
<https://azvedobastos.net.br>



Valber Azevêdo de M. Cavalcanti  
Titular

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEU DE OLIVEIRA, em sexta-feira, 7 de maio de 2021 11:42:30 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTARIAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico <https://sinedigital.tjpb.jus.br>. O presente documento digital não é responsável em substituir por mais do autenticado em Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - art. 1º, parágrafo 2º.





### BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: A R DE ABREU CIA LTDA  
 Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020 CNPJ: 10.464.744/0001-10  
 Número de Ordem do Livro: 1  
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
<b>ESTOQUES</b>		R\$ 361.383,14	R\$ 1.812.559,74
<b>ESTOQUE MERCADORIA</b>		R\$ 361.383,14	R\$ 1.812.559,74
Estoque de Mercadoria Revenda		R\$ 361.383,14	R\$ 1.812.559,74
<b>ATIVO NÃO CIRCULANTE</b>		R\$ 489.247,14	R\$ 398.172,62
<b>ATIVO PERMANENTE</b>		R\$ 489.247,14	R\$ 398.172,62
<b>IMOBILIZADO</b>		R\$ 489.247,14	R\$ 519.471,14
<b>BENS EM OPERAÇÃO</b>		R\$ 56.326,58	R\$ 56.326,58
Móveis e Utensílios		R\$ 54.209,19	R\$ 59.209,19
Máquinas e Equipamentos		R\$ 113.990,00	R\$ 129.090,00
Veículos		R\$ 11.208,90	R\$ 21.330,90
Equipamentos de Informática		R\$ 253.514,47	R\$ 253.514,47
Edificações		R\$ 0,00	R\$ 5.965,99
<b>BENS EM ANDAMENTO</b>		R\$ 0,00	R\$ 5.965,99
Consortio		R\$ 0,00	R\$ 5.965,99
<b>(-) DEPRECIACÃO ACUMULADA</b>		R\$ 0,00	R\$ (127.264,51)
Dep. Móveis e Utensílios		R\$ 0,00	R\$ (16.910,81)
Dep. Máquinas e Equipamentos		R\$ 0,00	R\$ (17.382,15)
Dep. Veículos		R\$ 0,00	R\$ (81.555,48)
Dep. Equipamento Informática		R\$ 0,00	R\$ (11.416,07)
<b>*** PASSIVO ***</b>		R\$ 2.075.577,70	R\$ 4.270.841,08
<b>PASSIVO CIRCULANTE</b>		R\$ 73.663,92	R\$ 864.098,78
<b>OBRIGAÇÕES OPERACIONAIS</b>		R\$ 73.663,92	R\$ 864.098,78
<b>(-) FORNECEDORES</b>		R\$ (0,00)	R\$ 78.765,76
<b>(-) FORNECEDORES</b>		R\$ (0,00)	R\$ 78.765,76
(-) RICEK INDUSTRIA E COMERCIO LTDA		R\$ (0,00)	R\$ 9.442,06
(-) J R D BRANDAO EIRELI		R\$ (0,00)	R\$ 26.158,66
(-) MEDIX BRASIL PROD HOSP E ODONT LTDA-FL		R\$ (0,00)	R\$ 24.000,00
(-) SALDANHA RODRIGUES LTDA		R\$ (0,00)	R\$ 9.434,24
(-) INDUSTRIAS BECKER LTDA		R\$ (0,00)	R\$ 4.642,80
(-) ALECRIM INDUSTRIA E COMERCIO DE PAPEIS L		R\$ (0,00)	R\$ 5.088,00
<b>OBRIGAÇÕES FISCAIS E TRABALHISTAS</b>		R\$ 73.663,92	R\$ 44.909,09

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número E4.EC.DF.52.44.9D.D9.74.32.48.01.7C.78.7A.14.7B.22.91.99.E3-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped  
 Versão 8.0.5 do Visualizador

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.pb.gov.br> ou Consulte o Documento em: <https://azvedobastos.net.br/documento/56880705215445216255>



**CARTÓRIO**  
 Autenticação Digital Código: 56880705215445216255-7  
 Data: 07/05/2021 09:15:04  
 Valor Total do Ato: R\$ 4,66  
 Selo Digital Tipo Normal C: ALL46968-YWG5;



**Cartório Azevêdo Bastos**  
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1545  
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
 (51) 3244-5434 - cartorio@azvedobastos.net.br  
<https://azvedobastos.net.br>



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em sexta-feira, 7 de maio de 2021 11:42:30 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/IPB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico <https://selodigital.pb.gov.br>. O presente documento digital não será convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Proveniente nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



### BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: A R DE ABREU CIA LTDA  
 Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020 CNPJ: 10.464.744/0001-10  
 Número de Ordem do Livro: 1  
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
<b>OBRIGAÇÕES FISCAIS</b>		<b>R\$ 73.118,59</b>	<b>R\$ 32.376,66</b>
ICMS a Recolher		R\$ 1.704,30	R\$ (0,00)
(-) PIS a Recolher		R\$ (0,00)	R\$ 1.364,46
(-) COFINS a Recolher		R\$ (0,00)	R\$ 6.297,51
(-) IRPJ a Recolher		R\$ (0,00)	R\$ 10.659,78
(-) CSLL a Recolher		R\$ (0,00)	R\$ 9.593,80
Simplex Nacional a Recolher		R\$ 71.414,29	R\$ (0,00)
(-) DIFAL a Recolher		R\$ (0,00)	R\$ 982,39
(-) ICMS Antecipado a Recolher		R\$ (0,00)	R\$ 2.204,64
(-) ICMS ST a Recolher		R\$ (0,00)	R\$ 1.274,08
<b>OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS</b>		<b>R\$ 535,33</b>	<b>R\$ 12.532,43</b>
(-) Salários a Pagar		R\$ (0,00)	R\$ 7.288,88
INSS a Recolher		R\$ 181,29	R\$ 3.983,74
FGTS a Recolher		R\$ 309,43	R\$ 930,39
IRRF S/ Folha Recolher		R\$ 44,61	R\$ 320,42
(-) OUTRAS OBRIGAÇÕES		R\$ (0,00)	R\$ 529.969,28
(-) CONTAS A PAGAR		R\$ (0,00)	R\$ 529.969,28
(-) Dividendos a pagar		R\$ (0,00)	R\$ 529.969,28
(-) PROVISÕES		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) PROVISÕES TRABALHISTAS		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) PARCELAMENTOS A CURTO PRAZO		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) PARCELAMENTOS FEDERAIS		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) VENDAS - RECEITA DIFERIDA		R\$ (0,00)	R\$ 210.454,65
(-) Receita Diferida - Venda Realizada		R\$ (0,00)	R\$ 409.482,92
(-) (-) ICMS Diferido - Regime Caixa		R\$ (0,00)	R\$ (71.120,14)
(-) Custo a/Receita Diferida		R\$ (0,00)	R\$ (127.908,13)
<b>PATRIMONIO LIQUIDO</b>		<b>R\$ 2.001.923,78</b>	<b>R\$ 3.406.742,30</b>
<b>CAPITAL SOCIAL</b>		<b>R\$ 200.000,00</b>	<b>R\$ 200.000,00</b>
CAPITAL SOCIAL		R\$ 200.000,00	R\$ 200.000,00
CAPITAL SOCIAL INTEGRALIZADO		R\$ 200.000,00	R\$ 200.000,00
Capital Integralização		R\$ 200.000,00	R\$ 200.000,00
(-) RESERVAS		R\$ (0,00)	R\$ 3.206.742,30

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número E4.EC.DF.52.44.9D.D9.74.32.48.01.7C.78.7A.14.7B.22.91.99.E3-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped  
 Versão 8.0.5 do Visualizador

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.net.br/documento/56880705215445216255>



**CARTÓRIO**  
 Autenticação Digital Código: 56880705215445216255-8  
 Data: 07/05/2021 09:15:04  
 Valor Total do Ato: R\$ 4,66  
 Selo Digital Tipo Normal C: ALL46969-F9KH;



**Cartório Azevedo Bastos**  
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1545  
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
 (51) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br  
<https://azevedobastos.net.br>

Vilber Azevedo de M. Cavalcanti  
 Titulo



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTE DE OLIVEIRA, em sexta-feira, 7 de maio de 2021 11:42:30 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/JPB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico <https://selodigital.tjpb.jus.br>. O presente documento digital não se substitui em nada por seu original. Provedor: 100/2020 CNJ - artigo 22.





### BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: A R DE ABREU CIA LTDA  
 Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020 CNPJ: 10.464.744/0001-10  
 Número de Ordem do Livro: 1  
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
(-) RESERVA		R\$ (0,00)	R\$ 3.206.742,30
(-) RESERVA PARA EXPENSÃO		R\$ (0,00)	R\$ 3.206.742,30
(-) Reserva para Expansão		R\$ (0,00)	R\$ 800.000,00
(-) Reservas de Lucros a Realizar		R\$ (0,00)	R\$ 2.406.742,30
RESULTADO DO EXERCICIO		R\$ 1.801.923,78	R\$ (0,00)
APURAÇÃO RESULTADO DO EXERCICIO		R\$ 1.801.923,78	R\$ (0,00)
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ 1.801.923,78	R\$ (0,00)
Lucros Acumulado		R\$ 1.801.923,78	R\$ (0,00)

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em sexta-feira, 7 de maio de 2021 11:42:30 GMT-03:00, CNS: 06.670-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PPB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico [www.cenrad.com.br/ra/identificadada](http://www.cenrad.com.br/ra/identificadada). O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provisório nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número E4.EC.DF.52.44.9D.D9.74.32.48.01.7C.78.7A.14.7B.22.91.99.E3-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Spod  
 Versão 8.0.5 do Visualizador

Confira os dados do ato em: <https://siseodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.net.br/documento/56880705215445216255>

**CARTÓRIO**  
 Autenticação Digital Código: 56880705215445216255-9  
 Data: 07/05/2021 09:15:04  
 Valor Total do Ato: R\$ 4,66  
 Selo Digital Tipo Normal C: ALL46979-VG2S;



**Cartório Azevêdo Bastos**  
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
 (33) 3244-5434 - [cartorio@azevedobastos.net.br](mailto:cartorio@azevedobastos.net.br)  
<http://azevedobastos.net.br>

Valter Azevêdo de M. Cavalcanti  
 TJPB

# DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



460  
Rubrica  
C P

Entidade: **A R DE ABREU CIA LTDA**  
 Período da Escrituração: **01/01/2020 a 31/12/2020** CNPJ: **10.464.744/0001-10**  
 Número de Ordem do Livro: **1**  
 Período Selecionado: **01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020**

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
Receita Bruta Operacional		R\$ 0,00	R\$ 6.863.294,23
Faturamento Prod. Merc. e Serviços		R\$ 0,00	R\$ 6.863.294,23
Vendas de Produtos		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Vendas de Mercadorias		R\$ 0,00	R\$ 6.863.294,23
(-) Deduções da Receita		R\$ (0,00)	R\$ (1.032.609,52)
(-) Impostos Faturados		R\$ (0,00)	R\$ (1.032.609,52)
(-) ICMS		R\$ (0,00)	R\$ (212.089,96)
(-) COFINS		R\$ (0,00)	R\$ (25.582,14)
(-) PIS		R\$ (0,00)	R\$ (5.542,80)
(-) Simples		R\$ (0,00)	R\$ (789.394,62)
(-) Outras Deduções		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) Custo Mercad./Serv./Produtos Vendidos		R\$ (0,00)	R\$ (3.038.456,41)
(-) Custo das Mercadorias Revendidas		R\$ (0,00)	R\$ (3.038.456,41)
(-) Despesas Operacionais		R\$ (0,00)	R\$ (365.232,42)
(-) Despesas Administrativas		R\$ (0,00)	R\$ (368.008,13)
(-) Despesas com Vendas		R\$ (0,00)	R\$ (0,60)
Outras Receitas		R\$ 0,00	R\$ 5.889,97
(-) Outras Despesas		R\$ (0,00)	R\$ (2.893,66)
Outras Receitas e Outras Despesas		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Participações e Contribuições		R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) Participações de Empregados		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) Outras Participações		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) Contribuição Social Sobre o Lucro		R\$ (0,00)	R\$ (9.593,80)
(-) Contribuição Social Sobre o Lucro		R\$ (0,00)	R\$ (9.593,80)
(-) Imposto de Renda		R\$ (0,00)	R\$ (10.659,78)
(-) Imposto de Renda		R\$ (0,00)	R\$ (10.659,78)
Resultado Líquido do Exercício		R\$ 0,00	R\$ 2.406.742,30

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número E4.EC.DF.52.44.9D.D9.74.32.48.01.7C.78.7A.14.7B.22.91.99.E3-6, nos termos do Decreto nº 8.883/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.5 do Visualizador

Página 1 de 1

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://auz.verdobastos.net.br/documento/196880705215445216255-10>



**CARTÓRIO**  
 Autenticação Digital Código: 56880705215445216255-10  
 Data: 07/05/2021 09:15:04  
 Valor Total do Ato: R\$ 4,88  
 Selo Digital Tipo Normal C: ALL46071-DK74;



**Cartório Azevedo Bastos**  
 Av. Pres. Jânio Quadros Pessoa - 1145  
 Bairro dos Carões, João Pessoa - PB  
 (41) 3445-5404 - cartor@azevedobastos.net.br  
<https://azevedobastos.net.br>



Valber Azevedo de M. Cavalcanti  
 Titular



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em sexta-feira, 7 de maio de 2021 11:42:30 GMT-03:00, CNS: 08.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico <https://auz.verdobastos.net.br/autenticidade>. O presente documento oficial não será convertido em papel por meio de autenticação no Tabelaionato de Notas. Provedor nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



## RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

### IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 21200831591	CNPJ 10.464.744/0001-10
NOME EMPRESARIAL A R DE ABREU CIA LTDA	

### IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2020 a 31/12/2020
NATUREZA DO LIVRO Livro Diário	NÚMERO DO LIVRO 1
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) E4.EC.DF.52.44.9D.D9.74.32.48.01.7C.78.7A.14.7B.22.91.99.E3	

### ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Procurador	76089096334	CARLOS ROMAO SILVA DOS REMEDIOS: 76089096334	766037670565625611 4	03/07/2020 a 03/07/2021	Sim
Contador	76089096334	CARLOS ROMAO SILVA DOS REMEDIOS: 76089096334	766037670565625611 4	03/07/2020 a 03/07/2021	Não

### NÚMERO DO RECIBO:

E4.EC.DF.52.44.9D.D9.74.32.48.01.7C.  
78.7A.14.7B.22.91.99.E3-6

Escrituração recebida via Internet  
pelo Agente Receptor SERPRO  
em 03/05/2021 às 00:43:16

B7.8F.5C.C7.53.69.08.F9  
4A.5C.E4.84.3F.7F.00.BE

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.663/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

Confira os dados do ato em: <https://refdigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.net.br/documento/56880705215445216255>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 56880705215445216255-11  
Data: 07/05/2021 09:15:04  
Valor Total do Ato: R\$ 4,66  
Selo Digital Tipo Normal C: ALL49972-T4LG;



Cartório Azevedo Bastos  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1140  
Bairro dos Estrelas, João Pessoa - PB  
(51) 3244-5404 - [cartorio@azevedobastos.net.br](mailto:cartorio@azevedobastos.net.br)  
<https://azevedobastos.net.br>

Valter Azevedo de M. Cavalcanti  
Titular

TJPB





**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO PIAUÍ**  
**CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO PIAUÍ certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em situação regular.

**IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO**

NOME..... : CARLOS ROMAO SILVA DOS REMÉDIOS  
REGISTRO..... : PI-006332/O-0  
CATEGORIA..... : CONTADOR  
CPF..... : 760.890.963-34

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCPI contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: PIAUÍ, 06/04/2021 as 12:09:55.

Válido até: 05/07/2021.

Código de Controle: 766970.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCPI.



**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PIAUÍ****CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL**

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PIAUÍ** CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação **REGULAR** neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/46.

Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE PI**

Certidão n.º: PU2021/09001959  
Nome: CARLOS ROMÃO SILVA DOS REMÉDIOS CPF: 760.890.963-34  
CRC/UF n.º PI-096332/O Categoria: CONTADOR  
Validade: 05.07.2021  
Finalidade: EDITAIS DE LICITAÇÃO  
Exercício: 2020

Confirme a existência deste documento na página <http://201.33.23.184/spwPI/principal.htm>, mediante número de controle a seguir:

CPF : 760.890.963-34 Controle : 8661.8975.9289.9916

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PIAUÍ****CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL**

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PIAUÍ** CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação **REGULAR** neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/46.

Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE PI**

Certidão n.º: PI2021/09001958  
Nome: CARLOS ROMÃO SILVA DOS REMÉDIOS CPF: 760.890.963-34  
CRC/UF n.º PI-006332/0 Categoria: CONTADOR  
Validade: 05.07.2021  
Finalidade: BALANÇO PATRIMONIAL, REGISTRADO NA JUNTA COMERCIAL  
Exercício: 2020

Confirme a existência deste documento na página <http://201.33.23.184/spwPI/principal.htm>, mediante número de controle a seguir:

CPF : 760.890.963-34 Controle : 9597.9911.1225.1539



Estado do Maranhão  
Prefeitura Municipal de Colinas



**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa **A. R. DE ABREU CIA LTDA**, CNPJ nº 10.464.744/0001-10, estabelecida na Rua Firmino Gonçalves Pedreiras, 686 - Centro, Timon/MA, forneceu ao MUNICÍPIO DE COLINAS, CNPJ nº 06.113.682/0001-25, estabelecida na Praça Dias Carneiro, 402 - Centro, Colinas/MA e detém qualificação técnica para fornecer **materiais de limpeza hospitalares e materiais/insumos hospitalares** voltados ao combate ao COVID-19.

Registramos que a empresa entregou os materiais de limpeza hospitalares e materiais/insumos hospitalares voltados ao combate ao COVID-19, conforme Nota Fiscal n.º 000001008 de 08/04/2020 e Nota Fiscal n.º 000001016 de 15/04/2020.

Informamos ainda que a entrega dos materiais referidos apresentaram bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Colinas (MA), 23 de abril de 2020.

2º OFÍCIO

*Valmira Miranda da Silva Barros*  
**Valmira Miranda da Silva Barros**  
Prefeita Municipal

SERVENTIA EXTRAJUDICIAL  
COLINAS-MA

*Sílvio S Barros*

End.: Avenida TARA, Selo  
RFB: PFR020P-80MK2B0KYP8001  
Localiza: 23/04/2020 11:44:00, Ato: 10.17.2  
PÁRTE: VALMIRA MIRANDA DA SILVA  
BARROSO, Pac Firms: Autenticada, Total: R\$  
4,50, Endorsement: R\$ 4,40, FERC: R\$ 0,10,  
Consulte a validade deste selo em  
<http://sbo.sps.gov.br>



Praça Dias Carneiro, 402 - Centro, Colinas/MA  
CNPJ: 06.113.682/0001-25



CARTÓRIO  
Autenticação Digital Código: 56882005206165404427-1  
Data: 20/05/2020 11:46:31  
Valor Total do Ato: R\$ 4,56  
Selo Digital Tipo Normal C: AKB48695-XPC;



**Cartório Azevêdo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br  
<http://azevedobastos.net.br>

Sel. Válio Azevêdo Miranda Cavalcanti  
TJ/PB



Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 assinado e presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é válido. Dou fé. <https://azevedobastos.net.br/documento/56882005206165404427>



### DECLARAÇÃO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Declaramos que a empresa: **A. R. DE ABREU CIA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 10.464.744/0001-10, situada na Rua Aquiles Lisboa nº 460, Letra A – Centro- Timon-MA, forneceu com qualidade e eficiência **MATERIAIS DE HIGIENE, LIMPEZA E DE LAVANDERIA HOSPITALAR**, para atender o Fundo Municipal de Saúde de Balsas-MA, durante o ano de 2018.

Declaramos ainda, que os compromissos assumidos pela empresa foram cumpridos satisfatoriamente, nada constando em nossos arquivos que o desabone comercial ou tecnicamente.

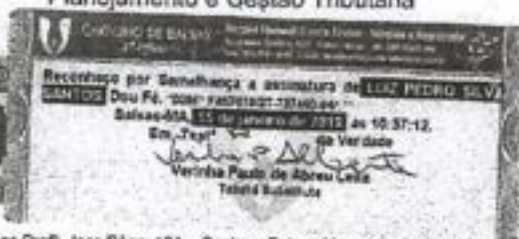
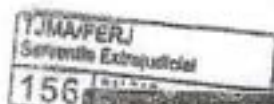
Balsas-MA, 14 de Janeiro de 2018

Atenciosamente

**Luiz Pedro Silva Santos**

Secretário Mun. de Finanças,

Planejamento e Gestão Tributária



Praça Prof. José Régio, 121 – Centro – Balsas-Maranhão-66.800-000

CNPJ 05.441.430/0001-25 \*\*\*\*\* (66) 3541 2197  
pedro.silva.santos@gmail.com







# PREFEITURA MUNICIPAL TIMON

Diretoria do Departamento de Finanças

CNPJ: 06115307000114

PRAÇA SÃO JOSÉ, Nº S/N - CENTRO

## ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO 2020

Vencimento

03/11/2021

Nº do Cadastro

006710

CMC

00194

Nº do Alvará

209/2020

Data de Abertura

03/11/2008

Contribuinte

Nome:

A R DE ABREU LTDA

CPF/CNPJ:

10464744000110

RG/Insc

990863

Nome Fantasia:

COCAIS DISTRIBUIDORA

Endereço

Logradouro:

RUA FIRMINO GONCALVES PEDREIRA (FIO)

Número:

686

Complemento:

CEP:

65631040

Bairro:

CENTRO

Cidade:

TIMON

Estado:

MA

Atividade Principal

48.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano

Detalhamento da Atividade

48.44-3-01 - Comércio atacadista de produtos farmacêuticos em geral (Dispensada \*)  
 48.42-7-01 - Comércio atacadista de artigos de vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança (Dispensada \*)  
 48.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratório  
 48.45-1-02 - Comércio atacadista de produtos e artigos de beleza  
 48.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos  
 48.45-9-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal  
 48.73-3-00 - Comércio atacadista de material elétrico  
 48.47-0-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria (Dispensada \*)  
 47.84-7-01 - Comércio varejista de livros (Dispensada \*)  
 48.48-4-02 - Comércio atacadista de artigos eletrônicos de uso pessoal e doméstico  
 47.81-0-01 - Comércio varejista de livros (Dispensada \*)  
 48.48-4-04 - Comércio atacadista de roupas e artigos de calçados (Dispensada \*)  
 47.85-0-02 - Comércio varejista de artigos de embelezamento (Dispensada \*)  
 48.48-4-05 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente  
 48.51-0-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática (Dispensada \*)  
 47.89-0-00 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários  
 48.51-0-02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática (Dispensada \*)  
 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório (Dispensada \*)  
 48.51-3-02 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças  
 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos de vestuário e acessórios (Dispensada \*)  
 48.51-3-03 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso médico-hospitalar; partes e peças  
 48.52-3-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, em geral

48.69-9-00 - Comércio atacadista de outros máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças  
 48.64-3-00 - Comércio atacadista de outros produtos químicos e petroquímicos não especificados anteriormente  
 47.51-3-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática (Dispensada \*)  
 47.53-3-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo (Dispensada \*)  
 47.89-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios (Dispensada \*)  
 47.59-9-00 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente (Dispensada \*)  
 48.52-3-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional

Observações

OBSERVÂNCIA A LEI Nº 1558/2009 - LEI MUNICIPAL DO SILÊNCIO.

Horário de Funcionamento

Meio de Semana

Sábado

Das: 0 Até: 0

Domingo

Das: 0 Até: 0

Feriado

Das: 0 Até: 0

Das: 0 Até: 0

Estabelecimento autorizado a exercer a atividade supra por período, a critério da Administração Pública

Geovani Azevedo Bastos  
GERENTE DE ISS E TAXAS  
TIMON-MA

Data de Emissão: 31/08/2020

AFIXAR EM LOCAL VISÍVEL NO ESTABELECIMENTO

QUALQUER ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO OU ATIVIDADE SOLICITAR UM NOVO ALVARÁ



Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.933/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autenticado e presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. Confirma os dados de ato em: https://autenticadigital.ign.jus.br ou Consulte o Documento em: https://autenticadigital.ign.jus.br ou Consulte o Documento em: https://autenticadigital.ign.jus.br



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 56880112202213373317-1  
Data: 01/12/2020 09:50:40  
Valor Total do Ato: R\$ 4,56  
Selo Digital Tipo Normal C: AKS47019-2JYE;



CARTÓRIO

Cartório Azevedo Bastos  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
(33) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br  
https://azevedobastos.net.br

Dr. Valter Azevedo Bastos Cavalcanti  
TJ/PB





Ministério da Economia  
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

**Certificado de Registro Cadastral - CRC**

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ: 37.753.996/0001-16  
Razão Social: ADRIANA PEREIRA MOURA EIRELI

Atividade Econômica Principal:

4649-4/08 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E  
CONSERVAÇÃO DOMICILIAR

Endereço:

RUA FIRMINO GONCALVES PEDREIRA, 686 - SALA B - CENTRO - Timon / Maranhão

Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br).  
Este certificado não substitui os documentos enumerados nos artigos 28 a 31 da Lei nº 8.666, de 1993.

Emitido em: 07/05/2021 14:25

1 de 1



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA  
CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO MARANHÃO - CRF-MA



# CERTIDÃO DE REGULARIDADE 2021

Consulte via leitor de QRCode



Consulte pelo Código de Autenticação para Validar a CRT em [www.crfma.org.br](http://www.crfma.org.br)

CADASTRO NO CRF SOB O Nº <b>511</b>	VALIDADE <b>31/03/2022</b>	CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO <b>E0657EC5B382DE3120962ED803165578</b>
RAZÃO/DENOMINAÇÃO SOCIAL <b>A. R. DE ABREU LTDA</b>		
NOME FANTASIA <b>COCAIS DISTRIBUIDORA</b>		
TIPO DE ESTABELECIMENTO <b>DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, INSUMOS E</b>	NATUREZA DE ATIVIDADE <b>DISTRIBUIDORA</b>	
ENDEREÇO <b>RUA FIRMINO GONCALVES PEDREIRA 686</b>	CNPJ <b>10.464.744/0001-10</b>	
LOCALIDADE <b>CENTRO</b>	CIDADE - UF <b>TIMON-MA</b>	

### HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO

Domingo	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado
***** *****	08:00 às 12:00 14:00 às 18:00	08:00 às 12:00 14:00 às 18:00	08:00 às 12:00 14:00 às 18:00	08:00 às 12:00 14:00 às 18:00	08:00 às 12:00 14:00 às 18:00	08:00 às 12:00 *****

### RESPONSÁVEIS TÉCNICOS

TIPO	INSCRIÇÃO	NOME	FUNÇÃO	SITUAÇÃO		
F	4547	FERNANDA FREITAS DA SILVA	DIRETOR TÉCNICO	CONTRATADO		
Domingo	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado
***** *****	08:00 às 12:00 14:00 às 18:00	08:00 às 12:00 14:00 às 18:00	08:00 às 12:00 14:00 às 18:00	08:00 às 12:00 14:00 às 18:00	08:00 às 12:00 14:00 às 18:00	08:00 às 12:00 *****

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO MARANHÃO - CRF-MA  
São Luis, 3 de Março de 2021

*Gizelli Santos Lourenço Coutinho*

Dra. Gizelli Santos Lourenço Coutinho  
Diretora-Presidente do CRF/MA  
CRF-MA 3246

#### ESTA CERTIDÃO DEVE SER AFIKADA EM UM LUGAR BEM VISÍVEL AO PÚBLICO

- Certificamos que o estabelecimento a que se refere esta Certidão de Regularidade está inscrito neste Conselho Regional de Farmácia, atendendo o que dispõe os artigos 22, parágrafo único e 24, da lei nº 3.870/60 e do Título IX da Lei nº 6.360/76. Tratando-se de Farmácia e Drogeria, certificamos que está regularizada em sua atividade durante os horários estabelecidos pelos Farmacêuticos Responsáveis Técnicos, de acordo com os artigos 15, parágrafos 1º e 2º e 23, alínea "c" da Lei nº 5.991/73 e artigos 2º e 3º Caput 5º e 6º Inciso I, todos da Lei 13.021/14.
- Por ocasião de mudanças no quadro de assistência farmacêutica, este documento deverá ser retirado pelo Responsável Técnico interessando e encaminhando por respectivo CRF para as devidas alterações.
- A autenticidade e/ou validade jurídica dessa CERTIDÃO poderá ser comprovada acessando o site institucional e digitando o código de autenticidade ou mesmo através de leitor de QR-Code.

Confira os dados do ato em: <https://sefodigital.fpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azavedobastos.net.br/documento/56881203219263762751>



**CARTÓRIO**  
Autenticação Digital Código: 56881203219263762751-1  
Data: 12/03/2021 09:10:23  
Valor Total do Ato: R\$ 4,06  
Selo Digital Tipo Normal C: ALG26905-W0YQ;



**Cartório Azevêdo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - cartorio@azavedobastos.net.br  
<https://azavedobastos.net.br>

*[Assinatura]*  
Vilmar Azevêdo de M. Cavalcanti  
Titular



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em sexta-feira, 12 de março de 2021 09:11:46 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico [www.cerjod.org.br/autenticidade](http://www.cerjod.org.br/autenticidade). O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelaionato de Notas. Provedor nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



Governo do Estado do Maranhão  
Secretaria de Estado de Indústria e comércio - SEINC  
Junta Comercial do Estado do Maranhão



## CERTIDÃO SIMPLIFICADA

### Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: A R DE ABREU LTDA		Protocolo: MAC2101217001	
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada			
NIRE (Sede) 21200831591	CNPJ 10.464.744/0001-10	Data de Ato Constitutivo 24/07/2013	Início de Atividade 03/11/2008
Endereço Completo Rua Firmino Gonçalves Pedreira, Nº 686, Centro - Timon/MA - CEP 65631-040			
Objeto Social 46.44-3-01 - COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO 46.45-1-01 - COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS 46.39-7-01 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL 46.42-7-01 - COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS, EXCETO PROFISSIONAIS E DE SEGURANCA 46.45-1-02 - COMERCIO ATACADISTA DE PROTESES E ARTIGOS DE ORTOPEDIA 46.45-1-03 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS 46.46-0-02 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL 46.47-8-01 - COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITORIO E DE PAPELARIA 46.49-4-02 - COMERCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRONICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO 46.49-4-04 - COMERCIO ATACADISTA DE MOVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA 46.49-4-08 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR 46.49-4-99 - COMERCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (ARTIGO DE CUTELARIA, ARTIGOS PARA HABITACAO DE VIDRO, CRISTAL, PORCELANA, BORRACHA, PLASTICO, METAL, MADEIRA, VIME, BAMBU E OUTROS SIMILARES ? PANEAS, LOUCAS, GARRAFAS TERMICAS, ESCADAS DOMESTICAS, ESCOVAS, VASSOURAS, CABIDES BRINQUEDOS DE QUALQUER MATERIAL, INCLUSIVE ELETRONICOS, INSTRUMENTOS MUSICAIS, OCULOS PARA NATACAO, PRANCHAS, ARTIGOS PARA CACA, PESCA E CAMPING, PAPEL DE PAREDE E SIMILARES) 46.51-6-01 - COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA 46.51-6-02 - COMERCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA 46.51-3-00 - COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO AGROPECUARIO PARTES E PECAS 46.64-8-00 - COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR PARTES E PECAS 46.69-9-99 - COMERCIO ATACADISTA DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE PARTES E PECAS 46.73-7-00 - COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL ELETRICO 46.84-2-99 - COMERCIO ATACADISTA DE OUTROS PRODUTOS QUIMICOS E PETROQUIMICOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (ALCOOL ETILICO, SODA CAUSTICA, CLORO E DERIVADOS, OXIGENIO, AGUA DESTILADA, ELEMENTOS NAO-PETROQUIMICOS OU CARBOQUIMICAS, ESSENCIAS NAO MANIPULADAS PARA PERFUMES, PETROQUIMICOS BASICOS E INTERMEDIARIOS AMONIA, ETENO, BENZENO, UREA, CLORETO DE VINILA, - O COMERCIO ATACADISTA DE ADITIVOS PARA COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES, - O COMERCIO ATACADISTA DOS PRODUTOS FARMOCQUIMICOS TAIS CARGAS E PREPARADOS PARA EXTINTORES DE INCENDIO, FLUIDOS PARA ISQUEIROS, ARTIGOS PIROTECNICOS, ALVEJANTES E DETERGENTES INDUSTRIAIS, FOSFORO DE SEGURANCA, ADESIVOS) 47.51-2-01 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA 47.53-9-00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO 47.54-7-01 - COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS 47.55-5-02 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO 47.56-3-00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSORIOS 47.59-8-99 - COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO NAO ESPECIFICADO ANTERIORMENTE (ARTIGOS PARA HABITACAO DE VIDRO, CRISTAL, PORCELANA, BORRACHA, PLASTICO, METAL, MADEIRA, VIME, BAMBU E OUTROS SIMILARES ? PANEAS, LOUCAS, GARRAFAS TERMICAS, ESCADAS DOMESTICAS, ESCOVAS, VASSOURAS, CABIDES) 47.61-0-01 - COMERCIO VAREJISTA DE LIVROS 47.63-6-02 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS 47.81-4-00 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS 47.89-0-05 - COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS 47.89-0-07 - COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO 49.30-2-01 - TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS, MUNICIPAL 49.30-2-02 - TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL 6810-2/02 ALUGUEL DE IMOVEIS PROPRIOS.			
Capital Social R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais)		Porte ME (Microempresa)	Prazo de Duração Indeterminado
Capital Integralizado R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais)			
Dados do Sócio			
Nome ADALBERTO ROCHA DE ABREU	CPF/CNPJ 398.279.333-53	Participação no capital R\$ 200.000,00	Espécie de sócio Sócio
		Administrador S	Término do mandato
Dados do Administrador			
Nome ADALBERTO ROCHA DE ABREU		CPF 398.279.333-53	Término do mandato
Último Arquivamento			
Data 05/05/2021	Número 20210601060	Ato/Eventos 223 / 223 - BALANCO	Situação ATIVA Status

## CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Continuação

### Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados  
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: A R DE ABREU LTDA	Protocolo: MAC2101217991
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada	
	SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 07/05/2021, às 14:03:25 (horário de Brasília).  
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código GMV5NCEF.



MAC2101217991

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça  
Secretário Geral

**CONTRATO**

**Número: 167/2021**

TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE TUNTUM/MA, O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TUNTUM E A EMPRESA DROGA ROCHA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, TENDO COMO OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FUTURO E EVENTUAL FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS EM GERAL, CONTROLADOS, INSUMOS, MATERIAIS HOSPITALARES, LABORATORIAIS, ODONTOLÓGICOS E MEDICAMENTOS PARA A FARMÁCIA BÁSICA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

O MUNICÍPIO DE TUNTUM/MA, pessoa jurídica de direito público interno, sediada na Rua Frederico Coelho, n.º 411 – Centro – Tuntum/MA, inscrito no CNPJ sob o n.º 06.138.911/0001-66, e o FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TUNTUM, inscrito no CNPJ sob o n.º 10.476.850/0001-14, neste ato representados pelo Secretário Municipal de Orçamento, Gestão e Despesas, o Sr. **RHICARDDO HELIRVALL ALEXANNDRO BAPTISTA COSTTA**, inscrito no CPF sob o n.º 769.632.683-04, (conforme Lei Complementar n.º 001/2021, art. 6º, inciso XXIV e XXV), doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE** e a empresa **DROGA ROCHA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n.º 05.348.580/0001-26, estabelecida à Av. Nações Unidas, n.º 1069 – Vermelha – Teresina/PI, CEP: 64.019-230, representada pelo Sr. **ADALBERTO ROCHA DE ABREU**, empresário, inscrito no CPF sob o n.º 398.279.333-53, daqui por diante denominada simplesmente **CONTRATADA**, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo n.º 02.0903.001/2021, e proposta apresentada, conforme ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 015/2020, que passam a integrar este instrumento, independente de transcrição, na parte em que com este não conflitar, resolvem de comum acordo, celebrar o presente CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO N.º 167/2021, regido pela Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, mediante as cláusulas e condições seguintes:

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

Constitui objeto deste Contrato o fornecimento de medicamentos em geral, controlados, insumos, materiais hospitalares, laboratoriais, odontológicos e medicamentos para a farmácia básicas para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, de acordo com a planilha vencedora em conformidade com o Edital de PREGÃO PRESENCIAL n.º 012/2020 e Ata de Registro de Preços n.º 015/2020, que, com seus anexos integram este instrumento, independente de transcrição, para todos os fins e efeitos legais. O presente contrato está consubstanciado no procedimento licitatório realizado na forma da Lei n.º 8.666/93.

#### **CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR TOTAL**

O valor do presente contrato é de R\$ 366.885,22 (trezentos e sessenta e seis mil, oitocentos e oitenta e cinco reais e vinte e dois centavos), a ser pago em até 30 (trinta) dias, após a entrega dos produtos



Adalberto Rocha de Abreu

pela CONTRATADA acompanhada da Nota Fiscal e aprovação do Setor competente da CONTRATANTE, conforme planilha abaixo descrita, extraída da proposta de preços vencedora do certame:

LOTE 06 - MEDICAMENTOS DA FARMÁCIA BÁSICA					
ITEM	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UND	QTD	V. UNIT.	V. TOTAL
791	Ambroxol Xarope Adulto, 30Mg/5Ml, 100Ml	Vidro	2000	RS 3,87	RS 7.740,00
792	Ambroxol Xarope Pediatrico, 15Mg/5Ml, 100Ml	Vidro	2000	RS 3,87	RS 7.740,00
793	Atenolol 25mg	Comp.	25000	RS 0,09	RS 2.250,00
794	Atenolol 50mg	Comp.	25000	RS 0,12	RS 3.000,00
795	Atenolol 100mg	Comp.	25000	RS 0,20	RS 5.000,00
800	Captopril 25 Mg, Comp.	Comp.	150000	RS 0,06	RS 9.000,00
801	Cefalexina 500 Mg, Caps.	Comp.	15000	RS 0,81	RS 12.150,00
802	Cetoconazol 200 mg CMP	CMP	8500	RS 0,52	RS 4.420,00
803	Cetoconazol creme	TB	1750	RS 4,39	RS 7.682,50
807	Complexo B Gotas 20Ml	Vidro	625	RS 6,66	RS 4.162,50
808	Dexametasona Creme 10g	tubo	700	RS 4,19	RS 2.933,00
814	Dimeticona 75 Mg/Ml Gotas	Vidro	3500	RS 4,07	RS 14.245,00
817	Enalapril, Maleato De 10 Mg Caixa Com 500 Comprimidos	CX.	150	RS 43,65	RS 6.547,50
818	Enalapril, Maleato De 20Mg Caixa Com 500 Comprimidos	CX	150	RS 58,20	RS 8.730,00
820	Furosemida 40 Mg, Caixa Com 500 Comprimidos	Cx	45	RS 58,20	RS 2.619,00
821	Glibenclamida 5Mg Caixa Com 750 Comprimidos.	Cx	300	RS 61,11	RS 18.333,00
830	Mebendazol Susp. Oral, 20Mg/Ml C/ 30 Ml, Caixa Com 50 Frascos	Cx	16	RS 129,50	RS 2.072,00
831	Metformina, Cloridrato, 850Mg Comp.	Comp.	50000	RS 0,23	RS 11.500,00
832	Metildopa 250 Mg Comp.	Comp.	7500	RS 1,16	RS 8.700,00
833	Metildopa 500 Mg Comp	Comp.	7500	RS 2,33	RS 17.475,00
836	Metronidazol 250 Mg, Comp.	Comp.	25000	RS 0,26	RS 6.500,00
837	Metronidazol 5% Creme Vaginal C/ 40 Gr.	Bisnaga	1000	RS 12,86	RS 12.860,00
838	Neomicina + Bacitracina 0,5%/10G	Bisnaga	352	RS 4,25	RS 1.496,00

*[Handwritten signature and mark]*

839	Nimesulida 100 Mg	Comp.	7500	RS 0,20	RS 1.500,00
840	Nimesulida Gotas 15ml	Vidro	300	RS 4,95	RS 1.485,00
841	Nistatina Creme Vaginal Bisnaga	Bisnaga	150	RS 12,95	RS 1.942,50
842	Nistatina Susp. Oral 100.000 Ui/MI C/ 30ML.	Frasco	150	RS 7,92	RS 1.188,00
844	Paracetamol 200Mg/ML, Sol.Oral C/ 15 ML.	Frasco	3500	RS 1,95	RS 6.825,00
845	Paracetamol 500 Mg, Comp.	Comp.	15000	RS 0,17	RS 2.550,00
846	Propranolol, Cloridrato De, 40Mg Comp.	Comp.	50000	RS 0,15	RS 7.500,00
848	Sais P/ Reidratação Oral Po P/ Sol. Oral C/ 27,9 Gr.	Envelop	10000	RS 1,31	RS 13.100,00
850	Sinvastatina Comp. 20 Mg	Comp.	50000	RS 0,20	RS 10.000,00
851	Sulfa. + Trimetoprina 400 + 80 Mg, Comp.	Comp.	25000	RS 0,29	RS 7.250,00

**VALOR TOTAL:**

**RS 230.496,00**

**LOTE 07 - MEDICAMENTOS DA FARMÁCIA HOSPITALAR**

ITEM	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UND	QTD	V. UNIT.	V. TOTAL
860	Água para injeção 10 ml	Ampola	3750	RS 0,44	RS 1.650,00
861	Água destilada 1000ml	Und	75	RS 14,03	RS 1.052,25
862	Água destilada 500 ml	Und	750	RS 6,55	RS 4.912,50
865	Aminofilina 100mg, comp.	Comp.	50000	RS 0,17	RS 8.500,00
866	Aminofilina 24mg/ml injet.10ml	Ampola	250	RS 2,72	RS 680,00
867	Amiodarona 150 mg/ 3 ml	Ampola	250	RS 4,75	RS 1.187,50
872	Atenolol 50 mg	Comp.	10000	RS 0,12	RS 1.200,00
873	Atenolol 100 mg	Comp.	10000	RS 0,20	RS 2.000,00
874	Bicarbonato de sódio 8,4% 10 ml	Ampola	300	RS 2,56	RS 768,00
875	Bromoprida injetável, 5 mg/ml, amp. 2 ml.	Ampola	200	RS 3,49	RS 698,00
876	Brometo de ipratropio (atrovent) 0,25 mg/ml, 20 ml solução inalatório	Frasco	200	RS 3,20	RS 640,00
877	Bromidrato de fenoterol (berotec) gotas 5 mg/ml, solução oral 20 ml	Frasco	250	RS 15,83	RS 3.957,50
866	Cefalexina 500 mg	Comp.	6250	RS 0,81	RS 5.062,50
892	Cimetidina 200mg caixa c/ 500 comp	CX	17,5	RS 174,60	RS 3.055,50
893	Cinarizina 25mg, comp.	Comp.	500	RS 0,47	RS 235,00
894	Cinarizina 75mg, comp.	Comp.	500	RS 0,73	RS 365,00
900	Cloreto de sodio 10 %, inj. Amp. 10 ml.	Ampola	175	RS 0,49	RS 85,75

*[Handwritten signature]*



901	Cloreto de suxametonico (tipo succinil colin) injetável 500 mg	Frasco	20	RS 31,72	RS 634,40
902	Cloridrato de ambroxol xarope 30 mg/5ml 100 ml adulto	Frasco	1000	RS 3,87	RS 3.870,00
903	Cloridrato de ambroxol xarope 15 mg/5ml 100 ml infantil	Frasco	1000	RS 3,87	RS 3.870,00
907	Cloridrato de ciprofloxacino 2 mg/ml 100 ml bolsa em sistema fechado	bolsa	96	RS 78,57	RS 7.542,72
910	Dramim b6 dl	Ampola	31	RS 34,63	RS 1.073,53
911	Complexo B injetável, amp. 2 ml.	Ampola	500	RS 2,04	RS 1.020,00
912	Deslanosídeo injetável 0,4mg/2ml, amp. 2 ml.	Ampola	125	RS 3,32	RS 415,00
913	Dexametasona 2mg/ml, inj. Amp. 1 ml.	Ampola	500	RS 1,46	RS 730,00
914	Dexametasona 4mg amp 2,5 ml	Ampola	500	RS 2,24	RS 1.120,00
915	Diclofenaco de potassio 75mg/3ml, inj. Amp. 3 ml.	Ampola	1000	RS 2,39	RS 2.390,00
916	Diclofenaco de sódio 75mg/3ml, inj. Amp. 3 ml.	Ampola	1000	RS 1,60	RS 1.600,00
917	Dimeticona gotas, 10 ml.	Vidro	200	RS 4,07	RS 814,00
919	Diminidrato + piridoxina 50mg+50mg, inj. Amp. 1 ml.	Ampola	200	RS 3,64	RS 728,00
920	Diminidrato + piridoxina gotas 25mg+5mg gotas, 20 ml.	Vidro	50	RS 26,77	RS 1.338,50
925	Dramim B6	Ampola	200	RS 3,64	RS 728,00
930	Etilefrina 10 mg/ml, amp. 1 ml.	Ampola	125	RS 3,14	RS 392,50
931	Fost. Sódico dibasico:monobásico 130ml	Frasco	30	RS 35,88	RS 1.076,40
932	Furosemida 20 mg/ 2 ml, amp. 2 ml.	Ampola	625	RS 1,22	RS 762,50
946	Imunoglobulina Anti-rhd 300 mcg.	Ampola	52	RS 624,72	RS 32.485,44
947	Isoxsuprima 10mg inj. Amp. 2 ml.	Ampola	130	RS 36,64	RS 4.763,20
950	Metilergometrina 0,02 mg/ml 1ml	Ampola	125	RS 3,40	RS 425,00
951	Metilergometrina 0,2 mg, comprimido	Comp	75	RS 8,41	RS 630,75
952	Manitol 200 mg/ml 20% - 250 ml	Frasco	25	RS 11,38	RS 284,50
953	Meropenem 1000 mg ex c/10 frascos	CX	1,5	RS 587,82	RS 881,73
954	Meropenem 500 mg ex c/10 frascos	CX	2,5	RS 349,20	RS 873,00
955	Metronidazol 0,5%, inj. 100 ml, sistema fechado.	Frasco	100	RS 14,06	RS 1.406,00

*Procurador*

*A*

960	Nifedipina 20 mg, comp.	Comp.	1750	RS 0,17	RS 297,50
961	Nifedipina 10 mg comp.	Comp.	1750	RS 0,17	RS 297,50
963	Noradrenalina 8 mg/4 ml	Ampola	125	RS 10,91	RS 1.363,75
964	Oleo hidratante ( age) c/ 100 ml	Vidro	125	RS 5,38	RS 672,50
967	Omeprezol 20 mg	Comp	10000	RS 0,15	RS 1.500,00
969	Ocitocina 5 ui/ml 1 ml	Ampola	750	RS 3,40	RS 2.550,00
973	Piracetan 1 gr, inj. Amp. 5 ml.	Ampola	210	RS 5,99	RS 1.257,90
980	Soro glicosado 5% 250 ml, sistema fechado.	Frasco	1000	RS 5,82	RS 5.820,00
984	Sulfadiazina de prata 1% pomada 500 g	Potes	20	RS 80,64	RS 1.612,80
985	Sulfato de magnésio 50%, amp. 10 ml.	Ampola	100	RS 11,93	RS 1.193,00
986	Sulfametoxazol + trimetropina inj amp 5ml	Ampola	600	RS 1,28	RS 768,00
987	Supositório de glicerina adulto	Unid.	200	RS 1,95	RS 390,00
988	Supositório de glicerina lactente	Unid.	200	RS 1,75	RS 350,00
991	Vitamina C 1g / 5ml	Ampola	3000	RS 1,66	RS 4.980,00
992	Vitamina K 10 mg/ml, inj. Amp. 1 ml.	Ampola	500	RS 2,62	RS 1.310,00
994	Voluven 6% - amido hidroxietílico + cloreto de sódio 6%, para infusão intravenosa acondicionada em recipiente de pvc ou polietileno, sistema fechado com 500 ml	Frasco	40	RS 103,04	RS 4.121,60
<b>VALOR TOTAL:</b>				<b>RS 136.389,22</b>	
<b>VALOR TOTAL DA PROPOSTA:</b>				<b>RS 366.885,22</b>	

PARÁGRAFO PRIMEIRO: O preço aqui contratado não sofrerá reajuste e inclui todas as despesas com impostos, transporte, seguros, taxas ou outros tributos eventualmente incidentes sobre os materiais.

### CLÁUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Para a execução deste contrato, entre outras, constituem obrigações da CONTRATADA:

- Entregar os produtos diretamente na sede da Secretaria Municipal de Saúde ou Hospital Municipal ou Postos de Saúde, conforme o caso, todos estabelecidos no Município de Presidente Dutra/MA, acompanhado das respectivas notas fiscais, de acordo com a solicitação de fornecimento feito pela mesma sob pena de rescisão de contrato;
- Manter, durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- Providenciar a imediata correção das deficiências e/ou irregularidades apontadas pela CONTRATANTE;




- d) Arcar com eventuais prejuízos causados à CONTRATANTE e/ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidade cometida na execução do Contrato;
- e) Obedecer os prazos de entrega, recebimento e substituição, conforme o Edital e Termo de Referência;
- f) Assumir total responsabilidade por qualquer dano pessoal ou material que seus funcionários venham a causar ao patrimônio da CONTRATANTE ou a terceiros quando da execução do Contrato;
- g) Substituir eventuais produtos que estejam com validade vencida e/ou que não estejam em conformidade com o termo de referência e proposta de preços, com as mesmas especificações;
- h) Comunicar à Administração, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
- i) Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência ou no Termo de Contrato;
- j) Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do Contrato.

#### **CLÁUSULA QUARTA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**

Para garantir o fiel cumprimento do objeto deste Contrato, a CONTRATANTE se compromete a:

- a) Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitadas pela CONTRATADA;
- b) Receber os produtos adjudicados, nos termos, prazos, quantidade e qualidade e condições estabelecidas no edital;
- c) Rejeitar, no todo ou em parte, os produtos que a CONTRATADA entregar fora das especificações do Edital;
- d) Comunicar à CONTRATADA após apresentação da Nota Fiscal, o aceite do servidor responsável pelo recebimento dos produtos adquiridos;
- e) Fiscalizar a execução do Contrato, aplicando as sanções cabíveis, quando for o caso;
- f) Efetuar o pagamento da CONTRATADA no prazo determinado no Edital e em seus anexos, inclusive, no Contrato;
- g) Notificar, por escrito à CONTRATADA, ocorrência de eventuais imperfeições no curso de execução do objeto, fixando prazo para a sua correção.

#### **CLÁUSULA QUINTA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO**

A CONTRATADA se obriga a se dispor a iniciar a execução do contrato, a partir da assinatura deste juntamente com a ordem de fornecimento até o necessário atendimento total do material cotado limitando-se o fornecimento ao prazo de 12 (doze) meses, consoante dispõe o art. 57 da Lei n. 8.666/93.

#### **CLÁUSULA SEXTA – CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**

O pagamento mensal será feito em favor da empresa em até 30 (trinta) dias após o fornecimento por meio de depósito em conta corrente, através de Ordem Bancária após a apresentação da Nota Fiscal/Fatura, em que deverão ser discriminados os números das respectivas requisições.

*[Handwritten signature]*  
*[Handwritten mark]*

Os pagamento serão efetuados pela Secretaria Municipal de Saúde, conforme as solicitações e entrega dos produtos.

### **CLÁUSULA SÉTIMA - DA CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E EMPENHO**

As despesas decorrentes deste Contrato correrão à conta de recursos próprios do município da seguinte dotação orçamentária:

10.122.0002.2024.0000 – Manut. e Func. do Fundo Municipal de Saúde

10.301.0019.2055.0000 – Manut. e Func. da Farmácia Básica

10.302.0015.2064.0000 – Manutenção e Funcionamento do SAMU

10.302.0015.2028.0000 – Atend. Ambul. Emerg. e Hospitalar MAC

3.3.90.30.00 – Material de Consumo

### **CLÁUSULA OITAVA – DAS PENALIDADES**

O atraso injustificado na prestação dos serviços ou entrega dos materiais sujeitará a CONTRATADA à aplicação das seguintes multas de mora:

- a) 0,33% (trinta e três centésimos por cento) ao dia, incidente sobre o valor da parcela do objeto em atraso, desde o segundo até o trigésimo dia;
- b) 0,66% (sessenta e seis centésimos por cento) ao dia, incidente sobre o valor da parcela em atraso, a partir do trigésimo primeiro dia, não podendo ultrapassar 20% (vinte por cento) do valor do Contrato.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Além das multas aludidas no item anterior, a CONTRATANTE poderá aplicar as seguintes sanções à CONTRATADA, garantida a prévia e ampla defesa, nas hipóteses de inexecução total ou parcial do Contrato:

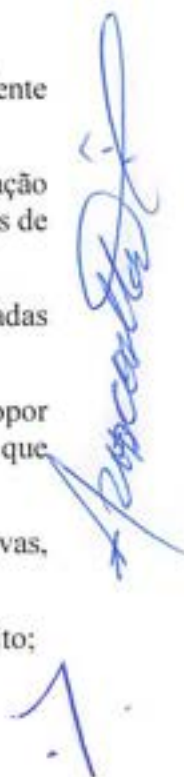
- a) advertência escrita;
- b) multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total do Contrato;
- c) impedimento para participar de licitação e assinar contratos com o Município de Presidente Dutra pelo prazo de até 02 (dois) anos;
- d) declaração de inidoneidade para participar de licitação e assinar contratos com a Administração Pública, pelo prazo previsto na alínea anterior ou até que a CONTRATADA cumpra as condições de reabilitação;

PARÁGRAFO SEGUNDO - As sanções previstas nas alíneas “a”, “c” e “d” poderão ser aplicadas conjuntamente com a prevista na alínea “b”.

PARÁGRAFO TERCEIRO - Caberá ao Fiscal do Contrato, designado pela CONTRATANTE propor a aplicação das penalidades previstas, mediante relatório circunstanciado, apresentando provas que justifiquem a proposição.

PARÁGRAFO QUARTO - A CONTRATADA estará sujeita à aplicação de sanções administrativas, dentre outras hipóteses legais, quando:

- a) prestar os serviços ou entregar os materiais em desconformidade com o especificado e aceito;



- b) não substituir, no prazo estipulado, o material recusado pela CONTRATANTE;
- c) descumprir os prazos e condições previstas neste Contrato.

PARÁGRAFO QUINTO - As multas deverão ser recolhidas no prazo de 15 (quinze) dias consecutivos contados da data da notificação, em conta bancária a ser informada pela CONTRATANTE.

PARÁGRAFO SEXTO - O valor da multa poderá ser descontado dos pagamentos ou cobrado diretamente da CONTRATADA, amigável ou judicialmente.

PARÁGRAFO SÉTIMO - A licitante que ensejar o retardamento da execução do certame, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do Contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a Administração, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição e até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

#### **CLÁUSULA NONA — DA RESCISÃO**

A inexecução, total ou parcial, deste Contrato ensejará a sua rescisão com as consequências contratuais e as previstas em Lei ou regulamento.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Constituem motivos para rescisão de pleno direito do presente Contrato, as hipóteses elencadas no art. 78 da Lei 8.666/93 e ocorrerá nos termos do art. 79, do mesmo diploma legal.

PARÁGRAFO SEGUNDO - A rescisão do presente Contrato poderá ser determinada por ato unilateral e escrito da CONTRATANTE, nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII do art.

78 da Lei n.º 8.666/93, devendo ser procedida de autorização escrita e fundamentada da autoridade superior.

PARÁGRAFO TERCEIRO - Este Contrato poderá ser rescindido por convenção das partes, sem qualquer sanção ou penalidade, reduzido a termo no processo de licitação, desde que haja conveniência para a CONTRATANTE.

PARÁGRAFO QUARTO – Fica ainda assegurado à CONTRATANTE, o direito à rescisão unilateral deste Contrato independentemente de aviso extrajudicial ou interpelação judicial, nos seguintes casos:

- a) Para atender o interesse e conveniência administrativa, mediante comunicação à Contratada com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, desde que seja efetuado o pagamento do produto efetivamente entregue até a data da rescisão;
- b) descumprimento de qualquer determinação da CONTRATANTE, feita em base contratual;
- c) transferência do objeto deste Contrato a terceiros, no todo ou em parte, sem autorização prévia e expressa da CONTRATANTE;
- d) desatendimento das determinações regulares de representantes que forem designados pela CONTRATANTE para acompanhar, na qualidade de fiscal, a entrega do objeto;
- e) cometimento reiterado de falhas causadas na entrega do objeto.





PARÁGRAFO QUINTO- Em caso de rescisão Administrativa ficam reconhecidos os direitos da Administração, prevista no art. 77 da Lei 8666/93, bem como na legislação especial no que couber.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA – DOS ACRÉSCIMOS OU SUPRESSÕES**

A CONTRATADA se obriga a aceitar nas mesmas condições contratuais os acréscimos ou supressões que se fazem necessários, de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do Contrato.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – CONDIÇÕES DE ENTREGA E RECEBIMENTO**

Os produtos deverão serem entregues diretamente na sede da Secretaria Municipal de Saúde ou Hospital Municipal e Postos de Saúde, todos estabelecidos na Cidade de Presidente Dutra /MA.

Os pedidos dos produtos licitados serão feitos de forma gradativa, mensal ou quinzenal, podendo também ser semanal, conforme a necessidade da Secretaria Municipal de Saúde.

O prazo de entrega dos Materiais será imediato, em até 03 (três) dias após o recebimento da Ordem de Fornecimento/Nota de Pedido/Empenho.

Qualquer desconformidade em relação ao Edital será comunicada pela Comissão de Recebimento/Fiscal de Contrato, obrigando-se a empresa a substituir o produto ou a totalidade do produto no prazo máximo de 01 (um) dia, sob pena de incidir nas penalidades por descumprimento total do contrato, ficando o custo do transporte por conta da empresa contratada.

No ato da entrega das mercadorias no almoxarifado Central e/ou próprio da Secretaria Municipal de Saúde, de posse da Nota de Empenho/Ordem de Fornecimento, o recebedor fará o seu RECEBIMENTO PROVISÓRIO através da assinatura do canhoto de recebido da Nota Fiscal/Fatura, representando esse ato a conferência do produto entregue pela contratada, como a quantidade, valor unitário e o total dos mesmos.

Se, após o recebimento provisório, constatar-se que os produtos fornecidos estão em desacordo com a proposta, com defeito, fora da especificação ou incompletos, após a notificação por escrito à contratada serão interrompidos os prazos de recebimento e suspenso o pagamento, até que sanada a situação.

A aceitação é condição essencial para o RECEBIMENTO DEFINITIVO do material, que será realizado exclusivamente pelo recebedor, através da aposição, data e assinatura do carimbo de "Atesto" na Nota Fiscal/Fatura.

O recebimento provisório ou definitivo não exclui a responsabilidade civil pela solidez e segurança do serviço, nem ético-profissional pela perfeita entrega do objeto pactuado, dentro dos limites estabelecidos pela lei ou por este instrumento.

Os produtos deverão ser entregues nos locais citados acima, em horário comercial de segunda a sexta-feira, das 08:00 às 18:00 horas. Caso seja necessária a entrega fora do horário estipulado, a contratada deverá comunicar a Contratante/recebedor do horário e possibilidade de entrega em comum acordo.

Caso a data do recebimento coincida com dia em que não haja expediente na Secretaria solicitante, o mesmo se fará no primeiro dia útil imediatamente posterior.

A empresa fornecedora efetuará a qualquer tempo e sem ônus para o MUNICÍPIO DE PRESIDENTE DUTRA/MA, independente de ser ou não o fabricante do produto, a substituição de toda unidade que apresentar imperfeições, defeito de fabricação, quaisquer irregularidade ou divergência com as





especificações constantes neste Termo de Referência, ainda que constatados depois do recebimento e/ou pagamento.

## **CLAUSULA DÉCIMA SEGUNDA – ATUALIZAÇÃO FINANCEIRA, COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS E DESCONTOS**

### **ATUALIZAÇÃO FINANCEIRA**

No caso de eventual atraso de pagamento, e mediante pedido da CONTRATADA, o valor devido será atualizado financeiramente, desde a data a que o mesmo se referia até a data do efetivo pagamento, pelo Índice de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA, mediante aplicação da seguinte fórmula:

$$AF = [(1 + IPCA/100) N/30 - 1] \times VP, \text{ onde:}$$

AF = atualização financeira;

IPCA = percentual atribuído ao Índice de Preços ao Consumidor Amplo, com vigência a partir da data do adimplemento da etapa;

N = número de dias entre a data do adimplemento da etapa e a do efetivo pagamento;

VP = valor da etapa a ser paga, igual ao principal mais o reajuste.

### **COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS E DESCONTOS**

No caso de eventual antecipação de pagamento, o valor devido poderá ser descontado financeiramente, desde a data a que o mesmo se referia até a data do efetivo pagamento, pelo Índice de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA, mediante aplicação da seguinte fórmula:

$$AF = [(1 + IPCA/100) N/30 - 1] \times VP, \text{ onde:}$$

AF = atualização financeira;

IPCA = percentual atribuído ao Índice de Preços ao Consumidor Amplo, com vigência a partir da data do adimplemento da etapa;

N = número de dias entre a data do adimplemento da etapa e a do efetivo pagamento;

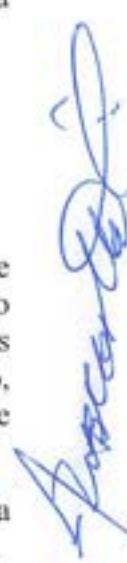
VP = valor da etapa a ser paga, igual ao principal mais o reajuste.

### **CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - FISCAL DE CONTRATO**

A CONTRATANTE designará um FISCAL DE CONTRATO ou EQUIPE DE FISCAIS, conforme o caso, o qual promoverá o acompanhamento do fornecimento dos produtos e a fiscalização do contrato, sob os aspectos qualitativos e quantitativos, anotando em registro próprio as falhas detectadas e comunicando à CONTRATADA as ocorrências de quaisquer fatos que, a seu critério, exijam medidas corretivas por parte da mesma, conforme Artigo 58, inciso III, c/c Artigo 67, §§ 1º e 2º da Lei 8.666/93.

Aplicam-se, subsidiariamente as disposições constantes da SEÇÃO V da Lei nº 8.666/93, que versa sobre inexecução e rescisão dos contratos administrativos celebrados com a Administração Pública.

Ficam ressalvadas as demais sanções administrativas aplicáveis aos Contratos Administrativos, conforme disciplinam aos arts. 86, 87 e 88 da Lei nº 8.666/93.



#### **CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**

Este contrato pode ser alterado nos casos previstos no art. 65 da Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993, desde que haja interesse da CONTRATANTE, com a apresentação das devidas justificativas.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DA SUBCONTRACÃO, CESSÃO OU TRANSFERÊNCIA DOS DIREITOS E OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS**

A CONTRATADA não poderá subcontratar total ou parcialmente o objeto deste Contrato, bem como cedê-lo ou transferi-lo, no todo ou em parte, sob pena de imediata rescisão e aplicação das sanções administrativas cabíveis.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DA HABILITAÇÃO**

A CONTRATADA terá que manter durante a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DAS COMUNICAÇÕES**

Qualquer comunicação entre as partes a respeito do presente Contrato, só produzirá efeitos legais se processada por escrito, mediante protocolo ou outro meio de registro, que comprove a sua efetivação, não sendo consideradas comunicações verbais.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - DA PUBLICAÇÃO**

O extrato do presente Contrato será publicado pela CONTRATANTE na imprensa oficial, obedecendo ao disposto no art. 61, parágrafo único da Lei Federal nº 8.666/1993, sendo a publicação condição indispensável à sua eficácia.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA NOVA - DOS CASOS OMISSOS**

Os casos omissos serão resolvidos à luz da Lei nº 8.666/93, Lei Federal nº 10.520/2012, Decreto Municipal nº 456/2014 e dos princípios gerais de direito.

#### **CLÁUSULA VIGÉSIMA - DA VINCULAÇÃO DO CONTRATO**

O presente contrato vincula-se ao Processo do PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2020 e à proposta vencedora, conforme exposto no inciso XI do artigo 55 da Lei 8.666/93.

#### **CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA - DA RESPONSABILIDADE CIVIL**

A CONTRATADA responderá por perdas e danos que vier a sofrer a CONTRATANTE, ou terceiros, razão de ação ou omissão, dolosa ou culposa, da CONTRATADA ou de seus prepostos, independentemente de outras combinações contratuais ou legais, a que estiver sujeita.

#### **CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA - DO FORO**

Fica eleito o foro da Cidade de TUNTUM - MA, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas ou litígios oriundos da execução deste Contrato.

E, para firmeza e como prova de assim haverem, entre si, ajustado e contratado, é lavrado o presente instrumento em 03 (tres) vias de igual teor, que, depois de lido e achado conforme, é assinado pela Contratada e pelas testemunhas abaixo nomeadas.





Tuntum (MA), 03 de maio de 2021.



Pelo **MUNICÍPIO**

**RHCARDDO HELIRVALL ALEXANNDRO BAPTISTA COSTA**

Secretário Municipal de Orçamento, Gestão e Despesas



Pela **CONTRATADA**

**DROGA ROCHA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**

CNPJ nº 05.348.580/0001-26

**ADALBERTO ROCHA DE ABREU**

CPF nº 398.279.333-53

**TESTEMUNHAS:**

1.   
Afonso Luis dos Santos

CPF: 25.274.773-99

2.   
Valmilsa Maria Penca

CPF: 611.793.303-41



(quatrocentos e quarenta e cinco mil, setecentos e setenta e seis reais)." Tuntum (MA), 23 de março de 2021. RHCARDDO HELIRVALL ALEXANNDRO BAPTISTA COSTTA - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ORÇAMENTO, GESTÃO E DESPESAS.

ESTADO DO MARANHÃO. PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM (MA). ERRATA DO EXTRATO DO CONTRATO N.º 095/2021. Onde se lê: "Valor: R\$ 116.550,00 (cento e dezesseis mil, quinhentos e cinquenta reais)." Leia-se: "Valor: R\$ 220.224,00 (duzentos e vinte mil, duzentos e vinte e quatro reais)." Tuntum (MA), 23 de março de 2021. RHCARDDO HELIRVALL ALEXANNDRO BAPTISTA COSTTA - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ORÇAMENTO, GESTÃO E DESPESAS.

ESTADO DO MARANHÃO. PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM (MA). ERRATA DO EXTRATO DO CONTRATO N.º 096/2021. Onde se lê: "Valor: R\$ 116.550,00 (cento e dezesseis mil, quinhentos e cinquenta reais)." Leia-se: "Valor: R\$ 222.000,00 (duzentos e vinte e dois mil reais)." Tuntum (MA), 23 de março de 2021. RHCARDDO HELIRVALL ALEXANNDRO BAPTISTA COSTTA - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ORÇAMENTO, GESTÃO E DESPESAS.

ESTADO DO MARANHÃO. PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM (MA). EXTRATO DO CONTRATO Nº 167/2021, decorrente da Adesão a Ata de Registro de Preços nº 015/2020, subjacente ao PREGÃO PRESENCIAL nº 012/2020, da Prefeitura Municipal de Presidente Dutra - MA. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 02.0903.004/2020. CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE TUNTUM - MA, CNPJ: 06.138.911/0001-66; e, FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE TUNTUM, CNPJ: 10.476.850/0001-14. OBJETO: Contratação de empresa para futuro e eventual fornecimento de medicamentos em geral, controlados, insumos, materiais hospitalares, laboratoriais, odontológicos e medicamentos para a farmácia básica, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. CONTRATADA: DROGA ROCHA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ nº 05.348.580/0001-26. BASE LEGAL: Leis nº 10.520/2002 e nº 8.666/93. PRAZO: 12 (doze) meses. VALOR: R\$ 366.885,22 (trezentos e sessenta e seis mil, oitocentos e oitenta e cinco reais e vinte e dois centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.122.0002.2024.0000, 10.301.0019.2055.0000, 10.302.0015.2064.0000, 10.302.0015.2028.0000 e 3.3.90.30.00. Tuntum (MA), 25 de maio de 2021. RHCARDDO HELIRVALL ALEXANNDRO BAPTISTA COSTTA - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ORÇAMENTO, GESTÃO E DESPESAS

ESTADO DO MARANHÃO. PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM (MA). EXTRATO DO CONTRATO Nº 168/2021, decorrente da Adesão a Ata de Registro de Preços nº 005/2021, subjacente ao PREGÃO ELETRÔNICO nº 004/2021, da Prefeitura Municipal de Serrano do Maranhão - MA. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 019/2021. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE TUNTUM, CNPJ: 10.476.850/0001-14. OBJETO: Contratação de Empresa Especializada para eventual e futura aquisição de medicamentos da farmácia básica, injetáveis, psicotrópicos e material odontológico para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde de Tuntum/MA. CONTRATADA: OMEGA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI, CNPJ sob o nº 35.369.804/0001-47. BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93 e demais disposições aplicáveis quando couber. PRAZO: 12 (doze) meses. VALOR: R\$ 1.174.511,61 (um milhão e cento e setenta e quatro mil e quinhentos e onze reais e sessenta e um centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.122.0002.2024.0000; 10.301.0019.2055.0000; 10.302.0015.2064.0000; 10.302.0015.2028.0000; 10.301.0019.2056.0000; 10.301.0019.2074.0000; 3.3.90.30.00. Tuntum (MA), 27 de maio de 2021. RHCARDDO HELIRVALL ALEXANNDRO BAPTISTA COSTTA - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ORÇAMENTO, GESTÃO E DESPESAS.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<http://tuntum.ma.gov.br/transparencia/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 17053b6fab8ed11479d4314b5aa216bf7c121d2a

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



**À Secretaria Municipal de Orçamento, Gestão e Despesas**

A Secretaria Municipal de Saúde, vem por meio deste, requerer alteração contratual do contrato nº 167/2021, oriundo de Adesão à Ata de Registro de Preços nº 015/2020, do município de Presidente Dutra/MA, que tem como objeto o fornecimento de medicamentos em geral, controlados, insumos, materiais hospitalares, laboratoriais, odontológicos e medicamentos para a farmácia básica, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, em razão da alta demanda no município de Tuntum/MA.

Assim, considerando que já fora utilizado quase 100% (cem por cento) do quantitativo dos itens descritos no termo de referência, faz-se necessário o acréscimo contratual de 25% (vinte e cinco por cento) do valor, nos moldes da planilha abaixo:

LOTE 06 - MEDICAMENTOS DA FARMÁCIA BÁSICA					
ITEM	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UND	QTD	V. UNIT.	V. TOTAL
791	Ambroxol Xarope Adulto, 30Mg/5MI, 100MI	Vidro	2500	RS 3,87	RS 9.675,00
792	Ambroxol Xarope Pediatrico, 15Mg/5MI, 100MI	Vidro	2500	RS 3,87	RS 9.675,00
793	Atenolol 25mg	Comp.	31.250	RS 0,09	RS 2.812,50
794	Atenolol 50mg	Comp.	31.250	RS 0,12	RS 3.750,00
795	Atenolol 100mg	Comp.	31.250	RS 0,20	RS 6.250,00
800	Captopril 25 Mg, Comp.	Comp.	187.500	RS 0,06	RS 11.250,00
801	Cefalexina 500 Mg, Caps.	Comp.	18.750	RS 0,81	RS 15.187,50
802	Cetoconazol 200 mg CMP	CMP	10.625	RS 0,52	RS 5.525,00
803	Cetoconazol creme	TB	2.100	RS 4,39	RS 9.219,00
807	Complexo B Gotas 20MI	Vidro	750	RS 6,66	RS 4.995,00
808	Dexametasona Creme 10g	tubo	875	RS 4,19	RS 3.666,25
814	Dimeticona 75 Mg/MI Gotas	Vidro	4.375	RS 4,07	RS 17.806,25
817	Enalapril, Maleato De 10 Mg Caixa Com 500 Comprimidos	CX.	180	RS 43,65	RS 7.857,00

818	Enalapril, Maleato De 20Mg Caixa Com 500 Comprimidos	CX	180	RS 58,20	RS 10.476,00
820	Furosemida 40 Mg, Caixa Com 500 Comprimidos	Cx	54	RS 58,20	RS 3.142,80
821	Glibenclamida 5Mg Caixa Com 750 Comprimidos.	Cx	375	RS 61,11	RS 22.916,25
830	Mebendazol Susp. Oral, 20Mg/MI C/ 30 MI, Caixa Com 50 Frascos	Cx	20	RS 129,50	RS 2.590,00
831	Metformina, Cloridrato, 850Mg Comp.	Comp.	62.500	RS 0,23	RS 14.375,00
832	Metildopa 250 Mg Comp.	Comp.	9.375	RS 1,16	RS 10.875,00
833	Metildopa 500 Mg Comp	Comp.	9.375	RS 2,33	RS 21.843,75
836	Metronidazol 250 Mg, Comp.	Comp.	31.250	RS 0,26	RS 8.125,00
837	Metronidazol 5% Creme Vaginal C/ 40 Gr.	Bisnaga	1250	RS 12,86	RS 16.075,00
838	Neomicina + Bacitracina 0,5%/10G	Bisnaga	440	RS 4,25	RS 1.870,00
839	Nimesulida 100 Mg	Comp.	9.375	RS 0,20	RS 1.875,00
840	Nimesulida Gotas 15ml	Vidro	375	RS 4,95	RS 1.856,25
841	Nistatina Creme Vaginal Bisnaga	Bisnaga	180	RS 12,95	RS 2.331,00
842	Nistatina Susp. Oral 100.000 Ui/MI C/ 30MI.	Frasco	180	RS 7,92	RS 1.425,60
844	Paracetamol 200Mg/MI, Sol.Oral C/ 15 ML	Frasco	4.375	RS 1,95	RS 8.531,25
845	Paracetamol 500 Mg, Comp.	Comp.	18.750	RS 0,17	RS 3.187,50
846	Propranolol, Cloridrato De, 40Mg Comp.	Comp.	62.500	RS 0,15	RS 9.375,00
848	Sais P/ Reidratação Oral Po P/ Sol. Oral C/ 27,9 Gr.	Envelop	12.500	RS 1,31	RS 16.375,00
850	Sinvastatina Comp. 20 Mg	Comp.	62.500	RS 0,20	RS 12.500,00
851	Sulfa. + Trimetoprina 400 + 80 Mg, Comp.	Comp.	31.250	RS 0,29	RS 9.062,50
<b>VALOR TOTAL</b>				<b>RS 286.476,40</b>	
<b>LOTE 07 - MEDICAMENTOS DA FARMÁCIA HOSPITALAR</b>					
<b>ITEM</b>	<b>DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS</b>	<b>UND</b>	<b>QTD</b>	<b>V. UNIT.</b>	<b>V. TOTAL</b>
860	Água para injeção 10 ml	Ampola	4.500	RS 0,44	RS 1.980,00
861	Água destilada 1000ml	Und	90	RS 14,03	RS 1.262,70
862	Água destilada 500 ml	Und	900	RS 6,55	RS 5.895,00

865	Aminofilina 100mg, comp.	Comp.	62.500	RS 0,17	RS 10.625,00
866	Aminofilina 24mg/ml injet.10ml	Ampola	300	RS 2,72	RS 816,00
867	Amiodarona 150 mg/ 3 ml	Ampola	300	RS 4,75	RS 1.425,00
872	Atenolol 50 mg	Comp.	12.500	RS 0,12	RS 1.500,00
873	Atenolol 100 mg	Comp.	12.500	RS 0,20	RS 2.500,00
874	Bicarbonato de sódio 8,4% 10 ml	Ampola	375	RS 2,56	RS 960,00
875	Bromoprida injetável, 5 mg/ml, amp. 2 ml.	Ampola	250	RS 3,49	RS 872,50
876	Brometo de ipratropio (atrovent) 0,25 mg/ml, 20 ml solução inalatório	Frasco	250	RS 3,20	RS 800,00
877	Bromidrato de fenoterol (berotec) gotas 5 mg/ml, solução oral 20 ml	Frasco	300	RS 15,83	RS 4.749,00
866	Cefalexina 500 mg	Comp.	7.500	RS 0,81	RS 6.075,00
892	Cimetidina 200mg caixa c/ 500 comp	CX	21	RS 174,60	RS 3.666,60
893	Cinarizina 25mg, comp.	Comp.	625	RS 0,47	RS 293,75
894	Cinarizina 75mg, comp.	Comp.	625	RS 0,73	RS 456,25
900	Cloreto de sodio 10 %, inj. Amp. 10 ml.	Ampola	210	RS 0,49	RS 102,90
901	Cloreto de suxametonico (tipo succinil colin) injetável 500 mg	Frasco	25	RS 31,72	RS 793,00
902	Cloridrato de ambroxol xarope 30 mg/5ml 100 ml adulto	Frasco	1.250	RS 3,87	RS 4.837,50
903	Cloridrato de ambroxol xarope 15 mg/5ml 100 ml infantil	Frasco	1.250	RS 3,87	RS 4.837,50
907	Cloridrato de ciprofloxacino 2 mg/ml 100 ml bolsa em sistema fechado	bolsa	120	RS 78,57	RS 9.428,40
910	Dramim b6 dl	Ampola	35	RS 34,63	RS 1.212,05
911	Complexo B injetável, amp. 2 ml.	Ampola	625	RS 2,04	RS 1.275,00
912	Deslanosideo injetável 0,4mg/2ml, amp. 2 ml.	Ampola	150	RS 3,32	RS 498,00
913	Dexametasona 2mg/ml, inj. Amp. 1 ml.	Ampola	625	RS 1,46	RS 912,50
914	Dexametasona 4mg amp 2,5 ml	Ampola	625	RS 2,24	RS 1.400,00
915	Diclofenaco de potassio 75mg/3ml, inj. Amp. 3 ml.	Ampola	1.250	RS 2,39	RS 2.987,50
916	Diclofenaco de sódio 75mg/3ml, inj. Amp. 3 ml.	Ampola	1.250	RS 1,60	RS 2.000,00

917	Dimeticona gotas, 10 ml.	Vidro	250	R\$ 4,07	R\$ 1.017,50
919	Diminidrato + piridoxina 50mg+50mg, inj. Amp. 1 ml.	Ampola	250	R\$ 3,64	R\$ 910,00
920	Diminidrato + piridoxina gotas 25mg+5mg gotas, 20 ml.	Vidro	60	R\$ 26,77	R\$ 1.606,20
925	Dramim B6	Ampola	250	R\$ 3,64	R\$ 910,00
930	Etilefrina 10 mg/ml, amp. 1 ml.	Ampola	150	R\$ 3,14	R\$ 471,00
931	Fost. Sódico dibásico:monobásico 130ml	Frasco	36	R\$ 35,88	R\$ 1.291,68
932	Furosemida 20 mg/ 2 ml, amp. 2 ml.	Ampola	750	R\$ 1,22	R\$ 915,00
946	Imunoglobulina Anti-rhd 300 mcg.	Ampola	65	R\$ 624,72	R\$ 40.606,80
947	Isoxsuprina 10mg inj. Amp. 2 ml.	Ampola	156	R\$ 36,64	R\$ 5.715,84
950	Metilergometrina 0,02 mg/ml 1ml	Ampola	150	R\$ 3,40	R\$ 510,00
951	Metilergometrina 0,2 mg, comprimido	Comp	90	R\$ 8,41	R\$ 756,90
952	Manitol 200 mg/ml 20% - 250 ml	Frasco	30	R\$ 11,38	R\$ 341,40
953	Meropenem 1000 mg ex c/10 frascos	CX	2	R\$ 587,82	R\$ 1.175,64
954	Meropenem 500 mg ex c/10 frascos	CX	3	R\$ 349,20	R\$ 1.047,60
955	Metronidazol 0,5%, inj. 100 ml, sistema fechado.	Frasco	125	R\$ 14,06	R\$ 1.757,50
960	Nifedipina 20 mg, comp.	Comp.	2.100	R\$ 0,17	R\$ 357,00
961	Nifedipina 10 mg comp.	Comp.	2.100	R\$ 0,17	R\$ 357,00
963	Noradrenalina 8 mg/4 ml	Ampola	150	R\$ 10,91	R\$ 1.636,50
964	Oleo hidratante ( age) c/ 100 ml	Vidro	150	R\$ 5,38	R\$ 807,00
967	Omeprezol 20 mg	Comp	12.500	R\$ 0,15	R\$ 1.875,00
969	Ocitocina 5 ui/ml 1 ml	Ampola	900	R\$ 3,40	R\$ 3.060,00
973	Piracetan 1 gr, inj. Amp. 5 ml.	Ampola	252	R\$ 5,99	R\$ 1.509,48
980	Soro glicosado 5% 250 ml, sistema fechado.	Frasco	1.250	R\$ 5,82	R\$ 7.275,00
984	Sulfadiazina de prata 1% pomada 500 g	Potes	25	R\$ 80,64	R\$ 2.016,00
985	Sulfato de magnésio 50%, amp. 10 ml.	Ampola	125	R\$ 11,93	R\$ 1.491,25
986	Sulfametoxazol + trimetropina inj amp 5ml	Ampola	750	R\$ 1,28	R\$ 960,00
987	Supositório de glicerina adulto	Unid.	250	R\$ 1,95	R\$ 487,50
988	Supositório de glicerina lactente	Unid.	250	R\$ 1,75	R\$ 437,50

991	Vitamina C 1g / 5ml	Ampola	3.750	RS 1,66	RS 6.225,00
992	Vitamina K 10 mg/ml, inj. Amp. 1 ml.	Ampola	625	RS 2,62	RS 1.637,50
994	Voluven 6% - amido hidroxietílico + cloreto de sódio 6%, para infusão intravenosa acondicionada em recipiente de pvc ou polietileno, sistema fechado com 500 ml	Frasco	50	RS 103,04	RS 5.152,00
<b>VALOR TOTAL</b>				<b>RS 168.477,94</b>	
<b>VALOR TOTAL DA PROPOSTA</b>				<b>RS 454.954,34</b>	

Portanto, solicito que Vossa Senhoria analise o presente requerimento e proceda ao que devido for.

Tuntum (MA), 05 de outubro de 2021.



**MARIA ROSENILDE SILVA XAVIER BRASIL**  
Secretária Municipal de Saúde

## PORTARIA Nº 189/2021

FERNANDO PORTELA TELES PESSOA, Prefeito Municipal de Tuntum, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais,

### RESOLVE:

**Art. 1º** - NOMEAR MARIA ROSENILDE SILVA XAVIER BRASIL, inscrita no CPF: 006.274.891-25 para o Cargo de Secretária de Saúde do Município de Tuntum, Estado do Maranhão.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência.  
Publique-se e Cumpra-se

Gabinete do Prefeito em Tuntum, Estado do Maranhão, aos 30 dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e um (30/03/2021).

*Fernando Portela Teles Pessoa*  
Prefeito Municipal de Tuntum

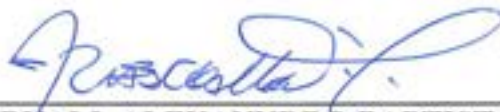
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM-MA  
Fernando Portela Teles Pessoa  
Prefeito Municipal



Ofício nº 052/2021

Da análise do requerimento apresentado pela Secretária Municipal de Saúde, bem como dos autos do processo de Adesão à Ata de Registro de Preços nº 015/2020, do município de Presidente Dutra/MA, o fornecimento de medicamentos em geral, controlados, insumos, materiais hospitalares, laboratoriais, odontológicos e medicamentos para a farmácia básica, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, apresento justificativa para a alteração contratual, e após, encaminho os autos à Procuradoria do Município para elaboração de parecer jurídico.

Tuntum (MA), 06 de outubro de 2021.



**RHICARDDO HELIRVALL ALEXANNDRO BAPTISTA COSTTA**  
Secretária Municipal de Orçamento, Gestão e Despesas

## JUSTIFICATIVA PARA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

### 1. DADOS DA INSTITUIÇÃO

<b>ÓRGÃO PROPONENTE:</b> Município de Tuntum		
<b>CNPJ:</b> 06.138.911/0001-66		
<b>ENDEREÇO:</b> Rua Frederico Coelho, nº 411 – Centro		
<b>CIDADE:</b> Tuntum	<b>UF:</b> MA	<b>CEP:</b> 65763-000

### 2. DESCRIÇÃO

#### 2.1 TÍTULO E IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO

1º Termo Aditivo ao Contrato nº 167/2021, oriundo de Adesão à Ata de Registro de Preços nº 015/2020, do município de Presidente Dutra/MA – para acréscimo de quase 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato firmado em 03/05/2021, que tem como objeto o fornecimento de medicamentos em geral, controlados, insumos, materiais hospitalares, laboratoriais, odontológicos e medicamentos para a farmácia básica, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, em razão da necessidade de acréscimo do quantitativo do objeto.

### 3. JUSTIFICATIVA

O acréscimo do valor inicial do contrato se dá em razão da necessidade de acréscimo quantitativo do objeto que, inicialmente, contemplava os seguintes quantitativos e valores:

LOTE 06 - MEDICAMENTOS DA FARMÁCIA BÁSICA					
ITEM	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UND	QTD	V. UNIT.	V. TOTAL
791	Ambroxol Xarope Adulto, 30Mg/5ML, 100ML	Vidro	2000	RS 3,87	RS 7.740,00
792	Ambroxol Xarope Pediatrico, 15Mg/5ML, 100ML	Vidro	2000	RS 3,87	RS 7.740,00
793	Atenolol 25mg	Comp.	25000	RS 0,09	RS 2.250,00
794	Atenolol 50mg	Comp.	25000	RS 0,12	RS 3.000,00
795	Atenolol 100mg	Comp.	25000	RS 0,20	RS 5.000,00
800	Captopril 25 Mg, Comp.	Comp.	150000	RS 0,06	RS 9.000,00
801	Cefalexina 500 Mg, Caps.	Comp.	15000	RS 0,81	RS 12.150,00
802	Cetoconazol 200 mg CMP	CMP	8500	RS 0,52	RS 4.420,00
803	Cetoconazol creme	TB	1750	RS 4,39	RS 7.682,50
807	Complexo B Gotas 20ML	Vidro	625	RS 6,66	RS 4.162,50
808	Dexametasona Creme 10g	tubo	700	RS 4,19	RS 2.933,00





814	Dimeticona 75 Mg/ML Gotas	Vidro	3500	RS 4,07	RS 14.245,00
817	Enalapril, Maleato De 10 Mg Caixa Com 500 Comprimidos	CX.	150	RS 43,65	RS 6.547,50
818	Enalapril, Maleato De 20Mg Caixa Com 500 Comprimidos	CX	150	RS 58,20	RS 8.730,00
820	Furosemida 40 Mg, Caixa Com 500 Comprimidos	Cx	45	RS 58,20	RS 2.619,00
821	Glibenclamida 5Mg Caixa Com 750 Comprimidos.	Cx	300	RS 61,11	RS 18.333,00
830	Mebendazol Susp. Oral, 20Mg/ML C/ 30 ML, Caixa Com 50 Frascos	Cx	16	RS 129,50	RS 2.072,00
831	Metformina, Cloridrato, 850Mg Comp.	Comp.	50000	RS 0,23	RS 11.500,00
832	Metildopa 250 Mg Comp.	Comp.	7500	RS 1,16	RS 8.700,00
833	Metildopa 500 Mg Comp	Comp.	7500	RS 2,33	RS 17.475,00
836	Metronidazol 250 Mg, Comp.	Comp.	25000	RS 0,26	RS 6.500,00
837	Metronidazol 5% Creme Vaginal C/ 40 Gr.	Bisnaga	1000	RS 12,86	RS 12.860,00
838	Neomicina + Bacitracina 0,5%/10G	Bisnaga	352	RS 4,25	RS 1.496,00
839	Nimesulida 100 Mg	Comp.	7500	RS 0,20	RS 1.500,00
840	Nimesulida Gotas 15ml	Vidro	300	RS 4,95	RS 1.485,00
841	Nistatina Creme Vaginal Bisnaga	Bisnaga	150	RS 12,95	RS 1.942,50
842	Nistatina Susp. Oral 100.000 U/ml C/ 30ML.	Frasco	150	RS 7,92	RS 1.188,00
844	Paracetamol 200Mg/ML, Sol.Oral C/ 15 ML.	Frasco	3500	RS 1,95	RS 6.825,00
845	Paracetamol 500 Mg, Comp.	Comp.	15000	RS 0,17	RS 2.550,00
846	Propranolol, Cloridrato De, 40Mg Comp.	Comp.	50000	RS 0,15	RS 7.500,00
848	Sais P/ Reidratação Oral Po P/ Sol. Oral C/ 27,9 Gr.	Envelop	10000	RS 1,31	RS 13.100,00
850	Sinvastatina Comp. 20 Mg	Comp.	50000	RS 0,20	RS 10.000,00
851	Sulfa. + Trimetoprina 400 + 80 Mg, Comp.	Comp.	25000	RS 0,29	RS 7.250,00
<b>VALOR TOTAL</b>				<b>RS 230.496,00</b>	
<b>LOTE 07 - MEDICAMENTOS DA FARMÁCIA HOSPITALAR</b>					

ITEM	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UND	QTD	V. UNIT.	V. TOTAL
860	Água para injeção 10 ml	Ampola	3750	RS 0,44	RS 1.650,00
861	Água destilada 1000ml	Und	75	RS 14,03	RS 1.052,25
862	Água destilada 500 ml	Und	750	RS 6,55	RS 4.912,50
865	Aminofilina 100mg, comp.	Comp.	50000	RS 0,17	RS 8.500,00
866	Aminofilina 24mg/ml injet.10ml	Ampola	250	RS 2,72	RS 680,00
867	Amiodarona 150 mg/ 3 ml	Ampola	250	RS 4,75	RS 1.187,50
872	Atenolol 50 mg	Comp.	10000	RS 0,12	RS 1.200,00
873	Atenolol 100 mg	Comp.	10000	RS 0,20	RS 2.000,00
874	Bicarbonato de sódio 8,4% 10 ml	Ampola	300	RS 2,56	RS 768,00
875	Bromoprida injetável, 5 mg/ml, amp. 2 ml.	Ampola	200	RS 3,49	RS 698,00
876	Brometo de ipratropio (atrovent) 0,25 mg/ml, 20 ml solução inalatório	Frasco	200	RS 3,20	RS 640,00
877	Bromidrato de fenoterol (berotec) gotas 5 mg/ml, solução oral 20 ml	Frasco	250	RS 15,83	RS 3.957,50
866	Cefalexina 500 mg	Comp.	6250	RS 0,81	RS 5.062,50
892	Cimetidina 200mg caixa c/ 500 comp	CX	17,5	RS 174,60	RS 3.055,50
893	Cinarizina 25mg, comp.	Comp.	500	RS 0,47	RS 235,00
894	Cinarizina 75mg, comp.	Comp.	500	RS 0,73	RS 365,00
900	Cloreto de sódio 10 %, inj. Amp. 10 ml.	Ampola	175	RS 0,49	RS 85,75
901	Cloreto de suxametônico (tipo succinil colin) injetável 500 mg	Frasco	20	RS 31,72	RS 634,40
902	Cloridrato de ambroxol xarope 30 mg/5ml 100 ml adulto	Frasco	1000	RS 3,87	RS 3.870,00
903	Cloridrato de ambroxol xarope 15 mg/5ml 100 ml infantil	Frasco	1000	RS 3,87	RS 3.870,00
907	Cloridrato de ciprofloxacino 2 mg/ml 100 ml bolsa em sistema fechado	bolsa	96	RS 78,57	RS 7.542,72
910	Dramim b6 dl	Ampola	31	RS 34,63	RS 1.073,53
911	Complexo B injetável, amp. 2 ml.	Ampola	500	RS 2,04	RS 1.020,00
912	Deslanosideo injetável 0,4mg/2ml, amp. 2 ml.	Ampola	125	RS 3,32	RS 415,00

*Assinatura*

913	Dexametasona 2mg/ml, inj. Amp. 1 ml.	Ampola	500	RS 1,46	RS 730,00
914	Dexametasona 4mg amp 2,5 ml	Ampola	500	RS 2,24	RS 1.120,00
915	Diclofenaco de potassio 75mg/3ml, inj. Amp. 3 ml.	Ampola	1000	RS 2,39	RS 2.390,00
916	Diclofenaco de sódio 75mg/3ml, inj. Amp. 3 ml.	Ampola	1000	RS 1,60	RS 1.600,00
917	Dimeticona gotas, 10 ml.	Vidro	200	RS 4,07	RS 814,00
919	Diminidrato + piridoxina 50mg+50mg, inj. Amp. 1 ml.	Ampola	200	RS 3,64	RS 728,00
920	Diminidrato + piridoxina gotas 25mg+5mg gotas, 20 ml.	Vidro	50	RS 26,77	RS 1.338,50
925	Dramim B6	Ampola	200	RS 3,64	RS 728,00
930	Etilefrina 10 mg/ml, amp. 1 ml.	Ampola	125	RS 3,14	RS 392,50
931	Fost. Sódico dibasico:monobásico 130ml	Frasco	30	RS 35,88	RS 1.076,40
932	Furosemida 20 mg/ 2 ml, amp. 2 ml.	Ampola	625	RS 1,22	RS 762,50
946	Imunoglobulina Anti-rhd 300 mcg.	Ampola	52	RS 624,72	RS 32.485,44
947	Isoxsuprima 10mg inj. Amp. 2 ml.	Ampola	130	RS 36,64	RS 4.763,20
950	Metilergometrina 0,02 mg/ml 1ml	Ampola	125	RS 3,40	RS 425,00
951	Metilergometrina 0,2 mg, comprimido	Comp	75	RS 8,41	RS 630,75
952	Manitol 200 mg/ml 20% - 250 ml	Frasco	25	RS 11,38	RS 284,50
953	Meropenem 1000 mg ex c/10 frascos	CX	1,5	RS 587,82	RS 881,73
954	Meropenem 500 mg ex c/10 frascos	CX	2,5	RS 349,20	RS 873,00
955	Metronidazol 0,5%, inj. 100 ml, sistema fechado.	Frasco	100	RS 14,06	RS 1.406,00
960	Nifedipina 20 mg, comp.	Comp.	1750	RS 0,17	RS 297,50
961	Nifedipina 10 mg comp.	Comp.	1750	RS 0,17	RS 297,50
963	Noradrenalina 8 mg/4 ml	Ampola	125	RS 10,91	RS 1.363,75
964	Oleo hidratante ( age) c/ 100 ml	Vidro	125	RS 5,38	RS 672,50
967	Omeprazol 20 mg	Comp	10000	RS 0,15	RS 1.500,00
969	Ocitocina 5 ui/ml 1 ml	Ampola	750	RS 3,40	RS 2.550,00
973	Piracetan 1 gr, inj. Amp. 5 ml.	Ampola	210	RS 5,99	RS 1.257,90



980	Soro glicosado 5% 250 ml, sistema fechado.	Frasco	1000	RS 5,82	RS 5.820,00
984	Sulfadiazina de prata 1% pomada 500 g	Potes	20	RS 80,64	RS 1.612,80
985	Sulfato de magnésio 50%, amp. 10 ml,	Ampola	100	RS 11,93	RS 1.193,00
986	Sulfametoxazol + trimetropina inj amp 5ml	Ampola	600	RS 1,28	RS 768,00
987	Supositório de glicerina adulto	Unid.	200	RS 1,95	RS 390,00
988	Supositório de glicerina lactente	Unid.	200	RS 1,75	RS 350,00
991	Vitamina C 1g / 5ml	Ampola	3000	RS 1,66	RS 4.980,00
992	Vitamina K 10 mg/ml, inj. Amp. 1 ml,	Ampola	500	RS 2,62	RS 1.310,00
994	Voluven 6% - amido hidroxietílico + cloreto de sódio 6%, para infusão intravenosa acondicionada em recipiente de pvc ou polietileno, sistema fechado com 500 ml	Frasco	40	RS 103,04	RS 4.121,60
<b>VALOR TOTAL</b>				<b>RS 136.389,22</b>	
<b>VALOR TOTAL DA PROPOSTA</b>				<b>RS 366.885,22</b>	

A Secretaria requisitante justifica o acréscimo em razão de já ter utilizado quase 100% (cem por cento) do quantitativo dos itens descritos acima, devido à alta demanda no uso de medicamentos em geral, controlados, insumos, materiais hospitalares, laboratoriais, odontológicos e medicamentos para a farmácia básica do município. Assim, se faz necessário o acréscimo de pouco menos de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial do contrato, para que o quantitativo e os valores passem a vigorar com o seguinte teor:

LOTE 06 - MEDICAMENTOS DA FARMÁCIA BÁSICA					
ITEM	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UND	QTD	V. UNIT.	V. TOTAL
791	Ambroxol Xarope Adulto, 30Mg/5MI, 100MI	Vidro	2500	RS 3,87	RS 9.675,00
792	Ambroxol Xarope Pediatrico, 15Mg/5MI, 100MI	Vidro	2500	RS 3,87	RS 9.675,00
793	Atenolol 25mg	Comp.	31.250	RS 0,09	RS 2.812,50
794	Atenolol 50mg	Comp.	31.250	RS 0,12	RS 3.750,00
795	Atenolol 100mg	Comp.	31.250	RS 0,20	RS 6.250,00
800	Captopril 25 Mg, Comp.	Comp.	187.500	RS 0,06	RS 11.250,00



801	Cefalexina 500 Mg, Caps.	Comp.	18.750	RS 0,81	RS 15.187,50
802	Cetoconazol 200 mg CMP	CMP	10.625	RS 0,52	RS 5.525,00
803	Cetoconazol creme	TB	2.100	RS 4,39	RS 9.219,00
807	Complexo B Gotas 20Ml	Vidro	750	RS 6,66	RS 4.995,00
808	Dexametasona Creme 10g	tubo	875	RS 4,19	RS 3.666,25
814	Dimeticona 75 Mg/MI Gotas	Vidro	4.375	RS 4,07	RS 17.806,25
817	Enalapril, Maleato De 10 Mg Caixa Com 500 Comprimidos	CX.	180	RS 43,65	RS 7.857,00
818	Enalapril, Maleato De 20Mg Caixa Com 500 Comprimidos	CX	180	RS 58,20	RS 10.476,00
820	Furosemida 40 Mg, Caixa Com 500 Comprimidos	Cx	54	RS 58,20	RS 3.142,80
821	Glibenclamida 5Mg Caixa Com 750 Comprimidos.	Cx	375	RS 61,11	RS 22.916,25
830	Mebendazol Susp. Oral, 20Mg/MI C/ 30 ML, Caixa Com 50 Frascos	Cx	20	RS 129,50	RS 2.590,00
831	Metformina, Cloridrato, 850Mg Comp.	Comp.	62.500	RS 0,23	RS 14.375,00
832	Metildopa 250 Mg Comp.	Comp.	9.375	RS 1,16	RS 10.875,00
833	Metildopa 500 Mg Comp	Comp.	9.375	RS 2,33	RS 21.843,75
836	Metronidazol 250 Mg, Comp.	Comp.	31.250	RS 0,26	RS 8.125,00
837	Metronidazol 5% Creme Vaginal C/ 40 Gr.	Bisnaga	1250	RS 12,86	RS 16.075,00
838	Neomicina + Bacitracina 0,5%/10G	Bisnaga	440	RS 4,25	RS 1.870,00
839	Nimesulida 100 Mg	Comp.	9.375	RS 0,20	RS 1.875,00
840	Nimesulida Gotas 15ml	Vidro	375	RS 4,95	RS 1.856,25
841	Nistatina Creme Vaginal Bisnaga	Bisnaga	180	RS 12,95	RS 2.331,00
842	Nistatina Susp. Oral 100.000 Ui/MI C/ 30ML.	Frasco	180	RS 7,92	RS 1.425,60
844	Paracetamol 200Mg/MI, Sol.Oral C/ 15 ML.	Frasco	4.375	RS 1,95	RS 8.531,25
845	Paracetamol 500 Mg, Comp.	Comp.	18.750	RS 0,17	RS 3.187,50
846	Propranolol, Cloridrato De, 40Mg Comp.	Comp.	62.500	RS 0,15	RS 9.375,00
848	Sais P/ Reidratação Oral Po P/ Sol. Oral C/ 27,9 Gr.	Envelop	12.500	RS 1,31	RS 16.375,00
850	Sinvastatina Comp. 20 Mg	Comp.	62.500	RS 0,20	RS 12.500,00



851	Sulfa. + Trimetoprina 400 + 80 Mg. Comp.	Comp.	31.250	RS 0,29	RS 9.062,50
<b>VALOR TOTAL</b>				<b>RS 286.476,40</b>	
<b>LOTE 07 - MEDICAMENTOS DA FARMÁCIA HOSPITALAR</b>					
ITEM	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UND	QTD	V. UNIT.	V. TOTAL
860	Água para injeção 10 ml	Ampola	4.500	RS 0,44	RS 1.980,00
861	Água destilada 1000ml	Und	90	RS 14,03	RS 1.262,70
862	Água destilada 500 ml	Und	900	RS 6,55	RS 5.895,00
865	Aminofilina 100mg, comp.	Comp.	62.500	RS 0,17	RS 10.625,00
866	Aminofilina 24mg/ml injet.10ml	Ampola	300	RS 2,72	RS 816,00
867	Amiodarona 150 mg/ 3 ml	Ampola	300	RS 4,75	RS 1.425,00
872	Atenolol 50 mg	Comp.	12.500	RS 0,12	RS 1.500,00
873	Atenolol 100 mg	Comp.	12.500	RS 0,20	RS 2.500,00
874	Bicarbonato de sódio 8,4% 10 ml	Ampola	375	RS 2,56	RS 960,00
875	Bromoprida injetável, 5 mg/ml, amp. 2 ml.	Ampola	250	RS 3,49	RS 872,50
876	Brometo de ipratropio (atrovent) 0,25 mg/ml, 20 ml solução inalatório	Frasco	250	RS 3,20	RS 800,00
877	Bromidrato de fenoterol (berotec) gotas 5 mg/ml, solução oral 20 ml	Frasco	300	RS 15,83	RS 4.749,00
866	Cefalexina 500 mg	Comp.	7.500	RS 0,81	RS 6.075,00
892	Cimetidina 200mg caixa c/ 500 comp	CX	21	RS 174,60	RS 3.666,60
893	Cinarizina 25mg, comp.	Comp.	625	RS 0,47	RS 293,75
894	Cinarizina 75mg, comp.	Comp.	625	RS 0,73	RS 456,25
900	Cloreto de sódio 10 %, inj. Amp. 10 ml.	Ampola	210	RS 0,49	RS 102,90
901	Cloreto de suxametônico (tipo succinil colin) injetável 500 mg	Frasco	25	RS 31,72	RS 793,00
902	Cloridrato de ambroxol xarope 30 mg/5ml 100 ml adulto	Frasco	1.250	RS 3,87	RS 4.837,50
903	Cloridrato de ambroxol xarope 15 mg/5ml 100 ml infantil	Frasco	1.250	RS 3,87	RS 4.837,50
907	Cloridrato de ciprofloxacino 2 mg/ml 100 ml bolsa em sistema fechado	bolsa	120	RS 78,57	RS 9.428,40
910	Dramim b6 dl	Ampola	35	RS 34,63	RS 1.212,05
911	Complexo B injetável, amp. 2 ml.	Ampola	625	RS 2,04	RS 1.275,00





912	Deslanosideo injetável 0,4mg/2ml, amp. 2 ml.	Ampola	150	RS 3,32	RS 498,00
913	Dexametasona 2mg/ml, inj. Amp. 1 ml.	Ampola	625	RS 1,46	RS 912,50
914	Dexametasona 4mg amp 2,5 ml	Ampola	625	RS 2,24	RS 1.400,00
915	Diclofenaco de potassio 75mg/3ml, inj. Amp. 3 ml.	Ampola	1.250	RS 2,39	RS 2.987,50
916	Diclofenaco de sódio 75mg/3ml, inj. Amp. 3 ml.	Ampola	1.250	RS 1,60	RS 2.000,00
917	Dimeticona gotas, 10 ml.	Vidro	250	RS 4,07	RS 1.017,50
919	Diminidrato + piridoxina 50mg+50mg, inj. Amp. 1 ml.	Ampola	250	RS 3,64	RS 910,00
920	Diminidrato + piridoxina gotas 25mg+5mg gotas, 20 ml.	Vidro	60	RS 26,77	RS 1.606,20
925	Dramim B6	Ampola	250	RS 3,64	RS 910,00
930	Etilefrina 10 mg/ml, amp. 1 ml.	Ampola	150	RS 3,14	RS 471,00
931	Fost. Sódico dibasico:monobásico 130ml	Frasco	36	RS 35,88	RS 1.291,68
932	Furosemida 20 mg/ 2 ml, amp. 2 ml.	Ampola	750	RS 1,22	RS 915,00
946	Imunoglobulina Anti-rhd 300 mcg.	Ampola	65	RS 624,72	RS 40.606,80
947	Isoxsuprina 10mg inj. Amp. 2 ml.	Ampola	156	RS 36,64	RS 5.715,84
950	Metilergometrina 0,02 mg/ml 1ml	Ampola	150	RS 3,40	RS 510,00
951	Metilergometrina 0,2 mg, comprimido	Comp	90	RS 8,41	RS 756,90
952	Manitol 200 mg/ml 20% - 250 ml	Frasco	30	RS 11,38	RS 341,40
953	Meropenem 1000 mg ex c/10 frascos	CX	2	RS 587,82	RS 1.175,64
954	Meropenem 500 mg ex c/10 frascos	CX	3	RS 349,20	RS 1.047,60
955	Metronidazol 0,5%, inj. 100 ml, sistema fechado.	Frasco	125	RS 14,06	RS 1.757,50
960	Nifedipina 20 mg, comp.	Comp.	2.100	RS 0,17	RS 357,00
961	Nifedipina 10 mg comp.	Comp.	2.100	RS 0,17	RS 357,00
963	Noradrenalina 8 mg/4 ml	Ampola	150	RS 10,91	RS 1.636,50
964	Oleo hidratante ( age) c/ 100 ml	Vidro	150	RS 5,38	RS 807,00
967	Omeprezol 20 mg	Comp	12.500	RS 0,15	RS 1.875,00
969	Ocitocina 5 ui/ml 1 ml	Ampola	900	RS 3,40	RS 3.060,00
973	Piracetan 1 gr, inj. Amp. 5 ml.	Ampola	252	RS 5,99	RS 1.509,48



980	Soro glicosado 5% 250 ml, sistema fechado.	Frasco	1.250	RS 5,82	RS 7.275,00
984	Sulfadiazina de prata 1% pomada 500 g	Potes	25	RS 80,64	RS 2.016,00
985	Sulfato de magnésio 50%, amp. 10 ml.	Ampola	125	RS 11,93	RS 1.491,25
986	Sulfametoxazol + trimetropina inj amp 5ml	Ampola	750	RS 1,28	RS 960,00
987	Supositório de glicerina adulto	Unid.	250	RS 1,95	RS 487,50
988	Supositório de glicerina lactente	Unid.	250	RS 1,75	RS 437,50
991	Vitamina C 1g / 5ml	Ampola	3.750	RS 1,66	RS 6.225,00
992	Vitamina K 10 mg/ml, inj. Amp. 1 ml.	Ampola	625	RS 2,62	RS 1.637,50
994	Voluven 6% - amido hidroxietílico + cloreto de sódio 6%, para infusão intravenosa acondicionada em recipiente de pvc ou polietileno, sistema fechado com 500 ml	Frasco	50	RS 103,04	RS 5.152,00
<b>VALOR TOTAL</b>				<b>RS 168.477,94</b>	
<b>VALOR TOTAL DA PROPOSTA</b>				<b>RS 454.954,34</b>	


Cumpramos ressaltar que a lei 8.666 de 1993, em seu artigo 65, inciso I, alínea b, prevê a possibilidade de alteração contratual unilateralmente pela administração, quando necessária a modificação do valor contratual em decorrência de acréscimo ou diminuição quantitativa de seu objeto, nos limites estabelecidos pela mesma Lei, que estabeleceu o percentual de até 25% (vinte e cinco por cento) nos casos de obras, serviços ou compras, conforme preconiza o § 1º.

O contrato firmado entre as partes, corroborando o previsto legalmente, em sua cláusula décima – dos acréscimos ou supressões, que dispõe que “A CONTRATADA se obriga a aceitar nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fazem necessários, de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do Contrato.”

No caso em comento, o acréscimo sugerido compreende pouco menos de 25% (vinte e cinco por cento) do valor total, estando, assim, em acordo com os ditames legais.

Portanto, requeiro e opino pela possibilidade de realização do aditivo pretendido, uma vez que a situação concreta está devidamente justificada, submetendo-o à exame do Procurador do Município.

Tuntum – Maranhão, 06 de outubro de 2021.

  
**RHCARDDO HELIRVALL ALEXANDRO BAPTISTA COSTTA**  
**Secretário Municipal de Orçamento, Gestão e Despesas**

Ao Procurador Geral do Município,

Para análise da possibilidade de alteração do contrato nº 167/2021 decorrente da Adesão à Ata de Registro de Preços nº 015/2020, do município de Presidente Dutra/MA e elaboração de parecer jurídico, nos termos do artigo 38, parágrafo único, da Lei Federal nº 8.666/93.

Tuntum – Maranhão, 06 de outubro de 2021.



**RHCARDDO HELIRVALL ALEXANNDRO BAPTISTA COSTTA**  
Secretário Municipal de Orçamento, Gestão e Despesas



PARECER TÉCNICO JURÍDICO

PARECER Nº008

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 167/2021, QUE TEM COMO OBJETO O FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS EM GERAL, CONTROLADOS, INSUMOS, MATERIAIS HOSPITALARES, LABORATORIAIS, ODONTOLÓGICOS, MEDICAMENTOS PARA A FARMÁCIA BÁSICA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

O MUNICÍPIO DE TUNTUM/MA, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TUNTUM, inscrito no CNPJ sob o nº 10.476.850/0001-14, neste ato representados pelo Prefeito Municipal, o Sr. **FERNANDO PORTELA TELES PESSOA**, inscrito no CPF sob o nº 041.856.273-35, doravante denominada CONTRATANTE e a empresa **DROGA ROCHA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 05.348.580/0001-26, estabelecida à Av. Nações Unidas, nº 1069 — Vermelha — Teresina/PI, CEP: 64.019-230, representada pelo Sr. **ADALBERTO ROCHA DE ABREU**, empresário, inscrito no CPF sob o nº. 398.279.333-53, daqui por diante denominada simplesmente **CONTRATADA**, resolvem, na forma da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, firmar o presente Termo Aditivo, de acordo com Parecer Jurídico prévio, conforme determina o parágrafo único do artigo 38 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, mediante as seguintes cláusulas e condições:

O presente Termo Aditivo tem por objeto o acréscimo de aproximadamente 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato firmado entre as partes, no dia 03/05/2021, com fundamento no artigo 65, inciso I, alínea b, e no parágrafo primeiro do mesmo artigo, da Lei nº 8.666/1993, alterando-se, assim, a CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR TOTAL.

Neste sentido, em complemento, a jurisprudência consolidada (em especial Tribunal de Contas da União TCU), pontua que:

DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SUPORTE OPERACIONAL E APOIO À ÁREA ADMINISTRATIVA DA FUNDACENTRO. CONTRATATAÇÃO POR PREÇO GLOBAL ALTERAÇÃO. SUPRESSÃO ALÉM DO LIMITE DO ART. 65, r, LEI 8666/93. IMPOSSIBILIDADE. RECUIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM

Rua Frederico Klumb, 111 - Centro

65767-000 - Tuntum - Maranhão

PAGE DE TECHNICIEN

BARREIR NIGER

MUNDO DE SAUDE
ATENÇÃO E ACESSO ÀS CRIANÇAS DA SECRETARIA
MEDICAMENTOS PARA A FARMÁCIA DA SAÚDE
LABORATORIAL
CIENTÍFICO
MATERIAS
MEDICAMENTOS
EM GERAL
MUNDO DE SAUDE
TEM COMO OBJETIVO O FORTALECIMENTO DE
E TAMBÉM ATRIBUÍDO AO CONTRATO PRESTADO

de 1998
anexo

CONTRATO DE PRESTADOS DE SERVIÇOS
O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços de
assistência técnica e consultoria em matéria de
medicamentos, para a Farmácia da Saúde,
do Município de São Paulo, no âmbito do
Programa de Assistência Farmacêutica,
destinado à população em situação de
vulnerabilidade social, residente no
Município de São Paulo, sob a
coordenação da Secretaria Municipal de
Saúde, através do Departamento de
Farmácia da Saúde.

O contratado deverá cumprir com as
obrigações estabelecidas no presente
contrato, bem como as normas e
procedimentos em vigor, sob a
coordenação da Secretaria Municipal de
Saúde, através do Departamento de
Farmácia da Saúde.

O presente contrato será celebrado em
virtude do Edital de Licitação nº 001/98,
de 12 de maio de 1998, publicado no
Diário Oficial do Município de São Paulo,
em 13 de maio de 1998.

DESEMPENHO DO CONTRATO
O contratado deverá cumprir com as
obrigações estabelecidas no presente
contrato, bem como as normas e
procedimentos em vigor, sob a
coordenação da Secretaria Municipal de
Saúde, através do Departamento de
Farmácia da Saúde.





DESPROVIDO. 1. Trata-se de apelação em ordinária, com pedido de liminar para que não haja descredenciamento no SICAF - Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores, objetivando a cobrança do valor de R\$ 316.743,61, decorrente de multa por inobservância do disposto no artigo 65 da Lei 8.666/93.2, Consta dos autos que: (1) a autora foi vencedora em processo licitatório para prestação de serviços de suporte operacional e apoio à área administrativa, (2) durante a execução do contrato, a ré deixou de cumprir suas obrigações, o que levou a autora a também descumprir com algumas de suas obrigações; (3) de acordo com o artigo 65, S 1º, da Lei 8.666/93, o contratado fica obrigado a aceitar a supressão ou acréscimo contratual de até 25% (vinte e cinco), o que representa um teto para qualquer alteração na forma de pagamento, ainda que o valor do contrato seja por estimativa;

O aditamento contratual perfaz o total de **R\$ 88.069,12** (oitenta e oito mil, sessenta e nove reais e doze centavos).

O valor do Contrato n.º 167/2021, que totalizava em R\$ 366.885,22 (trezentos e sessenta e seis mil, oitocentos e oitenta e cinco reais e vinte e dois centavos), passa a ter o valor de **R\$ 454.954,34** (quatrocentos e cinquenta e quatro mil, novecentos e cinquenta e quatro reais e trinta e quatro centavos).

Em razão do presente acréscimo, a "CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR TOTAL" passa a vigor com a seguinte redação: O valor do presente contrato é de **R\$ 454.954,34** (quatrocentos e cinquenta e quatro mil, novecentos e cinquenta e quatro reais e trinta e quatro centavos).

Deste modo, tendo o presente aditamento seguido os ditames legais da lei 8.666/93 e não tendo qualquer outro vício na contratação nas obrigações das partes, OPINO, como favorável o presente aditamento.

Tuntum/MA, 08 de outubro de 2021.

  
**JOSE FILLIPY ANDRADE GONÇALVES**  
Procurador Geral do Município



**TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO CONTRATUAL  
ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 015/2020, DO MUNICÍPIO DE  
PRESIDENTE DUTRA/MA**

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 167/2021**

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 167/2021,  
QUE TEM COMO OBJETO O FORNECIMENTO DE  
MEDICAMENTOS EM GERAL, CONTROLADOS,  
INSUMOS, MATERIAIS HOSPITALARES,  
LABORATORIAIS, ODONTOLÓGICOS E  
MEDICAMENTOS PARA A FARMÁCIA BÁSICA  
PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.**

O **MUNICÍPIO DE TUNTUM/MA**, através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TUNTUM**, inscrito no CNPJ sob o nº 10.476.850/0001-14, neste ato representados pelo Prefeito Municipal, o Sr. **FERNANDO PORTELA TELES PESSOA**, inscrito no CPF sob o nº 041.856.273-35, doravante denominada **CONTRATANTE** e a empresa **DROGA ROCHA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 05.348.580/0001-26, estabelecida à Av. Nações Unidas, nº 1069 – Vermelha – Teresina/PI, CEP: 64.019-230, representada pelo Sr. **ADALBERTO ROCHA DE ABREU**, empresário, inscrito no CPF sob o nº. 398.279.333-53, daqui por diante denominada simplesmente **CONTRATADA**, resolvem, na forma da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, firmar o presente Termo Aditivo, de acordo com Parecer Jurídico prévio, conforme determina o parágrafo único do artigo 38 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, mediante as seguintes cláusulas e condições:

**1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO**

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto o acréscimo de aproximadamente 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato firmado entre as partes, no dia 03/05/2021, com fundamento no artigo 65, inciso I, alínea b, e no parágrafo primeiro do mesmo artigo, da Lei nº 8.666/1993, alterando-se, assim, a **CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR TOTAL**.

**2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR**

2.1. O aditamento contratual perfaz o total de **R\$ 88.069,12** (oitenta e oito mil, sessenta e nove reais e doze centavos).

2.2. O valor do Contrato n.º 167/2021, que totalizava em R\$ 366.885,22 (trezentos e sessenta e seis mil, oitocentos e oitenta e cinco reais e vinte e dois centavos), passa a ter o valor de **R\$**



**454.954,34** (quatrocentos e cinquenta e quatro mil, novecentos e cinquenta e quatro reais e trinta e quatro centavos).

2.3. Em razão do presente acréscimo, a “**CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR TOTAL**”, passa a vigor com a seguinte redação: O valor do presente contrato é de **RS 454.954,34** (quatrocentos e cinquenta e quatro mil, novecentos e cinquenta e quatro reais e trinta e quatro centavos) [...].

### **3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

3.1. As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo correrão à conta dos seguintes recursos:

- 10.122.0002.2024.0000 – Manut. e Func. do Fundo Municipal de Saúde
- 10.301.0019.2055.0000 – Manut. e Func. da Farmácia Básica
- 10.302.0015.2064.0000 – Manutenção e Funcionamento do SAMU
- 10.302.0015.2028.0000 – Atend. Ambul. Emerg. e Hospitalar MAC
- 3.3.90.30.00 – Material de Consumo

### **4. CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES CONTRATUAIS**

3.1 Ficam ratificadas e inalteradas todas as demais cláusulas e condições do contrato.

### **5. CLÁUSULA QUINTA – DA VALIDADE E EFICÁCIA**

4.1 Este Termo Aditivo só terá validade e eficácia na data da assinatura deste e publicado seu extrato no Diário Oficial Eletrônico do Município (DOM).

4.2 Compete à contratante providenciar, às suas expensas, a publicação deste Termo Aditivo no Diário Oficial do Município, no prazo de 20 (vinte) dias, contados da data de sua assinatura, com indicação da modalidade de licitação e de seu número de referência.

E para firmeza e como prova de assim haverem entre si ajustado e avençado, é lavrado o presente Instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, assinado pelas partes e testemunhas abaixo.

Tuntum – Maranhão, 11 de outubro de 2021.

  
\_\_\_\_\_  
Pelo **MUNICÍPIO**  
**FERNANDO PORTELA TELES PESSOA**  
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL

**TUNTUM**

MAS QUE TRABALHE,  
CUIDAR DA NOSSA GENTE!



  
Pela CONTRATADA

**DROGA ROCHA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**

CNPJ Nº 05.348.580/0001-26

**ADALBERTO ROCHA DE ABREU**

CPF Nº 398.279.333-53

TESTEMUNHAS:

1. Carlos Alberto L. Santos

CPF: 057.827.113-37

2. Rafael de Almeida Pessoa

CPF: 674.334.593-48

---

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM

Rua Frederico Coelho 411 - Centro • 65763-000 • Tuntum - Maranhão

7-



## SUMÁRIO

Descrição	Página
ERRATAS	1
EXTRATOS DE CONTRATOS	1

ESTADO DO MARANHÃO. PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM (MA). ERRATA DA PUBLICAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 083/2021 - PREGÃO ELETRÔNICO N° 003/2021. Onde se lê: "Pela BENEFICIÁRIA DA ATA: C. C. TAVARES SOARES - CNPJ N° 08.921.445/0001-16 - CIRO CÉSAR TAVARES SOARES - CPF N° 649.355.073-49", na página 20/30 na Edição 187 publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município de Tuntum/MA. Leia-se: "Pela BENEFICIÁRIA DA ATA: JESUS CARLOS MATEUS DOS SANTOS - ME - CNPJ N° 35.167.600/0001-23 - JESUS CARLOS MATEUS DOS SANTOS - CPF N° 787.623.593-04". Tuntum - Maranhão, 14 de outubro de 2021. FERNANDO PORTELA TELES PESSOA - Prefeito Municipal.

ESTADO DO MARANHÃO. PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM (MA). ERRATA DO EXTRATO DO CONTRATO N° 310/2021. Onde se lê: "Pregão Presencial n° 310/2021" Leia-se: "Pregão Presencial n° 037/2021". Tuntum - Maranhão, 14 de outubro de 2021. FERNANDO PORTELA TELES PESSOA - Prefeito Municipal.

ESTADO DO MARANHÃO. PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM (MA). ERRATA DA PUBLICAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 078/2021 - PREGÃO PRESENCIAL N° 136/2021, publicada no Diário Oficial do Município, edição n.º 187, dia 11 de outubro de 2021, págs. 08 a 15. Onde se lê: "ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 076/2021". Leia-se: "ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 078/2021". Tuntum (MA), 14 de outubro de 2021. FERNANDO PORTELA TELES PESSOA - PREFEITO MUNICIPAL.

ESTADO DO MARANHÃO. PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM (MA). EXTRATO DO CONVÊNIO N.º 002/2021. CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE TUNTUM (MA), INSCRITO NO CNPJ SOB O N° 08.138.911/0001-66. CONVENIENTE: CRED VIP ADMINISTRADORA DE CARTÕES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n° 16.880.862/0001-96. Base legal: Lei n° 8.666/93 e Decreto Municipal n° 063/2021. CONVÊNIO n.º 002/2021. Objeto: Cooperação Técnica e Operacional entre as partes, com vistas à implantação do programa de adiantamento de salário aos servidores públicos municipais, através de cartão magnético denominado cartão ADIANTAMENTO SALARIAL CRED VIP, gerenciado pela CRED VIP ADMINISTRADORA DE CARTÕES LTDA e credenciado junto a uma rede de fornecedores de bens e serviços disponibilizados aos usuários. PRAZO: 12 (doze) meses. Tuntum - Maranhão, 14 de outubro de 2021. FERNANDO PORTELA TELES PESSOA - PREFEITO MUNICIPAL.

ESTADO DO MARANHÃO. PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM (MA). **EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 167/2021.** CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE TUNTUM/MA, ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TUNTUM, INSCRITO NO CNPJ SOB O N° 10.476.850/0001-14. CONTRATADA: DROGA ROCHA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, INSCRITO NO CNPJ SOB O N° 05.348.580/0001-26. **Adesão à Ata de Registro de Preços n° 015/2020,** oriunda do município de Presidente Dutra/MA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n° 8.666/93. 1. DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto o acréscimo de pouco menos de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato firmado entre as partes, no dia 03/05/2021, com fundamento no artigo 65, inciso I, alínea b, e no parágrafo primeiro do mesmo artigo, da Lei n° 8.666/1993, alterando, assim, a CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR TOTAL. 2. DO VALOR: O aditamento contratual perfaz o total de R\$ 88.069,12 (oitenta e oito mil, sessenta e nove reais e doze centavos). O valor do Contrato n.º 167/2021, que totalizava em R\$ 366.885,22 (trezentos e sessenta e seis mil, oitocentos e oitenta e cinco reais e vinte e dois centavos), passa a ter o valor de R\$ 454.954,34 (quatrocentos e cinquenta e quatro mil, novecentos e cinquenta e quatro reais e trinta e quatro centavos). 3. DA

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<http://tuntum.ma.gov.br/transparencia/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: a32fd2e8d2c2912f37e1d4862595474eb827bd0f

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO





DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.122.0002.2024.0000, 10.301.0019.2055.0000, 10.302.0015.2064.0000, 10.302.0015.2028.0000 e 3.3.90.30.00. 4. DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas e inalteradas todas as demais cláusulas e condições do contrato. Tuntum (MA), 11 de outubro de 2021. FERNANDO PORTELA TELES PESSOA - Prefeito Municipal.

ESTADO DO MARANHÃO. PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM (MA). EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 206/2021. CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE TUNTUM/MA, ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, INSCRITO NO CNPJ SOB O Nº 10.476.850/0001-14. CONTRATADA: O. A. LIMA, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 08.309.283/0001-60, Pregão Presencial nº 121/2021. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666/93. 1. DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto o acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato firmado entre as partes no dia 08/07/2021, com fundamento no artigo 65, inciso I, alínea b, e no parágrafo primeiro do mesmo artigo da Lei 8.666/1993, alterando-se, assim, a CLÁUSULA QUINTA - PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO. 2. DO VALOR: O aditamento contratual perfaz o total de R\$ 80.250,00 (oitenta mil e duzentos e cinquenta reais). O valor do Contrato n.º 206/2021 que totalizava em R\$ 321.000,00 (trezentos e vinte e um mil reais), passa a ter o valor de R\$ 401.250,00 (quatrocentos e um mil e duzentos e cinquenta reais). 3. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.122.0002.1085.0000, 10.302.0015.2028.0000 e 3.3.90.30.00. 4. DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas e inalteradas todas as demais cláusulas e condições do contrato. Tuntum (MA), 08 de outubro de 2021. FERNANDO PORTELA TELES PESSOA - Prefeito Municipal.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<http://tuntum.ma.gov.br/transparencia/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: a32fd2e6d2c2912f37e1d4862595474eb827bd0f

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



## SUMÁRIO

Descrição	Página
ERRATAS DE EXTRATOS DE CONTRATOS	1

ESTADO DO MARANHÃO. PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM (MA). ERRATA DO EXTRATO DO CONTRATO N.º 254/2021. Onde se lê: "CONTRATADA: M DE JESUS FERNANDES DOS SANTOS SILVA, INSCRITA NO CNPJ N.º 14.485.787/0001-21." Leia-se: "CONTRATADA: M DE JESUS FERNANDES DOS SANTOS SILVA, INSCRITA NO CNPJ N.º 17.485.787/0001-21". Tuntum - Maranhão, 20 de outubro de 2021. FERNANDO PORTELA TELES PESSOA - Prefeito Municipal.

ESTADO DO MARANHÃO. PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM (MA). **ERRATA DO EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 167/2021.** Adesão à Ata de Registro de Preços nº 015/2020, oriunda do município de Presidente Dutra/MA. Onde se lê: "O presente Termo Aditivo tem por objeto o acréscimo de pouco menos de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato firmado entre as partes, no dia 03/05/2021, com fundamento no artigo 65, inciso I, alínea b, e no parágrafo primeiro do mesmo artigo, da Lei nº 8.666/1993, alterando, assim, a CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR TOTAL." Leia-se: "O presente Termo Aditivo tem por objeto o acréscimo de aproximadamente 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato firmado entre as partes, no dia 03/05/2021, com fundamento no artigo 65, inciso I, alínea b, e no parágrafo primeiro do mesmo artigo, da Lei nº 8.666/1993, alterando-se, assim, a CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR TOTAL." Tuntum (MA), 20 de outubro de 2021. FERNANDO PORTELA TELES PESSOA - Prefeito Municipal.

